



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

Ofício nº 079/2019

Gabinete do Prefeito, 25 de março de 2019.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de me dirigir a Vossa Excelência, para nos termos da Resolução nº 48, de 19 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução TC nº 52, de 06 de fevereiro de 2019, encaminhar o Processo de Prestação de Contas de Gestão deste Poder Executivo, referente ao exercício de 2018, para o fim de, após analisado, receber o devido parecer prévio.

Sem outro especial assunto a que deva me reportar, aproveito para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
PREFEITO

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DR. MARCOS COELHO LORETO
DD. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de comprovação junto ao Tribunal de contas do Estado de Pernambuco, para informar nos termos do item 03 do Anexo II, 48/2018, que serão consolidados os seguintes fundos:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE BUIQUE - PE

Gabinete do Prefeito, 25 de março de 2019.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Buíque - 2018

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Balanco Orçamentario

Anexo 12, Lei nº 4.320/64
2018

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Receitas Correntes (I)	85.202.989,00	85.202.989,00	79.109.542,79	-6.093.446,21
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.600.501,00	6.600.501,00	3.565.851,87	-3.034.649,13
Impostos	6.265.469,00	6.265.469,00	3.399.299,47	-2.866.169,53
Taxas	335.032,00	335.032,00	166.552,40	-168.479,60
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-
Contribuições	1.182.864,00	1.182.864,00	997.160,73	-185.703,27
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições Econômicas	-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.182.864,00	1.182.864,00	997.160,73	-185.703,27
Receita Patrimonial	536.635,00	536.635,00	98.587,10	-438.047,90
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-
Valores Mobiliários	536.635,00	536.635,00	98.587,10	-438.047,90
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receita de Serviços	222.964,00	222.964,00	2.117,01	-220.846,99
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	176.964,00	176.964,00	347,62	-176.616,38
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	46.000,00	46.000,00	1.769,39	-44.230,61
Transferências Correntes	76.575.934,00	76.575.934,00	74.337.872,99	



Prefeitura Municipal de Buíque - 2018

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Balanco Orçamentario

Anexo 12, Lei nº 4.320/64
2018

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Transferências da União e de suas Entidades	33.042.845,00	33.042.845,00	32.896.269,48	-146.575,52
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.549.381,00	7.549.381,00	7.829.749,16	280.368,16
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	35.983.708,00	35.983.708,00	33.611.854,35	-2.371.853,65
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	84.091,00	84.091,00	107.953,09	23.862,09
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	84.091,00	84.091,00	10.629,36	-73.461,64
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	97.323,73	97.323,73
Receitas de Capital (II)	13.043.480,00	13.043.480,00	573.695,36	-12.469.784,64
Operações de Crédito	10.000.000,00	10.000.000,00	-	-10.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	10.000.000,00	10.000.000,00	-	-10.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	470.520,00	470.520,00	-	-470.520,00
Alienação de Bens Móveis	470.520,00	470.520,00	-	-470.520,00
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	2.572.960,00	2.572.960,00	573.695,36	-1.999.264,64
Transferências da União e de suas Entidades	1.636.480,00	1.636.480,00	573.695,36	-1.062.784,64
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	936.480,00	936.480,00	-	-936.480,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-



Balanco Orçamentario

Anexo 12, Lei nº 4.320/64
2018

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Integralização de Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	98.246.469,00	98.246.469,00	79.683.238,15	-18.563.230,85
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	98.246.469,00	98.246.469,00	79.683.238,15	-18.563.230,85
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	98.246.469,00	98.246.469,00	79.683.238,15	-
Saldos de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
(Utilizados para Créditos Adicionais)	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-



Balanco Orçamentario

Anexo 12, Lei nº 4.320/64
2018

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f - g)
Despesas Correntes (VIII)	67.883.455,00	77.034.339,98	64.300.918,13	63.959.046,92	60.957.366,56	12.733.421,85
Pessoal e Encargos Sociais	41.990.140,00	47.042.364,00	43.735.148,06	43.724.992,06	42.499.231,54	3.307.215,94
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	25.893.315,00	29.991.975,98	20.565.770,07	20.234.054,86	18.458.135,02	9.426.205,91
Despesas de Capital (IX)	15.266.560,00	4.443.739,26	2.288.789,39	2.288.787,34	2.255.644,00	2.154.949,87
Investimentos	14.866.560,00	4.027.739,26	1.873.551,83	1.873.549,78	1.840.406,44	2.154.187,43
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	400.000,00	416.000,00	415.237,56	415.237,56	415.237,56	762,44
Reserva de Contingência (X)	1.400.000,00	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	84.550.015,00	81.478.079,24	66.589.707,52	66.247.834,26	63.213.010,56	14.888.371,72
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	84.550.015,00	81.478.079,24	66.589.707,52	66.247.834,26	63.213.010,56	14.888.371,72
SUPERÁVIT (XIV)	-	-	13.093.530,63	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	84.550.015,00	81.478.079,24	79.683.238,15	66.247.834,26	63.213.010,56	1.794.841,09
Reserva do RPPS	-	-	-	-	-	-



Prefeitura Municipal de Buíque - 2018

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Balanco Orçamentario

Anexo 12, Lei nº 4.320/64
2018

Execução de Restos a Pagar Não Processados	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a + b - d - e)
Despesas Correntes	1.066.865,52	212.947,02	92.958,14	92.958,14	388.459,48	798.394,92
Pessoal e Encargos Sociais	-	89.344,10	-	-	-	89.344,10
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	1.066.865,52	123.602,92	92.958,14	92.958,14	388.459,48	709.050,82
Despesas de Capital	3.624.248,84	-	-	-	2.371.301,94	1.252.946,90
Investimentos	3.624.248,84	-	-	-	2.371.301,94	1.252.946,90
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	4.691.114,36	212.947,02	92.958,14	92.958,14	2.759.761,42	2.051.341,82





Prefeitura Municipal de Buíque - 2018

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Balanco Orçamentario

Anexo 12, Lei nº 4.320/64
2018

Execução de Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Pagos	Cancelados	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a + b - c - d)
Despesas Correntes	95.743,61	2.082.814,88	1.852.746,76	35.100,04	290.711,69
Pessoal e Encargos Sociais	21.013,60	942.893,52	913.210,03	-	50.697,09
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	74.730,01	1.139.921,36	939.536,73	35.100,04	240.014,60
Despesas de Capital	-	168.000,00	168.000,00	-	-
Investimentos	-	168.000,00	168.000,00	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	95.743,61	2.250.814,88	2.020.746,76	35.100,04	290.711,69

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito
CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador
CRC 25551/O-7



Nota Explicativa

Balanço Orçamentario



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: af051be2-b3b7-4a0f-b0aa-1c8858a8be3a

a) Informações gerais

a.1. Nome da entidade

Prefeitura Municipal de Buíque CNPJ: 10.105.963/0001-03

a.2. Domicílio da entidade

AV. JONAS CAMELO, 17
Centro, Buíque – PE
CEP: 56520-000

a.3. Dados do gestor

Arquimedes Guedes Valença
Cargo: Prefeito
CPF: 024.001.204-63

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Lenildo José dos Santos
CRC: 25551/O-7

b) Resumo das políticas contábeis significativas

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 02, de 22 de dezembro de 2016 Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 7ª Edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo conselho federal de contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publico

b.2. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentaria detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, deduções da receita corrente, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinamento e déficit. Quanto aos



Nota Explicativa

Balanço Orçamentario

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: af051be2-b3b7-4a0f-b0aa-1c8858a8be3a

desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e não processados liquidados e inclui no quadro da execução dos restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo.

b.3. Bases de mensuração utilizadas

Quanto ao sistema orçamentário de acordo com art.35 da Lei no 4.320/64, e NBCASP será utilizado o regime misto nas operações orçamentarias. De caixa para as receitas e competência para as despesas.

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balanço Orçamentário.

b.5. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não houve julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Orçamentário.

b.6. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

Prefeitura Municipal de Buíque

c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis

c.1. Orçamento do município de Buíque – Exercício de 2018

A receita orçamentária prevista para o exercício de 2018 foi de R\$ 98.246.469,00 e a despesa foi fixada no valor de R\$ 84.550.015,00, ocorreram atualizações por meios de decretos de suplementações orçamentárias, basicamente por convênios firmados com órgãos do governo federal e estadual, bem como por remanejamento de dotações orçamentárias visando adequar a realidade dos órgãos solicitantes, resultando em uma previsão atualizada de R\$ 81.478.079,24, assim distribuídas:

Lei Orçamentária			
RECEITA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)	DESPESA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES	85.202.989,00	DESPESAS CORRENTES	67.883.455,00
RECEITAS DE CAPITAL	13.043.480,00	DESPESAS DE CAPITAL	15.266.560,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.400.000,00
TOTAL	98.246.469,00	TOTAL	84.550.015,00



Nota Explicativa

Balanço Orçamentario

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <https://stc.ce.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: af051be2-b3b7-4a0f-b0aa-1c8858a8be3a

c.2. Resultado da receita orçamentária

A receita apresenta um déficit orçamentário na ordem de R\$ 18.563.230,85, oriundos arrecadação de receita orçamentária.

c.3. Resultado das despesas orçamentarias

A despesa orçamentária apresenta uma economia de na ordem de R\$ 14.888.371,72 obtida através da diferença entre a despesa atualizada no montante de R\$ 81.478.079,24 e a despesa empenhada no valor de de R\$ 81.478.079,24.

c.4. Demonstrativo de execução de restos a pagar não processados (Anexo 1)

O balanço orçamentário apresentou um montante com despesas empenhadas na ordem de R\$ 66.589.707,52 e despesas liquidadas no valor de R\$ 66.247.834,26 deixando inscrito em restos a pagar não processados a importância de R\$ 341.873,26.

c.5. Demonstrativo de execução de restos a pagar processados (Anexo 2)

O balanço orçamentário apresentou um montante com despesas liquidadas na ordem de R\$ 66.247.834,26 e despesa paga no valor de R\$ 63.213.010,56 deixando inscrito em restos a pagar a importância de R\$ 3.034.823,70.

SÍNTESE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Orçamento	
Receita	
Realizada	79.683.238,15
Prevista	98.246.469,00
(=) Excesso de Arrecadação	-18.563.230,85
Despesa	
Realizada	66.589.707,52
Previsto	81.478.079,24
(=) Economia Orçamentária	14.888.371,72
Resultado	
(+) Receita Realizada	79.683.238,15
(-) Despesa Executada	66.589.707,52
(=) Superávit / Déficit de Execução	13.093.530,63

Arquimedes Guedes Valença

Prefeito, CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos

Contador, CRC 25551/O-7

Nota Explicativa

Balanço Orçamentario



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: af051be2-b3b7-4a0f-b0aa-1c8858a8be3a

Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2018

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Balanco Orçamentario

Anexo 12, Lei nº 4.320/64
2018

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Receitas Correntes (I)	8.324.498,00	8.324.498,00	9.747.475,71	1.422.977,71
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-
Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições Econômicas	-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	-	-	-
Receita Patrimonial	193.664,00	193.664,00	26.681,74	-166.982,26
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-
Valores Mobiliários	193.664,00	193.664,00	26.681,74	-166.982,26
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receita de Serviços	960.000,00	960.000,00	753.176,11	-206.823,89
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	960.000,00	960.000,00	753.176,11	-206.823,89
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	7.170.834,00	7.170.834,00	8.967.617,86	



Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2018

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Balanco Orçamentario

Anexo 12, Lei nº 4.320/64
2018

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Transferências da União e de suas Entidades	6.961.714,00	6.961.714,00	8.946.664,21	1.984.950,21
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	209.120,00	209.120,00	20.953,65	-188.166,35
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
Receitas de Capital (II)	3.691.961,00	3.691.961,00	210.816,00	-3.481.145,00
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	3.691.961,00	3.691.961,00	210.816,00	-3.481.145,00
Transferências da União e de suas Entidades	3.587.400,00	3.587.400,00	-	-3.587.400,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	104.561,00	104.561,00	210.816,00	106.255,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-



Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2018

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Balanco Orçamentario

Anexo 12, Lei nº 4.320/64
2018

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Integralização de Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	12.016.459,00	12.016.459,00	9.958.291,71	-2.058.167,29
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	12.016.459,00	12.016.459,00	9.958.291,71	-2.058.167,29
DÉFICIT (VI)	-	-	7.837.551,10	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	12.016.459,00	12.016.459,00	17.795.842,81	-
Saldos de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
(Utilizados para Créditos Adicionais)	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-



Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2018

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Balço Orçamentario

Anexo 12, Lei nº 4.320/64
2018

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f - g)
Despesas Correntes (VIII)	14.085.780,00	20.220.195,76	17.466.094,81	16.950.842,80	15.506.360,75	2.754.100,95
Pessoal e Encargos Sociais	6.234.381,00	9.874.591,00	9.625.556,87	9.625.556,87	9.002.336,95	249.034,13
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	7.851.399,00	10.345.604,76	7.840.537,94	7.325.285,93	6.504.023,80	2.505.066,82
Despesas de Capital (IX)	4.701.520,00	705.646,00	329.748,00	329.748,00	329.748,00	375.898,00
Investimentos	4.701.520,00	705.646,00	329.748,00	329.748,00	329.748,00	375.898,00
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
Reserva de Contingência (X)	210.000,00	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	18.997.300,00	20.925.841,76	17.795.842,81	17.280.590,80	15.836.108,75	3.129.998,95
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	18.997.300,00	20.925.841,76	17.795.842,81	17.280.590,80	15.836.108,75	3.129.998,95
SUPERÁVIT (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	18.997.300,00	20.925.841,76	17.795.842,81	17.280.590,80	15.836.108,75	3.129.998,95
Reserva do RPPS	-	-	-	-	-	-



Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2018

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Balanco Orçamentario

Anexo 12, Lei nº 4.320/64
2018

Execução de Restos a Pagar Não Processados	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a + b - d - e)
Despesas Correntes	177.632,03	35.005,87	31.220,00	31.220,00	-	181.417,90
Pessoal e Encargos Sociais	10.353,84	-	-	-	-	10.353,84
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	167.278,19	35.005,87	31.220,00	31.220,00	-	171.064,06
Despesas de Capital	587.935,69	550,00	-	-	-	588.485,69
Investimentos	587.935,69	550,00	-	-	-	588.485,69
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	765.567,72	35.555,87	31.220,00	31.220,00	-	769.903,59



Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2018

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Balanco Orçamentario

Anexo 12, Lei nº 4.320/64
2018

Execução de Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Pagos	Cancelados	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a + b - c - d)
Despesas Correntes	220.420,36	1.659.549,18	1.589.082,03	-	290.887,51
Pessoal e Encargos Sociais	109.558,88	774.199,28	745.701,84	-	138.056,32
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	110.861,48	885.349,90	843.380,19	-	152.831,19
Despesas de Capital	40.809,98	-	-	-	40.809,98
Investimentos	40.809,98	-	-	-	40.809,98
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	261.230,34	1.659.549,18	1.589.082,03	-	331.697,49

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito
CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador
CRC 25551/O-7



Nota Explicativa

Balanço Orçamentario



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA, LENILDO JOSE DOS SANTOS
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c7e91ce0-499b-41fe-ad63-669482b4863b

a) Informações gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Saúde de Buíque CNPJ: 11.421.766/0001-66

a.2. Domicílio da entidade

Av Jonas Camelo, 117
Centro, Buíque – PE
CEP: 56520-000

a.3. Dados do gestor

Arquimedes Guedes Valença
Cargo: Prefeito
CPF: 024.001.204-63

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Lenildo José dos Santos
CRC: 25551/O-7

b) Resumo das políticas contábeis significativas

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 02, de 22 de dezembro de 2016 Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 7ª Edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo conselho federal de contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publico

b.2. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentaria detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, deduções da receita corrente, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinamento e déficit. Quanto aos



Nota Explicativa

Balanço Orçamentario

desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e não processados liquidados e inclui no quadro da execução dos restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo.

b.3. Bases de mensuração utilizadas

Quanto ao sistema orçamentário de acordo com art.35 da Lei no 4.320/64, e NBCASP será utilizado o regime misto nas operações orçamentarias. De caixa para as receitas e competência para as despesas.

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balanço Orçamentário.

b.5. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não houve julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Orçamentário.

b.6. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

Fundo Municipal de Saúde de Buíque

c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis

c.1. Orçamento do município de Buíque – Exercício de 2018

A receita orçamentária prevista para o exercício de 2018 foi de R\$ 12.016.459,00 e a despesa foi fixada no valor de R\$ 18.997.300,00, ocorreram atualizações por meios de decretos de suplementações orçamentárias, basicamente por convênios firmados com órgãos do governo federal e estadual, bem como por remanejamento de dotações orçamentárias visando adequar a realidade dos órgãos solicitantes, resultando em uma previsão atualizada de R\$ 20.925.841,76, assim distribuídas:

Lei Orçamentária			
RECEITA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)	DESPESA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES	8.324.498,00	DESPESAS CORRENTES	14.085.780,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.691.961,00	DESPESAS DE CAPITAL	4.701.520,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	210.000,00
TOTAL	12.016.459,00	TOTAL	18.997.300,00



Nota Explicativa

Balanço Orçamentario

c.2. Resultado da receita orçamentária

A receita apresenta um déficit orçamentário na ordem de R\$ 2.058.167,29, oriundos arrecadação de receita orçamentária.

c.3. Resultado das despesas orçamentarias

A despesa orçamentária apresenta uma economia de na ordem de R\$ 3.129.998,95 obtida através da diferença entre a despesa atualizada no montante de R\$ 20.925.841,76 e a despesa empenhada no valor de de R\$ 20.925.841,76.

c.4. Demonstrativo de execução de restos a pagar não processados (Anexo 1)

O balanço orçamentário apresentou um montante com despesas empenhadas na ordem de R\$ 17.795.842,81 e despesas liquidadas no valor de R\$ 17.280.590,80 deixando inscrito em restos a pagar não processados a importância de R\$ 515.252,01.

c.5. Demonstrativo de execução de restos a pagar processados (Anexo 2)

O balanço orçamentário apresentou um montante com despesas liquidadas na ordem de R\$ 17.280.590,80 e despesa paga no valor de R\$ 15.836.108,75 deixando inscrito em restos a pagar a importância de R\$ 1.444.482,05.

SÍNTESE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Orçamento	
Receita	
Realizada	9.958.291,71
Prevista	12.016.459,00
(=) Excesso de Arrecadação	-2.058.167,29
Despesa	
Realizada	17.795.842,81
Previsto	20.925.841,76
(=) Economia Orçamentária	3.129.998,95
Resultado	
(+) Receita Realizada	9.958.291,71
(-) Despesa Executada	17.795.842,81
(=) Superávit / Déficit de Execução	-7.837.551,10

Arquimedes Guedes Valença

Prefeito, CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos

Contador, CRC 25551/O-7

Nota Explicativa

Balanço Orçamentario



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c7e91ce0-499b-41fe-ad63-c69482b4863b

Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2018

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 18.493.904/0001-61 Telefone: (87) 38552908

Balanco Orçamentario

Anexo 12, Lei nº 4.320/64
2018

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Receitas Correntes (I)	3.795.915,00	3.795.915,00	1.513.611,78	-2.282.303,22
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-
Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições Econômicas	-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	-	-	-
Receita Patrimonial	55.417,00	55.417,00	9.010,92	-46.406,08
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-
Valores Mobiliários	55.417,00	55.417,00	9.010,92	-46.406,08
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	3.197.342,00	3.197.342,00	1.504.600,86	



Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2018

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 18.493.904/0001-61 Telefone: (87) 38552908

Balanco Orçamentario

Anexo 12, Lei nº 4.320/64
2018

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Transferências da União e de suas Entidades	2.487.464,00	2.487.464,00	1.504.600,86	-982.863,14
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	709.878,00	709.878,00	-	-709.878,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	543.156,00	543.156,00	-	-543.156,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	543.156,00	543.156,00	-	-543.156,00
Receitas de Capital (II)	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-



Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2018

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 18.493.904/0001-61 Telefone: (87) 38552908

Balanco Orçamentario

Anexo 12, Lei nº 4.320/64
2018

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Integralização de Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	3.795.915,00	3.795.915,00	1.513.611,78	-2.282.303,22
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	3.795.915,00	3.795.915,00	1.513.611,78	-2.282.303,22
DÉFICIT (VI)	-	-	2.167.618,87	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	3.795.915,00	3.795.915,00	3.681.230,65	-
Saldos de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
(Utilizados para Créditos Adicionais)	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-



Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2018

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 18.493.904/0001-61 Telefone: (87) 38552908

Balanco Orçamentario

Anexo 12, Lei nº 4.320/64
2018

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f - g)
Despesas Correntes (VIII)	5.263.437,00	5.580.147,00	3.551.290,65	3.551.290,65	3.331.611,81	2.028.856,35
Pessoal e Encargos Sociais	1.728.747,00	1.859.107,00	1.292.344,86	1.292.344,86	1.237.916,82	566.762,14
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	3.534.690,00	3.721.040,00	2.258.945,79	2.258.945,79	2.093.694,99	1.462.094,21
Despesas de Capital (IX)	283.500,00	241.894,00	129.940,00	129.940,00	129.940,00	111.954,00
Investimentos	283.500,00	241.894,00	129.940,00	129.940,00	129.940,00	111.954,00
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
Reserva de Contingência (X)	45.000,00	29.290,00	-	-	-	29.290,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	5.591.937,00	5.851.331,00	3.681.230,65	3.681.230,65	3.461.551,81	2.170.100,35
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	5.591.937,00	5.851.331,00	3.681.230,65	3.681.230,65	3.461.551,81	2.170.100,35
SUPERÁVIT (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	5.591.937,00	5.851.331,00	3.681.230,65	3.681.230,65	3.461.551,81	2.170.100,35
Reserva do RPPS	-	-	-	-	-	-



Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2018

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 18.493.904/0001-61 Telefone: (87) 38552908

Balanco Orçamentario

Anexo 12, Lei nº 4.320/64
2018

Execução de Restos a Pagar Não Processados	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a + b - d - e)
Despesas Correntes	-65.791,64	56.391,70	2.200,00	2.200,00	-	-11.599,94
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-65.791,64	56.391,70	2.200,00	2.200,00	-	-11.599,94
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-65.791,64	56.391,70	2.200,00	2.200,00	-	-11.599,94



Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2018

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 18.493.904/0001-61 Telefone: (87) 38552908

Balanco Orçamentario

Anexo 12, Lei nº 4.320/64
2018

Execução de Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Pagos	Cancelados	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a + b - c - d)
Despesas Correntes	246.391,91	115.729,92	111.853,03	-	250.268,80
Pessoal e Encargos Sociais	13.110,00	61.007,20	61.007,20	-	13.110,00
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	233.281,91	54.722,72	50.845,83	-	237.158,80
Despesas de Capital	-	2.597,30	2.597,30	-	-
Investimentos	-	2.597,30	2.597,30	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	246.391,91	118.327,22	114.450,33	-	250.268,80

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito
CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador
CRC 25551/O-7



Nota Explicativa

Balanço Orçamentario



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA, LENILDO JOSE DOS SANTOS
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c7e91ce0-499b-41fe-ad63-c69482b4863b

a) Informações gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque CNPJ: 18.493.904/0001-61

a.2. Domicílio da entidade

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40
CENTRO, Buíque – PE
CEP: 56520-000

a.3. Dados do gestor

Arquimedes Guedes Valença
Cargo: Prefeito
CPF: 024.001.204-63

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Lenildo José dos Santos
CRC: 25551/O-7

b) Resumo das políticas contábeis significativas

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 02, de 22 de dezembro de 2016 Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 7ª Edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo conselho federal de contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publico

b.2. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentaria detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, deduções da receita corrente, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinamento e déficit. Quanto aos



Nota Explicativa

Balanço Orçamentario

desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e não processados liquidados e inclui no quadro da execução dos restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo.

b.3. Bases de mensuração utilizadas

Quanto ao sistema orçamentário de acordo com art.35 da Lei no 4.320/64, e NBCASP será utilizado o regime misto nas operações orçamentarias. De caixa para as receitas e competência para as despesas.

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balanço Orçamentário.

b.5. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não houve julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Orçamentário.

b.6. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque

c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis

c.1. Orçamento do município de Buíque – Exercício de 2018

A receita orçamentária prevista para o exercício de 2018 foi de R\$ 3.795.915,00 e a despesa foi fixada no valor de R\$ 5.591.937,00, ocorreram atualizações por meios de decretos de suplementações orçamentárias, basicamente por convênios firmados com órgãos do governo federal e estadual, bem como por remanejamento de dotações orçamentárias visando adequar a realidade dos órgãos solicitantes, resultando em uma previsão atualizada de R\$ 5.851.331,00, assim distribuídas:

Lei Orçamentária			
RECEITA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)	DESPESA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES	3.795.915,00	DESPESAS CORRENTES	5.263.437,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	283.500,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	45.000,00
TOTAL	3.795.915,00	TOTAL	5.591.937,00



Nota Explicativa

Balanço Orçamentario

c.2. Resultado da receita orçamentária

A receita apresenta um déficit orçamentário na ordem de R\$ 2.282.303,22, oriundos arrecadação de receita orçamentária.

c.3. Resultado das despesas orçamentarias

A despesa orçamentária apresenta uma economia de na ordem de R\$ 2.170.100,35 obtida através da diferença entre a despesa atualizada no montante de R\$ 5.851.331,00 e a despesa empenhada no valor de de R\$ 5.851.331,00.

c.4. Demonstrativo de execução de restos a pagar não processados (Anexo 1)

O balanço orçamentário apresentou um montante com despesas empenhadas na ordem de R\$ 3.681.230,65 e despesas liquidadas no valor de R\$ 3.681.230,65 deixando nenhum valor inscrito em restos a pagar não processados.

c.5. Demonstrativo de execução de restos a pagar processados (Anexo 2)

O balanço orçamentário apresentou um montante com despesas liquidadas na ordem de R\$ 3.681.230,65 e despesa paga no valor de R\$ 3.461.551,81 deixando inscrito em restos a pagar a importância de R\$ 219.678,84.

SÍNTESE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Orçamento	
Receita	
Realizada	1.513.611,78
Prevista	3.795.915,00
(=) Excesso de Arrecadação	-2.282.303,22
Despesa	
Realizada	3.681.230,65
Previsto	5.851.331,00
(=) Economia Orçamentária	2.170.100,35
Resultado	
(+) Receita Realizada	1.513.611,78
(-) Despesa Executada	3.681.230,65
(=) Superávit / Déficit de Execução	-2.167.618,87

Arquimedes Guedes Valença

Prefeito, CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos

Contador, CRC 25551/O-7

Nota Explicativa

Balanço Orçamentario



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c7e91ce0-499b-41fe-ad63-c69482b4863b

Fundo de Previdência de Buíque - 2018

AJ JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 17 -
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 06.002.453/0001-33 Telefone: (87) 38551182

Balanco Orçamentario

Anexo 12, Lei nº 4.320/64
2018

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Receitas Correntes (I)	14.235.909,00	14.235.909,00	15.715.289,52	1.479.380,52
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-
Contribuições	13.772.309,00	13.772.309,00	13.680.772,46	-91.536,54
Contribuições Sociais	13.772.309,00	13.772.309,00	13.680.772,46	-91.536,54
Contribuições Econômicas	-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	-	-	-
Receita Patrimonial	31.600,00	31.600,00	6.365,11	-25.234,89
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-
Valores Mobiliários	31.600,00	31.600,00	6.365,11	-25.234,89
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-



Fundo de Previdência de Buíque - 2018

AJ JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 17 -
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 06.002.453/0001-33 Telefone: (87) 38551182

Balanco Orçamentario

Anexo 12, Lei nº 4.320/64
2018

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	432.000,00	432.000,00	2.028.151,95	1.596.151,95
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	32.000,00	32.000,00	297,59	-31.702,41
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	400.000,00	400.000,00	2.027.854,36	1.627.854,36
Receitas de Capital (II)	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-



Fundo de Previdência de Buíque - 2018

AJ JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 17 -
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 06.002.453/0001-33 Telefone: (87) 38551182

Balanco Orçamentario

Anexo 12, Lei nº 4.320/64
2018

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Integralização de Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	14.235.909,00	14.235.909,00	15.715.289,52	1.479.380,52
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	14.235.909,00	14.235.909,00	15.715.289,52	1.479.380,52
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	14.235.909,00	14.235.909,00	15.715.289,52	-
Saldos de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
(Utilizados para Créditos Adicionais)	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-



Fundo de Previdência de Buíque - 2018

AJ JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 17 -
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 06.002.453/0001-33 Telefone: (87) 38551182

Balanco Orçamentario

Anexo 12, Lei nº 4.320/64
2018

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f - g)
Despesas Correntes (VIII)	14.820.000,00	15.740.390,40	15.614.651,34	15.521.817,52	14.349.849,68	125.739,06
Pessoal e Encargos Sociais	14.501.100,00	15.465.731,85	15.435.832,76	15.343.076,24	14.174.800,58	29.899,09
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	318.900,00	274.658,55	178.818,58	178.741,28	175.049,10	95.839,97
Despesas de Capital (IX)	45.000,00	8.609,60	5.189,60	5.189,60	5.189,60	3.420,00
Investimentos	45.000,00	8.609,60	5.189,60	5.189,60	5.189,60	3.420,00
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
Reserva de Contingência (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	14.865.000,00	15.749.000,00	15.619.840,94	15.527.007,12	14.355.039,28	129.159,06
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	14.865.000,00	15.749.000,00	15.619.840,94	15.527.007,12	14.355.039,28	129.159,06
SUPERÁVIT (XIV)	-	-	95.448,58	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	14.865.000,00	15.749.000,00	15.715.289,52	15.527.007,12	14.355.039,28	33.710,48
Reserva do RPPS	160.000,00	160.000,00	-	-	-	160.000,00



Fundo de Previdência de Buíque - 2018

AJ JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 17 -
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 06.002.453/0001-33 Telefone: (87) 38551182

Balanco Orçamentario

Anexo 12, Lei nº 4.320/64
2018

Execução de Restos a Pagar Não Processados	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a + b - d - e)
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-



Fundo de Previdência de Buíque - 2018

AJ JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 17 -
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 06.002.453/0001-33 Telefone: (87) 38551182

Balanco Orçamentario

Anexo 12, Lei nº 4.320/64
2018

Execução de Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Pagos	Cancelados	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a + b - c - d)
Despesas Correntes	-37.026,31	1.779.577,49	1.775.946,86	-	-33.395,68
Pessoal e Encargos Sociais	-37.026,31	1.775.850,10	1.775.850,10	-	-37.026,31
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	3.727,39	96,76	-	3.630,63
Despesas de Capital	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	-37.026,31	1.779.577,49	1.775.946,86	-	-33.395,68

STANYLAU MONTEIRO LOPES

Diretor
CPF 024.660.994-03

Lenildo José dos Santos

Contador
CRC 25551/O-7



Nota Explicativa

Balanço Orçamentario



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA, LENILDO JOSE DOS SANTOS
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c7e91ce0-499b-41fe-ad63-c69482b4863b

a) Informações gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo de Previdência de Buíque CNPJ: 06.002.453/0001-33

a.2. Domicílio da entidade

AJ JONAS CAMELO DE ALMEIDA , 17

, Buíque – PE

CEP: 56520-000

a.3. Dados do gestor

Arquimedes Guedes Valença

Cargo: Prefeito

CPF: 024.001.204-63

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Lenildo José dos Santos

CRC: 25551/O-7

b) Resumo das políticas contábeis significativas

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 02, de 22 de dezembro de 2016 Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 7ª Edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo conselho federal de contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publico

b.2. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentaria detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, deduções da receita corrente, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinamento e déficit. Quanto aos



Nota Explicativa

Balanço Orçamentario

desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e não processados liquidados e inclui no quadro da execução dos restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo.

b.3. Bases de mensuração utilizadas

Quanto ao sistema orçamentário de acordo com art.35 da Lei no 4.320/64, e NBCASP será utilizado o regime misto nas operações orçamentarias. De caixa para as receitas e competência para as despesas.

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balanço Orçamentário.

b.5. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não houve julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Orçamentário.

b.6. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

Fundo de Previdência de Buíque

c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis

c.1. Orçamento do município de Buíque – Exercício de 2018

A receita orçamentária prevista para o exercício de 2018 foi de R\$ 14.235.909,00 e a despesa foi fixada no valor de R\$ 14.865.000,00, ocorreram atualizações por meios de decretos de suplementações orçamentárias, basicamente por convênios firmados com órgãos do governo federal e estadual, bem como por remanejamento de dotações orçamentárias visando adequar a realidade dos órgãos solicitantes, resultando em uma previsão atualizada de R\$ 15.749.000,00, assim distribuídas:

Lei Orçamentária			
RECEITA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)	DESPESA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES	14.235.909,00	DESPESAS CORRENTES	14.820.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	45.000,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
TOTAL	14.235.909,00	TOTAL	14.865.000,00



Nota Explicativa

Balanço Orçamentario

c.2. Resultado da receita orçamentária

A receita apresenta um superávit orçamentário na ordem de R\$ 1.479.380,52, oriundos arrecadação de receita orçamentária.

c.3. Resultado das despesas orçamentarias

A despesa orçamentária apresenta uma economia de na ordem de R\$ 129.159,06 obtida através da diferença entre a despesa atualizada no montante de R\$ 15.749.000,00 e a despesa empenhada no valor de de R\$ 15.749.000,00.

c.4. Demonstrativo de execução de restos a pagar não processados (Anexo 1)

O balanço orçamentário apresentou um montante com despesas empenhadas na ordem de R\$ 15.619.840,94 e despesas liquidadas no valor de R\$ 15.527.007,12 deixando inscrito em restos a pagar não processados a importância de R\$ 92.833,82.

c.5. Demonstrativo de execução de restos a pagar processados (Anexo 2)

O balanço orçamentário apresentou um montante com despesas liquidadas na ordem de R\$ 15.527.007,12 e despesa paga no valor de R\$ 14.355.039,28 deixando inscrito em restos a pagar a importância de R\$ 1.171.967,84.

SÍNTESE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Orçamento	
Receita	
Realizada	15.715.289,52
Prevista	14.235.909,00
(=) Excesso de Arrecadação	1.479.380,52
Despesa	
Realizada	15.619.840,94
Previsto	15.749.000,00
(=) Economia Orçamentária	129.159,06
Resultado	
(+) Receita Realizada	15.715.289,52
(-) Despesa Executada	15.619.840,94
(=) Superávit / Déficit de Execução	95.448,58

Arquimedes Guedes Valença

Prefeito, CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos

Contador, CRC 25551/O-7

Nota Explicativa

Balanço Orçamentario



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c7e91ce0-499b-41fe-ad63-c69482b4863b

Prefeitura Municipal de Buíque - 2018

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Balço Financeiro

Anexo 13, Lei nº 4.320/64
2018

Ingressos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Dispêndios	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	79.683.238,15	75.114.027,18	Despesa Orçamentária	66.589.707,52	68.055.984,80
Ordinária	48.091.318,54	45.186.272,25	Ordinária	27.642.040,56	30.779.209,52
Recursos Vinculados à Educação	31.579.823,33	28.897.001,81	Recursos Vinculados à Educação	38.887.088,33	37.108.775,28
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	3.718,19	Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social RPPS	10.629,36	587.792,25	Recursos Vinculados à Previdência Social RPPS	60.578,63	0,00
Outras Destinações de Recursos	1.466,92	439.242,68	Outras Destinações de Recursos	0,00	168.000,00
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	3.096.505,44	Transferências Financeiras Concedidas	14.730.465,50	14.349.008,90
Recebimentos Extraorçamentários	12.011.634,33	10.647.617,33	Pagamentos Extraorçamentários	10.802.794,85	8.131.550,87
Inscrito de Restos a Pagar Não-Processados	341.873,26	212.947,02	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	2.020.746,76	272.554,92
Inscrito de Restos a Pagar Processados	3.034.823,70	2.250.814,88	Pagamentos de Restos a Pagar Não-Processados	92.958,14	450.915,53
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	8.634.937,37	8.183.855,43	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	8.321.504,51	7.005.564,06
Outros Recebimentos Extra-Orçamentários	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra-Orçamentários	367.585,44	402.516,36
Saldo do Exercício Anterior	2.576.326,31	4.254.720,93	Saldo para o Exercício Seguinte	2.148.230,92	2.576.326,31
TOTAL GERAL:	94.271.198,79	93.112.870,88	TOTAL GERAL:	94.271.198,79	93.112.870,88

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito
CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador
CRC 25551/O-7



Nota Explicativa

Balanço Financeiro



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 702296c8-7281-4f4c-a3dd-32df33238014

a) Informações gerais

a.1. Nome da entidade

Prefeitura Municipal de Buíque CNPJ: 10.105.963/0001-03

a.2. Domicílio da entidade

AV. JONAS CAMELO, 17
Centro, Buíque – PE
CEP: 56520-000

a.3. Dados do gestor

Arquimedes Guedes Valença
Cargo: Prefeito
CPF: 024.001.204-63

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Lenildo José dos Santos
CRC: 25551/O-7

b) Resumo das políticas contábeis significativas

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 02, de 22 de dezembro de 2016 Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 7ª Edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo conselho federal de contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publico

b.2. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando a receita orçamentaria realizada e a despesa orçamentaria executada, por fonte/ destinação de recursos discriminando as ordinárias e as vinculadas; os recebimentos e pagamentos extra orçamentários; as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentaria; e o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte (caixa e equivalente de caixa e depósitos



Nota Explicativa

Balanço Financeiro

restituíveis e valores vinculados). O demonstrativo também evidencia em coluna específica os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores e a análise vertical ou horizontal. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.3. Bases de mensuração utilizadas

A elaboração do balanço financeiro por se tratar de um fluxo de natureza financeira adota o regime de caixa definido no art.35 da Lei nº4.320/64, tanto para as receitas como para as despesas.

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balanço Financeiro. Este demonstrativo está de acordo com as regras estabelecidas na NBCT SP1 6.6.

b.5. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativa quanto ao Balanço Financeiro.

b.6. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

Prefeitura Municipal de Buíque

c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis

c.1. Ingressos orçamentários

Os ingressos orçamentários do exercício de 2018 totalizaram R\$ 79.683.238,15. Houve um aumento de R\$ 4.569.210,97 em relação ao exercício de 2017 que foi de R\$ 75.114.027,18.

c.2. Transferências financeiras recebidas

O valor das transferências recebidas do exercício de 2018 totalizaram R\$ 0,00. Houve uma queda de R\$ 3.096.505,44 em relação ao exercício de 2017 que foi de R\$ 3.096.505,44.

c.3. Ingressos extra orçamentários

Os ingressos extra orçamentários do exercício de 2018 totalizaram R\$ 12.011.634,33. Houve um aumento de R\$ 1.364.017,00 em relação ao exercício de 2017 que foi de R\$ 10.647.617,33.

c.4. Saldo bancário anterior

O saldo disponível em 31/12/2017 foi de 2.576.326,31

c.5. Despesa orçamentaria



Nota Explicativa

Balanço Financeiro

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 702296c8-7281-4fde-a3dd-32df33238014

O despesa orçamentária empenhada do exercício de 2018 totalizaram R\$ 66.589.707,52. Houve uma queda de R\$ 1.466.277,28 em relação ao exercício de 2017 que foi de R\$ 68.055.984,80.

c.6. Transferências financeiras concedidas

O valor das transferências concedidas do exercício de 2018 totalizaram R\$ 14.730.465,50. Houve um aumento de R\$ 381.456,60 em relação ao exercício de 2017 que foi de R\$ 14.349.008,90.

c.7. Desembolsos extra orçamentários

Os desembolsos extra orçamentários do exercício de 2018 totalizaram R\$ 10.802.794,85. Houve um aumento de R\$ 2.671.243,98 em relação ao exercício de 2017 que foi de R\$ 8.131.550,87.

c.8. Saldo bancário para o exercício seguinte

O saldo disponível em 31/12/2018 foi de 2.148.230,92

O resultado apresentado foi obtido da seguinte forma:

+	Saldo do Exercício Anterior	2.576.326,31
+	Receita Orçamentária	79.683.238,15
+	Transferências Financeiras Recebidas	0,00
+	Recebimentos Extra Orçamentários	12.011.634,33
-	Despesas Orçamentárias	66.589.707,52
-	Transferências Financeiras Concedidas	14.730.465,50
-	Pagamentos Extra Orçamentários	10.802.794,85
=	Saldo para o Exercício Seguinte	2.148.230,92

c.9. Resultado financeiro do período

O saldo final do exercício de 2018 totalizaram R\$ 94.271.198,79. Houve um aumento de R\$ 1.158.327,91 em relação ao exercício de 2017 que foi de R\$ 93.112.870,88.

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito, CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador, CRC 25551/O-7

Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2018

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Balanco Financeiro

Anexo 13, Lei nº 4.320/64
2018

Ingressos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Dispêndios	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	9.958.291,71	7.597.936,44	Despesa Orçamentária	17.795.842,81	17.072.871,46
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	9.257.046,79	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	8.806.332,12	7.597.936,44	Recursos Vinculados à Saúde	8.538.796,02	17.072.871,46
Outras Destinações de Recursos	1.151.959,59	0,00	Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	7.813.436,92	8.703.456,74	Transferências Financeiras Concedidas	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários	3.801.374,51	3.459.052,12	Pagamentos Extraorçamentários	3.381.796,77	2.429.446,96
Inscrito de Restos a Pagar Não-Processados	515.252,01	35.555,87	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	1.589.082,03	425.027,60
Inscrito de Restos a Pagar Processados	1.444.482,05	1.659.549,18	Pagamentos de Restos a Pagar Não-Processados	31.220,00	282.381,52
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.841.640,45	1.763.947,07	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.548.993,53	1.358.032,22
Outros Recebimentos Extra-Orçamentários	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra-Orçamentários	212.501,21	364.005,62
Saldo do Exercício Anterior	667.288,31	409.161,43	Saldo para o Exercício Seguinte	1.062.751,87	667.288,31
TOTAL GERAL:	22.240.391,45	20.169.606,73	TOTAL GERAL:	22.240.391,45	20.169.606,73

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito
CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador
CRC 25551/O-7



Nota Explicativa

Balanço Financeiro



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA, LENILDO JOSE DOS SANTOS
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 91440ab0-9097-45e8-8557-c2a7c721f619

a) Informações gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Saúde de Buíque CNPJ: 11.421.766/0001-66

a.2. Domicílio da entidade

Av Jonas Camelo, 117
Centro, Buíque – PE
CEP: 56520-000

a.3. Dados do gestor

Arquimedes Guedes Valença
Cargo: Prefeito
CPF: 024.001.204-63

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Lenildo José dos Santos
CRC: 25551/O-7

b) Resumo das políticas contábeis significativas

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 02, de 22 de dezembro de 2016 Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 7ª Edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo conselho federal de contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publico

b.2. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando a receita orçamentaria realizada e a despesa orçamentaria executada, por fonte/ destinação de recursos discriminando as ordinárias e as vinculadas; os recebimentos e pagamentos extra orçamentários; as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentaria; e o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte (caixa e equivalente de caixa e depósitos



Nota Explicativa

Balanço Financeiro

restituíveis e valores vinculados). O demonstrativo também evidencia em coluna específica os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores e a análise vertical ou horizontal. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.3. Bases de mensuração utilizadas

A elaboração do balanço financeiro por se tratar de um fluxo de natureza financeira adota o regime de caixa definido no art.35 da Lei nº4.320/64, tanto para as receitas como para as despesas.

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balanço Financeiro. Este demonstrativo está de acordo com as regras estabelecidas na NBCT SP1 6.6.

b.5. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativa quanto ao Balanço Financeiro.

b.6. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

Fundo Municipal de Saúde de Buíque

c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis

c.1. Ingressos orçamentários

Os ingressos orçamentários do exercício de 2018 totalizaram R\$ 9.958.291,71. Houve um aumento de R\$ 2.360.355,27 em relação ao exercício de 2017 que foi de R\$ 7.597.936,44.

c.2. Transferências financeiras recebidas

O valor das transferências recebidas do exercício de 2018 totalizaram R\$ 7.813.436,92. Houve uma queda de R\$ 890.019,82 em relação ao exercício de 2017 que foi de R\$ 8.703.456,74.

c.3. Ingressos extra orçamentários

Os ingressos extra orçamentários do exercício de 2018 totalizaram R\$ 3.801.374,51. Houve um aumento de R\$ 342.322,39 em relação ao exercício de 2017 que foi de R\$ 3.459.052,12.

c.4. Saldo bancário anterior

O saldo disponível em 31/12/2017 foi de 667.288,31

c.5. Despesa orçamentaria



Nota Explicativa

Balanço Financeiro

O despesa orçamentária empenhada do exercício de 2018 totalizaram R\$ 17.795.842,81. Houve um aumento de R\$ 722.971,35 em relação ao exercício de 2017 que foi de R\$ 17.072.871,46.

c.6. Transferências financeiras concedidas

O valor das transferências concedidas do exercício de 2018 totalizaram R\$ 0,00. Não houve mudanças em relação ao exercício de 2017.

c.7. Desembolsos extra orçamentários

Os desembolsos extra orçamentários do exercício de 2018 totalizaram R\$ 3.381.796,77. Houve um aumento de R\$ 952.349,81 em relação ao exercício de 2017 que foi de R\$ 2.429.446,96.

c.8. Saldo bancário para o exercício seguinte

O saldo disponível em 31/12/2018 foi de 1.062.751,87

O resultado apresentado foi obtido da seguinte forma:

+	Saldo do Exercício Anterior	667.288,31
+	Receita Orçamentária	9.958.291,71
+	Transferências Financeiras Recebidas	7.813.436,92
+	Recebimentos Extra Orçamentários	3.801.374,51
-	Despesas Orçamentárias	17.795.842,81
-	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
-	Pagamentos Extra Orçamentários	3.381.796,77
=	Saldo para o Exercício Seguinte	1.062.751,87

c.9. Resultado financeiro do período

O saldo final do exercício de 2018 totalizaram R\$ 22.240.391,45. Houve um aumento de R\$ 2.070.784,72 em relação ao exercício de 2017 que foi de R\$ 20.169.606,73.

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito, CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador, CRC 25551/O-7

Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2018

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 18.493.904/0001-61 Telefone: (87) 38552908

Balanco Financeiro

Anexo 13, Lei nº 4.320/64
2018

Ingressos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Dispêndios	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	1.513.611,78	1.306.843,03	Despesa Orçamentária	3.681.230,65	3.039.306,65
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	1.771.482,67	1.759.243,49
Recursos Vinculados à Assistência Social	491.351,78	358.843,03	Recursos Vinculados à Assistência Social	461.625,26	763.109,97
Recursos Vinculados à Previdência Social RPPS	0,00	0,00	Recursos Vinculados à Previdência Social RPPS	3.998,99	0,00
Outras Destinações de Recursos	1.022.260,00	948.000,00	Outras Destinações de Recursos	1.444.123,73	516.953,19
Transferências Financeiras Recebidas	1.672.200,00	1.785.500,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários	413.697,13	344.068,31	Pagamentos Extraorçamentários	280.373,50	157.390,28
Inscrito de Restos a Pagar Processados	219.678,84	118.327,22	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	114.450,33	13.812,75
Inscrito de Restos a Pagar Não-Processados	0,00	56.391,70	Pagamentos de Restos a Pagar Não-Processados	2.200,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	194.018,29	169.349,39	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	116.053,25	79.997,49
Outros Recebimentos Extra-Orçamentários	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra-Orçamentários	47.669,92	63.580,04
Saldo do Exercício Anterior	637.471,12	399.059,30	Saldo para o Exercício Seguinte	275.375,88	638.773,71
TOTAL GERAL:	4.236.980,03	3.835.470,64	TOTAL GERAL:	4.236.980,03	3.835.470,64

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito
CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador
CRC 25551/O-7



Nota Explicativa

Balanço Financeiro



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA, LENILDO JOSE DOS SANTOS
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 914408b0-9097-45e8-8557-c2a7c721f619

a) Informações gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque CNPJ: 18.493.904/0001-61

a.2. Domicílio da entidade

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40
CENTRO, Buíque – PE
CEP: 56520-000

a.3. Dados do gestor

Arquimedes Guedes Valença
Cargo: Prefeito
CPF: 024.001.204-63

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Lenildo José dos Santos
CRC: 25551/O-7

b) Resumo das políticas contábeis significativas

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 02, de 22 de dezembro de 2016 Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 7ª Edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo conselho federal de contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publico

b.2. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando a receita orçamentaria realizada e a despesa orçamentaria executada, por fonte/ destinação de recursos discriminando as ordinárias e as vinculadas; os recebimentos e pagamentos extra orçamentários; as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentaria; e o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte (caixa e equivalente de caixa e depósitos



Nota Explicativa

Balanço Financeiro

restituíveis e valores vinculados). O demonstrativo também evidencia em coluna específica os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores e a análise vertical ou horizontal. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.3. Bases de mensuração utilizadas

A elaboração do balanço financeiro por se tratar de um fluxo de natureza financeira adota o regime de caixa definido no art.35 da Lei nº4.320/64, tanto para as receitas como para as despesas.

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balanço Financeiro. Este demonstrativo está de acordo com as regras estabelecidas na NBCT SP1 6.6.

b.5. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativa quanto ao Balanço Financeiro.

b.6. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque

c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis

c.1. Ingressos orçamentários

Os ingressos orçamentários do exercício de 2018 totalizaram R\$ 1.513.611,78. Houve um aumento de R\$ 206.768,75 em relação ao exercício de 2017 que foi de R\$ 1.306.843,03.

c.2. Transferências financeiras recebidas

O valor das transferências recebidas do exercício de 2018 totalizaram R\$ 1.672.200,00. Houve uma queda de R\$ 113.300,00 em relação ao exercício de 2017 que foi de R\$ 1.785.500,00.

c.3. Ingressos extra orçamentários

Os ingressos extra orçamentários do exercício de 2018 totalizaram R\$ 413.697,13. Houve um aumento de R\$ 69.628,82 em relação ao exercício de 2017 que foi de R\$ 344.068,31.

c.4. Saldo bancário anterior

O saldo disponível em 31/12/2017 foi de 638.773,71

c.5. Despesa orçamentaria



Nota Explicativa

Balanço Financeiro

O despesa orçamentária empenhada do exercício de 2018 totalizaram R\$ 3.681.230,65. Houve um aumento de R\$ 641.924,00 em relação ao exercício de 2017 que foi de R\$ 3.039.306,65.

c.6. Transferências financeiras concedidas

O valor das transferências concedidas do exercício de 2018 totalizaram R\$ 0,00. Não houve mudanças em relação ao exercício de 2017.

c.7. Desembolsos extra orçamentários

Os desembolsos extra orçamentários do exercício de 2018 totalizaram R\$ 280.373,50. Houve um aumento de R\$ 122.983,22 em relação ao exercício de 2017 que foi de R\$ 157.390,28.

c.8. Saldo bancário para o exercício seguinte

O saldo disponível em 31/12/2018 foi de 276.678,47

O resultado apresentado foi obtido da seguinte forma:

+	Saldo do Exercício Anterior	638.773,71
+	Receita Orçamentária	1.513.611,78
+	Transferências Financeiras Recebidas	1.672.200,00
+	Recebimentos Extra Orçamentários	413.697,13
-	Despesas Orçamentárias	3.681.230,65
-	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
-	Pagamentos Extra Orçamentários	280.373,50
=	Saldo para o Exercício Seguinte	276.678,47

c.9. Resultado financeiro do período

O saldo final do exercício de 2018 totalizaram R\$ 4.238.282,62. Houve um aumento de R\$ 402.811,98 em relação ao exercício de 2017 que foi de R\$ 3.835.470,64.

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito, CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador, CRC 25551/O-7

Fundo de Previdência de Buíque - 2018

AJ JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 17 -
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 06.002.453/0001-33 Telefone: (87) 38551182

Balço Financeiro

Anexo 13, Lei nº 4.320/64
2018

Ingressos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Dispêndios	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	15.715.289,52	12.652.957,57	Despesa Orçamentária	15.619.840,94	12.642.219,42
Recursos Vinculados à Previdência Social RPPS	15.715.289,52	12.652.957,57	Recursos Vinculados à Previdência Social RPPS	15.619.840,94	12.642.219,42
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	251,49	Transferências Financeiras Concedidas	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários	4.215.416,85	2.656.637,18	Pagamentos Extraorçamentários	3.879.854,93	2.688.771,18
Inscrito de Restos a Pagar Não-Processados	92.833,82	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	1.775.946,86	845.511,46
Inscrito de Restos a Pagar Processados	1.171.967,84	1.779.577,49	Pagamentos de Restos a Pagar Não-Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.950.615,19	877.059,69	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.103.908,07	1.843.259,72
Outros Recebimentos Extra-Orçamentários	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra-Orçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior	651.088,05	672.232,41	Saldo para o Exercício Seguinte	1.082.098,55	651.088,05
TOTAL GERAL:	20.581.794,42	15.982.078,65	TOTAL GERAL:	20.581.794,42	15.982.078,65

STANYLAU MONTEIRO LOPES
Diretor
CPF 024.660.994-03

Lenildo José dos Santos
Contador
CRC 25551/O-7



Nota Explicativa

Balanço Financeiro



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA, LENILDO JOSE DOS SANTOS
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 914408b0-9097-45e8-8557-c2a7c721f619

a) Informações gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo de Previdência de Buíque CNPJ: 06.002.453/0001-33

a.2. Domicílio da entidade

AJ JONAS CAMELO DE ALMEIDA , 17

, Buíque – PE

CEP: 56520-000

a.3. Dados do gestor

Arquimedes Guedes Valença

Cargo: Prefeito

CPF: 024.001.204-63

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Lenildo José dos Santos

CRC: 25551/O-7

b) Resumo das políticas contábeis significativas

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 02, de 22 de dezembro de 2016 Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 7ª Edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo conselho federal de contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publico

b.2. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando a receita orçamentaria realizada e a despesa orçamentaria executada, por fonte/ destinação de recursos discriminando as ordinárias e as vinculadas; os recebimentos e pagamentos extra orçamentários; as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentaria; e o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte (caixa e equivalente de caixa e depósitos

Nota Explicativa

Balanço Financeiro



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA, LENILDO JOSE DOS SANTOS
Acesse em: <https://stc.ce.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 914408b0-9097-45e8-8557-c2a7c721f619

restituíveis e valores vinculados). O demonstrativo também evidencia em coluna específica os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores e a análise vertical ou horizontal. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.3. Bases de mensuração utilizadas

A elaboração do balanço financeiro por se tratar de um fluxo de natureza financeira adota o regime de caixa definido no art.35 da Lei nº4.320/64, tanto para as receitas como para as despesas.

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balanço Financeiro. Este demonstrativo está de acordo com as regras estabelecidas na NBCT SP1 6.6.

b.5. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativa quanto ao Balanço Financeiro.

b.6. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

Fundo de Previdência de Buíque

c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis

c.1. Ingressos orçamentários

Os ingressos orçamentários do exercício de 2018 totalizaram R\$ 15.715.289,52. Houve um aumento de R\$ 3.062.331,95 em relação ao exercício de 2017 que foi de R\$ 12.652.957,57.

c.2. Transferências financeiras recebidas

O valor das transferências recebidas do exercício de 2018 totalizaram R\$ 0,00. Houve uma queda de R\$ 251,49 em relação ao exercício de 2017 que foi de R\$ 251,49.

c.3. Ingressos extra orçamentários

Os ingressos extra orçamentários do exercício de 2018 totalizaram R\$ 4.215.416,85. Houve um aumento de R\$ 1.558.779,67 em relação ao exercício de 2017 que foi de R\$ 2.656.637,18.

c.4. Saldo bancário anterior

O saldo disponível em 31/12/2017 foi de 651.088,05

c.5. Despesa orçamentaria



Nota Explicativa

Balanço Financeiro

O despesa orçamentária empenhada do exercício de 2018 totalizaram R\$ 15.619.840,94. Houve um aumento de R\$ 2.977.621,52 em relação ao exercício de 2017 que foi de R\$ 12.642.219,42.

c.6. Transferências financeiras concedidas

O valor das transferências concedidas do exercício de 2018 totalizaram R\$ 0,00. Não houve mudanças em relação ao exercício de 2017.

c.7. Desembolsos extra orçamentários

Os desembolsos extra orçamentários do exercício de 2018 totalizaram R\$ 3.879.854,93. Houve um aumento de R\$ 1.191.083,75 em relação ao exercício de 2017 que foi de R\$ 2.688.771,18.

c.8. Saldo bancário para o exercício seguinte

O saldo disponível em 31/12/2018 foi de 1.082.098,55

O resultado apresentado foi obtido da seguinte forma:

+ Saldo do Exercício Anterior	651.088,05
+ Receita Orçamentária	15.715.289,52
+ Transferências Financeiras Recebidas	0,00
+ Recebimentos Extra Orçamentários	4.215.416,85
- Despesas Orçamentárias	15.619.840,94
- Transferências Financeiras Concedidas	0,00
- Pagamentos Extra Orçamentários	3.879.854,93
= Saldo para o Exercício Seguinte	1.082.098,55

c.9. Resultado financeiro do período

O saldo final do exercício de 2018 totalizaram R\$ 20.581.794,42. Houve um aumento de R\$ 4.599.715,77 em relação ao exercício de 2017 que foi de R\$ 15.982.078,65.

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito, CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador, CRC 25551/O-7



Prefeitura Municipal de Buíque - 2018

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº 4.320/64
2018

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	2.156.448,25	2.584.543,64	PASSIVO CIRCULANTE	4.244.369,73	3.251.646,50
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.148.230,92	2.576.326,31	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.453.166,82	1.140.616,33
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	2.148.230,92	2.576.326,31	PESSOAL A PAGAR	623.970,11	411.361,78
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	546.371,24	0,00	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO (F)	623.970,11	411.361,78
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO (F)	1.601.859,68	2.576.326,31	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	829.196,71	729.254,55
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO (F)	175.053,83	191.505,40
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	8.217,33	8.217,33	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS (F)	654.142,88	537.749,15
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	8.217,33	8.217,33	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	8.217,33	8.217,33	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.872.368,57	1.205.942,16
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO (P)	8.217,33	8.217,33	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	1.872.368,57	1.205.942,16
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO (F)	1.872.368,57	1.205.942,16
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	918.834,34	905.088,01
			VALORES RESTITUÍVEIS	918.834,34	905.088,01
			VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	25,00	0,00
			VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO (F)	918.809,34	905.088,01
ATIVO NÃO CIRCULANTE	37.696.529,54	36.205.167,86	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	3.049.525,26	3.464.762,82
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	11.214.695,49	11.596.883,59	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	3.049.525,26	3.464.762,82
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	11.214.695,49	11.596.883,59	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	3.049.525,26	3.464.762,82
CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	11.214.695,49	11.596.883,59	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS (P)	38.797,65	38.797,65
CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS (P)	2.404.321,30	2.786.509,40	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO (P)	3.010.727,61	3.425.965,17
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA (P)	8.810.374,19	8.810.374,19	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	26.481.834,05	24.608.284,27	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	13.991.561,23	13.965.918,53	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Buíque - 2018

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Balanco Patrimonial

Anexo 14, Lei nº 4.320/64
2018

BENS MÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	13.991.561,23	13.965.918,53	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS (P)	18.500,00	18.500,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
OUTROS BENS MÓVEIS (P)	13.973.061,23	13.947.418,53	TOTAL DO PASSIVO	7.293.894,99	6.716.409,32
BENS IMÓVEIS	12.490.272,82	10.642.365,74	PATRIMÔNIO LIQUIDO		
BENS IMÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	12.490.272,82	10.642.365,74	ESPECIFICAÇÃO		
OUTROS BENS IMÓVEIS (P)	12.490.272,82	10.642.365,74	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
DIFERIDO	0,00	0,00	RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
			RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
			DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
			RESULTADOS ACUMULADOS	32.559.082,80	32.073.302,18
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	32.559.082,80	32.073.302,18
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	32.559.082,80	32.073.302,18
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO (P)	485.780,62	5.326.323,53
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (P)	32.073.302,18	26.746.978,65
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
			(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
TOTAL	39.852.977,79	38.789.711,50	TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO	32.559.082,80	32.073.302,18
TOTAL			TOTAL	39.852.977,79	38.789.711,50
ATIVO FINANCEIRO	1.601.859,68	2.576.326,31	PASSIVO FINANCEIRO	4.244.344,73	3.251.646,50
ATIVO PERMANENTE	37.704.746,87	36.213.385,19	PASSIVO PERMANENTE	3.049.525,26	3.464.762,82
			SALDO PATRIMONIAL	32.559.082,80	32.073.302,18
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO ATIVO			SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	





Prefeitura Municipal de Buíque - 2018

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Balanco Patrimonial

Anexo 14, Lei nº 4.320/64
2018

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
001 - Recursos Ordinários	15.856.901,74	10.293.068,12
118 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	80.075,23	82.065,92
119 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	243.075,75	132.800,16
111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	214.692,71	182.783,34
120 - Transferências de Convênios - Educação	1.113.001,29	668.000,89
112 - Transferências do FUNDEB 60%	8.059.708,24	5.901.890,95
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	3.788,30	3.788,30
115 - Transferência do Salário-Educação	1.810.824,79	1.761.892,72
116 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	31.682,88	31.640,00
420 - Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	552.711,35	602.660,62
117 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	878.858,96	892.576,81
113 - Transferências do FUNDEB 40%	-32.266.820,74	-22.174.035,55
990 - Outras Destinações Vinculadas de Recursos	709.752,45	876.285,53
930 - Recursos de alienação de bens/ativos	69.262,00	69.262,00
TOTAL	-2.642.485,05	-675.320,19

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito
CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador
CRC 25551/O-7





Nota Explicativa

Balço Patrimonial

a) Informações gerais

a.1. Nome da entidade

Prefeitura Municipal de Buíque CNPJ: 10.105.963/0001-03

a.2. Domicílio da entidade

AV. JONAS CAMELO, 17
Centro, Buíque – PE
CEP: 56520-000

a.3. Dados do gestor

Arquimedes Guedes Valença
Cargo: Prefeito
CPF: 024.001.204-63

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Lenildo José dos Santos
CRC: 25551/O-7

b) Resumo das políticas contábeis significativas

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 02, de 22 de dezembro de 2016 Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 7ª Edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo conselho federal de contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publico

b.2. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE:

Esta demonstração contábil atende às exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente;



Nota Explicativa

Balço Patrimonial

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <https://etce.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8842603a-466a-496e-b93c-010c550fb15d

Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanente, bem como o passivo financeiro e permanente, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos.

O balanço mostra também quadro próprio com o superavit/ deficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior, possibilitando a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.3. Bases de mensuração utilizadas

Os ativos e passivos resultantes da execução orçamentária do exercício de 2018 foram mensurados inicialmente a custo histórico como determina a Resolução CFC no 1.137/2008. Após o registro inicial foi adotado o critério de mensuração de custos para o imobilizado em toda a classe de ativos, abatidos o valor residual e depreciable/amortização/exaustão seguindo o modelo de cotas definidos pela tabela SIAFI utilizado pela União publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas

No exercício de 2018 não foram evidenciados de forma segregada nas demonstrações contábeis em atendimento ao NBCASP os valores de estoque/almoxarifado, ativos intangíveis/software, depreciação/amortização, provisão do passivo para o 13º salário e 1/3 de férias, além dos atos potenciais no sistema compensado decorrentes dos contratos de prestação de serviços em execução.

O grande objetivo destas importantes mudanças que nos propomos a encampar é o de evidenciar o patrimônio público da forma mais clara possível, permitindo à sociedade a aos órgãos de controle e fiscalização o adequado entendimento

b.5. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Quanto aos atos potenciais nas classes 7 e 8 do plano de contas não houve registros dos contratos em execução durante o exercício de 2018

b.6. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

Prefeitura Municipal de Buíque



Nota Explicativa

Balanço Patrimonial

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8842603a-466a-496e-b93c-010c550fb15d

c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis

c.1. Ativo circulante

O saldo das disponibilidades financeiras do exercício de 2018 totalizaram R\$ 2.156.448,25. Houve uma queda de R\$ 428.095,39 em relação ao exercício de 2017 que foi de R\$ 2.584.543,64.

c.2. Estoque / Almojarifado

Não houve registros de estoque.

c.3. Créditos a curto e longo prazo

demais créditos e valores a curto prazo no valor de R\$ 8.217,33.

créditos a longo prazo no valor de R\$ 11.214.695,49.

c.4. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

Não houve registros de investimentos e aplicações temporárias a curto prazo.

c.5. Imobilizado

bens móveis no valor de R\$ 13.991.561,23 e bens imóveis no valor de R\$ 12.490.272,82. Totalizando imobilizado em R\$26.481.834,05.

c.6. Intangível

Não houve registros de intangível.

c.7. Restos a pagar resultantes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistências e fornecedores de curto e longo prazo

obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo no valor de R\$ 1.453.166,82, fornecedores e contas a pagar a curto prazo no valor de R\$ 1.872.368,57 e demais obrigações a curto prazo no valor de R\$ 918.834,34. Totalizando passivo circulante em R\$4.244.369,73.

obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo no valor de R\$ 3.049.525,26.

c.8. Saldo patrimonial

O saldo patrimonial no final do exercício de 2017 totalizou R\$ 32.073.302,18. O resultado econômico da entidade no exercício de 2018 foi de R\$ 485.780,62, quando somado ao saldo anterior resultou no saldo patrimonial final de R\$ 32.559.082,80.

ANALISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

A avaliação dos elementos do Ativo e Passivo pode ser realizada mediante a utilização da análise por quocientes, dentre os quais se destacam os índices de liquidez e endividamento.



Nota Explicativa

Balço Patrimonial

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8842603a-466a-496e-b93c-010c550fb15d

1. Liquidez corrente (LC) = Ativo Financeiro (AF) / Passivo Financeiro (PF)

$$LC = \frac{\text{Ativo Financeiro (AF)}}{\text{Passivo Financeiro (PF)}} = \frac{1.601.859,68}{4.244.344,73} = 0,38$$

A liquidez corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques, etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar etc.). Neste caso, o índice apresentado demonstra uma situação favorável em que o município tem saldo do AF que poderá pagar suas dívidas registradas no PF e ainda terá um superávit financeiro que poderá dispor no ano seguinte para abertura, por exemplo, de créditos adicionais.

Arquimedes Guedes Valença

Prefeito, CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos

Contador, CRC 25551/O-7

Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2018

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº 4.320/64
2018

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	1.062.751,87	667.288,31	PASSIVO CIRCULANTE	2.070.412,74	2.134.867,01
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.062.751,87	667.288,31	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	588.884,33	711.366,25
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.062.751,87	667.288,31	PESSOAL A PAGAR	130.656,49	304.659,59
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO (F)	1.062.751,87	667.288,31	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO (F)	130.656,49	304.659,59
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	458.227,84	406.706,66
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO (F)	268.108,54	274.666,65
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS (F)	190.119,30	132.040,01
ESTOQUES	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.187.295,21	1.209.413,27
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	1.187.295,21	1.209.413,27
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO (F)	1.187.295,21	1.209.413,27
			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
			PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	294.233,20	214.087,49
			VALORES RESTITUÍVEIS	294.233,20	214.087,49
			VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO (F)	294.233,20	214.087,49
ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.023.685,21	2.693.937,21	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	3.023.685,21	2.693.937,21	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	2.562.836,98	2.253.088,98	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	2.562.836,98	2.253.088,98	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
OUTROS BENS MÓVEIS (P)	2.562.836,98	2.253.088,98	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	460.848,23	440.848,23	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	460.848,23	440.848,23	TOTAL DO PASSIVO	2.070.412,74	2.134.867,01
OUTROS BENS IMÓVEIS (P)	460.848,23	440.848,23			
			PATRIMÔNIO LIQUIDO		



Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2018

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº 4.320/64
2018

INTANGÍVEL	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
DIFERIDO	0,00	0,00	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
			ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
			RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
			RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
			DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
			RESULTADOS ACUMULADOS	2.016.024,34	1.226.358,51
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	2.016.024,34	1.226.358,51
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	2.016.024,34	1.226.358,51
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO (P)	789.665,83	366.818,58
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (P)	1.226.358,51	859.539,93
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
			(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO	2.016.024,34	1.226.358,51
TOTAL	4.086.437,08	3.361.225,52	TOTAL	4.086.437,08	3.361.225,52
ATIVO FINANCEIRO	1.062.751,87	667.288,31	PASSIVO FINANCEIRO	2.070.412,74	2.134.867,01
ATIVO PERMANENTE	3.023.685,21	2.693.937,21	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	2.016.024,34	1.226.358,51
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO ATIVO			SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00



Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2018

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº 4.320/64
2018

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
290 - Outros Recursos Destinados à Saúde	246.245,35	0,00
990 - Outras Destinações Vinculadas de Recursos	1.181.485,71	29.526,12
001 - Recursos Ordinários	-7.890.252,26	-11.975,28
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	2.060.976,98	-4.868.375,16
220 - Transferências de Convênios - Saúde	265.753,65	244.800,00
221 - Receitas pela Prestação de Serviços Públicos de Saúde	1.638.516,89	1.638.516,89
219 - Transferências de Recursos do SUS - Outras/ Não Regulamentadas por Bloco de Financiamento	1.489.612,81	1.499.928,73
TOTAL	-1.007.660,87	-1.467.578,70

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito
CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador
CRC 25551/O-7



Nota Explicativa

Balço Patrimonial



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA, LENILDO JOSE DOS SANTOS
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: efd2a74c-f438-430d-b7b7-3b27ad99d46d

a) Informações gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Saúde de Buíque CNPJ: 11.421.766/0001-66

a.2. Domicílio da entidade

Av Jonas Camelo, 117
Centro, Buíque – PE
CEP: 56520-000

a.3. Dados do gestor

Arquimedes Guedes Valença
Cargo: Prefeito
CPF: 024.001.204-63

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Lenildo José dos Santos
CRC: 25551/O-7

b) Resumo das políticas contábeis significativas

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 02, de 22 de dezembro de 2016 Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 7ª Edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo conselho federal de contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publico

b.2. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE:

Esta demonstração contábil atende às exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente;



Nota Explicativa

Balço Patrimonial

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA, LENILDO JOSE DOS SANTOS
Acesse em: <https://etec.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: efd2a74c-f438-430d-b7b7-3b27ad99d46d

Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanente, bem como o passivo financeiro e permanente, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos.

O balanço mostra também quadro próprio com o superavit/ deficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior, possibilitando a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.3. Bases de mensuração utilizadas

Os ativos e passivos resultantes da execução orçamentária do exercício de 2018 foram mensurados inicialmente a custo histórico como determina a Resolução CFC no 1.137/2008. Após o registro inicial foi adotado o critério de mensuração de custos para o imobilizado em toda a classe de ativos, abatidos o valor residual e depreciable/amortização/exaustão seguindo o modelo de cotas definidos pela tabela SIAFI utilizado pela União publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas

No exercício de 2018 não foram evidenciados de forma segregada nas demonstrações contábeis em atendimento ao NBCASP os valores de estoque/almoxarifado, ativos intangíveis/software, depreciação/amortização, provisão do passivo para o 13º salário e 1/3 de férias, além dos atos potenciais no sistema compensado decorrentes dos contratos de prestação de serviços em execução.

O grande objetivo destas importantes mudanças que nos propomos a encampar é o de evidenciar o patrimônio público da forma mais clara possível, permitindo à sociedade a aos órgãos de controle e fiscalização o adequado entendimento

b.5. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Quanto aos atos potenciais nas classes 7 e 8 do plano de contas não houve registros dos contratos em execução durante o exercício de 2018

b.6. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

Fundo Municipal de Saúde de Buíque



Nota Explicativa

Balanço Patrimonial

c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis

c.1. Ativo circulante

O saldo das disponibilidades financeiras do exercício de 2018 totalizaram R\$ 1.062.751,87. Houve um aumento de R\$ 395.463,56 em relação ao exercício de 2017 que foi de R\$ 667.288,31.

c.2. Estoque / Almojarifado

Não houve registros de estoque.

c.3. Créditos a curto e longo prazo

Não houve registros de crédito a curto prazo.

Não houve registros de ativo realizável a longo prazo.

c.4. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

Não houve registros de investimentos e aplicações temporárias a curto prazo.

c.5. Imobilizado

bens móveis no valor de R\$ 2.562.836,98 e bens imóveis no valor de R\$ 460.848,23. Totalizando imobilizado em R\$3.023.685,21.

c.6. Intangível

Não houve registros de intangível.

c.7. Restos a pagar resultantes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistências e fornecedores de curto e longo prazo

obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo no valor de R\$ 588.884,33, fornecedores e contas a pagar a curto prazo no valor de R\$ 1.187.295,21 e demais obrigações a curto prazo no valor de R\$ 294.233,20. Totalizando passivo circulante em R\$2.070.412,74.

Não houve registros de restos a pagar a longo prazo.

c.8. Saldo patrimonial

O saldo patrimonial no final do exercício de 2017 totalizou R\$ 1.226.358,51. O resultado econômico da entidade no exercício de 2018 foi de R\$ 789.665,83, quando somado ao saldo anterior resultou no saldo patrimonial final de R\$ 2.016.024,34.

ANALISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

A avaliação dos elementos do Ativo e Passivo pode ser realizada mediante a utilização da análise por quocientes, dentre os quais se destacam os índices de liquidez e endividamento.



Nota Explicativa

Balço Patrimonial

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA, LENILDO JOSE DOS SANTOS
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: efd2a74c-f438-430d-b7b7-3b27ad99d46d

1. Liquidez corrente (LC) = Ativo Financeiro (AF) / Passivo Financeiro (PF)

$$LC = \frac{\text{Ativo Financeiro (AF)}}{\text{Passivo Financeiro (PF)}} = \frac{1.062.751,87}{2.070.412,74} = 0,51$$

A liquidez corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques, etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar etc.). Neste caso, o índice apresentado demonstra uma situação favorável em que o município tem saldo do AF que poderá pagar suas dívidas registradas no PF e ainda terá um superávit financeiro que poderá dispor no ano seguinte para abertura, por exemplo, de créditos adicionais.

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito, CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador, CRC 25551/O-7

Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2018

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 18.493.904/0001-61 Telefone: (87) 38552908

Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº 4.320/64
2018

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	275.375,88	637.471,12	PASSIVO CIRCULANTE	625.545,16	490.021,53
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	275.375,88	637.471,12	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	76.698,88	83.278,04
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	275.375,88	637.471,12	PESSOAL A PAGAR	46.346,48	53.453,98
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO (F)	275.375,88	637.471,12	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO (F)	46.346,48	53.453,98
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	30.352,40	29.824,06
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO (F)	26.208,88	25.541,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS (F)	4.143,52	4.283,06
ESTOQUES	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	393.248,76	281.441,09
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	393.248,76	281.441,09
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO (F)	393.248,76	281.441,09
			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
			PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	155.597,52	125.302,40
			VALORES RESTITUÍVEIS	155.597,52	125.302,40
			VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO (F)	155.597,52	125.302,40
ATIVO NÃO CIRCULANTE	146.594,30	16.654,30	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	146.594,30	16.654,30	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	146.594,30	16.654,30	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	146.594,30	16.654,30	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
OUTROS BENS MÓVEIS (P)	146.594,30	16.654,30	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
DIFERIDO	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	625.545,16	490.021,53
			PATRIMÔNIO LIQUIDO		



Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2018

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 18.493.904/0001-61 Telefone: (87) 38552908

Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº 4.320/64
2018

			ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
			ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
			RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
			RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
			DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
			RESULTADOS ACUMULADOS	-202.272,39	165.406,48
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-202.272,39	165.406,48
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-202.272,39	165.406,48
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO (P)	-367.678,87	123.374,38
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (P)	165.406,48	42.032,10
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
			(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO	-202.272,39	165.406,48
TOTAL	421.970,18	654.125,42	TOTAL	423.272,77	655.428,01
ATIVO FINANCEIRO	275.375,88	637.471,12	PASSIVO FINANCEIRO	625.545,16	490.021,53
ATIVO PERMANENTE	146.594,30	16.654,30	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	-202.272,39	165.406,48
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO ATIVO			SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00



Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2018

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 18.493.904/0001-61 Telefone: (87) 38552908

Balanco Patrimonial

Anexo 14, Lei nº 4.320/64
2018

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
001 - Recursos Ordinários	105.670,22	255.952,50
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	-944.356,06	-974.211,78
420 - Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	-3.998,99	0,00
990 - Outras Destinações Vinculadas de Recursos	492.515,55	865.708,87
TOTAL	-350.169,28	147.449,59

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito
CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador
CRC 25551/O-7



Nota Explicativa

Balço Patrimonial



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA, LENILDO JOSE DOS SANTOS
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: efd2a74c-f438-430d-b7b7-3b27ad99d46d

a) Informações gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque CNPJ: 18.493.904/0001-61

a.2. Domicílio da entidade

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40
CENTRO, Buíque – PE
CEP: 56520-000

a.3. Dados do gestor

Arquimedes Guedes Valença
Cargo: Prefeito
CPF: 024.001.204-63

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Lenildo José dos Santos
CRC: 25551/O-7

b) Resumo das políticas contábeis significativas

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 02, de 22 de dezembro de 2016 Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 7ª Edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidência obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo conselho federal de contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publico

b.2. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE:

Esta demonstração contábil atende às exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente;



Nota Explicativa

Balço Patrimonial

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA, LENILDO JOSE DOS SANTOS
Acesse em: <https://etec.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: efd2a74c-f438-430d-b7b7-3b27ad99d46d

Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanente, bem como o passivo financeiro e permanente, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos.

O balanço mostra também quadro próprio com o superavit/ deficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior, possibilitando a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.3. Bases de mensuração utilizadas

Os ativos e passivos resultantes da execução orçamentária do exercício de 2018 foram mensurados inicialmente a custo histórico como determina a Resolução CFC no 1.137/2008. Após o registro inicial foi adotado o critério de mensuração de custos para o imobilizado em toda a classe de ativos, abatidos o valor residual e depreciable/amortização/exaustão seguindo o modelo de cotas definidos pela tabela SIAFI utilizado pela União publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas

No exercício de 2018 não foram evidenciados de forma segregada nas demonstrações contábeis em atendimento ao NBCASP os valores de estoque/almoxarifado, ativos intangíveis/software, depreciação/amortização, provisão do passivo para o 13º salário e 1/3 de férias, além dos atos potenciais no sistema compensado decorrentes dos contratos de prestação de serviços em execução.

O grande objetivo destas importantes mudanças que nos propomos a encampar é o de evidenciar o patrimônio público da forma mais clara possível, permitindo à sociedade a aos órgãos de controle e fiscalização o adequado entendimento

b.5. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Quanto aos atos potenciais nas classes 7 e 8 do plano de contas não houve registros dos contratos em execução durante o exercício de 2018

b.6. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque



Nota Explicativa

Balanço Patrimonial

c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis

c.1. Ativo circulante

O saldo das disponibilidades financeiras do exercício de 2018 totalizaram R\$ 276.678,47. Houve uma queda de R\$ 362.095,24 em relação ao exercício de 2017 que foi de R\$ 638.773,71.

c.2. Estoque / Almojarifado

Não houve registros de estoque.

c.3. Créditos a curto e longo prazo

Não houve registros de crédito a curto prazo.

Não houve registros de ativo realizável a longo prazo.

c.4. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

Não houve registros de investimentos e aplicações temporárias a curto prazo.

c.5. Imobilizado

bens móveis no valor de R\$ 146.594,30.

c.6. Intangível

Não houve registros de intangível.

c.7. Restos a pagar resultantes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistências e fornecedores de curto e longo prazo

obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo no valor de R\$ 76.698,88, fornecedores e contas a pagar a curto prazo no valor de R\$ 393.248,76 e demais obrigações a curto prazo no valor de R\$ 155.597,52. Totalizando passivo circulante em R\$625.545,16.

Não houve registros de restos a pagar a longo prazo.

c.8. Saldo patrimonial

O saldo patrimonial no final do exercício de 2017 totalizou R\$ 165.406,48. O resultado econômico da entidade no exercício de 2018 foi de R\$ -367.678,87, quando somado ao saldo anterior resultou no saldo patrimonial final de R\$ -202.272,39.

ANALISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

A avaliação dos elementos do Ativo e Passivo pode ser realizada mediante a utilização da análise por quocientes, dentre os quais se destacam os índices de liquidez e endividamento.



Nota Explicativa

Balço Patrimonial

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA, LENILDO JOSE DOS SANTOS
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: efd2a74c-f438-430d-b7b7-3b27ad99d46d

1. Liquidez corrente (LC) = Ativo Financeiro (AF) / Passivo Financeiro (PF)

$$LC = \frac{\text{Ativo Financeiro (AF)}}{\text{Passivo Financeiro (PF)}} = \frac{276.678,47}{625.545,16} = 0,44$$

A liquidez corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques, etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar etc.). Neste caso, o índice apresentado demonstra uma situação favorável em que o município tem saldo do AF que poderá pagar suas dívidas registradas no PF e ainda terá um superávit financeiro que poderá dispor no ano seguinte para abertura, por exemplo, de créditos adicionais.

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito, CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador, CRC 25551/O-7

Fundo de Previdência de Buíque - 2018

AJ JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 17 -
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 06.002.453/0001-33 Telefone: (87) 38551182

Balanco Patrimonial

Anexo 14, Lei nº 4.320/64
2018

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	1.112.333,29	681.322,79	PASSIVO CIRCULANTE	1.118.977,45	876.249,35
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.081.850,66	628.669,88	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.133.311,35	1.740.885,79
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.081.850,66	628.669,88	PESSOAL A PAGAR	-843.379,46	-843.379,46
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO (F)	1.081.850,66	628.669,88	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO (F)	-843.379,46	-843.379,46
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	1.976.690,81	2.584.265,25
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	30.234,74	30.234,74	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO (F)	1.976.690,81	2.584.265,25
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	30.234,74	30.234,74	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	30.234,74	30.234,74	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	5.260,81	1.665,39
SALÁRIOS E ORDENADOS - ADIANTAMENTOS (P)	30.234,74	30.234,74	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	5.260,81	1.665,39
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	247,89	22.418,17	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO (F)	5.260,81	1.665,39
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	247,89	22.418,17	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS- CONSOLIDAÇÃO (F)	247,89	22.418,17	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-19.594,71	-866.301,83
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS	-19.594,71	-866.301,83
			VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	110,19	0,00
			VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO (F)	-19.704,90	-866.301,83
ATIVO NÃO CIRCULANTE	-158.221,35	-163.410,95	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	307.652.398,33	307.652.398,33
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-201.432,90	-201.432,90	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	-201.432,90	-201.432,90	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-201.432,90	-201.432,90	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS (P)	-201.432,90	-201.432,90	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	307.652.398,33	307.652.398,33
IMOBILIZADO	43.211,55	38.021,95	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	307.652.398,33	307.652.398,33
BENS MÓVEIS	43.211,55	38.021,95	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO (P)	307.652.398,33	307.652.398,33
BENS MÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	43.211,55	38.021,95	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
OUTROS BENS MÓVEIS (P)	43.211,55	38.021,95	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00



Fundo de Previdência de Buíque - 2018

AJ JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 17 -
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 06.002.453/0001-33 Telefone: (87) 38551182

Balanco Patrimonial

Anexo 14, Lei nº 4.320/64
2018

INTANGÍVEL	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	308.771.375,78	308.528.647,68
DIFERIDO	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LIQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
			ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
			RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
			RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
			DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
			RESULTADOS ACUMULADOS	-307.817.263,84	-308.010.735,84
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-307.817.263,84	-308.010.735,84
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-307.817.263,84	-308.010.735,84
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO (P)	193.472,00	-87.227.401,77
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (P)	-308.010.735,84	-220.783.334,07
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
			(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO	-307.817.263,84	-308.010.735,84
TOTAL	954.111,94	517.911,84	TOTAL	954.111,94	517.911,84
ATIVO FINANCEIRO	1.082.098,55	651.088,05	PASSIVO FINANCEIRO	1.118.867,26	876.249,35
ATIVO PERMANENTE	-127.986,61	-133.176,21	PASSIVO PERMANENTE	307.652.398,33	307.652.398,33
			SALDO PATRIMONIAL	-307.817.263,84	-308.010.735,84
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO ATIVO			SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00



Fundo de Previdência de Buíque - 2018

AJ JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 17 -
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 06.002.453/0001-33 Telefone: (87) 38551182

Balanco Patrimonial

Anexo 14, Lei nº 4.320/64
2018

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
420 - Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	-36.768,71	-225.161,30
TOTAL	-36.768,71	-225.161,30

STANYLAU MONTEIRO LOPES

Diretor
CPF 024.660.994-03

Lenildo José dos Santos

Contador
CRC 25551/O-7



Nota Explicativa

Balço Patrimonial



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA, LENILDO JOSE DOS SANTOS
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: efd2a74c-f438-430d-b7b7-3b27ad99d46d

a) Informações gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo de Previdência de Buíque CNPJ: 06.002.453/0001-33

a.2. Domicílio da entidade

AJ JONAS CAMELO DE ALMEIDA , 17
, Buíque – PE
CEP: 56520-000

a.3. Dados do gestor

Arquimedes Guedes Valença
Cargo: Prefeito
CPF: 024.001.204-63

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Lenildo José dos Santos
CRC: 25551/O-7

b) Resumo das políticas contábeis significativas

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 02, de 22 de dezembro de 2016 Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 7ª Edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidência obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo conselho federal de contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publico

b.2. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE:

Esta demonstração contábil atende às exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente;



Nota Explicativa

Balanço Patrimonial

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA, LENILDO JOSE DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: efd2a74c-f438-430d-b7b7-3b27ad99d46d

Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanente, bem como o passivo financeiro e permanente, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos.

O balanço mostra também quadro próprio com o superavit/ deficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior, possibilitando a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.3. Bases de mensuração utilizadas

Os ativos e passivos resultantes da execução orçamentária do exercício de 2018 foram mensurados inicialmente a custo histórico como determina a Resolução CFC no 1.137/2008. Após o registro inicial foi adotado o critério de mensuração de custos para o imobilizado em toda a classe de ativos, abatidos o valor residual e depreciable/amortização/exaustão seguindo o modelo de cotas definidos pela tabela SIAFI utilizado pela União publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas

No exercício de 2018 não foram evidenciados de forma segregada nas demonstrações contábeis em atendimento ao NBCASP os valores de estoque/almoxarifado, ativos intangíveis/software, depreciação/amortização, provisão do passivo para o 13º salário e 1/3 de férias, além dos atos potenciais no sistema compensado decorrentes dos contratos de prestação de serviços em execução.

O grande objetivo destas importantes mudanças que nos propomos a encampar é o de evidenciar o patrimônio público da forma mais clara possível, permitindo à sociedade a aos órgãos de controle e fiscalização o adequado entendimento

b.5. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Quanto aos atos potenciais nas classes 7 e 8 do plano de contas não houve registros dos contratos em execução durante o exercício de 2018

b.6. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

Fundo de Previdência de Buíque



Nota Explicativa

Balanço Patrimonial

c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis

c.1. Ativo circulante

O saldo das disponibilidades financeiras do exercício de 2018 totalizaram R\$ 1.112.333,29. Houve um aumento de R\$ 431.010,50 em relação ao exercício de 2017 que foi de R\$ 681.322,79.

c.2. Estoque / Almojarifado

Não houve registros de estoque.

c.3. Créditos a curto e longo prazo

demais créditos e valores a curto prazo no valor de R\$ 30.234,74.
créditos a longo prazo no valor de R\$ -201.432,90.

c.4. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

títulos e valores mobiliários no valor de R\$ 247,89.

c.5. Imobilizado

bens móveis no valor de R\$ 43.211,55.

c.6. Intangível

Não houve registros de intangível.

c.7. Restos a pagar resultantes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistências e fornecedores de curto e longo prazo

obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo no valor de R\$ 1.133.311,35, fornecedores e contas a pagar a curto prazo no valor de R\$ 5.260,81 e demais obrigações a curto prazo no valor de R\$ -19.594,71. Totalizando passivo circulante em R\$1.118.977,45.

Não houve registros de restos a pagar a longo prazo.

c.8. Saldo patrimonial

O saldo patrimonial no final do exercício de 2017 totalizou R\$ -308.010.735,84. O resultado econômico da entidade no exercício de 2018 foi de R\$ 193.472,00, quando somado ao saldo anterior resultou no saldo patrimonial final de R\$ -307.817.263,84.

ANALISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

A avaliação dos elementos do Ativo e Passivo pode ser realizada mediante a utilização da análise por quocientes, dentre os quais se destacam os índices de liquidez e endividamento.



Nota Explicativa

Balço Patrimonial

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA, LENILDO JOSE DOS SANTOS
Acesse em: <https://stc.cei.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: efd2a74c-f438-430d-b7b7-3b27ad99d46d

1. Liquidez corrente (LC) = Ativo Financeiro (AF) / Passivo Financeiro (PF)

$$LC = \frac{\text{Ativo Financeiro (AF)}}{\text{Passivo Financeiro (PF)}} = \frac{1.082.098,55}{1.118.867,26} = 0,97$$

A liquidez corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques, etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar etc.). Neste caso, o índice apresentado demonstra uma situação favorável em que o município tem saldo do AF que poderá pagar suas dívidas registradas no PF e ainda terá um superávit financeiro que poderá dispor no ano seguinte para abertura, por exemplo, de créditos adicionais.

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito, CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador, CRC 25551/O-7

VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.855.385,14	6.065.224,98	PESSOAL E ENCARGOS	43.419.838,02	44.563.444,48
IMPOSTOS	3.688.832,74	5.973.240,15	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	34.795.508,40	35.876.239,24
TAXAS	166.552,40	91.984,83	ENCARGOS PATRONAIS	8.624.329,62	8.687.205,24
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	997.160,73	948.979,34	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO	0,00	948.979,34	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	997.160,73	0,00	PENSÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	2.117,01	0,00	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00	POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.117,01	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	20.183.436,24	21.663.620,57
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	256.681,26	277.156,08	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	4.261.398,79	4.081.577,66
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	SERVIÇOS	15.922.037,45	17.582.042,91
JUROS E ENCARGOS DE MORA	158.094,16	0,00	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	98.587,10	277.156,08	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	74.911.568,35	72.209.073,77	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	3.096.505,44	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	74.911.568,35	37.065.522,71	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	14.730.465,50	14.349.008,90
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	14.730.465,50	14.349.008,90
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	32.047.045,62	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Buíque - 2018

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº 4.320/64
2018

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	35.100,04	0,00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	829.815,53	2.953.340,10
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	35.100,04	0,00	PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	2.953.340,10
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	40.054,18	9.787.117,38	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	829.815,53	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00	TRIBUTÁRIAS	448.730,80	431.813,97
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	448.730,80	431.813,97
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	40.054,18	9.787.117,38	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
			CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
			CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
			CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
			PREMIAÇÕES	0,00	0,00
			RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
			INCENTIVOS	0,00	0,00
			SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
			PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
			VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	80.098.066,71	89.287.551,55	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	79.612.286,09	83.961.228,02
			RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	485.780,62	5.326.323,53



VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	1.873.549,78	1.401.399,22
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	25.642,70	290.611,81
CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.847.907,08	1.110.787,41
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	415.237,56	233.675,07
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	73.165,98	0,00
COBRANÇA DA DIVIDA ATIVA	73.165,98	0,00

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito
CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador
CRC 25551/O-7





Nota Explicativa

Demonstrações das Variações Patrimoniais

a) Informações gerais

a.1. Nome da entidade

Prefeitura Municipal de Buíque CNPJ: 10.105.963/0001-03

a.2. Domicílio da entidade

AV. JONAS CAMELO, 17
Centro, Buíque – PE
CEP: 56520-000

a.3. Dados do gestor

Arquimedes Guedes Valença
Cargo: Prefeito
CPF: 024.001.204-63

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Lenildo José dos Santos
CRC: 25551/O-7

b) Resumo das políticas contábeis significativas

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 02, de 22 de dezembro de 2016 Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 7ª Edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo conselho federal de contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publico

b.2. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando as variações patrimoniais aumentativas (VPAS): Impostos, taxas, contribuições de melhorias; contribuições; Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos; Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, Transferências e Delegações Recebidas, Valores Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos; Outras Variações Patrimoniais Aumentativas. Quanto as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPDS) O demonstrativo



Nota Explicativa

Demonstrações das Variações Patrimoniais

evidencia: Pessoal e Encargos; Benefícios Previdenciários e Assistências; Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo; Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras; Transferências e Delegações Concedidas; Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos; Tributárias; Outras Variações Patrimoniais Diminutivas. O demonstrativo apresenta o resultado econômico do exercício, além de apresentar em coluna separada os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.3. Bases de mensuração utilizadas

Os ativos e passivos resultantes da execução orçamentaria do exercício de 2017 foram mensurados inicialmente a custo histórico como determina a resolução CFC no 1.137/2008. Após o registro inicial foi adotado o critério de mensuração de custos para o imobilizado em toda a classe de ativos, abatidos o valor residual e depreciable seguindo o modelo de cotas de depreciação definidos na tabela do SIAFI utilizado pela União publicado pela Secretaria de Tesouro Nacional (STN). Os registros contábeis foram realizados sobre o regime de competência como determinam as NBCASP.

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas

No exercício de 2017 não foram evidenciados de forma segregada nas demonstrações contábeis em atendimentos as NBCASP os valores de estoque/almojarifado, ativos intangíveis/software, depreciação/amortização, provisão no passivo para 13º salário de 1/3 de férias, além dos atos potenciais no sistema compensado decorrentes dos contratos de prestação de serviços em execução. O grande objetivo destas importantes mudanças que nos propomos em captar é o de evidenciar o patrimônio público da forma mais clara possível permitindo a sociedade e aos órgãos de controle fiscalização o adequado entendimento.

b.5. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Quanto aos atos potenciais nas classes 7 e 8 do plano de contas não houve registros dos contratos em execução durante o exercício de 2017.

b.6. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

Prefeitura Municipal de Buíque

c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis

c.1. Modelo de elaboração da DVP

O modelo utilizado para elaboração do demonstrativo das variações patrimoniais foi analítico.

c.2. Redução do valor recuperável do ativo imobilizado



Nota Explicativa

Demonstrações das Variações Patrimoniais

c.3. Baixas de investimento

c.4. Variações patrimoniais qualitativas decorrentes de incorporação de ativos, desincorporação de passivos, incorporação de passivos e desincorporação de ativos

A incorporação de ativos somou R\$ 1.873.549,78 sendo R\$ 25.642,70 de aquisição de bens móveis e R\$ 1.847.907,08 de construção e aquisição de bens imóveis.

Não ocorreu registros de incorporação de passivos.

A desincorporação de ativos somou R\$ 73.165,98 que corresponde a cobrança da dívida ativa no mesmo valor.

A desincorporação de passivos somou R\$ 415.237,56.

c.5. Variações patrimoniais aumentativas

Variações patrimoniais aumentativas do exercício de 2018 totalizaram R\$ 80.098.066,71. Houve uma queda de R\$ 9.189.484,84 em relação ao exercício de 2017 que foi de R\$ 89.287.551,55.

c.6. Variações patrimoniais diminutivas

Variações patrimoniais diminutivas do exercício de 2018 totalizaram R\$ 79.612.286,09. Houve uma queda de R\$ 4.348.941,93 em relação ao exercício de 2017 que foi de R\$ 83.961.228,02.

c.7. Resultado econômico (patrimonial) do exercício

O resultado patrimonial do exercício de 2018 totalizaram R\$ 485.780,62. Houve uma queda de R\$ 4.840.542,91 em relação ao exercício de 2017 que foi de R\$ 5.326.323,53.

ANÁLISE DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

O quociente do Resultado das Variações Patrimoniais, que é resultante da relação entre o total das Variações Patrimoniais Aumentativas e o total das Variações Patrimoniais Diminutivas. O Resultado indica outra maneira de se evidenciar o resultado patrimonial.

$$\frac{\text{Variações Patrimoniais Aumentativas}}{\text{Variações Patrimoniais Diminutivas}} = \frac{80.098.066,71}{79.612.286,09} = 1,01$$

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito, CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador, CRC 25551/O-7

Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2018

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº 4.320/64
2018

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	PESSOAL E ENCARGOS	9.549.837,44	9.076.509,37
IMPOSTOS	0,00	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	7.555.285,87	7.369.183,85
TAXAS	0,00	0,00	ENCARGOS PATRONAIS	1.994.551,57	1.707.325,52
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO	0,00	0,00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	PENSÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	753.176,11	0,00	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00	POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	753.176,11	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	7.432.225,36	6.858.065,23
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	26.681,74	81.018,41	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	3.391.274,50	2.849.059,43
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	SERVIÇOS	4.040.950,86	4.009.005,80
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00	DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	26.681,74	81.018,41	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	16.991.870,78	14.811.509,39	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	7.813.436,92	8.703.456,74	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	9.178.433,86	6.108.052,65	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00



Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2018

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº 4.320/64
2018

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00	PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	1.408.865,38	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00	TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	1.408.865,38	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
			CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
			CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
			CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
			PREMIAÇÕES	0,00	0,00
			RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
			INCENTIVOS	0,00	0,00
			SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
			PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
			VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	17.771.728,63	16.301.393,18	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	16.982.062,80	15.934.574,60
			RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	789.665,83	366.818,58



Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2018

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº 4.320/64
2018

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	329.748,00	1.385.122,51
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	309.748,00	1.320.443,40
CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	20.000,00	64.679,11
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito
CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador
CRC 25551/O-7





Nota Explicativa

Demonstrações das Variações Patrimoniais

a) Informações gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Saúde de Buíque CNPJ: 11.421.766/0001-66

a.2. Domicílio da entidade

Av Jonas Camelo, 117
Centro, Buíque – PE
CEP: 56520-000

a.3. Dados do gestor

Arquimedes Guedes Valença
Cargo: Prefeito
CPF: 024.001.204-63

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Lenildo José dos Santos
CRC: 25551/O-7

b) Resumo das políticas contábeis significativas

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 02, de 22 de dezembro de 2016 Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 7ª Edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo conselho federal de contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publico

b.2. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando as variações patrimoniais aumentativas (VPAS): Impostos, taxas, contribuições de melhorias; contribuições; Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos; Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, Transferências e Delegações Recebidas, Valores Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos; Outras Variações Patrimoniais Aumentativas. Quanto as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPDS) O demonstrativo



Nota Explicativa

Demonstrações das Variações Patrimoniais

evidencia: Pessoal e Encargos; Benefícios Previdenciários e Assistências; Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo; Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras; Transferências e Delegações Concedidas; Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos; Tributárias; Outras Variações Patrimoniais Diminutivas. O demonstrativo apresenta o resultado econômico do exercício, além de apresentar em coluna separada os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.3. Bases de mensuração utilizadas

Os ativos e passivos resultantes da execução orçamentaria do exercício de 2017 foram mensurados inicialmente a custo histórico como determina a resolução CFC no 1.137/2008. Após o registro inicial foi adotado o critério de mensuração de custos para o imobilizado em toda a classe de ativos, abatidos o valor residual e depreciable seguindo o modelo de cotas de depreciação definidos na tabela do SIAFI utilizado pela União publicado pela Secretaria de Tesouro Nacional (STN). Os registros contábeis foram realizados sobre o regime de competência como determinam as NBCASP.

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas

No exercício de 2017 não foram evidenciados de forma segregada nas demonstrações contábeis em atendimentos as NBCASP os valores de estoque/almoxarifado, ativos intangíveis/software, depreciação/amortização, provisão no passivo para 13o salário de 1/3 de férias, além dos atos potenciais no sistema compensado decorrentes dos contratos de prestação de serviços em execução. O grande objetivo destas importantes mudanças que nos propomos em captar é o de evidenciar o patrimônio público da forma mais clara possível permitindo a sociedade e aos órgãos de controle fiscalização o adequado entendimento.

b.5. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Quanto aos atos potenciais nas classes 7 e 8 do plano de contas não houve registros dos contratos em execução durante o exercício de 2017.

b.6. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

Fundo Municipal de Saúde de Buíque

c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis

c.1. Modelo de elaboração da DVP

O modelo utilizado para elaboração do demonstrativo das variações patrimoniais foi analítico.

c.2. Redução do valor recuperável do ativo imobilizado



Nota Explicativa

Demonstrações das Variações Patrimoniais

c.3. Baixas de investimento

c.4. Variações patrimoniais qualitativas decorrentes de incorporação de ativos, desincorporação de passivos, incorporação de passivos e desincorporação de ativos

A incorporação de ativos somou R\$ 329.748,00 sendo R\$ 309.748,00 de aquisição de bens móveis e R\$ 20.000,00 de construção e aquisição de bens imóveis.

Não ocorreu registros de incorporação de passivos.

Não ocorreu registros de desincorporação de ativos.

c.5. Variações patrimoniais aumentativas

Variações patrimoniais aumentativas do exercício de 2018 totalizaram R\$ 17.771.728,63. Houve um aumento de R\$ 1.470.335,45 em relação ao exercício de 2017 que foi de R\$ 16.301.393,18.

c.6. Variações patrimoniais diminutivas

Variações patrimoniais diminutivas do exercício de 2018 totalizaram R\$ 16.982.062,80. Houve um aumento de R\$ 1.047.488,20 em relação ao exercício de 2017 que foi de R\$ 15.934.574,60.

c.7. Resultado econômico (patrimonial) do exercício

O resultado patrimonial do exercício de 2018 totalizaram R\$ 789.665,83. Houve um aumento de R\$ 422.847,25 em relação ao exercício de 2017 que foi de R\$ 366.818,58.

ANÁLISE DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

O quociente do Resultado das Variações Patrimoniais, que é resultante da relação entre o total das Variações Patrimoniais Aumentativas e o total das Variações Patrimoniais Diminutivas. O Resultado indica outra maneira de se evidenciar o resultado patrimonial.

$$\frac{\text{Variações Patrimoniais Aumentativas}}{\text{Variações Patrimoniais Diminutivas}} = \frac{17.771.728,63}{16.982.062,80} = 1,05$$

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito, CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador, CRC 25551/O-7

Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2018

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 18.493.904/0001-61 Telefone: (87) 38552908

Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº 4.320/64
2018

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	PESSOAL E ENCARGOS	1.291.403,40	1.165.979,72
IMPOSTOS	0,00	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	1.035.710,20	937.959,73
TAXAS	0,00	0,00	ENCARGOS PATRONAIS	255.693,20	228.019,99
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO	0,00	0,00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	PENSÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00	POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	2.262.087,25	1.802.988,93
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	9.010,92	18.687,82	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	551.244,50	577.629,64
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	SERVIÇOS	1.710.842,75	1.225.359,29
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	9.010,92	18.687,82	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	3.176.800,86	3.073.655,21	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.672.200,00	1.785.500,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	1.504.600,86	1.288.155,21	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00



Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2018

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 18.493.904/0001-61 Telefone: (87) 38552908

Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº 4.320/64
2018

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00	PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00	TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
			CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
			CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
			CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
			PREMIAÇÕES	0,00	0,00
			RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
			INCENTIVOS	0,00	0,00
			SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
			PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
			VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	3.185.811,78	3.092.343,03	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	3.553.490,65	2.968.968,65
			RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	-367.678,87	123.374,38



Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2018

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 18.493.904/0001-61 Telefone: (87) 38552908

Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº 4.320/64
2018

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	129.940,00	13.946,30
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	129.940,00	13.946,30
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito
CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador
CRC 25551/O-7





Nota Explicativa

Demonstrações das Variações Patrimoniais

a) Informações gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque CNPJ: 18.493.904/0001-61

a.2. Domicílio da entidade

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40
CENTRO, Buíque – PE
CEP: 56520-000

a.3. Dados do gestor

Arquimedes Guedes Valença
Cargo: Prefeito
CPF: 024.001.204-63

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Lenildo José dos Santos
CRC: 25551/O-7

b) Resumo das políticas contábeis significativas

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 02, de 22 de dezembro de 2016 Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 7ª Edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo conselho federal de contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publico

b.2. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando as variações patrimoniais aumentativas (VPAS): Impostos, taxas, contribuições de melhorias; contribuições; Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos; Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, Transferências e Delegações Recebidas, Valores Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos; Outras Variações Patrimoniais Aumentativas. Quanto as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPDS) O demonstrativo



Nota Explicativa

Demonstrações das Variações Patrimoniais

evidencia: Pessoal e Encargos; Benefícios Previdenciários e Assistências; Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo; Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras; Transferências e Delegações Concedidas; Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos; Tributárias; Outras Variações Patrimoniais Diminutivas. O demonstrativo apresenta o resultado econômico do exercício, além de apresentar em coluna separada os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.3. Bases de mensuração utilizadas

Os ativos e passivos resultantes da execução orçamentaria do exercício de 2017 foram mensurados inicialmente a custo histórico como determina a resolução CFC no 1.137/2008. Após o registro inicial foi adotado o critério de mensuração de custos para o imobilizado em toda a classe de ativos, abatidos o valor residual e depreciable seguindo o modelo de cotas de depreciação definidos na tabela do SIAFI utilizado pela União publicado pela Secretaria de Tesouro Nacional (STN). Os registros contábeis foram realizados sobre o regime de competência como determinam as NBCASP.

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas

No exercício de 2017 não foram evidenciados de forma segregada nas demonstrações contábeis em atendimentos as NBCASP os valores de estoque/almoxarifado, ativos intangíveis/software, depreciação/amortização, provisão no passivo para 13o salário de 1/3 de férias, além dos atos potenciais no sistema compensado decorrentes dos contratos de prestação de serviços em execução. O grande objetivo destas importantes mudanças que nos propomos em captar é o de evidenciar o patrimônio público da forma mais clara possível permitindo a sociedade e aos órgãos de controle fiscalização o adequado entendimento.

b.5. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Quanto aos atos potenciais nas classes 7 e 8 do plano de contas não houve registros dos contratos em execução durante o exercício de 2017.

b.6. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque

c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis

c.1. Modelo de elaboração da DVP

O modelo utilizado para elaboração do demonstrativo das variações patrimoniais foi analítico.

c.2. Redução do valor recuperável do ativo imobilizado



Nota Explicativa

Demonstrações das Variações Patrimoniais

c.3. Baixas de investimento

c.4. Variações patrimoniais qualitativas decorrentes de incorporação de ativos, desincorporação de passivos, incorporação de passivos e desincorporação de ativos

A incorporação de ativos somou R\$ 129.940,00 que corresponde a aquisição de bens móveis no mesmo valor.

Não ocorreu registros de incorporação de passivos.

Não ocorreu registros de desincorporação de ativos.

c.5. Variações patrimoniais aumentativas

Variações patrimoniais aumentativas do exercício de 2018 totalizaram R\$ 3.185.811,78. Houve um aumento de R\$ 93.468,75 em relação ao exercício de 2017 que foi de R\$ 3.092.343,03.

c.6. Variações patrimoniais diminutivas

Variações patrimoniais diminutivas do exercício de 2018 totalizaram R\$ 3.553.490,65. Houve um aumento de R\$ 584.522,00 em relação ao exercício de 2017 que foi de R\$ 2.968.968,65.

c.7. Resultado econômico (patrimonial) do exercício

O resultado patrimonial do exercício de 2018 totalizaram R\$ -367.678,87. Houve uma queda de R\$ 491.053,25 em relação ao exercício de 2017 que foi de R\$ 123.374,38.

ANÁLISE DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

O quociente do Resultado das Variações Patrimoniais, que é resultante da relação entre o total das Variações Patrimoniais Aumentativas e o total das Variações Patrimoniais Diminutivas. O Resultado indica outra maneira de se evidenciar o resultado patrimonial.

$$\frac{\text{Variações Patrimoniais Aumentativas}}{\text{Variações Patrimoniais Diminutivas}} = \frac{3.185.811,78}{3.553.490,65} = 0,90$$

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito, CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador, CRC 25551/O-7

Fundo de Previdência de Buíque - 2018

AJ JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 17 -
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 06.002.453/0001-33 Telefone: (87) 38551182

Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº 4.320/64
2018

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	PESSOAL E ENCARGOS	157.134,80	142.981,85
IMPOSTOS	0,00	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	141.332,54	119.151,47
TAXAS	0,00	0,00	ENCARGOS PATRONAIS	15.802,26	23.830,38
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	13.680.772,46	11.722.596,63	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	13.680.772,46	11.722.596,63	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	15.183.631,56	12.310.749,81
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO	0,00	0,00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	13.245.767,63	10.927.701,79
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	PENSÕES	1.919.437,32	1.383.048,02
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00	POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	18.426,61	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	181.051,16	188.487,76
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	6.365,11	15.406,51	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	4.358,08	1.506,30
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	SERVIÇOS	176.693,08	186.981,46
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	6.365,11	15.406,51	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	2.027.854,36	251,49	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.027.854,36	251,49	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00



Fundo de Previdência de Buíque - 2018

AJ JONAS CAMELO DE ALMEIDA , 17 -
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 06.002.453/0001-33 Telefone: (87) 38551182

Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº 4.320/64
2018

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00	PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	297,59	713.521,53	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00	TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	297,59	713.521,53	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
			CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
			CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
			CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	87.036.958,51
			PREMIAÇÕES	0,00	0,00
			RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
			INCENTIVOS	0,00	0,00
			SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
			PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
			VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	87.036.958,51
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	15.715.289,52	12.451.776,16	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	15.521.817,52	99.679.177,93
			RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	193.472,00	-87.227.401,77



Fundo de Previdência de Buíque - 2018

AJ JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 17 -
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 06.002.453/0001-33 Telefone: (87) 38551182

Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº 4.320/64
2018

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	5.189,60	0,00
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	5.189,60	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00

STANYLAU MONTEIRO LOPES
Diretor
CPF 024.660.994-03

Lenildo José dos Santos
Contador
CRC 25551/O-7





Nota Explicativa

Demonstrações das Variações Patrimoniais

a) Informações gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo de Previdência de Buíque CNPJ: 06.002.453/0001-33

a.2. Domicílio da entidade

AJ JONAS CAMELO DE ALMEIDA , 17

, Buíque – PE

CEP: 56520-000

a.3. Dados do gestor

Arquimedes Guedes Valença

Cargo: Prefeito

CPF: 024.001.204-63

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Lenildo José dos Santos

CRC: 25551/O-7

b) Resumo das políticas contábeis significativas

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 02, de 22 de dezembro de 2016 Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 7ª Edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo conselho federal de contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publico

b.2. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando as variações patrimoniais aumentativas (VPAS): Impostos, taxas, contribuições de melhorias; contribuições; Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos; Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, Transferências e Delegações Recebidas, Valores Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos; Outras Variações Patrimoniais Aumentativas. Quanto as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPDS) O demonstrativo



Nota Explicativa

Demonstrações das Variações Patrimoniais

evidencia: Pessoal e Encargos; Benefícios Previdenciários e Assistências; Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo; Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras; Transferências e Delegações Concedidas; Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos; Tributárias; Outras Variações Patrimoniais Diminutivas. O demonstrativo apresenta o resultado econômico do exercício, além de apresentar em coluna separada os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.3. Bases de mensuração utilizadas

Os ativos e passivos resultantes da execução orçamentaria do exercício de 2017 foram mensurados inicialmente a custo histórico como determina a resolução CFC no 1.137/2008. Após o registro inicial foi adotado o critério de mensuração de custos para o imobilizado em toda a classe de ativos, abatidos o valor residual e depreciável seguindo o modelo de cotas de depreciação definidos na tabela do SIAFI utilizado pela União publicado pela Secretaria de Tesouro Nacional (STN). Os registros contábeis foram realizados sobre o regime de competência como determinam as NBCASP.

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas

No exercício de 2017 não foram evidenciados de forma segregada nas demonstrações contábeis em atendimentos as NBCASP os valores de estoque/almoxarifado, ativos intangíveis/software, depreciação/amortização, provisão no passivo para 13o salário de 1/3 de férias, além dos atos potenciais no sistema compensado decorrentes dos contratos de prestação de serviços em execução. O grande objetivo destas importantes mudanças que nos propomos em captar é o de evidenciar o patrimônio público da forma mais clara possível permitindo a sociedade e aos órgãos de controle fiscalização o adequado entendimento.

b.5. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Quanto aos atos potenciais nas classes 7 e 8 do plano de contas não houve registros dos contratos em execução durante o exercício de 2017.

b.6. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

Fundo de Previdência de Buíque

c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis

c.1. Modelo de elaboração da DVP

O modelo utilizado para elaboração do demonstrativo das variações patrimoniais foi analítico.

c.2. Redução do valor recuperável do ativo imobilizado



Nota Explicativa

Demonstrações das Variações Patrimoniais

c.3. Baixas de investimento

c.4. Variações patrimoniais qualitativas decorrentes de incorporação de ativos, desincorporação de passivos, incorporação de passivos e desincorporação de ativos

A incorporação de ativos somou R\$ 5.189,60 que corresponde a aquisição de bens móveis no mesmo valor.

Não ocorreu registros de incorporação de passivos.

Não ocorreu registros de desincorporação de ativos.

c.5. Variações patrimoniais aumentativas

Variações patrimoniais aumentativas do exercício de 2018 totalizaram R\$ 15.715.289,52. Houve um aumento de R\$ 3.263.513,36 em relação ao exercício de 2017 que foi de R\$ 12.451.776,16.

c.6. Variações patrimoniais diminutivas

Variações patrimoniais diminutivas do exercício de 2018 totalizaram R\$ 15.521.817,52. Houve uma queda de R\$ 84.157.360,41 em relação ao exercício de 2017 que foi de R\$ 99.679.177,93.

c.7. Resultado econômico (patrimonial) do exercício

O resultado patrimonial do exercício de 2018 totalizaram R\$ 193.472,00. Houve um aumento de R\$ 87.420.873,77 em relação ao exercício de 2017 que foi de R\$ -87.227.401,77.

ANÁLISE DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

O quociente do Resultado das Variações Patrimoniais, que é resultante da relação entre o total das Variações Patrimoniais Aumentativas e o total das Variações Patrimoniais Diminutivas. O Resultado indica outra maneira de se evidenciar o resultado patrimonial.

$$\frac{\text{Variações Patrimoniais Aumentativas}}{\text{Variações Patrimoniais Diminutivas}} = \frac{15.715.289,52}{15.521.817,52} = 1,01$$

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito, CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador, CRC 25551/O-7



Demonstração dos Fluxos de Caixa

2018

Documento Assinado Digitalmente em 10/09/2019 às 14:21:05
Acesse em: <https://www.transparencia.mpb.gov.br/arquivos/semcodigo>

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	87.744.480,16	86.013.268,19
RECEITAS DERIVADAS	4.670.965,69	5.343.903,72
Receita Tributária	3.565.851,87	3.510.572,44
Receita de Contribuições	997.160,73	948.979,34
Outras Receitas Derivadas	107.953,09	883.451,94
RECEITAS ORIGINÁRIAS	100.704,11	383.405,56
Receita Patrimonial	0,00	277.156,08
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	2.117,01	0,00
Outras Receitas Originárias	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	98.587,10	105.805,29
TRANSFERÊNCIAS	74.337.872,99	72.103.268,48
Intergovernamentais	74.337.872,99	69.006.763,04
da União	66.508.123,83	61.246.687,88
de Estados e Distrito Federal	7.829.749,16	7.760.075,16
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	3.096.505,44
OUTRAS OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	8.634.937,37	8.183.855,43
DESEMBOLSOS	86.322.626,91	86.154.492,85
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	62.903.071,46	64.397.203,53
Legislativa	0,00	3.018.647,87
Judiciária	194.209,50	407.895,51
Essencial a Justiça	0,00	0,00
Administração	8.114.090,69	7.236.405,69
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	1.223.680,76	1.170.326,05
Previdência Social	2.178.195,35	1.953.047,10
Saúde	59.683,07	60.678,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	42.235.235,69	39.913.710,93
Cultura	1.269.941,10	2.476.241,27
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	5.357.258,77	6.104.654,61
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	272.302,15	214.850,29
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	1.588.600,54	1.526.659,55
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	140.264,79	45.602,83
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	269.609,05	268.983,83
Encargos Especiais	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00



Demonstração dos Fluxos de Caixa

2018

Documento Arquivado em 17/09/2019 às 14:21:08 por LENILDO JOSÉ DOS SANTOS em C:\Arquivos de Transferência\Lenildo\2018\2018-03-04-4ean-520-264\ind\98466

TRANSFERÊNCIAS	14.730.465,50	14.349.008,90
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	14.730.465,50	14.349.008,90
OUTRAS OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	8.689.089,95	7.408.086,42
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	1.421.853,25	-141.521,66

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	573.695,36	381.199,86
Alienação de Bens	0,00	69.262,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Transferências de Capital	573.695,36	311.937,86
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	2.008.406,44	1.684.314,75
Aquisição de Ativo Não-Circulante	2.008.406,44	1.684.314,75
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-1.434.711,08	-1.303.114,89

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	415.237,56	233.675,07
Amortização/Refinanciamento da Dívida	415.237,56	233.675,07
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-415.237,56	-233.675,07

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	-428.095,39	-1.678.394,62
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	2.576.326,31	4.254.720,93
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	2.148.230,92	2.576.326,31

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito
CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador
CRC 25551/O-7



Nota Explicativa

Demonstração dos Fluxos de Caixa

a) Informações gerais

a.1. Nome da entidade

Prefeitura Municipal de Buíque CNPJ: 10.105.963/0001-03

a.2. Domicílio da entidade

AV. JONAS CAMELO, 17
Centro, Buíque – PE
CEP: 56520-000

a.3. Dados do gestor

Arquimedes Guedes Valença
Cargo: Prefeito
CPF: 024.001.204-63

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Lenildo José dos Santos
CRC: 25551/O-7

b) Resumo das políticas contábeis significativas

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 02, de 22 de dezembro de 2016 Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 7ª Edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo conselho federal de contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publico

b.2. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE:

Esta demonstração atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal com destaque para as receitas derivadas e originárias; quadro de transferências recebidas e concebidas; quadro de desembolsos de pessoal e demais despesas por função e quadro de juros e encargos da dívida. A estrutura do demonstrativo está segregada em fluxo de caixa das atividades operacionais (ingressos e desembolsos), fluxo de caixa das atividades de investimentos (ingressos e desembolsos) e fluxos de caixa das



Nota Explicativa

Demonstração dos Fluxos de Caixa

atividades de financiamento (ingressos e desembolsos) e a geração líquida de caixa e equivalente de caixa. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.3. Bases de mensuração utilizadas

A elaboração deste demonstrativo por se tratar de um fluxo de natureza financeira adota o regime de caixa definido no art. 35 da Lei no 4.320/64, tanto para as receitas como para as despesas.

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alterações significativas no Demonstração dos Fluxos de Caixa. Este demonstrativo está de acordo com as regras estabelecidas na NBC T SP 16.6.

b.5. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Demonstração dos Fluxos de Caixa.

b.6. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

Prefeitura Municipal de Buíque

c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis

c.1. Fluxo de caixa das atividades operacionais

O valor dos ingressos foi de R\$ 87.744.480,16 enquanto os desembolsos foram de R\$ 86.322.626,91. O fluxo de caixa líquido foi de R\$ 1.421.853,25.

c.2. Fluxo de caixa das atividades de investimentos

O valor dos ingressos foi de R\$ 573.695,36 enquanto os desembolsos foram de R\$ 2.008.406,44. O fluxo de caixa líquido foi de R\$ -1.434.711,08.

c.3. Fluxo de caixa das atividades de financiamentos

Não houve ingressos enquanto os desembolsos foram de R\$ 415.237,56. O fluxo de caixa líquido foi de R\$ -415.237,56.

c.4. Geração líquida de caixa equivalente de caixa

O valor do caixa e equivalente de caixa vindo do exercício de 2017 foi de R\$ -1.678.394,62. Ao final do exercício de 2018 o valor do caixa e equivalente de caixa foi de R\$ -428.095,39. Houve um aumento de R\$ 1.250.299,23.



Nota Explicativa

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito, CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador, CRC 25551/O-7

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a5442f08-03c4-4eaa-9820-2640add99a06

Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2018

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:



Demonstração dos Fluxos de Caixa

2018

Documento Assinado Digitalmente em 12/05/2019 às 14:52:00 por: CARLOS EDUARDO DE MENEZES QUEIROZ, CPF: 011.111.111-11, Endereço: Rua da Liberdade, 100 - Centro - Buíque - PE. Código do Documento: 53191766-6-27-44-107-11-e-265db9ce53a

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	19.402.553,08	16.948.771,97
RECEITAS DERIVADAS	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS	779.857,85	373.181,51
Receita Patrimonial	0,00	81.111,41
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	753.176,11	292.110,00
Outras Receitas Originárias	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	26.681,74	0,00
TRANSFERÊNCIAS	16.781.054,78	14.811.009,39
Intergovernamentais	8.967.617,86	6.108.052,65
da União	8.946.664,21	6.108.052,65
de Estados e Distrito Federal	20.953,65	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	7.813.436,92	8.703.456,74
OUTRAS OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.841.640,45	1.763.947,07
DESEMBOLSOS	18.888.157,52	16.139.709,34
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	17.126.662,78	14.417.151,50
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial a Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	1.843.735,54	1.688.264,54
Saúde	15.282.927,24	12.729.406,96
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00

Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2018

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:



Demonstração dos Fluxos de Caixa

2018

Documento Assinado
em 11/05/2019 às 10:28
por ARQUIMEDES GUEDES
VALENÇA - CPF: 024.001.204-63
LENILDO JOSÉ DOS SANTOS
- CPF: 25551-0-7

TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
OUTRAS OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.761.494,74	1.722.037,84
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	514.395,56	809.062,63

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	210.816,00	1.116.868,28
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Transferências de Capital	210.816,00	1.116.868,28
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	329.748,00	1.667.504,03
Aquisição de Ativo Não-Circulante	329.748,00	1.667.504,03
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-118.932,00	-550.635,75

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	395.463,56	258.126,88
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	667.288,31	409.161,43
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	1.062.751,87	667.288,31

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito
CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador
CRC 25551/O-7



Nota Explicativa

Demonstração dos Fluxos de Caixa

a) Informações gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Saúde de Buíque CNPJ: 11.421.766/0001-66

a.2. Domicílio da entidade

Av Jonas Camelo, 117
Centro, Buíque – PE
CEP: 56520-000

a.3. Dados do gestor

Arquimedes Guedes Valença
Cargo: Prefeito
CPF: 024.001.204-63

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Lenildo José dos Santos
CRC: 25551/O-7

b) Resumo das políticas contábeis significativas

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 02, de 22 de dezembro de 2016 Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 7ª Edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo conselho federal de contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publico

b.2. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE:

Esta demonstração atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal com destaque para as receitas derivadas e originárias; quadro de transferências recebidas e concebidas; quadro de desembolsos de pessoal e demais despesas por função e quadro de juros e encargos da dívida. A estrutura do demonstrativo está segregada em fluxo de caixa das atividades operacionais (ingressos e desembolsos), fluxo de caixa das atividades de investimentos (ingressos e desembolsos) e fluxos de caixa das



Nota Explicativa

Demonstração dos Fluxos de Caixa

atividades de financiamento (ingressos e desembolsos) e a geração líquida de caixa e equivalente de caixa. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.3. Bases de mensuração utilizadas

A elaboração deste demonstrativo por se tratar de um fluxo de natureza financeira adota o regime de caixa definido no art. 35 da Lei no 4.320/64, tanto para as receitas como para as despesas.

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alterações significativas no Demonstração dos Fluxos de Caixa. Este demonstrativo está de acordo com as regras estabelecidas na NBC T SP 16.6.

b.5. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Demonstração dos Fluxos de Caixa.

b.6. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

Fundo Municipal de Saúde de Buíque

c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis

c.1. Fluxo de caixa das atividades operacionais

O valor dos ingressos foi de R\$ 19.402.553,08 enquanto os desembolsos foram de R\$ 18.888.157,52. O fluxo de caixa líquido foi de R\$ 514.395,56.

c.2. Fluxo de caixa das atividades de investimentos

O valor dos ingressos foi de R\$ 210.816,00 enquanto os desembolsos foram de R\$ 329.748,00. O fluxo de caixa líquido foi de R\$ -118.932,00.

c.3. Fluxo de caixa das atividades de financiamentos

Não houve ingressos nem desembolsos. O fluxo de caixa líquido foi de R\$ 0,00.

c.4. Geração líquida de caixa equivalente de caixa

O valor do caixa e equivalente de caixa vindo do exercício de 2017 foi de R\$ 258.126,88. Ao final do exercício de 2018 o valor do caixa e equivalente de caixa foi de R\$ 395.463,56. Houve um aumento de R\$ 137.336,68.



Nota Explicativa

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito, CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador, CRC 25551/O-7

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA, LENILDO JOSE DOS SANTOS
Acesse em: <https://stc.ce.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f5d9f9c-6c27-44c5-bc81-e265eb9ce53a

Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2018

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
 Buíque/PE - CEP: 56520-000
 CNPJ Nº: 18.493.904/0001-61 Telefone: (87) 38552908



Demonstração dos Fluxos de Caixa

2018

Documento Assinado Digitalmente em 2018-12-28 15:05:33
 Acesse em: https://portal.tcepe.gov.br/ep/visualizar_documento.aspx?seam=CODIGO_DO_DOCUMENTO:53191765-6527-4422-4051-e-265db9qe53a

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	3.379.830,07	3.261.997,42
RECEITAS DERIVADAS	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS	9.010,92	18.887,82
Receita Patrimonial	0,00	18.887,82
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	9.010,92	0,00
TRANSFERÊNCIAS	3.176.800,86	3.073.552,21
Intergovernamentais	1.504.600,86	1.288.552,21
da União	1.504.600,86	1.288.552,21
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	1.672.200,00	1.785.000,00
OUTRAS OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	194.018,29	169.546,39
DESEMBOLSOS	3.609.388,01	3.010.629,01
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	3.445.664,84	2.867.051,48
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial a Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	3.445.664,84	2.867.051,48
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00

Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2018

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 18.493.904/0001-61 Telefone: (87) 38552908



Demonstração dos Fluxos de Caixa

2018

Documento Assinado
Acesse em: <https://epec.ce.gov.br/ppa/arquivos/guillesvaldo>
DocId: 2744c51e265b9ce53a

TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
OUTRAS OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	163.723,17	143.972,53
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	-229.557,94	251.063,41

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	132.537,30	11.349,00
Aquisição de Ativo Não-Circulante	132.537,30	11.349,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-132.537,30	-11.349,00

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	-362.095,24	239.714,41
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	638.773,71	399.059,30
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	276.678,47	638.773,71

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito
CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador
CRC 25551/O-7



Nota Explicativa

Demonstração dos Fluxos de Caixa

a) Informações gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque CNPJ: 18.493.904/0001-61

a.2. Domicílio da entidade

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40
CENTRO, Buíque – PE
CEP: 56520-000

a.3. Dados do gestor

Arquimedes Guedes Valença
Cargo: Prefeito
CPF: 024.001.204-63

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Lenildo José dos Santos
CRC: 25551/O-7

b) Resumo das políticas contábeis significativas

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 02, de 22 de dezembro de 2016 Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 7ª Edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo conselho federal de contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publico

b.2. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE:

Esta demonstração atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal com destaque para as receitas derivadas e originárias; quadro de transferências recebidas e concebidas; quadro de desembolsos de pessoal e demais despesas por função e quadro de juros e encargos da dívida. A estrutura do demonstrativo está segregada em fluxo de caixa das atividades operacionais (ingressos e desembolsos), fluxo de caixa das atividades de investimentos (ingressos e desembolsos) e fluxos de caixa das



Nota Explicativa

Demonstração dos Fluxos de Caixa

atividades de financiamento (ingressos e desembolsos) e a geração líquida de caixa e equivalente de caixa. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.3. Bases de mensuração utilizadas

A elaboração deste demonstrativo por se tratar de um fluxo de natureza financeira adota o regime de caixa definido no art. 35 da Lei no 4.320/64, tanto para as receitas como para as despesas.

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alterações significativas no Demonstrativo dos Fluxos de Caixa. Este demonstrativo está de acordo com as regras estabelecidas na NBC T SP 16.6.

b.5. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Demonstrativo dos Fluxos de Caixa.

b.6. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque

c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis

c.1. Fluxo de caixa das atividades operacionais

O valor dos ingressos foi de R\$ 3.379.830,07 enquanto os desembolsos foram de R\$ 3.609.388,01. O fluxo de caixa líquido foi de R\$ -229.557,94.

c.2. Fluxo de caixa das atividades de investimentos

Não houve ingressos enquanto os desembolsos foram de R\$ 132.537,30. O fluxo de caixa líquido foi de R\$ -132.537,30.

c.3. Fluxo de caixa das atividades de financiamentos

Não houve ingressos nem desembolsos. O fluxo de caixa líquido foi de R\$ 0,00.

c.4. Geração líquida de caixa equivalente de caixa

O valor do caixa e equivalente de caixa vindo do exercício de 2017 foi de R\$ 239.714,41. Ao final do exercício de 2018 o valor do caixa e equivalente de caixa foi de R\$ -362.095,24. Houve uma queda de R\$ 601.809,65.



Nota Explicativa

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito, CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador, CRC 25551/O-7

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA, LENILDO JOSE DOS SANTOS
Acesse em: <https://stc.ce.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f5d9f9c-6c27-44c5-bc81-e265eb9ce53a



Demonstração dos Fluxos de Caixa

2018

Documento Assinado Digitalmente
 Assinatura: 15191982-6-265db9de3a
 Acesse em: <https://www.transparencia.gov.br/arquivos/ARQUIVOS/2018/05/2018051115191982-6-265db9de3a.pdf>
 Código do Documento: 15191982-6-265db9de3a

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	18.665.904,71	13.530.068,75
RECEITAS DERIVADAS	15.708.924,41	12.637.551,06
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	13.680.772,46	11.924.029,53
Outras Receitas Derivadas	2.028.151,95	713.521,53
RECEITAS ORIGINÁRIAS	6.365,11	15.406,51
Receita Patrimonial	0,00	15.406,51
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	6.365,11	0,00
TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
OUTRAS OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.950.615,19	877.050,69
DESEMBOLSOS	18.229.704,61	13.551.470,11
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	16.125.796,54	11.708.053,39
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial a Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	38.887,92
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	16.125.796,54	11.669.265,47
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00



Demonstração dos Fluxos de Caixa

2018

Documento Assinado em 2018/08/29 por: JOSE DOS SANTOS
 Acesse em: https://eefce.ce.gov.br/ppa/auditoria/Doc/simCodigo.do?documento:5d91b9c-0e27-44c5-b81-e265eb9ce53a

TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
OUTRAS OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.103.908,07	1.843.259,72
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	436.200,10	-21.144,36

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	5.189,60	0,00
Aquisição de Ativo Não-Circulante	5.189,60	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-5.189,60	0,00

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	431.010,50	-21.144,36
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	651.088,05	672.232,41
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	1.082.098,55	651.088,05

STANYLAU MONTEIRO LOPES
Diretor
CPF 024.660.994-03

Lenildo José dos Santos
Contador
CRC 25551/O-7



Nota Explicativa

Demonstração dos Fluxos de Caixa

a) Informações gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo de Previdência de Buíque CNPJ: 06.002.453/0001-33

a.2. Domicílio da entidade

AJ JONAS CAMELO DE ALMEIDA , 17
, Buíque – PE
CEP: 56520-000

a.3. Dados do gestor

Arquimedes Guedes Valença
Cargo: Prefeito
CPF: 024.001.204-63

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Lenildo José dos Santos
CRC: 25551/O-7

b) Resumo das políticas contábeis significativas

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 02, de 22 de dezembro de 2016 Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 7ª Edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo conselho federal de contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publico

b.2. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE:

Esta demonstração atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal com destaque para as receitas derivadas e originárias; quadro de transferências recebidas e concebidas; quadro de desembolsos de pessoal e demais despesas por função e quadro de juros e encargos da dívida. A estrutura do demonstrativo está segregada em fluxo de caixa das atividades operacionais (ingressos e desembolsos), fluxo de caixa das atividades de investimentos (ingressos e desembolsos) e fluxos de caixa das



Nota Explicativa

Demonstração dos Fluxos de Caixa

atividades de financiamento (ingressos e desembolsos) e a geração líquida de caixa e equivalente de caixa. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.3. Bases de mensuração utilizadas

A elaboração deste demonstrativo por se tratar de um fluxo de natureza financeira adota o regime de caixa definido no art. 35 da Lei no 4.320/64, tanto para as receitas como para as despesas.

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alterações significativas no Demonstração dos Fluxos de Caixa. Este demonstrativo está de acordo com as regras estabelecidas na NBC T SP 16.6.

b.5. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Demonstração dos Fluxos de Caixa.

b.6. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

Fundo de Previdência de Buíque

c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis

c.1. Fluxo de caixa das atividades operacionais

O valor dos ingressos foi de R\$ 18.665.904,71 enquanto os desembolsos foram de R\$ 18.229.704,61. O fluxo de caixa líquido foi de R\$ 436.200,10.

c.2. Fluxo de caixa das atividades de investimentos

Não houve ingressos enquanto os desembolsos foram de R\$ 5.189,60. O fluxo de caixa líquido foi de R\$ - 5.189,60.

c.3. Fluxo de caixa das atividades de financiamentos

Não houve ingressos nem desembolsos. O fluxo de caixa líquido foi de R\$ 0,00.

c.4. Geração líquida de caixa equivalente de caixa

O valor do caixa e equivalente de caixa vindo do exercício de 2017 foi de R\$ -21.144,36. Ao final do exercício de 2018 o valor do caixa e equivalente de caixa foi de R\$ 431.010,50. Houve um aumento de R\$ 452.154,86.



Nota Explicativa

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito, CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador, CRC 25551/O-7

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA, LENILDO JOSE DOS SANTOS
Acesse em: <https://stc.ce.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f5d9f9c-6c27-44c5-bc81-e265eb9ce53a

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

2018

Especificação	Pat. Social / Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados / Acumulados	\$D{Acoes} / Cotas em Tesouraria	Total
Saldos Iniciais	-	-	-	-	-	-	32.073.302,18	-	32.073.302,18
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	0,00	-	0,00
Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate / \$D{Reemissao} de \$D{Acoes} e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros sobre Capital \$D{Proprio}	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-	759.702,70	-	759.702,70
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
\$D{Constituicao} / \$D{Reversao} de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos a Distribuir	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos Finais	-	-	-	-	-	-	32.833.004,88	-	32.833.004,88

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito
CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador
CRC 25551/O-7



Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2018

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 18.493.904/0001-61 Telefone: (87) 38552908

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

2018

Especificação	Pat. Social / Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados / Acumulados	\$D{Acoes} / Cotas em Tesouraria	Total
Saldos Iniciais	-	-	-	-	-	-	165.406,48	-	165.406,48
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	0,00	-	0,00
Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate / \$D{Reemissao} de \$D{Acoes} e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros sobre Capital \$D{Proprio}	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-	-367.678,87	-	-367.678,87
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
\$D{Constituicao} / \$D{Reversao} de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos a Distribuir	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos Finais	-	-	-	-	-	-	-202.272,39	-	-202.272,39

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito
CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador
CRC 25551/O-7



Fundo de Previdência de Buíque - 2018

AJ JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 17 -
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 06.002.453/0001-33 Telefone: (87) 38551182

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

2018

Especificação	Pat. Social / Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados / Acumulados	\$D{Acoes} / Cotas em Tesouraria	Total
Saldos Iniciais	-	-	-	-	-	-	-308.010.735,84	-	-308.010.735,84
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	0,00	-	0,00
Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate / \$D{Reemissao} de \$D{Acoes} e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros sobre Capital \$D{Proprio}	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-	193.472,00	-	193.472,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
\$D{Constituicao} / \$D{Reversao} de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos a Distribuir	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos Finais	-	-	-	-	-	-	-307.817.263,84	-	-307.817.263,84

STANYLAU MONTEIRO LOPES
Diretor
CPF 024.660.994-03

Lenildo José dos Santos
Contador
CRC 25551/O-7



Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2018

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

2018

Especificação	Pat. Social / Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados / Acumulados	\$D{Acoes} / Cotas em Tesouraria	Total
Saldos Iniciais	-	-	-	-	-	-	1.226.358,51	-	1.226.358,51
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	0,00	-	0,00
Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate / \$D{Reemissao} de \$D{Acoes} e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros sobre Capital \$D{Proprio}	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-	789.665,83	-	789.665,83
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
\$D{Constituicao} / \$D{Reversao} de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos a Distribuir	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos Finais	-	-	-	-	-	-	2.016.024,34	-	2.016.024,34

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito
CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador
CRC 25551/O-7





Prefeitura Municipal de Buíque - 2018

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

Anexo 16, Lei nº 4.320/64
2018

Títulos	Saldo do exercício anterior	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte
		Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	
INSS	3.425.965,17	0,00	0,00	415.237,56	0,00	3.010.727,61
PREV	38.797,65	0,00	0,00	0,00	0,00	38.797,65
TOTAL GERAL	3.464.762,82	0,00	0,00	415.237,56	0,00	3.049.525,26

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito
CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador
CRC 25551/O-7



Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2018

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 18.493.904/0001-61 Telefone: (87) 38552908

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

Anexo 16, Lei nº 4.320/64
2018

Títulos	Saldo do exercício anterior	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte
		Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	
TOTAL GERAL						

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito
CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador
CRC 25551/O-7





Fundo de Previdência de Buíque - 2018

AJ JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 17 -
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 06.002.453/0001-33 Telefone: (87) 38551182

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

Anexo 16, Lei nº 4.320/64
2018

Títulos	Saldo do exercício anterior	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte
		Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	
TOTAL GERAL						

STANYLAU MONTEIRO LOPES

Diretor
CPF 024.660.994-03

Lenildo José dos Santos

Contador
CRC 25551/O-7



Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2018

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

Anexo 16, Lei nº 4.320/64
2018

Títulos	Saldo do exercício anterior	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte
		Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	
TOTAL GERAL						

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito
CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador
CRC 25551/O-7



Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº 4.320/64
2018

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Resto a Pagar (Subtotal)	7.250.619,87	3.376.696,96	2.113.704,90	0,00	0,00	0,00	8.513.611,93
Subtotal dos restos processados	2.346.558,49	3.034.823,70	2.020.746,76	0,00	0,00	0,00	3.360.635,43
Processados 2012	288,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	288,45
Processados 2013	34.811,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.811,59
Processados 2014	3.560,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.560,70
Processados 2015	10.206,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.206,45
Processados 2016	46.876,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.876,42
Processados 2017	2.250.814,88	0,00	2.020.746,76	0,00	0,00	0,00	230.068,12
Processados 2018	0,00	3.034.823,70	0,00	0,00	0,00	0,00	3.034.823,70
Subtotal dos restos não-processados	4.904.061,38	341.873,26	92.958,14	0,00	0,00	0,00	5.152.976,50
Não-Processados 2012	233.154,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	233.154,24
Não-Processados 2013	2.526.607,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.526.607,18
Não-Processados 2014	222.577,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	222.577,63
Não-Processados 2015	1.674.447,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.674.447,91
Não-Processados 2016	34.327,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.327,40
Não-Processados 2017	212.947,02	0,00	92.958,14	0,00	0,00	0,00	119.988,88
Não-Processados 2018	0,00	341.873,26	0,00	0,00	0,00	0,00	341.873,26
Subtotal dos Depósitos	905.088,01	8.634.937,37	8.621.191,04	0,00	0,00	0,00	918.834,34
Prefeitura - ADIANT 13º SALARIO	27.385,11	2.415,22	0,00	0,00	0,00	0,00	29.800,33
Prefeitura - ANTECIPAÇÃO DO SALARIO FAMILIA	186.584,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186.584,19
Prefeitura - BANCO BRADESCO PROMOTO	3.467,54	4.280,32	3.593,72	0,00	0,00	0,00	4.154,14
Prefeitura - BANCO PANAMERICANO S.A	- 7.083,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 7.083,75
Prefeitura - CAMARA MUNICIPAL - INSS VALOR REGULARIZAR	- 229.128,04	0,00	7.717,69	0,00	0,00	0,00	- 236.845,73
Prefeitura - CONSIGNADO (BRADESCO)	- 3.427,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 3.427,98
Prefeitura - DESC 241/09	343,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	343,56
Prefeitura - DESC COMPLEME PENSÃO	48,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48,68
Prefeitura - DESCONTO SINDICAL	54.663,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.663,80
Prefeitura - DEVOLUÇÃO GRATIFICAÇÃO	1.171,41	415,15	0,00	0,00	0,00	0,00	



Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº 4.320/64
2018

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Prefeitura - EMPRESTIMO BANCO BRADESCO S.A	349,56	0,00	1.075,72	0,00	0,00	0,00	- 726,16
Prefeitura - EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	209.267,89	2.376.376,87	2.485.526,17	0,00	0,00	0,00	100.118,59
Prefeitura - EMPRESTIMO BANCO RURAL	0,00	0,00	39.650,57	0,00	0,00	0,00	- 39.650,57
Prefeitura - EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	54.874,47	800.459,16	847.139,63	0,00	0,00	0,00	8.194,00
Prefeitura - FALTAS	0,00	5.113,49	0,00	0,00	0,00	0,00	5.113,49
Prefeitura - FPS - FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL	627.347,36	3.592.888,80	3.792.999,35	0,00	0,00	0,00	427.236,81
Prefeitura - FUNDO DE PREVIDENCIA VALOR REGULARIZAR	- 71.501,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 71.501,01
Prefeitura - IMPOSTO DE RENDA FUNCIONARIOS	0,00	360.882,04	0,00	0,00	0,00	0,00	360.882,04
Prefeitura - IMPOSTO DE RENDA PESSOAL FISICA	8.692,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.692,44
Prefeitura - IMPOSTO SINDICAL	- 54.352,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 54.352,00
Prefeitura - INSS	- 379.557,04	9.300,78	444.281,02	0,00	0,00	0,00	- 814.537,28
Prefeitura - INSS	- 2.841.360,67	0,00	291.918,84	0,00	0,00	0,00	- 3.133.279,51
Prefeitura - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE AGUA BELAS	2.588,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.588,76
Prefeitura - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	3.397.083,29	766.973,18	26.098,86	0,00	0,00	0,00	4.137.957,61
Prefeitura - IPREAB	- 2.588,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 2.588,76
Prefeitura - PAG INDEV MES ANTERIOR	184.154,92	48.754,64	0,00	0,00	0,00	0,00	232.909,56
Prefeitura - PENSÃO ALIMENTICIA	8.184,85	95.140,01	102.627,33	0,00	0,00	0,00	697,53
Prefeitura - PROSMED	1.186,00	16.261,00	16.788,00	0,00	0,00	0,00	659,00
Prefeitura - RETENÇÃO DE SENTENÇA JUDICIAL	- 56.067,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 56.067,63
Prefeitura - SALARIO FAMILIA	- 194.043,92	57.329,35	52.671,41	0,00	0,00	0,00	- 189.385,98
Prefeitura - SENTENÇA JUDICIAL	56.067,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.067,63
Prefeitura - SINDICATO DOS SERVIDORES DE BUIQUE	27.328,37	340.716,23	352.329,13	0,00	0,00	0,00	15.715,47
Prefeitura - SIND SAUDE	- 921,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 921,86
Prefeitura - SINTAG - PE	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00





Prefeitura Municipal de Buíque - 2018

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº 4.320/64
2018

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Prefeitura - SINTAG - PE	0,00	100,00	25,00	0,00	0,00	0,00	75,00
Prefeitura - UNIMED	13.062,44	157.531,13	156.698,60	0,00	0,00	0,00	13.894,97
Prefeitura - VALOR A REGULARIZAR DA CAMARA MUNICIPAL BUIQUE	- 118.731,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 118.731,60
TOTAL	8.155.707,88	12.011.634,33	10.734.895,94	0,00	0,00	0,00	9.432.446,27

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito
CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador
CRC 25551/O-7



Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2018

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 18.493.904/0001-61 Telefone: (87) 38552908

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº 4.320/64
2018

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Resto a Pagar (Subtotal)	355.319,19	219.678,84	116.650,33	0,00	0,00	0,00	458.347,70
Subtotal dos restos processados	364.719,13	219.678,84	114.450,33	0,00	0,00	0,00	469.947,64
Processados 2014	114.750,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.750,38
Processados 2015	95.307,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.307,33
Processados 2016	36.334,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.334,20
Processados 2017	118.327,22	0,00	114.450,33	0,00	0,00	0,00	3.876,89
Processados 2018	0,00	219.678,84	0,00	0,00	0,00	0,00	219.678,84
Subtotal dos restos não-processados	- 9.399,94	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	- 11.599,94
Não-Processados 2010	- 86.937,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 86.937,62
Não-Processados 2015	6.965,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.965,98
Não-Processados 2016	14.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.180,00
Não-Processados 2017	56.391,70	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	54.191,70
Subtotal dos Depósitos	125.302,40	194.018,29	163.723,17	0,00	0,00	0,00	155.597,52
FMAS - ADIANT 13º SALARIO	0,00	477,00	0,00	0,00	0,00	0,00	477,00
FMAS - ANTECIPAÇÃO DE SALARIO FAMILIA	8.225,50	3.666,67	282,83	0,00	0,00	0,00	11.609,34
FMAS - CONSIGNADO BANCO DO BRASIL	3.146,48	7.074,12	7.663,63	0,00	0,00	0,00	2.556,97
FMAS - CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA	3.006,44	5.501,39	6.286,97	0,00	0,00	0,00	2.220,86
FMAS - DESCONTO SINDICAL	515,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	515,32
FMAS - FALTAS	3.212,62	1.017,86	0,00	0,00	0,00	0,00	4.230,48
FMAS - FUNDO DE PREV	3.429,22	28.491,68	30.651,48	0,00	0,00	0,00	1.269,42
FMAS - INSS	- 238.696,37	0,00	32.833,93	0,00	0,00	0,00	- 271.530,30
FMAS - INSS	268.743,92	102.161,09	62.389,88	0,00	0,00	0,00	308.515,13
FMAS - IRRF	34.400,57	20.486,32	3.898,46	0,00	0,00	0,00	50.988,43
FMAS - ISS	- 16.782,95	0,00	11.733,06	0,00	0,00	0,00	- 28.516,01
FMAS - ISS - 5 %	64.410,91	20.582,66	0,00	0,00	0,00	0,00	84.993,57
FMAS - PAG INDEV MES ANTERIOR	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
FMAS - PENSÃO ALIMENTAR	305,50	3.971,50	4.277,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMAS - PROSMED	15,00	588,00	603,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMAS - SALARIO FAMILIA	- 8.401,62	0,00	2.179,66	0,00	0,00	0,00	0,00
FMAS - SALARIO FAMILIA	0,00	0,00	923,27	0,00	0,00	0,00	0,00



Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2018

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 18.493.904/0001-61 Telefone: (87) 38552908

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº 4.320/64
2018

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
FMAS - SISMUB	- 515,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 515,32
FMAS - UNIMED	- 212,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 212,82
TOTAL	480.621,59	413.697,13	280.373,50	0,00	0,00	0,00	613.945,22

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito
CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador
CRC 25551/O-7



Fundo de Previdência de Buíque - 2018

AJ JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 17 -
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 06.002.453/0001-33 Telefone: (87) 38551182

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº 4.320/64
2018

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Resto a Pagar (Subtotal)	1.742.551,18	1.264.801,66	1.775.946,86	0,00	0,00	0,00	1.231.405,98
Subtotal dos restos processados	1.742.551,18	1.171.967,84	1.775.946,86	0,00	0,00	0,00	1.138.572,16
Processados 2016	- 37.026,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 37.026,31
Processados 2017	1.779.577,49	0,00	1.775.946,86	0,00	0,00	0,00	3.630,63
Processados 2018	0,00	1.171.967,84	0,00	0,00	0,00	0,00	1.171.967,84
Subtotal dos restos não-processados	0,00	92.833,82	0,00	0,00	0,00	0,00	92.833,82
Não-Processados 2018	0,00	92.833,82	0,00	0,00	0,00	0,00	92.833,82
Subtotal dos Depósitos	- 866.301,83	2.950.615,19	2.103.908,07	0,00	0,00	0,00	- 19.594,71
RPPS - BANCO GERADOR	- 1.465,52	1.256,16	1.256,16	0,00	0,00	0,00	- 1.465,52
RPPS - Banco Panamericano	- 66,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 66,42
RPPS - CONTRIBUIÇÕES	0,00	110,19	0,00	0,00	0,00	0,00	110,19
RPPS - DESCONTO NAO LANÇADO DE JANEIRO A JUNHO	67.204,61	845.147,29	0,00	0,00	0,00	0,00	912.351,90
RPPS - EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL	- 646.243,32	1.236.655,43	1.225.884,69	0,00	0,00	0,00	- 635.472,58
RPPS - EMPRÉSTIMOS - CEF	- 175.740,04	426.744,70	446.549,86	0,00	0,00	0,00	- 195.545,20
RPPS - IDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.113,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.113,32
RPPS - INSS	411,74	10.055,33	110,00	0,00	0,00	0,00	10.357,07
RPPS - I.N.S.S.	- 2.565,42	3.708,71	12.552,71	0,00	0,00	0,00	- 11.409,42
RPPS - I.R.R.F	- 45.146,94	293.858,27	285.575,60	0,00	0,00	0,00	- 36.864,27
RPPS - ISS	1.360,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.360,37
RPPS - I.S.S	33,30	1.746,75	754,00	0,00	0,00	0,00	1.026,05
RPPS - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	37.755,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.755,90
RPPS - OUTROS DESCONTOS	126,26	220,38	0,00	0,00	0,00	0,00	346,64
RPPS - PROSMED	- 2.107,00	3.909,00	3.909,00	0,00	0,00	0,00	- 2.107,00
RPPS - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	600,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,99
RPPS - SISMUB	- 19.196,22	52.701,27	57.468,69	0,00	0,00	0,00	- 23.963,64
RPPS - UNIMED	- 82.377,44	69.847,36	69.847,36	0,00	0,00	0,00	- 82.377,44
RPPS - UNIMED/SISMUB	0,00	4.654,35	0,00	0,00	0,00	0,00	4.654,35





Fundo de Previdência de Buíque - 2018

AJ JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 17 -
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 06.002.453/0001-33 Telefone: (87) 38551182

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº 4.320/64
2018

TOTAL	876.249,35	4.215.416,85	3.879.854,93	0,00	0,00	0,00	1.211.811,27
-------	------------	--------------	--------------	------	------	------	--------------

STANYLAU MONTEIRO LOPES

Diretor
CPF 024.660.994-03

Lenildo José dos Santos

Contador
CRC 25551/O-7



Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2018

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº 4.320/64
2018

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Resto a Pagar (Subtotal)	2.721.903,11	1.959.734,06	1.620.302,03	0,00	0,00	0,00	3.061.335,14
Subtotal dos restos processados	1.920.779,52	1.444.482,05	1.589.082,03	0,00	0,00	0,00	1.776.179,54
Processados 2012	12.539,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.539,04
Processados 2013	100.433,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.433,33
Processados 2014	34.707,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.707,46
Processados 2015	31.499,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.499,83
Processados 2016	82.050,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.050,68
Processados 2017	1.659.549,18	0,00	1.589.082,03	0,00	0,00	0,00	70.467,15
Processados 2018	0,00	1.444.482,05	0,00	0,00	0,00	0,00	1.444.482,05
Subtotal dos restos não-processados	801.123,59	515.252,01	31.220,00	0,00	0,00	0,00	1.285.155,60
Não-Processados 2012	42.111,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.111,00
Não-Processados 2013	163.293,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	163.293,32
Não-Processados 2014	529.011,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	529.011,35
Não-Processados 2015	1.784,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.784,82
Não-Processados 2016	29.367,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.367,23
Não-Processados 2017	35.555,87	0,00	31.220,00	0,00	0,00	0,00	4.335,87
Não-Processados 2018	0,00	515.252,01	0,00	0,00	0,00	0,00	515.252,01
Subtotal dos Depósitos	214.087,49	1.841.640,45	1.761.494,74	0,00	0,00	0,00	294.233,20
FMS - ADIAN 13º SALARIO	2.553,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.553,00
FMS - AMACS	2.209,68	29.717,16	29.717,16	0,00	0,00	0,00	2.209,68
FMS - ANTECIPAÇÃO SALARIO FAMILIA	133.367,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133.367,88
FMS - BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A	- 256,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 256,90
FMS - BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A	513,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	513,80
FMS - BANCO CRUZEIRO DO SUL	4.230,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.230,38
FMS - BANCO GERADOR	209,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209,36
FMS - BANCO PANAMERICANO	- 3.541,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 3.541,76
FMS - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	3.109,60	3.109,60	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS - DEVOLUÇÃO	524,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	524,00
FMS - EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL	1.206,41	15.847,72	15.847,72	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS - EMPRÉSTIMO CAIXA	4.854,40	332.287,40	322.726,60	0,00	0,00	0,00	0,00



Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2018

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº 4.320/64
2018

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
ECONÔMICA FEDERAL							
FMS - FALTAS	14.826,54	693,24	0,00	0,00	0,00	0,00	15.519,78
FMS - FPS - FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL	- 4.211,54	805.867,81	805.867,81	0,00	0,00	0,00	- 4.211,54
FMS - IMPOSTO DE RENDA FUNCIONARIOS	273.062,71	208.210,95	0,00	0,00	0,00	0,00	481.273,66
FMS - INSS	- 517.110,40	0,00	159.568,18	0,00	0,00	0,00	- 676.678,58
FMS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	567.424,63	213.453,31	34.059,27	0,00	0,00	0,00	746.818,67
FMS - IRRF	- 291.109,83	0,00	52.933,03	0,00	0,00	0,00	- 344.042,86
FMS - IRRF	0,00	3.520,02	84.244,15	0,00	0,00	0,00	- 80.724,13
FMS - IRRF	55.950,78	28.032,73	83.837,30	0,00	0,00	0,00	146,21
FMS - IRRF 1,5%	28.884,17	8.456,39	0,00	0,00	0,00	0,00	37.340,56
FMS - ISS	83.946,00	96.875,29	76.127,38	0,00	0,00	0,00	104.693,91
FMS - PAGAMENTO INDEV DO ANTERIOR	3.865,79	2.588,66	0,00	0,00	0,00	0,00	6.454,45
FMS - PENSÃO ALIMENTICIA	259,15	20.522,64	19.747,67	0,00	0,00	0,00	1.034,12
FMS - PROSMED	52,00	870,00	870,00	0,00	0,00	0,00	52,00
FMS - SALARIO FAMILIA	- 142.569,10	54.557,92	55.651,14	0,00	0,00	0,00	- 143.662,32
FMS - SINDICATO DOS SERVIDORES DE BUIQUE	- 1.046,85	15.348,41	15.338,41	0,00	0,00	0,00	- 1.036,85
FMS - SIND SAUDE	- 431,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 431,48
FMS - UNIMED	- 3.575,33	1.681,20	1.849,32	0,00	0,00	0,00	- 3.743,45
TOTAL	2.935.990,60	3.801.374,51	3.381.796,77	0,00	0,00	0,00	3.355.568,34

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito
CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador
CRC 25551/O-7





Prefeitura Municipal de Buíque - 2018

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº 4.320/64
2018

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes	85.202.989,00	79.109.542,79	0,00	6.093.446,21
1.1.0.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.600.501,00	3.492.685,89	0,00	3.107.815,11
1.1.1.0.00.0.0.00	Impostos	6.265.469,00	3.326.133,49	0,00	2.939.335,51
1.1.1.3.00.0.0.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.513.580,00	1.734.478,66	0,00	779.101,34
1.1.1.3.01.0.0.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	209.120,00	0,00	0,00	209.120,00
1.1.1.3.01.1.0.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	209.120,00	0,00	0,00	209.120,00
1.1.1.3.01.1.1.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	209.120,00	0,00	0,00	209.120,00
1.1.1.3.03.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	2.304.460,00	1.734.478,66	0,00	569.981,34
1.1.1.3.03.1.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	2.099.950,00	1.734.367,51	0,00	365.582,49
1.1.1.3.03.1.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	2.099.950,00	1.734.367,51	0,00	365.582,49
1.1.1.3.03.4.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	204.510,00	111,15	0,00	204.398,85
1.1.1.3.03.4.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	204.510,00	111,15	0,00	204.398,85
1.1.1.8.00.0.0.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	3.751.889,00	1.591.654,83	0,00	2.160.234,17
1.1.1.8.01.0.0.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	2.251.889,00	346.110,39	0,00	1.905.778,61
1.1.1.8.01.1.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	2.115.961,00	231.834,36	0,00	1.884.126,64
1.1.1.8.01.1.1.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.522.800,00	73.740,20	0,00	1.449.059,80
1.1.1.8.01.1.2.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	1.045,00	6.755,13	5.710,13	0,00
1.1.1.8.01.1.4.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	592.116,00	151.339,03	0,00	440.776,97
1.1.1.8.01.4.0.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	135.928,00	114.276,03	0,00	21.651,97
1.1.1.8.01.4.1.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	135.928,00	114.276,03	0,00	21.651,97
1.1.1.8.02.0.0.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	1.500.000,00	1.245.544,44	0,00	254.455,56
1.1.1.8.02.3.0.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.500.000,00	1.245.544,44	0,00	254.455,56
1.1.1.8.02.3.1.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.500.000,00	1.245.544,44	0,00	254.455,56
1.1.2.0.00.0.0.00	Taxas	335.032,00	166.552,40	0,00	168.479,60
1.1.2.1.00.0.0.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	243.456,00	149.549,75	0,00	93.906,25
1.1.2.1.01.0.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	243.456,00	149.549,75	0,00	93.906,25
1.1.2.1.01.1.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	243.456,00	149.549,75	0,00	93.906,25





Prefeitura Municipal de Buíque - 2018

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº 4.320/64
2018

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.1.2.1.01.1.1.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	243.456,00	149.549,75	0,00	93.906,25
1.1.2.1.01.1.1.01	Taxa de Coleta de Lixo	2.093,00	0,00	0,00	2.093,00
1.1.2.1.01.1.1.17	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	4.182,00	0,00	0,00	4.182,00
1.1.2.1.01.1.1.21	Taxas de serviços Cadastrais	2.300,00	13,37	0,00	2.286,63
1.1.2.1.01.1.1.22	Taxa de Serviços Administrativos	2.091,00	5.071,59	2.980,59	0,00
1.1.2.1.01.1.1.25	Taxa de Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Serv.	180.003,00	69.614,11	0,00	110.388,89
1.1.2.1.01.1.1.26	Taxa de Publicidade Comercial	2.091,00	0,00	0,00	2.091,00
1.1.2.1.01.1.1.27	Taxa de Apreensão e Depósito	2.091,00	0,00	0,00	2.091,00
1.1.2.1.01.1.1.28	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	10.456,00	2.504,31	0,00	7.951,69
1.1.2.1.01.1.1.29	Taxa de Licença para Execução de Obras	21.421,00	56.387,39	34.966,39	0,00
1.1.2.1.01.1.1.30	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	5.228,00	15.958,98	10.730,98	0,00
1.1.2.1.01.1.1.31	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	3.136,00	0,00	0,00	3.136,00
1.1.2.1.01.1.1.32	Taxa de Aprovação de Projeto de Construção Civil	3.136,00	0,00	0,00	3.136,00
1.1.2.1.01.1.1.36	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	3.136,00	0,00	0,00	3.136,00
1.1.2.1.01.1.1.99	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.092,00	0,00	0,00	2.092,00
1.1.2.2.00.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços	91.576,00	17.002,65	0,00	74.573,35
1.1.2.2.01.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços	91.576,00	17.002,65	0,00	74.573,35
1.1.2.2.01.1.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços	91.576,00	17.002,65	0,00	74.573,35
1.1.2.2.01.1.1.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	91.576,00	17.002,65	0,00	74.573,35
1.1.2.2.01.1.1.01	Taxa de Cons. Calçamento	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
1.1.2.2.01.1.1.02	Taxas de Serviços Diversos	83.576,00	17.002,65	0,00	66.573,35
1.1.2.2.01.1.1.28	Taxa de Cemitérios	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.2.2.01.1.1.90	Taxa de Limpeza Pública	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
1.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições	1.182.864,00	997.160,73	0,00	185.703,27
1.2.4.0.00.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.182.864,00	997.160,73	0,00	185.703,27
1.2.4.0.00.1.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.182.864,00	997.160,73	0,00	185.703,27
1.2.4.0.00.1.1.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.182.864,00	997.160,73	0,00	185.703,27





Prefeitura Municipal de Buíque - 2018

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº 4.320/64
2018

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial	536.635,00	98.587,10	0,00	438.047,90
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários	536.635,00	98.587,10	0,00	438.047,90
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	532.587,00	98.587,10	0,00	433.999,90
1.3.2.1.00.1.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	532.587,00	98.587,10	0,00	433.999,90
1.3.2.1.00.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	532.587,00	98.587,10	0,00	433.999,90
1.3.2.1.00.1.1.01	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários	222.710,00	33.477,34	0,00	189.232,66
1.3.2.1.00.1.1.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários Especiais - FUNDEB	169.092,00	31.733,47	0,00	137.358,53
1.3.2.1.00.1.1.04	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários Especiais - MDE- FNDE	130.183,00	31.909,37	0,00	98.273,63
1.3.2.1.00.1.1.06	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários Especiais- FEM	10.602,00	1.466,92	0,00	9.135,08
1.3.2.2.00.0.0.00	Dividendos	1.957,00	0,00	0,00	1.957,00
1.3.2.2.00.1.1.00	Dividendos - Principal	1.957,00	0,00	0,00	1.957,00
1.3.2.9.00.0.0.00	Outros Valores Mobiliários	2.091,00	0,00	0,00	2.091,00
1.3.2.9.00.1.0.00	Outros Valores Mobiliários	2.091,00	0,00	0,00	2.091,00
1.3.2.9.00.1.1.00	Outros Valores Mobiliários - Principal	2.091,00	0,00	0,00	2.091,00
1.6.0.0.00.0.0.00	Receita de Serviços	222.964,00	2.117,01	0,00	220.846,99
1.6.1.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	176.964,00	347,62	0,00	176.616,38
1.6.1.0.01.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	115.964,00	347,62	0,00	115.616,38
1.6.1.0.01.1.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	115.964,00	347,62	0,00	115.616,38
1.6.1.0.01.1.1.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	115.964,00	347,62	0,00	115.616,38
1.6.1.0.01.1.1.01	Emolumentos e Custas de Apreciação de Atos e Contratos	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.6.1.0.01.1.1.99	Outros Serviços Administrativos	110.964,00	347,62	0,00	110.616,38
1.6.1.0.03.0.0.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	61.000,00	0,00	0,00	61.000,00
1.6.1.0.03.1.0.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	61.000,00	0,00	0,00	61.000,00
1.6.1.0.03.1.1.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	61.000,00	0,00	0,00	61.000,00
1.6.9.0.00.0.0.00	Outros Serviços	46.000,00	1.769,39	0,00	44.230,61
1.6.9.0.99.0.0.00	Outros Serviços	46.000,00	1.769,39	0,00	44.230,61
1.6.9.0.99.1.0.00	Outros Serviços	46.000,00	1.769,39	0,00	
1.6.9.0.99.1.1.00	Outros Serviços - Principal	46.000,00	1.769,39	0,00	



Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº 4.320/64
2018

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.6.9.0.99.1.1.39	Serviços Veterinários	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.6.9.0.99.1.1.44	Serviços de Abates de Animais	37.000,00	1.769,39	0,00	35.230,61
1.6.9.0.99.1.1.46	Serviços de Cemitérios	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes	76.575.934,00	74.337.872,99	0,00	2.238.061,01
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	33.042.845,00	32.896.269,48	0,00	146.575,52
1.7.1.8.00.0.0.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	33.042.845,00	32.896.269,48	0,00	146.575,52
1.7.1.8.01.0.0.00	Participação na Receita da União	26.822.984,00	27.478.349,36	655.365,36	0,00
1.7.1.8.01.2.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	26.818.548,00	27.468.847,75	650.299,75	0,00
1.7.1.8.01.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	26.818.548,00	27.468.847,75	650.299,75	0,00
1.7.1.8.01.2.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	33.523.185,00	33.657.173,36	133.988,36	0,00
1.7.1.8.01.2.1.09	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-6.704.637,00	-6.188.325,61	516.311,39	0,00
1.7.1.8.01.5.0.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	4.436,00	9.501,61	5.065,61	0,00
1.7.1.8.01.5.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	4.436,00	9.501,61	5.065,61	0,00
1.7.1.8.01.5.1.01	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	5.545,00	11.876,86	6.331,86	0,00
1.7.1.8.01.5.1.09	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR	-1.109,00	-2.375,25	0,00	1.266,25
1.7.1.8.02.0.0.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	368.055,00	514.760,47	146.705,47	0,00
1.7.1.8.02.6.0.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	368.055,00	514.760,47	146.705,47	0,00
1.7.1.8.02.6.1.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	368.055,00	514.760,47	146.705,47	0,00
1.7.1.8.05.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	4.828.214,00	4.891.241,73	63.027,73	0,00
1.7.1.8.05.1.0.00	Transferências do Salário-Educação	1.753.471,00	1.684.953,19	0,00	68.517,81
1.7.1.8.05.1.1.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.753.471,00	1.684.953,19	0,00	68.517,81
1.7.1.8.05.3.0.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	1.065.100,00	860.704,40	0,00	204.395,60
1.7.1.8.05.3.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	1.065.100,00	860.704,40	0,00	204.395,60
1.7.1.8.05.4.0.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	833.343,00	911.232,46	77.889,46	0,00
1.7.1.8.05.4.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	833.343,00	911.232,46	77.889,46	0,00
1.7.1.8.05.9.0.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.176.300,00	1.434.351,68	258.051,68	0,00





Prefeitura Municipal de Buíque - 2018

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº 4.320/64
2018

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.8.05.9.1.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	1.176.300,00	1.434.351,68	258.051,68	0,00
1.7.1.8.05.9.1.05	Transferência referentes ao Programa Nacional de Apoio à Criança - PNAC	209.120,00	30.045,60	0,00	179.074,40
1.7.1.8.05.9.1.06	Transferência Diretas do FNDE referentes ao PNAE - EJA	156.840,00	27.274,40	0,00	129.565,60
1.7.1.8.05.9.1.07	Transferência Diretas do FNDE referente ao PNAE/PRÉ- ESCOLA	271.856,00	135.680,00	0,00	136.176,00
1.7.1.8.05.9.1.09	Transferência Direta do FNDE referente ao Prog. Nac. de Alimentação Escolar - Quilombola	209.120,00	0,00	0,00	209.120,00
1.7.1.8.05.9.1.10	Transferência Direta do FNDE referente a Educação Jovens Adultos - FNDE.	104.560,00	0,00	0,00	104.560,00
1.7.1.8.05.9.1.12	Transferências Direta do FNDE referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola- PDDE	67.964,00	15.140,00	0,00	52.824,00
1.7.1.8.05.9.1.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	156.840,00	1.226.211,68	1.069.371,68	0,00
1.7.1.8.06.0.0.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	13.216,00	11.917,92	0,00	1.298,08
1.7.1.8.06.1.0.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	13.216,00	11.917,92	0,00	1.298,08
1.7.1.8.06.1.1.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	13.216,00	11.917,92	0,00	1.298,08
1.7.1.8.06.1.1.01	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	16.520,00	14.897,40	0,00	1.622,60
1.7.1.8.06.1.1.99	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/96	-3.304,00	-2.979,48	324,52	0,00
1.7.1.8.10.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	209.120,00	0,00	0,00	209.120,00
1.7.1.8.10.2.0.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	209.120,00	0,00	0,00	209.120,00
1.7.1.8.10.2.1.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	209.120,00	0,00	0,00	209.120,00
1.7.1.8.99.0.0.00	Outras Transferências da União	801.256,00	0,00	0,00	801.256,00
1.7.1.8.99.1.0.00	Outras Transferências da União	801.256,00	0,00	0,00	801.256,00
1.7.1.8.99.1.1.00	Outras Transferências da União - Principal	801.256,00	0,00	0,00	801.256,00
1.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.549.381,00	7.829.749,16	280.368,16	0,00
1.7.2.8.00.0.0.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	7.549.381,00	7.829.749,16	280.368,16	0,00
1.7.2.8.01.0.0.00	Participação na Receita dos Estados	6.817.461,00	7.350.471,76	533.010,76	0,00
1.7.2.8.01.1.0.00	Cota-Parte do ICMS	5.527.460,00	6.326.993,93	799.533,93	0,00
1.7.2.8.01.1.1.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	5.527.460,00	6.326.993,93	799.533,93	0,00
1.7.2.8.01.1.1.01	Cota-Parte do ICMS	6.909.325,00	7.908.742,46	999.417,46	0,00
1.7.2.8.01.1.1.99	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-1.381.865,00	-1.581.748,53	0,00	0,00
1.7.2.8.01.2.0.00	Cota-Parte do IPVA	1.130.088,00	914.900,48	0,00	215.187,52





Prefeitura Municipal de Buíque - 2018

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº 4.320/64
2018

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.2.8.01.2.1.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.130.088,00	914.900,48	0,00	215.187,52
1.7.2.8.01.2.1.01	Cota-Parte do IPVA	1.412.610,00	1.143.625,70	0,00	268.984,30
1.7.2.8.01.2.1.99	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-282.522,00	-228.725,22	53.796,78	0,00
1.7.2.8.01.3.0.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	35.300,00	30.355,43	0,00	4.944,57
1.7.2.8.01.3.1.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	35.300,00	30.355,43	0,00	4.944,57
1.7.2.8.01.3.1.01	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	44.125,00	37.944,33	0,00	6.180,67
1.7.2.8.01.3.1.99	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	-8.825,00	-7.588,90	1.236,10	0,00
1.7.2.8.01.4.0.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	124.613,00	78.221,92	0,00	46.391,08
1.7.2.8.01.4.1.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	124.613,00	78.221,92	0,00	46.391,08
1.7.2.8.10.0.0.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	731.920,00	479.277,40	0,00	252.642,60
1.7.2.8.10.2.0.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	731.920,00	479.277,40	0,00	252.642,60
1.7.2.8.10.2.1.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	731.920,00	479.277,40	0,00	252.642,60
1.7.5.0.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	35.983.708,00	33.611.854,35	0,00	2.371.853,65
1.7.5.8.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	35.983.708,00	33.611.854,35	0,00	2.371.853,65
1.7.5.8.01.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	35.983.708,00	33.611.854,35	0,00	2.371.853,65
1.7.5.8.01.1.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	30.852.840,00	29.999.312,29	0,00	853.527,71
1.7.5.8.01.1.1.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	30.852.840,00	29.999.312,29	0,00	853.527,71
1.7.5.8.01.2.0.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	5.130.868,00	3.612.542,06	0,00	1.518.325,94
1.7.5.8.01.2.1.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	5.130.868,00	3.612.542,06	0,00	1.518.325,94
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	84.091,00	181.119,07	97.028,07	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	84.091,00	10.629,36	0,00	73.461,64
1.9.2.1.00.0.0.00	Indenizações	52.091,00	0,00	0,00	52.091,00
1.9.2.1.99.0.0.00	Outras Indenizações	52.091,00	0,00	0,00	52.091,00
1.9.2.1.99.1.0.00	Outras Indenizações	52.091,00	0,00	0,00	52.091,00





Prefeitura Municipal de Buíque - 2018

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº 4.320/64
2018

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.9.2.1.99.1.1.0.0	Outras Indenizações - Principal	52.091,00	0,00	0,00	52.091,00
1.9.2.2.00.0.0.0.0	Restituições	32.000,00	10.629,36	0,00	21.370,64
1.9.2.2.99.0.0.0.0	Outras Restituições	32.000,00	10.629,36	0,00	21.370,64
1.9.2.2.99.1.0.0.0	Outras Restituições	32.000,00	10.629,36	0,00	21.370,64
1.9.2.2.99.1.1.0.0	Outras Restituições - Principal	32.000,00	10.629,36	0,00	21.370,64
1.9.9.0.00.0.0.0.0	Demais Receitas Correntes	0,00	170.489,71	170.489,71	0,00
1.9.9.0.99.0.0.0.0	Outras Receitas	0,00	170.489,71	170.489,71	0,00
1.9.9.0.99.1.0.0.0	Outras Receitas - Primárias	0,00	170.489,71	170.489,71	0,00
1.9.9.0.99.1.1.0.0	Outras Receitas - Primárias - Principal	0,00	97.323,73	97.323,73	0,00
1.9.9.0.99.1.3.0.0	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	0,00	73.165,98	73.165,98	0,00
2.0.0.0.00.0.0.0.0	Receitas de Capital	13.043.480,00	573.695,36	0,00	12.469.784,64
2.1.0.0.00.0.0.0.0	Operações de Crédito	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00
2.1.1.0.00.0.0.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00
2.1.1.9.00.0.0.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00
2.1.1.9.00.1.0.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00
2.1.1.9.00.1.1.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00
2.2.0.0.00.0.0.0.0	Alienação de Bens	470.520,00	0,00	0,00	470.520,00
2.2.1.0.00.0.0.0.0	Alienação de Bens Móveis	470.520,00	0,00	0,00	470.520,00
2.2.1.3.00.0.0.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	470.520,00	0,00	0,00	470.520,00
2.2.1.3.00.1.0.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	470.520,00	0,00	0,00	470.520,00
2.2.1.3.00.1.1.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	470.520,00	0,00	0,00	470.520,00
2.4.0.0.00.0.0.0.0	Transferências de Capital	2.572.960,00	573.695,36	0,00	1.999.264,64
2.4.1.0.00.0.0.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	1.636.480,00	573.695,36	0,00	1.062.784,64
2.4.1.8.05.0.0.0.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	970.520,00	28.145,36	0,00	942.374,64
2.4.1.8.05.1.0.0.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	970.520,00	28.145,36	0,00	942.374,64
2.4.1.8.05.1.1.0.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	970.520,00	28.145,36	0,00	942.374,64
2.4.1.8.05.1.1.0.2	Transferências de Recursos destinados a Programas de Educação	500.000,00	0,00	0,00	
2.4.1.8.05.1.1.0.3	Transferências de Recursos destinado a Construção de Creche	261.400,00	0,00	0,00	



Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº 4.320/64
2018

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
2.4.1.8.05.1.1.04	Transferências de Recursos destinado a Construção de Quadras Poliesportivas	209.120,00	28.145,36	0,00	180.974,64
2.4.1.8.10.0.0.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	313.680,00	545.550,00	231.870,00	0,00
2.4.1.8.10.2.0.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	313.680,00	545.550,00	231.870,00	0,00
2.4.1.8.10.2.1.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	313.680,00	545.550,00	231.870,00	0,00
2.4.1.8.99.0.0.00	Outras Transferências da União	352.280,00	0,00	0,00	352.280,00
2.4.1.8.99.1.0.00	Outras Transferências da União	352.280,00	0,00	0,00	352.280,00
2.4.1.8.99.1.1.00	Outras Transferências da União - Principal	352.280,00	0,00	0,00	352.280,00
2.4.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	936.480,00	0,00	0,00	936.480,00
2.4.2.8.00.0.0.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	936.480,00	0,00	0,00	936.480,00
2.4.2.8.05.0.0.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	209.120,00	0,00	0,00	209.120,00
2.4.2.8.05.1.0.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	209.120,00	0,00	0,00	209.120,00
2.4.2.8.05.1.1.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	209.120,00	0,00	0,00	209.120,00
2.4.2.8.10.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	418.240,00	0,00	0,00	418.240,00
2.4.2.8.10.2.0.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	104.560,00	0,00	0,00	104.560,00
2.4.2.8.10.2.1.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	104.560,00	0,00	0,00	104.560,00
2.4.2.8.10.9.0.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	313.680,00	0,00	0,00	313.680,00
2.4.2.8.10.9.1.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	313.680,00	0,00	0,00	313.680,00
2.4.2.8.99.0.0.00	Outras Transferências dos Estados	309.120,00	0,00	0,00	309.120,00
2.4.2.8.99.1.0.00	Outras Transferências dos Estados	309.120,00	0,00	0,00	309.120,00
2.4.2.8.99.1.1.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	309.120,00	0,00	0,00	309.120,00
	TOTAL	98.246.469,00	79.683.238,15	0,00	18.563.230,85

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito
CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador
CRC 25551/O-7



Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2018

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 18.493.904/0001-61 Telefone: (87) 38552908

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº 4.320/64
2018

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes	3.795.915,00	1.513.611,78	0,00	2.282.303,22
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial	55.417,00	9.010,92	0,00	46.406,08
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários	55.417,00	9.010,92	0,00	46.406,08
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	55.417,00	9.010,92	0,00	46.406,08
1.3.2.1.00.1.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	55.417,00	9.010,92	0,00	46.406,08
1.3.2.1.00.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	55.417,00	9.010,92	0,00	46.406,08
1.3.2.1.00.1.1.05	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários Especiais - FNAS	55.417,00	9.010,92	0,00	46.406,08
1.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes	3.197.342,00	1.504.600,86	0,00	1.692.741,14
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	2.487.464,00	1.504.600,86	0,00	982.863,14
1.7.1.8.00.0.0.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.487.464,00	1.504.600,86	0,00	982.863,14
1.7.1.8.04.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	599.500,00	482.340,86	0,00	117.159,14
1.7.1.8.04.1.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	599.500,00	482.340,86	0,00	117.159,14
1.7.1.8.04.1.1.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	599.500,00	482.340,86	0,00	117.159,14
1.7.1.8.04.1.1.01	Programa Bolsa Família	360.000,00	316.579,03	0,00	43.420,97
1.7.1.8.04.1.1.02	Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGD/SUAS	29.500,00	62.276,70	32.776,70	0,00
1.7.1.8.04.1.1.99	Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	210.000,00	103.485,13	0,00	106.514,87
1.7.1.8.10.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.887.964,00	1.022.260,00	0,00	865.704,00
1.7.1.8.10.3.0.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	105.000,00	7.160,00	0,00	97.840,00
1.7.1.8.10.3.1.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	105.000,00	7.160,00	0,00	97.840,00
1.7.1.8.10.9.0.00	Outras Transferências de Convênios da União	1.782.964,00	1.015.100,00	0,00	767.864,00
1.7.1.8.10.9.1.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.782.964,00	1.015.100,00	0,00	767.864,00
1.7.1.8.10.9.1.08	Convênio Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	346.000,00	312.000,00	0,00	34.000,00
1.7.1.8.10.9.1.09	Convênio Programa CREAS	96.000,00	104.200,00	8.200,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.14	Convênio Programa PETI	265.000,00	24.000,00	0,00	241.000,00
1.7.1.8.10.9.1.18	PAIF	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.8.10.9.1.19	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	594.000,00	502.500,00	0,00	91.500,00
1.7.1.8.10.9.1.20	Programa Criança Feliz	120.000,00	72.400,00	0,00	47.600,00



Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2018

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 18.493.904/0001-61 Telefone: (87) 38552908

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº 4.320/64
2018

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.8.10.9.1.99	Demais Convênios com a União	331.964,00	0,00	0,00	331.964,00
1.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	709.878,00	0,00	0,00	709.878,00
1.7.2.8.00.0.0.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	709.878,00	0,00	0,00	709.878,00
1.7.2.8.01.0.0.00	Participação na Receita dos Estados	309.878,00	0,00	0,00	309.878,00
1.7.2.8.01.5.0.00	Outras Participações na Receita dos Estados	309.878,00	0,00	0,00	309.878,00
1.7.2.8.01.5.1.00	Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	309.878,00	0,00	0,00	309.878,00
1.7.2.8.10.0.0.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.2.8.10.9.0.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.2.8.10.9.1.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	543.156,00	0,00	0,00	543.156,00
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes	543.156,00	0,00	0,00	543.156,00
1.9.9.0.99.0.0.00	Outras Receitas	543.156,00	0,00	0,00	543.156,00
1.9.9.0.99.1.0.00	Outras Receitas - Primárias	543.156,00	0,00	0,00	543.156,00
1.9.9.0.99.1.1.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	543.156,00	0,00	0,00	543.156,00
TOTAL		3.795.915,00	1.513.611,78	0,00	2.282.303,22

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito
CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador
CRC 25551/O-7



Fundo de Previdência de Buíque - 2018

AJ JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 17 -
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 06.002.453/0001-33 Telefone: (87) 38551182

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº 4.320/64
2018

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes	5.010.785,00	7.662.377,27	2.651.592,27	0,00
1.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições	4.547.185,00	5.627.860,21	1.080.675,21	0,00
1.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais	4.547.185,00	5.627.860,21	1.080.675,21	0,00
1.2.1.0.04.0.0.00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	4.547.185,00	5.627.860,21	1.080.675,21	0,00
1.2.1.0.04.2.0.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	4.530.940,00	5.627.806,10	1.096.866,10	0,00
1.2.1.0.04.2.1.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	4.528.940,00	5.627.806,10	1.098.866,10	0,00
1.2.1.0.04.2.1.01	Contribuição do Servidor Ativo Civil (Prefeitura)	3.801.145,00	4.658.145,44	857.000,44	0,00
1.2.1.0.04.2.1.02	Contribuição do Servidor Ativo Civil (FMS)	659.410,00	899.278,33	239.868,33	0,00
1.2.1.0.04.2.1.03	Contribuição do Servidor Ativo Civil (Câmara)	23.775,00	35.727,14	11.952,14	0,00
1.2.1.0.04.2.1.04	Contribuição do Servidor Ativo Civil (Pessoal Cedido)	7.890,00	4.239,52	0,00	3.650,48
1.2.1.0.04.2.1.05	Contribuição Servidor de Exercício Anterior	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
1.2.1.0.04.2.1.06	Contribuição do Servidor Ativo Civil (FMAS)	35.620,00	30.415,67	0,00	5.204,33
1.2.1.0.04.2.2.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.2.1.0.04.3.0.00	Contribuição do Servidor Inativo para o RPPS	14.605,00	0,00	0,00	14.605,00
1.2.1.0.04.3.1.00	Contribuição do Servidor Inativo para o RPPS - Principal	14.605,00	0,00	0,00	14.605,00
1.2.1.0.04.4.0.00	Contribuição do Pensionista para o RPPS	1.640,00	54,11	0,00	1.585,89
1.2.1.0.04.4.1.00	Contribuição do Pensionista para o RPPS - Principal	1.640,00	54,11	0,00	1.585,89
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial	31.600,00	6.365,11	0,00	25.234,89
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários	31.600,00	6.365,11	0,00	25.234,89
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	31.600,00	6.365,11	0,00	25.234,89
1.3.2.1.00.4.0.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	31.600,00	6.365,11	0,00	25.234,89
1.3.2.1.00.4.1.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	31.600,00	6.365,11	0,00	25.234,89
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	432.000,00	2.028.151,95	1.596.151,95	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	32.000,00	297,59	0,00	31.702,41
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições	32.000,00	297,59	0,00	31.702,41
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições	32.000,00	297,59	0,00	31.702,41
1.9.2.2.99.1.0.00	Outras Restituições	32.000,00	297,59	0,00	
1.9.2.2.99.1.1.00	Outras Restituições - Principal	32.000,00	297,59	0,00	



Fundo de Previdência de Buíque - 2018

AJ JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 17 -
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 06.002.453/0001-33 Telefone: (87) 38551182

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº 4.320/64
2018

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes	400.000,00	2.027.854,36	1.627.854,36	0,00
1.9.9.0.01.0.0.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	150.000,00	2.027.854,36	1.877.854,36	0,00
1.9.9.0.01.1.0.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	150.000,00	2.027.854,36	1.877.854,36	0,00
1.9.9.0.01.1.1.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	150.000,00	2.027.854,36	1.877.854,36	0,00
1.9.9.0.03.0.0.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.9.9.0.03.1.0.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.9.9.0.03.1.1.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
7.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes	9.225.124,00	8.052.912,25	0,00	1.172.211,75
7.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições	9.225.124,00	8.052.912,25	0,00	1.172.211,75
7.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais	9.225.124,00	8.052.912,25	0,00	1.172.211,75
7.2.1.0.04.0.0.00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	9.206.124,00	8.052.912,25	0,00	1.153.211,75
7.2.1.0.04.1.0.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS	9.206.124,00	8.052.912,25	0,00	1.153.211,75
7.2.1.0.04.1.1.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	9.201.124,00	8.052.912,25	0,00	1.148.211,75
7.2.1.0.04.1.1.01	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil (PM) (Intra-Orçamentárias)	7.564.186,00	6.277.881,66	0,00	1.286.304,34
7.2.1.0.04.1.1.02	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil (FMS) (Intra-Orçamentárias)	1.458.443,00	1.692.030,03	233.587,03	0,00
7.2.1.0.04.1.1.03	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil (Câmara) (Intra-Orçamentárias)	48.850,00	10.920,02	0,00	37.929,98
7.2.1.0.04.1.1.04	Contribuição do Servidor Ativo Civil (Pessoal Cedido) (Intra-Orçamentárias)	12.900,00	9.275,02	0,00	3.624,98
7.2.1.0.04.1.1.05	Contribuição Patronal de Exercício Anterior (Intra-Orçamentárias)	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
7.2.1.0.04.1.1.06	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil (FMAS) (Intra-Orçamentárias)	56.745,00	62.805,52	6.060,52	0,00
7.2.1.0.04.1.2.00	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal (Intra-Orçamentárias)	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
7.2.1.0.99.0.0.00	Outras Contribuições Sociais	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00
7.2.1.0.99.1.0.00	Outras Contribuições Sociais	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00
7.2.1.0.99.1.1.00	Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições (Intra-Orçamentárias)	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00





Fundo de Previdência de Buíque - 2018

AJ JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 17 -
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 06.002.453/0001-33 Telefone: (87) 38551182

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº 4.320/64
2018

TOTAL	14.235.909,00	15.715.289,52	1.479.380,52	0,00
--------------	---------------	---------------	--------------	------

STANYLAU MONTEIRO LOPES

Diretor
CPF 024.660.994-03

Lenildo José dos Santos

Contador
CRC 25551/O-7



Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2018

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº 4.320/64
2018

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes	8.324.498,00	9.747.475,71	1.422.977,71	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial	193.664,00	26.681,74	0,00	166.982,26
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários	193.664,00	26.681,74	0,00	166.982,26
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	193.664,00	26.681,74	0,00	166.982,26
1.3.2.1.00.1.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	193.664,00	26.681,74	0,00	166.982,26
1.3.2.1.00.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	193.664,00	26.681,74	0,00	166.982,26
1.3.2.1.00.1.1.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários Especiais - FUNDO DE SAÚDE	128.625,00	26.681,74	0,00	101.943,26
1.3.2.1.00.1.1.07	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários Especiais- Esgotamento Sanitário	65.039,00	0,00	0,00	65.039,00
1.6.0.0.00.0.0.00	Receita de Serviços	960.000,00	753.176,11	0,00	206.823,89
1.6.3.0.00.0.0.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	960.000,00	753.176,11	0,00	206.823,89
1.6.3.0.01.0.0.00	Serviços de Atendimento à Saúde	960.000,00	753.176,11	0,00	206.823,89
1.6.3.0.01.1.0.00	Serviços de Atendimento à Saúde	960.000,00	753.176,11	0,00	206.823,89
1.6.3.0.01.1.1.00	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	960.000,00	753.176,11	0,00	206.823,89
1.6.3.0.01.1.1.01	Receita de AIH/SUS	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.6.3.0.01.1.1.02	Receita de TFD	144.000,00	177.945,60	33.945,60	0,00
1.6.3.0.01.1.1.03	Receita de FAE	516.000,00	575.230,51	59.230,51	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes	7.170.834,00	8.967.617,86	1.796.783,86	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	6.961.714,00	8.946.664,21	1.984.950,21	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	6.961.714,00	8.946.664,21	1.984.950,21	0,00
1.7.1.8.03.0.0.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	6.752.594,00	7.794.704,62	1.042.110,62	0,00
1.7.1.8.03.1.0.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	6.752.594,00	7.794.704,62	1.042.110,62	0,00
1.7.1.8.03.1.1.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Principal	6.752.594,00	7.794.704,62	1.042.110,62	0,00
1.7.1.8.03.1.1.10	Piso de Atenção Básica - PAB	2.368.000,00	1.485.620,00	0,00	882.380,00
1.7.1.8.03.1.1.31	Programa de Saúde da Família	717.600,00	541.910,00	0,00	175.690,00
1.7.1.8.03.1.1.32	Agentes Comunitários de Saúde	1.848.206,00	1.775.514,00	0,00	72.692,00
1.7.1.8.03.1.1.33	Epidemiologia e Controle de Doenças	238.000,00	180.058,86	0,00	57.941,14
1.7.1.8.03.1.1.34	Farmácia Básica	271.688,00	318.729,60	47.041,60	



Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2018

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº 4.320/64
2018

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.8.03.1.1.35	Programa Academia da Saúde	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00
1.7.1.8.03.1.1.36	Vigilância Sanitária	33.900,00	37.473,60	3.573,60	0,00
1.7.1.8.03.1.1.37	Saúde Bucal	392.000,00	162.790,00	0,00	229.210,00
1.7.1.8.03.1.1.38	VIGILÂNCIA EM SAUDE	0,00	149.897,30	149.897,30	0,00
1.7.1.8.03.1.1.39	Núcleo de Apoio a Saúde	240.000,00	260.000,00	20.000,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.40	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade- PMAQ	228.000,00	282.638,92	54.638,92	0,00
1.7.1.8.03.1.1.68	Centro de Assistência Psicossocial - CAPS	343.200,00	169.830,00	0,00	173.370,00
1.7.1.8.10.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	209.120,00	0,00	0,00	209.120,00
1.7.1.8.10.1.0.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	209.120,00	0,00	0,00	209.120,00
1.7.1.8.10.1.1.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	209.120,00	0,00	0,00	209.120,00
1.7.1.8.99.0.0.00	Outras Transferências da União	0,00	1.151.959,59	1.151.959,59	0,00
1.7.1.8.99.1.0.00	Outras Transferências da União	0,00	1.151.959,59	1.151.959,59	0,00
1.7.1.8.99.1.1.00	Outras Transferências da União	0,00	1.151.959,59	1.151.959,59	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	209.120,00	20.953,65	0,00	188.166,35
1.7.2.8.00.0.0.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	209.120,00	20.953,65	0,00	188.166,35
1.7.2.8.10.0.0.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	209.120,00	20.953,65	0,00	188.166,35
1.7.2.8.10.1.0.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	209.120,00	20.953,65	0,00	188.166,35
1.7.2.8.10.1.1.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	209.120,00	20.953,65	0,00	188.166,35
2.0.0.0.00.0.0.00	Receitas de Capital	3.691.961,00	210.816,00	0,00	3.481.145,00
2.4.0.0.00.0.0.00	Transferências de Capital	3.691.961,00	210.816,00	0,00	3.481.145,00
2.4.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	3.587.400,00	0,00	0,00	3.587.400,00
2.4.1.8.03.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
2.4.1.8.03.1.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
2.4.1.8.03.1.1.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
2.4.1.8.05.0.0.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	1.326.000,00	0,00	0,00	1.326.000,00
2.4.1.8.05.1.0.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	1.326.000,00	0,00	0,00	1.326.000,00
2.4.1.8.05.1.1.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	1.326.000,00	0,00	0,00	
2.4.1.8.05.1.1.01	Transferências de Recursos da União destinados Construção de UBS	1.326.000,00	0,00	0,00	



Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2018

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº 4.320/64
2018

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
2.4.1.8.10.0.0.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	261.400,00	0,00	0,00	261.400,00
2.4.1.8.10.1.0.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	52.280,00	0,00	0,00	52.280,00
2.4.1.8.10.1.1.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	52.280,00	0,00	0,00	52.280,00
2.4.1.8.10.9.0.00	Outras Transferências de Convênios da União	209.120,00	0,00	0,00	209.120,00
2.4.1.8.10.9.1.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	209.120,00	0,00	0,00	209.120,00
2.4.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	104.561,00	210.816,00	106.255,00	0,00
2.4.2.8.00.0.0.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	104.561,00	210.816,00	106.255,00	0,00
2.4.2.8.03.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	52.280,00	210.816,00	158.536,00	0,00
2.4.2.8.03.1.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	52.280,00	210.816,00	158.536,00	0,00
2.4.2.8.03.1.1.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	52.280,00	210.816,00	158.536,00	0,00
2.4.2.8.10.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	52.281,00	0,00	0,00	52.281,00
2.4.2.8.10.1.0.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	52.281,00	0,00	0,00	52.281,00
2.4.2.8.10.1.1.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	52.281,00	0,00	0,00	52.281,00
TOTAL		12.016.459,00	9.958.291,71	0,00	2.058.167,29

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito
CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador
CRC 25551/O-7



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº 4.320/64
2018

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	122.942.058,26	2.280.757,98	125.222.816,24	66.589.707,52	66.589.707,52	58.633.108,72
01.00	PODER LEGISLATIVO	4.130.500,00	0,00	4.130.500,00	0,00	0,00	4.130.500,00
01.01	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA	4.130.500,00	0,00	4.130.500,00	0,00	0,00	4.130.500,00
01.01 0103100011.001	MELHORIA NO PRÉDIO DA CÂMARA	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
01.01 0103100011.001 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
01.01 0103100011.001 44905100 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
01.01 0103100011.002	AQUISIÇÃO/PERMUTA DE VEÍCULOS	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
01.01 0103100011.002 44905239	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
01.01 0103100011.002 44905239 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
01.01 0103100011.003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
01.01 0103100011.003 44905239	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
01.01 0103100011.003 44905239 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
01.01 0103100012.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	1.476.000,00	0,00	1.476.000,00	0,00	0,00	1.476.000,00
01.01 0103100012.001 31901101	VENCIMENTOS PESSOAS CIVIL	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00
01.01 0103100012.001 31901101 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00
01.01 0103100012.001 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
01.01 0103100012.001 33901400 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
01.01 0103100012.001 33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	96.000,00	0,00	96.000,00	0,00	0,00	96.000,00
01.01 0103100012.001 33903500 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	96.000,00	0,00	96.000,00	0,00	0,00	96.000,00
01.01 0103100012.002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CÂMARA MUNIC.	1.802.500,00	0,00	1.802.500,00	0,00	0,00	1.802.500,00
01.01 0103100012.002 31900901	SALÁRIO-FAMÍLIA	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
01.01 0103100012.002 31900901 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
01.01 0103100012.002 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
01.01 0103100012.002 31901105 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
01.01 0103100012.002 31901607	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
01.01 0103100012.002 31901607 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
01.01 0103100012.002 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
01.01 0103100012.002 33901400 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
01.01 0103100012.002 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
01.01 0103100012.002 33903052 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº 4.320/64
2018

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
01.01 0103100012.002 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
01.01 0103100012.002 33903300 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
01.01 0103100012.002 33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
01.01 0103100012.002 33903500 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
01.01 0103100012.002 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
01.01 0103100012.002 33903646 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
01.01 0103100012.002 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
01.01 0103100012.002 33903974 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
01.01 0103100012.002 33909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
01.01 0103100012.002 33909100 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
01.01 0103100012.002 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
01.01 0103100012.002 33909200 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
01.01 0103100012.003	MANUTENÇÃO ATIVID. CONTROLE INTERNO	252.000,00	0,00	252.000,00	0,00	0,00	252.000,00
01.01 0103100012.003 31901101	VENCIMENTOS PESSOAS CIVIL	36.000,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
01.01 0103100012.003 31901101 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	36.000,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
01.01 0103100012.003 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
01.01 0103100012.003 33901400 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
01.01 0103100012.003 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
01.01 0103100012.003 33903052 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
01.01 0103100012.003 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
01.01 0103100012.003 33903300 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
01.01 0103100012.003 33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
01.01 0103100012.003 33903500 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
01.01 0103100012.003 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	48.000,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00
01.01 0103100012.003 33903646 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	48.000,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00
01.01 0103100012.003 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	48.000,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00
01.01 0103100012.003 33903974 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	48.000,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00
01.01 0103100012.004	DISPENDIO COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
01.01 0103100012.004 31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
01.01 0103100012.004 31901301 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº 4.320/64
2018

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
01.01 0103100012.004 31911302	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
01.01 0103100012.004 31911302 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
02.00	PODER EXECUTIVO	1.471.000,00	0,00	1.471.000,00	946.741,37	946.741,37	524.258,63
02.01	GABINETE DO PREFEITO	1.471.000,00	0,00	1.471.000,00	946.741,37	946.741,37	524.258,63
02.01 0412200031.292	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS	40.000,00	0,00	40.000,00	1.500,00	1.500,00	38.500,00
02.01 0412200031.292 44905219	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
02.01 0412200031.292 44905219 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
02.01 0412200031.292 44905224	MOBILIÁRIO EM GERAL	10.000,00	0,00	10.000,00	1.500,00	1.500,00	8.500,00
02.01 0412200031.292 44905224 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	10.000,00	0,00	10.000,00	1.500,00	1.500,00	8.500,00
02.01 0412200031.292 44905239	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
02.01 0412200031.292 44905239 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
02.01 0412200032.203	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	1.252.000,00	0,00	1.252.000,00	777.241,37	777.241,37	474.758,63
02.01 0412200032.203 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	264.000,00	0,00	264.000,00	264.000,00	264.000,00	0,00
02.01 0412200032.203 31901105 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	264.000,00	0,00	264.000,00	264.000,00	264.000,00	0,00
02.01 0412200032.203 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	21.000,00	0,00	21.000,00	12.400,00	12.400,00	8.600,00
02.01 0412200032.203 33901400 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	21.000,00	0,00	21.000,00	12.400,00	12.400,00	8.600,00
02.01 0412200032.203 33903001	COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	106.000,00	0,00	106.000,00	97.509,78	97.509,78	8.490,22
02.01 0412200032.203 33903001 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	106.000,00	0,00	106.000,00	97.509,78	97.509,78	8.490,22
02.01 0412200032.203 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01 0412200032.203 33903052 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01 0412200032.203 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	2.000,00	0,00	2.000,00	1.500,00	1.500,00	500,00
02.01 0412200032.203 33903646 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	2.000,00	0,00	2.000,00	1.500,00	1.500,00	500,00
02.01 0412200032.203 33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	6.000,00	0,00	6.000,00	5.586,07	5.586,07	413,93
02.01 0412200032.203 33903929 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	6.000,00	0,00	6.000,00	5.586,07	5.586,07	413,93
02.01 0412200032.203 33903930	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
02.01 0412200032.203 33903930 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
02.01 0412200032.203 33903943	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	5.000,00	0,00	5.000,00	4.680,91	4.680,91	319,09
02.01 0412200032.203 33903943 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	5.000,00	0,00	5.000,00	4.680,91	4.680,91	319,09
02.01 0412200032.203 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	845.000,00	0,00	845.000,00	391.564,61	391.564,61	453.435,39
02.01 0412200032.203 33903974 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	845.000,00	0,00	845.000,00	391.564,61	391.564,61	453.435,39



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº 4.320/64
2018

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.01 0412200032.258	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	179.000,00	0,00	179.000,00	168.000,00	168.000,00	11.000,00
02.01 0412200032.258 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	168.000,00	0,00	168.000,00	168.000,00	168.000,00	0,00
02.01 0412200032.258 31901105 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	168.000,00	0,00	168.000,00	168.000,00	168.000,00	0,00
02.01 0412200032.258 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01 0412200032.258 33901400 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01 0412200032.258 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
02.01 0412200032.258 33903052 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
02.01 0412200032.258 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
02.01 0412200032.258 33903646 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
02.01 0412200032.258 33903919	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
02.01 0412200032.258 33903919 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
02.01 0412200032.258 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
02.01 0412200032.258 33903974 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
03.00	SECRETARIA DE GOVÉRNO	953.000,00	0,00	953.000,00	850.798,99	850.798,99	102.201,01
03.01	ASSESSORIA GOVERNAMENTAL	953.000,00	0,00	953.000,00	850.798,99	850.798,99	102.201,01
03.01 0412200031.293	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01 0412200031.293 44905219	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01 0412200031.293 44905219 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01 0412200031.293 44905224	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01 0412200031.293 44905224 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01 0412200031.293 44905239	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01 0412200031.293 44905239 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01 0412200032.250	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIA AO GABINETE DO PREFEITO	953.000,00	0,00	953.000,00	850.798,99	850.798,99	102.201,01
03.01 0412200032.250 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	636.000,00	0,00	636.000,00	591.175,97	591.175,97	44.824,03
03.01 0412200032.250 31901105 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	636.000,00	0,00	636.000,00	591.175,97	591.175,97	44.824,03
03.01 0412200032.250 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	4.600,00	4.600,00	400,00
03.01 0412200032.250 33901400 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	5.000,00	0,00	5.000,00	4.600,00	4.600,00	400,00
03.01 0412200032.250 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	72.000,00	0,00	72.000,00	29.923,02	29.923,02	42.076,98
03.01 0412200032.250 33903052 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	72.000,00	0,00	72.000,00	29.923,02	29.923,02	42.076,98



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº 4.320/64
2018

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
03.01 0412200032.250 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
03.01 0412200032.250 33903646 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
03.01 0412200032.250 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	238.000,00	0,00	238.000,00	225.100,00	225.100,00	12.900,00
03.01 0412200032.250 33903974 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	238.000,00	0,00	238.000,00	225.100,00	225.100,00	12.900,00
04.00	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	198.000,00	0,00	198.000,00	186.068,76	186.068,76	11.931,24
04.01	ASSESSORIA JURÍDICA	198.000,00	0,00	198.000,00	186.068,76	186.068,76	11.931,24
04.01 0206100032.201	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS	198.000,00	0,00	198.000,00	186.068,76	186.068,76	11.931,24
04.01 0206100032.201 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	66.000,00	0,00	66.000,00	63.836,36	63.836,36	2.163,64
04.01 0206100032.201 31901105 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	66.000,00	0,00	66.000,00	63.836,36	63.836,36	2.163,64
04.01 0206100032.201 31909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	120.000,00	0,00	120.000,00	117.882,40	117.882,40	2.117,60
04.01 0206100032.201 31909100 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	120.000,00	0,00	120.000,00	117.882,40	117.882,40	2.117,60
04.01 0206100032.201 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	0,00	1.000,00	300,00	300,00	700,00
04.01 0206100032.201 33901400 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	1.000,00	0,00	1.000,00	300,00	300,00	700,00
04.01 0206100032.201 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
04.01 0206100032.201 33903052 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
04.01 0206100032.201 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
04.01 0206100032.201 33903646 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
04.01 0206100032.201 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
04.01 0206100032.201 33903974 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
04.01 0206100032.201 33909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00	0,00	5.000,00	4.050,00	4.050,00	950,00
04.01 0206100032.201 33909100 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	5.000,00	0,00	5.000,00	4.050,00	4.050,00	950,00
05.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	6.162.140,00	0,00	6.162.140,00	5.762.482,62	5.762.482,62	399.657,38
05.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.160.640,00	0,00	6.160.640,00	5.762.482,62	5.762.482,62	398.157,38
05.01 0412200031.102	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.000,00	0,00	6.000,00	812,80	812,80	5.187,20
05.01 0412200031.102 44905219	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.01 0412200031.102 44905219 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.01 0412200031.102 44905220	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.01 0412200031.102 44905220 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.01 0412200031.102 44905224	MOBILIÁRIO EM GERAL	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
05.01 0412200031.102 44905224 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº 4.320/64
2018

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
05.01 0412200031.102 44905239	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.000,00	0,00	1.000,00	812,80	812,80	187,20
05.01 0412200031.102 44905239 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	1.000,00	0,00	1.000,00	812,80	812,80	187,20
05.01 0412200032.205	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO	3.085.900,00	0,00	3.085.900,00	2.914.473,88	2.914.473,88	171.426,12
05.01 0412200032.205 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	2.306.900,00	0,00	2.306.900,00	2.306.211,82	2.306.211,82	688,18
05.01 0412200032.205 31901105 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	2.306.900,00	0,00	2.306.900,00	2.306.211,82	2.306.211,82	688,18
05.01 0412200032.205 31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100.000,00	0,00	100.000,00	93.617,88	93.617,88	6.382,12
05.01 0412200032.205 31909400 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	100.000,00	0,00	100.000,00	93.617,88	93.617,88	6.382,12
05.01 0412200032.205 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	1.850,00	1.850,00	3.150,00
05.01 0412200032.205 33901400 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	5.000,00	0,00	5.000,00	1.850,00	1.850,00	3.150,00
05.01 0412200032.205 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	60.000,00	0,00	60.000,00	26.764,86	26.764,86	33.235,14
05.01 0412200032.205 33903016 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	60.000,00	0,00	60.000,00	26.764,86	26.764,86	33.235,14
05.01 0412200032.205 33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.000,00	0,00	3.000,00	2.470,00	2.470,00	530,00
05.01 0412200032.205 33903017 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	3.000,00	0,00	3.000,00	2.470,00	2.470,00	530,00
05.01 0412200032.205 33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	70.000,00	0,00	70.000,00	52.763,12	52.763,12	17.236,88
05.01 0412200032.205 33903022 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	70.000,00	0,00	70.000,00	52.763,12	52.763,12	17.236,88
05.01 0412200032.205 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	46.000,00	0,00	46.000,00	25.635,46	25.635,46	20.364,54
05.01 0412200032.205 33903052 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	46.000,00	0,00	46.000,00	25.635,46	25.635,46	20.364,54
05.01 0412200032.205 33903614	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.01 0412200032.205 33903614 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.01 0412200032.205 33903616	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
05.01 0412200032.205 33903616 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
05.01 0412200032.205 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	5.000,00	0,00	5.000,00	4.633,80	4.633,80	366,20
05.01 0412200032.205 33903646 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	5.000,00	0,00	5.000,00	4.633,80	4.633,80	366,20
05.01 0412200032.205 33903905	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.01 0412200032.205 33903905 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.01 0412200032.205 33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	12.000,00	0,00	12.000,00	11.619,48	11.619,48	380,52
05.01 0412200032.205 33903929 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	12.000,00	0,00	12.000,00	11.619,48	11.619,48	380,52
05.01 0412200032.205 33903930	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	2.000,00	0,00	2.000,00	634,66	634,66	1.365,34
05.01 0412200032.205 33903930 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	2.000,00	0,00	2.000,00	634,66	634,66	1.365,34
05.01 0412200032.205 33903933	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº 4.320/64
2018

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
05.01 0412200032.205 33903933 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
05.01 0412200032.205 33903942	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
05.01 0412200032.205 33903942 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
05.01 0412200032.205 33903943	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	10.000,00	0,00	10.000,00	8.435,03	8.435,03	1.564,97
05.01 0412200032.205 33903943 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	10.000,00	0,00	10.000,00	8.435,03	8.435,03	1.564,97
05.01 0412200032.205 33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
05.01 0412200032.205 33903948 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
05.01 0412200032.205 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	460.000,00	0,00	460.000,00	379.837,77	379.837,77	80.162,23
05.01 0412200032.205 33903974 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	460.000,00	0,00	460.000,00	379.837,77	379.837,77	80.162,23
05.01 0412200032.207	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS	738.000,00	0,00	738.000,00	673.902,87	673.902,87	64.097,13
05.01 0412200032.207 33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
05.01 0412200032.207 33903021 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
05.01 0412200032.207 33903614	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	42.000,00	0,00	42.000,00	41.277,24	41.277,24	722,76
05.01 0412200032.207 33903614 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	42.000,00	0,00	42.000,00	41.277,24	41.277,24	722,76
05.01 0412200032.207 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.01 0412200032.207 33903646 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.01 0412200032.207 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
05.01 0412200032.207 33903974 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
05.01 0412200032.207 33904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	506.000,00	0,00	506.000,00	448.730,80	448.730,80	57.269,20
05.01 0412200032.207 33904700 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	506.000,00	0,00	506.000,00	448.730,80	448.730,80	57.269,20
05.01 0412200032.207 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	185.000,00	0,00	185.000,00	183.894,83	183.894,83	1.105,17
05.01 0412200032.207 33909200 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	185.000,00	0,00	185.000,00	183.894,83	183.894,83	1.105,17
05.01 0927100092.208	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FGTS	2.330.740,00	0,00	2.330.740,00	2.173.293,07	2.173.293,07	157.446,93
05.01 0927100092.208 31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.002.370,00	0,00	1.002.370,00	845.450,11	845.450,11	156.919,89
05.01 0927100092.208 31901301 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	1.002.370,00	0,00	1.002.370,00	845.450,11	845.450,11	156.919,89
05.01 0927100092.208 31911302	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	1.328.370,00	0,00	1.328.370,00	1.327.842,96	1.327.842,96	527,04
05.01 0927100092.208 31911302 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	1.328.370,00	0,00	1.328.370,00	1.327.842,96	1.327.842,96	527,04
05.02	DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
05.02 0412200032.206	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
05.02 0412200032.206 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº 4.320/64
2018

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
05.02 0412200032.206 33903016 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.02 0412200032.206 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
05.02 0412200032.206 33903052 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
05.02 0412200032.206 33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
05.02 0412200032.206 33903905 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
06.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	3.030.031,00	0,00	3.030.031,00	2.731.212,68	2.731.212,68	298.818,32
06.01	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	2.667.221,00	0,00	2.667.221,00	2.490.955,03	2.490.955,03	176.265,97
06.01 0412201082.318	AQUISIÇÃO DE BRINDES PARA PREMIAÇÕES AOS CONTRIB. IPTU E ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.01 0412201082.318 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.01 0412201082.318 33903200 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.01 0412300162.254	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO	1.183.221,00	0,00	1.183.221,00	1.046.076,58	1.046.076,58	137.144,42
06.01 0412300162.254 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	704.621,00	0,00	704.621,00	613.739,22	613.739,22	90.881,78
06.01 0412300162.254 31901105 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	704.621,00	0,00	704.621,00	613.739,22	613.739,22	90.881,78
06.01 0412300162.254 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	11.500,00	0,00	11.500,00	5.700,00	5.700,00	5.800,00
06.01 0412300162.254 33901400 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	11.500,00	0,00	11.500,00	5.700,00	5.700,00	5.800,00
06.01 0412300162.254 33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.01 0412300162.254 33903017 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.01 0412300162.254 33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
06.01 0412300162.254 33903022 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
06.01 0412300162.254 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	37.000,00	0,00	37.000,00	28.873,70	28.873,70	8.126,30
06.01 0412300162.254 33903052 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	37.000,00	0,00	37.000,00	28.873,70	28.873,70	8.126,30
06.01 0412300162.254 33903616	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.01 0412300162.254 33903616 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.01 0412300162.254 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	5.000,00	0,00	5.000,00	3.040,00	3.040,00	1.960,00
06.01 0412300162.254 33903646 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	5.000,00	0,00	5.000,00	3.040,00	3.040,00	1.960,00
06.01 0412300162.254 33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
06.01 0412300162.254 33903905 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
06.01 0412300162.254 33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	18.000,00	0,00	18.000,00	16.826,54	16.826,54	1.173,46
06.01 0412300162.254 33903929 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	18.000,00	0,00	18.000,00	16.826,54	16.826,54	1.173,46
06.01 0412300162.254 33903943	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	5.100,00	0,00	5.100,00	5.081,06	5.081,06	



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº 4.320/64
2018

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
06.01 0412300162.254 33903943 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	5.100,00	0,00	5.100,00	5.081,06	5.081,06	18,94
06.01 0412300162.254 33903964	SERVIÇOS BANCARIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.01 0412300162.254 33903964 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.01 0412300162.254 33903971	MANUT. E CONSERV. DE EQUIPAMENTOS DE PROC. DE DADOS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
06.01 0412300162.254 33903971 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
06.01 0412300162.254 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	395.000,00	0,00	395.000,00	372.816,06	372.816,06	22.183,94
06.01 0412300162.254 33903974 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	395.000,00	0,00	395.000,00	372.816,06	372.816,06	22.183,94
06.01 0412400171.294	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS DIVERSOS	15.000,00	0,00	15.000,00	4.150,00	4.150,00	10.850,00
06.01 0412400171.294 44905219	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.01 0412400171.294 44905219 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.01 0412400171.294 44905224	MOBILIÁRIO EM GERAL	10.000,00	0,00	10.000,00	3.400,00	3.400,00	6.600,00
06.01 0412400171.294 44905224 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	10.000,00	0,00	10.000,00	3.400,00	3.400,00	6.600,00
06.01 0412400171.294 44905239	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	5.000,00	0,00	5.000,00	750,00	750,00	4.250,00
06.01 0412400171.294 44905239 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	5.000,00	0,00	5.000,00	750,00	750,00	4.250,00
06.01 0412400172.260	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	1.053.000,00	0,00	1.053.000,00	1.025.490,89	1.025.490,89	27.509,11
06.01 0412400172.260 33902100	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
06.01 0412400172.260 33902100 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
06.01 0412400172.260 33902200	OUTROS ENCARGOS S/A DÍVIDA POR CONTRATO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
06.01 0412400172.260 33902200 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
06.01 0412400172.260 33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
06.01 0412400172.260 33903017 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
06.01 0412400172.260 33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	315.000,00	0,00	315.000,00	312.200,00	312.200,00	2.800,00
06.01 0412400172.260 33903500 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	315.000,00	0,00	315.000,00	312.200,00	312.200,00	2.800,00
06.01 0412400172.260 33903606	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
06.01 0412400172.260 33903606 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
06.01 0412400172.260 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	2.000,00	0,00	2.000,00	1.800,00	1.800,00	200,00
06.01 0412400172.260 33903646 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	2.000,00	0,00	2.000,00	1.800,00	1.800,00	200,00
06.01 0412400172.260 33903908	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
06.01 0412400172.260 33903908 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
06.01 0412400172.260 33903911	LOCAÇÃO DE SOFTWARE	125.000,00	0,00	125.000,00	122.100,00	122.100,00	



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº 4.320/64
2018

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
06.01 0412400172.260 33903911 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	125.000,00	0,00	125.000,00	122.100,00	122.100,00	2.900,00
06.01 0412400172.260 33903964	SERVIÇOS BANCARIOS	80.000,00	0,00	80.000,00	76.855,42	76.855,42	3.144,58
06.01 0412400172.260 33903964 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	80.000,00	0,00	80.000,00	76.855,42	76.855,42	3.144,58
06.01 0412400172.260 33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	520.000,00	0,00	520.000,00	512.535,47	512.535,47	7.464,53
06.01 0412400172.260 33909300 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	520.000,00	0,00	520.000,00	512.535,47	512.535,47	7.464,53
06.01 2884300191.139	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	416.000,00	0,00	416.000,00	415.237,56	415.237,56	762,44
06.01 2884300191.139 46907101	INSS	416.000,00	0,00	416.000,00	415.237,56	415.237,56	762,44
06.01 2884300191.139 46907101 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	416.000,00	0,00	416.000,00	415.237,56	415.237,56	762,44
06.01 9999999999.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.01 9999999999.999 99999900	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.01 9999999999.999 99999900 99	OUTRAS FONTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.02	TESOURARIA	66.000,00	0,00	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00
06.02 0412300182.261	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TESOURARIA	66.000,00	0,00	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00
06.02 0412300182.261 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
06.02 0412300182.261 31901105 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
06.02 0412300182.261 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
06.02 0412300182.261 33903016 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
06.02 0412300182.261 33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
06.02 0412300182.261 33903017 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
06.03	DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
06.03 0412400202.262	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
06.03 0412400202.262 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
06.03 0412400202.262 33903016 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
06.04	DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO	293.810,00	0,00	293.810,00	240.257,65	240.257,65	53.552,35
06.04 0412300161.295	AQUISIÇÃO DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS E ULTENSILIOS DIVERSOS	30.000,00	0,00	30.000,00	7.990,00	7.990,00	22.010,00
06.04 0412300161.295 44905219	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
06.04 0412300161.295 44905219 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
06.04 0412300161.295 44905224	MOBILIÁRIO EM GERAL	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
06.04 0412300161.295 44905224 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
06.04 0412300161.295 44905239	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	10.000,00	0,00	10.000,00	7.990,00	7.990,00	



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº 4.320/64
2018

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
06.04 0412300161.295 44905239 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	10.000,00	0,00	10.000,00	7.990,00	7.990,00	2.010,00
06.04 0412300162.263	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO	263.810,00	0,00	263.810,00	232.267,65	232.267,65	31.542,35
06.04 0412300162.263 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	259.810,00	0,00	259.810,00	232.179,65	232.179,65	27.630,35
06.04 0412300162.263 31901105 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	259.810,00	0,00	259.810,00	232.179,65	232.179,65	27.630,35
06.04 0412300162.263 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	3.000,00	0,00	3.000,00	88,00	88,00	2.912,00
06.04 0412300162.263 33903016 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	3.000,00	0,00	3.000,00	88,00	88,00	2.912,00
06.04 0412300162.263 33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
06.04 0412300162.263 33903017 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
07.00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	243.348,00	0,00	243.348,00	194.144,00	194.144,00	49.204,00
07.01	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	243.348,00	0,00	243.348,00	194.144,00	194.144,00	49.204,00
07.01 0412100031.274	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
07.01 0412100031.274 44905219	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
07.01 0412100031.274 44905219 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
07.01 0412100031.274 44905220	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
07.01 0412100031.274 44905220 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
07.01 0412100031.274 44905224	MOBILIÁRIO EM GERAL	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
07.01 0412100031.274 44905224 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
07.01 0412100031.274 44905239	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
07.01 0412100031.274 44905239 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
07.01 0412100032.259	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	218.848,00	0,00	218.848,00	186.648,00	186.648,00	32.200,00
07.01 0412100032.259 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	192.348,00	0,00	192.348,00	186.498,00	186.498,00	5.850,00
07.01 0412100032.259 31901105 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	192.348,00	0,00	192.348,00	186.498,00	186.498,00	5.850,00
07.01 0412100032.259 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00	0,00	2.000,00	150,00	150,00	1.850,00
07.01 0412100032.259 33901400 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	2.000,00	0,00	2.000,00	150,00	150,00	1.850,00
07.01 0412100032.259 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
07.01 0412100032.259 33903016 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
07.01 0412100032.259 33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
07.01 0412100032.259 33903017 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
07.01 0412100032.259 33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº 4.320/64
2018

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
07.01 0412100032.259 33903022 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
07.01 0412100032.259 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
07.01 0412100032.259 33903052 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
07.01 0412100032.259 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
07.01 0412100032.259 33903646 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
07.01 0412100032.259 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
07.01 0412100032.259 33903974 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
07.01 0412100202.319	MANUEÇÃO DE CONVÊNIO COM O CONDOMAR	12.500,00	0,00	12.500,00	7.496,00	7.496,00	5.004,00
07.01 0412100202.319 33904100	CONTRIBUIÇÕES	12.500,00	0,00	12.500,00	7.496,00	7.496,00	5.004,00
07.01 0412100202.319 33904100 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	12.500,00	0,00	12.500,00	7.496,00	7.496,00	5.004,00
08.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	47.707.058,00	2.272.533,98	49.979.591,98	43.445.111,17	43.445.111,17	6.534.480,81
08.01	DEPARTAMENTO DE ENSINO	40.224.135,00	2.272.533,98	42.496.668,98	38.278.290,09	38.278.290,09	4.218.378,89
08.01 0824300022.212	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	1.065.100,00	0,00	1.065.100,00	931.554,50	931.554,50	133.545,50
08.01 0824300022.212 33903007	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.065.100,00	0,00	1.065.100,00	931.554,50	931.554,50	133.545,50
08.01 0824300022.212 33903007 23	RECURSOS DO PNAE	1.065.100,00	0,00	1.065.100,00	931.554,50	931.554,50	133.545,50
08.01 1236100041.103	AQUISIÇÃO DE EQUIP.E MAT.PERMANENTE-ENSINO FUNDAMENTAL/RECURSOS PRÓPRIOS/FUNDEB	26.000,00	0,00	26.000,00	8.289,90	8.289,90	17.710,10
08.01 1236100041.103 44905206	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01 1236100041.103 44905206 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01 1236100041.103 44905208	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01 1236100041.103 44905208 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01 1236100041.103 44905213	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
08.01 1236100041.103 44905213 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
08.01 1236100041.103 44905217	EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VIDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01 1236100041.103 44905217 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01 1236100041.103 44905219	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
08.01 1236100041.103 44905219 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
08.01 1236100041.103 44905220	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
08.01 1236100041.103 44905220 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
08.01 1236100041.103 44905224	MOBILIÁRIO EM GERAL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
08.01 1236100041.103 44905224 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº 4.320/64
2018

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
08.01 1236100041.103 44905230	VEÍCULO DE TRACÇÃO MECÂNICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01 1236100041.103 44905230 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01 1236100041.103 44905239	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	15.000,00	0,00	15.000,00	8.289,90	8.289,90	6.710,10
08.01 1236100041.103 44905239 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	15.000,00	0,00	15.000,00	8.289,90	8.289,90	6.710,10
08.01 1236100041.296	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, EQUIP. E UTENS. DIV.-MDE EST	9.120,00	0,00	9.120,00	0,00	0,00	9.120,00
08.01 1236100041.296 44905206	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	120,00	0,00	120,00	0,00	0,00	120,00
08.01 1236100041.296 44905206 17	IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS MDE	120,00	0,00	120,00	0,00	0,00	120,00
08.01 1236100041.296 44905219	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
08.01 1236100041.296 44905219 17	IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS MDE	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
08.01 1236100041.296 44905224	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01 1236100041.296 44905224 17	IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01 1236100041.296 44905230	VEÍCULO DE TRACÇÃO MECÂNICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01 1236100041.296 44905230 17	IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01 1236100041.296 44905239	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
08.01 1236100041.296 44905239 17	IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS MDE	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
08.01 1236100041.297	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIP. E UTENS. DIVERSOS-CONV.UNIÃO	18.680,00	0,00	18.680,00	0,00	0,00	18.680,00
08.01 1236100041.297 44905206	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
08.01 1236100041.297 44905206 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
08.01 1236100041.297 44905213	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01 1236100041.297 44905213 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01 1236100041.297 44905217	EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VIDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01 1236100041.297 44905217 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01 1236100041.297 44905219	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
08.01 1236100041.297 44905219 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
08.01 1236100041.297 44905224	MOBILIÁRIO EM GERAL	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
08.01 1236100041.297 44905224 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
08.01 1236100041.297 44905230	VEÍCULO DE TRACÇÃO MECÂNICA	3.680,00	0,00	3.680,00	0,00	0,00	3.680,00
08.01 1236100041.297 44905230 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	3.680,00	0,00	3.680,00	0,00	0,00	3.680,00
08.01 1236100041.297 44905239	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01 1236100041.297 44905239 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº 4.320/64
2018

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
08.01 1236100041.298	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIP. E UTENS. DIVERSOS - CONV. ESTADO	8.560,00	0,00	8.560,00	0,00	0,00	8.560,00
08.01 1236100041.298 44905206	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
08.01 1236100041.298 44905206 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
08.01 1236100041.298 44905217	EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VIDEO E FOTO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
08.01 1236100041.298 44905217 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
08.01 1236100041.298 44905219	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
08.01 1236100041.298 44905219 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
08.01 1236100041.298 44905224	MOBILIÁRIO EM GERAL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
08.01 1236100041.298 44905224 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
08.01 1236100041.298 44905230	VEÍCULO DE TRACÇÃO MECÂNICA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
08.01 1236100041.298 44905230 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
08.01 1236100041.298 44905239	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	560,00	0,00	560,00	0,00	0,00	560,00
08.01 1236100041.298 44905239 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	560,00	0,00	560,00	0,00	0,00	560,00
08.01 1236100042.215	Manutenção do Ensino Básico 60%	24.528.213,00	0,00	24.528.213,00	23.626.703,76	23.626.703,76	901.509,24
08.01 1236100042.215 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.004.852,00	0,00	1.004.852,00	663.678,55	663.678,55	341.173,45
08.01 1236100042.215 31900400 05	RECURSOS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO (60 %)	1.004.852,00	0,00	1.004.852,00	663.678,55	663.678,55	341.173,45
08.01 1236100042.215 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	18.739.284,00	0,00	18.739.284,00	18.375.070,05	18.375.070,05	364.213,95
08.01 1236100042.215 31901105 05	RECURSOS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO (60 %)	18.739.284,00	0,00	18.739.284,00	18.375.070,05	18.375.070,05	364.213,95
08.01 1236100042.215 31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	235.690,00	0,00	235.690,00	141.036,09	141.036,09	94.653,91
08.01 1236100042.215 31901301 05	RECURSOS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO (60 %)	235.690,00	0,00	235.690,00	141.036,09	141.036,09	94.653,91
08.01 1236100042.215 31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	150.000,00	0,00	150.000,00	59.927,35	59.927,35	90.072,65
08.01 1236100042.215 31909400 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	150.000,00	0,00	150.000,00	59.927,35	59.927,35	90.072,65
08.01 1236100042.215 31911302	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	4.398.387,00	0,00	4.398.387,00	4.386.991,72	4.386.991,72	11.395,28
08.01 1236100042.215 31911302 05	RECURSOS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO (60 %)	4.398.387,00	0,00	4.398.387,00	4.386.991,72	4.386.991,72	11.395,28
08.01 1236100042.216	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - 40%	9.443.866,00	0,00	9.443.866,00	8.257.682,15	8.257.682,15	1.186.183,85
08.01 1236100042.216 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	695.831,00	0,00	695.831,00	539.545,24	539.545,24	156.285,76
08.01 1236100042.216 31900400 06	RECURSOS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40 %)	695.831,00	0,00	695.831,00	539.545,24	539.545,24	156.285,76
08.01 1236100042.216 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	5.456.070,00	0,00	5.456.070,00	5.242.753,40	5.242.753,40	213.316,60
08.01 1236100042.216 31901105 06	RECURSOS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40 %)	5.456.070,00	0,00	5.456.070,00	5.242.753,40	5.242.753,40	213.316,60
08.01 1236100042.216 31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	164.375,00	0,00	164.375,00	115.053,68	115.053,68	



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº 4.320/64
2018

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
08.01 1236100042.216 31901301 06	RECURSOS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40 %)	164.375,00	0,00	164.375,00	115.053,68	115.053,68	49.321,32
08.01 1236100042.216 31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	40.000,00	0,00	40.000,00	33.726,41	33.726,41	6.273,59
08.01 1236100042.216 31909400 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	40.000,00	0,00	40.000,00	33.726,41	33.726,41	6.273,59
08.01 1236100042.216 31911302	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	1.500.590,00	0,00	1.500.590,00	1.292.347,05	1.292.347,05	208.242,95
08.01 1236100042.216 31911302 06	RECURSOS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40 %)	1.500.590,00	0,00	1.500.590,00	1.292.347,05	1.292.347,05	208.242,95
08.01 1236100042.216 33901800	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
08.01 1236100042.216 33901800 06	RECURSOS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40 %)	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
08.01 1236100042.216 33903001	COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	945.000,00	0,00	945.000,00	622.837,08	622.837,08	322.162,92
08.01 1236100042.216 33903001 06	RECURSOS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40 %)	945.000,00	0,00	945.000,00	622.837,08	622.837,08	322.162,92
08.01 1236100042.216 33903004	GÁS ENGARRAFADO	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
08.01 1236100042.216 33903004 06	RECURSOS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40 %)	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
08.01 1236100042.216 33903014	MATERIAL EDUCATIVO E DESPORTIVO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
08.01 1236100042.216 33903014 06	RECURSOS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40 %)	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
08.01 1236100042.216 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	148.000,00	0,00	148.000,00	102.181,23	102.181,23	45.818,77
08.01 1236100042.216 33903016 06	RECURSOS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40 %)	148.000,00	0,00	148.000,00	102.181,23	102.181,23	45.818,77
08.01 1236100042.216 33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01 1236100042.216 33903017 06	RECURSOS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01 1236100042.216 33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
08.01 1236100042.216 33903021 06	RECURSOS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40 %)	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
08.01 1236100042.216 33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	75.000,00	0,00	75.000,00	72.739,59	72.739,59	2.260,41
08.01 1236100042.216 33903022 06	RECURSOS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40 %)	75.000,00	0,00	75.000,00	72.739,59	72.739,59	2.260,41
08.01 1236100042.216 33903039	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	111.000,00	0,00	111.000,00	96.520,26	96.520,26	14.479,74
08.01 1236100042.216 33903039 06	RECURSOS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40 %)	111.000,00	0,00	111.000,00	96.520,26	96.520,26	14.479,74
08.01 1236100042.216 33903050	BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
08.01 1236100042.216 33903050 06	RECURSOS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40 %)	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
08.01 1236100042.216 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	107.000,00	0,00	107.000,00	16.601,52	16.601,52	90.398,48
08.01 1236100042.216 33903052 06	RECURSOS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40 %)	107.000,00	0,00	107.000,00	16.601,52	16.601,52	90.398,48
08.01 1236100042.216 33903100	PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT, DESPORT. E OUTRA	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
08.01 1236100042.216 33903100 06	RECURSOS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40 %)	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
08.01 1236100042.216 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº 4.320/64
2018

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
08.01 1236100042.216 33903200 06	RECURSOS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40 %)	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
08.01 1236100042.216 33903616	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
08.01 1236100042.216 33903616 06	RECURSOS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40 %)	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
08.01 1236100042.216 33903618	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
08.01 1236100042.216 33903618 06	RECURSOS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40 %)	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
08.01 1236100042.216 33903634	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
08.01 1236100042.216 33903634 06	RECURSOS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40 %)	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
08.01 1236100042.216 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
08.01 1236100042.216 33903646 06	RECURSOS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40 %)	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
08.01 1236100042.216 33903903	CAPACITAÇÃO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
08.01 1236100042.216 33903903 06	RECURSOS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40 %)	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
08.01 1236100042.216 33903905	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
08.01 1236100042.216 33903905 06	RECURSOS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40 %)	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
08.01 1236100042.216 33903913	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01 1236100042.216 33903913 06	RECURSOS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01 1236100042.216 33903914	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
08.01 1236100042.216 33903914 06	RECURSOS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40 %)	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
08.01 1236100042.216 33903916	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
08.01 1236100042.216 33903916 06	RECURSOS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40 %)	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
08.01 1236100042.216 33903944	SERVIÇOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
08.01 1236100042.216 33903944 06	RECURSOS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40 %)	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
08.01 1236100042.216 33903948	SERVIÇOS GRÁFICOS	85.000,00	0,00	85.000,00	82.329,99	82.329,99	2.670,01
08.01 1236100042.216 33903948 06	RECURSOS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40 %)	85.000,00	0,00	85.000,00	82.329,99	82.329,99	2.670,01
08.01 1236100042.216 33903953	SEGUROS EM GERAL	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
08.01 1236100042.216 33903953 06	RECURSOS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40 %)	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
08.01 1236100042.216 33903954	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
08.01 1236100042.216 33903954 06	RECURSOS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40 %)	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
08.01 1236100042.216 33903964	SERVIÇOS BANCARIOS	3.000,00	0,00	3.000,00	737,90	737,90	2.262,10
08.01 1236100042.216 33903964 06	RECURSOS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40 %)	3.000,00	0,00	3.000,00	737,90	737,90	2.262,10
08.01 1236100042.216 33903965	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº 4.320/64
2018

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
08.01 1236100042.216 33903965 06	RECURSOS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40 %)	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
08.01 1236100042.216 33903971	MANUT. E CONSERV. DE EQUIPAMENTOS DE PROC. DE DADOS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
08.01 1236100042.216 33903971 06	RECURSOS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40 %)	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
08.01 1236100042.216 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	56.000,00	0,00	56.000,00	40.308,80	40.308,80	15.691,20
08.01 1236100042.216 33903974 06	RECURSOS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40 %)	56.000,00	0,00	56.000,00	40.308,80	40.308,80	15.691,20
08.01 1236100042.251	Manutenção do Ensino Básico/Recursos Próprios	4.492.677,00	0,00	4.492.677,00	4.097.157,25	4.097.157,25	395.519,75
08.01 1236100042.251 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.412.760,00	0,00	1.412.760,00	1.397.865,36	1.397.865,36	14.894,64
08.01 1236100042.251 31901105 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	1.412.760,00	0,00	1.412.760,00	1.397.865,36	1.397.865,36	14.894,64
08.01 1236100042.251 31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	52.617,00	0,00	52.617,00	50.300,01	50.300,01	2.316,99
08.01 1236100042.251 31901301 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	52.617,00	0,00	52.617,00	50.300,01	50.300,01	2.316,99
08.01 1236100042.251 31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01 1236100042.251 31909400 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01 1236100042.251 31911302	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	467.700,00	0,00	467.700,00	465.308,00	465.308,00	2.392,00
08.01 1236100042.251 31911302 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	467.700,00	0,00	467.700,00	465.308,00	465.308,00	2.392,00
08.01 1236100042.251 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	66.000,00	0,00	66.000,00	30.450,00	30.450,00	35.550,00
08.01 1236100042.251 33901400 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	66.000,00	0,00	66.000,00	30.450,00	30.450,00	35.550,00
08.01 1236100042.251 33903001	COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	273.000,00	0,00	273.000,00	242.641,67	242.641,67	30.358,33
08.01 1236100042.251 33903001 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	273.000,00	0,00	273.000,00	242.641,67	242.641,67	30.358,33
08.01 1236100042.251 33903004	GÁS ENGARRAFADO	51.000,00	0,00	51.000,00	50.592,00	50.592,00	408,00
08.01 1236100042.251 33903004 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	51.000,00	0,00	51.000,00	50.592,00	50.592,00	408,00
08.01 1236100042.251 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	89.000,00	0,00	89.000,00	46.903,82	46.903,82	42.096,18
08.01 1236100042.251 33903016 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	89.000,00	0,00	89.000,00	46.903,82	46.903,82	42.096,18
08.01 1236100042.251 33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	21.000,00	0,00	21.000,00	13.726,60	13.726,60	7.273,40
08.01 1236100042.251 33903017 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	21.000,00	0,00	21.000,00	13.726,60	13.726,60	7.273,40
08.01 1236100042.251 33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	110.000,00	0,00	110.000,00	82.257,68	82.257,68	27.742,32
08.01 1236100042.251 33903022 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	110.000,00	0,00	110.000,00	82.257,68	82.257,68	27.742,32
08.01 1236100042.251 33903023	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	5.000,00	0,00	5.000,00	3.954,10	3.954,10	1.045,90
08.01 1236100042.251 33903023 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	5.000,00	0,00	5.000,00	3.954,10	3.954,10	1.045,90
08.01 1236100042.251 33903039	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	256.700,00	0,00	256.700,00	156.628,96	156.628,96	100.071,04
08.01 1236100042.251 33903039 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	256.700,00	0,00	256.700,00	156.628,96	156.628,96	100.071,04





Prefeitura Municipal de Buíque - 2018

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº 4.320/64
2018

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
08.01 1236100042.251 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
08.01 1236100042.251 33903200 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
08.01 1236100042.251 33903614	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	318.000,00	0,00	318.000,00	315.216,11	315.216,11	2.783,89
08.01 1236100042.251 33903614 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	318.000,00	0,00	318.000,00	315.216,11	315.216,11	2.783,89
08.01 1236100042.251 33903618	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01 1236100042.251 33903618 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01 1236100042.251 33903620	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
08.01 1236100042.251 33903620 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
08.01 1236100042.251 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	39.000,00	0,00	39.000,00	32.800,00	32.800,00	6.200,00
08.01 1236100042.251 33903646 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	39.000,00	0,00	39.000,00	32.800,00	32.800,00	6.200,00
08.01 1236100042.251 33903903	CAPACITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01 1236100042.251 33903903 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01 1236100042.251 33903913	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01 1236100042.251 33903913 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01 1236100042.251 33903916	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3.000,00	0,00	3.000,00	2.640,00	2.640,00	360,00
08.01 1236100042.251 33903916 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	3.000,00	0,00	3.000,00	2.640,00	2.640,00	360,00
08.01 1236100042.251 33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	230.000,00	0,00	230.000,00	213.293,71	213.293,71	16.706,29
08.01 1236100042.251 33903929 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	230.000,00	0,00	230.000,00	213.293,71	213.293,71	16.706,29
08.01 1236100042.251 33903930	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	21.500,00	0,00	21.500,00	11.963,51	11.963,51	9.536,49
08.01 1236100042.251 33903930 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	21.500,00	0,00	21.500,00	11.963,51	11.963,51	9.536,49
08.01 1236100042.251 33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	22.500,00	0,00	22.500,00	6.110,00	6.110,00	16.390,00
08.01 1236100042.251 33903948 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	22.500,00	0,00	22.500,00	6.110,00	6.110,00	16.390,00
08.01 1236100042.251 33903954	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01 1236100042.251 33903954 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01 1236100042.251 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1.047.900,00	0,00	1.047.900,00	974.505,72	974.505,72	73.394,28
08.01 1236100042.251 33903974 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	1.047.900,00	0,00	1.047.900,00	974.505,72	974.505,72	73.394,28
08.01 1236100042.320	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO - SALÁRIO EDUCAÇÃO	325.492,00	0,00	325.492,00	305.057,45	305.057,45	20.434,55
08.01 1236100042.320 33903001	COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	9.120,00	0,00	9.120,00	0,00	0,00	9.120,00
08.01 1236100042.320 33903001 21	RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	9.120,00	0,00	9.120,00	0,00	0,00	9.120,00
08.01 1236100042.320 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	64.000,00	0,00	64.000,00	60.578,63	60.578,63	



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº 4.320/64
2018

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
08.01 1236100042.320 33903016 12	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	64.000,00	0,00	64.000,00	60.578,63	60.578,63	3.421,37
08.01 1236100042.320 33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
08.01 1236100042.320 33903017 21	RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
08.01 1236100042.320 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	14.351,00	0,00	14.351,00	13.078,15	13.078,15	1.272,85
08.01 1236100042.320 33903052 21	RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	14.351,00	0,00	14.351,00	13.078,15	13.078,15	1.272,85
08.01 1236100042.320 33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	10.000,00	0,00	10.000,00	9.999,75	9.999,75	0,25
08.01 1236100042.320 33903948 21	RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	10.000,00	0,00	10.000,00	9.999,75	9.999,75	0,25
08.01 1236100042.320 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	223.021,00	0,00	223.021,00	221.400,92	221.400,92	1.620,08
08.01 1236100042.320 33903974 21	RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	223.021,00	0,00	223.021,00	221.400,92	221.400,92	1.620,08
08.01 1236100042.321	MANUTENÇÃO DOS PROG. DO ENS. BÁSICO - CONV. UNIÃO	16.120,00	0,00	16.120,00	0,00	0,00	16.120,00
08.01 1236100042.321 33903001	COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
08.01 1236100042.321 33903001 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
08.01 1236100042.321 33903004	GÁS ENGARRAFADO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
08.01 1236100042.321 33903004 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
08.01 1236100042.321 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
08.01 1236100042.321 33903016 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
08.01 1236100042.321 33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
08.01 1236100042.321 33903017 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
08.01 1236100042.321 33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01 1236100042.321 33903022 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01 1236100042.321 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
08.01 1236100042.321 33903052 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
08.01 1236100042.321 33903616	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01 1236100042.321 33903616 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01 1236100042.321 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
08.01 1236100042.321 33903646 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
08.01 1236100042.321 33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
08.01 1236100042.321 33903948 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
08.01 1236100042.321 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	3.120,00	0,00	3.120,00	0,00	0,00	3.120,00
08.01 1236100042.321 33903974 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	3.120,00	0,00	3.120,00	0,00	0,00	3.120,00



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº 4.320/64
2018

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
08.01 1236100042.322	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FNDE	260.460,00	0,00	260.460,00	198.862,23	198.862,23	61.597,77
08.01 1236100042.322 33903001	COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
08.01 1236100042.322 33903001 25	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
08.01 1236100042.322 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	86.400,00	0,00	86.400,00	55.392,20	55.392,20	31.007,80
08.01 1236100042.322 33903016 25	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	86.400,00	0,00	86.400,00	55.392,20	55.392,20	31.007,80
08.01 1236100042.322 33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	23.100,00	0,00	23.100,00	22.053,61	22.053,61	1.046,39
08.01 1236100042.322 33903022 25	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	23.100,00	0,00	23.100,00	22.053,61	22.053,61	1.046,39
08.01 1236100042.322 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	47.000,00	0,00	47.000,00	44.032,54	44.032,54	2.967,46
08.01 1236100042.322 33903052 25	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	47.000,00	0,00	47.000,00	44.032,54	44.032,54	2.967,46
08.01 1236100042.322 33903614	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
08.01 1236100042.322 33903614 25	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
08.01 1236100042.322 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01 1236100042.322 33903646 25	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01 1236100042.322 33903944	SERVIÇOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
08.01 1236100042.322 33903944 25	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
08.01 1236100042.322 33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	55.960,00	0,00	55.960,00	46.030,00	46.030,00	9.930,00
08.01 1236100042.322 33903948 25	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	55.960,00	0,00	55.960,00	46.030,00	46.030,00	9.930,00
08.01 1236100042.322 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	36.000,00	0,00	36.000,00	31.353,88	31.353,88	4.646,12
08.01 1236100042.322 33903974 25	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	36.000,00	0,00	36.000,00	31.353,88	31.353,88	4.646,12
08.01 1236100102.217	MANUTENÇÃO DOS CURSOS DE CAPACITAÇÃO - RECURSOS PRÓPRIOS	12.606,00	0,00	12.606,00	0,00	0,00	12.606,00
08.01 1236100102.217 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
08.01 1236100102.217 33903016 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
08.01 1236100102.217 33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
08.01 1236100102.217 33903017 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
08.01 1236100102.217 33903606	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
08.01 1236100102.217 33903606 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
08.01 1236100102.217 33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	3.606,00	0,00	3.606,00	0,00	0,00	3.606,00
08.01 1236100102.217 33903905 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	3.606,00	0,00	3.606,00	0,00	0,00	3.606,00
08.01 1236100102.252	MANUTENÇÃO DOS CURSOS DE CAPACITAÇÃO - FUNDEB	3.241,00	0,00	3.241,00	0,00	0,00	3.241,00
08.01 1236100102.252 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº 4.320/64
2018

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
08.01 1236100102.252 33903016 06	RECURSOS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40 %)	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
08.01 1236100102.252 33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
08.01 1236100102.252 33903017 06	RECURSOS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40 %)	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
08.01 1236100102.252 33903606	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
08.01 1236100102.252 33903606 06	RECURSOS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40 %)	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
08.01 1236100102.252 33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	241,00	0,00	241,00	0,00	0,00	241,00
08.01 1236100102.252 33903905 06	RECURSOS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40 %)	241,00	0,00	241,00	0,00	0,00	241,00
08.01 1236500042.221	MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR/FUNDEB	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
08.01 1236500042.221 33903014	MATERIAL EDUCATIVO E DESPORTIVO	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
08.01 1236500042.221 33903014 06	RECURSOS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40 %)	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
08.01 1236500042.221 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
08.01 1236500042.221 33903016 06	RECURSOS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40 %)	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
08.01 1236500042.221 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
08.01 1236500042.221 33903052 06	RECURSOS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40 %)	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
08.01 1236500042.221 33903614	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
08.01 1236500042.221 33903614 06	RECURSOS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40 %)	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
08.01 1236500042.221 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
08.01 1236500042.221 33903646 06	RECURSOS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40 %)	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
08.01 1236500042.221 33903954	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
08.01 1236500042.221 33903954 06	RECURSOS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40 %)	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
08.01 1236500042.345	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil 60%	0,00	740.000,00	740.000,00	0,00	0,00	740.000,00
08.01 1236500042.345 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01 1236500042.345 31900400 06	RECURSOS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01 1236500042.345 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0,00	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
08.01 1236500042.345 31901105 05	RECURSOS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO (60 %)	0,00	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
08.01 1236500042.345 31901105 06	RECURSOS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01 1236500042.345 31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01 1236500042.345 31901301 06	RECURSOS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01 1236500042.345 31911302	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	0,00	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
08.01 1236500042.345 31911302 05	RECURSOS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO (60 %)	0,00	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00





Prefeitura Municipal de Buíque - 2018

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº 4.320/64
2018

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
08.01 1236500042.346	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil 40%	0,00	673.000,00	673.000,00	0,00	0,00	673.000,00
08.01 1236500042.346 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	78.000,00	78.000,00	0,00	0,00	78.000,00
08.01 1236500042.346 31900400 06	RECURSOS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40 %)	0,00	78.000,00	78.000,00	0,00	0,00	78.000,00
08.01 1236500042.346 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0,00	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
08.01 1236500042.346 31901105 06	RECURSOS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40 %)	0,00	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
08.01 1236500042.346 31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
08.01 1236500042.346 31901301 06	RECURSOS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40 %)	0,00	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
08.01 1236500042.346 31901302	Obrigações Patronais - Previdência Própria	0,00	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00
08.01 1236500042.346 31901302 06	RECURSOS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40 %)	0,00	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00
08.01 1236500042.346 33903001	COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
08.01 1236500042.346 33903001 06	RECURSOS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40 %)	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
08.01 1236500042.346 33903004	GÁS ENGARRAFADO	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
08.01 1236500042.346 33903004 06	RECURSOS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40 %)	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
08.01 1236500042.346 33903014	MATERIAL EDUCATIVO E DESPORTIVO	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
08.01 1236500042.346 33903014 06	RECURSOS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40 %)	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
08.01 1236500042.346 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
08.01 1236500042.346 33903016 06	RECURSOS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40 %)	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
08.01 1236500042.346 33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
08.01 1236500042.346 33903017 06	RECURSOS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40 %)	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
08.01 1236500042.346 33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00
08.01 1236500042.346 33903021 06	RECURSOS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40 %)	0,00	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00
08.01 1236500042.346 33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
08.01 1236500042.346 33903022 06	RECURSOS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40 %)	0,00	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
08.01 1236500042.346 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
08.01 1236500042.346 33903052 06	RECURSOS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40 %)	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
08.01 1236500042.346 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
08.01 1236500042.346 33903200 06	RECURSOS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40 %)	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
08.01 1236500042.346 33903616	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
08.01 1236500042.346 33903616 06	RECURSOS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40 %)	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
08.01 1236500042.346 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº 4.320/64
2018

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
08.01 1236500042.346 33903646 06	RECURSOS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40 %)	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
08.01 1236500042.346 33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
08.01 1236500042.346 33903948 06	RECURSOS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40 %)	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
08.01 1236500042.346 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	0,00	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
08.01 1236500042.346 33903974 06	RECURSOS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40 %)	0,00	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
08.01 1236500042.347	Manutenção Educação Infantil - Novas Turmas	0,00	859.533,98	859.533,98	852.982,85	852.982,85	6.551,13
08.01 1236500042.347 33903004	GÁS ENGARRAFADO	0,00	1.088,00	1.088,00	1.088,00	1.088,00	0,00
08.01 1236500042.347 33903004 25	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	0,00	1.088,00	1.088,00	1.088,00	1.088,00	0,00
08.01 1236500042.347 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	116.265,02	116.265,02	116.237,87	116.237,87	27,15
08.01 1236500042.347 33903016 25	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	0,00	116.265,02	116.265,02	116.237,87	116.237,87	27,15
08.01 1236500042.347 33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	38.912,00	38.912,00	38.624,33	38.624,33	287,67
08.01 1236500042.347 33903021 25	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	0,00	38.912,00	38.912,00	38.624,33	38.624,33	287,67
08.01 1236500042.347 33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	100.000,00	100.000,00	99.943,38	99.943,38	56,62
08.01 1236500042.347 33903022 25	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	0,00	100.000,00	100.000,00	99.943,38	99.943,38	56,62
08.01 1236500042.347 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	194.184,00	194.184,00	193.398,51	193.398,51	785,49
08.01 1236500042.347 33903052 25	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	0,00	194.184,00	194.184,00	193.398,51	193.398,51	785,49
08.01 1236500042.347 33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	311.891,60	311.891,60	311.851,60	311.851,60	40,00
08.01 1236500042.347 33903905 25	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	0,00	311.891,60	311.891,60	311.851,60	311.851,60	40,00
08.01 1236500042.347 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	0,00	97.193,36	97.193,36	91.839,16	91.839,16	5.354,20
08.01 1236500042.347 33903974 25	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	0,00	97.193,36	97.193,36	91.839,16	91.839,16	5.354,20
08.02	DEPARTAMENTO DE APOIO A ESTUDANTES	7.362.083,00	0,00	7.362.083,00	5.166.821,08	5.166.821,08	2.195.261,92
08.02 1224300022.324	TRANSFERÊNCIA DO FNDE - PENAE - PRÉ-ESCOLA	141.856,00	0,00	141.856,00	88.979,56	88.979,56	52.876,44
08.02 1224300022.324 33903007	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	141.856,00	0,00	141.856,00	88.979,56	88.979,56	52.876,44
08.02 1224300022.324 33903007 23	RECURSOS DO PNAE	141.856,00	0,00	141.856,00	88.979,56	88.979,56	52.876,44
08.02 1224300022.326	PNAC - "PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO PARA CRECHES "	89.120,00	0,00	89.120,00	24.144,79	24.144,79	64.975,21
08.02 1224300022.326 33903007	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	89.120,00	0,00	89.120,00	24.144,79	24.144,79	64.975,21
08.02 1224300022.326 33903007 25	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	89.120,00	0,00	89.120,00	24.144,79	24.144,79	64.975,21
08.02 1224300042.218	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS-RECURSOS PRÓPRIOS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
08.02 1224300042.218 33901800	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
08.02 1224300042.218 33901800 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº 4.320/64
2018

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
08.02 1236100042.211	PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR/SALÁRIO EDUCAÇÃO	873.000,00	0,00	873.000,00	814.290,05	814.290,05	58.709,95
08.02 1236100042.211 33903913	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	873.000,00	0,00	873.000,00	814.290,05	814.290,05	58.709,95
08.02 1236100042.211 33903913 21	RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	873.000,00	0,00	873.000,00	814.290,05	814.290,05	58.709,95
08.02 1236100042.213	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA/CONVÊNIO	592.920,00	0,00	592.920,00	479.827,00	479.827,00	113.093,00
08.02 1236100042.213 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.02 1236100042.213 33903016 25	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.02 1236100042.213 33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.02 1236100042.213 33903022 26	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.02 1236100042.213 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.02 1236100042.213 33903052 26	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.02 1236100042.213 33903614	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.02 1236100042.213 33903614 26	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.02 1236100042.213 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.02 1236100042.213 33903646 26	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.02 1236100042.213 33903913	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	591.000,00	0,00	591.000,00	479.827,00	479.827,00	111.173,00
08.02 1236100042.213 33903913 26	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO-EDUCAÇÃO	591.000,00	0,00	591.000,00	479.827,00	479.827,00	111.173,00
08.02 1236100042.213 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1.920,00	0,00	1.920,00	0,00	0,00	1.920,00
08.02 1236100042.213 33903974 26	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO-EDUCAÇÃO	1.920,00	0,00	1.920,00	0,00	0,00	1.920,00
08.02 1236100042.214	Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE	949.343,00	0,00	949.343,00	913.223,15	913.223,15	36.119,85
08.02 1236100042.214 33903001	COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
08.02 1236100042.214 33903001 24	RECURSOS DO PNATE	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
08.02 1236100042.214 33903039	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.02 1236100042.214 33903039 24	RECURSOS DO PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.02 1236100042.214 33903618	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.02 1236100042.214 33903618 24	RECURSOS DO PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.02 1236100042.214 33903913	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	936.000,00	0,00	936.000,00	913.223,15	913.223,15	22.776,85
08.02 1236100042.214 33903913 24	RECURSOS DO PNATE	936.000,00	0,00	936.000,00	913.223,15	913.223,15	22.776,85
08.02 1236100042.214 33903916	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3.343,00	0,00	3.343,00	0,00	0,00	3.343,00
08.02 1236100042.214 33903916 24	RECURSOS DO PNATE	3.343,00	0,00	3.343,00	0,00	0,00	3.343,00
08.02 1236100042.220	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA A CAMINHO DA	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº 4.320/64
2018

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
	ESCOLA/RECURSOS PRÓPRIOS						
08.02 1236100042.220 33903616	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.02 1236100042.220 33903616 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.02 1236100042.220 33903913	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
08.02 1236100042.220 33903913 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
08.02 1236100042.247	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA/FUNDEB	3.494.480,00	0,00	3.494.480,00	1.868.829,45	1.868.829,45	1.625.650,55
08.02 1236100042.247 33903616	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
08.02 1236100042.247 33903616 06	RECURSOS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40 %)	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
08.02 1236100042.247 33903913	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	3.489.480,00	0,00	3.489.480,00	1.868.829,45	1.868.829,45	1.620.650,55
08.02 1236100042.247 33903913 06	RECURSOS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40 %)	3.489.480,00	0,00	3.489.480,00	1.868.829,45	1.868.829,45	1.620.650,55
08.02 1236100042.253	PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR/RECURSOS PRÓPRIOS	941.000,00	0,00	941.000,00	875.595,55	875.595,55	65.404,45
08.02 1236100042.253 33903039	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
08.02 1236100042.253 33903039 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
08.02 1236100042.253 33903913	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	940.000,00	0,00	940.000,00	875.595,55	875.595,55	64.404,45
08.02 1236100042.253 33903913 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	940.000,00	0,00	940.000,00	875.595,55	875.595,55	64.404,45
08.02 1236100042.325	PDDE - "PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA"	48.964,00	0,00	48.964,00	15.097,12	15.097,12	33.866,88
08.02 1236100042.325 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	20.000,00	0,00	20.000,00	9.817,12	9.817,12	10.182,88
08.02 1236100042.325 33903016 22	RECURSOS DO PDDE	20.000,00	0,00	20.000,00	9.817,12	9.817,12	10.182,88
08.02 1236100042.325 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
08.02 1236100042.325 33903052 22	RECURSOS DO PDDE	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
08.02 1236100042.325 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.02 1236100042.325 33903646 22	RECURSOS DO PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.02 1236100042.325 33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	6.000,00	0,00	6.000,00	5.280,00	5.280,00	720,00
08.02 1236100042.325 33903948 22	RECURSOS DO PDDE	6.000,00	0,00	6.000,00	5.280,00	5.280,00	720,00
08.02 1236100042.325 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	17.964,00	0,00	17.964,00	0,00	0,00	17.964,00
08.02 1236100042.325 33903974 22	RECURSOS DO PDDE	17.964,00	0,00	17.964,00	0,00	0,00	17.964,00
08.02 1236600022.323	TRANSFERÊNCIAS DO FNDE - PENAE- EJA	21.840,00	0,00	21.840,00	16.842,59	16.842,59	4.997,41
08.02 1236600022.323 33903007	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	21.840,00	0,00	21.840,00	16.842,59	16.842,59	4.997,41
08.02 1236600022.323 33903007 23	RECURSOS DO PNAE	21.840,00	0,00	21.840,00	16.842,59	16.842,59	4.997,41
08.02 1236600042.327	MANUTENÇÃO E APOIO A EDUCAÇÃO DE JOVENS E	104.560,00	0,00	104.560,00	69.991,82	69.991,82	





Prefeitura Municipal de Buíque - 2018

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº 4.320/64
2018

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
	ADUTOS - EJA						
08.02 1236600042.327 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	70.500,00	0,00	70.500,00	69.991,82	69.991,82	508,18
08.02 1236600042.327 33903016 25	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	70.500,00	0,00	70.500,00	69.991,82	69.991,82	508,18
08.02 1236600042.327 33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
08.02 1236600042.327 33903021 25	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
08.02 1236600042.327 33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
08.02 1236600042.327 33903022 25	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
08.02 1236600042.327 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
08.02 1236600042.327 33903052 25	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
08.02 1236600042.327 33903614	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
08.02 1236600042.327 33903614 25	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
08.02 1236600042.327 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
08.02 1236600042.327 33903646 25	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
08.02 1236600042.327 33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00
08.02 1236600042.327 33903948 25	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00
08.02 1236600042.327 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	560,00	0,00	560,00	0,00	0,00	560,00
08.02 1236600042.327 33903974 25	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	560,00	0,00	560,00	0,00	0,00	560,00
08.03	DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO	120.840,00	0,00	120.840,00	0,00	0,00	120.840,00
08.03 1236600042.219	MANUTENÇÃO DO ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS/RECURSOS PRÓPRIOS/FUNDEB	120.840,00	0,00	120.840,00	0,00	0,00	120.840,00
08.03 1236600042.219 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
08.03 1236600042.219 33903016 25	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
08.03 1236600042.219 33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
08.03 1236600042.219 33903022 25	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
08.03 1236600042.219 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
08.03 1236600042.219 33903052 25	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
08.03 1236600042.219 33903606	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
08.03 1236600042.219 33903606 25	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
08.03 1236600042.219 33903614	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	31.000,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00
08.03 1236600042.219 33903614 25	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	31.000,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00
08.03 1236600042.219 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº 4.320/64
2018

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
08.03 1236600042.219 33903646 25	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
08.03 1236600042.219 33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
08.03 1236600042.219 33903905 25	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
08.03 1236600042.219 33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
08.03 1236600042.219 33903929 25	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
08.03 1236600042.219 33903930	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
08.03 1236600042.219 33903930 25	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
08.03 1236600042.219 33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
08.03 1236600042.219 33903948 25	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
08.03 1236600042.219 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	36.840,00	0,00	36.840,00	0,00	0,00	36.840,00
08.03 1236600042.219 33903974 25	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	36.840,00	0,00	36.840,00	0,00	0,00	36.840,00
09.00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES	2.361.735,00	0,00	2.361.735,00	2.086.299,90	2.086.299,90	275.435,10
09.01	DEPARTAMENTO DE TURISMO	347.935,00	0,00	347.935,00	268.509,05	268.509,05	79.425,95
09.01 2769500212.224	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	347.935,00	0,00	347.935,00	268.509,05	268.509,05	79.425,95
09.01 2769500212.224 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	301.935,00	0,00	301.935,00	267.209,05	267.209,05	34.725,95
09.01 2769500212.224 31901105 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	301.935,00	0,00	301.935,00	267.209,05	267.209,05	34.725,95
09.01 2769500212.224 33903029	MATERIAL PARA ÁUDIO, VIDEO E FOTO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
09.01 2769500212.224 33903029 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
09.01 2769500212.224 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.01 2769500212.224 33903052 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.01 2769500212.224 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	0,00	5.000,00	500,00	500,00	4.500,00
09.01 2769500212.224 33903300 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	5.000,00	0,00	5.000,00	500,00	500,00	4.500,00
09.01 2769500212.224 33903621	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
09.01 2769500212.224 33903621 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
09.01 2769500212.224 33903643	SERVIÇOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
09.01 2769500212.224 33903643 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
09.01 2769500212.224 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.01 2769500212.224 33903646 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.01 2769500212.224 33903919	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
09.01 2769500212.224 33903919 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº 4.320/64
2018

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
09.01 2769500212.224 33903944	SERVIÇOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
09.01 2769500212.224 33903944 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
09.01 2769500212.224 33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
09.01 2769500212.224 33903948 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
09.01 2769500212.224 33903968	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
09.01 2769500212.224 33903968 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
09.01 2769500212.224 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	10.000,00	0,00	10.000,00	800,00	800,00	9.200,00
09.01 2769500212.224 33903974 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	10.000,00	0,00	10.000,00	800,00	800,00	9.200,00
09.02	DEPARTAMENTO DE CULTURA	1.992.800,00	0,00	1.992.800,00	1.816.590,85	1.816.590,85	176.209,15
09.02 1339200051.105	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE- BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
09.02 1339200051.105 44905208	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
09.02 1339200051.105 44905208 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
09.02 1339200051.105 44905219	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
09.02 1339200051.105 44905219 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
09.02 1339200051.105 44905220	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
09.02 1339200051.105 44905220 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
09.02 1339200051.105 44905224	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.02 1339200051.105 44905224 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.02 1339200051.106	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
09.02 1339200051.106 44905213	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
09.02 1339200051.106 44905213 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
09.02 1339200052.223	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	1.982.800,00	0,00	1.982.800,00	1.816.590,85	1.816.590,85	166.209,15
09.02 1339200052.223 33903015	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	10.000,00	0,00	10.000,00	196,96	196,96	9.803,04
09.02 1339200052.223 33903015 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	10.000,00	0,00	10.000,00	196,96	196,96	9.803,04
09.02 1339200052.223 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
09.02 1339200052.223 33903016 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
09.02 1339200052.223 33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.02 1339200052.223 33903017 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.02 1339200052.223 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	22.800,00	0,00	22.800,00	22.082,50	22.082,50	717,50
09.02 1339200052.223 33903052 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	22.800,00	0,00	22.800,00	22.082,50	22.082,50	717,50



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº 4.320/64
2018

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
09.02 1339200052.223 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.02 1339200052.223 33903300 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.02 1339200052.223 33903606	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
09.02 1339200052.223 33903606 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
09.02 1339200052.223 33903621	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
09.02 1339200052.223 33903621 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
09.02 1339200052.223 33903625	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
09.02 1339200052.223 33903625 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
09.02 1339200052.223 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	55.000,00	0,00	55.000,00	41.882,56	41.882,56	13.117,44
09.02 1339200052.223 33903646 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	55.000,00	0,00	55.000,00	41.882,56	41.882,56	13.117,44
09.02 1339200052.223 33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
09.02 1339200052.223 33903905 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
09.02 1339200052.223 33903919	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	20.000,00	0,00	20.000,00	12.100,00	12.100,00	7.900,00
09.02 1339200052.223 33903919 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	20.000,00	0,00	20.000,00	12.100,00	12.100,00	7.900,00
09.02 1339200052.223 33903920	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	1.828.000,00	0,00	1.828.000,00	1.719.802,34	1.719.802,34	108.197,66
09.02 1339200052.223 33903920 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	1.828.000,00	0,00	1.828.000,00	1.719.802,34	1.719.802,34	108.197,66
09.02 1339200052.223 33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	2.000,00	0,00	2.000,00	161,83	161,83	1.838,17
09.02 1339200052.223 33903929 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	2.000,00	0,00	2.000,00	161,83	161,83	1.838,17
09.02 1339200052.223 33903930	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	2.000,00	0,00	2.000,00	1.912,99	1.912,99	87,01
09.02 1339200052.223 33903930 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	2.000,00	0,00	2.000,00	1.912,99	1.912,99	87,01
09.02 1339200052.223 33903933	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	5.000,00	0,00	5.000,00	804,36	804,36	4.195,64
09.02 1339200052.223 33903933 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	5.000,00	0,00	5.000,00	804,36	804,36	4.195,64
09.02 1339200052.223 33903965	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	2.000,00	0,00	2.000,00	1.400,00	1.400,00	600,00
09.02 1339200052.223 33903965 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	2.000,00	0,00	2.000,00	1.400,00	1.400,00	600,00
09.02 1339200052.223 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	22.000,00	0,00	22.000,00	16.247,31	16.247,31	5.752,69
09.02 1339200052.223 33903974 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	22.000,00	0,00	22.000,00	16.247,31	16.247,31	5.752,69
09.03	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	21.000,00	0,00	21.000,00	1.200,00	1.200,00	19.800,00
09.03 2781200062.222	SUBVENÇÕES A ENTIDADES ESPORTIVAS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
09.03 2781200062.222 33904300	SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
09.03 2781200062.222 33904300 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº 4.320/64
2018

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
09.03 2781200062.225	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	16.000,00	0,00	16.000,00	1.200,00	1.200,00	14.800,00
09.03 2781200062.225 33903014	MATERIAL EDUCATIVO E DESPORTIVO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
09.03 2781200062.225 33903014 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
09.03 2781200062.225 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.03 2781200062.225 33903052 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.03 2781200062.225 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
09.03 2781200062.225 33903200 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
09.03 2781200062.225 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.03 2781200062.225 33903300 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.03 2781200062.225 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	5.000,00	0,00	5.000,00	1.200,00	1.200,00	3.800,00
09.03 2781200062.225 33903646 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	5.000,00	0,00	5.000,00	1.200,00	1.200,00	3.800,00
10.00	SECRETARIA DE SAÚDE	114.900,00	0,00	114.900,00	59.683,07	59.683,07	55.216,93
10.01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	114.900,00	0,00	114.900,00	59.683,07	59.683,07	55.216,93
10.01 1012200031.107	AQUI.DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO-SECRETARIA DE SAÚDE	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
10.01 1012200031.107 44905219	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
10.01 1012200031.107 44905219 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
10.01 1012200031.107 44905224	MOBILIÁRIO EM GERAL	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
10.01 1012200031.107 44905224 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
10.01 1012200032.226	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO-SECRETARIA DE SAÚDE	87.900,00	0,00	87.900,00	59.683,07	59.683,07	28.216,93
10.01 1012200032.226 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	57.900,00	0,00	57.900,00	55.900,00	55.900,00	2.000,00
10.01 1012200032.226 31901105 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	57.900,00	0,00	57.900,00	55.900,00	55.900,00	2.000,00
10.01 1012200032.226 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	3.400,00	3.400,00	1.600,00
10.01 1012200032.226 33901400 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	5.000,00	0,00	5.000,00	3.400,00	3.400,00	1.600,00
10.01 1012200032.226 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.01 1012200032.226 33903016 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.01 1012200032.226 33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
10.01 1012200032.226 33903017 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
10.01 1012200032.226 33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
10.01 1012200032.226 33903022 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº 4.320/64
2018

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
10.01 1012200032.226 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
10.01 1012200032.226 33903052 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
10.01 1012200032.226 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
10.01 1012200032.226 33903646 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
10.01 1012200032.226 33903901	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
10.01 1012200032.226 33903901 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
10.01 1012200032.226 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	5.000,00	0,00	5.000,00	383,07	383,07	4.616,93
10.01 1012200032.226 33903974 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	5.000,00	0,00	5.000,00	383,07	383,07	4.616,93
10.01 1012200032.294	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
10.01 1012200032.294 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.01 1012200032.294 33903016 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.01 1012200032.294 33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
10.01 1012200032.294 33903017 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
10.01 1012200032.294 33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
10.01 1012200032.294 33903022 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
10.01 1012200032.294 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.01 1012200032.294 33903052 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.01 1012200032.294 33903606	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
10.01 1012200032.294 33903606 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
10.01 1012200032.294 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
10.01 1012200032.294 33903646 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
10.01 1012200032.294 33903901	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
10.01 1012200032.294 33903901 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
10.01 1012200032.294 33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
10.01 1012200032.294 33903905 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
10.01 1012200032.294 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.01 1012200032.294 33903974 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	182.500,00	0,00	182.500,00	100.338,50	100.338,50	82.161,50
11.01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	182.500,00	0,00	182.500,00	100.338,50	100.338,50	82.161,50
11.01 0812200031.108	AQUISIÇÃO DE EQUIP.E MAT.PERMANENTE-DEP. ADMINISTRATIVO-SEC.DE AÇÃO SOCIAL	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº 4.320/64
2018

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
11.01 0812200031.108 44905219	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
11.01 0812200031.108 44905219 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
11.01 0812200031.108 44905224	MOBILIÁRIO EM GERAL	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
11.01 0812200031.108 44905224 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
11.01 0812200032.227	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEP.ADMINISTRATIVO-SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	97.500,00	0,00	97.500,00	65.800,00	65.800,00	31.700,00
11.01 0812200032.227 31900600	BENEFÍCIO MENSAL AO DEFICIENTE E AO IDOSO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
11.01 0812200032.227 31900600 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
11.01 0812200032.227 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	57.500,00	0,00	57.500,00	55.900,00	55.900,00	1.600,00
11.01 0812200032.227 31901105 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	57.500,00	0,00	57.500,00	55.900,00	55.900,00	1.600,00
11.01 0812200032.227 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00	0,00	15.000,00	9.900,00	9.900,00	5.100,00
11.01 0812200032.227 33901400 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	15.000,00	0,00	15.000,00	9.900,00	9.900,00	5.100,00
11.01 0812200032.227 33903001	COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
11.01 0812200032.227 33903001 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
11.01 0812200032.227 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
11.01 0812200032.227 33903052 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
11.01 0812200032.227 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
11.01 0812200032.227 33903974 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
11.01 0824400082.328	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-FDS	75.000,00	0,00	75.000,00	34.538,50	34.538,50	40.461,50
11.01 0824400082.328 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	25.000,00	0,00	25.000,00	15.044,40	15.044,40	9.955,60
11.01 0824400082.328 33903016 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	25.000,00	0,00	25.000,00	15.044,40	15.044,40	9.955,60
11.01 0824400082.328 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	40.000,00	0,00	40.000,00	19.494,10	19.494,10	20.505,90
11.01 0824400082.328 33903052 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	40.000,00	0,00	40.000,00	19.494,10	19.494,10	20.505,90
11.01 0824400082.328 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
11.01 0824400082.328 33903200 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
12.00	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	11.781.814,26	0,00	11.781.814,26	7.505.374,80	7.505.374,80	4.276.439,46
12.01	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	531.170,00	0,00	531.170,00	184.183,18	184.183,18	346.986,82
12.01 1512200222.265	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	531.170,00	0,00	531.170,00	184.183,18	184.183,18	346.986,82
12.01 1512200222.265 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	94.170,00	0,00	94.170,00	90.675,00	90.675,00	3.495,00
12.01 1512200222.265 31901105 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	94.170,00	0,00	94.170,00	90.675,00	90.675,00	3.495,00



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº 4.320/64
2018

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
12.01 1512200222.265 33903001	COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.01 1512200222.265 33903001 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.01 1512200222.265 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
12.01 1512200222.265 33903016 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
12.01 1512200222.265 33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
12.01 1512200222.265 33903022 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
12.01 1512200222.265 33903023	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
12.01 1512200222.265 33903023 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
12.01 1512200222.265 33903026	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12.01 1512200222.265 33903026 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12.01 1512200222.265 33903028	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
12.01 1512200222.265 33903028 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
12.01 1512200222.265 33903039	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	5.000,00	0,00	5.000,00	260,00	260,00	4.740,00
12.01 1512200222.265 33903039 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	5.000,00	0,00	5.000,00	260,00	260,00	4.740,00
12.01 1512200222.265 33903618	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.01 1512200222.265 33903618 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.01 1512200222.265 33903634	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.01 1512200222.265 33903634 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.01 1512200222.265 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	25.000,00	0,00	25.000,00	24.622,20	24.622,20	377,80
12.01 1512200222.265 33903646 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	25.000,00	0,00	25.000,00	24.622,20	24.622,20	377,80
12.01 1512200222.265 33903913	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	320.000,00	0,00	320.000,00	60.385,02	60.385,02	259.614,98
12.01 1512200222.265 33903913 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	320.000,00	0,00	320.000,00	60.385,02	60.385,02	259.614,98
12.01 1512200222.265 33903916	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
12.01 1512200222.265 33903916 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
12.01 1512200222.265 33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	3.000,00	0,00	3.000,00	2.730,96	2.730,96	269,04
12.01 1512200222.265 33903929 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	3.000,00	0,00	3.000,00	2.730,96	2.730,96	269,04
12.01 1512200222.265 33903930	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
12.01 1512200222.265 33903930 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
12.01 1512200222.265 33903948	SERVIÇOS GRÁFICOS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12.01 1512200222.265 33903948 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº 4.320/64
2018

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
12.01 1512200222.265 33903954	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
12.01 1512200222.265 33903954 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
12.01 1512200222.265 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	55.000,00	0,00	55.000,00	5.510,00	5.510,00	49.490,00
12.01 1512200222.265 33903974 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	55.000,00	0,00	55.000,00	5.510,00	5.510,00	49.490,00
12.02	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS	9.649.644,26	0,00	9.649.644,26	5.882.857,44	5.882.857,44	3.766.786,82
12.02 1236100041.104	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL. DE UNIDADES ESCOLARES/SALÁRIO EDUCAÇÃO	578.000,00	0,00	578.000,00	577.252,25	577.252,25	747,75
12.02 1236100041.104 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	578.000,00	0,00	578.000,00	577.252,25	577.252,25	747,75
12.02 1236100041.104 44905100 21	RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	578.000,00	0,00	578.000,00	577.252,25	577.252,25	747,75
12.02 1236100041.138	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL. DE UNIDADES ESCOLARES/RECURSOS PRÓPRIOS	232.000,00	0,00	232.000,00	135.298,53	135.298,53	96.701,47
12.02 1236100041.138 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	232.000,00	0,00	232.000,00	135.298,53	135.298,53	96.701,47
12.02 1236100041.138 44905100 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	232.000,00	0,00	232.000,00	135.298,53	135.298,53	96.701,47
12.02 1236100121.140	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM ESCOLAS DO ENSINO BÁSICO/FUNDEB	301.000,00	0,00	301.000,00	99.646,25	99.646,25	201.353,75
12.02 1236100121.140 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	301.000,00	0,00	301.000,00	99.646,25	99.646,25	201.353,75
12.02 1236100121.140 44905100 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	301.000,00	0,00	301.000,00	99.646,25	99.646,25	201.353,75
12.02 1236100121.301	CONST. DE QUADRAS POLIESPORTIVAS - TRANSFERÊNCIA MDE	9.120,00	0,00	9.120,00	0,00	0,00	9.120,00
12.02 1236100121.301 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.120,00	0,00	9.120,00	0,00	0,00	9.120,00
12.02 1236100121.301 44905100 17	IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS MDE	9.120,00	0,00	9.120,00	0,00	0,00	9.120,00
12.02 1236500041.299	CONSTRUÇÃO DE CRECHES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 1236500041.299 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 1236500041.299 44905100 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 1236500041.300	CONSTRUÇÃO DE CRECHES - TRANSF. MDE	11.400,00	0,00	11.400,00	0,00	0,00	11.400,00
12.02 1236500041.300 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	11.400,00	0,00	11.400,00	0,00	0,00	11.400,00
12.02 1236500041.300 44905100 17	IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS MDE	11.400,00	0,00	11.400,00	0,00	0,00	11.400,00
12.02 1545100031.133	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS	17.000,00	0,00	17.000,00	2.900,00	2.900,00	14.100,00
12.02 1545100031.133 44905206	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 1545100031.133 44905206 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 1545100031.133 44905219	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 1545100031.133 44905219 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 1545100031.133 44905220	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº 4.320/64
2018

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
12.02 1545100031.133 44905220 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
12.02 1545100031.133 44905221	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
12.02 1545100031.133 44905221 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
12.02 1545100031.133 44905224	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 1545100031.133 44905224 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 1545100031.133 44905230	VEÍCULO DE TRACÇÃO MECÂNICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 1545100031.133 44905230 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 1545100031.133 44905239	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	10.000,00	0,00	10.000,00	2.900,00	2.900,00	7.100,00
12.02 1545100031.133 44905239 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	10.000,00	0,00	10.000,00	2.900,00	2.900,00	7.100,00
12.02 1545100031.302	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQ. DIVERSOS - CONV. ESTADO	23.680,00	0,00	23.680,00	0,00	0,00	23.680,00
12.02 1545100031.302 44905206	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 1545100031.302 44905206 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 1545100031.302 44905219	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 1545100031.302 44905219 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 1545100031.302 44905221	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 1545100031.302 44905221 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 1545100031.302 44905224	MOBILIÁRIO EM GERAL	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
12.02 1545100031.302 44905224 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
12.02 1545100031.302 44905230	VEÍCULO DE TRACÇÃO MECÂNICA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
12.02 1545100031.302 44905230 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
12.02 1545100031.302 44905239	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	3.680,00	0,00	3.680,00	0,00	0,00	3.680,00
12.02 1545100031.302 44905239 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	3.680,00	0,00	3.680,00	0,00	0,00	3.680,00
12.02 1545100032.228	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS	6.005.265,00	0,00	6.005.265,00	4.138.678,69	4.138.678,69	1.866.586,31
12.02 1545100032.228 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	135.000,00	0,00	135.000,00	128.883,55	128.883,55	6.116,45
12.02 1545100032.228 31900400 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	135.000,00	0,00	135.000,00	128.883,55	128.883,55	6.116,45
12.02 1545100032.228 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	2.276.265,00	0,00	2.276.265,00	2.256.906,44	2.256.906,44	19.358,56
12.02 1545100032.228 31901105 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	2.276.265,00	0,00	2.276.265,00	2.256.906,44	2.256.906,44	19.358,56
12.02 1545100032.228 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	0,00	10.000,00	2.650,00	2.650,00	7.350,00
12.02 1545100032.228 33901400 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	10.000,00	0,00	10.000,00	2.650,00	2.650,00	7.350,00
12.02 1545100032.228 33903001	COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	235.000,00	0,00	235.000,00	115.419,72	115.419,72	



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº 4.320/64
2018

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
12.02 1545100032.228 33903001 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	235.000,00	0,00	235.000,00	115.419,72	115.419,72	119.580,28
12.02 1545100032.228 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	5.000,00	0,00	5.000,00	396,00	396,00	4.604,00
12.02 1545100032.228 33903016 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	5.000,00	0,00	5.000,00	396,00	396,00	4.604,00
12.02 1545100032.228 33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 1545100032.228 33903017 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 1545100032.228 33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
12.02 1545100032.228 33903024 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
12.02 1545100032.228 33903039	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	35.000,00	0,00	35.000,00	17.522,00	17.522,00	17.478,00
12.02 1545100032.228 33903039 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	35.000,00	0,00	35.000,00	17.522,00	17.522,00	17.478,00
12.02 1545100032.228 33903042	FERRAMENTAS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
12.02 1545100032.228 33903042 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
12.02 1545100032.228 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	725.000,00	0,00	725.000,00	174.077,16	174.077,16	550.922,84
12.02 1545100032.228 33903052 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	725.000,00	0,00	725.000,00	174.077,16	174.077,16	550.922,84
12.02 1545100032.228 33903618	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
12.02 1545100032.228 33903618 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
12.02 1545100032.228 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	165.000,00	0,00	165.000,00	157.401,12	157.401,12	7.598,88
12.02 1545100032.228 33903646 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	165.000,00	0,00	165.000,00	157.401,12	157.401,12	7.598,88
12.02 1545100032.228 33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 1545100032.228 33903905 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 1545100032.228 33903912	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
12.02 1545100032.228 33903912 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
12.02 1545100032.228 33903914	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
12.02 1545100032.228 33903914 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
12.02 1545100032.228 33903916	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 1545100032.228 33903916 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 1545100032.228 33903918	MANUTENÇÃO E CONserto DE ESTRADAS E VIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 1545100032.228 33903918 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 1545100032.228 33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
12.02 1545100032.228 33903948 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
12.02 1545100032.228 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	2.400.000,00	0,00	2.400.000,00	1.285.422,70	1.285.422,70	



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº 4.320/64
2018

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
12.02 1545100032.228 33903974 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	2.400.000,00	0,00	2.400.000,00	1.285.422,70	1.285.422,70	1.114.577,30
12.02 1545100111.120	CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	659.000,00	0,00	659.000,00	486.973,03	486.973,03	172.026,97
12.02 1545100111.120 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	659.000,00	0,00	659.000,00	486.973,03	486.973,03	172.026,97
12.02 1545100111.120 44905100 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	659.000,00	0,00	659.000,00	486.973,03	486.973,03	172.026,97
12.02 1545100111.123	DESAPROPRIAÇÕES E/OU AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 1545100111.123 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 1545100111.123 44905100 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 1545100111.123 44906100	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 1545100111.123 44906100 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 1545100111.125	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 1545100111.125 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 1545100111.125 44905100 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 1545100271.121	CONSTRUÇÃO E REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO	420.000,00	0,00	420.000,00	183.513,02	183.513,02	236.486,98
12.02 1545100271.121 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	420.000,00	0,00	420.000,00	183.513,02	183.513,02	236.486,98
12.02 1545100271.121 44905100 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	420.000,00	0,00	420.000,00	183.513,02	183.513,02	236.486,98
12.02 1545100271.303	CONSTR. DE CALÇAMENTO E/OU PAVIMENTAÇÃO - ESPEC. EM ANEXO	6.655,76	0,00	6.655,76	0,00	0,00	6.655,76
12.02 1545100271.303 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.655,76	0,00	6.655,76	0,00	0,00	6.655,76
12.02 1545100271.303 44905100 32	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6.655,76	0,00	6.655,76	0,00	0,00	6.655,76
12.02 1545200111.111	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 1545200111.111 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 1545200111.111 44905100 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 1545200111.304	CONSTR. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS - ESPECIFICAÇÃO EM ANEX	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 1545200111.304 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 1545200111.304 44905100 32	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 1545200231.114	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 1545200231.114 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 1545200231.114 44905100 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 1545200231.305	CONSTR. E/OU AMPL. DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS - ESPEC. EM ANEXO.	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
12.02 1545200231.305 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº 4.320/64
2018

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
12.02 1545200231.305 44905100 32	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
12.02 1545200232.304	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS	56.000,00	0,00	56.000,00	10.218,54	10.218,54	45.781,46
12.02 1545200232.304 33903028	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
12.02 1545200232.304 33903028 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
12.02 1545200232.304 33903623	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
12.02 1545200232.304 33903623 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
12.02 1545200232.304 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	26.000,00	0,00	26.000,00	10.000,00	10.000,00	16.000,00
12.02 1545200232.304 33903646 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	26.000,00	0,00	26.000,00	10.000,00	10.000,00	16.000,00
12.02 1545200232.304 33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 1545200232.304 33903905 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 1545200232.304 33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
12.02 1545200232.304 33903929 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
12.02 1545200232.304 33903930	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
12.02 1545200232.304 33903930 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
12.02 1545200232.304 33903951	SERVIÇOS FUNERAIS	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
12.02 1545200232.304 33903951 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
12.02 1545200232.304 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	5.000,00	0,00	5.000,00	218,54	218,54	4.781,46
12.02 1545200232.304 33903974 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	5.000,00	0,00	5.000,00	218,54	218,54	4.781,46
12.02 1545200251.238	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 1545200251.238 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 1545200251.238 44905100 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 1545200251.306	IMPL. E AMPL. DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚB. - ESPEC.EM ANEXO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
12.02 1545200251.306 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
12.02 1545200251.306 44905100 32	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
12.02 1545200321.258	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'AGUA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 1545200321.258 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 1545200321.258 44905100 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 1545200321.307	CONST.E/OU AMPL. DE SIST.DE ABAST.DE ÁGUA - ESPEC. EM ANEXO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 1545200321.307 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº 4.320/64
2018

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
12.02 1545200321.307 44905100 32	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 1554400321.131	CONSTRUÇÃO DE AÇUDES, BARRAGENS E POÇOS ARTESIANOS	10.000,00	0,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
12.02 1554400321.131 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	0,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
12.02 1554400321.131 44905100 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	10.000,00	0,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
12.02 1554400321.308	CONSTR.DE AÇUDES, POÇOS ART. E BARRAGENS - ESPEC. EM ANEXO	140.000,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
12.02 1554400321.308 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	140.000,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
12.02 1554400321.308 44905100 32	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	140.000,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
12.02 1648100261.310	CONTR. DE HABITAÇÕES POPULARES - ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 1648100261.310 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 1648100261.310 44905100 32	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 1648200261.117	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES	155.000,00	0,00	155.000,00	0,00	0,00	155.000,00
12.02 1648200261.117 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	155.000,00	0,00	155.000,00	0,00	0,00	155.000,00
12.02 1648200261.117 44905100 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	155.000,00	0,00	155.000,00	0,00	0,00	155.000,00
12.02 1745100281.124	CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 1745100281.124 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 1745100281.124 44905100 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 1751200111.115	CONSTRUÇÃO, RECUP. E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTO SANITÁRIO	945.586,26	0,00	945.586,26	243.377,13	243.377,13	702.209,13
12.02 1751200111.115 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	945.586,26	0,00	945.586,26	243.377,13	243.377,13	702.209,13
12.02 1751200111.115 44905100 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	945.586,26	0,00	945.586,26	243.377,13	243.377,13	702.209,13
12.02 1751200111.116	CONSTRUÇÃO DE PRIVADAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
12.02 1751200111.116 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
12.02 1751200111.116 44905100 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
12.02 2369200471.146	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE MATADOUROS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
12.02 2369200471.146 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
12.02 2369200471.146 44905100 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
12.02 2678200301.129	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 2678200301.129 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 2678200301.129 44905100 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 2678200311.130	CONSTRUÇÃO DE PONTES E PASSAGENS MOLHADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº 4.320/64
2018

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
12.02 2678200311.130 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 2678200311.130 44905100 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 2678200311.311	CONSTR. DE PONTES E/OU PASSAGENS MOLHADAS - ESPEC EM ANEXO	57.437,24	0,00	57.437,24	0,00	0,00	57.437,24
12.02 2678200311.311 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	57.437,24	0,00	57.437,24	0,00	0,00	57.437,24
12.02 2678200311.311 44905100 32	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	57.437,24	0,00	57.437,24	0,00	0,00	57.437,24
12.02 2781300061.112	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS E CAMPOS DE FUTEBOL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 2781300061.112 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 2781300061.112 44905100 32	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 2781300061.309	CONSTR. DE QUADRAS POLIESPORTIVAS COBERTAS - ESPEC. EM ANEXO	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
12.02 2781300061.309 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
12.02 2781300061.309 44905100 32	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
12.03	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	1.601.000,00	0,00	1.601.000,00	1.438.334,18	1.438.334,18	162.665,82
12.03 1545200112.290	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
12.03 1545200112.290 33903025	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
12.03 1545200112.290 33903025 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
12.03 1545200112.290 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
12.03 1545200112.290 33903646 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
12.03 1545200112.290 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
12.03 1545200112.290 33903974 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
12.03 1545200232.302	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS DA CIDADE	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
12.03 1545200232.302 33903028	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
12.03 1545200232.302 33903028 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
12.03 1545200232.302 33903042	FERRAMENTAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12.03 1545200232.302 33903042 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12.03 1545200232.302 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12.03 1545200232.302 33903052 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12.03 1545200232.302 33903623	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12.03 1545200232.302 33903623 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12.03 1545200232.302 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº 4.320/64
2018

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
12.03 1545200232.302 33903646 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12.03 1545200232.302 33903905	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12.03 1545200232.302 33903905 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12.03 1545200232.302 33903961	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12.03 1545200232.302 33903961 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12.03 1545200232.302 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12.03 1545200232.302 33903974 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12.03 1545200241.134	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
12.03 1545200241.134 44905218	MAQUINAS,EQUIP. E UTENSILIOS DIVERSOS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
12.03 1545200241.134 44905218 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
12.03 1545200241.134 44905221	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.03 1545200241.134 44905221 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.03 1545200241.134 44905230	VEÍCULO DE TRACÇÃO MECÂNICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.03 1545200241.134 44905230 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.03 1545200241.134 44905239	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
12.03 1545200241.134 44905239 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
12.03 1545200242.230	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	1.554.000,00	0,00	1.554.000,00	1.438.334,18	1.438.334,18	115.665,82
12.03 1545200242.230 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12.03 1545200242.230 33903016 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12.03 1545200242.230 33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
12.03 1545200242.230 33903022 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
12.03 1545200242.230 33903023	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12.03 1545200242.230 33903023 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12.03 1545200242.230 33903028	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12.03 1545200242.230 33903028 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12.03 1545200242.230 33903042	FERRAMENTAS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
12.03 1545200242.230 33903042 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
12.03 1545200242.230 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
12.03 1545200242.230 33903052 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
12.03 1545200242.230 33903616	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº 4.320/64
2018

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
12.03 1545200242.230 33903616 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
12.03 1545200242.230 33903617	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
12.03 1545200242.230 33903617 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
12.03 1545200242.230 33903623	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
12.03 1545200242.230 33903623 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
12.03 1545200242.230 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	15.000,00	0,00	15.000,00	5.400,00	5.400,00	9.600,00
12.03 1545200242.230 33903646 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	15.000,00	0,00	15.000,00	5.400,00	5.400,00	9.600,00
12.03 1545200242.230 33903912	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12.03 1545200242.230 33903912 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12.03 1545200242.230 33903915	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12.03 1545200242.230 33903915 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12.03 1545200242.230 33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12.03 1545200242.230 33903929 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12.03 1545200242.230 33903930	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
12.03 1545200242.230 33903930 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
12.03 1545200242.230 33903953	SEGUROS EM GERAL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12.03 1545200242.230 33903953 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12.03 1545200242.230 33903954	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12.03 1545200242.230 33903954 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12.03 1545200242.230 33903961	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	1.510.000,00	0,00	1.510.000,00	1.432.934,18	1.432.934,18	77.065,82
12.03 1545200242.230 33903961 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	1.510.000,00	0,00	1.510.000,00	1.432.934,18	1.432.934,18	77.065,82
12.03 1545200242.230 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
12.03 1545200242.230 33903974 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
12.03 1545200251.132	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12.03 1545200251.132 44905239	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12.03 1545200251.132 44905239 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12.03 1545200252.266	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
12.03 1545200252.266 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
12.03 1545200252.266 33903052 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
12.03 1545200252.266 33903617	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº 4.320/64
2018

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
12.03 1545200252.266 33903617 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
12.03 1545200252.266 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
12.03 1545200252.266 33903646 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
12.03 1545200252.266 33903915	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
12.03 1545200252.266 33903915 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
12.03 1545200252.266 33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12.03 1545200252.266 33903929 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12.03 1545200252.266 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
12.03 1545200252.266 33903974 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
13.00	SECRETARIA DE ABASTECIMENTO E AGRICULTURA	3.412.000,00	8.224,00	3.420.224,00	1.942.461,93	1.942.461,93	1.477.762,07
13.01	DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO	249.000,00	0,00	249.000,00	140.207,66	140.207,66	108.792,34
13.01 2360500462.204	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO-MERCADOS E FEIRAS	54.000,00	0,00	54.000,00	18.475,80	18.475,80	35.524,20
13.01 2360500462.204 33903001	COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.01 2360500462.204 33903001 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.01 2360500462.204 33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
13.01 2360500462.204 33903022 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
13.01 2360500462.204 33903023	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
13.01 2360500462.204 33903023 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
13.01 2360500462.204 33903028	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
13.01 2360500462.204 33903028 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
13.01 2360500462.204 33903042	FERRAMENTAS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
13.01 2360500462.204 33903042 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
13.01 2360500462.204 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
13.01 2360500462.204 33903052 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
13.01 2360500462.204 33903623	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
13.01 2360500462.204 33903623 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
13.01 2360500462.204 33903634	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
13.01 2360500462.204 33903634 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
13.01 2360500462.204 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
13.01 2360500462.204 33903646 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº 4.320/64
2018

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
13.01 2360500462.204 33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	23.000,00	0,00	23.000,00	10.645,65	10.645,65	12.354,35
13.01 2360500462.204 33903929 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	23.000,00	0,00	23.000,00	10.645,65	10.645,65	12.354,35
13.01 2360500462.204 33903930	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	8.000,00	0,00	8.000,00	7.830,15	7.830,15	169,85
13.01 2360500462.204 33903930 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	8.000,00	0,00	8.000,00	7.830,15	7.830,15	169,85
13.01 2360500462.204 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.01 2360500462.204 33903974 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.01 2369200471.148	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-MATADOUROS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
13.01 2369200471.148 44905205	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
13.01 2369200471.148 44905205 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
13.01 2369200471.148 44905221	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
13.01 2369200471.148 44905221 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
13.01 2369200471.148 44905239	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.01 2369200471.148 44905239 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.01 2369200472.210	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABATE MUNICIPAL	185.000,00	0,00	185.000,00	121.731,86	121.731,86	63.268,14
13.01 2369200472.210 33903001	COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
13.01 2369200472.210 33903001 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
13.01 2369200472.210 33903004	GÁS ENGARRAFADO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
13.01 2369200472.210 33903004 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
13.01 2369200472.210 33903011	MATERIAL QUÍMICO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
13.01 2369200472.210 33903011 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
13.01 2369200472.210 33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
13.01 2369200472.210 33903022 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
13.01 2369200472.210 33903023	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
13.01 2369200472.210 33903023 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
13.01 2369200472.210 33903028	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
13.01 2369200472.210 33903028 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
13.01 2369200472.210 33903039	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
13.01 2369200472.210 33903039 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
13.01 2369200472.210 33903042	FERRAMENTAS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
13.01 2369200472.210 33903042 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº 4.320/64
2018

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
13.01 2369200472.210 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
13.01 2369200472.210 33903052 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
13.01 2369200472.210 33903616	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
13.01 2369200472.210 33903616 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
13.01 2369200472.210 33903623	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
13.01 2369200472.210 33903623 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
13.01 2369200472.210 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	15.000,00	0,00	15.000,00	8.200,00	8.200,00	6.800,00
13.01 2369200472.210 33903646 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	15.000,00	0,00	15.000,00	8.200,00	8.200,00	6.800,00
13.01 2369200472.210 33903916	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
13.01 2369200472.210 33903916 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
13.01 2369200472.210 33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	23.000,00	0,00	23.000,00	21.665,42	21.665,42	1.334,58
13.01 2369200472.210 33903929 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	23.000,00	0,00	23.000,00	21.665,42	21.665,42	1.334,58
13.01 2369200472.210 33903953	SEGUROS EM GERAL	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
13.01 2369200472.210 33903953 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
13.01 2369200472.210 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	118.000,00	0,00	118.000,00	91.866,44	91.866,44	26.133,56
13.01 2369200472.210 33903974 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	118.000,00	0,00	118.000,00	91.866,44	91.866,44	26.133,56
13.02	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	3.163.000,00	8.224,00	3.171.224,00	1.802.254,27	1.802.254,27	1.368.969,73
13.02 2060800481.145	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
13.02 2060800481.145 44905206	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
13.02 2060800481.145 44905206 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
13.02 2060800481.145 44905207	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.02 2060800481.145 44905207 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.02 2060800481.145 44905217	EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VIDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.02 2060800481.145 44905217 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.02 2060800481.145 44905218	MAQUINAS,EQUIP. E UTENSILIOS DIVERSOS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
13.02 2060800481.145 44905218 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
13.02 2060800481.145 44905219	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.02 2060800481.145 44905219 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.02 2060800481.145 44905224	MOBILIÁRIO EM GERAL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
13.02 2060800481.145 44905224 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº 4.320/64
2018

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
13.02 2060800481.145 44905239	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
13.02 2060800481.145 44905239 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
13.02 2060800482.268	Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura	3.010.000,00	8.224,00	3.018.224,00	1.685.405,35	1.685.405,35	1.332.818,65
13.02 2060800482.268 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	5.724,00	5.724,00	3.339,00	3.339,00	2.385,00
13.02 2060800482.268 31900400 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	5.724,00	5.724,00	3.339,00	3.339,00	2.385,00
13.02 2060800482.268 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	625.000,00	0,00	625.000,00	608.459,07	608.459,07	16.540,93
13.02 2060800482.268 31901105 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	625.000,00	0,00	625.000,00	608.459,07	608.459,07	16.540,93
13.02 2060800482.268 31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
13.02 2060800482.268 31901301 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
13.02 2060800482.268 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	0,00	10.000,00	4.050,00	4.050,00	5.950,00
13.02 2060800482.268 33901400 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	10.000,00	0,00	10.000,00	4.050,00	4.050,00	5.950,00
13.02 2060800482.268 33903001	COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	697.000,00	0,00	697.000,00	239.797,43	239.797,43	457.202,57
13.02 2060800482.268 33903001 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	697.000,00	0,00	697.000,00	239.797,43	239.797,43	457.202,57
13.02 2060800482.268 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.02 2060800482.268 33903016 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.02 2060800482.268 33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.02 2060800482.268 33903017 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.02 2060800482.268 33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.02 2060800482.268 33903022 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.02 2060800482.268 33903039	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	270.000,00	0,00	270.000,00	86.618,47	86.618,47	183.381,53
13.02 2060800482.268 33903039 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	270.000,00	0,00	270.000,00	86.618,47	86.618,47	183.381,53
13.02 2060800482.268 33903042	FERRAMENTAS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
13.02 2060800482.268 33903042 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
13.02 2060800482.268 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.000,00	0,00	5.000,00	2.210,00	2.210,00	2.790,00
13.02 2060800482.268 33903052 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	5.000,00	0,00	5.000,00	2.210,00	2.210,00	2.790,00
13.02 2060800482.268 33903100	PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT, DESPORT. E OUTRA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
13.02 2060800482.268 33903100 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
13.02 2060800482.268 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00	0,00	10.000,00	8.000,00	8.000,00	2.000,00
13.02 2060800482.268 33903200 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	10.000,00	0,00	10.000,00	8.000,00	8.000,00	2.000,00
13.02 2060800482.268 33903614	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	21.000,00	0,00	21.000,00	17.904,12	17.904,12	



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº 4.320/64
2018

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
13.02 2060800482.268 33903614 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	21.000,00	0,00	21.000,00	17.904,12	17.904,12	3.095,88
13.02 2060800482.268 33903616	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
13.02 2060800482.268 33903616 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
13.02 2060800482.268 33903618	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
13.02 2060800482.268 33903618 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
13.02 2060800482.268 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	15.000,00	0,00	15.000,00	12.101,10	12.101,10	2.898,90
13.02 2060800482.268 33903646 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	15.000,00	0,00	15.000,00	12.101,10	12.101,10	2.898,90
13.02 2060800482.268 33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
13.02 2060800482.268 33903905 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
13.02 2060800482.268 33903912	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
13.02 2060800482.268 33903912 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
13.02 2060800482.268 33903913	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	860.000,00	0,00	860.000,00	319.156,11	319.156,11	540.843,89
13.02 2060800482.268 33903913 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	860.000,00	0,00	860.000,00	319.156,11	319.156,11	540.843,89
13.02 2060800482.268 33903915	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
13.02 2060800482.268 33903915 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
13.02 2060800482.268 33903916	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	15.000,00	0,00	15.000,00	7.645,00	7.645,00	7.355,00
13.02 2060800482.268 33903916 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	15.000,00	0,00	15.000,00	7.645,00	7.645,00	7.355,00
13.02 2060800482.268 33903918	MANUTENÇÃO E CONserto DE ESTRADAS E VIAS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
13.02 2060800482.268 33903918 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
13.02 2060800482.268 33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	97.000,00	0,00	97.000,00	90.078,72	90.078,72	6.921,28
13.02 2060800482.268 33903929 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	97.000,00	0,00	97.000,00	90.078,72	90.078,72	6.921,28
13.02 2060800482.268 33903930	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	4.000,00	0,00	4.000,00	1.614,47	1.614,47	2.385,53
13.02 2060800482.268 33903930 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	4.000,00	0,00	4.000,00	1.614,47	1.614,47	2.385,53
13.02 2060800482.268 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	362.000,00	0,00	362.000,00	284.431,86	284.431,86	77.568,14
13.02 2060800482.268 33903974 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	362.000,00	0,00	362.000,00	284.431,86	284.431,86	77.568,14
13.02 2369201071.312	CONSTRUÇÃO DO CURRAL DE ANIMAIS OU FEIRA DE GADO	138.000,00	0,00	138.000,00	116.848,92	116.848,92	21.151,08
13.02 2369201071.312 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	138.000,00	0,00	138.000,00	116.848,92	116.848,92	21.151,08
13.02 2369201071.312 44905100 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	138.000,00	0,00	138.000,00	116.848,92	116.848,92	21.151,08
14.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	366.000,00	0,00	366.000,00	282.076,78	282.076,78	83.923,22
14.01	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	366.000,00	0,00	366.000,00	282.076,78	282.076,78	



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº 4.320/64
2018

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
14.01 1854100331.110	PRESERVAÇÃO DO VALE DO CATIMBAU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.01 1854100331.110 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.01 1854100331.110 44905100 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.01 1854100332.209	PRESERVAÇÃO DO VALE DO CATIMBAU	49.000,00	0,00	49.000,00	76,35	76,35	48.923,65
14.01 1854100332.209 33903028	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
14.01 1854100332.209 33903028 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
14.01 1854100332.209 33903029	MATERIAL PARA ÁUDIO, VIDEO E FOTO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
14.01 1854100332.209 33903029 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
14.01 1854100332.209 33903042	FERRAMENTAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
14.01 1854100332.209 33903042 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
14.01 1854100332.209 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
14.01 1854100332.209 33903052 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
14.01 1854100332.209 33903606	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
14.01 1854100332.209 33903606 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
14.01 1854100332.209 33903616	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
14.01 1854100332.209 33903616 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
14.01 1854100332.209 33903623	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
14.01 1854100332.209 33903623 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
14.01 1854100332.209 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
14.01 1854100332.209 33903646 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
14.01 1854100332.209 33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
14.01 1854100332.209 33903905 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
14.01 1854100332.209 33903919	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
14.01 1854100332.209 33903919 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
14.01 1854100332.209 33903944	SERVIÇOS DE AUDIO,VIDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.01 1854100332.209 33903944 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.01 1854100332.209 33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
14.01 1854100332.209 33903948 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
14.01 1854100332.209 33903968	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
14.01 1854100332.209 33903968 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº 4.320/64
2018

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
14.01 1854100332.209 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	5.000,00	0,00	5.000,00	76,35	76,35	4.923,65
14.01 1854100332.209 33903974 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	5.000,00	0,00	5.000,00	76,35	76,35	4.923,65
14.01 1854100332.231	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE MEIO-AMBIENTE	317.000,00	0,00	317.000,00	282.000,43	282.000,43	34.999,57
14.01 1854100332.231 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	258.000,00	0,00	258.000,00	244.435,00	244.435,00	13.565,00
14.01 1854100332.231 31901105 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	258.000,00	0,00	258.000,00	244.435,00	244.435,00	13.565,00
14.01 1854100332.231 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	7.000,00	0,00	7.000,00	2.700,00	2.700,00	4.300,00
14.01 1854100332.231 33901400 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	7.000,00	0,00	7.000,00	2.700,00	2.700,00	4.300,00
14.01 1854100332.231 33903001	COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
14.01 1854100332.231 33903001 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
14.01 1854100332.231 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
14.01 1854100332.231 33903016 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
14.01 1854100332.231 33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
14.01 1854100332.231 33903017 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
14.01 1854100332.231 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
14.01 1854100332.231 33903052 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
14.01 1854100332.231 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	33.000,00	0,00	33.000,00	32.968,08	32.968,08	31,92
14.01 1854100332.231 33903646 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	33.000,00	0,00	33.000,00	32.968,08	32.968,08	31,92
14.01 1854100332.231 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	6.000,00	0,00	6.000,00	1.897,35	1.897,35	4.102,65
14.01 1854100332.231 33903974 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	6.000,00	0,00	6.000,00	1.897,35	1.897,35	4.102,65
15.00	SECRETARIA DA JUVENTUDE	202.000,00	0,00	202.000,00	165.369,15	165.369,15	36.630,85
15.01	APOIO A JUVENTUDE	202.000,00	0,00	202.000,00	165.369,15	165.369,15	36.630,85
15.01 0824301051.283	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
15.01 0824301051.283 44905217	EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VIDEO E FOTO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
15.01 0824301051.283 44905217 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
15.01 0824301051.283 44905219	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
15.01 0824301051.283 44905219 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
15.01 0824301051.283 44905224	MOBILIÁRIO EM GERAL	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
15.01 0824301051.283 44905224 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
15.01 0824301051.283 44905239	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
15.01 0824301051.283 44905239 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº 4.320/64
2018

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
15.01 0824301052.285	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A JUVENTUDE	192.000,00	0,00	192.000,00	165.369,15	165.369,15	26.630,85
15.01 0824301052.285 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	145.000,00	0,00	145.000,00	143.314,20	143.314,20	1.685,80
15.01 0824301052.285 31901105 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	145.000,00	0,00	145.000,00	143.314,20	143.314,20	1.685,80
15.01 0824301052.285 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00	0,00	3.000,00	2.800,00	2.800,00	200,00
15.01 0824301052.285 33901400 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	3.000,00	0,00	3.000,00	2.800,00	2.800,00	200,00
15.01 0824301052.285 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
15.01 0824301052.285 33903016 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
15.01 0824301052.285 33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
15.01 0824301052.285 33903017 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
15.01 0824301052.285 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	3.000,00	0,00	3.000,00	2.910,00	2.910,00	90,00
15.01 0824301052.285 33903052 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	3.000,00	0,00	3.000,00	2.910,00	2.910,00	90,00
15.01 0824301052.285 33903614	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	12.000,00	0,00	12.000,00	9.946,70	9.946,70	2.053,30
15.01 0824301052.285 33903614 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	12.000,00	0,00	12.000,00	9.946,70	9.946,70	2.053,30
15.01 0824301052.285 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	12.000,00	0,00	12.000,00	5.000,00	5.000,00	7.000,00
15.01 0824301052.285 33903646 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	12.000,00	0,00	12.000,00	5.000,00	5.000,00	7.000,00
15.01 0824301052.285 33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.000,00	0,00	1.000,00	170,30	170,30	829,70
15.01 0824301052.285 33903929 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	1.000,00	0,00	1.000,00	170,30	170,30	829,70
15.01 0824301052.285 33903930	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	1.000,00	0,00	1.000,00	409,34	409,34	590,66
15.01 0824301052.285 33903930 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	1.000,00	0,00	1.000,00	409,34	409,34	590,66
15.01 0824301052.285 33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
15.01 0824301052.285 33903948 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
15.01 0824301052.285 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	2.000,00	0,00	2.000,00	818,61	818,61	1.181,39
15.01 0824301052.285 33903974 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	2.000,00	0,00	2.000,00	818,61	818,61	1.181,39
16.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	18.997.300,00	0,00	18.997.300,00	0,00	0,00	18.997.300,00
16.01	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA	10.330.351,00	0,00	10.330.351,00	0,00	0,00	10.330.351,00
16.01 1030100071.187	CONTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE	218.000,00	0,00	218.000,00	0,00	0,00	218.000,00
16.01 1030100071.187 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	218.000,00	0,00	218.000,00	0,00	0,00	218.000,00
16.01 1030100071.187 44905100 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	218.000,00	0,00	218.000,00	0,00	0,00	218.000,00
16.01 1030100071.189	CONSTRUÇÃO DE UBS-POVOADO SERRINHA	1.326.000,00	0,00	1.326.000,00	0,00	0,00	1.326.000,00
16.01 1030100071.189 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.326.000,00	0,00	1.326.000,00	0,00	0,00	1.326.000,00



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº 4.320/64
2018

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
16.01 1030100071.189 44905100 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	1.326.000,00	0,00	1.326.000,00	0,00	0,00	1.326.000,00
16.01 1030100071.313	CONSTR. DE PONTES E/OU PASSAGENS MOLHADAS - ESPEC EM ANEXO	18.400,00	0,00	18.400,00	0,00	0,00	18.400,00
16.01 1030100071.313 44905204	APARELHOS, EQUIP., UTENS. MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
16.01 1030100071.313 44905204 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
16.01 1030100071.313 44905224	MOBILIÁRIO EM GERAL	8.400,00	0,00	8.400,00	0,00	0,00	8.400,00
16.01 1030100071.313 44905224 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	8.400,00	0,00	8.400,00	0,00	0,00	8.400,00
16.01 1030100072.297	NASF (NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE NA FAMÍLIA)	240.000,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
16.01 1030100072.297 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	73.000,00	0,00	73.000,00	0,00	0,00	73.000,00
16.01 1030100072.297 31900400 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	73.000,00	0,00	73.000,00	0,00	0,00	73.000,00
16.01 1030100072.297 31901101	VENCIMENTOS PESSOAS CIVIL	26.700,00	0,00	26.700,00	0,00	0,00	26.700,00
16.01 1030100072.297 31901101 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	26.700,00	0,00	26.700,00	0,00	0,00	26.700,00
16.01 1030100072.297 31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.019,00	0,00	15.019,00	0,00	0,00	15.019,00
16.01 1030100072.297 31901301 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	15.019,00	0,00	15.019,00	0,00	0,00	15.019,00
16.01 1030100072.297 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	5.607,00	0,00	5.607,00	0,00	0,00	5.607,00
16.01 1030100072.297 33901400 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	5.607,00	0,00	5.607,00	0,00	0,00	5.607,00
16.01 1030100072.297 33903001	COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
16.01 1030100072.297 33903001 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
16.01 1030100072.297 33903004	GÁS ENGARRAFADO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
16.01 1030100072.297 33903004 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
16.01 1030100072.297 33903007	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
16.01 1030100072.297 33903007 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
16.01 1030100072.297 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
16.01 1030100072.297 33903016 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
16.01 1030100072.297 33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
16.01 1030100072.297 33903022 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
16.01 1030100072.297 33903039	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
16.01 1030100072.297 33903039 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
16.01 1030100072.297 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	38.674,00	0,00	38.674,00	0,00	0,00	38.674,00
16.01 1030100072.297 33903052 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	38.674,00	0,00	38.674,00	0,00	0,00	38.674,00
16.01 1030100072.297 33903616	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº 4.320/64
2018

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
16.01 1030100072.297 33903616 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
16.01 1030100072.297 33903618	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
16.01 1030100072.297 33903618 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
16.01 1030100072.297 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
16.01 1030100072.297 33903646 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
16.01 1030100072.297 33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
16.01 1030100072.297 33903929 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
16.01 1030100072.297 33903930	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
16.01 1030100072.297 33903930 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
16.01 1030100072.297 33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
16.01 1030100072.297 33903948 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
16.01 1030100072.299	MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE	128.625,00	0,00	128.625,00	0,00	0,00	128.625,00
16.01 1030100072.299 33903914	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS	128.625,00	0,00	128.625,00	0,00	0,00	128.625,00
16.01 1030100072.299 33903914 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	128.625,00	0,00	128.625,00	0,00	0,00	128.625,00
16.01 1030100072.329	MANUTENÇÃO DAS ACADEMIAS DA SAÚDE	72.000,00	0,00	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00
16.01 1030100072.329 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	47.496,00	0,00	47.496,00	0,00	0,00	47.496,00
16.01 1030100072.329 31900400 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	47.496,00	0,00	47.496,00	0,00	0,00	47.496,00
16.01 1030100072.329 31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.975,00	0,00	9.975,00	0,00	0,00	9.975,00
16.01 1030100072.329 31901301 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	9.975,00	0,00	9.975,00	0,00	0,00	9.975,00
16.01 1030100072.329 33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
16.01 1030100072.329 33903022 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
16.01 1030100072.329 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
16.01 1030100072.329 33903646 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
16.01 1030100072.329 33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	6.529,00	0,00	6.529,00	0,00	0,00	6.529,00
16.01 1030100072.329 33903929 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	6.529,00	0,00	6.529,00	0,00	0,00	6.529,00
16.01 1030100072.330	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PMAQ	209.600,00	0,00	209.600,00	0,00	0,00	209.600,00
16.01 1030100072.330 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
16.01 1030100072.330 31900400 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
16.01 1030100072.330 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	119.600,00	0,00	119.600,00	0,00	0,00	119.600,00
16.01 1030100072.330 31901105 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	119.600,00	0,00	119.600,00	0,00	0,00	119.600,00



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº 4.320/64
2018

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
16.01 1030100072.330 31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.400,00	0,00	8.400,00	0,00	0,00	8.400,00
16.01 1030100072.330 31901301 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	8.400,00	0,00	8.400,00	0,00	0,00	8.400,00
16.01 1030100072.330 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
16.01 1030100072.330 33903016 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
16.01 1030100072.330 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
16.01 1030100072.330 33903052 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
16.01 1030100072.330 33903616	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	21.600,00	0,00	21.600,00	0,00	0,00	21.600,00
16.01 1030100072.330 33903616 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	21.600,00	0,00	21.600,00	0,00	0,00	21.600,00
16.01 1030100421.135	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-SAÚDE BUCAL	91.000,00	0,00	91.000,00	0,00	0,00	91.000,00
16.01 1030100421.135 44905204	APARELHOS, EQUIP., UTENS. MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
16.01 1030100421.135 44905204 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
16.01 1030100421.135 44905219	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
16.01 1030100421.135 44905219 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
16.01 1030100421.135 44905239	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
16.01 1030100421.135 44905239 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
16.01 1030100422.267	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	392.000,00	0,00	392.000,00	0,00	0,00	392.000,00
16.01 1030100422.267 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	267.000,00	0,00	267.000,00	0,00	0,00	267.000,00
16.01 1030100422.267 31901105 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	267.000,00	0,00	267.000,00	0,00	0,00	267.000,00
16.01 1030100422.267 33903010	MATERIAL ONDONTOLÓGICO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
16.01 1030100422.267 33903010 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
16.01 1030100422.267 33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
16.01 1030100422.267 33903022 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
16.01 1030100422.267 33903028	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
16.01 1030100422.267 33903028 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
16.01 1030100422.267 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
16.01 1030100422.267 33903646 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
16.01 1030100422.267 33903915	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
16.01 1030100422.267 33903915 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
16.01 1030100422.267 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	97.000,00	0,00	97.000,00	0,00	0,00	97.000,00



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº 4.320/64
2018

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
16.01 1030100422.267 33903974 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	97.000,00	0,00	97.000,00	0,00	0,00	97.000,00
16.01 1030100422.331	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	407.020,00	0,00	407.020,00	0,00	0,00	407.020,00
16.01 1030100422.331 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	263.534,00	0,00	263.534,00	0,00	0,00	263.534,00
16.01 1030100422.331 31901105 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	263.534,00	0,00	263.534,00	0,00	0,00	263.534,00
16.01 1030100422.331 31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	143.486,00	0,00	143.486,00	0,00	0,00	143.486,00
16.01 1030100422.331 31901301 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	143.486,00	0,00	143.486,00	0,00	0,00	143.486,00
16.01 1030200071.113	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
16.01 1030200071.113 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
16.01 1030200071.113 44905100 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
16.01 1030200071.149	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-UBS	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
16.01 1030200071.149 44905204	APARELHOS, EQUIP., UTENS. MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR	370.000,00	0,00	370.000,00	0,00	0,00	370.000,00
16.01 1030200071.149 44905204 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	370.000,00	0,00	370.000,00	0,00	0,00	370.000,00
16.01 1030200071.149 44905217	EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VIDEO E FOTO	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
16.01 1030200071.149 44905217 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
16.01 1030200071.149 44905218	MAQUINAS,EQUIP. E UTENSILIOS DIVERSOS	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
16.01 1030200071.149 44905218 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
16.01 1030200071.149 44905224	MOBILIÁRIO EM GERAL	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
16.01 1030200071.149 44905224 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
16.01 1030200071.149 44905239	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	230.000,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
16.01 1030200071.149 44905239 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	230.000,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
16.01 1030200072.229	MANUTENÇÃO DO PACS	1.848.206,00	0,00	1.848.206,00	0,00	0,00	1.848.206,00
16.01 1030200072.229 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.453.206,00	0,00	1.453.206,00	0,00	0,00	1.453.206,00
16.01 1030200072.229 31901105 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	1.453.206,00	0,00	1.453.206,00	0,00	0,00	1.453.206,00
16.01 1030200072.229 31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	395.000,00	0,00	395.000,00	0,00	0,00	395.000,00
16.01 1030200072.229 31901301 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	395.000,00	0,00	395.000,00	0,00	0,00	395.000,00
16.01 1030200072.229 31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030200072.229 31909400 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030200072.233	MANUTENÇÃO DAS UBS	2.763.146,00	0,00	2.763.146,00	0,00	0,00	2.763.146,00
16.01 1030200072.233 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	578.540,00	0,00	578.540,00	0,00	0,00	578.540,00



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº 4.320/64
2018

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
16.01 1030200072.233 31900400 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	578.540,00	0,00	578.540,00	0,00	0,00	578.540,00
16.01 1030200072.233 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	662.690,00	0,00	662.690,00	0,00	0,00	662.690,00
16.01 1030200072.233 31901105 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	662.690,00	0,00	662.690,00	0,00	0,00	662.690,00
16.01 1030200072.233 31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	116.993,00	0,00	116.993,00	0,00	0,00	116.993,00
16.01 1030200072.233 31901301 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	116.993,00	0,00	116.993,00	0,00	0,00	116.993,00
16.01 1030200072.233 31911302	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	142.055,00	0,00	142.055,00	0,00	0,00	142.055,00
16.01 1030200072.233 31911302 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	142.055,00	0,00	142.055,00	0,00	0,00	142.055,00
16.01 1030200072.233 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
16.01 1030200072.233 33901400 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
16.01 1030200072.233 33903001	COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	385.000,00	0,00	385.000,00	0,00	0,00	385.000,00
16.01 1030200072.233 33903001 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	385.000,00	0,00	385.000,00	0,00	0,00	385.000,00
16.01 1030200072.233 33903004	GÁS ENGARRAFADO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
16.01 1030200072.233 33903004 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
16.01 1030200072.233 33903007	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
16.01 1030200072.233 33903007 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
16.01 1030200072.233 33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
16.01 1030200072.233 33903009 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
16.01 1030200072.233 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
16.01 1030200072.233 33903016 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
16.01 1030200072.233 33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
16.01 1030200072.233 33903017 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
16.01 1030200072.233 33903020	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
16.01 1030200072.233 33903020 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
16.01 1030200072.233 33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	137.150,00	0,00	137.150,00	0,00	0,00	137.150,00
16.01 1030200072.233 33903022 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	137.150,00	0,00	137.150,00	0,00	0,00	137.150,00
16.01 1030200072.233 33903023	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
16.01 1030200072.233 33903023 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
16.01 1030200072.233 33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
16.01 1030200072.233 33903024 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
16.01 1030200072.233 33903035	MATERIAL LABORATORIAL	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº 4.320/64
2018

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
16.01 1030200072.233 33903035 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
16.01 1030200072.233 33903036	MATERIAL HOSPITALAR	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
16.01 1030200072.233 33903036 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
16.01 1030200072.233 33903039	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
16.01 1030200072.233 33903039 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
16.01 1030200072.233 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	77.718,00	0,00	77.718,00	0,00	0,00	77.718,00
16.01 1030200072.233 33903052 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	77.718,00	0,00	77.718,00	0,00	0,00	77.718,00
16.01 1030200072.233 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
16.01 1030200072.233 33903300 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
16.01 1030200072.233 33903606	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
16.01 1030200072.233 33903606 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
16.01 1030200072.233 33903616	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
16.01 1030200072.233 33903616 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
16.01 1030200072.233 33903617	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
16.01 1030200072.233 33903617 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
16.01 1030200072.233 33903618	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
16.01 1030200072.233 33903618 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
16.01 1030200072.233 33903620	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
16.01 1030200072.233 33903620 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
16.01 1030200072.233 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
16.01 1030200072.233 33903646 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
16.01 1030200072.233 33903903	CAPACITAÇÃO	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
16.01 1030200072.233 33903903 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
16.01 1030200072.233 33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
16.01 1030200072.233 33903905 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
16.01 1030200072.233 33903915	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
16.01 1030200072.233 33903915 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
16.01 1030200072.233 33903916	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
16.01 1030200072.233 33903916 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
16.01 1030200072.233 33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº 4.320/64
2018

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
16.01 1030200072.233 33903929 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
16.01 1030200072.233 33903930	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
16.01 1030200072.233 33903930 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
16.01 1030200072.233 33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
16.01 1030200072.233 33903948 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
16.01 1030200072.233 33903953	SEGUROS EM GERAL	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
16.01 1030200072.233 33903953 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
16.01 1030200072.233 33903971	MANUT. E CONSERV. DE EQUIPAMENTOS DE PROC. DE DADOS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
16.01 1030200072.233 33903971 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
16.01 1030200072.233 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
16.01 1030200072.233 33903974 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
16.01 1030400411.126	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-VIGILÂNCIA SANITÁRIA	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
16.01 1030400411.126 44905219	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
16.01 1030400411.126 44905219 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
16.01 1030400411.126 44905239	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
16.01 1030400411.126 44905239 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
16.01 1030400412.257	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VILIGÂNCIA SANITÁRIA	25.900,00	0,00	25.900,00	0,00	0,00	25.900,00
16.01 1030400412.257 33903001	COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
16.01 1030400412.257 33903001 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
16.01 1030400412.257 33903028	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
16.01 1030400412.257 33903028 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
16.01 1030400412.257 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
16.01 1030400412.257 33903052 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
16.01 1030400412.257 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	1.400,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	1.400,00
16.01 1030400412.257 33903646 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	1.400,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	1.400,00
16.01 1030400412.257 33903913	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
16.01 1030400412.257 33903913 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
16.01 1030400412.257 33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
16.01 1030400412.257 33903948 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
16.01 1030500401.127	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	





Prefeitura Municipal de Buíque - 2018

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº 4.320/64
2018

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
	EPIDEMIOLOGIA						
16.01 1030500401.127 44905219	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
16.01 1030500401.127 44905219 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
16.01 1030500401.127 44905230	VEÍCULO DE TRACÇÃO MECÂNICA	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
16.01 1030500401.127 44905230 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
16.01 1030500401.127 44905239	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
16.01 1030500401.127 44905239 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
16.01 1030500402.264	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE EPIDEMIOLOGIA	322.454,00	0,00	322.454,00	0,00	0,00	322.454,00
16.01 1030500402.264 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.454,00	0,00	25.454,00	0,00	0,00	25.454,00
16.01 1030500402.264 31900400 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	25.454,00	0,00	25.454,00	0,00	0,00	25.454,00
16.01 1030500402.264 31900400 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030500402.264 31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030500402.264 31901301 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030500402.264 33903001	COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
16.01 1030500402.264 33903001 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
16.01 1030500402.264 33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
16.01 1030500402.264 33903009 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
16.01 1030500402.264 33903011	MATERIAL QUÍMICO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
16.01 1030500402.264 33903011 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
16.01 1030500402.264 33903028	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
16.01 1030500402.264 33903028 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
16.01 1030500402.264 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
16.01 1030500402.264 33903052 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
16.01 1030500402.264 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
16.01 1030500402.264 33903646 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
16.01 1030500402.264 33903903	CAPACITAÇÃO	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
16.01 1030500402.264 33903903 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
16.01 1030500402.264 33903905	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
16.01 1030500402.264 33903905 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
16.01 1030500402.264 33903913	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº 4.320/64
2018

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
16.01 1030500402.264 33903913 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
16.01 1030500402.264 33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
16.01 1030500402.264 33903948 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
16.01 1030500402.264 33903968	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
16.01 1030500402.264 33903968 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
16.01 1030500402.264 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
16.01 1030500402.264 33903974 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
16.01 9999999999.991	RESERVA DE CONTINGENCIA	210.000,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
16.01 9999999999.991 99999900	RESERVA DE CONTINGENCIA	210.000,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
16.01 9999999999.991 99999900 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	210.000,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
16.02	DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA BÁSICA	861.688,00	0,00	861.688,00	0,00	0,00	861.688,00
16.02 1030100381.118	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-FARMÁCIA BÁSICA	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
16.02 1030100381.118 44905219	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
16.02 1030100381.118 44905219 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
16.02 1030100381.118 44905224	MOBILIÁRIO EM GERAL	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
16.02 1030100381.118 44905224 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
16.02 1030100381.118 44905239	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
16.02 1030100381.118 44905239 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
16.02 1030100382.249	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA	271.688,00	0,00	271.688,00	0,00	0,00	271.688,00
16.02 1030100382.249 33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	271.688,00	0,00	271.688,00	0,00	0,00	271.688,00
16.02 1030100382.249 33903009 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	271.688,00	0,00	271.688,00	0,00	0,00	271.688,00
16.02 1030100382.332	MANUTENÇÃO DO PROG. DE ASIST. FARMACEUTICA BÁSICA	560.000,00	0,00	560.000,00	0,00	0,00	560.000,00
16.02 1030100382.332 33903010	MATERIAL ONDONTOLÓGICO	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
16.02 1030100382.332 33903010 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
16.02 1030100382.332 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
16.02 1030100382.332 33903016 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
16.02 1030100382.332 33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
16.02 1030100382.332 33903017 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
16.02 1030100382.332 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº 4.320/64
2018

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
16.02 1030100382.332 33903052 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
16.02 1030100382.332 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	450.000,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
16.02 1030100382.332 33903200 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	450.000,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
16.03	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	7.218.261,00	0,00	7.218.261,00	0,00	0,00	7.218.261,00
16.03 0927100362.234	CONTRIBUIÇÃO PARA REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA E FGTS	33.500,00	0,00	33.500,00	0,00	0,00	33.500,00
16.03 0927100362.234 31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	33.500,00	0,00	33.500,00	0,00	0,00	33.500,00
16.03 0927100362.234 31901301 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	33.500,00	0,00	33.500,00	0,00	0,00	33.500,00
16.03 0927200362.273	CONTRIBUIÇÃO PARA PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	362.000,00	0,00	362.000,00	0,00	0,00	362.000,00
16.03 0927200362.273 31911302	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	362.000,00	0,00	362.000,00	0,00	0,00	362.000,00
16.03 0927200362.273 31911302 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	362.000,00	0,00	362.000,00	0,00	0,00	362.000,00
16.03 1024400371.144	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL DA POPULAÇÃO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
16.03 1024400371.144 44905219	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
16.03 1024400371.144 44905219 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
16.03 1024400372.232	MANUTENÇÃO DO CAPS	343.200,00	0,00	343.200,00	0,00	0,00	343.200,00
16.03 1024400372.232 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	106.977,00	0,00	106.977,00	0,00	0,00	106.977,00
16.03 1024400372.232 31900400 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	106.977,00	0,00	106.977,00	0,00	0,00	106.977,00
16.03 1024400372.232 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	32.908,00	0,00	32.908,00	0,00	0,00	32.908,00
16.03 1024400372.232 31901105 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	32.908,00	0,00	32.908,00	0,00	0,00	32.908,00
16.03 1024400372.232 33903014	MATERIAL EDUCATIVO E DESPORTIVO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
16.03 1024400372.232 33903014 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
16.03 1024400372.232 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
16.03 1024400372.232 33903052 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
16.03 1024400372.232 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	106.315,00	0,00	106.315,00	0,00	0,00	106.315,00
16.03 1024400372.232 33903200 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	106.315,00	0,00	106.315,00	0,00	0,00	106.315,00
16.03 1024400372.232 33903614	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
16.03 1024400372.232 33903614 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
16.03 1024400372.232 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
16.03 1024400372.232 33903646 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
16.03 1024400372.232 33903903	CAPACITAÇÃO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº 4.320/64
2018

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
16.03 1024400372.232 33903903 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
16.03 1024400372.232 33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
16.03 1024400372.232 33903905 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
16.03 1024400372.232 33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
16.03 1024400372.232 33903929 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
16.03 1024400372.232 33903930	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
16.03 1024400372.232 33903930 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
16.03 1024400372.232 33903939	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
16.03 1024400372.232 33903939 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
16.03 1024400372.232 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
16.03 1024400372.232 33903974 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
16.03 1024400372.236	PROMOÇÃO DA SAÚDE DA MULHER	402.000,00	0,00	402.000,00	0,00	0,00	402.000,00
16.03 1024400372.236 33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
16.03 1024400372.236 33903009 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
16.03 1024400372.236 33903014	MATERIAL EDUCATIVO E DESPORTIVO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
16.03 1024400372.236 33903014 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
16.03 1024400372.236 33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
16.03 1024400372.236 33903022 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
16.03 1024400372.236 33903035	MATERIAL LABORATORIAL	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
16.03 1024400372.236 33903035 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
16.03 1024400372.236 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
16.03 1024400372.236 33903052 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
16.03 1024400372.236 33903606	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
16.03 1024400372.236 33903606 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
16.03 1024400372.236 33903614	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
16.03 1024400372.236 33903614 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
16.03 1024400372.236 33903623	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
16.03 1024400372.236 33903623 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
16.03 1024400372.236 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
16.03 1024400372.236 33903646 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº 4.320/64
2018

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
16.03 1024400372.236 33903903	CAPACITAÇÃO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
16.03 1024400372.236 33903903 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
16.03 1024400372.236 33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
16.03 1024400372.236 33903905 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
16.03 1024400372.236 33903919	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
16.03 1024400372.236 33903919 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
16.03 1024400372.236 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
16.03 1024400372.236 33903974 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
16.03 1030200361.136	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	330.000,00	0,00	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00
16.03 1030200361.136 44905204	APARELHOS, EQUIP., UTENS. MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
16.03 1030200361.136 44905204 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
16.03 1030200361.136 44905206	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
16.03 1030200361.136 44905206 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
16.03 1030200361.136 44905217	EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VIDEO E FOTO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
16.03 1030200361.136 44905217 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
16.03 1030200361.136 44905218	MAQUINAS,EQUIP. E UTENSILIOS DIVERSOS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
16.03 1030200361.136 44905218 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
16.03 1030200361.136 44905219	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
16.03 1030200361.136 44905219 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
16.03 1030200361.136 44905224	MOBILIÁRIO EM GERAL	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
16.03 1030200361.136 44905224 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
16.03 1030200361.136 44905230	VEÍCULO DE TRACÇÃO MECÂNICA	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
16.03 1030200361.136 44905230 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
16.03 1030200361.136 44905239	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
16.03 1030200361.136 44905239 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
16.03 1030200361.186	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE- LABORATORIO DE PROTESE DENTÁRIA	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
16.03 1030200361.186 44905204	APARELHOS, EQUIP., UTENS. MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
16.03 1030200361.186 44905204 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
16.03 1030200361.314	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR DO MUNICIPIO	203.279,00	0,00	203.279,00	0,00	0,00	203.279,00



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº 4.320/64
2018

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
16.03 1030200361.314 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	203.279,00	0,00	203.279,00	0,00	0,00	203.279,00
16.03 1030200361.314 44905100 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	203.279,00	0,00	203.279,00	0,00	0,00	203.279,00
16.03 1030200361.315	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE PARA A ASS. DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-FAE	85.000,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
16.03 1030200361.315 44905219	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
16.03 1030200361.315 44905219 29	RECURSOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
16.03 1030200361.315 44905224	MOBILIÁRIO EM GERAL	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
16.03 1030200361.315 44905224 29	RECURSOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
16.03 1030200361.315 44905239	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
16.03 1030200361.315 44905239 29	RECURSOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
16.03 1030200361.316	AQUIS. DE MOVEIS, EQUIP. E ULTENS. DIVERSOS PARA O SERVIÇO HOSPITALAR E AMBULATORIAL-AIH	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
16.03 1030200361.316 44905224	MOBILIÁRIO EM GERAL	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
16.03 1030200361.316 44905224 29	RECURSOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
16.03 1030200361.316 44905239	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
16.03 1030200361.316 44905239 29	RECURSOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
16.03 1030200361.320	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS	52.280,00	0,00	52.280,00	0,00	0,00	52.280,00
16.03 1030200361.320 44905218	MAQUINAS,EQUIP. E UTENSILIOS DIVERSOS	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
16.03 1030200361.320 44905218 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
16.03 1030200361.320 44905224	MOBILIÁRIO EM GERAL	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
16.03 1030200361.320 44905224 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
16.03 1030200361.320 44905239	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	20.280,00	0,00	20.280,00	0,00	0,00	20.280,00
16.03 1030200361.320 44905239 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	20.280,00	0,00	20.280,00	0,00	0,00	20.280,00
16.03 1030200361.321	AQUIS. DE MÓVEIS EQUIP. E UTENSÍLIOS DIVERSOS - CONV. UNIÃO	52.280,00	0,00	52.280,00	0,00	0,00	52.280,00
16.03 1030200361.321 44905206	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
16.03 1030200361.321 44905206 27	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO-SAÚDE	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
16.03 1030200361.321 44905219	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
16.03 1030200361.321 44905219 27	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO-SAÚDE	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
16.03 1030200361.321 44905224	MOBILIÁRIO EM GERAL	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
16.03 1030200361.321 44905224 27	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO-SAÚDE	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
16.03 1030200361.321 44905239	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	27.280,00	0,00	27.280,00	0,00	0,00	27.280,00



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº 4.320/64
2018

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
16.03 1030200361.321 44905239 27	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS-SAÚDE	27.280,00	0,00	27.280,00	0,00	0,00	27.280,00
16.03 1030200361.322	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIP. E UTENSÍLIOS DIV. - CONV. ESTADO	52.281,00	0,00	52.281,00	0,00	0,00	52.281,00
16.03 1030200361.322 44905219	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
16.03 1030200361.322 44905219 27	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS-SAÚDE	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
16.03 1030200361.322 44905224	MOBILIÁRIO EM GERAL	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
16.03 1030200361.322 44905224 27	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS-SAÚDE	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
16.03 1030200361.322 44905239	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	37.281,00	0,00	37.281,00	0,00	0,00	37.281,00
16.03 1030200361.322 44905239 27	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS-SAÚDE	37.281,00	0,00	37.281,00	0,00	0,00	37.281,00
16.03 1030200362.269	Manutenção das Atividades do Departamento de Atenção Hospitalar e Ambulatorial	4.088.201,00	0,00	4.088.201,00	0,00	0,00	4.088.201,00
16.03 1030200362.269 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.269 31900400 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.269 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.104.721,00	0,00	1.104.721,00	0,00	0,00	1.104.721,00
16.03 1030200362.269 31901105 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	1.104.721,00	0,00	1.104.721,00	0,00	0,00	1.104.721,00
16.03 1030200362.269 31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.269 31901301 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.269 31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.269 31909400 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.269 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	170.000,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
16.03 1030200362.269 33901400 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	170.000,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
16.03 1030200362.269 33903001	COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	450.000,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
16.03 1030200362.269 33903001 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	450.000,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
16.03 1030200362.269 33903004	GÁS ENGARRAFADO	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
16.03 1030200362.269 33903004 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
16.03 1030200362.269 33903007	GENÉRIOS DE ALIMENTAÇÃO	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
16.03 1030200362.269 33903007 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
16.03 1030200362.269 33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	339.480,00	0,00	339.480,00	0,00	0,00	339.480,00
16.03 1030200362.269 33903009 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	339.480,00	0,00	339.480,00	0,00	0,00	339.480,00
16.03 1030200362.269 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
16.03 1030200362.269 33903016 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
16.03 1030200362.269 33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº 4.320/64
2018

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
16.03 1030200362.269 33903017 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
16.03 1030200362.269 33903020	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
16.03 1030200362.269 33903020 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
16.03 1030200362.269 33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
16.03 1030200362.269 33903021 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
16.03 1030200362.269 33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
16.03 1030200362.269 33903022 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
16.03 1030200362.269 33903023	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
16.03 1030200362.269 33903023 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
16.03 1030200362.269 33903035	MATERIAL LABORATORIAL	65.000,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
16.03 1030200362.269 33903035 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	65.000,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
16.03 1030200362.269 33903036	MATERIAL HOSPITALAR	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
16.03 1030200362.269 33903036 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
16.03 1030200362.269 33903039	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
16.03 1030200362.269 33903039 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
16.03 1030200362.269 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
16.03 1030200362.269 33903052 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
16.03 1030200362.269 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
16.03 1030200362.269 33903300 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
16.03 1030200362.269 33903616	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
16.03 1030200362.269 33903616 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
16.03 1030200362.269 33903617	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
16.03 1030200362.269 33903617 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
16.03 1030200362.269 33903618	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
16.03 1030200362.269 33903618 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
16.03 1030200362.269 33903623	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	17.000,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
16.03 1030200362.269 33903623 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	17.000,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
16.03 1030200362.269 33903634	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
16.03 1030200362.269 33903634 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
16.03 1030200362.269 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº 4.320/64
2018

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
16.03 1030200362.269 33903646 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
16.03 1030200362.269 33903903	CAPACITAÇÃO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
16.03 1030200362.269 33903903 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
16.03 1030200362.269 33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
16.03 1030200362.269 33903905 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
16.03 1030200362.269 33903913	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	72.000,00	0,00	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00
16.03 1030200362.269 33903913 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	72.000,00	0,00	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00
16.03 1030200362.269 33903915	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
16.03 1030200362.269 33903915 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
16.03 1030200362.269 33903916	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
16.03 1030200362.269 33903916 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
16.03 1030200362.269 33903919	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
16.03 1030200362.269 33903919 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
16.03 1030200362.269 33903920	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
16.03 1030200362.269 33903920 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
16.03 1030200362.269 33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
16.03 1030200362.269 33903929 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
16.03 1030200362.269 33903930	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
16.03 1030200362.269 33903930 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
16.03 1030200362.269 33903943	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
16.03 1030200362.269 33903943 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
16.03 1030200362.269 33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
16.03 1030200362.269 33903948 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
16.03 1030200362.269 33903953	SEGUROS EM GERAL	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
16.03 1030200362.269 33903953 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
16.03 1030200362.269 33903964	SERVIÇOS BANCARIOS	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
16.03 1030200362.269 33903964 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
16.03 1030200362.269 33903965	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
16.03 1030200362.269 33903965 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
16.03 1030200362.269 33903971	MANUT. E CONSERV. DE EQUIPAMENTOS DE PROC. DE	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	





Prefeitura Municipal de Buíque - 2018

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº 4.320/64
2018

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
	DADOS						
16.03 1030200362.269 33903971 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
16.03 1030200362.269 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
16.03 1030200362.269 33903974 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
16.03 1030200362.269 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
16.03 1030200362.269 33909200 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
16.03 1030200362.333	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DO DEPARTAMENTO - CONV. UNIÃO	209.120,00	0,00	209.120,00	0,00	0,00	209.120,00
16.03 1030200362.333 33903001	COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	48.120,00	0,00	48.120,00	0,00	0,00	48.120,00
16.03 1030200362.333 33903001 27	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO-SAÚDE	48.120,00	0,00	48.120,00	0,00	0,00	48.120,00
16.03 1030200362.333 33903007	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
16.03 1030200362.333 33903007 27	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO-SAÚDE	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
16.03 1030200362.333 33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
16.03 1030200362.333 33903009 27	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO-SAÚDE	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
16.03 1030200362.333 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
16.03 1030200362.333 33903052 27	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO-SAÚDE	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
16.03 1030200362.333 33903616	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
16.03 1030200362.333 33903616 27	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO-SAÚDE	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
16.03 1030200362.333 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
16.03 1030200362.333 33903646 27	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO-SAÚDE	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
16.03 1030200362.333 33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
16.03 1030200362.333 33903905 27	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO-SAÚDE	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
16.03 1030200362.333 33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
16.03 1030200362.333 33903948 27	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO-SAÚDE	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
16.03 1030200362.333 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	41.000,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00	41.000,00
16.03 1030200362.333 33903974 27	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO-SAÚDE	41.000,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00	41.000,00
16.03 1030200362.334	MANUT. DAS ATIV. DO DP. DE ATENÇÃO HOSP. E AMBULATORIAL (Recursos do Estado /Convênio)	209.120,00	0,00	209.120,00	0,00	0,00	209.120,00
16.03 1030200362.334 33903001	COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
16.03 1030200362.334 33903001 27	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO-SAÚDE	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
16.03 1030200362.334 33903007	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
16.03 1030200362.334 33903007 27	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO-SAÚDE	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº 4.320/64
2018

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
16.03 1030200362.334 33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	58.000,00	0,00	58.000,00	0,00	0,00	58.000,00
16.03 1030200362.334 33903009 27	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO-SAÚDE	58.000,00	0,00	58.000,00	0,00	0,00	58.000,00
16.03 1030200362.334 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
16.03 1030200362.334 33903052 27	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO-SAÚDE	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
16.03 1030200362.334 33903616	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
16.03 1030200362.334 33903616 27	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO-SAÚDE	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
16.03 1030200362.334 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
16.03 1030200362.334 33903646 27	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO-SAÚDE	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
16.03 1030200362.334 33903905	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
16.03 1030200362.334 33903905 27	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO-SAÚDE	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
16.03 1030200362.334 33903948	SERVIÇOS GRÁFICOS	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
16.03 1030200362.334 33903948 27	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO-SAÚDE	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
16.03 1030200362.334 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	29.120,00	0,00	29.120,00	0,00	0,00	29.120,00
16.03 1030200362.334 33903974 27	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO-SAÚDE	29.120,00	0,00	29.120,00	0,00	0,00	29.120,00
16.03 1030200362.335	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA ASSISTÊNCIA DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE-FAE	431.000,00	0,00	431.000,00	0,00	0,00	431.000,00
16.03 1030200362.335 33903001	COMBUSTÍVEIS E ÓLEOS LUBRIFICANTES	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
16.03 1030200362.335 33903001 29	RECURSOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
16.03 1030200362.335 33903004	GÁS ENGARRAFADO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
16.03 1030200362.335 33903004 29	RECURSOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
16.03 1030200362.335 33903007	GENÉRIOS DE ALIMENTAÇÃO	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
16.03 1030200362.335 33903007 29	RECURSOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
16.03 1030200362.335 33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
16.03 1030200362.335 33903009 29	RECURSOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
16.03 1030200362.335 33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
16.03 1030200362.335 33903017 29	RECURSOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
16.03 1030200362.335 33903036	MATERIAL HOSPITALAR	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
16.03 1030200362.335 33903036 29	RECURSOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
16.03 1030200362.335 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
16.03 1030200362.335 33903646 29	RECURSOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
16.03 1030200362.335 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	76.000,00	0,00	76.000,00	0,00	0,00	



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº 4.320/64
2018

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
16.03 1030200362.335 33903974 29	RECURSOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	76.000,00	0,00	76.000,00	0,00	0,00	76.000,00
16.03 1030200362.336	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS HOSPITALAR E AMBULATORIAL-AIH	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
16.03 1030200362.336 33903001	COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
16.03 1030200362.336 33903001 29	RECURSOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
16.03 1030200362.336 33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
16.03 1030200362.336 33903009 29	RECURSOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
16.03 1030200362.336 33903036	MATERIAL HOSPITALAR	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
16.03 1030200362.336 33903036 29	RECURSOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
16.03 1054100332.237	COLETA E DESTINAÇÃO DE LIXO HOSPITALAR	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
16.03 1054100332.237 33903961	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
16.03 1054100332.237 33903961 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
16.04	DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	349.000,00	0,00	349.000,00	0,00	0,00	349.000,00
16.04 1024400372.239	TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO - TFD	144.000,00	0,00	144.000,00	0,00	0,00	144.000,00
16.04 1024400372.239 33904800	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	144.000,00	0,00	144.000,00	0,00	0,00	144.000,00
16.04 1024400372.239 33904800 29	RECURSOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	144.000,00	0,00	144.000,00	0,00	0,00	144.000,00
16.04 1024400372.303	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DA MORTALIDADE INFANTIL	155.000,00	0,00	155.000,00	0,00	0,00	155.000,00
16.04 1024400372.303 33903029	MATERIAL PARA ÁUDIO, VIDEO E FOTO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
16.04 1024400372.303 33903029 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
16.04 1024400372.303 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
16.04 1024400372.303 33903052 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
16.04 1024400372.303 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
16.04 1024400372.303 33903200 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
16.04 1024400372.303 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
16.04 1024400372.303 33903646 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
16.04 1024400372.303 33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
16.04 1024400372.303 33903905 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
16.04 1024400372.303 33903939	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
16.04 1024400372.303 33903939 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
16.04 1024400372.303 33903968	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
16.04 1024400372.303 33903968 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº 4.320/64
2018

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
16.04 1024400372.303 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
16.04 1024400372.303 33903974 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
16.04 1030200382.296	DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS A PESSOAS CARENTES	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
16.04 1030200382.296 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
16.04 1030200382.296 33903200 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
16.05	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	238.000,00	0,00	238.000,00	0,00	0,00	238.000,00
16.05 1030500402.300	PROGRAMA DE COMBATE A DENGUE E DOENÇAS NEGLIGENCIADAS	238.000,00	0,00	238.000,00	0,00	0,00	238.000,00
16.05 1030500402.300 31901101	VENCIMENTOS PESSOAS CIVIL	170.352,00	0,00	170.352,00	0,00	0,00	170.352,00
16.05 1030500402.300 31901101 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	170.352,00	0,00	170.352,00	0,00	0,00	170.352,00
16.05 1030500402.300 31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.775,00	0,00	35.775,00	0,00	0,00	35.775,00
16.05 1030500402.300 31901301 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	35.775,00	0,00	35.775,00	0,00	0,00	35.775,00
16.05 1030500402.300 33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	10.458,00	0,00	10.458,00	0,00	0,00	10.458,00
16.05 1030500402.300 33903009 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	10.458,00	0,00	10.458,00	0,00	0,00	10.458,00
16.05 1030500402.300 33903011	MATERIAL QUÍMICO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
16.05 1030500402.300 33903011 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
16.05 1030500402.300 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
16.05 1030500402.300 33903052 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
16.05 1030500402.300 33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
16.05 1030500402.300 33903948 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
16.05 1030500402.300 33903968	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	8.415,00	0,00	8.415,00	0,00	0,00	8.415,00
16.05 1030500402.300 33903968 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	8.415,00	0,00	8.415,00	0,00	0,00	8.415,00
17.00	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	5.591.937,00	0,00	5.591.937,00	0,00	0,00	5.591.937,00
17.01	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.484.937,00	0,00	4.484.937,00	0,00	0,00	4.484.937,00
17.01 0812200031.317	AQUIS. DE MÓVEIS, EQUIP. E UTEN. DIV.- DEP. ASIST. SOCIAL	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
17.01 0812200031.317 44905217	EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VIDEO E FOTO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
17.01 0812200031.317 44905217 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
17.01 0812200031.317 44905219	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17.01 0812200031.317 44905219 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17.01 0812200031.317 44905224	MOBILIÁRIO EM GERAL	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº 4.320/64
2018

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
17.01 0812200031.317 44905224 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
17.01 0812200032.274	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.975.437,00	0,00	1.975.437,00	0,00	0,00	1.975.437,00
17.01 0812200032.274 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.053.634,00	0,00	1.053.634,00	0,00	0,00	1.053.634,00
17.01 0812200032.274 31901105 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	1.053.634,00	0,00	1.053.634,00	0,00	0,00	1.053.634,00
17.01 0812200032.274 31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	47.806,00	0,00	47.806,00	0,00	0,00	47.806,00
17.01 0812200032.274 31901301 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	47.806,00	0,00	47.806,00	0,00	0,00	47.806,00
17.01 0812200032.274 31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0812200032.274 31909400 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0812200032.274 31911302	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	160.357,00	0,00	160.357,00	0,00	0,00	160.357,00
17.01 0812200032.274 31911302 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	160.357,00	0,00	160.357,00	0,00	0,00	160.357,00
17.01 0812200032.274 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
17.01 0812200032.274 33901400 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
17.01 0812200032.274 33903001	COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17.01 0812200032.274 33903001 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17.01 0812200032.274 33903004	GÁS ENGARRAFADO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17.01 0812200032.274 33903004 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17.01 0812200032.274 33903015	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
17.01 0812200032.274 33903015 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
17.01 0812200032.274 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	37.500,00	0,00	37.500,00	0,00	0,00	37.500,00
17.01 0812200032.274 33903016 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	37.500,00	0,00	37.500,00	0,00	0,00	37.500,00
17.01 0812200032.274 33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
17.01 0812200032.274 33903017 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
17.01 0812200032.274 33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
17.01 0812200032.274 33903021 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
17.01 0812200032.274 33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
17.01 0812200032.274 33903022 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
17.01 0812200032.274 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	76.000,00	0,00	76.000,00	0,00	0,00	76.000,00
17.01 0812200032.274 33903052 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	76.000,00	0,00	76.000,00	0,00	0,00	76.000,00
17.01 0812200032.274 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	127.140,00	0,00	127.140,00	0,00	0,00	127.140,00
17.01 0812200032.274 33903200 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	127.140,00	0,00	127.140,00	0,00	0,00	127.140,00



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº 4.320/64
2018

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
17.01 0812200032.274 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
17.01 0812200032.274 33903646 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
17.01 0812200032.274 33903913	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
17.01 0812200032.274 33903913 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
17.01 0812200032.274 33903919	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17.01 0812200032.274 33903919 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17.01 0812200032.274 33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
17.01 0812200032.274 33903929 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
17.01 0812200032.274 33903930	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
17.01 0812200032.274 33903930 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
17.01 0812200032.274 33903933	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17.01 0812200032.274 33903933 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17.01 0812200032.274 33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
17.01 0812200032.274 33903948 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
17.01 0812200032.274 33903965	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
17.01 0812200032.274 33903965 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
17.01 0812200032.274 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	210.000,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
17.01 0812200032.274 33903974 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	210.000,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
17.01 0812200032.274 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	27.000,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
17.01 0812200032.274 33909200 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	27.000,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
17.01 0812200032.341	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEP DE ASSIST. SOCIAL-FNAS	210.000,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
17.01 0812200032.341 33903001	COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
17.01 0812200032.341 33903001 18	IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS SAÚDE	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
17.01 0812200032.341 33903004	GÁS ENGARRAFADO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
17.01 0812200032.341 33903004 18	IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS SAÚDE	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
17.01 0812200032.341 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
17.01 0812200032.341 33903016 18	IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS SAÚDE	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
17.01 0812200032.341 33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
17.01 0812200032.341 33903017 18	IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS SAÚDE	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
17.01 0812200032.341 33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº 4.320/64
2018

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
17.01 0812200032.341 33903022 18	IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS SAÚDE	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
17.01 0812200032.341 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17.01 0812200032.341 33903052 18	IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS SAÚDE	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17.01 0812200032.341 33903616	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
17.01 0812200032.341 33903616 18	IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS SAÚDE	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
17.01 0812200032.341 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17.01 0812200032.341 33903646 18	IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS SAÚDE	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17.01 0812200032.341 33903913	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
17.01 0812200032.341 33903913 18	IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS SAÚDE	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
17.01 0812200032.341 33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
17.01 0812200032.341 33903948 18	IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS SAÚDE	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
17.01 0812200032.341 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
17.01 0812200032.341 33903974 18	IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS SAÚDE	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
17.01 0812200151.191	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-IGD/SUAS	15.500,00	0,00	15.500,00	0,00	0,00	15.500,00
17.01 0812200151.191 44905206	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
17.01 0812200151.191 44905206 16	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
17.01 0812200151.191 44905217	EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VIDEO E FOTO	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
17.01 0812200151.191 44905217 16	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
17.01 0812200151.191 44905218	MAQUINAS,EQUIP. E UTENSILIOS DIVERSOS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17.01 0812200151.191 44905218 16	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17.01 0812200152.309	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-IGD/SUAS	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
17.01 0812200152.309 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
17.01 0812200152.309 33903052 16	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
17.01 0812200152.309 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
17.01 0812200152.309 33903646 16	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
17.01 0812200152.309 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
17.01 0812200152.309 33903974 16	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
17.01 0824100452.245	AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DA PESSOA IDOSA-CRAS	23.000,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00
17.01 0824100452.245 33903007	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
17.01 0824100452.245 33903007 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº 4.320/64
2018

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
17.01 0824100452.245 33903014	MATERIAL EDUCATIVO E DESPORTIVO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
17.01 0824100452.245 33903014 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
17.01 0824100452.245 33903023	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
17.01 0824100452.245 33903023 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
17.01 0824100452.245 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
17.01 0824100452.245 33903052 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
17.01 0824100452.245 33903100	PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT, DESPORT. E OUTRA	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
17.01 0824100452.245 33903100 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
17.01 0824100452.245 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
17.01 0824100452.245 33903646 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
17.01 0824100452.245 33903954	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
17.01 0824100452.245 33903954 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
17.01 0824100452.287	ATENÇÃO A PESSOA IDOSA-API	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
17.01 0824100452.287 33903007	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
17.01 0824100452.287 33903007 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
17.01 0824100452.287 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
17.01 0824100452.287 33903052 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
17.01 0824100452.287 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
17.01 0824100452.287 33903646 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
17.01 0824300082.241	AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE ADOLESCENTES-CRAS	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
17.01 0824300082.241 33903007	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
17.01 0824300082.241 33903007 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
17.01 0824300082.241 33903014	MATERIAL EDUCATIVO E DESPORTIVO	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
17.01 0824300082.241 33903014 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
17.01 0824300082.241 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
17.01 0824300082.241 33903052 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
17.01 0824300082.241 33903100	PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT, DESPORT. E OUTRA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17.01 0824300082.241 33903100 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17.01 0824300082.241 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
17.01 0824300082.241 33903646 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº 4.320/64
2018

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
17.01 0824300082.241 33903954	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17.01 0824300082.241 33903954 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17.01 0824300432.202	APOIO AO CONSELHO TUTELAR E AOS CONSELHOS INTERSETORIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	131.000,00	0,00	131.000,00	0,00	0,00	131.000,00
17.01 0824300432.202 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0824300432.202 31900400 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0824300432.202 31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0824300432.202 31901301 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0824300432.202 33903004	GÁS ENGARRAFADO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17.01 0824300432.202 33903004 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17.01 0824300432.202 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
17.01 0824300432.202 33903016 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
17.01 0824300432.202 33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
17.01 0824300432.202 33903017 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
17.01 0824300432.202 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
17.01 0824300432.202 33903052 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
17.01 0824300432.202 33903641	JETONS A CONSELHEIROS	100.500,00	0,00	100.500,00	0,00	0,00	100.500,00
17.01 0824300432.202 33903641 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	100.500,00	0,00	100.500,00	0,00	0,00	100.500,00
17.01 0824300432.202 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	10.500,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
17.01 0824300432.202 33903646 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	10.500,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
17.01 0824300432.202 33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17.01 0824300432.202 33903929 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17.01 0824300432.202 33903930	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17.01 0824300432.202 33903930 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17.01 0824300432.202 33903943	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
17.01 0824300432.202 33903943 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
17.01 0824300432.202 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
17.01 0824300432.202 33903974 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
17.01 0824301091.324	AQUISIÇÃO DE MOV., EQUIP. E UTEN. DIV.- AEPETI	65.000,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
17.01 0824301091.324 44905217	EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VIDEO E FOTO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17.01 0824301091.324 44905217 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº 4.320/64
2018

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
17.01 0824301091.324 44905219	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
17.01 0824301091.324 44905219 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
17.01 0824301091.324 44905224	MOBILIÁRIO EM GERAL	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
17.01 0824301091.324 44905224 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
17.01 0824301091.324 44905239	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17.01 0824301091.324 44905239 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17.01 0824301092.343	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI - AEPETI	235.000,00	0,00	235.000,00	0,00	0,00	235.000,00
17.01 0824301092.343 31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.380,00	0,00	16.380,00	0,00	0,00	16.380,00
17.01 0824301092.343 31901301 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	16.380,00	0,00	16.380,00	0,00	0,00	16.380,00
17.01 0824301092.343 33900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	78.000,00	0,00	78.000,00	0,00	0,00	78.000,00
17.01 0824301092.343 33900400 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	78.000,00	0,00	78.000,00	0,00	0,00	78.000,00
17.01 0824301092.343 33903007	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
17.01 0824301092.343 33903007 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
17.01 0824301092.343 33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
17.01 0824301092.343 33903017 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
17.01 0824301092.343 33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
17.01 0824301092.343 33903022 12	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
17.01 0824301092.343 33903023	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
17.01 0824301092.343 33903023 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
17.01 0824301092.343 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	20.620,00	0,00	20.620,00	0,00	0,00	20.620,00
17.01 0824301092.343 33903052 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	20.620,00	0,00	20.620,00	0,00	0,00	20.620,00
17.01 0824301092.343 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
17.01 0824301092.343 33903646 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
17.01 0824301092.343 33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
17.01 0824301092.343 33903948 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
17.01 0824301101.323	AQUIS. DE MÓV.EQUIP.UTEN.DIV.-ATENDIMENTO PRIMEIRA INFÂNCIA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17.01 0824301101.323 44905219	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
17.01 0824301101.323 44905219 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
17.01 0824301101.323 44905224	MOBILIÁRIO EM GERAL	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
17.01 0824301101.323 44905224 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº 4.320/64
2018

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
17.01 0824301101.325	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0824301101.325 44905219	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0824301101.325 44905219 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0824301101.325 44905224	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0824301101.325 44905224 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0824301101.325 44905239	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0824301101.325 44905239 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0824301102.342	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	110.000,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
17.01 0824301102.342 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	84.500,00	0,00	84.500,00	0,00	0,00	84.500,00
17.01 0824301102.342 31900400 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	84.500,00	0,00	84.500,00	0,00	0,00	84.500,00
17.01 0824301102.342 31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.745,00	0,00	17.745,00	0,00	0,00	17.745,00
17.01 0824301102.342 31901301 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	17.745,00	0,00	17.745,00	0,00	0,00	17.745,00
17.01 0824301102.342 33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	755,00	0,00	755,00	0,00	0,00	755,00
17.01 0824301102.342 33903017 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	755,00	0,00	755,00	0,00	0,00	755,00
17.01 0824301102.342 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
17.01 0824301102.342 33903646 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
17.01 0824301102.344	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0824301102.344 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0824301102.344 33901400 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0824301102.344 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0824301102.344 33903016 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0824301102.344 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0824301102.344 33903052 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0824301102.344 33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0824301102.344 33903948 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0824301102.344 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0824301102.344 33903974 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0824400081.285	PROJETO SOCIAL NA COMUNIDADE-MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
17.01 0824400081.285 44905205	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº 4.320/64
2018

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
17.01 0824400081.285 44905205 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
17.01 0824400081.318	AQUISIÇÃO DE MÓV. EQUIP. E UTENSÍLIOS DIVERSOS - CRAS	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
17.01 0824400081.318 44905219	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17.01 0824400081.318 44905219 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17.01 0824400081.318 44905224	MOBILIÁRIO EM GERAL	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17.01 0824400081.318 44905224 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17.01 0824400082.246	MANUTENÇÃO DO C.R.A.S.	289.000,00	0,00	289.000,00	0,00	0,00	289.000,00
17.01 0824400082.246 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
17.01 0824400082.246 31900400 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
17.01 0824400082.246 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
17.01 0824400082.246 31901105 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
17.01 0824400082.246 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
17.01 0824400082.246 33901400 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
17.01 0824400082.246 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
17.01 0824400082.246 33903016 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
17.01 0824400082.246 33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
17.01 0824400082.246 33903017 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
17.01 0824400082.246 33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
17.01 0824400082.246 33903022 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
17.01 0824400082.246 33903023	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
17.01 0824400082.246 33903023 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
17.01 0824400082.246 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
17.01 0824400082.246 33903052 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
17.01 0824400082.246 33903614	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	48.000,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00
17.01 0824400082.246 33903614 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	48.000,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00
17.01 0824400082.246 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
17.01 0824400082.246 33903646 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
17.01 0824400082.246 33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
17.01 0824400082.246 33903905 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
17.01 0824400082.246 33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº 4.320/64
2018

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
17.01 0824400082.246 33903929 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
17.01 0824400082.246 33903930	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17.01 0824400082.246 33903930 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17.01 0824400082.246 33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
17.01 0824400082.246 33903948 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
17.01 0824400082.246 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
17.01 0824400082.246 33903974 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
17.01 0824400082.289	MANUTENÇÃO DO PROJETO AÇÃO SOCIAL NA COMUNIDADE	34.000,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00	34.000,00
17.01 0824400082.289 33903007	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
17.01 0824400082.289 33903007 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
17.01 0824400082.289 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17.01 0824400082.289 33903052 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17.01 0824400082.289 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17.01 0824400082.289 33903200 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17.01 0824400082.289 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
17.01 0824400082.289 33903646 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
17.01 0824400082.289 33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
17.01 0824400082.289 33903948 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
17.01 0824400082.337	MANUT. DAS AÇÕES DO DEP. DE ASSIST. SOCIAL - CONV. ESTADO	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
17.01 0824400082.337 33903001	COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
17.01 0824400082.337 33903001 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
17.01 0824400082.337 33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
17.01 0824400082.337 33903009 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
17.01 0824400082.337 33903010	MATERIAL ONDONTOLÓGICO	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
17.01 0824400082.337 33903010 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
17.01 0824400082.337 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
17.01 0824400082.337 33903016 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
17.01 0824400082.337 33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
17.01 0824400082.337 33903022 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
17.01 0824400082.337 33903036	MATERIAL HOSPITALAR	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº 4.320/64
2018

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
17.01 0824400082.337 33903036 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
17.01 0824400082.337 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
17.01 0824400082.337 33903052 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
17.01 0824400082.337 33903616	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17.01 0824400082.337 33903616 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17.01 0824400082.337 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17.01 0824400082.337 33903646 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17.01 0824400082.337 33903903	CAPACITAÇÃO	105.000,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
17.01 0824400082.337 33903903 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	105.000,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
17.01 0824400082.337 33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
17.01 0824400082.337 33903905 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
17.01 0824400082.337 33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17.01 0824400082.337 33903948 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17.01 0824400082.337 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
17.01 0824400082.337 33903974 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
17.01 0824400132.005	PROGRAMA DE DOAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
17.01 0824400132.005 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
17.01 0824400132.005 33903200 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
17.01 0824400151.143	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-IGD	59.000,00	0,00	59.000,00	0,00	0,00	59.000,00
17.01 0824400151.143 44905206	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17.01 0824400151.143 44905206 16	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17.01 0824400151.143 44905217	EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VIDEO E FOTO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
17.01 0824400151.143 44905217 16	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
17.01 0824400151.143 44905219	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
17.01 0824400151.143 44905219 16	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
17.01 0824400151.143 44905224	MOBILIÁRIO EM GERAL	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
17.01 0824400151.143 44905224 16	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
17.01 0824400151.143 44905239	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
17.01 0824400151.143 44905239 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
17.01 0824400152.275	PROGRAMA IGD	301.000,00	0,00	301.000,00	0,00	0,00	



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº 4.320/64
2018

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
17.01 0824400152.275 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
17.01 0824400152.275 33903016 16	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
17.01 0824400152.275 33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17.01 0824400152.275 33903017 16	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17.01 0824400152.275 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
17.01 0824400152.275 33903052 16	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
17.01 0824400152.275 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	213.000,00	0,00	213.000,00	0,00	0,00	213.000,00
17.01 0824400152.275 33903646 16	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	213.000,00	0,00	213.000,00	0,00	0,00	213.000,00
17.01 0824400152.275 33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17.01 0824400152.275 33903948 16	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17.01 0824400152.275 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	67.000,00	0,00	67.000,00	0,00	0,00	67.000,00
17.01 0824400152.275 33903974 16	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	67.000,00	0,00	67.000,00	0,00	0,00	67.000,00
17.01 0824400262.244	APOIO A RECUPERAÇÃO DE CASAS POPULARES	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17.01 0824400262.244 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17.01 0824400262.244 33903200 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17.01 0824400442.242	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO A POBREZA	170.000,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
17.01 0824400442.242 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
17.01 0824400442.242 33903200 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
17.01 0824400442.242 33904800	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
17.01 0824400442.242 33904800 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
17.01 0824400442.243	CUSTEIO DE FUNERAIS PARA INDIGENTES	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
17.01 0824400442.243 33903951	SERVIÇOS FUNERAIS	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
17.01 0824400442.243 33903951 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
17.01 9999999999.902	RESERVA DE CONTINGENCIA	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
17.01 9999999999.902 99999900	RESERVA DE CONTINGENCIA	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
17.01 9999999999.902 99999900 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
17.02	DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.107.000,00	0,00	1.107.000,00	0,00	0,00	1.107.000,00
17.02 0824200082.314	PROGRAMA DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA-PPD	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
17.02 0824200082.314 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
17.02 0824200082.314 31900400 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº 4.320/64
2018

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
17.02 0824200082.314 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824200082.314 33901400 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824200082.314 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824200082.314 33903052 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824200082.314 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824200082.314 33903646 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824200082.314 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824200082.314 33903974 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824300082.240	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI	265.000,00	0,00	265.000,00	0,00	0,00	265.000,00
17.02 0824300082.240 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	32.500,00	0,00	32.500,00	0,00	0,00	32.500,00
17.02 0824300082.240 31900400 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	32.500,00	0,00	32.500,00	0,00	0,00	32.500,00
17.02 0824300082.240 31911302	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	6.825,00	0,00	6.825,00	0,00	0,00	6.825,00
17.02 0824300082.240 31911302 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	6.825,00	0,00	6.825,00	0,00	0,00	6.825,00
17.02 0824300082.240 33903014	MATERIAL EDUCATIVO E DESPORTIVO	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
17.02 0824300082.240 33903014 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
17.02 0824300082.240 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
17.02 0824300082.240 33903016 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
17.02 0824300082.240 33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
17.02 0824300082.240 33903022 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
17.02 0824300082.240 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
17.02 0824300082.240 33903052 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
17.02 0824300082.240 33903614	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	24.500,00	0,00	24.500,00	0,00	0,00	24.500,00
17.02 0824300082.240 33903614 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	24.500,00	0,00	24.500,00	0,00	0,00	24.500,00
17.02 0824300082.240 33903634	CONFEÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
17.02 0824300082.240 33903634 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
17.02 0824300082.240 33903905	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17.02 0824300082.240 33903905 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17.02 0824300082.240 33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	5.500,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
17.02 0824300082.240 33903929 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	5.500,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
17.02 0824300082.240 33903930	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº 4.320/64
2018

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
17.02 0824300082.240 33903930 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
17.02 0824300082.240 33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	11.675,00	0,00	11.675,00	0,00	0,00	11.675,00
17.02 0824300082.240 33903948 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	11.675,00	0,00	11.675,00	0,00	0,00	11.675,00
17.02 0824300082.240 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
17.02 0824300082.240 33903974 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
17.02 0824300082.338	MANUT. DAS ATIV. DE ATENÇÃO BÁSICA - CONVÊNIO UNIÃO	105.000,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
17.02 0824300082.338 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
17.02 0824300082.338 33903016 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
17.02 0824300082.338 33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
17.02 0824300082.338 33903017 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
17.02 0824300082.338 33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17.02 0824300082.338 33903022 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17.02 0824300082.338 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
17.02 0824300082.338 33903052 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
17.02 0824300082.338 33903614	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17.02 0824300082.338 33903614 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17.02 0824300082.338 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
17.02 0824300082.338 33903646 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
17.02 0824300082.338 33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
17.02 0824300082.338 33903948 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
17.02 0824300082.338 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	27.000,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
17.02 0824300082.338 33903974 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	27.000,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
17.02 0824300441.319	AQUIS. MÓV. EQUIP. E UTEN. DIV. - CONV. E FORT DE VÍNCULOS.	63.000,00	0,00	63.000,00	0,00	0,00	63.000,00
17.02 0824300441.319 44905208	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
17.02 0824300441.319 44905208 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
17.02 0824300441.319 44905213	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
17.02 0824300441.319 44905213 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
17.02 0824300441.319 44905217	EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VIDEO E FOTO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17.02 0824300441.319 44905217 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17.02 0824300441.319 44905219	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº 4.320/64
2018

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
17.02 0824300441.319 44905219 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
17.02 0824300441.319 44905224	MOBILIÁRIO EM GERAL	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
17.02 0824300441.319 44905224 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
17.02 0824300442.311	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	531.000,00	0,00	531.000,00	0,00	0,00	531.000,00
17.02 0824300442.311 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
17.02 0824300442.311 31900400 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
17.02 0824300442.311 31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
17.02 0824300442.311 31901301 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
17.02 0824300442.311 33903004	GÁS ENGARRAFADO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17.02 0824300442.311 33903004 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17.02 0824300442.311 33903007	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	110.000,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
17.02 0824300442.311 33903007 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	110.000,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
17.02 0824300442.311 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	24.000,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
17.02 0824300442.311 33903016 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	24.000,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
17.02 0824300442.311 33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
17.02 0824300442.311 33903017 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
17.02 0824300442.311 33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
17.02 0824300442.311 33903022 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
17.02 0824300442.311 33903023	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
17.02 0824300442.311 33903023 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
17.02 0824300442.311 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
17.02 0824300442.311 33903052 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
17.02 0824300442.311 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17.02 0824300442.311 33903200 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17.02 0824300442.311 33903606	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
17.02 0824300442.311 33903606 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
17.02 0824300442.311 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
17.02 0824300442.311 33903646 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
17.02 0824300442.311 33903948	SERVIÇOS GRÁFICOS	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
17.02 0824300442.311 33903948 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº 4.320/64
2018

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
17.02 0824300442.311 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
17.02 0824300442.311 33903974 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
17.02 0824400372.307	PROGRAMA DE APOIO A USUÁRIOS DE DROGAS	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
17.02 0824400372.307 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
17.02 0824400372.307 33903052 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
17.02 0824400372.307 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
17.02 0824400372.307 33903646 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
17.02 0824400442.248	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CREAS	85.000,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
17.02 0824400442.248 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	54.000,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00
17.02 0824400442.248 31900400 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	54.000,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00
17.02 0824400442.248 31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
17.02 0824400442.248 31901301 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
17.02 0824400442.248 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
17.02 0824400442.248 33901400 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
17.02 0824400442.248 33903014	MATERIAL EDUCATIVO E DESPORTIVO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
17.02 0824400442.248 33903014 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
17.02 0824400442.248 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
17.02 0824400442.248 33903016 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
17.02 0824400442.248 33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824400442.248 33903022 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824400442.248 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824400442.248 33903052 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824400442.248 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824400442.248 33903646 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824400442.248 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
17.02 0824400442.248 33903974 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
17.02 0824400442.339	CENTRO DE REF. ESPEC. DE ASSIST. SOCIAL - CREAS	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
17.02 0824400442.339 44905219	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
17.02 0824400442.339 44905219 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
17.02 0824400442.339 44905224	MOBILIÁRIO EM GERAL	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº 4.320/64
2018

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
17.02 0824400442.339 44905224 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
17.02 0833300082.340	INCLUSÃO PRODUTIVA - PAIF	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
17.02 0833300082.340 33903023	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	7.500,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
17.02 0833300082.340 33903023 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	7.500,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
17.02 0833300082.340 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	7.500,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
17.02 0833300082.340 33903052 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	7.500,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
17.02 0833300082.340 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17.02 0833300082.340 33903646 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17.02 0833300082.340 33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
17.02 0833300082.340 33903948 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
18.00	FUNDO PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE	15.025.000,00	0,00	15.025.000,00	0,00	0,00	15.025.000,00
18.01	FUNDO PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE	15.025.000,00	0,00	15.025.000,00	0,00	0,00	15.025.000,00
18.01 0927201071.030	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
18.01 0927201071.030 44905219	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
18.01 0927201071.030 44905219 12	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
18.01 0927201071.030 44905224	MOBILIÁRIO EM GERAL	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
18.01 0927201071.030 44905224 12	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
18.01 0927201071.030 44905239	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
18.01 0927201071.030 44905239 12	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
18.01 0927201071.286	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO FPS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
18.01 0927201071.286 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
18.01 0927201071.286 44905100 12	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
18.01 0927201072.291	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS	14.365.000,00	0,00	14.365.000,00	0,00	0,00	14.365.000,00
18.01 0927201072.291 31900100	APOSENTADORIAS E REFORMAS	12.896.000,00	0,00	12.896.000,00	0,00	0,00	12.896.000,00
18.01 0927201072.291 31900100 12	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	12.896.000,00	0,00	12.896.000,00	0,00	0,00	12.896.000,00
18.01 0927201072.291 31900300	PENSÕES	1.445.000,00	0,00	1.445.000,00	0,00	0,00	1.445.000,00
18.01 0927201072.291 31900300 12	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	1.445.000,00	0,00	1.445.000,00	0,00	0,00	1.445.000,00
18.01 0927201072.291 31900500	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
18.01 0927201072.291 31900500 12	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
18.01 0927201072.291 31909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº 4.320/64
2018

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
18.01 0927201072.291 31909100 12	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
18.01 0927201072.291 31909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
18.01 0927201072.291 31909200 12	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
18.01 0927201072.292	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FPS-BUÍQUE	394.000,00	0,00	394.000,00	0,00	0,00	394.000,00
18.01 0927201072.292 31900500	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
18.01 0927201072.292 31900500 12	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
18.01 0927201072.292 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	110.000,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
18.01 0927201072.292 31901105 12	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	110.000,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
18.01 0927201072.292 31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.100,00	0,00	23.100,00	0,00	0,00	23.100,00
18.01 0927201072.292 31901301 12	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	23.100,00	0,00	23.100,00	0,00	0,00	23.100,00
18.01 0927201072.292 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
18.01 0927201072.292 33901400 12	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
18.01 0927201072.292 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
18.01 0927201072.292 33903052 12	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
18.01 0927201072.292 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
18.01 0927201072.292 33903300 12	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
18.01 0927201072.292 33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
18.01 0927201072.292 33903500 12	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
18.01 0927201072.292 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
18.01 0927201072.292 33903646 12	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
18.01 0927201072.292 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	199.900,00	0,00	199.900,00	0,00	0,00	199.900,00
18.01 0927201072.292 33903974 12	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	199.900,00	0,00	199.900,00	0,00	0,00	199.900,00
18.01 0927201072.292 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
18.01 0927201072.292 33909200 12	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
18.01 0927201072.293	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO FPS	51.000,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00
18.01 0927201072.293 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
18.01 0927201072.293 33901400 12	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
18.01 0927201072.293 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
18.01 0927201072.293 33903016 12	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
18.01 0927201072.293 33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº 4.320/64
2018

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
18.01 0927201072.293 33903017 12	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
18.01 0927201072.293 33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
18.01 0927201072.293 33903022 12	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
18.01 0927201072.293 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
18.01 0927201072.293 33903300 12	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
18.01 0927201072.293 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
18.01 0927201072.293 33903646 12	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
18.01 0927201072.293 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
18.01 0927201072.293 33903974 12	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
18.01 0927201072.305	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
18.01 0927201072.305 33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
18.01 0927201072.305 33909300 12	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
18.01 9999999999.990	RESERVA DE CONTINGENCIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	160.000,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
18.01 9999999999.990 99999900	RESERVA DE CONTINGENCIA	160.000,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
18.01 9999999999.990 99999900 12	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	160.000,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
19.00	CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	396.000,00	0,00	396.000,00	12.139,66	12.139,66	383.860,34
19.01	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	396.000,00	0,00	396.000,00	12.139,66	12.139,66	383.860,34
19.01 0812201011.276	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
19.01 0812201011.276 44905208	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
19.01 0812201011.276 44905208 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
19.01 0812201011.276 44905219	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19.01 0812201011.276 44905219 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19.01 0812201011.276 44905220	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19.01 0812201011.276 44905220 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19.01 0812201011.276 44905224	MOBILIÁRIO EM GERAL	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
19.01 0812201011.276 44905224 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
19.01 0812201012.276	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	90.000,00	0,00	90.000,00	12.139,66	12.139,66	77.860,34
19.01 0812201012.276 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
19.01 0812201012.276 31900400 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº 4.320/64
2018

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
19.01 0812201012.276 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19.01 0812201012.276 31901105 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19.01 0812201012.276 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19.01 0812201012.276 33901400 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19.01 0812201012.276 33903014	MATERIAL EDUCATIVO E DESPORTIVO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19.01 0812201012.276 33903014 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19.01 0812201012.276 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
19.01 0812201012.276 33903016 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
19.01 0812201012.276 33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
19.01 0812201012.276 33903021 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
19.01 0812201012.276 33903029	MATERIAL PARA ÁUDIO, VIDEO E FOTO	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19.01 0812201012.276 33903029 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19.01 0812201012.276 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19.01 0812201012.276 33903052 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19.01 0812201012.276 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19.01 0812201012.276 33903200 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19.01 0812201012.276 33903614	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	12.000,00	0,00	12.000,00	11.936,04	11.936,04	63,96
19.01 0812201012.276 33903614 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	12.000,00	0,00	12.000,00	11.936,04	11.936,04	63,96
19.01 0812201012.276 33903616	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19.01 0812201012.276 33903616 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19.01 0812201012.276 33903623	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
19.01 0812201012.276 33903623 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
19.01 0812201012.276 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19.01 0812201012.276 33903646 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19.01 0812201012.276 33903919	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
19.01 0812201012.276 33903919 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
19.01 0812201012.276 33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.000,00	0,00	1.000,00	203,62	203,62	796,38
19.01 0812201012.276 33903929 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	1.000,00	0,00	1.000,00	203,62	203,62	796,38
19.01 0812201012.276 33903943	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19.01 0812201012.276 33903943 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº 4.320/64
2018

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
19.01 0812201012.276 33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
19.01 0812201012.276 33903948 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
19.01 0812201012.276 33903954	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
19.01 0812201012.276 33903954 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
19.01 0812201012.276 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
19.01 0812201012.276 33903974 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
19.01 0812201041.277	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-CONSELHO TUTELAR	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
19.01 0812201041.277 44905220	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
19.01 0812201041.277 44905220 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
19.01 0812201042.277	APOIOAO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	36.000,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
19.01 0812201042.277 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19.01 0812201042.277 31901105 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19.01 0812201042.277 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19.01 0812201042.277 33901400 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19.01 0812201042.277 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19.01 0812201042.277 33903016 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19.01 0812201042.277 33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19.01 0812201042.277 33903021 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19.01 0812201042.277 33903614	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
19.01 0812201042.277 33903614 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
19.01 0812201042.277 33903616	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19.01 0812201042.277 33903616 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19.01 0812201042.277 33903623	SERVÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
19.01 0812201042.277 33903623 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
19.01 0812201042.277 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
19.01 0812201042.277 33903646 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
19.01 0812201042.277 33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19.01 0812201042.277 33903929 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19.01 0812201042.277 33903943	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
19.01 0812201042.277 33903943 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº 4.320/64
2018

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
19.01 0812201042.277 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
19.01 0812201042.277 33903974 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
19.01 0824301021.278	ATENDIMENTO À CRIANÇA DE 0 À 06 ANOS DE IDADE	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
19.01 0824301021.278 44905220	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
19.01 0824301021.278 44905220 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
19.01 0824301021.279	ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE 06 À 16 ANOS DE IDADE	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
19.01 0824301021.279 44905220	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
19.01 0824301021.279 44905220 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
19.01 0824301021.280	ATEND. À CRIANÇA E ADOLESC. DE 0 À 18 ANOS DE IDADE EM SIT. DE ABUSO EXPLOR. E SIT. DE VIOL.	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
19.01 0824301021.280 44905220	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
19.01 0824301021.280 44905220 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
19.01 0824301021.281	ATEND. À CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL DE 07 À 14 ANOS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
19.01 0824301021.281 44905220	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
19.01 0824301021.281 44905220 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
19.01 0824301021.282	APOIO E INCENTIVO ÀS ATIVID. DE FORMAÇÃO PROF. PARA ADOLESC. E JOVENS DE 16 À 24 ANOS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
19.01 0824301021.282 44905220	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
19.01 0824301021.282 44905220 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
19.01 0824301022.278	ATENDIMENTO À CRIANÇA DE 0 À 06 ANOS DE IDADE	48.000,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00
19.01 0824301022.278 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
19.01 0824301022.278 33901400 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
19.01 0824301022.278 33903014	MATERIAL EDUCATIVO E DESPORTIVO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19.01 0824301022.278 33903014 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19.01 0824301022.278 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19.01 0824301022.278 33903016 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19.01 0824301022.278 33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19.01 0824301022.278 33903021 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19.01 0824301022.278 33903023	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19.01 0824301022.278 33903023 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19.01 0824301022.278 33903029	MATERIAL PARA ÁUDIO, VIDEO E FOTO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº 4.320/64
2018

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
19.01 0824301022.278 33903029 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19.01 0824301022.278 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
19.01 0824301022.278 33903052 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
19.01 0824301022.278 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
19.01 0824301022.278 33903200 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
19.01 0824301022.278 33903623	SERVÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
19.01 0824301022.278 33903623 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
19.01 0824301022.278 33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
19.01 0824301022.278 33903905 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
19.01 0824301022.278 33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
19.01 0824301022.278 33903948 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
19.01 0824301022.278 33903954	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
19.01 0824301022.278 33903954 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
19.01 0824301022.278 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19.01 0824301022.278 33903974 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19.01 0824301022.279	ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE 06 À 16 ANOS DE IDADE	37.000,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	37.000,00
19.01 0824301022.279 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19.01 0824301022.279 33901400 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19.01 0824301022.279 33903014	MATERIAL EDUCATIVO E DESPORTIVO	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
19.01 0824301022.279 33903014 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
19.01 0824301022.279 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
19.01 0824301022.279 33903016 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
19.01 0824301022.279 33903023	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
19.01 0824301022.279 33903023 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
19.01 0824301022.279 33903029	MATERIAL PARA ÁUDIO, VIDEO E FOTO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19.01 0824301022.279 33903029 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19.01 0824301022.279 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19.01 0824301022.279 33903052 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19.01 0824301022.279 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19.01 0824301022.279 33903200 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº 4.320/64
2018

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
19.01 0824301022.279 33903614	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
19.01 0824301022.279 33903614 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
19.01 0824301022.279 33903623	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
19.01 0824301022.279 33903623 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
19.01 0824301022.279 33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
19.01 0824301022.279 33903948 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
19.01 0824301022.279 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19.01 0824301022.279 33903974 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19.01 0824301022.280	ATEND. À CRIANÇA E ADOLESC. DE 0 À 18 ANOS DE IDADE EM SIT. DE ABUSO, EXPLOR.E SIT.DE VIOL	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
19.01 0824301022.280 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
19.01 0824301022.280 33901400 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
19.01 0824301022.280 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19.01 0824301022.280 33903016 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19.01 0824301022.280 33903029	MATERIAL PARA ÁUDIO, VIDEO E FOTO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19.01 0824301022.280 33903029 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19.01 0824301022.280 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19.01 0824301022.280 33903052 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19.01 0824301022.280 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
19.01 0824301022.280 33903200 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
19.01 0824301022.280 33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
19.01 0824301022.280 33903905 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
19.01 0824301022.280 33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
19.01 0824301022.280 33903948 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
19.01 0824301022.280 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19.01 0824301022.280 33903974 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19.01 0824301022.281	ATEND. À CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL DE 07 À 14 ANOS	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
19.01 0824301022.281 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
19.01 0824301022.281 33901400 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
19.01 0824301022.281 33903014	MATERIAL EDUCATIVO E DESPORTIVO	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
19.01 0824301022.281 33903014 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº 4.320/64
2018

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
19.01 0824301022.281 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19.01 0824301022.281 33903016 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19.01 0824301022.281 33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
19.01 0824301022.281 33903021 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
19.01 0824301022.281 33903029	MATERIAL PARA ÁUDIO, VIDEO E FOTO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19.01 0824301022.281 33903029 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19.01 0824301022.281 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19.01 0824301022.281 33903052 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19.01 0824301022.281 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
19.01 0824301022.281 33903200 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
19.01 0824301022.281 33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
19.01 0824301022.281 33903905 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
19.01 0824301022.281 33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19.01 0824301022.281 33903948 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19.01 0824301022.281 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19.01 0824301022.281 33903974 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19.01 0824301022.282	APOIO E INCENTIVO ÀS ATIVID. DE FORMAÇÃO PROFIS. PARA ADOLESC. E JOVENS DE 16 À 24 ANOS	29.000,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	29.000,00
19.01 0824301022.282 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
19.01 0824301022.282 33901400 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
19.01 0824301022.282 33903014	MATERIAL EDUCATIVO E DESPORTIVO	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
19.01 0824301022.282 33903014 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
19.01 0824301022.282 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19.01 0824301022.282 33903016 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19.01 0824301022.282 33903029	MATERIAL PARA ÁUDIO, VIDEO E FOTO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19.01 0824301022.282 33903029 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19.01 0824301022.282 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
19.01 0824301022.282 33903052 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
19.01 0824301022.282 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19.01 0824301022.282 33903200 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19.01 0824301022.282 33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº 4.320/64
2018

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
19.01 0824301022.282 33903905 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
19.01 0824301022.282 33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19.01 0824301022.282 33903948 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19.01 0824301022.282 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19.01 0824301022.282 33903974 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19.01 0824301022.283	APOIO ÀS AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS A ADOLESCENTES JOVENS EM CONFLITO COM A LEI (LA)	26.000,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00
19.01 0824301022.283 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19.01 0824301022.283 33901400 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19.01 0824301022.283 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19.01 0824301022.283 33903016 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19.01 0824301022.283 33903919	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
19.01 0824301022.283 33903919 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
19.01 0824301022.283 33903949	SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
19.01 0824301022.283 33903949 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
19.01 0824301032.284	ATENDIMENTO À CRIANÇA DE 0 À 12 ANOS DE IDADE EM SITUAÇÃO DE DESNUTRIÇÃO	41.000,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00	41.000,00
19.01 0824301032.284 33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19.01 0824301032.284 33903021 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19.01 0824301032.284 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
19.01 0824301032.284 33903200 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
19.01 0824301032.284 33903606	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
19.01 0824301032.284 33903606 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
19.01 0824301032.284 33903621	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19.01 0824301032.284 33903621 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19.01 0824301032.284 33903903	CAPACITAÇÃO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19.01 0824301032.284 33903903 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19.01 0824301032.284 33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
19.01 0824301032.284 33903929 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
19.01 0824301032.284 33903930	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
19.01 0824301032.284 33903930 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
19.01 0824301032.284 33903939	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº 4.320/64
2018

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
19.01 0824301032.284 33903939 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
20.00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	330.500,00	0,00	330.500,00	245.916,67	245.916,67	84.583,33
20.01	SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL	330.500,00	0,00	330.500,00	245.916,67	245.916,67	84.583,33
20.01 0412401061.185	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
20.01 0412401061.185 44905219	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
20.01 0412401061.185 44905219 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
20.01 0412401061.185 44905224	MOBILIÁRIO EM GERAL	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
20.01 0412401061.185 44905224 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
20.01 0412401061.185 44905239	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
20.01 0412401061.185 44905239 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
20.01 0412401062.286	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA	314.500,00	0,00	314.500,00	245.916,67	245.916,67	68.583,33
20.01 0412401062.286 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	256.500,00	0,00	256.500,00	245.916,67	245.916,67	10.583,33
20.01 0412401062.286 31901105 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	256.500,00	0,00	256.500,00	245.916,67	245.916,67	10.583,33
20.01 0412401062.286 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
20.01 0412401062.286 33901400 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
20.01 0412401062.286 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
20.01 0412401062.286 33903016 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
20.01 0412401062.286 33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
20.01 0412401062.286 33903017 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
20.01 0412401062.286 33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
20.01 0412401062.286 33903948 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
20.01 0412401062.286 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
20.01 0412401062.286 33903974 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
21.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	285.295,00	0,00	285.295,00	73.487,47	73.487,47	211.807,53
21.01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA MULHER	285.295,00	0,00	285.295,00	73.487,47	73.487,47	211.807,53
21.01 0412200031.288	AQUIS. DE EQP. E MAT. PERMANENTE DESTINADOS AO DEPARTAMENTO	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
21.01 0412200031.288 44905206	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
21.01 0412200031.288 44905206 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
21.01 0412200031.288 44905219	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
21.01 0412200031.288 44905219 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº 4.320/64
2018

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
21.01 0412200031.288 44905224	MOBILIÁRIO EM GERAL	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
21.01 0412200031.288 44905224 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
21.01 0412200032.315	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO DEP. MUNICIPAL DA MULHER	236.695,00	0,00	236.695,00	73.487,47	73.487,47	163.207,53
21.01 0412200032.315 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	145.695,00	0,00	145.695,00	60.172,80	60.172,80	85.522,20
21.01 0412200032.315 31901105 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	145.695,00	0,00	145.695,00	60.172,80	60.172,80	85.522,20
21.01 0412200032.315 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	0,00	10.000,00	1.500,00	1.500,00	8.500,00
21.01 0412200032.315 33901400 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	10.000,00	0,00	10.000,00	1.500,00	1.500,00	8.500,00
21.01 0412200032.315 33903007	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
21.01 0412200032.315 33903007 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
21.01 0412200032.315 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
21.01 0412200032.315 33903016 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
21.01 0412200032.315 33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
21.01 0412200032.315 33903017 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
21.01 0412200032.315 33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
21.01 0412200032.315 33903022 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
21.01 0412200032.315 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
21.01 0412200032.315 33903052 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
21.01 0412200032.315 33903100	PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT, DESPORT. E OUTRA	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
21.01 0412200032.315 33903100 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
21.01 0412200032.315 33903606	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
21.01 0412200032.315 33903606 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
21.01 0412200032.315 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	10.500,00	0,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	0,00
21.01 0412200032.315 33903646 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	10.500,00	0,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	0,00
21.01 0412200032.315 33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.000,00	0,00	1.000,00	455,09	455,09	544,91
21.01 0412200032.315 33903929 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	1.000,00	0,00	1.000,00	455,09	455,09	544,91
21.01 0412200032.315 33903930	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	500,00	0,00	500,00	50,29	50,29	449,71
21.01 0412200032.315 33903930 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	500,00	0,00	500,00	50,29	50,29	449,71
21.01 0412200032.315 33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
21.01 0412200032.315 33903948 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
21.01 0412200032.315 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	7.000,00	0,00	7.000,00	809,29	809,29	





Prefeitura Municipal de Buíque - 2018

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº 4.320/64
2018

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
21.01 0412200032.315 33903974 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	7.000,00	0,00	7.000,00	809,29	809,29	6.190,71
21.01 0927100092.316	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	30.600,00	0,00	30.600,00	0,00	0,00	30.600,00
21.01 0927100092.316 31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.600,00	0,00	30.600,00	0,00	0,00	30.600,00
21.01 0927100092.316 31901301 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	30.600,00	0,00	30.600,00	0,00	0,00	30.600,00

Arquimedes Guedes Valença

Prefeito
CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos

Contador
CRC 25551/O-7



Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2018

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 18.493.904/0001-61 Telefone: (87) 38552908

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº 4.320/64
2018

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	5.748.971,00	102.360,00	5.851.331,00	3.681.230,65	3.681.230,65	2.170.100,35
17.00	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	5.748.971,00	102.360,00	5.851.331,00	3.681.230,65	3.681.230,65	2.170.100,35
17.01	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.164.439,00	102.360,00	4.266.799,00	2.724.363,56	2.724.363,56	1.542.435,44
17.01 0812200031.317	AQUIS. DE MÓVEIS, EQUIP. E UTEN. DIV.- DEP. ASIST. SOCIAL	65.362,00	0,00	65.362,00	13.750,00	13.750,00	51.612,00
17.01 0812200031.317 44905217	EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VIDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0812200031.317 44905217 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0812200031.317 44905219	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	34.970,00	0,00	34.970,00	10.860,00	10.860,00	24.110,00
17.01 0812200031.317 44905219 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	34.970,00	0,00	34.970,00	10.860,00	10.860,00	24.110,00
17.01 0812200031.317 44905224	MOBILIÁRIO EM GERAL	30.392,00	0,00	30.392,00	2.890,00	2.890,00	27.502,00
17.01 0812200031.317 44905224 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	30.392,00	0,00	30.392,00	2.890,00	2.890,00	27.502,00
17.01 0812200032.274	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.293.887,00	0,00	2.293.887,00	1.448.549,55	1.448.549,55	845.337,45
17.01 0812200032.274 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.044.074,00	0,00	1.044.074,00	677.744,55	677.744,55	366.329,45
17.01 0812200032.274 31901105 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	1.044.074,00	0,00	1.044.074,00	677.744,55	677.744,55	366.329,45
17.01 0812200032.274 31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	205.806,00	0,00	205.806,00	198.157,51	198.157,51	7.648,49
17.01 0812200032.274 31901301 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	205.806,00	0,00	205.806,00	198.157,51	198.157,51	7.648,49
17.01 0812200032.274 31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00	0,00	10.000,00	4.435,35	4.435,35	5.564,65
17.01 0812200032.274 31909400 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	10.000,00	0,00	10.000,00	4.435,35	4.435,35	5.564,65
17.01 0812200032.274 31911302	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	154.357,00	0,00	154.357,00	57.535,69	57.535,69	96.821,31
17.01 0812200032.274 31911302 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	154.357,00	0,00	154.357,00	57.535,69	57.535,69	96.821,31
17.01 0812200032.274 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	18.000,00	0,00	18.000,00	8.850,00	8.850,00	9.150,00
17.01 0812200032.274 33901400 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	18.000,00	0,00	18.000,00	8.850,00	8.850,00	9.150,00
17.01 0812200032.274 33903001	COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	95.510,00	0,00	95.510,00	92.008,00	92.008,00	3.502,00
17.01 0812200032.274 33903001 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	95.510,00	0,00	95.510,00	92.008,00	92.008,00	3.502,00
17.01 0812200032.274 33903004	GÁS ENGARRAFADO	1.000,00	0,00	1.000,00	544,00	544,00	456,00
17.01 0812200032.274 33903004 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	1.000,00	0,00	1.000,00	544,00	544,00	456,00
17.01 0812200032.274 33903015	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0812200032.274 33903015 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0812200032.274 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	13.500,00	0,00	13.500,00	0,00	0,00	13.500,00
17.01 0812200032.274 33903016 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	13.500,00	0,00	13.500,00	0,00	0,00	13.500,00
17.01 0812200032.274 33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.000,00	0,00	2.000,00	1.868,78	1.868,78	



Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2018

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 18.493.904/0001-61 Telefone: (87) 38552908

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº 4.320/64
2018

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
17.01 0812200032.274 33903017 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	2.000,00	0,00	2.000,00	1.868,78	1.868,78	131,22
17.01 0812200032.274 33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0812200032.274 33903021 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0812200032.274 33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	9.000,00	0,00	9.000,00	1.204,63	1.204,63	7.795,37
17.01 0812200032.274 33903022 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	9.000,00	0,00	9.000,00	1.204,63	1.204,63	7.795,37
17.01 0812200032.274 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	109.000,00	0,00	109.000,00	14.766,00	14.766,00	94.234,00
17.01 0812200032.274 33903052 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	109.000,00	0,00	109.000,00	14.766,00	14.766,00	94.234,00
17.01 0812200032.274 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.640,00	0,00	7.640,00	6.756,00	6.756,00	884,00
17.01 0812200032.274 33903200 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	7.640,00	0,00	7.640,00	6.756,00	6.756,00	884,00
17.01 0812200032.274 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	63.000,00	0,00	63.000,00	59.614,38	59.614,38	3.385,62
17.01 0812200032.274 33903646 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	63.000,00	0,00	63.000,00	59.614,38	59.614,38	3.385,62
17.01 0812200032.274 33903913	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	191.000,00	0,00	191.000,00	154.104,78	154.104,78	36.895,22
17.01 0812200032.274 33903913 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	191.000,00	0,00	191.000,00	154.104,78	154.104,78	36.895,22
17.01 0812200032.274 33903919	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0812200032.274 33903919 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0812200032.274 33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	12.000,00	0,00	12.000,00	11.576,32	11.576,32	423,68
17.01 0812200032.274 33903929 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	12.000,00	0,00	12.000,00	11.576,32	11.576,32	423,68
17.01 0812200032.274 33903930	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	4.000,00	0,00	4.000,00	3.173,06	3.173,06	826,94
17.01 0812200032.274 33903930 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	4.000,00	0,00	4.000,00	3.173,06	3.173,06	826,94
17.01 0812200032.274 33903933	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	6.000,00	0,00	6.000,00	5.783,86	5.783,86	216,14
17.01 0812200032.274 33903933 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	6.000,00	0,00	6.000,00	5.783,86	5.783,86	216,14
17.01 0812200032.274 33903948	SERVIÇOS GRÁFICOS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
17.01 0812200032.274 33903948 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
17.01 0812200032.274 33903965	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
17.01 0812200032.274 33903965 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
17.01 0812200032.274 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	335.500,00	0,00	335.500,00	149.050,33	149.050,33	186.449,67
17.01 0812200032.274 33903974 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	335.500,00	0,00	335.500,00	149.050,33	149.050,33	186.449,67
17.01 0812200032.274 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.000,00	0,00	9.000,00	1.376,31	1.376,31	7.623,69
17.01 0812200032.274 33909200 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	9.000,00	0,00	9.000,00	1.376,31	1.376,31	7.623,69
17.01 0812200032.341	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEP DE ASSIST. SOCIAL-FNANS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2018

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 18.493.904/0001-61 Telefone: (87) 38552908

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº 4.320/64
2018

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
17.01 0812200032.341 33903001	COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0812200032.341 33903001 18	IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0812200032.341 33903004	GÁS ENGARRAFADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0812200032.341 33903004 18	IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0812200032.341 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0812200032.341 33903016 18	IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0812200032.341 33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0812200032.341 33903017 18	IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0812200032.341 33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0812200032.341 33903022 18	IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0812200032.341 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0812200032.341 33903052 18	IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0812200032.341 33903616	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0812200032.341 33903616 18	IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0812200032.341 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0812200032.341 33903646 18	IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0812200032.341 33903913	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0812200032.341 33903913 18	IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0812200032.341 33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0812200032.341 33903948 18	IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0812200032.341 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0812200032.341 33903974 18	IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0812200151.191	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-IGD/SUAS	57.050,00	0,00	57.050,00	57.050,00	57.050,00	0,00
17.01 0812200151.191 44905206	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0812200151.191 44905206 16	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0812200151.191 44905217	EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VIDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0812200151.191 44905217 16	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0812200151.191 44905218	MAQUINAS,EQUIP. E UTENSÍLIOS DIVERSOS	57.050,00	0,00	57.050,00	57.050,00	57.050,00	0,00
17.01 0812200151.191 44905218 16	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	57.050,00	0,00	57.050,00	57.050,00	57.050,00	0,00
17.01 0812200152.309	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-IGD/SUAS	36.000,00	0,00	36.000,00	34.750,00	34.750,00	0,00



Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2018

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 18.493.904/0001-61 Telefone: (87) 38552908

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº 4.320/64
2018

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
17.01 0824300432.202 33903930	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0824300432.202 33903930 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0824300432.202 33903943	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	3.000,00	0,00	3.000,00	1.889,08	1.889,08	1.110,92
17.01 0824300432.202 33903943 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	3.000,00	0,00	3.000,00	1.889,08	1.889,08	1.110,92
17.01 0824300432.202 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0824300432.202 33903974 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0824301091.324	AQUISIÇÃO DE MOV., EQUIP. E UTEN. DIV.- AEPETI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0824301091.324 44905217	EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VIDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0824301091.324 44905217 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0824301091.324 44905219	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0824301091.324 44905219 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0824301091.324 44905224	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0824301091.324 44905224 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0824301091.324 44905239	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0824301091.324 44905239 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0824301092.343	MANUTENÇÃO DAS ATV. DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI - AEPETI	133.000,00	0,00	133.000,00	63.084,70	63.084,70	69.915,30
17.01 0824301092.343 31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.380,00	0,00	1.380,00	0,00	0,00	1.380,00
17.01 0824301092.343 31901301 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	1.380,00	0,00	1.380,00	0,00	0,00	1.380,00
17.01 0824301092.343 33900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	24.000,00	0,00	24.000,00	3.493,89	3.493,89	20.506,11
17.01 0824301092.343 33900400 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	24.000,00	0,00	24.000,00	3.493,89	3.493,89	20.506,11
17.01 0824301092.343 33903007	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	44.000,00	0,00	44.000,00	16.920,53	16.920,53	27.079,47
17.01 0824301092.343 33903007 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	44.000,00	0,00	44.000,00	16.920,53	16.920,53	27.079,47
17.01 0824301092.343 33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0824301092.343 33903017 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0824301092.343 33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	6.000,00	0,00	6.000,00	3.998,99	3.998,99	2.001,01
17.01 0824301092.343 33903022 12	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	6.000,00	0,00	6.000,00	3.998,99	3.998,99	2.001,01
17.01 0824301092.343 33903023	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0824301092.343 33903023 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0824301092.343 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	28.620,00	0,00	28.620,00	15.505,39	15.505,39	13.114,61
17.01 0824301092.343 33903052 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	28.620,00	0,00	28.620,00	15.505,39	15.505,39	13.114,61



Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2018

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 18.493.904/0001-61 Telefone: (87) 38552908

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº 4.320/64
2018

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
17.01 0824301092.343 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	10.000,00	0,00	10.000,00	6.180,00	6.180,00	3.820,00
17.01 0824301092.343 33903646 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	10.000,00	0,00	10.000,00	6.180,00	6.180,00	3.820,00
17.01 0824301092.343 33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	19.000,00	0,00	19.000,00	16.985,90	16.985,90	2.014,10
17.01 0824301092.343 33903948 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	19.000,00	0,00	19.000,00	16.985,90	16.985,90	2.014,10
17.01 0824301101.323	AQUIS. DE MÓV.EQUIP.UTEN.DIV.-ATENDIMENTO PRIMEIRA INFÂNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0824301101.323 44905219	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0824301101.323 44905219 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0824301101.323 44905224	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0824301101.323 44905224 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0824301101.325	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	0,00	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
17.01 0824301101.325 44905219	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17.01 0824301101.325 44905219 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17.01 0824301101.325 44905224	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
17.01 0824301101.325 44905224 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
17.01 0824301101.325 44905239	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
17.01 0824301101.325 44905239 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
17.01 0824301102.342	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	93.000,00	0,00	93.000,00	76.402,27	76.402,27	16.597,73
17.01 0824301102.342 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	84.500,00	0,00	84.500,00	69.403,77	69.403,77	15.096,23
17.01 0824301102.342 31900400 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	84.500,00	0,00	84.500,00	69.403,77	69.403,77	15.096,23
17.01 0824301102.342 31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	745,00	0,00	745,00	0,00	0,00	745,00
17.01 0824301102.342 31901301 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	745,00	0,00	745,00	0,00	0,00	745,00
17.01 0824301102.342 33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	755,00	0,00	755,00	0,00	0,00	755,00
17.01 0824301102.342 33903017 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	755,00	0,00	755,00	0,00	0,00	755,00
17.01 0824301102.342 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	7.000,00	0,00	7.000,00	6.998,50	6.998,50	1,50
17.01 0824301102.342 33903646 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	7.000,00	0,00	7.000,00	6.998,50	6.998,50	1,50
17.01 0824301102.344	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	- 1.000,00	75.000,00	74.000,00	24.244,71	24.244,71	49.755,29
17.01 0824301102.344 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
17.01 0824301102.344 33901400 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
17.01 0824301102.344 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00



Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2018

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 18.493.904/0001-61 Telefone: (87) 38552908

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº 4.320/64
2018

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
17.01 0824301102.344 33903016 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17.01 0824301102.344 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	15.000,00	15.000,00	4.264,71	4.264,71	10.735,29
17.01 0824301102.344 33903052 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	0,00	15.000,00	15.000,00	4.264,71	4.264,71	10.735,29
17.01 0824301102.344 33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	- 1.000,00	25.000,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
17.01 0824301102.344 33903948 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	- 1.000,00	25.000,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
17.01 0824301102.344 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	0,00	20.000,00	20.000,00	19.980,00	19.980,00	20,00
17.01 0824301102.344 33903974 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	0,00	20.000,00	20.000,00	19.980,00	19.980,00	20,00
17.01 0824400081.285	PROJETO SOCIAL NA COMUNIDADE-MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0824400081.285 44905205	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0824400081.285 44905205 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0824400081.318	AQUISIÇÃO DE MÓV. EQUIP. E UTENSÍLIOS DIVERSOS - CRAS	39.510,00	0,00	39.510,00	39.510,00	39.510,00	0,00
17.01 0824400081.318 44905219	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	22.390,00	0,00	22.390,00	22.390,00	22.390,00	0,00
17.01 0824400081.318 44905219 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	22.390,00	0,00	22.390,00	22.390,00	22.390,00	0,00
17.01 0824400081.318 44905224	MOBILIÁRIO EM GERAL	17.120,00	0,00	17.120,00	17.120,00	17.120,00	0,00
17.01 0824400081.318 44905224 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	17.120,00	0,00	17.120,00	17.120,00	17.120,00	0,00
17.01 0824400082.246	MANUTENÇÃO DO C.R.A.S.	528.500,00	0,00	528.500,00	347.099,66	347.099,66	181.400,34
17.01 0824400082.246 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	118.000,00	0,00	118.000,00	112.400,00	112.400,00	5.600,00
17.01 0824400082.246 31900400 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	118.000,00	0,00	118.000,00	112.400,00	112.400,00	5.600,00
17.01 0824400082.246 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
17.01 0824400082.246 31901105 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
17.01 0824400082.246 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00	0,00	3.000,00	1.200,00	1.200,00	1.800,00
17.01 0824400082.246 33901400 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	3.000,00	0,00	3.000,00	1.200,00	1.200,00	1.800,00
17.01 0824400082.246 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	16.000,00	0,00	16.000,00	4.630,04	4.630,04	11.369,96
17.01 0824400082.246 33903016 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	16.000,00	0,00	16.000,00	4.630,04	4.630,04	11.369,96
17.01 0824400082.246 33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0824400082.246 33903017 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0824400082.246 33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	20.500,00	0,00	20.500,00	19.395,35	19.395,35	1.104,65
17.01 0824400082.246 33903022 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	20.500,00	0,00	20.500,00	19.395,35	19.395,35	1.104,65
17.01 0824400082.246 33903023	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
17.01 0824400082.246 33903023 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00



Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2018

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 18.493.904/0001-61 Telefone: (87) 38552908

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº 4.320/64
2018

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
17.01 0824400082.246 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	10.000,00	0,00	10.000,00	1.964,50	1.964,50	8.035,50
17.01 0824400082.246 33903052 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	10.000,00	0,00	10.000,00	1.964,50	1.964,50	8.035,50
17.01 0824400082.246 33903614	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00	0,00	50.000,00	49.956,87	49.956,87	43,13
17.01 0824400082.246 33903614 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	50.000,00	0,00	50.000,00	49.956,87	49.956,87	43,13
17.01 0824400082.246 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	9.000,00	0,00	9.000,00	8.020,00	8.020,00	980,00
17.01 0824400082.246 33903646 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	9.000,00	0,00	9.000,00	8.020,00	8.020,00	980,00
17.01 0824400082.246 33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0824400082.246 33903905 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0824400082.246 33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
17.01 0824400082.246 33903929 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
17.01 0824400082.246 33903930	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0824400082.246 33903930 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0824400082.246 33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	7.500,00	0,00	7.500,00	3.603,00	3.603,00	3.897,00
17.01 0824400082.246 33903948 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	7.500,00	0,00	7.500,00	3.603,00	3.603,00	3.897,00
17.01 0824400082.246 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	272.500,00	0,00	272.500,00	145.929,90	145.929,90	126.570,10
17.01 0824400082.246 33903974 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	272.500,00	0,00	272.500,00	145.929,90	145.929,90	126.570,10
17.01 0824400082.289	MANUTENÇÃO DO PROJETO AÇÃO SOCIAL NA COMUNIDADE	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
17.01 0824400082.289 33903007	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0824400082.289 33903007 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0824400082.289 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0824400082.289 33903052 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0824400082.289 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
17.01 0824400082.289 33903200 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
17.01 0824400082.289 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17.01 0824400082.289 33903646 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17.01 0824400082.289 33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
17.01 0824400082.289 33903948 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
17.01 0824400082.337	MANUT. DAS AÇÕES DO DEP. DE ASSIST. SOCIAL - CONV. ESTADO	39.140,00	0,00	39.140,00	0,00	0,00	39.140,00
17.01 0824400082.337 33903001	COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0824400082.337 33903001 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2018

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 18.493.904/0001-61 Telefone: (87) 38552908

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº 4.320/64
2018

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
17.01 0824400082.337 33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0824400082.337 33903009 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0824400082.337 33903010	MATERIAL ONDONTOLÓGICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0824400082.337 33903010 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0824400082.337 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00
17.01 0824400082.337 33903016 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00
17.01 0824400082.337 33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0824400082.337 33903022 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0824400082.337 33903036	MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0824400082.337 33903036 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0824400082.337 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
17.01 0824400082.337 33903052 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
17.01 0824400082.337 33903616	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	3.640,00	0,00	3.640,00	0,00	0,00	3.640,00
17.01 0824400082.337 33903616 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	3.640,00	0,00	3.640,00	0,00	0,00	3.640,00
17.01 0824400082.337 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0824400082.337 33903646 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0824400082.337 33903903	CAPACITAÇÃO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
17.01 0824400082.337 33903903 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
17.01 0824400082.337 33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
17.01 0824400082.337 33903905 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
17.01 0824400082.337 33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17.01 0824400082.337 33903948 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17.01 0824400082.337 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
17.01 0824400082.337 33903974 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
17.01 0824400132.005	PROGRAMA DE DOAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0824400132.005 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0824400132.005 33903200 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0824400151.143	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-IGD	16.500,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00	16.500,00
17.01 0824400151.143 44905206	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17.01 0824400151.143 44905206 16	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00



Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2018

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 18.493.904/0001-61 Telefone: (87) 38552908

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº 4.320/64
2018

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
17.01 0824400151.143 44905217	EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VIDEO E FOTO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
17.01 0824400151.143 44905217 16	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
17.01 0824400151.143 44905219	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
17.01 0824400151.143 44905219 16	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
17.01 0824400151.143 44905224	MOBILIÁRIO EM GERAL	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
17.01 0824400151.143 44905224 16	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
17.01 0824400151.143 44905239	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
17.01 0824400151.143 44905239 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
17.01 0824400152.275	PROGRAMA IGD	437.000,00	0,00	437.000,00	369.825,26	369.825,26	67.174,74
17.01 0824400152.275 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	8.000,00	0,00	8.000,00	7.035,85	7.035,85	964,15
17.01 0824400152.275 33903016 16	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	8.000,00	0,00	8.000,00	7.035,85	7.035,85	964,15
17.01 0824400152.275 33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17.01 0824400152.275 33903017 16	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17.01 0824400152.275 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	4.000,00	0,00	4.000,00	2.193,00	2.193,00	1.807,00
17.01 0824400152.275 33903052 16	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	4.000,00	0,00	4.000,00	2.193,00	2.193,00	1.807,00
17.01 0824400152.275 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	304.000,00	0,00	304.000,00	285.256,01	285.256,01	18.743,99
17.01 0824400152.275 33903646 16	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	304.000,00	0,00	304.000,00	285.256,01	285.256,01	18.743,99
17.01 0824400152.275 33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	10.500,00	0,00	10.500,00	3.724,80	3.724,80	6.775,20
17.01 0824400152.275 33903948 16	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	10.500,00	0,00	10.500,00	3.724,80	3.724,80	6.775,20
17.01 0824400152.275 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	109.500,00	0,00	109.500,00	71.615,60	71.615,60	37.884,40
17.01 0824400152.275 33903974 16	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	109.500,00	0,00	109.500,00	71.615,60	71.615,60	37.884,40
17.01 0824400262.244	APOIO A RECUPERAÇÃO DE CASAS POPULARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0824400262.244 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0824400262.244 33903200 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0824400442.242	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO A POBREZA	95.200,00	0,00	95.200,00	25.167,28	25.167,28	70.032,72
17.01 0824400442.242 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	70.000,00	0,00	70.000,00	450,00	450,00	69.550,00
17.01 0824400442.242 33903200 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	70.000,00	0,00	70.000,00	450,00	450,00	69.550,00
17.01 0824400442.242 33904800	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	25.200,00	0,00	25.200,00	24.717,28	24.717,28	482,72
17.01 0824400442.242 33904800 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	25.200,00	0,00	25.200,00	24.717,28	24.717,28	482,72
17.01 0824400442.243	CUSTEIO DE FUNERAIS PARA INDIGENTES	166.000,00	0,00	166.000,00	102.333,00	102.333,00	



Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2018

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 18.493.904/0001-61 Telefone: (87) 38552908

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº 4.320/64
2018

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
17.01 0824400442.243 33903951	SERVIÇOS FUNERAIS	166.000,00	0,00	166.000,00	102.333,00	102.333,00	63.667,00
17.01 0824400442.243 33903951 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	166.000,00	0,00	166.000,00	102.333,00	102.333,00	63.667,00
17.01 9999999999.902	RESERVA DE CONTINGENCIA	29.290,00	0,00	29.290,00	0,00	0,00	29.290,00
17.01 9999999999.902 99999900	RESERVA DE CONTINGENCIA	29.290,00	0,00	29.290,00	0,00	0,00	29.290,00
17.01 9999999999.902 99999900 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	29.290,00	0,00	29.290,00	0,00	0,00	29.290,00
17.02	DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.584.532,00	0,00	1.584.532,00	956.867,09	956.867,09	627.664,91
17.02 0824200082.314	PROGRAMA DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA-PPD	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
17.02 0824200082.314 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
17.02 0824200082.314 31900400 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
17.02 0824200082.314 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824200082.314 33901400 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824200082.314 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824200082.314 33903052 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824200082.314 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824200082.314 33903646 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824200082.314 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824200082.314 33903974 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824300082.240	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI	299.750,00	0,00	299.750,00	72.448,00	72.448,00	227.302,00
17.02 0824300082.240 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.02 0824300082.240 31900400 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.02 0824300082.240 31911302	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	825,00	0,00	825,00	0,00	0,00	825,00
17.02 0824300082.240 31911302 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	825,00	0,00	825,00	0,00	0,00	825,00
17.02 0824300082.240 33903014	MATERIAL EDUCATIVO E DESPORTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.02 0824300082.240 33903014 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.02 0824300082.240 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
17.02 0824300082.240 33903016 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
17.02 0824300082.240 33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	1.750,00	0,00	1.750,00	0,00	0,00	1.750,00
17.02 0824300082.240 33903022 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	1.750,00	0,00	1.750,00	0,00	0,00	1.750,00
17.02 0824300082.240 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	3.000,00	0,00	3.000,00	336,00	336,00	2.664,00
17.02 0824300082.240 33903052 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	3.000,00	0,00	3.000,00	336,00	336,00	



Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2018

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 18.493.904/0001-61 Telefone: (87) 38552908

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº 4.320/64
2018

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
17.02 0824300082.240 33903614	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	24.500,00	0,00	24.500,00	0,00	0,00	24.500,00
17.02 0824300082.240 33903614 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	24.500,00	0,00	24.500,00	0,00	0,00	24.500,00
17.02 0824300082.240 33903634	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
17.02 0824300082.240 33903634 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
17.02 0824300082.240 33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	6.500,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00
17.02 0824300082.240 33903905 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	6.500,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00
17.02 0824300082.240 33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	5.500,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
17.02 0824300082.240 33903929 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	5.500,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
17.02 0824300082.240 33903930	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
17.02 0824300082.240 33903930 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
17.02 0824300082.240 33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	6.675,00	0,00	6.675,00	5.200,00	5.200,00	1.475,00
17.02 0824300082.240 33903948 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	6.675,00	0,00	6.675,00	5.200,00	5.200,00	1.475,00
17.02 0824300082.240 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	191.000,00	0,00	191.000,00	66.912,00	66.912,00	124.088,00
17.02 0824300082.240 33903974 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	191.000,00	0,00	191.000,00	66.912,00	66.912,00	124.088,00
17.02 0824300082.338	MANUT. DAS ATIV. DE ATENÇÃO BÁSICA - CONVÊNIO UNIÃO	75.000,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
17.02 0824300082.338 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.02 0824300082.338 33903016 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.02 0824300082.338 33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
17.02 0824300082.338 33903017 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
17.02 0824300082.338 33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.02 0824300082.338 33903022 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.02 0824300082.338 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
17.02 0824300082.338 33903052 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
17.02 0824300082.338 33903614	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17.02 0824300082.338 33903614 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17.02 0824300082.338 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17.02 0824300082.338 33903646 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17.02 0824300082.338 33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
17.02 0824300082.338 33903948 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
17.02 0824300082.338 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	27.000,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	



Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2018

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 18.493.904/0001-61 Telefone: (87) 38552908

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº 4.320/64
2018

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
17.02 0824300082.338 33903974 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	27.000,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
17.02 0824300441.319	AQUIS. MÓV. EQUIP. E UTEN. DIV. - CONV. E FORT DE VÍNCULOS.	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17.02 0824300441.319 44905208	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.02 0824300441.319 44905208 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.02 0824300441.319 44905213	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.02 0824300441.319 44905213 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.02 0824300441.319 44905217	EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VIDEO E FOTO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17.02 0824300441.319 44905217 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17.02 0824300441.319 44905219	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.02 0824300441.319 44905219 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.02 0824300441.319 44905224	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.02 0824300441.319 44905224 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.02 0824300442.311	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	835.500,00	0,00	835.500,00	619.824,21	619.824,21	215.675,79
17.02 0824300442.311 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	127.000,00	0,00	127.000,00	116.611,06	116.611,06	10.388,94
17.02 0824300442.311 31900400 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	127.000,00	0,00	127.000,00	116.611,06	116.611,06	10.388,94
17.02 0824300442.311 31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
17.02 0824300442.311 31901301 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
17.02 0824300442.311 33903004	GÁS ENGARRAFADO	13.050,00	0,00	13.050,00	10.853,11	10.853,11	2.196,89
17.02 0824300442.311 33903004 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	13.050,00	0,00	13.050,00	10.853,11	10.853,11	2.196,89
17.02 0824300442.311 33903007	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	281.000,00	0,00	281.000,00	255.600,44	255.600,44	25.399,56
17.02 0824300442.311 33903007 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	281.000,00	0,00	281.000,00	255.600,44	255.600,44	25.399,56
17.02 0824300442.311 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	36.000,00	0,00	36.000,00	15.341,02	15.341,02	20.658,98
17.02 0824300442.311 33903016 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	36.000,00	0,00	36.000,00	15.341,02	15.341,02	20.658,98
17.02 0824300442.311 33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.02 0824300442.311 33903017 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.02 0824300442.311 33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	44.000,00	0,00	44.000,00	33.045,21	33.045,21	10.954,79
17.02 0824300442.311 33903022 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	44.000,00	0,00	44.000,00	33.045,21	33.045,21	10.954,79
17.02 0824300442.311 33903023	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.02 0824300442.311 33903023 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.02 0824300442.311 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	39.000,00	0,00	39.000,00	32.564,70	32.564,70	6.435,30



Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2018

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 18.493.904/0001-61 Telefone: (87) 38552908

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº 4.320/64
2018

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
17.02 0824300442.311 33903052 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	39.000,00	0,00	39.000,00	32.564,70	32.564,70	6.435,30
17.02 0824300442.311 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00	0,00	2.000,00	559,90	559,90	1.440,10
17.02 0824300442.311 33903200 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	2.000,00	0,00	2.000,00	559,90	559,90	1.440,10
17.02 0824300442.311 33903606	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.02 0824300442.311 33903606 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.02 0824300442.311 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	51.950,00	0,00	51.950,00	43.877,97	43.877,97	8.072,03
17.02 0824300442.311 33903646 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	51.950,00	0,00	51.950,00	43.877,97	43.877,97	8.072,03
17.02 0824300442.311 33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	20.500,00	0,00	20.500,00	6.440,40	6.440,40	14.059,60
17.02 0824300442.311 33903948 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	20.500,00	0,00	20.500,00	6.440,40	6.440,40	14.059,60
17.02 0824300442.311 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	205.000,00	0,00	205.000,00	104.930,40	104.930,40	100.069,60
17.02 0824300442.311 33903974 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	205.000,00	0,00	205.000,00	104.930,40	104.930,40	100.069,60
17.02 0824400372.307	PROGRAMA DE APOIO A USUÁRIOS DE DROGAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.02 0824400372.307 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.02 0824400372.307 33903052 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.02 0824400372.307 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.02 0824400372.307 33903646 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.02 0824400442.248	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CREAS	324.810,00	0,00	324.810,00	244.964,88	244.964,88	79.845,12
17.02 0824400442.248 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	56.060,00	0,00	56.060,00	56.056,93	56.056,93	3,07
17.02 0824400442.248 31900400 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	56.060,00	0,00	56.060,00	56.056,93	56.056,93	3,07
17.02 0824400442.248 31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
17.02 0824400442.248 31901301 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
17.02 0824400442.248 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	7.000,00	0,00	7.000,00	1.150,00	1.150,00	5.850,00
17.02 0824400442.248 33901400 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	7.000,00	0,00	7.000,00	1.150,00	1.150,00	5.850,00
17.02 0824400442.248 33903014	MATERIAL EDUCATIVO E DESPORTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.02 0824400442.248 33903014 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.02 0824400442.248 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	4.000,00	0,00	4.000,00	3.937,95	3.937,95	62,05
17.02 0824400442.248 33903016 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	4.000,00	0,00	4.000,00	3.937,95	3.937,95	62,05
17.02 0824400442.248 33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	4.000,00	0,00	4.000,00	2.998,70	2.998,70	1.001,30
17.02 0824400442.248 33903022 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	4.000,00	0,00	4.000,00	2.998,70	2.998,70	1.001,30
17.02 0824400442.248 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.500,00	0,00	2.500,00	1.601,70	1.601,70	0,00



Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2018

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 18.493.904/0001-61 Telefone: (87) 38552908

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº 4.320/64
2018

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
17.02 0824400442.248 33903052 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	2.500,00	0,00	2.500,00	1.601,70	1.601,70	898,30
17.02 0824400442.248 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	6.000,00	0,00	6.000,00	3.600,00	3.600,00	2.400,00
17.02 0824400442.248 33903646 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	6.000,00	0,00	6.000,00	3.600,00	3.600,00	2.400,00
17.02 0824400442.248 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	234.250,00	0,00	234.250,00	175.619,60	175.619,60	58.630,40
17.02 0824400442.248 33903974 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	234.250,00	0,00	234.250,00	175.619,60	175.619,60	58.630,40
17.02 0824400442.339	CENTRO DE REF. ESPEC. DE ASSIST. SOCIAL - CREAS	32.472,00	0,00	32.472,00	19.630,00	19.630,00	12.842,00
17.02 0824400442.339 44905219	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	14.070,00	0,00	14.070,00	9.750,00	9.750,00	4.320,00
17.02 0824400442.339 44905219 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	14.070,00	0,00	14.070,00	9.750,00	9.750,00	4.320,00
17.02 0824400442.339 44905224	MOBILIÁRIO EM GERAL	18.402,00	0,00	18.402,00	9.880,00	9.880,00	8.522,00
17.02 0824400442.339 44905224 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	18.402,00	0,00	18.402,00	9.880,00	9.880,00	8.522,00
17.02 0833300082.340	INCLUSÃO PRODUTIVA - PAIF	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17.02 0833300082.340 33903023	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
17.02 0833300082.340 33903023 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
17.02 0833300082.340 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
17.02 0833300082.340 33903052 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
17.02 0833300082.340 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.02 0833300082.340 33903646 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.02 0833300082.340 33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.02 0833300082.340 33903948 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito
CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador
CRC 25551/O-7



Fundo de Previdência de Buíque - 2018

AJ JONAS CAMELO DE ALMEIDA , 17 -
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 06.002.453/0001-33 Telefone: (87) 38551182

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº 4.320/64
2018

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	15.909.000,00	0,00	15.909.000,00	15.619.840,94	15.619.840,94	289.159,06
18.00	FUNDO PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE	15.909.000,00	0,00	15.909.000,00	15.619.840,94	15.619.840,94	289.159,06
18.01	FUNDO PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE	15.909.000,00	0,00	15.909.000,00	15.619.840,94	15.619.840,94	289.159,06
18.01 0927201071.030	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.609,60	0,00	8.609,60	5.189,60	5.189,60	3.420,00
18.01 0927201071.030 44905219	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01 0927201071.030 44905219 12	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01 0927201071.030 44905224	MOBILIÁRIO EM GERAL	5.000,00	0,00	5.000,00	1.580,00	1.580,00	3.420,00
18.01 0927201071.030 44905224 12	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	5.000,00	0,00	5.000,00	1.580,00	1.580,00	3.420,00
18.01 0927201071.030 44905239	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	3.609,60	0,00	3.609,60	3.609,60	3.609,60	- 0,00
18.01 0927201071.030 44905239 12	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	3.609,60	0,00	3.609,60	3.609,60	3.609,60	- 0,00
18.01 0927201071.286	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO FPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01 0927201071.286 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01 0927201071.286 44905100 12	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01 0927201072.291	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS	15.267.057,20	0,00	15.267.057,20	15.245.367,08	15.245.367,08	21.690,12
18.01 0927201072.291 31900100	APOSENTADORIAS E REFORMAS	13.246.000,00	0,00	13.246.000,00	13.246.000,00	13.246.000,00	0,00
18.01 0927201072.291 31900100 12	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	13.246.000,00	0,00	13.246.000,00	13.246.000,00	13.246.000,00	0,00
18.01 0927201072.291 31900300	PENSÕES	1.997.057,20	0,00	1.997.057,20	1.997.057,20	1.997.057,20	0,00
18.01 0927201072.291 31900300 12	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	1.997.057,20	0,00	1.997.057,20	1.997.057,20	1.997.057,20	0,00
18.01 0927201072.291 31900500	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
18.01 0927201072.291 31900500 12	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
18.01 0927201072.291 31909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
18.01 0927201072.291 31909100 12	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
18.01 0927201072.291 31909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	0,00	5.000,00	2.309,88	2.309,88	2.690,12
18.01 0927201072.291 31909200 12	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	5.000,00	0,00	5.000,00	2.309,88	2.309,88	2.690,12
18.01 0927201072.292	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FPS-BUÍQUE	426.333,20	0,00	426.333,20	366.384,26	366.384,26	59.948,94
18.01 0927201072.292 31900500	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	28.808,00	0,00	28.808,00	27.896,77	27.896,77	911,23
18.01 0927201072.292 31900500 12	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	28.808,00	0,00	28.808,00	27.896,77	27.896,77	911,23
18.01 0927201072.292 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	146.766,65	0,00	146.766,65	146.766,65	146.766,65	0,00
18.01 0927201072.292 31901105 12	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	146.766,65	0,00	146.766,65	146.766,65	146.766,65	0,00
18.01 0927201072.292 31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.100,00	0,00	23.100,00	15.802,26	15.802,26	



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº 4.320/64
2018

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
18.01 0927201072.292 31901301 12	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	23.100,00	0,00	23.100,00	15.802,26	15.802,26	7.297,74
18.01 0927201072.292 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	0,00	10.000,00	9.850,00	9.850,00	150,00
18.01 0927201072.292 33901400 12	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	10.000,00	0,00	10.000,00	9.850,00	9.850,00	150,00
18.01 0927201072.292 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.000,00	0,00	5.000,00	4.358,08	4.358,08	641,92
18.01 0927201072.292 33903052 12	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	5.000,00	0,00	5.000,00	4.358,08	4.358,08	641,92
18.01 0927201072.292 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
18.01 0927201072.292 33903300 12	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
18.01 0927201072.292 33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	9.400,00	0,00	9.400,00	9.400,00	9.400,00	0,00
18.01 0927201072.292 33903500 12	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	9.400,00	0,00	9.400,00	9.400,00	9.400,00	0,00
18.01 0927201072.292 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
18.01 0927201072.292 33903646 12	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
18.01 0927201072.292 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	174.092,00	0,00	174.092,00	152.254,70	152.254,70	21.837,30
18.01 0927201072.292 33903974 12	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	174.092,00	0,00	174.092,00	152.254,70	152.254,70	21.837,30
18.01 0927201072.292 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16.166,55	0,00	16.166,55	55,80	55,80	16.110,75
18.01 0927201072.292 33909200 12	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	16.166,55	0,00	16.166,55	55,80	55,80	16.110,75
18.01 0927201072.293	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO FPS	37.000,00	0,00	37.000,00	2.900,00	2.900,00	34.100,00
18.01 0927201072.293 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	2.900,00	2.900,00	2.100,00
18.01 0927201072.293 33901400 12	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	5.000,00	0,00	5.000,00	2.900,00	2.900,00	2.100,00
18.01 0927201072.293 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
18.01 0927201072.293 33903016 12	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
18.01 0927201072.293 33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
18.01 0927201072.293 33903017 12	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
18.01 0927201072.293 33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
18.01 0927201072.293 33903022 12	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
18.01 0927201072.293 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
18.01 0927201072.293 33903300 12	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
18.01 0927201072.293 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01 0927201072.293 33903646 12	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01 0927201072.293 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
18.01 0927201072.293 33903974 12	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00



Fundo de Previdência de Buíque - 2018

AJ JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 17 -
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 06.002.453/0001-33 Telefone: (87) 38551182

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº 4.320/64
2018

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
18.01 0927201072.305	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
18.01 0927201072.305 33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
18.01 0927201072.305 33909300 12	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
18.01 9999999999.990	RESERVA DE CONTINGENCIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	160.000,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
18.01 9999999999.990 99999900	RESERVA DE CONTINGENCIA	160.000,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
18.01 9999999999.990 99999900 12	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	160.000,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00

STANYLAU MONTEIRO LOPES
Diretor
CPF 024.660.994-03

Lenildo José dos Santos
Contador
CRC 25551/O-7



Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2018

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº 4.320/64
2018

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	20.811.341,76	114.500,00	20.925.841,76	17.795.842,81	17.795.842,81	3.129.998,95
16.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.811.341,76	114.500,00	20.925.841,76	17.795.842,81	17.795.842,81	3.129.998,95
16.01	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA	8.473.288,00	50.900,00	8.524.188,00	7.265.938,35	7.265.938,35	1.258.249,65
16.01 1030100071.187	CONTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030100071.187 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030100071.187 44905100 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030100071.189	CONSTRUÇÃO DE UBS-POVOADO SERRINHA	20.087,00	0,00	20.087,00	20.000,00	20.000,00	87,00
16.01 1030100071.189 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.087,00	0,00	20.087,00	20.000,00	20.000,00	87,00
16.01 1030100071.189 44905100 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	20.087,00	0,00	20.087,00	20.000,00	20.000,00	87,00
16.01 1030100071.313	CONSTR. DE PONTES E/OU PASSAGENS MOLHADAS - ESPEC EM ANEXO	400,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00
16.01 1030100071.313 44905204	APARELHOS, EQUIP., UTENS. MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030100071.313 44905204 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030100071.313 44905224	MOBILIÁRIO EM GERAL	400,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00
16.01 1030100071.313 44905224 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	400,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00
16.01 1030100072.297	NASF (NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE NA FAMÍLIA)	367.500,00	0,00	367.500,00	327.687,53	327.687,53	39.812,47
16.01 1030100072.297 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	197.000,00	0,00	197.000,00	194.237,09	194.237,09	2.762,91
16.01 1030100072.297 31900400 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	197.000,00	0,00	197.000,00	194.237,09	194.237,09	2.762,91
16.01 1030100072.297 31901101	VENCIMENTOS PESSOAS CIVIL	37.700,00	0,00	37.700,00	35.606,76	35.606,76	2.093,24
16.01 1030100072.297 31901101 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	37.700,00	0,00	37.700,00	35.606,76	35.606,76	2.093,24
16.01 1030100072.297 31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.019,00	0,00	50.019,00	48.128,99	48.128,99	1.890,01
16.01 1030100072.297 31901301 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	50.019,00	0,00	50.019,00	48.128,99	48.128,99	1.890,01
16.01 1030100072.297 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	107,00	0,00	107,00	0,00	0,00	107,00
16.01 1030100072.297 33901400 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	107,00	0,00	107,00	0,00	0,00	107,00
16.01 1030100072.297 33903001	COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030100072.297 33903001 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030100072.297 33903004	GÁS ENGARRAFADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030100072.297 33903004 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030100072.297 33903007	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	26.000,00	0,00	26.000,00	11.014,39	11.014,39	14.985,61
16.01 1030100072.297 33903007 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	26.000,00	0,00	26.000,00	11.014,39	11.014,39	14.985,61
16.01 1030100072.297 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	



Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2018

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº 4.320/64
2018

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
16.01 1030100072.297 33903016 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
16.01 1030100072.297 33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
16.01 1030100072.297 33903022 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
16.01 1030100072.297 33903039	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030100072.297 33903039 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030100072.297 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.674,00	0,00	1.674,00	0,00	0,00	1.674,00
16.01 1030100072.297 33903052 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	1.674,00	0,00	1.674,00	0,00	0,00	1.674,00
16.01 1030100072.297 33903616	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030100072.297 33903616 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030100072.297 33903618	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030100072.297 33903618 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030100072.297 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	34.000,00	0,00	34.000,00	33.923,00	33.923,00	77,00
16.01 1030100072.297 33903646 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	34.000,00	0,00	34.000,00	33.923,00	33.923,00	77,00
16.01 1030100072.297 33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030100072.297 33903929 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030100072.297 33903930	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
16.01 1030100072.297 33903930 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
16.01 1030100072.297 33903948	SERVIÇOS GRÁFICOS	6.500,00	0,00	6.500,00	4.777,30	4.777,30	1.722,70
16.01 1030100072.297 33903948 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	6.500,00	0,00	6.500,00	4.777,30	4.777,30	1.722,70
16.01 1030100072.299	MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE	625,00	0,00	625,00	0,00	0,00	625,00
16.01 1030100072.299 33903914	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS	625,00	0,00	625,00	0,00	0,00	625,00
16.01 1030100072.299 33903914 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	625,00	0,00	625,00	0,00	0,00	625,00
16.01 1030100072.329	MANUTENÇÃO DAS ACADEMIAS DA SAÚDE	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
16.01 1030100072.329 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	496,00	0,00	496,00	0,00	0,00	496,00
16.01 1030100072.329 31900400 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	496,00	0,00	496,00	0,00	0,00	496,00
16.01 1030100072.329 31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	975,00	0,00	975,00	0,00	0,00	975,00
16.01 1030100072.329 31901301 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	975,00	0,00	975,00	0,00	0,00	975,00
16.01 1030100072.329 33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030100072.329 33903022 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030100072.329 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2018

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº 4.320/64
2018

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
16.01 1030100072.329 33903646 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030100072.329 33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	529,00	0,00	529,00	0,00	0,00	529,00
16.01 1030100072.329 33903929 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	529,00	0,00	529,00	0,00	0,00	529,00
16.01 1030100072.330	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PMAQ	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
16.01 1030100072.330 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030100072.330 31900400 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030100072.330 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	600,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00
16.01 1030100072.330 31901105 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	600,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00
16.01 1030100072.330 31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	400,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00
16.01 1030100072.330 31901301 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	400,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00
16.01 1030100072.330 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030100072.330 33903016 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030100072.330 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030100072.330 33903052 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030100072.330 33903616	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
16.01 1030100072.330 33903616 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
16.01 1030100421.135	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-SAÚDE BUCAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030100421.135 44905204	APARELHOS, EQUIP., UTENS. MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030100421.135 44905204 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030100421.135 44905219	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030100421.135 44905219 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030100421.135 44905239	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030100421.135 44905239 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030100422.267	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	184.500,00	0,00	184.500,00	180.729,12	180.729,12	3.770,88
16.01 1030100422.267 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	177.000,00	0,00	177.000,00	173.258,21	173.258,21	3.741,79
16.01 1030100422.267 31901105 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	177.000,00	0,00	177.000,00	173.258,21	173.258,21	3.741,79
16.01 1030100422.267 33903010	MATERIAL ONDONTOLÓGICO	7.500,00	0,00	7.500,00	7.470,91	7.470,91	29,09
16.01 1030100422.267 33903010 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	7.500,00	0,00	7.500,00	7.470,91	7.470,91	29,09
16.01 1030100422.267 33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030100422.267 33903022 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2018

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº 4.320/64
2018

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
16.01 1030100422.267 33903028	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030100422.267 33903028 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030100422.267 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030100422.267 33903646 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030100422.267 33903915	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030100422.267 33903915 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030100422.267 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030100422.267 33903974 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030100422.331	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	620,00	0,00	620,00	0,00	0,00	620,00
16.01 1030100422.331 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	534,00	0,00	534,00	0,00	0,00	534,00
16.01 1030100422.331 31901105 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	534,00	0,00	534,00	0,00	0,00	534,00
16.01 1030100422.331 31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	86,00	0,00	86,00	0,00	0,00	86,00
16.01 1030100422.331 31901301 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	86,00	0,00	86,00	0,00	0,00	86,00
16.01 1030200071.113	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	359.000,00	0,00	359.000,00	0,00	0,00	359.000,00
16.01 1030200071.113 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	359.000,00	0,00	359.000,00	0,00	0,00	359.000,00
16.01 1030200071.113 44905100 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	359.000,00	0,00	359.000,00	0,00	0,00	359.000,00
16.01 1030200071.149	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-UBS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
16.01 1030200071.149 44905204	APARELHOS, EQUIP., UTENS. MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030200071.149 44905204 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030200071.149 44905217	EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VIDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030200071.149 44905217 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030200071.149 44905218	MAQUINAS,EQUIP. E UTENSILIOS DIVERSOS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
16.01 1030200071.149 44905218 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
16.01 1030200071.149 44905224	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030200071.149 44905224 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030200071.149 44905239	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030200071.149 44905239 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030200072.229	MANUTENÇÃO DO PACS	1.907.216,00	0,00	1.907.216,00	1.898.727,56	1.898.727,56	8.488,44
16.01 1030200072.229 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.877.216,00	0,00	1.877.216,00	1.873.580,36	1.873.580,36	3.635,64



Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2018

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº 4.320/64
2018

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
16.01 1030200072.229 31901105 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	1.877.216,00	0,00	1.877.216,00	1.873.580,36	1.873.580,36	3.635,64
16.01 1030200072.229 31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030200072.229 31901301 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030200072.229 31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	30.000,00	0,00	30.000,00	25.147,20	25.147,20	4.852,80
16.01 1030200072.229 31909400 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	30.000,00	0,00	30.000,00	25.147,20	25.147,20	4.852,80
16.01 1030200072.233	MANUTENÇÃO DAS UBS	5.223.186,00	0,00	5.223.186,00	4.495.026,56	4.495.026,56	728.159,44
16.01 1030200072.233 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	288.540,00	0,00	288.540,00	284.019,21	284.019,21	4.520,79
16.01 1030200072.233 31900400 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	288.540,00	0,00	288.540,00	284.019,21	284.019,21	4.520,79
16.01 1030200072.233 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	693.690,00	0,00	693.690,00	693.240,00	693.240,00	450,00
16.01 1030200072.233 31901105 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	693.690,00	0,00	693.690,00	693.240,00	693.240,00	450,00
16.01 1030200072.233 31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	116.993,00	0,00	116.993,00	60.263,96	60.263,96	56.729,04
16.01 1030200072.233 31901301 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	116.993,00	0,00	116.993,00	60.263,96	60.263,96	56.729,04
16.01 1030200072.233 31911302	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	2.055,00	0,00	2.055,00	0,00	0,00	2.055,00
16.01 1030200072.233 31911302 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	2.055,00	0,00	2.055,00	0,00	0,00	2.055,00
16.01 1030200072.233 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030200072.233 33901400 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030200072.233 33903001	COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	148.000,00	0,00	148.000,00	98.004,87	98.004,87	49.995,13
16.01 1030200072.233 33903001 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	148.000,00	0,00	148.000,00	98.004,87	98.004,87	49.995,13
16.01 1030200072.233 33903004	GÁS ENGARRAFADO	9.000,00	0,00	9.000,00	5.236,00	5.236,00	3.764,00
16.01 1030200072.233 33903004 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	9.000,00	0,00	9.000,00	5.236,00	5.236,00	3.764,00
16.01 1030200072.233 33903007	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	58.000,00	0,00	58.000,00	25.541,94	25.541,94	32.458,06
16.01 1030200072.233 33903007 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	58.000,00	0,00	58.000,00	25.541,94	25.541,94	32.458,06
16.01 1030200072.233 33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	1.351.900,00	0,00	1.351.900,00	1.313.189,91	1.313.189,91	38.710,09
16.01 1030200072.233 33903009 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	1.351.900,00	0,00	1.351.900,00	1.313.189,91	1.313.189,91	38.710,09
16.01 1030200072.233 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	33.100,00	0,00	33.100,00	25.974,39	25.974,39	7.125,61
16.01 1030200072.233 33903016 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	33.100,00	0,00	33.100,00	25.974,39	25.974,39	7.125,61
16.01 1030200072.233 33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	6.000,00	0,00	6.000,00	5.500,00	5.500,00	500,00
16.01 1030200072.233 33903017 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	6.000,00	0,00	6.000,00	5.500,00	5.500,00	500,00
16.01 1030200072.233 33903020	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030200072.233 33903020 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2018

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº 4.320/64
2018

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
16.01 1030200072.233 33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	53.150,00	0,00	53.150,00	41.706,88	41.706,88	11.443,12
16.01 1030200072.233 33903022 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	53.150,00	0,00	53.150,00	41.706,88	41.706,88	11.443,12
16.01 1030200072.233 33903023	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	77.940,00	0,00	77.940,00	77.940,00	77.940,00	0,00
16.01 1030200072.233 33903023 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	77.940,00	0,00	77.940,00	77.940,00	77.940,00	0,00
16.01 1030200072.233 33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030200072.233 33903024 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030200072.233 33903035	MATERIAL LABORATORIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030200072.233 33903035 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030200072.233 33903036	MATERIAL HOSPITALAR	325.000,00	0,00	325.000,00	253.779,93	253.779,93	71.220,07
16.01 1030200072.233 33903036 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	325.000,00	0,00	325.000,00	253.779,93	253.779,93	71.220,07
16.01 1030200072.233 33903039	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	33.100,00	0,00	33.100,00	6.884,00	6.884,00	26.216,00
16.01 1030200072.233 33903039 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	33.100,00	0,00	33.100,00	6.884,00	6.884,00	26.216,00
16.01 1030200072.233 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	139.718,00	0,00	139.718,00	68.701,32	68.701,32	71.016,68
16.01 1030200072.233 33903052 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	139.718,00	0,00	139.718,00	68.701,32	68.701,32	71.016,68
16.01 1030200072.233 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030200072.233 33903300 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030200072.233 33903606	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030200072.233 33903606 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030200072.233 33903616	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030200072.233 33903616 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030200072.233 33903617	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030200072.233 33903617 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030200072.233 33903618	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030200072.233 33903618 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030200072.233 33903620	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030200072.233 33903620 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030200072.233 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	628.000,00	0,00	628.000,00	607.255,57	607.255,57	20.744,43
16.01 1030200072.233 33903646 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	628.000,00	0,00	628.000,00	607.255,57	607.255,57	20.744,43
16.01 1030200072.233 33903903	CAPACITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030200072.233 33903903 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2018

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº 4.320/64
2018

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
16.01 1030200072.233 33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030200072.233 33903905 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030200072.233 33903915	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030200072.233 33903915 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030200072.233 33903916	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030200072.233 33903916 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030200072.233 33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030200072.233 33903929 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030200072.233 33903930	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030200072.233 33903930 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030200072.233 33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	63.000,00	0,00	63.000,00	59.413,19	59.413,19	3.586,81
16.01 1030200072.233 33903948 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	63.000,00	0,00	63.000,00	59.413,19	59.413,19	3.586,81
16.01 1030200072.233 33903953	SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030200072.233 33903953 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030200072.233 33903971	MANUT. E CONSERV. DE EQUIPAMENTOS DE PROC. DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030200072.233 33903971 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030200072.233 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1.196.000,00	0,00	1.196.000,00	868.375,39	868.375,39	327.624,61
16.01 1030200072.233 33903974 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	1.196.000,00	0,00	1.196.000,00	868.375,39	868.375,39	327.624,61
16.01 1030400411.126	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
16.01 1030400411.126 44905219	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030400411.126 44905219 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030400411.126 44905239	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
16.01 1030400411.126 44905239 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
16.01 1030400412.257	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VILIGÂNCIA SANITÁRIA	57.100,00	0,00	57.100,00	44.334,94	44.334,94	12.765,06
16.01 1030400412.257 33903001	COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030400412.257 33903001 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030400412.257 33903028	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030400412.257 33903028 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030400412.257 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	31.700,00	0,00	31.700,00	19.915,70	19.915,70	11.784,30



Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2018

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº 4.320/64
2018

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
16.01 1030400412.257 33903052 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	31.700,00	0,00	31.700,00	19.915,70	19.915,70	11.784,30
16.01 1030400412.257 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	18.400,00	0,00	18.400,00	17.836,04	17.836,04	563,96
16.01 1030400412.257 33903646 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	18.400,00	0,00	18.400,00	17.836,04	17.836,04	563,96
16.01 1030400412.257 33903913	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030400412.257 33903913 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030400412.257 33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	7.000,00	0,00	7.000,00	6.583,20	6.583,20	416,80
16.01 1030400412.257 33903948 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	7.000,00	0,00	7.000,00	6.583,20	6.583,20	416,80
16.01 1030500401.127	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-EPIDEMIOLOGIA	1.000,00	0,00	1.000,00	970,00	970,00	30,00
16.01 1030500401.127 44905219	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.000,00	0,00	1.000,00	970,00	970,00	30,00
16.01 1030500401.127 44905219 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	1.000,00	0,00	1.000,00	970,00	970,00	30,00
16.01 1030500401.127 44905230	VEÍCULO DE TRAÇÃO MECÂNICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030500401.127 44905230 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030500401.127 44905239	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030500401.127 44905239 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030500402.264	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE EPIDEMIOLOGIA	347.454,00	50.900,00	398.354,00	298.462,64	298.462,64	99.891,36
16.01 1030500402.264 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	128.454,00	40.000,00	168.454,00	127.438,36	127.438,36	41.015,64
16.01 1030500402.264 31900400 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	128.454,00	0,00	128.454,00	127.438,36	127.438,36	1.015,64
16.01 1030500402.264 31900400 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
16.01 1030500402.264 31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	10.900,00	10.900,00	0,00	0,00	10.900,00
16.01 1030500402.264 31901301 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	10.900,00	10.900,00	0,00	0,00	10.900,00
16.01 1030500402.264 33903001	COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030500402.264 33903001 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030500402.264 33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030500402.264 33903009 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030500402.264 33903011	MATERIAL QUÍMICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030500402.264 33903011 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030500402.264 33903028	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030500402.264 33903028 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030500402.264 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	40.500,00	0,00	40.500,00	20.375,92	20.375,92	20.124,08
16.01 1030500402.264 33903052 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	40.500,00	0,00	40.500,00	20.375,92	20.375,92	



Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2018

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº 4.320/64
2018

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
16.01 1030500402.264 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	125.000,00	0,00	125.000,00	119.265,48	119.265,48	5.734,52
16.01 1030500402.264 33903646 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	125.000,00	0,00	125.000,00	119.265,48	119.265,48	5.734,52
16.01 1030500402.264 33903903	CAPACITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030500402.264 33903903 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030500402.264 33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030500402.264 33903905 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030500402.264 33903913	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030500402.264 33903913 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030500402.264 33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	20.000,00	0,00	20.000,00	18.070,88	18.070,88	1.929,12
16.01 1030500402.264 33903948 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	20.000,00	0,00	20.000,00	18.070,88	18.070,88	1.929,12
16.01 1030500402.264 33903968	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
16.01 1030500402.264 33903968 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
16.01 1030500402.264 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	33.000,00	0,00	33.000,00	13.312,00	13.312,00	19.688,00
16.01 1030500402.264 33903974 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	33.000,00	0,00	33.000,00	13.312,00	13.312,00	19.688,00
16.01 9999999999.991	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 9999999999.991 99999900	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 9999999999.991 99999900 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.02	DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA BÁSICA	734.888,00	0,00	734.888,00	660.098,63	660.098,63	74.789,37
16.02 1030100381.118	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-FARMÁCIA BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.02 1030100381.118 44905219	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.02 1030100381.118 44905219 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.02 1030100381.118 44905224	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.02 1030100381.118 44905224 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.02 1030100381.118 44905239	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.02 1030100381.118 44905239 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.02 1030100382.249	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA	479.788,00	0,00	479.788,00	405.000,20	405.000,20	74.787,80
16.02 1030100382.249 33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	479.788,00	0,00	479.788,00	405.000,20	405.000,20	74.787,80
16.02 1030100382.249 33903009 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	479.788,00	0,00	479.788,00	405.000,20	405.000,20	74.787,80
16.02 1030100382.332	MANUTENÇÃO DO PROG. DE ASIST. FARMACEUTICA BÁSICA	255.100,00	0,00	255.100,00	255.098,43	255.098,43	1,57



Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2018

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº 4.320/64
2018

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
16.02 1030100382.332 33903010	MATERIAL ONDONTOLÓGICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.02 1030100382.332 33903010 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.02 1030100382.332 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.02 1030100382.332 33903016 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.02 1030100382.332 33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.02 1030100382.332 33903017 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.02 1030100382.332 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.02 1030100382.332 33903052 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.02 1030100382.332 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	255.100,00	0,00	255.100,00	255.098,43	255.098,43	1,57
16.02 1030100382.332 33903200 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	255.100,00	0,00	255.100,00	255.098,43	255.098,43	1,57
16.03	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	11.446.165,76	63.600,00	11.509.765,76	9.726.241,83	9.726.241,83	1.783.523,93
16.03 0927100362.234	CONTRIBUIÇÃO PARA REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA E FGTS	273.500,00	0,00	273.500,00	236.386,66	236.386,66	37.113,34
16.03 0927100362.234 31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	273.500,00	0,00	273.500,00	236.386,66	236.386,66	37.113,34
16.03 0927100362.234 31901301 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	273.500,00	0,00	273.500,00	236.386,66	236.386,66	37.113,34
16.03 0927200362.273	CONTRIBUIÇÃO PARA PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	1.651.000,00	0,00	1.651.000,00	1.649.771,96	1.649.771,96	1.228,04
16.03 0927200362.273 31911302	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	1.651.000,00	0,00	1.651.000,00	1.649.771,96	1.649.771,96	1.228,04
16.03 0927200362.273 31911302 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	1.651.000,00	0,00	1.651.000,00	1.649.771,96	1.649.771,96	1.228,04
16.03 1024400371.144	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL DA POPULAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1024400371.144 44905219	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1024400371.144 44905219 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1024400372.232	MANUTENÇÃO DO CAPS	1.078.200,00	0,00	1.078.200,00	278.081,70	278.081,70	800.118,30
16.03 1024400372.232 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	98.977,00	0,00	98.977,00	94.340,34	94.340,34	4.636,66
16.03 1024400372.232 31900400 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	98.977,00	0,00	98.977,00	94.340,34	94.340,34	4.636,66
16.03 1024400372.232 31901105	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	32.908,00	0,00	32.908,00	31.902,00	31.902,00	1.006,00
16.03 1024400372.232 31901105 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	32.908,00	0,00	32.908,00	31.902,00	31.902,00	1.006,00
16.03 1024400372.232 33903014	MATERIAL EDUCATIVO E DESPORTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1024400372.232 33903014 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1024400372.232 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	26.200,00	0,00	26.200,00	4.074,49	4.074,49	22.125,51
16.03 1024400372.232 33903052 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	26.200,00	0,00	26.200,00	4.074,49	4.074,49	22.125,51



Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2018

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº 4.320/64
2018

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
16.03 1024400372.232 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	897.315,00	0,00	897.315,00	132.888,69	132.888,69	764.426,31
16.03 1024400372.232 33903200 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	897.315,00	0,00	897.315,00	132.888,69	132.888,69	764.426,31
16.03 1024400372.232 33903614	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	9.300,00	0,00	9.300,00	9.289,68	9.289,68	10,32
16.03 1024400372.232 33903614 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	9.300,00	0,00	9.300,00	9.289,68	9.289,68	10,32
16.03 1024400372.232 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00
16.03 1024400372.232 33903646 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00
16.03 1024400372.232 33903903	CAPACITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1024400372.232 33903903 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1024400372.232 33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1024400372.232 33903905 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1024400372.232 33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1024400372.232 33903929 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1024400372.232 33903930	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
16.03 1024400372.232 33903930 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
16.03 1024400372.232 33903939	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1024400372.232 33903939 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1024400372.232 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	12.000,00	0,00	12.000,00	4.586,50	4.586,50	7.413,50
16.03 1024400372.232 33903974 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	12.000,00	0,00	12.000,00	4.586,50	4.586,50	7.413,50
16.03 1024400372.236	PROMOÇÃO DA SAÚDE DA MULHER	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
16.03 1024400372.236 33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1024400372.236 33903009 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1024400372.236 33903014	MATERIAL EDUCATIVO E DESPORTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1024400372.236 33903014 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1024400372.236 33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1024400372.236 33903022 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1024400372.236 33903035	MATERIAL LABORATORIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1024400372.236 33903035 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1024400372.236 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1024400372.236 33903052 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1024400372.236 33903606	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2018

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº 4.320/64
2018

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
16.03 1024400372.236 33903606 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1024400372.236 33903614	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
16.03 1024400372.236 33903614 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
16.03 1024400372.236 33903623	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1024400372.236 33903623 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1024400372.236 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1024400372.236 33903646 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1024400372.236 33903903	CAPACITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1024400372.236 33903903 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1024400372.236 33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1024400372.236 33903905 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1024400372.236 33903919	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1024400372.236 33903919 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1024400372.236 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1024400372.236 33903974 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200361.136	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	14.560,00	0,00	14.560,00	799,00	799,00	13.761,00
16.03 1030200361.136 44905204	APARELHOS, EQUIP., UTENS. MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR	60,00	0,00	60,00	0,00	0,00	60,00
16.03 1030200361.136 44905204 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	60,00	0,00	60,00	0,00	0,00	60,00
16.03 1030200361.136 44905206	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	13.500,00	0,00	13.500,00	0,00	0,00	13.500,00
16.03 1030200361.136 44905206 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	13.500,00	0,00	13.500,00	0,00	0,00	13.500,00
16.03 1030200361.136 44905217	EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VIDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200361.136 44905217 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200361.136 44905218	MAQUINAS, EQUIP. E UTENSÍLIOS DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200361.136 44905218 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200361.136 44905219	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200361.136 44905219 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200361.136 44905224	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200361.136 44905224 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200361.136 44905230	VEÍCULO DE TRACÇÃO MECÂNICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200361.136 44905230 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2018

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº 4.320/64
2018

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
16.03 1030200361.136 44905239	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.000,00	0,00	1.000,00	799,00	799,00	201,00
16.03 1030200361.136 44905239 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	1.000,00	0,00	1.000,00	799,00	799,00	201,00
16.03 1030200361.186	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE- LABORATORIO DE PROTESE DENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200361.186 44905204	APARELHOS, EQUIP., UTENS. MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200361.186 44905204 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200361.314	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR DO MUNICÍPIO	279,00	0,00	279,00	0,00	0,00	279,00
16.03 1030200361.314 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	279,00	0,00	279,00	0,00	0,00	279,00
16.03 1030200361.314 44905100 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	279,00	0,00	279,00	0,00	0,00	279,00
16.03 1030200361.315	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE PARA A ASS. DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-FAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200361.315 44905219	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200361.315 44905219 29	RECURSOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200361.315 44905224	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200361.315 44905224 29	RECURSOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200361.315 44905239	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200361.315 44905239 29	RECURSOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200361.316	AQUIS. DE MOVEIS, EQUIP. E ULTENS. DIVERSOS PARA O SERVIÇO HOSPITALAR E AMBULATORIAL-AIH	307.979,00	0,00	307.979,00	307.979,00	307.979,00	0,00
16.03 1030200361.316 44905224	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200361.316 44905224 29	RECURSOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200361.316 44905239	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	307.979,00	0,00	307.979,00	307.979,00	307.979,00	0,00
16.03 1030200361.316 44905239 29	RECURSOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	307.979,00	0,00	307.979,00	307.979,00	307.979,00	0,00
16.03 1030200361.320	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS	280,00	0,00	280,00	0,00	0,00	280,00
16.03 1030200361.320 44905218	MAQUINAS,EQUIP. E UTENSILIOS DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200361.320 44905218 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200361.320 44905224	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200361.320 44905224 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200361.320 44905239	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	280,00	0,00	280,00	0,00	0,00	280,00
16.03 1030200361.320 44905239 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	280,00	0,00	280,00	0,00	0,00	280,00
16.03 1030200361.321	AQUIS. DE MÓVEIS EQUIP. E UTENSÍLIOS DIVERSOS - CONV. UNIÃO	280,00	0,00	280,00	0,00	0,00	280,00
16.03 1030200361.321 44905206	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2018

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº 4.320/64
2018

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
16.03 1030200362.269 33903007 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	92.000,00	0,00	92.000,00	54.444,02	54.444,02	37.555,98
16.03 1030200362.269 33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	248.480,00	0,00	248.480,00	139.474,14	139.474,14	109.005,86
16.03 1030200362.269 33903009 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	248.480,00	0,00	248.480,00	139.474,14	139.474,14	109.005,86
16.03 1030200362.269 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	8.500,00	0,00	8.500,00	0,00	0,00	8.500,00
16.03 1030200362.269 33903016 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	8.500,00	0,00	8.500,00	0,00	0,00	8.500,00
16.03 1030200362.269 33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.269 33903017 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.269 33903020	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.269 33903020 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.269 33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	400,00	0,00	400,00	343,65	343,65	56,35
16.03 1030200362.269 33903021 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	400,00	0,00	400,00	343,65	343,65	56,35
16.03 1030200362.269 33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	27.500,00	0,00	27.500,00	12.017,30	12.017,30	15.482,70
16.03 1030200362.269 33903022 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	27.500,00	0,00	27.500,00	12.017,30	12.017,30	15.482,70
16.03 1030200362.269 33903023	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.269 33903023 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.269 33903035	MATERIAL LABORATORIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.269 33903035 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.269 33903036	MATERIAL HOSPITALAR	275.000,00	0,00	275.000,00	152.563,85	152.563,85	122.436,15
16.03 1030200362.269 33903036 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	275.000,00	0,00	275.000,00	152.563,85	152.563,85	122.436,15
16.03 1030200362.269 33903039	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	78.000,00	0,00	78.000,00	26.085,47	26.085,47	51.914,53
16.03 1030200362.269 33903039 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	78.000,00	0,00	78.000,00	26.085,47	26.085,47	51.914,53
16.03 1030200362.269 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	81.000,00	0,00	81.000,00	17.635,69	17.635,69	63.364,31
16.03 1030200362.269 33903052 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	81.000,00	0,00	81.000,00	17.635,69	17.635,69	63.364,31
16.03 1030200362.269 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.269 33903300 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.269 33903616	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.269 33903616 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.269 33903617	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.269 33903617 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.269 33903618	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	1.000,00	0,00	1.000,00	178,00	178,00	



Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2018

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº 4.320/64
2018

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
16.03 1030200362.269 33903618 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	1.000,00	0,00	1.000,00	178,00	178,00	822,00
16.03 1030200362.269 33903623	SERVÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.269 33903623 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.269 33903634	CONFEÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.269 33903634 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.269 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	191.000,00	0,00	191.000,00	190.126,38	190.126,38	873,62
16.03 1030200362.269 33903646 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	191.000,00	0,00	191.000,00	190.126,38	190.126,38	873,62
16.03 1030200362.269 33903903	CAPACITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.269 33903903 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.269 33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.269 33903905 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.269 33903913	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	1.084.613,00	0,00	1.084.613,00	985.028,13	985.028,13	99.584,87
16.03 1030200362.269 33903913 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	1.084.613,00	0,00	1.084.613,00	985.028,13	985.028,13	99.584,87
16.03 1030200362.269 33903915	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.269 33903915 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.269 33903916	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3.100,00	0,00	3.100,00	877,77	877,77	2.222,23
16.03 1030200362.269 33903916 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	3.100,00	0,00	3.100,00	877,77	877,77	2.222,23
16.03 1030200362.269 33903919	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.269 33903919 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.269 33903920	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.269 33903920 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.269 33903929	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	87.500,00	0,00	87.500,00	85.526,58	85.526,58	1.973,42
16.03 1030200362.269 33903929 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	87.500,00	0,00	87.500,00	85.526,58	85.526,58	1.973,42
16.03 1030200362.269 33903930	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	10.000,00	0,00	10.000,00	8.741,12	8.741,12	1.258,88
16.03 1030200362.269 33903930 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	10.000,00	0,00	10.000,00	8.741,12	8.741,12	1.258,88
16.03 1030200362.269 33903943	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	6.000,00	0,00	6.000,00	5.538,69	5.538,69	461,31
16.03 1030200362.269 33903943 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	6.000,00	0,00	6.000,00	5.538,69	5.538,69	461,31
16.03 1030200362.269 33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	12.000,00	0,00	12.000,00	10.174,92	10.174,92	1.825,08
16.03 1030200362.269 33903948 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	12.000,00	0,00	12.000,00	10.174,92	10.174,92	1.825,08
16.03 1030200362.269 33903953	SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2018

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº 4.320/64
2018

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
16.03 1030200362.269 33903953 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.269 33903964	SERVIÇOS BANCARIOS	25.000,00	0,00	25.000,00	22.494,24	22.494,24	2.505,76
16.03 1030200362.269 33903964 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	25.000,00	0,00	25.000,00	22.494,24	22.494,24	2.505,76
16.03 1030200362.269 33903965	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.269 33903965 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.269 33903971	MANUT. E CONSERV. DE EQUIPAMENTOS DE PROC. DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.269 33903971 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.269 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	604.000,00	0,00	604.000,00	473.209,24	473.209,24	130.790,76
16.03 1030200362.269 33903974 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	604.000,00	0,00	604.000,00	473.209,24	473.209,24	130.790,76
16.03 1030200362.269 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	66.000,00	0,00	66.000,00	65.404,13	65.404,13	595,87
16.03 1030200362.269 33909200 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	66.000,00	0,00	66.000,00	65.404,13	65.404,13	595,87
16.03 1030200362.333	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DO DEPARTAMENTO - CONV. UNIÃO	210,00	0,00	210,00	0,00	0,00	210,00
16.03 1030200362.333 33903001	COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	120,00	0,00	120,00	0,00	0,00	120,00
16.03 1030200362.333 33903001 27	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO-SAÚDE	120,00	0,00	120,00	0,00	0,00	120,00
16.03 1030200362.333 33903007	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	90,00	0,00	90,00	0,00	0,00	90,00
16.03 1030200362.333 33903007 27	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO-SAÚDE	90,00	0,00	90,00	0,00	0,00	90,00
16.03 1030200362.333 33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.333 33903009 27	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO-SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.333 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.333 33903052 27	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO-SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.333 33903616	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.333 33903616 27	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO-SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.333 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.333 33903646 27	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO-SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.333 33903905	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.333 33903905 27	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO-SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.333 33903948	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.333 33903948 27	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO-SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.333 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.333 33903974 27	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO-SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2018

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº 4.320/64
2018

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
16.03 1030200362.334	MANUT. DAS ATIV. DO DP. DE ATENÇÃO HOSP. E AMBULATORIAL (Recursos do Estado /Convênio)	120,00	0,00	120,00	0,00	0,00	120,00
16.03 1030200362.334 33903001	COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.334 33903001 27	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO-SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.334 33903007	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.334 33903007 27	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO-SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.334 33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.334 33903009 27	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO-SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.334 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.334 33903052 27	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO-SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.334 33903616	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.334 33903616 27	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO-SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.334 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.334 33903646 27	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO-SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.334 33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.334 33903905 27	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO-SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.334 33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.334 33903948 27	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO-SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.334 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	120,00	0,00	120,00	0,00	0,00	120,00
16.03 1030200362.334 33903974 27	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO-SAÚDE	120,00	0,00	120,00	0,00	0,00	120,00
16.03 1030200362.335	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA ASSISTÊNCIA DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE-FAE	36.062,76	0,00	36.062,76	27.575,76	27.575,76	8.487,00
16.03 1030200362.335 33903001	COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.335 33903001 29	RECURSOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.335 33903004	GÁS ENGARRAFADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.335 33903004 29	RECURSOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.335 33903007	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	15.562,76	0,00	15.562,76	15.562,76	15.562,76	0,00
16.03 1030200362.335 33903007 29	RECURSOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	15.562,76	0,00	15.562,76	15.562,76	15.562,76	0,00
16.03 1030200362.335 33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	13.600,00	0,00	13.600,00	12.013,00	12.013,00	1.587,00
16.03 1030200362.335 33903009 29	RECURSOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	13.600,00	0,00	13.600,00	12.013,00	12.013,00	1.587,00
16.03 1030200362.335 33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.335 33903017 29	RECURSOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2018

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº 4.320/64
2018

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
16.03 1030200362.335 33903036	MATERIAL HOSPITALAR	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00
16.03 1030200362.335 33903036 29	RECURSOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00
16.03 1030200362.335 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.335 33903646 29	RECURSOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.335 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	6.700,00	0,00	6.700,00	0,00	0,00	6.700,00
16.03 1030200362.335 33903974 29	RECURSOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	6.700,00	0,00	6.700,00	0,00	0,00	6.700,00
16.03 1030200362.336	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS HOSPITALAR E AMBULATORIAL-AIH	113.000,00	0,00	113.000,00	112.117,01	112.117,01	882,99
16.03 1030200362.336 33903001	COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.336 33903001 29	RECURSOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.336 33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	48.000,00	0,00	48.000,00	47.468,00	47.468,00	532,00
16.03 1030200362.336 33903009 29	RECURSOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	48.000,00	0,00	48.000,00	47.468,00	47.468,00	532,00
16.03 1030200362.336 33903036	MATERIAL HOSPITALAR	65.000,00	0,00	65.000,00	64.649,01	64.649,01	350,99
16.03 1030200362.336 33903036 29	RECURSOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	65.000,00	0,00	65.000,00	64.649,01	64.649,01	350,99
16.03 1054100332.237	COLETA E DESTINAÇÃO DE LIXO HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1054100332.237 33903961	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1054100332.237 33903961 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.04	DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	152.000,00	0,00	152.000,00	143.564,00	143.564,00	8.436,00
16.04 1024400372.239	TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO - TFD	148.000,00	0,00	148.000,00	143.074,00	143.074,00	4.926,00
16.04 1024400372.239 33904800	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	148.000,00	0,00	148.000,00	143.074,00	143.074,00	4.926,00
16.04 1024400372.239 33904800 29	RECURSOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	148.000,00	0,00	148.000,00	143.074,00	143.074,00	4.926,00
16.04 1024400372.303	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DA MORTALIDADE INFANTIL	4.000,00	0,00	4.000,00	490,00	490,00	3.510,00
16.04 1024400372.303 33903029	MATERIAL PARA ÁUDIO, VIDEO E FOTO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
16.04 1024400372.303 33903029 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
16.04 1024400372.303 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
16.04 1024400372.303 33903052 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
16.04 1024400372.303 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00	0,00	2.000,00	490,00	490,00	1.510,00
16.04 1024400372.303 33903200 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	2.000,00	0,00	2.000,00	490,00	490,00	1.510,00
16.04 1024400372.303 33903646	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.04 1024400372.303 33903646 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.04 1024400372.303 33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2018

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº 4.320/64
2018

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
16.04 1024400372.303 33903905 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.04 1024400372.303 33903939	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.04 1024400372.303 33903939 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.04 1024400372.303 33903968	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.04 1024400372.303 33903968 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.04 1024400372.303 33903974	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.04 1024400372.303 33903974 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.04 1030200382.296	DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS A PESSOAS CARENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.04 1030200382.296 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.04 1030200382.296 33903200 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.05	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
16.05 1030500402.300	PROGRAMA DE COMBATE A DENGUE E DOENÇAS NEGLIGENCIADAS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
16.05 1030500402.300 31901101	VENCIMENTOS PESSOAS CIVIL	1.352,00	0,00	1.352,00	0,00	0,00	1.352,00
16.05 1030500402.300 31901101 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	1.352,00	0,00	1.352,00	0,00	0,00	1.352,00
16.05 1030500402.300 31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	275,00	0,00	275,00	0,00	0,00	275,00
16.05 1030500402.300 31901301 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	275,00	0,00	275,00	0,00	0,00	275,00
16.05 1030500402.300 33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	458,00	0,00	458,00	0,00	0,00	458,00
16.05 1030500402.300 33903009 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	458,00	0,00	458,00	0,00	0,00	458,00
16.05 1030500402.300 33903011	MATERIAL QUÍMICO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
16.05 1030500402.300 33903011 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
16.05 1030500402.300 33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
16.05 1030500402.300 33903052 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
16.05 1030500402.300 33903948	SERVIÇOS GRAFICOS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
16.05 1030500402.300 33903948 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
16.05 1030500402.300 33903968	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	415,00	0,00	415,00	0,00	0,00	415,00
16.05 1030500402.300 33903968 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	415,00	0,00	415,00	0,00	0,00	415,00



Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2018

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº 4.320/64
2018

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito
CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador
CRC 25551/O-7



Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2018

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 18.493.904/0001-61 Telefone: (87) 38552908

Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64
2018

Órgão: 17.00 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Unidade: 17.01 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					2.614.053,56
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				1.119.676,87	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			1.062.141,18		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		181.803,77			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		677.744,55			
3.1.90.11.05	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	677.744,55				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		198.157,51			
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	198.157,51				
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		4.435,35			
3.1.91.00.00	Aplic.Dir.Decorr.De Op.Entre Órgãos,Fundos e Entid.,Integ.Dos Orç.Fiscal e da Seg.Social			57.535,69		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		57.535,69			
3.1.91.13.02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	57.535,69				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				1.494.376,69	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			1.494.376,69		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		3.493,89			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		10.050,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		187.199,77			
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	92.008,00				
3.3.90.30.04	GÁS ENGARRAFADO	544,00				
3.3.90.30.07	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	16.920,53				
3.3.90.30.09	MATERIAL FARMACOLÓGICO	0,00				
3.3.90.30.10	MATERIAL ONDONTOLÓGICO	0,00				
3.3.90.30.14	MATERIAL EDUCATIVO E DESPORTIVO	0,00				
3.3.90.30.15	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,00				
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	11.665,89				
3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.868,78				
3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00				
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	24.598,97				
3.3.90.30.23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00				
3.3.90.30.36	MATERIAL HOSPITALAR	0,00				
3.3.90.30.52	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	39.593,60				
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		0,00			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		7.206,00			



Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2018

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 18.493.904/0001-61 Telefone: (87) 38552908

Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64
2018

Órgão: 17.00 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Unidade: 17.01 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		537.271,55			
3.3.90.36.14	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	49.956,87				
3.3.90.36.16	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	0,00				
3.3.90.36.41	JETONS A CONSELHEIROS	108.159,75				
3.3.90.36.46	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	379.154,93				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		723.061,89			
3.3.90.39.03	CAPACITAÇÃO	0,00				
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00				
3.3.90.39.13	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	154.104,78				
3.3.90.39.19	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	0,00				
3.3.90.39.29	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	12.188,58				
3.3.90.39.30	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	3.173,06				
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	5.783,86				
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	1.889,08				
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRAFICOS	24.313,70				
3.3.90.39.51	SERVIÇOS FUNERAIS	102.333,00				
3.3.90.39.54	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	0,00				
3.3.90.39.65	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00				
3.3.90.39.74	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	419.275,83				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		24.717,28			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.376,31			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					110.310,00
4.4.00.00.00	Investimentos				110.310,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			110.310,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		110.310,00			
4.4.90.52.05	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	0,00				
4.4.90.52.06	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00				
4.4.90.52.17	EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VIDEO E FOTO	0,00				
4.4.90.52.18	MAQUINAS,EQUIP. E UTENSILIOS DIVERSOS	57.050,00				
4.4.90.52.19	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	33.250,00				
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	20.010,00				
4.4.90.52.39	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0,00				
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência					



Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2018

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 18.493.904/0001-61 Telefone: (87) 38552908

Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64
2018

Órgão: 17.00 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Unidade: 17.01 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência				0,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingencia			0,00		
9.9.99.99.00	A classificar		0,00			
					TOTAL	2.724.363,56



Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2018

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 18.493.904/0001-61 Telefone: (87) 38552908

Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64
2018

Órgão:	17.00	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Unidade:	17.02	DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					937.237,09
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				172.667,99	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			172.667,99		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		172.667,99			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		0,00			
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00				
3.1.91.00.00	Aplic.Dir.Decorr.De Op.Entre Órgãos,Fundos e Entid.,Integ.Dos Orç.Fiscal e da Seg.Social			0,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		0,00			
3.1.91.13.02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	0,00				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				764.569,10	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			764.569,10		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		1.150,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		356.278,83			
3.3.90.30.04	GÁS ENGARRAFADO	10.853,11				
3.3.90.30.07	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	255.600,44				
3.3.90.30.14	MATERIAL EDUCATIVO E DESPORTIVO	0,00				
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	19.278,97				
3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00				
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	36.043,91				
3.3.90.30.23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00				
3.3.90.30.52	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	34.502,40				
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		559,90			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		47.477,97			
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00				
3.3.90.36.14	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00				
3.3.90.36.34	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	0,00				
3.3.90.36.46	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	47.477,97				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		359.102,40			
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00				
3.3.90.39.29	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00				
3.3.90.39.30	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	0,00				
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRAFICOS	11.640,40				
3.3.90.39.74	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	347.462,00				



Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2018

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 18.493.904/0001-61 Telefone: (87) 38552908

Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64
2018

Órgão: 17.00 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Unidade: 17.02 DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					19.630,00
4.4.00.00.00	Investimentos				19.630,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			19.630,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		19.630,00			
4.4.90.52.08	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	0,00				
4.4.90.52.13	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	0,00				
4.4.90.52.17	EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VIDEO E FOTO	0,00				
4.4.90.52.19	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	9.750,00				
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	9.880,00				
TOTAL						956.867,09
TOTAL						3.681.230,65

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito
CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador
CRC 25551/O-7



Fundo de Previdência de Buíque - 2018

AJ JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 17 -
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 06.002.453/0001-33 Telefone: (87) 38551182

Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64
2018

Órgão: 18.00 FUNDO PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE
Unidade: 18.01 FUNDO PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					15.614.651,34
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				15.435.832,76	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			15.435.832,76		
3.1.90.01.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares		13.246.000,00			
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar		1.997.057,20			
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar		27.896,77			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		146.766,65			
3.1.90.11.05	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	146.766,65				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		15.802,26			
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.802,26				
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais		0,00			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		2.309,88			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				178.818,58	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			178.818,58		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		12.750,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		4.358,08			
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00				
3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00				
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00				
3.3.90.30.52	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	4.358,08				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		0,00			
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		9.400,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0,00			
3.3.90.36.46	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	0,00				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		152.254,70			
3.3.90.39.74	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	152.254,70				
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		55,80			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		0,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					5.189,60
4.4.00.00.00	Investimentos				5.189,60	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			5.189,60		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		0,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.189,60			



Fundo de Previdência de Buíque - 2018

AJ JONAS CAMELO DE ALMEIDA , 17 -
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 06.002.453/0001-33 Telefone: (87) 38551182

Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64
2018

Órgão: 18.00 FUNDO PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE
Unidade: 18.01 FUNDO PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
4.4.90.52.19	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00				
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	1.580,00				
4.4.90.52.39	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	3.609,60				
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência					0,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência				0,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingencia			0,00		
9.9.99.99.00	A classificar		0,00			
TOTAL						15.619.840,94
TOTAL						15.619.840,94

STANYLAU MONTEIRO LOPES
Diretor
CPF 024.660.994-03

Lenildo José dos Santos
Contador
CRC 25551/O-7



Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2018

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64
2018

Órgão: 16.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 16.01 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					7.244.968,35
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				3.514.920,14	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			3.514.920,14		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		605.694,66			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		2.775.685,33			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS PESSOAS CIVIL	35.606,76				
3.1.90.11.05	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	2.740.078,57				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		108.392,95			
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	108.392,95				
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		25.147,20			
3.1.91.00.00	Aplic.Dir.Decorr.De Op.Entre Órgãos,Fundos e Entid.,Integ.Dos Orç.Fiscal e da Seg.Social			0,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		0,00			
3.1.91.13.02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	0,00				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				3.730.048,21	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			3.730.048,21		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		0,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.981.236,16			
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	98.004,87				
3.3.90.30.04	GÁS ENGARRAFADO	5.236,00				
3.3.90.30.07	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	36.556,33				
3.3.90.30.09	MATERIAL FARMACOLÓGICO	1.313.189,91				
3.3.90.30.10	MATERIAL ONDONTOLÓGICO	7.470,91				
3.3.90.30.11	MATERIAL QUÍMICO	0,00				
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	25.974,39				
3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5.500,00				
3.3.90.30.20	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	0,00				
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	41.706,88				
3.3.90.30.23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	77.940,00				
3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00				
3.3.90.30.28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00				
3.3.90.30.35	MATERIAL LABORATORIAL	0,00				
3.3.90.30.36	MATERIAL HOSPITALAR	253.779,93				
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	6.884,00				



Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2018

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64
2018

Órgão: 16.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 16.01 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.3.90.30.52	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	108.992,94				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		0,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		778.280,09			
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00				
3.3.90.36.16	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	0,00				
3.3.90.36.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00				
3.3.90.36.18	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00				
3.3.90.36.20	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00				
3.3.90.36.46	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	778.280,09				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		970.531,96			
3.3.90.39.03	CAPACITAÇÃO	0,00				
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00				
3.3.90.39.13	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	0,00				
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS	0,00				
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00				
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00				
3.3.90.39.29	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00				
3.3.90.39.30	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	0,00				
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRAFICOS	88.844,57				
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	0,00				
3.3.90.39.68	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00				
3.3.90.39.71	MANUT. E CONSERV. DE EQUIPAMENTOS DE PROC. DE DADOS	0,00				
3.3.90.39.74	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	881.687,39				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					20.970,00
4.4.00.00.00	Investimentos				20.970,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			20.970,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		20.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		970,00			
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIP., UTENS. MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR	0,00				
4.4.90.52.17	EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VIDEO E FOTO	0,00				
4.4.90.52.18	MAQUINAS,EQUIP. E UTENSILIOS DIVERSOS	0,00				
4.4.90.52.19	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	970,00				
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00				



Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2018

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64
2018

Órgão: 16.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 16.01 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
4.4.90.52.30	VEÍCULO DE TRACÇÃO MECÂNICA	0,00				
4.4.90.52.39	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0,00				
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência					0,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência				0,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência			0,00		
9.9.99.99.00	A classificar		0,00			
TOTAL						7.265.938,35



Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2018

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64
2018

Órgão: 16.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 16.02 DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA BÁSICA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					660.098,63
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				660.098,63	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			660.098,63		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		405.000,20			
3.3.90.30.09	MATERIAL FARMACOLÓGICO	405.000,20				
3.3.90.30.10	MATERIAL ONDONTOLÓGICO	0,00				
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00				
3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00				
3.3.90.30.52	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00				
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		255.098,43			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					0,00
4.4.00.00.00	Investimentos				0,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			0,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		0,00			
4.4.90.52.19	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00				
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00				
4.4.90.52.39	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0,00				
TOTAL						660.098,63



Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2018

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64
2018

Órgão: 16.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 16.03 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					9.417.463,83
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				6.110.636,73	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			4.460.864,77		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		94.340,34			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		4.079.565,54			
3.1.90.11.05	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	4.079.565,54				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		236.386,66			
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	236.386,66				
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		50.572,23			
3.1.91.00.00	Aplic.Dir.Decorr.De Op.Entre Órgãos,Fundos e Entid.,Integ.Dos Orç.Fiscal e da Seg.Social			1.649.771,96		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		1.649.771,96			
3.1.91.13.02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	1.649.771,96				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				3.306.827,10	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			3.306.827,10		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		184.450,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.127.313,03			
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	513.975,65				
3.3.90.30.04	GÁS ENGARRAFADO	67.006,00				
3.3.90.30.07	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	70.006,78				
3.3.90.30.09	MATERIAL FARMACOLÓGICO	198.955,14				
3.3.90.30.14	MATERIAL EDUCATIVO E DESPORTIVO	0,00				
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00				
3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00				
3.3.90.30.20	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	0,00				
3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	343,65				
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	12.017,30				
3.3.90.30.23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00				
3.3.90.30.35	MATERIAL LABORATORIAL	0,00				
3.3.90.30.36	MATERIAL HOSPITALAR	217.212,86				
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	26.085,47				
3.3.90.30.52	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	21.710,18				
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		132.888,69			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		0,00			



Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2018

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64
2018

Órgão: 16.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 16.03 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		200.594,06			
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00				
3.3.90.36.14	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	9.289,68				
3.3.90.36.16	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	0,00				
3.3.90.36.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00				
3.3.90.36.18	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	178,00				
3.3.90.36.23	SERÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00				
3.3.90.36.34	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	0,00				
3.3.90.36.46	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	191.126,38				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		1.596.177,19			
3.3.90.39.03	CAPACITAÇÃO	0,00				
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00				
3.3.90.39.13	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	985.028,13				
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00				
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	877,77				
3.3.90.39.19	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	0,00				
3.3.90.39.20	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,00				
3.3.90.39.29	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	85.526,58				
3.3.90.39.30	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	8.741,12				
3.3.90.39.39	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00				
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	5.538,69				
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRAFICOS	10.174,92				
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	0,00				
3.3.90.39.61	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00				
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCARIOS	22.494,24				
3.3.90.39.65	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00				
3.3.90.39.71	MANUT. E CONSERV. DE EQUIPAMENTOS DE PROC. DE DADOS	0,00				
3.3.90.39.74	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	477.795,74				
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		65.404,13			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					308.778,00
4.4.00.00.00	Investimentos				308.778,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			308.778,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		0,00			



Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2018

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64
2018

Órgão: 16.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 16.03 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		308.778,00			
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIP., UTENS. MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR	0,00				
4.4.90.52.06	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00				
4.4.90.52.17	EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VIDEO E FOTO	0,00				
4.4.90.52.18	MAQUINAS,EQUIP. E UTENSILIOS DIVERSOS	0,00				
4.4.90.52.19	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00				
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00				
4.4.90.52.30	VEÍCULO DE TRACÇÃO MECÂNICA	0,00				
4.4.90.52.39	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	308.778,00				
TOTAL						9.726.241,83



Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2018

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64
2018

Órgão: 16.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 16.04 DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					143.564,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				143.564,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			143.564,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		0,00			
3.3.90.30.29	MATERIAL PARA ÁUDIO, VIDEO E FOTO	0,00				
3.3.90.30.52	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00				
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		490,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0,00			
3.3.90.36.46	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	0,00				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0,00			
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00				
3.3.90.39.39	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00				
3.3.90.39.68	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00				
3.3.90.39.74	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	0,00				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		143.074,00			
					TOTAL	143.564,00



Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2018

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64
2018

Órgão: 16.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 16.05 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					0,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				0,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			0,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0,00			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS PESSOAS CIVIL	0,00				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		0,00			
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				0,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			0,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		0,00			
3.3.90.30.09	MATERIAL FARMACOLÓGICO	0,00				
3.3.90.30.11	MATERIAL QUÍMICO	0,00				
3.3.90.30.52	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0,00			
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRAFICOS	0,00				
3.3.90.39.68	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00				
TOTAL						0,00
TOTAL						17.795.842,81

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito
CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador
CRC 25551/O-7



Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº 4.320/64
2018

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
02	Judiciária	186.068,76	0,00	186.068,76
02.061	Ação Judiciária	186.068,76	0,00	186.068,76
02.061.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	186.068,76	0,00	186.068,76
02.061.0003.2.201	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS	186.068,76	0,00	186.068,76
04	Administração	8.216.253,17	0,00	8.216.253,17
04.121	Planejamento e Orçamento	194.144,00	0,00	194.144,00
04.121.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	186.648,00	0,00	186.648,00
04.121.0003.1.274	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00
04.121.0003.2.259	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	186.648,00	0,00	186.648,00
04.121.0020	ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS	7.496,00	0,00	7.496,00
04.121.0020.2.319	MANUENÇÃO DE CONVÊNIO COM O CONDOMAR	7.496,00	0,00	7.496,00
04.122	Administração Geral	5.460.217,38	0,00	5.460.217,38
04.122.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.460.217,38	0,00	5.460.217,38
04.122.0003.1.102	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	812,80	0,00	812,80
04.122.0003.1.288	AQUIS. DE EQP. E MAT. PERMANENTE DESTINADOS AO DEPARTAMENTO	0,00	0,00	0,00
04.122.0003.1.292	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS	1.500,00	0,00	1.500,00
04.122.0003.1.293	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS	0,00	0,00	0,00
04.122.0003.2.203	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	777.241,37	0,00	777.241,37
04.122.0003.2.205	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO	2.914.473,88	0,00	2.914.473,88
04.122.0003.2.206	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO	0,00	0,00	0,00
04.122.0003.2.207	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS	673.902,87	0,00	673.902,87
04.122.0003.2.250	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIA AO GABINETE DO PREFEITO	850.798,99	0,00	850.798,99
04.122.0003.2.258	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	168.000,00	0,00	168.000,00
04.122.0003.2.315	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO DEP. MUNICIPAL DA MULHER	73.487,47	0,00	73.487,47
04.122.0108	ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	0,00	0,00	0,00
04.122.0108.2.318	AQUISIÇÃO DE BRINDES PARA PREMIAÇÕES AOS CONTRIB. IPTU E ISS	0,00	0,00	0,00
04.123	Administração Financeira	1.286.334,23	0,00	1.286.334,23
04.123.0016	SERVIÇOS FINANCEIROS	1.286.334,23	0,00	1.286.334,23
04.123.0016.1.295	AQUISIÇÃO DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS E ULTENSILIOS DIVERSOS	7.990,00	0,00	7.990,00
04.123.0016.2.254	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO	1.046.076,58	0,00	1.046.076,58
04.123.0016.2.263	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO	232.267,65	0,00	232.267,65
04.123.0018	GESTÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
04.123.0018.2.261	MANUTENÇÃO DOS SERVÇOS DE TESOUREARIA	0,00	0,00	0,00
04.124	Controle Interno	1.275.557,56	0,00	1.275.557,56



Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vínculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº 4.320/64
2018

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
04.124.0017	GESTÃO DA CONTABILIDADE	1.029.640,89	0,00	1.029.640,89
04.124.0017.1.294	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS	4.150,00	0,00	4.150,00
04.124.0017.2.260	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	1.025.490,89	0,00	1.025.490,89
04.124.0020	ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00
04.124.0020.2.262	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00
04.124.0106	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA	245.916,67	0,00	245.916,67
04.124.0106.1.185	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00
04.124.0106.2.286	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA	245.916,67	0,00	245.916,67
08	Assistência Social	277.847,31	931.554,50	1.209.401,81
08.122	Administração Geral	77.939,66	0,00	77.939,66
08.122.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	65.800,00	0,00	65.800,00
08.122.0003.1.108	AQUISIÇÃO DE EQUIP.E MAT.PERMANENTE-DEP. ADMINISTRATIVO-SEC.DE AÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00
08.122.0003.2.227	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEP.ADMINISTRATIVO-SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	65.800,00	0,00	65.800,00
08.122.0101	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	12.139,66	0,00	12.139,66
08.122.0101.1.276	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE- CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00
08.122.0101.2.276	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	12.139,66	0,00	12.139,66
08.122.0104	APOIO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	0,00
08.122.0104.1.277	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE- CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	0,00
08.122.0104.2.277	APOIO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	0,00
08.243	Assistência À Criança e ao Adolescente	165.369,15	931.554,50	1.096.923,65
08.243.0002	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	931.554,50	931.554,50
08.243.0002.2.212	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	931.554,50	931.554,50
08.243.0102	ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS	0,00	0,00	0,00
08.243.0102.1.278	ATENDIMENTO À CRIANÇA DE 0 À 06 ANOS DE IDADE	0,00	0,00	0,00
08.243.0102.1.279	ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE 06 À 16 ANOS DE IDADE	0,00	0,00	0,00
08.243.0102.1.280	ATEND. À CRIANÇA E ADOLESC. DE 0 À 18 ANOS DE IDADE EM SIT. DE ABUSO EXPLOR. E SIT.DE VIOL	0,00	0,00	0,00
08.243.0102.1.281	ATEND. À CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL DE 07 À 14 ANOS	0,00	0,00	0,00
08.243.0102.1.282	APOIO E INCENTIVO ÀS ATIVID. DE FORMAÇÃO PROF. PARA ADOLESC. E JOVENS DE 16 À 24 ANOS	0,00	0,00	0,00
08.243.0102.2.278	ATENDIMENTO À CRIANÇA DE 0 À 06 ANOS DE IDADE	0,00	0,00	0,00
08.243.0102.2.279	ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE 06 À 16 ANOS DE IDADE	0,00	0,00	0,00
08.243.0102.2.280	ATEND. À CRIANÇA E ADOLESC. DE 0 À 18 ANOS DE IDADE EM SIT. DE ABUSO, EXPLOR.E SIT.DE VIOL	0,00	0,00	0,00
08.243.0102.2.281	ATEND. À CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL DE 07 À 14 ANOS	0,00	0,00	0,00
08.243.0102.2.282	APOIO E INCENTIVO ÀS ATIVID. DE FORMAÇÃO PROFIS. PARA ADOLESC. E JOVENS DE 16 À 24 ANOS	0,00	0,00	0,00
08.243.0102.2.283	APOIO ÀS AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS A ADOLESCENTES JOVENS EM CONFLITO COM A LEI (LA)	0,00	0,00	0,00



Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº 4.320/64
2018

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
08.243.0103	ATENDIMENTO À CRIANÇA DE 0 À 12 ANOS DE IDADE EM SITUAÇÃO DE DESNUTRIÇÃO	0,00	0,00	0,00
08.243.0103.2.284	ATENDIMENTO À CRIANÇA DE 0 À 12 ANOS DE IDADE EM SITUAÇÃO DE DESNUTRIÇÃO	0,00	0,00	0,00
08.243.0105	AÇÕES VOLTADAS AO APOIO A JUVENTUDE	165.369,15	0,00	165.369,15
08.243.0105.1.283	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00
08.243.0105.2.285	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A JUVENTUDE	165.369,15	0,00	165.369,15
08.244	Assistência Comunitária	34.538,50	0,00	34.538,50
08.244.0008	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	34.538,50	0,00	34.538,50
08.244.0008.2.328	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-FDS	34.538,50	0,00	34.538,50
09	Previdência Social	2.173.293,07	0,00	2.173.293,07
09.271	Previdência Básica	2.173.293,07	0,00	2.173.293,07
09.271.0009	PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS	2.173.293,07	0,00	2.173.293,07
09.271.0009.2.208	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FGTS	2.173.293,07	0,00	2.173.293,07
09.271.0009.2.316	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00
10	Saúde	59.683,07	0,00	59.683,07
10.122	Administração Geral	59.683,07	0,00	59.683,07
10.122.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	59.683,07	0,00	59.683,07
10.122.0003.1.107	AQUI.DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO-SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00
10.122.0003.2.226	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO-SECRETARIA DE SAÚDE	59.683,07	0,00	59.683,07
10.122.0003.2.294	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00
12	Educação	5.309.641,24	38.016.112,46	43.325.753,70
12.243	Assistência À Criança e ao Adolescente	0,00	113.124,35	113.124,35
12.243.0002	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	113.124,35	113.124,35
12.243.0002.2.324	TRANSFERÊNCIA DO FNDE - PENAE - PRÉ-ESCOLA	0,00	88.979,56	88.979,56
12.243.0002.2.326	PNAC - "PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO PARA CRECHES "	0,00	24.144,79	24.144,79
12.243.0004	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
12.243.0004.2.218	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS-RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00
12.361	Ensino Fundamental	5.309.641,24	36.963.170,85	42.272.812,09
12.361.0004	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	5.209.994,99	36.963.170,85	42.173.165,84
12.361.0004.1.103	AQUISIÇÃO DE EQUIP.E MAT.PERMANENTE-ENSINO FUNDAMENTAL/RECURSOS PRÓPRIOS/FUNDEB	8.289,90	0,00	8.289,90
12.361.0004.1.104	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL. DE UNIDADES ESCOLARES/SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	577.252,25	577.252,25
12.361.0004.1.138	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL. DE UNIDADES ESCOLARES/RECURSOS PRÓPRIOS	135.298,53	0,00	135.298,53
12.361.0004.1.296	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, EQUIP. E UTENS. DIV.- MDE EST	0,00	0,00	0,00
12.361.0004.1.297	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIP. E UTENS. DIVERSOS- CONV.UNIÃO	0,00	0,00	0,00
12.361.0004.1.298	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIP. E UTENS. DIVERSOS - CONV. ESTADO	0,00	0,00	0,00



Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº 4.320/64
2018

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
12.361.0004.2.211	PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR/SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	814.290,05	814.290,05
12.361.0004.2.213	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA/CONVÊNIO	0,00	479.827,00	479.827,00
12.361.0004.2.214	Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE	0,00	913.223,15	913.223,15
12.361.0004.2.215	Manutenção do Ensino Básico 60%	59.927,35	23.566.776,41	23.626.703,76
12.361.0004.2.216	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - 40%	33.726,41	8.223.955,74	8.257.682,15
12.361.0004.2.220	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA/RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00
12.361.0004.2.247	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA/FUNDEB	0,00	1.868.829,45	1.868.829,45
12.361.0004.2.251	Manutenção do Ensino Básico/Recursos Próprios	4.097.157,25	0,00	4.097.157,25
12.361.0004.2.253	PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR/RECURSOS PRÓPRIOS	875.595,55	0,00	875.595,55
12.361.0004.2.320	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO - SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	305.057,45	305.057,45
12.361.0004.2.321	MANUTENÇÃO DOS PROG. DO ENS. BÁSICO - CONV. UNIÃO	0,00	0,00	0,00
12.361.0004.2.322	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FNDE	0,00	198.862,23	198.862,23
12.361.0004.2.325	PDDE - "PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA"	0,00	15.097,12	15.097,12
12.361.0010	CAPACITAÇÃO E APERF. DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	0,00
12.361.0010.2.217	MANUTENÇÃO DOS CURSOS DE CAPACITAÇÃO - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00
12.361.0010.2.252	MANUTENÇÃO DOS CURSOS DE CAPACITAÇÃO - FUNDEB	0,00	0,00	0,00
12.361.0012	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA	99.646,25	0,00	99.646,25
12.361.0012.1.140	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM ESCOLAS DO ENSINO BÁSICO/FUNDEB	99.646,25	0,00	99.646,25
12.361.0012.1.301	CONST. DE QUADRAS POLIESPORTIVAS - TRANSFERÊNCIA MDE	0,00	0,00	0,00
12.365	Educação Infantil	0,00	852.982,85	852.982,85
12.365.0004	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	0,00	852.982,85	852.982,85
12.365.0004.1.299	CONSTRUÇÃO DE CRECHES	0,00	0,00	0,00
12.365.0004.1.300	CONSTRUÇÃO DE CRECHES - TRANSF. MDE	0,00	0,00	0,00
12.365.0004.2.221	MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR/FUNDEB	0,00	0,00	0,00
12.365.0004.2.345	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil 60%	0,00	0,00	0,00
12.365.0004.2.346	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil 40%	0,00	0,00	0,00
12.365.0004.2.347	Manutenção Educação Infantil - Novas Turmas	0,00	852.982,85	852.982,85
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	86.834,41	86.834,41
12.366.0002	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	16.842,59	16.842,59
12.366.0002.2.323	TRANSFERÊNCIAS DO FNDE - PENAE- EJA	0,00	16.842,59	16.842,59
12.366.0004	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	0,00	69.991,82	69.991,82
12.366.0004.2.219	MANUTENÇÃO DO ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS/RECURSOS PRÓPRIOS/FUNDEB	0,00	0,00	0,00
12.366.0004.2.327	MANUTENÇÃO E APOIO A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADUTOS - EJA	0,00	69.991,82	69.991,82
13	Cultura	1.816.590,85	0,00	1.816.590,85



Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vínculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº 4.320/64
2018

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
13.392	Difusão Cultural	1.816.590,85	0,00	1.816.590,85
13.392.0005	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	1.816.590,85	0,00	1.816.590,85
13.392.0005.1.105	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00
13.392.0005.1.106	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	0,00	0,00	0,00
13.392.0005.2.223	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	1.816.590,85	0,00	1.816.590,85
15	Urbanismo	6.449.800,64	0,00	6.449.800,64
15.122	Administração Geral	184.183,18	0,00	184.183,18
15.122.0022	SERVIÇOS DA FROTA MUNICIPAL	184.183,18	0,00	184.183,18
15.122.0022.2.265	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	184.183,18	0,00	184.183,18
15.451	Infra-Estrutura Urbana	4.812.064,74	0,00	4.812.064,74
15.451.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	4.141.578,69	0,00	4.141.578,69
15.451.0003.1.133	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS	2.900,00	0,00	2.900,00
15.451.0003.1.302	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQ. DIVERSOS - CONV. ESTADO	0,00	0,00	0,00
15.451.0003.2.228	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS	4.138.678,69	0,00	4.138.678,69
15.451.0011	MANUTENÇÃO E DESENV. DA INFRA-ESTRUTURA	486.973,03	0,00	486.973,03
15.451.0011.1.120	CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	486.973,03	0,00	486.973,03
15.451.0011.1.123	DESAPROPRIAÇÕES E/OU AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00
15.451.0011.1.125	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	0,00	0,00	0,00
15.451.0027	MELHORIA DAS VIAS URBANAS	183.513,02	0,00	183.513,02
15.451.0027.1.121	CONSTRUÇÃO E REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO	183.513,02	0,00	183.513,02
15.451.0027.1.303	CONSTR. DE CALÇAMENTO E/OU PAVIMENTAÇÃO - ESPEC. EM ANEXO	0,00	0,00	0,00
15.452	Serviços Urbanos	1.448.552,72	0,00	1.448.552,72
15.452.0011	MANUTENÇÃO E DESENV. DA INFRA-ESTRUTURA	0,00	0,00	0,00
15.452.0011.1.111	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	0,00	0,00	0,00
15.452.0011.1.304	CONSTR. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS - ESPECIFICAÇÃO EM ANEX	0,00	0,00	0,00
15.452.0011.2.290	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00
15.452.0023	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	10.218,54	0,00	10.218,54
15.452.0023.1.114	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00
15.452.0023.1.305	CONSTR. E/OU AMPL. DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS - ESPEC. EM ANEXO.	0,00	0,00	0,00
15.452.0023.2.302	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS DA CIDADE	0,00	0,00	0,00
15.452.0023.2.304	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS	10.218,54	0,00	10.218,54
15.452.0024	SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	1.438.334,18	0,00	1.438.334,18
15.452.0024.1.134	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00
15.452.0024.2.230	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	1.438.334,18	0,00	1.438.334,18



Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº 4.320/64
2018

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
15.452.0025	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00
15.452.0025.1.132	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00
15.452.0025.1.238	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00
15.452.0025.1.306	IMPL. E AMPL. DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚB. - ESPEC.EM ANEXO	0,00	0,00	0,00
15.452.0025.2.266	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00
15.452.0032	IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	0,00	0,00	0,00
15.452.0032.1.258	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'AGUA	0,00	0,00	0,00
15.452.0032.1.307	CONST.E/OU AMPL. DE SIST.DE ABAST.DE ÁGUA - ESPEC. EM ANEXO	0,00	0,00	0,00
15.544	Recursos Hídricos	5.000,00	0,00	5.000,00
15.544.0032	IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	5.000,00	0,00	5.000,00
15.544.0032.1.131	CONSTRUÇÃO DE AÇUDES, BARRAGENS E POÇOS ARTESIANOS	5.000,00	0,00	5.000,00
15.544.0032.1.308	CONSTR.DE AÇUDES, POÇOS ART. E BARRAGENS - ESPEC. EM ANEXO	0,00	0,00	0,00
16	Habitação	0,00	0,00	0,00
16.481	Habitação Rural	0,00	0,00	0,00
16.481.0026	PROGRAMA DE MORADIAS PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA	0,00	0,00	0,00
16.481.0026.1.310	CONTR. DE HABITAÇÕES POPULARES - ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO	0,00	0,00	0,00
16.482	Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00
16.482.0026	PROGRAMA DE MORADIAS PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA	0,00	0,00	0,00
16.482.0026.1.117	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES	0,00	0,00	0,00
17	Saneamento	243.377,13	0,00	243.377,13
17.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00
17.451.0028	PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS	0,00	0,00	0,00
17.451.0028.1.124	CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	0,00	0,00	0,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	243.377,13	0,00	243.377,13
17.512.0011	MANUTENÇÃO E DESENV. DA INFRA-ESTRUTURA	243.377,13	0,00	243.377,13
17.512.0011.1.115	CONSTRUÇÃO, RECUP. E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTO SANITÁRIO	243.377,13	0,00	243.377,13
17.512.0011.1.116	CONSTRUÇÃO DE PRIVADAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	0,00	0,00	0,00
18	Gestão Ambiental	282.076,78	0,00	282.076,78
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	282.076,78	0,00	282.076,78
18.541.0033	POLÍTICA AMBIENTAL	282.076,78	0,00	282.076,78
18.541.0033.1.110	PRESERVAÇÃO DO VALE DO CATIMBAU	0,00	0,00	0,00
18.541.0033.2.209	PRESERVAÇÃO DO VALE DO CATIMBAU	76,35	0,00	76,35
18.541.0033.2.231	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE MEIO-AMBIENTE	282.000,43	0,00	
20	Agricultura	1.685.405,35	0,00	



Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº 4.320/64
2018

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	1.685.405,35	0,00	1.685.405,35
20.608.0048	AÇÕES PARA A AGRICULTURA MUNICIPAL	1.685.405,35	0,00	1.685.405,35
20.608.0048.1.145	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00
20.608.0048.2.268	Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura	1.685.405,35	0,00	1.685.405,35
23	Comércio e Serviços	257.056,58	0,00	257.056,58
23.605	Abastecimento	18.475,80	0,00	18.475,80
23.605.0046	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MERCAOS	18.475,80	0,00	18.475,80
23.605.0046.2.204	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO-MERCADOS E FEIRAS	18.475,80	0,00	18.475,80
23.692	Comercialização	238.580,78	0,00	238.580,78
23.692.0047	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MATADOUROS	121.731,86	0,00	121.731,86
23.692.0047.1.146	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE MATADOUROS	0,00	0,00	0,00
23.692.0047.1.148	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-MATADOUROS	0,00	0,00	0,00
23.692.0047.2.210	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABATE MUNICIPAL	121.731,86	0,00	121.731,86
23.692.0107	GESTÃO DO PODER EXECUTIVO	116.848,92	0,00	116.848,92
23.692.0107.1.312	CONSTRUÇÃO DO CURRAL DE ANIMAIS OU FEIRA DE GADO	116.848,92	0,00	116.848,92
26	Transporte	0,00	0,00	0,00
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00
26.782.0030	ESTRADAS VICINAIS	0,00	0,00	0,00
26.782.0030.1.129	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	0,00	0,00
26.782.0031	MELHORIA DA MALHA RODOVIÁRIA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00
26.782.0031.1.130	CONSTRUÇÃO DE PONTES E PASSAGENS MOLHADAS	0,00	0,00	0,00
26.782.0031.1.311	CONSTR. DE PONTES E/OU PASSAGENS MOLHADAS - ESPEC EM ANEXO	0,00	0,00	0,00
27	Desporto e Lazer	269.709,05	0,00	269.709,05
27.695	Turismo	268.509,05	0,00	268.509,05
27.695.0021	PROMOÇÃO DO TURISMO	268.509,05	0,00	268.509,05
27.695.0021.2.224	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	268.509,05	0,00	268.509,05
27.812	Desporto Comunitário	1.200,00	0,00	1.200,00
27.812.0006	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER	1.200,00	0,00	1.200,00
27.812.0006.2.222	SUBVENÇÕES A ENTIDADES ESPORTIVAS	0,00	0,00	0,00
27.812.0006.2.225	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	1.200,00	0,00	1.200,00
27.813	Lazer	0,00	0,00	0,00
27.813.0006	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00
27.813.0006.1.112	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS E CAMPOS DE FUTEBOL	0,00	0,00	0,00
27.813.0006.1.309	CONSTR.DE QUADRAS POLIESPORTIVAS COBERTAS - ESPEC. EM ANEXO	0,00	0,00	0,00



Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº 4.320/64
2018

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
28	Encargos Especiais	415.237,56	0,00	415.237,56
28.843	Servico da Dívida Interna	415.237,56	0,00	415.237,56
28.843.0019	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS	415.237,56	0,00	415.237,56
28.843.0019.1.139	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	415.237,56	0,00	415.237,56
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
99.999	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00
99.999.9999.9.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00
TOTAL		27.642.040,56	38.947.666,96	66.589.707,52

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito
CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador
CRC 25551/O-7



Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2018

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 18.493.904/0001-61 Telefone: (87) 38552908

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vínculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº 4.320/64
2018

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
08	Assistência Social	1.771.482,67	1.909.747,98	3.681.230,65
08.122	Administração Geral	1.462.299,55	91.800,00	1.554.099,55
08.122.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.462.299,55	0,00	1.462.299,55
08.122.0003.1.317	AQUIS. DE MÓVEIS, EQUIP. E UTEN. DIV.- DEP. ASIST.SOCIAL	13.750,00	0,00	13.750,00
08.122.0003.2.274	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.448.549,55	0,00	1.448.549,55
08.122.0003.2.341	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEP DE ASSIST. SOCIAL-FNAS	0,00	0,00	0,00
08.122.0015	PROGRAMA IGD	0,00	91.800,00	91.800,00
08.122.0015.1.191	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-IGD/SUAS	0,00	57.050,00	57.050,00
08.122.0015.2.309	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-IGD/SUAS	0,00	34.750,00	34.750,00
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00
08.241.0045	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	0,00	0,00
08.241.0045.2.245	AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DA PESSOA IDOSA-CRAS	0,00	0,00	0,00
08.241.0045.2.287	ATENÇÃO A PESSOA IDOSA-API	0,00	0,00	0,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00
08.242.0008	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	0,00
08.242.0008.2.314	PROGRAMA DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA-PPD	0,00	0,00	0,00
08.243	Assistência À Criança e ao Adolescente	181.682,84	796.918,18	978.601,02
08.243.0008	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	72.448,00	72.448,00
08.243.0008.2.240	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI	0,00	72.448,00	72.448,00
08.243.0008.2.241	AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE ADOLESCENTES-CRAS	0,00	0,00	0,00
08.243.0008.2.338	MANUT. DAS ATIV. DE ATENÇÃO BÁSICA - CONVÊNIO UNIÃO	0,00	0,00	0,00
08.243.0043	ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	122.597,13	0,00	122.597,13
08.243.0043.2.202	APOIO AO CONSELHO TUTELAR E AOS CONSELHOS INTERSETORIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	122.597,13	0,00	122.597,13
08.243.0044	ASSISTÊNCIA A PESSOAS DE BAIXA RENDA	0,00	619.824,21	619.824,21
08.243.0044.1.319	AQUIS. MÓV. EQUIP. E UTEN. DIV. - CONV. E FORT DE VÍNCULOS.	0,00	0,00	0,00
08.243.0044.2.311	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0,00	619.824,21	619.824,21
08.243.0109	ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	59.085,71	3.998,99	63.084,70
08.243.0109.1.324	AQUISIÇÃO DE MOV., EQUIP. E UTEN. DIV.- AEPETI	0,00	0,00	0,00
08.243.0109.2.343	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI - AEPETI	59.085,71	3.998,99	63.084,70
08.243.0110	CRIANÇA FELIZ	0,00	100.646,98	100.646,98
08.243.0110.1.323	AQUIS. DE MÓV.EQUIP.UTEN.DIV.-ATENDIMENTO PRIMEIRA INFÂNCIA	0,00	0,00	0,00
08.243.0110.1.325	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	0,00	0,00	0,00
08.243.0110.2.342	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	0,00	76.402,27	
08.243.0110.2.344	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	0,00	24.244,71	



Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2018

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 18.493.904/0001-61 Telefone: (87) 38552908

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº 4.320/64
2018

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
08.244	Assistência Comunitária	127.500,28	1.021.029,80	1.148.530,08
08.244.0008	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	386.609,66	386.609,66
08.244.0008.1.285	PROJETO SOCIAL NA COMUNIDADE-MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00
08.244.0008.1.318	AQUISIÇÃO DE MÓV. EQUIP. E UTENSÍLIOS DIVERSOS - CRAS	0,00	39.510,00	39.510,00
08.244.0008.2.246	MANUTENÇÃO DO C.R.A.S.	0,00	347.099,66	347.099,66
08.244.0008.2.289	MANUTENÇÃO DO PROJETO AÇÃO SOCIAL NA COMUNIDADE	0,00	0,00	0,00
08.244.0008.2.337	MANUT. DAS AÇÕES DO DEP. DE ASSIST. SOCIAL - CONV. ESTADO	0,00	0,00	0,00
08.244.0013	PROGRAMA DE DOAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS	0,00	0,00	0,00
08.244.0013.2.005	PROGRAMA DE DOAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS	0,00	0,00	0,00
08.244.0015	PROGRAMA IGD	0,00	369.825,26	369.825,26
08.244.0015.1.143	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-IGD	0,00	0,00	0,00
08.244.0015.2.275	PROGRAMA IGD	0,00	369.825,26	369.825,26
08.244.0026	PROGRAMA DE MORADIAS PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA	0,00	0,00	0,00
08.244.0026.2.244	APOIO A RECUPERAÇÃO DE CASAS POPULARES	0,00	0,00	0,00
08.244.0037	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA E SOCIAL	0,00	0,00	0,00
08.244.0037.2.307	PROGRAMA DE APOIO A USUÁRIOS DE DROGAS	0,00	0,00	0,00
08.244.0044	ASSISTÊNCIA A PESSOAS DE BAIXA RENDA	127.500,28	264.594,88	392.095,16
08.244.0044.2.242	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO A POBREZA	25.167,28	0,00	25.167,28
08.244.0044.2.243	CUSTEIO DE FUNERAIS PARA INDIGENTES	102.333,00	0,00	102.333,00
08.244.0044.2.248	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CREAS	0,00	244.964,88	244.964,88
08.244.0044.2.339	CENTRO DE REF. ESPEC. DE ASSIST. SOCIAL - CREAS	0,00	19.630,00	19.630,00
08.333	Empregabilidade	0,00	0,00	0,00
08.333.0008	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	0,00
08.333.0008.2.340	INCLUSÃO PRODUTIVA - PAIF	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
99.999	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00
99.999.9999.9.902	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00



Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2018

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 18.493.904/0001-61 Telefone: (87) 38552908

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº 4.320/64
2018

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
	TOTAL	1.771.482,67	1.909.747,98	3.681.230,65

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito
CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador
CRC 25551/O-7



DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
09	Previdência Social	0,00	15.619.840,94	15.619.840,94
09.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	15.619.840,94	15.619.840,94
09.272.0107	GESTÃO DO PODER EXECUTIVO	0,00	15.619.840,94	15.619.840,94
09.272.0107.1.030	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	5.189,60	5.189,60
09.272.0107.1.286	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO FPS	0,00	0,00	0,00
09.272.0107.2.291	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	15.245.367,08	15.245.367,08
09.272.0107.2.292	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FPS-BUÍQUE	0,00	366.384,26	366.384,26
09.272.0107.2.293	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO FPS	0,00	2.900,00	2.900,00
09.272.0107.2.305	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
99.999	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00
99.999.9999.9.990	RESERVA DE CONTINGENCIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	15.619.840,94	15.619.840,94

STANYLAU MONTEIRO LOPES
Diretor
CPF 024.660.994-03

Lenildo José dos Santos
Contador
CRC 25551/O-7



Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2018

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vínculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº 4.320/64
2018

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
09	Previdência Social	1.886.158,62	0,00	1.886.158,62
09.271	Previdência Básica	236.386,66	0,00	236.386,66
09.271.0036	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	236.386,66	0,00	236.386,66
09.271.0036.2.234	CONTRIBUIÇÃO PARA REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA E FGTS	236.386,66	0,00	236.386,66
09.272	Previdência do Regime Estatutário	1.649.771,96	0,00	1.649.771,96
09.272.0036	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.649.771,96	0,00	1.649.771,96
09.272.0036.2.273	CONTRIBUIÇÃO PARA PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	1.649.771,96	0,00	1.649.771,96
10	Saúde	7.370.888,17	8.538.796,02	15.909.684,19
10.244	Assistência Comunitária	490,00	421.155,70	421.645,70
10.244.0037	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA E SOCIAL	490,00	421.155,70	421.645,70
10.244.0037.1.144	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL DA POPULAÇÃO	0,00	0,00	0,00
10.244.0037.2.232	MANUTENÇÃO DO CAPS	0,00	278.081,70	278.081,70
10.244.0037.2.236	PROMOÇÃO DA SAÚDE DA MULHER	0,00	0,00	0,00
10.244.0037.2.239	TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO - TFD	0,00	143.074,00	143.074,00
10.244.0037.2.303	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DA MORTALIDADE INFANTIL	490,00	0,00	490,00
10.301	Atenção Básica	255.098,43	933.416,85	1.188.515,28
10.301.0007	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	0,00	347.687,53	347.687,53
10.301.0007.1.187	CONTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00
10.301.0007.1.189	CONSTRUÇÃO DE UBS-POVOADO SERRINHA	0,00	20.000,00	20.000,00
10.301.0007.1.313	CONSTR. DE PONTES E/OU PASSAGENS MOLHADAS - ESPEC EM ANEXO	0,00	0,00	0,00
10.301.0007.2.297	NASF (NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE NA FAMÍLIA)	0,00	327.687,53	327.687,53
10.301.0007.2.299	MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00
10.301.0007.2.329	MANUTENÇÃO DAS ACADEMIAS DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00
10.301.0007.2.330	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PMAQ	0,00	0,00	0,00
10.301.0038	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	255.098,43	405.000,20	660.098,63
10.301.0038.1.118	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-FARMÁCIA BÁSICA	0,00	0,00	0,00
10.301.0038.2.249	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA	0,00	405.000,20	405.000,20
10.301.0038.2.332	MANUTENÇÃO DO PROG. DE ASIST. FARMACEUTICA BÁSICA	255.098,43	0,00	255.098,43
10.301.0042	ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	0,00	180.729,12	180.729,12
10.301.0042.1.135	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-SAÚDE BUCAL	0,00	0,00	0,00
10.301.0042.2.267	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	0,00	180.729,12	180.729,12
10.301.0042.2.331	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	0,00	0,00	0,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.114.329,74	6.841.425,89	
10.302.0007	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	0,00	6.393.754,12	

Assesse em: <https://eicce:ce:pe.gov.br/ep/validaDoc?seamCodigo=documento:156180ab-a1d3-4b58-ab2-5b9119caaf1ff>

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS



Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2018

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº 4.320/64
2018

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
10.302.0007.1.113	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00
10.302.0007.1.149	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-UBS	0,00	0,00	0,00
10.302.0007.2.229	MANUTENÇÃO DO PACS	0,00	1.898.727,56	1.898.727,56
10.302.0007.2.233	MANUTENÇÃO DAS UBS	0,00	4.495.026,56	4.495.026,56
10.302.0036	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	7.114.329,74	447.671,77	7.562.001,51
10.302.0036.1.136	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	799,00	0,00	799,00
10.302.0036.1.186	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE- LABORÁTORIO DE PROTESE DENTÁRIA	0,00	0,00	0,00
10.302.0036.1.314	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00
10.302.0036.1.315	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE PARA A ASS. DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-FAE	0,00	0,00	0,00
10.302.0036.1.316	AQUIS. DE MOVEIS, EQUIP. E ULTENS. DIVERSOS PARA O SERVIÇO HOSPITALAR E AMBULATORIAL-AIH	0,00	307.979,00	307.979,00
10.302.0036.1.320	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS	0,00	0,00	0,00
10.302.0036.1.321	AQUIS. DE MÓVEIS EQUIP. E UTENSÍLIOS DIVERSOS - CONV. UNIÃO	0,00	0,00	0,00
10.302.0036.1.322	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIP. E UTENSÍLIOS DIV. - CONV. ESTADO	0,00	0,00	0,00
10.302.0036.2.269	Manutenção das Atividades do Departamento de Atenção Hospitalar e Ambulatorial	7.113.530,74	0,00	7.113.530,74
10.302.0036.2.333	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DO DEPARTAMENTO - CONV. UNIÃO	0,00	0,00	0,00
10.302.0036.2.334	MANUT. DAS ATIV. DO DP. DE ATENÇÃO HOSP. E AMBULATORIAL (Recursos do Estado /Convênio)	0,00	0,00	0,00
10.302.0036.2.335	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA ASSISTÊNCIA DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE-FAE	0,00	27.575,76	27.575,76
10.302.0036.2.336	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS HOSPITALAR E AMBULATORIAL-AIH	0,00	112.117,01	112.117,01
10.302.0038	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	0,00	0,00
10.302.0038.2.296	DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS A PESSOAS CARENTES	0,00	0,00	0,00
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	44.334,94	44.334,94
10.304.0041	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	44.334,94	44.334,94
10.304.0041.1.126	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	0,00
10.304.0041.2.257	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VILIGÂNCIA SANITÁRIA	0,00	44.334,94	44.334,94
10.305	Vigilância Epidemiológica	970,00	298.462,64	299.432,64
10.305.0040	COMBATE A DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E EPIDEMIOLÓGICAS	970,00	298.462,64	299.432,64
10.305.0040.1.127	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-EPIDEMIOLOGIA	970,00	0,00	970,00
10.305.0040.2.264	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE EPIDEMIOLOGIA	0,00	298.462,64	298.462,64
10.305.0040.2.300	PROGRAMA DE COMBATE A DENGUE E DOENÇAS NEGLIGENCIADAS	0,00	0,00	0,00
10.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00
10.541.0033	POLÍTICA AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00
10.541.0033.2.237	COLETA E DESTINAÇÃO DE LIXO HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	
99.999	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	

Asses em: https://eice:ce:pe.gov.br/ep/validaDoc:seam Código do documento: 156180ab-a1d3-4b58-abc2-5b91f9ca1ff

Assinatura Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS



Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2018

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº 4.320/64
2018

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00
99.999.9999.9.991	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00
TOTAL		9.257.046,79	8.538.796,02	17.795.842,81

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito
CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador
CRC 25551/O-7






Marciana Batista Couto
Chefe de Gabinete

16/01/18

NOTA DE AUDITORIA Nº 001/2018

BASE LEGAL:	CONSTITUIÇÃO FEDERAL; ART. 71, I RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009 LEI MUNICIPAL Nº 226/2009 LEI MUNICIPAL Nº 247/2010
ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - PE
GABINETE DO PREFEITO:	<u>ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA</u>
SEC. FINANÇAS:	<u>TELMA CAROLINA MACEDO VALENÇA</u>
RESPONSÁVEL SISTEMA:	<u>RICARDO JOSÉ CARDOSO DA SILVA</u>
CONTROLADOR:	<u>JOSÉ ANTONIO SILVA</u>
PERIODO DE REFERENCIA:	EXERCÍCIO DE 2017
SISTEMA ADMINISTRATIVO:	SISTEMA DE CONTROLE DE TRANSPARÊNCIA E INFORMAÇÃO

Em atendimento à exigência nas Leis Federais nºs 101/2000, 131/2009, Decreto Lei nº 7.185/2010 e Lei de Acesso a Informação nº 12.527/2011, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, LEI MUNICIPAL Nº 226/2009, LEI MUNICIPAL Nº 247/2010 e Instrução Normativa nº 02/2017, e especialmente a Lei Federal nº 12.527/2011.

CONSIDERANDO que o PORTAL DA TRANSPARÊNCIA possibilita, a qualquer cidadão, o acompanhamento da execução dos programas e ações da Administração Pública Municipal, passando a ser um fiscal da correta aplicação dos



recursos públicos, sobretudo no que diz respeito às ações destinadas à sua comunidade.

CONSIDERANDO que a Lei Complementar 101/2000, em seu artigo 48, determina que "são instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos".

CONSIDERANDO que o mesmo artigo 48, porém em seu parágrafo único, também da Lei Complementar 101/2000, determina que a transparência também será assegurada mediante "liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público".

CONSIDERANDO que o artigo 48-A, da mesma Lei Complementar 101/2000, ainda estabeleceu a obrigatoriedade de serem disponibilizados, também em tempo real, "todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução de despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número dos correspondentes processos, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado".

CONSIDERANDO que o não cumprimento das exigências previstas na legislação em questão, uma vez decorrido o prazo previsto no artigo 73-B, poderá ensejar a aplicação da sanção de que trata o artigo 23, § 3º, inciso I, da citada Lei Complementar 101/2000, de modo que o ente federado poderá ficar impossibilitado de receber qualquer transferência voluntária.

CONSIDERANDO que a proibição de receber repasses voluntários poderá acarretar consideráveis prejuízos na prestação dos serviços públicos disponibilizados à coletividade do Município de BUÍQUE-PE.

CONSIDERANDO o diagnóstico sobre a transparência governamental elaborado pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco durante o período de maio a outubro de 2017, anexo.

CONSIDERANDO o Alerta de Responsabilização – Transparência, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, confida no Ofício Circular Nº 016/2017, anexo, fica Vossa Excelência notificada a desenvolver esforços necessários a aprimorar os critérios de transparência não atendidos pelo município.



DAS PROVIDÊNCIAS

Ao Excelentíssimo Chefe do Poder Executivo do Município de Buíque – o Sr. Prefeito ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA, as seguintes providências:

PARTE I - CONTEÚDO

I – INFORMAÇÃO DE LICITAÇÕES

1. **OBSERVE** o princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, e dos que lhes são correlatos (art. 3º da Lei nº 8.666/93 – Lei da Licitação e Contratos);

2. **PUBLIQUE**, em tempo real, no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, os **EXTRATOS/RESUMOS** de *todos* os **PROCEDIMENTOS LICITATORIOS** (LEGAL/OBRIGATÓRIO, DISPENSÁVEL, DISPENSADO E INEXIGÍVEL), realizados pela Administração Pública Municipal, em formato de planilha/tabela e ordem cronológica, informando o seguinte:

- Número do Processo Licitatório;
- Modalidade e sequencial;
- Objeto e Valor;
- Integra dos Editais; e
- Vencedor da Licitação.

II – INFORMAÇÃO DE CONTRATOS

1. **PUBLIQUE**, em tempo real, no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, cópia integral e digitalizada de todos os documentos que instruíram a celebração **CONTRATOS**, pela Administração Pública Municipal, com pessoas físicas ou jurídicas, devendo constar as seguintes informações:



- Número do Contrato;
- Identificação do contratado (CNPJ);
- Objeto e valor; e
- Integra de Contratos.

III – INSTRUMENTOS DE TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL

1. **PUBLIQUE**, em tempo real, no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, cópias da Lei de criação do Plano Plurianual (PPA), da Lei Orçamentária Anual (LOA), e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), com os respectivos anexos, alterações e atualizações;

IV – OUTRAS INFORMAÇÕES

1. **PUBLIQUE**, em tempo real, no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, dados gerais relativos ao acompanhamento de programas, ações, projetos e obras desenvolvidas por órgãos e entidades.

PARTE II - REQUISITOS TECNOLÓGICOS GERAIS

I – FERRAMENTA DE PESQUISA DE CONTEÚDO

1. **DESENVOLVER** no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA uma caixa de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão; podendo possuir dois tipos de busca de conteúdo:

- Pesquisa livre;
- Pesquisa avançada (todas as palavras, qualquer palavra, frase exata)



II – COMUNICAÇÃO COM ÓRGÃO/ENTIDADE DETENTOR DO SITE

1. **DISPONIBILIZE**, no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, o número de telefone (0800) para contato, bem como uma ferramenta de chat on-line.

III – ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1. **ADOpte**, no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, as medidas necessárias para garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência, como:

- Link com o caminho de páginas já percorridas pelo usuário (e.g. Home » Receitas e Despesas » Receita)
- Opção alto contraste (fundo preto e fonte branca)
- Redimensionamento de texto
- Mapa do site
- Teclas de atalho

IV – ENDEREÇO ELETRÔNICO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

1. **PROVIDENCIE**, no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, o domínio padrão "município.uf.gov.br", estabelecido pela Resolução CGI.br/RES/2008/008/P e que o link siga o padrão "Buíque.pe.gov.br/transparência". Este link poderá redirecionar a um site externo ao site institucional da prefeitura.

V – USABILIDADE

1. **DISPONIBILIZE**, no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, o Tutorial ou Manual de Navegação que oriente os usuários na utilização do sítio eletrônico.



PARTE III - REQUISITOS TECNOLÓGICOS ESPECÍFICOS

I – REQUISITOS TECNOLÓGICOS PARA A SESSÃO RECEITAS

1. **POSSIBILITE** a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive não modificáveis (*.pdf, *.jpg, *.tiff) e não proprietários (*.txt, *.csv, *.xml, *.odt, *.ods), tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações;
2. **DISPONIBILIZE** uma ferramenta de verificação de autenticidade por meio do código incluído nos arquivos baixados pelo usuário.
3. **ATUALIZE**, em tempo real, no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, informações de execução orçamentária e financeira de receitas.
4. **PUBLIQUE**, no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, as Informações separadas por cada Ano, contendo ainda, a data e hora da última atualização dos dados.
5. **DESENVOLVA**, no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, uma central de facilidade para acesso aos dados abertos por softwares automatizados, contendo os itens a seguir:
 - Arquivos de dados abertos em formato proprietário (.xls, .mdb)
 - Arquivos de dados abertos em formato não proprietário (.txt, .csv, .xml, .ods)
 - Desnecessidade de digitação de código (captcha) para download de arquivos de dados
 - Acesso aos arquivos de dados por URLs persistentes (fixas)
 - Web Service
6. **DIVULGUE**, no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, a estrutura dos arquivos de dados abertos nos formatos a seguir:
 - Dicionário de dados em formato de documento/planilha (.pdf, .doc, .odt, .xls)
 - Dicionário de dados em formato de intercâmbio de dados (.json, .xml)
7. **ATUALIZE**, diariamente, no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, os dados abertos sempre que ocorrer a **atualização** ou a inserção de novos dados haverá divulgação ao público externo e interno.
8. **INFORME**, no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, a série de históricos dos dados abertos variando de "até 1 ano" à "5 anos ou mais".



II – REQUISITOS TECNOLÓGICOS PARA A SESSÃO DESPESAS

1. **POSSIBILITE** a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive não modificáveis (*.pdf, *.jpg, *.tiff) e não proprietários (*.txt, *.csv, *.xml, *.ods, *.ods), tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações;

2. **DISPONIBILIZE** uma ferramenta de verificação de autenticidade por meio de código incluído nos arquivos baixados pelo usuário.

3. **ATUALIZE**, em tempo real, no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, informações da execução orçamentária e financeira de despesas.

4. **PUBLIQUE**, no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, as Informações separadas por cada Ano, contendo ainda, a data e hora da última atualização dos dados.

5. **DESENVOLVER**, no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, uma central de facilidade para acesso aos dados abertos por softwares automatizados, contendo os itens a seguir:

- Arquivos de dados abertos em formato proprietário (.xls, .mdb)
- Arquivos de dados abertos em formato não proprietário (.txt, .csv, .xml, .ods)
- Desnecessidade de digitação de código (captcha) para download de arquivos de dados
- Acesso aos arquivos de dados por URLs persistentes (fixas)
- Web Service

6. **DIVULGUE**, no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, a estrutura dos arquivos de dados abertos nos formatos a seguir:

- Dicionário de dados em formato de documento/planilha (.pdf, .doc, .odt, .xls)
- Dicionário de dados em formato de intercâmbio de dados (.json, .xml)

7. **ATUALIZE**, diariamente, no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, os dados abertos sempre que ocorrer a atualização ou a inserção de novos dados haverá divulgação ao público externo e interno.

8. **INFORME**, no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, a série de históricos dos dados abertos variando de "até 1 ano" à "5 anos ou mais".



III – REQUISITOS TECNOLÓGICOS PARA A SESSÃO LICITAÇÕES

1. **POSSIBILITE** a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive não modificáveis (*.pdf, *.jpg, *.tiff) e não proprietários (*.txt, *.csv, *.xml, *.odt, *.ods), tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações;
2. **DISPONIBILIZE** uma ferramenta de verificação de autenticidade por meio de código incluído nos arquivos baixados pelo usuário.
3. **ATUALIZE**, em tempo real, no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, informações sobre os processos licitatórios.
4. **PUBLIQUE**, no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, as Informações separadas por cada Ano, contendo ainda, a data e hora da última atualização dos dados.
5. **DESENVOLVER**, no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, uma central de facilidade para acesso aos dados abertos por softwares automatizados, contendo os itens a seguir:
 - Arquivos de dados abertos em formato proprietário (.xls, .mdb)
 - Arquivos de dados abertos em formato não proprietário (.txt, .csv, .xml, .ods)
 - Desnecessidade de digitação de código (captcha) para download de arquivos de dados
 - Acesso aos arquivos de dados por URLs persistentes (fixas)
 - Web Service
6. **DIVULGUE**, no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, a estrutura dos arquivos de dados abertos nos formatos a seguir:
 - Dicionário de dados em formato de documento/planilha (.pdf, .doc, .odt, .xls)
 - Dicionário de dados em formato de intercâmbio de dados (.json, .xml)
7. **ATUALIZE**, diariamente, no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, os dados abertos sempre que ocorrer a **atualização** ou a inserção de novos dados haverá divulgação ao público externo e interno.
8. **INFORME**, no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, a série de históricos dos dados abertos variando de “até 1 ano” à “5 anos ou mais”.



IV – REQUISITOS TECNOLÓGICOS PARA A SESSÃO CONTRATOS

1. **POSSIBILITE** a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive não modificáveis (*.pdf, *.jpg, *.tiff), formato proprietário (*.doc, *.xls, *.rtf) e não proprietários (*.txt, *.csv, *.xml, *.odt, *.ods), tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações;
2. **DISPONIBILIZE** uma ferramenta de verificação de autenticidade por meio de código incluído nos arquivos baixados pelo usuário.
3. **ATUALIZE**, no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, informações sobre as contratações realizadas pela Administração Pública Municipal, conforme (art. 8º, §3º, inc. VI, da Federal Lei Federal nº 12.527/2011 e art. 2º, caput e §2º, inc. II, do Decreto Federal nº 7.185/2010).
4. **PUBLIQUE**, no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, as Informações separadas por cada Ano, contendo ainda, a data e hora da última atualização dos dados.
5. **DESENVOLVER**, no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, uma central de facilidade para acesso aos dados abertos por softwares automatizados, contendo os itens a seguir:
 - Arquivos de dados abertos em formato proprietário (.xls, .mdb)
 - Arquivos de dados abertos em formato não proprietário (.txt, .csv, .xml, .ods)
 - Desnecessidade de digitação de código (captcha) para download de arquivos de dados
 - Acesso aos arquivos de dados por URLs persistentes (fixas)
 - Web Service
6. **DIVULGUE**, no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, a estrutura dos arquivos de dados abertos nos formatos a seguir:
 - Dicionário de dados em formato de documento/planilha (.pdf, .doc, .odt, .xls)
 - Dicionário de dados em formato de intercâmbio de dados (.json, .xml)
7. **ATUALIZE**, diariamente, no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, os dados abertos sempre que ocorrer a **atualização** ou a inserção de novos dados haverá divulgação ao público externo e interno.
8. **INFORME**, no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, a série de históricos dos dados abertos variando de "até 1ano" à "5 anos ou mais".



Ressalto por oportuno, que as presentes **PROVIDÊNCIAS** englobam informações básicas, podendo ser atualizada e aprimorada de acordo com a legislação vigente para o melhor desenvolvimento das atividades, em consonância com os princípios da Administração Pública, da transparência pública, do acesso à informação, e do controle social.

FIXO o prazo de 60 (sessenta) dias para que seja informado e comprovado junto a este órgão de execução – Controladoria do Município de Buíque-PE - o acolhimento desta **RECOMENDAÇÃO** e as providências adotadas no sentido de cumpri-la.

Buíque, 16 de janeiro de 2018.



JOSE ANTONIO SILVA
Coordenador do Sistema de Controle Interno
Mat. 3818904

João Henrique de Lima Almeida

JOÃO HENRIQUE DE LIMA ALMEIDA
Agente de Controle Interno
Mat. 93819383



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de comprovação junto ao Tribunal de contas do Estado de Pernambuco, para informar nos termos do item 28 do Anexo II, 48/2018, que foram tomadas as medidas indicadas na conclusão das notas de auditorias e recomendações emitidas pela Controladoria do Município.

Gabinete do Prefeito, 25 de março de 2019.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
PREFEITO



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: https://stc.ce.gov.br/epi/validar_documento ou documento: 91b63539-b5ac-4700-b116-1dc606eae6c0



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento às exigências estabelecidas no Item 29 do Anexo II da Resolução T.C. Nº 48/2018 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nós:

1	MARIA DAS GRAÇAS GOMES DE MELO
2	VANDERLANI ALVES DE ALMEIDA
3	ISABELA OLIVEIRA DE MACEDO

Abaixo assinados, designados pela Portaria Nº 715 de 31 dezembro de 2018, procedemos à verificação dos valores existentes no caixa da **PREFEITURA MUNICIPAL**, tendo encontrado o seguinte:

Em moeda corrente do país, a quantia de R\$ 58,32;

Em cheque, a quantia de R\$ 0,00;

Em bancos, a quantia de R\$ 2.148.172,60

Total dos valores encontrados na Tesouraria R\$ 2.148.230,92.

Estes valores foram encontrados por nós à vista do Tesoureiro (a) geral, Sr. (a) MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA CAVALCANTI DE BARROS, que também assina o presente termo, achado certo e conforme com os registros existentes na Tesouraria no encerramento do Expediente.

Buíque, 31 de dezembro de 2018

1	Maria das graças gomes de Melo.
2	Vanderlani Alves de Almeida
3	Isabela Oliveira de Macedo
4	Maria da Conceição M. Cavalcanti de Barros



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento às exigências estabelecidas no Item 29 do Anexo II da Resolução T.C. Nº 48/2018 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nós:

1	JOSÉ EDSON GOMES DE ARAÚJO
2	JOSÉ REGINALDO DA SILVA
3	AUDENIR GOMES DE CARVALHO

Abaixo assinados, designados pela Portaria Nº 717 de 31 dezembro de 2018, procedemos à verificação dos valores existentes no caixa do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, tendo encontrado o seguinte:

Em moeda corrente do país, a quantia de R\$ 0,00;

Em cheque, a quantia de R\$ 0,00;

Em bancos, a quantia de R\$ 1.062.751,87

Total dos valores encontrados na Tesouraria R\$ 1.062.751,87.

Estes valores foram encontrados por nós à vista do Tesoureiro (a) geral, Sr. (a) PAULO MARQUES PACHECO, que também assina o presente termo, achado certo e conforme com os registros existentes na Tesouraria no encerramento do Expediente.

Buíque, 31 de dezembro de 2018

1	<i>José Edson Gomes de Araújo</i>
2	<i>José Reginaldo da Silva</i>
3	<i>Audenir Gomes de Carvalho</i>
4	<i>Paulo Marques Pacheco</i>





ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento às exigências estabelecidas no Item 29 do Anexo II da Resolução T.C. Nº 48/2018 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nós:

1	FLÁVIA CRISTINA SILVA VIANA
2	SUELLINTON MATHEUS ALVES DE SIQUEIRA
3	MÁRCIA FEITOSA CALADO

Abaixo assinados, designados pela Portaria Nº 716 de 31 dezembro de 2018 procedemos à verificação dos valores existentes no caixa do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, tendo encontrado o seguinte:

Em moeda corrente do país, a quantia de R\$ 0,00;

Em cheque, a quantia de R\$ 0,00;

Em bancos, a quantia de R\$ 275.375,88

Total dos valores encontrados na Tesouraria R\$ 275.375,88.

Estes valores foram encontrados por nós à vista do Tesoureiro (a) geral, Sr. (a) MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA CAVALCANTI DE BARROS, que também assina o presente termo, achado certo e conforme com os registros existentes na Tesouraria no encerramento do Expediente.

Buíque, 31 de dezembro de 2018

1	<i>Flávia Cristina Silva Viana</i>
2	<i>Suellinton Matheus Alves de Siqueira</i>
3	<i>Márcia Feitosa Calado</i>
4	<i>Maria da Conceição M. Cavalcanti de Barros</i>





Prefeitura Municipal de Buíque - 2018

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
 Buíque/PE - CEP: 56520-000
 CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900



Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

Documento Digitalizado e assinado por: JOSE VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
 Acesso em: 31/12/2018 às 16:00:00
 URL: http://siorcomp.siorcomp.com.br/portal/ver_documento.php?id_documento=46695ac-0344-4841-b03f-7331ec2066e

Conta: 4	DIVERSOS _ BANCO DO BRASIL 31.409-9	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.		23.514,18	23.875,17

Créditos no razão não correspondidos no extrato bancário			
Data	Movimento		
31/12/2018	CHEQUE 853629	0,00	-18,00
31/12/2018	CHEQUE 851271	0,00	-1,00
31/12/2018	CHEQUE 855245	0,00	-1,00
Saldo Parcial		23.514,18	23.514,17

Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão			
Data	Movimento		
31/12/2018	credito não contabilizado		-0,01
Saldo Parcial		23.514,17	23.514,17
SALDO CONCILIADO		23.514,17	23.514,17

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2018


 Tesoureiro(a)



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332081222607670013
08/01/2019 12:32:53

Cliente

Agência 4119-X
Conta 31409-9 PMB DIVERSOS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2018

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2018	SALDO ANTERIOR	45.214,19				12.501,436401		
04/12/2018	RESGATE	6.464,03				1.786,943198	3,617367361	10.714,493203
	Aplicação 28/11/2018	6.464,03				1.786,943198		
05/12/2018	RESGATE	27.704,49				7.658,053857	3,617693283	3.056,439346
	Aplicação 28/11/2018	27.704,49				7.658,053857		
06/12/2018	RESGATE	3.450,00				953,566634	3,617995720	2.102,872712
	Aplicação 28/11/2018	3.450,00				953,566634		
07/12/2018	APLICAÇÃO	4.612,41				1.274,743889	3,618303284	3.377,616601
10/12/2018	APLICAÇÃO	16.161,52				4.466,208113	3,618622238	7.843,824714
11/12/2018	RESGATE	19.511,27				5.391,488121	3,618902530	2.452,336593
	Aplicação 28/11/2018	7.522,03				2.078,539093		
	Aplicação 29/11/2018	88,06				24,333619		
	Aplicação 07/12/2018	4.613,17				1.274,743889		
	Aplicação 10/12/2018	7.288,01				2.013,871520		
13/12/2018	APLICAÇÃO	35.402,06				9.780,892247	3,619512321	12.233,228840
14/12/2018	RESGATE	30.151,24				8.329,452084	3,619834738	3.903,776756
	Aplicação 10/12/2018	8.877,05				2.452,336593		
	Aplicação 13/12/2018	21.274,19				5.877,115491		
17/12/2018	RESGATE	1.284,79				354,898265	3,620164219	3.548,878491
	Aplicação 13/12/2018	1.284,79				354,898265		
19/12/2018	RESGATE	9.450,00				2.609,907335	3,620818208	938,971156
	Aplicação 13/12/2018	9.450,00				2.609,907335		
20/12/2018	APLICAÇÃO	32.390,34				8.944,824431	3,621126412	9.883,795587
21/12/2018	RESGATE	26.034,35				7.188,914232	3,621457867	2.694,861355
	Aplicação 13/12/2018	3.400,44				938,971156		
	Aplicação 20/12/2018	22.633,91				6.249,943076		
26/12/2018	APLICAÇÃO	4.348,87				1.200,641849	3,622120952	3.895,523204
27/12/2018	RESGATE	218,54				60,329843	3,622419507	3.835,193361
	Aplicação 20/12/2018	218,54				60,329843		
28/12/2018	RESGATE	9.726,73				2.684,914254	3,622733942	1.150,279107
	Aplicação 20/12/2018	9.544,28				2.634,551512		
	Aplicação 26/12/2018	182,45				50,362742		
31/12/2018	APLICAÇÃO	19.711,20				5.440,493398	3,623073727	6.590,742505
31/12/2018	SALDO ATUAL	23.878,75				6.590,742505		6.590,742505

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	45.214,19
APLICAÇÕES (+)	112.626,40
RESGATES (-)	133.995,44
RENDIMENTO BRUTO (+)	33,60
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	33,60
SALDO ATUAL =	23.878,75

Valor da Cota

30/11/2018	3,616719503
31/12/2018	3,623073727

Rentabilidade

No mês	0,1756
No ano	2,2723
Últimos 12 meses	2,2723

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: https://stecf.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e



Extrato conta corrente

G332081222607670009
08/01/2019 12:31:06

Cliente - Conta atual

Agência 4119-X
Conta corrente 31409-9 PMB DIVERSOS
Período do extrato 12/2018

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2018		Saldo Anterior			0,00 C
04/12/2018		+ TED Devolvida	200.001	558,34 C	
04/12/2018		+ Transferência enviada	550.068.000.027.798	325,48 D	
04/12/2018		+ Transferência enviada	550.068.000.038.226	486,93 D	
04/12/2018		+ Transferido para Poupança	550.068.510.031.198	558,34 D	
04/12/2018		+ Transferido para Poupança	550.068.510.041.790	600,00 D	
04/12/2018		+ Transferência enviada	554.119.000.000.073	200,00 D	
04/12/2018		+ Transferência enviada	554.119.000.005.704	270,98 D	
04/12/2018		+ Transferência enviada	554.119.000.016.382	607,20 D	
04/12/2018		+ TED Transf. Eletr. Disponiv	120.401	558,34 D	
04/12/2018		+ TED Transf. Eletr. Disponiv	120.402	312,30 D	
04/12/2018		+ TED Transf. Eletr. Disponiv	120.403	335,81 D	
04/12/2018		+ TED Transf. Eletr. Disponiv	120.404	204,92 D	
04/12/2018		+ TED Transf. Eletr. Disponiv	120.405	558,34 D	
04/12/2018		+ TED Transf. Eletr. Disponiv	120.406	200,34 D	
04/12/2018		+ TED Transf. Eletr. Disponiv	120.407	1.722,36 D	
04/12/2018		+ Tarifa de Extrato Postado	823.380.700.035.023	9,00 D	
04/12/2018		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.381.200.079.010	10,15 D	
04/12/2018		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.381.200.079.011	10,15 D	
04/12/2018		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.381.200.079.012	10,15 D	
04/12/2018		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.381.200.079.013	10,15 D	
04/12/2018		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.381.200.079.014	10,15 D	
04/12/2018		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.381.200.079.015	10,15 D	
04/12/2018		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.381.200.079.016	10,15 D	
04/12/2018		BB CP Admin Supremo	70	6.464,03 C	0,00 C
05/12/2018		+ Transferência enviada	554.119.000.014.154	10.000,00 D	
05/12/2018		+ Transferência enviada	554.119.000.017.106	10.000,00 D	
05/12/2018		+ Transferência enviada	555.892.000.014.031	7.136,00 D	
05/12/2018		+ TED Transf. Eletr. Disponiv	120.501	558,34 D	
05/12/2018		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.391.200.032.275	10,15 D	
05/12/2018		BB CP Admin Supremo	70	27.704,49 C	0,00 C
06/12/2018		+ Transferência enviada	553.433.000.106.096	2.550,00 D	
06/12/2018		+ Transferência enviada	553.433.000.106.096	900,00 D	
06/12/2018		BB CP Admin Supremo	70	3.450,00 C	0,00 C
07/12/2018		+ Transferência recebida	554.119.000.014.154	4.652,87 C	
07/12/2018		+ Impostos	120.701	40,48 D	
07/12/2018		BB CP Admin Supremo	70	4.612,41 D	0,00 C
10/12/2018		+ Transferência recebida	554.119.000.007.959	252,78 C	
10/12/2018		+ Transferência recebida	554.119.000.007.959	23.823,76 C	
10/12/2018		+ Transferência recebida	554.119.000.008.093	7.605,00 C	
10/12/2018		+ Pagamento de Título	121.001	14.723,46 D	
10/12/2018		+ TED Transf. Eletr. Disponiv	121.002	402,63 D	
10/12/2018		+ TED Transf. Eletr. Disponiv	121.003	373,63 D	
10/12/2018		+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.441.300.053.576	10,15 D	
10/12/2018		+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.441.300.053.577	10,15 D	
10/12/2018		BB CP Admin Supremo	70	16.161,52 D	0,00 C
11/12/2018		+ Transferência enviada	550.068.000.034.597	427,60 D	
11/12/2018		+ Transferência enviada	554.119.000.015.145	987,00 D	
11/12/2018		+ Pgto conta água	121.101	42,12 D	

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: https://stccf.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
 Acesse em: https://stecf.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e

11/12/2018	+ TED Transf.Eletr.Disponiv		121.102	18.044,40 D	
11/12/2018	+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.451.200.086.669		10,15 D	
11/12/2018	BB CP Admin Supremo		70	19.511,27 C	0,00 C
13/12/2018	+ Transferência recebida	554.119.000.014.154		34.986,51 C	
13/12/2018	+ Transferência recebida	554.119.000.019.575		4.002,70 C	
13/12/2018	+ TED Transf.Eletr.Disponiv		121.301	3.577,00 D	
13/12/2018	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.471.200.396.340		10,15 D	
13/12/2018	BB CP Admin Supremo		70	35.402,08 D	0,00 C
14/12/2018	+ Transferência recebida	554.119.000.013.709		6.721,54 C	
14/12/2018	+ Transferência recebida	554.119.000.013.710		73.006,36 C	
14/12/2018	+ Transferência enviada	554.119.000.007.959		49.005,33 D	
14/12/2018	+ Transferência enviada	554.119.000.015.661		60.873,81 D	
14/12/2018	BB CP Admin Supremo		70	30.151,24 C	0,00 C
17/12/2018	+ Transferência recebida	554.119.000.014.154		1.716,00 C	
17/12/2018	+ Transferência recebida	554.119.000.017.106		540,89 C	
17/12/2018	+ Transferência recebida	554.119.000.018.623		205,88 C	
17/12/2018	+ Transferência recebida	554.119.000.018.626		142,53 C	
17/12/2018	+ Transferência enviada	554.119.000.019.575		3.446,43 C	
17/12/2018	+ Transferência enviada	550.068.000.027.798		326,46 D	
17/12/2018	+ Transferência enviada	550.068.000.038.226		476,81 D	
17/12/2018	+ Transferido para Poupança	550.068.510.031.198		558,34 D	
17/12/2018	+ Transferido para Poupança	550.068.510.041.790		600,00 D	
17/12/2018	+ Transferência enviada	554.119.000.000.073		200,00 D	
17/12/2018	+ Transferência enviada	554.119.000.005.704		270,98 D	
17/12/2018	+ Transferência enviada	554.119.000.016.382		607,20 D	
17/12/2018	+ Pgto conta água		121.701	146,10 D	
17/12/2018	+ Pagamento conta luz		121.702	16,73 D	
17/12/2018	+ Pagamento conta luz		121.703	170,44 D	
17/12/2018	+ TED Transf.Eletr.Disponiv		121.704	558,34 D	
17/12/2018	+ TED Transf.Eletr.Disponiv		121.705	200,34 D	
17/12/2018	+ TED Transf.Eletr.Disponiv		121.706	335,81 D	
17/12/2018	+ TED Transf.Eletr.Disponiv		121.707	204,92 D	
17/12/2018	+ TED Transf.Eletr.Disponiv		121.708	1.722,36 D	
17/12/2018	+ TED Transf.Eletr.Disponiv		121.709	558,34 D	
17/12/2018	+ TED Transf.Eletr.Disponiv		121.710	312,30 D	
17/12/2018	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.511.300.081.982		10,15 D	
17/12/2018	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.511.300.081.983		10,15 D	
17/12/2018	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.511.300.081.984		10,15 D	
17/12/2018	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.511.300.081.985		10,15 D	
17/12/2018	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.511.300.081.986		10,15 D	
17/12/2018	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.511.300.081.987		10,15 D	
17/12/2018	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.511.300.081.988		10,15 D	
17/12/2018	BB CP Admin Supremo		70	1.284,79 C	0,00 C
19/12/2018	+ Transferência enviada	552.238.000.014.156		9.450,00 D	
19/12/2018	BB CP Admin Supremo		70	9.450,00 C	0,00 C
20/12/2018	+ Transferência recebida	554.119.000.007.937		100.000,00 C	
20/12/2018	+ Transferência recebida	554.119.000.014.397		5.368,07 C	
20/12/2018	+ Transferência recebida	554.119.000.035.100		5.000,00 C	
20/12/2018	+ TED-Crédito em Conta		5.773.116	25.017,51 C	
20/12/2018	+ TED Transf.Eletr.Disponiv		122.001	453,60 D	
20/12/2018	+ Pagamento conta luz		122.002	35,35 D	
20/12/2018	+ Pgto conta água		122.003	58,72 D	
20/12/2018	+ Pgto conta água		122.004	42,17 D	
20/12/2018	+ TED Transf.Eletr.Disponiv		122.005	25,00 D	
20/12/2018	+ INSS Arrecadação		122.006	102.360,10 D	
20/12/2018	+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.541.200.044.026		10,15 D	
20/12/2018	+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.541.200.044.027		10,15 D	
20/12/2018	BB CP Admin Supremo		70	32.390,34 D	0,00 C
21/12/2018	+ Transferência enviada	550.673.000.049.536		26.034,35 D	



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: https://stecf.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e

21/12/2018	BB CP Admin Supremo	70	26.034,35 C	0,00 C
26/12/2018	+ Transferência recebida	554.119.000.007.959	44,00 C	
26/12/2018	+ Transferência recebida	554.119.000.007.959	44,00 C	
26/12/2018	+ Correios	2.708	4.260,87 C	
26/12/2018	BB CP Admin Supremo	70	4.348,87 D	0,00 C
27/12/2018	+ Pagamento de Título	122.701	218,54 D	
27/12/2018	BB CP Admin Supremo	70	218,54 C	0,00 C
28/12/2018	+ Transferência recebida	554.119.000.012.093	4.000,00 C	
28/12/2018	+ Transferência recebida	554.119.000.014.151	1.219,70 C	
28/12/2018	+ Transferência recebida	554.119.000.018.626	211,24 C	
28/12/2018	+ Transferência recebida	554.119.000.019.596	71,34 C	
28/12/2018	+ Transferência recebida	554.119.000.019.963	1.404,99 C	
28/12/2018	+ Transferência enviada	554.119.000.035.100	5.000,00 C	
28/12/2018	+ Transferência enviada	550.068.000.030.981	10.000,00 D	
28/12/2018	+ Transferência enviada	551.162.000.014.196	8.134,00 D	
28/12/2018	+ Transferência enviada	552.437.000.108.397	3.500,00 D	
28/12/2018	BB CP Admin Supremo	70	9.725,73 C	0,00 C
31/12/2018	+ Transferência recebida	554.119.000.008.824	6.900,00 C	
31/12/2018	+ Transferência recebida	554.119.000.013.709	2.650,37 C	
31/12/2018	+ Transferência recebida	554.119.000.013.709	5.098,29 C	
31/12/2018	+ Transferência recebida	554.119.000.013.710	5.785,09 C	
31/12/2018	+ Transferência recebida	554.119.000.013.710	2.431,45 C	
31/12/2018	+ Transferência recebida	554.119.000.014.154	6.412,94 C	
31/12/2018	+ Transferência enviada	554.119.000.019.575	3.446,43 C	
31/12/2018	+ Transferência enviada	550.068.000.027.798	326,46 D	
31/12/2018	+ Transferência enviada	550.068.000.038.226	486,93 D	
31/12/2018	+ Transferido para Poupança	550.068.510.031.198	568,34 D	
31/12/2018	+ Transferido para Poupança	550.068.510.041.790	600,00 D	
31/12/2018	+ Transferência enviada	554.119.000.000.073	200,00 D	
31/12/2018	+ Transferência enviada	554.119.000.005.704	270,98 D	
31/12/2018	+ Transferência enviada	554.119.000.014.154	6.000,00 D	
31/12/2018	+ Transferência enviada	554.119.000.016.382	607,20 D	
31/12/2018	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.101	1.722,36 D	
31/12/2018	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.102	312,30 D	
31/12/2018	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.103	335,61 D	
31/12/2018	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.104	204,92 D	
31/12/2018	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.105	558,34 D	
31/12/2018	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.106	558,34 D	
31/12/2018	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.107	200,34 D	
31/12/2018	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.650.901.221.916	10,15 D	
31/12/2018	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.650.901.221.917	10,15 D	
31/12/2018	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.650.901.221.918	10,15 D	
31/12/2018	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.650.901.221.919	10,15 D	
31/12/2018	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.650.901.221.920	10,15 D	
31/12/2018	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.650.901.221.921	10,15 D	
31/12/2018	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.650.901.221.922	10,15 D	
31/12/2018	BB CP Admin Supremo	70	19.711,20 D	
31/12/2018	S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J3795665 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Prefeitura Municipal de Buíque - 2018

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900



Conciliação Bancária

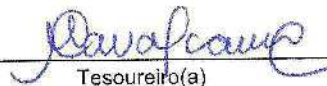
Mês de Dezembro

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <http://sistemas.diafpe.gov.br/epv/validadorocxseam> Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e

Conta:	Saldo Entidade	Saldo Bancário
2 FPM - C/C 31.408-0	4.817,21	4.817,21
Banco: Banco do Brasil S.A.		
SALDO CONCILIADO	4.817,21	4.817,21

APROVADO

Em 31 de Dezembro de 2018


Tesoureiro(a)



G33809095724

09/01/2019 10:03:38



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 4119-X
 Conta corrente 31408-0 PREF BUIQUE FPM
 Período do extrato 12/2018

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2018		Saldo Anterior			0,00
07/12/2018		FPE/FPM	350	183.910,43 C	
07/12/2018		FPE/FPM	350	1.191.580,22 C	
07/12/2018		COTA DAF-DEBITO	850	13.754,90 D	
07/12/2018		BB CP Admin Supremo	70	1.361.735,75 D	0,00
10/12/2018		FPE/FPM	350	260.710,07 C	
10/12/2018		FPE/FPM	350	1.157.597,62 C	
10/12/2018		+ Transferência enviada	550.068.000.033.431	3.399,40 D	
10/12/2018		+ Transferência enviada	551.162.000.014.196	8.134,00 D	
10/12/2018		+ Transferência enviada	551.162.000.014.480	10.000,00 D	
10/12/2018		+ Transferência enviada	552.365.000.051.624	18.100,00 D	
10/12/2018		+ Transferência enviada	554.119.000.007.561	4.966,66 D	
10/12/2018		+ Transferência enviada	554.119.000.007.959	219.000,00 D	
10/12/2018		+ Transferência enviada	554.119.000.007.959	94.388,21 D	
10/12/2018		+ Transferência enviada	554.119.000.007.959	46.806,41 D	
10/12/2018		+ Transferência enviada	554.119.000.014.154	206.323,60 D	
10/12/2018		+ Transferência enviada	554.119.000.015.661	7.733,76 D	
10/12/2018		+ Transferência enviada	554.119.000.017.106	120.000,00 D	
10/12/2018		+ Transferência enviada	554.119.031.027.020	44.380,79 D	
10/12/2018		+ Transferência enviada	554.997.000.022.753	173,00 D	
10/12/2018		+ Transferência enviada	555.898.000.008.314	273.528,30 D	
10/12/2018		+ Transferência enviada	555.898.000.008.314	38.184,73 D	
10/12/2018		+ Transferência enviada	555.898.000.016.000	24.068,96 D	
10/12/2018		COTA DAF-DEBITO	850	14.183,07 D	
10/12/2018		COTA DAF-DEBITO	850	212.746,15 D	
10/12/2018		COTA DAF-DEBITO	850	283.661,53 D	
10/12/2018		COTA DAF-DEBITO	850	34.688,68 D	
10/12/2018		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.001	17.957,35 D	
10/12/2018		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.002	10.300,00 D	
10/12/2018		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.003	18.620,00 D	
10/12/2018		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.004	27.608,96 D	
10/12/2018		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.005	29.403,46 D	
10/12/2018		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.006	20.433,00 D	
10/12/2018		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.007	5.236,00 D	
10/12/2018		+ INSS Arrecadação	121.008	10.007,13 D	
10/12/2018		+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.441.300.053.569	10,15 D	
10/12/2018		+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.441.300.053.570	10,15 D	
10/12/2018		+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.441.300.053.571	10,15 D	
10/12/2018		+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.441.300.053.572	10,15 D	
10/12/2018		+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.441.300.053.573	10,15 D	
10/12/2018		+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.441.300.053.574	10,15 D	
10/12/2018		+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.441.300.053.575	10,15 D	
10/12/2018		Contrib Entidade Classe	48.955	1.476,00 D	
10/12/2018		DEBITO AUTORIZADO	12.994	575,00 D	
10/12/2018		BB CP Admin Supremo	70	387.847,51 C	0,00 C

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
 Resse em: https://etec.ce.gov.br/epv/validaDoc.htm Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e

11/12/2018	+ Transferência enviada	550.714.000.038.973	31.116,00 D
11/12/2018	+ Transferência enviada	554.119.000.011.830	3.400,00 D
11/12/2018	+ Transferência enviada	554.119.000.013.845	4.705,50 D
11/12/2018	+ Transferência enviada	554.119.000.018.713	13.714,40 D
11/12/2018	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.101	31.158,38 D
11/12/2018	+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.451.200.086.668	10,15 D
11/12/2018	BB CP Admin Supremo	70	84.104,43 C
12/12/2018	+ Transferência enviada	551.619.000.025.021	3.970,28 D
12/12/2018	+ Transferência enviada	554.119.000.006.428	3.965,89 D
12/12/2018	+ Transferência enviada	554.119.000.009.919	4.370,36 D
12/12/2018	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.201	12.848,86 D
12/12/2018	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.461.200.395.570	10,15 D
12/12/2018	BB CP Admin Supremo	70	25.165,54 C
13/12/2018	+ Transferência enviada	552.699.000.015.333	3.845,00 D
13/12/2018	+ Transferência enviada	554.119.000.014.154	250.000,00 D
13/12/2018	+ Transferência enviada	554.119.000.014.154	50.000,00 D
13/12/2018	+ Transferência enviada	554.119.000.017.106	70.000,00 D
13/12/2018	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.301	6.706,42 D
13/12/2018	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.471.200.396.339	10,15 D
13/12/2018	BB CP Admin Supremo	70	380.561,57 C
14/12/2018	+ Transferência enviada	554.119.000.015.661	145.113,99 D
14/12/2018	+ Transferência enviada	554.119.000.015.661	228.766,52 D
14/12/2018	+ Transferência enviada	554.119.000.015.661	10.129,81 D
14/12/2018	BB CP Admin Supremo	70	384.010,32 C
19/12/2018	+ Transferência enviada	554.119.000.007.959	91.690,70 D
19/12/2018	BB CP Admin Supremo	70	91.690,70 C
20/12/2018	FPE/FPM	350	59.517,66 C
20/12/2018	FPE/FPM	350	579.900,29 C
20/12/2018	+ Transferência enviada	550.068.000.033.360	5.000,00 D
20/12/2018	+ Transferência enviada	554.119.000.014.154	25.000,00 D
20/12/2018	+ Transferência enviada	554.119.000.015.661	556,74 D
20/12/2018	COTA DAF-DEBITO	850	6.394,17 D
20/12/2018	COTA DAF-DEBITO	850	95.912,68 D
20/12/2018	COTA DAF-DEBITO	850	127.883,58 D
20/12/2018	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.001	260.356,96 D
20/12/2018	+ INSS Arrecadação	122.002	362,26 D
20/12/2018	+ Impostos	122.003	9.717,16 D
20/12/2018	+ INSS Arrecadação	122.004	3.681,20 D
20/12/2018	+ INSS Arrecadação	122.005	4.124,33 D
20/12/2018	+ INSS Arrecadação	122.006	1.886,47 D
20/12/2018	+ INSS Arrecadação	122.007	880,63 D
20/12/2018	+ INSS Arrecadação	122.008	2.473,84 D
20/12/2018	+ INSS Arrecadação	122.009	1.397,00 D
20/12/2018	+ INSS Arrecadação	122.010	4.154,46 D
20/12/2018	+ INSS Arrecadação	122.011	880,62 D
20/12/2018	+ INSS Arrecadação	122.012	86.099,17 D
20/12/2018	+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.541.200.044.025	10,15 D
20/12/2018	BB CP Admin Supremo	70	2.646,63 D
21/12/2018	Cheque Compensado	860.409	2.100,00 D
21/12/2018	BB CP Admin Supremo	70	2.100,00 C
28/12/2018	FPE/FPM	350	76.651,05 C
28/12/2018	FPE/FPM	350	1.070.641,31 C
28/12/2018	+ Transferência enviada	551.850.000.001.458	15.267,50 D
28/12/2018	+ Transferência enviada	554.119.000.007.937	100.000,00 D
28/12/2018	+ Transferência enviada	554.119.000.015.661	80.702,69 D
28/12/2018	+ Transferência enviada	554.119.000.015.661	198.239,86 D



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
 Acesse em: <https://stcc.tce.pe.gov.br/validaDoc.seam> Código do Documento: d16e95ac-0344-41841-b03f-7331ec2066e

09/01/2019

Banco do Brasil

28/12/2018	+ Transferência enviada	554.119.000.015.661	270.995,64 D
28/12/2018	+ Transferência enviada	554.119.000.015.661	43.831,40 D
28/12/2018	COTA DAF-DEBITO	850	11.472,82 D
28/12/2018	COTA DAF-DEBITO	850	172.093,84 D
28/12/2018	COTA DAF-DEBITO	850	229.458,47 D
28/12/2018	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.801	20.024,34 D
28/12/2018	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.802	10.300,00 D
28/12/2018	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.621.100.147.120	10,15 D
28/12/2018	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.621.100.147.121	10,15 D
28/12/2018	BB CP Admin Supremo	70	5.114,60 C
31/12/2018	+ Transferência enviada	554.119.000.014.154	3.000,00 D
31/12/2018	BB CP Admin Supremo	70	3.000,00 C
31/12/2018	SALDO		0,00



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <https://stccf.ce.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331ecc2066e

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331281021056179021
28/01/2018 10:35:34

Cliente

Agência 4119-X
Conta 31408-0 PREF BUIQUE FPM
Mês/ano referência DEZEMBRO/2018

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2018	SALDO ANTERIOR	3.604,08			996,503929		
07/12/2018	APLICAÇÃO	1.361.735,75			376.346,492573	3,618303284	377.342,996502
10/12/2018	RESGATE	367.847,51			107.180,988921	3,618622238	270.162,007581
	Aplicação 09/11/2018	3.605,97			996,503929		
	Aplicação 07/12/2018	384.241,54			106.184,484992		
11/12/2018	RESGATE	84.104,43			23.240,313687	3,618902530	246.921,693894
	Aplicação 07/12/2018	84.104,43			23.240,313687		
12/12/2018	RESGATE	25.165,54			6.953,338460	3,619202509	239.968,355434
	Aplicação 07/12/2018	25.165,54			6.953,338460		
13/12/2018	RESGATE	380.561,57			105.141,669996	3,619512321	134.826,685438
	Aplicação 07/12/2018	380.561,57			105.141,669996		
14/12/2018	RESGATE	384.010,32			106.085,041941	3,619834738	28.741,643497
	Aplicação 07/12/2018	384.010,32			106.085,041941		
19/12/2018	RESGATE	91.690,70			25.323,198993	3,620818208	3.418,444504
	Aplicação 07/12/2018	91.690,70			25.323,198993		
20/12/2018	APLICAÇÃO	2.646,53			730,858218	3,621126412	4.149,302722
21/12/2018	RESGATE	2.100,00			579,876966	3,621457887	3.569,425756
	Aplicação 07/12/2018	2.100,00			579,876966		
28/12/2018	RESGATE	5.114,60			1.411,806686	3,622733942	2.157,619070
	Aplicação 07/12/2018	5.114,60			1.411,806686		
31/12/2018	RESGATE	3.000,00			828,026208	3,623073727	1.329,592862
	Aplicação 07/12/2018	3.000,00			828,026208		
31/12/2018	SALDO ATUAL	4.817,21			1.329,592862		1.329,592862

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	3.604,08
APLICAÇÕES (+)	1.364.382,28
RESGATES (-)	1.363.594,67
RENDIMENTO BRUTO (+)	425,52
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	425,52
SALDO ATUAL =	4.817,21

Valor da Cota

30/11/2018	3,616719503
31/12/2018	3,623073727

Rentabilidade

No mês	0,1756
No ano	2,2723
Últimos 12 meses	2,2723

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331ee02066e



Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

Documento
Assinado
em

<http://scc.epec-pe.gov.br/epp/validador.shtm>

Código do documento: d16e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e

Assinado digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA

Conta: 51 FUNDEB 40% C/C 13.709-X	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.	122,58	122,58
SALDO CONCILIADO	122,58	122,58

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2018


Tesoureiro(a)



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G333071146690390056
07/01/2019 12:22:17

Cliente

Agência 4119-X
Conta 13709-X PREF MUNICIPAL DO BUIQUE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2018

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2018	SALDO ANTERIOR	82.887,23				22.917,792744		
04/12/2018	RESGATE	26.353,11				7.285,162763	3,617367361	15.632,629981
	Aplicação 21/11/2018	26.353,11				7.285,162763		
10/12/2018	APLICAÇÃO	208.827,07				57.156,303254	3,618622238	72.788,933235
12/12/2018	APLICAÇÃO	100.000,00				27.630,396406	3,619202509	100.419,329641
14/12/2018	RESGATE	198.391,37				54.806,747921	3,619834738	45.612,581720
	Aplicação 21/11/2018	56.587,54				15.632,629981		
	Aplicação 10/12/2018	141.803,83				39.174,117940		
17/12/2018	RESGATE	103.523,13				28.596,252473	3,620164219	17.016,329247
	Aplicação 10/12/2018	65.098,46				17.982,185314		
	Aplicação 12/12/2018	38.424,67				10.614,067159		
20/12/2018	RESGATE	22.009,89				6.078,188800	3,621126412	10.938,140447
	Aplicação 12/12/2018	22.009,89				6.078,188800		
28/12/2018	RESGATE	37.092,76				10.238,886044	3,622733942	699,254403
	Aplicação 12/12/2018	37.092,76				10.238,886044		
31/12/2018	RESGATE	2.410,87				665,421181	3,623073727	33,833222
	Aplicação 12/12/2018	2.410,87				665,421181		
31/12/2018	SALDO ATUAL	122,58				33,833222		33,833222

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	82.887,23
APLICAÇÕES (+)	306.827,07
RESGATES (-)	389.781,13
RENDIMENTO BRUTO (+)	189,41
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	189,41
SALDO ATUAL =	122,58

Valor da Cota

30/11/2018	3,616719503
31/12/2018	3,623073727

Rentabilidade

No mês	0,1756
No ano	2,2723
Últimos 12 meses	2,2723

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <https://stc.eec.pe.gov.br/epv/validadoc.seam> Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e



Extrato conta corrente

G333071146690390049
07/01/2019 12:15:45

Cliente - Conta atual

Agência 4119-X
 Conta corrente 13709-X PREF MUNICIPAL DO BUIQUE
 Período do extrato 12/2018

Lançamentos

Dt.	Dt.	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2018		Saldo Anterior			0,00 C
04/12/2018		+ Transferência enviada	554.119.000.007.959	26.353,11 D	
04/12/2018		BB CP Admin Supremo	70	26.353,11 C	0,00 C
10/12/2018		+ Transferência recebida	554.119.000.011.692	310.000,00 C	
10/12/2018		+ Transferência enviada	554.119.000.015.661	71.365,62 D	
10/12/2018		+ Transferência enviada	554.119.000.018.713	30.320,16 D	
10/12/2018		+ TED Transf. Eletr. Disponiv	121.001	1.477,00 D	
10/12/2018		+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.441.300.053.563	10,15 D	
10/12/2018		BB CP Admin Supremo	70	206.827,07 D	0,00 C
12/12/2018		+ Transferência recebida	554.119.000.011.692	100.000,00 C	
12/12/2018		BB CP Admin Supremo	70	100.000,00 D	0,00 C
14/12/2018		+ Transferência enviada	554.119.000.007.959	50.388,38 D	
14/12/2018		+ Transferência enviada	554.119.000.015.661	141.281,45 D	
14/12/2018		+ Transferência enviada	554.119.000.031.409	6.721,54 D	
14/12/2018		BB CP Admin Supremo	70	198.391,37 C	0,00 C
17/12/2018		+ Transferência enviada	554.119.000.007.959	103.523,13 D	
17/12/2018		BB CP Admin Supremo	70	103.523,13 C	0,00 C
20/12/2018		+ INSS Anecadapça	122.001	22.009,89 D	
20/12/2018		BB CP Admin Supremo	70	22.009,89 C	0,00 C
28/12/2018		+ Transferência recebida	554.119.000.011.692	215.000,00 C	
28/12/2018		+ Transferência enviada	554.119.000.015.661	252.092,76 D	
28/12/2018		BB CP Admin Supremo	70	37.092,76 C	0,00 C
31/12/2018		+ Transferência recebida	554.119.000.011.692	52.400,00 C	
31/12/2018		+ Transferência enviada	554.119.000.007.959	47.041,91 D	
31/12/2018		+ Transferência enviada	554.119.000.013.710	20,30 D	
31/12/2018		+ Transferência enviada	554.119.000.031.409	2.650,37 D	
31/12/2018		+ Transferência enviada	554.119.000.031.409	5.098,29 D	
31/12/2018		BB CP Admin Supremo	70	2.410,87 C	
31/12/2018		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722.

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: https://stecf.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331ee02066e



Prefeitura Municipal de Buíque - 2018

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.983/0001-03 Telefone: (87) 38552300



Conciliação Bancária Mês de Dezembro

Documento assinado digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <http://www.buque.pe.gov.br/epp/validador.seam> Código do documento: d16e95ac-0344-4841-b03f-7331ec2066e

Conta:	52 FUNDEB 60% C/C 13.710-3	Saldo Entidade	Saldo Bancário
			143,17
Banco:	Banco do Brasil S.A.		
SALDO CONCILIADO		143,17	143,17

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2018

Tesoureiro(a)



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G333071146690390062
07/01/2019 12:35:32

Ciente

Agência 4119-X
Conta 13710-3 PREF MUNICIPAL DO BUIQUE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2018

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2018	SALDO ANTERIOR	77.566,58			21.446,666769		
04/12/2018	RESGATE	50.843,20			14.055,304570	3,617367361	7.391,362199
	Aplicação 21/11/2018	50.843,20			14.055,304570		
10/12/2018	APLICAÇÃO	622.928,26			172.145,147801	3,618622238	179.536,510000
12/12/2018	APLICAÇÃO	210.000,00			58.023,832454	3,619202509	237.560,342454
14/12/2018	RESGATE	741.614,57			204.875,266380	3,619834738	32.685,086074
	Aplicação 21/11/2018	906,22			250,072979		
	Aplicação 30/11/2018	25.850,29			7.141,289220		
	Aplicação 10/12/2018	623.136,99			172.145,147801		
	Aplicação 12/12/2018	91.722,07			25.338,746380		
19/12/2018	RESGATE	98.604,72			27.232,717672	3,620818208	5.452,368402
	Aplicação 12/12/2018	98.604,72			27.232,717672		
20/12/2018	APLICAÇÃO	175.528,71			48.473,510733	3,621126412	53.925,879135
28/12/2018	RESGATE	188.664,17			52.077,843148	3,622733942	1.848,035987
	Aplicação 12/12/2018	19.752,48			5.452,368402		
	Aplicação 20/12/2018	168.911,69			46.625,474746		
31/12/2018	RESGATE	6.552,40			1.808,519642	3,623073727	39,516345
	Aplicação 20/12/2018	6.552,40			1.808,519642		
31/12/2018	SALDO ATUAL	143,17			39,516345		39,516345

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	77.566,58
APLICAÇÕES (+)	1.008.456,97
RESGATES (-)	1.086.279,06
RENDIMENTO BRUTO (+)	398,68
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	398,68
SALDO ATUAL =	143,17

Valor da Cota

30/11/2018	3,618719503
31/12/2018	3,623073727

Rentabilidade

No mês	0,1756
No ano	2,2723
Últimos 12 meses	2,2723

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5878
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: https://stecf.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331ee02066e



Extrato conta corrente

G333071146690390031
07/01/2019 11:59:43

Cliente - Conta atual

Agência 4119-X
Conta corrente 13710-3 PREF MUNICIPAL DO BUIQUE
Período do extrato 12/2018

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2018		Saldo Anterior			0,00 C
04/12/2018		+ Transferência enviada	554.119.000.007.959	50.843,20 D	
04/12/2018		BB CP Admin Supremo	70	50.843,20 C	0,00 C
10/12/2018		+ Transferência recebida	554.119.000.011.692	700.000,00 C	
10/12/2018		+ Transferência enviada	554.119.000.015.661	77.071,74 D	
10/12/2018		BB CP Admin Supremo	70	622.928,26 D	0,00 C
12/12/2018		+ Transferência recebida	554.119.000.011.692	210.000,00 C	
12/12/2018		BB CP Admin Supremo	70	210.000,00 D	0,00 C
14/12/2018		+ Transferência enviada	554.119.000.007.959	191.581,37 D	
14/12/2018		+ Transferência enviada	554.119.000.015.661	477.026,34 D	
14/12/2018		+ Transferência enviada	554.119.000.031.409	73.006,36 D	
14/12/2018		BB CP Admin Supremo	70	741.614,57 C	0,00 C
19/12/2018		+ Transferência recebida	554.119.000.011.692	295.000,00 C	
19/12/2018		+ Transferência enviada	554.119.000.007.959	393.604,72 D	
19/12/2018		BB CP Admin Supremo	70	98.604,72 C	0,00 C
20/12/2018		+ Transferência recebida	554.119.000.011.692	200.000,00 C	
20/12/2018		+ Transferência enviada	554.119.000.015.661	222,16 D	
20/12/2018		+ INSS Arrecadação	122.001	24.249,13 D	
20/12/2018		BB CP Admin Supremo	70	175.528,71 D	0,00 C
28/12/2018		+ Transferência recebida	554.119.000.011.692	737.000,00 C	
28/12/2018		+ Transferência enviada	554.119.000.015.661	925.664,17 D	
28/12/2018		BB CP Admin Supremo	70	188.664,17 C	0,00 C
31/12/2018		+ Transferência recebida	554.119.000.011.692	185.400,00 C	
31/12/2018		+ Transferência recebida	554.119.000.013.709	20,30 C	
31/12/2018		+ Transferência enviada	554.119.000.007.959	163.756,16 D	
31/12/2018		+ Transferência enviada	554.119.000.031.409	5.785,09 D	
31/12/2018		+ Transferência enviada	554.119.000.031.409	2.431,45 D	
31/12/2018		BB CP Admin Supremo	70	6.552,40 C	
31/12/2018		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Prefeitura Municipal de Buíque - 2018

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900



Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <https://stce.te.pe.gov.br/epv/validarDocumento.aspx?Codigo=documento:d16e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e>

Conta:	16 FEX C/C 7.972-3	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Banco do Brasil S.A.	173,07	3,07
SALDO CONCILIADO		173,07	3,07

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2018


Tesoureiro(a)



Extrato conta corrente

G336091049366000
09/01/2019 09:05:41

Cliente

Agência 4119-x
Conta 7972-3
Período solicitado 12/2018

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Assinado em: https://etec.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331281021056179019
28/01/2019 10:34:37

Cliente

Agência 4119-X
Conta 7972-3 PM BUIQUE -CEX
Mês/ano referência DEZEMBRO/2018

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2018	SALDO ANTERIOR	172,76					
31/12/2018	SALDO ATUAL	173,07			47,768307		
					47,768307		47,768307

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	172,76
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,31
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,31
SALDO ATUAL =	173,07

Valor da Cota

30/11/2018	3,616719503
31/12/2018	3,623073727

Rentabilidade

No mês	0,1756
No ano	2,2723
Últimos 12 meses	2,2723

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: https://stce.tce.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e



Prefeitura Municipal de Buíque - 2018

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900



Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

Documento Assinado Digitalmente por ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.semCodigo.do.documento:d16e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e>

Conta: 32 FUNDEB C/C 11.692-0	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.	28,76	28,76
SALDO CONCILIADO	28,76	28,76

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2018


Tesoureiro(a)



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G333071146690390053
07/01/2019 12:19:26

Cliente
Agência 4119-X
Conta 11692-0 PM BUIQUE -FEB
Mês/ano referência DEZEMBRO/2018

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2018	SALDO ANTERIOR	254,06			70,245260		
04/12/2018	APLICAÇÃO	471.646,21					
10/12/2018	RESGATE	470.604,95			130.383,829711	3,617367361	130.454,074971
	Aplicação 27/11/2018	254,19					
	Aplicação 04/12/2018	470.350,76			130.050,864403	3,618622238	403,210568
					70,245260		
11/12/2018	APLICAÇÃO	313.310,56			129.980,619143		
12/12/2018	RESGATE	310.000,00			86.576,125607	3,618902530	86.979,336175
	Aplicação 04/12/2018	1.459,30			85.654,228861	3,619202509	1.325,107314
	Aplicação 11/12/2018	308.540,70			403,210568		
18/12/2018	APLICAÇÃO	292.870,03			85.251,018293		
19/12/2018	RESGATE	295.000,00			80.892,340080	3,620491504	82.217,447394
	Aplicação 11/12/2018	4.797,97			81.473,297791	3,620818208	744,149633
	Aplicação 18/12/2018	290.202,03			1.325,107314		
20/12/2018	APLICAÇÃO	46.435,04			80.148,190447		
26/12/2018	APLICAÇÃO	465.429,87			12.823,368951	3,621126412	13.567,518584
28/12/2018	RESGATE	296.851,82			128.496,501405	3,622120952	142.064,019989
	Aplicação 18/12/2018	2.695,86			81.941,380392	3,622733942	60.122,639597
	Aplicação 20/12/2018	46.455,65			744,149633		
	Aplicação 26/12/2018	247.700,31			12.823,368951		
31/12/2018	RESGATE	217.800,00			68.373,861808		
	Aplicação 26/12/2018	217.800,00			60.114,702711	3,623073727	7.936886
31/12/2018	SALDO ATUAL	28,76			60.114,702711		
					7,936886		7,936886

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	254,06
APLICAÇÕES (+)	1.589.691,71
RESGATES (-)	1.590.256,77
RENDIMENTO BRUTO (+)	339,76
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	339,76
SALDO ATUAL =	28,76

Valor da Cota

30/11/2018	3,618719503
31/12/2018	3,623073727

Rentabilidade

No mês	0,1756
No ano	2,2723
Últimos 12 meses	2,2723

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0086

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: https://stecf.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331ee02066e



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual
 Agência 4119-X
 Conta corrente 11692-0 PM BUIQUE -FEB
 Período do extrato 12/2018

G333071146690390052
 07/01/2019 12:18:10

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2018		Saldo Anterior			0,00 C
04/12/2018		IPVA			
04/12/2018		RECEBIMENTO DE ICMS	350	3.525,66 C	
04/12/2018		BB CP Admin Supremo	350	468.120,55 C	
10/12/2018		ITR	70	471.646,21 D	0,00 C
10/12/2018		FPE/FPM	350	227,13 C	
10/12/2018		FPE/FPM	350	195.617,80 C	
10/12/2018		FPE/FPM	350	25.632,05 C	
10/12/2018		FPE/FPM	350	11.245,53 C	
10/12/2018		IP/EXPORTAÇÃO	350	301.238,27 C	
10/12/2018		+ Transferência enviada	350	5.434,27 C	
10/12/2018		+ Transferência enviada	554.119.000.013.709	310.000,00 D	
10/12/2018		BB CP Admin Supremo	554.119.000.013.710	700.000,00 D	
11/12/2018		ITCMD	70	470.604,95 C	0,00 C
11/12/2018		IPVA	350	22.851,99 C	
11/12/2018		RECEBIMENTO DE ICMS	350	3.752,30 C	
11/12/2018		RECEBIMENTO DE ICMS	350	233.295,29 C	
11/12/2018		BB CP Admin Supremo	350	53.410,98 C	
12/12/2018		+ Transferência enviada	70	313.310,56 D	0,00 C
12/12/2018		+ Transferência enviada	554.119.000.013.709	100.000,00 D	
12/12/2018		BB CP Admin Supremo	554.119.000.013.710	210.000,00 D	
18/12/2018		IPVA	70	310.000,00 C	0,00 C
18/12/2018		RECEBIMENTO DE ICMS	350	3.962,75 C	
18/12/2018		BB CP Admin Supremo	350	288.907,28 C	
19/12/2018		+ Transferência enviada	70	292.870,03 D	0,00 C
19/12/2018		+ Transferência enviada	554.119.000.013.710	295.000,00 D	
20/12/2018		BB CP Admin Supremo	70	295.000,00 C	0,00 C
20/12/2018		ITR	350	25,77 C	
20/12/2018		FPE/FPM	350	88.190,68 C	
20/12/2018		FPE/FPM	350	11.555,74 C	
20/12/2018		FPE/FPM	350	5.069,84 C	
20/12/2018		IP/EXPORTAÇÃO	350	140.352,42 C	
20/12/2018		+ Transferência enviada	350	1.240,59 C	
20/12/2018		BB CP Admin Supremo	554.119.000.013.710	200.000,00 D	
26/12/2018		IPVA	70	46.435,04 D	0,00 C
26/12/2018		RECEBIMENTO DE ICMS	350	4.201,86 C	
26/12/2018		BB CP Admin Supremo	350	461.228,01 C	
28/12/2018		FPE/FPM	70	465.429,87 D	0,00 C
28/12/2018		FPE/FPM	350	158.238,44 C	
28/12/2018		FPE/FPM	350	20.734,18 C	
28/12/2018		FPE/FPM	350	9.096,69 C	
28/12/2018		IP/EXPORTAÇÃO	350	245.958,00 C	
28/12/2018		ICMS-DESONER. EXPORTAÇÃO	350	1.597,72 C	
28/12/2018		ITR	350	2.807,23 C	
28/12/2018		COMPLEMENTO UNIAO	350	28,72 C	
28/12/2018		Compl. Uniao Piso	350	195.198,48 C	
28/12/2018		+ Transferência enviada	350	21.688,72 C	
28/12/2018		+ Transferência enviada	554.119.000.013.709	215.000,00 D	
28/12/2018		BB CP Admin Supremo	554.119.000.013.710	737.000,00 D	
28/12/2018			70	296.851,82 C	0,00 C

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
 Acesse em: https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e



31/12/2018
31/12/2018
31/12/2018
31/12/2018

+ Transferência enviada
+ Transferência enviada
BB CP Admin Supremo
SALDO

554.119.000.013.709	52.400,00 D	
554.119.000.013.710	165.400,00 D	
70	217.800,00 C	
		0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE

Mês: Dezembro / 2017

Relatório de Conciliação Bancária

Página: 1

Conta: 32	FUNDEB C/C 11.692-0	Saldo do Mês	
Banco: 001	/ Banco do Brasil S.A.	Entidade:	484,76 Banco: 484,76
(+) Débitos no razão não correspondidos no extrato bancário		Entidade	Banco
Data	Movimento		
		Saldo Parcial:	484,76

(-) Créditos no razão não correspondidos no extrato bancário		Entidade	Banco
Data	Movimento		
		Saldo Parcial:	484,76

(-) Créditos no extrato bancário não correspondidos no razão		Entidade	Banco
Data	Movimento		
		Saldo Parcial:	484,76

(+) Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão		Entidade	Banco
Data	Movimento		
		Saldo Parcial:	484,76
SALDO CONCILIADO DA CONTA >>			484,76 Banco: 484,76

Davidson





Extrato conta corrente

G331281021056179024
28/01/2019 10:39:00

Cliente - Conta atual

Agência 4119-X
 Conta corrente 11692-0 PM BUIQUE -FEB
 Período do extrato 12/2017

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2017		Saldo Anterior			0,00 C
05/12/2017	05/12/2017	COMPLEMENTO UNIAO	350	63.851,88 C	
05/12/2017	05/12/2017	Compl.Uniao Piso	350	323,48 C	
05/12/2017	05/12/2017	IPVA	350	1.542,59 C	
05/12/2017	05/12/2017	IPVA	350	449,91 C	
05/12/2017	05/12/2017	RECEBIMENTO DE ICMS	350	511.246,48 C	
05/12/2017	05/12/2017	BB CP Admin Supremo	70	577.414,34 D	0,00 C
07/12/2017	07/12/2017	Transferência enviada	554.119.000.013.709	250.000,00 D	
07/12/2017	07/12/2017	Transferência enviada	554.119.000.013.710	330.000,00 D	
07/12/2017	07/12/2017	BB CP Admin Supremo	70	580.000,00 C	0,00 C
08/12/2017	08/12/2017	ITR	350	832,38 C	
08/12/2017	08/12/2017	FPE/FPM	350	160.941,39 C	
08/12/2017	08/12/2017	FPE/FPM	350	21.024,94 C	
08/12/2017	08/12/2017	FPE/FPM	350	9.266,68 C	
08/12/2017	08/12/2017	FPE/FPM	350	250.571,91 C	
08/12/2017	08/12/2017	IP/EXPORTACAO	350	4.671,61 C	
08/12/2017	08/12/2017	Transferência enviada	554.119.000.013.709	147.000,00 D	
08/12/2017	08/12/2017	Transferência enviada	554.119.000.013.710	300.000,00 D	
08/12/2017	08/12/2017	BB CP Admin Supremo	70	308,91 D	0,00 C
12/12/2017	12/12/2017	IPVA	350	1.854,80 C	
12/12/2017	12/12/2017	RECEBIMENTO DE ICMS	350	215.586,30 C	
12/12/2017	12/12/2017	BB CP Admin Supremo	70	217.441,10 D	0,00 C
19/12/2017	19/12/2017	ITCMD	350	6.667,42 C	
19/12/2017	19/12/2017	IPVA	350	2.391,63 C	
19/12/2017	19/12/2017	RECEBIMENTO DE ICMS	350	344.338,93 C	
19/12/2017	19/12/2017	BB CP Admin Supremo	70	353.397,98 D	0,00 C
20/12/2017	20/12/2017	ITR	350	8,24 C	
20/12/2017	20/12/2017	FPE/FPM	350	109.839,24 C	
20/12/2017	20/12/2017	FPE/FPM	350	14.349,10 C	
20/12/2017	20/12/2017	FPE/FPM	350	6.324,32 C	
20/12/2017	20/12/2017	FPE/FPM	350	174.805,35 C	
20/12/2017	20/12/2017	IP/EXPORTACAO	350	945,08 C	
20/12/2017	20/12/2017	Transferência enviada	554.119.000.013.710	870.000,00 D	
20/12/2017	20/12/2017	COTA DAF-DEBITO	850	7,26 D	
20/12/2017	20/12/2017	BB CP Admin Supremo	70	563.735,93 C	0,00 C
27/12/2017	27/12/2017	IPVA	350	2.317,39 C	
27/12/2017	27/12/2017	RECEBIMENTO DE ICMS	350	534.828,24 C	
27/12/2017	27/12/2017	BB CP Admin Supremo	70	537.145,63 D	0,00 C
28/12/2017	28/12/2017	ITR	350	18,89 C	
28/12/2017	28/12/2017	FPE/FPM	350	134.654,29 C	
28/12/2017	28/12/2017	FPE/FPM	350	17.590,87 C	
28/12/2017	28/12/2017	FPE/FPM	350	7.753,12 C	
28/12/2017	28/12/2017	FPE/FPM	350	211.773,02 C	
28/12/2017	28/12/2017	IP/EXPORTACAO	350	1.082,05 C	
28/12/2017	28/12/2017	ICMS-DESONER.EXPORTACO	350	2.672,78 C	
28/12/2017	28/12/2017	COMPLEMENTO UNIAO	350	63.851,88 C	
28/12/2017	28/12/2017	Compl.Uniao Piso	350	323,48 C	
28/12/2017	28/12/2017	Transferência enviada	554.119.000.013.709	105.000,00 D	
28/12/2017	28/12/2017	Transferência enviada	554.119.000.013.710	880.000,00 D	

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
 Acesse em: https://stecf.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331ee2066e



28/12/2017	28/12/2017	Transferência enviada	554.119.000.013.710	400,00 D		
28/12/2017	28/12/2017	BB CP Admin Supremo			70	545.679,62 C
31/12/2017		SALDO				0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331281021056179023
28/01/2019 10:38:37

Cliente

Agência 4119-X
Conta 11692-0 PM BUIQUE -FEB
Mês/ano referência DEZEMBRO/2017

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2017	SALDO ANTERIOR	3.805,70			1.076,653320		
05/12/2017	APLICAÇÃO	577.414,34			163.290,765311	3,536111420	164.367,418631
07/12/2017	RESGATE	580.000,00			163.981,189048	3,536991062	386,229583
	Aplicação 28/11/2017	3.674,61			1.038,908088		
	Aplicação 30/11/2017	133,50			37,745232		
	Aplicação 05/12/2017	576,191,89			162.904,535728		
08/12/2017	APLICAÇÃO	308,91			87,327717	3,537364872	473,557300
12/12/2017	APLICAÇÃO	217.441,10			61.458,153927	3,538035006	61.931,711227
19/12/2017	APLICAÇÃO	353.397,98			99.831,924593	3,539929551	161.763,635820
20/12/2017	RESGATE	563.735,93			159.233,314263	3,540313989	2.530,321557
	Aplicação 05/12/2017	1.367,37			386,229583		
	Aplicação 08/12/2017	309,17			87,327717		
	Aplicação 12/12/2017	217.581,16			61.458,153927		
	Aplicação 19/12/2017	344.478,23			97.301,603036		
27/12/2017	APLICAÇÃO	537.145,63			151.657,515985	3,541833232	154.187,837542
28/12/2017	RESGATE	545.679,62			154.050,999619	3,542201098	136,837923
	Aplicação 19/12/2017	8.962,91			2.530,321557		
	Aplicação 27/12/2017	536.716,71			151.520,678062		
29/12/2017	SALDO ATUAL	484,76			136,837923		136,837923

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	3.805,70
APLICAÇÕES (+)	1.665.707,96
RESGATES (-)	1.689.415,55
RENDIMENTO BRUTO (+)	386,65
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	386,65
SALDO ATUAL =	484,76

Valor da Cota

30/11/2017	3,534751031
29/12/2017	3,542572639

Rentabilidade

No mês	0,2212
No ano	5,6771
Últimos 12 meses	5,6771

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331ec2066e



Prefeitura Municipal de Buíque - 2018

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900



Conciliação Bancária


Mês de Dezembro

Documentação Assinada Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <http://www.tce.pe.gov.br/epp/validador.seam> Código do documento: d16e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e

Conta:	84	ESGOTAMENTO SANITÁRIO C/C 14.397-9	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Banco do Brasil S.A.		989.806,37	989.806,37
SALDO CONCILIADO			989.806,37	989.806,37

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2018


Tesoureiro(a)



Extrato conta corrente

G33309102930L
09/01/2019 10:48:20

Cliente - Conta atual

Agência 4119-X
Conta corrente 14397-9 PM BUIQUE-PE-ESGOTO
Período do extrato 12/2018

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
13/03/2014		Saldo Anterior			0,00
20/12/2018		+ Transferência enviada	550.089.000.085.501	74.037,95 D	
20/12/2018		+ Transferência enviada	554.119.000.031.409	5.368,07 D	
20/12/2018		+ INSS Arrecadação	122.001	3.179,51 D	
20/12/2018		BB CP Admin Supremo	70	82.585,53 C	0,00
31/12/2018		S A L D O			0,00

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
 Acesso em: https://etce.tce.pe.gov.br/v2/pp/validaDoc.aspx?Codigo do documento: d6e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335280929177181016
28/01/2019 09:41:10

Cliente

Agência 4119-X
 Conta 14397-9 PM BUIQUE/PE-ESGOTO
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2018

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2018	SALDO ANTERIOR	1.070.555,45			296.001,792053		
20/12/2018	RESGATE	82.585,53			22.806,585743	3,621126412	273.195,206310
	Aplicação 03/07/2012	82.585,53			22.806,585743		
31/12/2018	SALDO ATUAL	989.806,37			273.195,206310		273.195,206310

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.070.555,45
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	82.585,53
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.836,45
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.836,45
SALDO ATUAL =	989.806,37

Valor da Cota

30/11/2018	3,616719503
31/12/2018	3,623073727

Rentabilidade

No mês	0,1756
No ano	2,2723
Últimos 12 meses	2,2723

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
 Acesse em: <https://stc.cce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e



Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <https://sigetec.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331ecc2066e

Conta: 20 DOENÇAS CHAGAS C/C 1.077-4	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.	184,21	184,21
Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão		
Data	Movimento	
31/12/2018	bloqueio judicial	-170,10
	Saldo Parcial	14,11
	SALDO CONCILIADO	14,11

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2018


Tesoureiro(a)



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336091049366474020
09/01/2019 11:05

Cliente

Agência	4119-X
Conta	1077-4 PMB FNS CHAGAS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2018

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Assinado em: https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e



Extrato conta corrente

G333091029308071000
09/01/2019 10:34:48

Cliente	
Agência	4119-x
Conta	1077-4
Período solicitado	12/2018

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e



Prefeitura Municipal de Buíque - 2018

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900



Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

Documento Aprovado em 27/12/2018
Acesse em: <https://atende.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331ec2066e

Conta: 30	CUSTEIO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA C/C 10.894-4	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.		267,81	267,81
SALDO CONCILIADO		267,81	267,81

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2018


Tesoureiro(a)



Extrato conta corrente

 G33309102930801006
 09/01/2019 10:00:02

Cliente - Conta atual

 Agência 4119-X
 Conta corrente 10894-4 PREF MUN BUIQUE CIP
 Período do extrato 12/2018

Lançamentos

Dt.	Dt.	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
		movimento balancete			
28/11/2018		Saldo Anterior			0,00
10/12/2018		+ Recebimento Fornecedor			0,00
10/12/2018		+ TED-Pag Fornecedores	200.004	12.368,64 C	0,00
10/12/2018		BB CP Admin Supremo	9.513.558	2.361,17 C	0,00
14/12/2018		+ Pagamento conta luz	70	14.729,81 D	0,00
14/12/2018		+ Pagamento conta luz	121.401	17,78 D	0,00
14/12/2018		+ Pagamento conta luz	121.402	17,57 D	0,00
14/12/2018		+ Pagamento conta luz	121.403	1.343,07 D	0,00
14/12/2018		BB CP Admin Supremo	121.404	1.193,78 D	0,00
17/12/2018		+ Pagamento conta luz	70	2.572,20 C	0,00
17/12/2018		BB CP Admin Supremo	121.701	2.775,66 D	0,00
20/12/2018		+ Recebimento Fornecedor	70	2.775,66 C	0,00
20/12/2018		BB CP Admin Supremo	200.004	76.801,40 C	0,00
26/12/2018		Cheque	70	76.801,40 D	0,00
26/12/2018		BB CP Admin Supremo	850.459	86.464,96 D	0,00
31/12/2018		S A L D O	70	86.464,96 C	0,00

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

 Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

 Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
 Assinatura em: https://etec.tec.pe.gov.br/validador/validarDocumento?codigo=016e956a-0344-4841-b03f-7331e0c2066e



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331281021056179018
28/01/2019 10:33:14

Cliente

Agência 4119-X
 Conta 10894-4 PREF MUN BUIQUE CIP
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2018

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2018	SALDO ANTERIOR	516,37			142,771702		
10/12/2018	APLICAÇÃO	14.729,81			4.070,557530	3,618622238	4.213,329232
14/12/2018	RESGATE	2.572,20			710,584926	3,619834738	3.502,744306
	Aplicação 21/11/2018	516,81			142,771702		
	Aplicação 10/12/2018	2.055,39			567,813224		
17/12/2018	RESGATE	2.775,66			766,722124	3,620164219	2.736,022182
	Aplicação 10/12/2018	2.775,66			766,722124		
20/12/2018	APLICAÇÃO	76.801,40			21.209,256806	3,621126412	23.945,278988
26/12/2018	RESGATE	86.464,96			23.871,361875	3,622120952	73,917113
	Aplicação 10/12/2018	9.910,20			2.736,022182		
	Aplicação 20/12/2018	76.554,76			21.135,339693		
31/12/2018	SALDO ATUAL	267,81			73,917113		73,917113

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	516,37
APLICAÇÕES (+)	91.531,21
RESGATES (-)	91.812,82
RENDIMENTO BRUTO (+)	33,05
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	33,05
SALDO ATUAL =	267,81

Valor da Cota

30/11/2018	3,618719503
31/12/2018	3,623073727

Rentabilidade

No mês	0,1756
No ano	2,2723
Últimos 12 meses	2,2723

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Prefeitura Municipal de Buíque - 2018

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 58520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900



Conciliação Bancária


Mês de Dezembro

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <http://sistema.informatica.gov.br/validador/validador.asp?validador=oc&semCodigo=documento:d16e95ac-0344-4841-b03f-7331ec2066e>

Conta: 78	CONSTRUÇÃO DE CRECHE - FNDE C/C 14.405-3	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.		228.787,76	228.787,76
SALDO CONCILIADO		228.787,76	228.787,76

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2018


Tesoureiro(a)



Extrato conta corrente

G331281021056179017
28/01/2019 10:32:10

Cliente - Conta atual
Agência 4119-X
Conta corrente 14405-3 PM BUIQUE-PTA
Período do extrato 12/2018

Lançamentos

Dt.	Dt.	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
	movimento balancete				
20/07/2018		Saldo Anterior			
31/12/2018		SALDO			0,00 C
					0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <https://stc.cce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331281021056179018
28/01/2019 10:31:50

Cliente

Agência 4119-X
Conta 14405-3 PM BUIQUE-PTA
Mês/ano referência DEZEMBRO/2018

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2018	SALDO ANTERIOR	228.386,51			63.147,420834		
31/12/2018	SALDO ATUAL	228.787,76			63.147,420834		63.147,420834

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	228.386,51
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	401,25
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	401,25
SALDO ATUAL =	228.787,76

Valor da Cota

30/11/2018	3,616719503
31/12/2018	3,623073727

Rentabilidade

No mês	0,1756
No ano	2,2723
Últimos 12 meses	2,2723

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <https://pt-br.sic.gov.br/epp/validador.shtm> Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331ec2066e

Conta: 37	CIDE C/C 8.188-4	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.		74,00	74,00
SALDO CONCILIADO		74,00	74,00

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2018


Tesoureiro(a)



Extrato conta corrente

G3380909572460800
09/01/2019 10:53

Cliente

Agência	4119-x
Conta	8188-4
Período solicitado	12/2018

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Assinado em: https://etec.tec.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331281021056179012
28/01/2019 10:27:36

Cliente

Agência 4119-X
Conta 8186-4 PM BUIQUE -CIDE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2018

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2018	SALDO ANTERIOR	73,87			20,423702		
31/12/2018	SALDO ATUAL	74,00			20,423702		20,423702

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	73,87
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,13
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,13
SALDO ATUAL =	74,00

Valor da Cota

30/11/2018	3,616719503
31/12/2018	3,623073727

Rentabilidade

No mês	0,1756
No ano	2,2723
Últimos 12 meses	2,2723

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e



Prefeitura Municipal de Buique - 2018

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900



Conciliação Bancária

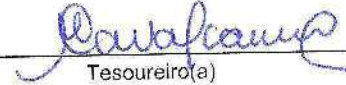
Mês de Dezembro

Documento Assinado Digitalmente por: AROQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <https://efce.ice.pe.gov.br/ppp/validador/validador.do> sem Código do documento: d16e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e

Conta:	Saldo Entidade	Saldo Bancário
50 CAUÇÕES CONTRATO C/C 12.359-5	125,67	125,67
Banco: Banco do Brasil S.A.		
SALDO CONCILIADO	125,67	125,67

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2018


Tesoureiro(a)



G33309102

09/01/2019



Extrato conta corrente

Cliente

Agência 4119-x
 Conta 12359-5
 Período solicitado 12/2018

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
 Acesso em: https://stcd.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335251309538497013
25/01/2019 13:38:56

Cliente

Agência 4119-X
 Conta 12359-5 PMB - CAUCAO E CONTRATO
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2018

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2018	SALDO ANTERIOR	125,45			34,685698		
31/12/2018	SALDO ATUAL	125,67			34,685698		34,685698

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	125,45
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,22
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,22
SALDO ATUAL =	125,67

Valor da Cota

30/11/2018	3,616719503
31/12/2018	3,623073727

Rentabilidade

No mês	0,1756
No ano	2,2723
Últimos 12 meses	2,2723

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
 Acesse em: https://stccf.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e



Prefeitura Municipal de Buíque - 2018

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900



Conciliação Bancária


Mês de Dezembro

Documento Arquivado Digitalmente por ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: https://cctec.tec.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo=do_documento:d16e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e

Conta: 110 BRASIL CARINHOSO C/C 18.104-8	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.	1.157,93	0,00
Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão		
Data	Movimento	
30/11/2018	bloqueio judicial	-877,96
30/11/2018	credito a maior	-279,97
	Saldo Parcial	0,00
	SALDO CONCILIADO	0,00

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2018


Tesoureiro(a)



Extrato conta corrente

G333091029308071000
09/01/2019 10:34:10

Cliente

Agência 4119-x
Conta 18104-8
Período solicitado 12/2018

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Assinatura em: https://etec.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e

**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**G3360910493684 4021
09/01/2019 11:22:28**Cliente**

Agência 4119-X
Conta 18104-8 PM BUIQUE-BRASI
Mês/ano referência DEZEMBRO/2018

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Assinatura em: https://etec.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e



Prefeitura Municipal de Buíque - 2018

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900



Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

Documento Arquivado Digitalmente por: AROQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: https://cctce.rde.pe.gov.br/cpp/validadoc.seam?codigo_documento=d16e95ac-0344-4841-b03f-7331ecc2066e

Conta:	63	BRASIL ALFABETIZADO C/C 13.669-7	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Banco do Brasil S.A.		21,84	21,84
SALDO CONCILIADO			21,84	21,84

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2018

Tessoureira(a)



Extrato conta corrente

G3330910293087000
09/01/2019 00:00:22

Cliente

Agência	4119-x
Conta	13669-7
Período solicitado	12/2018

 Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Assinado em: https://etec.tec.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331ec2066e



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335280929177181012
28/01/2019 09:36:36

Cliente

Agência 4119-X
 Conta 13669-7 PM BUIQUE-TRANF
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2018

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2018	SALDO ANTERIOR	21,80			6,027174		
31/12/2018	SALDO ATUAL	21,84			6,027174		6,027174

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	21,80
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,04
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,04
SALDO ATUAL =	21,84

Valor da Cota

30/11/2018	3,616719503
31/12/2018	3,623073727

Rentabilidade

No mês	0,1756
No ano	2,2723
Últimos 12 meses	2,2723

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria 3B 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
 Acesse em: https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e



Prefeitura Municipal de Buíque - 2018

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56620-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900



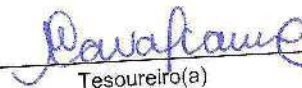
Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

Conta:	Saldo Entidade	Saldo Bancário
100 APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS C/C 17.119-0	456,66	456,66
Banco: Banco do Brasil S.A.	456,66	456,66
SALDO CONCILIADO		

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2018


Tesoureiro(a)

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesso em: https://ctce.tec.pe.gov.br/epv/validador.aspx?codigo_documento:d16e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e



G33309102930807 1000
09/01/2019 10:24:00



Extrato conta corrente

Cliente

Agência 4119-x
Conta 17119-0
Período solicitado 12/2018

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Assinado em: https://etec.tec.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335251309538497009
25/01/2019 13:19:23

Cliente

Agência 4119-X
 Conta 17119-0 PM BUIQUE -AFM
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2018

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2018	SALDO ANTERIOR	455,86			126,041793		
31/12/2018	SALDO ATUAL	456,66			126,041793		126,041793

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	455,86
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,80
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,80
SALDO ATUAL =	456,66

Valor da Cota

30/11/2018	3,616719503
31/12/2018	3,623073727

Rentabilidade

No mês	0,1756
No ano	2,2723
Últimos 12 meses	2,2723

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
 Acesse em: https://stc.cce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e



Conciliação Bancária

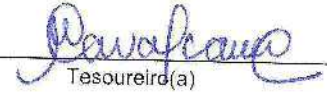
Mês de Dezembro

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em <https://trf.tce-pe.gov.br/validador/validador.asp> Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331ec2066e

Conta: 69	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS C/C 14.013-9	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.		1.130,81	1.130,81
	SALDO CONCILIADO	1.130,81	1.130,81

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2018


Tesoureiro(a)



Extrato conta corrente

G333091029308071000
09/01/2019 10:51:12

Cliente

Agência	4119-x
Conta	14013-9
Período solicitado	12/2018

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Assinado em: https://etec.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335280929177181018
28/01/2019 09:42:58

Cliente
 Agência 4119-X
 Conta 14013-9 PMB ALIENACAO BENS MOVEIS
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2018

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2018	SALDO ANTERIOR	1.128,83					
31/12/2018	SALDO ATUAL	1.130,81			312,113416		
					312,113416		312,113416

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.128,83
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,98
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,98
SALDO ATUAL =	1.130,81

Valor da Cota

30/11/2018	3,616719503
31/12/2018	3,623073727

Rentabilidade

No mês	0,1756
No ano	2,2723
Últimos 12 meses	2,2723

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331ee2066e



Prefeitura Municipal de Buíque - 2018

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900



Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

Documento Assinado Digitalmente por: AROQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: http://www.buique.pe.gov.br/validaDoc.seam?codigo_documento=d16e95ac-0344-4841-b03f-7331ec2066e

Conta: 24	ADUTORA RIACHÃO CABO CAMPO C/C 9.955-4	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.		6.576,35	5.576,35
SALDO CONCILIADO		6.576,35	5.576,35

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2018

Tesoureir(a)



Extrato conta corrente

G33309102930807100
09/01/2019 10:45:35

Cliente

Agência	4119-x
Conta	9955-4
Período solicitado	12/2018

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Assinado em: https://etec.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335251309538497010
25/01/2019 13:20:47Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <https://stcex.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e

Cliente

Agência 4119-X
 Conta 9955-4 P M BUIQUE - SAA
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2018

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2018	SALDO ANTERIOR	6.564,82			1.815,129873		
31/12/2018	SALDO ATUAL	6.576,35			1.815,129873		1.815,129873

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	6.564,82
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	11,53
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	11,53
SALDO ATUAL =	6.576,35

Valor da Cota

30/11/2018	3,616719503
31/12/2018	3,623073727

Rentabilidade

No mês	0,1756
No ano	2,2723
Últimos 12 meses	2,2723

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Prefeitura Municipal de Buíque - 2018

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900



Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

Documento Assinado Digitalmente por: A R Q INEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA

Conta: 49 FUNDO ESPECIAL C/C 31.446/3	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.	16.218,08	13.398,05

Créditos no razão não correspondidos no extrato bancário		
Data	Movimento	
31/12/2018	CHEQUE 850125	0,00
31/12/2018	CHEQUE 850338	0,00
31/12/2018	CHEQUE 852464	0,00
Saldo Parcial		16.218,08

Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão		
Data	Movimento	
31/12/2018	bloqueio judicial	-3.167,87
Saldo Parcial		13.050,21
SALDO CONCILIADO		13.050,21

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2018



Tesoureiro(a)



Extrato conta corrente

G3380909572460680
09/01/2019 10:08

Cliente - Conta atual

Agência 4119-X
 Conta corrente 31446-3 PREFEITURA MUNICIPAL DO B
 Período do extrato 12/2018

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/11/2018		Saldo Anterior			0,00
10/12/2018		+ Transferência enviada			0,00
10/12/2018		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	554.119.000.016.512	1.497,12 D	
10/12/2018		+ Tar DOC/TED Eletrônico	121.001	2.448,96 D	
10/12/2018		BB CP Admin Supremo	823.441.300.053.578	10,15 D	
11/12/2018		+ Transferência enviada	70	3.956,23 C	0,00
11/12/2018		+ Transferência enviada	551.146.000.016.974	2.653,54 D	
11/12/2018		+ Transferência enviada	554.119.000.011.076	3.656,98 D	
11/12/2018		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	554.119.000.013.895	369,76 D	
11/12/2018		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.101	1.300,00 D	
11/12/2018		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.102	2.000,00 D	
11/12/2018		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.103	2.404,88 D	
11/12/2018		+ Tar DOC/TED Eletrônico	121.104	3.978,68 D	
11/12/2018		+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.451.200.086.670	10,15 D	
11/12/2018		+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.451.200.086.671	10,15 D	
11/12/2018		+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.451.200.086.672	10,15 D	
11/12/2018		+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.451.200.086.673	10,15 D	
11/12/2018		BB CP Admin Supremo	70	16.404,44 C	0,00
14/12/2018		+ Transferência enviada	555.898.000.008.314	13.378,73 D	
14/12/2018		BB CP Admin Supremo	70	13.378,73 C	0,00
19/12/2018		+ Transferência recebida	554.119.000.035.100	700,00 C	0,00
19/12/2018		BB CP Admin Supremo	70	700,00 D	0,00
20/12/2018		COTA DAF - CREDITO	350	10.590,81 C	0,00
20/12/2018		COTA DAF-DEBITO	850	105,90 D	
20/12/2018		BB CP Admin Supremo	70	10.484,91 D	0,00
24/12/2018		COTA DAF - CREDITO	350	65,39 C	
24/12/2018		COTA DAF - CREDITO	350	42.921,12 C	
24/12/2018		COTA DAF-DEBITO	850	0,85 D	
24/12/2018		COTA DAF-DEBITO	850	429,21 D	
24/12/2018		BB CP Admin Supremo	70	42.556,65 D	0,00
28/12/2018		+ Transferência enviada	555.892.000.014.031	9.521,00 D	
28/12/2018		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.801	28.000,00 D	
28/12/2018		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.802	11.642,28 D	
28/12/2018		+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.621.100.147.122	10,15 D	
28/12/2018		+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.621.100.147.123	10,15 D	
28/12/2018		BB CP Admin Supremo	70	49.183,58 C	0,00
31/12/2018		SALDO			0,00

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335280929177181019
28/01/2019 09:43:57

Cliente

Agência 4119-X
Conta 31446-3 PMB PRONAF
Mês/ano referência DEZEMBRO/2018

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2018	SALDO ANTERIOR	42.524,74			11.757,822088		
10/12/2018	RESGATE	3.956,23			1.093,297321	3,618622238	10.664,524767
	Aplicação 27/11/2018	3.956,23			1.093,297321		
11/12/2018	RESGATE	16.404,44			4.532,987519	3,618902530	6.131,537248
	Aplicação 27/11/2018	16.404,44			4.532,987519		
14/12/2018	RESGATE	13.378,73			3.695,950497	3,619834738	2.435,586751
	Aplicação 27/11/2018	13.378,73			3.695,950497		
19/12/2018	APLICAÇÃO	700,00			193,326469	3,620818208	2.628,913220
20/12/2018	APLICAÇÃO	10.484,91			2.895,483009	3,621126412	5.524,396229
24/12/2018	APLICAÇÃO	42.556,65			11.750,175449	3,621788473	17.274,571678
28/12/2018	RESGATE	49.183,58			13.576,370991	3,622733942	3.698,200687
	Aplicação 27/11/2018	956,44			264,010331		
	Aplicação 29/11/2018	7.867,04			2.171,576420		
	Aplicação 19/12/2018	700,37			193,326469		
	Aplicação 20/12/2018	10.489,56			2.895,483009		
	Aplicação 24/12/2018	29.170,17			8.051,974762		
31/12/2018	SALDO ATUAL	13.398,85			3.698,200687		3.698,200687

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	42.524,74
APLICAÇÕES (+)	53.741,56
RESGATES (-)	82.922,98
RENDIMENTO BRUTO (+)	55,53
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	55,53
SALDO ATUAL =	13.398,85

Valor da Cota

30/11/2018	3,616719503
31/12/2018	3,623073727

Rentabilidade

No mês	0,1756
No ano	2,2723
Últimos 12 meses	2,2723

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Prefeitura Municipal de Buíque - 2018

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900



Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <https://atlas2018.pe.gov.br/ep/validador.seam> Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331ec2066e

Conta:	9	FUNDO MUNICIPAL - FUS - 6.304-5	Saldo Entidade		Saldo Bancária
Banco:		Banco do Brasil S.A.	412,48		4
SALDO CONCILIADO			412,48		4

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2018


Tesoureiro(a)



Extrato conta corrente

G33308102930807092
09/01/2019 10:43:52

Cliente - Conta atual

Agência 4119-X
 Conta corrente 6304-5 PM BUIQUE - FUS
 Período do extrato 12/2018

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2018		Saldo Anterior			0,00 C
10/12/2018		COTA DAF - CREDITO			
10/12/2018		FPE/FPM	350	12,23 C	
10/12/2018		+ Transferência enviada	350	212.746,15 C	
10/12/2018		BB CP Admin Supremo	554.119.000.014.150	212.750,00 D	
20/12/2018		COTA DAF - CREDITO	70	8,38 D	0,00 C
20/12/2018		FPE/FPM	350	19,93 C	
20/12/2018		+ Transferência enviada	350	95.912,68 C	
20/12/2018		BB CP Admin Supremo	554.119.000.014.150	96.000,00 D	
28/12/2018		FPE/FPM	70	67,39 C	0,00 C
28/12/2018		ICMS-DESONER.EXPORTACO	350	172.093,84 C	
28/12/2018		COTA DAF - CREDITO	350	186,21 C	
28/12/2018		+ Transferência enviada	350	17,70 C	
28/12/2018		BB CP Admin Supremo	554.119.000.014.150	172.100,00 D	
31/12/2018		SALDO	70	197,75 D	0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvitoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Assinse em: https://etec.tec.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seg?mCodigoDoDocumento=d16e95ac-0344-4841-b03f-7331eec20669



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331281021056179013
28/01/2019 10:29:06

Cliente

Agência 4119-X
Conta 6304-5 PM BUIQUE-FUS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2018

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2018	SALDO ANTERIOR	273,27			75,557319		
10/12/2018	APLICAÇÃO	8,38					
20/12/2018	RESGATE	67,39			2,315798	3,618622238	77,873117
	Aplicação 10/10/2018	67,39			18,610231	3,621126412	59,262886
28/12/2018	APLICAÇÃO	197,75			18,610231		
31/12/2018	SALDO ATUAL	412,48			54,585846	3,622733942	113,848732
					113,848732		113,848732

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	273,27
APLICAÇÕES (+)	206,13
RESGATES (-)	67,39
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,47
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,47
SALDO ATUAL =	412,48

Valor da Cota

30/11/2018	3,616719503
31/12/2018	3,623073727

Rentabilidade

No mês	0,1756
No ano	2,2723
Últimos 12 meses	2,2723

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Prefeitura Municipal de Buíque - 2018

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <http://www.buique.pe.gov.br/epq/validaDoc.seam> Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331ec2066e

Conta: 8 ICMS -DESONERAÇÃO E EXPORTAÇÃO 283.142-2
Banco: Banco do Brasil S.A.

	Saldo Entidade	Saldo Bancário
	1.683,51	1.683,51
SALDO CONCILIADO	1.683,51	1.683,51

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2018


Tesoureiro(a)



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G333071146690390058
07/01/2019 12:24:21

Cliente
Agência 4119-X
Conta 283142-2 PREF MUN BUIQUE ICMS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2018

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2018	SALDO ANTERIOR	1.419,69					
04/12/2018	RESGATE	100,00			392,535704		
	Aplicação 31/10/2018	100,00			27,644414	3,617367361	364,891290
05/12/2018	RESGATE	100,00			27,644414		
	Aplicação 31/10/2018	100,00			27,641923	3,617693283	337,249367
07/12/2018	RESGATE	233,11			27,641923		
	Aplicação 31/10/2018	233,11			64,425224	3,618303284	272,824143
10/12/2018	RESGATE	101,92			64,425224		
	Aplicação 31/10/2018	101,92			28,165416	3,618622236	244,656727
28/12/2018	APLICAÇÃO	797,02			28,165416		
31/12/2018	SALDO ATUAL	1.683,51			220,005115	3,622733942	464,663842
					464,663842		464,663842

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.419,69
APLICAÇÕES (+)	797,02
RESGATES (-)	535,03
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,83
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,83
SALDO ATUAL =	1.683,51

Valor da Cota

30/11/2018	3,616719503
31/12/2018	3,623073727

Rentabilidade

No mês	0,1756
No ano	2,2723
Últimos 12 meses	2,2723

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0068



Extrato conta corrente

G333071146690390047
07/01/2019 12:13:38

Cliente - Conta atual

Agência 4119-X
Conta corrente 283142-2 PREF MUN BUIQUE ICMS
Período do extrato 12/2018

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2018		Saldo Anterior			0,00 C
04/12/2018		Cheque			
04/12/2018		BB CP Admin Supremo	850.584	100,00 D	
05/12/2018		Cheque Compensado	70	100,00 C	0,00 C
05/12/2018		BB CP Admin Supremo	850.583	100,00 D	
07/12/2018		Cheque Compensado	70	100,00 C	0,00 C
07/12/2018		BB CP Admin Supremo	850.590	233,11 D	
10/12/2018		Cheque	70	233,11 C	0,00 C
10/12/2018		BB CP Admin Supremo	850.589	101,92 D	
28/12/2018		ICMS-DESONER.EXPORTACO	70	101,92 C	0,00 C
28/12/2018		COTA DAF-DEBITO	350	1.241,45 C	
28/12/2018		COTA DAF-DEBITO	850	9,93 D	
28/12/2018		COTA DAF-DEBITO	850	186,21 D	
28/12/2018		BB CP Admin Supremo	850	248,29 D	
31/12/2018		SALDO	70	797,02 D	0,00 C
					0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Prefeitura Municipal de Buíque - 2018

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900



Conciliação Bancária Mês de Dezembro

Documento Assinado Digitalmente em 31/12/2018 às 14:00:00 por AROBENEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA

Conta: 5 INCRA- ITR - 31.410-2

Banco: Banco do Brasil S.A.

Saldo Entidade

Saldo Bancário

1.911,09

2.300,00

Créditos no razão não correspondidos no extrato bancário

Data	Movimento
31/12/2018	CHEQUE 850306
31/12/2018	CHEQUE 850305
	Saldo Parcial
	SALDO CONCILIADO

0,00

-300,00

0,00

-100,00

1.911,09

1.900,00

1.911,09

1.900,00

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2018

Tesoureira(a)



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G333071145690390057
07/01/2019 12:23:15

Cliente
Agência 4119-X
Conta 31410-2 PMB PRONAF
Mês/ano referência DEZEMBRO/2018

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2018	SALDO ANTERIOR	3.077,43					
10/12/2018	APLICAÇÃO	52,36			850,891145		
20/12/2018	RESGATE	249,69			14,469595	3,618622238	865,360740
	Aplicação 10/10/2018	249,69			68,953682	3,621126412	796,407058
21/12/2018	RESGATE	300,00			68,953682		
	Aplicação 10/10/2018	300,00			82,839567	3,621457867	713,567491
28/12/2018	RESGATE	224,20			82,839567		
	Aplicação 10/10/2018	224,20			61,886963	3,622733942	651,680528
31/12/2018	SALDO ATUAL	2.361,09			61,886963		
					651,680528		651,680528

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	3.077,43
APLICAÇÕES (+)	52,36
RESGATES (-)	773,89
RENDIMENTO BRUTO (+)	5,19
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LIQUIDO	5,19
SALDO ATUAL =	2.361,09

Valor da Cota

30/11/2018	3,618719503
31/12/2018	3,623073727

Rentabilidade

No mês	0,1756
No ano	2,2723
Últimos 12 meses	2,2723

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e



Extrato conta corrente

G333071146690390048
07/01/2019 12:14:52

Ciente - Conta atual

Agência 4119-X
Conta corrente 31410-2 PREFEITURA MUNICIPAL DO B
Período do extrato 12/2018

Lançamentos

Dt.	Dt.	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2018	movimento balancete	Saldo Anterior			0,00 C
10/12/2018		COTA DAF - CREDITO	350	81,54 C	
10/12/2018		COTA DAF-DEBITO	850	0,65 D	
10/12/2018		COTA DAF-DEBITO	850	12,23 D	
10/12/2018		COTA DAF-DEBITO	850	16,30 D	
20/12/2018		BB CP Admin Supremo	70	52,36 D	0,00 C
20/12/2018		COTA DAF - CREDITO	350	132,91 C	
20/12/2018		Cheque	650.310	101,92 D	
20/12/2018		COTA DAF-DEBITO	850	1,06 D	
20/12/2018		COTA DAF-DEBITO	850	19,93 D	
20/12/2018		Cheque Compensado	850	26,58 D	
20/12/2018		BB CF Admin Supremo	850.309	233,11 D	
21/12/2018		Cheque Compensado	70	249,69 C	0,00 C
21/12/2018		BB CP Admin Supremo	850.307	300,00 D	
28/12/2018		COTA DAF - CREDITO	70	300,00 C	0,00 C
28/12/2018		COTA DAF-DEBITO	350	118,05 C	
28/12/2018		COTA DAF-DEBITO	850	0,94 D	
28/12/2018		COTA DAF-DEBITO	850	17,70 D	
28/12/2018		Cheque Compensado	850	23,61 D	
28/12/2018		BB CP Admin Supremo	850.306	300,00 D	
31/12/2018		S A L D O	70	224,20 C	0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: J3795665 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: https://stccf.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331ee02066e



Prefeitura Municipal de Buíque - 2018

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900



Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

Documento Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Assinatura Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <http://www.buique.pe.gov.br/epp/validadocs/seam> Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e

Conta:	7	IPVA - 35.100-8	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Banco do Brasil S.A.		1.721,51	1.721,51
SALDO CONCILIADO			1.721,51	1.721,51

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2018


Tesoureiro(a)



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G333071146890390054
07/01/2019 12:20:30

Cliente

Agência 4119-X
Conta 35100-8 PREF.M. BUIQUE-IPVA
Mês/ano referência DEZEMBRO/2018

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2018	SALDO ANTERIOR	17.162,85			4.745,420325		
03/12/2018	APLICAÇÃO	198,33			54,831876	3,617056593	4.800,252201
04/12/2018	APLICAÇÃO	329,48			91,082814	3,617367361	4.891,335015
07/12/2018	APLICAÇÃO	254,94			70,458438	3,618303284	4.961,793453
10/12/2018	APLICAÇÃO	1.146,29			316,775259	3,618622238	5.278,568712
11/12/2018	APLICAÇÃO	285,92			79,007377	3,618902530	5.357,576089
12/12/2018	APLICAÇÃO	101,08			27,928604	3,619202509	5.385,504893
13/12/2018	APLICAÇÃO	422,87			116,830656	3,619512321	5.502,335549
14/12/2018	APLICAÇÃO	176,43			48,739794	3,619834738	5.551,075343
17/12/2018	APLICAÇÃO	277,59			76,678841	3,620164219	5.627,754184
18/12/2018	APLICAÇÃO	1.278,02			352,996270	3,620491504	5.980,750454
19/12/2018	RESGATE	167,21			46,180170	3,620818208	5.934,570284
	Aplicação 04/09/2018	167,21			46,180170		
20/12/2018	RESGATE	3.995,76			1.103,457750	3,621126412	4.831,112534
	Aplicação 04/09/2018	181,79			50,202644		
	Aplicação 05/09/2018	460,43			127,151108		
	Aplicação 06/09/2018	1.589,70			439,007652		
	Aplicação 10/09/2018	183,67			50,722533		
	Aplicação 11/09/2018	900,50			248,678158		
	Aplicação 12/09/2018	679,67			187,695655		
21/12/2018	APLICAÇÃO	783,94			216,470832	3,621457867	5.047,583366
24/12/2018	APLICAÇÃO	350,54			96,786436	3,621798473	5.144,369802
26/12/2018	APLICAÇÃO	345,51			95,368863	3,622120952	5.239,758665
28/12/2018	RESGATE	17.306,92			4.777,303627	3,622733942	462,455038
	Aplicação 12/09/2018	58,08			16,031949		
	Aplicação 13/09/2018	94,84			26,179781		
	Aplicação 14/09/2018	620,70			171,333642		
	Aplicação 17/09/2018	170,06			46,943403		
	Aplicação 18/09/2018	223,75			61,762912		
	Aplicação 19/09/2018	366,55			101,181354		
	Aplicação 25/09/2018	527,90			145,717559		
	Aplicação 26/09/2018	621,68			171,605869		
	Aplicação 27/09/2018	388,09			107,126794		
	Aplicação 01/10/2018	20,70			5,713308		
	Aplicação 02/10/2018	716,22			197,701146		
	Aplicação 03/10/2018	45,96			12,686898		
	Aplicação 04/10/2018	967,52			267,070399		
	Aplicação 05/10/2018	217,17			59,944991		
	Aplicação 08/10/2018	266,74			73,629909		
	Aplicação 09/10/2018	242,92			67,053292		
	Aplicação 10/10/2018	302,93			83,619398		
	Aplicação 11/10/2018	945,53			260,999109		
	Aplicação 16/10/2018	58,82			16,235085		
	Aplicação 18/10/2018	430,05			118,707496		
	Aplicação 22/10/2018	390,62			107,825416		
	Aplicação 23/10/2018	291,03			80,333872		
	Aplicação 24/10/2018	303,97			83,906856		
	Aplicação 30/10/2018	517,55			142,861430		
	Aplicação 01/11/2018	343,57			94,838576		
	Aplicação 06/11/2018	95,30			26,305410		

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: https://stcc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e



Aplicação 07/11/2018	107,58			
Aplicação 09/11/2018	185,07	29,694824		
Aplicação 12/11/2018	884,23	51,085842		
Aplicação 13/11/2018	160,57	244,074053		
Aplicação 14/11/2018	378,20	44,323785		
Aplicação 16/11/2018	139,85	104,395386		
Aplicação 19/11/2018	63,97	38,604290		
Aplicação 20/11/2018	294,58	17,856801		
Aplicação 21/11/2018	121,15	61,315023		
Aplicação 23/11/2018	427,05	33,442845		
Aplicação 26/11/2018	96,99	117,879607		
Aplicação 27/11/2018	19,68	26,771249		
Aplicação 28/11/2018	171,06	5,431770		
Aplicação 29/11/2018	244,75	47,219386		
Aplicação 30/11/2018	503,61	67,558975		
Aplicação 03/12/2018	198,64	139,012715		
Aplicação 04/12/2018	329,97	54,831876		
Aplicação 07/12/2018	255,25	91,082814		
Aplicação 10/12/2018	1.147,59	70,458438		
Aplicação 11/12/2018	286,22	316,775259		
Aplicação 12/12/2018	101,18	79,007377		
Aplicação 13/12/2018	423,25	27,928804		
Aplicação 14/12/2018	176,57	116,830656		
Aplicação 17/12/2018	277,79	48,739794		
Aplicação 18/12/2018	1.083,87	76,678841		
31/12/2018 APLICAÇÃO	46,00	299,187363		
31/12/2018 SALDO ATUAL	1.721,51	12,696401	3,623073727	475,151439
		475,151439		475,151439

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	17.162,85
APLICAÇÕES (+)	5.996,94
RESGATES (-)	21.469,89
RENDIMENTO BRUTO (+)	31,61
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	31,61
SALDO ATUAL =	1.721,51

Valor da Cota

30/11/2018	3,616719503
31/12/2018	3,623073727

Rentabilidade

No mês	0,1756
No ano	2,2723
Últimos 12 meses	2,2723

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

G333071146690390050
07/01/2019 12:16:43

Cliente - Conta atual

Agência 4119-X
Conta corrente 35100-8 PREF.M. BUIQUE-IPVA
Período do extrato 12/2018

Lançamentos

Dt.	Dt.	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2018		Saldo Anterior			0,00 C
03/12/2018		Recebimento de guias			
03/12/2018		BB CP Admin Supremo	760.775	198,33 C	
04/12/2018		Recebimento de guias	70	198,33 D	0,00 C
04/12/2018		BB CP Admin Supremo	760.775	329,48 C	
07/12/2018		Recebimento de guias	70	329,48 D	0,00 C
07/12/2018		BB CP Admin Supremo	760.775	254,94 C	
10/12/2018		Recebimento de guias	70	254,94 D	0,00 C
10/12/2018		+ Tributo Municipal IPVA	760.775	121,87 C	
10/12/2018		BB CP Admin Supremo	33.167.611	1.024,42 C	
11/12/2018		Recebimento de guias	70	1.146,29 D	0,00 C
11/12/2018		BB CP Admin Supremo	760.775	285,92 C	
12/12/2018		Recebimento de guias	70	285,92 D	0,00 C
12/12/2018		BB CP Admin Supremo	760.775	101,08 C	
13/12/2018		Recebimento de guias	70	101,08 D	0,00 C
13/12/2018		BB CP Admin Supremo	760.775	422,87 C	
14/12/2018		Recebimento de guias	70	422,87 D	0,00 C
14/12/2018		BB CP Admin Supremo	760.775	176,43 C	
17/12/2018		Recebimento de guias	70	176,43 D	0,00 C
17/12/2018		BB CP Admin Supremo	760.775	277,59 C	
18/12/2018		Recebimento de guias	70	277,59 D	0,00 C
18/12/2018		+ Tributo Municipal IPVA	760.775	1.234,33 C	
18/12/2018		BB CP Admin Supremo	33.064.260	43,69 C	
19/12/2018		Recebimento de guias	70	1.278,02 D	0,00 C
19/12/2018		+ Tributo Municipal IPVA	760.775	526,46 C	
19/12/2018		+ Transferência enviada	33.006.625	6,33 C	
19/12/2018		BB CP Admin Supremo	554.119.000.031.446	700,00 D	
20/12/2018		Recebimento de guias	70	167,21 C	0,00 C
20/12/2018		+ Tributo Municipal IPVA	760.775	491,20 C	
20/12/2018		+ Transferência enviada	33.132.796	513,04 C	
20/12/2018		BB CP Admin Supremo	554.119.000.031.409	5.000,00 D	
21/12/2018		Recebimento de guias	70	3.995,76 C	0,00 C
21/12/2018		BB CP Admin Supremo	760.775	783,94 C	
24/12/2018		Recebimento de guias	70	783,94 D	0,00 C
24/12/2018		BB CP Admin Supremo	760.775	350,54 C	
26/12/2018		Recebimento de guias	70	350,54 D	0,00 C
26/12/2018		BB CP Admin Supremo	760.775	345,51 C	
28/12/2018		Recebimento de guias	70	345,51 D	0,00 C
28/12/2018		+ Transferência enviada	760.775	905,08 C	
28/12/2018		+ Transferência enviada	552.625.000.016.287	13.212,00 D	
28/12/2018		BB CP Admin Supremo	554.119.000.031.409	5.000,00 D	
31/12/2018		Recebimento de guias	70	17.306,92 C	0,00 C
31/12/2018		BB CP Admin Supremo	760.775	46,00 C	
31/12/2018		SALDO	70	46,00 D	
					0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: https://stccf.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331ee02066e



Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 6678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e

Prefeitura Municipal de Buíque - 2018

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
 Buíque/PE - CEP: 56520-000
 CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 36552900



Conciliação Bancária Mês de Dezembro

Documento assinado digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA, LÊNILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
 Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.shtm> Código do documento: dfe95ac-0344-4841-403f-7331ecc2066e

		Saldo Entidade	Saldo Bancário
Conta:	22 ISS C/8.892-7	12.749,10	14,46
Banco:	Banco do Brasil S.A.		
Créditos no razão não correspondidos no extrato bancário			
Data	Movimento		
		0,00	233,11
31/12/2018	CHEQUE 851551	0,00	101,92
31/12/2018	CHEQUE 851550	0,00	840,00
31/12/2018	CHEQUE 851553	0,00	840,00
31/12/2018	CHEQUE 851552	0,00	453,60
31/12/2018	CHEQUE 851549	0,00	840,00
31/12/2018	CHEQUE 851561	0,00	840,00
31/12/2018	CHEQUE 851560	0,00	840,00
31/12/2018	CHEQUE 851559	0,00	840,00
31/12/2018	CHEQUE 851558	0,00	840,00
31/12/2018	CHEQUE 851557	0,00	840,00
31/12/2018	CHEQUE 851556	0,00	840,00
31/12/2018	CHEQUE 851555	0,00	840,00
31/12/2018	CHEQUE 851554	0,00	840,00
31/12/2018	CHEQUE 851548	0,00	-716,60
31/12/2018	CHEQUE 851547	0,00	-100,00
31/12/2018	CHEQUE 851546	0,00	-100,00
31/12/2018	CHEQUE 851545	0,00	-840,00
31/12/2018	CHEQUE 851562	0,00	-840,00
31/12/2018	CHEQUE 851563	0,00	-499,23
	Saldo Parcial	12.749,10	
Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão			
Data	Movimento		
31/12/2018	Bloqueio judicial	-1.249,87	0,00
	Saldo Parcial	11.499,23	499,23
	SALDO CONCILIADO	11.499,23	499,23

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2018

[Assinatura]
 Tesoureiro(a)



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338071536253878010
07/01/2019 15:40:46Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: https://stcex.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e

Cliente

Agência 4119-X
Conta 8892-7 PREF MUN BUIQUE INSSQN
Mês/ano referência DEZEMBRO/2018

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2018	SALDO ANTERIOR	19.491,26			5.389,211055		
03/12/2018	APLICAÇÃO	3.588,79			992,185194	3,617056593	6.381,396249
04/12/2018	APLICAÇÃO	6.280,30			1.736,152116	3,617367361	8.117,548365
05/12/2018	APLICAÇÃO	3.596,94			994,816231	3,617693283	9.112,364596
06/12/2018	APLICAÇÃO	10.498,51			2.901,747490	3,617995720	12.014,112086
07/12/2018	APLICAÇÃO	1.481,44			409,429471	3,618303284	12.423,541557
10/12/2018	APLICAÇÃO	20.105,06			5.555,998575	3,618622238	17.979,540132
11/12/2018	APLICAÇÃO	2.877,50			795,130561	3,618902530	18.774,670693
12/12/2018	RESGATE	344,16			95,092772	3,619202509	18.679,577921
	Aplicação 19/11/2018	344,16			95,092772		
13/12/2018	APLICAÇÃO	761,03			210,257607	3,619512321	18.869,835528
14/12/2018	RESGATE	51.881,70			14.332,615646	3,619834738	4.557,219882
	Aplicação 19/11/2018	8.979,07			2.480,518377		
	Aplicação 22/11/2018	1.558,20			430,462440		
	Aplicação 23/11/2018	2.153,11			594,808632		
	Aplicação 26/11/2018	536,87			148,313665		
	Aplicação 27/11/2018	1.266,30			349,823727		
	Aplicação 29/11/2018	2.578,77			712,399884		
	Aplicação 30/11/2018	2.091,51			577,791558		
	Aplicação 03/12/2018	3.591,55			992,185194		
	Aplicação 04/12/2018	6.284,58			1.736,152116		
	Aplicação 05/12/2018	3.601,07			994,816231		
	Aplicação 06/12/2018	10.503,85			2.901,747490		
	Aplicação 07/12/2018	1.482,07			409,429471		
	Aplicação 10/12/2018	7.254,75			2.004,166861		
17/12/2018	APLICAÇÃO	11.057,70			3.054,474695	3,620164219	7.611,694577
18/12/2018	APLICAÇÃO	1.838,96			507,931035	3,620491504	8.119,625612
19/12/2018	APLICAÇÃO	894,06			246,922090	3,620818208	8.368,547702
20/12/2018	APLICAÇÃO	4.873,35			1.345,810514	3,621126412	9.712,358216
21/12/2018	APLICAÇÃO	696,25			192,256827	3,621457867	9.904,615043
24/12/2018	APLICAÇÃO	3.770,10			1.040,949803	3,621788473	10.945,564846
26/12/2018	APLICAÇÃO	3.615,40			998,144470	3,622120952	11.943,709316
27/12/2018	RESGATE	8.884,07			2.452,523785	3,622419507	9.491,185531
	Aplicação 10/12/2018	8.884,07			2.452,523785		
28/12/2018	RESGATE	24.272,48			6.700,044880	3,622733942	2.791,140651
	Aplicação 10/12/2018	3.982,50			1.099,307929		
	Aplicação 11/12/2018	2.880,55			795,130561		
	Aplicação 13/12/2018	761,71			210,257607		
	Aplicação 17/12/2018	11.065,55			3.054,474695		
	Aplicação 18/12/2018	1.840,10			507,931035		
	Aplicação 19/12/2018	894,53			246,922090		
	Aplicação 20/12/2018	2.847,54			786,020963		
31/12/2018	APLICAÇÃO	13.171,95			3.635,573270	3,623073727	6.426,713921
31/12/2018	SALDO ATUAL	23.284,46			6.426,713921		6.426,713921

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	19.491,26
APLICAÇÕES (+)	89.109,34
RESGATES (-)	85.382,41
RENDIMENTO BRUTO (+)	66,27
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	66,27
SALDO ATUAL =	23.284,46



Extrato conta corrente

G338071536253878009
07/01/2019 15:39:57

Cliente - Conta atual

 Agência 4119-X
 Conta corrente 8892-7 PREF MUN BUIQUE INSSQN
 Período do extrato 12/2018

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2018		Saldo Anterior			0,00 C
03/12/2018		Recebimento de guias	96.772	3.636,79 C	
03/12/2018		Cheque Compensado	851.533	50,00 D	
03/12/2018		BB CP Admin Supremo	70	3.588,79 D	0,00 C
04/12/2018		Recebimento de guias	96.772	1.227,35 C	
04/12/2018		+ Ordem Bancária	201.811.300.003.392	5.356,55 C	
04/12/2018		+ Tarif Guia c/Bar Internet	853.371.300.113.713	4,60 D	
04/12/2018		+ Tarifa Guia c/Barra Coban	853.371.300.113.714	192,00 D	
04/12/2018		+ Tarifa Guias c/Barra TAA	863.381.200.222.490	4,60 D	
04/12/2018		+ Tarifa Guia c/Barra Coban	863.381.200.222.491	94,00 D	
04/12/2018		+ Tar Guia c/Bar Bco Postal	863.381.200.222.492	18,40 D	
04/12/2018		BB CP Admin Supremo	70	5.280,30 D	0,00 C
05/12/2018		Recebimento de guias	96.772	3.842,14 C	
05/12/2018		+ Tarifa Guias c/Barra TAA	863.391.200.134.064	9,20 D	
05/12/2018		+ Tarifa Guia c/Barra Coban	863.391.200.134.065	234,00 D	
05/12/2018		BB CP Admin Supremo	70	3.598,94 D	0,00 C
06/12/2018		Recebimento de guias	96.772	10.738,63 C	
06/12/2018		+ TED-Crédito em Conta	7.326.936	1.430,59 C	
06/12/2018		+ TED-Crédito em Conta	7.329.030	324,37 C	
06/12/2018		+ TED-Crédito em Conta	7.329.505	213,75 C	
06/12/2018		+ TED-Crédito em Conta	7.330.105	103,12 C	
06/12/2018		+ Tarifa Guias c/Barra TAA	863.401.200.431.164	4,60 D	
06/12/2018		+ Tarifa Guia c/Barra Caixa	863.401.200.431.165	22,10 D	
06/12/2018		+ Tarifa Guia c/Barra Coban	863.401.200.431.166	54,00 D	
06/12/2018		Cheque Compensado	851.499	2.231,25 D	
06/12/2018		BB CP Admin Supremo	70	10.498,51 D	0,00 C
07/12/2018		+ Transferência recebida	553.234.000.011.442	359,32 C	
07/12/2018		Recebimento de guias	96.772	2.979,32 C	
07/12/2018		Cheque Pago Outra Agência	851.543	840,00 D	
07/12/2018		+ Tarifa Guias c/Barra TAA	823.411.300.113.552	9,20 D	
07/12/2018		+ Tarifa Guia c/Barra Coban	823.411.300.113.553	168,00 D	
07/12/2018		Cheque Compensado	851.538	840,00 D	
07/12/2018		BB CP Admin Supremo	70	1.481,44 D	0,00 C
10/12/2018		Recebimento de guias	96.772	23.378,01 C	
10/12/2018		+ DOC-Arrecadação Tributos	114.274	2.744,80 C	
10/12/2018		+ Ordem Bancária	201.812.060.014.383	221,25 C	
10/12/2018		Cheque	851.542	840,00 D	
10/12/2018		+ Tarif Guia c/Bar Internet	823.441.300.211.169	32,20 D	
10/12/2018		+ Tarifa Guia c/Barra Coban	823.441.300.211.170	102,00 D	
10/12/2018		Cheque Compensado	851.500	840,00 D	
10/12/2018		Cheque Compensado	851.539	840,00 D	
10/12/2018		Cheque Compensado	851.540	840,00 D	
10/12/2018		BB CP Admin Supremo	70	20.105,06 D	2.744,80 C
11/12/2018		Recebimento de guias	96.772	1.217,89 C	
11/12/2018		+ Ordem Bancária	201.812.070.007.098	1.162,30 C	
11/12/2018		+ Ordem Bancária	201.812.070.017.550	442,31 C	
11/12/2018		Cheque	851.537	640,00 D	
11/12/2018		+ Tarifa Guia c/Barra Coban	873.451.200.247.606	156,00 D	
11/12/2018		+ Tar Guia c/Bar Bco Postal	873.451.200.247.607	13,80 D	



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento=d16e95ac-0344-4841-b03f-7331ee02066e

11/12/2018	Cheque Compensado			
11/12/2018	Cheque Compensado	851.541	840,00 D	
11/12/2018	BB CP Admin Supremo	851.545	840,00 D	
12/12/2018	Recebimento de guias	70	2.877,50 D	0,00 C
12/12/2018	+ Tarifa Guia c/Barra Coban	96.772	2.276,44 C	
12/12/2018	+ Tar Guia c/Bar Bco Postal	863.461.200.543.856	96,00 D	
12/12/2018	Cheque Compensado	863.461.200.543.857	4,60 D	
12/12/2018	Cheque Compensado	851.501	840,00 D	
12/12/2018	Cheque Compensado	851.536	840,00 D	
12/12/2018	BB CP Admin Supremo	851.544	840,00 D	
13/12/2018	Recebimento de guias	70	344,16 C	0,00 C
13/12/2018	+ Tarifa Guia c/Barra Coban	96.772	894,83 C	
13/12/2018	+ Tar Guia c/Bar Bco Postal	863.471.200.538.387	120,00 D	
13/12/2018	BB CP Admin Supremo	863.471.200.538.388	13,60 D	
14/12/2018	Recebimento de guias	70	761,03 D	0,00 C
14/12/2018	+ Transferência enviada	96.772	9.821,06 C	
14/12/2018	+ Transferência enviada	554.119.000.014.154	10.000,00 D	
14/12/2018	+ Tarif Guia c/Bar Internet	555.898.000.008.314	51.563,46 D	
14/12/2018	+ Tarifa Guia c/Barra Gefin	863.481.200.649.249	4,60 D	
14/12/2018	+ Tarifa Guia c/Barra Caixa	863.481.200.649.250	4,60 D	
14/12/2018	+ Tarifa Guia c/Barra Coban	863.481.200.649.251	22,10 D	
14/12/2018	BB CP Admin Supremo	863.481.200.649.252	108,00 D	
17/12/2018	Recebimento de guias	70	51.881,70 C	0,00 C
17/12/2018	+ TED-Crédito em Conta	96.772	688,79 C	
17/12/2018	+ TED-Crédito em Conta	9.483.977	4.757,48 C	
17/12/2018	+ TED-Crédito em Conta	9.490.698	739,30 C	
17/12/2018	+ Ordem Bancária	9.706.543	4.757,48 C	
17/12/2018	+ Tarifa Guia c/Barra Gefin	201.812.130.008.749	221,25 C	
17/12/2018	+ Tarifa Guia c/Barra Coban	873.511.300.045.092	4,60 D	
17/12/2018	BB CP Admin Supremo	873.511.300.045.093	102,00 D	
18/12/2018	Recebimento de guias	70	11.057,70 D	0,00 C
18/12/2018	+ Tarifa Guias c/Barra TAA	96.772	1.989,76 C	
18/12/2018	+ Tarifa Guia c/Barra Coban	873.521.200.335.200	32,20 D	
18/12/2018	+ Tar Guia c/Bar Bco Postal	873.521.200.335.201	114,00 D	
18/12/2018	BB CP Admin Supremo	873.521.200.335.202	4,60 D	
19/12/2018	Recebimento de guias	70	1.838,96 D	0,00 C
19/12/2018	+ Tarif Guia c/Bar Internet	96.772	986,31 C	
19/12/2018	+ Tarifa Guias c/Barra TAA	873.531.200.169.481	4,60 D	
19/12/2018	+ Tarifa Guia c/Barra Caixa	873.531.200.169.482	4,60 D	
19/12/2018	+ Tarifa Guia c/Barra Coban	873.531.200.169.483	11,05 D	
19/12/2018	BB CP Admin Supremo	873.531.200.169.484	72,00 D	
20/12/2018	Recebimento de guias	70	894,06 D	0,00 C
20/12/2018	+ Tarifa Guia c/Barra Coban	96.772	5.025,15 C	
20/12/2018	+ Tar Guia c/Bar Bco Postal	873.541.200.176.194	138,00 D	
20/12/2018	BB CP Admin Supremo	873.541.200.176.195	13,80 D	
21/12/2018	Recebimento de guias	70	4.873,35 D	0,00 C
21/12/2018	+ Transferência enviada	96.772	11.137,05 C	
21/12/2018	+ Tarifa Guias c/Barra TAA	552.326.000.017.659	10.290,00 D	
21/12/2018	+ Tarifa Guia c/Barra Gefin	873.551.200.376.181	13,20 D	
21/12/2018	+ Tarifa Guia c/Barra Coban	873.551.200.376.182	18,40 D	
21/12/2018	+ Tar Guia c/Bar Bco Postal	873.551.200.376.183	114,00 D	
21/12/2018	BB CP Admin Supremo	873.551.200.376.184	4,60 D	
24/12/2018	Recebimento de guias	70	696,25 D	0,00 C
24/12/2018	+ Tarifa Guias c/Barra TAA	96.772	4.027,10 C	
24/12/2018	+ Tarifa Guia c/Barra Gefin	803.581.200.602.027	4,60 D	
24/12/2018	+ Tarifa Guia c/Barra Coban	803.581.200.602.028	18,40 D	
24/12/2018	BB CP Admin Supremo	803.581.200.602.029	234,00 D	
26/12/2018	Recebimento de guias	70	3.770,10 D	0,00 C
26/12/2018	+ Ordem Bancária	96.772	1.459,74 C	
		201.812.200.020.389	2.288,06 C	



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam?codigo_documento=df6e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e

26/12/2018	+ Tarif Guia c/Bar Internet	863.601.200.094.514	18,40 D	
26/12/2018	+ Tarifa Guia c/Barra Coban	863.601.200.094.515	114,00 D	
26/12/2018	BB CP Admin Supremo			
27/12/2018	Recebimento de guias	70	3.615,40 D	0,00 C
27/12/2018	+ Transferência enviada	96.772	1.193,93 C	
27/12/2018	+ Tarifa Guia c/Barra Coban	554.119.000.017.106	10.000,00 D	
27/12/2018	BB CP Admin Supremo	873.611.200.281.752	78,00 D	
28/12/2018	Recebimento de guias	70	8.864,07 C	0,00 C
28/12/2018	+ Transferência enviada	96.772	3.037,12 C	
28/12/2018	+ Transferência enviada	554.119.000.013.749	7.000,00 D	
28/12/2018	+ Tarif Guia c/Bar Internet	554.119.000.017.108	20.000,00 D	
28/12/2018	+ Tarifa Guias c/Barra TAA	823.621.100.318.005	18,40 D	
28/12/2018	+ Tarifa Guia c/Barra Coban	823.621.100.318.006	9,20 D	
28/12/2018	BB CP Admin Supremo	823.621.100.318.007	282,00 D	
31/12/2018	Recebimento de guias	70	24.272,48 C	0,00 C
31/12/2018	+ Tarif Guia c/Bar Internet	96.772	13.539,50 C	
31/12/2018	+ Tarifa Guias c/Barra TAA	803.651.200.506.990	4,60 D	
31/12/2018	+ Tarifa Guia c/Barra Caixa	803.651.200.506.991	4,60 D	
31/12/2018	+ Tarifa Guia c/Barra Coban	803.651.200.506.992	77,35 D	
31/12/2018	+ Tar Guia c/Bar Bco Postal	803.651.200.506.993	258,00 D	
31/12/2018	BB CP Admin Supremo	803.651.200.506.994	23,00 D	
31/12/2018	SALDO	70	13.171,95 D	0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Prefeitura Municipal de Buíque - 2018

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900



Conciliação Bancária

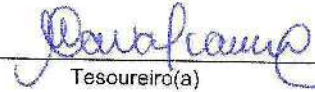
Mês de Dezembro

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em http://sistemas.pe.gov.br/epp/validadoc.aspx?codigo_documento:d16e95ac-0344-4841-b03f-7331ec2066e

Conta:	65	MERENDA ESCOLAR C/C 13.749-9	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Banco do Brasil S.A.		192,96	192,96
SALDO CONCILIADO			192,96	192,96

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2018


Tesoureiro(a)



G333071146690390041
07/01/2019 12:07:41



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente
Agência 4119-X
Conta 13749-9 PM BUIQUE-MEREN
Mês/ano referência DEZEMBRO/2018

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO		Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
					918,359529		
30/11/2018	SALDO ANTERIOR	3.321,45			26.458,861657	3,617056593	27.377,221186
03/12/2018	APLICAÇÃO	95.703,20			14.242,067465	3,617367361	13.135,153721
04/12/2018	RESGATE	51.518,79			918,359529		
	Aplicação 07/11/2018	3.322,04			13.323,707936		
	Aplicação 03/12/2018	48.196,75			4.673,254109	3,617693283	17.808,407830
05/12/2018	APLICAÇÃO	16.906,40			5.665,526350	3,617995720	12.122,881480
06/12/2018	RESGATE	20.570,21			5.685,526350		
	Aplicação 03/12/2018	20.570,21			2.365,944671	3,618622238	9.756,936809
10/12/2018	RESGATE	8.561,46			2.365,944671		
	Aplicação 03/12/2018	8.561,46			1.382,257737	3,620164219	8.374,679072
17/12/2018	RESGATE	5.004,00			1.382,257737		
	Aplicação 03/12/2018	5.004,00			1.228,581809	3,620491504	7.146,097263
18/12/2018	RESGATE	4.448,07			1.228,581809		
	Aplicação 03/12/2018	4.448,07			6.388,233209	3,621126412	757,864054
20/12/2018	RESGATE	23.132,60			2.472,843154		
	Aplicação 03/12/2018	8.954,48			3.915,390055		
	Aplicação 05/12/2018	14.178,12			704,605980	3,622733942	53,258074
28/12/2018	RESGATE	2.552,60			704,605980		
	Aplicação 05/12/2018	2.552,60			53,258074		53,258074
31/12/2018	SALDO ATUAL	192,96					

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	3.321,45
APLICAÇÕES (+)	112.609,60
RESGATES (-)	115.787,73
RENDIMENTO BRUTO (+)	49,64
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	49,64
SALDO ATUAL =	192,96

Valor da Cota	
30/11/2018	3,616719503
31/12/2018	3,623073727

Rentabilidade	
No mês	0,1756
No ano	2,2723
Últimos 12 meses	2,2723

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e



Extrato conta corrente

G333071146690390036
07/01/2019 12:05:41

Cliente - Conta atual

Agência 4119-X
Conta corrente 13749-9 PM BUIQUE-MEREN
Período do extrato 12/2018

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/11/2018		Saldo Anterior			0,00 C
03/12/2018		+ Ordem Bancária	6.549.073.000.052	392,20 C	
03/12/2018		+ Ordem Bancária	6.559.544.000.101	2.393,60 C	
03/12/2018		+ Ordem Bancária	6.561.009.000.136	56.721,60 C	
03/12/2018		+ Ordem Bancária	6.561.290.000.108	36.195,80 C	
04/12/2018		BB CP Admin Supremo	70	95.703,20 D	0,00 C
04/12/2018		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.401	51.518,79 D	
04/12/2018		BB CP Admin Supremo	70	51.518,79 C	0,00 C
05/12/2018		+ Ordem Bancária	6.637.698.000.059	3.335,40 C	
05/12/2018		+ Ordem Bancária	6.638.808.000.156	13.568,00 C	
05/12/2018		BB CP Admin Supremo	70	16.906,40 D	0,00 C
06/12/2018		+ Transferência enviada	551.146.000.012.337	20.570,21 D	
06/12/2018		BB CP Admin Supremo	70	20.570,21 C	0,00 C
10/12/2018		+ Transferência recebida	11.146.000.012.337	4.448,07 C	
10/12/2018		+ Transferência enviada	551.146.000.019.070	13.009,53 D	
10/12/2018		BB CP Admin Supremo	70	8.561,46 C	0,00 C
17/12/2018		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.701	5.004,00 D	
17/12/2018		BB CP Admin Supremo	70	5.004,00 C	0,00 C
18/12/2018		+ Transferência enviada	551.146.000.019.070	4.448,07 D	
18/12/2018		BB CP Admin Supremo	70	4.448,07 C	0,00 C
20/12/2018		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.001	23.132,60 D	
20/12/2018		BB CP Admin Supremo	70	23.132,60 C	0,00 C
28/12/2018		+ Transferência recebida	554.119.000.008.892	7.000,00 C	
28/12/2018		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.801	9.552,60 D	
28/12/2018		BB CP Admin Supremo	70	2.552,60 C	0,00 C
31/12/2018		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331ee02066e



Prefeitura Municipal de Buíque - 2018

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900



Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <https://atendimento.pe.gov.br/pp/validadoc/seam> Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e

Conta:	13	PDDE C/C 6.411-4	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Banco do Brasil S.A.		127,27	127,27
SALDO CONCILIADO			127,27	127,27

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2018


Tesoureiro(a)



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G333071146690390044
07/01/2019 12:10:34

Cliente

Agência 4119-X
 Conta 6411-4 PM BUIQUE-PDDE
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2018

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2018	SALDO ANTERIOR	127,04			35,126333		
31/12/2018	SALDO ATUAL	127,27			35,126333		35,126333

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	127,04
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,23
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,23
SALDO ATUAL =	127,27

Valor da Cota

30/11/2018	3,616719503
31/12/2018	3,623073727

Rentabilidade

No mês	0,1756
No ano	2,2723
Últimos 12 meses	2,2723

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

G333071146690390000
07/01/2019 12:03:20

Cliente

Agência 4118-x
Conta 6411-4
Período solicitado 12/2018

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 M^ÁRIA DA C^ÔNCEICAO M^OREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e



Prefeitura Municipal de Buíque - 2018

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900



Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

Documento Assinado Digitalmente por: AROQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <https://scc.tce.pe.gov.br/ppp/validador> sem Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e

Conta: 18	PNATE C/C 8.093-4	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.		945,55	945,55
SALDO CONCILIADO		945,55	945,55

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2018


Tesoureiro(a)



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G333071146690390042
07/01/2019 12:08:39

Cliente

Agência 4119-X
Conta 8093-4 PM BUIQUE-PNAT
Mês/ano referência DEZEMBRO/2018

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2018	SALDO ANTERIOR	117.882,37					
10/12/2018	RESGATE	117.000,00			32.593,727248		
	Aplicação 30/10/2018	25.227,86			32.332,747744	3,618622238	260,979504
	Aplicação 30/11/2018	91.772,14			6.971,676679		
31/12/2018	SALDO ATUAL	945,55			25.361,071065		
					260,979504		260,979504

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	117.882,37
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	117.000,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	63,18
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	63,18
SALDO ATUAL =	945,55

Valor da Cota

30/11/2018	3,616719503
31/12/2018	3,623073727

Rentabilidade

No mês	0,1756
No ano	2,2723
Últimos 12 meses	2,2723

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e



Extrato conta corrente

G333071146690390035
07/01/2019 12:05:09

Cliente - Conta atual
Agência 4119-X
Conta corrente 8093-4 PM BUIQUE-PNAT
Período do extrato 12/2018

Lançamentos

Dt.	Dt.	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2018		movimento balancete			0,00 C
		Saldo Anterior			
10/12/2018		+ Transferência enviada	554.119.000.031.409	7.605,00 D	
10/12/2018		+ Transferência enviada	555.898.000.008.314	105.534,00 D	
10/12/2018		+ INSS Arrecadação	121.001	3.861,00 D	
10/12/2018		BB CP Admin Supremo			
31/12/2018		SALDO	70	117.000,00 C	0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331ecc2066e



Prefeitura Municipal de Buíque - 2018

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900



Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

Documento Assinado Digitalmente por: AROQUIMEDES GUEDES VALENÇA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <https://brasil.gov.br/validador/validador> Doc.seg:n Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331ec2066e

Conta: 83	PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS C/C 14.726-	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.		106.130,65	106.130,65
SALDO CONCILIADO		106.130,65	106.130,65

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2018


Tesoureiro(a)



Extrato conta corrente

G333091029388-1000
09/01/2019 09:32

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesso em: https://etec.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e

Cliente

Agência 4119-x
Conta 14726-5
Período solicitado 12/2018

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331281021056179015
26/01/2019 10:30:41

Cliente

Agência 4119-X
Conta 14726-5 PM BUIQUE-PAC I
Mês/ano referência DEZEMBRO/2018

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2018	SALDO ANTERIOR	105.944,52			29.292,986725		
31/12/2018	SALDO ATUAL	106.130,65			29.292,986725		29.292,986725

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	105.944,52
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	186,13
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	186,13
SALDO ATUAL =	106.130,65

Valor da Cota

30/11/2018	3,616719503
31/12/2018	3,623073727

Rentabilidade

No mês	0,1756
No ano	2,2723
Últimos 12 meses	2,2723

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Prefeitura Municipal de Buíque - 2018

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900



Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <http://www.tce.pe.gov.br/epp/validador.seam> Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e

Conta:	88	PROGRAMA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - FNDE C/C 16.277-9	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Banco do Brasil S.A.		1.253,60	1.253,60
SALDO CONCILIADO			1.253,60	1.253,60

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2018


Tesoureiro(a)



G3380909572400000000
09/01/2019 10:11:32



Extrato conta corrente

Cliente

Agência 4119-x
Conta 16277-9
Período solicitado 12/2018

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Assinado em: <https://etecf.ce.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331ecc2066e



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335280929177181015
28/01/2019 09:39:41

Cliente

Agência 4119-X
 Conta 16277-9 PM BUIQUE-PEJA
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2018

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2018	SALDO ANTERIOR	1.251,40			346,004032		
31/12/2018	SALDO ATUAL	1.253,60			346,004032		346,004032

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.251,40
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2,20
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2,20
SALDO ATUAL =	1.253,60

Valor da Cota

30/11/2018	3,616719503
31/12/2018	3,623073727

Rentabilidade

No mês	0,1756
No ano	2,2723
Últimos 12 meses	2,2723

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e



Prefeitura Municipal de Buíque - 2018

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900



Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <https://br.sic.gov.br/epi/validador> ou em Código do documento: d16e95ac-0344-4841-b03f-7331ec2066e

Conta:	14 SALARIO EDUCAÇÃO C/C 7.937-5	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Banco do Brasil S.A.	113,59	113,59
SALDO CONCILIADO		113,59	113,59

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2018



Tesoureiro(a)



Extrato conta corrente

G338071536253878011
07/01/2019 15:42:41

Cliente - Conta atual

Agência 4119-X
 Conta corrente 7937-5 PM BUIQUE-QSE
 Período do extrato 12/2018

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
19/11/2018		Saldo Anterior			0,00 C
10/12/2018		+ Transferência enviada	552.625.000.016.287	67.662,00 D	
10/12/2018		BB CP Admin Supremo	70	67.662,00 C	0,00 C
13/12/2018		+ Ordem Bancária	6.942.139.000.026	138.480,51 C	
13/12/2018		BB CP Admin Supremo	70	138.480,51 D	0,00 C
20/12/2018		+ Transferência enviada	554.119.000.031.409	100.000,00 D	
20/12/2018		BB CP Admin Supremo	70	100.000,00 C	0,00 C
21/12/2018		+ TED Transf. Eletr. Disponiv	122.101	13.078,15 D	
21/12/2018		+ Ter DOC/TED Eletrônico	873.551.200.143.636	10,15 D	
21/12/2018		BB CP Admin Supremo	70	13.088,30 C	0,00 C
28/12/2018		+ Transferência recebida	554.119.000.031.408	100.000,00 C	
28/12/2018		+ Transferência enviada	552.625.000.016.287	39.200,00 D	
28/12/2018		+ Transferência enviada	555.898.000.011.157	221.400,92 D	
28/12/2018		BB CP Admin Supremo	70	160.600,92 C	0,00 C
31/12/2018		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: https://stcc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331ee2066e



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338071536253878012
07/01/2019 15:42:59

Cliente

Agência 4119-X
 Conta 7937-5 PM BUIQUE-QSE
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2018

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2018	SALDO ANTERIOR	202.649,93			56.031,419036		
10/12/2018	RESGATE	67.662,00			18.698,276733	3,618622238	37.333,142303
	Aplicação 31/10/2018	2.270,14			627,348837		
	Aplicação 19/11/2018	65.391,86			18.070,927896		
13/12/2018	APLICAÇÃO	138.480,51			38.259,436763	3,619512321	75.592,581066
20/12/2018	RESGATE	100.000,00			27.615,716388	3,621126412	47.976,864678
	Aplicação 19/11/2018	100.000,00			27.615,716388		
21/12/2018	RESGATE	13.088,30			3.614,096996	3,621457867	44.362,767682
	Aplicação 19/11/2018	13.088,30			3.614,096996		
28/12/2018	RESGATE	160.600,92			44.331,414498	3,622733942	31,353184
	Aplicação 19/11/2018	22.110,74			6.103,328919		
	Aplicação 13/12/2018	138.490,18			38.228,085579		
31/12/2018	SALDO ATUAL	113,59			31,353184		31,353184

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	202.649,93
APLICAÇÕES (+)	138.480,51
RESGATES (-)	341.351,22
RENDIMENTO BRUTO (+)	334,37
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	334,37
SALDO ATUAL =	113,59

Valor da Cota

30/11/2018	3,616719503
31/12/2018	3,623073727

Rentabilidade

No mês	0,1756
No ano	2,2723
Últimos 12 meses	2,2723

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e



Prefeitura Municipal de Buíque - 2018

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900



Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

Documento Assinado Digitalmente em 31/12/2018 às 15:00:00. Acesse em: <https://www.tce.pe.gov.br/epi/validador>. Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331ec2066e

Conta: 35	SIMPLES NACIONAL C/C 12093-6	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.		3.012,15	3.012,15
Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão			
Data	Movimento		
31/12/2018	bloqueio judicial	-35,74	0,00
	Saldo Parcial	2.976,41	2.976,41
	SALDO CONCILIADO	2.976,41	2.976,41

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2018

Tesoureiro(a)



Extrato conta corrente

G333071146690390046
07/01/2019 12:12:09

Cliente - Conta atual

Agência 4119-X
Conta corrente 12093-6 PM BUIQUE -SNA
Período do extrato 12/2018

Lançamentos

Dt.	Dt.	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
movimento	balancete				
30/11/2018		Saldo Anterior			
03/12/2018		Cheque Compensado			0,00 C
03/12/2018		BB CP Admin Supremo	850.654	600,00 D	
04/12/2018		Distrib Simples Nacional	70	600,00 C	0,00 C
04/12/2018		Distrib Simples Nacional	350	5,15 C	
04/12/2018		Distrib Simples Nacional	350	290,39 C	
04/12/2018		Distrib Simples Nacional	350	287,58 C	
04/12/2018		BB CP Admin Supremo	350	11,29 C	
05/12/2018		+ Pagto conta telefone	70	594,41 D	0,00 C
05/12/2018		+ Pagto conta telefone	120.501	249,40 D	
05/12/2018		+ Pagto conta telefone	120.502	74,93 D	
05/12/2018		+ Pagto conta telefone	120.503	292,91 D	
05/12/2018		+ Pagto conta telefone	120.504	83,06 D	
05/12/2018		+ Pagto conta telefone	120.505	84,43 D	
05/12/2018		+ Pagto conta telefone	120.506	114,03 D	
05/12/2018		+ Pagto conta telefone	120.507	131,38 D	
05/12/2018		+ Pagto conta telefone	120.508	74,93 D	
05/12/2018		+ Pagto conta telefone	120.509	87,86 D	
05/12/2018		+ Pagto conta telefone	120.510	112,29 D	
05/12/2018		+ Pagamento conta luz	120.511	74,93 D	
05/12/2018		+ Pcto conta água	120.512	143,15 D	
05/12/2018		+ Pcto conta água	120.513	42,24 D	
05/12/2018		+ Pagto conta telefone	120.514	41,30 D	
05/12/2018		+ Pagto conta telefone	120.515	75,29 D	
05/12/2018		+ Pagto conta telefone	120.516	458,80 D	
05/12/2018		+ Pagto conta telefone	120.517	249,32 D	
05/12/2018		Cheque Compensado	120.518	74,93 D	
05/12/2018		BB CP Admin Supremo	850.655	150,00 D	
06/12/2018		Distrib Simples Nacional	70	2.615,18 C	0,00 C
06/12/2018		BB CP Admin Supremo	350	5,00 C	
07/12/2018		Distrib Simples Nacional	70	5,00 D	0,00 C
07/12/2018		BB CP Admin Supremo	350	4,05 C	
10/12/2018		Distrib Simples Nacional	70	4,05 D	0,00 C
10/12/2018		BB CP Admin Supremo	350	5,00 C	
12/12/2018		Distrib Simples Nacional	70	5,00 D	0,00 C
12/12/2018		BB CP Admin Supremo	350	5,00 C	
13/12/2018		Distrib Simples Nacional	70	5,00 D	0,00 C
13/12/2018		Distrib Simples Nacional	350	81,28 C	
13/12/2018		Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
13/12/2018		Distrib Simples Nacional	350	10,00 C	
13/12/2018		Distrib Simples Nacional	350	15,00 C	
13/12/2018		BB CP Admin Supremo	350	13,81 C	
14/12/2018		Distrib Simples Nacional	70	125,08 D	0,00 C
14/12/2018		+ Transferência enviada	350	5,91 C	
14/12/2018		+ Pagamento conta luz	554.119.000.019.549	1.078,78 D	
14/12/2018		+ Pcto conta água	121.401	33,89 D	
14/12/2018		+ Pcto conta água	121.402	42,12 D	
14/12/2018		+ Pcto conta água	121.403	12,63 D	
14/12/2018		BB CP Admin Supremo	121.404	12,74 D	
			70	1.174,25 C	0,00 C

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: https://stecf.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331e0c2066e



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: https://stecf.tce.pe.gov.br/epi/validadaDoc.seam?Codigo_documento=df6e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e

18/12/2018	Distrib Simples Nacional			
18/12/2018	BB CP Admin Supremo	350	5,00 C	
19/12/2018	Distrib Simples Nacional	70	5,00 D	0,00 C
19/12/2018	Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
19/12/2018	Distrib Simples Nacional	350	46,51 C	
19/12/2018	Distrib Simples Nacional	350	868,60 C	
19/12/2018	BB CP Admin Supremo	350	9,05 C	
20/12/2018	Distrib Simples Nacional	70	929,16 D	0,00 C
20/12/2018	Distrib Simples Nacional	350	5,51 C	
20/12/2018	+ TED Devoivida	350	15,00 C	
20/12/2018	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	400.002	2.115,00 C	
20/12/2018	+ Tar DOC/TED Eletrônico	122.001	2.115,00 D	
20/12/2018	BB CP Admin Supremo	873.541.200.044.020	10,15 D	
21/12/2018	Distrib Simples Nacional	70	10,38 D	0,00 C
21/12/2018	Distrib Simples Nacional	350	303,79 C	
21/12/2018	Distrib Simples Nacional	350	15,00 C	
21/12/2018	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	350	5,00 C	
21/12/2018	+ Tar DOC/TED Eletrônico	122.101	2.115,00 D	
21/12/2018	BB CP Admin Supremo	873.551.200.143.637	10,15 D	
24/12/2018	Distrib Simples Nacional	70	1.801,36 C	0,00 C
24/12/2018	Distrib Simples Nacional	350	1.619,01 C	
24/12/2018	BB CP Admin Supremo	350	110,36 C	
26/12/2018	Cheque Compensacio	70	1.729,37 D	0,00 C
26/12/2018	BB CP Admin Supremo	850.659	50,00 D	
27/12/2018	Distrib Simples Nacional	70	50,00 C	0,00 C
27/12/2018	Distrib Simples Nacional	350	10,58 C	
27/12/2018	Distrib Simples Nacional	350	5,07 C	
27/12/2018	Distrib Simples Nacional	350	502,28 C	
27/12/2018	+ Pagamento de Título	350	1.349,36 C	
27/12/2018	+ Pagamento de Título	122.701	58,72 D	
27/12/2018	+ Pagamento de Título	122.702	58,72 D	
27/12/2018	+ Pagamento de Título	122.703	58,72 D	
27/12/2018	+ Pagamento de Título	122.704	334,93 D	
27/12/2018	+ Pagamento de Título	122.705	58,72 D	
27/12/2018	+ Pagamento de Título	122.706	398,39 D	
27/12/2018	+ Pagamento de Título	122.707	58,72 D	
27/12/2018	+ Pagamento de Título	122.708	58,72 D	
27/12/2018	+ Pagamento de Título	122.709	103,27 D	
27/12/2018	+ Pagamento de Título	122.710	112,18 D	
27/12/2018	+ Pagamento de Título	122.711	236,92 D	
27/12/2018	+ Pagamento de Título	122.712	611,14 D	
27/12/2018	+ Pagamento de Título	122.713	58,72 D	
27/12/2018	+ Pagamento de Título	122.714	272,56 D	
27/12/2018	+ Pagamento de Título	122.715	58,72 D	
27/12/2018	+ Pagamento de Título	122.716	58,72 D	
27/12/2018	+ Pagamento de Título	122.717	58,72 D	
27/12/2018	+ Pagamento de Título	122.718	58,72 D	
27/12/2018	+ Pagamento de Título	122.719	58,72 D	
27/12/2018	+ Pagamento conta luz	122.720	27,02 D	
27/12/2018	+ Pagamento conta luz	122.721	39,00 D	
27/12/2018	+ Pagamento conta luz	122.722	74,10 D	
27/12/2018	+ Pagamento conta luz	122.723	16,49 D	
27/12/2018	+ Pagamento conta luz	122.724	33,14 D	
27/12/2018	+ Pcto conta água	122.725	12,64 D	
27/12/2018	+ Pagamento de Título	122.726	58,72 D	
27/12/2018	+ Pagamento de Título	122.727	94,36 D	
27/12/2018	BB CP Admin Supremo	70	1.252,21 C	0,00 C
28/12/2018	Distrib Simples Nacional	350	11,76 C	
28/12/2018	Distrib Simples Nacional	350	5,10 C	
28/12/2018	Distrib Simples Nacional	350	159,72 C	



28/12/2018	Distrib Simples Nacional	350	225,98 C	
28/12/2018	+ Transferência enviada	554.119.000,031.409	4.000,00 D	
28/12/2018	BB CP Admin Supremo	70	3.597,44 C	0,00 C
31/12/2018	Distrib Simples Nacional	350	5,12 C	
31/12/2018	Distrib Simples Nacional	350	0,14 C	
31/12/2018	BB CP Admin Supremo	350	6,10 C	
31/12/2018	SALDO	70	11,36 D	0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G333071146690390059
07/01/2019 12:25:07

Cliente

Agência 4119-X
Conta 12093-6 PM BUIQUE -SNA
Mês/ano referência DEZEMBRO/2018

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2018	SALDO ANTERIOR	10.629,41					
03/12/2018	RESGATE	600,00			2.938,963963		
	Aplicação 22/10/2018	174,67			165,880733	3,617056593	2.773,083230
	Aplicação 23/10/2018	119,74			48,290197		
	Aplicação 24/10/2018	305,59			33,104572		
04/12/2018	APLICAÇÃO	594,41			84,485964		
05/12/2018	RESGATE	2.615,18			164,321159	3,617367361	2.937,404389
	Aplicação 24/10/2018	564,29			722,886048	3,617693283	2.214,518341
	Aplicação 25/10/2018	1.510,20			155,981813		
	Aplicação 26/10/2018	540,69			417,447084		
06/12/2018	APLICAÇÃO	5,00			149,457151		
07/12/2018	APLICAÇÃO	4,05			1,381980	3,617995720	2.215,900321
10/12/2018	APLICAÇÃO	5,00			1,119309	3,618303284	2.217,019630
12/12/2018	APLICAÇÃO	5,00			1,381741	3,618622238	2.218,401371
13/12/2018	APLICAÇÃO	125,09			1,381519	3,619202509	2.219,782690
14/12/2018	RESGATE	1.174,25			34,559904	3,619512321	2.254,342794
	Aplicação 26/10/2018	85,86			324,393263	3,619834738	1.929,949531
	Aplicação 31/10/2018	736,22			23,719625		
	Aplicação 05/11/2018	116,75			203,386267		
	Aplicação 06/11/2018	5,22			32,253359		
	Aplicação 07/11/2018	5,02			1,442644		
	Aplicação 09/11/2018	17,48			1,384374		
	Aplicação 13/11/2018	0,14			4,827880		
	Aplicação 16/11/2018	10,02			0,038749		
	Aplicação 20/11/2018	20,03			2,767332		
	Aplicação 22/11/2018	177,51			5,533704		
18/12/2018	APLICAÇÃO	5,00			49,039329		
19/12/2018	APLICAÇÃO	929,16			1,381027	3,620491504	1.931,330558
20/12/2018	APLICAÇÃO	10,36			256,516031	3,620818208	2.187,946589
21/12/2018	RESGATE	1.801,36			2,860988	3,621126412	2.190,607577
	Aplicação 22/11/2018	1.643,95			497,412939	3,621457867	1.693,394638
	Aplicação 23/11/2018	157,41			453,946976		
24/12/2018	APLICAÇÃO	1.729,37			43,465963		
26/12/2018	RESGATE	50,00			477,490613	3,621788473	2.170,885251
	Aplicação 23/11/2018	50,00			13,804067	3,622120952	2.157,081184
27/12/2018	RESGATE	1.252,21			13,804067		
	Aplicação 23/11/2018	1.205,84			345,683319	3,622419507	1.611,397865
	Aplicação 26/11/2018	46,37			332,882011		
28/12/2018	RESGATE	3.597,44			12,801308		
	Aplicação 26/11/2018	1.563,36			993,017996	3,622733942	818,379869
	Aplicação 27/11/2018	10,12			431,542250		
	Aplicação 29/11/2018	1.574,32			2,793323		
	Aplicação 04/12/2018	449,64			434,568021		
31/12/2018	APLICAÇÃO	11,36			124,114402		
31/12/2018	SALDO ATUAL	2.976,41			3,135459	3,623073727	821,515328
					821,515328		821,515328

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	10.629,41
APLICAÇÕES (+)	3.423,80
RESGATES (-)	11.090,44
RENDIMENTO BRUTO (+)	13,64
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	13,64

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331ec2066e



SALDO ATUAL = 2.976,41

Valor da Cota

30/11/2018	3,616719503
31/12/2018	3,623073727

Rentabilidade

No mês	0,1756
No ano	2,2723
Últimos 12 meses	2,2723

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <https://stcc.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331ecc2066e



Prefeitura Municipal de Buíque - 2018

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900



Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <https://arquitade.pe.gov.br/validador/validador.asp> Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331ec2066e

Conta: 36	TRANSPORTE ESCOLAR C/C 12.168-1	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.		860,41	860,41
SALDO CONCILIADO		860,41	860,41

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2018


Tesoureiro(a)



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G333071146690390043
07/01/2019 12:09:52

Cliente

Agência 4119-X
 Conta 12168-1 PREF MUNICIPAL DO BUIQUE
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2018

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2018	SALDO ANTERIOR	858,91			237,482002		
31/12/2018	SALDO ATUAL	860,41			237,482002		237,482002

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	858,91
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,50
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,50
SALDO ATUAL =	860,41

Valor da Cota

30/11/2018	3,616719503
31/12/2018	3,623073727

Rentabilidade

No mês	0,1756
No ano	2,2723
Últimos 12 meses	2,2723

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e



Extrato conta corrente

G333071146690390000
07/01/2019 12:04:09

Cliente

Agência	4119-x
Conta	12168-1
Período solicitado	12/2018

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e



Prefeitura Municipal de Buíque - 2018

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 58520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900



Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <https://pccs.ce.gov.br/validador/validador.jsp?validadorDoc.seamCodigo.doDocumento:d16e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e>

Conta:	113	FNDE-MP 81 AÇÕES MP 815/2017	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Banco do Brasil S.A.		1.239,60	1.239,60
SALDO CONCILIADO			1.239,60	1.239,60

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2018


Tesoureiro(a)



Extrato conta corrente

G333091029500011
09/01/2019 10:43:33

Cliente - Conta atual

Agência 4119-X
Conta corrente 19728-9 PM BUIQUE-MP 81
Período do extrato 12/2018

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2018		Saldo Anterior			0,00 C
04/12/2018		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.401	5.900,00 D	0,00 C
04/12/2018		BB CP Admin Supremo	70	5.900,00 C	0,00 C
31/12/2018		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Assinatura em: https://etec.ce.gov.br/etec/validar_documento.asp?validar_documento=J3795865ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335280929177181014
28/01/2019 09:38:23

Cliente

Agência 4119-X
Conta 13669-7 PM BUIQUE-TRANF
Mês/ano referência DEZEMBRO/2018

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2018	SALDO ANTERIOR	21,80			6,027174		
31/12/2018	SALDO ATUAL	21,84			6,027174		6,027174

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	21,80
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,04
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,04
SALDO ATUAL =	21,84

Valor da Cota

30/11/2018	3,616719503
31/12/2018	3,623073727

Rentabilidade

No mês	0,1758
No ano	2,2723
Últimos 12 meses	2,2723

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Prefeitura Municipal de Buíque - 2018

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.106.963/0001-03 Telefone: (07) 38552900



Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <https://sistema.siorconp.pe.gov.br/validador/validador.jsp?validadorDocId=seamCodigo.do.documento:d16e95ac-0344-4841-b03f-7331e0c2066e>

Conta:	104	FUNDO DESENV. MUL. FEM - RECUPERAÇÃO PÁTIO DA FEIRA LIVRE C/C	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Banco do Brasil S.A.		68.324,21	68.324,21
SALDO CONCILIADO			68.324,21	68.324,21

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2018


Tesoureiro(a)



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336081233635639008
08/01/2019 12:36:56

Cliente

Agência 4119-X
 Conta 17732-6 REC PATIO FEIRA LIVRE-FEM
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2018

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2018	SALDO ANTERIOR	68.204,38			18.858,078276		
31/12/2018	SALDO ATUAL	68.324,21			18.858,078276		18.858,078276

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	68.204,38
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	119,83
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	119,83
SALDO ATUAL =	68.324,21

Valor da Cota

30/11/2018	3,616719503
31/12/2018	3,623073727

Rentabilidade

No mês	0,1756
No ano	2,2723
Últimos 12 meses	2,2723

Transação efetuada com sucesso por: JB557874 MA CONCEICAO BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e



Extrato conta corrente

G336081233635639000
08/01/2019 12:37:52

Cliente

Agência 4119-X
Conta 17732-6
Período solicitado 12/2018

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JB557874 MA CONCEICAO BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e



Prefeitura Municipal de Buíque - 2018

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 58520-000
CNPJ Nº: 10.705.963/0001-03 Telefone: (67) 38552900



Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

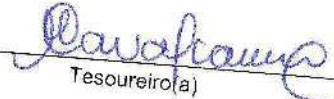
Documento Assinado Digitalmente por: AROQUIMEDES GUEDES VALENÇA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <https://sistemaintegrado.com.br/epdf/validadoc.seam> Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e

Conta: 112 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL
Banco: Banco do Brasil S.A.

	Saldo Entidade	Saldo Bancário
SALDO CONCILIADO	19.828,23	19.828,23
	19.828,23	19.828,23

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2018


Tesoureiro(a)



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G333071146690390040
07/01/2019 12:06:54

Cliente
Agência 4119-X
Conta 19615-0 PM BUIQUE-EDUCA
Mês/ano referência DEZEMBRO/2018

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2018	SALDO ANTERIOR	382.714,52					
07/12/2018	RESGATE	124.756,64			105.818,137161		
	Aplicação 13/03/2018	124.756,64			34.479,320888	3,618303284	71.338,816273
12/12/2018	RESGATE	40.818,77			34.479,320888		
	Aplicação 13/03/2018	40.818,77			11.278,387959	3,619202509	60.060,428314
20/12/2018	RESGATE	104.338,00			11.278,387959		
	Aplicação 13/03/2018	104.338,00			28.813,686165	3,621126412	31.246,742149
27/12/2018	RESGATE	73.915,85			28.813,686165		
	Aplicação 13/03/2018	73.915,85			20.405,104891	3,622419507	10.841,637258
28/12/2018	RESGATE	19.450,00			20.405,104891		
	Aplicação 13/03/2018	19.450,00			5.368,873429	3,622733942	5.472,763829
31/12/2018	SALDO ATUAL	19.828,23			5.368,873429		
					5.472,763829		5.472,763829

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	382.714,52
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	363.279,26
RENDIMENTO BRUTO (+)	392,97
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	392,97
SALDO ATUAL =	19.828,23

Valor da Cota

30/11/2018	3,616719503
31/12/2018	3,623073727

Rentabilidade

No mês	0,1756
No ano	2,2723
Últimos 12 meses	2,2723

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e



Extrato conta corrente

G333071146890390038
07/01/2019 12:06:22

Cliente - Conta atual

Agência 4119-X
Conta corrente 19615-0 PM BUIQUE-EDUCA
Período do extrato 12/2018

Lançamentos

Dt.	Dt.	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
08/11/2018		movimento balancete			
		Saldo Anterior			
07/12/2018		+ Transferência enviada			0,00 C
07/12/2018		BB CP Admin Supremo	553.613.000.015.958	124.756,64 D	
12/12/2018		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	70	124.756,64 C	0,00 C
12/12/2018		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.201	16.073,80 D	
12/12/2018		BB CP Admin Supremo	121.202	24.744,97 D	
20/12/2018		+ Transferência enviada	70	40.818,77 C	0,00 C
20/12/2018		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	552.805.000.058.295	78.250,00 D	
20/12/2018		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.001	1.086,00 D	
20/12/2018		BB CP Admin Supremo	122.002	25.000,00 D	
27/12/2018		+ Transferência enviada	70	104.338,00 C	0,00 C
27/12/2018		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	550.673.000.049.536	6.821,66 D	
27/12/2018		BB CP Admin Supremo	122.701	67.094,19 D	
28/12/2018		+ Transferência enviada	70	73.915,85 C	0,00 C
28/12/2018		BB CP Admin Supremo	552.805.000.058.295	19.450,00 D	
31/12/2018		SALDO	70	19.450,00 C	0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: https://stce.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e



Prefeitura Municipal de Buíque - 2018

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 3852900



Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

Documento Assinado Eletronicamente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <http://www.portaltransparencia.org.br/portaltransparencia/validador.seam> Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331ec2066e

Conta: 114 ISS-CARTORIOS - 19769-6
Banco: Banco do Brasil S.A.

	Saldo Entidade	Saldo Bancário
	19.428,09	19.428,09
SALDO CONCILIADO	19.428,09	19.428,09

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2018

Tesoureiro(a)



Extrato conta corrente

G332081222607670010
08/01/2019 12:31:49

Cliente - Conta atual

Agência 4119-X
 Conta corrente 19769-6 BUIQUE ISSQN CARTORIOS
 Período do extrato 12/2018

Lançamentos

Dt.	Dt.	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2018		Saldo Anterior			13.542,07 C
03/12/2018		+ Ordem Bancária	201.811.300.000.529	33,79 C	13.575,86 C
04/12/2018		+ Ordem Bancária	201.812.030.000.378	18,89 C	13.594,75 C
05/12/2018		+ Ordem Bancária	201.812.040.000.443	116,89 C	13.711,64 C
06/12/2018		+ Ordem Bancária	201.812.050.000.438	175,64 C	13.887,28 C
07/12/2018		+ Ordem Bancária	201.812.060.000.600	480,23 C	14.367,51 C
10/12/2018		+ Ordem Bancária	201.812.070.000.841	641,85 C	15.009,36 C
11/12/2018		+ Ordem Bancária	201.812.100.001.281	94,19 C	15.103,55 C
12/12/2018		+ Ordem Bancária	201.812.110.000.736	237,05 C	
12/12/2018		BB CP Admin Supremo	1.200.070	15.300,00 D	40,60 C
13/12/2018		+ Ordem Bancária	201.812.120.000.370	147,34 C	187,94 C
14/12/2018		+ Ordem Bancária	201.812.130.000.624	215,01 C	402,95 C
17/12/2018		+ Ordem Bancária	201.812.140.000.581	951,10 C	1.354,05 C
18/12/2018		+ Ordem Bancária	201.812.170.000.729	238,17 C	1.592,22 C
19/12/2018		+ Ordem Bancária	201.812.180.000.060	40,95 C	1.633,17 C
20/12/2018		+ Ordem Bancária	201.812.190.002.836	177,31 C	1.810,48 C
21/12/2018		+ Ordem Bancária	201.812.200.001.061	404,63 C	2.215,11 C
24/12/2018		+ Ordem Bancária	201.812.210.000.705	478,04 C	2.693,15 C
26/12/2018		+ Ordem Bancária	201.812.240.000.771	337,49 C	3.030,64 C
27/12/2018		+ Ordem Bancária	201.812.260.000.404	23,58 C	3.054,22 C
28/12/2018		+ Ordem Bancária	201.812.270.000.708	674,66 C	3.728,88 C
31/12/2018		+ Ordem Bancária	201.812.280.001.226	362,84 C	
31/12/2018		SALDO			4.111,72 C

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
 Acesse em: https://stccf.tce.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam?codigo_documento=df6e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332081222607670012
08/01/2019 12:32:26

Ciente
Agência 4119-X
Conta 19769-6 BUIQUE ISSQN CARTORIOS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2018

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2018	SALDO ANTERIOR	0,00					
12/12/2018	APLICAÇÃO	15.300,00					
31/12/2018	SALDO ATUAL	15.316,37			4.227,450650	3,619202509	4.227,450650
					4.227,450650		4.227,450650

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	15.300,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	16,37
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	16,37
SALDO ATUAL =	15.316,37

Valor da Cota

30/11/2018	3,616719503
31/12/2018	3,623073727

Rentabilidade

No mês	0,1756
No ano	2,2723
Últimos 12 meses	2,2723

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Prefeitura Municipal de Buíque - 2018

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: AROQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <http://sistemas.tce.pe.gov.br/ppp/validador> DocId:3eem.Código do documento: d16e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e

Conta: 115 ONIBUS - PRONACAMPO CAMINHO DA ESCOLA	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.	546.315,70	546.315,70
SALDO CONCILIADO	546.315,70	546.315,70

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2018


Tesoureiro(a)



Extrato conta corrente

G33309102930807 019
09/01/2019 16:44:18

Cliente - Conta atual

Agência 4119-X
Conta corrente 19572-3 PM BUIQUE-PAR -
Período do extrato 12/2018

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$
04/01/2018		Saldo Anterior		
06/12/2018		+ Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	6.658.629.000.000	326.875,00 C
06/12/2018		+ Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	6.659.609.000.000	216.175,00 C
06/12/2018		+ Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	6.659.618.000.000	2.500,00 C
06/12/2018		BB CP Admin Supremo		
31/12/2018		SALDO	70	545.550,00 D

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
 Assinado em: https://etec.tce.pe.gov.br/validador/validador.do;secao=Codigo do documento: d16e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335280929177181011
28/01/2019 09:34:04

Cliente

Agência 4119-X
Conta 19572-3 PM BUIQUE-PAR -
Mês/ano referência DEZEMBRO/2018

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2018	SALDO ANTERIOR	0,00					
06/12/2018	APLICAÇÃO	545.550,00					
31/12/2018	SALDO ATUAL	546.315,70			150.787,906404	3,617995720	150.787,906404
					150.787,906404		150.787,906404

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	545.550,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	765,70
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	765,70
SALDO ATUAL =	546.315,70

Valor da Cota

30/11/2018	3,616719503
31/12/2018	3,623073727

Rentabilidade

No mês	0,1756
No ano	2,2723
Últimos 12 meses	2,2723

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: https://stce.tce-pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e



Prefeitura Municipal de Buíque - 2018

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900



Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

Documento Arquivado em: https://cfe.tc.pe.gov.br/portal/validarDoc.aspx?codigo_documento:d16e95ac-0344-4841-b03f-7331ecc2066e
Acesse em: https://cfe.tc.pe.gov.br/portal/validarDoc.aspx?codigo_documento:d16e95ac-0344-4841-b03f-7331ecc2066e
Aprovado por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA

Conta: 116	PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.		55,54	55,54
SALDO CONCILIADO		55,54	55,54

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2018


Tesoureiro(a)



Extrato conta corrente

G33309102938001015
09/01/2019 09:03

Documento Assinado Digitalmente por CAROLINE DE MEDEIS GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
 Assinado em: https://etec.tce.pe.gov.br/epi/validar/oc.seam?codigo_documento:d16e95ad-0344-4841-b03f-7331eec2066e

Cliente - Conta atual

Agência 4119-X
 Conta corrente 19963-X PM BUIQUE-PAC I
 Período do extrato 12/2018

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
18/12/2018		Saldo Anterior			0,00 C
21/12/2018		+ Ordem Banc 12 Sec Tes Nac			0,00 C
21/12/2018		BB CP Admin Supremo	7.160.506.000.000	28.145,36 C	
28/12/2018		+ Transferência enviada	70	28.145,36 D	
28/12/2018		+ Transferência enviada	550.067.000.047.668	26.694,75 D	
28/12/2018		BB CP Admin Supremo	554.119.000.031.409	1.404,99 D	
31/12/2018		SALDO	70	28.099,74 C	

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331281021066179022
28/01/2019 10:38:37

Cliente

Agência 4119-X
Conta 19963-X PM BUIQUE-PAC I
Mês/ano referência DEZEMBRO/2018

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2018	SALDO ANTERIOR	0,00					
21/12/2018	APLICAÇÃO	28.145,36					
28/12/2018	RESGATE	28.099,74			7.771,831409	3.621457867	7.771,831409
	Aplicação 21/12/2018	28.099,74			7.756,501154	3.622733942	15,330255
31/12/2018	SALDO ATUAL	55,54			7.756,501154		
					15,330255		15,330255

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	28.145,36
RESGATES (-)	28.099,74
RENDIMENTO BRUTO (+)	9,92
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	9,92
SALDO ATUAL =	55,54

Valor da Cota

30/11/2018	3,616719503
31/12/2018	3,623073727

Rentabilidade

No mês	0,1756
No ano	2,2723
Últimos 12 meses	2,2723

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0086



Prefeitura Municipal de Buíque - 2018

AV. JONAS GAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 36552900



Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

Documento Assinado Digitalmente por: ARNEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: https://www.tribunaonline.com.br/pe/buque/aviso/aviso.php?dataDoc=sem%20Codigo%20do%20documento%3Adf6e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e

Conta: 109 IPVA C/C : 7-4	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Caixa Econômica Federal	10.799,06	11.238,06
Créditos no razão não correspondidos no extrato bancário		
Data	Movimento	
31/12/2018	CHEQUE 900174	0,00
31/12/2018	CHEQUE 900249	0,00
	Saldo Parcial	10.799,06
	SALDO CONCILIADO	10.799,06

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2018

Tesoureiro(a)


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação


Nome da Agência BUIQUE, PE	Código 4996	Operação 0055	Emissão 07/01/2019
-------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,0941	No Ano(%) 1,2616	Nos Últimos 12 Meses(%) 1,2616	Cota em: 30/11/2018 5,911084	Cota em: 31/12/2018 5,916647
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome PM BUIQUE ICMS IPI	CPF/CNPJ 10.105.963/0001-03	Conta Corrente 006.00000007-4	Mês/Ano 12/2018	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	8.062,95C	1.364,043555
Aplicações	4.238,36C	716,669932
Resgates	1.072,08D	181,317518
Rendimento Bruto no Mês	8,83C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	11.238,06C	1.899,395969
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
03 / 12	APLICACAO	289,37C	48,951485
04 / 12	APLICACAO	107,51C	18,186151
05 / 12	APLICACAO	45,47C	7,691243
06 / 12	APLICACAO	35,74C	6,045131
07 / 12	RESGATE	998,13D	168,817603
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
10 / 12	APLICACAO	173,40C	29,326445
11 / 12	APLICACAO	384,15C	64,966681
12 / 12	APLICACAO	428,17C	72,407863
13 / 12	APLICACAO	405,70C	68,604734
14 / 12	APLICACAO	233,66C	39,510546
17 / 12	APLICACAO	379,22C	64,120870
18 / 12	APLICACAO	207,23C	35,038081
19 / 12	APLICACAO	268,64C	45,419040
20 / 12	APLICACAO	545,08C	92,152513
21 / 12	APLICACAO	377,78C	63,865367
26 / 12	APLICACAO	135,02C	22,823574
27 / 12	RESGATE	73,95D	12,499915
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
28 / 12	APLICACAO	222,22C	37,560199

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefonos_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

4996600004

4996/006/000000074

PM BUIQUE ICMS 101

de: 01/12/2018 até: 31/12/2018

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
03/12/2018	500103	ARR DH CB	289,37C	289,37C
03/12/2018	990001	APL AUTOM	289,37D	0,00C
04/12/2018	500103	ARR DH CB	107,51C	107,51C
04/12/2018	990001	APL AUTOM	107,51D	0,00C
05/12/2018	500103	ARR DH CB	45,47C	45,47C
05/12/2018	990001	APL AUTOM	45,47D	0,00C
06/12/2018	500103	ARR DH CB	35,74C	35,74C
06/12/2018	990001	APL AUTOM	35,74D	0,00C
07/12/2018	500103	ARR DH CB	146,47C	146,47C
07/12/2018	500103	ARR DH CB	355,40C	501,87C
07/12/2018	900241	CHEQUE SAC	300,00D	201,87C
07/12/2018	900242	CHEQUE SAC	300,00D	98,11D
07/12/2018	900243	CHEQUE SAC	300,00D	398,11D
07/12/2018	900244	CHEQUE SAC	300,00D	698,11D
07/12/2018	900245	CHEQUE SAC	300,00D	998,11D
07/12/2018	727220	RESG AUTOM	998,13C	0,00C
10/12/2018	500103	ARR DH CB	173,40C	173,40C
10/12/2018	990001	APL AUTOM	173,40D	0,00C
11/12/2018	500103	ARR DH CB	71,48C	71,48C
11/12/2018	500103	ARR DH CB	312,67C	384,15C
11/12/2018	990001	APL AUTOM	384,15D	0,00C
12/12/2018	500103	ARR DH CB	485,88C	485,88C
12/12/2018	500103	ARR DH CB	59,23C	545,11C
12/12/2018	114425	TEV MESM T	116,94D	428,17C
12/12/2018	990001	APL AUTOM	428,17D	0,00C
13/12/2018	500103	ARR DH CB	283,76C	283,76C
13/12/2018	500103	ARR DH CB	121,94C	405,70C
13/12/2018	990001	APL AUTOM	405,70D	0,00C
13/12/2018	500103	ARR DH CB	233,66C	233,66C
14/12/2018	500103	ARR DH CB	233,66D	0,00C
14/12/2018	990001	APL AUTOM	244,55C	244,55C
17/12/2018	500103	ARR DH CB	134,67C	379,22C
17/12/2018	500103	ARR DH CB	379,22D	0,00C
17/12/2018	990001	APL AUTOM	147,65C	147,65C
18/12/2018	500103	ARR DH CB	59,58C	207,23C
18/12/2018	500103	ARR DH CB	207,23D	0,00C
18/12/2018	990001	APL AUTOM	719,91C	719,91C
19/12/2018	500103	ARR DH CB	248,73C	968,64C
19/12/2018	500103	ARR DH CB	400,00D	568,64C
19/12/2018	900246	CHEQUE SAC	300,00D	268,64C
19/12/2018	900247	CHEQ COMP	268,64D	0,00C
19/12/2018	990001	APL AUTOM	133,72C	133,72C
20/12/2018	500103	ARR DH CB	411,36C	545,08C
20/12/2018	500103	ARR DH CB		

Documento Assinado Digitalmente por: AROQUIMEDES GUEDES VALENÇA JENILDO JOSE DOS SANTOS JOSE ANTONIO SILVA
 Acesso em: https://govconta.caixa.gov.br/sigov/extrato/conta_individual/imprimir.do?nomeForm=extratoContaIndividualForm

20/12/2018	990001	APL AUTOM	545,08D	
21/12/2018	500103	ARR DH CB	124,22C	
21/12/2018	500103	ARR DH CB	253,56C	
21/12/2018	990001	APL AUTOM	377,78D	
26/12/2018	500103	ARR DH CB	177,02C	177,02C
26/12/2018	000000	MANUT CTA	42,00D	135,02C
26/12/2018	990001	APL AUTOM	135,02D	
27/12/2018	500103	ARR DH CB	526,05C	526,05C
27/12/2018	900248	CHEQ COMP	600,00D	73,95C
27/12/2018	727220	RESG AUTOM	73,95C	
28/12/2018	500103	ARR DH CB	100,28C	100,28C
28/12/2018	500103	ARR DH CB	121,94C	222,22D
28/12/2018	990001	APL AUTOM	222,22D	
31/12/2018	-	Saldo Atualizado		



Documento: http://govconta.caixa.gov.br/sigov/valencia/Doc.seam?codigo_documento=d16e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e



Prefeitura Municipal de Buíque - 2018

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

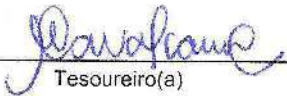


Documento Assinado Digitalmente por: GILBERTO GUEDES VALENÇA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <https://siorcomp.cnpj.br/verificador> - sem Código do documento: d16e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e

Conta: 107 ICMS-IPÍ C/C: 06000005-8	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Caixa Econômica Federal	2.395,31	4.288,00
Créditos no razão não correspondidos no extrato bancário		
Data	Movimento	
31/12/2018	CHEQUE 900406	0,00
31/12/2018	CHEQUE 900324	0,00
31/12/2018	CHEQUE 900377	0,00
	Saldo Parcial	2.395,31
	SALDO CONCILIADO	2.395,31

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2018


Tesoureiro(a)

CAIXA**Extrato Fundo de Investimento**
Para simples verificação

Nome da Agência BUIQUE, PE	Código 4996	Operação 0055	Emissão 07/01/2019
-------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,0941	No Ano(%) 1,2616	Nos Últimos 12 Meses(%) 1,2616	Cota em: 30/11/2018 5,911084	Cota em: 31/12/2018 5,916647
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome PM BUIQUE ICMS IPI	CPF/CNPJ 10.105.963/0001-03	Conta Corrente 006.00000005-8	Mês/Ano 12/2018	Folha 02/02
----------------------------	--------------------------------	----------------------------------	--------------------	----------------

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação
---------------------------------	-------------------

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	4.575,32C	774,023903
Aplicações	574.522,75C	97.150,836612
Resgates	574.897,15D	97.200,579970
Rendimento Bruto no Mês	84,39C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	4.285,31C	724,280545
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
	IOF	0,00	
26 / 12	APLICACAO	176.118,16C	29.770,744950
28 / 12	RESGATE	174.487,33D	29.492,300566
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base	0,00	IRRF	0,00
-----------------	------	------	------

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

49966000

4996/006/0000000

PM BUIQUE ICMS

de: 01/12/2018 até: 31/12/2018

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
03/12/2018	900426	CHEQ COMP	900,00D	900,00
03/12/2018	727220	RESG AUTOM	900,00C	0,00
04/12/2018	001294	DP DINH AG	178.317,85C	178.317,85
04/12/2018	001294	DP DINH AG	276,33C	178.594,18
04/12/2018	990001	APL AUTOM	178.594,18D	0,00
05/12/2018	900428	CHEQUE SAC	9.365,02D	9.365,02
05/12/2018	156860	ENVIO TED	4.732,42D	14.097,44
05/12/2018	071373	ENVIO TEV	25.368,91D	39.466,35
05/12/2018	118660	ENVIO TEV	14.122,58D	53.588,93
05/12/2018	156860	DOC/TED ELETRONICO	9,50D	53.598,43
05/12/2018	727220	RESG AUTOM	53.598,43C	0,00
07/12/2018	132052	ENVIO TED	75.000,00D	75.000,00
07/12/2018	132052	DOC/TED ELETRONICO	9,50D	75.009,50
07/12/2018	727220	RESG AUTOM	75.009,50C	0,00
10/12/2018	138751	ENVIO TED	16.400,00D	16.400,00
10/12/2018	138751	DOC/TED ELETRONICO	9,50D	16.409,50
10/12/2018	900427	CHEQ COMP	200,00D	16.609,50
10/12/2018	727220	RESG AUTOM	16.609,50C	0,00
11/12/2018	001294	DP DINH AG	20.342,15C	20.342,15
11/12/2018	001294	DP DINH AG	88.867,52C	109.209,67
11/12/2018	990001	APL AUTOM	109.209,67D	0,00
12/12/2018	114425	CRED TEV	116,94C	116,94
12/12/2018	117591	ENVIO TED	12.622,18D	12.505,24
12/12/2018	118582	ENVIO TED	10.283,71D	22.788,95
12/12/2018	117591	DOC/TED ELETRONICO	9,50D	22.798,45
12/12/2018	118582	DOC/TED ELETRONICO	9,50D	22.807,95
12/12/2018	727220	RESG AUTOM	22.807,95C	0,00
18/12/2018	001294	DP DINH AG	2.049,34C	2.049,34
18/12/2018	001294	DP DINH AG	110.051,40C	112.100,74
18/12/2018	093717	ASSOCIACAO	1.500,00D	110.600,74
18/12/2018	990001	APL AUTOM	110.600,74D	0,00
19/12/2018	149907	ENVIO TED	120.774,28D	120.774,28
19/12/2018	157410	ENVIO TED	100.681,66D	221.455,94
19/12/2018	149907	DOC/TED ELETRONICO	9,50D	221.465,44
19/12/2018	157410	DOC/TED ELETRONICO	9,50D	221.474,94
19/12/2018	727220	RESG AUTOM	221.474,94C	0,00
20/12/2018	126886	ENVIO TED	10.000,00D	10.000,00
20/12/2018	126886	DOC/TED ELETRONICO	9,50D	10.009,50
20/12/2018	727220	RESG AUTOM	10.009,50C	0,00
26/12/2018	001294	DP DINH AG	467,84C	467,84
26/12/2018	001294	DP DINH AG	175.692,32C	176.160,16
26/12/2018	000000	MANUT CTA	42,00D	176.118,16
26/12/2018	990001	APL AUTOM	176.118,16D	0,00
28/12/2018	900425	CHEQUE SAC	9.365,02D	9.365,02

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDESY ALENCAR BILDO JOSE DOS SANTOS SANTOS, JOSE ANTONIO DA SILVA
 Acesso em: 01/12/2018 10:00:00
 URL: https://govconta.caixa.gov.br/sigov/extrato/conta_individual/imprimir.do?nomeForm=extratoContaIndividualForm

28/12/2018	151274	ENVIO TED	5.141,86D	1
28/12/2018	153541	ENVIO TED	40.000,00D	5
28/12/2018	106931	ENVIO TEV	24.154,91D	7
28/12/2018	108362	ENVIO TEV	95.806,54D	174.468,33D
28/12/2018	151274	DOC/TED ELETRONICO	9,50D	174.477,83D
28/12/2018	153541	DOC/TED ELETRONICO	9,50D	174.487,33D
28/12/2018	727220	RESG AUTOM	174.487,33C	0
31/12/2018	-	Saldo Atualizado		0



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
 Acesse em: <https://ce.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e



Prefeitura Municipal de Buíque - 2018

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Conciliação Bancária Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <https://portal.pe.gov.br/epm/validador> ou: <https://www.cnpj.gov.br/validador>
Código do documento: d16e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e

Conta:	Saldo Entidade	Saldo Bancário
40 DIVERSOS C/C 0026-8	430,37	430,37
Banco: Caixa Econômica Federal	430,37	430,37
SALDO CONCILIADO		

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2018


Tesoureiro(a)


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação


Nome da Agência ARCOVERDE, PE	Código 0915	Operação 0055	Emissão 07/01/2019
----------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,0941	No Ano(%) 1,2616	Nos Últimos 12 Meses(%) 1,2616	Cota em: 30/11/2018 5,911084	Cota em: 31/12/2018 5,916647
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome PREFEITURA MUN DE BUIQUE DIVERSO	CPF/CNPJ 10.105.963/0001-03	Conta Corrente 006.00000026-8	Mês/Ano 12/2018	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	1.061,47C	179,573158
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	631,84D	106,833746
Rendimento Bruto no Mês	0,74C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	430,37C	72,739411
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
17 / 12	RESGATE	589,84D	99,734085
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
26 / 12	RESGATE	42,00D	7,099660
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base	0,00	IRRF	0,00
-----------------	------	------	------

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefonos_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



Prefeitura Municipal de Buíque - 2018

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 58520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900



Conciliação Bancária

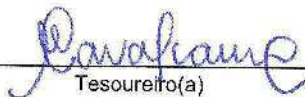
Mês de Dezembro

Documento Arquivado em: https://portaltransparencia.gov.br/validador/validador_documento.php?codigo_documento=d16e95ac-0344-4841-b03f-7331ec2066e
Aprovado por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA

Conta: 80 FDS 193-0	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Caixa Econômica Federal	14.636,16	14.636,16
SALDO CONCILIADO		14.636,16

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2018


Tesoureiro(a)

CAIXA**Extrato Fundo de Investimento**
Para simples verificaçãoDocumento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <https://stecf.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331ee02066e

Nome da Agência ARCOVERDE, PE		Código 0915	Operação 0055	Emissão 07/01/2019
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO		CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,0941	No Ano(%) 1,2616	Nos Últimos 12 Meses(%) 1,2616	Cota em: 30/11/2018 5,911084	Cota em: 31/12/2018 5,916647
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome PM BUIQUE FDS	CPF/CNPJ 10.105.963/0001-03	Conta Corrente 006.00000193-0	Mês/Ano 12/2018	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	21.141,64C	3.576,609837
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	6.520,50D	1.102,885255
Rendimento Bruto no Mês	15,02C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,00	
Resgate Bruto em Trânsito*	14.636,16C	2.473,724581
(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor	0,00	

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
06 / 12	RESGATE	6.478,50D	1.095,785646
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
26 / 12	RESGATE	0,00	
	IRRF	42,00D	7,099609
	IOF	0,00	
		0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base	0,00	IRRF	0,00
-----------------	------	------	------

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

91560000

0915/006/00000193

PM BUIQUE FDI

de: 01/12/2018 até: 31/12/2018

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
06/12/2018	900065	CHEQ COMP	6.478,50D	6.478,50
06/12/2018	727220	RESG AUTOM	6.478,50C	0,00
26/12/2018	000000	MANUT CTA	42,00D	42,00
26/12/2018	727220	RESG AUTOM	42,00C	0,00
31/12/2018	-	Saldo Atualizado		0,00

Documento Assinado Digitalmente por: AROQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
 Acesso em: 08/01/2019 10:50:00
 Endereço eletrônico do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331ec2066e



Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <https://eicce.tee.pe.gov.br/ppp/validador> ou em Código QR do documento: d16e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e

Conta: 48	MÃE CORUJA C/C 13.000105-2	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco ABN AMRO Real S.A.		60.000,00	50.923,68
Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão			
Data	Movimento		
31/12/2018	TARIFAS	-636,29	0,00
31/12/2018	bloqueio judicial	-4.000,00	0,00
31/12/2018		-2.000,00	0,00
31/12/2018	bloqueio judicial	-2.440,03	0,00
	Saldo Parcial	50.923,68	50.923,68
	SALDO CONCILIADO	50.923,68	50.923,68

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2018



Tesoureiro(a)



Data: 28/02/2019 Hora: 15:19:15 Local: 4046



Extrato de Conta para Simples Conferência - USO INTERNO
Mês Referência: 12/2018

Tipo Consolidação : CONTA

Conta : 4046 13.000105-2 CONTA CORRENTE

Cliente : BUIQUE PREFEITURA

Dt. Contábil	Histórico	Descrição histórico	Nº documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
		SALDO INICIAL			50.923,88
		SALDO FINAL			50.923,88

Usuário responsável pela impressão: A4046J03

Documento Assinado Digitalmente por: AROQUIMÉDES GUEDES VALENÇA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epi/validarDoc.aspx?sejmCodigo=documento:d16e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e>



Prefeitura Municipal de Buíque - 2018

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 55520-000
CNPJ Nº: 10.105.863/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Conciliação Bancária

Mês de Maio

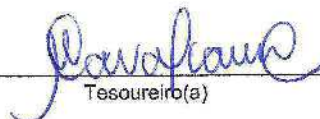


Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <https://sicec.fce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e

Conta:	86	CAMINHO DA ESCOLA - FNDE C/C 15.668-X	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Banco do Brasil S.A.		0,00	0,00
SALDO CONCILIADO			0,00	0,00

APROVADO

Em, 31 de Maio de 2018


Tesoureiro(a)



A33B071319...
07/06/2018 13:33



Extrato conta corrente

Cliente

Agência	4119-x
Conta	15668-x
Período solicitado	05/2018

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J3705865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0720

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Asses em: <https://stcex.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33D08091014533503
08/06/2018 09:35:22

Cliente

Agência 4119-X
Conta 15668-X PM BUIQUE-PAR -
Mês/ano referência MAIO/2018

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Assinado em: <https://stc.ce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e



Documento Assinado Digitalmente por: AROQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e



Prefeitura Municipal de Buíque - 2018

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.983/0001-03 Telefone: (87) 38552960

Conciliação Bancária Mês de Julho

Conta: 87	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - FNDE C/C 16.278-7	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.		0,00	
SALDO CONCILIADO		0,00	

APROVADO

Em, 31 de Julho de 2018

Tesoureiro(a)



Extrato conta corrente

A33R031101523

03/08/2018 11:23:49

Cliente - Conta atual

Agência 4119-X
Conta corrente 16278-7 PM BUIQUE-MANUT
Período do extrato 07/2018

Lançamentos

Table with columns: Dt. movimento, Dt. balancete, Histórico, Documento, Valor R\$, Saldo. Rows include Saldo Anterior, Impostos (72.401), BB CP Admin Supremo (70), and SALDO.

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Asses em: https://stccc.ce.gov.br/epv/validadaDoc.seam Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e



A33R0311015233

03/08/2018 11:28:17



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 4119-X
 Conta 16278-7 PM BUIQUE-MANUT
 Mês/ano referência JULHO/2018

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
29/06/2018	SALDO ANTERIOR	429,71			119,912273		
24/07/2018	RESGATE	430,34			119,912273	3,588802641	
	Aplicação 08/01/2013	430,34			119,912273		
31/07/2018	SALDO ATUAL	0,00					

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	429,71
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	430,34
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,63
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,63
SALDO ATUAL =	0,00

Valor da Cota

29/06/2018	3,583518887
31/07/2018	3,590389638

Rentabilidade

No mês	0,1917
No ano	1,3497
Últimos 12 meses	2,9164

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
 Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: df6e95ac-0344-4841-903f-7331ec2066e



Prefeitura Municipal de Buíque - 2018

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Conciliação Bancária

Mês de Maio



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e

Conta:	Saldo Entidade	Saldo Bancário
106 PTA - ÔNIBUS ESCOLAR C/C 16.684-7	0,00	0,00
Banco: Banco do Brasil S.A.		
SALDO CONCILIADO	0,00	0,00

APROVADO

Em 31 de maio de 2018


Tesoureiro(a)



Extrato conta corrente

A33B0712184421
07/06/2018 12:52:22

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <https://ctecf.ce.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331ec2066e

Cliente

Agência	4119-X
Conta	16684-7
Período solicitado	05/2018

Lançamentos

Sem lançamentos no período.

Transação efetuada com sucesso por J3708865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0727

Ouvicoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



A33D0809101453

08/06/2018 09:16:37



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	4119-X
Conta	16684-7 PM BUIQUE-PTA
Mês/ano referência	MAIO/2018

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <https://stc.ce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e



Prefeitura Municipal de Buíque - 2018

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.663/0001-03 Telefone: (87) 36552900



Conciliação Bancária Mês de Maio

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <https://tce.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e

Conta:	111	ÔNIBUS FNDE 18.992-8	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Banco do Brasil S.A.		0,00	0,00
SALDO CONCILIADO			0,00	0,00

APROVADO

Em, 31 de maio de 2018


Tesoureiro(a)



A33807121L...
07/06/2018 12:27

Extrato conta corrente



Cliente - Conta atual

Agência 4119-X
 Conta corrente 18992-8 PM BUIQUE-PAR -
 Período do extrato 05/2018

Lançamentos

DI.	DL.	Histórico	Documento	Valor R\$
25/05/2018		Saldo Anterior		0,00
25/05/2018		BB CP Admin Supremo	1.200.070	299,26 C
25/05/2018		BB CP Admin Supremo	70	299,26 D
29/05/2018		BB CP Admin Supremo	1.201.070	299,31 C
29/05/2018		+ Pagto via Auto-Atend BB	52.901	299,31 D
31/05/2018		SALDO		0,00

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J3705865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - OAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 720 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
 Acesse em: https://ctec.tec.bb.com.br/pp/validarDoc.aspx?Codigo=documento:dfe95ac-0344-4841-b03f-7331ec2066e



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33D080910145335010
08/06/2018 09:21:22

Cliente

Agência 4119-X
Conta 18992-8 PM BUIQUE-PAR -
Mês/ano referência MAIO/2018

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saída cotas
30/04/2018	SALDO ANTERIOR	298,80			83,685244		
25/05/2018	APLICAÇÃO	299,26					
25/05/2018	RESGATE	299,26			83,683982	3,576072653	167,369226
	Aplicação 02/01/2018	299,26			83,685244	3,576072653	83,683982
29/05/2018	RESGATE	299,31			83,683982		
	Aplicação 25/05/2018	299,31			83,683982	3,576698100	
30/05/2018	SALDO ATUAL	0,00			83,683982		

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	298,80
APLICAÇÕES (+)	299,26
RESGATES (-)	598,57
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,51
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,51
SALDO ATUAL =	0,00

Valor da Cota

30/04/2018	3,570567142
30/05/2018	3,577026107

Rentabilidade

No mês	0,1808
No ano	0,9725
Últimos 12 meses	3,4994

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Asses em: https://etecf.ce.pb.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e

Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2018

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: RQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: http://efccitec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo_documento:d16e95ac-0344-4841-b03f-7331ec2066e

Conta: 12 14.111-9 C/C INCENTIVO AO INDIO
Banco: Banco do Brasil S.A.

Saldo Entidade	Saldo Bancário
76,95	76,95
76,85	76,95
SALDO CONCILIADO	

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2018

Tesoureiro(a)



Extrato conta corrente

G334101507005087000
10/01/2019 15:15:43

Cliente

Agência 4119-X
Conta 14111-9
Período solicitado 12/2018

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JB504635 PAULO MARQUES PACHECO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Assine em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337251034270825017
25/01/2019 10:46:03

Cliente

Agência 4119-X
Conta 14111-9 FMS/BUIQUE -FNS IAPI
Mês/ano referência DEZEMBRO/2018

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2018	SALDO ANTERIOR	76,81					
31/12/2018	SALDO ATUAL	76,95			21,238260		
					21,238260		21,238260

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	76,81
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,14
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,14
SALDO ATUAL =	76,95

Valor da Cota

30/11/2018	3,616719503
31/12/2018	3,623073727

Rentabilidade

No mês	0,1756
No ano	2,2723
Últimos 12 meses	2,2723

Transação efetuada com sucesso por: JB504635 PAULO MARQUES PACHECO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e

Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2018

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:



Conciliação Bancária

Dezembro

Documento Assinado Digitalmente em: 31/12/2018 14:56:00
Acesse em: <https://epec.ite.pe.gov.br/ppp/validador/validador.jsp?doc=116995ac-0344-4841-b03f-7331e0c2066e>
Assinado por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA

Conta:	15	14.851-2 C/C UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Banco do Brasil S.A.		11.906,88	11.906,88
SALDO CONCILIADO			11.906,88	11.906,88

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2018

Tesoureiro(a)



G33621122068855016
21/01/2019 12:56



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 4119-X
Conta corrente 14851-2 FMS-BUIQUE - FNS BLINV
Período do extrato 12/2018

Lançamentos

Dt.	Dt.	Histórico	Documento	Valor R\$
		movimento balancete		
29/01/2015		Saldo Anterior		
31/12/2018		SALDO		

Transação efetuada com sucesso por: JB504635 PAULO MARQUES PACHECO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Assinado em: https://etec.tce.pe.gov.br/ppv/validarDoc.seam Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337251034270825034
25/01/2019 11:01:55

Cliente

Agência 4119-X
Conta 14851-2 FMS/BUIQUE -FNS BLINV
Mês/ano referência DEZEMBRO/2018

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2018	SALDO ANTERIOR	11.886,00					
31/12/2018	SALDO ATUAL	11.906,88			3.286,403076		
					3.286,403076		3.286,403076

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	11.886,00
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	20,88
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	20,88
SALDO ATUAL =	11.906,88

Valor da Cota

30/11/2018	3,616719503
31/12/2018	3,623073727

Rentabilidade

No mês	0,1756
No ano	2,2723
Ultimos 12 meses	2,2723

Transação efetuada com sucesso por: JB504635 PAULO MARQUES PACHECO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e

Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2018

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-86 Telefone:

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <http://ctce.tec.pe.gov.br/validaDoc.seam> Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331ec2066e

Conta: 6 AIH - C/C 14.109-7

Banco: Banco do Brasil S.A.

Saldo Entidade

393,46

Saldo Bancário

393,46

SALDO CONCILIADO

393,46

393,46

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2018

Tesoureiro(a)



G33110143661070000
10/01/2019 14:45:29



Extrato conta corrente

Cliente

Agência	4119-X
Conta	14109-7
Período solicitado	12/2018

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JB504635 PAULO MARQUES PACHECO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Atendimento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Assinatura em: https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337251034270825020
25/01/2019 10:48:53

Cliente

Agência 4119-X
 Conta 14109-7 FMS/BUIQUE -FNS BLMAC
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2018

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2018	SALDO ANTERIOR	392,77					
31/12/2018	SALDO ATUAL	393,46			108,599398		
					108,599398		108,599398

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	392,77
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,69
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,69
SALDO ATUAL =	393,46

Valor da Cota

30/11/2018	3,616719603
31/12/2018	3,623073727

Rentabilidade

No mês	0,1756
No ano	2,2723
Últimos 12 meses	2,2723

Transação efetuada com sucesso por: JB504635 PAULO MARQUES PACHECO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e

Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2018

Av. Jonas Camale, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.788/0001-66 Telefone:

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: AROQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: https://ctce.tec.pe.gov.br/epi/validadoc.aspx?Codigo_documento:d16e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e

Conta: 10 CAPS 14.151-8	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.	430,51	430,36
Debitos no extrato bancário não correspondidos no razão		
Data	Movimento	
31/12/2018	TARIFAS	-10,15
	Saldo Parcial	420,36
	SALDO CONCILIADO	420,36

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2018



Tesoureiro(a)



Extrato conta corrente

G336211220833956009
21/01/2019 11:27:37

Cliente - Conta atual

Agência 4119-X
Conta corrente 14151-8 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Período do extrato 12/2018

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
23/11/2018		Saldo Anterior			100,00 C
13/12/2018		+ Transferência recebida			
13/12/2018		+ Transferência recebida	554.119.000.014.154	15.000,00 C	
13/12/2018		+ Transferência enviada	554.119.000.019.575	28.305,00 C	
13/12/2018		+ Transferência enviada	554.119.000.007.561	10,00 D	
13/12/2018		+ Transferência enviada	554.119.000.007.959	324,17 D	
13/12/2018		+ TED Transf. Eletr. Disponiv	554.119.000.014.152	9.710,84 D	
13/12/2018		+ Tar DOC/TED Eletrônico	121.301	352,60 D	
13/12/2018		BB CP Admin Supremo	863.471.200.396.338	10,15 D	
14/12/2018		+ Transferência enviada	70	32.897,24 D	0,00 C
14/12/2018		+ Transferência enviada	550.570.000.017.851	27.561,80 D	
14/12/2018		+ Transferência enviada	554.119.000.007.959	324,17 D	
14/12/2018		BB CP Admin Supremo	554.119.000.014.152	4.449,01 D	
28/12/2018		+ Transferência enviada	70	32.334,98 C	
28/12/2018		BB CP Admin Supremo	554.119.000.031.409	1.219,70 D	
31/12/2018		SALDO	70	1.219,70 C	

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB504635 PAULO MARQUES PACHECO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
e em: https://etec.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337251034270825032
25/01/2019 10:59:57

Cliente

Agência 4119-X
Conta 14151-8 CCPS FMS SARA PE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2018

S PÚBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2018	SALDO ANTERIOR	1.072,59			296,564037		
13/12/2018	APLICAÇÃO	32.897,24					
14/12/2018	RESGATE	32.334,98			9.088,859791	3,619512321	9.385,423828
	Aplicação 22/11/2018	1.073,51			8.932,722718	3,619834738	452,701110
	Aplicação 13/12/2018	31.261,47			296,564037		
28/12/2018	RESGATE	1.219,70			8.636,158681		
	Aplicação 13/12/2018	1.219,70			336,679430	3,622733942	116,021680
31/12/2018	SALDO ATUAL	420,36			336,679430		
					116,021680		116,021680

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.072,59
APLICAÇÕES (+)	32.897,24
RESGATES (-)	33.554,68
RENDIMENTO BRUTO (+)	5,21
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	5,21
SALDO ATUAL =	420,36

Valor da Cota

30/11/2018	3,616719503
31/12/2018	3,623073727

Rentabilidade

No mês	0,1756
No ano	2,2723
Últimos 12 meses	2,2723

Transação efetuada com sucesso por: JB504635 PAULO MARQUES PACHECO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e

Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2018

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento assinado digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <http://www.buque.pe.gov.br/spp/validador.seam> Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331ec2066e

Conta:	28 CUSTEIO - SUS - 19575-8	Saldo Entidade	Saldo Bancário
		516.454,41	516.454,41
Banco:	Banco do Brasil S.A.		
SALDO CONCILIADO		516.454,41	516.454,41

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2018

Tesoureiro(a)



G3311014366

10/01/2019 14:47:09



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 4119-X
 Conta corrente 19575-8 PE 260280 FMS CUSTEIO SUS
 Período do extrato 12/2018

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2018		Saldo Anterior			0,00 C
04/12/2018		+ Transferência enviada	554.119.000.019.122	1.050,00 D	
04/12/2018		BB CP Admin Supremo	70	1.050,00 C	0,00 C
05/12/2018		+ Ordem Bancária	6.639.422.000.013	2.384,80 C	
05/12/2018		+ Ordem Bancária	6.640.048.000.139	26.560,80 C	
05/12/2018		+ Ordem Bancária	6.641.026.000.136	82.328,16 C	
05/12/2018		+ Ordem Bancária	6.641.131.000.139	123.760,00 C	
05/12/2018		BB CP Admin Supremo	70	235.533,76 D	0,00 C
06/12/2018		+ Ordem Bancária	6.695.564.000.135	85.996,76 C	
06/12/2018		+ Ordem Bancária	6.702.137.000.126	111.540,00 C	
06/12/2018		+ Ordem Bancária	6.702.825.000.139	130.441,64 C	
06/12/2018		+ Ordem Bancária	6.703.420.000.126	111.540,00 C	
06/12/2018		+ Ordem Bancária	6.703.957.000.094	19.266,00 C	
06/12/2018		+ Transferido para Poupança	551.012.510.022.122	422,42 D	
06/12/2018		+ Transferência enviada	551.162.000.012.581	600,00 D	
06/12/2018		+ Transferência enviada	554.119.000.007.561	650,05 D	
06/12/2018		+ Transferência enviada	554.119.000.007.777	400,00 D	
06/12/2018		+ Transferência enviada	554.119.000.007.959	20.109,67 D	
06/12/2018		+ Transferência enviada	554.119.000.014.112	2.494,44 D	
06/12/2018		+ Transferência enviada	554.119.000.014.152	122.189,42 D	
06/12/2018		+ Transferência enviada	554.119.000.014.521	600,00 D	
06/12/2018		+ Transferência enviada	554.119.000.016.733	600,00 D	
06/12/2018		+ Transferência enviada	554.119.000.016.805	1.000,00 D	
06/12/2018		+ Transferência enviada	554.119.000.016.806	1.000,00 D	
06/12/2018		+ Transferência enviada	554.119.000.017.957	800,00 D	
06/12/2018		+ Transferência enviada	554.119.000.019.110	1.000,00 D	
06/12/2018		+ Transferência enviada	554.119.000.019.246	500,00 D	
06/12/2018		+ Transferido para Poupança	554.119.510.005.566	600,00 D	
06/12/2018		+ Transferência enviada	554.997.000.022.753	15,00 D	
06/12/2018		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.601	9.560,71 D	
06/12/2018		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.602	600,00 D	
06/12/2018		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.603	56.111,50 D	
06/12/2018		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	70	239.540,19 D	0,00 C
06/12/2018		BB CP Admin Supremo		6.583,20 D	
07/12/2018		+ Transferência enviada	550.917.000.025.285	192,00 D	
07/12/2018		+ Transferência enviada	554.119.000.007.561	12.245,54 D	
07/12/2018		+ Transferência enviada	554.119.000.007.959	90.984,11 D	
07/12/2018		+ Transferência enviada	554.119.000.014.152	959,61 D	
07/12/2018		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.701	110.964,46 C	0,00 C
07/12/2018		BB CP Admin Supremo	70	507,00 C	
10/12/2018		+ Ordem Bancária	6.747.965.000.116	10.224,04 C	
10/12/2018		+ Ordem Bancária	6.754.101.000.138	9.633,00 C	
10/12/2018		+ Ordem Bancária	6.755.879.000.116	20.364,04 D	0,00 C
10/12/2018		BB CP Admin Supremo	70	2.500,00 D	
11/12/2018		+ Transferência enviada	550.981.000.014.444	3.361,46 D	
11/12/2018		+ Transferência enviada	554.119.000.018.713		

Documento Assinado Digitalmente por: AROQUIMEDES GUEDES VALENCA LEMILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
 Acesse em: https://stec.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam?codigo_documento=df6e95ac-0344-4841-b03f-7331e0c2066e

11/12/2018	+ Transferência enviada	554.119.000.018.959	1.700,00 D
11/12/2018	+ Transferência enviada	554.119.000.019.556	2.500,00 D
11/12/2018	+ Transferência enviada	554.119.000.019.760	500,00 D
11/12/2018	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.101	12.615,02 D
11/12/2018	BB CP Admin Supremo	70	23.176,48 C
12/12/2018	+ Transferência enviada	555.898.000.005.926	12.013,00 D
12/12/2018	BB CP Admin Supremo	70	12.013,00 C
13/12/2018	+ Transferência enviada	554.119.000.014.151	28.305,00 D
13/12/2018	+ Transferência enviada	554.119.000.014.152	34.351,63 D
13/12/2018	+ Transferência enviada	554.119.000.018.213	600,00 D
13/12/2018	+ Transferência enviada	554.119.000.019.091	1.050,00 D
13/12/2018	+ Transferência enviada	554.119.000.019.093	840,00 D
13/12/2018	+ Transferência enviada	554.119.000.019.103	1.000,00 D
13/12/2018	+ Transferência enviada	554.119.000.019.324	300,00 D
13/12/2018	+ Transferência enviada	554.119.000.031.409	4.002,70 D
13/12/2018	+ Transferido para Poupança	554.119.510.019.120	600,00 D
13/12/2018	BB CP Admin Supremo	70	71.049,33 C
14/12/2018	+ Transferido para Poupança	551.012.510.022.122	422,42 D
14/12/2018	+ Transferência enviada	554.119.000.007.959	23.104,82 D
14/12/2018	+ Transferência enviada	554.119.000.014.152	49.269,66 D
14/12/2018	+ Transferência enviada	554.119.000.014.152	124.367,12 D
14/12/2018	+ Transferência enviada	554.119.000.019.110	600,00 D
14/12/2018	+ Transferência enviada	555.898.000.008.314	47.825,84 D
14/12/2018	BB CP Admin Supremo	70	245.589,86 C
17/12/2018	+ Transferência enviada	554.119.000.031.409	3.446,43 D
17/12/2018	+ INSS Arrecadação	121.701	1.749,73 D
17/12/2018	BB CP Admin Supremo	70	5.196,16 C
19/12/2018	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.901	15.562,76 D
19/12/2018	BB CP Admin Supremo	70	15.562,76 C
20/12/2018	+ Transferência enviada	550.068.000.041.531	2.499,13 D
20/12/2018	+ Transferência enviada	554.119.000.014.154	14.530,80 D
20/12/2018	+ Transferência enviada	554.119.000.019.534	500,00 D
20/12/2018	+ Transferido para Poupança	554.119.510.007.536	300,00 D
20/12/2018	+ Transferido para Poupança	554.119.510.010.055	450,00 D
20/12/2018	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.001	1.203,84 D
20/12/2018	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.002	1.195,30 D
20/12/2018	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.003	4.929,40 D
20/12/2018	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.004	994,67 D
20/12/2018	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.005	500,00 D
20/12/2018	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.006	550,00 D
20/12/2018	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.007	729,90 D
20/12/2018	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.008	1.190,89 D
20/12/2018	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.009	417,08 D
20/12/2018	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.010	1.500,00 D
20/12/2018	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.011	1.008,00 D
20/12/2018	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.012	600,00 D
20/12/2018	BB CP Admin Supremo	70	33.099,01 C
26/12/2018	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.601	994,67 D
26/12/2018	BB CP Admin Supremo	70	994,67 C
27/12/2018	+ Ordem Bancária	7.303.535.000.004	350.000,00 C
27/12/2018	+ Transferência enviada	551.003.000.045.685	1.000,00 D
27/12/2018	+ Transferência enviada	554.119.000.005.351	840,00 D
27/12/2018	+ Transferência enviada	554.119.000.007.777	400,00 D
27/12/2018	+ Transferência enviada	554.119.000.019.070	400,00 D
27/12/2018	+ Transferência enviada	554.119.000.019.123	400,00 D
27/12/2018	+ Transferência enviada	554.119.000.019.671	966,00 D



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
 Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seg> Código do documento: d16e95ac-0344-4811-b030-331eec2066e

27/12/2018	+ Transferência enviada	555.898.000.005.926	169.396,75 D
27/12/2018	BB CP Admin Supremo	70	176.597,25 D
28/12/2018	+ Ordem Bancária	7.374.401.000.006	200.000,00 C
28/12/2018	+ Transferência enviada	554.119.000.018.713	4.304,30 D
28/12/2018	+ Transferência enviada	555.898.000.014.027	47.825,84 D
28/12/2018	BB CP Admin Supremo	70	147.369,86 D
31/12/2018	+ Ordem Bancária	7.415.958.000.139	94.762,00 C
31/12/2018	+ Ordem Bancária	7.416.293.000.126	111.540,00 C
31/12/2018	+ Ordem Bancária	7.417.275.000.138	10.224,04 C
31/12/2018	+ Ordem Bancária	7.417.582.000.116	9.633,00 C
31/12/2018	+ Ordem Bancária	7.428.647.000.116	507,00 C
31/12/2018	+ Transferido para Poupança	551.012.510.022.122	422,42 D
31/12/2018	+ Transferência enviada	554.119.000.007.561	650,05 D
31/12/2018	+ Transferência enviada	554.119.000.007.959	22.199,29 D
31/12/2018	+ Transferência enviada	554.119.000.014.112	2.494,44 D
31/12/2018	+ Transferência enviada	554.119.000.014.152	13.823,91 D
31/12/2018	+ Transferência enviada	554.119.000.014.152	128.942,15 D
31/12/2018	+ Transferência enviada	554.119.000.031.409	3.446,43 D
31/12/2018	+ Transferência enviada	554.997.000.022.753	15,00 D
31/12/2018	BB CP Admin Supremo	70	54.672,35 D
31/12/2018	SALDO		0,00



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
 Acesse em: <https://stccc.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e

Transação efetuada com sucesso por: JB504635 PAULO MARQUES PACHECO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337251034270825022
25/01/2019 10:51:00

Cliente

Agência 4119-X
Conta 19575-8 PE 260280 FMS CUSTEIO SUS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2018

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2018	SALDO ANTERIOR	160.542,47			44.388,974935		
04/12/2018	RESGATE	1.050,00			290,266344	3,617367361	44.098,708591
	Aplicação 06/11/2018	1.050,00			290,266344		
05/12/2018	APLICAÇÃO	235.533,76			65.106,061120	3,617693283	109.204,769711
06/12/2018	APLICAÇÃO	239.540,19			66.207,980478	3,617995720	175.412,750189
07/12/2018	RESGATE	110.964,46			30.667,539808	3,618303284	144.745,210381
	Aplicação 06/11/2018	110.964,46			30.667,539808		
10/12/2018	APLICAÇÃO	20.364,04			5.627,567250	3,618622238	150.372,777631
11/12/2018	RESGATE	23.176,48			6.404,284119	3,618902530	143.968,493512
	Aplicação 06/11/2018	23.176,48			6.404,284119		
12/12/2018	RESGATE	12.013,00			3.319,239520	3,619202509	140.649,253992
	Aplicação 06/11/2018	12.013,00			3.319,239520		
13/12/2018	RESGATE	71.049,33			19.629,531190	3,619512321	121.019,722802
	Aplicação 06/11/2018	5.073,94			1.401,829064		
	Aplicação 19/11/2018	8.345,93			2.305,816080		
	Aplicação 05/12/2018	57.629,46			15.921,886046		
14/12/2018	RESGATE	245.589,86			67.845,600083	3,619834738	53.174,122719
	Aplicação 05/12/2018	178.038,59			49.184,175074		
	Aplicação 06/12/2018	67.551,27			18.661,425009		
17/12/2018	RESGATE	5.196,16			1.435,338202	3,620818206	51.738,784517
	Aplicação 06/12/2018	5.196,16			1.435,338202		
19/12/2018	RESGATE	15.562,76			4.298,133490	3,620818206	47.440,651027
	Aplicação 06/12/2018	15.562,76			4.298,133490		
20/12/2018	RESGATE	33.099,01			9.140,528729	3,621126412	38.300,122298
	Aplicação 06/12/2018	33.099,01			9.140,528729		
26/12/2018	RESGATE	994,67			274,609825	3,622120952	38.025,512473
	Aplicação 06/12/2018	994,67			274,609825		
27/12/2018	APLICAÇÃO	176.597,25			48.751,186785	3,622419507	86.776,699258
28/12/2018	APLICAÇÃO	147.369,86			40.679,183831	3,622733942	127.455,883089
31/12/2018	APLICAÇÃO	54.672,35			15.090,046220	3,623073727	142.545,929309
31/12/2018	SALDO ATUAL	516.454,41			142.545,929309		142.545,929309

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	160.542,47
APLICAÇÕES (+)	874.077,45
RESGATES (-)	518.695,73
RENDIMENTO BRUTO (+)	530,22
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	530,22
SALDO ATUAL =	516.454,41

Valor da Cota

30/11/2018	3,616719503
31/12/2018	3,623073727

Rentabilidade

No mês	0,1756
No ano	2,2723
Últimos 12 meses	2,2723

Transação efetuada com sucesso por: JB504635 PAULO MARQUES PACHECO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e

Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2018

Av. Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:



Conciliação Bancária

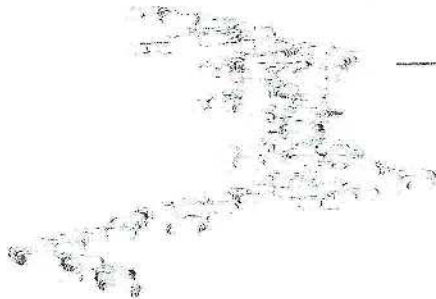
Mês de Dezembro

Documentos Assinados Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epi/validador.seam> Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e

Conta:	8	ECD C/C 14.110-0	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Banco do Brasil S.A.		66,16	66,16
SALDO CONCILIADO			66,16	66,16

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2018



Tesoureiro(a)



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337251034270825031
25/01/2019 10:59:07

Cliente

Agência 4119-X
 Conta 141110-0 FMS/BUIQUE -FNS BLVGS
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2018

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2018	SALDO ANTERIOR	66,04			18,260892		
31/12/2018	SALDO ATUAL	66,16			18,260892		18,260892

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	66,04
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,12
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,12
SALDO ATUAL =	66,16

Valor da Cota

30/11/2018	3,616719503
31/12/2018	3,623073727

Rentabilidade

No mês	0,1756
No ano	2,2723
Últimos 12 meses	2,2723

Transação efetuada com sucesso por: JB504635 PAULO MARQUES PACHECO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e



Extrato conta corrente

G33621122068300001
21/01/2019 12:34:5

Cliente - Conta atual

Agência 4119-X
 Conta corrente 14110-0 FMS-BUIQUE -FNS BLVGS
 Período do extrato 12/2018

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
20/09/2018		Saldo Anterior			0,00
31/12/2018		SALDO			0,00

Transação efetuada com sucesso por: JB504635 PAULO MARQUES PACHECO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
 Asses em: https://etec.tec.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e

Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2018

Av. Jonas Carneiro, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.788/0001-66 Telefone:

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <http://efc.ce.tec.pe.gov.br/epv/validarDoc.shtm> Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331ec2066e

Conta:	17	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS C/C 15.489-X	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Banco do Brasil S.A.		7.813,70	7.813,70
SALDO CONCILIADO			7.813,70	7.813,70

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2018


Resoureiro(a)

**Extrato conta corrente**G33621122068333333333
21/01/2019 12:42:33**Ciente - Conta atual**

Agência 4119-X
 Conta corrente 15489-X FMS-BUIQUE -FNS INODO
 Período do extrato 12/2018

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
20/11/2012		Saldo Anterior			0,00
31/12/2018		SALDO			0,00

Transação efetuada com sucesso por: JB504635 PAULO MARQUES PACHECO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
 Acesso em: https://etec.tec.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337251034270825036
25/01/2019 11:03:11

Cliente

Agência 4119-X
 Conta 15489-X FMS/BUIQUE -FNS INODO
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2018

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2018	SALDO ANTERIOR	7.800,00			2.156,649505		
31/12/2018	SALDO ATUAL	7.813,70			2.156,649505		2.156,649505

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	7.800,00
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	13,70
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	13,70
SALDO ATUAL =	7.813,70

Valor da Cota

30/11/2018	3,616719503
31/12/2018	3,623073727

Rentabilidade

No mês	0,1756
No ano	2,2723
Últimos 12 meses	2,2723

Transação efetuada com sucesso por: JB504635 PAULO MARQUES PACHECO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <https://stc.cce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331ecc2066e

Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2018

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: AROQUIMEDES GUEDES VALENÇA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <https://sistemas.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e

Conta:	Saldo Entidade	Saldo Bancário
24 ESTRUTURAÇÃO DA REDE SERVIÇOS ATENÇÃO BASICA-18821-2	57.750,72	57.750,72
Banco: Banco do Brasil S.A.	57.750,72	57.750,72
SALDO CONCILIADO		

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2018


Responsible: _____

G3362
21/01/2019 15:53:43

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 4119-X
 Conta 18821-2 FMS/BUIQUE -FNSSCONVENENTE
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2018

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2018	SALDO ANTERIOR	57.648,44			15.939,704522		
31/12/2018	SALDO ATUAL	57.750,72			15.939,704522		15.939,704522

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	57.648,44
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	101,28
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	101,28
SALDO ATUAL =	57.750,72

Valor da Cota

30/11/2018	3,616719503
31/12/2018	3,623073727

Rentabilidade

No mês	0,1756
No ano	2,2723
Últimos 12 meses	2,2723

Transação efetuada com sucesso por: JB504635 PAULO MARQUES PACHECO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: AROQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
 Acesso em: https://stce.tcepe.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e



Extrato conta corrente

G33621122068355620
21/01/2019 13:09:22

Cliente - Conta atual

Agência 4119-X
 Conta corrente 18821-2 FMS-BUIQUE -FNSSCONVENENTE
 Período do extrato 12/2018

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$
25/09/2017		Saldo Anterior		
31/12/2018		SALDO		

Transação efetuada com sucesso por: JB504635 PAULO MARQUES PACHECO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
 Acesso em: https://etec.tce.pe.gov.br/validarDoc.seam Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e

Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2018

Av. Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.786/0001-66 Telefone:

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <http://www.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc.aspx> Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e

Conta:	23	ESTRUTURAÇÃO DA REDE SERVIÇOS ATENÇÃO BÁSICA-18827-1	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Banco do Brasil S.A.		148.668,98	148.668,98
SALDO CONCILIADO			148.668,98	148.668,98

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2018

Tesoureiro(a)



Extrato conta corrente

G33621122066896008
21/01/2019 12:26:42

Cliente - Conta atual

Agência 4119-X
Conta corrente 18827-1 FMS-BUIQUE -FNSSCONVENENTE
Período do extrato 12/2018

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$
28/07/2017		Saldo Anterior		
31/12/2018		SALDO		

Transação efetuada com sucesso por: JB504635 PAULO MARQUES PACHECO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
 Acesso em: https://ctcc.tce.pe.gov.br/ppv/validarDoc.seam Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337251034270825033
25/01/2019 11:00:54

Cliente
 Agência 4119-X
 Conta 18827-1 FMS/BUIQUE -FNSCONVENENTE
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2018

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO							
Data	Histórico	Valor	Valor (RPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2018	SALDO ANTERIOR	148.408,24					
31/12/2018	SALDO ATUAL	148.668,98			41.033,936746		
					41.033,936746		41.033,936746

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	148.408,24
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	260,74
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	260,74
SALDO ATUAL =	148.668,98

Valor da Cota	
30/11/2018	3,616719503
31/12/2018	3,623073727

Rentabilidade	
No mês	0,1756
No ano	2,2723
Últimos 12 meses	2,2723

Transação efetuada com sucesso por: JB504635 PAULO MARQUES PACHECO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
 Acesse em: https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e

Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2018

Av. Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <https://atendimento.fce.pe.gov.br/ppp/validarDocumento.aspx?codigo=7331eec2066e>

Conta:	Saldo Entidade	Saldo Bancário
25 ESTRUTURAÇÃO DA REDE SERVIÇOS ATENÇÃO BASICA-18960-X	102.795,67	102.795,67
Banco: Banco do Brasil S.A.		
SALDO CONCILIADO		102.795,67

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2018


Resoureiro(a)



G3362112
21/01/2019 13:36:18



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 4119-X
 Conta corrente 18960-X FMS-BUIQUE -FNSSCONVENENTE
 Período do extrato 12/2018

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
25/10/2017		Saldo Anterior			
31/12/2018		SALDO			

Transação efetuada com sucesso por: JB504635 PAULO MARQUES PACHECO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e





Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337251034270825028
25/01/2019 10:56:32

Cliente

Agência 4119-X
 Conta 18960-X FMS/BUIQUE - FNSCONVENENTE
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2018

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2018	SALDO ANTERIOR	102.615,39					
31/12/2018	SALDO ATUAL	102.795,67			28.372,503985		
					28.372,503985		28.372,503985

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	102.615,39
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	180,28
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	180,28
SALDO ATUAL =	102.795,67

Valor da Cota

30/11/2018	3,616719503
31/12/2018	3,623073727

Rentabilidade

No mês	0,1756
No ano	2,2723
Últimos 12 meses	2,2723

Transação efetuada com sucesso por: JB504635 PAULO MARQUES PACHECO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0068Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e

Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2018

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:



Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

Documento Digitalmente assinado por: AROQUIMEDES GUEDES VALENÇA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <https://eic.ce.tec.pe.gov.br/cepp/validaDoc.seam> Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e

Conta:	27	ESTRUTURAÇÃO REDE DE ATENÇÃO BASICA -19186-8	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:		Banco do Brasil S.A.	2.387,54	2.387,54
SALDO CONCILIADO			2.387,54	2.387,54

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2018


Tesoureiro(a)



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337251034270825014
25/01/2019 10:43:30

Cliente

Agência 4119-X
Conta 19186-8 FMS/BUIQUE -FNSCONVENENTE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2018

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2018	SALDO ANTERIOR	2.383,35			658,980772		
31/12/2018	SALDO ATUAL	2.387,54			658,980772		658,980772

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.383,35
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	4,19
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	4,19
SALDO ATUAL =	2.387,54

Valor da Cota

30/11/2018	3,616719503
31/12/2018	3,623073727

Rentabilidade

No mês	0,1756
No ano	2,2723
Últimos 12 meses	2,2723

Transação efetuada com sucesso por: JB504635 PAULO MARQUES PACHECO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e



Extrato conta corrente

G33410150780877000
10/01/2019 13:09

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Assine em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e

Cliente

Agência 4119-X
Conta 19186-8
Período solicitado 12/2018

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JB504635 PAULO MARQUES PACHECO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2018

Av. Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <https://app.pec.gov.br/epv/validador.seam> Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e

Conta:	7	FARMACIA BASICA C/C 14.107-0	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Banco do Brasil S.A.		106,90	106,90
SALDO CONCILIADO			106,90	106,90

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2018


(Tesoureiro(a))



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337251034270825037
 25/01/2019 11:03:56

Cliente

Agência 4119-X
 Conta 14107-0 FMS/BUIQUE -FNS BLAFB
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2018

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2018	SALDO ANTERIOR	106,71			29,503976		
31/12/2018	SALDO ATUAL	106,90			29,503976		29,503976

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	106,71
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,19
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,19
SALDO ATUAL =	106,90

Valor da Cota

30/11/2018	3,616719503
31/12/2018	3,623073727

Rentabilidade

No mês	0,1756
No ano	2,2723
Últimos 12 meses	2,2723

Transação efetuada com sucesso por: JB504635 PAULO MARQUES PACHECO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

G3362112206835562
21/01/2019 12:33:22

Cliente - Conta atual

Agência 4119-X
Conta corrente 14107-0 FMS-BUIQUE -FNS BLAFB
Período do extrato 12/2018

Lançamentos

Dt.	Dt.	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
		movimento			
28/12/2017		Saldo Anterior			0,00
31/12/2018		SALDO			0,00

Transação efetuada com sucesso por: JB504635 PAULO MARQUES PACHECO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Assinado em: https://etec.tec.pe.gov.br/validarDoc.seam Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e

Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2018

Av. Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.755/0001-66 Telefone:

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <https://stc.pec.pe.gov.br/epi/validador.seam> Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331ec2066e

Conta:	26	FUNDO DE CONDICIONAMENTO DA SAUDE-17545-5	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Banco do Brasil S.A.		129,98	129,98
SALDO CONCILIADO			129,98	129,98

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2018

Tesoureiro(a)



Extrato conta corrente

G33821122068333303
21/01/2019 12:34:22

Cliente - Conta atual

Agência 4119-X
Conta corrente 17545-5 ASPS-LC141-FMS 260280PE
Período do extrato 12/2018

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
03/08/2017		Saldo Anterior			0,00
31/12/2018		SALDO			0,00

Transação efetuada com sucesso por: JB504635 PAULO MARQUES PACHECO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <https://etec.tec.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337251034270825026
25/01/2019 10:54:05

Cliente

Agência 4119-X
 Conta 17545-5 ASPS-LC141/FMS 260280PE
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2018

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2018	SALDO ANTERIOR	129,76			35,876927		
31/12/2018	SALDO ATUAL	129,98			35,876927		35,876927

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	129,76
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,22
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,22
SALDO ATUAL =	129,98

Valor da Cota

30/11/2018	3,616719503
31/12/2018	3,623073727

Rentabilidade

No mês	0,1756
No ano	2,2723
Últimos 12 meses	2,2723

Transação efetuada com sucesso por: JB504635 PAULO MARQUES PACHECO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2018

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
 Buíque/PE - CEP: 56520-000
 CNPJ Nº: 11.421.786/0001-66 Telefone:



Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

Documento Assinado Digitalmente por: ARON MEDEDES GUEDES VALENÇA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
 Acesse em: https://sede.tec.pe.gov.br/epi/auditoria/doc/semita/codigo_documento_dfe95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e

Conta: 9 FUS C/C 14150-X		Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.		6.928,60	7.928,60
Créditos no razão não correspondidos no extrato bancário			
Data	Movimento		
31/12/2018	CHEQUE 851866	0,00	0,00
31/12/2018	CHEQUE 851864	0,00	0,00
	Saldo Parcial	6.928,60	6.928,60
	SALDO CONCILIADO	6.928,60	6.928,60

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2018


 Tesoureiro(a)



Extrato conta corrente

G33410150700507780
10/01/2019 15:11

Cliente - Conta atual

Agência 4119-X
 Conta corrente 14150-X FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Período do extrato 12/2018

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2018		Saldo Anterior			0,00
10/12/2018		+ Transferência recebida	554.119.000.006.304	212.750,00 C	
10/12/2018		+ Transferência enviada	554.119.000.007.959	120.153,93 D	
10/12/2018		+ Transferência enviada	554.119.000.013.845	2.544,00 D	
10/12/2018		+ Transferência enviada	554.119.000.014.152	160.784,98 D	
10/12/2018		BB CP Admin Supremo	70	70.732,81 C	0,00
11/12/2018		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.101	5.000,00 D	
11/12/2018		+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.451.200.086.665	10,15 D	
11/12/2018		BB CP Admin Supremo	70	5.010,15 C	0,00
20/12/2018		+ Transferência recebida	554.119.000.006.304	96.000,00 C	
20/12/2018		+ Transferência enviada	550.068.000.019.881	7.085,84 D	
20/12/2018		+ Transferência enviada	554.119.000.007.959	13.952,75 D	
20/12/2018		+ INSS Arrecadação	122.001	43,68 D	
20/12/2018		+ INSS Arrecadação	122.002	30.467,40 D	
20/12/2018		+ INSS Arrecadação	122.003	36.927,51 D	
20/12/2018		BB CP Admin Supremo	70	7.522,82 D	0,00
26/12/2018		+ Pagamento conta luz	122.601	68,23 D	
26/12/2018		+ Pagamento conta luz	122.602	142,54 D	
26/12/2018		+ Pagamento conta luz	122.603	3.096,31 D	
26/12/2018		+ Pagamento de Título	122.604	79,68 D	
26/12/2018		+ Pagamento conta luz	122.605	276,95 D	
26/12/2018		+ Pagamento conta luz	122.606	199,96 D	
26/12/2018		+ Pagamento conta luz	122.607	816,48 D	
26/12/2018		+ Pagamento conta luz	122.608	64,33 D	
26/12/2018		+ Pagamento conta luz	122.609	232,02 D	
26/12/2018		+ Pagamento conta luz	122.610	133,06 D	
26/12/2018		+ Pagamento conta luz	122.611	23,55 D	
26/12/2018		+ Pagamento conta luz	122.612	1.948,86 D	
26/12/2018		+ Pagamento conta luz	122.613	162,96 D	
26/12/2018		+ Pagamento conta luz	122.614	67,39 D	
26/12/2018		BB CP Admin Supremo	70	7.312,32 C	0,00 C
28/12/2018		+ Transferência recebida	554.119.000.006.304	172.100,00 C	
28/12/2018		+ Transferência enviada	554.119.000.007.959	109.765,69 D	
28/12/2018		+ Transferência enviada	555.898.000.014.027	53.272,66 D	
28/12/2018		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.801	5.000,00 D	
28/12/2018		+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.621.100.147.102	10,15 D	
28/12/2018		BB CP Admin Supremo	70	4.051,50 D	0,00 C
31/12/2018		SALDO			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JB504635 PAULO MARQUES PACHECO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337251034270825025
25/01/2019 10:52:50

Cliente

Agência 4119-X
Conta 14154-2 FMS REC DIVERSAS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2018Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: https://stcex.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2018	SALDO ANTERIOR	25.172,40					
03/12/2018	RESGATE	3.750,00			6.960,007624		
	Aplicação 20/11/2018	3.750,00			1.036,754583	3,617056593	5.923,253041
04/12/2018	RESGATE	7.812,15			1.036,754583		
	Aplicação 20/11/2018	7.812,15			2.159,623068	3,617367361	3.763,629973
05/12/2018	RESGATE	1.337,44			2.159,623068		
	Aplicação 20/11/2018	1.337,44			369,694138	3,617693283	3.393,935835
06/12/2018	RESGATE	2.600,00			369,694138		
	Aplicação 20/11/2018	2.600,00			718,629927	3,617995720	2.675,305908
07/12/2018	APLICAÇÃO	3.417,40			718,629927		
10/12/2018	APLICAÇÃO	104.537,27			944,475830	3,618303284	3.619,781738
11/12/2018	RESGATE	4.308,86			28.888,693852	3,618622238	32.508,475590
	Aplicação 20/11/2018	4.308,86			1.190,653786	3,618902530	31.317,821804
12/12/2018	RESGATE	4.600,00			1.190,653786		
	Aplicação 20/11/2018	1.067,75			1.270,998235	3,619202509	30.046,823569
	Aplicação 21/11/2018	3.532,25			295,022822		
13/12/2018	APLICAÇÃO	248.122,09			975,975413		
14/12/2018	RESGATE	341.966,26			68.551,248896	3,619512321	98.598,072465
	Aplicação 21/11/2018	72,42			94.470,130476	3,619834738	4.127,941989
	Aplicação 22/11/2018	700,97			20,006097		
	Aplicação 07/12/2018	3.418,85			193,647790		
	Aplicação 10/12/2018	104.572,30			944,475830		
	Aplicação 13/12/2018	233.201,72			28.888,693852		
17/12/2018	RESGATE	3.889,15			64.423,306907		
	Aplicação 13/12/2018	3.889,15			1.074,302094	3,620164219	3.053,639895
20/12/2018	APLICAÇÃO	11.468,00			1.074,302094		
26/12/2018	RESGATE	15.725,84			3.166,970355	3,621126412	6.220,610250
	Aplicação 13/12/2018	11.060,65			4.341,610954	3,622120952	1.878,999296
	Aplicação 20/12/2018	4.665,19			3.053,639895		
27/12/2018	RESGATE	2.593,80			1.287,971059		
	Aplicação 20/12/2018	2.593,80			716,040755	3,622419507	1.162,958541
28/12/2018	APLICAÇÃO	3.046,13			716,040755		
31/12/2018	RESGATE	3.212,94			840,837347	3,622733942	2.003,795886
	Aplicação 20/12/2018	3.212,94			886,799508	3,623073727	1.116,996380
31/12/2018	SALDO ATUAL	4.046,96			886,799508		
					1.116,996380		1.116,996380

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	25.172,40
APLICAÇÕES (+)	370.590,89
RESGATES (-)	391.796,44
RENDIMENTO BRUTO (+)	80,11
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	80,11
SALDO ATUAL =	4.046,96

Valor da Cota

30/11/2018	3,616719503
31/12/2018	3,623073727

Rentabilidade

No mês	0,1756
No ano	2,2723
Últimos 12 meses	2,2723

Transação efetuada com sucesso por: JB504635 PAULO MARQUES PACHECO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2018

Av. Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.768/0001-66 Telefone:

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento nº: 01/185/18

Acesse em: <http://www.buque.pe.gov.br/validador/validador.asp?validador=doc&seam=Código%20do%20documento%3A%20dfe695ac-0344-4841-b03f-7331ec2066e>

Assinado digitalmente por: ARQUIMIDES GUEDES VALENÇA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA

Assinado digitalmente por: ARQUIMIDES GUEDES VALENÇA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA

Assinado digitalmente por: ARQUIMIDES GUEDES VALENÇA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA

Assinado digitalmente por: ARQUIMIDES GUEDES VALENÇA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA

Assinado digitalmente por: ARQUIMIDES GUEDES VALENÇA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA

Assinado digitalmente por: ARQUIMIDES GUEDES VALENÇA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA

Assinado digitalmente por: ARQUIMIDES GUEDES VALENÇA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA

Assinado digitalmente por: ARQUIMIDES GUEDES VALENÇA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA

Assinado digitalmente por: ARQUIMIDES GUEDES VALENÇA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA

Assinado digitalmente por: ARQUIMIDES GUEDES VALENÇA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA

Assinado digitalmente por: ARQUIMIDES GUEDES VALENÇA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA

Assinado digitalmente por: ARQUIMIDES GUEDES VALENÇA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA

Assinado digitalmente por: ARQUIMIDES GUEDES VALENÇA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA

Assinado digitalmente por: ARQUIMIDES GUEDES VALENÇA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA

Assinado digitalmente por: ARQUIMIDES GUEDES VALENÇA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA

Assinado digitalmente por: ARQUIMIDES GUEDES VALENÇA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA

Assinado digitalmente por: ARQUIMIDES GUEDES VALENÇA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA

Assinado digitalmente por: ARQUIMIDES GUEDES VALENÇA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA

Assinado digitalmente por: ARQUIMIDES GUEDES VALENÇA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA

Assinado digitalmente por: ARQUIMIDES GUEDES VALENÇA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA

Assinado digitalmente por: ARQUIMIDES GUEDES VALENÇA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA

Assinado digitalmente por: ARQUIMIDES GUEDES VALENÇA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA

Assinado digitalmente por: ARQUIMIDES GUEDES VALENÇA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA

Assinado digitalmente por: ARQUIMIDES GUEDES VALENÇA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA

Assinado digitalmente por: ARQUIMIDES GUEDES VALENÇA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA

Assinado digitalmente por: ARQUIMIDES GUEDES VALENÇA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA

Assinado digitalmente por: ARQUIMIDES GUEDES VALENÇA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA

Assinado digitalmente por: ARQUIMIDES GUEDES VALENÇA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA

Assinado digitalmente por: ARQUIMIDES GUEDES VALENÇA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA

Assinado digitalmente por: ARQUIMIDES GUEDES VALENÇA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA

Assinado digitalmente por: ARQUIMIDES GUEDES VALENÇA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA

Assinado digitalmente por: ARQUIMIDES GUEDES VALENÇA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA

Assinado digitalmente por: ARQUIMIDES GUEDES VALENÇA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA

Assinado digitalmente por: ARQUIMIDES GUEDES VALENÇA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA

Assinado digitalmente por: ARQUIMIDES GUEDES VALENÇA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA

Assinado digitalmente por: ARQUIMIDES GUEDES VALENÇA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA

Assinado digitalmente por: ARQUIMIDES GUEDES VALENÇA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA

Assinado digitalmente por: ARQUIMIDES GUEDES VALENÇA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA

Conta: 5 PAB - C/C 14.108-9
Banco: Banco do Brasil S.A.

SALDO CONCILIADO

Saldo Entidade	Saldo Bancário
2.159,09	2.159,09
2.159,09	2.159,09

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2018


Tesoureiro(a)



G3341015070051
10/01/2019 15.15.14



Extrato conta corrente

Cliente

Agência 4119-X
Conta 14108-9
Período solicitado 12/2018

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JB504635 PAULO MARQUES PACHECO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <https://etecfoc.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337251034270825019
25/01/2019 10:47:18

Cliente

Agência 4119-X
Conta 14108-9 FMS/BUIQUE -FNS BLATB
Mês/ano referência DEZEMBRO/2018

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2018	SALDO ANTERIOR	2.155,30			595,926901		
31/12/2018	SALDO ATUAL	2.159,09			595,926901		595,926901

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.155,30
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	3,79
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3,79
SALDO ATUAL =	2.159,09

Valor da Cota

30/11/2018	3,616719503
31/12/2018	3,623073727

Rentabilidade

No mês	0,1756
No ano	2,2723
Últimos 12 meses	2,2723

Transação efetuada com sucesso por: JB504635 PAULO MARQUES PACHECO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e

Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2018

Av Jonas Carmelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.786/0001-66 Telefone:

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <https://sede.te.pe.gov.br/epv/validador.seam> Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331ec2066e

Conta:	21	PMAQ C/C 18.105-6	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Banco do Brasil S.A.		1.304,98	1.304,98
SALDO CONCILIADO			1.304,98	1.304,98

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2018



Tesoureiro(a)



G33621122068

21/01/2019 12:30:30



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 4119-X
 Conta corrente 18105-6 FUNDO MUL SAUDE - PMAQ
 Período do extrato 12/2018

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
08/08/2018		Saldo Anterior			0,00
31/12/2018		SALDO			0,00

Transação efetuada com sucesso por: JB504635 PAULO MARQUES PACHECO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
 Acesse em: https://etec.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo_documento=df6e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337251034270825027
25/01/2019 10:55:22

Cliente

Agência 4119-X
 Conta 18105-6 FUNDO MUL SAUDE - PMAQ
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2018

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2018	SALDO ANTERIOR	1.302,69			360,185480		
31/12/2018	SALDO ATUAL	1.304,98			360,185480		360,185480

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.302,69
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2,29
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2,29
SALDO ATUAL =	1.304,98

Valor da Cota

30/11/2018	3,616719503
31/12/2018	3,623073727

Rentabilidade

No mês	0,1756
No ano	2,2723
Últimos 12 meses	2,2723

Transação efetuada com sucesso por: JB504635 PAULO MARQUES PACHECO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e

Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2018

Av. Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-86 Telefone:

Conciliação Bancária Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <https://ste.itec.pe.gov.br/ep/validador.seam> Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331ec2066e

Conta:	14	MATERIAL PERMANENTE - CAPS C/C 14.576-9	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Banco do Brasil S.A.		12.210,43	12.210,43
SALDO CONCILIADO			12.210,43	12.210,43

APROVADO

Em 31 de Dezembro de 2018


Resoureiro(a)



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3362112206835568
21/01/2019 12:53:00

Cliente

Agência 4119-X
 Conta 14576-9 FMS/BUÍQUE -FNS BLGES
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2018

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2018	SALDO ANTERIOR	12.189,02			3.370,185780		
31/12/2018	SALDO ATUAL	12.210,43			3.370,185780		3.370,185780

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	12.189,02
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	21,41
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	21,41
SALDO ATUAL =	12.210,43

Valor da Cota

30/11/2018	3,616719503
31/12/2018	3,623073727

Rentabilidade

No mês	0,1756
No ano	2,2723
Últimos 12 meses	2,2723

Transação efetuada com sucesso por: JB504635 PAULO MARQUES PACHECO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <https://etec.tec.bb.com.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331ec2066e

**Extrato conta corrente**G336211220683556U1
21/01/2019 12:32:00**Cliente - Conta atual**

Agência 4119-X
 Conta corrente 14576-9 FMS-BUIQUE -FNS BLGES
 Período do extrato 12/2018

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
03/05/2018		Saldo Anterior			0,00
31/12/2018		SALDO			0,00

Transação efetuada com sucesso por: JB504635 PAULO MARQUÊS PACHECO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
 Acesso em: https://etec.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e

Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2018

Av. Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: AROQUIMEDES GUEDES VALENÇA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: https://atce.ce.gov.br/validador/validador.jsp?codigo_documento=d16e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e

Conta:	Saldo Entidade	Saldo Bancário
22 IVAN C/C 18.282-6	181,47	181,47
Banco: Banco do Brasil S.A.		
SALDO CONCILIADO		181,47

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2018

Tesoureiro(a)

G3341015(088
10/01/2019 15:08**Extrato conta corrente****Cliente**

Agência 4119-X
Conta 18282-6
Período solicitado 12/2018

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JB504635 PAULO MARQUES PACHECO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <https://stce.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337251034270825015
25/01/2019 10:44:59

Cliente

Agência 4119-X
 Conta 18282-6 FMS/BUIQUE -FNS INVAN
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2018

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2018	SALDO ANTERIOR	181,15					
31/12/2018	SALDO ATUAL	181,47			50,087681		
					50,087681		50,087681

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	181,15
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,32
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,32
SALDO ATUAL =	181,47

Valor da Cota

30/11/2018	3,616719503
31/12/2018	3,623073727

Rentabilidade

No mês	0,1756
No ano	2,2723
Últimos 12 meses	2,2723

Transação efetuada com sucesso por: JB504635 PAULO MARQUES PACHECO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e

Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2018

Av. Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Eletronicamente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: http://efccfice.pe.gov.br/efccfice/validaDoc.seam?codigo_documento:d16e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e

Conta: 16	INCENTIVO P/CONSTRUÇÃO DE PÓLOS DA ACADEMIA DA SAÚDE C/C	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.		8.052,73	8.052,73
SALDO CONCILIADO		8.052,73	8.052,73

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2018



Tesoureiro(a)



Extrato conta corrente

G334101507005077000
10/01/2019 11:11:35

Cliente

Agência	4119-X
Conta	15211-0
Período solicitado	12/2018

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JB504635 PAULO MARQUES PACHECO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Assinado em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337251034270825012
25/01/2019 10:42:00

Cliente

Agência 4119-X
Conta 15211-0 FMS/BUIQUE -FNS BLINV
Mês/ano referência DEZEMBRO/2018

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2018	SALDO ANTERIOR	8.038,60					
31/12/2018	SALDO ATUAL	8.052,73			2.222,623189		
					2.222,623189		2.222,623189

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	8.038,60
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	14,13
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	14,13
SALDO ATUAL =	8.052,73

Valor da Cota

30/11/2018	3,616719503
31/12/2018	3,623073727

Rentabilidade

No mês	0,1756
No ano	2,2723
Últimos 12 meses	2,2723

Transação efetuada com sucesso por: JB504835 PAULO MARQUES PACHECO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5676
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2018

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Eletronicamente por: RQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <https://sistemacontabil.com.br/validador> ou <http://portal.tcepe.gov.br/validador>
Doc: semf Doc: semf Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331ec2066e

Conta: 20 PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS - CONSTRUÇÃO C/C 17.024-0
Banco: Banco do Brasil S.A.

	Saldo Entidade	Saldo Bancário
	19.575,01	19.575,01
SALDO CONCILIADO	19.575,01	19.575,01

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2018

Tesoureiro(a)



Extrato conta corrente

G337251034270825009
25/01/2019 10:38:51

Cliente - Conta atual

Agência 4119-X
Conta corrente 17024-0 FMS-BUIQUE -FNS BLINV
Período do extrato 12/2018

Lançamentos

Dt.	Dt.	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
		movimento balancete			
10/05/2017		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2018		SALDO			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JB504635 PAULO MARQUES PACHECO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337251034270825010
25/01/2019 10:39:41

Cliente

Agência 4119-X
Conta 17024-0 FMS/BUIQUE - FNS BLINV
Mês/ano referência DEZEMBRO/2018

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2018	SALDO ANTERIOR	19.540,67					
31/12/2018	SALDO ATUAL	19.575,01			5.402,872503		5.402,872503

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	19.540,67
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	34,34
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	34,34
SALDO ATUAL =	19.575,01

Valor da Cota

30/11/2018	3,616719503
31/12/2018	3,623073727

Rentabilidade

No mês	0,1756
No ano	2,2723
Últimos 12 meses	2,2723

Transação efetuada com sucesso por: JB504635 PAULO MARQUES PACHECO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e

Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2018

Av. Jonas Carneiro, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.768/0001-66 Telefone:

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <http://efp.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331ec2066e

Conta:	19	PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS - CONSTRUÇÃO C/C 17.025-9	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Banco do Brasil S.A.		64.483,09	64.483,09
SALDO CONCILIADO			64.483,09	64.483,09

APROVADO

Em 31 de Dezembro de 2018


Responsável(a)



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337251034270825038
25/01/2019 11:05:13

Cliente

Agência 4119-X
 Conta 17025-9 FMS/BUIQUE -FNS BLINV
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2018

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2018	SALDO ANTERIOR	64.369,99			17.797,895028		
31/12/2018	SALDO ATUAL	64.483,09			17.797,895028		17.797,895028

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	64.369,99
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	113,10
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	113,10
SALDO ATUAL =	64.483,09

Valor da Cota

30/11/2018	3,616719503
31/12/2018	3,623073727

Rentabilidade

No mês	0,1756
No ano	2,2723
Últimos 12 meses	2,2723

Transação efetuada com sucesso por: JB504635 PAULO MARQUES PACHECO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: https://stccf.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e



Extrato conta corrente

G3362112206835560
21/01/2019 12:38

Cliente - Conta atual

Agência 4119-X
 Conta corrente 17025-9 FMS-BUIQUE -FNS BLINV
 Período do extrato 12/2018

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
10/05/2017		Saldo Anterior			0,00
31/12/2018		SALDO			0,00

Transação efetuada com sucesso por: JB504635 PAULO MARQUES PACHECO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
 Acesse em: <https://etec.tec.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e

Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2018

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:



Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: https://efc.ce.te.pe.gov.br/epv/validador.aspx?codigo_documento=d16e95ac-0344-4841-b03f-7331ec2066e

Conta:	Saldo Entidade	Saldo Bancário
18 PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS - CONSTRUÇÃO C/C 17.026-7	6.864,02	6.864,02
Banco: Banco do Brasil S.A.		
SALDO CONCILIADO		6.864,02

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2018



Tesoureiro(a)

**Extrato conta corrente**

G3362112206835

21/01/2019 12:29:20

Cliente - Conta atual

Agência 4119-X
 Conta corrente 17026-7 FMS-BUIQUE -FNS BLINV
 Período do extrato 12/2018

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
17/03/2017		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2018		SALDO			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JB504635 PAULO MARQUES PACHECO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
 Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337251034270825030
25/01/2019 10:57:57

Cliente

Agência 4119-X
 Conta 17026-7 FMS/BUIQUE -FNS BLINV
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2018

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2018	SALDO ANTERIOR	6.851,98			1.894,529022		
31/12/2018	SALDO ATUAL	6.864,02			1.894,529022		1.894,529022

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	6.851,98
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	12,04
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	12,04
SALDO ATUAL =	6.864,02

Valor da Cota

30/11/2018	3,616719503
31/12/2018	3,623073727

Rentabilidade

No mês	0,1756
No ano	2,2723
Últimos 12 meses	2,2723

Transação efetuada com sucesso por: JB504635 PAULO MARQUES PACHECO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: https://stecf.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e

Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2018

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Digitalmente por: AROQUIMEDES GUEDES VALENÇA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Assinado em: 31/12/2018
Acesse em: <https://www.tce.pe.gov.br/ppp/validador.seam> Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e

Conta:	29	ESTRUTURAÇÃO UNIDADES ATENÇÃO ESPECIALIZADA SAUDE	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Banco do Brasil S.A.		89.713,65	89.713,65
SALDO CONCILIADO			89.713,65	89.713,65

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2018



Tesoureiro(a)



Extrato conta corrente

G33410150700...
10/01/2019 15:19:28

Cliente - Conta atual

Agência 4119-X
Conta corrente 19582-0 PE 260280 FMS INVEST SUS
Período do extrato 12/2018

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
25/09/2018		Saldo Anterior			0,00
24/12/2018		+ Ordem Bancária	7.208.330.000.009	60.816,00 C	
24/12/2018		BB CP Admin Supremo	70	60.816,00 D	0,00
31/12/2018		SALDO			0,00

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB504635 PAULO MARQUES PACHECO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Assinatura em: https://stecf.bb.com.br/validar/validar.asp?codigo=7331e0c2066e



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337251034270825021
25/01/2019 10:49:59

Cliente

Agência 4119-X
 Conta 19582-0 PE 260280 FMS INVEST SUS
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2018

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2018	SALDO ANTERIOR	28.825,42			7.970,046825		
24/12/2018	APLICAÇÃO	60.816,00			16.791,704002	3,621788473	24.761,750827
31/12/2018	SALDO ATUAL	89.713,65			24.761,750827		24.761,750827

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	28.825,42
APLICAÇÕES (+)	60.816,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	72,23
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	72,23
SALDO ATUAL =	89.713,65

Valor da Cota

30/11/2018	3,616719503
31/12/2018	3,623073727

Rentabilidade

No mês	0,1756
No ano	2,2723
Últimos 12 meses	2,2723

Transação efetuada com sucesso por: JB504635 PAULO MARQUES PACHECO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
 Acesse em: https://stccf.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e

Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2018

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
 Buíque/PE - CEP: 56520-000
 CNPJ Nº: 11.421.768/0001-66 Telefone:

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
 Acesse em: https://cfe.tce.pe.gov.br/epv/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=116e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e

Conta: 11	14.154-2 - DIVERSOS	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.		2.296,94	4.046,96
Créditos no razão não correspondidos no extrato bancário			
Data	Movimento		
31/12/2018	CHEQUE 851429	0,00	-100,00
31/12/2018	CHEQUE 851334	0,00	-550,00
31/12/2018	CHEQUE 851851	0,00	-350,00
31/12/2018	CHEQUE 851876	0,00	-100,00
31/12/2018	CHEQUE 851925	0,00	-150,00
31/12/2018	CHEQUE 851928	0,00	-500,00
31/12/2018	debito a regularizar	0,00	-0,02
	Saldo Parcial	2.296,94	2.296,94
	SALDO CONCILIADO	2.296,94	2.296,94

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2018



 Tesoureiro(a)



Extrato conta corrente

G334101507

10/01/2019 15:20:00

Cliente - Conta atual

Agência 4119-X
 Conta corrente 14154-2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Período do extrato 12/2018

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2018		Saldo Anterior			0,00
03/12/2018		Cheque Compensado	851.900	1.550,00 D	
03/12/2018		Cheque Compensado	851.905	400,00 D	
03/12/2018		Cheque Compensado	851.907	800,00 D	
03/12/2018		Cheque Compensado	851.923	400,00 D	
03/12/2018		Cheque Compensado	851.935	200,00 D	
03/12/2018		Cheque Compensado	851.937	400,00 D	
03/12/2018		BB CP Admin Supremo	70	3.750,00 C	0,00
04/12/2018		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.401	5.152,00 D	
04/12/2018		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.381.200.079.009	10,15 D	
04/12/2018		Cheque Compensado	851.909	2.550,00 D	
04/12/2018		Cheque Compensado	851.916	100,00 D	
04/12/2018		BB CP Admin Supremo	70	7.812,15 C	0,00
05/12/2018		+ Transferência recebida	554.119.000.031.409	10.000,00 C	
05/12/2018		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.501	10.325,00 D	
05/12/2018		+ Impostos	120.502	78,77 D	
05/12/2018		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.391.200.032.253	10,15 D	
05/12/2018		Cheque Compensado	851.929	200,00 D	
05/12/2018		Cheque Compensado	851.938	126,00 D	
05/12/2018		Cheque Compensado	851.939	597,52 D	
05/12/2018		BB CP Admin Supremo	70	1.337,44 C	0,00
06/12/2018		Cheque Pago Outra Agência	851.917	300,00 D	
06/12/2018		Cheque	851.920	250,00 D	
06/12/2018		Cheque Compensado	851.901	1.900,00 D	
06/12/2018		Cheque Compensado	851.932	150,00 D	
06/12/2018		BB CP Admin Supremo	70	2.600,00 C	0,00 C
07/12/2018		+ TED-Crédito em Conta	3.206.837	75.000,00 C	
07/12/2018		+ Transferência enviada	554.119.000.031.409	4.652,87 D	
07/12/2018		+ Transferência enviada	555.898.000.008.314	64.567,50 D	
07/12/2018		+ INSS Arrecadação	120.701	2.362,23 D	
07/12/2018		BB CP Admin Supremo	70	3.417,40 D	0,00 C
10/12/2018		+ Transferência recebida	554.119.000.031.408	206.323,60 C	
10/12/2018		Cheque Pago Outra Agência	851.921	400,00 D	
10/12/2018		+ Transferido para Poupança	551.739.510.015.740	200,00 D	
10/12/2018		+ Transferência enviada	554.119.000.005.426	162,18 D	
10/12/2018		+ Transferência enviada	554.119.000.006.076	314,82 D	
10/12/2018		+ Transferência enviada	554.119.000.007.561	401,14 D	
10/12/2018		+ Transferência enviada	554.119.000.007.959	27.949,17 D	
10/12/2018		+ Transferência enviada	554.119.000.014.152	53.960,19 D	
10/12/2018		+ Transferência enviada	554.119.000.016.697	184,80 D	
10/12/2018		+ Transferência enviada	554.119.031.027.020	1.270,03 D	
10/12/2018		+ Pagto conta telefone	121.001	275,99 D	
10/12/2018		+ Pagto conta telefone	121.002	185,57 D	
10/12/2018		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.003	15.232,14 D	
10/12/2018		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.004	230,00 D	



10/12/2018	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.441.300.053.564	10,15	
10/12/2018	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.441.300.053.565	10,15	
10/12/2018	Cheque Compensado	851.926	400,00	
10/12/2018	Cheque Compensado	851.930	600,00 D	
10/12/2018	BB CP Admin Supremo	70	104.537,27 D	
11/12/2018	Cheque	851.890	1.302,20 D	
11/12/2018	+ Transferência enviada	550.068.000.017.463	190,00 D	
11/12/2018	+ Pagamento conta luz	121.101	56,34 D	
11/12/2018	+ Pagamento conta luz	121.102	75,13 D	
11/12/2018	+ Pagamento conta luz	121.103	17,46 D	
11/12/2018	+ Pagamento conta luz	121.104	66,14 D	
11/12/2018	+ Pagamento conta luz	121.105	92,69 D	
11/12/2018	+ Pagamento conta luz	121.106	50,60 D	
11/12/2018	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.107	1.000,00 D	
11/12/2018	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.108	1.288,00 D	
11/12/2018	+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.451.200.086.666	10,15 D	
11/12/2018	+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.451.200.086.667	10,15 D	
11/12/2018	Cheque Compensado	851.912	150,00 D	
11/12/2018	BB CP Admin Supremo	70	4.308,86 C	
12/12/2018	+ Transferência enviada	551.012.000.028.688	4.600,00 D	
12/12/2018	BB CP Admin Supremo	70	4.600,00 C	
13/12/2018	+ Transferência recebida	554.119.000.031.408	250.000,00 C	
13/12/2018	+ Transferência recebida	554.119.000.031.408	50.000,00 C	
13/12/2018	+ Transferência enviada	550.068.000.017.463	210,00 D	
13/12/2018	+ Transferência enviada	550.068.000.017.463	300,00 D	
13/12/2018	+ Transferência enviada	550.068.000.033.107	700,00 D	
13/12/2018	+ Transferência enviada	554.119.000.014.151	15.000,00 D	
13/12/2018	+ Transferência enviada	554.119.000.031.409	34.986,51 D	
13/12/2018	+ Pgto conta água	121.301	12,65 D	
13/12/2018	+ Pgto conta água	121.302	84,44 D	
13/12/2018	+ Pgto conta água	121.303	42,22 D	
13/12/2018	+ Pgto conta água	121.304	42,53 D	
13/12/2018	+ Pgto conta água	121.305	42,21 D	
13/12/2018	+ Pgto conta água	121.306	372,00 D	
13/12/2018	+ Pgto conta água	121.307	43,14 D	
13/12/2018	+ Pgto conta água	121.308	42,21 D	
13/12/2018	BB CP Admin Supremo	70	248.122,09 D	0,00 C
14/12/2018	+ Transferência recebida	554.119.000.008.892	10.000,00 C	
14/12/2018	+ Transferência enviada	554.119.000.007.959	36.789,16 D	
14/12/2018	+ Transferência enviada	554.119.000.014.152	111.069,97 D	
14/12/2018	+ Transferência enviada	554.119.000.014.152	180.294,33 D	
14/12/2018	+ Transferência enviada	555.898.000.008.314	23.812,80 D	
14/12/2018	BB CP Admin Supremo	70	341.966,26 C	0,00 C
17/12/2018	+ Transferido para Poupança	551.739.510.015.740	200,00 D	
17/12/2018	+ Transferência enviada	554.119.000.006.076	314,82 D	
17/12/2018	+ Transferência enviada	554.119.000.016.697	184,80 D	
17/12/2018	+ Transferência enviada	554.119.000.031.409	1.716,00 D	
17/12/2018	+ Transferido para Poupança	554.119.510.005.426	162,18 D	
17/12/2018	+ INSS Arrecadação	121.701	871,20 D	
17/12/2018	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.702	230,00 D	
17/12/2018	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.511.300.081.978	10,15 D	
17/12/2018	Cheque Compensado	851.878	200,00 D	
17/12/2018	BB CP Admin Supremo	70	3.889,15 C	0,00 C
20/12/2018	+ Transferência recebida	554.119.000.019.575	14.530,80 C	
20/12/2018	+ Transferência recebida	554.119.000.031.408	25.000,00 C	
20/12/2018	+ Transferência enviada	554.119.000.019.480	4.250,00 D	

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
 Acesse em: <https://stecf.tce.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: d16e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e

10/01/2019

Banco do Brasil

20/12/2018	+ Transferência enviada	555.898.000.008.314	23.812,80 D
20/12/2018	BB CP Admin Supremo	70	11.468,00 D
26/12/2018	Cheque	851.891	7.330,80 D
26/12/2018	Cheque	851.892	7.200,00 D
26/12/2018	Cheque Compensado	851.940	1.195,04 D
26/12/2018	BB CP Admin Supremo	70	15.725,84 C
27/12/2018	+ Pagamento de Título	122.701	58,72 D
27/12/2018	+ Pagamento de Título	122.702	58,72 D
27/12/2018	+ Pagamento de Título	122.703	236,92 D
27/12/2018	+ Pagamento conta luz	122.704	53,96 D
27/12/2018	+ Pagamento conta luz	122.705	19,08 D
27/12/2018	+ Pagamento conta luz	122.706	65,14 D
27/12/2018	+ Pagamento conta luz	122.707	111,91 D
27/12/2018	+ Pagamento conta luz	122.708	1.115,64 D
27/12/2018	+ Pagamento conta luz	122.709	570,67 D
27/12/2018	+ Pagamento conta luz	122.710	16,82 D
27/12/2018	+ Pagamento conta luz	122.711	92,71 D
27/12/2018	+ Pagamento conta luz	122.712	43,37 D
27/12/2018	+ Pagamento conta luz	122.713	100,14 D
27/12/2018	Cheque Compensado	851.934	50,00 D
27/12/2018	BB CP Admin Supremo	70	2.593,80 C
28/12/2018	+ TED-Crédito em Conta	5.299.876	40.000,00 C
28/12/2018	+ Transferência enviada	554.119.000.018.713	25.047,47 D
28/12/2018	+ Transferência enviada	555.898.000.014.027	11.906,40 D
28/12/2018	BB CP Admin Supremo	70	3.046,13 D
31/12/2018	+ Transferência recebida	554.119.000.014.152	600,00 C
31/12/2018	+ Transferência recebida	554.119.000.031.408	3.000,00 C
31/12/2018	+ Transferência recebida	554.119.000.031.409	6.000,00 C
31/12/2018	+ Transferido para Poupança	550.068.510.006.393	6.400,00 D
31/12/2018	+ Transferência enviada	554.119.000.031.409	6.412,94 D
31/12/2018	BB CP Admin Supremo	70	3.212,94 C
31/12/2018	S A L D O		



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
 Acesse em: <https://stccc.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: df6e95ac-0304-4841-b03f-7331ec2066e

Transação efetuada com sucesso por: JB504635 PAULO MARQUES PACHECO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337251034270825023
25/01/2019 10:51:51Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: https://stc.cce.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e

Cliente

Agência 4119-X
Conta 14154-2 FMS REC DIVERSAS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2018

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2018	SALDO ANTERIOR	25.172,40			6.960,007624		
03/12/2018	RESGATE	3.750,00			1.036,754583	3,617056593	5.923,253041
	Aplicação 20/11/2018	3.750,00			1.036,754583		
04/12/2018	RESGATE	7.812,15			2.159,623068	3,617367361	3.763,629973
	Aplicação 20/11/2018	7.812,15			2.159,623068		
05/12/2018	RESGATE	1.337,44			369,694138	3,617693283	3.393,935835
	Aplicação 20/11/2018	1.337,44			369,694138		
06/12/2018	RESGATE	2.600,00			718,629927	3,617995720	2.675,305908
	Aplicação 20/11/2018	2.600,00			718,629927		
07/12/2018	APLICAÇÃO	3.417,40			944,475830	3,618303284	3.619,781738
10/12/2018	APLICAÇÃO	104.537,27			28.888,693852	3,618622238	32.508,475590
11/12/2018	RESGATE	4.308,86			1.190,653786	3,618902530	31.317,821804
	Aplicação 20/11/2018	4.308,86			1.190,653786		
12/12/2018	RESGATE	4.600,00			1.270,998235	3,619202509	30.046,823569
	Aplicação 20/11/2018	1.067,75			295,022822		
	Aplicação 21/11/2018	3.532,25			975,975413		
13/12/2018	APLICAÇÃO	248.122,09			68.551,248896	3,619512321	98.598,072465
14/12/2018	RESGATE	341.966,26			94.470,130476	3,619834738	4.127,941989
	Aplicação 21/11/2018	72,42			20,006097		
	Aplicação 22/11/2018	700,97			193,647790		
	Aplicação 07/12/2018	3.418,85			944,475830		
	Aplicação 10/12/2018	104.572,30			28.888,693852		
	Aplicação 13/12/2018	233.201,72			64.423,306907		
17/12/2018	RESGATE	3.889,15			1.074,302094	3,620164219	3.053,639895
	Aplicação 13/12/2018	3.889,15			1.074,302094		
20/12/2018	APLICAÇÃO	11.468,00			3.166,970355	3,621126412	6.220,610250
26/12/2018	RESGATE	15.725,84			4.341,610954	3,622120952	1.878,999296
	Aplicação 13/12/2018	11.060,65			3.053,639895		
	Aplicação 20/12/2018	4.665,19			1.287,971059		
27/12/2018	RESGATE	2.593,80			716,040755	3,622419507	1.162,958541
	Aplicação 20/12/2018	2.593,80			716,040755		
28/12/2018	APLICAÇÃO	3.046,13			840,837347	3,622733942	2.003,795888
31/12/2018	RESGATE	3.212,94			886,799508	3,623073727	1.116,996380
	Aplicação 20/12/2018	3.212,94			886,799508		
31/12/2018	SALDO ATUAL	4.046,96			1.116,996380		1.116,996380

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	25.172,40
APLICAÇÕES (+)	370.590,89
RESGATES (-)	391.796,44
RENDIMENTO BRUTO (+)	80,11
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	80,11
SALDO ATUAL =	4.046,96

Valor da Cota

30/11/2018	3,616719503
31/12/2018	3,623073727

Rentabilidade

No mês	0,1756
No ano	2,2723
Últimos 12 meses	2,2723

Transação efetuada com sucesso por: JB504635 PAULO MARQUES PACHECO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678



Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2018

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 55520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Conciliação Bancária Mês de Maio

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <https://sistema.fcpa.pe.gov.br/epi/validarDoc.seam> Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331e0c2066e

Conta:	Saldo Entidade	Saldo Bancário
13 14.153-4 C/C VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00
Banco: Banco do Brasil S.A.		
SALDO CONCILIADO	0,00	0,00

APROVADO

Em, 31 de maio de 2018

Tesoureiro(a)



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33C1109361882000
11/06/2018

Cliente

Agência 4119-X
Conta 14153-4 FMS VIG SANITARIA
Mês/ano referência MAIO/2018

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/04/2018	SALDO ANTERIOR	2.156,69					
16/05/2018	RESGATE	1.157,70			604,017510		
	Aplicação 29/12/2017	1.157,70			323,930281	3,573917191	280,087229
22/05/2018	RESGATE	1.001,36			323,930281		
	Aplicação 29/12/2017	1.001,36			280,087229	3,575155819	
30/05/2018	SALDO ATUAL	0,00			280,087229		

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.156,69
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	2.159,06
RENDIMENTO BRUTO (+)	2,37
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2,37
SALDO ATUAL =	0,00

Valor da Cota

30/04/2018	3,570567142
30/05/2018	3,577026107

Rentabilidade

No mês	0,1808
No ano	0,9725
Últimos 12 meses	3,4994

Transação efetuada com sucesso por: JB504635 PAULO MARQUES PACHECO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento assinado digitalmente por: AROQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
 Aceite em: https://ctce.tec.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e



Extrato conta corrente

A33G1108481037200
11/06/2018 09:09:00

Cliente - Conta atual

Agência 4119-X
 Conta corrente 14153-4 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Período do extrato 05/2018

Lançamentos

Dt.	Dt.	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
04/04/2018		Saldo Anterior			0,00 C
16/05/2018		+ TED Transf. Eletr. Disponív			0,00 C
16/05/2018		+ Tar DOC/TED Eletrônico	51.601	1.148,00 D	0,00 C
16/05/2018		BB CP Admin Supremo	861.360.900.073.510	9,70 D	0,00 C
22/05/2018		+ TED Transf. Eletr. Disponív	70	1.157,70 C	0,00 C
22/05/2018		+ Tar DOC/TED Eletrônico	52.201	994,67 D	0,00 C
22/05/2018		BB CP Admin Supremo	871.421.200.039.105	6,69 D	0,00 C
31/05/2018		SALDO	70	1.001,36 C	0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em 11/06/2018 R\$ 3,01. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

Transação efetuada com sucesso por: JB504636 PAULO MARQUES PACHECO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
 e em: https://ctcc.tce.pe.gov.br/validador/validador.seam?codigoDocumento=dl6e95ac-0344-4841-b03f-7331ecc2066e

Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2018

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
 Buíque/PE - CEP: 56520-000
 CNPJ Nº: 18.493.904/0001-81 Telefone: (87) 38552908



Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

Documento assinado digitalmente por ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
 Acesse em: http://www.tribunal.tce.pe.gov.br/portal/valida_documento.asp?doc_seam_codigo_documento: d16e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e

Conta: 99	DIVERSOS C/C 17.106-9	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.		1.472,25	2.072,25
Créditos no razão não correspondidos no extrato bancário			
Data	Movimento		
31/12/2018	CHEQUE 850361	0,00	-8,00
31/12/2018	CHEQUE 850347	0,00	-8,00
31/12/2018	CHEQUE 850388	0,00	-8,00
	Saldo Parcial	1.472,25	1.472,25
	SALDO CONCILIADO	1.472,25	1.472,25

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2018

[Assinatura]
 Tesoureiro(a)

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$
30/11/2018		Saldo Anterior		
04/12/2018		Cheque		0,00 C
04/12/2018		BB CP Admin Supremo	850.387	260,00 D
05/12/2018		+ Transferência recebida	70	260,00 C
05/12/2018		+ Transferência enviada	554.119.000.031.409	10.000,00 C
05/12/2018		+ Pgto conta água	550.068.000.016.862	230,00 D
05/12/2018		+ Pagamento conta luz	120.501	41,30 D
05/12/2018		+ Pagto conta telefone	120.502	17,94 D
05/12/2018		+ Pagto conta telefone	120.503	113,98 D
05/12/2018		+ Pagamento conta luz	120.504	183,62 D
05/12/2018		+ Pgto conta água	120.505	49,68 D
05/12/2018		+ Pagamento conta luz	120.506	41,30 D
05/12/2018		+ Pagto conta telefone	120.507	67,94 D
05/12/2018		BB CP Admin Supremo	120.508	249,40 D
06/12/2018		+ Transferência enviada	70	9.004,84 D
06/12/2018		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	554.119.000.010.127	1.002,03 D
06/12/2018		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.601	964,11 D
06/12/2018		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.602	324,79 D
06/12/2018		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.603	237,47 D
06/12/2018		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.604	310,00 D
06/12/2018		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.605	994,67 D
06/12/2018		+ Tar DOC/TED Eletrônico	120.606	600,00 D
06/12/2018		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.401.200.271.476	10,15 D
06/12/2018		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.401.200.271.477	10,15 D
06/12/2018		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.401.200.271.478	10,15 D
06/12/2018		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.401.200.271.479	10,15 D
06/12/2018		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.401.200.271.480	10,15 D
06/12/2018		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.401.200.271.481	10,15 D
10/12/2018		BB CP Admin Supremo	70	4.483,97 C
10/12/2018		+ Transferência recebida	554.119.000.031.408	120.000,00 C
10/12/2018		+ Transferência enviada	552.365.000.051.624	4.400,00 D
10/12/2018		+ Transferência enviada	554.119.000.007.580	1.650,00 D
10/12/2018		+ Transferência enviada	554.119.000.007.959	4.016,68 D
10/12/2018		+ Transferência enviada	554.119.000.018.258	33.681,20 D
10/12/2018		+ Transferência enviada	554.119.000.018.713	15.302,84 D
10/12/2018		+ Transferência enviada	554.119.031.027.020	187,00 D
10/12/2018		+ Transferência enviada	554.997.000.022.753	17,00 D
10/12/2018		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	555.898.000.016.000	11.058,22 D
10/12/2018		+ Tar DOC/TED Eletrônico	121.001	544,00 D
10/12/2018		BB CP Admin Supremo	823.441.300.053.566	10,15 D
12/12/2018		+ Transferência enviada	70	49.132,91 D
12/12/2018		+ Transferência enviada	551.146.000.017.803	19.390,00 D
12/12/2018		+ Transferido para Poupança	554.119.000.010.127	1.002,03 D
12/12/2018		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	554.119.510.008.486	1.481,48 D
12/12/2018		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.201	237,47 D
			121.202	600,00 D



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
 Acesse em: https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.semb?Codigo_documento=df6e95ac-0344-4841-b03f-7331ee02066e

12/12/2018	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.203	310,00 D	
12/12/2018	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.204	964,11 D	
12/12/2018	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.205	994,67 D	
12/12/2018	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.206	324,79 D	
12/12/2018	+ Pagamento de Título	121.207	1.000,00 D	
12/12/2018	+ Pgto conta água	121.208	61,75 D	
12/12/2018	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.461.200.395.564	10,15 D	
12/12/2018	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.461.200.395.565	10,15 D	
12/12/2018	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.461.200.395.566	10,15 D	
12/12/2018	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.461.200.395.567	10,15 D	
12/12/2018	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.461.200.395.568	10,15 D	
12/12/2018	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.461.200.395.569	10,15 D	
12/12/2018	BB CP Admin Supremo	70	26.427,20 C	0,00
13/12/2018	+ Transferência recebida	554.119.000.031.408	70.000,00 C	0,00
13/12/2018	BB CP Admin Supremo	70	70.000,00 D	0,00
14/12/2018	+ Transferência enviada	550.068.000.022.771	305,50 D	
14/12/2018	+ Transferência enviada	554.119.000.007.959	2.147,65 D	
14/12/2018	+ Transferência enviada	554.119.000.018.256	55.173,29 D	
14/12/2018	BB CP Admin Supremo	70	57.626,44 C	0,00
17/12/2018	+ Transferência enviada	554.119.000.007.959	2.243,89 D	
17/12/2018	+ Transferência enviada	554.119.000.018.256	954,00 D	
17/12/2018	+ Transferência enviada	554.119.000.031.409	540,89 D	
17/12/2018	+ INSS Arrecadação	121.701	420,69 D	
17/12/2018	+ Pagamento conta luz	121.702	1.064,97 D	
17/12/2018	+ Pagamento conta luz	121.703	334,44 D	
17/12/2018	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.704	2.469,60 D	
17/12/2018	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.511.300.081.981	10,15 D	
17/12/2018	BB CP Admin Supremo	70	8.038,63 C	0,00
19/12/2018	Cheque Pago Outra Agência	850.390	630,00 D	
19/12/2018	+ Transferência enviada	554.119.000.007.959	2.169,27 D	
19/12/2018	BB CP Admin Supremo	70	2.799,27 C	0,00
20/12/2018	+ TED-Crédito em Conta	4.042.860	10.000,00 C	
20/12/2018	+ Pagamento conta luz	122.001	61,06 D	
20/12/2018	+ INSS Arrecadação	122.002	17.938,43 D	
20/12/2018	+ INSS Arrecadação	122.003	20.424,79 D	
20/12/2018	BB CP Admin Supremo	70	28.424,28 C	0,00
21/12/2018	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.101	1.978,80 D	
21/12/2018	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.102	2.058,00 D	
21/12/2018	+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.551.200.143.638	10,15 D	
21/12/2018	+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.551.200.143.639	10,15 D	
21/12/2018	Cheque Compensado	850.389	608,00 D	
21/12/2018	BB CP Admin Supremo	70	4.665,10 C	0,00
27/12/2018	+ Transferência recebida	554.119.000.008.892	10.000,00 C	
27/12/2018	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.701	8.330,00 D	
27/12/2018	+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.611.200.128.290	10,15 D	
27/12/2018	BB CP Admin Supremo	70	1.659,85 D	0,00
28/12/2018	+ Transferência recebida	554.119.000.008.892	20.000,00 C	
28/12/2018	+ Transferência enviada	550.068.000.022.771	305,50 D	
28/12/2018	+ Transferência enviada	554.119.000.007.959	2.016,38 D	
28/12/2018	+ Transferência enviada	554.119.000.018.256	11.617,87 D	
28/12/2018	+ Transferência enviada	554.119.031.027.020	589,51 D	
28/12/2018	+ Transferência enviada	554.997.000.022.753	66,00 D	
28/12/2018	+ Pagamento conta luz	122.801	107,64 D	
28/12/2018	+ Pagamento conta luz	122.802	17,07 D	
28/12/2018	+ Pagamento conta luz	122.803	100,15 D	
28/12/2018	+ Pgto conta água	122.804	42,21 D	



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
 Acesse em: <https://stccc.tec.pe.gov.br/validarDoc.seam?CodigoDocumento:df6e95ac-0344-4841-b03f-7331ecc2066e>



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
 Acesse em: <https://stecf.tce.pe.gov.br/epf/validaDoc.seam> Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e

28/12/2018	+ Pcto conta água		122.805	42,12 D	
28/12/2018	+ Pagamento conta luz		122.806	26,49 D	
28/12/2018	+ Pagamento conta luz		122.807	46,56 D	
28/12/2018	+ Pagamento conta luz		122.808	71,04 D	
28/12/2018	+ TED Transf.Eletr.Disponív		122.809	2.800,00 D	
28/12/2018	+ TED Transf.Eletr.Disponív		122.810	504,00 D	
28/12/2018	+ TED Transf.Eletr.Disponív		122.811	318,58 D	
28/12/2018	+ TED Transf.Eletr.Disponív		122.812	3.675,00 D	
28/12/2018	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.621.100.147.103		10,15 D	
28/12/2018	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.621.100.147.104		10,15 D	
28/12/2018	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.621.100.147.105		10,15 D	
28/12/2018	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.621.100.147.106		10,15 D	
28/12/2018	BB CP Admin Supremo		70	2.386,72 C	0,00 C
31/12/2018	S A L D O				0,00 C

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB515383 MA CONCEICAO BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335251124380774016
25/01/2019 11:36:52

Cliente

Agência 4119-X
Conta 17106-9 FUND MUL ASS SOC DIVERSOS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2018

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2018	SALDO ANTERIOR	7.337,70					
04/12/2018	RESGATE	260,00			2.028,827380		
	Aplicação 09/11/2018	260,00			71,875476	3,617367361	1.956,951904
05/12/2018	APLICAÇÃO	9.004,84			71,875476		
06/12/2018	RESGATE	4.493,97			2.489,110959	3,617693283	4.446,062863
	Aplicação 09/11/2018	269,04			1.242,115897	3,617995720	3.203,946966
	Aplicação 26/11/2018	1.000,71			74,362283		
	Aplicação 28/11/2018	3.224,22			276,591072		
10/12/2018	APLICAÇÃO	49.132,91			891,162542		
12/12/2018	RESGATE	26.427,20			13.577,794742	3,618622238	16.781,741708
	Aplicação 28/11/2018	1.072,64			7.301,940119	3,619202509	9.479,801589
	Aplicação 30/11/2018	1.514,50			296,373918		
	Aplicação 05/12/2018	9.008,60			418,462089		
	Aplicação 10/12/2018	14.831,46			2.489,110959		
13/12/2018	APLICAÇÃO	70.000,00			4.097,993153		
14/12/2018	RESGATE	57.626,44			19.339,621968	3,619512321	28.819,423557
	Aplicação 10/12/2018	34.315,32			15.919,632848	3,619834738	12.899,790709
	Aplicação 13/12/2018	23.311,12			9.479,801589		
17/12/2018	RESGATE	8.038,63			6.439,831259		
	Aplicação 13/12/2018	8.038,63			2.220,515290	3,620164218	10.679,275419
19/12/2018	RESGATE	2.799,27			2.220,515290		
	Aplicação 13/12/2018	2.799,27			773,104265	3,620618208	9.906,171154
20/12/2018	RESGATE	28.424,28			773,104265		
	Aplicação 13/12/2018	28.424,28			7.849,568550	3,621126412	2.056,602604
21/12/2018	RESGATE	4.665,10			7.849,568550		
	Aplicação 13/12/2018	4.665,10			1.288,182873	3,621457867	768,419731
27/12/2018	APLICAÇÃO	1.659,85			1.288,182873		
28/12/2018	RESGATE	2.386,72			458,215840	3,622419507	1.226,635571
	Aplicação 13/12/2018	2.386,72			658,817357	3,622733942	567,818214
31/12/2018	SALDO ATUAL	2.057,25			658,817357		
					567,818214		567,818214

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	7.337,70
APLICAÇÕES (+)	129.797,60
RESGATES (-)	135.121,61
RENDIMENTO BRUTO (+)	43,56
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	43,56
SALDO ATUAL =	2.057,25

Valor da Cota

30/11/2018	3,616719503
31/12/2018	3,623073727

Rentabilidade

No mês	0,1756
No ano	2,2723
Últimos 12 meses	2,2723

Transação efetuada com sucesso por: JB515383 MA CONCEICAO BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2018

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 18.493.904/0001-61 Telefone: (87) 38552908



Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <https://epec.te.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e

Conta:	Saldo Entidade	Saldo Bancário
113 CRIANÇA FELIZ - 19214-7	77.372,49	77.372,49
Banco: Banco do Brasil S.A.		
SALDO CONCILIADO	77.372,49	77.372,49

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2018


Tesoureiro(a)

G336111106412
11/01/2019 11:13:08

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 4119-X
 Conta corrente 19214-7 BUIQUECRIANCAFELIZ
 Período do extrato 12/2018

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/10/2018		Saldo Anterior			0,00
05/12/2018		+ Transferência enviada	554.119.000.018.256	7.513,25 D	
05/12/2018		+ Transferido para Poupança	554.119.510.011.248	595,15 D	
05/12/2018		BB CP Admin Supremo	70	8.108,40 C	0,00
14/12/2018		+ Transferência enviada	554.119.000.018.256	3.951,82 D	
14/12/2018		BB CP Admin Supremo	70	3.951,82 C	0,00
20/12/2018		+ Ordem Bancária	7.121.458.000.032	51.600,00 C	
20/12/2018		BB CP Admin Supremo	70	51.600,00 D	0,00
28/12/2018		+ Transferido para Poupança	550.068.510.008.642	999,60 D	
28/12/2018		+ Transferido para Poupança	550.068.510.019.585	1.428,00 D	
28/12/2018		+ Transferido para Poupança	550.068.510.038.995	1.260,00 D	
28/12/2018		+ Transferência enviada	552.081.000.011.932	1.596,00 D	
28/12/2018		+ Transferência enviada	554.119.000.018.256	7.513,25 D	
28/12/2018		BB CP Admin Supremo	70	12.796,85 C	0,00
31/12/2018		S A L D O			0,00

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB515383 MA CONCEICAO BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
 Acesse em: https://stec.ce.pb.gov.br/epv/validarDoc.seam?CodigoDocumento:df6e95ac-9344-4841-b03f-7331ecc2066e



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335251124380774021
25/01/2019 11:39:52

Cliente

Agência 4119-X
 Conta 19214-7 BUIQUECRIANCAFELIZ
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2018

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2018	SALDO ANTERIOR	50.529,83			13.971,176987		
05/12/2018	RESGATE	8.108,40			2.241,317703	3,617693283	11.729,859284
	Aplicação 11/12/2017	8.108,40			2.241,317703		
14/12/2018	RESGATE	3.951,82			1.091,712823	3,619834738	10.638,146461
	Aplicação 11/12/2017	3.951,82			1.091,712823		
20/12/2018	APLICAÇÃO	51.600,00			14.249,709656	3,621126412	24.887,856117
28/12/2018	RESGATE	12.796,85			3.532,373673	3,622733942	21.355,482444
	Aplicação 11/12/2017	6.709,14			1.851,955519		
	Aplicação 29/12/2017	6.087,71			1.680,418154		
31/12/2018	SALDO ATUAL	77.372,49			21.355,482444		21.355,482444

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	50.529,83
APLICAÇÕES (+)	51.600,00
RESGATES (-)	24.857,07
RENDIMENTO BRUTO (+)	99,73
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	99,73
SALDO ATUAL =	77.372,49

Valor da Cota

30/11/2018	3,616719503
31/12/2018	3,623073727

Rentabilidade

No mês	0,1756
No ano	2,2723
Últimos 12 meses	2,2723

Transação efetuada com sucesso por: JB515383 MA CONCEICAO BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e

Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2018

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 58520-000
CNPJ Nº: 18.493.904/0001-61 Telefone: (87) 38562908



Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: https://sistemas.fcc.pe.gov.br/epp/validador/validador.jsp?codigo_documento=d16e95ac-0344-4841-b03f-7331e0c2066e

Conta:	101	CENTRO DA CRIANÇA ADOLESCENTE C/C 16.971-4	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Banco do Brasil S.A.		1.228,97	1.228,97
SALDO CONCILIADO			1.228,97	1.228,97

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2018


Tesoureiro(a)



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335251124380774012
25/01/2019 11:32:52

Cliente

Agência 4119-X
 Conta 16971-4 FUNDO MUL ASSIST SOC-CCAA
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2018

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2018	SALDO ANTERIOR	1.226,81			339,205415		
31/12/2018	SALDO ATUAL	1.228,97			339,205415		339,205415

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.226,81
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2,16
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2,16
SALDO ATUAL =	1.228,97

Valor da Cota

30/11/2018	3,616719503
31/12/2018	3,623073727

Rentabilidade

No mês	0,1756
No ano	2,2723
Últimos 12 meses	2,2723

Transação efetuada com sucesso por: JB515383 MA CONCEICAO BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: https://stecf.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e

Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2018

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 16.493.904/0001-61 Telefone: (87) 38552908



Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

Documento Assinado digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <https://sistemas.pe.gov.br/epv/validaDoc.iam> Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e

Conta:	Saldo Entidade	Saldo Bancário
111 BPC-BENEFICIO PREST. CONTINUADA C/C: 18.621-X	10.435,08	10.435,08
Banco: Banco do Brasil S.A.		
SALDO CONCILIADO	10.435,08	10.435,08

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2018


Tesoureiro(a)



G336111106411
11/01/2019 11:16:33



Extrato conta corrente

Cliente

Agência	4119-x
Conta	18621-x
Período solicitado	12/2018

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JB515383 MA CONCEICAO BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <https://stce1ce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335251124380774019
25/01/2019 11:38:23

Cliente

Agência 4119-X
 Conta 18621-X BUIQUEBPC ESCOLA
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2018

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2018	SALDO ANTERIOR	10.416,78			2.880,173026		
31/12/2018	SALDO ATUAL	10.435,08			2.880,173026		2.880,173026

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	10.416,78
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	18,30
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	18,30
SALDO ATUAL =	10.435,08

Valor da Cota

30/11/2018	3,616719503
31/12/2018	3,623073727

Rentabilidade

No mês	0,1756
No ano	2,2723
Últimos 12 meses	2,2723

Transação efetuada com sucesso por: JB515383 MA CONCEICAO BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e

Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2018

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 18.493.904/0001-61 Telefone: (87) 38552908



Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

Documento: 1849390400016120181231
Acesse em: <https://atlas.fcc.gov.br/ppp/validador>
Validado por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331ec2066e

Conta:	110 IGD-BOLSA FAMILIA C/C: 18.623-6	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Banco do Brasil S.A.	9.416,92	9.416,92
SALDO CONCILIADO		9.416,92	9.416,92

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2018

Tesoureiro(a)


 G336111106412
 11/01/2019 11:10:00

Extrato conta corrente
Cliente - Conta atual

 Agência 4119-X
 Conta corrente 18623-6 BUIQUEBL GBF FNAS
 Período do extrato 12/2018

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
23/11/2018		Saldo Anterior			0,00
03/12/2018		+ Ordem Bancária	6.541.223.000.181	28.478,71 C	
03/12/2018		BB CP Admin Supremo	70	28.478,71 D	0,00
05/12/2018		+ TED Devolvida	300.004	954,00 C	
05/12/2018		+ Transferência enviada	551.162.000.012.559	954,00 D	
05/12/2018		+ Transferido para Poupança	554.119.510.019.179	954,00 D	
05/12/2018		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.501	954,00 D	
05/12/2018		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.502	954,00 D	
05/12/2018		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.503	954,00 D	
05/12/2018		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.504	954,00 D	
05/12/2018		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.505	954,00 D	
05/12/2018		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.506	954,00 D	
05/12/2018		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.507	954,00 D	
05/12/2018		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.508	954,00 D	
05/12/2018		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.509	954,00 D	
05/12/2018		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.510	954,00 D	
05/12/2018		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.511	954,00 D	
05/12/2018		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.512	954,00 D	
05/12/2018		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.513	954,00 D	
05/12/2018		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.514	954,00 D	
05/12/2018		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.515	954,00 D	
05/12/2018		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.516	954,00 D	
05/12/2018		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.517	954,00 D	
05/12/2018		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.518	954,00 D	
05/12/2018		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.519	954,00 D	
05/12/2018		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.520	954,00 D	
05/12/2018		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.391.200.032.254	10,15 D	
05/12/2018		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.391.200.032.255	10,15 D	
05/12/2018		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.391.200.032.256	10,15 D	
05/12/2018		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.391.200.032.257	10,15 D	
05/12/2018		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.391.200.032.258	10,15 D	
05/12/2018		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.391.200.032.259	10,15 D	
05/12/2018		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.391.200.032.260	10,15 D	
05/12/2018		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.391.200.032.261	10,15 D	
05/12/2018		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.391.200.032.262	10,15 D	
05/12/2018		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.391.200.032.263	10,15 D	
05/12/2018		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.391.200.032.264	10,15 D	
05/12/2018		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.391.200.032.265	10,15 D	
05/12/2018		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.391.200.032.266	10,15 D	
05/12/2018		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.391.200.032.267	10,15 D	
05/12/2018		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.391.200.032.268	10,15 D	
05/12/2018		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.391.200.032.269	10,15 D	
05/12/2018		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.391.200.032.270	10,15 D	
05/12/2018		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.391.200.032.271	10,15 D	
05/12/2018		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.391.200.032.272	10,15 D	

 Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
 Acesse em: https://etec.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e

05/12/2018	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.391.200.032.273	10,15 D
05/12/2018	BB CP Admin Supremo	70	20.237,00 C
10/12/2018	+ Transferência enviada	551.162.000.014.196	980,00 D
10/12/2018	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.001	1.914,92 D
10/12/2018	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.002	954,00 D
10/12/2018	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.441.300.053.567	10,15 D
10/12/2018	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.441.300.053.568	10,15 D
10/12/2018	BB CP Admin Supremo	70	3.869,22 C
14/12/2018	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.401	954,00 D
14/12/2018	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.402	954,00 D
14/12/2018	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.481.200.478.386	10,15 D
14/12/2018	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.481.200.478.387	10,15 D
14/12/2018	BB CP Admin Supremo	70	1.928,30 C
17/12/2018	+ Transferência enviada	554.119.000.031.409	205,88 D
17/12/2018	+ INSS Arrecadação	121.701	104,52 D
17/12/2018	BB CP Admin Supremo	70	310,40 C
19/12/2018	+ Transferência enviada	551.162.000.014.196	980,00 D
19/12/2018	BB CP Admin Supremo	70	980,00 C
20/12/2018	+ Ordem Bancária	7.120.125.000.181	29.143,67 C
20/12/2018	BB CP Admin Supremo	70	29.143,67 D
21/12/2018	+ Transferência enviada	551.162.000.012.559	954,00 D
21/12/2018	+ Transferido para Poupança	554.119.510.019.179	954,00 D
21/12/2018	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.101	954,00 D
21/12/2018	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.102	954,00 D
21/12/2018	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.103	954,00 D
21/12/2018	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.104	954,00 D
21/12/2018	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.105	954,00 D
21/12/2018	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.106	954,00 D
21/12/2018	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.107	954,00 D
21/12/2018	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.108	954,00 D
21/12/2018	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.109	954,00 D
21/12/2018	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.110	954,00 D
21/12/2018	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.111	954,00 D
21/12/2018	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.112	954,00 D
21/12/2018	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.113	954,00 D
21/12/2018	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.114	954,00 D
21/12/2018	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.115	954,00 D
21/12/2018	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.116	954,00 D
21/12/2018	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.117	954,00 D
21/12/2018	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.118	954,00 D
21/12/2018	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.119	954,00 D
21/12/2018	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.120	954,00 D
21/12/2018	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.121	954,00 D
21/12/2018	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.122	954,00 D
21/12/2018	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.123	954,00 D
21/12/2018	+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.551.200.143.640	10,15 D
21/12/2018	+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.551.200.143.641	10,15 D
21/12/2018	+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.551.200.143.642	10,15 D
21/12/2018	+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.551.200.143.643	10,15 D
21/12/2018	+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.551.200.143.644	10,15 D
21/12/2018	+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.551.200.143.645	10,15 D
21/12/2018	+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.551.200.143.646	10,15 D
21/12/2018	+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.551.200.143.647	10,15 D
21/12/2018	+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.551.200.143.648	10,15 D
21/12/2018	+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.551.200.143.649	10,15 D
21/12/2018	+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.551.200.143.650	10,15 D



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
 Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/validador/validador.asp?documento=d16e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e>

21/12/2018	+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.551.200.143.651	10,15 D
21/12/2018	+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.551.200.143.652	10,15 D
21/12/2018	+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.551.200.143.653	10,15 D
21/12/2018	+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.551.200.143.654	10,15 D
21/12/2018	+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.551.200.143.655	10,15 D
21/12/2018	+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.551.200.143.656	10,15 D
21/12/2018	+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.551.200.143.657	10,15 D
21/12/2018	+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.551.200.143.658	10,15 D
21/12/2018	+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.551.200.143.659	10,15 D
21/12/2018	+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.551.200.143.660	10,15 D
21/12/2018	+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.551.200.143.661	10,15 D
21/12/2018	+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.551.200.143.662	10,15 D
21/12/2018	BB CP Admin Supremo	70	24.083,45 C
31/12/2018	S A L D O		0,00

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB515383 MA CONCEICAO BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
 Acesse em: <https://stccc.tec.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335251124380774008
25/01/2019 11:27:53

Cliente

Agência 4119-X
Conta 18623-6 BUIQUEBL GBF FNAS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2018

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2018	SALDO ANTERIOR	3.182,45			879,928461		
03/12/2018	APLICAÇÃO	28.478,71			7.873,448629	3,617056593	8.753,377290
05/12/2018	RESGATE	20.237,00			5.593,896004	3,617693263	3.159,481286
	Aplicação 30/10/2018	3.183,31			879,928461		
	Aplicação 03/12/2018	17.053,69			4.713,967543		
10/12/2018	RESGATE	3.869,22			1.069,252258	3,618622238	2.090,229028
	Aplicação 03/12/2018	3.869,22			1.069,252258		
14/12/2018	RESGATE	1.928,30			532,703877	3,619834738	1.557,525151
	Aplicação 03/12/2018	1.928,30			532,703877		
17/12/2018	RESGATE	310,40			85,741967	3,620164219	1.471,783184
	Aplicação 03/12/2018	310,40			85,741967		
19/12/2018	RESGATE	980,00			270,657057	3,620818208	1.201,126127
	Aplicação 03/12/2018	980,00			270,657057		
20/12/2018	APLICAÇÃO	29.143,67			8.048,233252	3,621126412	9.249,359379
21/12/2018	RESGATE	24.083,45			6.650,208530	3,621457867	2.599,150849
	Aplicação 03/12/2018	4.349,83			1.201,126127		
	Aplicação 20/12/2018	19.733,62			5.449,082403		
31/12/2018	SALDO ATUAL	9.416,92			2.599,150849		2.599,150849

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	3.182,45
APLICAÇÕES (+)	57.622,36
RESGATES (-)	51.408,37
RENDIMENTO BRUTO (+)	20,46
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	20,46
SALDO ATUAL =	9.416,92

Valor da Cota

30/11/2018	3,616719503
31/12/2018	3,623073727

Rentabilidade

No mês	0,1756
No ano	2,2723
Últimos 12 meses	2,2723

Transação efetuada com sucesso por: JB515383 MA CONCEICAO BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331ecc2066e

Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2018

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 18.483.904/0001-81 Telefone: (67) 38552908



Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <https://efc7ce.pe.gov.br/epf/validarDoc.shtm> Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331ecc2066e

Conta: 108 IGD-SUAS C/C : 18.624-4	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.	24.142,73	24.142,73
SALDO CONCILIADO	24.142,73	24.142,73

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2018


Tesoureiro(a)



G336111106412
11/01/2019 11:20:2



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 4119-X
Conta corrente 18624-4 BUIQUEBL GSUAS FNAS
Período do extrato 12/2018

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
14/11/2018		Saldo Anterior			0,00
21/12/2018		+ Ordem Bancária	7.182.726.000.039	4.038,55 C	
21/12/2018		+ Ordem Bancária	7.182.727.000.040	4.038,55 C	
21/12/2018		+ Ordem Bancária	7.182.729.000.045	4.038,55 C	
21/12/2018		+ Ordem Bancária	7.183.136.000.090	4.038,55 C	
21/12/2018		+ Ordem Bancária	7.183.166.000.083	4.038,55 C	
21/12/2018		BB CP Admin Supremo	70	20.192,75 D	0,00
31/12/2018		S A L D O			0,00

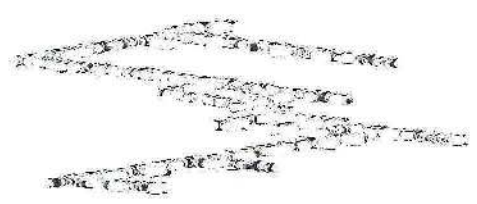
OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB515383 MA CONCEICAO BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: https://sccc.cepe.br/vty/epp/validaDoc.seam?codigoDocumento:df6e95ac103444841b03f7331eec2066e





Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335251124380774013
25/01/2019 11:34:05

Cliente

Agência 4119-X
 Conta 18624-4 BUIQUEBL GSUAS FNAS
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2018

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2018	SALDO ANTERIOR	3.934,06			1.087,741841		
21/12/2018	APLICAÇÃO	20.192,75			5.575,862191	3,621457867	6.663,604032
31/12/2018	SALDO ATUAL	24.142,73			6.663,604032		6.663,604032

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	3.934,06
APLICAÇÕES (+)	20.192,75
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	15,92
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	15,92
SALDO ATUAL =	24.142,73

Valor da Cota

30/11/2018	3,616719503
31/12/2018	3,623073727

Rentabilidade

No mês	0,1756
No ano	2,2723
Últimos 12 meses	2,2723

Transação efetuada com sucesso por: JB515363 MA CONCEICAO BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvldoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: https://stecf.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e

Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2018

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 58520-000
CNPJ Nº: 18.493.904/0001-61 Telefone: (87) 38552808



Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

Conta: 102 PAIF - FMAS C/C 16.970-6

Banco: Banco do Brasil S.A.

	Saldo Entidade	Saldo Bancário
	18.253,36	18.253,36
SALDO CONCILIADO	18.253,36	18.253,36

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2018


Tesoureiro(a)

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: http://sistema.informatica.com.br/siorcomp/validador_documento.php?codigo_documento=dt6e95ac-0344-4841-b03f-7331ec2066e



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335251124380774010
25/01/2019 11:32:04

Cliente

Agência 4119-X
 Conta 16970-6 FUNDO MUL ASSIST SOC-PAIF
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2018

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2018	SALDO ANTERIOR	18.221,35			5.038,086438		
31/12/2018	SALDO ATUAL	18.253,36			5.038,086438		5.038,086438

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	18.221,35
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	32,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	32,01
SALDO ATUAL =	18.253,36

Valor da Cota

30/11/2018	3,616719503
31/12/2018	3,623073727

Rentabilidade

No mês	0,1756
No ano	2,2723
Últimos 12 meses	2,2723

Transação efetuada com sucesso por: JB515383 MA CONCEICAO BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
 Acesse em: <https://stc.eec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e



G336111106
11/01/2018



Extrato conta corrente

Cliente

Agência	4119-x
Conta	16970-6
Período solicitado	12/2018

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JB515383 MA CONCEICAO BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <https://etcc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e

Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2018

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 18.493.904/0001-61 Telefone: (87) 38552908

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: AROQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em <https://ctce.tec.pe.gov.br/validador/validador.asp> Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e

Conta: 105	PERNAMBUCO NO BATENTE C/C 16.972-2	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.		6.225,35	6.225,35
SALDO CONCILIADO		6.225,35	6.225,35

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2018


Tesoureiro(a)



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335251124380774014
25/01/2019 11:35:00

Cliente

Agência 4119-X
Conta 16972-2 FUNDO MUL AS SOC-PEBATENT
Mês/ano referência DEZEMBRO/2018

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2018	SALDO ANTERIOR	6.214,43					
31/12/2018	SALDO ATUAL	6.225,35			1.718,249867		
					1.718,249867		1.718,249867

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	6.214,43
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	10,92
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	10,92
SALDO ATUAL =	6.225,35

Valor da Cota

30/11/2018	3,616719503
31/12/2018	3,623073727

Rentabilidade

No mês	0,1756
No ano	2,2723
Últimos 12 meses	2,2723

Transação efetuada com sucesso por: JB515383 MA CONCEICAO BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: https://stccc.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e

**Extrato conta corrente**G33611110
11/01/2019 11:22:00**Cliente**

Agência 4119-x
Conta 16972-2
Período solicitado 12/2018

 Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JB515383 MA CONCEICAO BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Assinado em: https://stc.cde.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e

Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2018

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 18.483.804/0001-61 Telefone: (87) 38552908



Conciliação Bancária

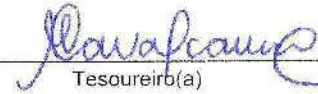
Mês de Dezembro

Documento Assinado Digitalmente por: AROQUIMEDES GUEDES VALENÇA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <https://eicf.ce.p.e.gov.br/pepp/validador.do>; seu Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e

Conta: 112	PETI C/C : 18.622-8	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.		804,70	804,70
SALDO CONCILIADO		804,70	804,70

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2018


Tesoureiro(a)



G3361111064

11/01/2019 11:11



Extrato conta corrente

Cliente

Agência	4119-x
Conta	18622-8
Período solicitado	12/2018

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JB515383 MA CONCEICAO BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <https://etcc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
 Acesse em: <https://etce.tce-pispa.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e

<https://aapj.bb.com.br/aapj/homeV2.bb?tokenSessao=2ba4743a33b>

G335251124380774020
25/01/2019 11:39:17



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 4119-X
 Conta 18622-8 BUIQUEAEPETI
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2018

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2018	SALDO ANTERIOR	803,29			222,104290		222,104290
31/12/2018	SALDO ATUAL	804,70					

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	803,29
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,41
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,41
SALDO ATUAL =	804,70

Valor da Cota

30/11/2018	3,616719503
31/12/2018	3,623073727

Rentabilidade

No mês	0,1756
No ano	2,2723
Últimos 12 meses	2,2723

Transação efetuada com sucesso por: JB515383 MA CONCEICAO BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2018

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 53520-000
CNPJ Nº: 18.493.904/0001-61 Telefone: (87) 38552908

Conciliação Bancária Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: AROQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: https://www.tce.pb.gov.br/portal/validaDoc.seam?codigo_documento=df6e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e

Conta: 107 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA FORT. DE VINCULOS, CRAS C/C : 18.626-0
Banco: Banco do Brasil S.A.

	Saldo Entidade	Saldo Bancário
	25.007,93	25.007,93
SALDO CONCILIADO	25.007,93	25.007,93

APROVADO

Em 31 de Dezembro de 2018


Tesoureiro(a)



Extrato conta corrente

G3361111064120004
11/01/2019 11:25:55

Cliente - Conta atual

Agência 4119-X
 Conta corrente 18626-0 BUIQUEBL PSB FNAS
 Período do extrato 12/2018

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
23/11/2018		Saldo Anterior			0,00
05/12/2018		+ Transferência enviada	554.119.000.006.767	1.982,95 D	0,00
05/12/2018		BB CP Admin Supremo	70	1.982,95 C	0,00
17/12/2018		+ Transferência enviada	554.119.000.031.409	142,53 D	0,00
17/12/2018		+ INSS Arrecadação	121.701	110,86 D	0,00
17/12/2018		BB CP Admin Supremo	70	253,39 C	0,00
18/12/2018		+ Ordem Bancária	7.044.114.000.107	24.000,00 C	0,00
18/12/2018		+ Ordem Bancária	7.044.187.000.088	24.000,00 C	0,00
18/12/2018		+ Ordem Bancária	7.044.229.000.102	33.500,00 C	0,00
18/12/2018		+ Ordem Bancária	7.044.373.000.084	33.500,00 C	0,00
18/12/2018		BB CP Admin Supremo	70	115.000,00 D	0,00
19/12/2018		+ Transferência enviada	550.068.000.012.440	6.458,40 D	0,00
19/12/2018		+ Transferência enviada	551.162.000.014.196	784,00 D	0,00
19/12/2018		+ Transferência enviada	551.162.000.014.196	1.568,00 D	0,00
19/12/2018		+ Transferência enviada	554.119.000.018.256	9.950,60 D	0,00
19/12/2018		+ Transferência enviada	554.119.000.018.256	8.771,71 D	0,00
19/12/2018		+ Transferência enviada	554.119.000.019.760	500,00 D	0,00
19/12/2018		+ Transferência enviada	555.898.000.016.000	4.318,86 D	0,00
19/12/2018		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.901	21.767,04 D	0,00
19/12/2018		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.902	877,00 D	0,00
19/12/2018		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.903	2.083,48 D	0,00
19/12/2018		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.904	7.530,50 D	0,00
19/12/2018		+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.531.200.055.058	10,15 D	0,00
19/12/2018		+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.531.200.055.059	10,15 D	0,00
19/12/2018		+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.531.200.055.060	10,15 D	0,00
19/12/2018		+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.531.200.055.061	10,15 D	0,00
19/12/2018		BB CP Admin Supremo	70	64.650,19 C	0,00
20/12/2018		+ Transferência enviada	554.119.000.005.147	4.809,75 D	0,00
20/12/2018		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.001	8.000,00 D	0,00
20/12/2018		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.002	453,60 D	0,00
20/12/2018		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.003	9.000,00 D	0,00
20/12/2018		+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.541.200.044.021	10,15 D	0,00
20/12/2018		+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.541.200.044.022	10,15 D	0,00
20/12/2018		+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.541.200.044.023	10,15 D	0,00
20/12/2018		BB CP Admin Supremo	70	22.293,80 C	0,00
26/12/2018		+ Ordem Bancária	7.278.851.000.110	24.000,00 C	0,00
26/12/2018		BB CP Admin Supremo	70	24.000,00 D	0,00
28/12/2018		+ Transferência enviada	554.119.000.018.256	9.950,60 D	0,00
28/12/2018		+ Transferência enviada	554.119.000.018.256	8.771,71 D	0,00
28/12/2018		+ Transferência enviada	554.119.000.031.409	211,24 D	0,00
28/12/2018		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.801	8.000,82 D	0,00
28/12/2018		+ INSS Arrecadação	122.802	164,30 D	0,00
28/12/2018		+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.821.100.147.107	10,15 D	0,00
28/12/2018		BB CP Admin Supremo	70	27.108,82 C	0,00
31/12/2018		S A L D O			0,00



OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB515383 MA CONCEICAO BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335251124380774009
25/01/2019 11:31:19

Cliente
 Agência 4119-X
 Conta 18626-0 BUIQUEBL PSB FNAS
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2018

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2018	SALDO ANTERIOR	2.262,73			625,629266		
05/12/2018	RESGATE	1.982,95			548,125517	3,617693283	77,503749
	Aplicação 16/10/2018	1.982,95			548,125517		
17/12/2018	RESGATE	253,39			69,994062	3,620164219	7,509687
	Aplicação 16/10/2018	253,39			69,994062		
18/12/2018	APLICAÇÃO	115.000,00			31.763,643105	3,620491504	31.771,152792
19/12/2018	RESGATE	64.650,19			17.855,132814	3,620818208	13.916,019978
	Aplicação 16/10/2018	27,19			7,509687		
	Aplicação 18/12/2018	64.623,00			17.847,623127		
20/12/2018	RESGATE	22.293,80			6.156,592580	3,621126412	7.759,427398
	Aplicação 18/12/2018	22.293,80			6.156,592580		
26/12/2018	APLICAÇÃO	24.000,00			6.625,952119	3,622120952	14.385,379517
28/12/2018	RESGATE	27.108,82			7.482,972924	3,622733942	6.902,406593
	Aplicação 18/12/2018	27.108,82			7.482,972924		
31/12/2018	SALDO ATUAL	25.007,93			6.902,406593		6.902,406593

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.262,73
APLICAÇÕES (+)	139.000,00
RESGATES (-)	116.289,15
RENDIMENTO BRUTO (+)	34,35
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	34,35
SALDO ATUAL =	25.007,93

Valor da Cota

30/11/2018	3,616719503
31/12/2018	3,623073727

Rentabilidade

No mês	0,1756
No ano	2,2723
Últimos 12 meses	2,2723

Transação efetuada com sucesso por: JB515383 MA CONCEICAO BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: https://stecf.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331ee02066e

Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2018

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 18.493.804/0001-61 Telefone: (87) 38552908



Conciliação Bancária


Mês de Dezembro

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/validador> Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e

Conta: 114 MAC FNAS - 19596-0	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.	219,54	19,54
SALDO CONCILIADO	219,54	19,54

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2018


Tesoureiro(a)

G33611110041289017
11/01/2019 11:57

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 4119-X
 Conta corrente 19596-0 BUIQUEBL MAC FNAS
 Período do extrato 12/2018

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
21/11/2018		Saldo Anterior			0,00 C
05/12/2018		+ Transferência enviada	554.119.000.018.256	3.220,00 D	0,00 C
05/12/2018		+ TED Transf. Eletr. Disponiv	120.501	1.500,00 D	0,00 C
05/12/2018		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.391.200.032.274	10,15 D	0,00 C
05/12/2018		BB CP Admin Supremo	70	4.730,15 C	0,00 C
14/12/2018		+ Transferência enviada	554.119.000.018.256	1.578,04 D	0,00 C
14/12/2018		BB CP Admin Supremo	70	1.578,04 C	0,00 C
19/12/2018		+ Transferência enviada	555.898.000.016.000	1.456,93 D	0,00 C
19/12/2018		BB CP Admin Supremo	70	1.456,93 C	0,00 C
28/12/2018		+ Transferência enviada	554.119.000.018.256	3.220,00 D	0,00 C
28/12/2018		+ Transferência enviada	554.119.000.031.409	71,34 D	0,00 C
28/12/2018		+ INSS Arrecadação	122.801	55,43 D	0,00 C
28/12/2018		BB CP Admin Supremo	70	3.346,77 C	0,00 C
31/12/2018		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB515383 MA CONCEICAO BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
 Acesso em: https://etec.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?CodigoDocumento:df6e95ae03244841-b03f-7331eec2066e



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335251124380774018
25/01/2019 11:37:33

Cliente

Agência 4119-X
Conta 19596-0 BUIQUEBL MAC FNAS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2018

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2018	SALDO ANTERIOR	11.321,21					
05/12/2018	RESGATE	4.730,15			3.130,241507		
	Aplicação 15/10/2018	1.111,99			1.307,504431	3,617693283	1.822,737076
	Aplicação 14/11/2018	3.618,16			307,374895		
14/12/2018	RESGATE	1.578,04			1.000,129536		
	Aplicação 14/11/2018	1.578,04			435,942554	3,619834738	1.386,794522
19/12/2018	RESGATE	1.456,93			435,942554		
	Aplicação 14/11/2018	1.456,93			402,375904	3,620818208	984,418618
26/12/2018	RESGATE	3.346,77			402,375904		
	Aplicação 14/11/2018	1.360,72			923,824397	3,622733942	60,594221
	Aplicação 16/11/2018	1.986,05			375,605432		
31/12/2018	SALDO ATUAL	219,54			548,218965		
					60,594221		60,594221

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	11.321,21
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	11.111,89
RENDIMENTO BRUTO (+)	10,22
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	10,22
SALDO ATUAL =	219,54

Valor da Cota

30/11/2018	3,618719503
31/12/2018	3,623073727

Rentabilidade

No mês	0,1756
No ano	2,2723
Últimos 12 meses	2,2723

Transação efetuada com sucesso por: JB515383 MA CONCEICAO BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: https://stce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e

Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2018

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 18.483.904/0001-81 Telefone: (87) 38552908



Conciliação Bancária


Mês de Dezembro

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <http://www.tce.pe.gov.br/cp/validadoc.seml> Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e

Conta: 115	PROGRAMA ACES-SUAS TRABALHO - 19805-6	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.		100.796,56	100.796,56
SALDO CONCILIADO		100.796,56	100.796,56

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2018


Tesoureiro(a)



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335251124380774015
25/01/2019 11:35:46

Cliente

Agência 4119-X
 Conta 19805-6 BUIQUEACESUASTRAB
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2018

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2018	SALDO ANTERIOR	100.619,78					
31/12/2018	SALDO ATUAL	100.796,56			27.820,730899		
					27.820,730899		27.820,730899

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	100.619,78
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	176,78
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	176,78
SALDO ATUAL =	100.796,56

Valor da Cota

30/11/2018	3,616719503
31/12/2018	3,623073727

Rentabilidade

No mês	0,1756
No ano	2,2723
Últimos 12 meses	2,2723

Transação efetuada com sucesso por: JB515383 MA CONCEICAO BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G336111106412890000
11/01/2019**Extrato conta corrente****Cliente**

Agência 4119-x
Conta 19805-6
Período solicitado 12/2018

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JB515383 MA CONCEICAO BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Assinse em: https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e



Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2018

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 55520-000
CNPJ Nº: 18.493.904/0001-81 Telefone: (87) 38552908

Conciliação Bancária

Mês de Abril

Conta: 109	CREAS C/C: 18625-2	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.		0,00	0,00
SALDO CONCILIADO		0,00	0,00

APROVADO

Em, 30 de Abril de 2018

Barafcamp
Tesoureiro(a)

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <https://epi.se.gov.br/epi/validarDoc.seam> Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331e0c2066e



A336141156

14/05/2018 12:28



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 4119-X
 Conta 18625-2 BUIQUEBL PSEMC FNAS
 Mês/ano referência ABRIL/2018

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo
29/03/2018	SALDO ANTERIOR	110.794,25				31.086,141651		
09/04/2018	RESGATE	2.800,00				785,201170	3,565965139	30.300,94
	Aplicação 14/12/2017	2.800,00				785,201170		
16/04/2018	RESGATE	108.097,48				30.300,940481	3,567463016	
	Aplicação 14/12/2017	3.146,72				882,060799		
	Aplicação 15/12/2017	2.217,59				621,616362		
	Aplicação 26/12/2017	51.374,84				14.400,945955		
	Aplicação 29/12/2017	51.358,33				14.396,317365		
30/04/2018	SALDO ATUAL	0,00						

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	110.794,25
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	110.897,48
RENDIMENTO BRUTO (+)	103,23
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	103,23
SALDO ATUAL =	0,00

Valor da Cota

29/03/2018	3,564104394
30/04/2018	3,570567142

Rentabilidade

No mês	0,1813
No ano	0,7902
Últimos 12 meses	3,9033

Transação efetuada com sucesso por: JB515382 TEOFILA MA CORREIA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
 Nesse em: https://scc.cce.br.gov.br/epp/validador.seam Código do documento: df6e95ac-0344-4841-b03f-7331ee02066e



Extrato conta corrente

A33614115040405
14/05/2018 12:23:04

Cliente - Conta atual

Agência 4119-X
 Conta corrente 18625-2 BUIQUEBL PSEMC FNAS
 Período do extrato 04/2018

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$
28/03/2018		Saldo Anterior		0,00
09/04/2018		+ Transferência enviada	550.068.000.022.270	2.800,00 D
09/04/2018		BB CP Admin Supremo	70	2.800,00 C
16/04/2018		+ Transferência enviada	554.119.000.019.596	108.097,48 D
16/04/2018		BB CP Admin Supremo	70	108.097,48 C
30/04/2018		SALDO		0,00

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB515382 TEOFILA MA CORREIA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: AROJIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
 Assinado em: https://stccc.cepeq.org.br/bpp/validarDoc.shtm Código do documento: d16e95ac-0344-4841-b03f-7331eec2066e



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE-PE
RELAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS 2018

BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA	Nº DE CONTA	FINALIDADE	SALDO
4119-X	31.409-9	DIVERSOS	23.514,18
4119-X	31.408-0	FPM	4.817,21
4119-X	13.709-X	FUNDEB 40%	122,58
4119-X	13.710-3	FUNDEB 60%	143,17
4119-X	7.972-3	FEX	173,07
4119-X	11.692-0	FUNDEB	28,76
4119-X	14.397-9	ESGOTAMENTO SANITARIO	989.806,37
4119-X	1.077-4	DOENÇAS DE CHAGAS	184,21
4119-X	10.894-4	CUSTEIO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	267,81
4119-X	14.405-3	CONSTRUÇÃO DE CRECHE - FNDE	228787,76
4119-X	8.188-4	CIDE	74,00
4119-X	12.359-5	CAUÇÕES CONTRATO	125,67
4119-X	18.104-8	BRASIL CARINHOSO	1.157,93
4119-X	13.669-7	BRASIL ALFABETIZADO	21,84
4119-X	17.119-0	APOIO FINANCEIRO AO MUNICIPIOS	456,66
4119-X	14.013-9	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	1.130,81
4119-X	9.955-4	ADUTORA RIACHÃO CABO DO CAMPO	6.576,35
4119-X	31.446-3	FUNDO ESPECIAL	16.218,08
4119-X	6.304-5	FUNDO MUNICIPAL - FUS	412,48
4119-X	283.142-2	ICMS – DESONERAÇÃO E EXPORTAÇÃO	1.683,51
4119-X	31.410-2	INCRA - ITR	1.911,09
4119-X	35.100-8	IPVA	1.721,51
4119-X	8.892-7	ISS	12.749,10
4119-X	13.749-9	MERENDA ESCOLAR	192,96
4119-X	6.411-4	PDDE	127,27
4119-X	8.093-4	PNATE	945,55
4119-X	14.726-5	PROGRAMA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	106.130,65
4119-X	16.277-9	PROG. EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS – FNDE	1.253,60
4119-X	7.937-5	SALARIO EDUCAÇÃO	113,59
4119-X	12.093-6	SIMPLES NACIONAL	3.012,15
4119-X	12.168-1	TRANSPORTE ESCOLAR	860,41
4119-X	19.728-9	FNDE – MEDIDA PROVISORIA 815/17	1.239,60
4119-X	17.732-6	FEM – PATIO DA FEIRA	68.324,21
4119-X	19.615-0	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL	19.828,23
4119-X	15.668-X	CAMINHO DA ESCOLA	-
4119-X	19.769-6	ISS - CARTORIO	19.428,09
4119-X	19.572-3	ÔNIBUS - PRONACAMPO	546.315,70
4119-X	19.963-X	PROGRAMA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	55,54
4119-X	16.278-7	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL	-
4119-X	16.684-7	PTA-ÔNIBUS ESCOLAR	-
4119-X	18.992-8	ÔNIBUS -FNDE	-
BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			SALDO
4996	007-4	IPVA	10.799,06
4996	005-8	ICMS- IPI	2.395,31
0915	0026-8	DIVERSOS	430,37
0915	193-0	FDS	14.636,16
BANCO SANTANDER			SALDO
033	13000105-2	Mãe Coruja	60.000,00

Arquimedes Guedes Valença



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE-PE

RELAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS 2018

BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA	Nº DE CONTA	FINALIDADE	SALDO
4119-X	14.154-2	DIVERSOS	2.296,94
4119-X	14.111-9	INCENTIVO AO INDIO	76,95
4119-X	14.851-2	UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	11.906,88
4119-X	14.109-7	AIH	393,46
4119-X	14.151-8	CAPS	430,51
4119-X	19.575-8	CUSTEIO SUS	516.454,41
4119-X	14.110-0	ECD	66,16
4119-X	15.489-X	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS	7.813,70
4119-X	18.821-2	ESTRUTURAÇÃO DA REDE SERVIÇOS ATENÇÃO BASICA	57.750,72
4119-X	18.827-1	ESTRUTURAÇÃO DA REDE SERVIÇOS ATENÇÃO BASICA	148.668,98
4119-X	18.960-X	ESTRUTURAÇÃO DA REDE SERVIÇOS ATENÇÃO BASICA	102.795,67
4119-X	19.186-8	ESTRUTURAÇÃO REDE DE ATENÇÃO BASICA	2.387,54
4119-X	14.107-0	FARMACIA BASICA	106,90
4119-X	17.545-5	FUNDO DE CONDICIONAMENTO DA SAÚDE	129,98
4119-X	14.150-X	FUS	6.928,60
4119-X	14.108-9	PAB	2.159,09
4119-X	18.105-6	PMAQ	1.304,98
4119-X	14.576-9	MATERIAL PERMANENTE CAPS	12.210,43
4119-X	18.282-6	IVAN	181,47
4119-X	15.211-0	INCENTIVO CONSTRUÇÃO DE POLOS DA ACADEMIA DA SAÚDE	8.052,73
4119-X	17.024-0	PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS – CONSTRUÇÃO	19.575,01
4119-X	17.025-9	PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS – CONSTRUÇÃO	64.483,09
4119-X	17.026-7	PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS - CONSTRUÇÃO	6.864,02
4119-X	19.582-0	ESTRUTURAÇÃO DA UNIDADE ESPECIALIZADA DA SAÚDE	89.713,65
4119-X	14.153-4	VIGILANCIA SANITARIA	-





FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUÍQUE-PE

RELAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIA - 2018

BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA	Nº DE CONTA	FINALIDADE	SALDO
4119-X	17.106-9	DIVERSOS	2.774,84
4119-X	19.214-7	CRIANÇA FELIZ	77.372,49
4119-X	16.971-4	CENTRO DA CRIANÇA ADOLESCENTE	1.228,97
4119-X	18.621-X	BPC-BENEFICIO PREST. CONTINUADA	10.435,08
4119-X	18.623-6	BOLSA FAMILIA	9.416,92
4119-X	18.624-4	IGD- SUAS	24.142,73
4119-X	16.970-6	PAIF – FMAS	18.253,36
4119-X	16.972-2	PERNAMBUCO NO BATENTE	6.225,35
4119-X	18.622-8	PETI	804,70
4119-X	18.626-0	SERVIÇO DE CONVIVENCIA FORT. DE VINCULOS CRAS	25.007,93
4119-X	19.596-0	MAC – FNAS - CREAS	219,54
4119-X	19.805-6	PROGRAMA ACES - SUAS	100.796,56
4119-X	18.625-2	CREAS	-

Barafraim



**ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS**

Resolução TC nº 48, de 19 de dezembro de 2018

ANEXO XVII

Demonstrativo de despesas com eventos comemorativos de carnaval, festas religiosas, emancipação política, São João, São Pedro, micareta, cavalgada, natal, réveillon e outras tradições culturais realizadas pela prefeitura ou com sua contrapartida

Em R\$

Nome da festa	Período	Modalidade e número dos procedimentos licitatórios	Número das notas de empenho	Credores	Valor gasto pela prefeitura com recursos próprios	Valor gasto pela prefeitura com recursos recebidos de transferências	
						De órgãos públicos	Da iniciativa privada
FESTA DE SÃO SEBASTIÃO POVOADO TANQUE	19/01/2018	01/2018	169/001	GEORGINA ELAINE BEZERRA D. AZEVEDO ME	2.900,00		
FESTA DE SÃO SEBASTIÃO POVOADO TANQUE	19/01/2018		28/001	LUCENA E AGUIAR LTDA ME	15.168,65		
FESTA DE SÃO SEBASTIÃO POVOADO TANQUE	19/01/2018	12/2018	183/000	D S MUSIC E EVENTOS LTDA	50.000,00		
FESTA DE SÃO SEBASTIÃO POVOADO TANQUE	19/01/2018		177/000	COMERCIAL PRODUTOS QUIMICOS RESIDUOS TEXTEIS LTDA	5.600,00		
FESTA DE SÃO SEBASTIÃO POVOADO TANQUE	19/01/2018		28/002	LUCENA E AGUIAR LTDA ME	7.331,05		
CARNAVAL	09/02/2018 À 13/02/2018		84/000	FABIO ANTONIO CAVALCANTE DA SILVA	1.500,00		
CARNAVAL	09/02/2018 À 13/02/2018		88/000	GERALDO DE OLIVEIRA ARAUJO	7.999,00		



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

CARNAVAL	09/02/2018 À 13/02/2018		89/000	SECRETARIA DA FAZENDA	2.692,50		
CARNAVAL	09/02/2018 À 13/02/2018		275/000	JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	1.600,00		
CARNAVAL	09/02/2018 À 13/02/2018		277/000	SECRETARIA DA FAZENDA	2.692,50		
CARNAVAL	09/02/2018 À 13/02/2018	15/2018	192/001	LUCENA E AGUIAR LTDA ME	10.000,00		
CARNAVAL	09/02/2018 À 13/02/2018	16/2018	185/001	RJ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI ME	40.000,00		
CARNAVAL	09/02/2018 À 13/02/2018	17/2018	187/001	PJ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E COMERCIO LTDA ME	80.000,00		
CARNAVAL	09/02/2018 À 13/02/2018	22/2018	218/001	BRED VIAGENS E EVEENTOS LTDA ME	12.000,00		
CARNAVAL	09/02/2018 À 13/02/2018	14/2018	189/001	LUCENA E AGUIAR LEDA ME	10.000,00		
CARNAVAL	09/02/2018 À 13/02/2018	01/2018	169/002	GEORGINA ELAINE BEZERRA D. AZEVEDO ME	87.000,00		



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

CARNAVAL	09/02/2018 À 13/02/2018	13/2018	188/001	A C DE LIMA EPP	10.000,00		
CARNAVAL	09/02/2018 À 13/02/2018	16/2017	28/003	LUCENA E AGUIAR LTDA ME	40.000,00		
CARNAVAL	09/02/2018 À 13/02/2018	16/2018	185/002	RJ PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI ME	10.000,00		
CARNAVAL	09/02/2018 À 13/02/2018	15/2018	192/002	LUCENA E AGUIAR LTDA ME	20.000,00		
CARNAVAL	09/02/2018 À 13/02/2018	21/2018	217/001	WILLAME ANDRADE SHOWS E EVENTOS EIRELI EPP	8.000,00		
CARNAVAL	09/02/2018 À 13/02/2018		304/000	MARLEIDE ROLIM FERNANDES DE ALBUQUERQUE ME	960,00		
CARNAVAL	09/02/2018 À 13/02/2018	11/2018	278/001	ASSOCIAÇÃO DOS MUSICOS DE BEZERROS	6.000,00		
CARNAVAL	09/02/2018 À 13/02/2018	16/2017	28/004	LUCENA E AGUIAR LTDA ME	50.000,00		
CARNAVAL	09/02/2018 À 13/02/2018	14/2018	189/002	LUCENA E AGUIAR LTDA ME	10.000,00		



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

CARNAVAL	09/02/2018 À 13/02/2018	16/2018	185/003	RJ PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI ME	10.000,00		
CARNAVAL	09/02/2018 À 13/02/2018	13/2018	188/002	A C DE LIMA EPP	10.000,00		
CARNAVAL	09/02/2018 À 13/02/2018	16/2017	28/005	LUCENA E AGUIAR LTDA ME	50.000,00		
CARNAVAL	09/02/2018 À 13/02/2018	21/2018	217/002	WILLAME ANDRADE SHOWS E EVENTOS EIRELI EPP	5.000,00		
CARNAVAL	09/02/2018 À 13/02/2018	23/2018	179/001	ASSOCIAÇÃO DOS MUSICOS DE BEZERROS	5.000,00		
CARNAVAL	09/02/2018 À 13/02/2018	19/2018	215/001	ROGERIO FERREIRA TERTO ME	10.000,00		
CARNAVAL	09/02/2018 À 13/02/2018	16/2017	28/006	LUCENA E AGUIAR LTDA ME	24.000,00		
CARNAVAL	09/02/2018 À 13/02/2018	16/2017	235/001	LUCENA E AGUIAR LTDA ME	90.000,00		
CARNAVAL	09/02/2018 À 13/02/2018	16/2017	235/002	LUCENA E AGUIAR LTDA ME	40.000,00		



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

CARNAVAL	09/02/2018 À 13/02/2018	16/2017	28/007	LUCENA E AGUIAR LTDA ME	15.000,00		
CARNAVAL	09/02/2018 À 13/02/2018	16/2017	235/003	LUCENA E AGUIAR LTDA ME	90.000,00		
CARNAVAL	09/02/2018 À 13/02/2018	18/2018	214/001	DAVI DE PADUA FERREIRA SATIRO CHAVIER	10.000,00		
CARNAVAL	09/02/2018 À 13/02/2018	23/2018	179/002	ASSOCIAÇÃO DOS MUSICOS DE BEZERROS	10.000,00		
CARNAVAL	09/02/2018 À 13/02/2018	14/2018	189/003	LUCENA AGUIAR LTDA ME	10.000,00		
CARNAVAL	09/02/2018 À 13/02/2018		687/000	MINISTERIO DA FAZENDA	1.316,79		
CARNAVAL	09/02/2018 À 13/02/2018		686/000	CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA ARQ E AGRONOMIA DE PE	82,94		
CARNAVAL	09/02/2018 À 13/02/2018		699/000	SECRETARIA DA FAZENDA	1.316,79		
FESTA DE SÃO JOSÉ NO POVOADO CATIMBAU	19/03/2018	01/2018	169/003	GEORGINA ELAINE BEZERRA D. AZEVEDO ME	8.700,00		



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

FESTA DE SÃO JOSÉ NO POVOADO CATIMBAU	19/03/2018		359/000	J A DA SILVA FLORES ME	3.200,00		
FESTA DE SÃO JOSÉ NO POVOADO CATIMBAU	19/03/2018		376/000	COMERCIAL PRODUTOS QUIMICOS RESIDUOS TEXTEIS LTDA	2.400,00		
FESTA DE SÃO JOSÉ NO POVOADO CATIMBAU	19/03/2018	43/2018	410/001	ROLANDO MARCOS VILA ANTUNES ME	30.000,00		
FESTA DE SÃO JOSÉ NO POVOADO CATIMBAU	19/03/2018	16/2017	235/004	LUCENA E AGUIAR LTDA ME	10.695,80		
FESTA DE SÃO JOSÉ NO POVOADO CATIMBAU	19/03/2018	16/2017	28/009	LUCENA E AGUIAR LTDA ME	2.229,84		
FESTA DE SÃO JOSÉ NO POVOADO CATIMBAU	19/03/2018		194/000	LUCENA E AGUIAR LTDA ME	907,10		
FESTA DE SÃO JOSÉ NO POVOADO CATIMBAU	19/03/2018	44/2018	411/001	LUCENA E AGUIAR LTDA ME	30.000,00		
FESTA DE SÃO JOÃO DO GUANUMBI	23/06/2018	01/2018	169/004	GEORGINA ELAINE BEZERRA D. AZEVEDO ME	7.250,00		
FESTA DE SÃO JOÃO DO GUANUMBI	23/06/2018		534/000	NATHAN DE LIRA MOREIRA BESERRA	4.500,00		
BUIQUE FRIO	26/07/2018 À 29/07/2018		701/000	ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS E TRIOS PÉ DE SERRA	8.000,00		
BUIQUE FRIO	26/07/2018 À 29/07/2018	63/2018	700/000	LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA	60.000,00		
BUIQUE FRIO	26/07/2018 À 29/07/2018	62/2018	702/001	LUAN PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA EPP	30.000,00		



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

BUIQUE FRIO	26/07/2018 À 29/07/2018	01/2018	169/005	GEORGINA ELAINE BEZERRA D. AZEVEDO ME	17.400,00		
BUIQUE FRIO	26/07/2018 À 29/07/2018		704/000	CENTRO INTEGRADO DE CULTURA E ARTE	10.000,00		
BUIQUE FRIO	26/07/2018 À 29/07/2018		741/001	LUCENA E AGUIAR LTDA ME	16.400,00		
BUIQUE FRIO	26/07/2018 À 29/07/2018		742/001	LUCENA E AGUIAR LTDA ME	16.000,00		
EMANCIPAÇÃO POLITICA	12/05/2018	09/2018	479/001	CICERO ANTÔNIO AGRA MEDEIROS	3.306,00		
FESTIVIDADES MUNICIPAIS	06/06/2018	09/2018	479/002	CICERO ANTÔNIO AGRA MEDEIROS	1.894,00		
FESTA DO PADROEIRO SÃO FELIX	18/05/2018		523/003	J A DA SILVA FLORES ME	3.300,00		
FESTA DO PADROEIRO SÃO FELIX	18/05/2018	16/2017	28/008	LUCENA E AGUIAR LTDA ME	116,38		
07 DE SETEMBRO	07/09/2018	01/2018	169/006	GEORGINA ELAINE BEZERRA D. AZEVEDO ME	2.175,00		
FESTIVIDADES MUNICIPAIS	13/09/2018	09/2018	479/003	CICERO ANTÔNIO AGRA MEDEIROS	7.136,00		
FESTA DE NOSSA SENHORA DA PENHA NA VILA DO CARNEIRO	07/09/2018		597/000	JOSIMAR FERREIRA DE LIMA	1.000,00		



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

FESTA DE NOSSA SENHORA DA PENHA NA VILA DO CARNEIRO	07/09/2018		673/000	MARIA SILVANIA DA SILVA RAMOS	1.000,00		
FESTA DE NOSSA SENHORA DA PENHA NA VILA DO CARNEIRO	07/09/2018	01/2018	169/007	GEORGINA ELAINE BEZERRA D. AZEVEDO ME	3.625,00		
NATAL LUZ	05/12/2018	09/2018	479/004	CICERO ANTONIO AGRA MEDEIRO	9.521,00		
TOTAL					1.163.916,34		



MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES - EXERCÍCIO 2018

Declaro para os devidos fins que as informações presentes neste documento refletem a situação atual desta Unidade Gestora, referente aos Processos Licitação. Ademais, estou ciente que a omissão de informações poderá implicar a aplicação de pena de multa pelo TCE/PE, conforme previsto no Art. 73 da Lei Estadual nº 12.600/2004 e alterações posteriores, além das sanções previstas nas Resoluções do SAGRES. O não fornecimento do Mapa Demonstrativo de Licitações, implica, subsidiariamente, na incompletude da Prestação de Contas Anual dos Jurisdicionados.

Prefeitura Municipal de Buíque

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
81/2018	Pregão Presencial - 40/2018			Material Didático	Aquisição de materiais didáticos pedagógicos, projetos de leitura de acervo bibliográfico complementar, mobiliário, brinquedos pedagógicos, destinado aos alunos da rede de ensino da Secretaria Municipal de Educação, deste município de Buíque-PE.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Editora Fábrica de Ideias LTDA, R.P. & OLIVEIRA EDITORA - LTDA	103.250,00
80/2018	Pregão Presencial - 39/2018			Serviços de Instalação, Produção, Montagem e Desmontagem de Estruturas Para Realização de Eventos.	contratação de empresa para locação, montagem, manutenção e desmontagem da decoração de natal para a cidade de Buíque	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	RESULTADOS SOLUÇÕES E EVENTOS LTDA	67.686,00
79/2018	Pregão Presencial - 38/2018			Veículos Automotivos	Contratação de Empresa para fornecimento de veículo tipo Caminhão truckado novo (zero KM), mais capamba metálica reforçada, tipo Basculante para o município de Buíque/PE	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FRANÇA CAMINHÕES LTDA	289.000,00
78/2018	Inexigibilidade - 24/2018			Gêneros Alimentícios	aquisição de Merenda Escolar da Agricultura Familiar e do Empreendedor Programada Nacional de Alimentação Escolar ? PNAE	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	UDELANIA MARIA DOS SANTOS ARAUJO	18.000,00
77/2018	Pregão Presencial - 37/2018			Material de Limpeza, Conservação e Higiene	contratação de empresa para fornecimento de material de higiene pessoal no âmbito da secretaria de educação do município de Buíque	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - ME	52.104,22
76/2018	Pregão Presencial - 36/2018			Materials de Copa e Cozinha	Contratação de Empresa especializada em fornecimentos de utensílios de copa e cozinha destinados a secretaria de educação do município de Buíque/PE	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - ME	38.624,33



Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
75/2018	Pregão Presencial - 35/2018			Material de Limpeza, Conservação e Higiene	contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza no âmbito da Prefeitura Municipal de Buique	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI	157.786,60
74/2018	Pregão Presencial - 34/2018			Fornecimento de Refeições Preparadas	contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentação (almoço e lanches) no âmbito da secretaria de assistência social	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MAYRA EVENTOS & CIA LTDA ME	49.075,00
73/2018	Pregão Presencial - 33/2018			Material de Expediente	contratação de empresa para fornecimento de material de expediente destinados a suprir as necessidades de diversas secretarias do município Buique-PE	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MATA NORTE ATACAREJO EIRELI POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - ME	284.921,66
72/2018	Pregão Presencial - 32/2018			Gêneros Alimentícios	fornecimento de gêneros alimentícios para atender os programas da secretaria de Assistência Social e secretaria de Saúde	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - ME	141.156,92
71/2018	Pregão Presencial - 31/2018			Vestutário em Geral	Contratação de Empresa especializada em fornecimentos de fardamentos e bolsa para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município Buique/PE	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	77.940,00
70/2018	Dispensa - 3/2018			Serviço	Contratação de Associação devidamente qualificada para a prestação de serviços no âmbito do programa de Formação Continuada Educação Infantil	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	NECTAR - NUCLEO DE EMPREENDIMENTOS EM CIENCIA, TECNOLOGIA E ARTES	311.891,60
69/2018	Inexigibilidade - 21/2018			Serviços de Organização de Eventos e Festividades	contratação da empresa ROLANDO MARCOS VILA ANTUNES - ME, CNPJ nº 09.512.575/0001-68, detentora exclusiva dos direitos do Cantor Zeca Bola Bom e Elson Vaqueiro, pelo preço de R\$ 30.000,00, para se apresentar na festa de Nossa Senhora da Penha, realizada na vila do Carneiro, na cidade de Buique/PE.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROLANDO MARCOS VILA ANTUNES ME	30.000,00
68/2018	Convite - 7/2018			Serviços de Limpeza e Conservação		Não	Processo Instaurado / Processo Revogado		
67/2018	Convite - 6/2018			Impressos e Materiais Gráficos	Contratação de empresa Gráfica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Buique/PE.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ELIONE JAIRO RODRIGUES DE SOUZA - ME	118.301,50
66/2018	Pregão Presencial - 30/2018			Material Para Construção e Reformas	contratação de empresa para fornecimento de material de construção destinados a suprir as necessidades de diversas secretarias do município Buique-PE	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Barbosa e Silva Industria e Comercio de Moveis e Luminarias Ltda CARUARU CIMENTO LTDA - ME	1.343.256,96



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
65/2018	Inexigibilidade - 20/2018	1/2018		Serviços de Organização de Eventos e Festividades	Contratação da empresa HDF PRODÇÕES E EVENTOS LTDA CNPJ n.º 00.886.833/0001-00, detentora exclusiva dos direitos do Cantor Valdirinho Paes, pelo preço de R\$ 23.000,00, para se apresentar na festa do Buique Frio, realizada na cidade de Buique/PE.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SANTO ANTONIO CONSTRUCOES LTDA VIVA DISTRIBUIDORA E SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	23.000,00
64/2018	Concorrência - 1/2018	Menor Preço		Rede Coletora de Esgoto	Construção do sistema de esgotamento sanitário do distrito Vila Calimbau, Povoado do Tanque e Distrito Vila Guanumbi (São Domingos)/ Zona Rural do Município de Buique ? PE	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ZINGER ENGENHARIA LTDA	3.105.597,81
63/2018	Inexigibilidade - 19/2018	1/2018		Serviços de Organização de Eventos e Festividades	Contratação da empresa LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVICOS LTDA CNPJ n.º 17.985.184/0001-99, detentora exclusiva dos direitos da banda Luan e Forró Estilizado, pelo preço de R\$ 60.000,00, para se apresentar na festa do Buique Frio, realizada na cidade de Buique/PE.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVICOS LTDA ? ME	60.000,00
62/2018	Inexigibilidade - 18/2018	1/2018		Serviços de Organização de Eventos e Festividades	Contratação da empresa LUAN PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA CNPJ n.º 05.102.456/0001-86, detentora exclusiva dos direitos do Cantor Gerardinho Lins, pelo preço de R\$ 30.000,00, para se apresentar na festa do Buique Frio, realizada na cidade de Buique/PE.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUAN PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA	30.000,00
61/2018	Inexigibilidade - 17/2018	1/2018		Serviços de Organização de Eventos e Festividades	Contratação da empresa JP DA COSTA NETO PRODUCOES-ME CNPJ n.º 10.422.287/0001-00, detentora exclusiva dos direitos da Banda Capim com Mel, pelo preço de R\$ 40.000,00, para se realizar na festa de São João, cidade de Buique/PE	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	J P DA COSTA NETO PRODUCOES - ME	40.000,00
60/2018	Tomada de Preços - 6/2018	1/2018	Menor Preço	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Contratação de empresa de Engenharia para reforma da creche Irmã Odila, na sede do município de Buique/PE	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MARQUES EDIFICACOES EIRELI	97.193,36
59/2018	Pregão Presencial - 29/2018	3/2018		Vestário em Geral	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS PARA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Concluído	VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	24.596,40



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
58/2018	Inexigibilidade - 23/2018			Gêneros Alimentícios	MERENDERIAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE BUIQUE/PE aquisição de Gêneros alimentícios para o programa nacional de alimentação escolar Mais Educação 2018 da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural.	Não	Ratificado / Concluído	MARIA SELMA ALVES BATISTA SIQUEIRA	111.248,15
57/2018	Pregão Presencial - 28/2018	3/2018		Gêneros Alimentícios	Contratação de Empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios para o Programa Nacional de Alimentação Escolar do Mais Educação de 2018	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	199.642,58
56/2018	Tomada de Preços - 5/2018	1/2018		Serviço	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA CONTROLE DE DOENÇA DE CHAGAS RURAL DO MUNICÍPIO DE BUIQUE/PE	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MARQUES EDIFICACOES EIRELI	461.350,66
55/2018	Tomada de Preços - 4/2018	1/2018		Obras	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO PREDIO DO BOLSA FAMILIA DO MUNICÍPIO DE BUIQUE/PE.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DISLOC CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMIENTOS EIRELLI	54.788,23
54/2018	Tomada de Preços - 3/2018	1/2018		Obras	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO PATIO DA FEIRA DE GADO NO MUNICÍPIO DE BUIQUE/PE.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DISLOC CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMIENTOS EIRELLI	65.456,90
53/2018	Tomada de Preços - 2/2018	1/2018		Obras	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO PATIO DA FEIRA DE GADO NO MUNICÍPIO DE BUIQUE/PE.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DISLOC CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMIENTOS EIRELLI	119.044,33
52/2018	Pregão Presencial - 27/2018	3/2018		Veículos Automotivos	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE DUAS AMBULANCIAS DE TRANSFERENCIA E SIMPLES REMOÇÃO DE PACIENTES, NOVOS (0 KM) NO BUIQUE/PE.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	IVEL IPANEMA VEICULOS LTDA	160.000,00
51/2018	Pregão Presencial - 26/2018	3/2018		Mobiliário em Geral	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BUIQUE/PE.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME	190.394,00
50/2018	Dispensa - 2/2018	1/2018		Serviços de Limpeza e Conservação de Bens Imóveis	Contratação de empresa para Limpeza Urbana no município de Buique/PE.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Vialin Engenharia Ambiental Ltda	255.444,21
49/2018	Tomada de Preços - 1/2018	1/2018		Lagoa de Estabilização	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO COM GEOMEMBRAVA (PEAD) NA LAGOA DE	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SUICA DO AGRESTE EMPREENDIMIENTOS LTDA-ME	75.261,62



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licít.(R\$)
48/2018	Pregão Presencial - 25/2018		3/2018	Mobiliário em Geral	ESTABILIDADE DO ABATEDOR DE ANIMAIS DO MUNICÍPIO DE BUIQUE/PE.	Não	Concluído	CÉLIA FRANCISCO DE CARVALHO - EPP POLO HOSPITALAR LTDA	147.979,00
47/2018	Convite - 5/2018		1/2018	Obras	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL PARA PLANEJAR, ORGANIZAR, EXECUTAR, E CONTROLAR PROJETOS NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, REALIZAR INVESTIGAÇÕES E LEVANTAMENTO DE EXECUÇÃO, DESENVOLVER ESTUDOS AMBIENTAL, ESPECIFICAR EQUIPAMENTOS, MATERIAL E SERVIÇOS, ORÇAR OBRAS, COMPOR CUSTOS UNITÁRIOS DE OBRAS PÚBLICAS, PRESTAR CONSULTORIA TÉCNICA, PERICIAR PROJETOS E OBRAS (LAUDOS E AVALIAÇÕES) E PROGRAMAR INSPEÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONTROLAR A QUALIDADE DA OBRA, INSTALAÇÃO DE INSTRUMENTOS E CONTROLE DE QUALIDADE, FISCALIZAR OBRAS PÚBLICAS EM TODO ÂMBITO DA PREFEITURA DE BUIQUE/PE.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	GOMES CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO EIRELI - ME	139.707,38
46/2018	Pregão Presencial - 24/2018		3/2018	Menor Preço	Serviço	Não	Edital Publicado / Processo Anulado		
45/2018	Inexigibilidade - 16/2018		1/2018	Serviços Técnicos Especializados - Advocacia	Contratação de empresa de serviços técnicos advocatícios especializados, para acompanhamento de recuperação de valores do FUNDEF, junto ao Governo Federal para a Prefeitura Municipal de Buique/PE.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS	0,01
44/2018	Inexigibilidade - 15/2018		1/2018	Serviços de Organização de Eventos e Festividades	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA LUCENA E AGUIAR LTDA - ME, CNPJ N.º. 10.487.507/0001-75, DETENTORA EXCLUSIVA DOS DIREITOS DO CANTOR HARRY ESTIGADO, PELO PREÇO DE R\$ 30.000,00, PARA SE APRESENTAR NA FESTA DE SÃO JOSÉ, REALIZADA NA VILA DO CATIMBAU, NA CIDADE DE BUIQUE/PE.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUCENA E AGUIAR LTDA - ME	30.000,00



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
43/2018	Inexigibilidade - 14/2018	1/2018		Serviços de Organização de Eventos e Festividades	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ROLANDO MARCOS VILA ANTUNES - ME, CNPJ Nº. 09.512.575/0001-68	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROLANDO MARCOS VILA ANTUNES - ME	30.000,00
42/2018	Pregão Presencial - 23/2018	3/2018	Menor Preço	Serviços de Cópia e Reprodução de Documentos	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DIGITALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, DESTINADOS A ATENDER UNIDADES INTERNAS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BUIQUEPE.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LMS CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI - ME	80.000,00
41/2018	Pregão Presencial - 22/2018	3/2018		Serviços Funerários	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE ATAUDES COM SERVIÇO DE FUNERAL, COM FORNECIMENTO PARCELADO, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JOBERVAL SOARES DA SILVA ME	159.300,00
40/2018	Convite - 4/2018	1/2018	Menor Preço	Obras	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GEORREFERENCIAMENTO PARA O MUNICÍPIO DE BUIQUEPE, CONFORME NECESSIDADE DE ADEQUAR PROJETO DE COLETA DE RESUDOS SÓLIDOS.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L.&C. INCORPORADORA LTDA - ME	24.190,00
39/2018	Pregão Presencial - 21/2018	3/2018		Locação de Veículos	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VALDEMIR LIMA PIMENTEL JUNIOR - ME	53.897,70
38/2018	Pregão Presencial - 20/2018	3/2018		Serviços Técnicos Especializados - Contabilidade/auditoria	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA PRESTADA DIRETAMENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM RESOLUÇÃO DE PENDÊNCIAS NA RECEITA FEDERAL OU EM QUAISQUER REPARTIÇÃO PÚBLICA ALÉM DE ORIENTAÇÃO NA GESTÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Elayne Anny Velez Silva	35.000,00
37/2018	Pregão Presencial - 19/2018	3/2018		Gêneros Alimentícios	FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COMPLEMENTAR PARA MERENDA ESCOLAR, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EURICLES ANTONIO TORRES PEREIRA - ME	32.838,00
36/2018	Convite - 3/2018	1/2018		Serviços Gráficos e Editoriais	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE BUIQUEPE.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JOCIMAR VILELA DA SILVA GRAFICA ME	68.647,00



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
35/2018	Convite - 2/2018	1/2018		Serviços Gráficos e Editoriais	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA GRAFICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE BUIQUE/PE.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Raticado / Concluido	ELIONE JAIRO RODRIGUES DE SOUZA - ME	79.245,80
34/2018	Inexigibilidade - 13/2018	1/2018		Serviços de Organização de Eventos e Festividades	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA HDF PRODÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ. N.º 00.886.833/0001-00, DETENTORA EXCLUSIVA DOS DIREITOS DO CANTOR VALDINHO PAES, PELO PREÇO DE R\$ 23.000,00, PARA SE APRESENTAR NO CARNAVAL, REALIZADO NA CIDADE DE BUIQUE/PE.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Raticado / Concluido	HDF PRODÇÕES E EVENTOS LTDA - ME	23.000,00
33/2018	Pregão Presencial - 18/2018	3/2018		Mobiliário em Geral	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE LOCAÇÃO DE MÓVEIS, TOALHAS E OUTROS UTENSÍLIOS COM FINALIDADE DE ATENDER AS REUNIÕES REALIZADAS POR DIVERSAS SECRETARIAS	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Raticado / Concluido	MAYRA EVENTOS & CIA LTDA ME	40.505,00
32/2018	Pregão Presencial - 17/2018	3/2018		Fornecimento de Refeições Preparadas	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (ALMOÇO E LANCHES) NO AMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Raticado / Concluido	MAYRA EVENTOS & CIA LTDA ME	306.120,00
31/2018	Pregão Presencial - 16/2018	3/2018	Menor Preço	Serviço de Manutenção e Suporte Técnico de Equipamentos de Informática	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS NO AMBITO	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Raticado / Concluido	F.W BARROS DA COSTA - ME	226.760,00
30/2018	Pregão Presencial - 15/2018	3/2018		Locação de Equipamentos e Veículos de Terraplenagem	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Raticado / Concluido	INNOVA EDIFICAÇÕES & SERVIÇOS	225.733,00
29/2018	Dispensa - 1/2018	1/2018		Fornecimento de Água Potável em Caminhão-pipa	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA ATRAVÉS DE CARRO-PIPA.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Raticado / Concluido	WALESKA ALVES TAVARES FEITOSA - ME	50.000,00
28/2018	Inexigibilidade - 22/2018	1/2018		Gêneros Alimentícios	aquisição de Merenda Escolar da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar ? PNAE.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Raticado / Concluido	RENATA MARIA ALVES DE SIQUEIRA	180.242,13
27/2018	Pregão Presencial - 14/2018	3/2018		Fornecimento de Refeições Preparadas	FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Raticado / Concluido	POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - ME	747.788,10
26/2018	Pregão Presencial - 13/2018	3/2018		Material de Expediente	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS A SUPRIR	Não	Processo Adjudicado / Homologado /	POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS	382.512,90



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor GI. Licít.(R\$)
25/2018	Pregão Presencial - 12/2018	3/2018		Material de Limpeza, Conservação e Higiene	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA NO AMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE/PE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS.	Não	Ratificado / Concluido	POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - ME THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA	335.502,70
24/2018	Pregão Presencial - 11/2018	3/2018		Medicamentos	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO E MATERIAL MEDICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE NO MUNICIPIO DE BUIQUE/PE.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluido	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA HELLOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI-ME PHARMAPLUS LTDA POLO HOSPITALAR LTDA	3.403.978,45
23/2018	Inexigibilidade - 12/2018	1/2018		Serviços de Organização de Eventos e Festividades	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DE BEZERROS, CNPJ Nº 20.812.619/0001-08, DETENTOR EXCLUSIVO DO CANTOR HENRIQUE BARBOSA PARA SE APRESENTAR NO CARNAVAL, NA CIDADE DE BUIQUE/PE.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluido	ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS DE BEZERROS	15.000,00
22/2018	Inexigibilidade - 11/2018	1/2018		Serviços de Organização de Eventos e Festividades	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BRED VIAGENS E EVENTOS LTDA - ME CNPJ Nº: 08.789.244/0002-98, DETENTOR EXCLUSIVO DA BANDA ARROCHA COM TROIINHA, PARA SE APRESENTAR NO CARNAVAL, NA CIDADE DE BUIQUE/PE.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluido	BRED VIAGENS E EVENTOS LTDA.	20.000,00
21/2018	Inexigibilidade - 10/2018	1/2018		Serviços de Organização de Eventos e Festividades	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA WILLANE ANDRADE SHOWS E EVENTOS EIRELI - EPP, CNPJ Nº 08.789.244/0002-98, DETENTOR EXCLUSIVO DA BANDA MARRETA E MASSA, PARA SE APRESENTAR NO CARNAVAL, NA CIDADE DE BUIQUE-PE.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluido	WILLAMIE ANDRADE SHOWS E EVENTOS EIRELI - ME	40.000,00
20/2018	Inexigibilidade - 9/2018	1/2018		Serviços de Organização de Eventos e Festividades	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BRED VIAGENS E EVENTOS LTDA - ME CNPJ Nº: 08.789.244/0002-98, DETENTOR EXCLUSIVO DE NANARA BELLO E BANDA SANTA DOSE, PARA SE APRESENTAR NO CARNAVAL, NA CIDADE DE BUIQUE/PE.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluido	BRED VIAGENS E EVENTOS LTDA.	35.000,00
19/2018	Inexigibilidade - 8/2018	1/2018		Serviços de Organização de Eventos e Festividades	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ROGERIO FERREIRA TERTO - ME, CNPJ Nº: 22.215.067/0001-09, DETENTOR EXCLUSIVO DA BANDA FEITICO DE MENINA, PARA SE APRESENTAR NO CARNAVAL, NA CIDADE DE BUIQUE/PE.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluido	ROGERIO FERREIRA TERTO - ME	25.000,00
18/2018	Inexigibilidade - 1/2018			Serviços de	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DAVI DE	Não	Processo	7UZ FRAJOLAZ	20.000,00



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licít.(R\$)
7/2018				Organização de Eventos e Festividades	PADUA FERREIRA SATIRO XAVIER DA BANDA PADU FRAJOLAZ, PARA SE APRESENTAR NO CARNAVAL, NA CIDADE DE BUIQUE/PE.		Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluido		
17/2018	6/2018	1/2018		Organização de Eventos e Festividades	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA P J PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E COMERCIO LTDA - ME, CNPJ Nº: 24.263.054/0001-08, DETENTOR EXCLUSIVO DA BANDA CHICLETE COM BANANA, PARA SE APRESENTAR NO CARNAVAL NA CIDADE DE BUIQUE/PE.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluido	P J PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E COMERCIO LTDA - ME	200.000,00
16/2018	5/2018	1/2018		Organização de Eventos e Festividades	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA R J PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME CNPJ Nº: 06.847.897/0001-70, DETENTOR EXCLUSIVO DO CANTOR TATAU, PARA SE APRESENTAR NO CARNAVAL, NA CIDADE DE BUIQUE/PE.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluido	R J PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELE - ME	120.000,00
15/2018	4/2018	1/2018		Organização de Eventos e Festividades	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA LUCENA E AGUIAR LTDA - ME, CNPJ Nº: 10.487.507/0001-76, DETENTORA EXCLUSIVA DOS DIREITOS DO CANTOR HARRY ESTIGADO, PELO PREÇO DE R\$ 35.000,00, PARA SE APRESENTAR NO CARNAVAL, REALIZADO NA CIDADE DE BUIQUE/PE.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluido	LUCENA E AGUIAR LTDA - ME	30.000,00
14/2018	3/2018	1/2018		Organização de Eventos e Festividades	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA LUCENA E AGUIAR LTDA - ME, DETENTOR EXCLUSIVO DA BANDA ACADEMICOS DA BAHIA, PARA SE APRESENTAR NO CARNAVAL, NA CIDADE DE BUIQUE/PE.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluido	LUCENA E AGUIAR LTDA - ME	30.000,00
13/2018	2/2018	1/2018		Organização de Eventos e Festividades	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA A. C. DE LIMA - EPP, CNPJ Nº: 14.023.475/0001-08, DETENTOR EXCLUSIVO DO CANTOR ALMIR ROUCHE, PARA SE APRESENTAR NO CARNAVAL, NA CIDADE DE BUIQUE/PE.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluido	A C DE LIMA - EPP	48.000,00
12/2018	1/2018	1/2018		Organização de Eventos e Festividades	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DS MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ Nº: 13.921.222/0001-99, DETENTORA EXCLUSIVA DOS DIREITOS DA BANDA ARREIO DE OURO PELO PREÇO DE R\$ 50.000,00, PARA SE APRESENTAR NA FESTA DE SÃO SEBASTIÃO, REALIZADA NO DISTRITO DO TANQUE, NA CIDADE DE BUIQUE/PE.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluido	DS MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA ME	50.000,00
11/2018	1/2018	1/2018	Menor Preço	Organização de Eventos e Festividades	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA JURÍDICA PARA FINS DE APRESENTAÇÃO DE ORQUESTRA DE FREVO NO CARNAVAL DE BUIQUE/PE.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluido	ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS DE BEZERRAS	64.000,00
10/2018	3/2018			Material Médico-	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluido	Maudicea de Melo Reis ME	77.150,00



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 50831063-86e2-42b4-98fb-966a3c983cb1

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
1/2018	Pregão Presencial - 1/2018	3/2018	Menor Preço	Serviços de Organização de Eventos e Festividades	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO DE PÚBLICO E APOIO A EVENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUL. DE TURISMO, LAZER, CULTURA E ESPORTES.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	GEORGINA ELAINE D'AZEVEDO BORBA	208.800,00
107/2017	Concorrência - 6/2017	368/2017	Menor Preço	Limpeza de Logradouros Públicos	Contratação de empresa especializada em limpeza urbana e coleta de lixo, no âmbito municipal, conforme solicitação da Secretaria de obras, Viagem e serviços	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VIACON CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA	126.997,14



MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES - EXERCÍCIO 2018

Declaro para os devidos fins que as informações presentes neste documento refletem a situação atual desta Unidade Gestora, referente aos Processos Licitação. Ademais, estou ciente que a omissão de informações poderá implicar a aplicação de pena de multa pelo TCE/PE, conforme previsto no Art. 73 da Lei Estadual nº 12.600/2004 e alterações posteriores, além das sanções previstas nas Resoluções do SAGRES. O não fornecimento do Mapa Demonstrativo de Licitações, implica, subsidiariamente, na incompletude da Prestação de Contas Anual dos Jurisdicionados.

Fundo Municipal de Saúde de Buíque

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor G. Licit.(R\$)
6/2018	Tomada de Preços - 3/2018	2/2018	Menor Preço	Obras	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DO CATTIMBAU NO MUNICÍPIO DE BUÍQUE/PE.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MARQUES EDIFICACOES EIRELI	135.992,56
5/2018	Tomada de Preços - 2/2018	2/2018	Menor Preço	Obras	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DO AMARO NO MUNICÍPIO DE BUÍQUE/PE.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MARQUES EDIFICACOES EIRELI	83.191,02
4/2018	Tomada de Preços - 1/2018	2/2018	Menor Preço	Obras	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO POSTO DE SAÚDE FREL DAMIÃO NO MUNICÍPIO DE BUÍQUE/PE.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MARQUES EDIFICACOES EIRELI	139.159,14
3/2018	Inexigibilidade - 2/2018	2/2018		Serviços Clínicos e Laboratoriais	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE DE EXAMES EM LABORATÓRIO CLÍNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MARQUES & CIA LTDA - ME	45.734,00
2/2018	Inexigibilidade - 1/2018	2/2018		Serviços Médicos	Credenciamento de pessoas Jurídicas, prestadoras de serviços de saúde, para realização de exames de ultrassonografia	Não	Edital Publicado / Processo Deserto		
1/2018	Convite - 1/2018	2/2018		Serviços Gráficos e Editoriais	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA GRAFICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE/PE.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ELIONE JAIRO RODRIGUES DE SOUZA - ME	76.884,30



MAPA DE CONTRATOS - EXERCÍCIO 2018

Declaro para os devidos fins que as informações presentes neste documento refletem a situação atual desta Unidade Gestora, referente aos Contratos. Ademais, estou ciente que a omissão de informações poderá implicar a aplicação de pena de multa pelo TCE/PE, conforme previsto no Art. 73 da Lei Estadual nº 12.600/2004 e alterações posteriores, além das sanções previstas nas Resoluções do SAGRES. O não fornecimento do Mapa Demonstrativo de Contratos, implica, subsidiariamente, na Incompletude da Prestação de Contas Anual dos Jurisdicionados.

Prefeitura Municipal de Buíque

Contrato	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
70/2018	LIC	36/2018	1/2018	08.463.070/0001-98	JOCIMAR VILELA DA SILVA GRAFICA ME	16/03/2018 a 31/12/2018	2.040/Serviços Gráficos e Editoriais	R\$ 68.647,00	Em Execução/Regular
36/2018	LIC	29/2018	1/2018	27.272.896/0001-14	WALESKA ALVES TAVARES FEITOSA - ME	02/02/2018 a 31/12/2018	2.066/Fornecimento de Água Potável em Caminhão-pipa	R\$ 50.000,00	Em Execução/Regular
155/2018	LIC	8/1/2018	3/2018	10.342.431/0001-90	R.P. & OLIVEIRA EDITORA - LTDA	10/12/2018 a 31/12/2018	1.027/Material Didático	25.000,00	Em Execução/Regular
154/2018	LIC	8/1/2018	3/2018	23.334.601/0001-36	Editora Fábrica de Ideias LTDA.	10/12/2018 a 31/12/2018	1.027/Material Didático	R\$ 97.700,00	Em Execução/Regular
153/2018	LIC	74/2018	3/2018	17.587.078/0001-34	MAYRA EVENTOS & CIA. LTDA ME	19/10/2018 a 31/12/2018	2.011/Fornecimento de Refeições Preparadas	49.075,00	Em Execução/Regular
152/2018	LIC	77/2018	3/2018	24.357.873/0001-14	POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - ME	16/10/2018 a 31/12/2018	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	R\$ 59.488,97	Em Execução/Regular
151/2018	LIC	76/2018	3/2018	24.357.873/0001-14	POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - ME	16/10/2018 a 31/12/2018	1.025/Materiais de Copa e Cozinha	38.524,33	Em Execução/Regular
150/2018	LIC	75/2018	3/2018	26.172.043/0001-48	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI	16/10/2018 a 31/12/2018	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	R\$ 157.786,60	Em Execução/Regular
148/2018	LIC	75/2018	3/2018	26.172.043/0001-48	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI	16/10/2018 a 31/12/2018	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	157.786,60	Em Execução/Regular
147/2018	LIC	80/2018	3/2018	04.960.429/0001-81	RESULTADOS SOLUÇÕES E EVENTOS LTDA	05/12/2018 a 31/12/2018	2.065/Serviços de Instalação, Produção, Montagem e Desmontagem de Estruturas Para Realização de Eventos.	RS 67.686,00	Em Execução/Regular
146/2018	LIC	79/2018	3/2018	16.737.978/0001-70	FRANÇA CAMINHÕES LTDA	04/12/2018 a 31/12/2018	1.073/Veículos Automotivos	289.000,00	Em Execução/Regular
145/2018	LIC	73/2018	3/2018	29.056.441/0001-97	MATA NORTE ATACAREJO EIRELI	16/10/2018 a 31/12/2018	1.019/Material de Expediente	R\$ 271.580,82	Em Execução/Regular
144/2018	LIC	79/2018	1/2018	088.597.964-82	UDELANIA MARIA DOS SANTOS ARAUJO	10/12/2018 a 31/12/2018	1.001/Gêneros Alimentícios	18.000,00	Em Execução/Regular
143/2018	LIC	73/2018	3/2018	24.357.873/0001-14	POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - ME	16/10/2018 a 31/12/2018	1.019/Material de Expediente	R\$ 20.162,50	Em Execução/Regular
142/2018	LIC	73/2018	3/2018	24.357.873/0001-14	POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - ME	16/10/2018 a 31/12/2018	1.019/Material de Expediente	20.162,50	Em Execução/Regular
141/2018	LIC	72/2018	3/2018	24.357.873/0001-14	POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE	16/10/2018 a 31/12/2018	1.001/Gêneros Alimentícios	R\$ 141.156,92	Em Execução/Regular



Rateio	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
					ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - ME	31/12/2018			
140/2018	LIC	72/2018	3/2018	24.357.873/0001-14	POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - ME	16/10/2018 a 31/12/2018	1.001/Generos Alimentícios	141.156,92	Em Execução/Regular
139/2018	LIC	71/2018	3/2018	26.958.780/0001-70	VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	08/10/2018 a 31/12/2018	1.029/Vestuário em Geral	R\$ 77.940,00	Em Execução/Regular
138/2018	LIC	64/2018	1/2018	17.801.458/0001-42	ZINGER ENGENHARIA LTDA	28/09/2018 a 28/07/2019	3.077/Rede Coletora de Esgoto	R\$ 3.105.597,81	Em Execução/Regular
137/2018	LIC	66/2018	3/2018	03.835.176/0001-51	JOZIMAS CONSTRUÇÕES E FERRAGENS LTDA	19/09/2018 a 19/09/2019	1.010/Material Para Construção e Reformas	R\$ 282.306,90	Em Execução/Regular
136/2018	LIC	66/2018	3/2018	03.835.176/0001-51	JOZIMAS CONSTRUÇÕES E FERRAGENS LTDA	19/09/2018 a 19/09/2019	1.010/Material Para Construção e Reformas	260.061,90	Em Execução/Regular
135/2018	LIC	66/2018	3/2018	03.835.176/0001-51	JOZIMAS CONSTRUÇÕES E FERRAGENS LTDA	19/09/2018 a 19/09/2019	1.010/Material Para Construção e Reformas	R\$ 433.283,40	Em Execução/Regular
134/2018	LIC	66/2018	3/2018	25.003.525/0001-01	Barbosa e Silva Industria e Comercio de Moveis e Luminarias Ltda	19/09/2018 a 19/09/2019	1.010/Material Para Construção e Reformas	R\$ 14.175,00	Em Execução/Regular
133/2018	LIC	66/2018	3/2018	25.003.525/0001-01	Barbosa e Silva Industria e Comercio de Moveis e Luminarias Ltda	19/09/2018 a 19/09/2019	1.010/Material Para Construção e Reformas	14.175,00	Em Execução/Regular
132/2018	LIC	66/2018	3/2018	25.003.525/0001-01	Barbosa e Silva Industria e Comercio de Moveis e Luminarias Ltda	19/09/2018 a 19/09/2019	1.010/Material Para Construção e Reformas	R\$ 266.690,00	Em Execução/Regular
131/2018	LIC	66/2018	3/2018	20.008.831/0001-17	VVA DISTRIBUIDORA E SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	19/09/2018 a 19/09/2019	1.010/Material Para Construção e Reformas	158.695,10	Em Execução/Regular
130/2018	LIC	66/2018	3/2018	20.008.831/0001-17	VVA DISTRIBUIDORA E SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	19/09/2018 a 19/09/2019	1.010/Material Para Construção e Reformas	R\$ 158.695,10	Em Execução/Regular
129/2018	LIC	66/2018	3/2018	20.008.831/0001-17	VVA DISTRIBUIDORA E SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	19/09/2018 a 19/09/2019	1.010/Material Para Construção e Reformas	204.095,10	Em Execução/Regular
128/2018	LIC	66/2018	3/2018	21.094.103/0001-38	CARUARU CIMENTO LTDA - ME	19/09/2018 a 19/09/2019	1.010/Material Para Construção e Reformas	R\$ 4.000,00	Em Execução/Regular
127/2018	LIC	66/2018	3/2018	21.094.103/0001-38	CARUARU CIMENTO LTDA - ME	19/09/2018 a 19/09/2019	1.010/Material Para Construção e Reformas	4.000,00	Em Execução/Regular
126/2018	LIC	66/2018	3/2018	21.094.103/0001-38	CARUARU CIMENTO LTDA - ME	19/09/2018 a 19/09/2019	1.010/Material Para Construção e Reformas	R\$ 6.100,00	Em Execução/Regular
125/2018	LIC	70/2018	1/2018	04.521.441/0001-90	NECTAR - NUCLEO DE EMPREENDIMENTOS EM CIENCIA, TECNOLOGIA E ARTES	18/09/2018 a 31/12/2018	2.099/Serviço	311.891,50	Em Execução/Regular
124/2018	LIC	66/2018	3/2018	12.811.467/0001-09	LOJA IDEAL CONSTRUCAO EIRELLI - EPP	19/09/2018 a 19/09/2019	1.010/Material Para Construção e Reformas	R\$ 44.782,40	Em Execução/Regular
123/2018	LIC	66/2018	3/2018	12.811.467/0001-09	LOJA IDEAL CONSTRUCAO EIRELLI - EPP	19/09/2018 a 19/09/2019	1.010/Material Para Construção e Reformas	43.910,40	Em Execução/Regular
122/2018	LIC	66/2018	3/2018	12.811.467/0001-09	LOJA IDEAL CONSTRUCAO EIRELLI - EPP	19/09/2018 a 19/09/2019	1.010/Material Para Construção e Reformas	R\$ 51.509,00	Em Execução/Regular
121/2018	LIC	66/2018	3/2018	40.849.465/0005-60	SANTO ANTONIO CONSTRUÇÕES LTDA	19/09/2018 a 19/09/2019	1.010/Material Para Construção e Reformas	290.251,30	Em Execução/Regular
120/2018	LIC	66/2018	3/2018	40.849.465/0005-60	SANTO ANTONIO CONSTRUÇÕES LTDA	19/09/2018 a 19/09/2019	1.010/Material Para Construção e Reformas	R\$ 281.882,30	Em Execução/Regular
119/2018	LIC	66/2018	3/2018	40.849.465/0005-60	SANTO ANTONIO CONSTRUÇÕES LTDA	19/09/2018 a 19/09/2019	1.010/Material Para Construção e Reformas	381.579,46	Em Execução/Regular
118/2018	LIC	67/2018	1/2018	13.465.834/0001-14	ELIONE JAIRO RODRIGUES DE	18/09/2018 a	1.002/Impressos e Materiais	118.301,50	Em Execução/Regular



Contrato	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
					SOUZA -ME	31/12/2018	Gráficos		
116/2018	LIC	69/2018	1/2018	09.512.575/0001-68	ROLANDO MARCOS VILA ANTUNES ME	05/09/2018 a 31/12/2018	2.051/Serviços de Organização de Eventos e Festividades	R\$ 30.000,00	Em Execução/Regular
111/2018	LIC	107/2017	368/2017	05.463.278/0001-20	VACON CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA	17/08/2018 a 17/08/2023	3.122/Limpeza de Logradouros Públicos	R\$ 126.997,14	Em Execução/Regular
110/2018	LIC	49/2018	1/2018	14.741.760/0001-64	SUICA DO AGRESTE EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	02/08/2018 a 31/12/2018	3.058/Lagoo de Estabilização	75.261,62	Em Execução/Regular
109/2018	LIC	56/2018	1/2018	02.326.529/0001-25	MARQUES EDIFICACOES EIRELI	30/07/2018 a 31/12/2019	2.099/Serviço	R\$ 461.350,66	Em Execução/Regular
106/2018	LIC	65/2018	1/2018	00.886.833/0001-00	HDF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME	25/07/2018 a 31/12/2018	2.051/Serviços de Organização de Eventos e Festividades	R\$ 23.000,00	Em Execução/Regular
105/2018	LIC	63/2018	1/2018	17.985.184/0001-99	LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA ? ME	25/07/2018 a 31/12/2018	2.051/Serviços de Organização de Eventos e Festividades	60.000,00	Em Execução/Regular
104/2018	LIC	62/2018	1/2018	05.102.456/0001-86	LUAN PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA	25/07/2018 a 31/12/2018	2.051/Serviços de Organização de Eventos e Festividades	R\$ 30.000,00	Em Execução/Regular
102/2018	LIC	53/2018	1/2018	17.459.533/0001-39	DISLOC CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS EIRELI	16/07/2018 a 31/12/2018	3.099/Obras	119.044,33	Em Execução/Regular
101/2018	LIC	60/2018	1/2018	02.326.529/0001-25	MARQUES EDIFICACOES EIRELI	12/07/2018 a 31/12/2018	2.010/Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	R\$ 97.193,38	Em Execução/Regular
100/2018	LIC	59/2018	3/2018	26.958.789/0001-70	VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	09/07/2018 a 31/12/2018	1.029/Vestário em Geral	24.596,40	Em Execução/Regular
096/2018	LIC	58/2018	1/2018	561.836.824-20	MARIA SELMA ALVES BATISTA SIQUEIRA	03/07/2018 a 31/12/2018	1.001/Gêneros Alimentícios	R\$ 111.248,15	Em Execução/Regular
095/2018	LIC	55/2018	1/2018	17.459.533/0001-39	DISLOC CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS EIRELI	02/07/2018 a 31/12/2018	3.099/Obras	54.788,23	Em Execução/Regular
094/2018	LIC	54/2018	1/2018	17.459.533/0001-39	DISLOC CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS EIRELI	02/07/2018 a 31/12/2018	3.099/Obras	R\$ 65.456,90	Em Execução/Regular
093/2018	LIC	57/2018	3/2018	24.357.873/0001-14	POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	26/07/2018 a 31/12/2018	1.001/Gêneros Alimentícios	R\$ 199.546,57	Em Execução/Regular
092/2018	LIC	61/2018	1/2018	10.422.287/0001-00	J P DA COSTA NETO PRODUCOES - ME	21/06/2018 a 31/12/2018	2.051/Serviços de Organização de Eventos e Festividades	40.000,00	Em Execução/Regular
090/2018	LIC	52/2018	3/2018	11.405.446/0001-12	IVEL IPANEMA VEICULOS LTDA	08/06/2018 a 31/12/2018	1.073/Veículos Automotivos	R\$ 160.000,00	Em Execução/Regular
089/2018	LIC	51/2018	3/2018	20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME	04/06/2018 a 31/12/2018	1.067/Mobiliário em Geral	190.394,00	Em Execução/Regular
088/2018	LIC	48/2018	3/2018	15.659.814/0001-00	CELIA FRANCISCO DE CARVALHO - EPP	04/06/2018 a 31/12/2018	1.067/Mobiliário em Geral	R\$ 56.100,00	Em Execução/Regular
087/2018	LIC	48/2018	3/2018	13.742.015/0001-77	POLO HOSPITALAR LTDA	04/06/2018 a 31/12/2018	1.067/Mobiliário em Geral	91.879,00	Em Execução/Regular
086/2018	LIC	50/2018	1/2018	09.221.470/0001-50	Vialim Engenharia Ambiental Ltda	24/05/2018 a 24/08/2018	2.045/Serviços de Limpeza e Conservação de Bens Imóveis	R\$ 255.444,21	Em Execução/Regular
084/2018	LIC	47/2018	1/2018	27.068.475/0001-76	GOMES CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO EIRELI - ME	12/04/2018 a 31/12/2018	3.099/Obras	R\$ 139.707,36	Em Execução/Regular
082/2018	LIC	9/2018	3/2018	21.232.927/0001-27	CICERO ANTONIO AGRA MEDEIROS	18/04/2018 a 31/12/2018	1.005/Explosivos e Munições	48.348,00	Em Execução/Regular
081/2018	LIC	30/2018	3/2018	20.498.573/0001-02	INNOVA EDIFICAÇÕES &	09/04/2018 a	2.006/Locação de Equipamentos e	R\$ 243.791,64	Em Execução/Regular



Matrícula	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
					SERVIÇOS	31/12/2018	Veículos de Terraplenagem		
080/2018	LIC	40/2018	1/2018	20.687.159/0001-33	L.&C. INCORPORADORA LTDA - ME	23/03/2018 a 31/12/2018	3.099/Obras	R\$ 24.190,00	Em Execução/Regular
079/2018	LIC	45/2018	1/2018	35.542.612/0001-90	MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS	23/03/2018 a 31/12/2018	2.057/Serviços Técnicos Especializados - Advocacia	R\$ 0,01	Em Execução/Regular
078/2018	LIC	44/2018	1/2018	10.487.507/0001-75	LUCENA E AGUIAR LTDA-ME	19/03/2018 a 31/12/2018	2.051/Serviços de Organização de Eventos e Festividades	R\$ 30.000,00	Em Execução/Regular
077/2018	LIC	43/2018	1/2018	09.512.576/0001-68	ROLANDO MARCOS VILA ANTUNES - ME	19/03/2018 a 31/12/2018	2.051/Serviços de Organização de Eventos e Festividades	R\$ 30.000,00	Em Execução/Regular
076/2018	LIC	42/2018	3/2018	23.283.549/0001-36	LMS CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI - ME	19/03/2018 a 31/12/2018	2.054/Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	R\$ 100.000,00	Em Execução/Regular
075/2018	LIC	41/2018	3/2018	12.004.027/0001-31	JOBERVAL SOARES DA SILVA ME	19/03/2018 a 31/12/2018	2.063/Serviços Funerários	R\$ 159.300,00	Em Execução/Regular
074/2018	LIC	39/2018	3/2018	10.857.452/0001-02	VALDEMIR LIMA PIMENTEL JUNIOR - ME	16/03/2018 a 31/12/2018	2.032/Locação de Veículos	R\$ 53.897,70	Em Execução/Regular
073/2018	LIC	38/2018	3/2018	15.137.550/0001-24	Elayne Anny Velez Silva	16/03/2018 a 31/12/2018	2.059/Serviços Técnicos Especializados - Contabilidade/auditoria	R\$ 35.000,00	Em Execução/Regular
072/2018	LIC	37/2018	3/2018	40.866.104/0001-99	EURICLES ANTONIO TORRES PEREIRA - ME	16/03/2018 a 31/12/2018	1.001/Gêneros Alimentícios	R\$ 32.838,00	Em Execução/Regular
069/2018	LIC	6/2018	3/2018	10.578.395/0001-68	P & A COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA - ME	12/03/2018 a 31/12/2018	1.028/Peças e Acessórios Para Veículos	R\$ 91.150,00	Em Execução/Regular
068/2018	LIC	33/2018	3/2018	17.587.018/0001-34	MAYRA EVENTOS & CIA LTDA ME	12/03/2018 a 31/12/2018	1.067/Mobiliário em Geral	R\$ 13.160,00	Em Execução/Regular
067/2018	LIC	33/2018	3/2018	17.587.018/0001-34	MAYRA EVENTOS & CIA LTDA ME	12/03/2018 a 31/12/2018	1.067/Mobiliário em Geral	R\$ 6.960,00	Em Execução/Regular
066/2018	LIC	33/2018	3/2018	17.587.018/0001-34	MAYRA EVENTOS & CIA LTDA ME	12/03/2018 a 31/12/2018	1.067/Mobiliário em Geral	R\$ 20.485,00	Em Execução/Regular
065/2018	LIC	32/2018	3/2018	17.587.018/0001-34	MAYRA EVENTOS & CIA LTDA ME	12/03/2018 a 31/12/2018	2.011/Fornecimento de Refeições Preparadas	R\$ 71.150,00	Em Execução/Regular
064/2018	LIC	32/2018	3/2018	17.587.018/0001-34	MAYRA EVENTOS & CIA LTDA ME	12/03/2018 a 31/12/2018	2.011/Fornecimento de Refeições Preparadas	R\$ 58.000,00	Em Execução/Regular
063/2018	LIC	32/2018	3/2018	17.587.018/0001-34	MAYRA EVENTOS & CIA LTDA ME	12/03/2018 a 31/12/2018	2.011/Fornecimento de Refeições Preparadas	R\$ 185.000,00	Em Execução/Regular
062/2018	LIC	31/2018	3/2018	29.333.389/0001-79	F.W BARROS DA COSTA - ME	16/03/2018 a 31/12/2018	1.209/Serviço de Manutenção e Suporte Técnico de Equipamentos de Informática	R\$ 33.930,00	Em Execução/Regular
061/2018	LIC	31/2018	3/2018	29.333.389/0001-79	F.W BARROS DA COSTA - ME	16/03/2018 a 31/12/2019	1.209/Serviço de Manutenção e Suporte Técnico de Equipamentos de Informática	R\$ 55.060,00	Em Execução/Regular
060/2018	LIC	31/2018	3/2018	29.333.389/0001-79	F.W BARROS DA COSTA - ME	16/03/2018 a 31/12/2019	1.209/Serviço de Manutenção e Suporte Técnico de Equipamentos de Informática	R\$ 137.770,00	Em Execução/Regular
058/2018	LIC	35/2018	1/2018	13.465.834/0001-14	ELIONE JAIRO RODRIGUES DE SOUZA - ME	28/02/2018 a 31/12/2018	2.040/Serviços Gráficos e Editoriais	R\$ 95.774,04	Em Execução/Regular
057/2018	LIC	28/2018	1/2018	062.704.534-02	RENATA MARIA ALVES DE SIQUEIRA	26/02/2018 a 31/12/2018	1.001/Gêneros Alimentícios	R\$ 225.302,47	Em Execução/Regular



Item	Material	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
056/2018		LIC	24/2018	3/2018	03.817.043/0001-62	PHARMAPLUS LTDA	23/02/2018 a 31/12/2018	1.008/Medicamentos	936.980,00	Em Execução/Regular
055/2018		LIC	24/2018	3/2018	26.794.414/0001-23	HELIMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI/ME	23/02/2018 a 31/12/2018	1.008/Medicamentos	R\$ 57.865,00	Em Execução/Regular
054/2018		LIC	24/2018	3/2018	08.674.762/0001-40	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	23/02/2018 a 31/12/2018	1.008/Medicamentos	179.812,90	Em Execução/Regular
053/2018		LIC	24/2018	3/2018	13.742.015/0001-77	POLO HOSPITALAR LTDA	23/02/2018 a 31/12/2018	1.008/Medicamentos	R\$ 2.786.900,81	Em Execução/Regular
052/2018		LIC	6/2018	3/2018	10.578.395/0001-68	P & A COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA - ME	01/03/2018 a 31/12/2018	1.028/Peças e Acessórios Para Veículos	680,00	Em Execução/Regular
051/2018		LIC	6/2018	3/2018	10.578.395/0001-68	P & A COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA - ME	01/03/2018 a 31/12/2018	1.028/Peças e Acessórios Para Veículos	R\$ 11.584,00	Em Execução/Regular
050/2018		LIC	6/2018	3/2018	26.192.837/0001-73	MUNDIAL PNEUS DE ITABERA ? EIRELI - EPP	19/02/2018 a 31/12/2018	1.028/Peças e Acessórios Para Veículos	139.488,00	Em Execução/Regular
049/2018		LIC	6/2018	3/2018	26.192.837/0001-73	MUNDIAL PNEUS DE ITABERA ? EIRELI - EPP	19/02/2018 a 31/12/2018	1.028/Peças e Acessórios Para Veículos	R\$ 12.292,00	Em Execução/Regular
047/2018		LIC	27/2018	3/2018	24.357.873/0001-14	POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - ME	09/02/2018 a 31/12/2018	2.011/Fornecimento de Refeições Preparadas	747.788,10	Em Execução/Regular
046/2018		LIC	26/2018	3/2018	24.357.873/0001-14	POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - ME	09/02/2018 a 31/12/2018	1.019/Material de Expediente	R\$ 79.351,35	Em Execução/Regular
045/2018		LIC	26/2018	3/2018	24.357.873/0001-14	POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - ME	09/02/2018 a 31/12/2018	1.019/Material de Expediente	66.051,95	Em Execução/Regular
044/2018		LIC	26/2018	3/2018	24.357.873/0001-14	POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - ME	09/02/2018 a 31/12/2018	1.019/Material de Expediente	R\$ 296.387,20	Em Execução/Regular
043/2018		LIC	34/2018	1/2018	00.886.833/0001-00	HDF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME	09/02/2018 a 31/12/2018	2.051/Serviços de Organização de Eventos e Festividades	23.000,00	Em Execução/Regular
042/2018		LIC	25/2018	3/2018	26.172.043/0001-48	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA	09/02/2018 a 31/12/2018	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	R\$ 16.463,10	Em Execução/Regular
041/2018		LIC	25/2018	3/2018	26.172.043/0001-48	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA	09/02/2018 a 31/12/2018	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	19.487,40	Em Execução/Regular
040/2018		LIC	25/2018	3/2018	26.172.043/0001-48	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA	09/02/2018 a 31/12/2018	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	R\$ 83.113,40	Em Execução/Regular
039/2018		LIC	25/2018	3/2018	24.357.873/0001-14	POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - ME	09/02/2018 a 31/12/2018	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	34.725,75	Em Execução/Regular
038/2018		LIC	25/2018	3/2018	24.357.873/0001-14	POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - ME	09/02/2018 a 31/12/2018	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	R\$ 33.208,00	Em Execução/Regular
037/2018		LIC	25/2018	3/2018	24.357.873/0001-14	POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - ME	09/02/2018 a 31/12/2018	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	148.522,55	Em Execução/Regular
035/2018		LIC	11/2018	1/2018	20.812.619/0001-08	ASSOSSIAÇÃO DOS MUSICOS DE BEZERROS	29/01/2018 a 31/12/2018	2.051/Serviços de Organização de Eventos e Festividades	R\$ 60.000,00	Em Execução/Regular
034/2018		LIC	10/2018	3/2018	41.253.725/0001-79	Maudicea de Melo Reis ME	29/01/2018 a 31/12/2018	1.013/Material Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial	77.150,00	Em Execução/Regular
033/2018		LIC	8/2018	3/2018	07.866.345/0001-57	GEANE ARABELLE VASCONCELOS DE OLIVEIRA SIQUEIRA - TRANSPORTE - ME	29/01/2018 a 31/12/2018	2.072/Fornecimento de Cartões Para Serviços de Manutenção Automotiva, Incluindo Peças e Acessórios	R\$ 78.232,80	Em Execução/Regular
032/2018		LIC	8/2018	3/2018	07.866.345/0001-57	GEANE ARABELLE VASCONCELOS DE OLIVEIRA SIQUEIRA - TRANSPORTE - ME	29/01/2018 a 31/12/2018	2.072/Fornecimento de Cartões Para Serviços de Manutenção Automotiva, Incluindo Peças e Acessórios	R\$ 313.549,20	Em Execução/Regular



Unidade	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
							Acessórios		
03/12/2018	LIC	8/2018	3/2018	03.315.962/0001-28	CENTAURO AUTO PEÇAS LTDA-ME	29/01/2018 a 31/12/2018	2.072/Fornecimento de Cartões Para Serviços de Manutenção Automotiva, Incluindo Peças e Acessórios	28.752,00	Em Execução/Regular
03/02/2018	LIC	8/2018	3/2018	03.315.962/0001-28	CENTAURO AUTO PEÇAS LTDA-ME	29/01/2018 a 31/12/2018	2.072/Fornecimento de Cartões Para Serviços de Manutenção Automotiva, Incluindo Peças e Acessórios	R\$ 74.712,00	Em Execução/Regular
02/9/2018	LIC	8/2018	3/2018	03.315.962/0001-28	CENTAURO AUTO PEÇAS LTDA-ME	29/01/2018 a 31/12/2018	2.072/Fornecimento de Cartões Para Serviços de Manutenção Automotiva, Incluindo Peças e Acessórios	296.136,00	Em Execução/Regular
02/8/2018	LIC	7/2018	3/2018	40.956.104/0001-99	EURICLES ANTONIO TORRES PEREIRA - ME	29/01/2018 a 31/12/2018	1.001/Gêneros Alimentícios	R\$ 14.696,00	Em Execução/Regular
02/7/2018	LIC	7/2018	3/2018	40.956.104/0001-99	EURICLES ANTONIO TORRES PEREIRA - ME	29/01/2018 a 31/12/2018	1.001/Gêneros Alimentícios	45.870,00	Em Execução/Regular
02/6/2018	LIC	7/2018	3/2018	06.219.913/0001-80	ADELZIRA MARIA DE SANTANA BARBOSA - ME	29/01/2018 a 31/12/2018	1.001/Gêneros Alimentícios	R\$ 78.133,50	Em Execução/Regular
02/5/2018	LIC	7/2018	3/2018	06.219.913/0001-80	ADELZIRA MARIA DE SANTANA BARBOSA - ME	29/01/2018 a 31/12/2018	1.001/Gêneros Alimentícios	R\$ 209.476,97	Em Execução/Regular
02/4/2018	LIC	5/2018	3/2018	27.653.279/0001-69	RAFAELY CRISTINE LIMA DE MELO BARBOSA - ME	19/01/2018 a 31/12/2018	1.050/Aparelhos e Equipamentos Domésticos	17.000,00	Em Execução/Regular
02/3/2018	LIC	5/2018	3/2018	27.653.279/0001-69	RAFAELY CRISTINE LIMA DE MELO BARBOSA - ME	19/01/2018 a 31/12/2018	1.050/Aparelhos e Equipamentos Domésticos	R\$ 19.040,00	Em Execução/Regular
02/2/2018	LIC	5/2018	3/2018	27.653.279/0001-69	RAFAELY CRISTINE LIMA DE MELO BARBOSA - ME	19/01/2018 a 31/12/2018	1.050/Aparelhos e Equipamentos Domésticos	113.560,00	Em Execução/Regular
02/1/2018	LIC	4/2018	3/2018	27.653.279/0001-69	RAFAELY CRISTINE LIMA DE MELO BARBOSA - ME	19/01/2018 a 31/12/2018	1.001/Gêneros Alimentícios	R\$ 16.750,00	Em Execução/Regular
02/0/2018	LIC	4/2018	3/2018	27.653.279/0001-69	RAFAELY CRISTINE LIMA DE MELO BARBOSA - ME	19/01/2018 a 31/12/2018	1.001/Gêneros Alimentícios	13.250,00	Em Execução/Regular
01/9/2018	LIC	4/2018	3/2018	27.653.279/0001-69	RAFAELY CRISTINE LIMA DE MELO BARBOSA - ME	19/01/2018 a 31/12/2018	1.001/Gêneros Alimentícios	R\$ 48.000,00	Em Execução/Regular
01/8/2018	LIC	23/2018	1/2018	20.812.619/0001-08	ASSOCIAÇÃO DOS MUSICOS DE BEZERROS	16/01/2018 a 31/12/2018	2.051/Serviços de Organização de Eventos e Festividades	15.000,00	Em Execução/Regular
01/7/2018	LIC	22/2018	1/2018	08.789.244/0002-98	BRED VIAGENS E EVENTOS LTDA.	19/01/2018 a 31/12/2018	2.051/Serviços de Organização de Eventos e Festividades	R\$ 20.000,00	Em Execução/Regular
01/6/2018	LIC	21/2018	1/2018	08.490.221/0001-05	WILLAME ANDRADE SHOWS E EVENTOS EIRELI - ME	19/01/2018 a 31/12/2018	2.051/Serviços de Organização de Eventos e Festividades	40.000,00	Em Execução/Regular
01/5/2018	LIC	20/2018	1/2018	08.789.244/0002-98	BRED VIAGENS E EVENTOS LTDA.	19/01/2018 a 31/12/2018	2.051/Serviços de Organização de Eventos e Festividades	R\$ 35.000,00	Em Execução/Regular
01/4/2018	LIC	18/2018	1/2018	22.216.067/0001-09	ROGERIO FERREIRA TERTO - ME	19/01/2018 a 31/12/2018	2.051/Serviços de Organização de Eventos e Festividades	25.000,00	Em Execução/Regular
01/3/2018	LIC	18/2018	1/2018	27.002.363/0001-12	?UZ FRAJOLAZ	19/01/2018 a 31/12/2018	2.051/Serviços de Organização de Eventos e Festividades	R\$ 20.000,00	Em Execução/Regular
01/2/2018	LIC	15/2018	1/2018	10.487.507/0001-75	LUCENA E AGUIAR LTDA-ME	19/01/2018 a 31/12/2018	2.051/Serviços de Organização de Eventos e Festividades	30.000,00	Em Execução/Regular
01/1/2018	LIC	14/2018	1/2018	10.487.507/0001-75	LUCENA E AGUIAR LTDA-ME	19/01/2018 a 31/12/2018	2.051/Serviços de Organização de	R\$ 30.000,00	Em Execução/Regular



Unidade	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
	LIC	13/2018	1/2018	14.023.475/0001-08	A C DE LIMA - EPP	19/01/2018 a 31/12/2018	2.051/Serviços de Organização de Eventos e Festividades	48.000,00	Em Execução/Regular
	LIC	17/2018	1/2018	24.263.054/0001-08	P J PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E COMERCIO LTDA - ME	19/01/2018 a 31/12/2018	2.051/Serviços de Organização de Eventos e Festividades	R\$ 200.000,00	Em Execução/Regular
	LIC	16/2018	1/2018	06.847.897/0001-70	RJ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME	19/01/2018 a 31/12/2018	2.051/Serviços de Organização de Eventos e Festividades	120.000,00	Em Execução/Regular
	LIC	12/2018	1/2018	13.921.222/0001-99	DS MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA ME	17/01/2018 a 31/12/2018	2.051/Serviços de Organização de Eventos e Festividades	R\$ 50.000,00	Em Execução/Regular
	LIC	1/2018	3/2018	18.892.792/0001-11	GEORGINA ELAINE D'AZEVEDO BORBA	16/01/2018 a 31/12/2018	2.051/Serviços de Organização de Eventos e Festividades	R\$ 208.800,00	Em Execução/Regular
	LIC	2/2018	3/2018	15.448.629/0001-76	D. Z. da Rocha -ME	16/01/2018 a 31/12/2018	1.208/Serviço de Teleprocessamento (provenimento de Internet)	R\$ 25.872,00	Em Execução/Regular
	LIC	2/2018	3/2018	15.448.629/0001-76	D. Z. da Rocha -ME	16/01/2018 a 31/12/2018	1.208/Serviço de Teleprocessamento (provenimento de Internet)	R\$ 97.608,00	Em Execução/Regular
	LIC	3/2018	3/2018	18.659.435/0001-08	F T COMBUSTIVEL LTDA - EPP	16/01/2018 a 31/12/2018	1.003/Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 95.231,00	Em Execução/Regular
	LIC	3/2018	3/2018	18.659.435/0001-08	F T COMBUSTIVEL LTDA - EPP	16/01/2018 a 31/12/2018	1.003/Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 808.560,00	Em Execução/Regular
	LIC	3/2018	3/2018	15.659.435/0001-08	F T COMBUSTIVEL LTDA - EPP	16/01/2018 a 31/12/2018	1.003/Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 2.290.898,00	Em Execução/Regular
	LIC	9/12017	368/2017	02.326.529/0001-25	MARQUES EDIFICAÇÕES LTDA ME	25/09/2017 a 30/04/2018	3.099/Obras	R\$ 1.226.998,12	Em Execução/Regular
	LIC	11/02017	368/2017	10.550.653/0001-06	PEPAULO PROJETOS CONSULTORIA E OBRAS LTDA	11/09/2017 a 31/12/2019	3.099/Obras	R\$ 349.134,82	Em Execução/Regular
	LIC	11/3/2017	368/2017	10.271.915/0001-95	INSTITUTO TRAVESSIA	11/09/2017 a 30/09/2018	2.017/Serviços de Assistência Social	R\$ 203.500,00	Em Execução/Regular
	LIC	10/2/2017	74/2017	26.064.958/0001-30	EXCELENCIA PRESTADORA DE SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI -ME	14/08/2017 a 29/04/2018	1.208/Serviço de Teleprocessamento (provenimento de Internet)	R\$ 38.173,20	Em Execução/Regular
	LIC	9/9/2017	74/2017	26.064.958/0001-30	EXCELENCIA PRESTADORA DE SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI -ME	02/08/2017 a 31/12/2018	2.032/Locação de Veiculos	R\$ 418.100,00	Em Execução/Regular
	LIC	9/8/2017	74/2017	10.657.452/0001-02	VALDEMIR LIMA PIMENTEL JUNIOR - ME	07/08/2017 a 31/12/2018	2.032/Locação de Veiculos	R\$ 17.028,00	Em Execução/Regular
	LIC	6/0/2017	62/2017	02.326.529/0001-25	MARQUES EDIFICAÇÕES LTDA ME	19/06/2017 a 31/12/2019	2.067/Fornecimento de Água, Tratamento e Coleta de Esgoto	R\$ 628.740,30	Em Execução/Regular
	LIC	7/8/2017	74/2017	20.105.673/0001-13	EDSON RAMOS DOS SANTOS FILHO - ME	07/06/2017 a 29/07/2019	1.208/Serviço de Teleprocessamento (provenimento de Internet)	R\$ 32.900,00	Em Execução/Regular
	LIC	6/1/2017	62/2017	02.326.529/0001-25	MARQUES EDIFICAÇÕES LTDA ME	10/05/2017 a 31/12/2019	3.114/Via Urbana - Revestimento em Paralelepípedos Graníticos	R\$ 727.137,00	Em Execução/Regular
	LIC	4/1/2017	62/2017	26.795.453/0001-45	ASTECOM ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CONTÁBIL. AOS MUNICÍPIOS EIRELI - ME	03/04/2017 a 31/12/2018	2.059/Serviços Técnicos Especializados - Contabilidade/auditoria	R\$ 200.700,00	Em Execução/Regular
	LIC	7/5/2018	3/2018	26.172.043/0001-48	THYAGO KLEBSON GOMES DE	16/10/2018 a	1.026/Material de Limpeza,	R\$ 157.786,60	Em Execução/Regular



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5c0a8ce6-3739-46c8-9304-df6f70b10112

Unidade	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
					OLIVEIRA EIRELI	31/12/2018	Conservação e Higiene		



MAPA DE CONTRATOS - EXERCÍCIO 2018

Declaro para os devidos fins que as informações presentes neste documento refletem a situação atual desta Unidade Gestora, referente aos Contratos. Ademais, estou ciente que a omissão de informações poderá implicar a aplicação de pena de multa pelo TCE/PE, conforme previsto no Art. 73 da Lei Estadual nº 12.600/2004 e alterações posteriores, além das sanções previstas nas Resoluções do SAGRES. O não fornecimento do Mapa Demonstrativo de Contratos, implica, subsidiariamente, na incompletude da Prestação de Contas Anual dos Jurisdicionados.

Fundo Municipal de Saúde de Buíque

Contrato	Tipo	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
099/2018	LIC	6/2018	2/2018	02.326.529/0001-25	MARQUES EDIFICACOES EIRELI	05/07/2018 a 31/12/2019	3.099/Obras	R\$ 135.992,56	Em Execução/Regular
098/2018	LIC	5/2018	2/2018	02.326.529/0001-25	MARQUES EDIFICACOES EIRELI	05/07/2018 a 31/12/2019	3.099/Obras	R\$ 83.191,02	Em Execução/Regular
097/2018	LIC	4/2018	2/2018	02.326.529/0001-25	MARQUES EDIFICACOES EIRELI	05/07/2018 a 31/12/2019	3.099/Obras	R\$ 139.159,14	Em Execução/Regular
083/2018	LIC	3/2018	2/2018	10.588.553/0001-60	MARQUES & CIA LTDA - ME	20/04/2018 a 31/12/2018	2.036/Serviços Clínicos e Laboratoriais	457.340,00	Em Execução/Regular
059/2018	LIC	1/2018	2/2018	13.465.834/0001-14	ELIONE JAIRO RODRIGUES DE SOUZA -ME	28/02/2018 a 31/12/2018	2.040/Serviços Gráficos e Editoriais	R\$ 96.029,63	Em Execução/Regular



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 001/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018 - SRP

Interessado: Secretaria de Saúde

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, na cidade de Buíque, Pernambuco, no prédio da Secretaria de Finanças de Buíque/PE, sito à Rua São João, 125, – Centro, nesta cidade, reuniram-se a Secretária de Saúde deste município, a Sra. Janice Cordeiro Rodrigues Beserra, brasileira, casada, residente e domiciliada à Rua Manoel Camelo, 61, Centro, nesta cidade de Buíque - PE, portador do CPF sob o nº 024.265.354-58 e Portador do RG nº 4.834.666 SSP/PE, a Secretária Municipal de Saúde, e a empresa **POLO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: 13.742.015/0001-77 com sede na Rua Agostinho Branco, 163, CEP: 55.296-600 Heliópolis – Garanhuns/PE neste ato representado por seu representante legal o Sr. Raoni Rego Soares, portador do RG nº 7354283 SDS/PE e do CPF nº 014.176.474-00, para proceder, nos termos do Edital do Pregão nº 011/2018 – **REGISTRO DE PREÇOS**, referente aos itens discriminados no Anexo I desta Ata, com seus respectivos preços unitários, sujeitando-se as partes às normas constantes nos Decretos Municipais nº 157, de 30 de dezembro de 2010 e nº 201 de 02 de janeiro de 2013, na Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e respectivas alterações, em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, com validade de 12(doze) meses para fornecimento de medicamentos e material médico hospitalar para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Buíque, conforme especificações constantes no Anexo III do Edital e a proposta de preços apresentada, a qual, independentemente de transcrição, faz parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

DAS OBRIGAÇÕES DA PARES

CLÁUSULA SEGUNDA – Constituem obrigações do Fundo Municipal de Saúde de Buíque:

- a) Notificar a empresa registrada quanto à requisição dos materiais/serviços mediante o envio da note de empenho ou de serviço, a ser repassada via fax, e-mail, ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;
- b) Permitir ao pessoal da Contratada o acesso ao local onde serão executados os serviços, desde que observadas as normas de segurança;
- c) Notificar a empresa de qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços;
- d) Efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas nesta Ata;
- e) Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

Parágrafo Único – Esta Ata não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Buíque a firmar contratação com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas para os serviços objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – Constituem obrigações da empresa:

- a) Assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, contado da convocação;
- b) Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, quanto à aceitação ou não dos serviços a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente Ajuste;
- c) Prestar os serviços conforme especificação e preços registrados;
- d) Montar as estruturas com no mínimo 1(um) dia de antecedência de cada evento cultural ou religioso e a desmontagem deverá iniciar após o encerramento do evento, tendo como prazo máximo para sua finalização até 02 (dois) dias após a conclusão das festividades.
- e) Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, provocadas por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS PRAZOS

CLÁUSULA QUINTA – A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEXTA – O prazo para entrega será de 03 (três) dias úteis, a partir da data do recebimento da Autorização de Fornecimento, emitida pela Secretaria de Saúde.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA SETIMA – Os preços registrados, as especificações, os quantitativos e as empresas registradas são os constantes do Anexo I desta Ata.

Parágrafo primeiro – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

Parágrafo segundo – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior ao preço no mercado, o Fundo Municipal de Saúde de Buíque deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-la à média aperada.

Parágrafo terceiro – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a empresa apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Fundo Municipal de Saúde de Buíque poderá liberar a mesma do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder a prestação dos serviços.

Parágrafo quarto – Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA OITAVA – Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

I) Por iniciativa da Administração:

- a) Quando a empresa contratada der causa à rescisão administração da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8,666/1993;
- b) Se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

II) Por iniciativa da empresa:



- a) Mediante solicitação escrita, comprovando estar a empresa prestadora dos serviços impossibilitada de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;
- b) Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8,666/1993

Parágrafo primeiro – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor/prestador dos serviços será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

Parágrafo segundo – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor/prestador dos serviços, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, considerando-se cancelado o preço registrado.

Parágrafo terceiro – A solicitação do fornecedor/prestador dos serviços para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Fundo Municipal de Saúde de Buíque, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

Parágrafo quarto – Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

Parágrafo quinto – Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, o Fundo Municipal de Saúde de Buíque poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição infringida.

DAS FISCALIZAÇÕES

CLÁUSULA NONA – Os serviços serão fiscalizados, por servidor indicado pelo Fundo Municipal de Saúde de Buíque, que procederá à conferência de sua conformidade com as especificações. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, os mesmos serão atestados.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA – O pagamento das faturas será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data de entrada das mesmas na Tesouraria da Secretaria de Finanças, sita à Rua São João, 125, Centro – Buíque/PE.

DAS SANÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita, assegurado o contraditório e a ampla defesa, às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8,666/93, e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

- Pelo atraso no fornecimento, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do bem não entregue ou do serviço não prestado, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço;
- Pela recusa em efetuar o fornecimento, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço;
- Pela demora em substituir o bem rejeitado ou corrigir falhas do serviço prestado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por centos) do valor do bem recusado ou do valor do serviço, por dia decorrido.
- Pela recusa da Contratada em substituir o bem rejeitado ou corrigir falhas no serviço prestado, entendendo-se como recusa a substituição do bem ou a prestação do serviço não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço rejeitado;
- Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada neste Edital e não abrangida nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.

Parágrafo primeiro – As multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

Parágrafo segundo - Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à Contratada as importâncias alusivas e multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em Dívida Ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

Parágrafo terceiro – A autoridade municipal competente, em caso de inadimplemento da Contratada, deverá cancelar a nota de empenho, sem prejuízo das penalidades relacionadas nos subitens anteriores deste Edital.

Parágrafo quarto – Ficarão sujeitos a penalidade prevista no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, na Ata de Registro de Preços e nas demais cominações legais, o fornecedor e/ou prestador de serviços que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, agir em conformidade com as hipóteses a seguir:

- a) Não celebrar a Ata de Registro de Preços;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa em lugar de documentação legítima exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará o Fundo Municipal de Saúde de Buíque o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, constituem motivos para a rescisão dessa Ata de Registro de Preços.

- a) Atraso injustificado nos serviços, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação ao Fundo Municipal de Saúde de Buíque;
- b) O cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo funcionário responsável.

Parágrafo único – Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta Ata de Registro de Preços desde que a execução da mesma não seja afetada e que o fornecedor mantenha as condições de habilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O Fundo Municipal de Saúde de Buíque é reconhecido o direito de **rescisão administrativa**, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – A despesa com a execução desta contratação correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

16.01	Departamento de Atenção Básica
1.030.200.072.233	Manutenção das UBS
33903009	Material Farmacológico
33903036	Material Hospitalar
1030400412.257	Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária
33903052	Outros materiais de consumo
1030500402.264	Manutenção dos serviços de Epidemiologia
33903052	Outros materiais de consumo
16.02	Departamento de Farmácia Básica
1.024.400.372.232	Manutenção do CAPS
33903200	Material de distribuição gratuita
1030100382.249	Manutenção do Programa de Asist. Farmaceutica Básica
33903009	Material Farmacológico
1030100382.332	Manutenção do Programa de Asist. Farmaceutica Básica
33903200	Material de distribuição gratuita
16.03	Departamento de Atenção Hospitalar e Ambulatorial
1.030.200.362.269	Manutenção das Atividades do Departamento Atenção Hospitalar e Ambulatorial
33903009	Material Farmacológico
33903036	Material Hospitalar
1030200362.336	Manutenção das atividades dos serviços hospitalar e ambulatorial – AIH
3390309	Material farmacológico
33903036	Material Hospitalar

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

DO FORO



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesso em: <https://etecqz.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 14527/cbb-ab36-4283-99d1-07b7498a2c3

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, competente o foro de Buíque-PE.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Buíque (PE), 23/02/2018.



Fundo Municipal de Saúde de Buíque

Janice Cordeiro Rodrigues Beserra

Secretária Municipal de Saúde

Contratante



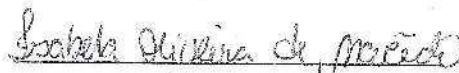
POLO HOSPITALAR LTDA

Raoni Rego Soares

Contratada

TESTEMUNHAS: 

CPF/MF: 343.628.798-59



CPF/MF: 096.011.644.30



ANEXO I

INJETAVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUAN T	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	Acetato de betametasona + fosfato dissódico de betametasona 3mg+3mg/ml	AMP OLA	100	UNIÃO QUÍMICA	9,7	970,00
11	Adrenalina - 02ml	AMP OLA	1.000	HIPOLABOR	4,18	4.180,00
12	Água destilada 10ml	AMP OLA	12.000	B.BRAUN	0,22	2.640,00
14	Água destilada gl 5l	GAL ÃO	200	B.BRAUN	23,28	4.656,00
24	Aminofilina	AMP OLA	300	HIPOLABOR	1,99	597,00
37	Atropina 0,25mg/ml - 01ml	AMP OLA	750	FARMACE	0,52	390,00
40	Benzilpenicilinabenzantina pó p/susp injetável 6.000.000 UI	AMP OLA	2.000	EUROFARMA	18,2	36.400,00
41	Benzilpenicilinabenzatina 1.200.000UI pó p/ susp. Injetável	AMP OLA	2.000	EUROFARMA	18,2	36.400,00
52	Butilescopolamina + dipirona 2,5mg/ml	AMP OLA	4.000	BELFAR	2,4	9.600,00
55	Butilescopolamina 20mg/ml	AMP OLA	2.000	FARMACE	1,9	3.800,00
74	Cetoprofeno 100mg IM 2ml	AMP OLA	1.500	EUROFARMA	2,3	3.450,00
75	Cimetidina 300mg-02ml	AMP OLA	2.000	TEUTO	1,25	2.500,00
86	Cloranfenicol 1g-03ml amp	AMP OLA	300	NOVAFARMA	3	900,00
89	Cloridrato de etilefrina 10mg/ml ampolas de 1ml	AMP OLA	1.000	UNIAO QUÍMICA	2,14	2.140,00
92	Cloridrato de lidocaína 2% ampola	AMP OLA	1.000	HYPOFARMA	4,2	4.200,00
93	Cloridrato de Ondasentrona 4mg/ml amp 2ml	AMP OLA	2.000	NOVAFARMA	1,35	2.700,00
103	Complexo B 2ml ampolas	AMP OLA	8.000	E.M.S	1,52	12.160,00
105	Deslanosideo (cedilanide) 0,2mg/ml ampolas	AMP OLA	800	UNIAO QUÍMICA	2,75	2.200,00
108	Dexametasona 2mg - 02ml ampolas	AMP OLA	3.000	HIPOLABOR	0,96	2.880,00
109	Dexametasona 4mg/ml ampolas	AMP OLA	5.000	HIPOLABOR	1,04	5.200,00
118	Diclofenaco sódico 75mg-03ml ampolas	AMP OLA	5.000	NOVARTIS	0,92	4.600,00
120	Dipirona 1g	AMP OLA	6.000	BRAINFARMA	0,67	4.020,00
128	Enoxaparina sódica 20mg/ml seringas preenchidasx0,4ml	AMP OLA	100	SANOFI	19,9	1.990,00



PREFEITURA DE
BUÍQUE

Nas mãos de quem faz.



Comissão de Licitação
Fls.

129	Enoxaparina sódica 40mg/ml seringas preenchidasx0,4ml	AMP OLA	100	SANOFI	37,5	3.750,00
130	Enoxaparina sódica 60mg/ml seringas preenchidasx0,4ml	AMP OLA	50	SANOFI	49,9	2.495,00
145	Furosemida 10mg/ml ampolas	AMP OLA	2.500	HIPOLABOR	0,67	1.675,00
147	Furosemida 40mg/ml ampolas	AMP OLA	2.000	BIOSINTETICA	1,15	2.300,00
149	Gentamicina 10mg/ml ampolas	AMP OLA	2.000	FURP	1,22	2.440,00
150	Gentamicina 20mg/ml-01ml ampolas	AMP OLA	2.000	FURP	2,48	4.960,00
151	Gentamicina 40mg/ml-1,5ml ampolas	AMP OLA	2.000	FURP	3,7	7.400,00
152	Gentamicina 80mg/ml-02ml ampolas	AMP OLA	2.000	FURP	3,6	7.200,00
155	Glicose 10% AMPOLAS	AMP OLA	5.000	SAMTEC	0,69	3.450,00
156	Glicose 50% AMPOLAS	AMP OLA	1.000	SAMTEC	0,42	420,00
164	Heparina 5000UI/0,25ML	AMP OLA	500	CRISTALIA	8,7	4.350,00
165	Hidralazina 20mg/ml ampolas c/1ml	AMP OLA	1.000	CRISTALIA	8,2	8.200,00
167	Hidrocortizona 100mg – fr/amp	AMP OLA	1.500	BLAU	4,85	7.275,00
168	Hidrocortizona 500mg – fr/amp	AMP OLA	1.100	BLAU	9,2	10.120,00
169	Hidrocortizona succinato sódico 100mg pó para sol. Injetável	AMP OLA	1.000	BLAU	4,85	4.850,00
170	Hidrocortizona succinato sódico 500mg pó para sol. Injetável	AMP OLA	1.000	BLAU	9,2	9.200,00
175	Imunoglobulina Humana (Mathergan) 300mg- 01ml	AMP OLA	30	PANAMERICAN	399	11.970,00
186	Lidocaína gel 2% 30g bisnaga	Bisnaga	2.000	HIPOLABOR	4,1	8.200,00
187	Lidocaína s/ vaso 20% frasco c/ 20ml	AMP OLA	200	HYPOFARMA	4,1	820,00
189	Lidocaína+epinefrina 2% (1:80000) ampola	AMP OLA	1.000	HYPOFARMA	4,9	4.900,00
190	Loção oleosa a base de AGE c/ vit A, E- frasco c/200ml	UND	600	HELIANTO	6,6	3.960,00
200	Metoclopramida 10mg/2ml ampolas	AMP OLA	3.000	TEUTO	0,5	1.500,00
212	Neostigmina 5mg/ml	AMP OLA	1.000	U QUIMICA	1,5	1.500,00
221	Nitroprusseto de sódio 50mg amp	AMP OLA	200	CRISTALIA	19,5	3.900,00
222	Nootropil (Piracetam) 200mg/ml ampolas	AMP OLA	800	SANOFI	7,51	6.008,00
223	Norepinefrina 2mg/ml ampola	AMP OLA	4.000	HIPOLABOR	4,8	19.200,00
228	Omeprazol 40mg/ml ampolas	AMP OLA	4.000	CRISTALIA	10,5	42.000,00
229	Ondasetrona 2mg/ml ampolas	AMP OLA	4.000	NOVAFARMA	1,4	5.600,00

Documento Assinado Digitalmente por: AROQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://atce.riopre.gov.br/epp/cuidada> Documento do processo nº: 14527/2019-0036-4283-901-0767499a2c3



PREFEITURA DE
BUIQUE

Nas mãos de quem faz.



Comunidade de Buíque

Fis.

Documento Assinado Digitalmente por: AROQUIMEDES GUEDES VALENÇA

Item	Descrição	Unid	Quant	Marca	V. Unit	V. Total
232	Paracetamol 200mg/ml - 15ml	FRA SCO	8.000	BIOSINTETICA	1,2	9.600,00
233	Paracetamol 500mg comprimido	COM P	100.000	BIOSINTETICA	0,08	8.000,00
236	Permetrina loção 5% - 60ml	FRA SCO	1.000	SANTA	4,8	4.800,00
237	Polivitaminas 100ml fr	FRA SCO	1.500	BELFAR	4,3	6.450,00
238	Prednisolona, fosfato sódico solução oral 3mg/ml - 60ml	FRA SCO	2.000	COSMED	6,1	12.200,00
239	Prednisona 20mg	COM P	20.000	BIOSINTETICA	0,52	10.400,00
240	Prednisona 5mg	COM P	40.000	BIOSINTETICA	0,29	11.600,00
256	Soro fisiológico 0,9%- 100ml sist. Fechado	AMP OLA	3.000	HALEX ISTAR	2,95	8.850,00
257	Soro fisiológico 0,9%- 500ml sist. Fechado	AMP OLA	15.000	HALEX ISTAR	4,01	60.150,00
258	Soro glicofisiológico 5% + 0,9% - 500 ml sist. fechado	AMP OLA	5.000	HALEX ISTAR	4,98	24.900,00
259	Soro glicosado 0,5%- 500ml sist. Fechado ampolas	AMP OLA	8.000	BAXTER	4,4	35.200,00
260	Soro ringer c/ lactato 500ml sistema fechado ampolas	AMP OLA	6.000	FARMACE	4,7	28.200,00
264	Sulfato de magnésio 10% solução injetável	AMP OLA	1.000	ISOFARMA	0,64	640,00
265	Sulfato de magnésio 50% solução injetável	AMP OLA	1.500	ISOFARMA	1,73	2.595,00
270	Supositório de glicerina adulto 120mg/ml	UND	50	SANOBIOL	3	150,00
271	Supositório de glicerina infantil caixa c/ 12 unid	CX	50	BASA	16,94	847,00
272	Tenoxicam 20mg	AMP OLA	1.000	CRISTALIA	1,15	1.150,00
273	Tenoxicam 40mg	AMP OLA	1.000	CRISTALIA	10,2	10.200,00
278	Vitamina C 100mg/ml 0,5g ampolas	AMP OLA	6.000	FARMACE	0,97	5.820,00
280	Vitamina K 10mg/ml ampolas IM	AMP OLA	3.000	ROCHE QUIMICOS	2,5	7.500,00
242	Prometazina cloridrato 25mg/ml sol. injetável	AMP OLA	4.000	CRISTALIA	3,7	14.800,00
	TOTAL					602.268,00

FARMACIA BÁSICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUAN T	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
4	Ácido Acetil Salicílico 100mg	COM P	240.000	E.M.S	0,03	7.200,00
5	Ácido Fólico 5mg comprimido	COM P	150.000	BIO MANGUINOS	0,08	12.000,00
6	Ácido salicílico 5% pomada	UND	200	MEDLEY	14,41	2.882,00
15	Albendazol 40mg/mL suspensão	FRA SCO	5.000	TEUTO	2,14	10.700,00
16	Albendazol Mastigável 400mg/comp.	COM P	12.000	BIOSINTETICA	0,78	9.360,00



PREFEITURA DE
BUÍQUE

Nas mãos de quem faz.



Documento Assinado Digitalmente por: AROQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://eicetec.tec.pe.gov.br/epi/yatidadeDoc-sem-Código-do-documento-145276bb-ab36-4283-9011-07b71498423>

17	Alendronato de sódio 70mg	COM P	5.000	BIOSINTETICA	1,2	6.000,00
18	Alopurinol 300mg	COM P	12.000	MEDLEY	0,34	4.080,00
22	Ambroxol Adulto 30mg/5ml xarope- 120ml	FRA SCO	5.000	BIOSINTETICA	3,48	17.400,00
23	Ambroxol Pediatrico 15mg/5ml xarope - 120ml	FRA SCO	5.000	BIOSINTETICA	3,48	17.400,00
27	Amoxicilina 250mg/5mL xarope - 60ml	FRA SCO	10.000	E.M.S	7,7	77.000,00
28	Amoxicilina 500mg	COM P	120.00 0	CIMED	0,3	36.000,00
29	Amoxicilina+Clavulanato de Potássio 500mg/125mg	COM P	10.000	LEGRAND	6,3	63.000,00
30	Amoxicilina+Clavulanato de Potássio suspensão oral 50mg/12,5mg/ml - 100ml	FRA SCO	500	GERMED	31,2	15.600,00
31	Ampicilina 250mg/ml frasco	UND	2.000	PRATI	5,5	11.000,00
32	Ampicilina 500mg	COM P	15.000	PRATI	0,4	6.000,00
34	Anlodipino 10mg	COM P	60.000	MEDLEY	0,14	8.400,00
35	Anlodipino 5mg	COM P	60.000	MEDLEY	0,05	3.000,00
36	Atenolol 50mg	COM P	100.00 0	BIOSINTETICA	0,06	6.000,00
38	Azitromicina 500mg	COM P	20.000	PRATI	1,12	22.400,00
39	Azitromicina susp oral 40mg/ml	FRA SCO	2.000	PRATI	10,2	20.400,00
42	Benzoato de Benzila 25% solução topica- 60ml	FRA SCO	1.000	IQUECO	5,24	5.240,00
50	Bromoprida gotas	FRA SCO	1.200	GLOBO	1,88	2.256,00
53	Butifescopolamina + dipirona comprimido	COM P	10.000	BELFAR	0,82	8.200,00
54	Butifescopolamina + dipirona gotas-20ml frasco	FRA SCO	2.000	NATULAB	11,5	23.000,00
56	Captopril 25mg	COM P	600.00 0	MEDLEY	0,05	30.000,00
63	Carvão ativado P.A (em pó) 250g	UND	12	UNIAO QUIMICA	62,07	744,84
68	Cefalexina 500mg	COM P	40.000	ANTIBIOTICOS	0,77	30.800,00
69	Cefalexina susp. Oral 50mg/ml - 60ml	FRA SCO	2.000	BRAINFARMA	10,2	20.400,00
71	Cetoconazol 200mg	COM P	5.000	GERMED	0,27	1.350,00
72	Cetoconazol Creme 50g	Bish aga	2.000	BIOSINTETICA	5,2	10.400,00
73	Cetoconazol Xampu a 2%	FRA SCO	120	CIMED	9,2	1.104,00
81	Clindamicina 300mg	COM P	1.200	HYPOFARMA	2,83	3.396,00
88	Cloridrato de Ciprofloxacino 500mg	COM P	60.000	AUROBINDO	0,42	25.200,00
90	Cloridrato de fenelefrina 1% colírio 05ml	FRA SCO	120	ALLERGAN	20,3	2.436,00



PREFEITURA DE
BUÍQUE

Nas mãos de quem faz.



Documento Assinado Digitalmente por: AROQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: https://tce.pb.gov.br/dpq/validarDocumento.aspx?codigo_documento=145277bb-ah36-4283-9d41-07b7498a2e5

95	Cloridrato de Proximetacaína 0,5% sol oftálmica estéril 05ml	FRA SCO	120	NOVARTIS	21,29	2.554,80
104	Complexo B solução oral 60ml	FRA SCO	2.000	E.M.S	3,7	7.400,00
106	Dexametasona 0,1% bisnaga c/10g	Bisn aga	5.000	PRATI	1,69	8.450,00
107	Dexametasona 0,1mg/ml elixir	FRA SCO	3.000	BRAINFARMA	2,55	7.650,00
110	Dexclorfeniramina 0,4mg/ml - 100ml xarope	FRA SCO	4.000	COSMED	2	8.000,00
114	Diclofenaco de potássio 50mg comprimido	COM P	15.000	BIOSINTETICA	0,11	1.650,00
115	Diclofenaco de potássio 75mg-03ml ampolas	COM P	10.000	TEUTO	1,2	12.000,00
116	Diclofenaco de potássio gts 10ml	FRA SCO	400	TEUTO	6,45	2.580,00
117	Diclofenaco de sódico 50mg comprimido	COM P	60.000	NOVARTIS	0,07	4.200,00
121	Dipirona 500mg comprimido	COM P	100.000	E.M.S	0,13	13.000,00
122	Dipirona sódica sol. Oral 500mg/ml - 10ml	UND	12.000	GEOLAB	1,38	16.560,00
123	Dobutamina 250mg amp ampolas	UND	1.000	BRAINFARMA	9,1	9.100,00
124	Dopamina 50mg/10ml ampolas	UND	1.000	HIPOLABOR	1,37	1.370,00
125	Enalapril, maleato 05mg	COM P	40.000	GERMED	0,24	9.600,00
126	Enalapril, maleato 10mg	COM P	60.000	GERMED	0,08	4.800,00
127	Enalapril, maleato 20mg	COM P	40.000	GERMED	0,11	4.400,00
133	Espiro lactona 25mg	COM P	60.000	GERMED	0,29	17.400,00
134	Espiro lactona 50mg	COM P	3.000	GERMED	0,44	1.320,00
142	Fluconazol 150mg	COM P	10.000	GERMED	0,48	4.800,00
146	Furosemida 40mg COMP	COM P	120.000	BIOSINTETICA	0,06	7.200,00
153	Glibenclamida 5mg	COM P	280.000	PRATI	0,04	11.200,00
166	Hidroclorotiazida 25mg	COM P	300.000	PHARLAB	0,03	9.000,00
171	Hidróxido de Magnésio + Hidróxido de alumínio 35,6mg+37mg susp oral	FRA SCO	6.000	EUROFARMA	3,8	22.800,00
172	Ibuprofeno 300mg	COM P	30.000	E.M.S	0,14	4.200,00
173	Ibuprofeno 600mg	COM P	80.000	GEOLAB	0,17	13.600,00
174	Ibuprofeno susp. Oral 20mg/ml	FRA SCO	5.000	GEOLAB	2,5	12.500,00
176	Isoflurano 10ml - líquido volátil	FRA SCO	100	CRISTALIA	95,93	9.593,00
177	Isossorbida de 10mg	COM P	3.000	E.M.S	0,63	1.890,00
178	Isossorbida de 20mg	COM P	12.000	ZYDUS	0,41	4.920,00



PREFEITURA DE
BUÍQUE

Nas mãos de quem faz.



Documento Assinado Digitalmente por: AROQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: https://clic.pec.gov.br/epi/calidade/Doc/seam/Codigo_documento-1452770b0-ab36-4283-90d1-07b7498a253

179	Isossorbidadinitrato 5mg sublingual	COM P	1.000	ZYDUS	0,28	280,00
180	Ivermectina 6mg	COM P	1.200	BRAINFARMA	0,46	552,00
181	Kollagenase bisnaga 30gr	UND	300	CRISTALIA	21	6.300,00
182	Kollagenase + cloranfenicol bisnaga 30gr	UND	1.000	CRISTALIA	19	19.000,00
191	Loratadina 10mg	COM P	30.000	MERCK	0,12	3.600,00
192	Loratadina 1mg/ml 60ml xarope	FRA SCO	3.600	GEOLAB	4	14.400,00
193	Losartana potássica 50mg comprimido	COM P	400.00 0	EUROFARMA	0,09	36.000,00
194	Maleato de metilergometrina -- 02ml ampolas	UND	1.000	U. QUIMICA	3,15	3.150,00
196	Metformina cloridrato 850mg	COM P	300.00 0	BIOSINTETICA	0,2	60.000,00
198	Metildopa 250mg	COM P	30.000	BIOSINTETICA	0,32	9.600,00
199	Metildopa 500mg	COM P	15.000	BIOSINTETICA	1,06	15.900,00
201	Metoclopramida, cloridrato 10mg	COM P	8.000	SANOFI	0,25	2.000,00
202	Metronidazol 250mg	COM P	90.000	BRAINFARMA	0,22	19.800,00
204	Metronidazol creme vaginal 10% 60g + aplicador	UND	3.000	BRAINFARMA	9,1	27.300,00
205	Metronidazol susp. oral 40mg - 80ml	FRA SCO	1.000	BRAINFARMA	6,4	6.400,00
206	Miconazol, nitrato creme vaginal 2% +aplicador	UND	3.000	BLISFARMA	9,8	29.400,00
211	Neomicina+bacitracina 5mg+250UI/g - 15g	UND	8.000	MEDLEY	3,8	30.400,00
213	Nifedipino 10mg	COM P	10.000	NEO QUIMICA	0,12	1.200,00
214	Nifedipino 20mg	COM P	12.000	NEOQUIMICA	0,12	1.440,00
215	Nimesulida 100mg	COM P	50.000	MEDLEY	0,14	7.000,00
216	Nimesulida 50mg/ml gotas c/15ml	FRA SCO	1.000	MEDLEY	2,48	2.480,00
217	Nistatina 100.000UI/g creme vaginal 60g+aplicador	UND	2.500	MEDLEY	9,6	24.000,00
218	Nistatina+óxido de zinco 60g	UND	1.500	GLOBO	11,9	17.850,00
220	Nitrofurantoina 100mg	COM P	50.000	TEUTO	0,29	14.500,00
227	Omeprazol 20mg	COM P	100.00 0	GERMED	0,19	19.000,00
243	Propranolol, cloridrato 40mg	COM P	150.00 0	BRAINFARMA	0,04	6.000,00
244	Ranitidina, cloridrato 150mg	COM P	90.000	CIMED	0,17	15.300,00
248	Sais para reidratação oral 27,9g	SAC HE	15.000	EUROFARMA	1	15.000,00
249	Salbutamol 100.mcg/g dose aerossol	FRA SCO	500	GLAXOS	14,8	7.400,00
250	Salbutamol 2mg/5ml xarope - 100ml	FRA	1.000	VITAMEDIC	1,9	1.900,00



PREFEITURA DE
BUÍQUE

Nas mãos de quem faz.



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://app.cpf.cnpj.gov.br/epi/validarDoc.aspx?CodigoDocumento=1452776b-ab36-4283-9d11-07b71498a253>

		SCO				
252	Simeticona comprimido	COM P	20.000	BIOSINTETICA	0,21	4.200,00
253	Simeticona gotas frasco	FRA SCO	4.000	EUROFARMA	1,91	7.640,00
254	Sinvastatina 20mg	COM P	80.000	BIOSINTETICA	0,16	12.800,00
255	Sinvastatina 40mg	COM P	70.000	BIOSINTETICA	0,3	21.000,00
261	Sulfadiazida de prata 1% pasta 400g	UND	100	NATIVITA	49,5	4.950,00
262	Sulfametaxazol 40mg/ml + trimetropina 8mg/ml - 60ml	FRA SCO	8.000	TEUTO	2,38	19.040,00
263	Sulfametoxazol+trimetoprima 400mg+80mg	COM P	8.000	FUNED	0,14	1.120,00
267	Sulfato ferroso 40mg comp.	COM P	150.000	OSWALDO CRUZ	0,08	12.000,00
268	Sulfato ferroso sol. Oral 25mg/ml - 30ml	FRA SCO	1.000	NATULAB	1,55	1.550,00
269	Sulfato Ferroso susp. 12,5mg/2,5ml	FRA SCO	500	NATULAB	2,23	1.115,00
279	Vitamina C gotas frasco	UND	3.000	FARMACE	1,65	4.950,00
241	Prometazina 25g	COM P	100.000	CRISTALIA	0,18	18.000,00
	TOTAL					1.279.603,64

MATERIAL PENSO HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
2	Agulha descartável 13 x 4,5 c/100	CX	100	EMBRAMAC	11,2	1.120,00
3	Agulha descartável 0,55x20 c/100	CX	100	EMBRAMAC	10,2	1.020,00
5	Agulha descartável 25x07 c/100	CX	100	EMBRAMAC	11,1	1.110,00
7	Agulha descartável 40x12 c/100	CX	100	EMBRAMAC	10,5	1.050,00
8	Água oxigenada 10 volumes-1000ml	LT	200	RIOQUIMICA	8,1	1.620,00
9	Álcool em gel c/1000 ml	LT	200	ANX	12,9	2.580,00
10	Álcool 70% 1000ml	LT	400	VIC PHARMA	7,6	3.040,00
12	Algodão hidrófilo 500g	RL	400	EURO MED	15,2	6.080,00
14	Almotolia 500ml	UND	60	LIGA	5,4	324,00
15	Atadura crepon 10cmx1,2m c/12	PCT	600	NEVE	5,4	3.240,00
16	Atadura crepon 15cmx1,2m c/12	PCT	600	NEVE	10,2	6.120,00
17	Atadura de crepom 20cmx1,2m c/12	PCT	400	NEVE	10,5	4.200,00
19	Aparadeira hospitalar descartável	UND	50	TAYLOR	32,08	1.604,00
21	Caixa térmica capacidade 48 litros	UND	15	GLACIAL	104,54	1.568,10
22	Caixa térmica capacidade 12 litros	UND	20	GLACIAL	60,98	1.219,60



PREFEITURA DE
BUIQUE

Nas mãos de quem faz.



23	Cânula de guedel	UND	15	PROTEC	5,09	76,35
24	Cânula de traqueal c/balão de baixa pressão n° 3,5	UND	10	CIRURGICA	64,35	643,50
25	Cânula de traqueal c/balão de baixa pressão n° 4,0	UND	10	CIRURGICA	64,35	643,50
26	Cânula de traqueal c/balão de baixa pressão n° 4,5	UND	10	CIRURGICA	64,35	643,50
27	Cânula de traqueal c/balão de baixa pressão n° 5,5	UND	10	CIRURGICA	64,35	643,50
28	Cânula de traqueal c/balão de baixa pressão n° 6,5	UND	10	CIRURGICA	64,35	643,50
29	Cânula de traqueal c/balão de baixa pressão n° 7	UND	10	CIRURGICA	64,35	643,50
30	Cânula de traqueal c/balão de baixa pressão n° 7,5	UND	10	CIRURGICA	64,35	643,50
31	Cânula de traqueal c/balão de baixa pressão n° 8,0	UND	10	CIRURGICA	64,35	643,50
32	Cânula de traqueal c/balão de baixa pressão n° 8,5	UND	10	CIRURGICA	64,35	643,50
33	Cânula de traqueal c/balão de baixa pressão n° 9,0	UND	10	CIRURGICA	64,35	643,50
35	CatGut cromado n° 2-0 c/agulha cx c/24	CX	30	SATUCAT	135	4.050,00
36	CatGut cromado n° 3-0 c/agulha cx c/24	CX	30	SATUCAT	135	4.050,00
37	CatGut cromado n° 4-0 c/agulha cx c/24	CX	30	SATUCAT	135	4.050,00
40	CatGut simples n° 2-0 c/agulha cx c/24	CX	30	BIOLINE	120	3.600,00
41	CatGut simples n° 3-0 c/agulha cx c/24	CX	30	BIOLINE	120	3.600,00
42	CatGut simples n° 4-0 c/agulha cx c/24	CX	30	BIOLINE	120	3.600,00
44	Catéter intravenoso tipo gelco n° 14	UND	2000	SANOBIOL	1,38	2.760,00
45	Catéter intravenoso tipo gelco n° 16	UND	2000	SANOBIOL	1,2	2.400,00
46	Catéter intravenoso n° 18	UND	2000	SANOBIOL	1,2	2.400,00
47	Catéter intravenoso n° 20	UND	2000	SANOBIOL	1,2	2.400,00
48	Catéter intravenoso tipo gelco n° 22	UND	2000	SANOBIOL	1,2	2.400,00
49	Catéter intravenoso n° 24	UND	2000	SANOBIOL	1,35	2.700,00
50	Catéter nasal p/ oxigênio tipo óculos	UND	1000	LUMIAR	1,7	1.700,00
54	Coletor universal 60ml tampa com rosca	UND	10.000	TAYLOR	0,37	3.700,00
55	Compressa cirúrgica 40cmx50cm 4 camadas c/50	PCT	50	REAL MINAS	84,9	4.245,00
56	Coletor para perfuro cortantes 13 lt	UND	200	MD	6,25	1.250,00

Documento Assinado Digitalmente por: AROQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://portal.caduceo.gov.br/epi/validador/sem-caduceo>
14527200-ab30-1783-9041-07b7428223



PREFEITURA DE
BUÍQUE

Nas mãos de quem faz.



Documento Assinado Digitalmente por: AROQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://www.tcepe.gov.br/validador/validador.asp>

57	Coletor para perfuro cortantes 20 lt	UND	200	MD	9	1.800,00
58	Clorexidina 2% digermente 1l	LT	150	RIOQUIMICA	21,9	3.285,00
62	Coletor de urina sistema fechado 2L	UND	300	GMI	5,5	1.650,00
63	Coletor de urina sistema aberto	UND	150	INTERMEDICAL	5,5	825,00
64	Compressa de gase hidrófila 7,5x7,5 11 fios c/500 unid	PCT	1.000	AMERICA	12,1	12.100,00
66	Dispositivo para infusão. Torneira de três vias L.L.	UND	40	BIOTEC	1,18	47,20
67	Dreno de Penrose nº 2 c/12	PCT	40	CIRURGICA	21	840,00
68	Dreno torácico	UND	50	BIOSERVICE	12,65	632,50
69	Esfigmomanômetro manual adulto c/ velcro	UND	30	ACCUMED	77,22	2.316,60
70	Esfigmomanômetro manual infantil c/ velcro	UND	30	ACCUMED	71,28	2.138,40
71	Esfigmomanômetro manual obeso c/velcro	UND	20	ACCUMED	83,16	1.663,20
74	Equipo macro gotas com injetor lateral	UND	10.000	FORTECARE	1,2	12.000,00
75	Equipo microgotas sistema fechado com injetor lateral	UND	2.000	FORTECARE	2,1	4.200,00
77	Esparadrapo impermeável 10x4,5 c/capa	UND	1.000	DESCARPACK	9,1	9.100,00
80	Esparadrapo impermeável 5x4,5 c/capa	UND	200	DESCARPACK	5,4	1.080,00
81	Espátula de Ayres para material ginecológico c/100	PCT	60	VAGISPEC	9,81	588,60
82	Espéculo descartável em acrílico tamanho M	UND	3000	CRAL	1,5	4.500,00
83	Espéculo descartável em acrílico tamanho P	UND	2000	CRAL	1,2	2.400,00
84	Espéculo descartável em acrílico tamanho G	UND	1000	VAGISPEC	1,7	1.700,00
85	Eletrodos descartáveis para monitor cardíaco com gel	UND	2000	DESCARPACK	0,49	980,00
86	Fita cirúrgica hipoalérgico 25mmx10m	RL	120	3M	3,85	462,00
87	Fita adesiva (crepe) 19x50	RL	400	SICAD	4,1	1.640,00
88	Fita teste p/ autoclave 16mmx 3M	RL	200	CREMER	8,8	1.760,00
89	Fixador citológico Aerossol	UND	500	JARC	11,4	5.700,00
91	Fralda Geriátrica tam M adulto	UND	3000	BIOFRAL	1,9	5.700,00
92	Fralda Geriátrica tam G adulto	UND	3000	BIOFRAL	1,58	4.740,00
93	Fralda Geriátrica tam XG adulto	UND	3000	BIOFRAL	1,58	4.740,00



PREFEITURA DE
BUÍQUE

Nas mãos de quem faz.



Documento Assinado Digitalmente por: AROQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://portal.transparencia.gov.br/ppa/validarDocAssinatura> Código do documento: 14527-0bb-436-4283-p041-07671498a25

94	Fralda Juvenil 20-40 kg tamanho P	UND	2000	BIOFRAL	3,5	7.000,00
95	Fralda infantil TAM EG	UND	3000	HIPOPO	0,52	1.560,00
96	Fralda Infantil Tam G	UND	3000	HIPOPO	0,52	1.560,00
97	Fralda Infantil Tam M	UND	3000	HIPOPO	0,52	1.560,00
98	Fralda Infantil Tam P	UND	3000	HIPOPO	0,6	1.800,00
101	Gel para ECG 100ml	LT	30	COSMOGEL	7,6	228,00
102	Jaleco descartável manga comprida	UND	100	CONFIANÇA	2,66	266,00
103	Jaleco descartável TNT manga curta	UND	100	CONFIANÇA	2,66	266,00
104	Jaleco descartável s/ manga	UND	100	CONFIANÇA	2,66	266,00
105	Kit de nebulização adulto	UND	200	NSR	11,5	2.300,00
106	Kit de nebulização infantil	UND	200	NSR	11,5	2.300,00
107	Lâmina p/ microscópio fosca c/ 50	CX	60	BECKMAN	7,5	450,00
108	Lâmina de bisturi n° 15 c/ 100	CX	40	WILTEX	37,5	1.500,00
109	Lâmina de bisturi n° 21 c/100	CX	40	WILTEX	39	1.560,00
110	Lâmina de bisturi n° 23 c/ 100	CX	40	WILTEX	39	1.560,00
111	Lancetas para teste de glicose c/200	CX	200	NIPRO	16,5	3.300,00
113	Látex de silicone para oxigênio n° 202	MT	50	CIRURGICA BRASIL	2,61	130,50
114	Látex p/ oxigênio n° 204	MT	50	CIRURGICA	8,2	410,00
115	Látex p/ garrote n° 200	MT	50	CIRURGICA	4,88	244,00
116	Lençol hospitalar descartável 70x50	UND	500	GRANDESC	10,53	5.265,00
117	Loção hidratante com AGE e Aloe vera sem perfume com 200ml	UND	100	AGE	6,72	672,00
118	Luva Cirúrgica n° 7,0 estéril	PAR	1.000	TARGA	1,85	1.850,00
119	Luva cirúrgica 7,5 estéril	PAR	3.000	TARGA	1,85	5.550,00
122	Luva de procedimento G c/ 100	CX	500	ARKTUS	23,5	11.750,00
123	Luva de procedimento Tam M c/ 100	CX	1.000	ARKTUS	23,5	23.500,00
124	Luva de procedimento P c/ 100	CX	1.000	ARKTUS	23,5	23.500,00
127	Mascara descartável c/elástico c/100	CX	200	JOAO MED	10,2	2.040,00
128	Mononylon n° 0 com agulha cx c/24	CX	30	SHALON	58,69	1.760,70
129	Mononylon n° 2,0 c/agulha cx c/24	CX	30	SHALON	58,69	1.760,70
130	Mononylon n° 3,0 com agulha cx c/24	CX	30	SHALON	58,69	1.760,70
131	Mononylon n° 4,0 c/agulha cx c/24	CX	30	SHALON	58,69	1.760,70
132	Mononylon n° 5,0 com agulha cx c/24	CX	30	SHALON	58,69	1.760,70
133	Óculos para proteção	UND	20	3M	10,72	214,40



PREFEITURA DE
BUÍQUE

Nas mãos de quem faz.

Comissão



Documento Assinado Digitalmente por: AROQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://eod.cce.br/pt/validarDoc.aspx?CodigoDoc=14527-cdb-ab36-4283-9041-0767498a23>

134	Oxímetro de pulso portátil adulto	UND	1	MD	2.090,88	2.090,88
135	Oxímetro de pulso portátil infantil	UND	1	MD	2.090,88	2.090,88
136	Papagaio hospitalar	UND	30	TAYLOR	127,91	3.837,30
137	Papel para eletrocardiograma 80/30	UND	100	BIOMEC	14	1.400,00
138	Perfurador de membranas amniótico	UND	100	ADLIN	1,5	150,00
139	Papel para eletrocardiograma em rolo 58/30mm	UND	100	BIOMEC	7,4	740,00
140	Scalp n° 19	UND	2.000	LABOR	0,34	680,00
141	Scalp n° 21	UND	4.000	LABOR	0,33	1.320,00
142	Scalp n° 23	UND	4.000	LABOR	0,34	1.360,00
143	Scalp n° 25	UND	2.000	LABOR	0,34	680,00
144	Scalp n° 27	UND	1.000	LABOR	0,33	330,00
145	Seringa descartáveis 20ml com agulha	UND	8.000	SR	0,6	4.800,00
146	Seringa descartáveis 3ml com agulha	UND	15.000	SR	0,31	4.650,00
147	Seringa descartáveis 5ml com agulha	UND	17.000	SR	0,36	6.120,00
148	Seringa descartáveis 10ml com agulha	UND	15.000	SR	0,53	7.950,00
149	Seringas descartáveis 1ml com agulha	UND	25.000	SR	0,28	7.000,00
170	Sonda uretral n° 06	UND	300	GABISA	0,9	270,00
171	Sonda uretral n° 08	UND	200	GABISA	0,95	190,00
172	Sonda uretral n° 10	UND	1.000	GABISA	0,95	950,00
173	Sonda uretral n° 12	UND	1.000	GABISA	0,98	980,00
174	Sonda uretral n° 14	UND	1.000	GABISA	0,98	980,00
175	Sonda uretral n° 16	UND	600	GABISA	1	600,00
176	Sonda uretral n° 18	UND	600	GABISA	1,1	660,00
177	Sonda vesical n° 14	UND	600	AUTO SUTURE	1,23	738,00
178	Sonda vesical n° 18	UND	600	AUTO SUTURE	1,23	738,00
179	Termômetro cabo extensor	UND	20	CONTROLLER	89,9	1.798,00
181	Termômetro clínico	UND	150	CONTROLLER	10,2	1.530,00
182	Touca com elástico descartável com 100 unid	PCT	200	EMBRAMAC	8,55	1.710,00
	TOTAL					347.649,01



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 002/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018 - SRP

Interessado: Secretaria de Saúde

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, na cidade de Buíque, Pernambuco, no prédio da Secretaria de Finanças de Buíque/PE, sito à Rua São João, 125, – Centro, nesta cidade, reuniram-se a Secretária de Saúde deste município, a Sra. Janice Cordeiro Rodrigues Beserra, brasileira, casada, residente e domiciliada à Rua Manoel Camelo, 61, Centro, nesta cidade de Buíque - PE, portador do CPF sob o nº 024.265.354-58 e Portador do RG nº 4.834.666 SSP/PE, a Secretária Municipal de Saúde, e a empresa **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA**, CNPJ: 08.674.752/0001-40 com sede na Rua Cosmorama, 710, CEP: 51.030-640 Boa Viagem – Recife/PE neste ato representado por seu representante legal o Sr. Wladimir Ferreira Layme, portador do RG nº 5254356 SSP/PE e do CPF nº 041.830.354-14, para proceder, nos termos do Edital do Pregão nº **011/2018 – REGISTRO DE PREÇOS**, referente aos itens discriminados no Anexo I desta Ata, com seus respectivos preços unitários, sujeitando-se as partes às normas constantes nos Decretos Municipais nº 157, de 30 de dezembro de 2010 e nº 201 de 02 de janeiro de 2013, na Lei nº 10,520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8,666, de 21 de junho de 1993 e respectivas alterações, em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, com validade de 12(doze) meses para fornecimento de medicamentos e material médico hospitalar para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Buíque, conforme especificações constantes no Anexo III do Edital e a proposta de preços apresentada, a qual, independentemente de transcrição, faz parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

DAS OBRIGAÇÕES DA PARES

CLÁUSULA SEGUNDA – Constituem obrigações do Fundo Municipal de Saúde de Buíque:

①



- a) Notificar a empresa registrada quanto à requisição dos materiais/serviços mediante o envio da nota de empenho ou de serviço, a ser repassada via fax, e-mail, ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;
- b) Permitir ao pessoal da Contratada o acesso ao local onde serão executados os serviços, desde que observadas as normas de segurança;
- c) Notificar a empresa de qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços;
- d) Efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas nesta Ata;
- e) Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

Parágrafo Único – Esta Ata não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Buíque a firmar contratação com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas para os serviços objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – Constituem obrigações da empresa:

- a) Assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, contado da convocação;
- b) Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, quanto à aceitação ou não dos serviços a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente Ajuste;
- c) Prestar os serviços conforme especificação e preços registrados;
- d) Montar as estruturas com no mínimo 1(um) dia de antecedência de cada evento cultural ou religioso e a desmontagem deverá iniciar após o encerramento do evento, tendo como prazo máximo para sua finalização até 02 (dois) dias após a conclusão das festividades.
- e) Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, provocadas por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS PRAZOS

CLÁUSULA QUINTA – A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEXTA – O prazo para entrega será de 03 (três) dias úteis, a partir da data do recebimento da Autorização de Fornecimento, emitida pela Secretaria de Saúde.

2



DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA SETIMA – Os preços registrados, as especificações, os quantitativos e as empresas registradas são os constantes do Anexo I desta Ata.

Parágrafo primeiro – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

Parágrafo segundo – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior ao preço no mercado, o Fundo Municipal de Saúde de Buíque deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-la à média aperada.

Parágrafo terceiro – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a empresa apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Fundo Municipal de Saúde de Buíque poderá liberar a mesma do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder a prestação dos serviços.

Parágrafo quarto – Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA OITAVA – Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

- I) Por iniciativa da Administração:
 - a) Quando a empresa contratada der causa à rescisão administração da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8,666/1993;
 - b) Se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.
- II) Por iniciativa da empresa:

①



- a) Mediante solicitação escrita, comprovando estar a empresa prestadora dos serviços impossibilitada de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;
- b) Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8,666/1993

Parágrafo primeiro – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor/prestador dos serviços será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

Parágrafo segundo – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor/prestador dos serviços, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, considerando-se cancelado o preço registrado.

Parágrafo terceiro – A solicitação do fornecedor/prestador dos serviços para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Fundo Municipal de Saúde de Buíque, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

Parágrafo quarto – Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

Parágrafo quinto – Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, o Fundo Municipal de Saúde de Buíque poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição infringida.

DAS FISCALIZAÇÕES

CLÁUSULA NONA – Os serviços serão fiscalizados, por servidor indicado pelo Fundo Municipal de Saúde de Buíque, que procederá à conferência de sua conformidade com as especificações. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, os mesmos serão atestados.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA – O pagamento das faturas será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data de entrada das mesmas na Tesouraria da Secretaria de Finanças, sita à Rua São João, 125, Centro – Buíque/PE.

2



DAS SANÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita, assegurado o contraditório e a ampla defesa, às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

- a) Pelo atraso no fornecimento, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do bem não entregue ou do serviço não prestado, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço;
- b) Pela recusa em efetuar o fornecimento, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço;
- c) Pela demora em substituir o bem rejeitado ou corrigir falhas do serviço prestado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por centos) do valor do bem recusado ou do valor do serviço, por dia decorrido.
- d) Pela recusa da Contratada em substituir o bem rejeitado ou corrigir falhas no serviço prestado, entendendo-se como recusa a substituição do bem ou a prestação do serviço não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço rejeitado;
- e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada neste Edital e não abrangida nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.

Parágrafo primeiro – As multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

Parágrafo segundo - Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à Contratada as importâncias alusivas e multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em Dívida Ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

Parágrafo terceiro -- A autoridade municipal competente, em caso de inadimplemento da Contratada, deverá cancelar a nota de empenho, sem prejuízo das penalidades relacionadas nos subitens anteriores deste Edital.

Parágrafo quarto -- Ficarão sujeitos a penalidade prevista no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, na Ata de Registro de Preços e nas demais cominações legais, o fornecedor e/ou prestador de serviços que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, agir em conformidade com as hipóteses a seguir:

2



- a) Não celebrar a Ata de Registro de Preços;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa em lugar de documentação legítima exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará o Fundo Municipal de Saúde de Buíque o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8,666/1993, constituem motivos para a rescisão dessa Ata de Registro de Preços.

- a) Atraso injustificado nos serviços, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação ao Fundo Municipal de Saúde de Buíque;
- b) O cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo funcionário responsável.

Parágrafo único -- Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta Ata de Registro de Preços desde que a execução da mesma não seja afetada e que o fornecedor mantenha as condições de habilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O Fundo Municipal de Saúde de Buíque é reconhecido o direito de **rescisão administrativa**, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8,666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – A despesa com a execução desta contratação correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

2



16.01	Departamento de Atenção Básica
1.030.200.072.233	Manutenção das UBS
33903036	Material Hospitalar
16.02	Departamento de Farmácia Básica
1.030.100.382.249	Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica
33903009	Material Farmacológico
1.024.400.372.232	Manutenção do CAPS
33903200	Material de distribuição gratuita
16.03	Departamento de Atenção Hospitalar e Ambulatorial
1030200362.269	Manutenção das Atividades do Departamento de Atenção Hospitalar e Ambulatorial
33903036	Material Hospitalar
33903009	Material Farmacológico

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o foro de Buíque-PE.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Buíque (PE), 23/02/2018.



Fundo Municipal de Saúde de Buíque

Janice Cordeiro Rodrigues Beserra



CIRURGICA MONTEBELLO LTDA

Wladimir Ferreira Layme



PREFEITURA DE
BUÍQUE

Nas mãos de quem faz.

Secretária Municipal de Saúde

Contratada

Contratante

TESTEMUNHAS: Isabella Guilina de Araújo
CPF/MF: 096.04.644-30

Luizana Galvão Lopes
CPF/MF: 341.625.938-59



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 14527/cbb-ab36-4283-99d1-07b7f498a2c3

2



ANEXO I

INJETAVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
7	Ácido Tranêxamico 50mg - 05ml	AMPOL A	1.500	HIPOLABOR	8,99	13.485,00
10	Adenosina 6mg/2ml sol. Injetável	AMPOL A	500	HIPOLABOR	18,65	9.325,00
13	Água destilada 5ml	AMPOL A	5.000	ISOFARMA	0,38	1.900,00
25	Amiodarona 150mg/ml sol injetavel	AMPOL A	1.000	HIPOLABOR	3,43	3.430,00
33	Ampicilina sódica 1g-03ml	AMPOL A	2.000	TEUTO	7,7	15.400,00
44	Bicarbonato de sódio 8,4% - 10ml ampolas	AMPOL A	1.000	SAMTEC	0,8	800,00
51	Bromoprida injetavel	AMPOL A	3.000	NOVAFARMA	1,46	4.380,00
70	Cefalotina sódica 1g (ceflen)- 03ml amp	AMPOL A	1.700	BIOCHIMICO	3,05	5.185,00
76	Ciprofloxacino 2mg/ml solução injetável bolsa com 100ml	UND	800	ISOFARMA	19,98	15.984,00
78	Citrato de fentanila 78,5mg/ml	AMPOL A	900	HIPOLABOR	6,11	5.499,00
87	Cloreto de potássio 19.1% ampolas	AMPOL A	1.950	FARMACE	0,41	799,50
99	Clorpromazina 5mg/ml ampola	AMPOL A	1.000	HYPOFARMA	2,07	2.070,00
131	Epinefrina 1mg	AMPOL A	1.000	HIPOLABOR	4,23	4.230,00
144	Formol 10% 1000ml	LT	150	QEEL	13,66	2.049,00
157	Gluconato de cálcio 10% 10ml ampolas	UND	1.500	ISOFARMA	3,05	4.575,00
188	Lidocaína Spray 10% 70ml	FRASC O	50	CRISTALIA	85,35	4.267,50

2



PREFEITURA DE

BUÍQUE*Nas mãos de quem faz.*Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 14527/cbb-ab36-4283-90d1-07b7f498a2c3

226	Oleo Mineral 100ML	FRASC O	200	IMEC	4,03	806,00
	TOTAL					94.185,00

CONTROLADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUAN T	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
140	Fenobarbital 40mg/ml solução oral	FRASC O	600	CRISTALIA	5,12	3.072,00
	TOTAL					3.072,00

FARMACIA BÁSICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUAN T	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
2	Aciclovir 200mg	COMP	12.000	PHARLAB	0,64	7.680,00
3	Aciclovir 50mg/g creme	UND	3.000	PRATI	5,8	17.400,00
48	Brometo de Ipratrópio 0,25mg/mL - 20ml	FRASC O	600	HIPOLABOR	1,6	960,00
60	Carbonato de cálcio+colecalciferol 500mg+4	COMP	10.000	NATULAB	0,21	2.100,00
64	Carvedilol 12,5mg	COMP	12.000	NOVA QUIMICA	0,24	2.880,00
65	Carvedilol 25 mg	COMP	12.000	NOVA QUIMICA	0,3	3.600,00
66	Carvedilol 3,125mg	COMP	12.000	NOVA QUIMICA	0,16	1.920,00
67	Carvedilol 6,25mg	COMP	12.000	NOVA QUIMICA	0,21	2.520,00
85	Clopidogrel 75mg	COMP	750	GEOLAB	1,1	825,00
119	Digoxina 0,25mg comprimido	COMP	90.000	PHARLAB	0,11	9.900,00
132	Espiro lactona 100mg	COMP	3.000	HIPOLABOR	0,78	2.340,00
141	Fentanila 50mcg/ml ampolas	UND	500	HIPOLABOR	2,15	

②



PREFEITURA DE

BUIQUE*Nas mãos de quem faz.*Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://etce.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 14527/cbb-ab36-4283-99d1-07b7f498a2c3

						1.075,00
154	Glicerol susp.	FRASCO	200	FARMACE	8,78	1.756,00
195	Manitol 20% solução injetável em bolsa plástica de 250ml	UND	600	FARMACE	6,78	4.068,00
197	Metformina, cloridrato 500mg	COMP	120.000	PRATI	0,14	16.800,00
203	Metronidazol 5mg/ml bolsa plástica c/ 100ml	UND	1.000	ISOFARMA	3,9	3.900,00
	TOTAL					79.724,00

MAT. PENSO HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
76	Escova cervical estéril	UND	3.000	VAGISPEC	0,48	1.440,00
125	Mascara de Venturi adulto	UND	20	GOODCOME	25,41	508,20
126	Mascara de Venturi infantil	UND	20	GOODCOME	25,41	508,20
180	Termometro máximo e mínimo digital	UND	20	GTECH	18,77	375,40
	TOTAL					2.831,80



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 003/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018 - SRP

Interessado: Secretaria de Saúde

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, na cidade de Buíque, Pernambuco, no prédio da Secretaria de Finanças de Buíque/PE, sito à Rua São João, 125, – Centro, nesta cidade, reuniram-se a Secretária de Saúde deste município, a Sra. Janice Cordeiro Rodrigues Beserra, brasileira, casada, residente e domiciliada à Rua Manoel Camelo, 61, Centro, nesta cidade de Buíque – PE, portador do CPF sob o nº 024.265.354-58 e Portador do RG nº 4.834.666 SSP/PE, a Secretária Municipal de Saúde, e a empresa **PHARMAPLUS LTDA**, CNPJ: 03.817.043/0001-52 com sede na Rua João Domingos Sobrinho, 91, CEP: 56.800-000 Manoela Valadares – Afogados da Ingazeira/PE neste ato representado por seu representante legal o Sr. Allan Luiz Ferreira de Lima, portador do RG nº 7595609 SDS/PE e do CPF nº 066.031.684-64, para proceder, nos termos do Edital do **Pregão nº 011/2018 – REGISTRO DE PREÇOS**, referente aos itens discriminados no Anexo I desta Ata, com seus respectivos preços unitários, sujeitando-se as partes às normas constantes nos Decretos Municipais nº 157, de 30 de dezembro de 2010 e nº 201 de 02 de janeiro de 2013, na Lei nº 10,520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8,666, de 21 de junho de 1993 e respectivas alterações, em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, com validade de 12(doze) meses para fornecimento de medicamentos e material médico hospitalar para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Buíque, conforme especificações constantes no Anexo III do Edital e a proposta de preços apresentada, a qual, independentemente de transcrição, faz parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

DAS OBRIGAÇÕES DA PARES

CLÁUSULA SEGUNDA – Constituem obrigações do Fundo Municipal de Saúde de Buíque:

4



- a) Notificar a empresa registrada quanto à requisição dos materiais/serviços mediante o envio da note de empenho ou de serviço, a ser repassada via fax, e-mail, ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;
- b) Permitir ao pessoal da Contratada o acesso ao local onde serão executados os serviços, desde que observadas as normas de segurança;
- c) Notificar a empresa de qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços;
- d) Efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas nesta Ata;
- e) Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

Parágrafo Único – Esta Ata não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Buíque a firmar contratação com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas para os serviços objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – Constituem obrigações da empresa:

- a) Assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, contado da convocação;
- b) Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, quanto à aceitação ou não dos serviços a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente Ajuste;
- c) Prestar os serviços conforme especificação e preços registrados;
- d) Montar as estruturas com no mínimo 1(um) dia de antecedência de cada evento cultural ou religioso e a desmontagem deverá iniciar após o encerramento do evento, tendo como prazo máximo para sua finalização até 02 (dois) dias após a conclusão das festividades.
- e) Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, provocadas por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS PRAZOS

CLÁUSULA QUINTA – A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEXTA – O prazo para entrega será de 03 (três) dias úteis, a partir da data do recebimento da Autorização de Fornecimento, emitida pela Secretaria de Saúde.

4



DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA SETIMA – Os preços registrados, as especificações, os quantitativos e as empresas registradas são os constantes do Anexo I desta Ata.

Parágrafo primeiro – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

Parágrafo segundo – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior ao preço no mercado, o Fundo Municipal de Saúde de Buíque deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-la à média aperada.

Parágrafo terceiro – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a empresa apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Fundo Municipal de Saúde de Buíque poderá liberar a mesma do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder a prestação dos serviços.

Parágrafo quarto – Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA OITAVA – Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

- I) Por iniciativa da Administração:
 - a) Quando a empresa contratada der causa à rescisão administração da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993;
 - b) Se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.
- II) Por iniciativa da empresa:



- a) Mediante solicitação escrita, comprovando estar a empresa prestadora dos serviços impossibilitada de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;
- b) Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/1993

Parágrafo primeiro – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor/prestador dos serviços será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

Parágrafo segundo – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor/prestador dos serviços, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, considerando-se cancelado o preço registrado.

Parágrafo terceiro – A solicitação do fornecedor/prestador dos serviços para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Fundo Municipal de Saúde de Buíque, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

Parágrafo quarto – Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

Parágrafo quinto – Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, o Fundo Municipal de Saúde de Buíque poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição infringida.

DAS FISCALIZAÇÕES

CLÁUSULA NONA – Os serviços serão fiscalizados, por servidor indicado pelo Fundo Municipal de Saúde de Buíque, que procederá à conferência de sua conformidade com as especificações. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, os mesmos serão atestados.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA – O pagamento das faturas será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data de entrada das mesmas na Tesouraria da Secretaria de Finanças, sita à Rua São João, 125, Centro – Buíque/PE.



DAS SANÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita, assegurado o contraditório e a ampla defesa, às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

- a) Pelo atraso no fornecimento, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do bem não entregue ou do serviço não prestado, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço;
- b) Pela recusa em efetuar o fornecimento, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço;
- c) Pela demora em substituir o bem rejeitado ou corrigir falhas do serviço prestado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por centos) do valor do bem recusado ou do valor do serviço, por dia decorrido.
- d) Pela recusa da Contratada em substituir o bem rejeitado ou corrigir falhas no serviço prestado, entendendo-se como recusa a substituição do bem ou a prestação do serviço não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço rejeitado;
- e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada neste Edital e não abrangida nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.

Parágrafo primeiro – As multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

Parágrafo segundo - Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à Contratada as importâncias alusivas e multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em Dívida Ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

Parágrafo terceiro – A autoridade municipal competente, em caso de inadimplemento da Contratada, deverá cancelar a nota de empenho, sem prejuízo das penalidades relacionadas nos subitens anteriores deste Edital.

Parágrafo quarto – Ficarão sujeitos a penalidade prevista no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, na Ata de Registro de Preços e nas demais cominações legais, o fornecedor e/ou prestador de serviços que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, agir em conformidade com as hipóteses a seguir:



- a) Não celebrar a Ata de Registro de Preços;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa em lugar de documentação legítima exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não manter a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará o Fundo Municipal de Saúde de Buíque o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8,666/1993, constituem motivos para a rescisão dessa Ata de Registro de Preços.

- a) Atraso injustificado nos serviços, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação ao Fundo Municipal de Saúde de Buíque;
- b) O cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo funcionário responsável.

Parágrafo único – Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta Ata de Registro de Preços desde que a execução da mesma não seja afetada e que o fornecedor mantenha as condições de habilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O Fundo Municipal de Saúde de Buíque é reconhecido o direito de **rescisão administrativa**, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8,666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – A despesa com a execução desta contratação correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:



16.02	Departamento de Farmácia Básica
1.024.400.372.232	Manutenção do CAPS
33903200	Material de distribuição gratuita
1030200362.269	Manutenção das Atividades do Departamento de Atenção Hospitalar e Ambulatorial
33903036	Material Hospitalar

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o foro de Buíque-PE.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

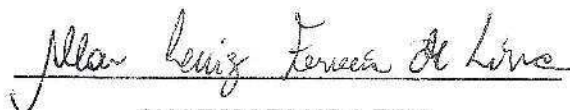
Buíque (PE), 23/02/2018.


Fundo Municipal de Saúde de Buíque

Janice Cordeiro Rodrigues Beserra

Secretária Municipal de Saúde

Contratante



PHARMAPLUS LTDA

Allan Luiz Ferreira de Lima

Contratada

TESTEMUNHAS: 

CPF/MF: 096.04.644-30



CPF/MF: 345.623.738-99





ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
8	Acido Valproico 250mg/ml	FRASCO	1.500	PRATI	6,8	10.200,00
9	Acido Valproico 500mg comp.	COMP	20.000	BIOLAB	0,8	16.000,00
19	Alprazolam 0,5mg	COMP	50.000	GERMED	0,29	14.500,00
20	Alprazolam 1mg	COMP	50.000	GERMED	0,19	9.500,00
21	Alprazolam 2mg	COMP	50.000	GERMED	0,25	12.500,00
26	Amitriptilina 25mg	COMP	20.000	TEUTO	0,08	1.600,00
43	Biperideno cloridrato 5mg/ml sol. Inj	AMPOLA	1.500	CRISTALIA	3,6	5.400,00
45	Biperideno 2mg	COMP	90.000	CRISTALIA	0,36	32.400,00
46	Bromazepam 3mg comprimidos	COMP	15.000	GERMED	0,24	3.600,00
47	Bromazepam 6mg comprimidos	COMP	12.000	GERMED	0,45	5.400,00
57	Carbamazepina 2% solução oral	FRASCO	1.000	U. QUIMICA	21,9	21.900,00
58	Carbamazepina 200mg	COMP	150.000	TEUTO	0,15	22.500,00
59	Carbamazepina 400mg	COMP	80.000	TEUTO	0,57	45.600,00
61	Carbonato de lítio 300mg	COMP	12.000	HIPOLABOR	0,4	4.800,00
62	Carbonato de lítio 400mg	COMP	10.000	EUROFARMA	1,35	13.500,00
77	Citalopram 20mg comprimidos	UND	70.000	CRISTALIA	0,34	23.800,00
82	Clonazepam 0,5mg comprimido	COMP	80.000	CRISTALIA	0,13	10.400,00
83	Clonazepam 2,0mg comprimido	COMP	100.000	CRISTALIA	0,13	13.000,00
84	Clonazepam 2,5mg/ml sol. oral	FRASCO	3.000	PRATI	4,2	12.600,00
91	Cloridrato de Fluoxetina 20mg comp	COMP	150.000	TEUTO	0,07	10.500,00
94	Cloridrato de petidina 50mg/ml ampolas c/2ml	AMPOLA	2.000	UNIAO QUIMICA	3,4	6.800,00

6



PREFEITURA DE
BUIQUE

Nas mãos de quem faz.



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 14527/cdb-ab36-4283-90d1-07b7f498a2c3

96	Clorpromazina 100mg	COMP	80.000	UNIÃO QUIMICA	0,35	28.000,00
97	Clorpromazina 25mg comp	COMP	20.000	CRISTALIA	0,42	8.400,00
98	Clorpromazina 40mg/ml	FRASCO	500	CRISTALIA	9,2	4.600,00
101	Clozazolam 1mg comprimido	COMP	10.000	SANDOZ	2,59	25.900,00
111	Diazepam 10mg comprimido	COMP	100.000	SANTISA	0,12	12.000,00
112	Diazepam 5mg compirmido	COMP	100.000	SANTISA	0,07	7.000,00
113	Diazepam 5mg/ml ampola	AMPOLA	5.000	SANTISA	1,12	5.600,00
136	Fenitoína 100mg	COMP	100.000	TEUTO	0,41	41.000,00
137	Fenitoína sódica 50mg/ml sol.inj	AMPOLA	4.000	CRISTALIA	4,8	19.200,00
138	Fenobarbital 100mg comprimido	COMP	130.000	U.QUIMICA	0,22	28.600,00
139	Fenobarbital 100mg/ml sol.inj	AMPOLA	2.500	CRISTALIA	5,2	13.000,00
143	Flumazenil 0,1mg/ml	AMPOLA	800	CRISTALIA	34,5	27.600,00
159	Haloperidol 1mg	COMP	1.000	CRISTALIA	0,21	210,00
160	Haloperidol 2mg/ml	AMPOLA	6.000	U.QUIMICA	1,94	11.640,00
161	Haloperidol 5mg	COMP	100.000	U.QUIMICA	0,21	21.000,00
162	Haloperidol decanoato 70,52 mg/ml depot. Injetavel	AMPOLA	1.500	CRISTALIA	14,1	21.150,00
163	Haloperidol decanoato 50mg/ml ampolas	AMPOLA	2.000	U. QUIMICA	14,1	28.200,00
183	Levopromazina 100mg comp	COMP	70.000	CRISTALIA	1,55	108.500,00
184	Levopromazina 25mg	COMP	12.000	CRISTALIA	0,78	9.360,00
185	Levopromazina 40mg/ml gotas	FRASCO	200	CRISTALIA	15,8	3.160,00
207	Midazolam sol. injetável 5mg/ml ampolas de 3ml	AMPOLA	2.000	HIPOLABOR	2,38	4.760,00
208	Morfina solução injetável 0,2mg/ml caixa c/100 ampolas	AMPOLA	500	CRISTALIA	9,2	4.600,00
209	Naloxona 0,4mg/ml amp /1ml	UND	1.000	HIPOLABOR	12,2	12.200,00
219	Nitrazepam 5mg comprimido	UND	10.000	CRISTALIA	0,43	4.300,00
224	Nortriptilina cloridrato 25mg	COMP	10.000	RANBAXY	0,84	8.400,00

4



PREFEITURA DE
BUIQUE

Nas mãos de quem faz.



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://eictee.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 14527/cbb-ab36-4283-99d1-07b7f498a2c3

225	Nortriptilina cloridrato 50mg	COMP	10.000	RANBAXY	1,05	10.500,00
230	Oxcarbazepina 300 mg	UND	12.000	U QUIMICA	1,2	14.400,00
231	Oxcarbazepina 6% vidro	UND	100	U QUIMICA	54	5.400,00
234	Paroxetina 20mg comp	COMP	70.000	SANDOZ	0,8	56.000,00
245	Risperidona 01mg comprimido	COMP	20.000	CRISTALIA	0,4	8.000,00
246	Risperidona 02mg comprimido	COMP	36.000	CRISTALIA	0,4	14.400,00
247	Risperidona 03mg comprimido	COMP	20.000	CRISTALIA	0,52	10.400,00
251	Sertralina 50mg	COMP	70.000	NEO QUIMICA	0,32	22.400,00
266	Sulfato de morfina 0,2mg/ml	AMPOLA	1.500	CRISTALIA	9,2	13.800,00
274	Topiramato 50MG comp	COMP	10.000	SANDOZ	0,52	5.200,00
275	Tramadol 100mg/ml ampolas	AMPOLA	4.000	HIPOLABOR	1,3	5.200,00
276	Tramadol 50mg/ml ampolas	AMPOLA	3.000	HIPOLABOR	1,52	4.560,00
277	Venlafaxina 75mg	COMP	8.000	E.M.S	1,48	11.840,00
	TOTAL					936.980,00

6



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2018

ITEM 36

Do Anexo II da Resolução TC N° 48/2018

DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto do item 36 do anexo II da Resolução do TC n° 48/2018, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, declaramos que não foram firmados contratos de gestão entre Organização Social (OS) e a Prefeitura Municipal de Buíque, no exercício de 2018.

Buíque, 25 de março de 2019

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
PREFEITO



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2018

ITEM 37

Do Anexo II da Resolução TC N° 48/2018

DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto do item 37 do anexo II da Resolução do TC n° 48/2018, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, declaramos que não há termos de parcerias firmados entre Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) e a Prefeitura Municipal de Buíque, no exercício de 2018.

Buíque, 25 de março de 2019

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
PREFEITO



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2018

ITEM 38

Do Anexo II da Resolução TC N° 48/2018

DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto do item 38 do anexo II da Resolução do TC n° 48/2018, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, declaramos que não há parcerias firmadas entre Organizações da Sociedade Civil e a Prefeitura Municipal de Buíque, no exercício de 2018.

Buíque, 25 de março de 2019

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
PREFEITO



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2018

ITEM 39

Do Anexo II da Resolução TC N° 48/2018

DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto do item 39 do anexo II da Resolução do TC n° 48/2018, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, declaramos que não houve tomada de contas especial na Prefeitura Municipal de Buíque, no exercício de 2018.

Buíque, 25 de março de 2019

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
PREFEITO



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2018

ITEM 40

Do Anexo II da Resolução TC N° 48/2018

DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto do item 40 do anexo II da Resolução do TC n° 48/2018, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, declaramos que não há contratos de concessão e/ou parcerias público privadas realizadas com a Prefeitura Municipal de Buíque, no exercício de 2018.

Buíque, 25 de março de 2019

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
PREFEITO



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2018

ITEM 41

Do Anexo II da Resolução TC N° 48/2018

DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto do item 41 do anexo II da Resolução do TC n° 48/2018, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, declaramos que não há mapa demonstrativo de concessões e PPPs realizadas com a Prefeitura Municipal de Buíque, no exercício de 2018.

Buíque, 25 de março de 2019

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
PREFEITO



**ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS**

Resolução TC nº 48, de 19 de dezembro de 2018

ANEXO XI

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)

Alíquotas de contribuição, previstas na lei municipal nº 282, de 26/11/2012

Servidores Ativos: 13,21%

Inativos e Pensionistas: 13,21%

Poder, Órgão ou Entidade (contribuição "normal"): 13,21%

Poder, Órgão ou Entidade (contribuição adicional/compromisso especial): ___%

Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS (previsão legal): dia 10 do mês seguinte.



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
Resolução TC nº 48, de 19 de dezembro de 2018

ANEXO XI-A

CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		RETIDA (2)	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
COMPETÊNCIA	VALOR (1)			PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	2.000.031,34	264.204,14	264.330,16	213.373,09		10.02.2018	30.01.2018
				50.957,07		10.02.2018	09.02.2018
Fevereiro	1.994.203,86	263.434,33	263.963,62	213.146,51		09.03.2018	28.02.2018
				50.817,11		09.03.2018	09.03.2018
Março	2.005.109,61	264.874,98	265.001,00	213.779,14		10.04.2018	27.03.2018
				51.221,86		10.04.2018	10.04.2018
Abril	2.172.258,88	286.955,40	287.081,42	236.300,98		10.05.2018	27.04.2018
				50.780,44		10.05.2018	10.05.2018
Mai	2.091.376,52	276.270,84	276.270,84	225.382,91		08.06.2018	28.05.2018
				50.887,93		08.06.2018	08.06.2018
Junho	2.106.298,24	278.242,00	278.242,00	227.934,68		10.07.2018	26.06.2018
				50.307,32		10.07.2018	10.07.2018
Julho	2.097.653,07	277.099,97	277.099,97	226.866,33		10.08.2018	27.07.2018
				50.233,64		10.08.2018	10.08.2018
Agosto	2.117.962,58	279.782,86	230.258,95	230.258,95		10.09.2018	29.08.2018
			49.523,91	49.523,91		10.09.2018	10.09.2018
Setembro	2.126.012,19	280.846,21	231.180,79	231.180,79		10.10.2018	26.09.2018
			49.665,42	49.665,42		10.10.2018	10.10.2018
Outubro	2.122.032,78	280.320,53	50.072,27	50.072,27		10.11.2018	29.10.2018
			180.511,68	180.511,68		10.11.2018	30.10.2018





ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

			49.736,58	49.736,58		10.11.2018	09.11.2018
Novembro	2.087.242,62	275.724,75	62.803,65	62.803,65		10.12.2018	28.11.2018
			166.114,69	166.114,69		10.12.2018	30.11.2018
			46.806,41	46.806,41		10.12.2018	10.12.2018
Dezembro	2.068.511,43	273.250,36	210.798,07	210.798,07		10.01.2019	31.12.2018
			62.452,29	62.452,29		10.01.2019	10.01.2019
13º Salário	2.202.687,97	290.975,08	290.975,08	290.975,08		20.12.2018	14.12.2018
TOTAL	27.191.381,09	3.591.981,45	3.592.888,80	3.592.888,80			



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
Resolução TC nº 48, de 19 de dezembro de 2018

ANEXO XI-B

CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RPPS)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL						
COMPETÊNCIA	VALOR (1)	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (3)	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
					PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	2.000.031,34	542.808,51	438.116,99	2.361,32	435.755,67		10.02.2018	08.02.2018
			104.691,52	1.615,64	103.075,88		10.02.2018	09.02.2018
Fevereiro	1.994.203,86	541.226,93	437.651,49	2.361,32	435.290,17		10.03.2018	28.02.2018
			103.575,44	1.615,64	101.959,80		10.03.2018	09.03.2018
Março	2.005.109,61	544.186,75	370.442,57	2.473,38	367.969,19		10.04.2018	28.03.2018
			173.744,18	2.505,09	171.239,09		10.04.2018	10.04.2018
Abril	2.172.258,88	589.551,06	485.222,44	2.473,38	482.749,06		10.05.2018	08.05.2018
			104.328,63	1.680,63	102.648,00		10.05.2018	10.05.2018
Maiο	2.091.376,52	567.599,59	387.620,00	2.378,25	385.241,75		10.06.2018	05.06.2018
			75.430,13	697,62	74.732,51		10.06.2018	06.06.2018
			104.549,46	1.775,76	102.773,70		10.06.2018	08.06.2018

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=74034729800102219777>



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Junho	2.106.298,24	571.649,35	468.292,74	3.107,58	465.185,16		10.07.2018	29.06.2018
			103.356,61	1.648,92	101.707,69		10.07.2018	10.07.2018
Julho	2.097.653,07	569.303,04	388.612,54	2.441,67	386.170,87		10.08.2018	31.07.2018
			180.690,50	2.314,83	178.375,67		10.08.2018	10.08.2018
Agosto	2.117.962,58	574.815,05	473.067,96	2.917,32	470.150,64		10.09.2018	30.08.2018
			101.747,09	1.680,63	100.066,46		10.09.2018	10.09.2018
Setembro	2.126.012,19	576.999,71	422.946,25	2.314,83	420.631,42		10.10.2018	28.09.2018
			102.037,81	1.553,79	100.484,02		10.10.2018	10.10.2018
			52.015,65		52.015,65		12.10.2018	12.10.2018
Outubro	2.122.032,78	575.919,69	394.863,87	1.680,63	393.183,24		10.11.2018	31.10.2018
			181.055,82	1.934,31	179.121,51		10.11.2018	09.11.2018
Novembro	2.087.242,62	566.477,65	392.483,17	1.712,34	390.770,83		10.12.2018	30.11.2018
			77.830,51	634,20	77.196,31		10.12.2018	04.12.2018
			96.163,97	1.775,76	94.388,21		10.12.2018	10.12.2018
Dezembro	2.068.511,43	561.394,01	357.700,03	3.900,33	353.799,70		10.01.2019	10.01.2019
			203.693,98		203.693,98		10.01.2019	08.02.2019
13º Salário	2.202.687,97	597.809,51	103.523,13		103.523,13		20.12.2018	17.12.2018
			494.286,38		494.286,38		20.12.2018	19.12.2018
TOTAL	27.191.381,09	7.379.740,85	7.379.740,86	51.555,17	7.328.185,69			



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
Resolução TC nº 48, de 19 de dezembro de 2018

ANEXO XI-C

CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE – COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS) DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL/ESPECIAL DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR (7)					
COMPETÊNCIA	VALOR (1)	DEVIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
				PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro							
Fevereiro							
Março							
Abril							
Maió							
Junho							
Julho							
Agosto							
Setembro							
Outubro							
Novembro							
Dezembro							
13º Salário							
TOTAL							



**ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS**

Resolução TC nº 48, de 19 de dezembro de 2018

ANEXO XI

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)

Alíquotas de contribuição, previstas na lei municipal nº 282, de 26/11/2012

Servidores Ativos: 13,21%

Inativos e Pensionistas: 13,21%

Poder, Órgão ou Entidade (contribuição "normal"): ____%

Poder, Órgão ou Entidade (contribuição adicional/compromisso especial): 13,21%

Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS (previsão legal): Dia 10 do mês seguinte.



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC nº 48, de 19 de dezembro de 2018

ANEXO XI-A

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		RETIDA (2)	CONTABILIZAD A	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
COMPETÊNCIA	VALOR (1)			PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	18.126,03	2.386,72	2.386,72	2.386,72		09.02.2018	01.02.2018
Fevereiro	16.695,00	2.198,97	2.198,97	2.198,97		09.03.2018	09.03.2018
Março	15.741,03	2.072,95	2.072,95	2.072,95		10.04.2018	10.04.2018
Abril	17.172,05	2.260,70	2.260,70	2.260,70		10.05.2018	30.04.2018
Mai	15.741,03	2.072,95	2.072,95	2.072,95		08.06.2018	30.05.2018
Junho	17.172,05	2.260,70	2.260,70	2.260,70		10.07.2018	10.07.2018
Julho	17.172,05	2.260,70	2.260,70	2.260,70		10.08.2018	30.07.2018
Agosto	17.172,05	2.260,70	2.260,70	2.260,70		10.09.2018	30.08.2018
Setembro	17.172,14	2.268,44	2.268,44	2.268,44		10.10.2018	10.10.2018
Outubro	17.172,14	2.268,44	2.268,44	2.268,44		10.11.2018	31.10.2018
Novembro	15.264,04	2.016,38	2.016,38	2.016,38		10.12.2018	30.11.2018
Dezembro	15.264,04	2.016,38	2.016,38	2.016,38		20.01.2019	28.12.2018
13º Salário	16.257,76	2.147,65	2.147,65	2.147,65		20.12.2018	14.12.2018
TOTAL	216.121,41	28.491,68	28.491,68	28.491,68			



**ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS**

Resolução TC nº 48, de 19 de dezembro de 2018

ANEXO XI-B

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RPPS)**

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL						
COMPETÊNCIA	VALOR (1)	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (3)	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
					PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	18.126,03	4.715,06	4.715,06	186,42	4.528,64		09.02.2018	09.02.2018
Fevereiro	16.695,00	4.360,73	2.589,13	124,28	2.464,85		09.03.2018	13.03.2018
			1.771,60		1.771,60		09.03.2018	16.03.2018
Março	15.741,03	4.101,82	3.584,00	126,20	3.457,80		10.04.2018	10.04.2018
			517,82	63,42	454,40		10.04.2018	10.05.2018
Abril	17.172,05	4.456,15	4.456,15	189,62	4.266,53		10.05.2018	10.05.2018
Maiο	15.741,03	4.101,82	4.101,82	189,62	3.912,20		08.06.2018	08.06.2018
Junho	17.172,05	4.456,15	4.456,15	189,62	4.266,53		10.07.2018	10.07.2018
Julho	17.172,05	4.660,50	4.660,50	157,91	4.502,59		10.08.2018	10.08.2018
Agosto	17.172,05	4.660,50	4.661,36	189,62	4.471,74		10.09.2018	12.09.2018



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Setembro	17.172,14	4.660,52	4.661,38	126,20	4.535,18		10.10.2018	10.10.2018
Outubro	17.172,14	4.660,52	4.660,52	126,84	4.533,68		10.11.2018	14.11.2018
Novembro	15.264,04	4.142,66	4.143,52	126,84	4.016,68		10.12.2018	10.12.2018
Dezembro	15.264,04	4.142,66	1.812,36	126,84	1.685,52		20.01.2019	09.01.2019
			2.331,16		2.331,16		20.01.2019	12.02.2019
13º Salário	16.257,76	4.412,36	2.243,89		2.243,89		20.12.2018	17.12.2018
			2.169,27		2.169,27		20.12.2018	19.12.2018
TOTAL	216.121,41	57.531,45	57.535,69	1.923,43	55.612,26			



**ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS**

Resolução TC nº 48, de 19 de dezembro de 2018

ANEXO XI-C

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE – COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS) DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL/ESPECIAL DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR (7)					
COMPETÊNCIA	VALOR (1)	DEVIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
				PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro							
Fevereiro							
Março							
Abril							
Maió							
Junho							
Julho							
Agosto							
Setembro							
Outubro							
Novembro							
Dezembro							
13º Salário							
TOTAL							

NADA A REGISTRAR



**ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS**

Resolução TC nº 48, de 19 de dezembro de 2018

ANEXO XI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)

Alíquotas de contribuição, previstas na lei municipal nº 282, de 26/11/2012

Servidores Ativos: 13,21%

Inativos e Pensionistas: 13,21%

Poder, Órgão ou Entidade (contribuição "normal"): 13,21%

Poder, Órgão ou Entidade (contribuição adicional/compromisso especial): ____%

Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS (previsão legal): DIA 10 DO MÊS SEGUINTE.



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC nº 48, de 19 de dezembro de 2018

ANEXO XI-A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		RETIDA (2)	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
COMPETÊNCIA	VALOR (1)			PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	442.470,93	58.450,41	58.450,41	1.779,64		09.02.2018	06.02.2018
				30.714,43		10.02.2018	09.02.2018
				7.896,77		10.02.2018	16.02.2018
				18.059,57		10.02.2018	21.02.2018
Fevereiro	442.404,24	58.441,60	58.441,60	9.343,43		09.03.2018	07.03.2018
				31.038,60		10.03.2018	09.03.2018
				1.003,96		10.03.2018	22.03.2018
				17.055,61		10.03.2018	26.03.2018
Março	440.869,86	58.238,91	58.238,91	1.710,86		10.04.2018	02.04.2018
				7.496,05		10.04.2018	06.04.2018
				1.003,96		10.04.2018	09.04.2018
				30.648,26		10.04.2018	10.04.2018
				324,17		10.04.2018	12.04.2018
				17.055,61		10.04.2018	13.04.2018
Abril	433.210,07	57.227,05	57.227,05	1.710,86		10.05.2018	03.05.2018
				8.600,70		10.05.2018	08.05.2018
				29.535,71		10.05.2018	10.05.2018



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

				324,17		10.05.2018	11.05.2018
				17.055,61		10.05.2018	14.05.2018
Maio	445.427,33	58.840,95	58.840,95	1.930,53		10.06.2018	06.06.2018
				7.722,77		08.06.2018	07.06.2018
				29.740,46		10.06.2018	11.06.2018
				18.245,08		10.06.2018	18.06.2018
				1.202,11		10.06.2018	03.09.2018
Junho	482.658,52	63.759,19	63.759,19	2.566,48		10.07.2018	04.07.2018
				10.938,31		10.07.2018	06.07.2018
				29.448,21		10.07.2018	10.07.2018
				20.806,19		10.07.2018	13.07.2018
Julho	472.525,74	62.420,65	62.420,65	2.757,80		10.08.2018	01.08.2018
				9.763,42		10.08.2018	06.08.2018
				29.441,49		10.08.2018	10.08.2018
				20.457,94		10.08.2018	16.08.2018
Agosto	469.236,25	61.986,11	61.986,11	12.437,20		10.09.2018	10.09.2018
				29.439,24		10.09.2018	12.09.2018
				20.109,67		10.09.2018	14.09.2018
Setembro	473.684,10	62.573,67	62.573,67	2.413,79		10.10.2018	03.10.2018
				10.551,81		10.10.2018	09.10.2018
				29.498,40		10.10.2018	10.10.2018
				20.109,67		10.10.2018	16.10.2018
Outubro	473.702,95	62.576,16	62.576,16	33.269,02		10.11.2018	07.11.2018
				29.307,14		10.11.2018	09.11.2018
Novembro	458.959,50	60.628,55	60.628,55	20.109,67		10.12.2018	06.12.2018
				12.245,54		10.12.2018	07.12.2018



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

				27.949,17		10.12.2018	10.12.2018
				324,17		10.12.2018	13.12.2018
Dezembro	456.959,50	60.364,35	60.364,35	22.199,29		10.01.2019	31.12.2018
				38.165,06		10.01.2019	10.01.2019
13º Salário	455.852,76	60.218,15	60.218,15	60.218,15		20.12.2018	14.12.2018
TOTAL	5.947.961,75	785.725,75	785.725,75	785.725,75			



**ESTADO DE PERNAMBUCO
 TRIBUNAL DE CONTAS**

Resolução TC nº 48, de 19 de dezembro de 2018

ANEXO XI-B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RPPS)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL						
COMPETÊNCIA	VALOR (1)	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (3)	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
					PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	442.470,93	120.086,61	118.759,30	4.380,87	114.378,43		10.02.2018	19.02.2018
			1.327,31		1.327,31		10.02.2018	26.02.2018
Fevereiro	442.404,24	120.068,51	118.741,20	3.976,96	114.764,24		09.03.2018	09.03.2018
			1.327,31		1.327,31		10.03.2018	26.02.2018
Março	440.869,86	119.652,08	81.708,45	4.090,59	77.617,86		10.04.2018	10.04.2018
			36.616,32	412,22	36.204,10		10.04.2018	10.05.2018
			1.327,31		1.327,31		10.04.2018	26.05.2019
Abril	433.210,07	117.573,21	117.573,21	4.312,56	113.260,65		10.05.2018	15.05.2018
Maiο	445.427,33	120.888,98	120.888,97	4.661,37	116.227,60		10.06.2018	08.06.2018



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Junho	482.658,52	130.993,52	130.327,50	4.883,34	125.444,16		10.07.2018	10.07.2018
			666,01	31,71	634,30		10.07.2018	15.08.2018
Julho	472.525,74	128.243,49	128.243,48	5.041,89	123.201,59		10.08.2018	10.08.2018
Agosto	469.236,25	127.350,73	14.274,25	285,39	13.988,86		10.09.2018	10.09.2018
			113.076,48	4.534,53	108.541,95		10.09.2018	28.09.2018
Setembro	473.684,10	128.557,87	81.333,12	2.600,22	78.732,90		10.10.2018	10.10.2018
			47.224,76	761,04	46.463,72		10.10.2018	30.10.2018
Outubro	473.702,95	128.562,98	128.562,99	4.344,27	124.218,72		10.11.2018	09.11.2018
Novembro	458.959,50	124.561,61	124.561,62	4.407,69	120.153,93		10.12.2018	10.12.2018
Dezembro	456.959,50	124.018,81	20.988,60	317,10	20.671,50		20.01.2019	10.01.2019
			42.275,37	570,78	41.704,59		20.01.2019	21.01.2019
			60.754,85	2.663,64	58.091,21		20.01.2019	30.01.2019
13º Salário	455.852,76	123.718,44	13.952,75		13.952,75		20.12.2018	20.12.2018
			109.765,69		109.765,69		20.12.2018	28.12.2018
TOTAL	5.947.961,75	1.614.276,84	1.614.276,85	52.276,17	1.562.000,68			



**ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS**

Resolução TC nº 48, de 19 de dezembro de 2018

ANEXO XI-C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE – COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS) DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL/ESPECIAL DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR (7)						
COMPETÊNCIA	VALOR (1)	DEVIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)	
				PRINCIPAL	ENCARGOS			
Janeiro								
Fevereiro								
Março								
Abril								
Maió								
Junho		NADA A REGISTRAR						
Julho								
Agosto								
Setembro								
Outubro								
Novembro								
Dezembro								
13º Salário								
TOTAL								



**ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS**

Resolução TC nº 48, de 19 de dezembro de 2018

ANEXO XI

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)

Alíquotas de contribuição, previstas na lei municipal nº 282, de 26/11/2012

Servidores Ativos: 13,21%

Inativos e Pensionistas: 13,21%

Poder, Órgão ou Entidade (contribuição "normal"): 13,21%

Poder, Órgão ou Entidade (contribuição adicional/compromisso especial): ____%

Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS (previsão legal): DIA 10 DO MÊS SEGUINTE



**ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS**

Resolução TC nº 48, de 19 de dezembro de 2018

ANEXO XI-A

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		RETIDA (2)	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)	
COMPETÊNCIA	VALOR (1)			PRINCIPAL	ENCARGOS			
Janeiro								
Fevereiro								
Março								
Abril								
Maio	NADA A REGISTRAR							
Junho								
Julho								
Agosto								
Setembro								
Outubro								
Novembro								
Dezembro								
13º Salário								
TOTAL								



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Outubro								
Novembro								
Dezembro								
13º Salário								
TOTAL								



**ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS**

Resolução TC nº 48, de 19 de dezembro de 2018

ANEXO XI-C

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE – COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS) DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL/ESPECIAL DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR (7)					
COMPETÊNCIA	VALOR (1)	DEVIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
				PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro							
Fevereiro							
Março							
Abril							
Maió							
Junho							
Julho							
Agosto							
Setembro							
Outubro							
Novembro							
Dezembro							
13º Salário							
TOTAL							

NADA A REGISTRAR



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
Resolução TC nº 48, de 19 de dezembro de 2018

ANEXO XIII

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS)

ANEXO XIII-A

CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS (RGPS)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		RETIDA (2)	CONTABILIZAD A	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
COMPETÊNCIA	VALOR (1)			PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	300.148,00	26.242,40	26.242,40	26.242,40		20.02.2018	21.02.2018
Fevereiro	293.180,80	25.394,25	25.394,25	25.394,25		20.03.2018	21.03.2018
Março	400.864,79	34.206,37	34.206,37	34.206,37		20.04.2018	20.04.2018
Abril	460.040,87	39.702,79	39.702,79	39.702,79		20.05.2018	23.05.2018
Mai	398.824,08	34.099,34	34.099,34	34.099,34		20.06.2018	20.06.2018
Junho	475.216,57	40.726,52	40.726,52	40.726,52		20.07.2018	20.07.2018
Julho	388.355,48	33.820,95	33.820,95	5.224,30		20.08.2018	20.08.2018
				28.596,65		20.08.2018	20.08.2018
Agosto	421.250,78	36.391,60	36.391,60	36.391,60		20.09.2018	20.09.2018
Setembro	550.898,04	47.461,87	47.461,87	47.461,87		20.10.2018	19.10.2018
Outubro	486.789,38	41.714,03	13.070,87	13.070,87		20.11.2018	20.11.2018
			28.643,16	28.643,16		20.11.2018	20.11.2018
Novembro	440.921,59	37.131,20	37.131,20	37.131,20		20.12.2018	20.12.2018
Dezembro	442.690,67	37.349,97	37.349,97	37.349,97		20.01.2019	18.01.2019
13º Salário	330.197,68	30.101,39	30.101,39	30.101,39		20.12.2018	20.12.2018
TOTAL	5.389.378,73	464.342,68	464.342,68	464.342,68			





ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
Resolução TC nº 48, de 19 de dezembro de 2018
ANEXO XIII-B
CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RGPS)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL						
COMPETÊNCIA	VALOR (1)	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (3)	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
					PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	300.148,00	63.031,08	63.031,08	126,84	62.904,24		20.02.2018	21.02.2018
Fevereiro	293.180,80	61.567,97	61.567,97	126,84	61.441,13		20.03.2018	21.03.2018
Março	400.864,79	84.181,61	84.181,61	126,84	84.054,77		20.04.2018	20.04.2018
Abril	460.040,87	96.608,58	29.297,66		29.297,66		20.05.2018	17.05.2018
			67.310,92	126,84	67.184,08		20.05.2018	23.05.2018
Maio	398.824,08	83.753,06	83.753,06	126,84	83.626,22		20.06.2018	20.06.2018
Junho	475.216,57	99.795,48	99.795,48	126,84	99.668,64		20.07.2018	20.07.2018
Julho	388.355,48	81.554,65	13.395,91		13.395,91		20.08.2018	20.08.2018
			68.158,74	126,84	68.031,90		20.08.2018	22.08.2018
Agosto	421.250,78	88.462,66	88.462,66	253,68	88.208,98		20.09.2018	20.09.2018
Setembro	550.898,04	115.688,59	115.688,59	932,88	114.755,71		20.10.2018	19.10.2018
Outubro	486.789,38	107.093,66	35.711,32	1.471,95	34.239,37		20.11.2018	20.11.2018
			71.382,34	126,84	71.255,50		20.11.2018	21.11.2018
Novembro	440.921,59	97.002,75	97.002,75	1.775,76	95.226,99		20.12.2018	20.12.2018



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Dezembro	442.690,67	97.319,95	97.391,95		97.391,95		20.01.2019	18.01.2019
13º Salário	330.197,68	72.258,71	72.258,71		72.258,71		20.12.2018	20.12.2018
TOTAL	5.389.378,73	1.148.390,75	1.148.390,75	5.448,99	1.142.941,76			



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
Resolução TC nº 48, de 19 de dezembro de 2018

ANEXO XIII

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS)

ANEXO XIII-A

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS (RGPS)

BASE DE CÁLCULO		RETIDA (2)	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
COMPETÊNCIA	VALOR (1)			PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	66.873,00	6.113,32	6.113,32	6.113,32	-	20.02.2018	21.02.2018
Fevereiro	66.873,00	6.113,32	6.113,32	6.113,32	-	20.03.2018	20.03.2018
Março	66.873,00	6.113,32	6.113,32	6.113,32	-	20.04.2018	20.04.2018
Abril	71.484,00	6.482,22	6.482,22	6.482,22	-	20.05.2018	17.05.2018
Maió	73.111,20	6.637,06	6.637,06	6.637,06	-	20.06.2018	20.06.2018
Junho	73.600,20	6.796,90	6.796,90	6.796,90	-	20.07.2018	20.07.2018
Julho	76.831,40	6.992,03	6.992,03	6.992,03	-	20.08.2018	20.08.2018
Agosto	82.397,93	7.702,81	7.702,81	7.702,81	-	20.09.2018	20.09.2018
Setembro	82.280,62	7.561,42	7.561,42	7.561,42	-	20.10.2018	19.10.2018
Outubro	77.440,89	7.040,75	7.040,75	7.040,75	-	20.11.2018	21.11.2018
Novembro	67.541,33	5.819,38	5.819,38	5.819,38	-	20.12.2018	20.12.2018
Dezembro	67.366,00	5.870,38	5.870,38	5.870,38	-	20.01.2019	18.01.2019
13º Salário	57.398,96	5.310,66	5.310,66	5.310,66	-	20.12.2018	20.12.2018
TOTAL	930.071,53	84.553,57	84.553,57	84.553,57	-		



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
Resolução TC nº 48, de 19 de dezembro de 2018

ANEXO XIII-B

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RGPS)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL						
COMPETÊNCIA	VALOR (1)	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (3)	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
					PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	66.873,00	14.043,33	14.043,33	95,13	13.948,20		20.02.2018	21.02.2018
Fevereiro	66.873,00	14.043,33	14.043,33	95,13	13.948,20		20.03.2018	20.03.2018
Março	66.873,00	14.043,33	14.043,33	95,13	13.948,20		20.04.2018	20.04.2018
Abril	71.484,00	15.011,64	15.011,64	95,13	14.916,51		20.05.2018	17.05.2018
Maiο	73.111,20	15.353,35	15.353,35	158,55	15.194,80		20.06.2018	20.06.2018
Junho	73.600,20	15.456,04	15.456,04	185,13	15.270,91		20.07.2018	20.07.2018
Julho	76.831,40	16.134,59	16.134,59	166,71	15.967,88		20.08.2018	20.08.2018
Agosto	82.397,93	17.303,57	17.303,57	158,55	17.145,02		20.09.2018	20.09.2018
Setembro	82.280,62	17.278,93	17.278,93	190,26	17.088,67		20.10.2018	19.10.2018
Outubro	77.440,89	17.037,00	17.037,00	190,26	16.846,74		20.11.2018	21.11.2018
Novembro	67.541,33	14.859,09	14.859,09	253,68	14.605,41		20.12.2018	20.12.2018
Dezembro	67.366,00	14.820,50	14.820,52	253,68	14.566,84		20.01.2019	19.12.2018
13º Salário	57.398,96	12.627,77	12.627,77		12.627,77		20.12.2018	20.12.2018
TOTAL	930.071,53	198.012,47	198.012,49	1.937,34	196.075,15			



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
Resolução TC nº 48, de 19 de dezembro de 2018

ANEXO XIII

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS)

ANEXO XIII-A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS (RGPS)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		RETIDA (2)	CONTABILIZAD A	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
COMPETÊNCIA	VALOR (1)			PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	90.817,00	7.898,38	7.898,38	7.898,38		20.02.2018	20.02.2018
Fevereiro	90.817,00	7.898,38	7.898,38	7.898,38		20.03.2018	20.03.2018
Março	138.528,00	12.444,36	12.444,36	12.444,36		20.04.2018	20.04.2018
Abril	126.084,20	11.012,30	4.892,14	4.892,14		20.05.2018	17.05.2018
			6.120,16	6.120,16		20.05.2018	21.05.2018
Maiο	121.933,51	10.943,07	10.943,07	10.943,07		20.06.2018	20.06.2018
Junho	132.684,80	10.687,36	10.687,36	10.687,36		20.07.2018	20.07.2018
Julho	123.565,92	10.771,50	10.771,50	10.771,50		20.08.2018	20.08.2018
Agosto	144.952,51	12.123,79	12.123,79	12.123,79		20.09.2018	20.09.2018
Setembro	151.168,00	13.588,31	13.588,31	13.588,31		20.10.2018	19.10.2018
Outubro	145.966,20	12.966,90	12.966,90	12.966,90		20.11.2018	20.11.2018
Novembro	122.085,25	10.227,30	10.227,30	10.227,30		20.12.2018	20.12.2018
Dezembro	118.647,90	9.933,81	9.933,81	9.933,81		20.01.2019	18.01.2019
13º Salário	98.734,66	8.745,77	8.745,77	8.745,77		20.12.2018	20.12.2018
TOTAL	1.605.984,95	139.241,23	139.241,23	139.241,23			



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC nº 48, de 19 de dezembro de 2018

ANEXO XIII-B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RGPS)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL						
COMPETÊNCIA	VALOR (1)	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (3)	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
					PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	90.817,00	19.071,57	19.071,57	221,97	18.849,60		20.02.2018	20.02.2018
Fevereiro	90.817,00	19.071,57	19.071,57	221,97	18.849,60		20.03.2018	20.03.2018
Março	138.528,00	29.090,88	29.090,88	221,97	28.868,91		20.04.2018	20.04.2018
Abril	126.084,20	26.477,68	12.022,75	253,68	11.769,07		18.05.2018	17.05.2018
			14.454,93		14.454,93		18.05.2018	21.05.2018
Maiο	121.933,51	25.606,04	25.606,04	253,68	25.352,36		20.06.2018	20.06.2018
Junho	132.684,80	27.863,81	27.863,80	253,68	27.610,12		20.07.2018	20.07.2018
Julho	123.565,92	25.948,84	25.948,84	298,68	25.650,16		20.08.2018	20.08.2018
Agosto	144.952,51	30.440,03	30.440,03		30.440,03		20.09.2018	20.09.2018
Setembro	151.168,00	31.745,28	31.745,28	158,55	31.586,73		20.10.2018	19.10.2018
Outubro	145.966,20	32.112,56	32.112,56	158,55	31.954,01		20.11.2018	20.11.2018
Novembro	122.085,25	26.858,76	26.858,76	158,55	26.700,21		20.12.2018	20.12.2018



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Dezembro	118.647,90	26.102,54	26.102,54	158,55	25.943,99		20.01.2019	18.01.2019
13º Salário	98.734,66	21.721,63	21.721,61		21.721,61		20.12.2018	20.12.2018
TOTAL	1.605.984,95	342.111,19	342.111,16	2.359,83	339.751,33			



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
Resolução TC nº 48, de 19 de dezembro de 2018

ANEXO XIII

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS)

ANEXO XIII-A

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS (RGPS)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		RETIDA (2)	CONTABILIZAD A	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
COMPETÊNCIA	VALOR (1)			PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	13.566,66	1.432,71	1.432,71	1.432,71		20.02.2018	21.02.2018
Fevereiro	10.800,00	1.138,00	1.138,00	1.138,00		20.03.2018	20.03.2018
Março	10.800,00	1.138,00	1.138,00	1.138,00		20.04.2018	10.04.2018
Abril	10.800,00	1.138,00	1.138,00	1.138,00		20.05.2018	11.05.2018
Maiο	10.800,00	1.138,00	1.138,00	1.138,00		20.06.2018	14.06.2018
Junho	10.800,00	1.138,00	1.138,00	1.138,00		20.07.2018	03.07.2018
Julho	10.800,00	1.138,00	1.138,00	1.138,00		20.08.2018	06.08.2018
Agosto	10.800,00	1.138,00	1.138,00	1.138,00		20.09.2018	10.09.2018
Setembro	10.800,00	1.138,00	1.138,00	1.138,00		20.10.2018	10.10.2018
Outubro	10.800,00	1.138,00	1.138,00	1.138,00		20.11.2018	14.11.2018
Novembro	8.800,00	878,00	878,00	878,00		20.12.2018	20.12.2018
Dezembro	8.800,00	878,00	878,00	878,00		20.01.2019	16.01.2019
13º Salário	10.466,67	1.101,33	1.101,33	1.101,33		20.12.2018	16.01.2019
TOTAL	138.833,33	14.532,04	14.532,04	14.532,04			



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
Resolução TC nº 48, de 19 de dezembro de 2018
ANEXO XIII-B - FUNDO DE PREVIDÊNCIA
CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RGPS)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL						
COMPETÊNCIA A	VALOR (1)	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (3)	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
					PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	13.566,66	2.849,00	2.669,74		2.669,74		20.02.2018	21.02.2018
Fevereiro	10.800,00	2.268,00	2.268,00		2.268,00		20.03.2018	20.03.2018
Março	10.800,00	2.268,00	2.268,00		2.268,00		20.04.2018	10.04.2018
Abril	10.800,00	2.268,00	2.088,77		2.088,77		20.05.2018	11.05.2018
Maiο	10.800,00	2.268,00	2.088,77		2.088,77		20.06.2018	13.06.2018
Junho	10.800,00	2.268,00	2.088,77		2.088,77		20.07.2018	18.07.2018
Julho	10.800,00	2.268,00	2.088,77		2.088,77		20.08.2018	23.08.2018
Agosto	10.800,00	2.268,00	2.088,77		2.088,77		20.09.2018	10.09.2018
Setembro	10.800,00	2.268,00	2.088,77		2.088,77		20.10.2018	10.10.2018
Outubro	10.800,00	2.268,00	2.088,77		2.088,77		20.11.2018	14.11.2018
Novembro	8.800,00	1.848,00	1.848,00		1.848,00		20.12.2018	20.12.2018
Dezembro	8.800,00	1.848,00	1.848,00		1.848,00		20.01.2019	16.01.2019
13º Salário	10.466,67	2.198,00	2.197,99		2.197,99		20.12.2018	16.01.2019
TOTAL	138.833,33	29.155,00	27.721,12		27.721,12			



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA, LENILDO JOSE DOS SANTOS
Acesse em: <https://etcce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3f895d1f-eeff-40bd-aedf-9b611c2299957



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC nº 48, de 19 de dezembro de 2018

ANEXO XVIII

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE

Determinação/Recomendação	Situação	Ações	Justificativa
Processo TC nº: 5100157-1	Processo TC nº: 15100157-1	Processo TC nº: 15100157-1	
1-Fortalecer o controle sobre os procedimentos de registro dos fatos administrativos que têm repercussão no patrimônio do município, de modo que atendam às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.	Implementado	<ul style="list-style-type: none">- Foi realizado treinamento com o pessoal que trabalha diretamente no departamento de contabilidade.- Implementação do sistema informatizado de contabilidade, com o objetivo de adequação às disposições da Portaria STN nº 548/2015.	



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Determinação/Recomendação	Situação	Ações	Justificativa
Processo TC nº: 15100157-1	Processo TC nº: 15100157-1	Processo TC nº: 15100157-1	
2-Zelar pela confiabilidade das informações contábeis de modo que evidenciem a real situação patrimonial do Município, tendo em vista as inconsistências verificadas nos demonstrativos contábeis do Município.	Implantado	<ul style="list-style-type: none">- A principal preocupação do setor de contabilidade deste Poder Executivo, a partir do exercício de 2017 é a veracidade e confiabilidade das informações contábeis e patrimoniais.- Para tanto, a secretaria de Finanças investiu em capacitar os servidores que respondem pela alimentação dos sistemas informatizados, com o objetivo de evidenciar a situação patrimonial e contábil da Prefeitura de modo real.	



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Documento Assinado Digitalmente por: AROUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: [https://etc.tec.pe.gov.br/ppp/vaihabDoc:seam/Código do documento: 4405a112-b43a-49db-8670-1049c0e70e31](https://etc.tec.pe.gov.br/ppp/vaihabDoc:seam/Código%20do%20documento:4405a112-b43a-49db-8670-1049c0e70e31)

Determinação/Recomendação	Situação	Ações	Justificativa
Processo TC nº: 15100157-1	Processo TC nº: 15100157-1	Processo TC nº: 15100157-1	
3-Aprimorar a metodologia utilizada para orçar a receita e para estimar e acompanhar sua arrecadação, de forma a garantir o equilíbrio das contas públicas.	Implantado	- O setor de contabilidade realizou pesquisa de preço e cálculos de média aritmética da receita arrecadada nos últimos três anos, em confronto com a despesa fixada no ano imediatamente anterior.	
Determinação/Recomendação	Situação	Ações	Justificativa
Processo TC nº: 15100157-1	Processo TC nº: 15100157-1	Processo TC nº: 15100157-1	
4-Proceder ao levantamento da necessidade de pessoal nas áreas que estão com contratos temporários em andamento, objetivando verificar a necessidade de se realizar concurso público para substituir os vínculos precários por servidores efetivos, em obediência ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição da República e aos princípios gerais balizadores da atividade estatal.	Implantado	O levantamento foi elaborado com base em readaptações, licenças médicas, auxílio doença, ocupação em cargo de gerência ou direção, licença maternidade e cargos não contemplados no concurso vigente.	



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Determinação/Recomendação	Situação	Ações	Justificativa
Processo TC nº: 15100157-1	Processo TC nº: 15100157-1	Processo TC nº: 15100157-1	
5-Adotar ações para identificar os principais riscos e dificuldades na cobrança da dívida ativa, de modo a estabelecer medidas com o objetivo de melhorar o percentual de recebimento da dívida ativa e aumentar as receitas próprias do município	Implementada	<p>Foram ajuizadas perante o fórum da comarca de Buíque – Pernambuco, no dia 27.03.2018, as execuções fiscais de números 0000181-27.2018.8.17.2360, 0000180-42.2018.8.17.2360, 0000179-57.2018.8.17.2360 e 0000178-72.2018.8.17.2360, as quais objetivam com o apoio da proteção jurisdicional o recebimento do valores inadimplidos pelos senhores Arquimedes Guedes Valença e José Jardel Pacheco Freire.</p> <p>Desta feita, observa – se que foram implementadas as medidas informadas na recomendação.</p> <p>Foi cumprida na integralidade as medidas solicitadas por este egrégio tribunal, sendo inscrita todas as dividas oriundas dos processos administrativos acima descritos, que tem como executados os senhores Arquimedes Guedes Valença e José Jardel Pacheco Freire</p>	



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Determinação/Recomendação	Situação	Ações	Justificativa
Processo TC nº: 15100157-1	Processo TC nº: 15100157-1	Processo TC nº: 15100157-1	
6-Recolher integral e tempestivamente as contribuições do Regime Próprio e do Regime Geral de Previdência Social para evitar o impacto negativo do não recolhimento no passivo do Município e no equilíbrio do Regime Próprio de Previdência.	Implementado	A secretaria de Finanças com a finalidade de equilibrar e evitar o impacto negativo do não recolhimento das contribuições previdenciárias, não mediu esforço em cumprir, com competente repasse das contribuições aos regimes de previdência própria e geral. Inclusive, parcelando os débitos de exercícios anteriores.	
Determinação/Recomendação	Situação	Ações	Justificativa
Processo TC nº: 15100157-1	Processo TC nº: 15100157-1	Processo TC nº: 15100157-1	
7-Adotar mecanismos de controle com vistas a garantir o equilíbrio atuarial e financeiro do RPPS, contribuindo assim para o não incremento do passivo financeiro do município.	Implementado	-Processo de Recadastramento de Beneficiários. -Estudo de viabilidade e início do Processo de compensação previdenciária – COMPREV -Revisão de processos de concessão de benefício.	
Determinação/Recomendação	Situação	Ações	Justificativa
Processo TC nº: 15100157-1	Processo TC nº:	Processo TC nº: 15100157-1	



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

	15100157-1		
8-Adotar ações para identificar e corrigir os principais fatores que estão afetando negativamente os indicadores de saúde do município, tendo em vista: encontrar-se abaixo da média no tocante à Despesa per Capita com Saúde, cobertura da população pela Estratégia de Saúde da Família e número de médicos por mil habitantes e encontrar-se significativamente acima da faixa de referência para a taxa de mortalidade de menores de cinco anos a cada mil nascidos vivos;	implementada	<ul style="list-style-type: none">-Reestruturação física e de recursos humanos ara compor as equipes;-Efetivação de recursos humanos via concurso público e seleção simplificada;-Capacitação de recursos humanos atuante na estratégia de Saúde da Família;-Campanhas de mobilização para CA de mama,colo, próstata . Acções: <ul style="list-style-type: none">-Mutirões de Saúde nas Unidades de Básicas de Saúde e comunidade;-Ampliação da oferta de horário dos profissionais nas unidades;-Oferta de ações em horário diferenciado no Programa de Saúde do Homem.-Visitação em pontos de apoio pelas equipes da Estratégia de Saúde da Família.-Adequação da Classificação de fisco na Estratégia de Saúde da Família;-Reuniões da Gestão com as equipes da estratégia de Saúde da Família	



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Determinação/Recomendação	Situação	Ações	Justificativa
Processo TC nº: 15100157-1	Processo TC nº: 15100157-1	Processo TC nº: 15100157-1	Processo TC nº: 15100157-1
9-Empreender esforços com vistas à elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico.	Não implementada		A Administração implementando esforços junto a Secretaria de Planejamento no sentido de elaborar o PMSB. Devido ao custo para elaboração do PMSB, as Secretarias de Planejamento e Finanças estão juntas com esforços para elaboração do PMSB.
Determinação/Recomendação	Situação	Ações	Justificativa
Processo TC nº: 15100157-1	Processo TC nº:	Processo TC nº: 15100157-1	Processo TC nº:



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

	15100157-1		15100157-1
10-Observar as normas relativas à transparência fiscal e acesso à informação por parte da sociedade.	Implementada	Implementado e disponibilizado através do Portal da Transparência no endereço www.transparenciagovernamental.com.br/buique	
Determinação/Recomendação	Situação	Ações	Justificativa
Processo TC nº: 15100157-1	Processo TC nº: 15100157-1	Processo TC nº: 15100157-1	Processo TC nº: 15100157-1
11-Realizar a remessa de informações ao SAGRES tempestivamente.	Implementada	Realizando treinamento e capacitação com os responsáveis pelo SAGRES durante o exercício de 2017.	
Determinação/Recomendação	Situação	Ações	Justificativa
Processo TC nº: 16100151-8	Processo TC nº: 16100151-8	Processo TC nº: 16100151-8	Processo TC nº: 16100151-8
12 - Elaborar a programação financeira e o cronograma mensal de desembolsos de modo a disciplinar o fluxo de caixa, visando o controle do gasto público, frente a eventuais frustrações na arrecadação da receita, evitando, assim, um déficit de execução orçamentária;	Implementada	O controle da receita e despesa foi verificado através do Decreto nº 94/2017, com a finalidade de efetivar a programação financeira e e cronograma de desembolso.	
Determinação/Recomendação	Situação	Ações	Justificativa
Processo TC nº: 16100151-8	Processo TC nº: 16100151-8	Processo TC nº: 16100151-8	Processo TC nº: 16100151-8



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

13 - Adotar mecanismos de controle que permitam o acompanhamento das despesas com pessoal permanente para evitar extrapolação dos limites das despesas com pessoal, com vistas a atender ao art. 20, inciso III, alínea b, da LRF;	Implementado	Em se tratando de controle de despesas com pessoal foi editado norma suspendo gratificações e outras vantagens variáveis.	
Determinação/Recomendação	Situação	Ações	Justificativa
Processo TC nº: 16100151-8	Processo TC nº: 16100151-8	Processo TC nº: 16100151-8	Processo TC nº: 16100151-8
14 - Disponibilizar informações na internet em conformidade com a lei de acesso à informação;	Implantada	Todas as informações da administração estão disponíveis no portal da transparência da Prefeitura Municipal, no link WWW.transparenciagovernamental.com.br/buique	
Determinação/Recomendação	Situação	Ações	Justificativa
Processo TC nº: 16100151-8	Processo TC nº: 16100151-8	Processo TC nº: 16100151-8	Processo TC nº: 16100151-8
15 - Realizar um levantamento no sentido de identificar os principais riscos e dificuldades encontradas na cobrança da dívida ativa, de modo a estabelecer medidas com o objetivo de melhorar seus indicadores e aumentar suas receitas próprias;	Implementado	Foram realizados campanhas de conscientização melhorando a arrecadação em relação ao exercício de 2017.	
Determinação/Recomendação	Situação	Ações	Justificativa



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Processo TC nº: 16100151-8	Processo TC nº: 16100151-8	Processo TC nº: 16100151-8	Processo TC nº: 16100151-8
16 - Adotar medidas de controle com a finalidade de evitar a realização de despesas com recursos orçamentários do FUNDEB sem lastro financeiro;	Implementado	Foi implementado um controle receita X despesas, e acompanhamento evitando tais atitudes.	
Determinação/Recomendação	Situação	Ações	Justificativa
Processo TC nº: 16100151-8	Processo TC nº: 16100151-8	Processo TC nº: 16100151-8	Processo TC nº: 16100151-8
17 - Realizar estudos para melhorar as políticas públicas na área de saúde, com o fito de melhorar o indicador de mortalidade infantil no Município;	Implantado	As ações estão contidas no plano anual de saúde, com monitoramento, capacitação e saúde da mulher.	
Determinação/Recomendação	Situação	Ações	Justificativa
Processo TC nº: 16100151-8	Processo TC nº: 16100151-8	Processo TC nº: 16100151-8	Processo TC nº: 16100151-8
18 - Adotar mecanismos de controle que permitam o acompanhamento das despesas com saúde de forma permanente, para evitar realizar despesas em percentual inferior ao mínimo estabelecido na Constituição da República Federativa do Brasil;	Implatando	Foi implementado ações voltadas as atividades de saúde passando o índice de despesa com saúde em 2018 para 20,99%	
Determinação/Recomendação	Situação	Ações	Justificativa



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Processo TC nº: 16100151-8	Processo TC nº: 16100151-8	Processo TC nº: 16100151-8	Processo TC nº: 16100151-8
Determinação/Recomendação	Situação	Ações	Justificativa
19 - Atender todas as exigências da Lei Complementar nº 131/2009, o conjunto de informações exigido na LRF, na Lei nº 12.527/2011 (LAI) e na Constituição Federal, no tocante ao nível de Transparência do Município;	Implantado	Atraves do portal de transparência do Município, restou cumprida desde 2017 a Lei Complementar 131/2009 e 12.527/2011	
Processo TC nº: 16100151-8	Processo TC nº: 16100151-8	Processo TC nº: 16100151-8	Processo TC nº: 16100151-8
20 - Observar, fidedignamente, o preceptivo dos artigos 11 e 12 da LRF, quando das previsões orçamentárias da receita, de forma a garantir a consistência de tais previsões, levando em apreço o montante de receitas que realmente vem sendo realizado em exercícios pretéritos.	Implementado	A contabilidade fez estudos de impacto da arrecadação e passou a elaborar o orçamento em termos reais de arrecadação.	




Marciana Batista Couto
Chefe de Gabinete

16/01/18

NOTA DE AUDITORIA Nº 001/2018

BASE LEGAL:	CONSTITUIÇÃO FEDERAL; ART. 71, I RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009 LEI MUNICIPAL Nº 226/2009 LEI MUNICIPAL Nº 247/2010
ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - PE
GABINETE DO PREFEITO:	<u>ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA</u>
SEC. FINANÇAS:	<u>TELMA CAROLINA MACEDO VALENÇA</u>
RESPONSÁVEL SISTEMA:	<u>RICARDO JOSÉ CARDOSO DA SILVA</u>
CONTROLADOR:	<u>JOSÉ ANTONIO SILVA</u>
PERIODO DE REFERENCIA:	EXERCÍCIO DE 2017
SISTEMA ADMINISTRATIVO:	SISTEMA DE CONTROLE DE TRANSPARÊNCIA E INFORMAÇÃO

Em atendimento à exigência nas Leis Federais nºs 101/2000, 131/2009, Decreto Lei nº 7.185/2010 e Lei de Acesso a Informação nº 12.527/2011, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, LEI MUNICIPAL Nº 226/2009, LEI MUNICIPAL Nº 247/2010 e Instrução Normativa nº 02/2017, e especialmente a Lei Federal nº 12.527/2011.

CONSIDERANDO que o PORTAL DA TRANSPARÊNCIA possibilita, a qualquer cidadão, o acompanhamento da execução dos programas e ações da Administração Pública Municipal, passando a ser um fiscal da correta aplicação dos



recursos públicos, sobretudo no que diz respeito às ações destinadas à sua comunidade.

CONSIDERANDO que a Lei Complementar 101/2000, em seu artigo 48, determina que "são instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos".

CONSIDERANDO que o mesmo artigo 48, porém em seu parágrafo único, também da Lei Complementar 101/2000, determina que a transparência também será assegurada mediante "liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público".

CONSIDERANDO que o artigo 48-A, da mesma Lei Complementar 101/2000, ainda estabeleceu a obrigatoriedade de serem disponibilizados, também em tempo real, "todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução de despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número dos correspondentes processos, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado".

CONSIDERANDO que o não cumprimento das exigências previstas na legislação em questão, uma vez decorrido o prazo previsto no artigo 73-B, poderá ensejar a aplicação da sanção de que trata o artigo 23, § 3º, inciso I, da citada Lei Complementar 101/2000, de modo que o ente federado poderá ficar impossibilitado de receber qualquer transferência voluntária.

CONSIDERANDO que a proibição de receber repasses voluntários poderá acarretar consideráveis prejuízos na prestação dos serviços públicos disponibilizados à coletividade do Município de BUÍQUE-PE.

CONSIDERANDO o diagnóstico sobre a transparência governamental elaborado pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco durante o período de maio a outubro de 2017, anexo.

CONSIDERANDO o Alerta de Responsabilização – Transparência, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, confida no Ofício Circular Nº 016/2017, anexo, fica Vossa Excelência notificada a desenvolver esforços necessários a aprimorar os critérios de transparência não atendidos pelo município.



DAS PROVIDÊNCIAS

Ao Excelentíssimo Chefe do Poder Executivo do Município de Buíque – o Sr. Prefeito ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA, as seguintes providências:

PARTE I - CONTEÚDO

I – INFORMAÇÃO DE LICITAÇÕES

1. **OBSERVE** o princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, e dos que lhes são correlatos (art. 3º da Lei nº 8.666/93 – Lei da Licitação e Contratos);

2. **PUBLIQUE**, em tempo real, no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, os **EXTRATOS/RESUMOS** de *todos* os **PROCEDIMENTOS LICITATORIOS** (LEGAL/OBRIGATÓRIO, DISPENSÁVEL, DISPENSADO E INEXIGÍVEL), realizados pela Administração Pública Municipal, em formato de planilha/tabela e ordem cronológica, informando o seguinte:

- Número do Processo Licitatório;
- Modalidade e sequencial;
- Objeto e Valor;
- Integra dos Editais; e
- Vencedor da Licitação.

II – INFORMAÇÃO DE CONTRATOS

1. **PUBLIQUE**, em tempo real, no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, cópia integral e digitalizada de todos os documentos que instruíram a celebração **CONTRATOS**, pela Administração Pública Municipal, com pessoas físicas ou jurídicas, devendo constar as seguintes informações:



- Número do Contrato;
- Identificação do contratado (CNPJ);
- Objeto e valor; e
- Integra de Contratos.

III – INSTRUMENTOS DE TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL

1. **PUBLIQUE**, em tempo real, no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, cópias da Lei de criação do Plano Plurianual (PPA), da Lei Orçamentária Anual (LOA), e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), com os respectivos anexos, alterações e atualizações;

IV – OUTRAS INFORMAÇÕES

1. **PUBLIQUE**, em tempo real, no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, dados gerais relativos ao acompanhamento de programas, ações, projetos e obras desenvolvidas por órgãos e entidades.

PARTE II - REQUISITOS TECNOLÓGICOS GERAIS

I – FERRAMENTA DE PESQUISA DE CONTEÚDO

1. **DESENVOLVER** no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA uma caixa de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão; podendo possuir dois tipos de busca de conteúdo:

- Pesquisa livre;
- Pesquisa avançada (todas as palavras, qualquer palavra, frase exata)



II – COMUNICAÇÃO COM ÓRGÃO/ENTIDADE DETENTOR DO SITE

1. **DISPONIBILIZE**, no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, o número de telefone (0800) para contato, bem como uma ferramenta de chat on-line.

III – ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1. **ADOpte**, no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, as medidas necessárias para garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência, como:

- Link com o caminho de páginas já percorridas pelo usuário (e.g. Home » Receitas e Despesas » Receita)
- Opção alto contraste (fundo preto e fonte branca)
- Redimensionamento de texto
- Mapa do site
- Teclas de atalho

IV – ENDEREÇO ELETRÔNICO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

1. **PROVIDENCIE**, no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, o domínio padrão "município.uf.gov.br", estabelecido pela Resolução CGI.br/RES/2008/008/P e que o link siga o padrão "Buique.pe.gov.br/transparência". Este link poderá redirecionar a um site externo ao site institucional da prefeitura.

V – USABILIDADE

1. **DISPONIBILIZE**, no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, o Tutorial ou Manual de Navegação que oriente os usuários na utilização do sítio eletrônico.



PARTE III - REQUISITOS TECNOLÓGICOS ESPECÍFICOS

I – REQUISITOS TECNOLÓGICOS PARA A SESSÃO RECEITAS

- 1. POSSIBILITE** a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive não modificáveis (*.pdf, *.jpg, *.tiff) e não proprietários (*.txt, *.csv, *.xml, *.odt, *.ods), tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações;
- 2. DISPONIBILIZE** uma ferramenta de verificação de autenticidade por meio do código incluído nos arquivos baixados pelo usuário.
- 3. ATUALIZE**, em tempo real, no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, informações da execução orçamentária e financeira de receitas.
- 4. PUBLIQUE**, no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, as Informações separadas por cada Ano, contendo ainda, a data e hora da última atualização dos dados.
- 5. DESENVOLVA**, no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, uma central de facilidade para acesso aos dados abertos por softwares automatizados, contendo os itens a seguir:
 - Arquivos de dados abertos em formato proprietário (.xls, .mdb)
 - Arquivos de dados abertos em formato não proprietário (.txt, .csv, .xml, .ods)
 - Desnecessidade de digitação de código (captcha) para download de arquivos de dados
 - Acesso aos arquivos de dados por URLs persistentes (fixas)
 - Web Service
- 6. DIVULGUE**, no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, a estrutura dos arquivos de dados abertos nos formatos a seguir:
 - Dicionário de dados em formato de documento/planilha (.pdf, .doc, .odt, .xls)
 - Dicionário de dados em formato de intercâmbio de dados (.json, .xml)
- 7. ATUALIZE**, diariamente, no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, os dados abertos sempre que ocorrer a **atualização** ou a inserção de novos dados haverá divulgação ao público externo e interno.
- 8. INFORME**, no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, a série de históricos dos dados abertos variando de "até 1 ano" à "5 anos ou mais".



II – REQUISITOS TECNOLÓGICOS PARA A SESSÃO DESPESAS

1. **POSSIBILITE** a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive não modificáveis (*.pdf, *.jpg, *.tiff) e não proprietários (*.txt, *.csv, *.xml, *.odt, *.ods), tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações;
2. **DISPONIBILIZE** uma ferramenta de verificação de autenticidade por meio de código incluído nos arquivos baixados pelo usuário.
3. **ATUALIZE**, em tempo real, no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, informações da execução orçamentária e financeira de despesas.
4. **PUBLIQUE**, no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, as Informações separadas por cada Ano, contendo ainda, a data e hora da última atualização dos dados.
5. **DESENVOLVER**, no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, uma central de facilidade para acesso aos dados abertos por softwares automatizados, contendo os itens a seguir:
 - Arquivos de dados abertos em formato proprietário (.xls, .mdb)
 - Arquivos de dados abertos em formato não proprietário (.txt, .csv, .xml, .ods)
 - Desnecessidade de digitação de código (captcha) para download de arquivos de dados
 - Acesso aos arquivos de dados por URLs persistentes (fixas)
 - Web Service
6. **DIVULGUE**, no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, a estrutura dos arquivos de dados abertos nos formatos a seguir:
 - Dicionário de dados em formato de documento/planilha (.pdf, .doc, .odt, .xls)
 - Dicionário de dados em formato de intercâmbio de dados (.json, .xml)
7. **ATUALIZE**, diariamente, no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, os dados abertos sempre que ocorrer a **atualização** ou a inserção de novos dados haverá divulgação ao público externo e interno.
8. **INFORME**, no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, a série de históricos dos dados abertos variando de "até 1 ano" à "5 anos ou mais".



III – REQUISITOS TECNOLÓGICOS PARA A SESSÃO LICITAÇÕES

1. **POSSIBILITE** a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive não modificáveis (*.pdf, *.jpg, *.tiff) e não proprietários (*.txt, *.csv, *.xml, *.odt, *.ods), tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações;
2. **DISPONIBILIZE** uma ferramenta de verificação de autenticidade por meio de código incluído nos arquivos baixados pelo usuário.
3. **ATUALIZE**, em tempo real, no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, informações sobre os processos licitatórios.
4. **PUBLIQUE**, no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, as informações separadas por cada Ano, contendo ainda, a data e hora da última atualização dos dados.
5. **DESENVOLVER**, no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, uma central de facilidade para acesso aos dados abertos por softwares automatizados, contendo os itens a seguir:
 - Arquivos de dados abertos em formato proprietário (.xls, .mdb)
 - Arquivos de dados abertos em formato não proprietário (.txt, .csv, .xml, .ods)
 - Desnecessidade de digitação de código (captcha) para download de arquivos de dados
 - Acesso aos arquivos de dados por URLs persistentes (fixas)
 - Web Service
6. **DIVULGUE**, no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, a estrutura dos arquivos de dados abertos nos formatos a seguir:
 - Dicionário de dados em formato de documento/planilha (.pdf, .doc, .odt, .xls)
 - Dicionário de dados em formato de intercâmbio de dados (.json, .xml)
7. **ATUALIZE**, diariamente, no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, os dados abertos sempre que ocorrer a **atualização** ou a inserção de novos dados haverá divulgação ao público externo e interno.
8. **INFORME**, no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, a série de históricos dos dados abertos variando de “até 1 ano” à “5 anos ou mais”.



IV – REQUISITOS TECNOLÓGICOS PARA A SESSÃO CONTRATOS

1. **POSSIBILITE** a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive não modificáveis (*.pdf, *.jpg, *.tiff), formato proprietário (*.doc, *.xls, *.rtf) e não proprietários (*.txt, *.csv, *.xml, *.odt, *.ods), tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações;
2. **DISPONIBILIZE** uma ferramenta de verificação de autenticidade por meio de código incluído nos arquivos baixados pelo usuário.
3. **ATUALIZE**, no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, informações sobre as contratações realizadas pela Administração Pública Municipal, conforme (art. 8º, §3º, inc. VI, da Federal Lei Federal nº 12.527/2011 e art. 2º, caput e §2º, inc. II, do Decreto Federal nº 7.185/2010).
4. **PUBLIQUE**, no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, as Informações separadas por cada Ano, contendo ainda, a data e hora da última atualização dos dados.
5. **DESENVOLVER**, no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, uma central de facilidade para acesso aos dados abertos por softwares automatizados, contendo os itens a seguir:
 - Arquivos de dados abertos em formato proprietário (.xls, .mdb)
 - Arquivos de dados abertos em formato não proprietário (.txt, .csv, .xml, .ods)
 - Desnecessidade de digitação de código (captcha) para download de arquivos de dados
 - Acesso aos arquivos de dados por URLs persistentes (fixas)
 - Web Service
6. **DIVULGUE**, no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, a estrutura dos arquivos de dados abertos nos formatos a seguir:
 - Dicionário de dados em formato de documento/planilha (.pdf, .doc, .odt, .xls)
 - Dicionário de dados em formato de intercâmbio de dados (.json, .xml)
7. **ATUALIZE**, diariamente, no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, os dados abertos sempre que ocorrer a **atualização** ou a inserção de novos dados haverá divulgação ao público externo e interno.
8. **INFORME**, no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, a série de históricos dos dados abertos variando de "até 1ano" à "5 anos ou mais".



Ressalto por oportuno, que as presentes **PROVIDÊNCIAS** englobam informações básicas, podendo ser atualizada e aprimorada de acordo com a legislação vigente para o melhor desenvolvimento das atividades, em consonância com os princípios da Administração Pública, da transparência pública, do acesso à informação, e do controle social.

FIXO o prazo de 60 (sessenta) dias para que seja informado e comprovado junto a este órgão de execução – Controladoria do Município de Buíque-PE - o acolhimento desta **RECOMENDAÇÃO** e as providências adotadas no sentido de cumpri-la.

Buíque, 16 de janeiro de 2018.



JOSE ANTONIO SILVA
Coordenador do Sistema de Controle Interno
Mat. 3818904

João Henrique de Lima Almeida

JOÃO HENRIQUE DE LIMA ALMEIDA
Agente de Controle Interno
Mat. 93819383



PROTOCOLADO

Rebate do Sr. Roberto Modesto
Recibido
26/07/18

NOTA DE AUDITORIA Nº 002/2018

BASE LEGAL:	CONSTITUIÇÃO FEDERAL; ART. 71, I RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009 LEI MUNICIPAL Nº 226/2009 LEI MUNICIPAL Nº 247/2010
ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - PE
GABINETE DO PREFEITO:	<u>ARQUIMEDES GUEDES VALENCA</u>
SEC. FINANÇAS:	<u>TELMA CAROLINA MACEDO VALENCA</u>
SEC. GOVERNO:	<u>ROBERTO MODESTO DE ALBUQUERQUE FILHO</u>
RESPONSÁVEL SISTEMA:	<u>SYSTEMA INFORMÁTICA</u>
CONTROLADOR:	<u>JOSÉ ANTONIO SILVA</u>
PERÍODO DE REFERENCIA:	EXERCÍCIO DE 2018
SISTEMA ADMINISTRATIVO:	SISTEMA DE CONTROLE DE TRANSPARÊNCIA E INFORMAÇÃO

Em atendimento às exigências nas Leis Federais nºs **101/2000**, **131/2009**, Decreto Lei nº **7.185/2010** e Lei de Acesso a Informação nº **12.527/2011**, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, **LEI MUNICIPAL Nº 226/2009**, **LEI MUNICIPAL Nº 247/2010** e Instrução Normativa nº **02/2017**, e especialmente a Lei Federal nº **12.527/2011**.

CONSIDERANDO a Resolução TC Nº **33/2018**, que dispõe sobre Transparência Pública a ser observadas pelas Unidades Jurisdicionadas do Tribunal



de Contas do Estado de Pernambuco e sobre o Índice de Transparência dos Municípios de Pernambuco – ITMPE.

CONSIDERANDO que a Lei Complementar 101/2000, em seu artigo 48 determina que “são instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: planos orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos”.

CONSIDERANDO que o artigo 48-A, da mesma Lei Complementar 101/2000, ainda estabeleceu a obrigatoriedade de serem disponibilizados, também em tempo real, “todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução de despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número dos correspondentes processos, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado”.

CONSIDERANDO que o não cumprimento das exigências previstas na legislação em questão, uma vez decorrido o prazo previsto no artigo 73-B, poderá ensejar a aplicação da sanção de que trata o artigo 23, § 3º, inciso I, da citada Lei Complementar 101/2000, de modo que o ente federado poderá ficar impossibilitado de receber qualquer transferência voluntária.

CONSIDERANDO que a empresa, SYSTEMA INFORMÁTICA CNPJ 02.472.202/0001-61, é responsável pelo fornecimento do Sistema de Portal da Transparência, conforme contrato nº 50 de 04 de abril de 2017.

CONSIDERANDO que o PORTAL DA TRANSPARÊNCIA possibilita, a qualquer cidadão, o acompanhamento da execução dos programas e ações da Administração Pública Municipal, passando a ser um fiscal da correta aplicação dos recursos públicos, sobretudo no que diz respeito às ações destinadas à sua



comunidade, fica Vossa Excelência notificada a desenvolver esforços necessários aprimorar os critérios de transparência não atendidos pelo município.

DA METODOLOGIA UTILIZADA

Os trabalhos de auditoria foram realizados no período entre 09/07/2018 a 24/07/2018 com objetivo de verificar o cumprimento dos critérios estabelecidos pela Resolução TCE-PE nº 33/2018 no que tange ao Portal de Transparência e Site Oficial da Prefeitura Municipal de Buíque.

A metodologia utilizada para esta verificação abrangeu os itens descritos no Anexo Único da respectiva Resolução, discriminando a situação encontrada em cada item. Dessa forma, esta Controladoria realizou um levantamento no Portal de Transparência e site eletrônico da Prefeitura Municipal de Buíque para identificar em qual situação se encontra os itens descritos.

DAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeitura Municipal de Buíque apresentou boa parte dos itens que compõem a Matriz de Fiscalização de Sítios Oficiais e Portais de Transparência descritos no anexo único da Resolução TCE-PE nº 33/2018, porém não corresponde ao cumprimento total dos requisitos de transparência.

Ao Excelentíssimo Chefe do Poder Executivo do Município de Buíque – o Sr. Prefeito **ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA**, apresenta-se, abaixo, listagem de todas as recomendações constantes na auditoria realizada pela Unidade Central de Controle Interno e descrevendo os itens ausentes, após o levantamento realizado no período entre 09/07/2018 a 24/07/2018, adotando as seguintes providências:



PARTE I – TRANSPARÊNCIA ATIVA

I - SESSÃO TRANSPARÊNCIA ATIVA

1. **DESENVOLVER** no SÍTIO ELETRÔNICO uma caixa de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão;

II - SESSÃO RECEITAS

1. **PUBLIQUE**, em tempo real, no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, as informações da execução orçamentária de receitas inclusive quanto a arrecadação de recursos Extra orçamentários.

III - SESSÃO DESPESAS

1. **PUBLIQUE**, em tempo real, no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, as informações da execução orçamentária e financeira das despesas.

IV - SESSÃO LICITAÇÕES

1. **ATUALIZE**, no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, informações concernentes a procedimentos licitatórios, realizados e em andamento (número do Processo Licitatório, Modalidade e Sequencial, objeto e valor).
2. **DIVULGUE**, no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, a íntegra dos editais e o(s) vencedor(es) da licitação ou outro resultado, conforme o caso.



V – SESSÃO CONTRATOS

1. **PUBLIQUE**, no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, as informações concernentes os contratos celebrados (número de contrato, identificação do contratado – CNPJ, objeto e aditivos) inclusive os Contratos na Íntegra.

VI – INSTRUMENTOS DE TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL

1. **PUBLIQUE**, no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, cópias da Lei de criação do Plano Plurianual (PPA), da Lei Orçamentária Anual (LOA), e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), com as respectivas versões simplificadas desses documentos.

VII – OUTRAS INFORMAÇÕES

1. **PUBLIQUE**, no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, o número de telefone das unidades de atendimento ao público, bem como os dados gerais relativos ao acompanhamento de programas, ações, projetos e obras desenvolvidas pelos órgãos e entidades.

PARTE II – TRANSPARÊNCIA PASSIVA

I – SERVIÇO ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (e-SIC)

1. **DESENVOLVER**, no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, a possibilidade de enviar pedidos de informação de forma eletrônica.



PARTE III – BOAS PRÁTICAS DE TRANSPARÊNCIA

I – RECURSOS E INFORMAÇÕES SOBRE O SÍTIO ELETRÔNICO

1. **POSSIBILITE** a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto (CSV), de modo a facilitar a análise das informações;
2. **ADOpte**, no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, as medidas necessárias para garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência, como:
 - Link com o caminho de páginas já percorridas pelo usuário (e.g. Home » Receitas e Despesas » Receita)
 - Opção alto contraste (fundo preto e fonte branca)
 - Redimensionamento de texto
 - Teclas de atalho

CONCLUSÃO

Com base no levantamento realizado por esta Controladoria conclui-se que a transparência municipal ainda não é totalmente satisfatória necessitando que alguns requisitos de transparência sejam implantados.

Também foi verificado que há deficiências quanto a atualização das informações no portal da transparência, apesar de existir a empresa SYSTEMA INFORMÁTICA, de contrato nº 50, de 04 de abril de 2017, responsável pelo Portal da Transparência no âmbito da Prefeitura Municipal de Buíque.

Ressalto por oportuno, que as presentes **PROVIDÊNCIAS** englobam informações básicas, podendo ser atualizada e aprimorada de acordo com a legislação vigente para o melhor desenvolvimento das atividades, em consonância



com os princípios da Administração Pública, da transparência pública, do acesso à informação e do controle social.

FIXO o prazo de 30 (trinta) dias para que seja informado e comprovado junto a este órgão de execução – Controladoria do Município de Buíque-PE - o acolhimento desta **RECOMENDAÇÃO** e as providências adotadas no sentido de cumpri-la.

Buíque, 24 de julho de 2018

JOSÉ ANTONIO SILVA
Coordenador do Sistema de Controle Interno
Mat. 3818904



JOÃO HENRIQUE DE LIMA ALMEIDA
Agente de Controle interno
Mat. 93819383



NOTA DE AUDITORIA Nº 003/2018

BASE LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL; ART. 71, I
RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009
LEI MUNICIPAL Nº 226/2009
LEI MUNICIPAL Nº 247/2010

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE – PE

PREFEITO: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA *José Carlos*

SEC. FINANÇAS: TELMA CAROLINA MACEDO VALENÇA

CONTROLADOR: JOSÉ ANTONIO SILVA

PERÍODO DE REFERENCIA: EXERCÍCIO DE 2018

SISTEMA ADMINISTRATIVO: SISTEMA DE CONTROLE DE CONTABILIDADE E
ADMINISTRAÇÃO GERAL -
RESPONSABILIDADE FISCAL

Em atendimento às exigências nas Leis Federais nºs 101/2000, 131/2009, Decreto Lei nº 7.185/2010 e Lei de Acesso a Informação nº 12.527/2011, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, **LEI MUNICIPAL Nº 226/2009, LEI MUNICIPAL Nº 247/2010 e Instrução Normativa nº 02/2017**, e ainda, considerando o Alerta de Responsabilidade do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, contida no Ofício nº 00136/2018 – TCE-PE/ GC04.

Releido em
24/10/2018
José Carlos



Documento Assinado Digitalmente por: AROQUIMEDES GUEDES VALENÇA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <https://eccc.de-pe.gov.br/pp/vi/validarDocumento.asp?secao=Codigo%20do%20documento:003743&id=101164&date=17/04/2018>



Tendo em vista a finalidade do Controle Interno de orientar, em caráter sugestivo, preventivo ou corretivamente, as ações a serem desempenhadas pela administração municipal, fundamentados pelo caput do art. 169 da Constituição Federal e art. 59, caput da Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), elaboramos a presente orientação, que trata das vedações legais decorrentes do atingimento do limite prudencial de gasto com pessoal, bem como possíveis medidas para fazer frente ao problema.

A despesa total com pessoal é definida no artigo 18 da Lei Complementar 101/2000:

Art. 18. Para os efeitos desta Lei Complementar, entende-se como despesa total com pessoal: o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

§ 1º Os valores dos contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos serão contabilizados como "Outras Despesas de Pessoal".

§ 2º A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos onze imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência.

O artigo 19 da mesma Lei Complementar estabelece o limite de despesa com pessoal:

Art. 19. Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados: ...

III - Municípios: 60% (sessenta por cento).

Já o artigo 20 da LRF trata da repartição do limite global referido no artigo 19 entre os Poderes Legislativo e Executivo:

Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais: ...

III - na esfera municipal:

a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;



b) 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo. Todavia, se a despesa com pessoal exceder a 95% desse limite, ou seja, se exceder 51,36% no caso do Poder Executivo Municipal, a LRF prevê consequências.

Ressaltamos que os dados que serão demonstrados foram baseados no Relatório de Gestão Fiscal - RGF extraídos do Portal Siconfi - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro, relativo ao exercício de 2018.

Período de referência: 1º quadrimestre

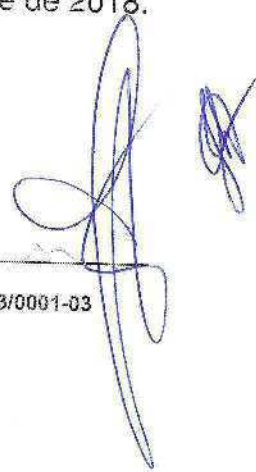
RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Aplicação do Cumprimento do Limite Legal		DTP e Aplicação do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor		% sobre a RCL Ajustada
DTP e Aplicação do Cumprimento do Limite Legal			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	88.236.663,27		
(*) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Entidades Individuais (1) - (512) art. 168 da CF)	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (V)	88.236.663,27		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) - (VII) + (III)	54.644.754,38		63,36%
LIMITE MÁXIMO (VII) (art. 168, III, al. 20 da LRF)	47.532.696,12		54,36%
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) - (95% VII) (art. 22 da LRF)	44.740.528,36		51,36%
LIMITE DE ALERTA (IX) - (70% VII) (art. 21 da LRF)	41.912.067,35		48,36%

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	88042018
Notas Explicativas	

O Demonstrativo Consolidado da Despesa com Pessoal, constante do Relatório de Gestão Fiscal do primeiro quadrimestre de 2018, demonstra que o gasto com pessoal do Poder Executivo Municipal do município de Buíque chegou a **63,36%** da Receita Corrente Líquida, excedendo, portanto, em **9,36%** o limite máximo de despesa com pessoal. Em reais, o montante de despesa com pessoal que excedeu o limite máximo foi de **R\$ 8.075.810,21** (oito milhões setenta e cinco mil oitocentos e dez reais e vinte e um centavos), no primeiro quadrimestre de 2018.





Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Complemento do Limite Legal	DTP e Apuração do Complemento do Limite Legal	Valor	% sobre a RCL Ajustada
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		91.598.746,10	
(-) Transferências Condicionadas de União, Estados ou Municípios Federais (V) (SIS) art. 168 da CF		0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)		91.598.746,10	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) - (II) - (III)		54.251.239,89	
LIMITE MÁXIMO (VIII) (noventa e cinco por cento do art. 22 da LRF)		49.454.142,69	
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		46.901.435,76	
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,99 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		44.500.720,89	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	2018
Notas Explicativas	

Com relação ao Relatório de Gestão Fiscal do segundo quadrimestre de 2018, o gasto com pessoal do Poder Executivo Municipal do município de Buíque chegou a **59,29%** da Receita Corrente Líquida, excedendo, portanto, em **5,29%** o limite máximo de despesa com pessoal. Em reais, o montante de despesa com pessoal que excedeu o limite máximo foi de **R\$ 4.841.096,74** (quatro milhões oitocentos e quarenta e um mil noventa e seis reais e setenta e quatro centavos), no segundo quadrimestre de 2018.

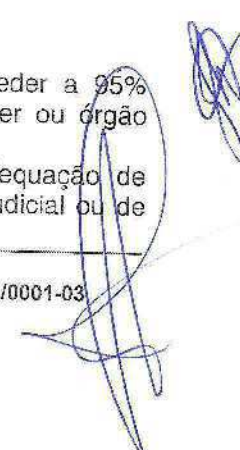
Com base no levantamento realizado, apuramos que até o mês de agosto de 2018, o Município destinou 59,29% de sua Receita Corrente Líquida para cobertura da folha de pagamento. Demonstrando que até o momento o **município não vem atendendo aos limites estabelecidos pela LRF.**

Portanto, passam a ser aplicadas ao Município as **VEDAÇÕES** previstas no parágrafo único do art. 22 da LRF:

Art. 22.

Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, SÃO VEDADOS ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de





PREFEITURA DE
BUÍQUE

Nas mãos de quem faz.

CONTROLADORIA GER.
E-mail: controlebuique2017@hotmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Assesse em: https://eccc-pe.gov.br/epp/auditoria/Doc/Sign/CodigoDocumento: 0037d3cc-4b-409-1b0e-cad7-e4490d3

determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X art. 37 da Constituição;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - CONTRATAÇÃO DE HORA EXTRA, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

Como o inciso V do artigo citado cita "situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias", transcrevemos o art. 47, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO de Buíque para o exercício de 2018 (Lei Municipal 374/2017):

Art. 47. Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público devidamente justificado pela autoridade competente, a administração municipal poderá autorizar a contratação de horas extras pelos servidores quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o ano de 2018, também dispõe sobre as medidas de redução do limite excedido das despesas com pessoal, nos seguintes termos:

Art. 48. Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no Art. 169 da Constituição Federal, bem como o disposto no Art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo adotará as seguintes medidas a fim de reduzir tais despesas:

I. Eliminação de vantagens concedidas a servidores;

II. Eliminação de Despesas com horas-extras;

III. Exoneração de servidores ocupantes de cargos em comissão;

IV. Demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

A Lei Complementar nº 101, que entre outras matérias, tem por escopo o artigo 169 da Constituição Federal de 1988, estabelece prazos e medidas a serem adotadas para regularizar o percentual excedente.

Art. 23. Se a despesa total com pessoal, do Poder ou órgão referido no art. 20, ultrapassar os limites definidos no mesmo artigo, sem prejuízo das



medidas previstas no art. 22, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição.

Caso não sejam adotadas as medidas para recondução da despesa, ou caso não se obtenha êxito na aplicação das providências corretivas, o ente receberá as sanções previstas na legislação vigente. A Lei Complementar 101/2000, disciplina assunto nos §§ 3º e 4º do art. 23:

§ 3º Não alcançada a redução no prazo estabelecido, e enquanto perdurar o excesso, o ente não poderá:

- I - receber transferências voluntárias;
- II - obter garantia, direta ou indireta, de outro ente;
- III - contratar operações de crédito, ressalvadas as destinadas ao refinanciamento da dívida mobiliária e as que visem à redução das despesas com pessoal.

Lembramos o que dispõe o art. 1º, XIII, do Decreto-Lei nº 201/67, que dispõe sobre a responsabilidade dos Prefeitos:

Art. 1º São crimes de responsabilidade dos Prefeitos Municipal, sujeitos ao julgamento do Poder Judiciário, independentemente do pronunciamento da Câmara dos Vereadores:

XIII - Nomear, admitir ou designar servidor, contra expressa disposição de lei;

§1º Os crimes definidos neste artigo são de ação pública, punidos os dos itens I e II, com a pena de reclusão, de dois a doze anos, e os demais, com a pena de detenção, de três meses a três anos.

§ 2º A condenação definitiva em qualquer dos crimes definidos neste artigo, acarreta a perda de cargo e a inabilitação, pelo prazo de cinco anos, para o exercício de cargo ou função pública, eletivo ou de nomeação, sem prejuízo da reparação civil do dano causado ao patrimônio público ou particular.

Quanto a possíveis ações que possam ser tomadas para reconduzir o gasto com pessoal para abaixo do limite prudencial, passamos a discorrer. São medidas passíveis de serem adotadas:

- 1) Redução em pelo menos 20% das despesas com cargos em comissão e funções de confiança, conforme previsto no § 3º do art. 169 da Constituição Federal. Caberia analisar a real necessidade de cada cargo comissionado



PREFEITURA DE
BUÍQUE

Nas mãos de quem faz.

CONTROLADORIA GER.
E-mail: controlebuique2017@hotmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <https://etce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seg>
Código do documento: 093743-9-2018-409-1-b0de-eadd7e4a80d3

bem como das funções de confiança, a fim de eliminar excedentes e assim reduzir os gastos com pessoal.

- 2) Demissão de servidores admitidos em caráter temporário, analisando necessidade de cada cargo.

Com base nas informações RECOMENDA-SE ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Buíque, Sr. Arquimedes Guedes Valença, que, ADOTE, o mais urgente possível, as medidas de redução de despesas com pessoal previstas no art. 169, § 3º e 4º, da Constituição Federal, notadamente a redução, em pelo menos 20%, das despesas com cargos em comissão, contratos temporários e funções de confiança até que sejam reconduzidas as despesas do Município a patamar inferior ao limite prudencial previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal. Recomenda-se também cautela na realização de novas despesas de pessoal, bem como acompanhamento de sua percentagem.

Buíque, 22 de outubro de 2018.



JOSE ANTONIO SILVA
Coordenador do Sistema de Controle Interno
Mat. 3818904



JOÃO HENRIQUE DE LIMA ALMEIDA
Agente de Controle Interno
Mat. 93819383



RECOMENDAÇÃO Nº 001/2018

BASE LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL; ART. 71, I
RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009
LEI MUNICIPAL Nº 226/2009
LEI MUNICIPAL Nº 247/2010

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - PE

SEC. FINANÇAS: TELMA CAROLINA MACEDO VALENÇA

CONTROLADOR: JOSÉ ANTONIO SILVA

PERIODO DE REFERENCIA: EXERCÍCIO DE 2017

SISTEMA ADMINISTRATIVO: SISTEMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Em atendimento à exigência na Lei Federal nº 101/2000, Art. 166, § 1º da Constituição Federal e nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, **LEI MUNICIPAL Nº 226/2009 e LEI MUNICIPAL Nº 247/2010**, e ainda, considerando a obrigação de envio ao TCE-PE às Prestações de Contas de Gestão e de Governo, referente ao exercício de 2017.

RECOMENDAÇÃO

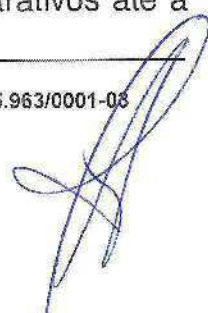
Considerando as divergências existentes nos demonstrativos contábeis na Prestação de Contas de Gestão e de Governo, referente ao exercício de 2017, **RECOMENDA-SE**, que seja retificado no E-TCE os referidos demonstrativos até a

Avenida Jonas Carneiro de Almeida, nº 17, Centro. Buíque - PE - CEP: 56520-000 - CNPJ: 10.105.963/0001-08

SECRETARIA DE FINANÇAS BUIQUE
Recebemos em 04/04/2018
Hora _____

Responsável

Gracido





data de 12 de abril de 2018, conforme autorização do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, devendo ser enviado cópia das Prestações de Contas Anuais retificadas ao Controle Interno do Município.

Buíque, 04 de abril de 2018.



JOSÉ ANTONIO SILVA
Coordenador do Sistema de Controle Interno
Mat. 3818904

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <https://tcece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0037d3ca-cd1b-40b4-b6de-cad47e4a80d3



RECOMENDAÇÃO Nº 002/2018

BASE LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL; ART. 71, I
RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009
LEI MUNICIPAL Nº 226/2009
LEI MUNICIPAL Nº 247/2010

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - PE

GERENTE RPPS: STANISLAU MONTEIRO LOPES

CONTROLADOR: JOSÉ ANTONIO SILVA

PERÍODO DE REFERENCIA: EXERCÍCIO DE 2017

SISTEMA ADMINISTRATIVO: SISTEMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Em atendimento à exigência na Lei Federal nºs 101/2000, Art. 166, § 1º da Constituição Federal e nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, **LEI MUNICIPAL Nº 226/2009 e LEI MUNICIPAL Nº 247/2010**, e ainda, considerando a obrigação de envio ao TCE-PE às Prestações de Contas Anual, referente ao exercício de 2017.

RECOMENDAÇÃO

Considerando as divergências existentes nos demonstrativos contábeis na Prestação de Contas Anual, referente ao exercício de 2017, RECOMENDA-SE, que seja retificado no E-TCE os referidos demonstrativos até a data de 12 de abril de

Avenida Jonas Camelo de Almeida, nº 17, Centro. Buíque - PE - CEP: 56520-000 - CNPJ: 10.105.963/0001-03

Recom no dia 04.04.18
Ramos Manuel





PREFEITURA DE
BUÍQUE

Nas mãos de quem faz.

2018, conforme autorização do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, devendo ser enviado cópia das Prestações de Contas Anuais retificadas ao Controle Interno do Município.

Buíque, 04 de abril de 2018.

JOSÉ ANTONIO SILVA
Coordenador do Sistema de Controle Interno
Mat. 3818904



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0037d3ca-cd1b-40bd-b6de-cadd7e4a80d3



PREFEITURA DE
BUÍQUE
Nas mãos de quem faz.

CONTROLADORIA GERAL
E-mail: controlebuique2017@hotmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0037d3ca-cd1b-40b4-b6de-cad47e4a80d3

RECOMENDAÇÃO Nº 003/2018 - A

BASE LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL; ART. 71, I
RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009
LEI MUNICIPAL Nº 226/2009
LEI MUNICIPAL Nº 247/2010

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - PE

SEC. FINANÇAS: TELMA CAROLINA MACEDO VALENÇA

CONTROLADOR: JOSÉ ANTONIO SILVA

PERÍODO DE REFERENCIA: EXERCÍCIO DE 2018

SISTEMA ADMINISTRATIVO: SISTEMA DE CONTABILIDADE

Em atendimento à exigência na Lei Federal nº 101/2000, Art. 166, § 1º da Constituição Federal e nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, **LEI MUNICIPAL Nº 226/2009 e LEI MUNICIPAL Nº 247/2010**, e ainda, considerando que analisando a fatura de telefone anexa, verificou-se que não pertence a órgãos da administração municipal.

RECOMENDAÇÃO

O número (87) 3855-1075, pertencente ao Polo Indígena Kapinawá, desta forma, **RECOMENDA-SE**, que a referida conta não seja empenhada pelo setor de

Avenida Jonas Camelo de Almeida, nº 17, Centro, Buíque - PE - CEP: 56520-000 - CNPJ: 10.709.963/0001-03

SECRETARIA DE FINANÇAS BUIQUE
Recebemos em 11/04/2018
Hora _____
Responsável [Assinatura]

[Assinatura]



PREFEITURA DE

BUÍQUE

Nas mãos de quem faz.

contabilidade, e principalmente não seja paga pelo setor de tesouraria, por representar uma despesa de um órgão que não possui vínculo com a estrutura institucional do município.

Buíque, 11 de abril de 2018.

JOSÉ ANTONIO SILVA
Coordenador do Sistema de Controle Interno
Mat. 3818904



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0037d3ca-cd1b-40bd-b6de-cadd7e4a80d3



FIXO

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0014-93 - INSC. ESTADUAL: 181.001.0019148-4
RUA DO BRUM, 485 - RECIFE - PE CEP: 50030-280
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

PAG. 1/1



Polo
Marciana Batista Couto
Chefe de Gabinete

22/04/18

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 0037d3ca-cd1b-40b4-b6de-cadd7e4a80d3



CTC RECIFE PE PL5
MINISTERIO DA SAUDE
AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 4
CENTRO
56520-000 BUIQUE PE



7213512820 07238 0000000093 30 220318

Referência
MARCO /2018

Telefone
(87) 3855-1075

Vencimento
01/04/2018

Total a pagar
R\$ 125,00

Resumo da sua fatura

	OI FIXO	R\$	99,34
	OI FIXO PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL SERVICOS DIGITAIS		99,34
+	EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS	R\$	25,66
	LIGACOES FIXO-FIXO		24,22
	LIGACOES FIXO-NOVEL		14,48
	RETENCAO 9,45% (LEI 9430)		-13,05

Desde 06 de Novembro de 2016 foi incluído o número 9 à frente dos celulares dos DDDs 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 54 e 55 passando ao formato: (DDD)9xxxx-xxxx.
Mais informações em oi.com.br/9digito.



TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0014-93 - INSC. ESTADUAL:
181.001.0019148-4
RUA DO BRUM, 485 - RECIFE - PE CEP: 50030-280
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

MINISTERIO DA SAUDE
TELEFONE/CONTRATO: 38551075 CJ O SU 3
CONTA 03/2018 LOCAL 4963 DV 8

84600000001-4 25000024090-0 32049630365-2 51075031803-0



FATURA N.: 1200109774562
VENCIMENTO: 01/04/2018
VALOR A PAGAR R\$ 125,00
CÓDIGO PARA DEBITO AUTOMÁTICO: 011203279762



FIXO

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0014-93 - INSC. ESTADUAL: 181.001.0019148-4
RUA DO BRUM, 485 - RECIFE - PE CEP: 50030-280
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: https://ctc.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigoDoDocumento=5e925d35-1058-414d-9292-d5211f96dd080

MINISTERIO DA SAUDE
AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 4
CENTRO
56520-000 BUIQUE-PE

Table with 2 columns: TELEFONE/CONTRATO and VALOR A PAGAR R\$. Includes fields for DATA DE EMISSAO, CNPJ / CPF, INSCRIÇÃO ESTADUAL, VALOR A PAGAR R\$, VENCIMENTO, etc.

Table with 4 columns: PLANO LOCAL, HISTORICO DO CONSUMO DE MINUTOS, TEL. ORIGEM, TEL. CHAMADO HORARIO, DURAÇÃO, TARIFA, VALOR. Includes rows for BASICO and SUBTOTAL.

Table with 2 columns: DESCRICAO and VALOR. Includes rows for RETENCAO TRIBUTARIA LEIS 9430/98 E 10633/2003, LIGACOES LOCAIS, and LIGACOES LONGA DISTANCIA NACIONAL COM 31.

Main call log table with columns: DATA, DESCRICAO, TEL. ORIGEM, TEL. CHAMADO HORARIO, DURAÇÃO, TARIFA, VALOR. Lists individual call records with details like 0001/04 16/02/2018 PE ARCOVERDE, etc.

PREZADO CLIENTE, ATÉ 13/03/18 NÃO CONFIRMAMOS O PGTO DE CONTA(S) DE MÊS(ES) ANTERIOR(ES) TOTALIZANDO R\$ 516,12. PAGUE SUA CONTA EM DIA E EVITE SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PREVISÃO NA REGULAMENTAÇÃO ANATEL.

Fique atento: Efetue os pagamentos em dia e evite:
- Cobrança de multa de 2% + juros de 1% ao mês.
- Suspensão do serviço: Parcial, 15 dias após envio da 1ª notificação e, com mais 30 dias, Suspensão Total.
- Durante o período de Bloqueio Parcial, a assinatura de sua linha será cobrada normalmente de acordo com os valores contratados, pois ela continua apta a receber chamadas.
- Cancelamento e inclusão nos Órgãos de Proteção ao Crédito (SPC/Serasa), 30 dias após a Suspensão Total.
A DI informo, a partir de Julho 2017, os preços de Fixo, sendo liguado e os serviços de valor adicional: 01 Antivírus + Backup terão novos valores, em decorrência de reajuste dos Planos de Serviço (sendo mantidos no entanto, os descontos promocionais, nos termos dos seus respectivos regulamentos). Mais informações em www.oi.com.br/justo.





TELEMAR NORTE LESTE S/A
 CNPJ: 33.000.118/0014-93 - INSC. ESTADUAL: 181.001.0018148-4
 RUA DO BRUM, 485 - RECIFE - PE CEP: 50030-260
 MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79



LOCAL: 04963 TELEFONE/CONTRATO: 3855-1075 CJ: 0 SU: 3 CONTA MES: 03/2018 DATA DE EMISSAO: 13/03/2018

SEQUENCIAL	DATA	DESCRICAO	MINUTOS FRANQUEADOS	TEL. ORIGEM	TEL. CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR
------------	------	-----------	---------------------	-------------	--------------	---------	---------	--------	-------

DEMONSTRATIVO DE LIGACOES FATURADAS EM CONTA TELEFONICA:

TELEFONE 04963 3855-1075 0 3

LIGACOES LOCAIS:

L000001	18/02/2018	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0001:24	87	3855-2907	18:07:47	0001:24	NORMAL	0,00
L000002	18/02/2018	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0001:42	87	3855-2907	18:11:00	0001:42	NORMAL	0,00
L000003	19/02/2018	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0000:54	87	3855-2907	18:29:12	0000:54	NORMAL	0,00
L000004	22/02/2018	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0000:30	87	3855-2230	18:07:02	0000:30	NORMAL	0,00
L000005	23/02/2018	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0000:30	87	3855-2230	09:43:05	0000:30	NORMAL	0,00
L000006	28/02/2018	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0001:54	87	3855-1192	09:54:37	0001:54	NORMAL	0,00
L000007	07/03/2018	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0000:30	87	3855-1070	11:48:11	0000:30	NORMAL	0,00
L000008	09/03/2018	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0004:54	87	3855-1192	12:58:25	0004:54	NORMAL	0,00

FIM DAS LIGACOES FRANQUEADAS - TOTAL DE MINUTOS: 12:18

TOTAL MINUTOS CONSUMIDOS:	12:18	MINUTOS COBRADOS:	0:00	0,00
---------------------------	-------	-------------------	------	------

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
 Acesse em: <https://stece.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 5e925635-1058-414d-9292-d5321f96d080



RECOMENDAÇÃO Nº 003/2018

PROTocolo
RECEBIDO

04-04-18
[Handwritten signature]

BASE LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL; ART. 71, I
RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009
LEI MUNICIPAL Nº 226/2009
LEI MUNICIPAL Nº 247/2010

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - PE

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: MARIA DAS GRAÇAS LOPES

CONTROLADOR: JOSÉ ANTONIO SILVA

PERIODO DE REFERENCIA: EXERCÍCIO DE 2018

SISTEMA FINANCEIRO: SISTEMA DE CONTROLE DE FOLHA
DE PAGAMENTO


Em atendimento as exigências do Código Tributário Nacional, Lei Municipal nº 315/2013 que dispõe sobre o Código Tributário do Município, Lei Federal nº 101/2000 e Art. 166, § 1º da Constituição Federal e nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, **LEI MUNICIPAL Nº 226/2009** e **LEI MUNICIPAL Nº 247/2010**, e ainda, considerando o Laudo Médico Pericial expedido pela Junta Médica do Município e apresentado pela servidora Marciana Batista Couto, entendeu esta Controladoria pela seguinte:



RECOMENDAÇÃO

1. Em se tratando de doença grave especificada na Lei nº 7.713/88, e conforme Laudo Médico, especificando que a servidora é portadora de Neoplasia Mamária, deve ser contemplada com isenção de Imposto de Renda na Fonte, a partir da apresentação do referido Laudo.

Buique, 05 de abril de 2018.



JOSÉ ANTONIO SILVA
Coordenador do Sistema de Controle Interno



RECOMENDAÇÃO Nº 004/2018

BASE LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL; ART. 71, I
RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009
LEI MUNICIPAL Nº 226/2009
LEI MUNICIPAL Nº 247/2010

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - PE

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: MARIA DAS GRAÇAS LOPES

CONTROLADOR: JOSÉ ANTONIO SILVA

PERIODO DE REFERENCIA: EXERCÍCIO DE 2018

SISTEMA ADMINISTRATIVO: SISTEMA DE CONTROLE DE INFORMAÇÃO

Em atendimento às exigências nas Leis Federais nºs 101/2000, 131/2009, Decreto Lei nº 7.185/2010 e Lei de Acesso a Informação nº 12.527/2011, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, **LEI MUNICIPAL Nº 226/2009, LEI MUNICIPAL Nº 247/2010 e Instrução Normativa nº 02/2017**, e ainda, considerando o alerta do TCE-PE relativo ao prazo de encaminhamento da documentação referente às admissões de pessoal ocorridas entre 01 de janeiro e 30 de abril, decorrentes de contratações temporárias.

Recebido
02-05-2018
ATA



PREFEITURA DE
BUÍQUE

Nas mãos de quem faz.

RECOMENDAÇÃO

Considerando que o envio das informações está previsto na Resolução TC nº 01/2015, que dispõe sobre composição, seleção e formalização dos processos de admissão de pessoal dos órgãos e entes da administração direta, indireta fundacional de quaisquer dos Poderes do Estado e dos Municípios e que o prazo para o envio das respectivas informações termina no dia 15 de maio do corrente ano, RECOMENDA-SE, que o Setor de Pessoal encaminhe os dados ao TCE-PE conforme definições estabelecida pela mesma Resolução, devendo ser enviada uma cópia do comprovante de envio ao Controle Interno do Município. Por outro lado é necessário atentar que o não cumprimento poderá resultar em multa para os responsáveis, nos termos da citada Resolução.

Buíque, 02 de maio de 2018.



JOSÉ ANTONIO SILVA
Coordenador do Sistema de Controle Interno
Mat. 3818904





RECOMENDAÇÃO Nº 005/2018

BASE LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL; ART. 71, I
RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009
LEI MUNICIPAL Nº 226/2009
LEI MUNICIPAL Nº 247/2010

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - PE

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: MARIA DAS GRAÇAS LOPES

CONTROLADOR: JOSÉ ANTONIO SILVA

PERIODO DE REFERENCIA: EXERCÍCIO DE 2018

SISTEMA ADMINISTRATIVO: SISTEMA DE CONTROLE FISCAL

Em atendimento à exigência na Lei Federal nº 101/2000, Art. 166, § 1º da Constituição Federal e nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, **LEI MUNICIPAL Nº 226/2009** e **LEI MUNICIPAL Nº 247/2010**, e ainda, considerando a obrigatoriedade no envio da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social - GFIP.

RECOMENDAÇÃO

Considerando o Relatório Complementar de Situação Fiscal, anexo, da Secretaria Municipal de Educação de Buíque – PE, CNPJ 30.636.897/0001-05, que

*Recebido
31.07.2018
Ana Paula*



Documento Assinado Digitalmente por: AROQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <https://stce11fpe.pe.gov.br/portal/validarDocumento.aspx?secao=Codigo-do-documento;5e925d35-1058-414d-9292-d5321f96d080>



lista as pendências do respectivo órgão por ausência de GFIP, RECOMENDA-SE que o Setor de Pessoal envie a Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social – GFIP, do período de 2012 a 2018, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, devendo ser encaminhado uma cópia do comprovante de envio ao Controle Interno do Município. Por outro lado, é necessário atentar que o não cumprimento poderá resultar em multa previstas na Lei nº 8.212/1991 e às sanções previstas na Lei nº 8.036/1990.

Buíque, 31 de julho de 2018



JOSÉ ANTONIO SILVA
Coordenador do Sistema de Controle Interno
Mat. 3818904



Relatório Complementar de Situação Fiscal

CNPJ: 30.636.897 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE BUIQUE - PE

CNPJ: 30.636.897/0001-05

Ausência de GFIP

2012 DEZ

2013 JAN FEV MAR ABR MAI JUN JUL AGO SET OUT NOV DEZ 13

2014 JAN FEV MAR ABR MAI JUN JUL AGO SET OUT NOV DEZ 13

2015 JAN FEV MAR ABR MAI JUN JUL AGO SET OUT NOV DEZ 13

2016 JAN FEV MAR ABR MAI JUN JUL AGO SET OUT NOV DEZ 13

2017 JAN FEV MAR ABR MAI JUN JUL AGO SET OUT NOV DEZ 13

2018 JAN FEV MAR ABR

FINAL DE RELATÓRIO





RECOMENDAÇÃO Nº 006/2018

BASE LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL; ART. 71, I
RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009
LEI MUNICIPAL Nº 226/2009
LEI MUNICIPAL Nº 247/2010

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - PE

SEC. FINANÇAS: TELMA CAROLINA MACEDO VALENÇA

CONTROLADOR: JOSÉ ANTONIO SILVA

PERIODO DE REFERENCIA: EXERCÍCIO DE 2018

SISTEMA ADMINISTRATIVO: SISTEMA DE CONTROLE FISCAL

Em atendimento às exigências nas Leis Federais nºs 101/2000, 131/2009, Decreto Lei nº 7.185/2010 e Lei de Acesso a Informação nº 12.527/2011, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, **LEI MUNICIPAL Nº 226/2009, LEI MUNICIPAL Nº 247/2010 e Instrução Normativa nº 02/2017**, considerando, a Notificação nº 081/2018, emitida por esta Controladoria, relativa a autorregularização de eventuais erros em informações declaradas a RFB, e ainda, considerando o Aviso para Regularização de Contribuições Previdenciárias, oriundo da Secretaria de Receita Federal do Brasil, que informa inconsistências relacionadas no Demonstrativo de Revisão de GFIP.

RECOMENDAÇÃO

Arquivado em: 28/09
[Assinatura]



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <https://etce.pe.gov.br/validador/validador.asp?documento=5e925d35-1058-4144-9292-d5321f96d080>



Considerando o Relatório de Comparação entre Valores à Recolher x Valores Recolhidos, anexo, do Município de Buíque, emitido pela Secretaria de Receita Federal do Brasil, percebe-se que há inconsistências entre os valores informados no GFIP e valores pagos pelo município durante os últimos 5 (cinco) anos;

Considerando que conforme orientação do TCE-PE, em treinamento realizado pela Escola de Contas, o município tem direito a compensação financeira dos valores pagos a título de pensão e aposentadoria pelo município, desde de 05 de outubro de 1988, até a presente data, podendo ser cobrado os últimos 5 (cinco) anos, de servidores que antes da aposentadoria pelo RPPS, contribuíram para o Regime Geral de Previdência.

Com base nas considerações RECOMENDA-SE, que seja desenvolvida uma auditoria com o objetivo de apurar as divergências entre os dados informados em GFIP para Previdência Social e os valores pagos na GPS – Guia da Previdência Social, visando corrigir as divergências indicadas no respectivo relatório. Levando-se a crê, que o município recolheu a maior ou a menor.

Que faça gestão junto ao Fundo de Previdência Social, no sentido de agilizar a compensação dos valores pagos a título de aposentadoria. Tais ações seria possível aumentar a arrecadação do Fundo de Previdência, que seria destinado ao pagamento de sua folha em montante consideráveis. Diante da situação de escassez de recurso, a compensação previdenciária e o levantamento de dados informados em GFIP x Pagamentos poderá aliviar os cofres públicos em se tratando de contribuições previdenciárias.

Buíque, 25 de setembro de 2018.



JOSÉ ANTONIO SILVA
Coordenador do Sistema de Controle Interno
Mat. 3818904



AGF03.52 MF/REB - SISTEMA DE ARRECADACAO - DATAPREV 20/09/2018 08:29:53

CCORGFIIP - CONSULTA VALORES A RECOLHER X VALORES RECOLHIDOS X LDCG/DCG

Acao:

Inicio Anterior Origem Desvio Restaura Fim
 Identificador 1 10105963000103 Comp: 092018 Situac:ATIVA / N 26/01/1995
 Nome:MUNICIPIO DE BUIQUE - PREFEITURA MUNICIPAL Ini.At:01/12/1974

Compet	Marca	Qtd.	GFIIP(*)		GPS(*)		LDCG/DCG --
			FPAS	Valor A Recolher	Qtd. Doc.	Valor Liquido	
09/2018		0	NAO CONSTA	0	NAO CONSTA	NAO CONSTA	
08/2018		1	85.977,80	0	NAO CONSTA	NAO CONSTA	
07/2018		1	111.312,16	3	115.248,76	NAO CONSTA	
06/2018		1	136.399,05	3	140.395,16	NAO CONSTA	
05/2018		2	114.222,32	3	117.725,56	NAO CONSTA	
04/2018		1	132.030,36	3	136.164,53	NAO CONSTA	
03/2018		3	114.107,05	3	118.261,14	NAO CONSTA	
02/2018		1	82.858,37	1	86.835,38	NAO CONSTA	
01/2018		1	85.317,00	1	89.146,64	NAO CONSTA	
13/2017		2	111.644,43	1	127.165,15	NAO CONSTA	

Marca: B=Rebatimento I-IP D=NFLD/LDC/LDCG/DCG

S=Prescrita T=Decadente A=Prescrita e decadente

(*) NAO INCLUI GFIIP RECL.TRAB. NEM GPS RECL.TRAB./ RETENCAO 9711

AGF03.52 MF/REB - SISTEMA DE ARRECADACAO - DATAPREV 20/09/2018 08:37:09

CCORGFIIP - CONSULTA VALORES A RECOLHER X VALORES RECOLHIDOS X LDCG/DCG

Acao:

Inicio Anterior Origem Desvio Restaura Fim
 Identificador 1 10105963000103 Comp: 092018 Situac:ATIVA / N 26/01/1995
 Nome:MUNICIPIO DE BUIQUE - PREFEITURA MUNICIPAL Ini.At:01/12/1974

Compet	Marca	Qtd.	GFIIP(*)		GPS(*)		LDCG/DCG --
			FPAS	Valor A Recolher	Qtd. Doc.	Valor Liquido	
12/2017		1	156.643,24	1	160.946,61	NAO CONSTA	
11/2017		1	166.328,80	3	169.085,88	NAO CONSTA	
10/2017		1	163.545,41	3	167.520,26	NAO CONSTA	
09/2017		2	162.705,96	3	166.817,84	NAO CONSTA	
08/2017		1	154.136,26	3	158.736,65	NAO CONSTA	
07/2017		1	162.112,31	3	169.669,56	NAO CONSTA	
06/2017		1	148.864,99	3	158.255,18	NAO CONSTA	
05/2017		1	142.521,24	3	151.873,48	NAO CONSTA	
04/2017		1	11.941,18	3	25.107,54	NAO CONSTA	
03/2017		1	0,00	3	43.775,69	NAO CONSTA	

Marca: B=Rebatimento I-IP D=NFLD/LDC/LDCG/DCG

S=Prescrita T=Decadente A=Prescrita e decadente

(*) NAO INCLUI GFIIP RECL.TRAB. NEM GPS RECL.TRAB./ RETENCAO 9711

AGF03.52 MF/REB - SISTEMA DE ARRECADACAO - DATAPREV 20/09/2018 08:37:09

CCORGFIIP - CONSULTA VALORES A RECOLHER X VALORES RECOLHIDOS X LDCG/DCG

Acao:

Inicio Anterior Origem Desvio Restaura Fim
 Identificador 1 10105963000103 Comp: 092018 Situac:ATIVA / N 26/01/1995
 Nome:MUNICIPIO DE BUIQUE - PREFEITURA MUNICIPAL Ini.At:01/12/1974

Compet	Marca	Qtd.	GFIIP(*)		GPS(*)		LDCG/DCG --
			FPAS	Valor A Recolher	Qtd. Doc.	Valor Liquido	
12/2017		1	156.643,24	1	160.946,61	NAO CONSTA	
11/2017		1	166.328,80	3	169.085,88	NAO CONSTA	
10/2017		1	163.545,41	3	167.520,26	NAO CONSTA	
09/2017		2	162.705,96	3	166.817,84	NAO CONSTA	
08/2017		1	154.136,26	3	158.736,65	NAO CONSTA	
07/2017		1	162.112,31	3	169.669,56	NAO CONSTA	
06/2017		1	148.864,99	3	158.255,18	NAO CONSTA	
05/2017		1	142.521,24	3	151.873,48	NAO CONSTA	
04/2017		1	11.941,18	3	25.107,54	NAO CONSTA	
03/2017		1	0,00	3	43.775,69	NAO CONSTA	

Marca: B=Rebatimento I-IP D=NFLD/LDC/LDCG/DCG

S=Prescrita T=Decadente A=Prescrita e decadente

(*) NAO INCLUI GFIIP RECL.TRAB. NEM GPS RECL.TRAB./ RETENCAO 9711

Repetido

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
 Acesse em: https://stc.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 5e925d35-1058-414d-9292-d5321f96d080



AGF03.52 MF/RFB - SISTEMA DE ARRECADAÇÃO - DATAPREV 20/09/2018 08:38:02
 CCOORGFIIP - CONSULTA VALORES A RECOLHER X VALORES RECOLHIDOS X LDCG/DCG

Acao:

Inicio Anterior Origem Desvio Restaura Fim
 Identificador 1 10105963000103 Comp: 092018 Situac:ATIVA / N 26/01/1995
 Nome:MUNICIPIO DE BUIQUE - PREFEITURA MUNICIPAL Ini.At:01/12/1974

Compet	Marca	Qtd.	GFIIP(*)		Qtd.	GPS(*)		LDCG/DCG
			FPAS	Valor A Recolher		Doc.	Valor Liquido	
02/2017		1		0,00	1		38.606,46	
01/2017		1		22.810,22	2		204.477,51	NAO CONSTA
13/2016 D		1		196.296,95	0		NAO CONSTA	NAO CONSTA
12/2016		1		190.625,06	1		225.447,42	NAO CONSTA
11/2016 D		1		169.906,11	0		NAO CONSTA	NAO CONSTA
10/2016		1		233.216,12	3		263.825,77	NAO CONSTA
09/2016		1		155.879,78	3		155.879,78	NAO CONSTA
08/2016		1		232.842,10	4		352.479,78	NAO CONSTA
07/2016		1		231.928,75	3		252.289,61	NAO CONSTA
06/2016		1		230.164,02	3		246.503,30	NAO CONSTA

(+/-/F) +

Marca: B=Rebatimento I=IP D=NFID/LDC/LDCG/DCG

S=Prescrita T=Decadente A=Prescrita e decadente

(*) NAO INCLUI GFIIP RECL.TRAB. NEM GPS RECL.TRAB./ RETENCAO 9711

AGF03.52 MF/RFB - SISTEMA DE ARRECADAÇÃO - DATAPREV 20/09/2018 08:38:14
 CCOORGFIIP - CONSULTA VALORES A RECOLHER X VALORES RECOLHIDOS X LDCG/DCG

Acao:

Inicio Anterior Origem Desvio Restaura Fim
 Identificador 1 10105963000103 Comp: 092018 Situac:ATIVA / N 26/01/1995
 Nome:MUNICIPIO DE BUIQUE - PREFEITURA MUNICIPAL Ini.At:01/12/1974

Compet	Marca	Qtd.	GFIIP(*)		Qtd.	GPS(*)		LDCG/DCG
			FPAS	Valor A Recolher		Doc.	Valor Liquido	
05/2016		1		229.355,34	3		245.276,29	NAO CONSTA
04/2016		1		220.790,08	3		235.848,78	NAO CONSTA
03/2016		1		250.518,71	3		264.423,06	NAO CONSTA
02/2016		1		93.712,07	3		105.768,02	NAO CONSTA
01/2016		1		84.327,60	2		92.405,00	NAO CONSTA
13/2015		1		207.946,64	2		212.928,51	NAO CONSTA
12/2015		1		177.949,08	1		191.553,96	NAO CONSTA
11/2015		1		183.325,65	3		195.410,90	NAO CONSTA
10/2015		1		239.119,48	3		250.922,32	NAO CONSTA
09/2015		1		244.065,18	3		259.812,59	NAO CONSTA

(+/-/F) +

Marca: B=Rebatimento I=IP D=NFID/LDC/LDCG/DCG

S=Prescrita T=Decadente A=Prescrita e decadente

(*) NAO INCLUI GFIIP RECL.TRAB. NEM GPS RECL.TRAB./ RETENCAO 9711

AGF03.52 MF/RFB - SISTEMA DE ARRECADAÇÃO - DATAPREV 20/09/2018 08:38:21
 CCOORGFIIP - CONSULTA VALORES A RECOLHER X VALORES RECOLHIDOS X LDCG/DCG

Acao:

Inicio Anterior Origem Desvio Restaura Fim
 Identificador 1 10105963000103 Comp: 092018 Situac:ATIVA / N 26/01/1995
 Nome:MUNICIPIO DE BUIQUE - PREFEITURA MUNICIPAL Ini.At:01/12/1974

Compet	Marca	Qtd.	GFIIP(*)		Qtd.	GPS(*)		LDCG/DCG
			FPAS	Valor A Recolher		Doc.	Valor Liquido	
08/2015		1		243.802,74	3		254.801,22	NAO CONSTA
07/2015		1		233.226,96	3		243.069,16	NAO CONSTA
06/2015		1		235.883,99	3		248.886,67	NAO CONSTA
05/2015		1		232.291,23	3		244.401,73	NAO CONSTA
04/2015		1		249.612,12	3		265.106,36	NAO CONSTA
03/2015		1		230.622,85	3		246.829,30	NAO CONSTA
02/2015		1		147.308,67	3		159.448,55	NAO CONSTA
01/2015		1		87.793,75	3		95.759,28	NAO CONSTA
13/2014		1		20.837,63	5		195.851,96	NAO CONSTA
12/2014		1		125.939,65	2		154.627,17	NAO CONSTA

(+/-/F) +

Marca: B=Rebatimento I=IP D=NFID/LDC/LDCG/DCG

S=Prescrita T=Decadente A=Prescrita e decadente

(*) NAO INCLUI GFIIP RECL.TRAB. NEM GPS RECL.TRAB./ RETENCAO 9711

Documento Assinado Digitalmente por: AROQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
 Acesse em: https://stc.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo=56925435-1058-414d-9292-d5321f96d080



AGF03.52 MF/RFB - SISTEMA DE ARRECADAÇÃO - DATAPREV 20/09/2018 08:38:29
CCORGFIPI - CONSULTA VALORES A RECOLHER X VALORES RECOLHIDOS X LDCG/DCG

Acao:

Inicio Anterior Origem Desvio Restaura Fim
Identificador 1 10105963000103 Comp: 092018 Situac:ATIVA / N 26/01/1995
Nome:MUNICIPIO DE BUIQUE - PREFEITURA MUNICIPAL Ini.At:01/12/1974

Compet	Marca	GFIP(*)		GPS(*)		LDCG/DCG	
		Qtd. FPAS	Valor A Recolher	Qtd. Doc.	Valor Liquido	Valor Originario	
11/2014		1	22.191,32	4	148.216,11		NAO CONSTA
10/2014		1	92.937,81	1	97.535,24		NAO CONSTA
09/2014		1	249.964,15	3	252.642,70		NAO CONSTA
08/2014		1	244.723,92	3	248.766,27		NAO CONSTA
07/2014		1	23.882,52	3	234.442,64		NAO CONSTA
06/2014		1	24.757,86	3	235.210,22		NAO CONSTA
05/2014		1	24.807,18	3	238.138,86		NAO CONSTA
04/2014		1	24.702,20	3	235.817,32		NAO CONSTA
03/2014		1	24.701,08	3	282.699,95		NAO CONSTA
02/2014		1	18.881,14	4	118.033,77		NAO CONSTA

(+/-/F) +

Marca: B=Rebatimento I=IP D=NFLD/LDC/LDCG/DCG
S=Prescrita T=Decadente A=Prescrita e decadente

(*) NAO INCLUI GFIP RECL.TRAB. NEM GPS RECL.TRAB./ RETENCAO 9711

AGF03.52 MF/RFB - SISTEMA DE ARRECADAÇÃO - DATAPREV 20/09/2018 08:38:39
CCORGFIPI - CONSULTA VALORES A RECOLHER X VALORES RECOLHIDOS X LDCG/DCG

Acao:

Inicio Anterior Origem Desvio Restaura Fim
Identificador 1 10105963000103 Comp: 092018 Situac:ATIVA / N 26/01/1995
Nome:MUNICIPIO DE BUIQUE - PREFEITURA MUNICIPAL Ini.At:01/12/1974

Compet	Marca	GFIP(*)		GPS(*)		LDCG/DCG	
		Qtd. FPAS	Valor A Recolher	Qtd. Doc.	Valor Liquido	Valor Originario	
01/2014		1	13.467,32	3	173.161,84		NAO CONSTA
13/2013		1	164.041,94	1	169.078,15		NAO CONSTA
12/2013		1	204.916,27	2	215.803,48		NAO CONSTA
11/2013		1	205.496,35	2	216.069,84		NAO CONSTA
10/2013		1	203.071,31	2	213.572,09		NAO CONSTA
09/2013		1	202.650,33	2	214.943,70		NAO CONSTA
08/2013 T		1	192.244,38	2	211.082,88		NAO CONSTA
07/2013 A		1	181.952,53	2	203.415,19		NAO CONSTA
06/2013 A		1	187.097,81	2	206.596,89		NAO CONSTA
05/2013 A		1	184.662,27	2	203.821,71		NAO CONSTA

(+/-/F) +

Marca: B=Rebatimento I=IP D=NFLD/LDC/LDCG/DCG
S=Prescrita T=Decadente A=Prescrita e decadente

(*) NAO INCLUI GFIP RECL.TRAB. NEM GPS RECL.TRAB./ RETENCAO 9711

AGF03.52 MF/RFB - SISTEMA DE ARRECADAÇÃO - DATAPREV 20/09/2018 08:38:53
CCORGFIPI - CONSULTA VALORES A RECOLHER X VALORES RECOLHIDOS X LDCG/DCG

Acao:

Inicio Anterior Origem Desvio Restaura Fim
Identificador 1 10105963000103 Comp: 092018 Situac:ATIVA / N 26/01/1995
Nome:MUNICIPIO DE BUIQUE - PREFEITURA MUNICIPAL Ini.At:01/12/1974

Compet	Marca	GFIP(*)		GPS(*)		LDCG/DCG	
		Qtd. FPAS	Valor A Recolher	Qtd. Doc.	Valor Liquido	Valor Originario	
04/2013 A		1	185.578,56	2	184.076,95		NAO CONSTA
03/2013 A		1	140.609,31	2	155.890,13		NAO CONSTA
02/2013 A		1	72.641,06	2	83.476,08		NAO CONSTA
01/2013 A		1	51.860,01	1	59.432,46		NAO CONSTA
13/2012 A		1	129.204,61	3	135.162,85		NAO CONSTA
12/2012 T		1	112.515,04	1	128.825,93		NAO CONSTA
11/2012 D A		1	111.413,37	3	130.987,23		NAO CONSTA
10/2012 A		1	142.812,25	7	162.433,63		NAO CONSTA
09/2012 D A		1	150.794,38	3	172.218,09		NAO CONSTA
08/2012 A		1	149.127,45	3	169.156,80		NAO CONSTA

(+/-/F) +

Marca: B=Rebatimento I=IP D=NFLD/LDC/LDCG/DCG
S=Prescrita T=Decadente A=Prescrita e decadente

(*) NAO INCLUI GFIP RECL.TRAB. NEM GPS RECL.TRAB./ RETENCAO 9711



AGF03.52 MF/RFB - SISTEMA DE ARRECADACAO - DATAPREV 20/09/2018 08:47:00
 CCGRGFIP - CONSULTA VALORES A RECOLHER X VALORES RECOLHIDOS X LDCG/DCG

Acao:

Inicio Anterior Origem Desvio Restaura Fim
 Identificador 1 11421766000166 Comp: 092018 Situac:ATIVA / N 05/06/1996
 Nome:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Ini.At:05/06/1996

Compet	Marca	Qtd. FPAS	GFIP(*)		GPS(*)		LDCG/DCG
			Valor A Recolher	Qtd. Doc.	Valor Liquido	Valor Originario	
09/2018		0	NAO CONSTA	0	NAO CONSTA	NAO CONSTA	
08/2018		1	38.384,44	0	NAO CONSTA	NAO CONSTA	
07/2018		1	32.077,37	3	36.421,66	NAO CONSTA	
06/2018		1	33.984,87	4	38.297,48	NAO CONSTA	
05/2018		1	32.077,97	2	36.295,43	NAO CONSTA	
04/2018		1	32.923,72	4	37.441,37	NAO CONSTA	
03/2018		1	31.596,29	1	41.313,27	NAO CONSTA	
02/2018		1	22.553,58	2	29.142,79	NAO CONSTA	
01/2018		1	22.584,60	1	26.747,98	NAO CONSTA	
13/2017		1	39.247,56	1	39.247,77	NAO CONSTA	

(+/-/F) *

Marca: B=Rebatimento I=IP D=NFLD/LDC/LDCG/DCG

S=Prescrita T=Decadente A=Prescrita e decadente

(*) NAO INCLUI GFIP RECL.TRAB. NEM GPS RECL.TRAB./ RETENCAO 9711

AGF03.52 MF/RFB - SISTEMA DE ARRECADACAO - DATAPREV 20/09/2018 08:47:11
 CCGRGFIP - CONSULTA VALORES A RECOLHER X VALORES RECOLHIDOS X LDCG/DCG

Acao:

Inicio Anterior Origem Desvio Restaura Fim
 Identificador 1 11421766000166 Comp: 092018 Situac:ATIVA / N 05/06/1996
 Nome:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Ini.At:05/06/1996

Compet	Marca	Qtd. FPAS	GFIP(*)		GPS(*)		LDCG/DCG
			Valor A Recolher	Qtd. Doc.	Valor Liquido	Valor Originario	
12/2017		1	41.911,95	3	45.920,00	NAO CONSTA	
11/2017		1	43.057,88	1	46.848,44	NAO CONSTA	
10/2017		1	43.105,53	3	47.268,95	NAO CONSTA	
09/2017		1	44.291,23	3	48.175,03	NAO CONSTA	
08/2017		1	37.687,85	2	41.696,91	NAO CONSTA	
07/2017		1	39.871,09	3	43.506,30	NAO CONSTA	
06/2017		1	46.853,51	2	51.966,03	NAO CONSTA	
05/2017		1	36.353,21	1	40.350,28	NAO CONSTA	
04/2017		1	15.470,45	1	29.486,93	NAO CONSTA	
03/2017		1	11.831,95	1	28.563,44	NAO CONSTA	

(+/-/F) +

Marca: B=Rebatimento I=IP D=NFLD/LDC/LDCG/DCG

S=Prescrita T=Decadente A=Prescrita e decadente

(*) NAO INCLUI GFIP RECL.TRAB. NEM GPS RECL.TRAB./ RETENCAO 9711

AGF03.52 MF/RFB - SISTEMA DE ARRECADACAO - DATAPREV 20/09/2018 08:47:17
 CCGRGFIP - CONSULTA VALORES A RECOLHER X VALORES RECOLHIDOS X LDCG/DCG

Acao:

Inicio Anterior Origem Desvio Restaura Fim
 Identificador 1 11421766000166 Comp: 092018 Situac:ATIVA / N 05/06/1996
 Nome:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Ini.At:05/06/1996

Compet	Marca	Qtd. FPAS	GFIP(*)		GPS(*)		LDCG/DCG
			Valor A Recolher	Qtd. Doc.	Valor Liquido	Valor Originario	
02/2017		1	6.630,40	1	32.128,84	NAO CONSTA	
01/2017		1	0,00	1	13.120,13	NAO CONSTA	
13/2016		1	6.377,38	1	6.741,37	NAO CONSTA	
12/2016		1	0,00	1	3.543,48	NAO CONSTA	
11/2016		1	12.766,76	1	15.361,80	NAO CONSTA	
10/2016		1	27.930,28	2	32.223,84	NAO CONSTA	
09/2016		1	37.732,08	3	42.019,58	NAO CONSTA	
08/2016		1	41.982,76	3	48.188,96	NAO CONSTA	
07/2016		1	45.148,56	3	51.598,94	NAO CONSTA	
06/2016		1	42.823,54	2	48.599,16	NAO CONSTA	

(+/-/F) *

Marca: B=Rebatimento I=IP D=NFLD/LDC/LDCG/DCG

S=Prescrita T=Decadente A=Prescrita e decadente

(*) NAO INCLUI GFIP RECL.TRAB. NEM GPS RECL.TRAB./ RETENCAO 9711

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
 Acesse em: https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 5e925d35-1058-414d-9292-d5321f96d080



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo_documento=017fc14a-112-4170-9dd5-9851af3c5cfc

AGF03.52 MF/RFB - SISTEMA DE ARRECADACAO - DATAPREV 20/09/2018 08:47:22
CCORGFIPI - CONSULTA VALORES A RECOLHER X VALORES RECOLHIDOS X LDCG/DCG

Acao:

Inicio Anterior Origem Desvio Restaura Fim
Identificador 1 11421766000166 Comp: 092018 Situac:ATIVA / N 05/06/1996
Nome:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Ini.At:05/06/1996

Compet	Marca	Qtd.	GFIP(*)		GPS(*)		LDCG/DCG	Valor Originario
			FPAS	Valor A Recolher	Qtd. Doc.	Valor Liquido		
05/2016		1		43.345,79	3			
04/2016		1		34.127,91	3		48.648,55	NAO CONSTA
03/2016		1		41.842,64	3		41.031,73	NAO CONSTA
02/2016		1		40.532,30	3		49.592,36	NAO CONSTA
01/2016		1		35.776,94	2		46.785,84	NAO CONSTA
13/2015		1		10.134,18	1		40.463,96	NAO CONSTA
12/2015		1		28.956,31	1		10.543,99	NAO CONSTA
11/2015		1		29.735,10	2		32.495,69	NAO CONSTA
10/2015		1		50.703,51	2		32.724,21	NAO CONSTA
09/2015		1		51.036,64	4		54.262,26	NAO CONSTA
					3		54.719,42	NAO CONSTA

Marca: B=Rebatimento I=IP D=NFID/LDC/LDCG/DCG
S=Prescrita T=Decadente A=Prescrita e decadente
(*) NAO INCLUI GFIP RECL.TRAB. NEM GPS RECL.TRAB./ RETENCAO 9711

AGF03.52 MF/RFB - SISTEMA DE ARRECADACAO - DATAPREV 20/09/2018 08:47:26
CCORGFIPI - CONSULTA VALORES A RECOLHER X VALORES RECOLHIDOS X LDCG/DCG

Acao:

Inicio Anterior Origem Desvio Restaura Fim
Identificador 1 11421766000166 Comp: 092018 Situac:ATIVA / N 05/06/1996
Nome:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Ini.At:05/06/1996

Compet	Marca	Qtd.	GFIP(*)		GPS(*)		LDCG/DCG	Valor Originario
			FPAS	Valor A Recolher	Qtd. Doc.	Valor Liquido		
08/2015		1		57.477,75	4		61.509,78	NAO CONSTA
07/2015		1		56.455,23	4		60.284,99	NAO CONSTA
06/2015		1		50.254,37	4		53.592,67	NAO CONSTA
05/2015		1		47.596,65	4		51.290,99	NAO CONSTA
04/2015		1		45.342,69	3		50.455,28	NAO CONSTA
03/2015		1		41.925,23	4		47.127,77	NAO CONSTA
12/2015		1		43.818,17	4		48.678,92	NAO CONSTA
11/2015		1		40.562,77	4		44.465,14	NAO CONSTA
10/2015		1		8.657,55	1		11.249,95	NAO CONSTA
13/2014		1		38.202,92	3		44.590,33	NAO CONSTA

Marca: B=Rebatimento I=IP D=NFID/LDC/LDCG/DCG
S=Prescrita T=Decadente A=Prescrita e decadente
(*) NAO INCLUI GFIP RECL.TRAB. NEM GPS RECL.TRAB./ RETENCAO 9711

AGF03.52 MF/RFB - SISTEMA DE ARRECADACAO - DATAPREV 20/09/2018 08:47:31
CCORGFIPI - CONSULTA VALORES A RECOLHER X VALORES RECOLHIDOS X LDCG/DCG

Acao:

Inicio Anterior Origem Desvio Restaura Fim
Identificador 1 11421766000166 Comp: 092018 Situac:ATIVA / N 05/06/1996
Nome:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Ini.At:05/06/1996

Compet	Marca	Qtd.	GFIP(*)		GPS(*)		LDCG/DCG	Valor Originario
			FPAS	Valor A Recolher	Qtd. Doc.	Valor Liquido		
11/2014		1		38.879,31	4		43.272,05	NAO CONSTA
10/2014		1		41.864,37	4		47.806,85	NAO CONSTA
09/2014		1		47.143,24	4		54.062,07	NAO CONSTA
08/2014		1		47.167,49	4		54.089,20	NAO CONSTA
07/2014		1		48.303,22	4		52.670,59	NAO CONSTA
06/2014		1		41.983,58	4		52.046,10	NAO CONSTA
05/2014		1		50.303,54	3		58.016,30	NAO CONSTA
04/2014		1		44.889,57	3		52.016,15	NAO CONSTA
03/2014		1		43.549,60	4		49.876,40	NAO CONSTA
12/2014		1		43.937,42	3		52.094,23	NAO CONSTA

Marca: B=Rebatimento I=IP D=NFID/LDC/LDCG/DCG
S=Prescrita T=Decadente A=Prescrita e decadente
(*) NAO INCLUI GFIP RECL.TRAB. NEM GPS RECL.TRAB./ RETENCAO 9711



AGF03.52 MF/RFB - SISTEMA DE ARRECADAÇÃO - DATAPREV 20/09/2018 08:47:39
CCORGPIP - CONSULTA VALORES A RECOLHER X VALORES RECOLHIDOS X LDCG/DCG

Acao:

Início Anterior Origem Desvio Restaura Fim
Identificador 1 11421766000166 Comp: 092018 Situac:ATIVA / N 05/06/1996
Nome:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Ini.At:05/06/1996

Compet	Marca	Qtd.	GPS(*)		Valor Líquido	LDCG/DCG -- Valor Originario
			FPAS	A Recolher		
01/2014		1	21.980,22	3	28.457,91	NAO CONSTA
13/2013		1	8.910,96	1	9.921,18	NAO CONSTA
12/2013		1	46.291,91	4	53.760,71	NAO CONSTA
11/2013		1	46.234,82	4	53.933,87	NAO CONSTA
10/2013		1	51.968,88	4	59.504,82	NAO CONSTA
09/2013		1	49.509,66	4	57.308,95	NAO CONSTA
08/2013 T		1	51.462,25	4	59.824,68	NAO CONSTA
07/2013 T		1	47.444,11	4	55.630,45	NAO CONSTA
06/2013 T		1	34.627,85	4	52.254,43	NAO CONSTA
05/2013 T		1	33.578,23	2	47.487,07	NAO CONSTA

(+/-/E) +

Marca: B=Rebatimento I=IP D=NFLD/LDC/LDCG/DCG

S=Prescrita T=Decadente A=Prescrita e decadente

(*) NAO INCLUI GPS RECL.TRAB. NEM GPS RECL.TRAB./ RETENCAO 9711

AGF03.52 MF/RFB - SISTEMA DE ARRECADAÇÃO - DATAPREV 20/09/2018 08:47:42
CCORGPIP - CONSULTA VALORES A RECOLHER X VALORES RECOLHIDOS X LDCG/DCG

Acao:

Início Anterior Origem Desvio Restaura Fim
Identificador 1 11421766000166 Comp: 092018 Situac:ATIVA / N 05/06/1996
Nome:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Ini.At:05/06/1996

Compet	Marca	Qtd.	GPS(*)		Valor Líquido	LDCG/DCG -- Valor Originario
			FPAS	A Recolher		
04/2013 T		1	38.472,49	4	59.239,18	NAO CONSTA
03/2013 T		1	39.910,31	4	58.108,98	NAO CONSTA
02/2013 T		1	36.597,70	4	50.933,10	NAO CONSTA
01/2013 T		1	26.102,09	2	33.858,90	NAO CONSTA
13/2012 T		1	6.380,43	1	6.449,40	NAO CONSTA
12/2012 T		1	23.614,31	3	32.194,45	NAO CONSTA
11/2012 T		1	28.928,54	2	37.370,23	NAO CONSTA
10/2012 T		1	39.692,47	4	53.103,06	NAO CONSTA
09/2012 T		1	42.117,85	4	56.589,78	NAO CONSTA
08/2012 T		1	47.085,28	4	65.448,84	NAO CONSTA

(+/-/E) +

Marca: B=Rebatimento I=IP D=NFLD/LDC/LDCG/DCG

S=Prescrita T=Decadente A=Prescrita e decadente

(*) NAO INCLUI GPS RECL.TRAB. NEM GPS RECL.TRAB./ RETENCAO 9711

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 017fc14a-112-4170-9add-9851a13c5cfc



AGF03.52 MF/RFB - SISTEMA DE ARRECADACAO - DATAPREV 20/09/2018 08:49:32
CCORGFIIP - CONSULTA VALORES A RECOLHER X VALORES RECOLHIDOS X LDCG/DCG

Acao: Inicio Anterior Origem Desvio Restaura Fim
Identificador 1 18493904000161 Comp: 092018 Situac:ATIVA / N 27/05/2013
Nome:FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -FMAS Ini.At:27/05/2013

Compet	Marca	Qtd.	Valor		Qtd.	Valor		LDCG/DCG
			FPAS	A Recolher		Doc.	Liquido	
09/2018		0		NAO CONSTA	0		NAO CONSTA	
08/2018		1		24.721,60	0		NAO CONSTA	NAO CONSTA
07/2018		1		22.833,58	1		NAO CONSTA	NAO CONSTA
06/2018		1		21.941,60	1		22.959,91	NAO CONSTA
05/2018		1		21.705,65	1		22.067,81	NAO CONSTA
04/2018		1		21.272,48	1		21.831,86	NAO CONSTA
03/2018		1		19.935,32	1		21.398,73	NAO CONSTA
02/2018		1		19.937,24	1		20.061,52	NAO CONSTA
01/2018		1		19.937,24	1		20.061,52	NAO CONSTA
13/2017		1		13.969,24	1		20.061,52	NAO CONSTA
					1		15.752,97	NAO CONSTA

Marca: B=Rebatimento I=IP D=NFLD/LDC/LDCG/DCG (+/-/F) +
S=Prescrita T=Decadente A=Prescrita e decadente
(*) NAO INCLUI GFIP RECL.TRAB. NEM GPS RECL.TRAB./ RETENCAO 9711

AGF03.52 MF/RFB - SISTEMA DE ARRECADACAO - DATAPREV 20/09/2018 08:49:45
CCORGFIIP - CONSULTA VALORES A RECOLHER X VALORES RECOLHIDOS X LDCG/DCG

Acao: Inicio Anterior Origem Desvio Restaura Fim
Identificador 1 18493904000161 Comp: 092018 Situac:ATIVA / N 27/05/2013
Nome:FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -FMAS Ini.At:27/05/2013

Compet	Marca	Qtd.	Valor		Qtd.	Valor		LDCG/DCG
			FPAS	A Recolher		Doc.	Liquido	
12/2017		1		20.088,06	1		20.212,35	NAO CONSTA
11/2017		1		20.088,06	1		20.212,35	NAO CONSTA
10/2017		1		20.088,06	1		20.212,35	NAO CONSTA
09/2017		1		19.803,72	1		19.959,08	NAO CONSTA
08/2017		1		19.531,99	1		19.687,35	NAO CONSTA
07/2017		1		22.453,06	1		22.577,37	NAO CONSTA
06/2017		1		18.231,12	2		18.231,12	NAO CONSTA
05/2017		1		15.841,84	1		16.541,83	NAO CONSTA
04/2017		1		10.939,56	1		14.610,04	NAO CONSTA
03/2017 D		1		8.523,30	0		NAO CONSTA	8.523,30

Marca: B=Rebatimento I=IP D=NFLD/LDC/LDCG/DCG (+/-/F) +
S=Prescrita T=Decadente A=Prescrita e decadente
(*) NAO INCLUI GFIP RECL.TRAB. NEM GPS RECL.TRAB./ RETENCAO 9711

AGF03.52 MF/RFB - SISTEMA DE ARRECADACAO - DATAPREV 20/09/2018 08:49:54
CCORGFIIP - CONSULTA VALORES A RECOLHER X VALORES RECOLHIDOS X LDCG/DCG

Acao: Inicio Anterior Origem Desvio Restaura Fim
Identificador 1 18493904000161 Comp: 092018 Situac:ATIVA / N 27/05/2013
Nome:FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -FMAS Ini.At:27/05/2013

Compet	Marca	Qtd.	Valor		Qtd.	Valor		LDCG/DCG
			FPAS	A Recolher		Doc.	Liquido	
02/2017		1		2.844,22	1		11.748,28	NAO CONSTA
01/2017		1		1.185,58	1		8.517,59	NAO CONSTA
13/2016 D		1		122.155,75	0		NAO CONSTA	NAO CONSTA
12/2016 D		1		193.820,19	1		19.774,17	NAO CONSTA
11/2016 D		1		169.306,11	0		NAO CONSTA	174.116,02
10/2016 D		1		237.216,12	1		22.626,40	NAO CONSTA
09/2016 D		1		239.229,68	1		23.473,80	210.589,72
08/2016 D		1		232.842,10	1		22.664,20	215.735,88
07/2016 D		1		231.928,75	1		22.782,40	210.177,93
06/2016 D		1		230.164,02	1		20.240,84	209.146,35
								209.923,18

Marca: B=Rebatimento I=IP D=NFLD/LDC/LDCG/DCG (+/-/F) +
S=Prescrita T=Decadente A=Prescrita e decadente
(*) NAO INCLUI GFIP RECL.TRAB. NEM GPS RECL.TRAB./ RETENCAO 9711

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo_documento=017f014a-a112-4170-9dd5-9851a13c5cfc



Documento Assinado Digitalmente por: AROQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 017fc14a-a112-4170-9dd5-9851af3c5cfc

AGF03.52 MF/RFB - SISTEMA DE ARRECADACAO - DATAPREV 20/09/2018 08:50:06
CCORGFIP - CONSULTA VALORES A RECOLHER X VALORES RECOLHIDOS X LDCG/DCG

Acao:

Inicio Anterior Origem Desvio Restaura Fim
Identificador 1 18493904000161 Comp: 092018 Situac:ATIVA / N 27/05/2013
Nome:FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -FMAS Inl.At:27/05/2013

Compet	Marca	Qtd.	GFIP(*)		GPS(*)	LDCG/DCG --	
			FPAS	Valor A Recolher		Qtd. Doc.	Valor Liquido
05/2016 D		1		229.355,34	1	19.582,80	209.772,54
04/2016 D		1		220.790,08	1	24.511,00	196.279,08
03/2016 D		1		250.518,71	1	16.500,80	234.017,91
02/2016		1		14.216,16	2	14.216,16	NAO CONSTA
01/2016		1		14.708,82	2	14.708,82	NAO CONSTA
13/2015		1		23.015,18	2	23.015,18	NAO CONSTA
12/2015		1		12.923,34	1	12.953,32	NAO CONSTA
11/2015		1		12.898,68	1	12.953,32	NAO CONSTA
10/2015		1		25.737,82	1	29.512,94	NAO CONSTA
09/2015		1		25.897,82	1	25.940,64	NAO CONSTA

Marca: B=Rebatimento I-IP D=NFED/LDC/LDCG/DCG (+/-/F) +
S=Prescrita T=Decadente A=Prescrita e decadente
(*) NAO INCLUI GFIP RECL.TRAB. NEM GPS RECL.TRAB./ RETENCAO 9711

AGF03.52 MF/RFB - SISTEMA DE ARRECADACAO - DATAPREV 20/09/2018 08:50:10
CCORGFIP - CONSULTA VALORES A RECOLHER X VALORES RECOLHIDOS X LDCG/DCG

Acao:

Inicio Anterior Origem Desvio Restaura Fim
Identificador 1 18493904000161 Comp: 092018 Situac:ATIVA / N 27/05/2013
Nome:FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -FMAS Inl.At:27/05/2013

Compet	Marca	Qtd.	GFIP(*)		GPS(*)	LDCG/DCG --	
			FPAS	Valor A Recolher		Qtd. Doc.	Valor Liquido
08/2015		1		25.897,82	1	25.940,64	NAO CONSTA
07/2015		1		25.693,96	1	25.712,12	NAO CONSTA
06/2015		1		25.941,32	1	25.984,14	NAO CONSTA
05/2015		1		25.770,70	1	25.788,86	NAO CONSTA
04/2015		1		25.320,70	1	25.338,86	NAO CONSTA
03/2015		1		24.256,70	1	25.085,22	NAO CONSTA
02/2015		1		22.901,92	1	23.677,22	NAO CONSTA
01/2015		1		19.130,80	2	19.677,58	NAO CONSTA
13/2014 D		1		20.837,63	0	NAO CONSTA	20.837,63
12/2014 D B		1		17.077,49	0	NAO CONSTA	16.895,98

Marca: B=Rebatimento I-IP D=NFED/LDC/LDCG/DCG (+/-/F) +
S=Prescrita T=Decadente A=Prescrita e decadente
(*) NAO INCLUI GFIP RECL.TRAB. NEM GPS RECL.TRAB./ RETENCAO 9711

AGF03.52 MF/RFB - SISTEMA DE ARRECADACAO - DATAPREV 20/09/2018 08:50:17
CCORGFIP - CONSULTA VALORES A RECOLHER X VALORES RECOLHIDOS X LDCG/DCG

Acao:

Inicio Anterior Origem Desvio Restaura Fim
Identificador 1 18493904000161 Comp: 092018 Situac:ATIVA / N 27/05/2013
Nome:FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -FMAS Inl.At:27/05/2013

Compet	Marca	Qtd.	GFIP(*)		GPS(*)	LDCG/DCG --	
			FPAS	Valor A Recolher		Qtd. Doc.	Valor Liquido
11/2014 D		0		22.191,32	0	NAO CONSTA	22.191,32
10/2014		0		8.788,33	0	NAO CONSTA	8.788,33
09/2014 D		0		24.332,52	0	NAO CONSTA	24.332,52
08/2014 D		0		24.842,52	0	NAO CONSTA	24.842,52
07/2014 D		0		23.882,52	0	NAO CONSTA	23.882,52
06/2014 D		0		24.757,86	0	NAO CONSTA	24.757,86
05/2014 D		0		24.807,18	0	NAO CONSTA	24.807,18
04/2014 D		0		24.702,20	0	NAO CONSTA	24.702,20
03/2014 D		0		24.701,08	0	NAO CONSTA	24.701,08
02/2014 D		0		18.881,14	0	NAO CONSTA	18.881,14

Marca: B=Rebatimento I-IP D=NFED/LDC/LDCG/DCG (+/-/F) +
S=Prescrita T=Decadente A=Prescrita e decadente
(*) NAO INCLUI GFIP RECL.TRAB. NEM GPS RECL.TRAB./ RETENCAO 9711



AGF03.52 MF/RFB - SISTEMA DE ARRECADAÇÃO - DATAPREV 20/09/2018 08:50:23
 CCORGFIP - CONSULTA VALORES A RECOLHER X VALORES RECOLHIDOS X LDCG/DCG

Acao:

Inicio Anterior Origem Desvio Restaura Fin
 Identificador 1 18493904000161 Comp: 092018 Situac:ATIVA / N 27/05/2013
 Nome:FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -FMAS Ini.At:27/05/2013

Compet	Marca	Qtd.	Valor		Qtd.	Valor	LDCG/DCG
			FPAS	A Recolher			
01/2014 D		1	13.467,32		0	NAO CONSTA	13.467,32
13/2013		1	GFIP SEM MOVIMEN		0	NAO CONSTA	NAO CONSTA
12/2013		1	GFIP SEM MOVIMEN		0	NAO CONSTA	NAO CONSTA
11/2013		1	GFIP SEM MOVIMEN		0	NAO CONSTA	NAO CONSTA
10/2013		1	GFIP SEM MOVIMEN		0	NAO CONSTA	NAO CONSTA
09/2013		1	GFIP SEM MOVIMEN		0	NAO CONSTA	NAO CONSTA
08/2013		1	GFIP SEM MOVIMEN		0	NAO CONSTA	NAO CONSTA
07/2013		1	GFIP SEM MOVIMEN		0	NAO CONSTA	NAO CONSTA
06/2013		1	GFIP SEM MOVIMEN		0	NAO CONSTA	NAO CONSTA
05/2013		1	GFIP SEM MOVIMEN		0	NAO CONSTA	NAO CONSTA

Marca: B=Rebatimento I=IP D=NPLD/LDC/LDCG/DCG (-/-/F) +
 S=Prescrita T=Decadente A=Prescrita e decadente
 (*) NAO INCLUI GFIP RECL.TRAB. NEM GPS RECL.TRAB./ RETENCAO 9711

AGF03.52 MF/RFB - SISTEMA DE ARRECADAÇÃO - DATAPREV 20/09/2018 08:50:30
 CCORGFIP - CONSULTA VALORES A RECOLHER X VALORES RECOLHIDOS X LDCG/DCG

Acao:

Inicio Anterior Origem Desvio Restaura Fin
 Identificador 1 18493904000161 Comp: 092018 Situac:ATIVA / N 27/05/2013
 Nome:FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -FMAS Ini.At:27/05/2013

Compet	Marca	Qtd.	Valor		Qtd.	Valor	LDCG/DCG
			FPAS	A Recolher			
04/2013		0	NAO CONSTA		0	NAO CONSTA	NAO CONSTA
03/2013		0	NAO CONSTA		0	NAO CONSTA	NAO CONSTA
02/2013		0	NAO CONSTA		0	NAO CONSTA	NAO CONSTA
01/2013		0	NAO CONSTA		0	NAO CONSTA	NAO CONSTA
13/2012 T		0	NAO CONSTA		0	NAO CONSTA	NAO CONSTA
12/2012		0	NAO CONSTA		0	NAO CONSTA	NAO CONSTA
11/2012 T		0	NAO CONSTA		0	NAO CONSTA	NAO CONSTA
10/2012 T		0	NAO CONSTA		0	NAO CONSTA	NAO CONSTA
09/2012 T		0	NAO CONSTA		0	NAO CONSTA	NAO CONSTA
08/2012 T		0	NAO CONSTA		0	NAO CONSTA	NAO CONSTA

Marca: B=Rebatimento I=IP D=NPLD/LDC/LDCG/DCG (-/-/F) +
 S=Prescrita T=Decadente A=Prescrita e decadente
 (*) NAO INCLUI GFIP RECL.TRAB. NEM GPS RECL.TRAB./ RETENCAO 9711

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
 Acesse em: https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 017fc14a-a112-4170-9add-9851af3c5cfc



RECOMENDAÇÃO Nº 007/2018

PROTOCO

BASE LEGAL:	CONSTITUIÇÃO FEDERAL; ART. 71, I RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009 LEI MUNICIPAL Nº 226/2009 LEI MUNICIPAL Nº 247/2010
ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - PE
SEC. FINANÇAS:	<u>TELMA CAROLINA MACEDO VALENÇA</u>
CONTADOR:	<u>LENILDO JOSÉ DOS SANTOS</u>
CONTROLADOR:	<u>JOSÉ ANTONIO SILVA</u>
PERIODO DE REFERENCIA:	EXERCÍCIO DE 2015
SISTEMA ADMINISTRATIVO:	SISTEMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Em atendimento às exigências nas Leis Federais nºs 101/2000, 131/2009, Decreto Lei nº 7.185/2010 e em especial a Lei de Acesso a Informação nº 12.527/2011, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, **LEI MUNICIPAL Nº 226/2009, LEI MUNICIPAL Nº 247/2010 e Instrução Normativa nº 02/2017**, e ainda, considerando a finalidade do Controle Interno de orientar, em caráter sugestivo, preventivo ou corretivamente, as ações a serem desempenhadas pela administração municipal.

Recebido em: 07/11/18

Recebi em 07.11.2018






RECOMENDAÇÃO

Considerando o Parecer Prévio, anexo, publicado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em 11 de julho de 2018, relativo a Prestação de Contas Anual do exercício de 2015, já transitado em julgado, RECOMENDA-SE, em atendimento as determinações do TCE, que o município cumpra, nos prazos indicados, as medidas constantes no Processo TCE-PE nº 16100151-8, a seguir relacionadas:

1. Elaborar a programação financeira e o cronograma mensal de desembolsos de modo a disciplinar o fluxo de caixa, visando o controle do gasto público, frente a eventuais frustrações na arrecadação da receita, evitando, assim, um deficit de execução orçamentária;
2. Adotar mecanismos de controle que permitam o acompanhamento das despesas com pessoal permanente para evitar extrapolação dos limites das despesas com pessoal, com vistas a atender ao art. 20, inciso III, alínea b, da LRF;
3. Disponibilizar informações na internet em conformidade com a lei de acesso à informação;
4. Realizar um levantamento no sentido de identificar os principais riscos e dificuldades encontradas na cobrança da dívida ativa, de modo a estabelecer medidas com o objetivo de melhorar seus indicadores e aumentar suas receitas próprias;
5. Adotar medidas de controle com a finalidade de evitar a realização de despesas com recursos orçamentários do FUNDEB sem lastro financeiro;
6. Realizar estudos para melhorar as políticas públicas na área de saúde, com o fito de melhorar o indicador de mortalidade infantil no Município;



PREFEITURA DE
BUÍQUE

Nas mãos de quem faz.

CONTROLADORIA GERAL

E-mail: controlebuique2017@hotmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 017fc14a-a112-4170-9add5-9851af3c5cfc

7. Adotar mecanismos de controle que permitam o acompanhamento das despesas com saúde de forma permanente, para evitar realizar despesas em percentual inferior ao mínimo estabelecido na Constituição da República Federativa do Brasil;
8. Atender todas as exigências da Lei Complementar nº 131/2009, o conjunto de informações exigido na LRF, na Lei nº 12.527/2011 (LAI) e na Constituição Federal, no tocante ao nível de Transparência do Município;
9. Observar, fidedignamente, o preceptivo dos artigos 11 e 12 da LRF, quando das previsões orçamentárias da receita, de forma a garantir a consistência de tais previsões, levando em apreço o montante de receitas que realmente vem sendo realizado em exercícios pretéritos.

Buíque, 06 de novembro de 2018.



JOSE ANTONIO SILVA
Coordenador do Sistema de Controle Interno
Mat. 3818904



CONSIDERANDO o Relatório de Auditoria elaborado pela Integridade Regional Metropolitana Norte-IRPMN;
CONSIDERANDO que, devidamente notificado, o interessado não apresentou defesa;
CONSIDERANDO a extrapolção do limite de Despesa Total com Pessoal durante todo o exercício financeiro, tendo alcançado o percentual de 86,89% da Receita Corrente Líquida do Município no término do 3º trimestre de 2015, consoante o artigo 20, inciso III, alínea B, da Lei de Responsabilidade Fiscal;
CONSIDERANDO que o desaquecimento ocorreu desde o 1º trimestre do exercício de 2014, quando o interessado já enviava o Executivo Municipal, não sendo demonstrado a tomada de providências, nos quadramentos seguintes, buscando a redução do excesso do gastos com pessoal, o que contraria o art. 20, inciso III da Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO a aplicação do equivalente a 24,78% da receita vinculada na manutenção e desenvolvimento do ensino, restando descumprido o limite mínimo exigido pelo art. 212 da Constituição Federal, não sendo o município atenuado a multa anual do IDEB para o Ensino Fundamental;

CONSIDERANDO o não recolhimento de parte da contribuição previdenciária descontada dos servidores ao Regime Geral de Previdência Social, no montante de R\$ 354.000,83, correspondendo a 46,50% do total devido desta contribuição no exercício de 2015 (R\$ 759.550,95);

CONSIDERANDO a ausência de recolhimento de contribuições patronais devidas ao Regime Geral de Previdência Social, no montante de R\$ 462.833,06, equivalente a 22,57% do total devido (R\$ 2.066.926,85);

CONSIDERANDO o não recolhimento de contribuições previdenciárias descontadas dos servidores ao Regime Próprio de Previdência Social, no valor de R\$ 16.434,70, equivalente a 1,57% do total devido (R\$ 1.063.758,25);

CONSIDERANDO a ausência de recolhimento de contribuições patronais ao Regime Próprio de Previdência Social, no valor de R\$ 1.052.344,93, equivalente a 59,98% do montante devido (R\$ 1.754.501,07);

CONSIDERANDO a teor da Súmula TCE-PE nº 12;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 71, inciso I, combinados com o artigo 75, bem como com os artigos 31, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal e o artigo 86, § 1º, da Constituição de Pernambuco;

EMITIR Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Louqueirias a rejeição das contas do(a) Sr(a), Paulo José De Oliveira Moraes, Prestata relativas ao exercício financeiro de 2013;

DETERMINAR, com base no disposto no artigo 69 da Lei Estadual nº 12.600/2004, ao atual gestor do(a) Prefeitura Municipal de Aquilândia, ou quem vier a sucedê-lo, que elabore, nos prazos previstos, se houver, as medidas a seguir relacionadas:

1. Promover ações com o objetivo de melhorar as relações jurídicas do município;
2. Investir na melhoria do sistema de controle administrativo e judicial, com o objetivo de regularizar a Divisão Ativa do Município;
3. Cumprir os limites constitucionais e legais vigentes, em especial quanto à aplicação no município o desenvolvimento do ensino e a Despesa Total com Pessoal, promovendo medidas de abatimento das percentuais previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal;
4. Recolher integral e tempestivamente as contribuições previdenciárias, evitando a ocorrência de resultados deficitários, zelando pela saúde dos regimes, de modo que não sejam significativas as dívidas acumuladas, garantindo ao município a sustentação da formação dos passivos futuros capazes de manter o equilíbrio de suas contas e o cumprimento das metas fiscais;
5. Observar o pronto cumprimento dos procedimentos mínimos de fiscalização na gestão fiscal, disponibiliza para a sociedade o currículo de informações exigido na LRF, na Lei Complementar nº 131/2009, na Lei nº 12.527/2011 (LAI) e na Constituição Federal;

DETERMINAR, por fim, o seguinte:

- a. Verificar, por meio de suas órgãos fiscalizadores, nas auditorias/inspeções que os regulam, o cumprimento das prescrições determinações, do art. 2º da Lei de Responsabilidade Fiscal e o cumprimento das determinações do Ministério Público de Contas;
- b. Encaminhar os autos ao MP/CO, para as providências cabíveis, em cumprimento ao disposto na Súmula nº 12 desta TCE/PE.

Prezados durante o julgamento do processo na sessão:
CONSELHEIRO CARLOS PORTO, relator do processo.
CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR, Acompanha
CONSELHEIRO JOÃO CARNEIRO CAMPOS, Acompanha
 Procurador do Ministério Público de Contas: **CRISTIANO PIMENTEL**

37ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA REALIZADA EM 06/07/2016

PROCESSO TCE-PE Nº 16100161-6
 RELATOR: CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR

MODALIDADE - TIPO: Proibição de Contas - Govinco
 EXERCÍCIO: 2015

UNIDADE JURISDICIONADA: Prefeitura Municipal de Buque

INTERESSADOS:
 Jonas Camelo De Almeida Neto
 Prefeitura Municipal De Buque

GRUPO JULGADOR: SEGUNDA CÂMARA
 PRESIDENTE DA SESSÃO: CONSELHEIRO CARLOS PORTO

PARERECER PRÉVIO

Dodici, a tramitação, a SEGUNDA CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco em sessão Ordinária realizada em 05/07/2016.

CONSIDERANDO o Relatório de Auditoria;
CONSIDERANDO o déficit de execução orçamentária da ordem de R\$ 5.819.622,95, a significar a realização de despesa em volume superior às receitas arrecadadas;

CONSIDERANDO o crescente endividamento do Município, demonstrando uma baixa capacidade do fôro local com os compromissos de curto prazo, visto que o Passivo Circulante chegou a 33,50%, passando de R\$ 2.459.103,94 (2014) para R\$ 8.695.463,51 (2015), de outra banda o fluxo e situação financeira do Município, sofreu uma redução no Disponível de 10,25%, passando de R\$ 4.290.990,83 (2014) para R\$ 3.853.646,02 (2015), ponto 3.2.1 do Relatório de Auditoria;

CONSIDERANDO o crescimento dos Postos a Pagar Processados no exercício destas contas, visto que o mesmo, de forma expressiva, cresceu em 184,58%, passando de R\$ 1.079.618,27 (2014) para R\$ 3.020.159,95 (2015), ponto 3.2.1 do Relatório de Auditoria;

CONSIDERANDO que o Prefeito contribuiu para a perseguição do crédito argumentando sustentado, uma vez que: a) autorizou despesas orçamentárias em patamares superiores ao devido, graças à não aplicação das dotações indicadas como fontes de créditos adicionais; b) as receitas orçamentárias foram superexcedidas, resultando em instrução da arrecadação; c) não arrecadou os impostos municipais, de taxa e nem a receita de contribuições de iluminação pública; e d) não elaborou o decreto contendo a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso;

CONSIDERANDO que nas despesas com saúde atingiram apenas o percentual de 6,78%, aplicando nos serviços de saúde abaixo do mínimo constitucional que é de 15,00% (art. 77 da ADCT da CF/88, regulamentado pela Lei Complementar nº 147/2012, nos termos do Apêndice V do Relatório de Auditoria);

CONSIDERANDO que o comprometimento com as despesas de pessoal no 3º trimestre foi superior ao percentual máximo permitido – 54,00%, precisamente 63,33% da Receita Corrente Líquida, consoante o art. 20, inciso III, da Lei Federal nº 101/2003, nos termos do Apêndice III do Relatório de Auditoria;

CONSIDERANDO as deficiências na Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Buque, visto que a Portal Complementar nº 131/2009, na Lei nº 12.527/2011 (LAI) e na Constituição Federal, apresentando nível de transparência “C”, conforme aplicação da metodologia de levantamento do ITMPE, Item 10.1 do Relatório de Auditoria;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 71, inciso I, combinados com o artigo 75, bem como com os artigos 31, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal e o artigo 86, § 1º, da Constituição de Pernambuco;

EMITIR Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Buque a rejeição das contas do(a) Sr(a), Jonas Camelo De Almeida Neto, relativas ao exercício financeiro de 2015;

DETERMINAR, com base no disposto no artigo 69 da Lei Estadual nº 12.600/2004, ao atual gestor do(a) Prefeitura Municipal de Buque, ou quem vier a sucedê-lo, que elabore, nos prazos indicados, se houver, as medidas a seguir relacionadas:

1. Elaborar a programação financeira e o cronograma mensal de desembolsos de modo a disciplinar o fluxo de caixa, visando o controle da gestão pública, frente a eventuais frustrações na arrecadação da receita, visando, assim, um déficit de execução orçamentária;
2. Adotar mecanismos de controle que permitam o acompanhamento das despesas com pessoal permanente para evitar a extrapolção dos limites das despesas com pessoal, com vistas a atende o art. 20, inciso III, alínea B, da LRF;
3. Disponibilizar informações na internet em conformidade com a Lei de acesso à informação;
4. Realizar um levantamento no sentido de identificar os principais riscos e dificuldades encontradas na cobrança da dívida ativa, de modo a atualizar as medidas em relação às melhorias, seus indicadores e aumentar suas receitas próprias;

5. Adotar medidas de controle com a finalidade de evitar a realização de despesas com recursos orçamentários do INDEB sem lastro financeiro;

6. Realizar estudos para melhorar as políticas públicas na área de saúde, com o fim de melhorar o indicador de mortalidade infantil no Município;

7. Adotar mecanismos de controle que permitam o acompanhamento das despesas com saúde de forma permanente, para evitar realizar despesas em percentual inferior ao mínimo estabelecido na Constituição da República Federativa do Brasil;

8. Atender todas as exigências da Lei Complementar nº 131/2009, o conjunto de informações exigido na LRF, na Lei nº 12.527/2011 (LAI) e na Constituição Federal, no tocante ao nível de Transparência do Município;

9. Observar, integralmente, o preceptivo dos artigos 11 e 12 da LRF, quando das previsões orçamentárias da receita, de forma e garantir a consistência de tais previsões, levando em apenso o montante de receitas que realmente vem sendo realizado em exercício dos exercícios;

DETERMINAR, por fim, o seguinte:
 A Coordenadoria de Controle Externo;

- a. Que a Coordenadoria de Controle Externo, por meio de seus órgãos fiscalizadores, verifique, nas auditorias/inspeções que os regulam, o cumprimento das prescrições determinações, conforme zelando pela efetividade das deliberações que a ela couber;

Prezados durante o julgamento do processo na sessão:
CONSELHEIRO CARLOS PORTO, Presidente da Sessão; Acompanha
CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR, relator do processo.
CONSELHEIRO JOÃO CARNEIRO CAMPOS, Acompanha
 Procurador do Ministério Público de Contas: **CRISTIANO PIMENTEL**

Decisões Monocráticas

DECISÃO MONOCRÁTICA
IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO
 Número: 1856702-2

Órgão: Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco (SAD) e SERES – Secretária Executiva de Reestruturação do Estado de Pernambuco (SERES)

Modalidade: Média Cautelar
 Tipo: Medidas Cautelar

Exercício: 2018

Relator(a): Cons. João Carneiro Campos

Interessado(s): Anderson Celestino Bonifácio, Fernando Bernardo Ferreira Júnior, Marília Raquel Silveira Lins e Isabel Padilha Heráclito do Rêgo

Advogado(s): Márcio José Alves de Souza – OAB-PE nº 5.766
 Amaro Alves de Souza Netto – OAB-PE nº 26.082

VISTOS, relatados e analisados preliminarmente no curso do processo TCE-PE nº 1856702-2, Média Cautelar da Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco (SAD) e SERES - Secretária Executiva de Reestruturação do Estado de Pernambuco (SERES), em face indícios de irregularidades no Processo Licitatório nº 0918/2016, COPLF VIII-PE-0010-SAD-SERES (Pregão Eletrônico), que teve como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de água potável, visando o abastecimento das unidades prisionais que integram o SERES - RECICHO, nos termos do inteiro teor da deliberação que integra os autos às fls. 260/281.

CONSIDERANDO os cadastramentos prestados pela empresa ARENA MM COMERCIAL EIRELI;
CONSIDERANDO as informações enviadas pela Secretaria de Administração;
CONSIDERANDO que o representante legal na empresa demandada não consta do rol das pessoas apontadas por zonetes criminosas na Denúncia do MPB, no âmbito da Operação Lava Jato;

CONSIDERANDO que as empresas Arena MM Comercial Eireli e 2M Montagem e Eventos Ltda. - ME não constam na relação de empresas mencionadas no Ofício Circular nº 014/2017 – TCE-PE/PEPES, emitido pela Presidência desta Tribunal de Contas;

CONSIDERANDO, do resto, autentes os pressupostos previstos pela Resolução TC nº 016/2017 para concessão de medidas cautelares, no âmbito deste Caso;

INDEFIRO, ao requerimento da 2ª Câmara, o presente pedido de medida cautelar e **DETERMINO** o envio do presente expediente à Coordenadoria de Controle Externo para ciência e providências cabíveis, no que se refere à formalização do processo de Auditoria de Acompanhamento, com fim de acompanhar a execução dos contratos celebrados, após a homologação do Processo Licitatório nº 0918/2016, COPLF VIII-PE-010-SAD-SERES, um grauão.

Recife, 10 de julho de 2016

João Carneiro Campos
 Conselheiro



NOTIFICAÇÃO Nº 001/2018

BASE LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL: ART. 71, I
RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009
LEI MUNICIPAL Nº 226/2009
LEI MUNICIPAL Nº 247/2010

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE – PE

SERVIDORA: ADEILDA AMARAL SANTOS

CONTROLADOR: JOSÉ ANTONIO SILVA

RESPONSÁVEL: JOSÉ ANTONIO SILVA

PERIODO DE REFERENCIA: EXERCÍCIO DE 2018

SISTEMA ADMINISTRATIVO: SISTEMA DE CONTROLE DE FOLHA DE PAGAMENTO

Em atendimento à exigência nas Leis Federais nºs 101/2000, 131/2009, Decreto Lei nº 7.185/2010 e Lei de Acesso a Informação nº 12.527/2011, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, **LEI MUNICIPAL Nº 226/2009 e LEI MUNICIPAL Nº 247/2010**, e ainda considerando o que dispõe o § 2º do artigo 30 da Lei Municipal nº 242/2010, o servidor(a) deverá ser avaliado(a) pela junta médica municipal para manutenção do Benefício:

Avenida Jonas Camelo de Almeida, nº 17, Centro, Buíque - PE - CEP: 56520-000 – CNPJ: 10.105.963/0001-03

Recebe.

Em: 11/03/18



Lei Municipal nº 242/2010

Art. 30...

§ 2º - Os servidores readaptados serão anualmente reavaliados pela junta médica municipal, que deverá emitir laudo determinando a manutenção do benefício ou pelo retorno do servidor as atividades do cargo de origem.

Considerando, que a reavaliação do servidor(a) pela junta médica do município é critério que não cumprido torna obrigatório ao servidor(a) o retorno as atividades do cargo de origem.

Diante das considerações acima, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** a comparecer a esta Controladoria, que funciona no prédio da Prefeitura Municipal, com o objetivo de apresentar **LAUDO MÉDICO DA JUNTA MÉDICA DO MUNICÍPIO**, em caráter de urgência até o dia 30 de janeiro de 2018. Caso não apresente a documentação solicitada dentro do prazo fixado, o presente servidor(a) deverá comparecer à Secretaria de Educação, localizada na Rua Apolônio Cursino nº 200 – Centro de Buíque-PE, na data 01/02/2018, para tratarem de assuntos pertinentes a definição de localização para as atividades de professor.

Buíque, 04 de janeiro de 2018.

JOSÉ ANTONIO SILVA
Coordenador do Sistema de Controle Interno
Mat. 3818904



NOTIFICAÇÃO Nº 002/2018

BASE LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL: ART. 71, I
RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009
LEI MUNICIPAL Nº 226/2009
LEI MUNICIPAL Nº 247/2010

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE – PE

SERVIDORA: ANDREA CARLA DE SOUZA

CONTROLADOR: JOSÉ ANTONIO SILVA

RESPONSÁVEL: JOSÉ ANTONIO SILVA

PERÍODO DE REFERENCIA: EXERCÍCIO DE 2018

SISTEMA ADMINISTRATIVO: SISTEMA DE CONTROLE DE FOLHA DE PAGAMENTO

Em atendimento à exigência nas Leis Federais nºs 101/2000, 131/2009, Decreto Lei nº 7.185/2010 e Lei de Acesso a Informação nº 12.527/2011, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, **LEI MUNICIPAL Nº 226/2009 e LEI MUNICIPAL Nº 247/2010**, e ainda considerando o que dispõe o § 2º do artigo 30 da Lei Municipal nº 242/2010, o servidor(a) deverá ser avaliado(a) pela junta médica municipal para manutenção do Benefício:



Lei Municipal nº 242/2010

Art. 30...

§ 2º - Os servidores readaptados serão anualmente reavaliados pela junta médica municipal, que deverá emitir laudo determinando a manutenção do benefício ou pelo retorno do servidor as atividades do cargo de origem.

Considerando, que a reavaliação do servidor(a) pela junta médica do município é critério que não cumprido torna obrigatório ao servidor(a) o retorno as atividades do cargo de origem.

Diante das considerações acima, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** a comparecer a esta Controladoria, que funciona no prédio da Prefeitura Municipal, com o objetivo de apresentar **LAUDO MÉDICO DA JUNTA MÉDICA DO MUNICÍPIO**, em caráter de urgência até o dia 30 de janeiro de 2018. Caso não apresente a documentação solicitada dentro do prazo fixado, o presente servidor(a) deverá comparecer à Secretaria de Educação, localizada na Rua Apolônio Cursino nº 200 – Centro de Buíque-PE, na data 01/02/2018, para tratarem de assuntos pertinentes a definição de localização para as atividades de professor.

Buíque, 04 de janeiro de 2018.



JOSÉ ANTONIO SILVA

Coordenador do Sistema de Controle Interno



NOTIFICAÇÃO Nº 003/2018

BASE LEGAL:

CONSTITUIÇÃO FEDERAL: ART. 71, I

RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009

LEI MUNICIPAL Nº 226/2009

LEI MUNICIPAL Nº 247/2010

ÓRGÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE – PE

SERVIDORA:

CLAUDIVANIA DE SOUZA

CONTROLADOR:

JOSÉ ANTONIO SILVA

PERIODO DE REFERENCIA: EXERCÍCIO DE 2018

SISTEMA ADMINISTRATIVO: SISTEMA DE CONTROLE DE FOLHA DE PAGAMENTO

Em atendimento à exigência nas Leis Federais nºs 101/2000, 131/2009, Decreto Lei nº 7.185/2010 e Lei de Acesso a Informação nº 12.527/2011, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, **LEI MUNICIPAL Nº 226/2009** e **LEI MUNICIPAL Nº 247/2010**, e ainda considerando o que dispõe o § 2º do artigo 30 da Lei Municipal nº 242/2010, o servidor(a) deverá ser avaliado(a) pela junta médica municipal para manutenção do Benefício:



Lei Municipal nº 242/2010

Art. 30...

§ 2º - Os servidores readaptados serão anualmente reavaliados pela junta médica municipal, que deverá emitir laudo determinando a manutenção do benefício ou pelo retorno do servidor as atividades do cargo de origem.

Considerando, que a reavaliação do servidor(a) pela junta médica do município é critério que não cumprido torna obrigatório ao servidor(a) o retorno as atividades do cargo de origem.

Diante das considerações acima, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** a comparecer a esta Controladoria, que funciona no prédio da Prefeitura Municipal, com o objetivo de apresentar **LAUDO MÉDICO DA JUNTA MÉDICA DO MUNICÍPIO**, em caráter de urgência até o dia 30 de janeiro de 2018. Caso não apresente a documentação solicitada dentro do prazo fixado, o presente servidor(a) deverá comparecer à Secretaria de Educação, localizada na Rua Apolônio Cursino nº 200 – Centro de Buíque-PE, na data 01/02/2018, para tratarem de assuntos pertinentes a definição de localização para as atividades de professor.

Buíque, 04 de janeiro de 2018.

JOSÉ ANTONIO SILVA
Coordenador do Sistema de Controle Interno
Mat. 3818904



NOTIFICAÇÃO Nº 004/2018

BASE LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL: ART. 71, I
RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009
LEI MUNICIPAL Nº 226/2009
LEI MUNICIPAL Nº 247/2010

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE – PE

SERVIDORA: CLÉA LÚCIA DA SILVA MOREIRA

CONTROLADOR: JOSÉ ANTONIO SILVA

PERÍODO DE REFERENCIA: EXERCÍCIO DE 2018

SISTEMA ADMINISTRATIVO: SISTEMA DE CONTROLE DE FOLHA DE PAGAMENTO

Em atendimento à exigência nas Leis Federais nºs 101/2000, 131/2009, Decreto Lei nº 7.185/2010 e Lei de Acesso a Informação nº 12.527/2011, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, **LEI MUNICIPAL Nº 226/2009** e **LEI MUNICIPAL Nº 247/2010**, e ainda considerando o que dispõe o § 2º do artigo 30 da Lei Municipal nº 242/2010, o servidor(a) deverá ser avaliado(a) pela junta médica municipal para manutenção do Benefício:

Avenida Jonas Camelo de Almeida, nº 17, Centro. Buíque - PE - CEP: 56520-000 – CNPJ: 10.105.963/0001-03

Recbri
em: 11/01/18





Lei Municipal nº 242/2010


Art. 30...

§ 2º - Os servidores readaptados serão anualmente reavaliados pela junta médica municipal, que deverá emitir laudo determinando a manutenção do benefício ou pelo retorno do servidor as atividades do cargo de origem.

Considerando, que a reavaliação do servidor(a) pela junta médica do município é critério que não cumprido torna obrigatório ao servidor(a) o retorno as atividades do cargo de origem.

Diante das considerações acima, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** a comparecer a esta Controladoria, que funciona no prédio da Prefeitura Municipal, com o objetivo de apresentar **LAUDO MÉDICO DA JUNTA MÉDICA DO MUNICÍPIO**, em caráter de urgência até o dia 30 de janeiro de 2018. Caso não apresente a documentação solicitada dentro do prazo fixado, o presente servidor(a) deverá comparecer à Secretaria de Educação, localizada na Rua Apolônio Cursino nº 200 – Centro de Buíque-PE, na data 01/02/2018, para tratarem de assuntos pertinentes a definição de localização para as atividades de professor.

Buíque, 04 de janeiro de 2018.



JOSÉ ANTONIO SILVA
Coordenador do Sistema de Controle Interno
Mat. 3818904



PREFEITURA DE
BUÍQUE

Nas mãos de quem faz.

CONTROLADORIA GERAL

E-mail: controlebuique2017@hotmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <https://stc.cce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1953efef5-dce1-4cf0-a961-694434ae72df

NOTIFICAÇÃO Nº 005/2018

*Servidora
De multa
Por Fabiano
este 18/08/2018*

BASE LEGAL:

CONSTITUIÇÃO FEDERAL: ART. 71, I

RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009

LEI MUNICIPAL Nº 226/2009

LEI MUNICIPAL Nº 247/2010

ÓRGÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE – PE

SERVIDORA:

CRISTIANE TENÓRIO DO NASCIMENTO

CONTROLADOR:

JOSÉ ANTONIO SILVA

PERÍODO DE REFERENCIA: EXERCÍCIO DE 2018

SISTEMA ADMINISTRATIVO: SISTEMA DE CONTROLE DE FOLHA DE PAGAMENTO

Em atendimento à exigência nas Leis Federais nºs 101/2000, 131/2009, Decreto Lei nº 7.185/2010 e Lei de Acesso a Informação nº 12.527/2011, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, **LEI MUNICIPAL Nº 226/2009** e **LEI MUNICIPAL Nº 247/2010**, e ainda considerando o que dispõe o § 2º do artigo 30 da Lei Municipal nº 242/2010, o servidor(a) deverá ser avaliado(a) pela junta médica municipal para manutenção do Benefício:



Lei Municipal nº 242/2010

Art. 30...

§ 2º - Os servidores readaptados serão anualmente reavaliados pela junta médica municipal, que deverá emitir laudo determinando a manutenção do benefício ou pelo retorno do servidor as atividades do cargo de origem.

Considerando, que a reavaliação do servidor(a) pela junta médica do município é critério que não cumprido torna obrigatório ao servidor(a) o retorno as atividades do cargo de origem.

Diante das considerações acima, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** a comparecer a esta Controladoria, que funciona no prédio da Prefeitura Municipal, com o objetivo de apresentar **LAUDO MÉDICO DA JUNTA MÉDICA DO MUNICÍPIO**, em caráter de urgência até o dia 30 de janeiro de 2018. Caso não apresente a documentação solicitada dentro do prazo fixado, o presente servidor(a) deverá comparecer à Secretaria de Educação, localizada na Rua Apolônio Cursino nº 200 – Centro de Buíque-PE, na data 01/02/2018, para tratarem de assuntos pertinentes a definição de localização para as atividades de professor.

Buíque, 04 de janeiro de 2018.



JOSE ANTONIO SILVA
Coordenador do Sistema de Controle Interno
Mat. 3818904



NOTIFICAÇÃO Nº 006/2018

BASE LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL: ART. 71, I
RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009
LEI MUNICIPAL Nº 226/2009
LEI MUNICIPAL Nº 247/2010

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE – PE

SERVIDORA: DILMA MARIA BEZERRA VIEIRA

CONTROLADOR: JOSÉ ANTONIO SILVA

PERIODO DE REFERENCIA: EXERCÍCIO DE 2018

SISTEMA ADMINISTRATIVO: SISTEMA DE CONTROLE DE FOLHA DE PAGAMENTO

Em atendimento à exigência nas Leis Federais nºs 101/2000, 131/2009, Decreto Lei nº 7.185/2010 e Lei de Acesso a Informação nº 12.527/2011, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, **LEI MUNICIPAL Nº 226/2009 e LEI MUNICIPAL Nº 247/2010**, e ainda considerando o que dispõe o § 2º do artigo 30 da Lei Municipal nº 242/2010, o servidor(a) deverá ser avaliado(a) pela junta médica municipal para manutenção do Benefício:

Avenida Jonas Camelo de Almeida, nº 17, Centro. Buíque - PE - CEP: 56520-000 – CNPJ: 10.195.963/0001-03

Recebi em 09/03/2018 Rosiane Sales de Lima





Lei Municipal nº 242/2010

Art. 30...

§ 2º - Os servidores readaptados serão anualmente reavaliados pela junta médica municipal, que deverá emitir laudo determinando a manutenção do benefício ou pelo retorno do servidor as atividades do cargo de origem.

Considerando, que a reavaliação do servidor(a) pela junta médica do município é critério que não cumprido torna obrigatório ao servidor(a) o retorno as atividades do cargo de origem.

Diante das considerações acima, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** a comparecer a esta Controladoria, que funciona no prédio da Prefeitura Municipal, com o objetivo de apresentar **LAUDO MÉDICO DA JUNTA MÉDICA DO MUNICÍPIO**, em caráter de urgência até o dia 30 de janeiro de 2018. Caso não apresente a documentação solicitada dentro do prazo fixado, o presente servidor(a) deverá comparecer à Secretaria de Educação, localizada na Rua Apolônio Cursino nº 200 – Centro de Buíque-PE, na data 01/02/2018, para tratarem de assuntos pertinentes a definição de localização para as atividades de professor.

Buíque, 04 de janeiro de 2018.



JOSÉ ANTONIO SILVA
Coordenador do Sistema de Controle Interno
Mat. 3818904



NOTIFICAÇÃO Nº 007/2018

BASE LEGAL:	CONSTITUIÇÃO FEDERAL: ART. 71, I RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009 LEI MUNICIPAL Nº 226/2009 LEI MUNICIPAL Nº 247/2010
ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE – PE
SERVIDORA:	<u>FLÁVIA DA SILVA ARAÚJO</u>
CONTROLADOR:	JOSÉ ANTONIO SILVA
PERIODO DE REFERENCIA:	EXERCÍCIO DE 2018
SISTEMA ADMINISTRATIVO:	SISTEMA DE CONTROLE DE FOLHA DE PAGAMENTO

Em atendimento à exigência nas Leis Federais nºs 101/2000, 131/2009, Decreto Lei nº 7.185/2010 e Lei de Acesso a Informação nº 12.527/2011, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, **LEI MUNICIPAL Nº 226/2009** e **LEI MUNICIPAL Nº 247/2010**, e ainda considerando o que dispõe o § 2º do artigo 30 da Lei Municipal nº 242/2010, o servidor(a) deverá ser avaliado(a) pela junta médica municipal para manutenção do Benefício:

Retirado em 10/01/2018



Lei Municipal nº 242/2010

Art. 30...

§ 2º - Os servidores readaptados serão anualmente reavaliados pela junta médica municipal, que deverá emitir laudo determinando a manutenção do benefício ou pelo retorno do servidor as atividades do cargo de origem.

Considerando, que a reavaliação do servidor(a) pela junta médica do município é critério que não cumprido torna obrigatório ao servidor(a) o retorno as atividades do cargo de origem.

Diante das considerações acima, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** a comparecer a esta Controladoria, que funciona no prédio da Prefeitura Municipal, com o objetivo de apresentar **LAUDO MÉDICO DA JUNTA MÉDICA DO MUNICÍPIO**, em caráter de urgência até o dia 30 de janeiro de 2018. Caso não apresente a documentação solicitada dentro do prazo fixado, o presente servidor(a) deverá comparecer à Secretaria de Educação, localizada na Rua Apolônio Cursino nº 200 – Centro de Buíque-PE, na data 01/02/2018, para tratarem de assuntos pertinentes a definição de localização para as atividades de professor.

Buíque, 04 de janeiro de 2018.



JOSE ANTONIO SILVA
Coordenador do Sistema de Controle Interno
Mat. 3818904



NOTIFICAÇÃO Nº 008/2018

BASE LEGAL:	CONSTITUIÇÃO FEDERAL: ART. 71, I RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009 LEI MUNICIPAL Nº 226/2009 LEI MUNICIPAL Nº 247/2010
ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE – PE
SERVIDORA:	<u>JOSEFA APARECIDA MATIAS PEREIRA</u>
CONTROLADOR:	JOSÉ ANTONIO SILVA
PERIODO DE REFERENCIA:	EXERCÍCIO DE 2018
SISTEMA ADMINISTRATIVO:	SISTEMA DE CONTROLE DE FOLHA DE PAGAMENTO

Em atendimento à exigência nas Leis Federais nºs 101/2000, 131/2009, Decreto Lei nº 7.185/2010 e Lei de Acesso a Informação nº 12.527/2011, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, **LEI MUNICIPAL Nº 226/2009** e **LEI MUNICIPAL Nº 247/2010**, e ainda considerando o que dispõe o § 2º do artigo 30 da Lei Municipal nº 242/2010, o servidor(a) deverá ser avaliado(a) pela junta médica municipal para manutenção do Benefício:



Lei Municipal nº 242/2010

Art. 30...

§ 2º - Os servidores readaptados serão anualmente reavaliados pela junta médica municipal, que deverá emitir laudo determinando a manutenção do benefício ou pelo retorno do servidor as atividades do cargo de origem.

Considerando, que a reavaliação do servidor(a) pela junta médica do município é critério que não cumprido torna obrigatório ao servidor(a) o retorno as atividades do cargo de origem.

Diante das considerações acima, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** a comparecer a esta Controladoria, que funciona no prédio da Prefeitura Municipal, com o objetivo de apresentar **LAUDO MÉDICO DA JUNTA MÉDICA DO MUNICÍPIO**, em caráter de urgência até o dia 30 de janeiro de 2018. Caso não apresente a documentação solicitada dentro do prazo fixado, o presente servidor(a) deverá comparecer à Secretaria de Educação, localizada na Rua Apolônio Cursino nº 200 – Centro de Buíque-PE, na data 01/02/2018, para tratarem de assuntos pertinentes a definição de localização para as atividades de professor.

Buíque, 04 de janeiro de 2018.



JOSÉ ANTONIO SILVA
Coordenador do Sistema de Controle Interno
Mat. 3818904



NOTIFICAÇÃO Nº 009/2018

BASE LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL: ART. 71, I
RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009
LEI MUNICIPAL Nº 226/2009
LEI MUNICIPAL Nº 247/2010

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE – PE

SERVIDORA: JOSEFA EDVAN MARTINS DA SILVA

CONTROLADOR: JOSÉ ANTONIO SILVA

PERIODO DE REFERENCIA: EXERCÍCIO DE 2018

SISTEMA ADMINISTRATIVO: SISTEMA DE CONTROLE DE FOLHA DE PAGAMENTO

Em atendimento à exigência nas Leis Federais nºs 101/2000, 131/2009, Decreto Lei nº 7.185/2010 e Lei de Acesso a Informação nº 12.527/2011, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, **LEI MUNICIPAL Nº 226/2009** e **LEI MUNICIPAL Nº 247/2010**, e ainda considerando o que dispõe o § 2º do artigo 30 da Lei Municipal nº 242/2010, o servidor(a) deverá ser avaliado(a) pela junta médica municipal para manutenção do Benefício:

Recibido 10/02/18
[Handwritten signature]



Lei Municipal nº 242/2010


Art. 30...

§ 2º - Os servidores readaptados serão anualmente reavaliados pela junta médica municipal, que deverá emitir laudo determinando a manutenção do benefício ou pelo retorno do servidor as atividades do cargo de origem.

Considerando, que a reavaliação do servidor(a) pela junta médica do município é critério que não cumprido torna obrigatório ao servidor(a) o retorno as atividades do cargo de origem.

Diante das considerações acima, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** a comparecer a esta Controladoria, que funciona no prédio da Prefeitura Municipal, com o objetivo de apresentar **LAUDO MÉDICO DA JUNTA MÉDICA DO MUNICÍPIO**, em caráter de urgência até o dia 30 de janeiro de 2018. Caso não apresente a documentação solicitada dentro do prazo fixado, o presente servidor(a) deverá comparecer à Secretaria de Educação, localizada na Rua Apolônio Cursino nº 200 – Centro de Buíque-PE, na data 01/02/2018, para tratarem de assuntos pertinentes a definição de localização para as atividades de professor.

Buíque, 04 de janeiro de 2018.



JOSÉ ANTONIO SILVA
Coordenador do Sistema de Controle Interno
Mat. 3818904



NOTIFICAÇÃO Nº 010/2018

BASE LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL: ART. 71, I
RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009
LEI MUNICIPAL Nº 226/2009
LEI MUNICIPAL Nº 247/2010

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE – PE

SERVIDORA: JOSEFA FABIANA BARBOSA DOS SANTOS


CONTROLADOR: JOSÉ ANTONIO SILVA

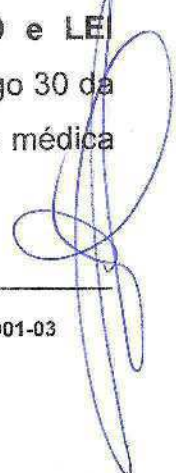
PERIODO DE REFERENCIA: EXERCÍCIO DE 2018

SISTEMA ADMINISTRATIVO: SISTEMA DE CONTROLE DE FOLHA DE PAGAMENTO

Em atendimento à exigência nas Leis Federais nºs 101/2000, 131/2009, Decreto Lei nº 7.185/2010 e Lei de Acesso a Informação nº 12.527/2011, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, **LEI MUNICIPAL Nº 226/2009** e **LEI MUNICIPAL Nº 247/2010**, e ainda considerando o que dispõe o § 2º do artigo 30 da Lei Municipal nº 242/2010, o servidor(a) deverá ser avaliado(a) pela junta médica municipal para manutenção do Benefício:

Avenida Jonas Camelo de Almeida, nº 17, Centro. Buíque - PE - CEP: 56520-000 – CNPJ: 10.105.963/0001-03

Recebi:
Em 11/01/2018






Lei Municipal nº 242/2010

Art. 30...

§ 2º - Os servidores readaptados serão anualmente reavaliados pela junta médica municipal, que deverá emitir laudo determinando a manutenção do benefício ou pelo retorno do servidor as atividades do cargo de origem.

Considerando, que a reavaliação do servidor(a) pela junta médica do município é critério que não cumprido torna obrigatório ao servidor(a) o retorno as atividades do cargo de origem.

Diante das considerações acima, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** a comparecer a esta Controladoria, que funciona no prédio da Prefeitura Municipal, com o objetivo de apresentar **LAUDO MÉDICO DA JUNTA MÉDICA DO MUNICÍPIO**, em caráter de urgência até o dia 30 de janeiro de 2018. Caso não apresente a documentação solicitada dentro do prazo fixado, o presente servidor(a) deverá comparecer à Secretaria de Educação, localizada na Rua Apolônio Cursino nº 200 – Centro de Buíque-PE, na data 01/02/2018, para tratarem de assuntos pertinentes a definição de localização para as atividades de professor.

Buíque, 04 de janeiro de 2018.



JOSÉ ANTONIO SILVA
Coordenador do Sistema de Controle Interno
Mat. 3818904



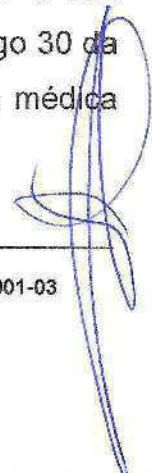
NOTIFICAÇÃO Nº 011/2018

BASE LEGAL:	CONSTITUIÇÃO FEDERAL: ART. 71, I RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009 LEI MUNICIPAL Nº 226/2009 LEI MUNICIPAL Nº 247/2010
ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE – PE
SERVIDORA:	<u>JOSEVÂNIA MARIA F. DE LIMA SAMPAIO</u>
CONTROLADOR:	JOSÉ ANTONIO SILVA
PERÍODO DE REFERENCIA:	EXERCÍCIO DE 2018
SISTEMA ADMINISTRATIVO:	SISTEMA DE CONTROLE DE FOLHA DE PAGAMENTO

Em atendimento à exigência nas Leis Federais nºs 101/2000, 131/2009, Decreto Lei nº 7.185/2010 e Lei de Acesso a Informação nº 12.527/2011, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, **LEI MUNICIPAL Nº 226/2009** e **LEI MUNICIPAL Nº 247/2010**, e ainda considerando o que dispõe o § 2º do artigo 30 da Lei Municipal nº 242/2010, o servidor(a) deverá ser avaliado(a) pela junta médica municipal para manutenção do Benefício:

Avenida Jonas Camelo de Almeida, nº 17, Centro. Buíque - PE - CEP: 56520-000 – CNPJ: 10.105.963/0001-03

Recebido em, 14.01.2018
[Handwritten signature]





Lei Municipal nº 242/2010

Art. 30...

§ 2º - Os servidores readaptados serão anualmente reavaliados pela junta médica municipal, que deverá emitir laudo determinando a manutenção do benefício ou pelo retorno do servidor as atividades do cargo de origem.

Considerando, que a reavaliação do servidor(a) pela junta médica do município é critério que não cumprido torna obrigatório ao servidor(a) o retorno as atividades do cargo de origem.

Diante das considerações acima, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** a comparecer a esta Controladoria, que funciona no prédio da Prefeitura Municipal, com o objetivo de apresentar **LAUDO MÉDICO DA JUNTA MÉDICA DO MUNICÍPIO**, em caráter de urgência até o dia 30 de janeiro de 2018. Caso não apresente a documentação solicitada dentro do prazo fixado, o presente servidor(a) deverá comparecer à Secretaria de Educação, localizada na Rua Apolônio Cursino nº 200 – Centro de Buíque-PE, na data 01/02/2018, para tratarem de assuntos pertinentes a definição de localização para as atividades de professor.

Buíque, 04 de janeiro de 2018.



JOSÉ ANTONIO SILVA
Coordenador do Sistema de Controle Interno
Mat. 3818904



NOTIFICAÇÃO Nº 012/2018

BASE LEGAL:	CONSTITUIÇÃO FEDERAL: ART. 71, I RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009 LEI MUNICIPAL Nº 226/2009 LEI MUNICIPAL Nº 247/2010
ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE – PE
SERVIDORA:	<u>JOSIALDA CARMECILAN ARAÚO SILVA</u>
CONTROLADOR:	JOSÉ ANTONIO SILVA
PERIODO DE REFERENCIA:	EXERCÍCIO DE 2018
SISTEMA ADMINISTRATIVO:	SISTEMA DE CONTROLE DE FOLHA DE PAGAMENTO

Em atendimento à exigência nas Leis Federais nºs 101/2000, 131/2009, Decreto Lei nº 7.185/2010 e Lei de Acesso a Informação nº 12.527/2011, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, **LEI MUNICIPAL Nº 226/2009** e **LEI MUNICIPAL Nº 247/2010**, e ainda considerando o que dispõe o § 2º do artigo 30 da Lei Municipal nº 242/2010, o servidor(a) deverá ser avaliado(a) pela junta médica municipal para manutenção do Benefício:



Lei Municipal nº 242/2010

Art. 30...

§ 2º - Os servidores readaptados serão anualmente reavaliados pela junta médica municipal, que deverá emitir laudo determinando a manutenção do benefício ou pelo retorno do servidor as atividades do cargo de origem.

Considerando, que a reavaliação do servidor(a) pela junta médica do município é critério que não cumprido torna obrigatório ao servidor(a) o retorno as atividades do cargo de origem.

Diante das considerações acima, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** a comparecer a esta Controladoria, que funciona no prédio da Prefeitura Municipal, com o objetivo de apresentar **LAUDO MÉDICO DA JUNTA MÉDICA DO MUNICÍPIO**, em caráter de urgência até o dia 30 de janeiro de 2018. Caso não apresente a documentação solicitada dentro do prazo fixado, o presente servidor(a) deverá comparecer à Secretaria de Educação, localizada na Rua Apolônio Cursino nº 200 – Centro de Buíque-PE, na data 01/02/2018, para tratarem de assuntos pertinentes a definição de localização para as atividades de professor.

Buíque, 04 de janeiro de 2018.



JOSÉ ANTONIO SILVA
Coordenador do Sistema de Controle Interno
Mat. 3818904



PORTARIA Nº 675/2017.

Buíque, 18 de Setembro de 2017.

O Prefeito Municipal de Buíque-PE, no uso de suas atribuições que o cargo confere pelo o artigo 57 da Lei 141/2004, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria por invalidez, a servidora JOSIALDA CARMECILON ARAÚJO DE ASSUNÇÃO, Agente de Merenda e Zeladoria Escolar, Nível I, matrícula nº 0041734, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desportos, nos termos do Art. 40º, § 1º, I, da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº41/2003 e nos termos do Art. 92º, I, § 1º e 2º, e o no Art. 93, I, a da Lei Municipal 241/2009(Estatuto dos Servidores Públicos);

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Buíque/PE, em 18 de Setembro de 2017.


Arquimedes Guedes Valença
Prefeito

PUBLICADO
EM, 18/09/2017.





NOTIFICAÇÃO Nº 013/2018

BASE LEGAL:	CONSTITUIÇÃO FEDERAL: ART. 71, I RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009 LEI MUNICIPAL Nº 226/2009 LEI MUNICIPAL Nº 247/2010
ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE – PE
SERVIDORA:	<u>LIÉDJA KELMA ALVES DA SILVA</u>
CONTROLADOR:	JOSÉ ANTONIO SILVA
PERIODO DE REFERENCIA:	EXERCÍCIO DE 2018
SISTEMA ADMINISTRATIVO:	SISTEMA DE CONTROLE DE FOLHA DE PAGAMENTO

Em atendimento à exigência nas Leis Federais nºs 101/2000, 131/2009, Decreto Lei nº 7.185/2010 e Lei de Acesso a Informação nº 12.527/2011, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, **LEI MUNICIPAL Nº 226/2009** e **LEI MUNICIPAL Nº 247/2010**, e ainda considerando o que dispõe o § 2º do artigo 30 da Lei Municipal nº 242/2010, o servidor(a) deverá ser avaliado(a) pela junta médica municipal para manutenção do Benefício:

Avenida Jonas Camelo de Almeida, nº 17, Centro. Buíque - PE - CEP: 56520-000 – CNPJ: 10.105.963/0001-03

Recebi em 09/01/2018 Rosiane Alves de Lima



Lei Municipal nº 242/2010

Art. 30...

§ 2º - Os servidores readaptados serão anualmente reavaliados pela junta médica municipal, que deverá emitir laudo determinando a manutenção do benefício ou pelo retorno do servidor as atividades do cargo de origem.

Considerando, que a reavaliação do servidor(a) pela junta médica do município é critério que não cumprido torna obrigatório ao servidor(a) o retorno as atividades do cargo de origem.

Diante das considerações acima, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** a comparecer a esta Controladoria, que funciona no prédio da Prefeitura Municipal, com o objetivo de apresentar **LAUDO MÉDICO DA JUNTA MÉDICA DO MUNICÍPIO**, em caráter de urgência até o dia 30 de janeiro de 2018. Caso não apresente a documentação solicitada dentro do prazo fixado, o presente servidor(a) deverá comparecer à Secretaria de Educação, localizada na Rua Apolônio Cursino nº 200 – Centro de Buíque-PE, na data 01/02/2018, para tratarem de assuntos pertinentes a definição de localização para as atividades de professor.

Buíque, 04 de janeiro de 2018.



JOSÉ ANTONIO SILVA
Coordenador do Sistema de Controle Interno
Mat. 3818904



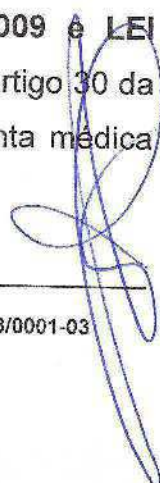
NOTIFICAÇÃO Nº 014/2018

BASE LEGAL:	CONSTITUIÇÃO FEDERAL: ART. 71, I RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009 LEI MUNICIPAL Nº 226/2009 LEI MUNICIPAL Nº 247/2010
ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE – PE
SERVIDORA:	<u>MARIA AUDECI ARAÚJO ANTUNES</u>
CONTROLADOR:	JOSÉ ANTONIO SILVA
PERIODO DE REFERENCIA:	EXERCÍCIO DE 2018
SISTEMA ADMINISTRATIVO:	SISTEMA DE CONTROLE DE FOLHA DE PAGAMENTO

Em atendimento à exigência nas Leis Federais nºs 101/2000, 131/2009, Decreto Lei nº 7.185/2010 e Lei de Acesso a Informação nº 12.527/2011, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, **LEI MUNICIPAL Nº 226/2009** e **LEI MUNICIPAL Nº 247/2010**, e ainda considerando o que dispõe o § 2º do artigo 30 da Lei Municipal nº 242/2010, o servidor(a) deverá ser avaliado(a) pela junta médica municipal para manutenção do Benefício:

Avenida Jonas Camelo de Almeida, nº 17, Centro. Buíque - PE - CEP: 56520-000 – CNPJ: 10.105.963/0001-03

Recebi em, 14.01.2018



Lei Municipal nº 242/2010

Art. 30...

§ 2º - Os servidores readaptados serão anualmente reavaliados pela junta médica municipal, que deverá emitir laudo determinando a manutenção do benefício ou pelo retorno do servidor as atividades do cargo de origem

Considerando, que a reavaliação do servidor(a) pela junta médica do município é critério que não cumprido torna obrigatório ao servidor(a) o retorno as atividades do cargo de origem.

Diante das considerações acima, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** a comparecer a esta Controladoria, que funciona no prédio da Prefeitura Municipal, com o objetivo de apresentar **LAUDO MÉDICO DA JUNTA MÉDICA DO MUNICÍPIO**, em caráter de urgência até o dia 30 de janeiro de 2018. Caso não apresente a documentação solicitada dentro do prazo fixado, o presente servidor(a) deverá comparecer à Secretaria de Educação, localizada na Rua Apolônio Cursino nº 200 – Centro de Buíque-PE, na data 01/02/2018, para tratarem de assuntos pertinentes a definição de localização para as atividades de professor.

Buíque, 04 de janeiro de 2018.



JOSÉ ANTONIO SILVA
Coordenador do Sistema de Controle Interno
Mat. 3818904



NOTIFICAÇÃO Nº 015/2018

BASE LEGAL:

CONSTITUIÇÃO FEDERAL: ART. 71, I

RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009

LEI MUNICIPAL Nº 226/2009

LEI MUNICIPAL Nº 247/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE – PE

MARIA DAYANE DO NASCIMENTO GALINDO

JOSÉ ANTONIO SILVA

ÓRGÃO:

SERVIDORA:

CONTROLADOR:

PERÍODO DE REFERENCIA: EXERCÍCIO DE 2018

**SISTEMA ADMINISTRATIVO: SISTEMA DE CONTROLE DE FOLHA DE
PAGAMENTO**

Em atendimento à exigência nas Leis Federais nºs 101/2000, 131/2009, Decreto Lei nº 7.185/2010 e Lei de Acesso a Informação nº 12.527/2011, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, **LEI MUNICIPAL Nº 226/2009** e **LEI MUNICIPAL Nº 247/2010**, e ainda considerando o que dispõe o § 2º do artigo 30 da Lei Municipal nº 242/2010, o servidor(a) deverá ser avaliado(a) pela junta médica municipal para manutenção do Benefício:

Avenida Jonas Camelo de Almeida, nº 17, Centro. Buíque - PE - CEP: 56520-000 – CNPJ: 10.105.963/0001-03

Recebido em 20-01-2018

Mariela Avelia Gonçalves



Lei Municipal nº 242/2010

Art. 30...

§ 2º - Os servidores readaptados serão anualmente reavaliados pela junta médica municipal, que deverá emitir laudo determinando a manutenção do benefício ou pelo retorno do servidor as atividades do cargo de origem.

Considerando, que a reavaliação do servidor(a) pela junta médica do município é critério que não cumprido torna obrigatório ao servidor(a) o retorno as atividades do cargo de origem.

Diante das considerações acima, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** a comparecer a esta Controladoria, que funciona no prédio da Prefeitura Municipal, com o objetivo de apresentar **LAUDO MÉDICO DA JUNTA MÉDICA DO MUNICÍPIO**, em caráter de urgência até o dia 30 de janeiro de 2018. Caso não apresente a documentação solicitada dentro do prazo fixado, o presente servidor(a) deverá comparecer à Secretaria de Educação, localizada na Rua Apolônio Cursino nº 200 – Centro de Buíque-PE, na data 01/02/2018, para tratarem de assuntos pertinentes a definição de localização para as atividades de professor.

Buíque, 04 de janeiro de 2018.



JOSÉ ANTONIO SILVA
Coordenador do Sistema de Controle Interno
Mat. 3818904



NOTIFICAÇÃO Nº 016/2018

BASE LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL: ART. 71, I
RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009
LEI MUNICIPAL Nº 226/2009
LEI MUNICIPAL Nº 247/2010

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE – PE

SERVIDORA: MARIA DE LOURDES COSTA E SILVA

CONTROLADOR: JOSÉ ANTONIO SILVA

PERIODO DE REFERENCIA: EXERCÍCIO DE 2018

SISTEMA ADMINISTRATIVO: SISTEMA DE CONTROLE DE FOLHA DE PAGAMENTO

Em atendimento à exigência nas Leis Federais nºs 101/2000, 131/2009, Decreto Lei nº 7.185/2010 e Lei de Acesso a Informação nº 12.527/2011, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, **LEI MUNICIPAL Nº 226/2009** e **LEI MUNICIPAL Nº 247/2010**, e ainda considerando o que dispõe o § 2º do artigo 30 da Lei Municipal nº 242/2010, o servidor(a) deverá ser avaliado(a) pela junta médica municipal para manutenção do Benefício:



Lei Municipal nº 242/2010

Art. 30...

§ 2º - Os servidores readaptados serão anualmente reavaliados pela junta médica municipal, que deverá emitir laudo determinando a manutenção do benefício ou pelo retorno do servidor as atividades do cargo de origem.

Considerando, que a reavaliação do servidor(a) pela junta médica do município é critério que não cumprido torna obrigatório ao servidor(a) o retorno as atividades do cargo de origem.

Diante das considerações acima, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** a comparecer a esta Controladoria, que funciona no prédio da Prefeitura Municipal, com o objetivo de apresentar **LAUDO MÉDICO DA JUNTA MÉDICA DO MUNICÍPIO**, em caráter de urgência até o dia 30 de janeiro de 2018. Caso não apresente a documentação solicitada dentro do prazo fixado, o presente servidor(a) deverá comparecer à Secretaria de Educação, localizada na Rua Apolônio Cursino nº 200 – Centro de Buíque-PE, na data 01/02/2018, para tratarem de assuntos pertinentes a definição de localização para as atividades de professor.

Buíque, 04 de janeiro de 2018.



JOSÉ ANTONIO SILVA
Coordenador do Sistema de Controle Interno
Mat. 3818904



PORTARIA Nº 863/2017.

Buíque, 13 de Dezembro de 2017.

O Prefeito Municipal de Buíque-PE, no uso de suas atribuições que o cargo confere pelo o artigo 57 da Lei 141/2004, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade, a servidora **MARIA DE LOURDES DA COSTA E SILVA**, Professora 150h, Nível II, Faixa D, matrícula nº 0008800, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desportos, nos termos do Art. 40º, § 1º, III, "b", da Constituição Federal, com redação dada pelas EC nº41/2003;

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 15 de Setembro de 2017.

Buíque/PE, em 13 de Dezembro de 2017.


Arquimedes Guedes Valença
Prefeito

**PUBLICADO
EM, 13/12/2017.**



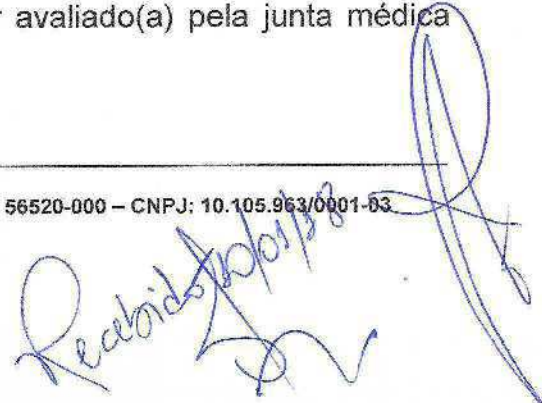


NOTIFICAÇÃO Nº 017/2018

BASE LEGAL:	CONSTITUIÇÃO FEDERAL: ART. 71, I RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009 LEI MUNICIPAL Nº 226/2009 LEI MUNICIPAL Nº 247/2010
ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE – PE
SERVIDORA:	<u>MARIA DO CARMO CATOLÉ FARIAS</u>
CONTROLADOR:	JOSÉ ANTONIO SILVA
PERIODO DE REFERENCIA:	EXERCÍCIO DE 2018
SISTEMA ADMINISTRATIVO:	SISTEMA DE CONTROLE DE FOLHA DE PAGAMENTO

Em atendimento à exigência nas Leis Federais nºs 101/2000, 131/2009, Decreto Lei nº 7.185/2010 e Lei de Acesso a Informação nº 12.527/2011, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, **LEI MUNICIPAL Nº 226/2009** e **LEI MUNICIPAL Nº 247/2010**, e ainda considerando o que dispõe o § 2º do artigo 30 da Lei Municipal nº 242/2010, o servidor(a) deverá ser avaliado(a) pela junta médica municipal para manutenção do Benefício:

Recebido em 10/01/18





Lei Municipal nº 242/2010

Art. 30...

§ 2º - Os servidores readaptados serão anualmente reavaliados pela junta médica municipal, que deverá emitir laudo determinando a manutenção do benefício ou pelo retorno do servidor as atividades do cargo de origem.

Considerando, que a reavaliação do servidor(a) pela junta médica do município é critério que não cumprido torna obrigatório ao servidor(a) o retorno as atividades do cargo de origem.

Diante das considerações acima, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** a comparecer a esta Controladoria, que funciona no prédio da Prefeitura Municipal, com o objetivo de apresentar **LAUDO MÉDICO DA JUNTA MÉDICA DO MUNICÍPIO**, em caráter de urgência até o dia 30 de janeiro de 2018. Caso não apresente a documentação solicitada dentro do prazo fixado, o presente servidor(a) deverá comparecer à Secretaria de Educação, localizada na Rua Apolônio Cursino nº 200 – Centro de Buíque-PE, na data 01/02/2018, para tratarem de assuntos pertinentes a definição de localização para as atividades de professor.

Buíque, 04 de janeiro de 2018.



JOSÉ ANTONIO SILVA
Coordenador do Sistema de Controle Interno
Mat. 3818904



NOTIFICAÇÃO Nº 018/2018

BASE LEGAL:

CONSTITUIÇÃO FEDERAL: ART. 71, I

RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009

LEI MUNICIPAL Nº 226/2009

LEI MUNICIPAL Nº 247/2010

ÓRGÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE – PE

SERVIDORA:

MARIA IZABEL PEREIRA RAMOS

CONTROLADOR:


JOSÉ ANTONIO SILVA

PERIODO DE REFERENCIA: EXERCÍCIO DE 2018

**SISTEMA ADMINISTRATIVO: SISTEMA DE CONTROLE DE FOLHA DE
PAGAMENTO**

Em atendimento à exigência nas Leis Federais nºs 101/2000, 131/2009, Decreto Lei nº 7.185/2010 e Lei de Acesso a Informação nº 12.527/2011, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, **LEI MUNICIPAL Nº 226/2009** e **LEI MUNICIPAL Nº 247/2010**, e ainda considerando o que dispõe o § 2º do artigo 30 da Lei Municipal nº 242/2010, o servidor(a) deverá ser avaliado(a) pela junta médica municipal para manutenção do Benefício:

Avenida Jonas Camelo de Almeida, nº 17, Centro. Buíque - PE - CEP: 56520-000 – CNPJ: 10.105.963/0001-03

Recebido:
Em: 11/01/2018




Lei Municipal nº 242/2010

Art. 30...

§ 2º - Os servidores readaptados serão anualmente reavaliados pela junta médica municipal, que deverá emitir laudo determinando a manutenção do benefício ou pelo retorno do servidor as atividades do cargo de origem.

Considerando, que a reavaliação do servidor(a) pela junta médica do município é critério que não cumprido torna obrigatório ao servidor(a) o retorno as atividades do cargo de origem.

Diante das considerações acima, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** a comparecer a esta Controladoria, que funciona no prédio da Prefeitura Municipal, com o objetivo de apresentar **LAUDO MÉDICO DA JUNTA MÉDICA DO MUNICÍPIO**, em caráter de urgência até o dia 30 de janeiro de 2018. Caso não apresente a documentação solicitada dentro do prazo fixado, o presente servidor(a) deverá comparecer à Secretaria de Educação, localizada na Rua Apolônio Cursino nº 200 – Centro de Buíque-PE, na data 01/02/2018, para tratarem de assuntos pertinentes a definição de localização para as atividades de professor.

Buíque, 04 de janeiro de 2018.



JOSÉ ANTONIO SILVA
Coordenador do Sistema de Controle Interno
Mat. 3818904



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: dd59cb21-7bc5-4561-8fb7-1d5857b2505c



NOTIFICAÇÃO Nº 019/2018

BASE LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL: ART. 71, I
RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009
LEI MUNICIPAL Nº 226/2009
LEI MUNICIPAL Nº 247/2010

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE – PE

SERVIDORA: MARIA MIRVÂNIA BENÍCIO DOS SANTOS

CONTROLADOR: JOSÉ ANTONIO SILVA

PERIODO DE REFERENCIA: EXERCÍCIO DE 2018

SISTEMA ADMINISTRATIVO: SISTEMA DE CONTROLE DE FOLHA DE PAGAMENTO

Em atendimento à exigência nas Leis Federais nºs 101/2000, 131/2009, Decreto Lei nº 7.185/2010 e Lei de Acesso a Informação nº 12.527/2011, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, **LEI MUNICIPAL Nº 226/2009** e **LEI MUNICIPAL Nº 247/2010**, e ainda considerando o que dispõe o § 2º do artigo 30 da Lei Municipal nº 242/2010, o servidor(a) deverá ser avaliado(a) pela junta médica municipal para manutenção do Benefício: *recebi em 09/03/2018*

Maria Mirvânia Benício dos Santos



Lei Municipal nº 242/2010

Art. 30...

§ 2º - Os servidores readaptados serão anualmente reavaliados pela junta médica municipal, que deverá emitir laudo determinando a manutenção do benefício ou pelo retorno do servidor as atividades do cargo de origem.

Considerando, que a reavaliação do servidor(a) pela junta médica do município é critério que não cumprido torna obrigatório ao servidor(a) o retorno as atividades do cargo de origem.

Diante das considerações acima, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** a comparecer a esta Controladoria, que funciona no prédio da Prefeitura Municipal, com o objetivo de apresentar **LAUDO MÉDICO DA JUNTA MÉDICA DO MUNICÍPIO**, em caráter de urgência até o dia 30 de janeiro de 2018. Caso não apresente a documentação solicitada dentro do prazo fixado, o presente servidor(a) deverá comparecer à Secretaria de Educação, localizada na Rua Apolônio Cursino nº 200 – Centro de Buíque-PE, na data 01/02/2018, para tratarem de assuntos pertinentes a definição de localização para as atividades de professor.

Buíque, 04 de janeiro de 2018.



JOSÉ ANTONIO SILVA
Coordenador do Sistema de Controle Interno
Mat. 3818904



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: dd59cb21-7bc5-4561-8fb7-1d5857b2505c



NOTIFICAÇÃO Nº 020/2018

BASE LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL: ART. 71, I
RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009
LEI MUNICIPAL Nº 226/2009
LEI MUNICIPAL Nº 247/2010

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE – PE

SERVIDORA: MARIA LUZENIR DE MELO SAMPAIO

CONTROLADOR: JOSÉ ANTONIO SILVA

PERIODO DE REFERENCIA: EXERCÍCIO DE 2018

SISTEMA ADMINISTRATIVO: SISTEMA DE CONTROLE DE FOLHA DE PAGAMENTO

Em atendimento à exigência nas Leis Federais nºs 101/2000, 131/2009, Decreto Lei nº 7.185/2010 e Lei de Acesso a Informação nº 12.527/2011, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, **LEI MUNICIPAL Nº 226/2009** e **LEI MUNICIPAL Nº 247/2010**, e ainda considerando o que dispõe o § 2º do artigo 30 da Lei Municipal nº 242/2010, o servidor(a) deverá ser avaliado(a) pela Junta médica municipal para manutenção do Benefício:



Lei Municipal nº 242/2010

Art. 30...

§ 2º - Os servidores readaptados serão anualmente reavaliados pela junta médica municipal, que deverá emitir laudo determinando a manutenção do benefício ou pelo retorno do servidor as atividades do cargo de origem.

Considerando, que a reavaliação do servidor(a) pela junta médica do município é critério que não cumprido torna obrigatório ao servidor(a) o retorno as atividades do cargo de origem.

Diante das considerações acima, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** a comparecer a esta Controladoria, que funciona no prédio da Prefeitura Municipal, com o objetivo de apresentar **LAUDO MÉDICO DA JUNTA MÉDICA DO MUNICÍPIO**, em caráter de urgência até o dia 30 de janeiro de 2018. Caso não apresente a documentação solicitada dentro do prazo fixado, o presente servidor(a) deverá comparecer à Secretaria de Educação, localizada na Rua Apolônio Cursino nº 200 – Centro de Buíque-PE, na data 01/02/2018, para tratarem de assuntos pertinentes a definição de localização para as atividades de professor.

Buíque, 04 de janeiro de 2018.



JOSÉ ANTONIO SILVA
Coordenador do Sistema de Controle Interno
Mat. 3818904



NOTIFICAÇÃO Nº 021/2018

BASE LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL: ART. 71, I
RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009
LEI MUNICIPAL Nº 226/2009
LEI MUNICIPAL Nº 247/2010

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE – PE

SERVIDORA: MARIA ZÉLIA DA SILVA VASCONCELOS

CONTROLADOR: JOSÉ ANTONIO SILVA

PERIODO DE REFERENCIA: EXERCÍCIO DE 2018

SISTEMA ADMINISTRATIVO: SISTEMA DE CONTROLE DE FOLHA DE PAGAMENTO

Recb:

Em 11/01/2018

DSB Batista

Em atendimento à exigência nas Leis Federais nºs 101/2000, 131/2009, Decreto Lei nº 7.185/2010 e Lei de Acesso a Informação nº 12.527/2011, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, **LEI MUNICIPAL Nº 226/2009** e **LEI MUNICIPAL Nº 247/2010**, e ainda considerando o que dispõe o § 2º do artigo 30 da Lei Municipal nº 242/2010, o servidor(a) deverá ser avaliado(a) pela junta médica municipal para manutenção do Benefício:



Lei Municipal nº 242/2010

Art. 30...

§ 2º - Os servidores readaptados serão anualmente reavaliados pela junta médica municipal, que deverá emitir laudo determinando a manutenção do benefício ou pelo retorno do servidor as atividades do cargo de origem.

Considerando, que a reavaliação do servidor(a) pela junta médica do município é critério que não cumprido torna obrigatório ao servidor(a) o retorno as atividades do cargo de origem.

Diante das considerações acima, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** a comparecer a esta Controladoria, que funciona no prédio da Prefeitura Municipal, com o objetivo de apresentar **LAUDO MÉDICO DA JUNTA MÉDICA DO MUNICÍPIO**, em caráter de urgência até o dia 30 de janeiro de 2018. Caso não apresente a documentação solicitada dentro do prazo fixado, o presente servidor(a) deverá comparecer à Secretaria de Educação, localizada na Rua Apolônio Coursino nº 200 – Centro de Buíque-PE, na data 01/02/2018, para tratarem de assuntos pertinentes a definição de localização para as atividades de professor.

Buíque, 04 de janeiro de 2018.



JOSÉ ANTONIO SILVA
Coordenador do Sistema de Controle Interno
Mat. 3818904



NOTIFICAÇÃO Nº 022/2018

BASE LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL: ART. 71, I
RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009
LEI MUNICIPAL Nº 226/2009
LEI MUNICIPAL Nº 247/2010

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE – PE

SERVIDORA: MARLY ROLIM DE ALBUQUERQUE

CONTROLADOR: JOSÉ ANTONIO SILVA

PERIODO DE REFERENCIA: EXERCÍCIO DE 2018

SISTEMA ADMINISTRATIVO: SISTEMA DE CONTROLE DE FOLHA DE PAGAMENTO

Recebi:

Em: 11/01/2018

Dispositivo

Em atendimento à exigência nas Leis Federais nºs 101/2000, 131/2009, Decreto Lei nº 7.185/2010 e Lei de Acesso a Informação nº 12.527/2011, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, **LEI MUNICIPAL Nº 226/2009** e **LEI MUNICIPAL Nº 247/2010**, e ainda considerando o que dispõe o § 2º do artigo 30 da Lei Municipal nº 242/2010, o servidor(a) deverá ser avaliado(a) pela junta médica municipal para manutenção do Benefício:



Lei Municipal nº 242/2010

Art. 30...

§ 2º - Os servidores readaptados serão anualmente reavaliados pela junta médica municipal, que deverá emitir laudo determinando a manutenção do benefício ou pelo retorno do servidor as atividades do cargo de origem.

Considerando, que a reavaliação do servidor(a) pela junta médica do município é critério que não cumprido torna obrigatório ao servidor(a) o retorno as atividades do cargo de origem.

Diante das considerações acima, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** a comparecer a esta Controladoria, que funciona no prédio da Prefeitura Municipal com o objetivo de apresentar **LAUDO MÉDICO DA JUNTA MÉDICA DO MUNICÍPIO**, em caráter de urgência até o dia 30 de janeiro de 2018. Caso não apresente a documentação solicitada dentro do prazo fixado, o presente servidor(a) deverá comparecer à Secretaria de Educação, localizada na Rua Apolônio Cursino nº 200 – Centro de Buíque-PE, na data 01/02/2018, para tratarem de assuntos pertinentes a definição de localização para as atividades de professor.

Buíque, 04 de janeiro de 2018.



JOSÉ ANTONIO SILVA
Coordenador do Sistema de Controle Interno
Mat. 3818904



NOTIFICAÇÃO Nº 023/2018

BASE LEGAL:	CONSTITUIÇÃO FEDERAL: ART. 71, I RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009 LEI MUNICIPAL Nº 226/2009 LEI MUNICIPAL Nº 247/2010
ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE – PE
SERVIDORA:	<u>NOBELINA ANDRADE DE MELO</u>
CONTROLADOR:	JOSÉ ANTONIO SILVA
PERIODO DE REFERENCIA:	EXERCÍCIO DE 2018
SISTEMA ADMINISTRATIVO:	SISTEMA DE CONTROLE DE FOLHA DE PAGAMENTO

Em atendimento à exigência nas Leis Federais nºs 101/2000, 131/2009, Decreto Lei nº 7.185/2010 e Lei de Acesso a Informação nº 12.527/2011, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, **LEI MUNICIPAL Nº 226/2009** e **LEI MUNICIPAL Nº 247/2010**, e ainda considerando o que dispõe o § 2º do artigo 30 da Lei Municipal nº 242/2010, o servidor(a) deverá ser avaliado(a) pela junta médica municipal para manutenção do Benefício:

Avenida Jonas Carmelo de Almeida, nº 17, Centro. Buíque - PE - CEP: 56520-000 – CNPJ: 10.105.963/0001-03

Recebido em: 10-05-2018
Nobelina Andréa Gonçalves



Lei Municipal nº 242/2010

Art. 30...

§ 2º - Os servidores readaptados serão anualmente reavaliados pela junta médica municipal, que deverá emitir laudo determinando a manutenção do benefício ou pelo retorno do servidor as atividades do cargo de origem.

Considerando, que a reavaliação do servidor(a) pela junta médica do município é critério que não cumprido torna obrigatório ao servidor(a) o retorno as atividades do cargo de origem.

Diante das considerações acima, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** a comparecer a esta Controladoria, que funciona no prédio da Prefeitura Municipal, com o objetivo de apresentar **LAUDO MÉDICO DA JUNTA MÉDICA DO MUNICÍPIO**, em caráter de urgência até o dia 30 de janeiro de 2018. Caso não apresente a documentação solicitada dentro do prazo fixado, o presente servidor(a) deverá comparecer à Secretaria de Educação, localizada na Rua Apolônio Cursino nº 200 – Centro de Buíque-PE, na data 01/02/2018, para tratarem de assuntos pertinentes a definição de localização para as atividades de professor.

Buíque, 04 de janeiro de 2018.



JOSÉ ANTONIO SILVA
Coordenador do Sistema de Controle Interno
Mat. 3818904



NOTIFICAÇÃO Nº 024/2018

BASE LEGAL:	CONSTITUIÇÃO FEDERAL: ART. 71, I RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009 LEI MUNICIPAL Nº 226/2009 LEI MUNICIPAL Nº 247/2010
ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE – PE
SERVIDORA:	<u>ROSA CLEIDE DO NASCIMENTO</u>
CONTROLADOR:	JOSÉ ANTONIO SILVA
PERIODO DE REFERENCIA:	EXERCÍCIO DE 2018
SISTEMA ADMINISTRATIVO:	SISTEMA DE CONTROLE DE FOLHA DE PAGAMENTO

Em atendimento à exigência nas Leis Federais nºs 101/2000, 131/2009, Decreto Lei nº 7.185/2010 e Lei de Acesso a Informação nº 12.527/2011, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, **LEI MUNICIPAL Nº 226/2009** e **LEI MUNICIPAL Nº 247/2010**, e ainda considerando o que dispõe o § 2º do artigo 30 da Lei Municipal nº 242/2010, o servidor(a) deverá ser avaliado(a) pela junta médica municipal para manutenção do Benefício:

*Recebido
10/09/18*



Lei Municipal nº 242/2010

Art. 30...

§ 2º - Os servidores readaptados serão anualmente reavaliados pela junta médica municipal, que deverá emitir laudo determinando a manutenção do benefício ou pelo retorno do servidor as atividades do cargo de origem.

Considerando, que a reavaliação do servidor(a) pela junta médica do município é critério que não cumprido torna obrigatório ao servidor(a) o retorno as atividades do cargo de origem.

Diante das considerações acima, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** a comparecer a esta Controladoria, que funciona no prédio da Prefeitura Municipal, com o objetivo de apresentar **LAUDO MÉDICO DA JUNTA MÉDICA DO MUNICÍPIO**, em caráter de urgência até o dia 30 de janeiro de 2018. Caso não apresente a documentação solicitada dentro do prazo fixado, o presente servidor(a) deverá comparecer à Secretaria de Educação, localizada na Rua Apolônio Cursino nº 200 – Centro de Buíque-PE, na data 01/02/2018, para tratarem de assuntos pertinentes a definição de localização para as atividades de professor.

Buíque, 04 de janeiro de 2018.

JOSÉ ANTONIO SILVA
Coordenador do Sistema de Controle Interno
Mat. 3818904



NOTIFICAÇÃO Nº 025/2018

BASE LEGAL:	CONSTITUIÇÃO FEDERAL: ART. 71, I RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009 LEI MUNICIPAL Nº 226/2009 LEI MUNICIPAL Nº 247/2010
ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE – PE
SERVIDORA:	<u>ROSANA CRISTINA DE LIMA SAMPAIO</u>
CONTROLADOR:	JOSÉ ANTONIO SILVA
PERÍODO DE REFERENCIA:	EXERCÍCIO DE 2018
SISTEMA ADMINISTRATIVO:	SISTEMA DE CONTROLE DE FOLHA DE PAGAMENTO

Em atendimento à exigência nas Leis Federais nºs 101/2000, 131/2009, Decreto Lei nº 7.185/2010 e Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, **LEI MUNICIPAL Nº 226/2009** e **LEI MUNICIPAL Nº 247/2010**, e ainda considerando o que dispõe o § 2º do artigo 30 da Lei Municipal nº 242/2010, o servidor(a) deverá ser avaliado(a) pela junta médica municipal para manutenção do Benefício:

Avenida Jonas Camelo de Almeida, nº 17, Centro. Buíque - PE - CEP: 56520-000 – CNPJ: 10.105.963/0001-03

Recebi em, 14-01-2018




Lei Municipal nº 242/2010

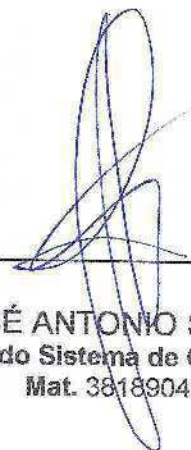
Art. 30...

§ 2º - Os servidores readaptados serão anualmente reavaliados pela junta médica municipal, que deverá emitir laudo determinando a manutenção do benefício ou pelo retorno do servidor as atividades do cargo de origem.

Considerando, que a reavaliação do servidor(a) pela junta médica do município é critério que não cumprido torna obrigatório ao servidor(a) o retorno as atividades do cargo de origem.

Diante das considerações acima, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** a comparecer a esta Controladoria, que funciona no prédio da Prefeitura Municipal, com o objetivo de apresentar **LAUDO MÉDICO DA JUNTA MÉDICA DO MUNICÍPIO**, em caráter de urgência até o dia 30 de janeiro de 2018. Caso não apresente a documentação solicitada dentro do prazo fixado, o presente servidor(a) deverá comparecer à Secretaria de Educação, localizada na Rua Apolônio Cursino nº 200 – Centro de Buíque-PE, na data 01/02/2018, para tratarem de assuntos pertinentes a definição de localização para as atividades de professor.

Buíque, 04 de janeiro de 2018.



JOSÉ ANTONIO SILVA
Coordenador do Sistema de Controle Interno
Mat. 3818904



NOTIFICAÇÃO Nº 026/2018

BASE LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL: ART. 71, I
RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009
LEI MUNICIPAL Nº 226/2009
LEI MUNICIPAL Nº 247/2010

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE – PE

SERVIDORA: ROSÂNGELA MERÊNCIO POLICARPO AVELINO

CONTROLADOR: JOSÉ ANTONIO SILVA

PERIODO DE REFERENCIA: EXERCÍCIO DE 2018

SISTEMA ADMINISTRATIVO: SISTEMA DE CONTROLE DE FOLHA DE PAGAMENTO

Em atendimento à exigência nas Leis Federais nºs 101/2000, 131/2009, Decreto Lei nº 7.185/2010 e Lei de Acesso a Informação nº 12.527/2011, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, **LEI MUNICIPAL Nº 226/2009** e **LEI MUNICIPAL Nº 247/2010**, e ainda considerando o que dispõe o § 2º do artigo 30 da Lei Municipal nº 242/2010, o servidor(a) deverá ser avaliado(a) pela junta médica municipal para manutenção do Benefício:



Lei Municipal nº 242/2010

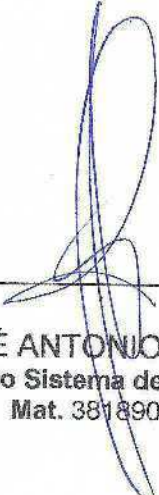
Art. 30...

§ 2º - Os servidores readaptados serão anualmente reavaliados pela junta médica municipal, que deverá emitir laudo determinando a manutenção do benefício ou pelo retorno do servidor as atividades do cargo de origem.

Considerando, que a reavaliação do servidor(a) pela junta médica do município é critério que não cumprido torna obrigatório ao servidor(a) o retorno as atividades do cargo de origem.

Diante das considerações acima, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** a comparecer a esta Controladoria, que funciona no prédio da Prefeitura Municipal, com o objetivo de apresentar **LAUDO MÉDICO DA JUNTA MÉDICA DO MUNICÍPIO**, em caráter de urgência até o dia 30 de janeiro de 2018. Caso não apresente a documentação solicitada dentro do prazo fixado, o presente servidor(a) deverá comparecer à Secretaria de Educação, localizada na Rua Apolônio Cursino nº 200 – Centro de Buíque-PE, na data 01/02/2018, para tratarem de assuntos pertinentes a definição de localização para as atividades de professor.

Buíque, 04 de janeiro de 2018.



JOSÉ ANTONIO SILVA
Coordenador do Sistema de Controle Interno
Mat. 3818904



NOTIFICAÇÃO Nº 027/2018

BASE LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL: ART. 71, I
RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009
LEI MUNICIPAL Nº 226/2009
LEI MUNICIPAL Nº 247/2010

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE – PE

SERVIDORA: ROZILENE APARECIDA ANDRADE S. BRITO

CONTROLADOR: JOSÉ ANTONIO SILVA

PERIODO DE REFERENCIA: EXERCÍCIO DE 2018

SISTEMA ADMINISTRATIVO: SISTEMA DE CONTROLE DE FOLHA DE PAGAMENTO

Em atendimento à exigência nas Leis Federais nºs 101/2000, 131/2009, Decreto Lei nº 7.185/2010 e Lei de Acesso a Informação nº 12.527/2011, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, **LEI MUNICIPAL Nº 226/2009** e **LEI MUNICIPAL Nº 247/2010**, e ainda considerando o que dispõe o § 2º do artigo 30 da Lei Municipal nº 242/2010, o servidor(a) deverá ser avaliado(a) pela junta médica municipal para manutenção do Benefício:

Avenida Jonas Carneiro de Almeida, nº 17, Centro. Buíque - PE - CEP: 55520-000 – CNPJ: 10.105.963/0001-03

Recebi em 09/05/2018 Rosiane Soares de Almeida



Lei Municipal nº 242/2010

Art. 30...

§ 2º - Os servidores readaptados serão anualmente reavaliados pela junta médica municipal, que deverá emitir laudo determinando a manutenção do benefício ou pelo retorno do servidor as atividades do cargo de origem.

Considerando, que a reavaliação do servidor(a) pela junta médica do município é critério que não cumprido torna obrigatório ao servidor(a) o retorno as atividades do cargo de origem.

Diante das considerações acima, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** a comparecer a esta Controladoria, que funciona no prédio da Prefeitura Municipal, com o objetivo de apresentar **LAUDO MÉDICO DA JUNTA MÉDICA DO MUNICÍPIO**, em caráter de urgência até o dia 30 de janeiro de 2018. Caso não apresente a documentação solicitada dentro do prazo fixado, o presente servidor(a) deverá comparecer à Secretaria de Educação, localizada na Rua Apolônio Cursino nº 200 – Centro de Buíque-PE, na data 01/02/2018, para tratarem de assuntos pertinentes a definição de localização para as atividades de professor.

Buíque, 04 de janeiro de 2018.



JOSÉ ANTONIO SILVA
Coordenador do Sistema de Controle Interno
Mat. 3818904



NOTIFICAÇÃO Nº 028/2018

BASE LEGAL:	CONSTITUIÇÃO FEDERAL: ART. 71, I RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009 LEI MUNICIPAL Nº 226/2009 LEI MUNICIPAL Nº 247/2010
ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE – PE
SERVIDORA:	<u>RUTH KELSON CAMÉLO CAVALCANTI</u>
CONTROLADOR:	JOSÉ ANTONIO SILVA
PERIODO DE REFERENCIA:	EXERCÍCIO DE 2018
SISTEMA ADMINISTRATIVO:	SISTEMA DE CONTROLE DE FOLHA DE PAGAMENTO

Em atendimento à exigência nas Leis Federais nºs 101/2000, 131/2009, Decreto Lei nº 7.185/2010 e Lei de Acesso a Informação nº 12.527/2011, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, **LEI MUNICIPAL Nº 226/2009** e **LEI MUNICIPAL Nº 247/2010**, e ainda considerando o que dispõe o § 2º do artigo 30 da Lei Municipal nº 242/2010, o servidor(a) deverá ser avaliado(a) pela junta médica municipal para manutenção do Benefício:

Avenida Jonas Camelo de Almeida, nº 17, Centro. Buíque - PE - CEP: 56520-000 – CNPJ: 10.105.963/0001-03

Recebi em, 11-01.2018
[Handwritten signature]



Lei Municipal nº 242/2010


Art. 30...

§ 2º - Os servidores readaptados serão anualmente reavaliados pela junta médica municipal, que deverá emitir laudo determinando a manutenção do benefício ou pelo retorno do servidor as atividades do cargo de origem.

Considerando, que a reavaliação do servidor(a) pela junta médica do município é critério que não cumprido torna obrigatório ao servidor(a) o retorno as atividades do cargo de origem.

Diante das considerações acima, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** a comparecer a esta Controladoria, que funciona no prédio da Prefeitura Municipal, com o objetivo de apresentar **LAUDO MÉDICO DA JUNTA MÉDICA DO MUNICÍPIO**, em caráter de urgência até o dia 30 de janeiro de 2018. Caso não apresente a documentação solicitada dentro do prazo fixado, o presente servidor(a) deverá comparecer à Secretaria de Educação, localizada na Rua Apolônio Cursino nº 200 – Centro de Buíque-PE, na data 01/02/2018, para tratarem de assuntos pertinentes a definição de localização para as atividades de professor.

Buíque, 04 de janeiro de 2018.



JOSÉ ANTONIO SILVA
Coordenador do Sistema de Controle Interno
Mat. 3818904



NOTIFICAÇÃO Nº 029/2018

BASE LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL: ART. 71, I
RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009
LEI MUNICIPAL Nº 226/2009
LEI MUNICIPAL Nº 247/2010

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - PE

SERVIDORA: SANDRA MARIA DA SILVA

CONTROLADOR: JOSÉ ANTONIO SILVA

PERIODO DE REFERENCIA: EXERCÍCIO DE 2018

SISTEMA ADMINISTRATIVO: SISTEMA DE CONTROLE DE FOLHA DE PAGAMENTO

*Recibido
10/11/2018*

Em atendimento à exigência nas Leis Federais nºs 101/2000, 131/2009, Decreto Lei nº 7.185/2010 e Lei de Acesso a Informação nº 12.527/2011, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, **LEI MUNICIPAL Nº 226/2009 e LEI MUNICIPAL Nº 247/2010**, e ainda considerando o que dispõe o § 2º do artigo 30 da Lei Municipal nº 242/2010, o servidor(a) deverá ser avaliado(a) pela junta médica municipal para manutenção do Benefício:



Lei Municipal nº 242/2010


Art. 30...

§ 2º - Os servidores readaptados serão anualmente reavaliados pela junta médica municipal, que deverá emitir laudo determinando a manutenção do benefício ou pelo retorno do servidor as atividades do cargo de origem.

Considerando, que a reavaliação do servidor(a) pela junta médica do município é critério que não cumprido torna obrigatório ao servidor(a) o retorno as atividades do cargo de origem.

Diante das considerações acima, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** a comparecer a esta Controladoria, que funciona no prédio da Prefeitura Municipal, com o objetivo de apresentar **LAUDO MÉDICO DA JUNTA MÉDICA DO MUNICÍPIO**, em caráter de urgência até o dia 30 de janeiro de 2018. Caso não apresente a documentação solicitada dentro do prazo fixado, o presente servidor(a) deverá comparecer à Secretaria de Educação, localizada na Rua Apolônio Cursino nº 200 – Centro de Buíque-PE, na data 01/02/2018, para tratarem de assuntos pertinentes a definição de localização para as atividades de professor.

Buíque, 04 de janeiro de 2018.



JOSÉ ANTONIO SILVA
Coordenador do Sistema de Controle Interno
Mat. 3818904



NOTIFICAÇÃO Nº 030/2018

BASE LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL: ART. 71, I
RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009
LEI MUNICIPAL Nº 226/2009
LEI MUNICIPAL Nº 247/2010

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE – PE

SERVIDORA: TARCIANA MARIA PEREIRA DE MIRANDA

CONTROLADOR: JOSÉ ANTONIO SILVA

PERIODO DE REFERENCIA: EXERCÍCIO DE 2018

SISTEMA ADMINISTRATIVO: SISTEMA DE CONTROLE DE FOLHA DE PAGAMENTO

Em atendimento à exigência nas Leis Federais nºs 101/2000, 131/2009, Decreto Lei nº 7.185/2010 e Lei de Acesso a Informação nº 12.527/2011, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, **LEI MUNICIPAL Nº 226/2009** e **LEI MUNICIPAL Nº 247/2010**, e ainda considerando o que dispõe o § 2º do artigo 30 da Lei Municipal nº 242/2010, o servidor(a) deverá ser avaliado(a) pela junta médica municipal para manutenção do Benefício:

Avenida Jonas Camelo de Almeida, nº 17, Centro, Buique - PE - CEP: 56520-000 – CNPJ: 10.105.963/0001-03

*Recebido em 01-10-2018
Márcia da Anália Gonçalves*



Lei Municipal nº 242/2010


Art. 30...

§ 2º - Os servidores readaptados serão anualmente reavaliados pela junta médica municipal, que deverá emitir laudo determinando a manutenção do benefício ou pelo retorno do servidor as atividades do cargo de origem.

Considerando, que a reavaliação do servidor(a) pela junta médica do município é critério que não cumprido torna obrigatório ao servidor(a) o retorno as atividades do cargo de origem.

Diante das considerações acima, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** a comparecer a esta Controladoria, que funciona no prédio da Prefeitura Municipal, com o objetivo de apresentar **LAUDO MÉDICO DA JUNTA MÉDICA DO MUNICÍPIO**, em caráter de urgência até o dia 30 de janeiro de 2018. Caso não apresente a documentação solicitada dentro do prazo fixado, o presente servidor(a) deverá comparecer à Secretaria de Educação, localizada na Rua Apolônio Cursino nº 200 – Centro de Buíque-PE, na data 01/02/2018, para tratarem de assuntos pertinentes a definição de localização para as atividades de professor.

Buíque, 04 de janeiro de 2018.



JOSÉ ANTONIO SILVA
Coordenador do Sistema de Controle Interno
Mat. 3818904

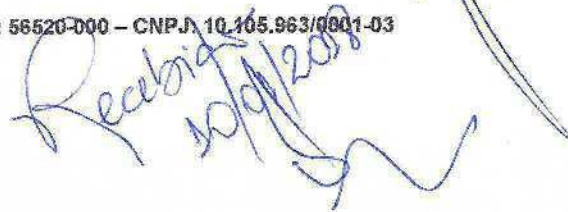


NOTIFICAÇÃO Nº 031/2018

BASE LEGAL:	CONSTITUIÇÃO FEDERAL: ART. 71, I RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009 LEI MUNICIPAL Nº 226/2009 LEI MUNICIPAL Nº 247/2010
ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE – PE
SERVIDORA:	<u>TELMA MARIA DOS SANTOS ARAÚJO</u>
CONTROLADOR:	JOSÉ ANTONIO SILVA
PERIODO DE REFERENCIA:	EXERCÍCIO DE 2018
SISTEMA ADMINISTRATIVO:	SISTEMA DE CONTROLE DE FOLHA DE PAGAMENTO

Em atendimento à exigência nas Leis Federais nºs 101/2000, 131/2009, Decreto Lei nº 7.185/2010 e Lei de Acesso a Informação nº 12.527/2011, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, **LEI MUNICIPAL Nº 226/2009** e **LEI MUNICIPAL Nº 247/2010**, e ainda considerando o que dispõe o § 2º do artigo 30 da Lei Municipal nº 242/2010, o servidor(a) deverá ser avaliado(a) pela junta médica municipal para manutenção do Benefício:

Reabida
10/09/2018





Lei Municipal nº 242/2010

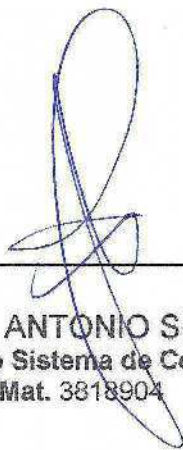
Art. 30...

§ 2º - Os servidores readaptados serão anualmente reavaliados pela junta médica municipal, que deverá emitir laudo determinando a manutenção do benefício ou pelo retorno do servidor as atividades do cargo de origem.

Considerando, que a reavaliação do servidor(a) pela junta médica do município é critério que não cumprido torna obrigatório ao servidor(a) o retorno as atividades do cargo de origem.

Diante das considerações acima, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** a comparecer a esta Controladoria, que funciona no prédio da Prefeitura Municipal, com o objetivo de apresentar **LAUDO MÉDICO DA JUNTA MÉDICA DO MUNICÍPIO**, em caráter de urgência até o dia 30 de janeiro de 2018. Caso não apresente a documentação solicitada dentro do prazo fixado, o presente servidor(a) deverá comparecer à Secretaria de Educação, localizada na Rua Apolônio Cursino nº 200 – Centro de Buíque-PE, na data 01/02/2018, para tratarem de assuntos pertinentes a definição de localização para as atividades de professor.

Buíque, 04 de janeiro de 2018.



JOSÉ ANTONIO SILVA
Coordenador do Sistema de Controle Interno
Mat. 3818904



NOTIFICAÇÃO Nº 032/2018

BASE LEGAL:	CONSTITUIÇÃO FEDERAL: ART. 71, I RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009 LEI MUNICIPAL Nº 226/2009 LEI MUNICIPAL Nº 247/2010
ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE – PE
SERVIDORA:	<u>VANDERLEIDE DA ROCHA BESERRA</u>
CONTROLADOR:	JOSÉ ANTONIO SILVA
PERÍODO DE REFERENCIA:	EXERCÍCIO DE 2018
SISTEMA ADMINISTRATIVO:	SISTEMA DE CONTROLE DE FOLHA DE PAGAMENTO

Em atendimento à exigência nas Leis Federais nºs 101/2000, 131/2009, Decreto Lei nº 7.185/2010 e Lei de Acesso a Informação nº 12.527/2011, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, **LEI MUNICIPAL Nº 226/2009 e LEI MUNICIPAL Nº 247/2010**, e ainda considerando o que dispõe o § 2º do artigo 30 da Lei Municipal nº 242/2010, o servidor(a) deverá ser avaliado(a) pela junta médica municipal para manutenção do Benefício:



Lei Municipal nº 242/2010

Art. 30...

§ 2º - Os servidores readaptados serão anualmente reavaliados pela junta médica municipal, que deverá emitir laudo determinando a manutenção do benefício ou pelo retorno do servidor as atividades do cargo de origem.

Considerando, que a reavaliação do servidor(a) pela junta médica do município é critério que não cumprido torna obrigatório ao servidor(a) o retorno as atividades do cargo de origem.

Diante das considerações acima, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** a comparecer a esta Controladoria, que funciona no prédio da Prefeitura Municipal, com o objetivo de apresentar **LAUDO MÉDICO DA JUNTA MÉDICA DO MUNICÍPIO**, em caráter de urgência até o dia 30 de janeiro de 2018. Caso não apresente a documentação solicitada dentro do prazo fixado, o presente servidor(a) deverá comparecer à Secretaria de Educação, localizada na Rua Apolônio Cursino nº 200 – Centro de Buíque-PE, na data 01/02/2018, para tratarem de assuntos pertinentes a definição de localização para as atividades de professor.

Buíque, 04 de janeiro de 2018.



JOSÉ ANTONIO SILVA
Coordenador do Sistema de Controle Interno
Mat. 3818904



NOTIFICAÇÃO Nº 033/2018

BASE LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL: ART. 71, I
RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009
LEI MUNICIPAL Nº 226/2009
LEI MUNICIPAL Nº 247/2010

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE – PE

SERVIDORA: VERA LÚCIA BARROS MACIEL

CONTROLADOR: JOSÉ ANTONIO SILVA

PERÍODO DE REFERENCIA: EXERCÍCIO DE 2018

SISTEMA ADMINISTRATIVO: SISTEMA DE CONTROLE DE FOLHA DE PAGAMENTO

Em atendimento à exigência nas Leis Federais nºs 101/2000, 131/2009, Decreto Lei nº 7.185/2010 e Lei de Acesso a Informação nº 12.527/2011, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, **LEI MUNICIPAL Nº 226/2009** e **LEI MUNICIPAL Nº 247/2010**, e ainda considerando o que dispõe o § 2º do artigo 30 da Lei Municipal nº 242/2010, o servidor(a) deverá ser avaliado(a) pela junta médica municipal para manutenção do Benefício:



Avenida Jonas Camelo de Almeida, nº 17, Centro. Buíque - PE - CEP: 56520-000 – CNPJ: 10.105.963/0001-03

16 - 09 - 2018.



Lei Municipal nº 242/2010

Art. 30...

§ 2º - Os servidores readaptados serão anualmente reavaliados pela junta médica municipal, que deverá emitir laudo determinando a manutenção do benefício ou pelo retorno do servidor as atividades do cargo de origem.

Considerando, que a reavaliação do servidor(a) pela junta médica do município é critério que não cumprido torna obrigatório ao servidor(a) o retorno as atividades do cargo de origem.

Diante das considerações acima, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** a comparecer a esta Controladoria, que funciona no prédio da Prefeitura Municipal, com o objetivo de apresentar **LAUDO MÉDICO DA JUNTA MÉDICA DO MUNICÍPIO**, em caráter de urgência até o dia 30 de janeiro de 2018. Caso não apresente a documentação solicitada dentro do prazo fixado, o presente servidor(a) deverá comparecer à Secretaria de Educação, localizada na Rua Apolônio Cursino nº 200 – Centro de Buíque-PE, na data 01/02/2018, para tratarem de assuntos pertinentes a definição de localização para as atividades de professor.

Buíque, 04 de janeiro de 2018.



JOSÉ ANTONIO SILVA
Coordenador do Sistema de Controle Interno
Mat. 3818904



PREFEITURA DE
BUÍQUE

Nas mãos de quem faz.

CONTROLADORIA GERAL
E-mail: controlebuique2017@hotmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4d7b00ef-8466-4a88-9f8a-9fc3c0621c3f

NOTIFICAÇÃO Nº 034/2018

BASE LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL; ART. 71, I
LEI MUNICIPAL Nº 226/2009
LEI MUNICIPAL Nº 247/2010

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - PE

SEC. DE EDUCAÇÃO: ERONILDO LOPES DA SILVA

CONTROLADOR: JOSÉ ANTONIO SILVA

PERIODO DE REFERENCIA: EXERCÍCIOS DE 2016 E 2017

SISTEMA ADMINISTRATIVO: SISTEMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Em atendimento à exigência nas Leis Federais nºs 101/2000, 131/2009, Decreto Lei nº 7.185/2010 e Lei de Acesso a Informação nº 12.527/2011, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, **LEI MUNICIPAL Nº 226/2009, LEI MUNICIPAL Nº 247/2010 e Instrução Normativa nº 02/2017**, e ainda, considerando a necessidade de controle das prestações de contas das Unidades Executoras do Município, fica Vossa Excelência notificada a encaminhar a esta controladoria no prazo de 5 (cinco) dias, cópias das microfilmagens dos dois cheques sem provisão de fundos da UEx – Unidade Executora do Município, da Escola Municipal Felix Paz de Azevedo de CNPJ 07.474.800/0001-93, localizada no sítio Pedra D'Água.



PREFEITURA DE
BUÍQUE


Nas mãos de quem faz.

Solicito também, cópia das prestações de contas, inclusive com os respectivos comprovantes de despesas, dos exercícios de 2016 e 2017, da referida UEx, nos termos do Art. 18 da resolução N° 10, de 18 de abril de 2013.

Buíque, 07 de fevereiro de 2018



JOSÉ ANTONIO SILVA
Coordenador do Sistema de Controle Interno

Recebido às 09h21m
08.02.2018

GOVERNO MUNICIPAL DE BUÍQUE
Secretaria Municipal de Educação
Buíque - Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4d7b00ef-8466-4a88-9f8a-9fc3c00621c3f



NOTIFICAÇÃO Nº 035/2018

BASE LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL; ART. 71, I
RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009
LEI MUNICIPAL Nº 226/2009
LEI MUNICIPAL Nº 247/2010

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - PE

SECRETÁRIA DE FINANÇAS: TELMA CAROLINA MACEDO VALENÇA

CONTROLADOR: JOSÉ ANTONIO SILVA

PERIODO DE REFERENCIA: EXERCÍCIO DE 2017

SISTEMA ADMINISTRATIVO: SISTEMA DE CONTROLE DE CONTABILIDADE E
ADMINISTRAÇÃO GERAL

Em atendimento à exigência do Tribunal de Contas Do Estado de Pernambuco, contida no Ofício T.C./IRGA/MPM nº 021/2018, datado de 08 de fevereiro de 2018, em anexo, dispondo sobre o acompanhamento e à conferência dos recolhimentos das contribuições previdenciárias junto ao RPPS e RGPS do exercício de 2017 e 2018.



PREFEITURA DE
BUÍQUE
Nas mãos de quem faz.



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4d7b00ef-8466-4a88-9f8a-9fc3c0621c3f

Fica Vossa Excelência notificada a encaminhar, a sede da Inspeção Regional de Garanhuns, os documentos solicitados por meio digital (CD) no formato PDF, sendo respeitada sua ordem, com o prazo máximo até 22 de fevereiro de 2018.

Buíque, 19 de fevereiro de 2018

JOSÉ ANTONIO SILVA
Coordenador do Sistema de Controle Interno



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL - INSPETORIA REGIONAL DE GARANHUNS

Ofício T.C./IRGA/MPM nº 021/2018

Garanhuns, 8 de fevereiro de 2018

Senhor Prefeito,

Na qualidade de servidora do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco designada pela Inspeção Regional de Garanhuns para proceder ao acompanhamento e à conferência dos recolhimentos das contribuições previdenciárias junto ao RPPS e RGPS do exercício 2017 e 2018, relativos ao município de **Buíque**, solicito a V. Ex.^a os documentos e informações a seguir relacionados.

- Ata*
1. Resumos das folhas de pagamento de todas as unidades gestoras pertencentes ao Município, separada as do RPPS e do RGPS, inclusive dos fundos municipais, relativos ao período de setembro de 2017 até a data atual;
 2. Demonstrativo de Recolhimento das Contribuições Previdenciárias ao RPPS e RGPS, por unidade gestora e consolidado, referente ao período de setembro de 2017 até a data atual;
 3. Guias das contribuições previdenciárias correspondentes aos recolhimentos junto ao RPPS e RGPS, devidamente acompanhadas de toda documentação comprobatória (depósitos e/ou transferências bancárias), referentes ao período de setembro de 2017 até a data atual;
 4. Caso existam Termos de Parcelamentos, relativos ao RGPS e/ou ao RPPS, encaminhar cópias dos referidos termos, bem como as guias e os comprovantes de recolhimento das parcelas pagas no período de setembro de 2017 até a data atual, além da indicação expressa das parcelas vencidas e não recolhidas.

Os documentos solicitados devem ser disponibilizados POR MEIO DIGITAL (CD) no formato PDF, sendo respeitada sua ordem cronológica.

Para os termos dos trabalhos, faz-se necessário que estes documentos e informações estejam disponíveis para análise na sede da Inspeção Regional de Garanhuns, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data do recebimento deste ofício, sob pena da aplicação de multa, bem como da adoção de outras providências legais ao responsável, nos termos do artigo 73, inciso IV, da Lei Orgânica do TCE.

*Recebi em
19.02.2018
Danielle da*



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL - INSPETORIA REGIONAL DE GARANHUNS

Além disso, a entrega dos documentos e informações acima relacionados, bem como a comunicação da inexistência ou impossibilidade de entrega de quaisquer dos documentos, deve ser através de declaração, em papel timbrado da Prefeitura Municipal, assinado pelo prefeito ou secretário municipal.

Atenciosamente,


Marlúcia Pedro de Melo
Analista de Controle Externo Mat - 0863

Exmo(a). Senhor(a)
Arquimedes Guedes Valença
Prefeito do Município
Buíque-PE
C/c para José Antônio Silva
Coordenador do Controle Interno



Prefeitura Municipal de Buíque

REGISTRO DE PROTOCOLO

NÚMERO DE PROTOCOLO
00137/2018-003-000207



00137/2018-003-000207

Título	Assunto	Data do Documento	Interessados
OFÍCIO T.C./IRGAMP/PM Nº 021/2018 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO.	SOLICITA INFORMAÇÕES - RPPS - PGPS 2017 - 2018.	15/02/2018	José Antônio Silva (246.139.834-87); Arquimedes Guedes Valença (024.001.204-63)

Movimentações

Data / Hora	Sector Origem	Sector Destino	Responsável	Histórico / Andamento
15/02/2018 11:50:23	Protocolo Central	Protocolo Central	João Henrique de Lima Almeida	Documento Cadastrado/Protocolizado. Remetido por: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - TCE/PE

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?cdTítuloDoDocumento:4d7b00ef-8466-4a88-9f8a-9fc3c0621c3f>



PREFEITURA DE
BUÍQUE
Nas mãos de quem faz.

CONTROLADORIA GERA
E-mail: controlebuique2017@hotmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4d7b00ef-8466-4a88-9f8a-9fc3c0621c3f

NOTIFICAÇÃO Nº 036/2018

BASE LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL; ART. 71, I
RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009
LEI MUNICIPAL Nº 226/2009
LEI MUNICIPAL Nº 247/2010

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - PE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: ERONILDO LOPES DA SILVA

CONTROLADOR: JOSÉ ANTONIO SILVA

PERIODO DE REFERENCIA: EXERCÍCIO DE 2018

SISTEMA ADMINISTRATIVO: SISTEMA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO

Em atendimento à exigência nas Leis Federais nºs 101/2000, 131/2009, Decreto Lei nº 7.185/2010 e Lei de Acesso a Informação nº 12.527/2011, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, **LEI MUNICIPAL Nº 226/2009, LEI MUNICIPAL Nº 247/2010 e Instrução Normativa nº 02/2017**, fica Vossa Excelência notificada a encaminhar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, o nome completo de todos os servidores que ocupam atualmente os respectivos cargos, abaixo relacionados:

Avenida Jonas Camelo de Almeida, nº 17, Centro. Buíque - PE - CEP: 56520-000 – CNPJ: 10.105.963/0001-03

*Recebido em
12.11.15 11h
22.02.2018*



PREFEITURA DE

BUÍQUE

Nas mãos de quem faz.



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4d7b00ef-8466-4a88-9f8a-9fc3c0621c3f

- a) Secretário Adjunto;
- b) Diretor(es) de Gestão;
- c) Diretor(es) de inspeção;
- d) Diretor(es) de projetos interdisciplinares;
- e) Diretor(es) administrativos
- f) Supervisores escolares;
- g) Secretários escolares;

Fica também notificado Vossa Excelência para o mesmo prazo, informar a esta Controladoria, o número de alunos matriculados no ano letivo de 2018 por escola.

Caso não exista servidores nos cargos acima, certificar a inexistência do item. Sem outro assunto que deva me reportar, reitero votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Buíque, 21 de fevereiro de 2018

JOSÉ ANTONIO SILVA
Coordenador do Sistema de Controle Interno



PREFEITURA DE
BUÍQUE
Nas mãos de quem faz.

CONTROLADORIA GERAL
E-mail: controlebuique2017@hotmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4d7b00ef-8466-4a88-9f8a-9fc3c0621c3f

NOTIFICAÇÃO Nº 037/2018

BASE LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL; ART. 71, I
RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009
LEI MUNICIPAL Nº 226/2009
LEI MUNICIPAL Nº 247/2010

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - PE

SERVIDOR: EVANDRO GOMES SOARES

CONTROLADOR: JOSÉ ANTONIO SILVA

PERIODO DE REFERENCIA: EXERCÍCIO DE 2017

SISTEMA ADMINISTRATIVO: SISTEMA DE CONTROLE FINANCEIRO

Em atendimento à exigência do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, contida no Ofício nº 7869/2017/DIARIAS em anexo, datado em 06 de dezembro de 2017, dispondo sobre devolução do auxílio alimentação recebido em duplicidade.

Fica Vossa Excelência notificada a efetuar o pagamento, no prazo de cinco (5) dias úteis, da GRU em anexo, e conseqüentemente, comprovar o respectivo pagamento junto a este órgão de execução – Controladoria do Município de Buíque.

Buíque, 27 de fevereiro de 2017

JOSÉ ANTONIO SILVA
Coordenador do Sistema de Controle Interno

*Recebi
12/03/2018
ca*

ga



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
EQUIPE DE DIÁRIAS

Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
Telefone: (81) 3194-9200 - Fax:

Ofício nº 7869/2017/DIARIAS

Recife, 06 de dezembro de 2017

Ao Departamento de Recursos Humanos

Prefeitura Municipal de Buíque

Departamento de Recursos Humanos; Av. Jonas Camêlo, 17, Centro, Buíque/PE CEP 56520-000.

Assunto: **GRU - desconto de auxílio alimentação - diárias**

Prezado(a) Sr(a),

Informo que a Resolução TRE/PE nº 166/2012 prevê o desconto do auxílio alimentação quando do recebimento de diárias, no momento do respectivo cálculo, conforme art. 7º, transcrito a seguir: "*A Secretaria de Gestão de Pessoas registrará, em campo específico do sistema eletrônico, o quantitativo de diárias a ser pago, além das informações referentes ao desconto de auxílio-alimentação e auxílio-transporte para os servidores que recebam os referidos benefícios por este Regional, exceto para aquelas diárias pagas em fins de semana e feriados.*"

Ocorre que, em relação ao recebimento das diárias da servidora requisitada EVANDRO GOMES SOARES, a qual foi devolvida ao órgão de origem em 25/10/2017, não houve o desconto referente ao auxílio alimentação para o período constante na tabela abaixo, não obstante ter havido o pagamento do auxílio.

Dessa forma, segue GRU com vencimento em 08/12/2017, em tempo que solicito gestões desse órgão junto ao servidor acima mencionado, para devolução do auxílio alimentação recebido em duplicidade.

Após o pagamento da GRU, o comprovante deve ser enviado para o e-mail diarias@tre-pe.jus.br.

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: dt17/7/61-420-4cc1-80e8-68741a358905



Número da Solicitação	Nome do Favorecido	Data Inicial do deslocamento	Data final do deslocamento
1844/2016	EVANDRO GOMES SOARES	24/09/2016	24/09/2016

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO**, Secretário(a), em 12/12/2017, às 08:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0515433** e o código CRC **A42B61E5**.

0001599-57.2017.6.17.8000

0515433v0

Criado por 085392270884, versão 6 por 016354082178 em 06/12/2017 18:25:33.

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <https://sei.tre-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: dt17c761-d20c-4ec1-80e8-c8741a358c05

Sr. José Antônio Silva – Coordenador do Sistema de Controle Interno



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: dt17c761-d20c-4ec1-80e8-c8741a358c05

Evandro Gomes Soares, brasileiro, casado, funcionário público municipal, matrícula nº 0041068, vem pelo presente apresentar GRU nº 18806-9, devidamente quitada, em razão da notificação nº 037/2018 emitida por essa Controladoria Geral, após ser solicitada devolução de diária pelo Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

Solicito que seja devidamente informado ao Egrégio Tribunal Regional Eleitoral a quitação da GRU nº 18806-9.

Atenciosamente,


EVANDRO GOMES SOARES
Mat. 0041068

Recebi em
14.03.2018
Daniellegruda

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
12/03/2018 - AUTO-ATENDIMENTO - 20.22.49
2422802422



COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: EVANDRO G SOARES *
AGENCIA: 2422-8 CONTA: 30.802-1

=====
Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO
Codigo de Barras 89910000000-2 40180001010-1
95523161880-2 60006913809-3
Data do pagamento 12/03/2018
NRO de Referencia 2016000001844
Competencia MM/AAAA 09/2016
Data de Vencimento 08/12/2017
CPF 742.095.154-34
Valor Principal 40,18
Valor em Dinheiro 40,18
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 40,18
=====

DOCUMENTO: 031201
AUTENTICACAO SISBB:
3.04C.E84.89A.4F8.6FC
=====

Seu Informe de Rendimentos esta disponivel.
Atencao! Nao sera enviada versao impressa.
Acesse bb.com.br ou aplicativo BB no celular.



NOTIFICAÇÃO Nº 039/2018

BASE LEGAL:	CONSTITUIÇÃO FEDERAL: ART. 71, I RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009 LEI MUNICIPAL Nº 226/2009 LEI MUNICIPAL Nº 247/2010
ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE – PE
SERVIDORA:	<u>MARTA ESTEVAM ALVES</u>
CONTROLADOR:	JOSÉ ANTONIO SILVA
PERIODO DE REFERENCIA:	EXERCÍCIO DE 2018
SISTEMA ADMINISTRATIVO:	SISTEMA DE CONTROLE DE FOLHA DE PAGAMENTO

Em atendimento às exigências nas Leis Federais nºs 101/2000, 131/2009, Decreto Lei nº 7.185/2010 e Lei de Acesso a Informação nº 12.527/2011, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, **LEI MUNICIPAL Nº 226/2009 e LEI MUNICIPAL Nº 247/2010**, e ainda considerando o ofício 097/2018 da Secretaria Municipal de Educação, ofício nº 23/2018, emitido pela secretaria de governo, ambos tratam sobre redução de carga horária por motivo de cuidados de pessoas com deficiência na família, e ainda a conclusão do Parecer Jurídico nº 021/2018,



anexo, determinando que a concessão da respectiva redução de carga horária será efetuada, desde que "seja comprovada a existência da deficiência alegada, por perícia realizada perante Junta Médica Oficial do Município".

Diante das considerações acima, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** a comparecer a Junta Médica deste Município, com o objetivo de proceder a **LAUDO MÉDICO DA JUNTA MÉDICA DO MUNICÍPIO**, e assim, apresentar ao Setor de Pessoal, para os fins de concessão de Redução de Carga Horária.

Buíque, 15 de março de 2018



JOSÉ ANTONIO SILVA
Coordenador do Sistema de Controle Interno
Mat. 3818904



PARECER JURÍDICO 021/2018

CONSULENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (OFÍCIO 17/2018)

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. SERVIDORES PÚBLICOS. REDUÇÃO DE JORNADA PARA CUIDADOS DE FILHO DEFICIENTE. AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL NA LEGISLAÇÃO LOCAL. PRINCÍPIO DA RESERVA LEGAL APLICÁVEL AOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS A SERVIDOR PÚBLICO. APLICAÇÃO ANALÓGICA DE LEIS ESTADUAIS E FEDERAIS. POSSIBILIDADE. REQUISITOS.

1. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação para a elaboração de parecer jurídico a respeito de requerimento formulado por servidora pública municipal, a Sra. MARTA ESTEVAM ALVES LOPES, MAT. 563-0, por meio do qual pleiteia a redução de carga horária, no exercício da docência, por motivo de cuidados de pessoa com deficiência na família.

Alegou a Requerente possuir filho acometido por deficiência classificada pela CID 10 como F 84.9 (transtornos globais não especificados do desenvolvimento) e F 90 (distúrbios da atividade e da atenção), o que exigiria seus cuidados especiais.

Fundamenta seu requerimento no Princípio da Isonomia, constitucionalmente consagrado; na Lei 12.764, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; na Lei Estadual 6.123/68 e Lei Federal 8.112/90, que passaram a prever a possibilidade de concessão de redução de carga horária para o servidor público (estadual e federal) incumbido de cuidados a pessoa com deficiência na família.

Juntaram-se laudos médicos e declarações de responsáveis por atividades de apoio ao desenvolvimento da pessoa com deficiência.

É o relatório, passa-se a opinar.

2. FUNDAMENTAÇÃO

Decerto, nosso ordenamento jurídico confere tratamento especial às pessoas portadoras de deficiência, seja esta de ordem física ou psíquica. Além do Estatuto da Pessoa com Deficiência – Lei 13.146/2015, outros diplomas legais específicos tratam do tema, conferindo direitos consistentes em garantias de uma vida digna.



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BUIQUE - PE

Visando ao alinhamento com as normas protetivas das pessoas com deficiência, diversos estatutos jurídicos aplicáveis a servidores públicos passaram a instituir a redução de jornada de trabalho para os servidores incumbidos de prestar auxílio a familiar acometido por deficiência.

Nesse sentido, mencionam-se a Lei Federal 8.112/90 – Estatuto dos Servidores Públicos Federais e a Lei Estadual 6.123/68 – Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco.

Cumpre relembrar, porém, que a atuação do Poder Público é pautada pelo Princípio da Legalidade, a partir do qual a Administração somente pode fazer aquilo que está previsto em lei. Dessa forma, qualquer benefício a ser concedido a servidor público deve ter base legal, relativamente à legislação do ente público empregador.

No âmbito do Município de Buíque não se encontra norma concessiva de tal benefício, o que nos leva, a princípio, a considerar a ilegalidade da concessão do benefício, por ausência de fundamentação legal.

Por outro lado, não se pode deixar de tecer reflexões a respeito da possibilidade de aplicação analógica de estatutos jurídicos de entes diversos, quando da omissão na lei local, notadamente no que tange ao exercício de direitos ligados à cidadania, dentre outros direitos fundamentais.

ADMINISTRATIVO. SERVIDOR MUNICIPAL. MANDADO DE SEGURANÇA. CONCESSÃO DE LICENÇA. ACOMPANHAMENTO DE CÔNJUGE. SEM ÔNUS. SILÊNCIO NA LEI MUNICIPAL. ANALOGIA COM O REGIME JURÍDICO ÚNICO OU DIPLOMA ESTADUAL. POSSIBILIDADE. PRECEDENTES. QUESTÕES SIMILARES. ANÁLISE DE CADACASO. PARCIMÔNIA. CASO CONCRETO. DIREITO LÍQUIDO E CERTO. 1. Cuida-se de recurso ordinário interposto por servidora pública municipal que postulava o direito à concessão de licença para acompanhamento de seu cônjuge, sem ônus, com base na proteção à família (art. 266, da Constituição Federal) e na analogia com o diploma estadual (Lei Complementar Estadual n. 39/93) e o regime jurídico único federal (Lei n. 8.112/90), ante o silêncio do Estatuto dos Servidores do Município (Lei Municipal n. 1.794 de 30 de setembro de 2009). 2. A jurisprudência do STJ firmou a possibilidade de interpretação analógica em relação à matéria de servidores públicos, quando inexistir previsão específica no diploma normativo do Estado ou do município. Precedentes: RMS 30.511/PE, Rel. Min. Napoleão Nunes Maia Filho, Quinta Turma, DJe 22.11.2010; e RMS 15.328/RN, Rel. Min. Maria Thereza de Assis Moura, Sexta Turma, DJe 2.3.2009. 3. O raciocínio analógico para suprir a existência de lacunas já foi aplicado nesta Corte Superior de Justiça, inclusive para o caso de licenças aos servidores estaduais: RMS 22.880/RJ, Rel. Ministro Arnaldo Esteves Lima, Quinta Turma, DJe 19.5.2008. 4. Relevante anotar a ressalva de que, "consoante o princípio insculpido no art. 226 da Constituição Federal, o Estado tem interesse na preservação da



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BUIQUE - PE

família, base sobre a qual se assenta a sociedade; no entanto, aludido princípio não pode ser aplicado de forma indiscriminada, merecendo cada caso concreto uma análise acurada de suas particularidades" (AgRg no REsp 1.201.626/RN, Rel. Min. Napoleão Nunes Maia Filho, Quinta Turma, DJe 14.2.2011). 5. No caso concreto, o reconhecimento do direito líquido e certo à concessão da licença pretendida justifica-se em razão da analogia derivada do silêncio da lei municipal, e da ausência de custos ao erário municipal, porquanto a sua outorga não terá ônus pecuniários ao ente público. Recurso ordinário provido.

(STJ - RMS: 34630 AC 2011/0131843-5, Relator: Ministro HUMBERTO MARTINS, Data de Julgamento: 18/10/2011, T2 - SEGUNDA TURMA, Data de Publicação: DJe 26/10/2011)

Como se percebe, resta plenamente válida a aplicação da analogia nas situações mencionadas no precedente supratranscrito, desde que não cause lesão ao erário.

Dessa forma, para que uma autoridade administrativa possa conceder um benefício não previsto na lei local, deve observar os seguintes requisitos: a) estar o benefício fundamentado em princípios jurídicos, especialmente aqueles ligados à concretização da dignidade da pessoa humana; b) não acarretar prejuízo aos cofres públicos.

Ausentes os requisitos retromencionados, configurada restaria a violação ao Princípio da Reserva Legal. Por outro lado, caso se verifique a presença dos elementos essenciais à concessão de benefícios por analogia, não se mostra ilícito o deferimento do pedido, cabendo às autoridades competentes à valoração das circunstâncias e análise dos efeitos financeiro possíveis.

Considerando a possibilidade de concessão da redução de jornada aqui tratada, cumpre trazer à baila a disciplina da Lei 6.123/68 sobre o tema:

Art. 174-A. Ao servidor público estadual que tenha filho com deficiência ou detenha a tutela, curatela ou guarda judicial de pessoa com deficiência, será concedido horário especial de trabalho, independentemente de compensação, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens, desde que comprovada a necessidade pelo Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado.

§ 1º O horário especial poderá ser concedido sob a forma de jornada reduzida em dias consecutivos ou intercalados, ou ausência ao trabalho em dia específico por semana, conforme necessidade ou programa de atendimento da pessoa com deficiência, desde que seja cumprida a jornada de trabalho mínima de 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais.

§ 2º A jornada reduzida ou a ausência, nos termos do § 1º, será considerada como efetivo exercício para todos os fins e efeitos legais.



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE - PE

§ 3º O servidor ocupante de dois cargos ou empregos públicos constitucionalmente acumuláveis, somente poderá requerer a concessão de horário especial de um dos dois vínculos.

§ 4º O estágio probatório não impede a fruição do direito previsto no caput.

Pela leitura da norma supra, verificam-se três requisitos indispensáveis à concessão da redução de jornada: (i) a realização de perícia médica pela Junta Oficial do Município; (ii) que a redução se dê em apenas um dos vínculos do servidor; (iii) que sua jornada, relativamente ao vínculo objeto da redução, não resulte inferior a 4 horas diárias ou 20 semanais.

Dessa forma, para que se possa conceder redução de jornada, com base nos motivos ora analisados, resta necessário o ajuste pelos órgãos competentes, de forma a organizar a carga horária do servidor beneficiado, para que possam ser cumpridos os requisitos citados.

Acrescente-se que, na análise da presença dos requisitos, pela Administração, cumpre observar a possibilidade de dano ao Erário, não apenas de modo individual, pela concessão do benefício a servidor específico, mas também de modo global, verificando-se a possibilidade de produção de efeito cascata, ou seja, se o número de servidores beneficiados pela redução de jornada pode chegar a montante capaz de acarretar prejuízo às contas públicas.

3. CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, conclui-se ser lícita a concessão de redução de jornada ao servidor público incumbido de cuidados a filho deficiente, por aplicação analógica de leis estaduais e federais sobre o tema, considerando a proteção especial conferida pelo ordenamento jurídico às pessoas com deficiência, desde que: (a) seja comprovada a existência da deficiência alegada, por perícia médica realizada perante a Junta Oficial do Município; (b) seja comprovada a necessidade de acompanhamento do filho, pelo servidor, a atividades essenciais ao desenvolvimento da pessoa com deficiência; (c) sejam indicados os dias de falta, ou de redução da jornada diária, não podendo resultar em jornada inferior a 4 horas diárias ou 20 semanais; (d) seja concedida em face de apenas um dos vínculos que o servidor mantém com o Município; (e) que a medida não cause prejuízos aos cofres públicos, ainda que em decorrência de possível efeito cascata.

É o parecer, de natureza não vinculativa.

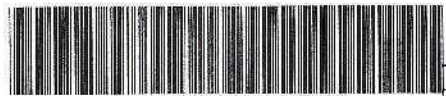
Buíque, 23 de janeiro de 2018



Prefeitura Municipal de Buíque

REGISTRO DE PROTOCOLO

NÚMERO DE PROTOCOLO
00137/2018-104-000611



00137/2018-104-000611

Título	Assunto	Data do	Interessados
NOTIFICAÇÃO Nº 039/2018 - CONTROLADORIA GERAL - PMB.	ENCAMINHA PARECER JURÍDICO Nº 021/2018 ; PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE/PE / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. E A NOTIFICAÇÃO Nº 039/2018 - CONTROLADORIA GERAL DA PMB / INTERESSADA A SERVIDORA MARTA ESTEVAM ALVES, PROFESSORA - NOTIFICADA A COMPARECER A JUNTA MEDICA DESTE MUNICÍPIO. OBJETIVO DE PROCEDER A LAUDO MÉDICO DA JUNTA MÉDICA DO MUNICÍPIO, E ASSIM, APRESENTAR AO SETOR DE PESSOAL, PARA OS FINS DE CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.	20/03/2018	José Antônio Silva (246.139.834-87)

Movimentações

Data / Hora	Setor Origem	Setor Destino	Responsável	Histórico / Andamento
20/03/2018 08:53:48	Protocolo Central	Protocolo Central	Marciana Batista Couto	Encaminhamento para: SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
20/03/2018 08:53:48	Protocolo Central	Protocolo Central	Marciana Batista Couto	Documento Cadastrado/Protocolizado

Marciana
Marta Estevam Alves
Marta Estevam Alves
20.03.2018

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 01176761-d20c-4ec1-80e8-68741a358c05



NOTIFICAÇÃO Nº 040/2018

BASE LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL: ART. 71, I
RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009
LEI MUNICIPAL Nº 226/2009
LEI MUNICIPAL Nº 247/2010

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE – PE

SERVIDORA: ADEILDA AMARAL SANTOS

CONTROLADOR: JOSÉ ANTONIO SILVA

PERIODO DE REFERENCIA: EXERCÍCIO DE 2018

SISTEMA ADMINISTRATIVO: SISTEMA DE CONTROLE DE FOLHA DE PAGAMENTO

Em atendimento às exigências nas Leis Federais nºs 101/2000, 131/2009, Decreto Lei nº 7.185/2010 e Lei de Acesso a Informação nº 12.527/2011, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, **LEI MUNICIPAL Nº 226/2009 e LEI MUNICIPAL Nº 247/2010**, considerando o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Ajustamento de Conduta da Promotoria de Justiça de Buíque, e ainda considerando

Recebi: 06/04/18

Adeilda Amaral Santos



PREFEITURA DE
BUÍQUE

Nas mãos de quem faz.



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: dt17c761-d20c-4ec1-80e8-c8741a358c05

o que dispõe o § 2º do artigo 30 da Lei Municipal nº 242/2010, o servidor(a) deverá ser avaliado(a) pela junta médica municipal para manutenção do Benefício:

Lei Municipal nº 242/2010

Art. 30...

§ 2º - Os servidores readaptados serão anualmente reavaliados pela junta médica municipal, que deverá emitir laudo determinando a manutenção do benefício ou pelo retorno do servidor as atividades do cargo de origem.

Considerando, que a reavaliação do servidor(a) pela junta médica do município é critério que não cumprido torna obrigatório ao servidor(a) o retorno as atividades do cargo de origem.

Diante das considerações acima, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** a comparecer a Junta Médica deste Município, com o objetivo de proceder a um **NOVO LAUDO MÉDICO DA JUNTA MÉDICA DO MUNICÍPIO**, em caráter de urgência até o dia 30 de abril de 2018. Caso não apresente a documentação solicitada dentro do prazo fixado, o presente servidor(a) deverá comparecer à Secretaria de Educação, localizada na Rua Apolônio Cursino nº 200 – Centro de Buíque-PE, na data 01/05/2018, para tratarem de assuntos pertinentes a definição de localização para as atividades de professor.

Buíque, 04 de abril de 2018

JOSÉ ANTONIO SILVA
Coordenador do Sistema de Controle Interno
Mat. 3818904



PREFEITURA DE
BUÍQUE
Nas mãos de quem faz.

CONTROLADORIA GERAL
E-mail: controlebuique2017@hotmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: dt17c761-d20c-4ec1-80e8-8c741a358c05

NOTIFICAÇÃO Nº 041/2018

BASE LEGAL:

CONSTITUIÇÃO FEDERAL: ART. 71, I

RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009

LEI MUNICIPAL Nº 226/2009

LEI MUNICIPAL Nº 247/2010

ÓRGÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE – PE

SERVIDORA:

ANCELMO DINIZ DE ALMEIDA

CONTROLADOR:

JOSÉ ANTONIO SILVA

PERIODO DE REFERENCIA: EXERCÍCIO DE 2018

SISTEMA ADMINISTRATIVO: SISTEMA DE CONTROLE DE FOLHA DE PAGAMENTO

Em atendimento às exigências nas Leis Federais nºs 101/2000, 131/2009, Decreto Lei nº 7.185/2010 e Lei de Acesso a Informação nº 12.527/2011, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, **LEI MUNICIPAL Nº 226/2009 e LEI MUNICIPAL Nº 247/2010**, considerando o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Ajustamento de Conduta da Promotoria de Justiça de Buíque, e ainda considerando



o que dispõe o § 2º do artigo 30 da Lei Municipal nº 242/2010, o servidor(a) deverá ser avaliado(a) pela junta médica municipal para manutenção do Benefício:

Lei Municipal nº 242/2010

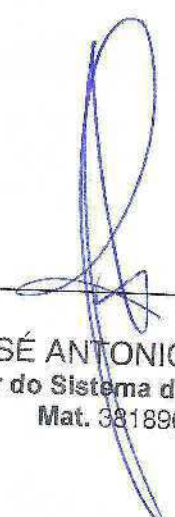
Art. 30...

§ 2º - Os servidores readaptados serão anualmente reavaliados pela junta médica municipal, que deverá emitir laudo determinando a manutenção do benefício ou pelo retorno do servidor as atividades do cargo de origem.

Considerando, que a reavaliação do servidor(a) pela junta médica do município é critério que não cumprido torna obrigatório ao servidor(a) o retorno as atividades do cargo de origem.

Diante das considerações acima, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO** a comparecer a Junta Médica deste Município, com o objetivo de proceder a um **NOVO LAUDO MÉDICO DA JUNTA MÉDICA DO MUNICÍPIO**, em caráter de urgência até o dia 25 de abril de 2018. Caso não apresente a documentação solicitada dentro do prazo fixado, o presente servidor(a) deverá comparecer à Secretaria de Educação, localizada na Rua Apolônio Cursino nº 200 – Centro de Buíque-PE, na data 26/04/2018, para tratarem de assuntos pertinentes a definição de localização para as atividades de professor.

Buíque, 04 de abril de 2018



JOSÉ ANTONIO SILVA
Coordenador do Sistema de Controle Interno
Mat. 3818904

*Recebi cópia
em 05/04/2018*

Arquimedes Guedes Valença



NOTIFICAÇÃO Nº 042/2018

BASE LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL: ART. 71, I
RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009
LEI MUNICIPAL Nº 226/2009
LEI MUNICIPAL Nº 247/2010

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE – PE

SERVIDORA: ANDREA CARLA DE SOUZA

CONTROLADOR: JOSÉ ANTONIO SILVA

PERIODO DE REFERENCIA: EXERCÍCIO DE 2018

SISTEMA ADMINISTRATIVO: SISTEMA DE CONTROLE DE FOLHA DE PAGAMENTO

Em atendimento às exigências nas Leis Federais nºs 101/2000, 131/2009, Decreto Lei nº 7.185/2010 e Lei de Acesso a Informação nº 12.527/2011, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, **LEI MUNICIPAL Nº 226/2009 e LEI MUNICIPAL Nº 247/2010**, considerando o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Ajustamento de Conduta da Promotoria de Justiça de Buíque, e ainda considerando



PREFEITURA DE
BUÍQUE

Nas mãos de quem faz.



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c67807d3-3b70-4b64-8869-231a40efecd4

o que dispõe o § 2º do artigo 30 da Lei Municipal nº 242/2010, o servidor(a) deverá ser avaliado(a) pela junta médica municipal para manutenção do Benefício:

Lei Municipal nº 242/2010

Art. 30...

§ 2º - Os servidores readaptados serão anualmente reavaliados pela junta médica municipal, que deverá emitir laudo determinando a manutenção do benefício ou pelo retorno do servidor as atividades do cargo de origem.

Considerando, que a reavaliação do servidor(a) pela junta médica do município é critério que não cumprido torna obrigatório ao servidor(a) o retorno as atividades do cargo de origem.

Diante das considerações acima, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** a comparecer a Junta Médica deste Município, com o objetivo de proceder a um **NOVO LAUDO MÉDICO DA JUNTA MÉDICA DO MUNICÍPIO**, em caráter de urgência até o dia 30 de abril de 2018. Caso não apresente a documentação solicitada dentro do prazo fixado, o presente servidor(a) deverá comparecer à Secretaria de Educação, localizada na Rua Apolônio Cursino nº 200 – Centro de Buíque-PE, na data 01/05/2018, para tratarem de assuntos pertinentes a definição de localização para as atividades de professor.

Buíque, 04 de abril de 2018



JOSÉ ANTONIO SILVA
Coordenador do Sistema de Controle Interno
Mat. 3818904



NOTIFICAÇÃO Nº 043/2018

BASE LEGAL:

CONSTITUIÇÃO FEDERAL: ART. 71, I

RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009

LEI MUNICIPAL Nº 226/2009

LEI MUNICIPAL Nº 247/2010

ÓRGÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE – PE

SERVIDORA:

DILMA MARIA BEZERRA VIEIRA

CONTROLADOR:

JOSÉ ANTONIO SILVA

PERÍODO DE REFERENCIA: EXERCÍCIO DE 2018

**SISTEMA ADMINISTRATIVO: SISTEMA DE CONTROLE DE FOLHA DE
PAGAMENTO**

Em atendimento às exigências nas Leis Federais nºs 101/2000, 131/2009, Decreto Lei nº 7.185/2010 e Lei de Acesso a Informação nº 12.527/2011, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, **LEI MUNICIPAL Nº 226/2009** e **LEI MUNICIPAL Nº 247/2010**, considerando o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Ajustamento de Conduta da Promotoria de Justiça de Buíque, e ainda considerando

Avenida Jonas Camelo de Almeida, nº 17, Centro, Buíque - PE - CEP: 56520-000 – CNPJ: 10.105.963/0001-03

*Recebido em 12/04/2018
Dilma Maria Bezerra Vieira*



PREFEITURA DE
BUÍQUE

Nas mãos de quem faz.



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c67807d3-3b70-4b64-8869-231a40fecfd4

o que dispõe o § 2º do artigo 30 da Lei Municipal nº 242/2010, o servidor(a) deverá ser avaliado(a) pela junta médica municipal para manutenção do Benefício:

Lei Municipal nº 242/2010

Art. 30...

§ 2º - Os servidores readaptados serão anualmente reavaliados pela junta médica municipal, que deverá emitir laudo determinando a manutenção do benefício ou pelo retorno do servidor as atividades do cargo de origem.

Considerando, que a reavaliação do servidor(a) pela junta médica do município é critério que não cumprido torna obrigatório ao servidor(a) o retorno as atividades do cargo de origem.

Diante das considerações acima, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** a comparecer a Junta Médica deste Município, com o objetivo de proceder a um **NOVO LAUDO MÉDICO DA JUNTA MÉDICA DO MUNICÍPIO**, em caráter de urgência até o dia 30 de abril de 2018. Caso não apresente a documentação solicitada dentro do prazo fixado, o presente servidor(a) deverá comparecer à Secretaria de Educação, localizada na Rua Apolônio Cursino nº 200 – Centro de Buíque-PE, na data 01/05/2018, para tratarem de assuntos pertinentes a definição de localização para as atividades de professor.

Buíque, 04 de abril de 2018

JOSÉ ANTONIO SILVA
Coordenador do Sistema de Controle Interno
Mat. 3818904



NOTIFICAÇÃO Nº 044/2018

BASE LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL: ART. 71, I
RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009
LEI MUNICIPAL Nº 226/2009
LEI MUNICIPAL Nº 247/2010

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE – PE

SERVIDORA: ELAINNE CRISTINA DA SILVA LUCENA

CONTROLADOR: JOSÉ ANTONIO SILVA

PERIODO DE REFERENCIA: EXERCÍCIO DE 2018

SISTEMA ADMINISTRATIVO: SISTEMA DE CONTROLE DE FOLHA DE PAGAMENTO

Em atendimento às exigências nas Leis Federais nºs 101/2000, 131/2009, Decreto Lei nº 7.185/2010 e Lei de Acesso a Informação nº 12.527/2011, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, **LEI MUNICIPAL Nº 226/2009 e LEI MUNICIPAL Nº 247/2010**, considerando o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Ajustamento de Conduta da Promotoria de Justiça de Buíque, e ainda considerando

*Recebido
05.04.18
[Assinatura]*



o que dispõe o § 2º do artigo 30 da Lei Municipal nº 242/2010, o servidor(a) deverá ser avaliado(a) pela junta médica municipal para manutenção do Benefício:

Lei Municipal nº 242/2010

Art. 30...

§ 2º - Os servidores readaptados serão anualmente reavaliados pela junta médica municipal, que deverá emitir laudo determinando a manutenção do benefício ou pelo retorno do servidor as atividades do cargo de origem.

Considerando, que a reavaliação do servidor(a) pela junta médica do município é critério que não cumprido torna obrigatório ao servidor(a) o retorno as atividades do cargo de origem.

Diante das considerações acima, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** a comparecer a Junta Médica deste Município, com o objetivo de proceder a um **NOVO LAUDO MÉDICO DA JUNTA MÉDICA DO MUNICÍPIO**, em caráter de urgência até o dia 02 de maio de 2018. Caso não apresente a documentação solicitada dentro do prazo fixado, o presente servidor(a) deverá comparecer à Secretaria de Educação, localizada na Rua Apolônio Cursino nº 200 – Centro de Buíque-PE, na data 03/05/2018, para tratarem de assuntos pertinentes a definição de localização para as atividades de professor.

Buíque, 04 de abril de 2018

JOSÉ ANTONIO SILVA
Coordenador do Sistema de Controle Interno
Mat. 3818904



NOTIFICAÇÃO Nº 046/2018

BASE LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL: ART. 71, I
RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009
LEI MUNICIPAL Nº 226/2009
LEI MUNICIPAL Nº 247/2010

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE – PE

SERVIDORA: JOSEFA EDIVAN MARTINS DA SILVA

CONTROLADOR: JOSÉ ANTONIO SILVA

PERIODO DE REFERENCIA: EXERCÍCIO DE 2018

SISTEMA ADMINISTRATIVO: SISTEMA DE CONTROLE DE FOLHA DE PAGAMENTO

Em atendimento às exigências nas Leis Federais nºs 101/2000, 131/2009, Decreto Lei nº 7.185/2010 e Lei de Acesso a Informação nº 12.527/2011, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, **LEI MUNICIPAL Nº 226/2009** e **LEI MUNICIPAL Nº 247/2010**, considerando o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Ajustamento de Conduta da Promotoria de Justiça de Buíque, e ainda considerando

Recebido
05.04.18
[Handwritten signature]



o que dispõe o § 2º do artigo 30 da Lei Municipal nº 242/2010, o servidor(a) deverá ser avaliado(a) pela junta médica municipal para manutenção do Benefício:

Lei Municipal nº 242/2010

Art. 30...

§ 2º - Os servidores readaptados serão anualmente reavaliados pela junta médica municipal, que deverá emitir laudo determinando a manutenção do benefício ou pelo retorno do servidor as atividades do cargo de origem.

Considerando, que a reavaliação do servidor(a) pela junta médica do município é critério que não cumprido torna obrigatório ao servidor(a) o retorno as atividades do cargo de origem.

Diante das considerações acima, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** a comparecer a Junta Médica deste Município, com o objetivo de proceder a um **NOVO LAUDO MÉDICO DA JUNTA MÉDICA DO MUNICÍPIO**, em caráter de urgência até o dia 18 de abril de 2018. Caso não apresente a documentação solicitada dentro do prazo fixado, o presente servidor(a) deverá comparecer à Secretaria de Educação, localizada na Rua Apolônio Cursino nº 200 – Centro de Buíque-PE, na data 19/04/2018, para tratarem de assuntos pertinentes a definição de localização para as atividades de professor.

Buíque, 04 de abril de 2018



JOSÉ ANTONIO SILVA
Coordenador do Sistema de Controle Interno
Mat. 3818904



NOTIFICAÇÃO Nº 047/2018

BASE LEGAL:

CONSTITUIÇÃO FEDERAL: ART. 71, I

RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009

LEI MUNICIPAL Nº 226/2009

LEI MUNICIPAL Nº 247/2010

ÓRGÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE – PE

SERVIDORA:

JOSEVÂNIA MARIA FERREIRA DE LIMA

CONTROLADOR:

JOSÉ ANTONIO SILVA

PERIODO DE REFERENCIA: EXERCÍCIO DE 2018

SISTEMA ADMINISTRATIVO: SISTEMA DE CONTROLE DE FOLHA DE PAGAMENTO

Em atendimento às exigências nas Leis Federais nºs 101/2000, 131/2009, Decreto Lei nº 7.185/2010 e Lei de Acesso a Informação nº 12.527/2011, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, **LEI MUNICIPAL Nº 226/2009 e LEI MUNICIPAL Nº 247/2010**, considerando o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Ajustamento de Conduta da Promotoria de Justiça de Buíque, e ainda considerando

Recebi em,
05/04/2018

[Handwritten signature]



o que dispõe o § 2º do artigo 30 da Lei Municipal nº 242/2010, o servidor(a) deverá ser avaliado(a) pela junta médica municipal para manutenção do Benefício:

Lei Municipal nº 242/2010

Art. 30...

§ 2º - Os servidores readaptados serão anualmente reavaliados pela junta médica municipal, que deverá emitir laudo determinando a manutenção do benefício ou pelo retorno do servidor as atividades do cargo de origem.

Considerando, que a reavaliação do servidor(a) pela junta médica do município é critério que não cumprido torna obrigatório ao servidor(a) o retorno as atividades do cargo de origem.

Diante das considerações acima, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** a comparecer a Junta Médica deste Município, com o objetivo de proceder a um **NOVO LAUDO MÉDICO DA JUNTA MÉDICA DO MUNICÍPIO**, em caráter de urgência até o dia 12 de abril de 2018. Caso não apresente a documentação solicitada dentro do prazo fixado, o presente servidor(a) deverá comparecer à Secretaria de Educação, localizada na Rua Apolônio Cursino nº 200 -- Centro de Buíque-PE, na data 13/04/2018, para tratarem de assuntos pertinentes a definição de localização para as atividades de professor.

Buíque, 04 de abril de 2018



JOSÉ ANTONIO SILVA
Coordenador do Sistema de Controle Interno
Mat. 3818904



NOTIFICAÇÃO Nº 050/2018

BASE LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL: ART. 71, I
RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009
LEI MUNICIPAL Nº 226/2009
LEI MUNICIPAL Nº 247/2010

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE – PE

SERVIDORA: MARIA DAIANY DO NASCIMENTO GALDINO

CONTROLADOR: JOSÉ ANTONIO SILVA

PERIODO DE REFERENCIA: EXERCÍCIO DE 2018

SISTEMA ADMINISTRATIVO: SISTEMA DE CONTROLE DE FOLHA DE
PAGAMENTO

Em atendimento às exigências nas Leis Federais nºs 101/2000, 131/2009, Decreto Lei nº 7.185/2010 e Lei de Acesso a Informação nº 12.527/2011, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, **LEI MUNICIPAL Nº 226/2009 e LEI MUNICIPAL Nº 247/2010**, considerando o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Ajustamento de Conduta da Promotoria de Justiça de Buíque, e ainda considerando



PREFEITURA DE

BUÍQUE

Nas mãos de quem faz.



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c67807d3-3b70-4b64-8869-231a40efecd4

o que dispõe o § 2º do artigo 30 da Lei Municipal nº 242/2010, o servidor(a) deverá ser avaliado(a) pela junta médica municipal para manutenção do Benefício:

Lei Municipal nº 242/2010

Art. 30...

§ 2º - Os servidores readaptados serão anualmente reavaliados pela junta médica municipal, que deverá emitir laudo determinando a manutenção do benefício ou pelo retorno do servidor as atividades do cargo de origem.

Considerando, que a reavaliação do servidor(a) pela junta médica do município é critério que não cumprido torna obrigatório ao servidor(a) o retorno as atividades do cargo de origem.

Diante das considerações acima, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** a comparecer a Junta Médica deste Município, com o objetivo de proceder a um **NOVO LAUDO MÉDICO DA JUNTA MÉDICA DO MUNICÍPIO**, em caráter de urgência até o dia 17 de abril de 2018. Caso não apresente a documentação solicitada dentro do prazo fixado, o presente servidor(a) deverá comparecer à Secretaria de Educação, localizada na Rua Apolônio Cursino nº 200 – Centro de Buíque-PE, na data 18/04/2018, para tratarem de assuntos pertinentes a definição de localização para as atividades de professor.

Buíque, 04 de abril de 2018

JOSÉ ANTONIO SILVA
Coordenador do Sistema de Controle Interno
Mat. 3818904



PREFEITURA DE

BUÍQUE

Nas mãos de quem faz.

CONTROLADORIA GERAL

E-mail: controlebuíque2017@hotmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c67807d3-3b70-4b64-8869-231aa0efecd4

NOTIFICAÇÃO Nº 052/2018

BASE LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL: ART. 71, I
RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009
LEI MUNICIPAL Nº 226/2009
LEI MUNICIPAL Nº 247/2010

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE – PE

SERVIDORA: MARIA ZÉLIA DA SILVA VASCONCELOS

CONTROLADOR: JOSÉ ANTONIO SILVA

PERIODO DE REFERENCIA: EXERCÍCIO DE 2018

SISTEMA ADMINISTRATIVO: SISTEMA DE CONTROLE DE FOLHA DE PAGAMENTO

Em atendimento às exigências nas Leis Federais nºs 101/2000, 131/2009, Decreto Lei nº 7.185/2010 e Lei de Acesso a Informação nº 12.527/2011, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, **LEI MUNICIPAL Nº 226/2009 e LEI MUNICIPAL Nº 247/2010**, considerando o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Ajustamento de Conduta da Promotoria de Justiça de Buíque, e ainda considerando

Avenida Jonas Camelo de Almeida, nº 17, Centro. Buíque - PE - CEP: 56520-000 – CNPJ: 10.105.953/0001-03

Recebi: 06/04/18

Maria Zélia



o que dispõe o § 2º do artigo 30 da Lei Municipal nº 242/2010, o servidor(a) deverá ser avaliado(a) pela junta médica municipal para manutenção do Benefício:

Lei Municipal nº 242/2010

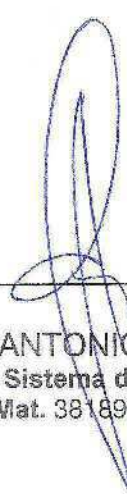
Art. 30...

§ 2º - Os servidores readaptados serão anualmente reavaliados pela junta médica municipal, que deverá emitir laudo determinando a manutenção do benefício ou pelo retorno do servidor as atividades do cargo de origem.

Considerando, que a reavaliação do servidor(a) pela junta médica do município é critério que não cumprido torna obrigatório ao servidor(a) o retorno as atividades do cargo de origem.

Diante das considerações acima, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** a comparecer a Junta Médica deste Município, com o objetivo de proceder a um **NOVO LAUDO MÉDICO DA JUNTA MÉDICA DO MUNICÍPIO**, em caráter de urgência até o dia 18 de abril de 2018. Caso não apresente a documentação solicitada dentro do prazo fixado, o presente servidor(a) deverá comparecer à Secretaria de Educação, localizada na Rua Apolônio Cursino nº 200 – Centro de Buíque-PE, na data 19/04/2018, para tratarem de assuntos pertinentes a definição de localização para as atividades de professor.

Buíque, 04 de abril de 2018



JOSÉ ANTONIO SILVA
Coordenador do Sistema de Controle Interno
Mat. 3818904



PREFEITURA DE
BUIQUE

Nas mãos de quem faz.

CONTROLADORIA GERAL
E-mail: controlebuique2017@hotmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c67807d3-3b70-4b64-8869-231aa0efecd4

NOTIFICAÇÃO Nº 053/2018

BASE LEGAL:

CONSTITUIÇÃO FEDERAL: ART. 71, I

RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009

LEI MUNICIPAL Nº 226/2009

LEI MUNICIPAL Nº 247/2010

ÓRGÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE – PE

SERVIDORA:

MARLY ROLIM DE ALBUQUERQUE ALVES

CONTROLADOR:

JOSÉ ANTONIO SILVA

PERIODO DE REFERENCIA: EXERCÍCIO DE 2018

SISTEMA ADMINISTRATIVO: SISTEMA DE CONTROLE DE FOLHA DE

PAGAMENTO

Em atendimento às exigências nas Leis Federais nºs 101/2000, 131/2009, Decreto Lei nº 7.185/2010 e Lei de Acesso a Informação nº 12.527/2011, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, **LEI MUNICIPAL Nº 226/2009 e LEI MUNICIPAL Nº 247/2010**, considerando o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Ajustamento de Conduta da Promotoria de Justiça de Buíque, e ainda considerando

Avenida Jonas Carneiro de Almeida, nº 17, Centro, Buíque - PE - CEP: 56520-000 – CNPJ: 10.105.963/0001-03

Recebido Marly Rolim de Albuquerque Alves



PREFEITURA DE
BUÍQUE

Nas mãos de quem faz.



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c67807d3-3670-4b64-8869-231a40efecd4

o que dispõe o § 2º do artigo 30 da Lei Municipal nº 242/2010, o servidor(a) deverá ser avaliado(a) pela junta médica municipal para manutenção do Benefício:

Lei Municipal nº 242/2010

Art. 30...

§ 2º - Os servidores readaptados serão anualmente reavaliados pela junta médica municipal, que deverá emitir laudo determinando a manutenção do benefício ou pelo retorno do servidor as atividades do cargo de origem.

Considerando, que a reavaliação do servidor(a) pela junta médica do município é critério que não cumprido torna obrigatório ao servidor(a) o retorno as atividades do cargo de origem.

Diante das considerações acima, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** a comparecer a Junta Médica deste Município, com o objetivo de proceder a um **NOVO LAUDO MÉDICO DA JUNTA MÉDICA DO MUNICÍPIO**, em caráter de urgência até o dia 22 de abril de 2018. Caso não apresente a documentação solicitada dentro do prazo fixado, o presente servidor(a) deverá comparecer à Secretaria de Educação, localizada na Rua Apolônio Cursino nº 200 – Centro de Buíque-PE, na data 23/04/2018, para tratarem de assuntos pertinentes a definição de localização para as atividades de professor.

Buíque, 04 de abril de 2018

JOSÉ ANTONIO SILVA
Coordenador do Sistema de Controle Interno
Mat. 3818904



NOTIFICAÇÃO Nº 054/2018

BASE LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL: ART. 71, I
RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009
LEI MUNICIPAL Nº 226/2009
LEI MUNICIPAL Nº 247/2010

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE – PE

SERVIDORA: NOBELINA DE ANDRADE MELO

CONTROLADOR: JOSÉ ANTONIO SILVA

PERIODO DE REFERENCIA: EXERCÍCIO DE 2018

SISTEMA ADMINISTRATIVO: SISTEMA DE CONTROLE DE FOLHA DE PAGAMENTO

Em atendimento às exigências nas Leis Federais nºs 101/2000, 131/2009, Decreto Lei nº 7.185/2010 e Lei de Acesso a Informação nº 12.527/2011, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, **LEI MUNICIPAL Nº 226/2009** e **LEI MUNICIPAL Nº 247/2010**, considerando o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Ajustamento de Conduta da Promotoria de Justiça de Buíque, e ainda considerando



PREFEITURA DE
BUÍQUE

Nas mãos de quem faz.



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c67807d3-3670-4b64-8869-231a40fecd4

o que dispõe o § 2º do artigo 30 da Lei Municipal nº 242/2010, o servidor(a) deverá ser avaliado(a) pela junta médica municipal para manutenção do Benefício:

Lei Municipal nº 242/2010

Art. 30...

§ 2º - Os servidores readaptados serão anualmente reavaliados pela junta médica municipal, que deverá emitir laudo determinando a manutenção do benefício ou pelo retorno do servidor as atividades do cargo de origem.

Considerando, que a reavaliação do servidor(a) pela junta médica do município é critério que não cumprido torna obrigatório ao servidor(a) o retorno as atividades do cargo de origem.

Diante das considerações acima, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** a comparecer a Junta Médica deste Município, com o objetivo de proceder a um **NOVO LAUDO MÉDICO DA JUNTA MÉDICA DO MUNICÍPIO**, em caráter de urgência até o dia 15 de abril de 2018. Caso não apresente a documentação solicitada dentro do prazo fixado, o presente servidor(a) deverá comparecer à Secretaria de Educação, localizada na Rua Apolônio Cursino nº 200 – Centro de Buíque-PE, na data 16/04/2018, para tratarem de assuntos pertinentes a definição de localização para as atividades de professor.

Buíque, 04 de abril de 2018



JOSE ANTONIO SILVA
Coordenador do Sistema de Controle Interno
Mat. 3818904



PREFEITURA DE
BUÍQUE

Nas mãos de quem faz.

CONTROLADORIA GERAL
E-mail: controlebuique2017@hotmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ace744b8-f27-e-4dff-b1db-b2487/acfd22e

NOTIFICAÇÃO Nº 055/2018

BASE LEGAL:

CONSTITUIÇÃO FEDERAL: ART. 71, I

RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009

LEI MUNICIPAL Nº 226/2009

LEI MUNICIPAL Nº 247/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - PE

ROSANA CRISTINA DE LIMA SAMPAIO

JOSÉ ANTONIO SILVA

ÓRGÃO:

SERVIDORA:

CONTROLADOR:

PERÍODO DE REFERÊNCIA: EXERCÍCIO DE 2018

SISTEMA ADMINISTRATIVO: SISTEMA DE CONTROLE DE FOLHA DE PAGAMENTO

Em atendimento às exigências nas Leis Federais nºs 101/2000, 131/2009, Decreto Lei nº 7.185/2010 e Lei de Acesso a Informação nº 12.527/2011, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, **LEI MUNICIPAL Nº 226/2009** e **LEI MUNICIPAL Nº 247/2010**, considerando o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Ajustamento de Conduta da Promotoria de Justiça de Buíque, e ainda considerando

Avenida Jonas Camelo de Almeida, nº 17, Centro, Buíque - PE - CEP: 56520-000 - CNPJ: 10.105.963/0001-03

Rosana Cristina de L. Sampaio



PREFEITURA DE

BUÍQUE

Nas mãos de quem faz.



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ace744b8-f27e-4dff-b1db-b2487acfd22e

o que dispõe o § 2º do artigo 30 da Lei Municipal nº 242/2010, o servidor(a) deverá ser avaliado(a) pela junta médica municipal para manutenção do Benefício:

Lei Municipal nº 242/2010

Art. 30...

§ 2º - Os servidores readaptados serão anualmente reavaliados pela junta médica municipal, que deverá emitir laudo determinando a manutenção do benefício ou pelo retorno do servidor as atividades do cargo de origem.

Considerando, que a reavaliação do servidor(a) pela junta médica do município é critério que não cumprido torna obrigatório ao servidor(a) o retorno as atividades do cargo de origem.

Diante das considerações acima, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** a comparecer a Junta Médica deste Município, com o objetivo de proceder a um **NOVO LAUDO MÉDICO DA JUNTA MÉDICA DO MUNICÍPIO**, em caráter de urgência até o dia 16 de abril de 2018. Caso não apresente a documentação solicitada dentro do prazo fixado, o presente servidor(a) deverá comparecer à Secretaria de Educação, localizada na Rua Apolônio Cursino nº 200 – Centro de Buíque-PE, na data 17/04/2018, para tratarem de assuntos pertinentes a definição de localização para as atividades de professor.

Buíque, 04 de abril de 2018

JOSÉ ANTONIO SILVA
Coordenador do Sistema de Controle Interno
Mat. 3818904



NOTIFICAÇÃO Nº 056/2018

BASE LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL: ART. 71, I
RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009
LEI MUNICIPAL Nº 226/2009
LEI MUNICIPAL Nº 247/2010

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE – PE

SERVIDORA: SANDRA MARIA DA SILVA

CONTROLADOR: JOSÉ ANTONIO SILVA

PERIODO DE REFERENCIA: EXERCÍCIO DE 2018

SISTEMA ADMINISTRATIVO: SISTEMA DE CONTROLE DE FOLHA DE PAGAMENTO

Em atendimento às exigências nas Leis Federais nºs 101/2000, 131/2009, Decreto Lei nº 7.185/2010 e Lei de Acesso a Informação nº 12.527/2011, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, **LEI MUNICIPAL Nº 226/2009** e **LEI MUNICIPAL Nº 247/2010**, considerando o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Ajustamento de Conduta da Promotoria de Justiça de Buíque, e ainda considerando

Recebido Sandra maria da Silva 05/04/2018



PREFEITURA DE
BUÍQUE

Nas mãos de quem faz.



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <https://etce.leg.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ace744b8-727e-4dff-b1db-b2487acfd22e

o que dispõe o § 2º do artigo 30 da Lei Municipal nº 242/2010, o servidor(a) deverá ser avaliado(a) pela junta médica municipal para manutenção do Benefício:

Lei Municipal nº 242/2010

Art. 30...

§ 2º - Os servidores readaptados serão anualmente reavaliados pela junta médica municipal, que deverá emitir laudo determinando a manutenção do benefício ou pelo retorno do servidor as atividades do cargo de origem.

Considerando, que a reavaliação do servidor(a) pela junta médica do município é critério que não cumprido torna obrigatório ao servidor(a) o retorno as atividades do cargo de origem.

Diante das considerações acima, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** a comparecer a Junta Médica deste Município, com o objetivo de proceder a um **NOVO LAUDO MÉDICO DA JUNTA MÉDICA DO MUNICÍPIO**, em caráter de urgência até o dia 17 de abril de 2018. Caso não apresente a documentação solicitada dentro do prazo fixado, o presente servidor(a) deverá comparecer à Secretaria de Educação, localizada na Rua Apolônio Cursino nº 200 – Centro de Buíque-PE, na data 18/04/2018, para tratarem de assuntos pertinentes a definição de localização para as atividades de professor.

Buíque, 04 de abril de 2018



JOSÉ ANTONIO SILVA
Coordenador do Sistema de Controle Interno
Mat. 3818904



NOTIFICAÇÃO Nº 057/2018

BASE LEGAL:

CONSTITUIÇÃO FEDERAL: ART. 71, I

RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009

LEI MUNICIPAL Nº 226/2009

LEI MUNICIPAL Nº 247/2010

ÓRGÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE – PE

SERVIDORA:

TELMA MARIA DOS SANTOS ARAÚJO

CONTROLADOR:

JOSÉ ANTONIO SILVA

PERIODO DE REFERENCIA: EXERCÍCIO DE 2018

SISTEMA ADMINISTRATIVO: SISTEMA DE CONTROLE DE FOLHA DE
PAGAMENTO

Em atendimento às exigências nas Leis Federais nºs 101/2000, 131/2009, Decreto Lei nº 7.185/2010 e Lei de Acesso a Informação nº 12.527/2011, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, **LEI MUNICIPAL Nº 226/2009** e **LEI MUNICIPAL Nº 247/2010**, considerando o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Ajustamento de Conduta da Promotoria de Justiça de Buíque, e ainda considerando

*Recebido
05.08.18
Silva*



o que dispõe o § 2º do artigo 30 da Lei Municipal nº 242/2010, o servidor(a) deverá ser avaliado(a) pela junta médica municipal para manutenção do Benefício:

Lei Municipal nº 242/2010

Art. 30...

§ 2º - Os servidores readaptados serão anualmente reavaliados pela junta médica municipal, que deverá emitir laudo determinando a manutenção do benefício ou pelo retorno do servidor as atividades do cargo de origem.

Considerando, que a reavaliação do servidor(a) pela junta médica do município é critério que não cumprido torna obrigatório ao servidor(a) o retorno as atividades do cargo de origem.

Diante das considerações acima, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** a comparecer a Junta Médica deste Município, com o objetivo de proceder a um **NOVO LAUDO MÉDICO DA JUNTA MÉDICA DO MUNICÍPIO**, em caráter de urgência até o dia 11 de abril de 2018. Caso não apresente a documentação solicitada dentro do prazo fixado, o presente servidor(a) deverá comparecer à Secretaria de Educação, localizada na Rua Apolônio Cursino nº 200 – Centro de Buíque-PE, na data 12/04/2018, para tratarmos de assuntos pertinentes a definição de localização para as atividades de professor.

Buíque, 04 de abril de 2018



JOSÉ ANTONIO SILVA
Coordenador do Sistema de Controle Interno
Mat. 3818904



NOTIFICAÇÃO Nº 058/2018

BASE LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL: ART. 71, I
RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009
LEI MUNICIPAL Nº 226/2009
LEI MUNICIPAL Nº 247/2010

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE – PE

SERVIDORA: VANDERLEIDE DA ROCHA BEZERRA

CONTROLADOR: JOSÉ ANTONIO SILVA

PERIODO DE REFERENCIA: EXERCÍCIO DE 2018

SISTEMA ADMINISTRATIVO: SISTEMA DE CONTROLE DE FOLHA DE PAGAMENTO

Em atendimento às exigências nas Leis Federais nºs 101/2000, 131/2009, Decreto Lei nº 7.185/2010 e Lei de Acesso a Informação nº 12.527/2011, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, **LEI MUNICIPAL Nº 226/2009** e **LEI MUNICIPAL Nº 247/2010**, considerando o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Ajustamento de Conduta da Promotoria de Justiça de Buíque, e ainda considerando

 11-04-2018



o que dispõe o § 2º do artigo 30 da Lei Municipal nº 242/2010, o servidor(a) deverá ser avaliado(a) pela junta médica municipal para manutenção do Benefício:

Lei Municipal nº 242/2010

Art. 30...

§ 2º - Os servidores readaptados serão anualmente reavaliados pela junta médica municipal, que deverá emitir laudo determinando a manutenção do benefício ou pelo retorno do servidor as atividades do cargo de origem.

Considerando, que a reavaliação do servidor(a) pela junta médica do município é critério que não cumprido torna obrigatório ao servidor(a) o retorno as atividades do cargo de origem.

Diante das considerações acima, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** a comparecer a Junta Médica deste Município, com o objetivo de proceder a um **NOVO LAUDO MÉDICO DA JUNTA MÉDICA DO MUNICÍPIO**, em caráter de urgência até o dia 30 de abril de 2018. Caso não apresente a documentação solicitada dentro do prazo fixado, o presente servidor(a) deverá comparecer à Secretaria de Educação, localizada na Rua Apolônio Cursino nº 200 – Centro de Buíque-PE, na data 01/05/2018, para tratarem de assuntos pertinentes a definição de localização para as atividades de professor.

Buíque, 04 de abril de 2018

JOSÉ ANTONIO SILVA
Coordenador do Sistema de Controle Interno
Mat. 3818904



NOTIFICAÇÃO Nº 059/2018

BASE LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL: ART. 71, I
RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009
LEI MUNICIPAL Nº 226/2009
LEI MUNICIPAL Nº 247/2010

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE – PE

SERVIDORA: VERA LÚCIA BARROS MACIEL

CONTROLADOR: JOSÉ ANTONIO SILVA

PERIODO DE REFERENCIA: EXERCÍCIO DE 2018

SISTEMA ADMINISTRATIVO: SISTEMA DE CONTROLE DE FOLHA DE PAGAMENTO

Em atendimento às exigências nas Leis Federais nºs 101/2000, 131/2009, Decreto Lei nº 7.185/2010 e Lei de Acesso a Informação nº 12.527/2011, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, **LEI MUNICIPAL Nº 226/2009** e **LEI MUNICIPAL Nº 247/2010**, considerando o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Ajustamento de Conduta da Promotoria de Justiça de Buíque, e ainda considerando

Recebido Vera Lúcia Barros Maciel 05/04/2018



o que dispõe o § 2º do artigo 30 da Lei Municipal nº 242/2010, o servidor(a) deverá ser avaliado(a) pela junta médica municipal para manutenção do Benefício:

Lei Municipal nº 242/2010

Art. 30...

§ 2º - Os servidores readaptados serão anualmente reavaliados pela junta médica municipal, que deverá emitir laudo determinando a manutenção do benefício ou pelo retorno do servidor as atividades do cargo de origem.

Considerando, que a reavaliação do servidor(a) pela junta médica do município é critério que não cumprido torna obrigatório ao servidor(a) o retorno as atividades do cargo de origem.

Diante das considerações acima, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** a comparecer a Junta Médica deste Município, com o objetivo de proceder a um **NOVO LAUDO MÉDICO DA JUNTA MÉDICA DO MUNICÍPIO**, em caráter de urgência até o dia 22 de abril de 2018. Caso não apresente a documentação solicitada dentro do prazo fixado, o presente servidor(a) deverá comparecer à Secretaria de Educação, localizada na Rua Apolônio Cursino nº 200 – Centro de Buíque-PE, na data 23/04/2018, para tratarem de assuntos pertinentes a definição de localização para as atividades de professor.

Buíque, 04 de abril de 2018



JOSÉ ANTONIO SILVA
Coordenador do Sistema de Controle Interno
Mat. 3818904



NOTIFICAÇÃO Nº 060/2018

BASE LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL: ART. 71, I
RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009
LEI MUNICIPAL Nº 226/2009
LEI MUNICIPAL Nº 247/2010

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE – PE

SERVIDORA: VILANÊS BEZERRA DOS SANTOS

CONTROLADOR: JOSÉ ANTONIO SILVA

PERÍODO DE REFERENCIA: EXERCÍCIO DE 2018

SISTEMA ADMINISTRATIVO: SISTEMA DE CONTROLE DE FOLHA DE PAGAMENTO

Em atendimento às exigências nas Leis Federais nºs 101/2000, 131/2009, Decreto Lei nº 7.185/2010 e Lei de Acesso a Informação nº 12.527/2011, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, **LEI MUNICIPAL Nº 226/2009** e **LEI MUNICIPAL Nº 247/2010**, considerando o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Ajustamento de Conduta da Promotoria de Justiça de Buíque, e ainda considerando

Avenida Jonas Camelo de Almeida, nº 17, Centro. Buíque - PE - CEP: 56520-000 -- CNPJ: 10.105.963/0001-03

Vilanês Bezerra dos Santos (05/04/2018)



o que dispõe o § 2º do artigo 30 da Lei Municipal nº 242/2010, o servidor(a) deverá ser avaliado(a) pela junta médica municipal para manutenção do Benefício:

Lei Municipal nº 242/2010

Art. 30...

§ 2º - Os servidores readaptados serão anualmente reavaliados pela junta médica municipal, que deverá emitir laudo determinando a manutenção do benefício ou pelo retorno do servidor as atividades do cargo de origem.

Considerando, que a reavaliação do servidor(a) pela junta médica do município é critério que não cumprido torna obrigatório ao servidor(a) o retorno as atividades do cargo de origem.

Diante das considerações acima, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** a comparecer a Junta Médica deste Município, com o objetivo de proceder a um **NOVO LAUDO MÉDICO DA JUNTA MÉDICA DO MUNICÍPIO**, em caráter de urgência até o dia 16 de abril de 2018. Caso não apresente a documentação solicitada dentro do prazo fixado, o presente servidor(a) deverá comparecer à Secretaria de Educação, localizada na Rua Apolônio Cursino nº 200 – Centro de Buíque-PE, na data 17/04/2018, para tratarem de assuntos pertinentes a definição de localização para as atividades de professor.

Buíque, 04 de abril de 2018



JOSÉ ANTONIO SILVA
Coordenador do Sistema de Controle Interno
Mat. 3818904



NOTIFICAÇÃO Nº 61/2017

PROTÓCOLO

BASE LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL: ART. 71, I
RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009
LEI MUNICIPAL Nº 226/2009
LEI MUNICIPAL Nº 247/2010

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE – PE

SERVIDORA: TELMA CAROLINA MACEDO VALENÇA

CONTROLADOR: JOSÉ ANTONIO SILVA

PERÍODO DE REFERENCIA: EXERCÍCIO DE 2017

SISTEMA ADMINISTRATIVO: SISTEMA DE CONTROLE DE CONSIGNADO

Em atendimento à exigência da RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, LEI MUNICIPAL Nº 226/2009 e LEI MUNICIPAL Nº 247/2010, e considerando que esta Controladoria emitiu Nota de Auditoria nº 013/2017, (cópia anexa) tratando de encargos deixados pela Administração do período de 2012 a 2016, e que estão causando problemas na vida funcional dos servidores que possuem empréstimos consignados com a Caixa Econômica Federal, e ainda, sendo esta Controladoria questionada várias vezes pelo Presidente do SISMUB.

Desta forma, fica Vossa Excelência NOTIFICADA a encaminhar ao Controle Interno do Município de Buíque, cópias das providências adotadas para sanar o problema, no prazo de cinco dias úteis.

Buíque, 09 de abril de 2018.



JOSE ANTONIO SILVA
Coordenador do Sistema de Controle Interno

RECEBIDO
Em 10/04/18





PREFEITURA DE

BUÍQUE

Nas mãos de quem faz.

CONTROLADORIA GERAL
E-mail: controlebuique2017@hotmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ace744b8-127-e-4dff-b-1db-b2487/acfd22e

NOTIFICAÇÃO Nº 062/2018

BASE LEGAL:

CONSTITUIÇÃO FEDERAL; ART. 71, I

RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009

LEI MUNICIPAL Nº 226/2009

LEI MUNICIPAL Nº 247/2010

ÓRGÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - PE

SERVIDORA:

MARIA DAS GRAÇAS ARCOVERDE MACIEL

SERVIDOR:

DEMÉTRIUS ARAÚJO

CONTROLADOR:

JOSÉ ANTONIO SILVA

PERÍODO DE REFERENCIA: EXERCÍCIO DE 2016

SISTEMA ADMINISTRATIVO: SISTEMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Em atendimento às exigências nas Leis Federais nºs 101/2000, 131/2009, Decreto Lei nº 7.185/2010 e Lei de Acesso a Informação nº 12.527/2011, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, **LEI MUNICIPAL Nº 226/2009, LEI MUNICIPAL Nº 247/2010 e Instrução Normativa nº 02/2017.**

Considerando que a Escola Municipal José Luís Avelino tinha como responsáveis da Uex - Unidade Executora, em 2016, a Senhora Maria das Graças Arcoverde Maciel e o Senhor Demétrius Araújo.

Avenida Jonas Camelo de Almeida, nº 17, Centro, Buíque - PE - CEP: 56520-000 - CNPJ: 10.105.963/0001-03

*Recebido em
26/04/2018
Nº*



PREFEITURA DE

BUÍQUE

Nas mãos de quem faz.



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ace744b8-f27e-4dff-b1db-b2487acfd22e

Considerando a necessidade de informar e apresentar as Prestações de Contas das Unidades Executoras do Município no sistema do PDDE, ficam Vossas Senhorias notificadas a encaminhar a esta controladoria, no prazo de 5 (cinco) dias, **AS NOTAS FISCAIS REFERENTES AOS CHEQUES EMITIDOS, CITADOS ABAIXO**, da UEx – Unidade Executora do município, da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal José Luís Avelino de CNPJ 11.258.935/0001-99, localizada no sítio Lajes na zona rural do município, para fins de Prestação de Contas.

Nº CHEQUE	(R\$) VALOR
850.007	3.000,00
850.008	3.000,00
850.009	8.800,00
850.010	2.546,00

Vale ressaltar, que os referidos cheques foram emitidos no exercício de 2016, e compensados no exercício de 2017, conforme verificado no extrato de conta corrente do respectivo órgão.

Informo ainda, que devido ao prejuízo causado a UEx, caso não seja apresentado os documentos acima solicitados, dentro do prazo fixado, será dado conhecimento a Procuradoria Jurídica do Município e Ministério Público para adoção das providências cabíveis.

Buíque, 12 de abril de 2018



JOSE ANTONIO SILVA
Coordenador do Sistema de Controle Interno



NOTIFICAÇÃO Nº 063/2018

BASE LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL; ART. 71, I
RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009
LEI MUNICIPAL Nº 226/2009
LEI MUNICIPAL Nº 247/2010

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - PE

SERVIDORA: MARIA DAS GRAÇAS ARCOVERDE MACIEL

SERVIDOR: DEMÉTRIUS ARAÚJO

CONTROLADOR: JOSÉ ANTONIO SILVA

PERÍODO DE REFERENCIA: EXERCÍCIO DE 2016

SISTEMA ADMINISTRATIVO: SISTEMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Em atendimento às exigências nas Leis Federais nºs 101/2000, 131/2009, Decreto Lei nº 7.185/2010 e Lei de Acesso a Informação nº 12.527/2011, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, **LEI MUNICIPAL Nº 226/2009**, **LEI MUNICIPAL Nº 247/2010** e Instrução Normativa nº 02/2017.

Considerando que a Escola Municipal Felix Paes de Azevedo tinha como responsáveis da Uex - Unidade Executora, em 2016, a Senhora Maria das Graças Arcoverde Maciel e o Senhor Demétrius Araújo.

Recebido em 16/04/18



PREFEITURA DE

BUÍQUE

Nas mãos de quem faz.



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ace744b8-f27e-4dff-b1db-b2487acfd22e

Considerando a necessidade de informar e apresentar as Prestações de Contas das Unidades Executoras do Município no sistema do PDDE, ficam Vossas Senhorias notificadas a encaminhar a esta controladoria, no prazo de 5 (cinco) dias, **AS NOTAS FISCAIS REFERENTES AOS CHEQUES EMITIDOS, CITADOS ABAIXO**, da UEx – Unidade Executora do município, da Escola Municipal Felix Paes de Azevedo de CNPJ 07.474.800/0001-93, localizada no sítio Pedra D'Água na zona rural do município, para fins de Prestação de Contas.

Nº CHEQUE	(R\$) VALOR
850.032	3.000,00
850.033	2.900,00
850.034	1.793,00

Vale ressaltar, que os referidos cheques foram emitidos no exercício de 2016, e compensados no exercício de 2017, conforme verificado no extrato de conta corrente do respectivo órgão.

Informo ainda, que devido ao prejuízo causado a UEx, caso não seja apresentado os documentos acima solicitados, dentro do prazo fixado, será dado conhecimento a Procuradoria Jurídica do Município e Ministério Público para adoção das providências cabíveis.

Buíque, 16 de abril de 2018



JOSÉ ANTONIO SILVA

Coordenador do Sistema de Controle Interno



NOTIFICAÇÃO Nº 064/2018

BASE LEGAL:

CONSTITUIÇÃO FEDERAL; ART. 71, I
RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009
LEI MUNICIPAL Nº 226/2009
LEI MUNICIPAL Nº 247/2010

ÓRGÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - PE
MARIA DAS GRAÇAS ARCOVERDE MACIEL

SERVIDORA:

DEMÉTRIO ARAÚJO

SERVIDOR:

JOSÉ ANTONIO SILVA

CONTROLADOR:

PERÍODO DE REFERÊNCIA: EXERCÍCIO DE 2016

SISTEMA ADMINISTRATIVO: SISTEMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Em atendimento às exigências nas Leis Federais nºs 101/2000, 131/2009, Decreto Lei nº 7.185/2010 e Lei de Acesso a Informação nº 12.527/2011, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, **LEI MUNICIPAL Nº 226/2009, LEI MUNICIPAL Nº 247/2010 e Instrução Normativa nº 02/2017**, e considerando a necessidade de controle das prestações de contas das Unidades Executoras do Município.

*em Recibido
36/04/2018
ML*



Considerando que a Escola Municipal Felix Paes de Azevedo tinha como responsáveis da Uex - Unidade Executora, em 2016, a Senhora Maria das Graças Arcoverde Maciel e o Senhor Demétrius Araújo.

Considerando que a Uex da Escola Municipal Felix Paes de Azevedo encontra-se inscrita no CCF - Cadastro de Emitentes de Cheques Sem Fundos e está impedida de movimentar a conta corrente pelos motivos abaixo transcritos.

Considerando, ainda, que foram emitidos os cheques de nº 850.001 e nº 850.091 nos valores de R\$ 1.210,00 e R\$ 3.000,00 respectivamente, e que os referidos cheques foram emitidos sem a provisão de fundos, tendo como credores o Senhor Thiago Alexandrino Moises da Silva, em ambos os cheques, ficam Vossas Senhorias notificados a apresentar a este Controle Interno, no prazo de 5 (cinco) dias, **AS NOTAS FISCAIS CORRESPONDENTES E O COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DOS REFERIDOS CHEQUES.**

Informo ainda, que devido ao prejuízo causado a UEx, caso não seja apresentado os documentos acima solicitados, dentro do prazo fixado, será dado conhecimento a Procuradoria Jurídica do Município e Ministério Público para adoção das providências cabíveis.

Buíque, 12 de abril de 2018



JOSÉ ANTONIO SILVA
Coordenador do Sistema de Controle Interno



NOTIFICAÇÃO Nº 065/2018

BASE LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL; ART. 71, I
RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009
LEI MUNICIPAL Nº 226/2009
LEI MUNICIPAL Nº 247/2010

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - PE

SEC. DE MEIO AMBIENTE: MARCIA VERA BARROS MACIEL

CONTROLADOR: JOSÉ ANTONIO SILVA

PERIODO DE REFERENCIA: EXERCÍCIO DE 2017

SISTEMA ADMINISTRATIVO: SISTEMA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E DE
INFORMAÇÃO

Em atendimento às exigências nas Leis Federais nºs 101/2000, 131/2009, Decreto Lei nº 7.185/2010 e Lei de Acesso a Informação nº 12.527/2011, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, **LEI MUNICIPAL Nº 226/2009, LEI MUNICIPAL Nº 247/2010 e Instrução Normativa nº 02/2017**, e ainda, considerando às exigências do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, contida na

Recebido
25/04/18
Jonas Camelo





Resolução TC/PE nº 18/2017, de 06 de dezembro de 2017, que institui e regulamenta a implantação do Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM/TCE-PE.

Considerando que o IEGM vai medir a qualidade dos gastos municipais e avaliar as políticas e atividades públicas do gestor municipal, envolvendo boas práticas nas temáticas de Educação, Saúde, Planejamento, Gestão Fiscal, Meio Ambiente, Proteção das Cidades e Governança da Tecnologia da Informação.

Considerando que o cálculo será realizado a partir das respostas ao questionário, em anexo, com base em informações do exercício anterior ao da sua aplicação.

Informo ainda, que a veracidade das informações será confirmada pelo Tribunal mediante confronto com os dados declarados no sistema SAGRES, e/ou em outras bases de dados públicos disponíveis, e ainda verificadas em campo pelas equipes de auditoria do Tribunal.

Diante das considerações acima, fica Vossa Excelência **NOTIFICADA A PREENCHER O RESPECTIVO QUESTIONÁRIO, EM ANEXO, E ENCAMINHAR** a esta Controladoria no prazo de 5 (cinco) dias úteis. Informo ainda, que o não cumprimento do prazo ou deixar de remeter as informações ou fornecer dados inconsistentes está sujeito à aplicação de multas pelo Tribunal, sem prejuízo da lavratura de auto de infração (Lei Estadual nº 12.600/2004), conforme o Art. 4 da Resolução TC. Nº 18/2017.

Buíque, 24 de abril de 2018.



JOSÉ ANTONIO SILVA
Coordenador do Sistema de Controle Interno



NOTIFICAÇÃO Nº 066/2018

BASE LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL; ART. 71, I
RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009
LEI MUNICIPAL Nº 226/2009
LEI MUNICIPAL Nº 247/2010

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - PE

SEC. DE EDUCAÇÃO: ERONILDO LOPES DA SILVA

CONTROLADOR: JOSÉ ANTONIO SILVA

PERIODO DE REFERENCIA: EXERCÍCIO DE 2017

SISTEMA ADMINISTRATIVO: SISTEMA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E DE
INFORMAÇÃO

Em atendimento às exigências nas Leis Federais nºs 101/2000, 131/2009, Decreto Lei nº 7.185/2010 e Lei de Acesso a Informação nº 12.527/2011, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, **LEI MUNICIPAL Nº 226/2009, LEI MUNICIPAL Nº 247/2010 e Instrução Normativa nº 02/2017**, e ainda, considerando às exigências do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, contida na

Retirado em 23/04/2018
[Assinatura]



PREFEITURA DE
BUÍQUE

Nas mãos de quem faz.



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 234bfc0a-328f-4643-ae03-7a85231f020e

Resolução TC/PE nº 18/2017, de 06 de dezembro de 2017, que institui e regulamenta a implantação do Índice de Efetividade da Gestão Municipal IEGM/TCE-PE.

Considerando que o IEGM vai medir a qualidade dos gastos municipais e avaliar as políticas e atividades públicas do gestor municipal, envolvendo boas práticas nas temáticas de Educação, Saúde, Planejamento, Gestão Fiscal, Meio Ambiente, Proteção das Cidades e Governança da Tecnologia da Informação.

Considerando que o cálculo será realizado a partir das respostas ao questionário, em anexo, com base em informações do exercício anterior ao da sua aplicação.

Informo ainda, que a veracidade das informações será confirmada pelo Tribunal mediante confronto com os dados declarados no sistema SAGRES, e/ou em outras bases de dados públicos disponíveis, e ainda verificadas em campo pelas equipes de auditoria do Tribunal.

Diante das considerações acima, fica Vossa Excelência **NOTIFICADO A PREENCHER O RESPECTIVO QUESTIONÁRIO, EM ANEXO, E ENCAMINHAR** a esta Controladoria no prazo de 5 (cinco) dias úteis. Informo ainda, que o não cumprimento do prazo ou deixar de remeter as informações ou fornecer dados inconsistentes está sujeito à aplicação de multas pelo Tribunal, sem prejuízo da lavratura de auto de infração (Lei Estadual nº 12.600/2004), conforme o Art. 4 da Resolução TC. Nº 18/2017.

Buíque, 24 de abril de 2018.



JOSE ANTONIO SILVA

Coordenador do Sistema de Controle Interno



NOTIFICAÇÃO Nº 067/2018

RECEBIDO EM
24/10/12/2018
Juliano

BASE LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL; ART. 71, I
RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009
LEI MUNICIPAL Nº 226/2009
LEI MUNICIPAL Nº 247/2010

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - PE

SEC. DE SAÚDE: JANICE CORDEIRO RODRIGUES BESERRA

CONTROLADOR: JOSÉ ANTONIO SILVA

PERIODO DE REFERENCIA: EXERCÍCIO DE 2017

SISTEMA ADMINISTRATIVO: SISTEMA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E DE
INFORMAÇÃO

Em atendimento às exigências nas Leis Federais nºs 101/2000, 131/2009, Decreto Lei nº 7.185/2010 e Lei de Acesso a Informação nº 12.527/2011, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, **LEI MUNICIPAL Nº 226/2009, LEI MUNICIPAL Nº 247/2010 e Instrução Normativa nº 02/2017**, e ainda, considerando às exigências do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, contida na



Resolução TC/PE nº 18/2017, de 06 de dezembro de 2017, que institui e regulamenta a implantação do Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM/TCE-PE.

Considerando que o IEGM vai medir a qualidade dos gastos municipais e avaliar as políticas e atividades públicas do gestor municipal, envolvendo boas práticas nas temáticas de Educação, Saúde, Planejamento, Gestão Fiscal, Meio Ambiente, Proteção das Cidades e Governança da Tecnologia da Informação.

Considerando que o cálculo será realizado a partir das respostas ao questionário, em anexo, com base em informações do exercício anterior ao da sua aplicação.

Informo ainda, que a veracidade das informações será confirmada pelo Tribunal mediante confronto com os dados declarados no sistema SAGRES, e/ou em outras bases de dados públicos disponíveis, e ainda verificadas em campo pelas equipes de auditoria do Tribunal.

Diante das considerações acima, fica Vossa Excelência **NOTIFICADA A PREENCHER O RESPECTIVO QUESTIONÁRIO, EM ANEXO, E ENCAMINHAR** a esta Controladoria no prazo de 5 (cinco) dias úteis. Informo ainda, que o não cumprimento do prazo ou deixar de remeter as informações ou fornecer dados inconsistentes está sujeito à aplicação de multas pelo Tribunal, sem prejuízo da lavratura de auto de infração (Lei Estadual nº 12.600/2004), conforme o Art. 4 da Resolução TC. Nº 18/2017.

Buíque, 24 de abril de 2018.



JOSE ANTONIO SILVA
Coordenador do Sistema de Controle Interno



NOTIFICAÇÃO Nº 068/2018

BASE LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL; ART. 71, I
RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009
LEI MUNICIPAL Nº 226/2009
LEI MUNICIPAL Nº 247/2010

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - PE

SEC. DE FINANÇAS: TELMA CAROLINA MACEDO VALENÇA

CONTROLADOR: JOSÉ ANTONIO SILVA

PERIODO DE REFERENCIA: EXERCÍCIO DE 2017

SISTEMA ADMINISTRATIVO: SISTEMA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E DE
INFORMAÇÃO

Em atendimento às exigências nas Leis Federais nºs 101/2000, 131/2009, Decreto Lei nº 7.185/2010 e Lei de Acesso a Informação nº 12.527/2011, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, **LEI MUNICIPAL Nº 226/2009, LEI MUNICIPAL Nº 247/2010 e Instrução Normativa nº 02/2017**, e ainda, considerando às exigências do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, contida na

Recebido em
24/01/18
Devonney



Resolução TC/PE nº 18/2017, de 06 de dezembro de 2017, que institui e regulamenta a implantação do Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM/TCE-PE.

Considerando que o IEGM vai medir a qualidade dos gastos municipais e avaliar as políticas e atividades públicas do gestor municipal, envolvendo boas práticas nas temáticas de Educação, Saúde, Planejamento, Gestão Fiscal, Meio Ambiente, Proteção das Cidades e Governança da Tecnologia da Informação.

Considerando que o cálculo será realizado a partir das respostas ao questionário, em anexo, com base em informações do exercício anterior ao da sua aplicação.

Informo ainda, que a veracidade das informações será confirmada pelo Tribunal mediante confronto com os dados declarados no sistema SAGRES, e/ou em outras bases de dados públicos disponíveis, e ainda verificadas em campo pelas equipes de auditoria do Tribunal.

Diante das considerações acima, fica Vossa Excelência **NOTIFICADA A PREENCHER O RESPECTIVO QUESTIONÁRIO, EM ANEXO, E ENCAMINHAR** a esta Controladoria no prazo de 5 (cinco) dias úteis. Informo ainda, que o não cumprimento do prazo ou deixar de remeter as informações ou fornecer dados inconsistentes está sujeito à aplicação de multas pelo Tribunal, sem prejuízo da lavratura de auto de infração (Lei Estadual nº 12.600/2004), conforme o Art. 4 da Resolução TC. Nº 18/2017.

Buíque, 24 de abril de 2018.



JOSÉ ANTONIO SILVA

Coordenador do Sistema de Controle Interno



PREFEITURA DE

BUÍQUE

Nas mãos de quem faz.

CONTROLADORIA GERAL
E-mail: controlebuique2017@hotmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 234bfc0a-328f-4643-ae03-7a85231f020e

NOTIFICAÇÃO Nº 069/2018

BASE LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL; ART. 71, I
RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009
LEI MUNICIPAL Nº 226/2009
LEI MUNICIPAL Nº 247/2010

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - PE

SEC. DE OBRAS: LOURENÇO CAMELO SOBRINHO

CONTROLADOR: JOSÉ ANTONIO SILVA

PERIODO DE REFERENCIA: EXERCÍCIO DE 2017

SISTEMA ADMINISTRATIVO: SISTEMA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E DE
INFORMAÇÃO

Em atendimento às exigências nas Leis Federais nºs 101/2000, 131/2009, Decreto Lei nº 7.185/2010 e Lei de Acesso a Informação nº 12.527/2011, nos termos do artigo 71. I, da Constituição Federal, **LEI MUNICIPAL Nº 226/2009, LEI MUNICIPAL Nº 247/2010 e Instrução Normativa nº 02/2017**, e ainda, considerando às exigências do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, contida na

Avenida Jonas Camelo de Almeida, nº 17, Centro. Buíque - PE - CEP: 56520-000 - CNPJ nº 10.405.963/0001-03

RECEBI EM
23/04/2018



PREFEITURA DE
BUÍQUE

Nas mãos de quem faz.

Resolução TC/PE nº 18/2017, de 06 de dezembro de 2017, que institui e regulamenta a implantação do Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM/TCE-PE.

Considerando que o IEGM vai medir a qualidade dos gastos municipais e avaliar as políticas e atividades públicas do gestor municipal, envolvendo boas práticas nas temáticas de Educação, Saúde, Planejamento, Gestão Fiscal, Meio Ambiente, Proteção das Cidades e Governança da Tecnologia da Informação.

Considerando que o cálculo será realizado a partir das respostas ao questionário, em anexo, com base em informações do exercício anterior ao da sua aplicação.

Informo ainda, que a veracidade das informações será confirmada pelo Tribunal mediante confronto com os dados declarados no sistema SAGRES, e/ou em outras bases de dados públicos disponíveis, e ainda verificadas em campo pelas equipes de auditoria do Tribunal.

Diante das considerações acima, fica Vossa Excelência **NOTIFICADO A PREENCHER O RESPECTIVO QUESTIONÁRIO, EM ANEXO, E ENCAMINHAR** a esta Controladoria no prazo de 5 (cinco) dias úteis. Informo ainda, que o não cumprimento do prazo ou deixar de remeter as informações ou fornecer dados inconsistentes está sujeito à aplicação de multas pelo Tribunal, sem prejuízo da lavratura de auto de infração (Lei Estadual nº 12.600/2004), conforme o Art. 4 da Resolução TC. Nº 18/2017.

Buíque, 24 de abril de 2018.



JOSÉ ANTONIO SILVA

Coordenador do Sistema de Controle Interno





PREFEITURA DE
BUIQUE

Nas mãos de quem faz.

CONTROLADORIA GERAL
E-mail: controlebuique2017@hotmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 234bfc0a-328f-4643-ae03-7a85231f020e

NOTIFICAÇÃO Nº 070/2018

BASE LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL; ART. 71, I
RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009
LEI MUNICIPAL Nº 226/2009
LEI MUNICIPAL Nº 247/2010

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - PE

SEC. DE GOVERNO: ROBERTO MODESTO DE ALBUQUERQUE FILHO

CONTROLADOR: JOSÉ ANTONIO SILVA

PERIODO DE REFERENCIA: EXERCÍCIO DE 2017

SISTEMA ADMINISTRATIVO: SISTEMA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E DE INFORMAÇÃO

Em atendimento às exigências nas Leis Federais nºs 101/2000, 131/2009, Decreto Lei nº 7.185/2010 e Lei de Acesso a Informação nº 12.527/2011, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, **LEI MUNICIPAL Nº 226/2009, LEI MUNICIPAL Nº 247/2010 e Instrução Normativa nº 02/2017**, e ainda, considerando às exigências do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, contida na



PREFEITURA DE
BUÍQUE

Nas mãos de quem faz.



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 234bfc0a-328f-4643-ae03-7a85231f020e

Resolução TC/PE nº 18/2017, de 06 de dezembro de 2017, que institui e regulamenta a implantação do Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM/TCE-PE.

Considerando que o IEGM vai medir a qualidade dos gastos municipais e avaliar as políticas e atividades públicas do gestor municipal, envolvendo boas práticas nas temáticas de Educação, Saúde, Planejamento, Gestão Fiscal, Meio Ambiente, Proteção das Cidades e Governança da Tecnologia da Informação.

Considerando que o cálculo será realizado a partir das respostas ao questionário, em anexo, com base em informações do exercício anterior ao da sua aplicação.

Informo ainda, que a veracidade das informações será confirmada pelo Tribunal mediante confronto com os dados declarados no sistema SAGRES, e/ou em outras bases de dados públicos disponíveis, e ainda verificadas em campo pelas equipes de auditoria do Tribunal.

Diante das considerações acima, fica Vossa Excelência **NOTIFICADO A PREENCHER O RESPECTIVO QUESTIONÁRIO, EM ANEXO, E ENCAMINHAR** a esta Controladoria no prazo de 5 (cinco) dias úteis. Informo ainda, que o não cumprimento do prazo ou deixar de remeter as informações ou fornecer dados inconsistentes está sujeito à aplicação de multas pelo Tribunal, sem prejuízo da lavratura de auto de infração (Lei Estadual nº 12.600/2004), conforme o Art. 4 da Resolução TC. Nº 18/2017.

Buíque, 24 de abril de 2018.



JOSÉ ANTONIO SILVA

Coordenador do Sistema de Controle Interno



Recebido em
25/04/2018

Stanislau Monteiro Lopes
Gerente Executivo do FPS

NOTIFICAÇÃO Nº 071/2018

BASE LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL; ART. 71, I
RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009
LEI MUNICIPAL Nº 226/2009
LEI MUNICIPAL Nº 247/2010

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - PE

GERENTE RPPS: STANISLAU MONTEIRO LOPES

CONTROLADOR: JOSÉ ANTONIO SILVA

PERIODO DE REFERENCIA: EXERCÍCIO DE 2018

SISTEMA ADMINISTRATIVO: SISTEMA DE CONTROLE DE INFORMAÇÃO

Em atendimento às exigências nas Leis Federais nºs 101/2000, 131/2009, Decreto Lei nº 7.185/2010 e Lei de Acesso a Informação nº 12.527/2011, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, **LEI MUNICIPAL Nº 226/2009, LEI MUNICIPAL Nº 247/2010** e Instrução Normativa nº 02/2017, e ainda, considerando que conforme acesso ao Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade - SAGRES no âmbito municipal, módulo EOF - FUNDO DE



PREVIDÊNCIA – PLANO PREVIDENCIÁRIO, até a presente data não foi informado no Sistema SAGRES, os meses de janeiro e fevereiro de 2018, bem como o exercício de 2017.

Considerando que conforme publicado no Diário Oficial Eletrônico, a Corte de Contas do Estado de Pernambuco intimou o Município para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, enviar os dados referente ao Módulo EOF do Sistema SAGRES do Fundo de Previdência - Plano Previdenciário, sob pena de ser lavrado auto de infração nos termos do Art. 2º da Resolução TC nº 17/13.

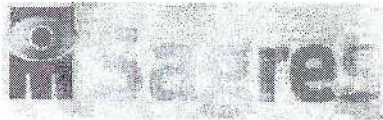
Considerando que até a presente data, os dados não foram enviados via SAGRES, fica Vossa Excelência notificado para sanar a irregularidade pendente, em regime de urgência urgentíssima, já que não há mais em que se falar de prazos.

Buíque, 24 de abril de 2018.



JOSÉ ANTONIO SILVA

Coordenador do Sistema de Controle Interno



Módulo Orçamentário Módulo Pessoal Módulo RECON Logout

Consultar Prestação de Contas



PESQUISAR

Pesquisa sem resultado.

Copyright © 2010 - TCE-PE

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Verificar em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 234bfc0a-328f-4643-ae03-7a85231f020e



Extratos de Intimação

INTIMAÇÃO PARA ENVIO DE DADOS: Ficam intimados, nos termos art. 5º, § 2º, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para enviar os dados referentes ao Módulo EOI do sistema Sages, relativos à prestação de serviços em janeiro/2018, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta Intimação, após o qual, não sendo verificado o envio, poderá ser lavrado auto de infração, nos termos do art. 2º A da resolução TC nº 17/2013, de 2013, e seguintes gestoras:

Unidade Jurisdicionada

- Agência Municipal do Empreendedor
- Autorarquia Esportiva de Cultura, Desportos e Educação de Belém do São Francisco
- Autorarquia de Previdência Social do Flicha das Almas (plano Previdenciário)
- Autorarquia Municipal do Trânsito e Transportes do Ipojuca
- Autorarquia Previdenciária do Município de Ipojuca
- Câmara Municipal de Afanã
- Câmara Municipal de Aracaju
- Câmara Municipal de Barreiros
- Câmara Municipal de Belém do São Francisco
- Câmara Municipal de Bonfim Jardim
- Câmara Municipal de Buíque
- Câmara Municipal de Cachoeirinha
- Câmaras Municipais de Camutanga
- Câmara Municipal de Camutanga da Penha
- Câmara Municipal de Chã de Alegria
- Câmara Municipal de Cidreira do Meio
- Câmara Municipal de Inguzira
- Câmara Municipal de Ipojuca
- Câmara Municipal de João Alfredo
- Câmara Municipal de Jucati
- Câmara Municipal de Jupi
- Câmara Municipal de Lagoa Grande
- Câmara Municipal de Limoeiro
- Câmara Municipal de Mordeândia
- Câmara Municipal de Paracurup
- Câmara Municipal de Paulista
- Câmara Municipal de Petrolina
- Câmara Municipal de Quipeza
- Câmara Municipal de Santa Cruz
- Câmara Municipal de Santa Filomena
- Câmara Municipal de Tindicó
- Consórcio de Integração dos Municípios do Pajolá
- Consórcio de Municípios de Agricultura e Mata Sul do Estado de Pernambuco
- Consórcio de Municípios do Sertão de Itaparica e Mexilhão
- Consórcio dos Municípios da Mata Norte e Agreste Setentrional do Pernambuco
- Consórcio Intermunicipal do Sertão do Araripe Pernambuco
- Consórcio Intermunicipal do Sudoeste São Francisco
- Empresa de Urbanização de Igarassu
- Fundação de Ciências Aplicadas de Limoeiro
- Fundação Cultural de Santa Terezinha
- Fundação Municipal de Saúde de Tacarigua do Norte
- Fundo de Previdência de São José do Belmonte (plano Financeiro)
- Fundo de Previdência de São José do Belmonte (plano Previdenciário)
- Fundo de Previdência do Município de Machados
- Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Floresta
- Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Floresta
- Fundo de Previdência Social de Buíque (plano Previdenciário)
- Fundo de Previdência Social do Município de Cidreira (plano Financeiro)
- Fundo de Previdência Social do Município de Cidreira (plano Previdenciário)
- Fundo Municipal de Aconselhamento e Pensões de Bonfim Jardim
- Fundo Municipal de Previdência do Exu (plano Previdenciário)
- Fundo Municipal de Previdência de Mordeândia
- Fundo Municipal de Previdência Social das Servidoras de Afanã
- Fundo Previdenciário de Zãozão
- Fundo Previdenciário do Município de Amaraji (plano Previdenciário)
- Fundo Previdenciário do Município de Aracaju
- Fundo Previdenciário do Município de Cabreria
- Fundo Previdenciário do Município de Calumbá
- Fundo Previdenciário do Município de Camutanga da Penha
- Fundo Previdenciário do Município de Carajás
- Fundo Previdenciário do Município de Flores
- Fundo Previdenciário do Município de Gramma
- Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro (plano Financeiro)
- Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro (plano Previdenciário)
- Fundo Previdenciário do Município de Miritiba
- Fundo Previdenciário do Município de Ororó
- Fundo Previdenciário do Município de Paracurup
- Fundo Previdenciário do Município de São Lourenço da Mata (plano Previdenciário)
- Fundo Previdenciário do Município de Sorriso
- Fundo Previdenciário do Município de Timbaúba (plano Previdenciário)
- Fundo Previdenciário do Município de Verdezano
- Fundo Previdenciário dos Servidoras do Município de Ipojuca
- Fundprevi Fundo Previdenciário do Município de Angelim
- Instituto de Previdência de Feira Nova
- Instituto de Previdência do Município de Igarassu (plano Previdenciário)
- Instituto de Previdência do Município de Salgueiro
- Instituto de Previdência do Município de Itambé
- Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jupi
- Instituto de Previdência dos Servidores Públicos
- Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Cortês (plano Previdenciário)
- Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Paulista (plano Previdenciário)
- Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Alagoinhas (plano Financeiro)
- Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Alagoinhas (plano Previdenciário)
- Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Camutanga
- Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cumarã (plano Previdenciário)
- Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jarajuba (plano Financeiro)
- Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jarajuba (plano Previdenciário)

Responsáveis

- SEBASTIÃO JOSE AMORIM GOMES (CPF/MF Nº ***.176.914-**)
- ANA GLEIDE DE SOUZA LEAL SÁ (CPF/MF Nº ***.091.874-**)
- MÁRIO DA MOTA LEMBRER FILHO (CPF/MF Nº ***.097.324-**)
- JOSE WILLINS SOARES (CPF/MF Nº ***.758.324-**)
- VINÍCIUS MAGALHÃES DE SALES (CPF/MF Nº ***.962.364-**)
- MÁRIA JOSE DE OLIVEIRA (CPF/MF Nº ***.987.484-**)
- KEROLAYNE GESSICA DA SILVA (CPF/MF Nº ***.832.184-**)
- JOSE IDSON WANDERLEY BATISTA (CPF/MF Nº ***.203.014-**)
- JOAQUIM CAMPOS LIMA JÚNIOR (CPF/MF Nº ***.034.044-**)
- VALÉRIA BARBOSA MIRANDA DE LIRA (CPF/MF Nº ***.505.634-**)
- CORINA GALINDO DE ALMEIDA MACEDO (CPF/MF Nº ***.856.184-**)
- SÍLVIA MAGNÓLIA SOUZA XAVIER (CPF/MF Nº ***.346.534-**)
- SÍLVIO LUIZ PIMENTEL (CPF/MF Nº ***.563.704-**)
- GEOVANE SIQUEIRA NOVAES (CPF/MF Nº ***.244.384-**)
- RICARDO FREIRE TAVARES DE ANDRADE LIMA (CPF/MF Nº ***.284.184-**)
- CÍCERO EMILIANO DE MELO (CPF/MF Nº ***.782.054-**)
- GENIVALDO DE SOUSA SILVA (CPF/MF Nº ***.948.234-**)
- RICARDO JOSE DE SOUZA (CPF/MF Nº ***.222.004-**)
- DAVID PRAZERES DOS SANTOS (CPF/MF Nº ***.481.754-**)
- OLÍVIO OLIVEIRA DE ALENCAR (CPF/MF Nº ***.350.804-**)
- LEBSON LINS DE OLIVEIRA (CPF/MF Nº ***.328.304-**)
- ÍARA EVANGELISTA COELHO (CPF/MF Nº ***.373.214-**)
- SILVAREZ ANTONIO DA CUNHA (CPF/MF Nº ***.331.454-**)
- MARIA SÍLVIA DE OLIVEIRA (CPF/MF Nº ***.085.334-**)
- JOSE NILDEMAR DE CARVALHO (CPF/MF Nº ***.870.564-**)
- JOSINAR FERREIRA CAVALCANTI (CPF/MF Nº ***.068.104-**)
- OSÓRIO FERREIRA SIQUEIRA (CPF/MF Nº ***.411.895-**)
- JOSE ELIAS DA SILVA (CPF/MF Nº ***.194.604-**)
- CLAUDINEIDE FIGUEIRA CAVALCANTI (CPF/MF Nº ***.282.244-**)
- FRANCISCO WALLACE DINIZ MORAES (CPF/MF Nº ***.423.434-**)
- LEONAR ARARIBE ANDRADE (CPF/MF Nº ***.677.804-**)
- MARCONI MARTINS SANTANA (CPF/MF Nº ***.553.874-**)
- JOSE GERALDO FERREIRA LUISA (CPF/MF Nº ***.473.314-**)
- JOSE GERSON DA SILVA (CPF/MF Nº ***.755.244-**)
- MARCELLO FUGHERS CAMPOS COLUMBIA (CPF/MF Nº ***.901.384-**)
- ANTONIO EVERTON SOARES COSTA (CPF/MF Nº ***.505.784-**)
- MARCILIO RODRIGUES CAVALCANTI (CPF/MF Nº ***.758.754-**)
- ROBERTO DUHLE ARCOVERDE (CPF/MF Nº ***.590.704-**)
- LUIZ CARLOS BARROS DA SILVA (CPF/MF Nº ***.952.904-**)
- ANIL DUMAY WILLIAMS DE SOUZA (CPF/MF Nº ***.467.724-**)
- FLODOALDO JOSÉ ARAÚJO PRATES (CPF/MF Nº ***.854.484-**)
- FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA (CPF/MF Nº ***.603.334-**)
- FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA (CPF/MF Nº ***.603.334-**)
- ARCEMIRO CAVALCANTI PIMENTEL (CPF/MF Nº ***.077.367-**)
- RICARDO FERREZ (CPF/MF Nº ***.291.234-**)
- RICARDO FERREZ (CPF/MF Nº ***.291.234-**)
- ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA (CPF/MF Nº ***.001.204-**)
- LUCIFÉRIO CARLOS DO NASCIMENTO (CPF/MF Nº ***.229.644-**)
- LUCIFÉRIO CARLOS DO NASCIMENTO (CPF/MF Nº ***.229.644-**)
- JOSÉ FRANCISCO DE LIRA (CPF/MF Nº ***.075.174-**)
- RAIMUNDO PINTO BARANA SOBRINHO (CPF/MF Nº ***.446.164-**)
- JOÃO ANGELIM CRUZ (CPF/MF Nº ***.865.194-**)
- XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO (CPF/MF Nº ***.682.884-**)
- TULIO ALVES ALCANTARA (CPF/MF Nº ***.146.654-**)
- RILDO REIS COLUMBIA (CPF/MF Nº ***.513.514-**)
- JOAQUIM ALVES DE OLIVEIRA (CPF/MF Nº ***.282.144-**)
- MARCILIO RODRIGUES CAVALCANTI (CPF/MF Nº ***.758.754-**)
- SANDRA DE CACIA PEREIRA MAGALHÃES NOVAES FERREZ (CPF/MF Nº ***.832.714-**)
- MANOEL JOSÉ DA SILVA (CPF/MF Nº ***.291.434-**)
- BRUNO JAPHET DA MATA ALBUQUERQUE (CPF/MF Nº ***.292.534-**)
- MARCONI MARTINS SANTANA (CPF/MF Nº ***.553.874-**)
- JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR (CPF/MF Nº ***.427.584-**)
- JOÃO LUIS FERREIRA FILHO (CPF/MF Nº ***.048.544-**)
- JOÃO LUIS FERREIRA FILHO (CPF/MF Nº ***.048.544-**)
- ROSE CLEA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ (CPF/MF Nº ***.311.274-**)
- GEORGE GUESER CAVALCANTE NERY (CPF/MF Nº ***.198.104-**)
- TACIO CARVALHO SAMPAIO PONTES (CPF/MF Nº ***.988.054-**)
- BRUNO GOMES DE OLIVEIRA (CPF/MF Nº ***.860.894-**)
- ERIVALDO DE OLIVEIRA SANTOS (CPF/MF Nº ***.694.524-**)
- ILIJSSÉS FELINTO FILHO (CPF/MF Nº ***.774.794-**)
- HAROLDO SILVA TAVARES (CPF/MF Nº ***.651.344-**)
- CELIA AGOSTINHO LINS DE SALES (CPF/MF Nº ***.501.504-**)
- MARCIO DUGLAS CAVALCANTI DUARTE (CPF/MF Nº ***.317.624-**)
- ADRIANA PATRÍCIA VIEIRA COSTA (CPF/MF Nº ***.934.044-**)
- MÁRIO RICARDO SANTOS LIMA (CPF/MF Nº ***.481.624-**)
- JOSÉ EDSON DA SILVA LEITE (CPF/MF Nº ***.233.424-**)
- MARIA DEYSE DE ANDRADE FERREZ (CPF/MF Nº ***.093.684-**)
- CASSIA JANIL BARROS DE OLIVEIRA (CPF/MF Nº ***.845.534-**)
- JOSÉ FILTON PEIXOTO DA SILVA (CPF/MF Nº ***.185.544-**)
- JOSE PEGINA DO MORAIS DOS SANTOS (CPF/MF Nº ***.431.324-**)
- JOSE OSÓRIO GALVÃO DE OLIVEIRA FILHO (CPF/MF Nº ***.604.244-**)
- CHARLA MARIA GOMES DE SOUSA ARAÚJO (CPF/MF Nº ***.003.884-**)
- JOSÉ COMBRA PATRÍCIA FILHO (CPF/MF Nº ***.027.134-**)
- ADRIANO GOMES DE ARAÚJO (CPF/MF Nº ***.811.786-**)
- MARIANA MENDES DE MENDONÇA (CPF/MF Nº ***.154.244-**)
- ANDRÉZA MICHELLEY FÉLIX DOS SANTOS SILVA (CPF/MF Nº ***.251.868-**)
- ANTONIO COPPELDO DO NASCIMENTO (CPF/MF Nº ***.026.934-**)



NOTIFICAÇÃO Nº 072/2018


Marciana Batista Couto
Chefe de Gabinete 03/02/18

BASE LEGAL:	CONSTITUIÇÃO FEDERAL; ART. 71, I RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009 LEI MUNICIPAL Nº 226/2009 LEI MUNICIPAL Nº 247/2010
ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - PE
GABINETE DO PREFEITO:	<u>ARQUIMEDES GUEDES VALENCA</u>
SEC. FINANÇAS:	<u>TELMA CAROLINA MACÊDO VALENÇA</u>
CONTROLADOR:	<u>JOSÉ ANTONIO SILVA</u>
PERIODO DE REFERENCIA:	EXERCÍCIOS DE 2014 A 2017
SISTEMA ADMINISTRATIVO:	SISTEMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Em atendimento às exigências nas Leis Federais nºs 101/2000, 131/2009, Decreto Lei nº 7.185/2010 e Lei de Acesso a Informação nº 12.527/2011, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, **LEI MUNICIPAL Nº 226/2009, LEI MUNICIPAL Nº 247/2010 e Instrução Normativa nº 02/2017**, e ainda, considerando a notificação constante do Ofício Nº 35/2018 – SEE / SUCP / GEPCC, oriundo da Secretaria de Educação do Governo do Estado de Pernambuco.

Considerando que o prazo para a entrega da Prestação de Contas de Transporte Escolar referente ao Exercício de 2017 expirou na data 26.02.2018.



Considerando que o boletim, referente ao exercício de 2014, constam pendências elencadas conforme o Parecer de Análise da Prestação de Contas do PETE em anexo.

Considerando que o boletim, referente ao exercício de 2015, constam pendências elencadas conforme o Parecer de Análise da Prestação de Contas do PETE em anexo.

Considerando por último que a prestação de contas dos recursos do PETE referente ao exercício de 2016, não foi encaminhada até a presente data conforme comunicação via e-mail, cópia em anexa.

Diante das considerações acima, fica Vossa Excelência **NOTIFICADO A SANAR AS PENDÊNCIAS, NO PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DE 03/05/2018, ELENCADAS NOS BOLETINS DOS EXERCÍCIOS DE 2014 A 2016, BEM COMO O ENVIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2017,** devendo ser enviado cópias das Prestações de Contas ao Controle Interno do Município. Informo ainda, que o não cumprimento do prazo ou deixar de remeter as informações está sujeito à pena de suspensão dos repasses de recursos do PETE para o exercício subsequente.

Buíque, 03 de maio de 2018.



JOSÉ ANTONIO SILVA
Coordenador do Sistema de Controle Interno



Secretaria de Educação

PERNAMBUCO
GOVERNO DO ESTADO



Documento Assinado Digitalmente por: AROLDI MEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <https://eccc.ce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 09fc3e92-08dc-4e91-b440-f7c7c68e7dbb

Ofício nº 35 /2018 – SEE / SUCP / GEPCC

Recife, 14 de Março de 2018

ASSUNTO: Prestação de Contas de Transporte Escolar

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, considerando o Programa Estadual de Transporte Escolar PETE, firmado entre este ente Municipal e a Secretaria Estadual de Educação - através do Termo de Adesão com abrangência até o exercício em curso - cumpre destacar que o prazo para a entrega da prestação de contas do EXERCÍCIO 2017 expirou na data de 26.02.2018. Desta forma, solicitamos, num prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis a partir do recebimento deste ofício, a regularização das pendências elencadas nos boletins de exigência dos anos anteriores (caso houver), bem como o envio da prestação de contas 2017, sob pena de suspensão dos repasses de recursos do PETE para o exercício subsequente.

Diante do exposto, venho reiterar a parceria estabelecida, a fim de garantir a prestação de serviço do Transporte Escolar de qualidade aos alunos da rede estadual de ensino.

Para esclarecimentos adicionais, favor manter contato com a Sra. Karla Lima, Gerente de Prestação de Contas de Convênios, ou João Paulo De Oliveira, Analista de Prestação de Contas, através do telefone (81) 3183-8453/29, ou pelos e-mails karla.isabela@educacao.pe.gov.br / joapaulo.oliveira@educacao.pe.gov.br / gepcc.convencios@gmail.com

Na oportunidade reitero os votos de estima e da mais elevada consideração.

Atenciosamente

Karla Lima

Gerente de Prestação de Contas de Convênios



PARECER DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PETE

TIPO DA ANÁLISE: Primeira Análise Reanálise

TERMO DE ADEÇÃO: 5/1/2019
 MUNICÍPIO: BUÍQUE
 DATA QUE O MUNICÍPIO PRESTOU CONTAS: 22/12/2018
 VALOR REPASSADO: R\$ 942.586,49
 DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADEÇÃO:

CHECK LIST DA DOCUMENTAÇÃO

- OFÍCIO DO PREFEITO ENCAMINHANDO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PETE;
- RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA RELAÇÃO DE PAGAMENTOS;
- RELAÇÃO DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO, DISCRIMINANDO, PARA CADA UMA DELAS, A LOCALIZAÇÃO, E O NÚMERO DE ALUNOS PREVISTOS DE SEREM TRANSPORTADOS POR TURNO; AUSENTE
- CALENDÁRIO(S) DO(S) ANO(S) LETIVO(S); AUSENTE
- MAPA RODVIÁRIO DO MUNICÍPIO, CONTENDO O TRAÇADO GEORREFERENCIADO POR GPS DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR, EM SUAS VARIAÇÕES - CASO EXISTAM - DE TURNOS E SENTIDOS, DISPONIBILIZADOS EM ARQUIVO ELETRÔNICO GERADO POR SOFTWARES DE TRATAMENTO E MANIPULAÇÃO DE DADOS DE GPS, COM EXTENSÕES *.GPX, *.KML E *.GTM, POR EXEMPLO. AUSENTE
- COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DOS PREÇOS DO QUILOMETRO RODADO A SER PAGO AO CONTRATADO PARA CADA UMA DAS ROTAS. AUSENTE
- CÓPIA(S) DO(S) DADO(S) DO(S) MOTORISTA(S) (CNH, CPF) E DO(S) VEÍCULO(S) (CRLV); AUSENTE
- CÓPIA DO TERMO DE ADEÇÃO; AUSENTE
- CÓPIA DA DOCUMENTAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA, DOCUMENTOS DE PAGAMENTO, RESPECTIVOS DOCUMENTOS FISCAIS, BOLETINS DE MEDIÇÃO E COMPROVANTES DE PAGAMENTO; AUSENTE
- COMPROVANTES DOS RECOLHIMENTOS FISCAIS, PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS; AUSENTE
- CÓPIA(S) DO(S) CERTIFICADOS DO(S) CURSO(S) DE HABILITAÇÃO DO(S) MOTORISTA(S); AUSENTE
- CÓPIA DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO FISCAL DO SERVIÇO; AUSENTE
- EXTRATO BANCÁRIO DA CONTA (CORRENTE E INVESTIMENTO); INCOMPLETO
- PARECERES CONCLUSIVOS GRE'S E FUNDEB; AUSENTE
- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS VEÍCULOS, DETALHANDO: TIPO, NÚMERO SEQUENCIAL IDENTIFICADOR POR TIPO, ROTA(S) A SER(EM) ATENDIDA(S), IDADE MÁXIMA ACEITÁVEL E CAPACIDADE DE TRANSPORTE; AUSENTE
- CÓPIA DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO OU TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993), CONFORME O CASO, DEVENDO CONSTAR:
 - EDITAL; AUSENTE
 - CÓPIA DO PROJETO/TERMO DE REFERÊNCIA CONTENDO - Planilha discriminando as Rotas (e variações em seus turnos e sentidos), veículos e itinerários a serem contratados, conforme modelo constante no Anexo III da resolução TC nº 006/2013; AUSENTE
 - COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO; AUSENTE
 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BÁSICA; AUSENTE
 - PROTOCOLO DE RECEBIMENTO, NO CASO DE CONVITE; AUSENTE
 - ATA(S); AUSENTE
 - MAPAS DAS PROPOSTAS; AUSENTE
 - PROPOSTA VENCEDORA, INCLUINDO O CORNOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO; AUSENTE
 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO; AUSENTE
 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO; AUSENTE
 - CÓPIA DO CONTRATO CELEBRADO, OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE, E ALTERAÇÕES POSTERIORES; AUSENTE

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES DA ANÁLISE

Ausência dos extratos da conta corrente dos meses de JAN, FEV, ABR, JUN, AGO, SET, OUT, bem como da conta investimento dos meses de FEV, ABR, JUN, OUT e NOV.

DATA DA ANÁLISE:

RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE:

JOÃO PAULO DE OLIVEIRA

ASS:

João Paulo de Oliveira



PARECER DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PETE

TIPO DA ANÁLISE: Primeira Análise Reanálise

TERMO DE ADESÃO: 5N / 2015
 MUNICÍPIO: BUIQUE
 DATA QUE O MUNICÍPIO PRESTOU CONTAS: 21/12/2016
 VALOR REPASSADO NO EXERCÍCIO ATUAL: R\$ 768.504,02
 SALDO REPROGRAMADO (EXERCÍCIO ANTERIOR): R\$
 SALDO A REPROGRAMAR (EXERCÍCIO POSTERIOR): R\$
 DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO:

CHECK LIST DA DOCUMENTAÇÃO

- OFÍCIO DO PREFEITO ENCAMINHANDO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PETE;
- RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA RELAÇÃO DE PAGAMENTOS;
- RELAÇÃO DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO, DISCRIMINANDO, PARA CADA UMA DELAS, A LOCALIZAÇÃO, E O NÚMERO DE ALUNOS PREVISTOS DE SEREM TRANSPORTADOS POR TURNO; AUSENTE
- CALENÁRIO(S) DO(S) ANO(S) LETIVO(S); AUSENTE
- MAPA RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO, CONTENDO O TRAÇADO GEORREFERENCIADO POR GPS DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR, EM SUAS VARIAÇÕES - CASO EXISTAM - DE TURNOS E SENTIDOS, DISPONIBILIZADOS EM ARQUIVO ELETRÔNICO GERADO POR SOFTWARES DE TRATAMENTO E MANIPULAÇÃO DE DADOS DE GPS, COM EXTENSÕES *.GPX, *.KML E *.GTM, POR EXEMPLO. AUSENTE
- COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DOS PREÇOS DO QUILOMETRO RODADO A SER PAGO AO CONTRATADO PARA CADA UMA DAS ROTAS. AUSENTE
- CÓPIA(S) DO(S) DADO(S) DO(S) MOTORISTA(S) (CNH, CPF) E DO(S) VEÍCULO(S) (CRLV); AUSENTE
- CÓPIA DO TERMO DE ADESÃO; AUSENTE
- CÓPIA DA DOCUMENTAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA, DOCUMENTOS DE PAGAMENTO, RESPECTIVOS DOCUMENTOS FISCAIS, BOLETINS DE MEDIÇÃO E COMPROVANTES DE PAGAMENTO; AUSENTE
- COMPROVANTES DOS RECOLHIMENTOS FISCAIS, PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS; AUSENTE
- CÓPIA(S) DO(S) CERTIFICADOS DO(S) CURSO(S) DE HABILITAÇÃO DO(S) MOTORISTA(S); AUSENTE
- CÓPIA DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO FISCAL DO SERVIÇO; AUSENTE
- EXTRATO BANCÁRIO DA CONTA (CORRENTE E INVESTIMENTO);
- PARECERES CONCLUSIVOS GRE'S E FUNDEB; AUSENTE
- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS VEÍCULOS, DETALHANDO: TIPO, NÚMERO SEQUENCIAL IDENTIFICADOR POR TIPO, ROTA(S) A SÉRIEM) ATENDIDA(S), IDADE MÁXIMA ACEITÁVEL E CAPACIDADE DE TRANSPORTE; AUSENTE
- CÓPIA DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO OU TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993), CONFORME O CASO, DEVENDO CONSTAR:
- EDITAL; AUSENTE
- CÓPIA DO PROJETO/TERMO DE REFERÊNCIA CONTENDO - Planilha discriminando as Rotas (e variações em seus turnos e sentidos), veículos e itinerários a serem contratados, conforme modelo constante no Anexo III da resolução TC nº 006/2013; AUSENTE
- COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO; AUSENTE
- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BÁSICA; AUSENTE
- PROTOCOLO DE RECEBIMENTO, NO CASO DE CONVITE;
- ATAS; AUSENTE
- MAPAS DAS PROPOSTAS; AUSENTE
- PROPOSTA VENCEDORA, INCLUINDO O CORNOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO; AUSENTE
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO; AUSENTE
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO; AUSENTE
- CÓPIA DO CONTRATO CELEBRADO, OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE, E ALTERAÇÕES POSTERIORES; AUSENTE

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES DA ANÁLISE

DATA DA ANÁLISE:

RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE:

JOÃO PAULO DE OLIVEIRA

ASS.:

João Paulo



COMUNICADO PETE 2016 - Buíque

Joao Paulo de Oliveira <joaopaulo.oliveira@educacao.pe.gov.br>

qui 03/05/2018 10:02

Para: controlebuique2017@hotmail.com <controlebuique2017@hotmail.com>;

Cc: gepcc.convenios@gmail.com <gepcc.convenios@gmail.com>;

1 anexos (1 MB)

PARECER DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - PETE - MODELO REFORMULADO.xls;

Prezado Senhor, José Antônio (Coordenador de Controle Interno)

Conforme solicitação, informo que a prestação de contas do PETE 2016, do município de Buíque, não se encontra em nosso setor (GEPCC) até o presente momento, motivo pelo qual um boletim de pendências não foi anexado ao ofício de cobrança da PC 2017. Caso o município já tenha enviado, favor anexar comprovante de postagem ou recebimento no órgão receptor. Em anexo, check list em branco.

OBS: A partir de agora todas as prestações do PETE obedecerão a este mesmo check list, e deverão seguir o fluxo de apresentá-las primeiramente ao NAM das Gerências Regionais para conferência e posterior envio para a Secretaria de Educação Estadual.

Atenciosamente,

João Paulo de Oliveira

Analista de Prestação de Contas - GEPCC/SEE

Av. Afonso Olindense, 1513. Várzea/ Recife. CEP: 50.810-900

Bloco D- Térreo

Contato: 3183.8429

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 09fc3e92-08dc-4eal-b4d0-f7c7c68e7dbb



NOTIFICAÇÃO Nº 073/2018

BASE LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL; ART. 71, I
RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009
LEI MUNICIPAL Nº 226/2009
LEI MUNICIPAL Nº 247/2010

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - PE

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: MARIA DAS GRAÇAS LOPES

CONTROLADOR: JOSÉ ANTONIO SILVA

PERIODO DE REFERENCIA: EXERCÍCIOS DE 2009 A 2017

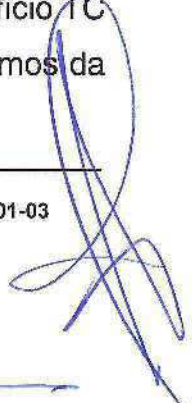
SISTEMA ADMINISTRATIVO: SISTEMA DE CONTROLE DE INFORMAÇÃO

Em atendimento às exigências nas Leis Federais nºs 101/2000, 131/2009, Decreto Lei nº 7.185/2010 e Lei de Acesso a Informação nº 12.527/2011, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, **LEI MUNICIPAL Nº 226/2009, LEI MUNICIPAL Nº 247/2010 e Instrução Normativa nº 02/2017**, e ainda, considerando a notificação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, contida no Ofício TC / NAE / GAPE Nº 148/2018, anexo, fica Vossa Excelência notificada dos termos da referida notificação:

Avenida Jonas Camelo de Almeida, nº 17, Centro - Buíque - PE - CEP: 56520-000 – CNPJ: 10.105.963/0001-03

RECEBIDO

09.05.18



PREFEITURA DE
BUÍQUE

Nas mãos de quem faz.

“Encaminhar, no prazo de 10 (dez) dias, **TODAS as admissões de concurso público, nos exercícios de 2009, 2011, 2012, 2014, 2015, 2016 e 2017**, caso tenham sido efetivadas nessa prefeitura. (Enviar os exercícios separadamente) ”.

Diante das considerações acima, fica Vossa Excelência **NOTIFICADA A CUMPRIR A NOTIFICAÇÃO SOLICITADA PELO TCE-PE, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, A CONTAR DE 08/05/2018, ELENCADA NA TABELA CONTIDA NO REFERIDO OFÍCIO, EM ANEXO**, devendo ser enviado cópia da documentação ao Controle Interno do Município. Informo ainda, que na falta de fornecimento de qualquer documento ou informação solicitada deve ser justificada através de declaração exarada por autoridade competente, não o fazendo, será sujeito à aplicação de multas prevista no art. 73, IV da Lei Estadual nº 12.600/2004.

Buíque, 08 de maio de 2018.



JOSÉ ANTONIO SILVA

Coordenador do Sistema de Controle Interno



Marciana Batista Couto
Chefe de Gabinete
08/05/18



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
Coordenadoria de Controle Externo
Núcleo de Auditorias Especializadas
Gerência de Admissão de Pessoal

OFÍCIO TC/NAE/GAPE N.º 148/2018

Recife, 03 de maio de 2018.

ASSUNTO: Solicitação de documentação

Ex. ^{mo(a)} Sr. (a),

Pelo presente, reitera-se o ofício TC/NAE/GAPE N.º 091/2018: de acordo com a Resolução desta Corte de Contas n.º 01/2015, tendo em vista a necessidade de análise das admissões de pessoal referentes a Concurso Público, solicita-se a remessa, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento da documentação¹ abaixo listada e relativa a **TODAS as admissões de concurso público, nos exercícios de 2009, 2011, 2012, 2014, 2015, 2016 e 2017, caso tenham sido efetivadas** nessa Prefeitura. **(Enviar os exercícios separadamente)**.

Em tempo, a impossibilidade de fornecimento de qualquer documento ou informação solicitada deve ser justificada através de declaração exarada por autoridade competente, pena sob de, não o fazendo, configurar infração sujeita à multa prevista no art. 73, IV da Lei Estadual n.º 12.600/2004² (e alterações).

Aproveitamos o ensejo para informar que a Resolução n.º 01/2015 encontra-se disponível no endereço eletrônico www.tce.pe.gov.br e que esta resolução dispõe (em suma) sobre atos de admissão de pessoal.

DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA

À exceção dos dois primeiros itens (1 e 2), os quais serão entregues em meio físico (papel), os documentos relacionados serão encaminhados obrigatoriamente em meio eletrônico, obedecendo às seguintes características:

I - estar no formato PDF (Portable Document Format) ou com extensão .csv, conforme o caso;

¹ Nos termos do anexo ao presente ofício.

² Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
Coordenadoria de Controle Externo
Núcleo de Auditorias Especializadas
Gerência de Admissão de Pessoal



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 09f3e92-08dc-4eal-b4d0-f7c7c68e7dbb

II - estar assinados digitalmente pela autoridade competente;

III - ter tamanho máximo de 10 megabytes por arquivo;

IV - estar livres de vírus e outras ameaças que possam comprometer a confidencialidade, disponibilidade e integridade do sistema eletrônico do TCE-PE.

ITEM	FORMATO	DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES GERAIS EXIGIDAS NA FORMALIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO DE ATOS DE PESSOAL
1	Físico (papel)	Ofício de encaminhamento ao Tribunal de Contas, devidamente identificado e assinado pelo responsável.
2	Físico (papel)	Comprovante de validação dos arquivos eletrônicos mencionados no Anexo.
3	PDF certificado digitalmente	Comprovação, através de declaração assinada pelo Ordenador de Despesas, do cumprimento do disposto no art. 16, II, da LRF
4	PDF certificado digitalmente	Documentação ou declaração probante da publicidade dos atos atinentes à admissão
5	PDF certificado digitalmente	Lei(s) de criação de cargos
6	PDF certificado digitalmente)	Demonstrativo atualizado de cargos criados, ocupados e vagos, oferecidos no concurso ou processo seletivo público, para os quais houve admissões
7	PDF certificado digitalmente	Edital de concurso público ou processo seletivo público
8	PDF certificado digitalmente	Quantitativo de candidatos inscrito no concurso publico ou processo seletivo público, por cargo
9	PDF certificado digitalmente	Relação final dos candidatos aprovados e classificados no concurso público ou processo seletivo público, com suas respectivas notas após a aplicação dos critérios de desempate (listagem geral e listagem dos candidatos portadores de deficiência).
10	PDF certificado digitalmente	Ato de homologação do resultado final

MLPMP




ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
Coordenadoria de Controle Externo
Núcleo de Auditorias Especializadas
Gerência de Admissão de Pessoal



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 09fc3e92-08dc-4eal-b4d0-f7c7c68e7dbb

11	PDF certificado digitalmente	Ato de prorrogação da validade inicial do concurso ou processo seletivo público, se for o caso
12	PDF certificado digitalmente	Cópia(s) da(s) portaria(s) de nomeação
13	PDF certificado digitalmente	Cópia(s) do(s) termo(s) de posse
14	PDF certificado digitalmente	Cópia(s) do(s) termo(s) de desistência à posse
15	PDF certificado digitalmente	Certidão do não-comparecimento à posse em cargo pelos nomeados
16	PDF certificado digitalmente	Em caso de admissão por força de decisão judicial, cópia da decisão judicial que motivou o ato
17	.csv	Arquivo eletrônico "DADOS DOS CANDIDATOS EMPOSSADOS" conforme Anexo.
18	.csv	Arquivo eletrônico "DADOS DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO OU PROCESSO SELETIVO PÚBLICO" conforme Anexo
19	.csv	Arquivo eletrônico "DADOS DOS CARGOS PREENCHIDOS NO CONCURSO" conforme Anexo

Atenciosamente,



RICARDO MARTINS PEREIRA
Matrícula 0799
Chefe do NAE

Ex. mo(a) Sr(a)
ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito(a) do Município de Buíque
Av. Jonas Camelo de Almeida, 17, Centro. Buíque / PE
CEP: 56520-000

REF.: OFÍCIO TC/NAE/GAPE nº. 148/2018

MLPMP



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
 Coordenadoria de Controle Externo
 Núcleo de Auditorias Especializadas
 Gerência de Admissão de Pessoal



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
 Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 09fc3e92-08dc-4eal-b4d0-f7c7c68e7dbb

ANEXO

Os arquivos com extensão .csv gerados de acordo com o presente Anexo deverão ainda ser submetidos à validação no endereço eletrônico seguinte da rede mundial de computadores, www.tce.pe.gov.br/validadoradmissao com a devida impressão do comprovante de validação em meio físico (papel).

O comprovante de validação em meio físico será anexado ao ofício de encaminhamento, sendo estes os únicos documentos físicos previstos.

ARQUIVOS ELETRÔNICOS

1 – CONCURSOS PÚBLICOS, PROCESSOS SELETIVOS PÚBLICOS E PROVIMENTOS DERIVADOS

DADOS DOS CANDIDATOS EMPOSSADOS

Nome	CPF	Data Nascimento	Sexo	Cargo	Deficiente	No. Ato Nomeação	Data Nomeação	Data Posse	Data Exercício	Nº Lei

2. CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS PÚBLICOS

DADOS DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO OU PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

Nome	CPF	Data Nascimento	Nota	Colocação	Cargo	Deficiente

3. CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS PÚBLICOS

DADOS DOS CARGOS PREENCHIDOS NO CONCURSO

Código	Símbolo	Nome	Cargo	Qtd

REQUISITOS PARA O PREENCHIMENTO DOS ARQUIVOS ELETRÔNICOS

- 1 – A planilhas deverão ser encaminhadas em formato texto, separado por ponto e vírgula (arquivos com extensão “.csv”).
- 2 – Os campos de nome, cargo e função, NomeCargo e NomeFuncao devem ser preenchidos com caracteres não numéricos (máximo 255 caracteres).
- 3 – Os campos de CPF devem conter apenas caracteres numéricos (tamanho igual a 11).
- 4 – Os campos de sexo devem ser preenchidos apenas com “F” significando feminino ou “M” significando masculino.

MLPMP



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
Coordenadoria de Controle Externo
Núcleo de Auditorias Especializadas
Gerência de Admissão de Pessoal



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 09fc3e92-08dc-4eal-b4d0-f7c7c68e7dbb

- 5 – Os campos de deficiente devem ser preenchidos apenas com “S” significando sim ou “N” significando não.
- 6 – Os campos de data deverão ser informados no formato DD/MM/AAAA.
- 7 – Os campos de número do ato de nomeação e número da autorização devem ter o formato NNNNN/AAAA, onde NNNNN é o número do ato e AAAA é o número do ano.
- 8 – O campo contrato deve ser preenchido com até 10 caracteres.
- 9 – O campo número da lei deve ser preenchido com até 11 caracteres.
- 10 – Os campos nota devem ser preenchidos com números maiores ou iguais a zero, com até quatro casas decimais.
- 11 – Os campos de classificação devem ser preenchidos com números inteiros maiores que zero.
- 12 – Os campos de código e qtd (quantidade) devem ser preenchidos com números inteiros positivos.
- 13 – Os campos de símbolo devem ser preenchidos com até 06 caracteres alfanuméricos.

MLPMP



NOTIFICAÇÃO Nº 074/2018

BASE LEGAL:	CONSTITUIÇÃO FEDERAL; ART. 71, I RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009 LEI MUNICIPAL Nº 226/2009 LEI MUNICIPAL Nº 247/2010
ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - PE
PREFEITO:	<u>ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA</u>
CONTROLADOR:	<u>JOSÉ ANTONIO SILVA</u>
PERÍODO DE REFERÊNCIA:	EXERCÍCIO 2018
SISTEMA ADMINISTRATIVO:	SISTEMA DE CONTROLE DE PESSOAL

Considerando os termos do Ofício Nº 117/2018, encaminhado pela Secretaria de Administração à Controladoria Geral do Município de Buíque, o qual solicita a tomada das providências cabíveis no sentido de apurar as responsabilidades dos servidores quanto a infrações cometidas no exercício de suas atribuições;

Considerando a necessidade de se promover a apuração de irregularidade mediante processo administrativo disciplinar, como garantia da ordem administrativa, com demanda para abertura acumulada em aproximadamente 06 (seis) processos administrativos;



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: https://stc.cetec.gov.br/epi/validarDoc.aspx?Codigo_documento:43596600e-2d7b-4b9d-bbf5-e89e2071a34



PREFEITURA DE
BUÍQUE

Nas mãos de quem faz.

Considerando que para assegurar a imparcialidade e a transparência no Processo Administrativo Disciplinar, o mesmo deve ser conduzido por uma qualificada Comissão, com servidores efetivos do município.

Diante das considerações acima, fica Vossa Excelência **NOTIFICADO A**
INSTITUIR A COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE, com o objetivo principal de apurar as supostas infrações cometidas ou abandonos de cargos por membros ou servidores do município, o mais breve possível, para que possa garantir o correto andamento processual e administrativo.

Buíque, 19 de junho de 2018.

JOSÉ ANTONIO SILVA
Coordenador do Sistema de Controle Interno

*Recebido em
20/06/18*

*Recebido em
20/06/18*



NOTIFICAÇÃO Nº 075/2018

BASE LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL; ART. 71, I
RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009
LEI MUNICIPAL Nº 226/2009
LEI MUNICIPAL Nº 247/2010

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE – PE

GERENTE RPPS: STANISLAU MONTEIRO LOPES

CONTROLADOR: JOSÉ ANTONIO SILVA

PERIODO DE REFERENCIA: EXERCÍCIO DE 2018

SISTEMA ADMINISTRATIVO: SISTEMA DE CONTROLE DE INFORMAÇÃO

Em atendimento às exigências nas Leis Federais nºs 101/2000, 131/2009, Decreto Lei nº 7.185/2010 e Lei de Acesso a Informação nº 12.527/2011, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, **LEI MUNICIPAL Nº 226/2009, LEI MUNICIPAL Nº 247/2010 e Instrução Normativa nº 02/2017**, e ainda, considerando que conforme acesso ao Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade - SAGRES no âmbito municipal, módulo EOF – FUNDO DE

Recebido em 25.06.18
Jose Mur



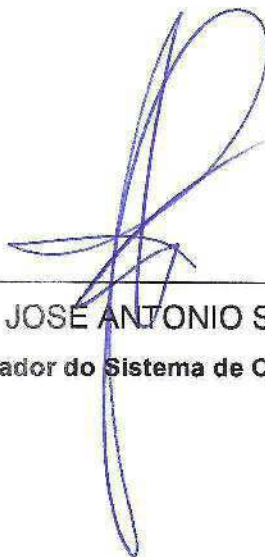


PREVIDÊNCIA – PLANO FINANCEIRO, até a presente data não foi informado no Sistema SAGRES, os meses de março e abril de 2018, bem como a 13º Remessa do exercício de 2017.

Considerando que conforme publicado no Diário Oficial Eletrônico, a Corte de Contas do Estado de Pernambuco intimou o Município para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, enviar os dados da 13º Remessa de 2017 e o prazo de 30 (trinta) dias corridos para o envio dos meses de março e abril de 2018, referente ao Módulo EOF do Sistema SAGRES do Fundo de Previdência - Plano Financeiro, sob pena de ser lavrado auto de infração nos termos do Art. 2º da Resolução TC nº 17/13.

Considerando que até a presente data, os dados não foram enviados via SAGRES, fica Vossa Excelência notificado para sanar a irregularidade pendente, em regime de urgência urgentíssima.

Buíque, 20 de junho de 2018.



JOSE ANTONIO SILVA
Coordenador do Sistema de Controle Interno



NOTIFICAÇÃO Nº 076/2018

BASE LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL; ART. 71, I
RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009
LEI MUNICIPAL Nº 226/2009
LEI MUNICIPAL Nº 247/2010

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE – PE

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: MARIA DAS GRAÇAS LOPES

CONTROLADOR: JOSÉ ANTONIO SILVA

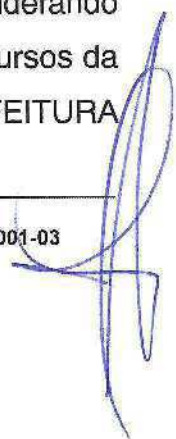
PERIODO DE REFERENCIA: EXERCÍCIO DE 2018

SISTEMA ADMINISTRATIVO: SISTEMA DE CONTROLE DE INFORMAÇÃO

Em atendimento às exigências nas Leis Federais nºs 101/2000, 131/2009, Decreto Lei nº 7.185/2010 e Lei de Acesso a Informação nº 12.527/2011, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, **LEI MUNICIPAL Nº 226/2009, LEI MUNICIPAL Nº 247/2010 e Instrução Normativa nº 02/2017**, e ainda, considerando que conforme acesso ao Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade - SAGRES no âmbito municipal, módulo EOF – PREFEITURA

RECEBIDO

21-06-18



MUNICIPAL DE BUÍQUE, até a presente data não foi informado no Sistema SAGRES, os meses de março e abril de 2018, bem como a 13ª Remessa do exercício de 2017.

Considerando que conforme publicado no Diário Oficial Eletrônico, a Corte de Contas do Estado de Pernambuco intimou o Município para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, enviar os dados da 13ª Remessa de 2017 e o prazo de 30 (trinta) dias corridos para o envio dos meses de março e abril de 2018, referente ao Módulo EOF do Sistema SAGRES da Prefeitura Municipal de Buíque, sob pena de ser lavrado auto de infração nos termos do Art. 2º da Resolução TC nº 17/13.

Considerando que até a presente data, os dados não foram enviados via SAGRES, fica Vossa Excelência notificada para sanar a irregularidade pendente, em regime de urgência urgentíssima.

Buíque, 20 de junho de 2018.



JOSÉ ANTONIO SILVA

Coordenador do Sistema de Controle Interno



Recife, 14 de junho de 2018

Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

NOTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO INTERLOCUTÓRIA: Fica notificado o Sr. **FREDERICO DA COSTA AMANCIO** (CPF/MF nº ***.722.774-**), sobre o **DEFERIMENTO** do pedido de prorrogação de prazo para o envio do Relatório de Execução do Plano de Ação, solicitado através do documento protocolado em 11/06/2018 (PETCE nº 27.862/18), relativo ao Processo TC nº 1302351-2 (Auditoria Especial – Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco, exercício de 2013 – Relator Conselheiro Ranielson Ramos), por mais 15 (quinze) dias, contados a partir do dia 18/06/2018.

Tribunal de Contas de Pernambuco,
em 13 de junho de 2018

Ranielson Brandão Ramos
Conselheiro Relator

NOTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO INTERLOCUTÓRIA: Fica notificado o Sr. **BELARMINO VASQUEZ MENDES NETO** (CPF/MF nº ***.166.664-**), Prefeito do município de Tracunhaém, sobre o **DEFERIMENTO** do pedido de prorrogação de prazo para apresentação da defesa, solicitado através do documento protocolado em 11/06/2018 (PETCE nº 27.865/18), relativo ao Processo TC nº 1751840-4 (Gestão Fiscal – Prefeitura de Tracunhaém, exercício de 2017 – Relator Conselheiro Valdecir Pascoal), por mais 5 (cinco) dias, contados a partir desta publicação.

Tribunal de Contas de Pernambuco,
em 13 de junho de 2018

VALDECIR PASCOAL
Conselheiro Relator

NOTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO INTERLOCUTÓRIA: Fica notificado o Sr. **RILDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO** (CPF nº ***.464.424-**), sobre o **deferimento** do pedido de prorrogação de prazo para apresentação da defesa, requerida através do documento apresentado em 29 de maio de 2018 (Documento Eletrônico nº 25.188/18), constante dos autos do Processo TC nº 1607861-5 (Auditoria Especial – Prefeitura Municipal de Ribeirão, exercício 2016 – Relator Conselheiro Dirceu Rodolfo de Melo Júnior), passando o prazo para apresentação de defesa prévia à ser dia 22/06/2018.

Tribunal de Contas de Pernambuco,
Em 13 de Junho de 2018

Dirceu Rodolfo de Melo Júnior
Conselheiro Relator

NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA PRÉVIA: Fica notificado a Sra. **Elianeil Buarque Gomes** (CPF Nº ***.400.214-**), para apresentar defesa prévia, nos autos do Processo TC nº 1750865-0 (Auditoria Especial – Prefeitura Municipal de José da Coroa Grande, exercício 2014 – Relator Conselheiro Carlos Porto de Barros), referente aos fatos levantados no referido relatório, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação.

Tribunal de Contas de Pernambuco,
Em 13 de Junho de 2018

Eduardo José Basílio
Inspetor Regional dos Palmarenses
Em Exercício

NOTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO INTERLOCUTÓRIA: Fica notificado o Sr. **ULISSES FELINTO FILHO** (CPF/MF nº ***.774.724-**) e seu advogado **EDUARDO HENRIQUE TEIXEIRA NEVES**, OAB/PE nº 30.630, sobre o **DEFERIMENTO** do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa, solicitado através do documento protocolado em 12/06/2018 (PETCE nº 28.142/18), relativo ao Processo TC nº 1751616-0 (Gestão Fiscal – Prefeitura de Timbaúba, exercício de 2017 – por mais 05 (cinco) dias, contados a partir da data desta publicação.

Tribunal de Contas de Pernambuco,
em 13 de junho de 2018

CARLOS PORTO
Conselheiro Relator

Extrato de Intimação

(Extrato de Intimação - Sagres Módulo Pessoal - Remessa Março/2018)

INTIMAÇÃO PARA ENVIO DE DADOS: Ficam intimados, nos termos art. 51, § 2º, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para enviar os dados referentes ao Módulo Pessoal do sistema Sagres, relativos à remessa de março/2018, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da publicação desta intimação, após o qual, não sendo verificado o envio, poderá ser lavrado auto de infração, nos termos do art. 2º-A da resolução TC nº 17/2013, os seguintes gestores:

Unidade Jurisdicional	Responsável
Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco	ERIVANIA CAMELO DE ALMEIDA (CPF/MF Nº ***.578.014-**)
Agência de Desenvolvimento Econômico do Pernambuco S/A	LEONARDO CERQUINHO MONTEIRO (CPF/MF Nº ***.107.614-**)
Agência de Desenvolvimento Econômico do Ipojuca	FERNANDO ANTÔNIO DE OLIVEIRA (CPF/MF Nº ***.398.784-**)
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco	ETTORE LABANCA (CPF/MF Nº ***.488.804-**)
Agência Estadual do Meio Ambiente	EDUARDO ELVINO SALES DE LIMA (CPF/MF Nº ***.701.264-**)
Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco	BRUNO DE MORAES LISBOA (CPF/MF Nº ***.620.904-**)
Agência Estadual de Tecnologia da Informação	ROMERO WANDERLEY GUIMARÃES (CPF/MF Nº ***.196.674-**)
Agência Municipal de Desenvolvimento de Goiânia	ANA PAULA LOURENÇO DE OLIVEIRA (CPF/MF Nº ***.622.914-**)
Agência Municipal de Meio Ambiente de Vitoria de Santo Antão	ALCIDES BONIFÁCIO DE LIMA JÚNIOR (CPF/MF Nº ***.794.854-**)
Agência Municipal de Trânsito da Vitória do Santo Antão	ELMIR NOGUEIRA DE HOLANDA GUNHA (CPF/MF Nº ***.017.504-**)
Agência Municipal de Empreendedor	SEBASTIÃO JOSE AMORIM GOMES (CPF/MF Nº ***.126.914-**)
Agência Pernambucana de Águas e Clima	MARCELO CALUÁS ASFORA (CPF/MF Nº ***.325.984-**)
Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Heliópolis	SYNARA INACIA BARRROS S AMARO FERREIRA ROCHA (CPF/MF Nº ***.378.994-**)
Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco	GUILHERME ARISTOTELES UCHOA CAVALCANTI PESSOA DE MELO (CPF/MF Nº ***.499.464-**)
Autorarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife	ROBERTO DUARTE GUSVÃO (CPF/MF Nº ***.539.054-**)
Autorarquia de Serviços Urbanos do Recife	BERENICE VILANOVA DE ANDRADE LIMA (CPF/MF Nº ***.801.014-**)
Autorarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife	TACIANA MARIA FERREIRA (CPF/MF Nº ***.609.804-**)
Autorarquia de Urbanização do Recife	JOÃO ALBERTO COSTA FAHIA (CPF/MF Nº ***.231.314-**)
Autorarquia Educacional de Ensino Superior do Belo Jardim	JOSÉ JOÃO RIBEIRO (CPF/MF Nº ***.056.654-**)
Autorarquia Educacional de Salgueiro	MARIA DE FATIMA MIVIM DA SILVA FERREIRA (CPF/MF Nº ***.976.914-**)
Autorarquia Educacional de Araripé	ROSA VÁRIA DOS REIS E ARRUDA (CPF/MF Nº ***.657.164-**)
Autorarquia Educacional do Vale do São Francisco de Petrolina	ANTONIO HENRIQUE HARIB CARVALHO (CPF/MF Nº ***.170.595-**)
Autorarquia Municipal de Habitação dos Palmarenses	JOSE ALBERTO FERREIRA PORTO (CPF/MF Nº ***.185.774-**)
Autorarquia Municipal de Mobilidade de Petrolina	GERALDO GUILHERME BARROS MIRANDA (CPF/MF Nº ***.317.704-**)
Autorarquia Municipal de Providência e Assistência à Saúde dos Servidores do Recife	MANOEL CARNEIRO SOARES CARDOSO (CPF/MF Nº ***.325.684-**)
Autorarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de Belo Jardim	JOSÉ VALDEMIR DE BRITO (CPF/MF Nº ***.174.954-**)
Autorarquia Municipal de Trânsito e Transportes do Ipojuca	JOSE WILLINS SOARES (CPF/MF Nº ***.458.524-**)
Autorarquia Municipal de Ensino Superior de Goiânia	ALCIDES PEREIRA DE FRANÇA (CPF/MF Nº ***.279.254-**)
Autorarquia Previdenciária do Município de Ipojuca	VINICIUS MAGALHÃES DE SALES (CPF/MF Nº ***.962.364-**)



Câmara de Vereadores da Cidade de Paulista	FÁBIO BARROS E SILVA (CPF/MF Nº ***.764.164-**)
Câmara Municipal da Ilha de Itamaracá	GERMÃO ANDRADE DE OLIVEIRA (CPF/MF Nº ***.292.124-**)
Câmara Municipal do Abreu e Lima	ROSTAND CAVALCANTI BELEM (CPF/MF Nº ***.193.524-**)
Câmara Municipal de Agrestina	ADILSON TAVARES DAS NEVES (CPF/MF Nº ***.232.624-**)
Câmara Municipal de Água Preta	MANOEL BARBOSA DA SILVA FILHO (CPF/MF Nº ***.009.914-**)
Câmara Municipal de Aguaras Boas	MELCHIZEDECK DE GUEIROS MALTA NETO (CPF/MF Nº ***.253.254-**)
Câmara Municipal de Araripe	CLAUDIO ROBERTO AZEVEDO DA SILVA (CPF/MF Nº ***.741.624-**)
Câmara Municipal de Aracá	KEROLAYNE GESSICA DA SILVA (CPF/MF Nº ***.832.194-**)
Câmara Municipal de Arcoverde	CELIA ALMEIDA CARDOSO (CPF/MF Nº ***.446.854-**)
Câmara Municipal de Barra do Quebrada	GENTIL JERONIMO DA SILVA (CPF/MF Nº ***.683.604-**)
Câmara Municipal de Bebedouro	JOSE IDSON WANDERLEY BATISTA (CPF/MF Nº ***.208.314-**)
Câmara Municipal de Bejerria	DURVANIL BARBOSA DE SA JUNIOR (CPF/MF Nº ***.344.044-**)
Câmara Municipal de Bonito	CARLOS ANTONIO MENDONÇA DA SILVA (CPF/MF Nº ***.745.694-**)
Câmara Municipal de Bom Conselho	DARIO ELISIO ARAÇÃO DE BRITO (CPF/MF Nº ***.666.494-**)
Câmara Municipal de Bom Jardim	ELIANE RAMOS DIAS DE VELO (CPF/MF Nº ***.802.604-**)
Câmara Municipal de Buqui	VALERIA BARBOSA MIRANDA DE LIRA (CPF/MF Nº ***.505.634-**)
Câmara Municipal de Calumbi	CORINA GALINDO DE ALMEIDA MACEDO (CPF/MF Nº ***.696.164-**)
Câmara Municipal de Camutanga	RODRIGO DE LIMA E SILVA (CPF/MF Nº ***.893.704-**)
Câmara Municipal de Casinhas	SILVIO LUIZ PIMENTEL (CPF/MF Nº ***.563.704-**)
Câmara Municipal de Cedro	JOSE MARTINS DA SILVA (CPF/MF Nº ***.593.744-**)
Câmara Municipal de Dormentes	MIGUEL INOCÊNCIO LEITE (CPF/MF Nº ***.005.504-**)
Câmara Municipal de Escada	MARIA DO ROSÁRIO HELENA DE MACEDO COELHO (CPF/MF Nº ***.649.264-**)
Câmara Municipal de Exu	ELIAS RIBEIRO DE CARVALHO (CPF/MF Nº ***.153.024-**)
Câmara Municipal de Flores	DAVI MOREIRA DE ALFACAR (CPF/MF Nº ***.049.815-**)
Câmara Municipal de Gameleira	LUIZ HELENO ALVES FERREIRA (CPF/MF Nº ***.485.904-**)
Câmara Municipal de Garibaldi	SONILDO JOSE PIMENTEL (CPF/MF Nº ***.602.744-**)
Câmara Municipal de Golânia	CÍCERO EMILIANO DE MELO (CPF/MF Nº ***.782.054-**)
Câmara Municipal de Granito	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS VIEGAS JUNIOR (CPF/MF Nº ***.253.704-**)
Câmara Municipal de Gravatá	ONOFRE EUFRÁSIO DE LUNA NETO (CPF/MF Nº ***.391.114-**)
Câmara Municipal de Iati	LEONARDO JOSÉ DA SILVA (CPF/MF Nº ***.174.334-**)
Câmara Municipal de Igarassu	DANILO JOSÉ DE ALBUQUERQUE (CPF/MF Nº ***.801.894-**)
Câmara Municipal de Igarapé	ELVIS PRESLEY RODRIGUES HENRIQUE DO NASCIMENTO (CPF/MF Nº ***.132.934-**)
Câmara Municipal de Ipubi	GLÊNIO PAULO DA SILVA (CPF/MF Nº ***.424.314-**)
Câmara Municipal de Itacuruba	AFONCIO FERREIRA CAVALCANTE (CPF/MF Nº ***.477.444-**)
Câmara Municipal de Itaipava	JOÃO AUGUSTO NOVAES BARROS (CPF/MF Nº ***.318.944-**)
Câmara Municipal de Itapissuma	FRANCISO ABIMAEEL BARBOSA (CPF/MF Nº ***.778.034-**)
Câmara Municipal de João Alfredo	JEAN CARLOS ALVES DOS SANTOS (CPF/MF Nº ***.142.194-**)
Câmara Municipal de Lagoa do Carro	DAVID PRAZERES DOS SANTOS (CPF/MF Nº ***.491.754-**)
Câmara Municipal de Machados	JOSE LUIZ ALVES DE AMORIM (CPF/MF Nº ***.626.248-**)
Câmara Municipal de Manali	JOSE ROGERIO SILVA (CPF/MF Nº ***.754.054-**)
Câmara Municipal de Maracá	JOSE ERHALDO DA SILVA (CPF/MF Nº ***.217.624-**)
Câmara Municipal de Maracá	MARIA SELMA DE OLIVEIRA (CPF/MF Nº ***.056.334-**)
Câmara Municipal de Maracá	MARIA DO CARMO DE AGUIAR DA SILVA (CPF/MF Nº ***.833.234-**)
Câmara Municipal de Maracá	MARIA VALKÍRIA ALVES AMANDO (CPF/MF Nº ***.172.624-**)
Câmara Municipal de Maracá	ADELÓCIA CLÉA FEITOSA DELMONDES (CPF/MF Nº ***.284.304-**)
Câmara Municipal de Maracá	JOSE NILDEMAR DE CARVALHO (CPF/MF Nº ***.870.864-**)
Câmara Municipal de Maracá	DELANO SANTOS DE SOUZA (CPF/MF Nº ***.081.164-**)
Câmara Municipal de Maracá	OSÓRIO FERREIRA SIQUEIRA (CPF/MF Nº ***.414.893-**)
Câmara Municipal de Maracá	FELIPE DE SOUZA RAPOSO (CPF/MF Nº ***.632.024-**)
Câmara Municipal de Maracá	JOSE HIPOLITO DE MEDEIROS IRMAO (CPF/MF Nº ***.402.134-**)
Câmara Municipal de Maracá	AGNALDO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA (CPF/MF Nº ***.363.344-**)
Câmara Municipal de Maracá	FRANCISCO WALLACE DINIZ MORORO (CPF/MF Nº ***.428.494-**)
Câmara Municipal de Maracá	JORGE LUIZ PEREIRA BRANDÃO (CPF/MF Nº ***.011.974-**)
Câmara Municipal de Maracá	CÍCERO MARCIONIO DA SILVA (CPF/MF Nº ***.729.504-**)
Câmara Municipal de Maracá	MALHO ANTONIO DOS ANJOS (CPF/MF Nº ***.514.024-**)
Câmara Municipal de Maracá	KAISON DE OLIVEIRA PIRES (CPF/MF Nº ***.992.034-**)
Câmara Municipal de Maracá	SENAQUERIU COUTINHO RAMOS ALVES DE SOUZA (CPF/MF Nº ***.601.318-**)
Câmara Municipal de Maracá	NAILSON DA SILVA GOMES (CPF/MF Nº ***.119.654-**)
Câmara Municipal de Maracá	ISAC SAMPAIO DA SILVA (CPF/MF Nº ***.316.234-**)
Câmara Municipal de Maracá	ANTÔNIO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS (CPF/MF Nº ***.514.494-**)
Câmara Municipal de Maracá	JOSE AMARO MENDES PEREIRA FILHO (CPF/MF Nº ***.888.104-**)
Câmara Municipal de Maracá	MESSIAS BEZERRA PEREIRA (CPF/MF Nº ***.068.878-**)
Câmara Municipal de Maracá	LIVINO CLEMENTINO PEREIRA (CPF/MF Nº ***.671.504-**)
Câmara Municipal de Maracá	JOSINALDO BARBOSA DE ARAUJO (CPF/MF Nº ***.424.224-**)
Câmara Municipal de Maracá	UBIRAJARA ARARIPE ANDRADE (CPF/MF Nº ***.677.904-**)
Câmara Municipal de Maracá	HOSIVALDO BEZERRA DA SILVA (CPF/MF Nº ***.188.854-**)
Câmara Municipal de Maracá	FÁBIO MEDEIROS ROCHA (CPF/MF Nº ***.644.714-**)
Câmara Municipal de Maracá	SAULO CRISTOVES CRISPINI ACIOLI (CPF/MF Nº ***.888.974-**)
Câmara Municipal de Maracá	JOSENILDO PEREIRA DE AMORIM (CPF/MF Nº ***.258.404-**)
Câmara Municipal de Maracá	ADEILDO PEREIRA LINS (CPF/MF Nº ***.224.804-**)
Câmara Municipal de Maracá	MOZART CLAUDIO BRUNO (CPF/MF Nº ***.165.964-**)
Câmara Municipal de Maracá	EDUARDO AMORIM MARQUES DA CUNHA (CPF/MF Nº ***.442.254-**)
Câmara Municipal de Maracá	EDUARDO JOSÉ PEREIRA DA SILVA (CPF/MF Nº ***.566.887-**)
Câmara Municipal de Maracá	ANDRÉ LUIS FERRER I BEIXEIRA FILHO (CPF/MF Nº ***.103.444-**)
Câmara Municipal de Maracá	SONIA MARIA BARBOSA PATRIOTA (CPF/MF Nº ***.149.584-**)
Câmara Municipal de Maracá	ALEX MONTEIRO DE LIMA (CPF/MF Nº ***.525.714-**)
Câmara Municipal de Maracá	FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA PAPELO (CPF/MF Nº ***.273.384-**)
Câmara Municipal de Maracá	LUIZ RICARDO LEITE DE CASTRO LEITÃO (CPF/MF Nº ***.829.124-**)
Câmara Municipal de Maracá	RAUL GOIANA NOVAES MENEZES (CPF/MF Nº ***.796.134-**)
Câmara Municipal de Maracá	ROBERTO CARLOS MOREIRA FONTELES (CPF/MF Nº ***.220.264-**)
Câmara Municipal de Maracá	LUIZ MARCELO NOBREGA DA CRUZ (CPF/MF Nº ***.981.764-**)
Câmara Municipal de Maracá	ROSEANE HAZIN CORDEIRO DE MELO (CPF/MF Nº ***.049.434-**)
Câmara Municipal de Maracá	JOSE GERSON DA SILVA (CPF/MF Nº ***.755.944-**)
Câmara Municipal de Maracá	RUY DO RÊGO BARROS ROCHA (CPF/MF Nº ***.207.064-**)
Câmara Municipal de Maracá	MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO (CPF/MF Nº ***.029.204-**)
Câmara Municipal de Maracá	CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO (CPF/MF Nº ***.904.125-**)
Câmara Municipal de Maracá	MARCILIO RODRIGUES CAVALCANTI (CPF/MF Nº ***.758.754-**)
Câmara Municipal de Maracá	LUCINEIDE ALMEIDA REINO (CPF/MF Nº ***.597.224-**)
Câmara Municipal de Maracá	JOSE REGINALDO MOHAIS DOS SANTOS (CPF/MF Nº ***.431.524-**)
Câmara Municipal de Maracá	EDSON DE SOUZA VIEIRA (CPF/MF Nº ***.957.934-**)
Câmara Municipal de Maracá	MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO (CPF/MF Nº ***.326.904-**)
Câmara Municipal de Maracá	MANOEL JERONIMO DE MELO NETO (CPF/MF Nº ***.142.404-**)
Câmara Municipal de Maracá	CARLOS AUGUSTO BARRROS ESTIMA (CPF/MF Nº ***.098.494-**)
Câmara Municipal de Maracá	CHARLES ANDREWS SOUSA RIBEIRO (CPF/MF Nº ***.529.164-**)
Câmara Municipal de Maracá	PLÍNIO ANTONIO LEITE PIMENTEL FILHO (CPF/MF Nº ***.592.704-**)
Câmara Municipal de Maracá	ADAILTON FEITOSA FILHO (CPF/MF Nº ***.826.714-**)
Câmara Municipal de Maracá	ROBERTO BURLE ARCOVERDE (CPF/MF Nº ***.593.704-**)
Câmara Municipal de Maracá	RAQUEL BREDERODE DE SANTANA (CPF/MF Nº ***.139.544-**)
Câmara Municipal de Maracá	LEANDRO DE MELO ALBUQUERQUE (CPF/MF Nº ***.602.144-**)
Câmara Municipal de Maracá	LEANDRO DE MELO ALBUQUERQUE (CPF/MF Nº ***.602.144-**)
Câmara Municipal de Maracá	EUGÊNIO JOSÉ BATISTA ANTONES (CPF/MF Nº ***.151.904-**)
Câmara Municipal de Maracá	LEANDRO DE MELO ALBUQUERQUE (CPF/MF Nº ***.602.144-**)
Câmara Municipal de Maracá	THAISE FERREIRA CARNEIRO DE LIMA (CPF/MF Nº ***.068.294-**)
Câmara Municipal de Maracá	GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA DE ALMEIDA (CPF/MF Nº ***.061.374-**)
Câmara Municipal de Maracá	GIMILSON MARQUES DA SILVA (CPF/MF Nº ***.115.507-**)



Recife, 14 de junho de 2018

Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Fundação Cultural de Serra Talhada	ANILDOMA WILLIAMS DE SOUZA (CPF/MF Nº ***.467.724-**)
Fundação de Amparo À Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco	ABRAHAM BENZACQUEM SIOSÚ (CPF/MF Nº ***.944.708-**)
Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco	TATIANA DE LIMA NOBREGA (CPF/MF Nº ***.464.454-**)
Fundação de Atendimento Social Jovatei	NADJA MARIA ALENCAR VIDAL PIRES (CPF/MF Nº ***.613.504-**)
Fundação de Cultura Cidade do Recife	DIEGO TARGINO MORAES ROCHA (CPF/MF Nº ***.946.274-**)
Fundação de Cultura, Turismo e Esportes de Camaragiba	OLIMPIO GONÇALVES DA SILVEIRA COSTA (CPF/MF Nº ***.818.644-**)
Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco	YEDA MAIA DE ALBUQUERQUE (CPF/MF Nº ***.394.414-**)
Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco	MARCIA MARIA DA FONTE SOUTO (CPF/MF Nº ***.185.954-**)
Fundação Estadual Municipal de Saúde de Petrolina	WENDERSON DE MENEZES BATISTA (CPF/MF Nº ***.439.034-**)
Fundação Municipal de Saúde de Taquaritinga do Norte	FLODADALO JOSÉ ARAÚJO PHARES (CPF/MF Nº ***.854.464-**)
Fundo de Previdência de São José do Bonfim	FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA (CPF/MF Nº ***.603.334-**)
Fundo de Previdência do Município de Araripina	JOSÉ RAMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO (CPF/MF Nº ***.105.814-**)
Fundo de Previdência dos Servidores da Salgueiro (plano Financeiro)	CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO (CPF/MF Nº ***.604.125-**)
Fundo de Previdência dos Servidores Públicos da Floresta	RICARDO FERRAZ (CPF/MF Nº ***.891.234-**)
Fundo de Previdência Municipal de Ouricuru	SEBASTIÃO CABRAL NUNES (CPF/MF Nº ***.063.364-**)
Fundo de Previdência Municipal de Salob	MARIA SOCORRO XAVIER PEREIRA (CPF/MF Nº ***.588.464-**)
Fundo de Previdência Social de Barqueiros	ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA (CPF/MF Nº ***.007.204-**)
Fundo de Previdência Social do Município de Inajá	ADILSON TIMOTEU CAVALCANTI (CPF/MF Nº ***.238.374-**)
Fundo de Previdência Social do Município de Olinda (plano Financeiro)	LUPERÍCIO CARLOS DO NASCIMENTO (CPF/MF Nº ***.229.644-**)
Fundo Financeiro do Recife	GERALDO JULIO DE MELO FILHO (CPF/MF Nº ***.252.294-**)
Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões do Dom Jeremim	JOÃO FRANCISCO DE LITA (CPF/MF Nº ***.075.74-**)
Fundo Municipal de Previdência da Exu (plano Financeiro)	RAIMUNDO PINTO SARAINA SOBRINHO (CPF/MF Nº ***.446.164-**)
Fundo Municipal de Previdência da Moradência	JOAO ANGELIM CRUZ (CPF/MF Nº ***.686.104-**)
Fundo Municipal de Previdência de Trindade	ANTONIO EVERTON SOARES COSTA (CPF/MF Nº ***.505.784-**)
Fundo Municipal de Previdência Palmares	ALTAIR BEZERRA DA SILVA JUNIOR (CPF/MF Nº ***.363.364-**)
Fundo Previdenciário do Bocóço	TULIO ALVES ALCANTARA (CPF/MF Nº ***.146.634-**)
Fundo Previdenciário do Município de Aragoiânia	JOAMY ALVES DE OLIVEIRA (CPF/MF Nº ***.592.144-**)
Fundo Previdenciário do Município de Belém	MARIO GOMES FLORES FILHO (CPF/MF Nº ***.476.454-**)
Fundo Previdenciário do Município de Brejo	TANIA MARIA DOS SANTOS (CPF/MF Nº ***.829.124-**)
Fundo Previdenciário do Município de Buenos Aires	JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA (CPF/MF Nº ***.493.424-**)
Fundo Previdenciário do Município de Cabrobó	MARCILIO RODRIGUES CAVALCANTI (CPF/MF Nº ***.759.754-**)
Fundo Previdenciário do Município de Calumbá	SANDRA DE CACIA PEREIRA MAGALHÃES NOVAES FERRAZ (CPF/MF Nº ***.822.714-**)
Fundo Previdenciário do Município de Camaragiba	DEMOSTENES E SILVA MEIRA (CPF/MF Nº ***.671.444-**)
Fundo Previdenciário do Município de Carneiros da Penha	MANOEL JOSÉ DA SILVA (CPF/MF Nº ***.291.434-**)
Fundo Previdenciário do Município de Casinhas	JOÃO BARBOSA CAMELO NETO (CPF/MF Nº ***.583.894-**)
Fundo Previdenciário do Município de Condado	ANTÔNIO CASSIANO DA SILVA (CPF/MF Nº ***.294.934-**)
Fundo Previdenciário do Município de Flores	MARCONI MARTINS SANTANA (CPF/MF Nº ***.555.874-**)
Fundo Previdenciário do Município de Granito	JOÃO ROSCO LACERDA DE ALENCAR (CPF/MF Nº ***.437.984-**)
Fundo Previdenciário do Município de Mirandiba	ROSE CLEA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ (CPF/MF Nº ***.311.274-**)
Fundo Previdenciário do Município de Ororó	GEORGE QUEBER CAVALCANTE NERY (CPF/MF Nº ***.185.104-**)
Fundo Previdenciário do Município de Ouricuru	FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS (CPF/MF Nº ***.545.844-**)
Fundo Previdenciário do Município de Paramirim	TACIO CARVALHO SALVAIO PONTES (CPF/MF Nº ***.998.664-**)
Fundo Previdenciário do Município de São José da Coroa Grande	JAZIEL GONSALVES LAGES (CPF/MF Nº ***.735.854-**)
Fundo Previdenciário do Município de São Lourenço da Mata (plano Financeiro)	BRUNO GOMES DE OLIVEIRA (CPF/MF Nº ***.800.894-**)
Fundo Previdenciário do Município de Sertão	ERIVALDO DE OLIVEIRA SANTOS (CPF/MF Nº ***.094.824-**)
Fundo Previdenciário do Município de Terra Nova	ALINE CLEANE FIGUEIRA FREIRE DE CARVALHO (CPF/MF Nº ***.708.584-**)
Fundo Previdenciário do Município de Verdejante	HAROLDO SILVA TAVARES (CPF/MF Nº ***.697.344-**)
Fundo Previdenciário dos Servidores do Município de Ipojuca	GERALDO JULIO DE MELO FILHO (CPF/MF Nº ***.252.294-**)
Funprevi Fundo Previdenciário do Município de Angelim	CELIA AGOSTINHO LINS DE SALES (CPF/MF Nº ***.531.834-**)
Gabinete de Projetos Estratégicos	MARCIO DOUGLAS CAVALCANTI DUARTE (CPF/MF Nº ***.317.524-**)
Gabinete do Governador	RICARDO XAVIER THIEBAUT (CPF/MF Nº ***.815.237-**)
Gabinete do Vice-governador	JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE CAMPOS (CPF/MF Nº ***.307.204-**)
Instituto Agronômico de Pernambuco	RAUL JEAN LUIS HENRY JUNIOR (CPF/MF Nº ***.774.754-**)
Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina	NEDJA MARIA SETE DE MOURA (CPF/MF Nº ***.324.204-**)
Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Pernambuco	WILLAYES BARBOSA COSTA (CPF/MF Nº ***.723.654-**)
Instituto de Previdência do Município de Camocim (plano Financeiro)	ADRIANO NEMESIO MARTINS (CPF/MF Nº ***.131.024-**)
Instituto de Previdência do Município de Iati	ZERENO PORTO DE OLIVEIRA (CPF/MF Nº ***.215.504-**)
Instituto de Previdência do Município de Igarassu (plano Financeiro)	ANTONIO JOSÉ BEZERRA SANTOS (CPF/MF Nº ***.026.254-**)
Instituto de Previdência do Município de Itaba	FRANCISCO BARRFETO DE MENEZES LEITE (CPF/MF Nº ***.767.034-**)
Instituto de Previdência do Município de Pessione	MARCIO RAMOS DE OLIVEIRA (CPF/MF Nº ***.170.054-**)
Instituto de Previdência do Município de Salgueiro	JOÃO ALVES DE SOUZA NETO (CPF/MF Nº ***.955.134-**)
Instituto de Previdência do Município de São João	JOSÉ EDSON DA SILVA LEITE (CPF/MF Nº ***.253.424-**)
Instituto de Previdência do Município de Verano do Lério	CICERO DAGOBERTO CAIÃO DOS SANTOS (CPF/MF Nº ***.991.084-**)
Instituto de Previdência do Município de Iranduba	SILEIDE COSTA DA SILVA (CPF/MF Nº ***.069.654-**)
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jupi	MARTA DEYSE DE ANDRADE FIRMO (CPF/MF Nº ***.093.684-**)
Instituto de Previdência dos Servidores do Itaquara	CASSIA JANE BARROS DE OLIVEIRA (CPF/MF Nº ***.545.534-**)
Instituto de Previdência dos Servidores do Jucati	ISABELLA LUIZA GOMES QUIRINO MENEZES LEAL FREIRE DE ALMEIDA (CPF/MF Nº ***.281.154-**)
Instituto de Previdência dos Servidores de Lagoa do Curú	SILVANIA MARIA BEZERRA POTTES MONTEIRO DE BARROS (CPF/MF Nº ***.466.294-**)
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Caruaru	JOSEILTON PEIXOTO DA SILVA (CPF/MF Nº ***.155.544-**)
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Caruaru	JOSÉ LEITÃO FELIX (CPF/MF Nº ***.494.714-**)
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Caruaru	JOSEANE DE OLIVEIRA TEIXEIRA MELO (CPF/MF Nº ***.044.034-**)
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Caruaru	LOURIVAL ANTONIO CALADO (CPF/MF Nº ***.617.424-**)
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pedra (plano Financeiro)	MARIA DOLORES CAMAROTTI DE OLIVEIRA (CPF/MF Nº ***.715.144-**)
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Afogados da Ingazeira (plano Financeiro)	ALMIR MELO BORBA (CPF/MF Nº ***.856.774-**)
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Água Preta	MARCONIO ALEXANDRE JAPIASSU (CPF/MF Nº ***.715.394-**)
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabanas (plano Financeiro)	CHARLA MARIA GOMES DE SOUSA ARAÚJO (CPF/MF Nº ***.853.484-**)
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itaquitinga	JEFFERSON MARQUES DE MORAIS (CPF/MF Nº ***.093.654-**)
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jatauba (plano Financeiro)	LUCINEIDE ALMEIDA REINO (CPF/MF Nº ***.597.224-**)
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jatauba (plano Financeiro)	FLABIANE ANTONIA CESAR RODRIGUES JARDIM (CPF/MF Nº ***.421.884-**)
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Lagoa do Carro	ANDREZA MICHELLEY FELIX DOS SANTOS SILVA (CPF/MF Nº ***.251.988-**)
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Lacerdo (plano Financeiro)	WILLIAN DEYVISON GALDINO (CPF/MF Nº ***.031.594-**)
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Água Preta	GUSTAVO JOSÉ DA SILVA (CPF/MF Nº ***.897.814-**)
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Palmares (plano Financeiro)	SILMARIA NEY CATÃO FREIREIRA (CPF/MF Nº ***.654.894-**)
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Palmares (plano Financeiro)	LUCELMA MARIA DE PAULA GOMES (CPF/MF Nº ***.921.214-**)
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente Férrer (plano Financeiro)	MERCIA CRISTINA ARRUDA ALCOFOPADO (CPF/MF Nº ***.918.574-**)
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais do Tacaricagem	RAQUEL MARIA DO NASCIMENTO (CPF/MF Nº ***.516.574-**)
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Venturosa	PEDRO JOAQUIM DE ARAÚJO (CPF/MF Nº ***.471.654-**)
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Várzea	FABIANA MARIA FRAGOSO RAVOS (CPF/MF Nº ***.935.974-**)
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim (plano Financeiro)	SEBASTIÃO CORDEIRO DE CARVALHO FILHO (CPF/MF Nº ***.902.824-**)
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns	MARCELO PEREIRA MARCAL (CPF/MF Nº ***.509.834-**)
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ipubi	WILSON ALVES DA SILVA (CPF/MF Nº ***.651.684-**)
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Lagoa do Carro	LUCIO ROBERTO DA SILVA (CPF/MF Nº ***.633.424-**)
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jaboatão dos Guararapes (plano Financeiro)	ANTÔNIO LUIZ PEREIRA DE SOUZA (CPF/MF Nº ***.174.304-**)
Instituto de Previdência Social do Município de Goiana	LILIANE CARMO MELO DA COSTA PEREIRA (CPF/MF Nº ***.064.114-**)
Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais do Cabo de Santo Agostinho (plano Financeiro)	JOSÉ VICTOR CAVALCANTI CAMPOS (CPF/MF Nº ***.734.574-**)
Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco	LULIANA SILVA SANTOS MORENO (CPF/MF Nº ***.525.514-**)
Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco	CELIA VERÔNICA ENVIDO (CPF/MF Nº ***.020.513-**)
Instituto Municipal de Previdência de Calçado	ANDRE LONGO ARAUJO DE MELO (CPF/MF Nº ***.969.934-**)
Instituto Previdenciário do Município de Camutanga	ANDRE LUIZ NEGROMONTE (CPF/MF Nº ***.480.654-**)
Instituto Previdenciário do Município de Vitória	LENICE FERREIRA ALVES SILVA (CPF/MF Nº ***.285.084-**)
Junta Comercial do Estado de Pernambuco	EVALUCIA BEZERRA DA SILVA PEREIRA (CPF/MF Nº ***.500.054-**)
Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco-Governador Miguel Arraes S/A	GUILLERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES (CPF/MF Nº ***.722.414-**)
Ministério Público de Pernambuco	TACIANA COUTINHO BRAYO (CPF/MF Nº ***.530.874-**) FLÁVIO CLAUDEVAN DE OLIVEIRA AMÂNCIO (CPF/MF Nº ***.248.074-**) FRANCISCO DIRCEU BARROS (CPF/MF Nº ***.833.363-**)



Pernambuco Participações e Investimentos S/A	ANDRE WILSON DE QUEIROZ CAMPOS (CPF/MF Nº ***.096.094-**)
Pólice Militar de Pernambuco	VANILDO NEVES ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO (CPF/MF Nº ***.551.684-**)
Porto Fúria de Petróleo S/A	DINIZ GUILHERME PEIS CAVALCANTI (CPF/MF Nº ***.825.854-**)
Prefeitura da Cidade do Recife	GERALDO JULIO DE MELLO FILHO (CPF/MF Nº ***.262.284-**)
Prefeitura Municipal da Gamaleira	YERONICA VARIA DE OLIVEIRA SOUZA (CPF/MF Nº ***.277.854-**)
Prefeitura Municipal da Pezera	JOSE OSÓRIO GALVÃO DE OLIVEIRA FILHO (CPF/MF Nº ***.904.244-**)
Prefeitura Municipal de Abreu e Lima	MARCOS JOSÉ DA SILVA (CPF/MF Nº ***.461.014-**)
Prefeitura Municipal de Agrestina	THIAGO LUCENA NUNES (CPF/MF Nº ***.090.364-**)
Prefeitura Municipal de Água Preta	EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA (CPF/MF Nº ***.116.164-**)
Prefeitura Municipal de Águas Belas	LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA (CPF/MF Nº ***.227.834-**)
Prefeitura Municipal de Alagoinhas	ULIAS LEAL DA SILVA (CPF/MF Nº ***.345.714-**)
Prefeitura Municipal de Aracoiaba	JOAMY ALVES DE OLIVEIRA (CPF/MF Nº ***.592.144-**)
Prefeitura Municipal de Araripe	JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO (CPF/MF Nº ***.105.814-**)
Prefeitura Municipal de Barras do Guabiruba	WILSON VADEIRO DA SILVA (CPF/MF Nº ***.251.133-**)
Prefeitura Municipal de Beém de Maria	ROLPH EBER CASALE JUNIOR (CPF/MF Nº ***.323.064-**)
Prefeitura Municipal de Belo Jardim	FRANCISCO HÉLIO DE MELO SANTOS (CPF/MF Nº ***.646.074-**)
Prefeitura Municipal de Bonaco	TULIO ALVES ALCANTARA (CPF/MF Nº ***.146.664-**)
Prefeitura Municipal de Bom Conselho	DANNILO CAVALCANTE VIEIRA (CPF/MF Nº ***.239.854-**)
Prefeitura Municipal de Bonito	GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR (CPF/MF Nº ***.794.564-**)
Prefeitura Municipal de Buenos Aires	JOSE FÁBIO DE OLIVEIRA (CPF/MF Nº ***.498.424-**)
Prefeitura Municipal de Buque	ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA (CPF/MF Nº ***.001.204-**)
Prefeitura Municipal de Cocorobó	MARCILIO RODRIGUES CAVALCANTI (CPF/MF Nº ***.758.754-**)
Prefeitura Municipal de Cachoeirinha	IVALDO DE ALMEIDA (CPF/MF Nº ***.448.164-**)
Prefeitura Municipal de Caburê	SANDRA DE CACIA PEREIRA MAGALHÃES NOMEES FERAZ (CPF/MF Nº ***.822.714-**)
Prefeitura Municipal de Camaragibe	DEVOSTENES E SILVA MEIRA (CPF/MF Nº ***.671.844-**)
Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix	GIORGE DO CARMO BEZERRA (CPF/MF Nº ***.411.331-**)
Prefeitura Municipal de Camutanga	ARMANDO PIVENTEL DA ROCHA (CPF/MF Nº ***.926.064-**)
Prefeitura Municipal de Carnaíba	JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA (CPF/MF Nº ***.083.804-**)
Prefeitura Municipal de Carnaubeira da Penha	MANOEL JOSÉ DA SILVA (CPF/MF Nº ***.291.434-**)
Prefeitura Municipal de Carpina	MANUEL SEVERINO DA SILVA (CPF/MF Nº ***.288.314-**)
Prefeitura Municipal de Caruaru	RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA (CPF/MF Nº ***.999.794-**)
Prefeitura Municipal de Casimbras	JOÃO BARBOSA CAMELO NETO (CPF/MF Nº ***.683.884-**)
Prefeitura Municipal de Caxambi	JOSIBIAS DARCY DE CASTRO CAVALCANTI (CPF/MF Nº ***.107.924-**)
Prefeitura Municipal de Chã de Alegria	ANTONIO INOCÊNCIO LEITE (CPF/MF Nº ***.900.644-**)
Prefeitura Municipal de Condado	IARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA (CPF/MF Nº ***.487.704-**)
Prefeitura Municipal de Cordeiros	ANTONIO CASSIANO DA SILVA (CPF/MF Nº ***.284.934-**)
Prefeitura Municipal de Cupira	JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS (CPF/MF Nº ***.431.524-**)
Prefeitura Municipal de Custódia	JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO (CPF/MF Nº ***.235.954-**)
Prefeitura Municipal de Damarías	EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS (CPF/MF Nº ***.443.194-**)
Prefeitura Municipal de Esu	JOSIVARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA (CPF/MF Nº ***.010.224-**)
Prefeitura Municipal de Ferreiros	RAIMUNDO PINTO SARAVA SOBRINHO (CPF/MF Nº ***.446.164-**)
Prefeitura Municipal de Flores	BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE (CPF/MF Nº ***.258.534-**)
Prefeitura Municipal de Flores	MARCONI MARTINS SANTANA (CPF/MF Nº ***.555.874-**)
Prefeitura Municipal do Frei Miguelinho	RICARDO FERRAZ (CPF/MF Nº ***.891.234-**)
Prefeitura Municipal do Glória de Goitá	ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA (CPF/MF Nº ***.777.724-**)
Prefeitura Municipal de Goiana	ADRIANA DORNELAS CÂMARA PAES (CPF/MF Nº ***.959.054-**)
Prefeitura Municipal de Granito	EDUARDO HONORIO CARNEIRO (CPF/MF Nº ***.818.214-**)
Prefeitura Municipal de Igarassu	JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENGAR (CPF/MF Nº ***.437.984-**)
Prefeitura Municipal de Igarassu	SANDRO ROGERIO MARTINS DE ARANDAS (CPF/MF Nº ***.131.784-**)
Prefeitura Municipal de Iguaçu	MARIO RICARDO SANTOS LIMA (CPF/MF Nº ***.481.624-**)
Prefeitura Municipal de Igarassu	JOSÉ TORRES LOPES FILHO (CPF/MF Nº ***.367.344-**)
Prefeitura Municipal de Igarassu	MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO (CPF/MF Nº ***.421.144-**)
Prefeitura Municipal de Ingazeira	LINO OLEGARIO DE MORAIS (CPF/MF Nº ***.838.271-**)
Prefeitura Municipal de Ipojuca	CELIA AGOSTINHO LINS DE SALES (CPF/MF Nº ***.801.504-**)
Prefeitura Municipal de Ipubi	FRANCISCO BERNARDINO CHAVES SIQUEIRA (CPF/MF Nº ***.748.004-**)
Prefeitura Municipal de Itaba	YARIA REGINA DA CUNHA (CPF/MF Nº ***.289.674-**)
Prefeitura Municipal de Itambé	MARIA DAS GRAÇAS GALLINDO CARRAZZONE (CPF/MF Nº ***.386.154-**)
Prefeitura Municipal de Itapissuma	JOSE BEZERRA TENÓRIO FILHO (CPF/MF Nº ***.730.334-**)
Prefeitura Municipal de Jaqueira	MARIVALDO SILVA DE ANDRADE (CPF/MF Nº ***.729.514-**)
Prefeitura Municipal de Jataí	ANTONIO CORDEIRO DO NASCIMENTO (CPF/MF Nº ***.526.994-**)
Prefeitura Municipal de Jataí	MARIA GORETI CAVALCANTI VARJÃO (CPF/MF Nº ***.776.664-**)
Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco	ANTONIO RAIMUNDO BARRETO NETO (CPF/MF Nº ***.637.584-**)
Prefeitura Municipal de Lagoa de Itaenga	MARIA DAS GRAÇAS ARRUDA SILVA (CPF/MF Nº ***.827.504-**)
Prefeitura Municipal de Lagoa do Carro	JUDITE MARIA BOTAFOGO SANTANA DA SILVA (CPF/MF Nº ***.978.814-**)
Prefeitura Municipal de Lagoa Grande	VILMAR CAPPELI ARO (CPF/MF Nº ***.952.300-**)
Prefeitura Municipal de Maracá	GILVAN DE ALBUQUERQUE ARAÚJO (CPF/MF Nº ***.730.934-**)
Prefeitura Municipal de Maracá	MARCOS ANTONIO DE MOURA E SILVA (CPF/MF Nº ***.733.204-**)
Prefeitura Municipal de Maracá	ROSE CLEA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ (CPF/MF Nº ***.511.274-**)
Prefeitura Municipal de Maracá	JOÃO ANGELIM CRUZ (CPF/MF Nº ***.886.104-**)
Prefeitura Municipal de Maracá	INACIO MANOEL DO NASCIMENTO (CPF/MF Nº ***.885.224-**)
Prefeitura Municipal de Maracá	LUPERCIO CARLOS DO NASCIMENTO (CPF/MF Nº ***.229.844-**)
Prefeitura Municipal de Maracá	GEORGE GUEBER CAVALCANTE NERY (CPF/MF Nº ***.189.104-**)
Prefeitura Municipal de Maracá	FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS (CPF/MF Nº ***.545.944-**)
Prefeitura Municipal de Maracá	JOELMA DUARTE DE CAMPOS (CPF/MF Nº ***.225.884-**)
Prefeitura Municipal de Maracá	TACIO CARVALHO SAMPAIO PONTES (CPF/MF Nº ***.998.664-**)
Prefeitura Municipal de Maracá	RENYA CARLA MEDEIROS DA SILVA (CPF/MF Nº ***.043.474-**)
Prefeitura Municipal de Maracá	MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO (CPF/MF Nº ***.003.314-**)
Prefeitura Municipal de Maracá	JANIELVA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA (CPF/MF Nº ***.337.724-**)
Prefeitura Municipal de Maracá	DAYSE JULIANA DOS SANTOS (CPF/MF Nº ***.067.734-**)
Prefeitura Municipal de Maracá	CRISTIANO LIRA MARTINS (CPF/MF Nº ***.777.204-**)
Prefeitura Municipal de Maracá	JOSÉ FERNANDO PERGENTINO DE BARROS (CPF/MF Nº ***.710.694-**)
Prefeitura Municipal de Maracá	OSBEL DE SOUZA CORDEIRO (CPF/MF Nº ***.804.125-**)
Prefeitura Municipal de Maracá	HERALDO JOSÉ OLIVEIRA ALMEIDA (CPF/MF Nº ***.000.464-**)
Prefeitura Municipal de Maracá	ELIANE MARIA DA SILVA SOARES (CPF/MF Nº ***.326.404-**)
Prefeitura Municipal de Maracá	TÁSSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS (CPF/MF Nº ***.097.864-**)
Prefeitura Municipal de Maracá	EDSON DE SOUZA VIEIRA (CPF/MF Nº ***.857.984-**)
Prefeitura Municipal de Maracá	HUMBERTO CESAR DE FAHIA VENDES (CPF/MF Nº ***.174.244-**)
Prefeitura Municipal de Maracá	ALEX ROBEVAN DE LIMA (CPF/MF Nº ***.805.884-**)
Prefeitura Municipal de Maracá	JAZIEL GONSALVES LAGES (CPF/MF Nº ***.735.854-**)
Prefeitura Municipal de Maracá	FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA (CPF/MF Nº ***.808.334-**)
Prefeitura Municipal de Maracá	BRUNO GOMES DE OLIVEIRA (CPF/MF Nº ***.809.894-**)
Prefeitura Municipal de Maracá	FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE (CPF/MF Nº ***.445.174-**)
Prefeitura Municipal de Maracá	LUCIANO DUQUE DE GODOY SOUSA (CPF/MF Nº ***.488.804-**)
Prefeitura Municipal de Maracá	ERIVALDO DE OLIVEIRA SANTOS (CPF/MF Nº ***.984.624-**)
Prefeitura Municipal de Maracá	FRANZ ARAÚJO HACKER (CPF/MF Nº ***.450.004-**)
Prefeitura Municipal de Maracá	ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS (CPF/MF Nº ***.294.454-**)
Prefeitura Municipal de Maracá	IVANILDO MESTRE BEZERRA (CPF/MF Nº ***.430.134-**)
Prefeitura Municipal de Maracá	ALINE CLEANE FIGUEIRA FREIRE DE CARVALHO (CPF/MF Nº ***.708.564-**)
Prefeitura Municipal de Maracá	EDILSON TAVARES DE LIMA (CPF/MF Nº ***.024.474-**)
Prefeitura Municipal de Maracá	BELARVINO VASQUEZ MENDEZ NETO (CPF/MF Nº ***.166.664-**)
Prefeitura Municipal de Maracá	SEVERINO SOARES DOS SANTOS (CPF/MF Nº ***.323.244-**)
Prefeitura Municipal de Maracá	EUDES TENÓRIO CAVALCANTI (CPF/MF Nº ***.019.094-**)
Prefeitura Municipal de Maracá	EUDO DE MAGALHÃES LYRA (CPF/MF Nº ***.116.734-**)
Prefeitura Municipal de Maracá	LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO (CPF/MF Nº ***.452.924-**)
Prefeitura Municipal de Maracá	ANDERSON FERREIRA RODRIGUES (CPF/MF Nº ***.011.734-**)



Recife, 14 de junho de 2018

Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

- Prefeitura Municipal de Paulista
- Prefeitura Municipal dos Búzios
- Prefeitura Municipal dos Patos
- Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco
- Regime Próprio de Previdência Social do Município de Agrestina
- Secretaria da Casa Civil de Pernambuco
- Secretaria da Controladoria Geral do Estado de Pernambuco
- Secretaria da Fazenda de Pernambuco
- Secretaria da Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação de Pernambuco
- Secretaria da Mulher de Pernambuco
- Secretaria das Cidades de Pernambuco
- Secretaria de Administração de Pernambuco
- Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária de Pernambuco
- Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação
- Secretaria de Cultura de Pernambuco
- Secretaria de Defesa Social de Pernambuco
- Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco
- Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude de Pernambuco
- Secretaria de Educação de Pernambuco
- Secretaria de Habitação de Pernambuco
- Secretaria de Imprensa de Pernambuco
- Secretaria de Justiça e Direitos Humanos de Pernambuco
- Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Pernambuco
- Secretaria de Planejamento e Gestão de Pernambuco
- Secretaria de Saúde de Pernambuco
- Secretaria de Transportes de Pernambuco
- Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer de Pernambuco
- Secretaria Executiva de Recursos Hídricos
- Secretaria Executiva de Ressocialização de Pernambuco
- Secretaria Executiva dos Esportes de Pernambuco
- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Garanhuns
- Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Água Preta
- Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Amarej
- Suspe - Complexo Industrial, Portuário e Governador Brito Guérios
- Tribunal de Justiça de Pernambuco
- Universidade de Pernambuco

- MARCELO FUCHS CAMPOS GOUVEIA (CPF/MF Nº ***.801.384-**) SEVERINO OTÁVIO RAPOSO MONTEIRO (CPF/MF Nº ***.197.694-**) ALTAIR BEZERRA DA SILVA JUNIOR (CPF/MF Nº ***.363.394-**) ANTONIO CÉSAR CAULA REIS (CPF/MF Nº ***.673.444-**) ROBERTO MARCELO BORBA ALVES (CPF/MF Nº ***.623.694-**) NILTON DA VOTA SILVEIRA FILHO (CPF/MF Nº ***.339.154-**) RUY BEZERRA DE OLIVEIRA FILHO (CPF/MF Nº ***.311.064-**) MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS (CPF/MF Nº ***.895.104-**) ALEXANDRE JOSÉ VALENÇA MARQUES (CPF/MF Nº ***.360.564-**) SILVIA MARIA CORDEIRO (CPF/MF Nº ***.416.234-**) FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA PAPALÉO (CPF/MF Nº ***.273.384-**) MILTON COELHO DA SILVA NETO (CPF/MF Nº ***.032.704-**) WELLINGTON BATISTA DA SILVA (CPF/MF Nº ***.920.614-**) LUCIA CARVALHO PINTO DE MELO (CPF/MF Nº ***.645.544-**) MARCELINO GRANJA DE MENEZES (CPF/MF Nº ***.547.994-**) ANTONIO DE PADUA VIEIRA CAVALGANTI (CPF/MF Nº ***.729.944-**) RAUL JEAN LOUIS HENRY JUNIOR (CPF/MF Nº ***.774.754-**) CLOVES EDUARDO BENEVIDES (CPF/MF Nº ***.128.218-**) FREDERICO DA COSTA AMANDIO (CPF/MF Nº ***.722.774-**) KAIO CÉSAR DE MOURA MARIÇOBA NOVAES FERAZ (CPF/MF Nº ***.178.684-**) ENRIO LINS BENNING (CPF/MF Nº ***.603.844-**) PEDRO EURICO DE BARROS E SILVA (CPF/MF Nº ***.998.004-**) SERGIO LUIS DE CARVALHO XAVIER (CPF/MF Nº ***.320.704-**) MARIO STEFANNI MONTEIRO MOHAIS (CPF/MF Nº ***.578.224-**) JOSÉ IRANI COSTA JUNIOR (CPF/MF Nº ***.161.144-**) SEBASTIÃO IGNÁCIO DE OLIVEIRA JÚNIOR (CPF/MF Nº ***.877.894-**) FELIPE AUGUSTO LYRA CARRERAS (CPF/MF Nº ***.890.234-**) MÁRCIO STEFANNI MONTEIRO MORAIS (CPF/MF Nº ***.578.224-**) CÍCERO MÁRCIO DE SOUZA RODRIGUES (CPF/MF Nº ***.961.654-**) FELIPE AUGUSTO LYRA CARRERAS (CPF/MF Nº ***.890.234-**) JOSÉ VIEIRA DA SILVA (CPF/MF Nº ***.462.244-**) ANTONOR GALAZANS DE LYRA JUNIOR (CPF/MF Nº ***.410.044-**) JOSÉ FLORIVALDO FERREIRA DA SILVA (CPF/MF Nº ***.697.044-**) MARCOS BAPTISTA ANDRADE (CPF/MF Nº ***.105.924-**) ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO (CPF/MF Nº ***.466.234-**) PEDRO HENRIQUE DE BARROS FALCÃO (CPF/MF Nº ***.333.964-**)

Segunda-feira, 13 de junho de 2018

MARCOS COELHO LORETO
 Presidente do Tribunal de Contas do Pernambuco

(Extrato de intimação - Sagres Módulo Pessoal - Remessa Abril/2018)

INTIMAÇÃO PARA ENVIO DE DADOS: Ficam intimados, conforme art. 51, § 2º, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para enviar os dados referentes ao Módulo Pessoal do sistema Sagres, relativos à remessa de abril/2018, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de publicação desta intimação, após o qual, não sendo verificado o envio, poderá ser lavrado auto de infração, nos termos do art. 2º-A da resolução TC 17/2013, os seguintes gestores:

Unidade Jurisdicional

- Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco
- Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco S/A
- Agência de Desenvolvimento Econômico do Ipojuca
- Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco
- Agência Estadual de Meio Ambiente
- Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco
- Agência Estadual de Tecnologia da Informação
- Agência Municipal de Desenvolvimento de Golânia
- Agência Municipal de Meio Ambiente de Vitória de Santo Antão
- Agência Municipal de Trânsito de Vitória de Santo Antão
- Agência Municipal do Empreendedor
- Agência Pernambucana de Águas e Clima
- Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Petrolina
- Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
- Autorquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife
- Autorquia de Serviços Urbanos do Recife
- Autorquia de Trânsito e Transportes Urbano do Recife
- Autorquia de Urbanização do Recife
- Autorquia Educacional de Ensino Superior do Belo Jardim
- Autorquia Educacional de Salgueiro
- Autorquia Educacional de Atarés
- Autorquia Educacional do Vale do São Francisco de Petrolina
- Autorquia Municipal de Habitação dos Patos
- Autorquia Municipal de Mobilidade de Petrolina
- Autorquia Municipal de Previdência e Assistência Social dos Servidores do Recife
- Autorquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes de Belo Jardim
- Autorquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ipojuca
- Autorquia Municipal de Ensino Superior de Goiana
- Autorquia Previdenciária do Município de Ipojuca
- Câmara de Vereadores da Cidade do Paulista
- Câmara Municipal de Ilhéus de Itamaracá
- Câmara Municipal de Abreu e Lima
- Câmara Municipal de Agrestina
- Câmara Municipal de Água Preta
- Câmara Municipal de Aguas Belas
- Câmara Municipal de Aliança
- Câmara Municipal de Amarej
- Câmara Municipal de Arcoverde
- Câmara Municipal de Barras de Guaporiba
- Câmara Municipal de Belebás
- Câmara Municipal de Bonfácio
- Câmara Municipal de Bonitópolis
- Câmara Municipal de Burgo
- Câmara Municipal de Calçado
- Câmara Municipal de Calumbau
- Câmara Municipal de Camaragibe
- Câmara Municipal de Camutanga
- Câmara Municipal de Casinhas
- Câmara Municipal de Cedro

Responsável

- ERIVANIA CAMELO DE ALMEIDA (CPF/MF Nº ***.978.014-**) LEONARDO CERQUEIRO MONTEIRO (CPF/MF Nº ***.107.614-**) FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA (CPF/MF Nº ***.398.704-**) EITORE LABANCA (CPF/MF Nº ***.488.804-**) EDUARDO ELVINO SALES DE LIMA (CPF/MF Nº ***.791.264-**) BRUNO DE MORAES LISBOA (CPF/MF Nº ***.320.304-**) ROMERO WANDERLEY GUILVARDES (CPF/MF Nº ***.196.674-**) ANA PAULA LOURENÇO DE OLIVEIRA (CPF/MF Nº ***.622.914-**) ALCIDES BONIFÁCIO DE LIMA JÚNIOR (CPF/MF Nº ***.794.854-**) ELMIR NOGUEIRA DE HOLANDA CUNHA (CPF/MF Nº ***.017.604-**) SEBASTIÃO JOSÉ AMORIM GOMES (CPF/MF Nº ***.128.914-**) MARCELO CAUAS ASFORA (CPF/MF Nº ***.395.984-**) SYNARA INACIA BARROS S AMARO FERREIRA ROCHA (CPF/MF Nº ***.378.904-**) GUILHERME ARISTOTELES UCHOA CAVALGANTI PESSOA DE MELO (CPF/MF Nº ***.499.464-**) ROBERTO DUARTE GUSMÃO (CPF/MF Nº ***.536.064-**) BERENICE VILANCOVA DE ANDRADE LIMA (CPF/MF Nº ***.601.014-**) TACIANA MARIA FERREIRA (CPF/MF Nº ***.603.304-**) JOÃO ALBERTO COSTA FARIA (CPF/MF Nº ***.231.314-**) JOSÉ JOÃO RIBEIRO (CPF/MF Nº ***.055.854-**) MARIA DE FATIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA (CPF/MF Nº ***.976.914-**) ROSA MARIA DOS REIS E ARRUDA (CPF/MF Nº ***.657.164-**) ANTONIO HENRIQUE HABIL CARVALHO (CPF/MF Nº ***.170.596-**) JOSE ALBERTO FERREIRA PORTO (CPF/MF Nº ***.185.774-**) GERALDO GUILHERME BARROS MIRANDA (CPF/MF Nº ***.317.704-**) MANOEL CARNEIRO SOARES CARDOSO (CPF/MF Nº ***.325.624-**) JOSÉ VALDEMIR DE BRITO (CPF/MF Nº ***.174.934-**) JOSE WILLINS SOARES (CPF/MF Nº ***.468.624-**) ALCIDES PEREIRA DE FRANÇA (CPF/MF Nº ***.279.234-**) VINICIUS MAGALHÃES DE SALES (CPF/MF Nº ***.952.384-**) FÁBIO BARROS E SILVA (CPF/MF Nº ***.232.124-**) GERMANO ANDRADE DE OLIVEIRA (CPF/MF Nº ***.163.624-**) ROSTAND CAVALGANTI BELEM (CPF/MF Nº ***.163.624-**) ADILSON TAVARES DAS NEVES (CPF/MF Nº ***.292.824-**) VANOLE BARBOSA DA SILVA FILHO (CPF/MF Nº ***.069.914-**) WELCHIZEDECK DE OLIVEIRA MALTA NETO (CPF/MF Nº ***.263.254-**) MARIA JOSE DE OLIVEIRA (CPF/MF Nº ***.887.434-**) CLAUDIO ROBERTO AZEVEDO DA SILVA (CPF/MF Nº ***.741.624-**) KEHOLAYNE GESSICA DA SILVA (CPF/MF Nº ***.832.184-**) CELIA ALMEIDA CARDOSO (CPF/MF Nº ***.446.864-**) GENTIL JERONIMO DA SILVA (CPF/MF Nº ***.688.904-**) JOSE IDSON WANDERLEY BATISTA (CPF/MF Nº ***.208.314-**) DURVANIL BARBOSA DE SA JUNIOR (CPF/MF Nº ***.344.044-**) CARLOS ANTONIO MENDONÇA DA SILVA (CPF/MF Nº ***.745.894-**) DARIO ELISIO ARAGÃO DE BRITO (CPF/MF Nº ***.686.494-**) ELIANE RAMOS D'AS DE MELO (CPF/MF Nº ***.302.604-**) VALÉRIA BARBOSA MIRANDA DE LIRA (CPF/MF Nº ***.505.634-**) CORINA GALINDO DE ALMEIDA MACEDO (CPF/MF Nº ***.688.184-**) SEVERINO RAMOS DOS SANTOS SILVA (CPF/MF Nº ***.297.104-**) ROBERIO DE LIMA E SILVA (CPF/MF Nº ***.893.704-**) JOSE ROBERTO BARBOSA MEDEIROS (CPF/MF Nº ***.682.434-**) SILVIO LUIZ PIMENTEL (CPF/MF Nº ***.563.704-**) JOSÉ MARTINS DA SILVA (CPF/MF Nº ***.953.744-**) MIGUEL INOCÊNCIO LEITE (CPF/MF Nº ***.005.514-**)



Câmara Municipal de Dormentes	VÁRIA DO ROSÁRIO HELENA DE MACEDO COPELHO (CPF/MF Nº ***.849.264-**) (CPF/MF Nº ***.153.024-**)
Câmara Municipal de Escada	ELIAS RIBEIRO DE CARVALHO (CPF/MF Nº ***.148.815-**) (CPF/MF Nº ***.483.904-**)
Câmara Municipal de Exu	DAVI MOREIRA DE ALENCAR (CPF/MF Nº ***.148.815-**) (CPF/MF Nº ***.802.744-**)
Câmara Municipal de Flores	LUIZ HELENO ALVES FERREIRA (CPF/MF Nº ***.483.904-**) (CPF/MF Nº ***.782.954-**)
Câmara Municipal de Gameleira	SONILDO JOSE PIMENTEL (CPF/MF Nº ***.802.744-**) (CPF/MF Nº ***.263.704-**)
Câmara Municipal de Glória do Gostoso	CÍCERO EMILIANO DE MELO (CPF/MF Nº ***.782.954-**) (CPF/MF Nº ***.391.114-**)
Câmara Municipal de Goiana	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS VIEGAS JUNIOR (CPF/MF Nº ***.263.704-**) (CPF/MF Nº ***.174.984-**)
Câmara Municipal de Granito	ONOFRE EUFRASIO DE LUNA NETO (CPF/MF Nº ***.391.114-**) (CPF/MF Nº ***.801.684-**)
Câmara Municipal de Igarassu	LEONARDO JOSÉ DA SILVA (CPF/MF Nº ***.174.984-**) (CPF/MF Nº ***.424.314-**)
Câmara Municipal de Igarapé	DANILO JOSÉ DE ALBUQUERQUE (CPF/MF Nº ***.801.684-**) (CPF/MF Nº ***.132.994-**)
Câmara Municipal de Igaruaçu	ELVIS PRESLEY RODRIGUES HENRIQUE DO NASCIMENTO (CPF/MF Nº ***.132.994-**) (CPF/MF Nº ***.471.444-**)
Câmara Municipal de Igaruaçu	GLÊNIO PAULO DA SILVA (CPF/MF Nº ***.424.314-**) (CPF/MF Nº ***.318.944-**)
Câmara Municipal de Igaruaçu	AFONCIO FERREIRA CAVALCANTE (CPF/MF Nº ***.471.444-**) (CPF/MF Nº ***.778.034-**)
Câmara Municipal de Igaruaçu	JOÃO AUGUSTO NOVAES BARROS (CPF/MF Nº ***.318.944-**) (CPF/MF Nº ***.142.194-**)
Câmara Municipal de Igaruaçu	FRANCISCO ABIMAEI BARBOSA (CPF/MF Nº ***.778.034-**) (CPF/MF Nº ***.481.754-**)
Câmara Municipal de João Alfredo	JEAN CARLOS ALVES DOS SANTOS (CPF/MF Nº ***.142.194-**) (CPF/MF Nº ***.754.054-**)
Câmara Municipal de Lagoa do Carro	DAVID PRAZERES DOS SANTOS (CPF/MF Nº ***.481.754-**) (CPF/MF Nº ***.217.624-**)
Câmara Municipal de Machados	JOSE LUIZ ALVES DE AVORIM (CPF/MF Nº ***.754.054-**) (CPF/MF Nº ***.036.304-**)
Câmara Municipal de Maná	JOSE ROGÉRIO SILVA (CPF/MF Nº ***.754.054-**) (CPF/MF Nº ***.833.234-**)
Câmara Municipal de Maracá	JOSE ERALDO DA SILVA (CPF/MF Nº ***.217.624-**) (CPF/MF Nº ***.172.624-**)
Câmara Municipal de Maracá	MARIA SELVA DE OLIVEIRA (CPF/MF Nº ***.036.304-**) (CPF/MF Nº ***.224.304-**)
Câmara Municipal de Maracá	MARIA DO CARVO DE AGUIAR DA SILVA (CPF/MF Nº ***.833.234-**) (CPF/MF Nº ***.573.684-**)
Câmara Municipal de Maracá	MARIA VALKÍRIA ALVES AMANDO (CPF/MF Nº ***.172.624-**) (CPF/MF Nº ***.308.104-**)
Câmara Municipal de Maracá	ADELÚCIA CLÉA FEITOSA DELMONDES (CPF/MF Nº ***.224.304-**) (CPF/MF Nº ***.681.124-**)
Câmara Municipal de Maracá	MARIA VALKÍRIA ALVES AMANDO (CPF/MF Nº ***.172.624-**) (CPF/MF Nº ***.414.935-**)
Câmara Municipal de Maracá	MARIA VALKÍRIA ALVES AMANDO (CPF/MF Nº ***.172.624-**) (CPF/MF Nº ***.692.024-**)
Câmara Municipal de Maracá	MARIA VALKÍRIA ALVES AMANDO (CPF/MF Nº ***.172.624-**) (CPF/MF Nº ***.402.134-**)
Câmara Municipal de Maracá	MARIA VALKÍRIA ALVES AMANDO (CPF/MF Nº ***.172.624-**) (CPF/MF Nº ***.614.734-**)
Câmara Municipal de Maracá	MARIA VALKÍRIA ALVES AMANDO (CPF/MF Nº ***.172.624-**) (CPF/MF Nº ***.363.344-**)
Câmara Municipal de Maracá	MARIA VALKÍRIA ALVES AMANDO (CPF/MF Nº ***.172.624-**) (CPF/MF Nº ***.772.924-**)
Câmara Municipal de Maracá	MARIA VALKÍRIA ALVES AMANDO (CPF/MF Nº ***.172.624-**) (CPF/MF Nº ***.428.494-**)
Câmara Municipal de Maracá	MARIA VALKÍRIA ALVES AMANDO (CPF/MF Nº ***.172.624-**) (CPF/MF Nº ***.011.974-**)
Câmara Municipal de Maracá	MARIA VALKÍRIA ALVES AMANDO (CPF/MF Nº ***.172.624-**) (CPF/MF Nº ***.728.504-**)
Câmara Municipal de Maracá	MARIA VALKÍRIA ALVES AMANDO (CPF/MF Nº ***.172.624-**) (CPF/MF Nº ***.914.034-**)
Câmara Municipal de Maracá	MARIA VALKÍRIA ALVES AMANDO (CPF/MF Nº ***.172.624-**) (CPF/MF Nº ***.983.004-**)
Câmara Municipal de Maracá	MARIA VALKÍRIA ALVES AMANDO (CPF/MF Nº ***.172.624-**) (CPF/MF Nº ***.601.318-**)
Câmara Municipal de Maracá	MARIA VALKÍRIA ALVES AMANDO (CPF/MF Nº ***.172.624-**) (CPF/MF Nº ***.119.654-**)
Câmara Municipal de Maracá	MARIA VALKÍRIA ALVES AMANDO (CPF/MF Nº ***.172.624-**) (CPF/MF Nº ***.316.234-**)
Câmara Municipal de Maracá	MARIA VALKÍRIA ALVES AMANDO (CPF/MF Nº ***.172.624-**) (CPF/MF Nº ***.514.494-**)
Câmara Municipal de Maracá	MARIA VALKÍRIA ALVES AMANDO (CPF/MF Nº ***.172.624-**) (CPF/MF Nº ***.888.104-**)
Câmara Municipal de Maracá	MARIA VALKÍRIA ALVES AMANDO (CPF/MF Nº ***.172.624-**) (CPF/MF Nº ***.074.704-**)
Câmara Municipal de Maracá	MARIA VALKÍRIA ALVES AMANDO (CPF/MF Nº ***.172.624-**) (CPF/MF Nº ***.969.078-**)
Câmara Municipal de Maracá	MARIA VALKÍRIA ALVES AMANDO (CPF/MF Nº ***.172.624-**) (CPF/MF Nº ***.071.604-**)
Câmara Municipal de Maracá	MARIA VALKÍRIA ALVES AMANDO (CPF/MF Nº ***.172.624-**) (CPF/MF Nº ***.424.224-**)
Câmara Municipal de Maracá	MARIA VALKÍRIA ALVES AMANDO (CPF/MF Nº ***.172.624-**) (CPF/MF Nº ***.677.904-**)
Câmara Municipal de Maracá	MARIA VALKÍRIA ALVES AMANDO (CPF/MF Nº ***.172.624-**) (CPF/MF Nº ***.106.654-**)
Câmara Municipal de Maracá	MARIA VALKÍRIA ALVES AMANDO (CPF/MF Nº ***.172.624-**) (CPF/MF Nº ***.844.714-**)
Câmara Municipal de Maracá	MARIA VALKÍRIA ALVES AMANDO (CPF/MF Nº ***.172.624-**) (CPF/MF Nº ***.888.974-**)
Câmara Municipal de Maracá	MARIA VALKÍRIA ALVES AMANDO (CPF/MF Nº ***.172.624-**) (CPF/MF Nº ***.259.404-**)
Câmara Municipal de Maracá	MARIA VALKÍRIA ALVES AMANDO (CPF/MF Nº ***.172.624-**) (CPF/MF Nº ***.224.804-**)
Câmara Municipal de Maracá	MARIA VALKÍRIA ALVES AMANDO (CPF/MF Nº ***.172.624-**) (CPF/MF Nº ***.165.854-**)
Câmara Municipal de Maracá	MARIA VALKÍRIA ALVES AMANDO (CPF/MF Nº ***.172.624-**) (CPF/MF Nº ***.442.254-**)
Câmara Municipal de Maracá	MARIA VALKÍRIA ALVES AMANDO (CPF/MF Nº ***.172.624-**) (CPF/MF Nº ***.536.867-**)
Câmara Municipal de Maracá	MARIA VALKÍRIA ALVES AMANDO (CPF/MF Nº ***.172.624-**) (CPF/MF Nº ***.103.444-**)
Câmara Municipal de Maracá	MARIA VALKÍRIA ALVES AMANDO (CPF/MF Nº ***.172.624-**) (CPF/MF Nº ***.149.664-**)
Câmara Municipal de Maracá	MARIA VALKÍRIA ALVES AMANDO (CPF/MF Nº ***.172.624-**) (CPF/MF Nº ***.825.714-**)
Câmara Municipal de Maracá	MARIA VALKÍRIA ALVES AMANDO (CPF/MF Nº ***.172.624-**) (CPF/MF Nº ***.273.384-**)
Câmara Municipal de Maracá	MARIA VALKÍRIA ALVES AMANDO (CPF/MF Nº ***.172.624-**) (CPF/MF Nº ***.829.124-**)
Câmara Municipal de Maracá	MARIA VALKÍRIA ALVES AMANDO (CPF/MF Nº ***.172.624-**) (CPF/MF Nº ***.795.134-**)
Câmara Municipal de Maracá	MARIA VALKÍRIA ALVES AMANDO (CPF/MF Nº ***.172.624-**) (CPF/MF Nº ***.220.264-**)
Câmara Municipal de Maracá	MARIA VALKÍRIA ALVES AMANDO (CPF/MF Nº ***.172.624-**) (CPF/MF Nº ***.981.764-**)
Câmara Municipal de Maracá	MARIA VALKÍRIA ALVES AMANDO (CPF/MF Nº ***.172.624-**) (CPF/MF Nº ***.049.434-**)
Câmara Municipal de Maracá	MARIA VALKÍRIA ALVES AMANDO (CPF/MF Nº ***.172.624-**) (CPF/MF Nº ***.755.244-**)
Câmara Municipal de Maracá	MARIA VALKÍRIA ALVES AMANDO (CPF/MF Nº ***.172.624-**) (CPF/MF Nº ***.297.064-**)
Câmara Municipal de Maracá	MARIA VALKÍRIA ALVES AMANDO (CPF/MF Nº ***.172.624-**) (CPF/MF Nº ***.023.204-**)
Câmara Municipal de Maracá	MARIA VALKÍRIA ALVES AMANDO (CPF/MF Nº ***.172.624-**) (CPF/MF Nº ***.000.125-**)
Câmara Municipal de Maracá	MARIA VALKÍRIA ALVES AMANDO (CPF/MF Nº ***.172.624-**) (CPF/MF Nº ***.758.754-**)
Câmara Municipal de Maracá	MARIA VALKÍRIA ALVES AMANDO (CPF/MF Nº ***.172.624-**) (CPF/MF Nº ***.587.224-**)
Câmara Municipal de Maracá	MARIA VALKÍRIA ALVES AMANDO (CPF/MF Nº ***.172.624-**) (CPF/MF Nº ***.491.524-**)
Câmara Municipal de Maracá	MARIA VALKÍRIA ALVES AMANDO (CPF/MF Nº ***.172.624-**) (CPF/MF Nº ***.857.984-**)
Câmara Municipal de Maracá	MARIA VALKÍRIA ALVES AMANDO (CPF/MF Nº ***.172.624-**) (CPF/MF Nº ***.328.904-**)
Câmara Municipal de Maracá	MARIA VALKÍRIA ALVES AMANDO (CPF/MF Nº ***.172.624-**) (CPF/MF Nº ***.142.404-**)
Câmara Municipal de Maracá	MARIA VALKÍRIA ALVES AMANDO (CPF/MF Nº ***.172.624-**) (CPF/MF Nº ***.068.494-**)
Câmara Municipal de Maracá	MARIA VALKÍRIA ALVES AMANDO (CPF/MF Nº ***.172.624-**) (CPF/MF Nº ***.529.134-**)
Câmara Municipal de Maracá	MARIA VALKÍRIA ALVES AMANDO (CPF/MF Nº ***.172.624-**) (CPF/MF Nº ***.592.704-**)
Câmara Municipal de Maracá	MARIA VALKÍRIA ALVES AMANDO (CPF/MF Nº ***.172.624-**) (CPF/MF Nº ***.626.714-**)
Câmara Municipal de Maracá	MARIA VALKÍRIA ALVES AMANDO (CPF/MF Nº ***.172.624-**) (CPF/MF Nº ***.593.704-**)
Câmara Municipal de Maracá	MARIA VALKÍRIA ALVES AMANDO (CPF/MF Nº ***.172.624-**) (CPF/MF Nº ***.189.544-**)
Câmara Municipal de Maracá	MARIA VALKÍRIA ALVES AMANDO (CPF/MF Nº ***.172.624-**) (CPF/MF Nº ***.802.144-**)
Câmara Municipal de Maracá	MARIA VALKÍRIA ALVES AMANDO (CPF/MF Nº ***.172.624-**) (CPF/MF Nº ***.802.144-**)
Câmara Municipal de Maracá	MARIA VALKÍRIA ALVES AMANDO (CPF/MF Nº ***.172.624-**) (CPF/MF Nº ***.151.806-**)
Câmara Municipal de Maracá	MARIA VALKÍRIA ALVES AMANDO (CPF/MF Nº ***.172.624-**) (CPF/MF Nº ***.802.144-**)
Câmara Municipal de Maracá	MARIA VALKÍRIA ALVES AMANDO (CPF/MF Nº ***.172.624-**) (CPF/MF Nº ***.099.294-**)
Câmara Municipal de Maracá	MARIA VALKÍRIA ALVES AMANDO (CPF/MF Nº ***.172.624-**) (CPF/MF Nº ***.061.374-**)
Câmara Municipal de Maracá	MARIA VALKÍRIA ALVES AMANDO (CPF/MF Nº ***.172.624-**) (CPF/MF Nº ***.115.997-**)
Câmara Municipal de Maracá	MARIA VALKÍRIA ALVES AMANDO (CPF/MF Nº ***.172.624-**) (CPF/MF Nº ***.467.724-**)
Câmara Municipal de Maracá	MARIA VALKÍRIA ALVES AMANDO (CPF/MF Nº ***.172.624-**) (CPF/MF Nº ***.047.708-**)
Câmara Municipal de Maracá	MARIA VALKÍRIA ALVES AMANDO (CPF/MF Nº ***.172.624-**) (CPF/MF Nº ***.426.454-**)
Câmara Municipal de Maracá	MARIA VALKÍRIA ALVES AMANDO (CPF/MF Nº ***.172.624-**) (CPF/MF Nº ***.019.504-**)
Câmara Municipal de Maracá	MARIA VALKÍRIA ALVES AMANDO (CPF/MF Nº ***.172.624-**) (CPF/MF Nº ***.946.274-**)
Câmara Municipal de Maracá	MARIA VALKÍRIA ALVES AMANDO (CPF/MF Nº ***.172.624-**) (CPF/MF Nº ***.818.644-**)
Câmara Municipal de Maracá	MARIA VALKÍRIA ALVES AMANDO (CPF/MF Nº ***.172.624-**) (CPF/MF Nº ***.934.414-**)
Câmara Municipal de Maracá	MARIA VALKÍRIA ALVES AMANDO (CPF/MF Nº ***.172.624-**) (CPF/MF Nº ***.185.854-**)
Câmara Municipal de Maracá	MARIA VALKÍRIA ALVES AMANDO (CPF/MF Nº ***.172.624-**) (CPF/MF Nº ***.439.094-**)
Câmara Municipal de Maracá	MARIA VALKÍRIA ALVES AMANDO (CPF/MF Nº ***.172.624-**) (CPF/MF Nº ***.854.464-**)
Câmara Municipal de Maracá	MARIA VALKÍRIA ALVES AMANDO (CPF/MF Nº ***.172.624-**) (CPF/MF Nº ***.603.334-**)
Câmara Municipal de Maracá	MARIA VALKÍRIA ALVES AMANDO (CPF/MF Nº ***.172.624-**) (CPF/MF Nº ***.105.614-**)
Câmara Municipal de Maracá	MARIA VALKÍRIA ALVES AMANDO (CPF/MF Nº ***.172.624-**) (CPF/MF Nº ***.891.234-**)
Câmara Municipal de Maracá	MARIA VALKÍRIA ALVES AMANDO (CPF/MF Nº ***.172.624-**) (CPF/MF Nº ***.063.364-**)
Câmara Municipal de Maracá	MARIA VALKÍRIA ALVES AMANDO (CPF/MF Nº ***.172.624-**) (CPF/MF Nº ***.888.464-**)
Câmara Municipal de Maracá	MARIA VALKÍRIA ALVES AMANDO (CPF/MF Nº ***.172.624-**) (CPF/MF Nº ***.001.204-**)



Recife, 14 de junho de 2018

Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Fundo de Previdência Social do Município de Itaipá	ADILSON TIMOTEO CAVALCANTE (CPF/MF Nº ***.239.374-**)
Fundo de Previdência Social do Município de Olinda (plano Financeiro)	LUPERCIO CARLOS DO NASCIMENTO (CPF/MF Nº ***.229.614-**)
Fundo Financeiro do Recife	GERALDO JULIO DE MELLO FILHO (CPF/MF Nº ***.262.294-**)
Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões de Bom Jardim	JOÃO FRANCISCO DE LIRA (CPF/MF Nº ***.078.174-**)
Fundo Municipal de Previdência de Ex- (plano Financeiro)	RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO (CPF/MF Nº ***.446.164-**)
Fundo Municipal de Previdência de Moreilândia	JOAO ANGELIM CRUZ (CPF/MF Nº ***.886.104-**)
Fundo Municipal de Previdência de Santa Maria da Boa Vista	HUMBERTO CESAR DE FARIA MENDES (CPF/MF Nº ***.174.244-**)
Fundo Municipal de Previdência da Trindade	ANTONIO EVERTON SOARES COSTA (CPF/MF Nº ***.505.734-**)
Fundo Municipal de Previdência Palmeiras	ALTAIR BEZERRA DA SILVA JUNIOR (CPF/MF Nº ***.363.384-**)
Fundo Previdenciário de Borbóa	TULIO ALVES ALCANTARA (CPF/MF Nº ***.146.884-**)
Fundo Previdenciário do Município de Aracajá	JOAMY ALVES DE OLIVEIRA (CPF/MF Nº ***.592.144-**)
Fundo Previdenciário do Município de Belebá	MARIO GOMES FLOR FILHO (CPF/MF Nº ***.478.454-**)
Fundo Previdenciário do Município de Brejinho	TANIA MARIA DOS SANTOS (CPF/MF Nº ***.829.124-**)
Fundo Previdenciário do Município de Buena Aires	JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA (CPF/MF Nº ***.498.624-**)
Fundo Previdenciário do Município de Cabreúva	MARCILIO RODRIGUES CAVALCANTI (CPF/MF Nº ***.758.754-**)
Fundo Previdenciário do Município de Calumbi	SANDRA DE CACIA PEREIRA MAGALHÃES NOVAES FERRAZ (CPF/MF Nº ***.822.714-**)
Fundo Previdenciário do Município de Camaragibe	DEVOSTENES E SILVA MEIRA (CPF/MF Nº ***.671.444-**)
Fundo Previdenciário do Município de Carnaubeira da Paraíba	MARCELO JOSE DA SILVA (CPF/MF Nº ***.291.424-**)
Fundo Previdenciário do Município de Casinhas	JOAO BARBOSA CAVALCANTE NETO (CPF/MF Nº ***.953.894-**)
Fundo Previdenciário do Município de Condado	ANTONIO CASSIANO DA SILVA (CPF/MF Nº ***.294.934-**)
Fundo Previdenciário do Município de Flores	MARCONI MARTINS SANTANA (CPF/MF Nº ***.555.874-**)
Fundo Previdenciário do Município de Gramma	JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR (CPF/MF Nº ***.437.984-**)
Fundo Previdenciário do Município de Igarassu	ROSE OLGA MAXIMO DE CARVALHO SA (CPF/MF Nº ***.311.274-**)
Fundo Previdenciário do Município de Igarassu (plano Financeiro)	GEORGE GUEBER CAVALCANTE NERY (CPF/MF Nº ***.189.104-**)
Fundo Previdenciário do Município de Itambé	FRANCISCO RICARDO SOARES RAVOS (CPF/MF Nº ***.545.944-**)
Fundo Previdenciário do Município de Itaipá	TACIO CARVALHO SAMPAIO PONTES (CPF/MF Nº ***.998.664-**)
Fundo Previdenciário do Município de Itaquilândia	JAZIEL GONÇALVES LAGES (CPF/MF Nº ***.735.884-**)
Fundo Previdenciário do Município de Itaipava	BRUNO GOMES DE OLIVEIRA (CPF/MF Nº ***.800.894-**)
Fundo Previdenciário do Município de Jaboatão	ERIVALDO DE OLIVEIRA SANTOS (CPF/MF Nº ***.034.624-**)
Fundo Previdenciário do Município de Jaboatão de Lara (plano Financeiro)	ALINE CLEANNIE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO (CPF/MF Nº ***.708.584-**)
Fundo Previdenciário do Município de Jaboatão de Lara (plano Financeiro)	HAROLDO SILVA TAVARES (CPF/MF Nº ***.397.344-**)
Fundo Previdenciário do Município de Jaboatão de Lara (plano Financeiro)	GERALDO JULIO DE MELLO FILHO (CPF/MF Nº ***.258.294-**)
Fundo Previdenciário do Município de Jaboatão de Lara (plano Financeiro)	CELIA AGOSTINHO LINS DE SALES (CPF/MF Nº ***.501.504-**)
Fundo Previdenciário do Município de Jaboatão de Lara (plano Financeiro)	MARCIO DOUGLAS CAVALGANTI DUARTE (CPF/MF Nº ***.317.524-**)
Fundo Previdenciário do Município de Jaboatão de Lara (plano Financeiro)	RENATO XAVIER THIEBAUT (CPF/MF Nº ***.918.254-**)
Fundo Previdenciário do Município de Jaboatão de Lara (plano Financeiro)	JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE CAMPOS (CPF/MF Nº ***.307.204-**)
Fundo Previdenciário do Município de Jaboatão de Lara (plano Financeiro)	RAUL JEAN LOUIS HENRY JUNIOR (CPF/MF Nº ***.774.754-**)
Fundo Previdenciário do Município de Jaboatão de Lara (plano Financeiro)	NEJIA VARIA SETE DE MOURA (CPF/MF Nº ***.324.204-**)
Fundo Previdenciário do Município de Jaboatão de Lara (plano Financeiro)	WILLAMES BARROSA COSTA (CPF/MF Nº ***.728.094-**)
Fundo Previdenciário do Município de Jaboatão de Lara (plano Financeiro)	ADRIANO NEMESIO MARTINS (CPF/MF Nº ***.191.084-**)
Fundo Previdenciário do Município de Jaboatão de Lara (plano Financeiro)	ZENEIDE PORTO DE OLIVEIRA (CPF/MF Nº ***.210.504-**)
Fundo Previdenciário do Município de Jaboatão de Lara (plano Financeiro)	ANTONIO JOSÉ BEZERRA SANTOS (CPF/MF Nº ***.026.254-**)
Fundo Previdenciário do Município de Jaboatão de Lara (plano Financeiro)	FRANCISCO BARREIRO DE MENEZES LEITE (CPF/MF Nº ***.767.034-**)
Fundo Previdenciário do Município de Jaboatão de Lara (plano Financeiro)	MARCIO RAVOS DE OLIVEIRA (CPF/MF Nº ***.170.084-**)
Fundo Previdenciário do Município de Jaboatão de Lara (plano Financeiro)	JOÃO ALVES DE SOUZA NETO (CPF/MF Nº ***.895.134-**)
Fundo Previdenciário do Município de Jaboatão de Lara (plano Financeiro)	JOSE EDSON DA SILVA LEITE (CPF/MF Nº ***.263.424-**)
Fundo Previdenciário do Município de Jaboatão de Lara (plano Financeiro)	CICERO DAGOBERTO CATÃO DOS SANTOS (CPF/MF Nº ***.991.084-**)
Fundo Previdenciário do Município de Jaboatão de Lara (plano Financeiro)	SILDEI COSTA DA SILVA (CPF/MF Nº ***.098.854-**)
Fundo Previdenciário do Município de Jaboatão de Lara (plano Financeiro)	MARTA DEYSE DE ANDRADE FIRMO (CPF/MF Nº ***.693.884-**)
Fundo Previdenciário do Município de Jaboatão de Lara (plano Financeiro)	CASSIA JANE BARROS DE OLIVEIRA (CPF/MF Nº ***.045.534-**)
Fundo Previdenciário do Município de Jaboatão de Lara (plano Financeiro)	ISABELLA LUÍZA GOMES QUIRINO MENEZES LEAL FREIRE DE ALMEIDA (CPF/MF Nº ***.281.154-**)
Fundo Previdenciário do Município de Jaboatão de Lara (plano Financeiro)	SILVANIA MARIA BEZERRA POTES MONTEIRO DE BARROS (CPF/MF Nº ***.466.294-**)
Fundo Previdenciário do Município de Jaboatão de Lara (plano Financeiro)	JOSEILTON PEIXOTO DA SILVA (CPF/MF Nº ***.105.544-**)
Fundo Previdenciário do Município de Jaboatão de Lara (plano Financeiro)	JOSÉ LEITÃO FELIX (CPF/MF Nº ***.494.714-**)
Fundo Previdenciário do Município de Jaboatão de Lara (plano Financeiro)	JOSEANE DE OLIVEIRA TEIXEIRA MELLO (CPF/MF Nº ***.044.034-**)
Fundo Previdenciário do Município de Jaboatão de Lara (plano Financeiro)	LOURIVAL ANTONIO CALADO (CPF/MF Nº ***.67.494-**)
Fundo Previdenciário do Município de Jaboatão de Lara (plano Financeiro)	MARIA DOLORES CAVAROTTI DE OLIVEIRA (CPF/MF Nº ***.715.144-**)
Fundo Previdenciário do Município de Jaboatão de Lara (plano Financeiro)	ALMIR MELO ROCHA (CPF/MF Nº ***.856.774-**)
Fundo Previdenciário do Município de Jaboatão de Lara (plano Financeiro)	MARDONIO ALEXANDRE JAPIASSU (CPF/MF Nº ***.713.394-**)
Fundo Previdenciário do Município de Jaboatão de Lara (plano Financeiro)	CHARLA MARIA GOMES DE SOUSA ARAÚJO (CPF/MF Nº ***.953.484-**)
Fundo Previdenciário do Município de Jaboatão de Lara (plano Financeiro)	JEFFERSON MARQUES DE MORAIS (CPF/MF Nº ***.089.654-**)
Fundo Previdenciário do Município de Jaboatão de Lara (plano Financeiro)	LUCINEIDE ALVEIDA REINO (CPF/MF Nº ***.597.224-**)
Fundo Previdenciário do Município de Jaboatão de Lara (plano Financeiro)	FLABIANE ANTONIA CÉSAR RODRIGUES ARAÚJO (CPF/MF Nº ***.421.884-**)
Fundo Previdenciário do Município de Jaboatão de Lara (plano Financeiro)	ANDRÉZA MICHELLE FÉLIX DOS SANTOS SILVA (CPF/MF Nº ***.251.988-**)
Fundo Previdenciário do Município de Jaboatão de Lara (plano Financeiro)	WILLIAN DEYVSON GALDINO (CPF/MF Nº ***.061.984-**)
Fundo Previdenciário do Município de Jaboatão de Lara (plano Financeiro)	GUSTAVO JOSE DA SILVA (CPF/MF Nº ***.897.914-**)
Fundo Previdenciário do Município de Jaboatão de Lara (plano Financeiro)	SILVYARA NEY CATÃO FERREIRA (CPF/MF Nº ***.654.694-**)
Fundo Previdenciário do Município de Jaboatão de Lara (plano Financeiro)	LUCÉLIA MARIA DE PAULA GOMES (CPF/MF Nº ***.341.214-**)
Fundo Previdenciário do Município de Jaboatão de Lara (plano Financeiro)	MERCIA CRISTINA ARRUDA ALCOPORADO (CPF/MF Nº ***.819.574-**)
Fundo Previdenciário do Município de Jaboatão de Lara (plano Financeiro)	HAQUEL MARIA DO NASCIMENTO (CPF/MF Nº ***.816.574-**)
Fundo Previdenciário do Município de Jaboatão de Lara (plano Financeiro)	PEDRO JOAQUIM DE ARAUJO (CPF/MF Nº ***.471.954-**)
Fundo Previdenciário do Município de Jaboatão de Lara (plano Financeiro)	FABIANA MARIA FRAGOSO RAVOS (CPF/MF Nº ***.955.974-**)
Fundo Previdenciário do Município de Jaboatão de Lara (plano Financeiro)	SEBASTIÃO CORDEIRO DE CARVALHO FILHO (CPF/MF Nº ***.982.824-**)
Fundo Previdenciário do Município de Jaboatão de Lara (plano Financeiro)	MARCELO PEREIRA MARGAL (CPF/MF Nº ***.508.304-**)
Fundo Previdenciário do Município de Jaboatão de Lara (plano Financeiro)	WILSON ALVES DA SILVA (CPF/MF Nº ***.951.894-**)
Fundo Previdenciário do Município de Jaboatão de Lara (plano Financeiro)	LUCIO ROBERTO DA SILVA (CPF/MF Nº ***.633.624-**)
Fundo Previdenciário do Município de Jaboatão de Lara (plano Financeiro)	ANTÔNIO LUIZ PEREIRA DE SOUZA (CPF/MF Nº ***.174.304-**)
Fundo Previdenciário do Município de Jaboatão de Lara (plano Financeiro)	WILLIAN CARMO MELO DA COSTA PEREIRA (CPF/MF Nº ***.084.114-**)
Fundo Previdenciário do Município de Jaboatão de Lara (plano Financeiro)	JOSE VICTOR CAVALCANTI CAMPOS (CPF/MF Nº ***.734.574-**)
Fundo Previdenciário do Município de Jaboatão de Lara (plano Financeiro)	LULIANA SILVA SANTOS MORENO (CPF/MF Nº ***.825.514-**)
Fundo Previdenciário do Município de Jaboatão de Lara (plano Financeiro)	CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO (CPF/MF Nº ***.620.519-**)
Fundo Previdenciário do Município de Jaboatão de Lara (plano Financeiro)	ANDRE LONGO ARAUJO DE MELO (CPF/MF Nº ***.890.934-**)
Fundo Previdenciário do Município de Jaboatão de Lara (plano Financeiro)	ANDRE LUZ NEGROMONTE (CPF/MF Nº ***.480.854-**)
Fundo Previdenciário do Município de Jaboatão de Lara (plano Financeiro)	LENICE FERREIRA ALVES SILVA (CPF/MF Nº ***.866.084-**)
Fundo Previdenciário do Município de Jaboatão de Lara (plano Financeiro)	EVALÚCIA BEZERRA DA SILVA PEREIRA (CPF/MF Nº ***.500.054-**)
Fundo Previdenciário do Município de Jaboatão de Lara (plano Financeiro)	GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES (CPF/MF Nº ***.722.414-**)
Fundo Previdenciário do Município de Jaboatão de Lara (plano Financeiro)	TACIANA COUTINHO BRAVO (CPF/MF Nº ***.630.874-**)
Fundo Previdenciário do Município de Jaboatão de Lara (plano Financeiro)	FLÁVIO CLAUDEYAN DE GOUVEIA AMÂNDIO (CPF/MF Nº ***.248.074-**)
Fundo Previdenciário do Município de Jaboatão de Lara (plano Financeiro)	FRANCISCO DIRCEU BARROS (CPF/MF Nº ***.807.053-**)
Fundo Previdenciário do Município de Jaboatão de Lara (plano Financeiro)	ANDRE WILSON DE QUEIROZ CAMPOS (CPF/MF Nº ***.095.094-**)
Fundo Previdenciário do Município de Jaboatão de Lara (plano Financeiro)	VANILDO NEVES ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO (CPF/MF Nº ***.551.684-**)
Fundo Previdenciário do Município de Jaboatão de Lara (plano Financeiro)	DINIZ GUILHERME REIS CAVALCANTI (CPF/MF Nº ***.325.854-**)
Fundo Previdenciário do Município de Jaboatão de Lara (plano Financeiro)	GERALDO JULIO DE MELLO FILHO (CPF/MF Nº ***.252.294-**)
Fundo Previdenciário do Município de Jaboatão de Lara (plano Financeiro)	VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA (CPF/MF Nº ***.277.854-**)
Fundo Previdenciário do Município de Jaboatão de Lara (plano Financeiro)	JOSE OSÓRIO GALVÃO DE OLIVEIRA FILHO (CPF/MF Nº ***.904.244-**)
Fundo Previdenciário do Município de Jaboatão de Lara (plano Financeiro)	MARCOS JOSÉ DA SILVA (CPF/MF Nº ***.461.014-**)
Fundo Previdenciário do Município de Jaboatão de Lara (plano Financeiro)	THIAGO LUCENA NUNES (CPF/MF Nº ***.090.364-**)
Fundo Previdenciário do Município de Jaboatão de Lara (plano Financeiro)	EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA (CPF/MF Nº ***.116.164-**)
Fundo Previdenciário do Município de Jaboatão de Lara (plano Financeiro)	LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA (CPF/MF Nº ***.227.934-**)
Fundo Previdenciário do Município de Jaboatão de Lara (plano Financeiro)	ULIAS LEAL DA SILVA (CPF/MF Nº ***.345.714-**)
Fundo Previdenciário do Município de Jaboatão de Lara (plano Financeiro)	JOAMY ALVES DE OLIVEIRA (CPF/MF Nº ***.592.144-**)
Fundo Previdenciário do Município de Jaboatão de Lara (plano Financeiro)	JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO (CPF/MF Nº ***.105.614-**)
Fundo Previdenciário do Município de Jaboatão de Lara (plano Financeiro)	WILSON MADEIRO DA SILVA (CPF/MF Nº ***.251.138-**)
Fundo Previdenciário do Município de Jaboatão de Lara (plano Financeiro)	ROLPH ERER CASALE JUNIOR (CPF/MF Nº ***.323.084-**)
Fundo Previdenciário do Município de Jaboatão de Lara (plano Financeiro)	FRANCISCO HÉLIO DE MELO SANTOS (CPF/MF Nº ***.646.074-**)



Secretaria da Cultura de Pernambuco
 Secretaria da Defesa Social de Pernambuco
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco
 Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude de Pernambuco
 Secretaria de Educação de Pernambuco
 Secretaria de Habitação de Pernambuco
 Secretaria de Imprensa de Pernambuco
 Secretaria da Justiça e Direitos Humanos de Pernambuco
 Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Pernambuco
 Secretaria de Planejamento e Gestão de Pernambuco
 Secretaria de Saúde de Pernambuco
 Secretaria de Transportes de Pernambuco
 Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer de Pernambuco
 Secretaria Executiva de Recursos Humanos
 Secretaria Executiva de Racionalização de Pernambuco
 Secretaria Executiva das Escolas de Pernambuco
 Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pernambuco
 Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Água Preta
 Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Amajari
 Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município das Palmeiras
 Smap - Complexo Industrial Portuário Governador Ernão Gueiros
 Tribunal de Justiça de Pernambuco
 Universidade de Pernambuco

MARCELINO GRANJA DE MENEZES (CPF/MF Nº ***.547.994-**)
 ANTONIO DE PADUA VIEIRA CAVALCANTI (CPF/MF Nº ***.729.944-**)
 RAUL JEAN LOUIS HENRY JUNIOR (CPF/MF Nº ***.774.754-**)
 CLOVES EDUARDO BENEVIDES (CPF/MF Nº ***.198.316-**)
 FREDERICO DA COSTA AMANCIO (CPF/MF Nº ***.722.774-**)
 KAIO CESAR DE MOURA MANOCHA NOVAES FERRAZ (CPF/MF Nº ***.178.694-**)
 ENNIO LINS BENNING (CPF/MF Nº ***.803.944-**)
 PEDRO EURICO DE BARROS E SILVA (CPF/MF Nº ***.938.004-**)
 SERGIO LUIS DE CARVALHO XAVIER (CPF/MF Nº ***.520.704-**)
 MÁRCIO STEFANN MONTEIRO MORAIS (CPF/MF Nº ***.578.224-**)
 JOSÉ IRAN COSTA JUNIOR (CPF/MF Nº ***.161.144-**)
 SEBASTIÃO IGNÁCIO DE OLIVEIRA JUNIOR (CPF/MF Nº ***.877.894-**)
 FELIPE AUGUSTO LYRA CARRERAS (CPF/MF Nº ***.880.234-**)
 MÁRCIO STEFANN MONTEIRO MORAIS (CPF/MF Nº ***.578.224-**)
 CÍCERO MÁRCIO DE SOUZA RODRIGUES (CPF/MF Nº ***.961.654-**)
 FELIPE AUGUSTO LYRA CARRERAS (CPF/MF Nº ***.880.234-**)
 JOSE VIEIRA DA SILVA (CPF/MF Nº ***.462.244-**)
 ANTONOR CALAZANS DE LYRA JUNIOR (CPF/MF Nº ***.410.044-**)
 JOSE FLORIVALDO FERREIRA DA SILVA (CPF/MF Nº ***.697.044-**)
 JOSE MANILDO LEAO DA SILVA (CPF/MF Nº ***.979.604-**)
 MARCOS BAPTISTA ANDRADE (CPF/MF Nº ***.105.924-**)
 ADALBERTO DE OLIVEIRA VELO (CPF/MF Nº ***.468.234-**)
 PEDRO HENRIQUE DE BARROS FALGÃO (CPF/MF Nº ***.333.364-**)

Segunda-feira, 13 de junho de 2018

MARCOS COELHO LORETO
 Presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco

(Extrato de intimação - Sagres Módulo EOF - 13ª Remessa 2017)

INTIMAÇÃO PARA ENVIO DE DADOS: Ficam intimadas, consoante art. 51, § 2º, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para enviar os dados referentes ao Módulo EOF do sistema Sagres, relativos à remessa de 2017, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta intimação, sob o qual, não sendo verificado o envio, poderá ser lavrado edital de infração, nos termos do art. 2º-A da resolução TC nº 17/2013, seguintes gestores:

Unidade Jurisdicional

Agência Municipal de Desenvolvimento da Galáxia
 Agência Municipal de Meio Ambiente de Vitória de Santo Antão
 Agência Municipal de Trânsito de Vitória de Santo Antão
 Agência Municipal de Empreendedor
 Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Petrolina
 Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação de Belém do São Francisco
 Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns
 Autarquia de Previdência Social do Tiocho das Almas (plano Financeiro)
 Autarquia Educacional do Afogados da Ingazeira
 Autarquia Educacional de Serra Talhada
 Autarquia Educacional do Vale do São Francisco de Petrolina
 Autarquia Municipal de Mobilidade de Pernambuco
 Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes de Garanhuns
 Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Igaruaçu
 Autarquia Municipal do Ensino Superior de Galáxia
 Autarquia Previdenciária do Município de Ipojuca
 Câmara de Vereadores da Cidade de Paulista
 Câmara Municipal da Ilha de Itamaracá
 Câmara Municipal de Picos
 Câmara Municipal de Abreu e Lima
 Câmara Municipal de Afogados de Ingazeira
 Câmara Municipal de Araripe
 Câmara Municipal de Agrestina
 Câmara Municipal de Água Preta
 Câmara Municipal de Aguaras de São João
 Câmara Municipal de Alagoa
 Câmara Municipal de Altinho
 Câmara Municipal de Amarej
 Câmara Municipal de Angelim
 Câmara Municipal de Aracatiaba
 Câmara Municipal de Aracipiranga
 Câmara Municipal de Arcoverde
 Câmara Municipal de Barra de Guabiruba
 Câmara Municipal de Barreiros
 Câmara Municipal de Belém de Maria
 Câmara Municipal de Belém do São Francisco
 Câmara Municipal de Belo Jardim
 Câmara Municipal de Betânia
 Câmara Municipal de Bezerros
 Câmara Municipal de Bodóquena
 Câmara Municipal do Dom Conselheiro
 Câmara Municipal de Bom Jardim
 Câmara Municipal de Brejo
 Câmara Municipal de Buenos Aires
 Câmara Municipal de Burgo
 Câmara Municipal de Cabrobó
 Câmara Municipal de Cachoeirinha
 Câmara Municipal de Caetés
 Câmara Municipal de Calumbi
 Câmara Municipal de Camaragibe
 Câmara Municipal de Camoim do São Félix
 Câmara Municipal de Camutanga
 Câmara Municipal de Camutins
 Câmara Municipal de Capoeiras
 Câmara Municipal de Carnaluba
 Câmara Municipal de Carnaubeira da Penha
 Câmara Municipal de Carpiña
 Câmara Municipal de Casinhas
 Câmara Municipal de Catende
 Câmara Municipal de Cedro
 Câmara Municipal de Chã de Alegria
 Câmara Municipal de Chã Grande
 Câmara Municipal de Condado
 Câmara Municipal de Conantas
 Câmara Municipal de Cordeiros
 Câmara Municipal de Ourém

Responsável

ANA PAULA LOURENCO DE OLIVEIRA (CPF/MF Nº ***.622.914-**)
 ALCIDES BONIFÁCIO DE LIMA JUNIOR (CPF/MF Nº ***.794.854-**)
 ELVIR NOGUEIRA DE HOLANDA CUNHA (CPF/MF Nº ***.017.504-**)
 SEBASTIÃO JOSE AMORIM GOMES (CPF/MF Nº ***.126.914-**)
 SYNARA INACIA BARROS S AMARO FERREIRA ROCHA (CPF/MF Nº ***.378.994-**)
 ANA GLEIDE DE SOUZA LEAL SA (CPF/MF Nº ***.091.374-**)
 EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO (CPF/MF Nº ***.110.274-**)
 JANSICLESIA SHUZE DE SALES (CPF/MF Nº ***.808.674-**)
 MARIA DO SOCORRO DIAS MARQUES PESSOA (CPF/MF Nº ***.638.704-**)
 ELIANE CORDEIRO DA COSTA E SILVA (CPF/MF Nº ***.695.344-**)
 ANTONIO HENRIQUE HABBIB CARVALHO (CPF/MF Nº ***.170.595-**)
 GERALDO GUILHERME BARROS MIRANDA (CPF/MF Nº ***.317.704-**)
 ELIELSON DA SILVA PEREIRA (CPF/MF Nº ***.482.004-**)
 JOSE WILLINS SOARES (CPF/MF Nº ***.458.624-**)
 ALCIDES PEREIRA DE FRANÇA (CPF/MF Nº ***.273.254-**)
 VINICIUS MAGALHÃES DE SALES (CPF/MF Nº ***.922.394-**)
 FÁBIO BARROS E SILVA (CPF/MF Nº ***.764.184-**)
 GERMANO ANDRADE DE OLIVEIRA (CPF/MF Nº ***.292.124-**)
 JOABOÃO LIMA CAVALCANTI DE ARAUJO (CPF/MF Nº ***.950.344-**)
 ROSTAND CAVALCANTI BELEM (CPF/MF Nº ***.150.524-**)
 IGOR LUIZ BRITO DE SA (CPF/MF Nº ***.573.794-**)
 MARLENE DE SOUZA CAVALCANTI (CPF/MF Nº ***.707.834-**)
 ADILSON TAVARES DAS NEVES (CPF/MF Nº ***.292.624-**)
 MANOEL BARBOSA DA SILVA FILHO (CPF/MF Nº ***.009.914-**)
 YFICHIZEDECK DE GUEIROS MALTA NETO (CPF/MF Nº ***.253.254-**)
 VÁRIA JOSE DE OLIVEIRA (CPF/MF Nº ***.887.484-**)
 AMARO JOSÉ DOS SANTOS (CPF/MF Nº ***.085.724-**)
 CLAUDIO ROBERTO AZEVEDO DA SILVA (CPF/MF Nº ***.741.624-**)
 MAURILIO EDSON CAVALCANTI DE VASCONCELOS (CPF/MF Nº ***.376.984-**)
 KEROLAYNE GESSICA DA SILVA (CPF/MF Nº ***.830.134-**)
 EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOSO (CPF/MF Nº ***.952.434-**)
 CÉLIA ALMEIDA CARDOSO (CPF/MF Nº ***.446.854-**)
 GENTIL JERONIMO DA SILVA (CPF/MF Nº ***.093.904-**)
 JOSE IDSON WANDELEY BATISTA (CPF/MF Nº ***.208.314-**)
 ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO (CPF/MF Nº ***.930.724-**)
 JOASE CAMPOS LIMA JUNIOR (CPF/MF Nº ***.934.044-**)
 GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA (CPF/MF Nº ***.197.034-**)
 DURVANIL BARBOSA DE SA JUNIOR (CPF/MF Nº ***.344.044-**)
 CARLOS ANTONIO MENDONÇA DA SILVA (CPF/MF Nº ***.745.694-**)
 DARIO ELISIO ARAGÃO DE BRITO (CPF/MF Nº ***.686.494-**)
 ELIANE RAVOS DIAS DE MELO (CPF/MF Nº ***.802.604-**)
 VALÉRIA BARBOSA MIRANDA DE LIRA (CPF/MF Nº ***.505.934-**)
 SAULO HENRIQUE FLORENTINO DE BARROS (CPF/MF Nº ***.145.234-**)
 GYAN KARLOS CAVALCANTE DA CUNHA (CPF/MF Nº ***.196.134-**)
 COPINA GALINDO DE ALMEIDA MACEDO (CPF/MF Nº ***.998.184-**)
 RAMSES BONFIM SOBREIRA DE ARAGÃO (CPF/MF Nº ***.840.724-**)
 SILVIA MAGNOLIA SOUZA XAVIER (CPF/MF Nº ***.646.694-**)
 JOSE INALDO DA SILVA (CPF/MF Nº ***.079.604-**)
 SEVERINO RAMOS DOS SANTOS SILVA (CPF/MF Nº ***.297.104-**)
 ROBERTO DE LIMA E SILVA (CPF/MF Nº ***.893.704-**)
 JOSE ROBERTO BARBOSA MEDEIROS (CPF/MF Nº ***.982.434-**)
 EDIVILSON GOMES DE SOUZA (CPF/MF Nº ***.617.644-**)
 SILVIO LUIZ PIMENTEL (CPF/MF Nº ***.563.764-**)
 MARCO ANTÔNIO MAGALHÃES TORRES (CPF/MF Nº ***.234.134-**)
 GERALDO SOARES DE BARROS (CPF/MF Nº ***.984.874-**)
 IRENILDO PEREIRA DOS SANTOS (CPF/MF Nº ***.109.604-**)
 GEOVANE SIQUEIRA NOVAES (CPF/MF Nº ***.244.364-**)
 SEVERINO FERREIRA DE SOUZA (CPF/MF Nº ***.956.224-**)
 JOSÉ MARTINS DA SILVA (CPF/MF Nº ***.953.744-**)
 DJALMA LOUREIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR (CPF/MF Nº ***.078.464-**)
 MIGUEL INOCÊNCIO LEITE (CPF/MF Nº ***.005.504-**)
 RICARDO FREIRE TAVARES DE ANDRADE LIMA (CPF/MF Nº ***.284.134-**)
 JORGE LUIS DA SILVA (CPF/MF Nº ***.468.194-**)
 PEDRO ANDRADE DA SILVA FILHO (CPF/MF Nº ***.169.244-**)
 DEMILTÓN MEDEIROS XIMENDES JUNIOR (CPF/MF Nº ***.843.004-**)
 ADEMIR ALVES DA SILVA (CPF/MF Nº ***.129.104-**)
 ANTONIO AMÉRICO JESUS MENDES DE MEDEIROS (CPF/MF Nº ***.771.324-**)



Câmara Municipal de Cupira	RICACIO TOLIBSON CAMPINA DA SILVA (CPF/MF Nº ***.841.564-**)
Câmara Municipal de Domingos	MARIA DO ROSARIO HELENA DE MACEDO COELHO (CPF/MF Nº ***.649.264-**)
Câmara Municipal de Escada	ELIAS RIBEIRO DE CARVALHO (CPF/MF Nº ***.163.024-**)
Câmara Municipal do Extremo	DAVI MOREIRA DE ALENCAR (CPF/MF Nº ***.048.815-**)
Câmara Municipal de Feira Nova	AMARO LUCIO RAMALHO DE SA (CPF/MF Nº ***.425.244-**)
Câmara Municipal de Ferreiros	BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE FILHO (CPF/MF Nº ***.092.974-**)
Câmara Municipal de Flores	LUIZ HELENO ALVES FERREIRA (CPF/MF Nº ***.453.804-**)
Câmara Municipal de Floresta	ALBERTO CARLOS DE SOUZA (CPF/MF Nº ***.696.504-**)
Câmara Municipal de Frei Miguelinho	JOSÉ ANICETO DE LIMA (CPF/MF Nº ***.508.934-**)
Câmara Municipal de Gamela	SONILDO JOSÉ PIMENTEL (CPF/MF Nº ***.602.744-**)
Câmara Municipal de Garanhuns	CARLA PATRÍCIA GOMES DE OLIVEIRA (CPF/MF Nº ***.870.224-**)
Câmara Municipal de Glória do Goitá	CÍCERO EVILIANO DE MELO (CPF/MF Nº ***.782.054-**)
Câmara Municipal de Goiana	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS VIEGAS JUNIOR (CPF/MF Nº ***.253.704-**)
Câmara Municipal de Granito	ONOFFRE EUFRASIO DE LUNA NETO (CPF/MF Nº ***.391.114-**)
Câmara Municipal de Grevatá	LEONARDO JOSÉ DA SILVA (CPF/MF Nº ***.174.334-**)
Câmara Municipal de Iatã	DANILO JOSÉ DE ALBUQUERQUE (CPF/MF Nº ***.801.684-**)
Câmara Municipal de Igaratinga	JOSE EDVALDO DE VASCONCELOS (CPF/MF Nº ***.634.774-**)
Câmara Municipal de Igarassu	ORLANDO CORDEIRO DE OLIVEIRA (CPF/MF Nº ***.850.974-**)
Câmara Municipal de Igararóy	ELVIS PRESLEY RODRIGUES HENRIQUE DO NASCIMENTO (CPF/MF Nº ***.132.934-**)
Câmara Municipal de Iguaruaçu	FRANCISCO DE SALES GALINDO FILHO (CPF/MF Nº ***.840.874-**)
Câmara Municipal de Imaçã	GENÍO PAULO DA SILVA (CPF/MF Nº ***.424.314-**)
Câmara Municipal de Ingazeira	GENIVALDO DE SOUSA SILVA (CPF/MF Nº ***.948.234-**)
Câmara Municipal de Itacuruba	RICARDO JOSÉ DE SOUZA (CPF/MF Nº ***.229.034-**)
Câmara Municipal de Itaipava	AFONSO FERREIRA CAVALCANTE (CPF/MF Nº ***.471.444-**)
Câmara Municipal de Itambé	JOÃO AUGUSTO DE SOUZA BARROS (CPF/MF Nº ***.818.944-**)
Câmara Municipal de Itapissuma	FRANCISCO ABIMEL BARBOSA (CPF/MF Nº ***.776.934-**)
Câmara Municipal de Itaquilândia	JOSE LUIS TAVIRINO DE MOURA (CPF/MF Nº ***.539.114-**)
Câmara Municipal de Jaqueira	JEAN CARLOS ALVES DOS SANTOS (CPF/MF Nº ***.142.184-**)
Câmara Municipal de João Alfredo	JOSE FELIPE DA SILVA FILHO (CPF/MF Nº ***.126.824-**)
Câmara Municipal de Joaquim Nabuco	MARIA LUCIA SILVA FIGUEIRA (CPF/MF Nº ***.031.834-**)
Câmara Municipal de Jurema	CLEOMAR DIOMÉDIO DOS SANTOS (CPF/MF Nº ***.862.104-**)
Câmara Municipal de Lagoa de Itaenga	DAVID PRAZERES DOS SANTOS (CPF/MF Nº ***.481.754-**)
Câmara Municipal de Lagoa de Itauba	CICERO FERREIRA DA SILVA (CPF/MF Nº ***.832.084-**)
Câmara Municipal de Lagoa de São João	JOSÉ SERAFIM FILHO (CPF/MF Nº ***.453.504-**)
Câmara Municipal de Lagoa dos Caras	PEDRO LUIZ EPIFANIO (CPF/MF Nº ***.063.914-**)
Câmara Municipal de Lagoa Grande	JOSE LUIZ ALVES DE AMORIM (CPF/MF Nº ***.626.248-**)
Câmara Municipal de Lagoa do Caracol	LEIVALDO COSTA BARROS (CPF/MF Nº ***.521.844-**)
Câmara Municipal de Lagoa do Itaíba	TARCÍSIO OLIVEIRA MONTEIRO (CPF/MF Nº ***.666.864-**)
Câmara Municipal de Lagoa dos Gatos	IARA EVANGELISTA COELHO (CPF/MF Nº ***.878.214-**)
Câmara Municipal de Lagoa Real	DENNYSSON THIAGO SANTOS VILELA (CPF/MF Nº ***.595.874-**)
Câmara Municipal de Limoeiro	JUAREZ ANTÔNIO DA CUNHA (CPF/MF Nº ***.391.454-**)
Câmara Municipal de Macaparana	JOSÉIVALDO BRADAO DE MORAIS (CPF/MF Nº ***.801.224-**)
Câmara Municipal de Machucados	JOSÉ ROGERIO SILVA (CPF/MF Nº ***.754.054-**)
Câmara Municipal de Maracá	JOSÉ ERALDO DA SILVA (CPF/MF Nº ***.217.624-**)
Câmara Municipal de Maracá	CARLOS ALEXANDRE DA SILVA (CPF/MF Nº ***.473.304-**)
Câmara Municipal de Maracá	ANTÃO GOMES DANTAS (CPF/MF Nº ***.201.354-**)
Câmara Municipal de Maracá	MARIA SELMA DE OLIVEIRA (CPF/MF Nº ***.035.334-**)
Câmara Municipal de Maracá	VARISTELA MARIBEL DE FORTES ARAUJO (CPF/MF Nº ***.070.344-**)
Câmara Municipal de Maracá	JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA (CPF/MF Nº ***.209.434-**)
Câmara Municipal de Maracá	MARIA DO CARMO DE AGUIAR DA SILVA (CPF/MF Nº ***.833.234-**)
Câmara Municipal de Maracá	MARIA VALKÍRIA ALVES AMANDO (CPF/MF Nº ***.172.624-**)
Câmara Municipal de Maracá	ADELUCIA GLEA FEITOSA DELMONDES (CPF/MF Nº ***.224.304-**)
Câmara Municipal de Maracá	JAILTON NUNES DE MORAES (CPF/MF Nº ***.377.214-**)
Câmara Municipal de Maracá	GENILSON DE LUCENA CORREIA DA SILVA (CPF/MF Nº ***.154.694-**)
Câmara Municipal de Maracá	LUCIANO DOS SANTOS MACIEL (CPF/MF Nº ***.698.304-**)
Câmara Municipal de Maracá	JOSÉ NILDEMAR DE CARVALHO (CPF/MF Nº ***.870.594-**)
Câmara Municipal de Maracá	ANTONIO LUIS DA SILVA (CPF/MF Nº ***.828.934-**)
Câmara Municipal de Maracá	JOSIMAR FERREIRA CAVALCANTE (CPF/MF Nº ***.008.104-**)
Câmara Municipal de Maracá	WAGNER CORDEIRO DE MENEZES (CPF/MF Nº ***.231.834-**)
Câmara Municipal de Maracá	DELANO SANTOS DE SOUZA (CPF/MF Nº ***.091.124-**)
Câmara Municipal de Maracá	OSÓRIO FERREIRA SIQUEIRA (CPF/MF Nº ***.414.834-**)
Câmara Municipal de Maracá	ANTONIO SEVERINO DA COSTA (CPF/MF Nº ***.618.304-**)
Câmara Municipal de Maracá	FELIPE DE SOUZA RAPOSO (CPF/MF Nº ***.632.024-**)
Câmara Municipal de Maracá	JOSÉ ELIAS DA SILVA (CPF/MF Nº ***.104.604-**)
Câmara Municipal de Maracá	JOSÉ FREIRE MAHIZ FILHO (CPF/MF Nº ***.583.794-**)
Câmara Municipal de Maracá	JOSÉ HIPOLITO DE VEDEIROS IRMÃO (CPF/MF Nº ***.402.134-**)
Câmara Municipal de Maracá	ITAMAR MELO DA SILVA (CPF/MF Nº ***.614.134-**)
Câmara Municipal de Maracá	AGNALDO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA (CPF/MF Nº ***.363.344-**)
Câmara Municipal de Maracá	DANUBIO EVANGELISTA VIEIRA (CPF/MF Nº ***.772.924-**)
Câmara Municipal de Maracá	JEDSAOQUE BARBOSA SALGADO (CPF/MF Nº ***.365.054-**)
Câmara Municipal de Maracá	AUREMAR DE CARVALHO BARROS (CPF/MF Nº ***.851.054-**)
Câmara Municipal de Maracá	OSVALDO RONALDO ALVES CAVALCANTE (CPF/MF Nº ***.443.324-**)
Câmara Municipal de Maracá	PAULO JOSÉ OLIVEIRA BATISTA (CPF/MF Nº ***.774.354-**)
Câmara Municipal de Maracá	CUNEGUNDE FILGUEIRA CAVALCANTE (CPF/MF Nº ***.282.244-**)
Câmara Municipal de Maracá	JOSÉ FLÁVIO PEREIRA DE LIMA (CPF/MF Nº ***.833.501-**)
Câmara Municipal de Maracá	JOSÉ BEZERRA DA COSTA (CPF/MF Nº ***.002.794-**)
Câmara Municipal de Maracá	FRANCISCO WALLACE DINIZ MORORO (CPF/MF Nº ***.428.494-**)
Câmara Municipal de Maracá	JORGE LUIZ PEREIRA BRANDÃO (CPF/MF Nº ***.011.974-**)
Câmara Municipal de Maracá	AMARO FLORENTINO PESSOA (CPF/MF Nº ***.098.014-**)
Câmara Municipal de Maracá	CARI OS ANDRÉ VALENÇA FERNANDES LIMA (CPF/MF Nº ***.174.004-**)
Câmara Municipal de Maracá	OLÍMPIO JOSÉ DOS SANTOS (CPF/MF Nº ***.800.514-**)
Câmara Municipal de Maracá	MARCOS GERMANO DIAS RAMOS JUNIOR (CPF/MF Nº ***.284.934-**)
Câmara Municipal de Maracá	JOSE LENILSON DA SILVA (CPF/MF Nº ***.282.474-**)
Câmara Municipal de Maracá	MAURO ANTONIO DOS ANJOS (CPF/MF Nº ***.914.034-**)
Câmara Municipal de Maracá	KAISSON DE OLIVEIRA PIRES (CPF/MF Nº ***.633.304-**)
Câmara Municipal de Maracá	DENIS ALVES DE SOUZA (CPF/MF Nº ***.501.834-**)
Câmara Municipal de Maracá	GENAQUEIR COUTINHO RAMOS ALVES DE SOUZA (CPF/MF Nº ***.601.318-**)
Câmara Municipal de Maracá	RALSON DA SILVA GOMES (CPF/MF Nº ***.118.854-**)
Câmara Municipal de Maracá	ISAC SAMPAIO DA SILVA (CPF/MF Nº ***.316.234-**)
Câmara Municipal de Maracá	ANTÔNIO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS (CPF/MF Nº ***.514.494-**)
Câmara Municipal de Maracá	JOSE AVARIO MENDES PEREIRA FILHO (CPF/MF Nº ***.888.104-**)
Câmara Municipal de Maracá	ELIANA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS (CPF/MF Nº ***.570.054-**)
Câmara Municipal de Maracá	FABRÍCIO GONÇALVES DE BRITO (CPF/MF Nº ***.370.854-**)
Câmara Municipal de Maracá	OSVALDO JOÃO DA SILVA (CPF/MF Nº ***.074.704-**)
Câmara Municipal de Maracá	CAIQUE TERTULIANO CAMPOS BRAGA (CPF/MF Nº ***.849.474-**)
Câmara Municipal de Maracá	PAULO CESAR MENDES DE JESUS (CPF/MF Nº ***.742.704-**)
Câmara Municipal de Maracá	JOSÉ ERALDO PEREIRA DOS SANTOS (CPF/MF Nº ***.402.204-**)
Câmara Municipal de Maracá	MESSIAS BEZERRA PEREIRA (CPF/MF Nº ***.969.078-**)
Câmara Municipal de Maracá	LIVINO CLEMENTINO PEREIRA (CPF/MF Nº ***.571.604-**)
Câmara Municipal de Maracá	JOSINALDO BARBOSA DE ARAUJO (CPF/MF Nº ***.424.224-**)
Câmara Municipal de Maracá	JOSÉ ARIMATEA DE CARVALHO (CPF/MF Nº ***.008.934-**)
Câmara Municipal de Maracá	JOSE ERASMO DA SILVA (CPF/MF Nº ***.762.904-**)
Câmara Municipal de Maracá	UBIRAJARA ARARIBE ANDRADE (CPF/MF Nº ***.877.904-**)
Câmara Municipal de Maracá	EVERALDO MARTINS DA SILVA (CPF/MF Nº ***.836.604-**)
Câmara Municipal de Maracá	JOAQUIM CORDEIRO FEITOSA NETO (CPF/MF Nº ***.959.114-**)



Câmara Municipal de Verdejante	ROSIVALDO BEZERRA DA SILVA (CPF/MF Nº ***.108.654-**)
Câmara Municipal de Vereadores de Custodiá	FABIO MEDEIROS ROCHA (CPF/MF Nº ***.644.714-**)
Câmara Municipal de Vereadores de Jataubá	PAULO FLORIANO DA SILVA (CPF/MF Nº ***.775.154-**)
Câmara Municipal de Vereadores do Tuparetama	DANILO AUGUSTO OLIVEIRA PEREIRA NUNES (CPF/MF Nº ***.011.484-**)
Câmara Municipal de Vereadores de Venturosa	NICACIO FLORENTINO DOS SANTOS (CPF/MF Nº ***.110.104-**)
Câmara Municipal de Vereadores dos Palmeiras	SÁULO CRISTIMES CRISPIM ACIOLI (CPF/MF Nº ***.888.974-**)
Câmara Municipal de Verontas	JOSÉ IVANILDO CABRAL DE SOUZA (CPF/MF Nº ***.872.804-**)
Câmara Municipal da Vitória	JOSENILDO PEREIRA DE AVORIM (CPF/MF Nº ***.269.404-**)
Câmara Municipal da Vitória de Santo Antão	EDMILSON ZACARIAS DA SILVA (CPF/MF Nº ***.576.354-**)
Câmara Municipal da Xaréu	DOMINGOS LEANDRO DA FONSECA JUNIOR (CPF/MF Nº ***.425.844-**)
Câmara Municipal do Barão	ITALO DAMASCENO CABRAL DE ANDRADE (CPF/MF Nº ***.934.214-**)
Câmara Municipal do Brejo da Vieira da Deus	LAELSON CORDEIRO VANDERLEI (CPF/MF Nº ***.868.024-**)
Câmara Municipal do Cabo do Santo Agostinho	MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO (CPF/MF Nº ***.451.024-**)
Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes	ADEILDO PEREIRA LINS (CPF/MF Nº ***.224.804-**)
Câmara Municipal do Motim	MOZART CLAUDIO BRUNO (CPF/MF Nº ***.165.054-**)
Centro de Excelência Em Derivados de Carne e Leite de Caprinos e Ovinos do Sertão	SONIA MARIA BARBOSA PATRIOTA (CPF/MF Nº ***.149.564-**)
Companhia Municipal de Agricultura e Abastecimento do Jaboatão dos Guararapes	AVAUARI CÂNDIDO DA SILVA (CPF/MF Nº ***.413.484-**)
Consócio de Integração com Municípios do Paço	MARCONI MARTINS SANTANA (CPF/MF Nº ***.555.874-**)
Consócio de Municípios do Agreste e Mata Sul do Estado de Pernambuco	JOSÉ GENALDI FERREIRA ZUMBA (CPF/MF Nº ***.279.314-**)
Consócio de Municípios do Sertão do Itapicuma e Moxotó	JOSE GERSON DA SILVA (CPF/MF Nº ***.756.244-**)
Consócio dos Municípios de Mata Verde e Agraria Setentrional do Pernambuco	MARCELLO FUCHS CAIXPOS GOUVEIA (CPF/MF Nº ***.901.384-**)
Consócio Intermunicipal do Desenvolvimento Regional do Pernambuco	MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO (CPF/MF Nº ***.023.204-**)
Consócio Intermunicipal do Sertão do Araripe Pernambucano	ANTONIO EVERTON SOARES COSTA (CPF/MF Nº ***.505.784-**)
Consócio Intermunicipal do Sertão São Francisco	MARCILIO RODRIGUES CAVALCANTI (CPF/MF Nº ***.759.754-**)
Consócio Intermunicipal Ponta da Mata Sul	IZABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER (CPF/MF Nº ***.121.104-**)
Consócio para o Desenvolvimento da Região Meridional do Pernambuco	LUONEIDE ALMEIDA REINO (CPF/MF Nº ***.547.224-**)
Consócio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana	JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS (CPF/MF Nº ***.431.524-**)
Consócio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras	EDSON DE SOUZA VIEIRA (CPF/MF Nº ***.857.984-**)
Empresa de Urbanização de Igaraçu	ROBERTO BURLE AROVERDE (CPF/MF Nº ***.830.704-**)
Empresa de Urbanização de Jaboatão	LEANDRO DE MELO ALBUQUERQUE (CPF/MF Nº ***.902.144-**)
Empresa Municipal de Desenvolvimento do Jaboatão dos Guararapes	LEANDRO DE MELO ALBUQUERQUE (CPF/MF Nº ***.902.144-**)
Empresa Municipal de Energia e Iluminação Pública do Jaboatão dos Guararapes	LEANDRO DE MELO ALBUQUERQUE (CPF/MF Nº ***.902.144-**)
Empresa Municipal de Trânsito e Transporte do Jaboatão dos Guararapes	LEANDRO DE MELO ALBUQUERQUE (CPF/MF Nº ***.902.144-**)
Faculdade de Ciências Aplicadas de Limoeiro	LUIZ CARLOS BARROS DA SILVA (CPF/MF Nº ***.952.804-**)
Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo do Santo Agostinho	GIMILSON MARQUES DA SILVA (CPF/MF Nº ***.315.607-**)
Fundação Cultural de Serra Talhada	ANILDOMÁ WILLANS DE SOUZA (CPF/MF Nº ***.247.724-**)
Fundação de Cultura, Turismo e Esportes de Camaragibe	OLIMPIO GONÇALVES DA SILVEIRA COSTA (CPF/MF Nº ***.818.644-**)
Fundação Estatal Municipal de Saúde da Pátria	WENDERSON DE MENEZES BATISTA (CPF/MF Nº ***.439.094-**)
Fundação Municipal de Saúde de Taquaritinga do Norte	FLODOALDO JOSÉ ARAÚJO PRATES (CPF/MF Nº ***.854.464-**)
Fundo de Previdência de São José do Belmonte	FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA (CPF/MF Nº ***.603.334-**)
Fundo de Previdência do Município de Araripina	JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO (CPF/MF Nº ***.105.914-**)
Fundo de Previdência do Município de Bonito	DANNILDO CAVALCANTE VIEIRA (CPF/MF Nº ***.288.894-**)
Fundo de Previdência do Município de Brejo	ELISABETH BARROS DE SANTANA (CPF/MF Nº ***.326.744-**)
Fundo de Previdência do Município de Madragão	ARGEMIRO CAVALCANTI PIMENTEL (CPF/MF Nº ***.077.367-**)
Fundo de Previdência dos Servidores de Cedro	ANTONIO INOCÊNCIO LEITE (CPF/MF Nº ***.903.644-**)
Fundo de Previdência dos Servidores de Saquarema (plano Financeiro)	CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO (CPF/MF Nº ***.804.125-**)
Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Floresta	RICARDO FERRAZ (CPF/MF Nº ***.891.234-**)
Fundo de Previdência Municipal de Quixaba	SEBASTIÃO CABRAL NUNES (CPF/MF Nº ***.063.364-**)
Fundo de Previdência Municipal de Sotoca	MARIA SOCORRO XAVIER PEREIRA (CPF/MF Nº ***.588.464-**)
Fundo de Previdência Social de Equipe (plano Financeiro)	ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA (CPF/MF Nº ***.001.204-**)
Fundo de Previdência Social do Município de Igará	ADILSON TIMOTEO CAVALCANTE (CPF/MF Nº ***.235.374-**)
Fundo de Previdência Social do Município de Olinda (plano Financeiro)	LUFÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO (CPF/MF Nº ***.229.844-**)
Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Riberão	MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO (CPF/MF Nº ***.818.954-**)
Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões de João Alfredo	MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO (CPF/MF Nº ***.023.204-**)
Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões de Bom Jardim	JOÃO FRANCISCO DE LIRA (CPF/MF Nº ***.078.74-**)
Fundo Municipal de Previdência do Exu (plano Financeiro)	RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO (CPF/MF Nº ***.446.164-**)
Fundo Municipal de Previdência de Yarecuá	JOÃO ANGELIM CRUZ (CPF/MF Nº ***.586.104-**)
Fundo Municipal de Previdência de Santa Maria da Boa Vista	HUMBERTO CESAR DE FARIA MENDES (CPF/MF Nº ***.174.244-**)
Fundo Municipal de Previdência de Timbete	ANTONIO EVERTON SOARES COSTA (CPF/MF Nº ***.505.784-**)
Fundo Municipal de Previdência Patrimoniais	ALTAIR BEZERRA DA SILVA JUNIOR (CPF/MF Nº ***.383.384-**)
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Alishço	XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO (CPF/MF Nº ***.682.864-**)
Fundo Previdenciário de Bodó	TULIO ALVES ALCANTARA (CPF/MF Nº ***.146.664-**)
Fundo Previdenciário de Dompetas	JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA (CPF/MF Nº ***.010.224-**)
Fundo Previdenciário de Lagoa Grande	VILMAR CAPPELLARO (CPF/MF Nº ***.952.904-**)
Fundo Previdenciário do Município de Afrânio	RAFAEL ANTONIO CAVALCANTI (CPF/MF Nº ***.516.984-**)
Fundo Previdenciário do Município de Amajari (plano Financeiro)	RILDO REIS GOUVEIA (CPF/MF Nº ***.513.314-**)
Fundo Previdenciário do Município de Aracajá	JOAMY ALVES DE OLIVEIRA (CPF/MF Nº ***.592.104-**)
Fundo Previdenciário do Município de Arcoverde (plano Financeiro)	MARIA MADALENA SANTOS DE BRITO (CPF/MF Nº ***.370.584-**)
Fundo Previdenciário do Município de Beberibe	MÁRIO GOMES FLOR FILHO (CPF/MF Nº ***.478.454-**)
Fundo Previdenciário do Município de Buena Vista	JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA (CPF/MF Nº ***.496.424-**)
Fundo Previdenciário do Município de Cabrobó	MARCILIO RODRIGUES CAVALCANTI (CPF/MF Nº ***.738.754-**)
Fundo Previdenciário do Município de Calumbá	SANDRA DE CACIA PEREIRA MAGALHÃES NOVAES FERRAZ (CPF/MF Nº ***.822.714-**)
Fundo Previdenciário do Município de Camaragibe	SANDTENES E SILVA MEIRA (CPF/MF Nº ***.671.444-**)
Fundo Previdenciário do Município de Camarajó da Pátria	MANOEL JOSÉ DA SILVA (CPF/MF Nº ***.291.434-**)
Fundo Previdenciário do Município de Caruaru	JOÃO BARBOSA CAMELO NETO (CPF/MF Nº ***.563.884-**)
Fundo Previdenciário do Município de Casinhas	ANTONIO CASSIANO DA SILVA (CPF/MF Nº ***.234.934-**)
Fundo Previdenciário do Município de Condado	BRUNO JAPHET DA MATTÁ ALBUQUERQUE (CPF/MF Nº ***.258.634-**)
Fundo Previdenciário do Município de Fátima	MARCONI MARTINS SANTANA (CPF/MF Nº ***.555.874-**)
Fundo Previdenciário do Município de Flores	JOÃO BOSCO LAGEIDA DE ALEN CAR (CPF/MF Nº ***.437.884-**)
Fundo Previdenciário do Município de Gerente	SANDRO ROGERIO MARTINS DE ARANDAS (CPF/MF Nº ***.131.794-**)
Fundo Previdenciário do Município de Jataubá	JOSÉ TORRES LOPES FILHO (CPF/MF Nº ***.987.344-**)
Fundo Previdenciário do Município de Igaraçu	JOÃO LUIS FERREIRA FILHO (CPF/MF Nº ***.040.544-**)
Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro (plano Financeiro)	MARCEL FRANCISCO DE MORAES CAVALCANTI (CPF/MF Nº ***.941.814-**)
Fundo Previdenciário do Município de Macaparana	ROSE CLEA MÁXIMO DE CARVALHO SA (CPF/MF Nº ***.311.274-**)
Fundo Previdenciário do Município de Maracajá	GEORGE GUEBER CAVALCANTE NERY (CPF/MF Nº ***.189.104-**)
Fundo Previdenciário do Município de Mata de São João	FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS (CPF/MF Nº ***.545.944-**)
Fundo Previdenciário do Município de Ouricuri	TACIO CARVALHO SAMPAIO PONTES (CPF/MF Nº ***.898.584-**)
Fundo Previdenciário do Município de Panamirim	ELIANE MARIA DA SILVA SOARES (CPF/MF Nº ***.326.404-**)
Fundo Previdenciário do Município de Santa Cruz	CLEOVATSON COELHO DE VASCONCELOS (CPF/MF Nº ***.797.714-**)
Fundo Previdenciário do Município de Santa Filomena	JAZIEL GONSAVES LAGES (CPF/MF Nº ***.735.854-**)
Fundo Previdenciário do Município de São José de Campos Grande	BRUNO GOMES DE OLIVEIRA (CPF/MF Nº ***.800.894-**)
Fundo Previdenciário do Município de São Lourenço da Mata (plano Financeiro)	FRIVALDO DE OLIVEIRA SANTOS (CPF/MF Nº ***.094.824-**)
Fundo Previdenciário do Município de Terra Nova	ALINE CLEANNIE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO (CPF/MF Nº ***.708.584-**)
Fundo Previdenciário do Município de Tuparetama	ULISSES FELINTO FILHO (CPF/MF Nº ***.774.724-**)
Fundo Previdenciário do Município de Verdejante	DOMINGOS SAVIO DA COSTA TORRES (CPF/MF Nº ***.098.306-**)
Fundo Previdenciário dos Servidores do Município de Bonito (plano Financeiro)	HÁROLD SILVA TAVARES (CPF/MF Nº ***.687.344-**)
Fundo Previdenciário dos Servidores do Município de Igará	MARIA NADJE BARBOSA DE LIMA (CPF/MF Nº ***.315.974-**)
Funpavil Fundo Previdenciário do Município de Angelim	CELIA AGOSTINHO LINS DE SALES (CPF/MF Nº ***.591.504-**)
Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina	MARCIO DOUGLAS CAVALCANTI DUARTE (CPF/MF Nº ***.317.524-**)
Instituto de Previdência do Fato Nova	WILLAMES BARBOSA COSTA (CPF/MF Nº ***.726.691-**)
Instituto de Previdência do Município de Águas Belas	ADRIANA PATRICIA VIEIRA COSTA (CPF/MF Nº ***.904.344-**)
Instituto de Previdência do Município de Camarajó (plano Financeiro)	MARIA GOMETE MARQUES JORDÃO (CPF/MF Nº ***.744.604-**)
Instituto de Previdência do Município de Graveté (plano Financeiro)	ZENEIDE PORTO DE OLIVEIRA (CPF/MF Nº ***.210.504-**)
Instituto de Previdência do Município de Igará	DOIVALDO BEZERRA DA SILVA (CPF/MF Nº ***.801.104-**)
	ANTONIO JOSÉ BEZERRA SANTOS (CPF/MF Nº ***.026.254-**)



Instituto de Previdência do Município de Igarassu (plano Financeiro)	FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE (CPF/MF Nº ***.767.034-**) VÁRCIO RAMOS DE OLIVEIRA (CPF/MF Nº ***.703.054-**) ADELSON SANTOS DE OLIVEIRA (CPF/MF Nº ***.431.034-**) JOÃO ALVES DE SOUZA NETO (CPF/MF Nº ***.896.124-**) JOSE EDSON DA SILVA LEITE (CPF/MF Nº ***.255.424-**) CICERO DAGOBERTO CATÃO DOS SANTOS (CPF/MF Nº ***.991.084-**) WIRANDER PEREIRA ROSA DE OLIVEIRA (CPF/MF Nº ***.087.124-**) MÁRTIA DRYSE DE ANDRADE FIRMO (CPF/MF Nº ***.099.684-**) JOSINETE GOMES DE ALMEIDA (CPF/MF Nº ***.28.324-**) MARCELA PROENÇA ALVES FLORENCIO (CPF/MF Nº ***.933.834-**) ISABELLA LUIZA GOMES QUIRINO MENEZES LEAL FREIRE DE ALMEIDA (CPF/MF Nº ***.981.154-**) SILVANIA MARIA BEZERRA POTTES MONTEIRO DE BARROS (CPF/MF Nº ***.468.294-**) JOSEILTON PEIXOTO DA SILVA (CPF/MF Nº ***.195.544-**) JOSÉ LEITÃO FELIX (CPF/MF Nº ***.494.714-**) JOSEANE DE OLIVEIRA TEIXEIRA MELO (CPF/MF Nº ***.044.034-**) LOURIVAL ANTONIO GALARDO (CPF/MF Nº ***.617.434-**) MARIA DOLORES CAMAROTTI DE OLIVEIRA (CPF/MF Nº ***.715.144-**) ALVIR VELO BORBA (CPF/MF Nº ***.856.774-**) MANUELA VASCONCELOS DE ANDRADE (CPF/MF Nº ***.402.694-**) MIRIAN ESTÁQUIO DE CARVALHO (CPF/MF Nº ***.853.704-**) MARIÔNIO ALEXANDRE JAPIASSU (CPF/MF Nº ***.715.394-**) CHARLA MARIA GOMES DE SOUSA ARAÚJO (CPF/MF Nº ***.953.484-**) JEFFERSON MARQUES DE MORAIS (CPF/MF Nº ***.099.654-**) ANTONIO MARCELO GALINDO (CPF/MF Nº ***.508.764-**) TIAGO DE BARROS GOMES (CPF/MF Nº ***.235.234-**) MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES DE LIMA VEIRA (CPF/MF Nº ***.962.424-**) ADRIANO GOMES DE ARAÚJO (CPF/MF Nº ***.617.964-**) LUCINEIDE ALMEIDA REINO (CPF/MF Nº ***.597.224-**) EDIVÂNIA ALVES SILVA BARBOSA (CPF/MF Nº ***.576.254-**) JOSÉ ALÚZIO DE VASCONCELOS (CPF/MF Nº ***.883.394-**) JORGE LEONARDO BEZERRA DE OLIVEIRA (CPF/MF Nº ***.598.384-**) MANOEL GOMES TENÓRIO (CPF/MF Nº ***.060.594-**) FLABIANE ANTONIA CESAR RODRIGUES JARDIM (CPF/MF Nº ***.421.884-**) ANDRÉZA MICHELLY FÉLIX DOS SANTOS SILVA (CPF/MF Nº ***.251.988-**) WILLIAN DEYVSON SAI DINO (CPF/MF Nº ***.061.984-**) ADRIANA CRISTINA MEDEIROS ALVES DE ARAÚJO (CPF/MF Nº ***.468.974-**) GUSTAVO JOSÉ DA SILVA (CPF/MF Nº ***.887.914-**) SILVANA NEY CATÃO FERREIRA (CPF/MF Nº ***.654.694-**) LUCELVA MARIA DE PAULA GOMES (CPF/MF Nº ***.341.214-**) JOSE ROBERTO DE LORENA (CPF/MF Nº ***.548.044-**) JOSILENE GONÇALVES DE MELO FREITAS (CPF/MF Nº ***.740.604-**) MERCI CRISTINA ARRUDA ALCOFORADO (CPF/MF Nº ***.819.574-**) ANTONIO CAJUEIRO DE ALBUQUERQUE NETO (CPF/MF Nº ***.832.094-**) RAQUEL MARIA DO NASCIMENTO (CPF/MF Nº ***.615.574-**) PEDRO JOAQUIM DE ARAÚJO (CPF/MF Nº ***.471.954-**) VALDELÚCIA MARIA DOS SANTOS (CPF/MF Nº ***.210.774-**) FABIANA MARIA FRAGOSO RAMOS (CPF/MF Nº ***.985.974-**) CHRISTIANE DE ALMEIDA SÁ RAVOS (CPF/MF Nº ***.599.994-**) JANE KELLY MENDES XAVIER (CPF/MF Nº ***.769.144-**) SEBASTIÃO GORDEIRO DE CARVALHO FILHO (CPF/MF Nº ***.982.824-**) MARCELO PEREIRA MARGAL (CPF/MF Nº ***.506.804-**) WILSON ALVES DA SILVA (CPF/MF Nº ***.861.864-**) LUCIO ROBERTO DA SILVA (CPF/MF Nº ***.833.424-**) MARIA LUCIA ALVES DE LIMA (CPF/MF Nº ***.467.514-**) ANTONIO LUIZ PEREIRA DE SOUZA (CPF/MF Nº ***.174.304-**) RENALDO SEVERINO DA SILVA (CPF/MF Nº ***.891.894-**) LILIANE CARMO MELO DA COSTA PEREIRA (CPF/MF Nº ***.064.114-**) PAULO FERNANDO DE MOURA BARROS FILHO (CPF/MF Nº ***.200.906-**) JANIO DE BARROS CARVALHO (CPF/MF Nº ***.158.824-**) MARIA LUCIA DA SILVA (CPF/MF Nº ***.689.414-**) JOSE VICTOR CAVALCANTI CAMPOS (CPF/MF Nº ***.734.574-**) IRAN SEVERINO DE LIMA (CPF/MF Nº ***.727.644-**) ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORRÊA (CPF/MF Nº ***.401.954-**) ELCIO RICARDO SILVA (CPF/MF Nº ***.307.824-**) AISLANE LIARA ALVES ARAÚJO (CPF/MF Nº ***.267.754-**) LULIANA SILVA SANTOS MORENO (CPF/MF Nº ***.525.514-**) CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO (CPF/MF Nº ***.020.513-**) SIRLENE RAMOS CAVALCANTI (CPF/MF Nº ***.02.634-**) LENICE FERREIRA ALVES SILVA (CPF/MF Nº ***.895.784-**) WALTER DA SILVA BUARQUE (CPF/MF Nº ***.868.384-**) EVALUCIA BEZERRA DA SILVA PEREIRA (CPF/MF Nº ***.800.054-**) GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES (CPF/MF Nº ***.722.414-**) JOSE OSÓRIO GALVÃO DE OLIVEIRA FILHO (CPF/MF Nº ***.804.244-**) JOSÉ COIMBRA PATRÍCIO FILHO (CPF/MF Nº ***.027.134-**) RAFAEL ANTONIO CAVALCANTI (CPF/MF Nº ***.515.984-**) LUIZ ARLOLD REZENDE DE LIMA (CPF/MF Nº ***.227.304-**) XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO (CPF/MF Nº ***.682.884-**) RILDO REIS GOUVEIA (CPF/MF Nº ***.513.514-**) VÁRCIO DOUGLAS CAVALCANTI DUARTE (CPF/MF Nº ***.317.524-**) JOARMY ALVES DE OLIVEIRA (CPF/MF Nº ***.892.144-**) WILSON MADEIRO DA SILVA (CPF/MF Nº ***.251.138-**) ELMÁRIO DE MELO FARIAS (CPF/MF Nº ***.109.804-**) LICÍNIO ANTONIO LUSTOSA RORIZ (CPF/MF Nº ***.441.414-**) FRANCISCO HÉLIO DE VELO SANTOS (CPF/MF Nº ***.646.074-**) TULLIO ALVES ALCANTARA (CPF/MF Nº ***.146.654-**) ELISABETH BARROS DE SANTANA (CPF/MF Nº ***.828.744-**) JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA (CPF/MF Nº ***.498.494-**) AROQUIMEDES GUEDES VALENÇA (CPF/MF Nº ***.001.204-**) MARCÍLIO RODRIGUES CAVALCANTI (CPF/MF Nº ***.758.754-**) IVALDO DE ALMEIDA (CPF/MF Nº ***.448.64-**) ARMANDO DUARTE DE ALMEIDA (CPF/MF Nº ***.068.204-**) FRANCISCO EXPEDITO DA PAZ NOGUEIRA (CPF/MF Nº ***.165.664-**) SANDRA DE GACIA PEREIRA MAGALHÃES NOVAES FERRAZ (CPF/MF Nº ***.822.714-**) DEVOSTENES E SILVA VEIRA (CPF/MF Nº ***.671.444-**) ARVANDO PIMENTEL DA ROCHA (CPF/MF Nº ***.892.064-**) FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA (CPF/MF Nº ***.956.324-**) MANOEL JOSÉ DA SILVA (CPF/MF Nº ***.291.434-**) MANUEL SEVERINO DA SILVA (CPF/MF Nº ***.268.314-**) ANTONIO INOCÊNCIO LEITE (CPF/MF Nº ***.903.644-**) TARCÍSIO MASSENA PEREIRA DA SILVA (CPF/MF Nº ***.487.704-**) EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES (CPF/MF Nº ***.006.634-**) JOSIVARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA (CPF/MF Nº ***.010.224-**) RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO (CPF/MF Nº ***.446.164-**) DANILSON CÂNDIDO GONZAGA (CPF/MF Nº ***.242.024-**) BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE (CPF/MF Nº ***.258.534-**)
--	--



NOTIFICAÇÃO Nº 077/2018

BASE LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL; ART. 71, I
RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009
LEI MUNICIPAL Nº 226/2009
LEI MUNICIPAL Nº 247/2010

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - PE

SEC. FINANÇAS: TELMA CAROLINA MACÊDO VALENÇA

CONTROLADOR: JOSÉ ANTONIO SILVA

PERIODO DE REFERENCIA: EXERCÍCIO 2018

SISTEMA ADMINISTRATIVO: SISTEMA FINANCEIRO

RECEBIDO

Em 18/07/18

Em atendimento às exigências nas Leis Federais nºs 101/2000, 131/2009, Decreto Lei nº 7.185/2010 e Lei de Acesso a Informação nº 12.527/2011, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, **LEI MUNICIPAL Nº 226/2009, LEI MUNICIPAL Nº 247/2010 e Instrução Normativa nº 02/2017.**

Considerando a intimação nº 100000028795172, anexo, referente a débitos/pendências junto à Receita Federal relativo a multas sobre a DCTFs emitidas em 01/03/2018, da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Nova Sobrado, CNPJ 11.009.607/0001-59, que tem como representante legal a Sra. Teresinha Gouveia da Silva Oliveira CPF 294.643.314-53.



Considerando que a falta de pagamento dos débitos implicará em inclusão da entidade e seu representante legal no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN.

Diante das considerações acima, fica Vossa Excelência **NOTIFICADA A SANAR OS DÉBITOS, O MAIS BREVE POSSÍVEL**, devendo ser enviado cópias dos comprovantes de pagamento ao Controle Interno do Município.

Buíque, 17 de julho de 2018.

JOSÉ ANTONIO SILVA
Coordenador do Sistema de Controle Interno



Assunto: Termo(s) de Intimação

Enviada em:	Primeira leitura:	Exibição até:	CNPJ do destinatário:
27/04/2018	17/07/2018	27/07/2018	11.009.607/0001-59

Prezado Contribuinte,

Comunicamos que o CNPJ 11.009.607/0001-59 sob sua responsabilidade foi intimado.

Acesse o item Cobrança e Fiscalização / Regularização de Débitos - Aviso de Cobrança no menu principal do Portal e-CAC para maiores informações sobre o(s) saldo(s) devedor(es), bem como para a emissão do(s) DARF/DAS correspondente(s).

Caso esteja acessando a Caixa Postal Eletrônica em portal diverso do Portal e-CAC, faça o login no Portal e-CAC no seguinte link: <https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

Caso esteja acessando a Caixa Postal Eletrônica pelo Portal e-CAC, basta clicar sobre o número da intimação abaixo:

Número da Intimação: 100000028795172

Data da Emissão: 16/04/2018

Caso os débitos descritos na referida intimação não sejam quitados ou regularizados o contribuinte estará sujeito a:

- inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN, impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522, de 2002)
- encaminhamento dos débitos para inscrição em Dívida ativa, para fins de cobrança judicial, com a possibilidade de penhora ou arresto de bens, e acréscimo relativos aos encargos legais.

Atenciosamente,

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Documento Assinado Digitalmente por: AROQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
 Acesse em: <https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>
 Código do documento: 303433b9-9d44-4730-b171-7e551a



Documento Assinado Digitalmente por: AROQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Assinado em: 17/07/2018
Validade do documento: 30343db9-19d4-4737-b2e8-3447c3e551da

Relatório de Situação Fiscal

CNPJ: 11.009.607 - ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL NOVA SOBRADO

Informações Cadastrais da Matriz - CNPJ: 11.009.607/0001-59

UA de Domicílio: ARF ARCOVERDE-PE Código da UA: 04.102.
Endereço: SIT SOBRADO S/N
Bairro: ZONA RURAL
Município: BUIQUE CEP: 56520-000 UF: PE
Data de Abertura da Empresa: 09/07/2007
Situação no CNPJ: ATIVA
Responsável: 294.643.314-53 TERESINHA GOUVEIA DA SILVA OLIVEIRA
Localidade da Empresa: DEMAIS
Natureza Jurídica: 399-9 ASSOCIACAO PRIVADA
CNAE Principal: 9430-8/00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

Sócios e Administradores

CPF: 294.643.314-53 TERESINHA GOUVEIA DA SILVA OLIVEIRA
PRESIDENTE-REGULAR

Débitos/Pendências na Receita Federal

Ausência de Declarações

DCTF (PA) 2013 Ago Set Out Nov Dez

Conta Corrente

CNPJ 11.009.607/0001-59

1345 - DCTF - MULTA ATRASO/FALTA

Ext. PA/Ex	Dt.Vcto	Valor Original	Saldo Devedor
25/03/2013	01/03/2018	500,00	500,00
Notificação de lançamento: 000000000015453763066506			
22/04/2013	01/03/2018	500,00	500,00
Notificação de lançamento: 000000000015890805752500			
24/04/2014	01/03/2018	500,00	500,00
Notificação de lançamento: 000000000012244235347566			
22/07/2016	01/03/2018	200,00	200,00
Notificação de lançamento: 000000000014460897388521			
25/04/2016	01/03/2018	200,00	200,00
Notificação de lançamento: 000000000018631002891553			
24/07/2017	01/03/2018	200,00	200,00
Notificação de lançamento: 000000000019942497848593			
24/07/2017	01/03/2018	200,00	200,00
Notificação de lançamento: 000000000011311049242517			

Final do Relatório



NOTIFICAÇÃO Nº 078/2018

BASE LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL; ART. 71, I
RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009
LEI MUNICIPAL Nº 226/2009
LEI MUNICIPAL Nº 247/2010

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE – PE

GERENTE RPPS: STANISLAU MONTEIRO LOPES

CONTROLADOR: JOSÉ ANTONIO SILVA

PERIODO DE REFERENCIA: EXERCÍCIO DE 2018

SISTEMA ADMINISTRATIVO: SISTEMA DE CONTROLE DE INFORMAÇÃO

Em atendimento às exigências nas Leis Federais nºs 101/2000, 131/2009, Decreto Lei nº 7.185/2010 e Lei de Acesso a Informação nº 12.527/2011, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, **LEI MUNICIPAL Nº 226/2009, LEI MUNICIPAL Nº 247/2010 e Instrução Normativa nº 02/2017**, e ainda, considerando que conforme acesso ao Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade - SAGRES no âmbito municipal, Módulo Pessoal – FUNDO DE

Avenida Jonas Camelo de Almeida, nº 17, Centro. Buíque - PE - CEP: 56520-000 – CNPJ: 10.105.963/0001-03

*Recbto em
15/08/18
Quem
10:56*



PREVIDÊNCIA – PLANO FINANCEIRO, até a presente data não foi informado no Sistema SAGRES, as remessas dos meses de maio e junho do exercício de 2018.

Considerando que conforme publicado no Diário Oficial Eletrônico, a Corte de Contas do Estado de Pernambuco intimou o Município para, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de publicação desta intimação, enviar os dados das Remessa dos meses de maio e junho de 2018, referente ao Módulo Pessoal do Sistema SAGRES do Fundo de Previdência - Plano Financeiro, sob pena de ser lavrado auto de infração nos termos do Art. 2º da Resolução TC nº 17/13.

Considerando que até a presente data, os dados não foram enviados via SAGRES, fica Vossa Excelência notificado para sanar a irregularidade pendente, em regime de urgência urgentíssima.

Buíque, 14 de agosto de 2018.



JOSÉ ANTONIO SILVA
Coordenador do Sistema de Controle Interno



Recife, 14 de agosto de 2018

Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Extratos de Intimação

(Extrato de Intimação - Sagres Módulo Pessoal - Remessa Maio/2018)

INTIMAÇÃO PARA ENVIO DE DADOS: Foram intimados, consoante art. 51, § 2º, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para enviar os dados referentes ao Módulo PESSOAL do sistema Sagres, relativo remessa de maio/2018, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de publicação desta intimação, após o qual, não sendo verificado o envio, poderá ser lavrada auto de infração, nos termos do art. 2º-A da resolução TC 720/13, os seguintes gestores:

Unidade Jurisdicionada

- Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco
- Agência de Desenvolvimento Econômico do Pernambuco S/A
- Agência de Desenvolvimento Econômico do Interior
- Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco
- Agência Estadual de Meio Ambiente
- Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas do Pernambuco
- Agência Estadual de Tecnologia da Informação
- Agência Municipal de Desenvolvimento de Goiana
- Agência Municipal do Meio Ambiente de Vitória de Santo Antão
- Agência Municipal de Trânsito de Vitória de Santo Antão
- Agência Municipal do Empreendedor
- Agência Pernambuco de Águas e Clima
- Arma: Agência Municipal do Meio Ambiente - Ipojuca
- Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
- Autoridade de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife
- Autoridade de Serviços Urbanos do Recife
- Autoridade de Trânsito e Transporte Urbano do Recife
- Autoridade de Urbanização do Recife
- Autoridade Educacional de Ensino Superior do Recife
- Autoridade Educacional do Vale do São Francisco de Pernambuco
- Autoridade Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transporte dos Palmares
- Autoridade Municipal de Habitação dos Palmares
- Autoridade Municipal de Mobilidade do Petrolina
- Autoridade Municipal de Previdência e Assistência e Saúde dos Servidores do Recife
- Autoridade Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de Igarassu
- Autoridade Municipal de Trânsito e Transporte de Igarassu
- Autoridade Previdenciária do Município de Igarassu
- Câmara de Vereadores da Cidade de Paulista
- Câmara Municipal da Ilha de Itamaracá
- Câmara Municipal de Abreu e Lima
- Câmara Municipal de Aguarã
- Câmara Municipal de Água Preta
- Câmara Municipal de Água Preta
- Câmara Municipal de Amara
- Câmara Municipal de Araújo
- Câmara Municipal de Barra de Quebrada
- Câmara Municipal de Barreiros
- Câmara Municipal de Boa Vista
- Câmara Municipal de Buqui
- Câmara Municipal de Camutanga
- Câmara Municipal de Casinhas
- Câmara Municipal de Chã de Alegria
- Câmara Municipal de Escada
- Câmara Municipal de Gamela
- Câmara Municipal de Glória do Goitá
- Câmara Municipal de Gravatá
- Câmara Municipal de Igarassu
- Câmara Municipal de Itambé
- Câmara Municipal de Itapetim
- Câmara Municipal de Jaboatão dos Guararapes
- Câmara Municipal de Lagoa do Carro
- Câmara Municipal de Machados
- Câmara Municipal do Orobó
- Câmara Municipal de Ouricé
- Câmara Municipal de Ouricé
- Câmara Municipal de Paratambém
- Câmara Municipal de Petrolândia
- Câmara Municipal de Primavera
- Câmara Municipal de Ribeirão
- Câmara Municipal de São José
- Câmara Municipal de Santa Maria da Boa Vista
- Câmara Municipal de São Benedito do Sul
- Câmara Municipal de São José do Belmonte
- Câmara Municipal de Terra Nova
- Câmara Municipal de Timbaúba
- Câmara Municipal de Transaém
- Câmara Municipal de Vereadores dos Palmares
- Câmara Municipal de Vitória
- Câmara Municipal de Jaboatão dos Guararapes
- Câmara Municipal do Moreno
- Casa Militar de Pernambuco
- Central de Abastecimento de Caruaru
- Central de Excelsão em Derivados de Carne e Leite de Caprinos e Ovinos de Soriano
- Companhia de Trânsito e Transporte Urbano de Itambé
- Companhia de Trânsito Metropolitano de Pernambuco
- Companhia Editora de Pernambuco
- Companhia Estadual de Habitação e Obras
- Companhia Recife de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos do Recife
- Conservatório Pernambucano de Música
- Consórcio de Municípios do Sertão de Itapicica e Moxotó
- Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife Ltda
- Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional do Pernambuco
- Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Sertão Central
- Consórcio Intermunicipal do Sítio Médio São Francisco
- Consórcio para o Desenvolvimento da Região Metropolitana de Pernambuco
- Consórcio Público Intermunicipal do Agrário Pernambucano e Fronteiras
- Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco

Responsável

- ERIVANIA CAMELO DE ALMEIDA (CPF/MF Nº ***.978.014-**)
- LEONARDO CERQUINHO MONTEIRO (CPF/MF Nº ***.107.614-**)
- FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA (CPF/MF Nº ***.388.764-**)
- ETTORE LABANDA (CPF/MF Nº ***.486.804-**)
- EDUARDO ELVINDO SALES DE LIMA (CPF/MF Nº ***.791.264-**)
- BRUNO DE MORAES LISBOA (CPF/MF Nº ***.320.804-**)
- ROMERO WANDERLY CUMARÃES (CPF/MF Nº ***.186.674-**)
- ANA PAULA LUIZ FERREIRA (CPF/MF Nº ***.682.014-**)
- ALCIDES BONIFÁCIO DE LIMA JUNIOR (CPF/MF Nº ***.794.854-**)
- ELMIR NOGUEIRA DE HOLANDA CUNHA (CPF/MF Nº ***.017.504-**)
- SEBASTIÃO JOSE AMORIM GOMES (CPF/MF Nº ***.126.314-**)
- MARCELLO CAUÁS ASPORA (CPF/MF Nº ***.325.984-**)
- SYNARA INACIA BARROS SÁMARA FERREIRA ROCHA (CPF/MF Nº ***.378.994-**)
- SABRINA SIBELE RODRIGUES DE LIMA (CPF/MF Nº ***.452.614-**)
- GUILHERME ARISTOTELES LUCHA ZAVALCANTI PESSOA DE MELO (CPF/MF Nº ***.499.464-**)
- ROBERTO DUARTE GUSMÃO (CPF/MF Nº ***.539.094-**)
- RENERICE VILANOVA DE ANDRADE LIMA (CPF/MF Nº ***.801.014-**)
- TACIANA MARIA FERREIRA (CPF/MF Nº ***.903.304-**)
- JOÃO ALBERTO COSTA FARIAS (CPF/MF Nº ***.231.314-**)
- JOSE JOÃO RIBEIRO (CPF/MF Nº ***.055.554-**)
- MARIA DE FÁTIMA VIMIM DA SILVA FERREIRA (CPF/MF Nº ***.976.914-**)
- ANTONIO HENRIQUE HADIB CARVALHO (CPF/MF Nº ***.170.595-**)
- JOAQUIM GELSO SIFERRA SOBRAL (CPF/MF Nº ***.805.594-**)
- JOSE ALBERTO FERREIRA PORTO (CPF/MF Nº ***.165.774-**)
- BERALDO GUILHERME DARRUS MIRANDA (CPF/MF Nº ***.517.704-**)
- MANGEL CARNEIRO SOARES CARDOSO (CPF/MF Nº ***.325.824-**)
- JOSÉ VALDEMAR DE BRITO (CPF/MF Nº ***.174.954-**)
- JOSE WILLINS SOARES (CPF/MF Nº ***.456.524-**)
- VINÍCIUS MAGALHÃES DE SALES (CPF/MF Nº ***.992.364-**)
- FÁBIO BARROS E SILVA (CPF/MF Nº ***.764.164-**)
- GERMÃO ANDRADE DE OLIVEIRA (CPF/MF Nº ***.262.124-**)
- ROSTAND CAVATI GANTI BELÉM (CPF/MF Nº ***.169.524-**)
- ADILSON TAVARES DAS NEVES (CPF/MF Nº ***.292.524-**)
- MARCELO BARBOSA DA SILVA FILHO (CPF/MF Nº ***.009.914-**)
- VELCHIZEDES DE GUEIROS MALTA NETO (CPF/MF Nº ***.259.254-**)
- CARLÃO ROBERTO AZEVEDO DA SILVA (CPF/MF Nº ***.741.624-**)
- KEROLAYNE GEORGIA DA SILVA (CPF/MF Nº ***.852.184-**)
- GENTIL FERONIMO DA SILVA (CPF/MF Nº ***.963.904-**)
- JOSE IDSON WANDERLEY BATISTA (CPF/MF Nº ***.206.314-**)
- VALERIA BARBOSA MIRANDA DE LIRA (CPF/MF Nº ***.506.634-**)
- CORINA CALINDO DE ALMEIDA MACEDO (CPF/MF Nº ***.688.184-**)
- SILVIO LUIZ PIVUNTEL (CPF/MF Nº ***.393.704-**)
- JOSÉ MARIUS DA SILVA (CPF/MF Nº ***.852.744-**)
- RICARDO FREIRE TAVARES DE ANDRADE LIMA (CPF/MF Nº ***.284.104-**)
- ELIAS RIBEIRO DE CARVALHO (CPF/MF Nº ***.153.024-**)
- SÔNILDO JOSE PIMENTEL (CPF/MF Nº ***.692.744-**)
- CÍCERO EMILIANO DE MELO (CPF/MF Nº ***.782.054-**)
- ONOFRE EURÁSIO DE LIMA NETO (CPF/MF Nº ***.391.114-**)
- LEONARDO JOSÉ DA SILVA (CPF/MF Nº ***.174.934-**)
- ELVIS PRESLEY RODRIGUES HENRIQUE DO NASCIMENTO (CPF/MF Nº ***.182.934-**)
- FRANCISCO ABIMAEI BARROSA (CPF/MF Nº ***.776.034-**)
- JEAN CARLOS ALVES DOS SANTOS (CPF/MF Nº ***.142.184-**)
- DAVID PRAZERES DOS SANTOS (CPF/MF Nº ***.481.754-**)
- JOSÉ LUIZ ALVES DE AMORIM (CPF/MF Nº ***.826.248-**)
- JOSE ROGÉRIO SILVA (CPF/MF Nº ***.754.054-**)
- MARIA DO CARMO DE AGUIAR DA SILVA (CPF/MF Nº ***.833.204-**)
- MARIA VALKÍRIA ALVES AMANDO (CPF/MF Nº ***.172.624-**)
- ADELUJIA OLÍCIA FERREIRA DE LIMA (CPF/MF Nº ***.224.304-**)
- JOSE NILDEMAR DE CARVALHO (CPF/MF Nº ***.870.604-**)
- DELANO SANTIAGO DE SOUZA (CPF/MF Nº ***.081.124-**)
- FELIPE DE SOUZA HADOSO (CPF/MF Nº ***.692.024-**)
- ITAMAR MELO DA SILVA (CPF/MF Nº ***.614.194-**)
- DANILIO EVANGELISTA VIEIRA (CPF/MF Nº ***.772.824-**)
- JORGE LUIZ PEREIRA BRANDÃO (CPF/MF Nº ***.011.974-**)
- RODÉRIO JOSE DA SILVA (CPF/MF Nº ***.983.074-**)
- KARSON DE OLIVEIRA PIRES (CPF/MF Nº ***.938.904-**)
- LIVINO CLEMÉNTINO PEREIRA (CPF/MF Nº ***.871.904-**)
- JOSINALDO BARBOSA DE ARAÚJO (CPF/MF Nº ***.484.224-**)
- JOSE ERASMO DA SILVA (CPF/MF Nº ***.02.904-**)
- SAULO CRISTIANOS CRISPIM ACIOLI (CPF/MF Nº ***.888.974-**)
- JOSÉ NILDEMAR DE CARVALHO (CPF/MF Nº ***.259.404-**)
- ADEILDO PEREIRA LINS (CPF/MF Nº ***.224.804-**)
- MOZART CLAUDIO BRUNO (CPF/MF Nº ***.163.954-**)
- EDUARDO AMORIM MARQUES DA CUNHA (CPF/MF Nº ***.442.254-**)
- EDUARDO JOSÉ PEREIRA DA SILVA (CPF/MF Nº ***.556.987-**)
- ANDRÉ LUIZ FERREIRA FERREIRA FILHO (CPF/MF Nº ***.103.444-**)
- SÔNIA MARIA BARBOSA PATRIOTA (CPF/MF Nº ***.149.864-**)
- ALEX MONTEIRO DE LIMA (CPF/MF Nº ***.525.714-**)
- FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA PAPALDO (CPF/MF Nº ***.273.304-**)
- LUIZ RICARDO LITE DE CASTRO LEITÃO (CPF/MF Nº ***.829.124-**)
- HAUL GIOVANA NOVAES MENEZES (CPF/MF Nº ***.796.134-**)
- LUIZ MARCELO NOBREGA DA CRUZ (CPF/MF Nº ***.581.764-**)
- ROSEANE HAZIN CORDEIRO DE MELO (CPF/MF Nº ***.046.434-**)
- JOSE GERSON DA SILVA (CPF/MF Nº ***.755.244-**)
- RUY DO REGO BARROS ROCHA (CPF/MF Nº ***.207.064-**)
- MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO (CPF/MF Nº ***.023.204-**)
- OLEBEL DE SOUZA CORDEIRO (CPF/MF Nº ***.804.125-**)
- LUCINEIDE ALMEIDA REINO (CPF/MF Nº ***.756.754-**)
- EDSON DE SOUZA VIEIRA (CPF/MF Nº ***.857.984-**)
- MANGEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO (CPF/MF Nº ***.328.004-**)



LEOPOLDO DE ARLINDA RAPOSO (CPF/MF Nº ***.803.704-**)
 PEDRO HENRIQUE DE BARROS FALCÃO (CPF/MF Nº ***.333.364-**)

Sexta-feira, 10 de agosto de 2018

MARCOS COELHO LORETO
Presidente do Tribunal de Contas do Pernambuco

(Extrato de Intimação - Sagres Módulo Pessoal - Remessa Junho/2018)

INTIMAÇÃO PARA ENVIO DE DADOS: Ficam intimados, consoante art. 51, § 2º, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para enviar os dados referentes ao Módulo PESSOAL do sistema Sagres, relativos à remessa do junho/2018, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de publicação desta intimação, após o qual, não sendo verificado o envio, poderá ser lavrada auto de infração, nos termos do art. 2º-A da resolução TC 1720/13, os seq. Intex gestores:

Unidade Jurisdicionada

- Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco
- Agência de Desenvolvimento Econômico do Pernambuco S/A
- Agência de Desenvolvimento Econômico do Ipojuca
- Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco
- Agência Estadual do Meio Ambiente
- Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco
- Agência Estadual de Tecnologia da Informação
- Agência Municipal de Desenvolvimento de Orlana
- Agência Municipal de Meio Ambiente de Vitória do Santo Antão
- Agência Municipal do Trânsito de Vitória do Santo Antão
- Agência Municipal do Empreendedor
- Agência Pernambucana de Águas e Clima
- Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Petrolina
- Agência Municipal do Meio Ambiente - Ipojuca
- Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
- Autoridade de Manutenção e Limpeza Urbana no Recife
- Autoridade de Serviços Urbanos do Recife
- Autoridade de Trânsito e Transporte Urbano do Recife
- Autoridade de Urbanização do Recife
- Autoridade Educacional do Ensino Superior do Polo Jardim
- Autoridade Educacional de Salgueiro
- Autoridade Educacional de Araripi
- Autoridade Educacional do Vale do São Francisco de Petrolina
- Autoridade Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transporte dos Palmares
- Autoridade Municipal de Habitação dos Palmares
- Autoridade Municipal de Mobilidade do Palmares
- Autoridade Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores do Recife
- Autoridade Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte do Polo Jardim
- Autoridade Municipal do Trânsito e Transporte de Ipojuca
- Autoridade Previdenciária do Município do Juazeiro
- Câmara de Vereadores da Cidade do Paulista
- Câmara Municipal da Ilha de Itambacá
- Câmara Municipal de Abreu e Lima
- Câmara Municipal de Agostina
- Câmara Municipal de Água Preta
- Câmara Municipal de Águas Boas
- Câmara Municipal de Amaraji
- Câmara Municipal de Arapioaba
- Câmara Municipal de Barra de Oura
- Câmara Municipal de Barreiros
- Câmara Municipal de Buzios
- Câmara Municipal de Dom Jardim
- Câmara Municipal de Buíque
- Câmara Municipal de Camutanga
- Câmara Municipal de Casinhas
- Câmara Municipal de Chã de Alegria
- Câmara Municipal de Facó
- Câmara Municipal de Exu
- Câmara Municipal de Gamela
- Câmara Municipal de Ganga do Góia
- Câmara Municipal de Garanhuns
- Câmara Municipal de Gravata
- Câmara Municipal de Igarassu
- Câmara Municipal de Itaba
- Câmara Municipal de Itapissuma
- Câmara Municipal de João Alfredo
- Câmara Municipal de Lagoa do Carro
- Câmara Municipal de Machados
- Câmara Municipal de Ouricuri
- Câmara Municipal de Orocó
- Câmara Municipal de Ouricuri
- Câmara Municipal de Pernambuco
- Câmara Municipal de Paulista
- Câmara Municipal de Petrolândia
- Câmara Municipal de Primavera
- Câmara Municipal de Riberião
- Câmara Municipal de São José
- Câmara Municipal de Salgueiro
- Câmara Municipal de Santa Maria da Boa Vista
- Câmara Municipal de São Benedito do Sul
- Câmara Municipal de São José do Belmonte
- Câmara Municipal de São Lourenço da Mata
- Câmara Municipal de Surubim
- Câmara Municipal de Tabira
- Câmara Municipal de Tacaimbó
- Câmara Municipal de Terra Nova
- Câmara Municipal de Timbóba
- Câmara Municipal de Tracunhaém
- Câmara Municipal de Veredross dos Palmares
- Câmara Municipal de Vitória
- Câmara Municipal de Jaboatão dos Guararapes
- Câmara Municipal do Moreno
- Câmara Municipal do Recife
- Casa Militar do Pernambuco
- Central de Abastecimento de Cajuazeiro
- Centro de Excelência em Derivados da Carne e Leite de Caprinos e Ovinos do Sertão
- Companhia de Trânsito e Transporte Urbano de Tamaritá
- Companhia de Trens Metropolitanos de Pernambuco
- Companhia Editora de Pernambuco

Responsável

- FRYANA CAMELO DE ALMEIDA (CPF/MF Nº ***.978.014-**)
 LEONARDO CERQUINHO MONTEIRO (CPF/MF Nº ***.107.614-**)
 FERNANDO ANTÔNIO DE OLIVEIRA (CPF/MF Nº ***.398.784-**)
 EITORE LABANCA (CPF/MF Nº ***.438.804-**)
 EDUARDO ELVINO SALLES DE LIMA (CPF/MF Nº ***.791.264-**)
 BRUNO DE MORAES LISBOA (CPF/MF Nº ***.620.904-**)
 ROMERO WANDERLEY GUIMARÃES (CPF/MF Nº ***.186.674-**)
 ANA PAULA LOURENÇO DE OLIVEIRA (CPF/MF Nº ***.622.914-**)
 ALGIDES BONFÁCIO DE LIMA JUNIOR (CPF/MF Nº ***.734.654-**)
 LEMIR NOGUEIRA DE HOLANDA CUNHA (CPF/MF Nº ***.017.504-**)
 SEBASTIAO JOSÉ AMORIM GOMES (CPF/MF Nº ***.126.914-**)
 MARCELO CAUÁS ASFORA (CPF/MF Nº ***.325.984-**)
 SYLVANA INACIA BARROS SAMARÉ FERREIRA ROCHA (CPF/MF Nº ***.376.994-**)
 SÁBINA SIBELLE RODRIGUES DE LIMA (CPF/MF Nº ***.452.914-**)
 GUILHERME ARISTOTELES LUCHA CAVALCANTI PESSOA DE MELO (CPF/MF Nº ***.490.464-**)
 ROBERTO DUARTE GUEDES (CPF/MF Nº ***.539.054-**)
 BERNICÉ VILANOVA DE ANDRADE LIMA (CPF/MF Nº ***.601.014-**)
 TACIANA MARIA FERREIRA (CPF/MF Nº ***.813.304-**)
 JOÃO ALBERTO COSTA FARIA (CPF/MF Nº ***.231.314-**)
 JOSÉ JOÃO RIBEIRO (CPF/MF Nº ***.855.654-**)
 MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA (CPF/MF Nº ***.976.014-**)
 ROSA MARIA DOS REIS E ARLINDA (CPF/MF Nº ***.857.164-**)
 ANTONIO HENRIQUE HARB CARVALHO (CPF/MF Nº ***.170.585-**)
 JOAQUIM CELSO BIZERRA SOBRAL (CPF/MF Nº ***.905.804-**)
 JOSÉ ALBERTO FERREIRA PORTO (CPF/MF Nº ***.185.774-**)
 GERALDO GUILHERME BARROS MIRANDA (CPF/MF Nº ***.317.702-**)
 MANOEL CARNEIRO SOARES CARDOSO (CPF/MF Nº ***.325.624-**)
 JOSÉ VALDEMAR DE BRITO (CPF/MF Nº ***.174.554-**)
 JOSÉ WILLINS SOARES (CPF/MF Nº ***.438.524-**)
 VINÍCIUS MAGALHÃES DE SALES (CPF/MF Nº ***.932.264-**)
 FÁBIO BARROS E SILVA (CPF/MF Nº ***.764.164-**)
 GERMANO ANDRADE DE OLIVEIRA (CPF/MF Nº ***.292.124-**)
 ROSTAND CAVALCANTI BELEM (CPF/MF Nº ***.150.524-**)
 WILSON TAVARES DAS NEVES (CPF/MF Nº ***.232.624-**)
 MANOEL BARBOSA DA SILVA FILHO (CPF/MF Nº ***.009.914-**)
 MECHIZEDECK DE GLEIROS MALTA NETO (CPF/MF Nº ***.253.254-**)
 CLAUDIO ROBERTO AZEVEDO DA SILVA (CPF/MF Nº ***.741.624-**)
 KEROLAYNE GESSICA DA SILVA (CPF/MF Nº ***.832.164-**)
 GENIL JERONIMO DA SILVA (CPF/MF Nº ***.983.904-**)
 JOSÉ IDSON WANDERLEY BATISTA (CPF/MF Nº ***.208.314-**)
 CARLOS ANTONIO MENDONÇA DA SILVA (CPF/MF Nº ***.745.694-**)
 VALERIA BARBOSA MIPANDA DE LIRA (CPF/MF Nº ***.505.604-**)
 CORINA GALINDO DE ALMEIDA MACEDO (CPF/MF Nº ***.888.184-**)
 SILVIO LUIZ PIMENTEL (CPF/MF Nº ***.593.704-**)
 JOSÉ MARTINS DA SILVA (CPF/MF Nº ***.853.744-**)
 RICARDO FRIEIRE TAVARES DE ANDRADE LIMA (CPF/MF Nº ***.284.194-**)
 FLIAIR RIBEIRO DE CARVALHO (CPF/MF Nº ***.153.094-**)
 DAVI MOREIRA DE ALENCAR (CPF/MF Nº ***.048.815-**)
 SONIL DO JOSE PIMENTEL (CPF/MF Nº ***.609.744-**)
 CICERO EMILIANO DE MELO (CPF/MF Nº ***.702.054-**)
 CNOPRE EUTRÁSIO DE LUNA NETO (CPF/MF Nº ***.391.114-**)
 LEONARDO JOSÉ DA SILVA (CPF/MF Nº ***.174.024-**)
 LUIS PRESLEY RODRIGUES HENRIQUE DO NASCIMENTO (CPF/MF Nº ***.132.934-**)
 FRANCISCO ARIMAR BARBOSA (CPF/MF Nº ***.718.034-**)
 JEAN CARLOS ALVES DOS SANTOS (CPF/MF Nº ***.142.194-**)
 DAVID TRAZERES DOS SANTOS (CPF/MF Nº ***.481.734-**)
 JOSÉ LUIZ ALVES DE AMORIM (CPF/MF Nº ***.628.248-**)
 JOSÉ ROGERIO SILVA (CPF/MF Nº ***.754.054-**)
 MARIA DO CARMO DE AGUIAR DA SILVA (CPF/MF Nº ***.833.934-**)
 MARIA VALÉRIA ALVES AMANDO (CPF/MF Nº ***.172.824-**)
 ADÉLIA CLÉIA FEITOSA DEI MONDES (CPF/MF Nº ***.224.304-**)
 JOSÉ NILDEMAR DE CARVALHO (CPF/MF Nº ***.870.654-**)
 JOSIMAR FERREIRA CAVALCANTI (CPF/MF Nº ***.009.104-**)
 DELANO SANTOS DE SOUZA (CPF/MF Nº ***.081.124-**)
 FELITE DE SOUZA RAPOSO (CPF/MF Nº ***.832.024-**)
 TAMAR MELO DA SILVA (CPF/MF Nº ***.614.134-**)
 JANUBIO EVANGELISTA VIEIRA (CPF/MF Nº ***.772.624-**)
 AUREVAR DE CARVALHO BARROS (CPF/MF Nº ***.881.054-**)
 JORGE LUIZ PEIXEIRA BRANDÃO (CPF/MF Nº ***.011.974-**)
 ROGERIO JOSÉ DA SILVA (CPF/MF Nº ***.083.074-**)
 KAISON DE OLIVEIRA PIRES (CPF/MF Nº ***.038.004-**)
 DENIS ALVES DE SOUZA (CPF/MF Nº ***.501.634-**)
 FABRÍCIO CONCALVES DE BRITO (CPF/MF Nº ***.370.854-**)
 MARIA NELLY DE LIMA SAMPAIO BRITO (CPF/MF Nº ***.397.014-**)
 GIVANILDO JOÃO DA SILVA (CPF/MF Nº ***.074.794-**)
 LIVINO CLEMENTINO PEREIRA (CPF/MF Nº ***.871.604-**)
 JOSINALDO BARBOSA DE ARAÚJO (CPF/MF Nº ***.424.224-**)
 JOSÉ FRASMO DA SILVA (CPF/MF Nº ***.762.904-**)
 SAULO CRISTIANOS CRISPIM AÇOLU (CPF/MF Nº ***.980.974-**)
 JOSENILDO PEREIRA DE AMORIM (CPF/MF Nº ***.259.404-**)
 ADEIL DO PEREIRA LINS (CPF/MF Nº ***.224.804-**)
 MOZART CLAUDIO BRUNO (CPF/MF Nº ***.165.954-**)
 EDUARDO AMORIM MARQUES DA CUNHA (CPF/MF Nº ***.442.254-**)
 EDUARDO JOSÉ PEREIRA DA SILVA (CPF/MF Nº ***.556.887-**)
 ANDRÉ LUIZ FERREIR TEIXEIRA FILHO (CPF/MF Nº ***.103.444-**)
 SONIA MARIA BARBOSA PAIRIOTA (CPF/MF Nº ***.146.564-**)
 ALFV MONTEIRO DE LIMA (CPF/MF Nº ***.525.714-**)
 FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA PARALÉO (CPF/MF Nº ***.223.364-**)
 LUIZ RICARDO LEITE DE CASTRO LEITÃO (CPF/MF Nº ***.829.124-**)



Recife, 14 de agosto de 2018

Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Companhia Estadual de Habitação e Obras
Companhia Municipal de Agricultura e Abastecimento do Jabotão dos Guararapes
Companhia Recife de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos do Recife
Conservatório Pernambucano de Música
Consórcio de Municípios do Sertão de Itaparica e Moxotó
Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife Ltda
Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Sertão Central
Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional de Pernambuco
Consórcio Intermunicipal do Submédio São Francisco
Consórcio para o Desenvolvimento da Região Metropolitana de Pernambuco
Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras
Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco
Defensoria Pública do Estado de Pernambuco
Departamento de Estradas do Roupage do Estado de Pernambuco
Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco
Distrito Estadual de Fernando de Noronha
Empresa do Turismo de Pernambuco S/A
Empresa de Urbanização de Igarassú
Empresa de Urbanização de Jaboatão
Empresa de Urbanização, Planejamento e Meio Ambiente de Camarajuba
Empresa Municipal de Desenvolvimento do Jabotão dos Guararapes
Empresa Municipal de Energia e Iluminação Pública do Jabotão dos Guararapes
Empresa Municipal de Informática do Recife
Empresa Municipal do Trânsito e Transporte do Jabotão dos Guararapes
Empresa Pernambucana de Transportes Intermunicipal
Empresa Pernambucana de Comunicação
Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo de Santo Agostinho
Fundação Cultural de Serra Talhada
Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco
Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco
Fundação de Atendimento Sociopedagógico
Fundação de Cultura Cícero da Recife
Fundação de Cultura, Turismo e Esportes de Camarajuba
Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco
Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco
Fundação Estadual Municipal de Saúde de Pernambuco
Fundação Municipal de Saúde de Taquaritinga do Norte
Fundação de Previdência do Município de Ararajuba
Fundo de Previdência dos Servidores do Salgueiro (plano Financeiro)
Fundo de Previdência Municipal de Guaxuma
Fundo de Previdência Social do Buzique (plano Financeiro)
Fundo de Previdência Social do Município de Olinda (plano Financeiro)
Fundo Financeiro do Recife
Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões do Bom Jardim
Fundo Municipal de Previdência de Meridiana
Fundo Municipal de Previdência do Triunfo
Fundo Municipal de Previdência Palmarcos
Fundo Previdenciário de Dormantas
Fundo Previdenciário do Município de Ararajuba
Fundo Previdenciário do Município de Belém
Fundo Previdenciário do Município de Brejinho
Fundo Previdenciário do Município de Buenos Aires
Fundo Previdenciário do Município de Cabrobo
Fundo Previdenciário do Município de Calumbi
Fundo Previdenciário do Município de Camarajuba
Fundo Previdenciário do Município de Casinhas
Fundo Previdenciário do Município de Granito
Fundo Previdenciário do Município de Igarassú
Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro (plano Financeiro)
Fundo Previdenciário do Município de Miravetha
Fundo Previdenciário do Município de Orobó
Fundo Previdenciário do Município de Ouricuri
Fundo Previdenciário do Município de São José do Egito (plano Financeiro)
Fundo Previdenciário do Município de São Lourenço da Mata (plano Financeiro)
Fundo Previdenciário do Município de Sertão
Fundo Previdenciário do Município de Torre Nova
Fundo Previdenciário do Recife
Fundo Previdenciário dos Servidores do Município de Ipojuca
Gabinete de Projetos Estratégicos
Gabinete do Governador
Gabinete do Vice-governador
Instituto Agronômico de Pernambuco
Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina
Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Pernambuco
Instituto de Previdência do Município de Águas Belas
Instituto de Previdência do Município de Carlinhos (plano Financeiro)
Instituto de Previdência do Município de Igarassú (plano Financeiro)
Instituto de Previdência do Município de Itaituba
Instituto de Previdência do Município de Salgadinho
Instituto de Previdência do Município de Igarassú
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jupiá
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jupiá
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Carpina
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Cortes (plano Financeiro)
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pezão (plano Financeiro)
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Alagoinhas da Ilha de Itaparica (plano Financeiro)
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Água Preta
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jatobá (plano Financeiro)
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Orobó
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente Ferrer (plano Financeiro)
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Venturosa
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Maracá
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim (plano Financeiro)
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ipubi
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Lagoa do Carro
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jaboatão dos Guararapes (plano Financeiro)
Instituto de Previdência Municipal de Barra de Guadalupe
Instituto de Previdência Social do Município de Guiana
Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Belém de São Francisco
Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais do Cabo de Santo Agostinho (plano Financeiro)
Instituto de Ciências Humanas do Estado de Pernambuco
Instituto de Estradas e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco
Instituto Previdenciário do Município de Camarajuba
Instituto Previdenciário do Município de Vitória
Junta Central do Estado de Pernambuco

PAUL GIOIANA NOVAES MENEZES (CPF/MF Nº 000.796.134-00)
AMAUÍ CÂNDIDO DA SILVA (CPF/MF Nº 000.413.484-00)
LUIZ MARCELO NODRÉ DA CRUZ (CPF/MF Nº 000.981.784-00)
ROSEANE HAZIN CORDEIRO DE MELO (CPF/MF Nº 000.048.434-00)
JOSE GERSON DA SILVA (CPF/MF Nº 000.755.244-00)
RUY DO REGO BARROS ROCHA (CPF/MF Nº 000.207.004-00)
MARIA SERASTIANA DA CONCEIÇÃO (CPF/MF Nº 000.023.204-00)
CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO (CPF/MF Nº 000.804.125-00)
MARCILIO RODRIGUES CAVALCANTI (CPF/MF Nº 000.758.754-00)
LUCINDIE ALMEIDA REINO (CPF/MF Nº 000.597.224-00)
EDSON DE SOUZA VIEIRA (CPF/MF Nº 000.857.984-00)
MARCIEL FRANCISCO DE OLIVEIRA GUNHA FILHO (CPF/MF Nº 000.328.504-00)
MARCIEL JERONIMO DE MELO NETO (CPF/MF Nº 000.142.404-00)
SILVANO JOSÉ GUEIHOGA DE CARVALHO FILHO (CPF/MF Nº 000.729.004-00)
CHAHLES MOREINS SOUSA RIBEIRO (CPF/MF Nº 000.529.764-00)
PLINIO ANTONIO LEITE RIMENTEL FILHO (CPF/MF Nº 000.592.704-00)
ADALTON FORTES FILHO (CPF/MF Nº 000.626.714-00)
ROBERTO BURLE ARCOVERDE (CPF/MF Nº 000.590.704-00)
LEANDRO DE MELO ALBUQUERQUE (CPF/MF Nº 000.002.144-00)
RAQUEL RHEOTRICE DE SANTANA (CPF/MF Nº 000.189.544-00)
LEANDRO DE MELO ALBUQUERQUE (CPF/MF Nº 000.902.144-00)
LEANDRO DE MELO ALBUQUERQUE (CPF/MF Nº 000.902.144-00)
EUGÊNIO JOSÉ BATISTA ANTUNES (CPF/MF Nº 000.151.634-00)
LEANDRO DE MELO ALBUQUERQUE (CPF/MF Nº 000.902.144-00)
THAÍSE FERREIRA CARNEIRO DE LIMA (CPF/MF Nº 000.068.294-00)
GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA DE ALMEIDA (CPF/MF Nº 000.081.374-00)
GIMILSON MARQUES DA SILVA (CPF/MF Nº 000.115.607-00)
ANILDOMA WILLANS DE SOUZA (CPF/MF Nº 000.407.724-00)
ABRAHAM BENZAUQUE SICSU (CPF/MF Nº 000.944.718-00)
TATIANA DE LIMA NOBREGA (CPF/MF Nº 000.626.454-00)
NADIA MARIA ALENCAR VIDAL PIRES (CPF/MF Nº 000.813.504-00)
DIEGO TARGINO MORAES ROCHA (CPF/MF Nº 000.948.274-00)
CLIMPIO GONÇALVES DA SILVEIRA COSTA (CPF/MF Nº 000.818.644-00)
YEDA MAIA DE ALBUQUERQUE (CPF/MF Nº 000.894.414-00)
MARCIA MARIA DA FONTE SCUTO (CPF/MF Nº 000.183.354-00)
WENDERSON DE MENEZES BATISTA (CPF/MF Nº 000.438.034-00)
FIDELDO JOSÉ ARAÚJO PRATES (CPF/MF Nº 000.854.664-00)
JOSE RAIMUNDO FIMENI EL DO ESPIRITO SANTO (CPF/MF Nº 000.105.814-00)
CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO (CPF/MF Nº 000.804.125-00)
SEBASTIÃO CABRAL NUNES (CPF/MF Nº 000.063.364-00)
ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA (CPF/MF Nº 000.001.204-00)
LUPERCIO CARLOS DO NASCIMENTO (CPF/MF Nº 000.220.644-00)
GERALDO JULIO DE MELO FILHO (CPF/MF Nº 000.252.284-00)
JOÃO FRANCISCO DE LIMA (CPF/MF Nº 000.075.174-00)
JOÃO ANGLIM CRUZ (CPF/MF Nº 000.885.104-00)
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA (CPF/MF Nº 000.505.784-00)
ALTAIR BEZERRA DA SILVA JUNIOR (CPF/MF Nº 000.363.384-00)
JOSIVARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA (CPF/MF Nº 000.010.284-00)
JOAMY ALVES DE OLIVEIRA (CPF/MF Nº 000.592.144-00)
MARIO GOMES FLORES FILHO (CPF/MF Nº 000.678.454-00)
TANIA MARIA DOS SANTOS (CPF/MF Nº 000.828.124-00)
JOSE FÁBIO DE OLIVEIRA (CPF/MF Nº 000.498.424-00)
MARCILIO RODRIGUES CAVALCANTI (CPF/MF Nº 000.758.754-00)
SANDRA DE CACIA PEREIRA VAGALHÃES NOVAES FERREZ (CPF/MF Nº 000.822.714-00)
DEMOSTENES E SILVA MEIRA (CPF/MF Nº 000.871.444-00)
JOÃO BARBOSA GAVELCO NETO (CPF/MF Nº 000.583.894-00)
JOÃO BOSCO LACORDE DE ALENCAR (CPF/MF Nº 000.437.984-00)
SANDRO ROGERIO MARTINS DE ARANDAS (CPF/MF Nº 000.131.794-00)
JOÃO LUIS FERREIRA FILHO (CPF/MF Nº 000.048.554-00)
ROSE CLEA MAXIMO DE CARVALHO SA (CPF/MF Nº 000.311.274-00)
GEORGE GUERER CAVALCANTE NERY (CPF/MF Nº 000.183.104-00)
FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS (CPF/MF Nº 000.548.944-00)
EVANDRO PERAZZO VALADARES (CPF/MF Nº 000.879.804-00)
BRUNO GOMES DE OLIVEIRA (CPF/MF Nº 000.600.894-00)
ERIVALDO DE OLIVEIRA SANTOS (CPF/MF Nº 000.594.624-00)
ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO (CPF/MF Nº 000.708.584-00)
GERALDO JULIO DE MELO FILHO (CPF/MF Nº 000.252.284-00)
CELIA AGOSTINHO LINS DE SALES (CPF/MF Nº 000.501.604-00)
RENATO XAVIER THIERAUT (CPF/MF Nº 000.918.297-00)
JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE CAMPOS (CPF/MF Nº 000.307.204-00)
PAUL JEAN LOUIS HENRY JUNIOR (CPF/MF Nº 000.774.754-00)
NEOLIA MARIA SETE DE MOURA (CPF/MF Nº 000.324.204-00)
WILLAMES BARBOSA COSTA (CPF/MF Nº 000.728.691-00)
ADRIANO NEMESIO MARTINS (CPF/MF Nº 000.191.084-00)
MARIA GORETE MARGUES JORDÃO (CPF/MF Nº 000.744.404-00)
ZULNEID PORTO DE OLIVEIRA (CPF/MF Nº 000.210.504-00)
FRANCISCO BARRITO DE MENEZES LEITE (CPF/MF Nº 000.767.034-00)
MARCIO RAMOS DE OLIVEIRA (CPF/MF Nº 000.170.054-00)
JOSE EDSON DA SILVA LEITE (CPF/MF Nº 000.266.424-00)
MARTA DEYSE DE ANDRADE FIRMO (CPF/MF Nº 000.089.884-00)
CASSIA JANE BARROS DE OLIVEIRA (CPF/MF Nº 000.945.234-00)
SILVANIA MARIA BEZERRA POTTES MONTEIRO DE BARROS (CPF/MF Nº 000.466.295-00)
MARIA DOLORES CAMAROTI DE OLIVEIRA (CPF/MF Nº 000.715.144-00)
ALMIR VELLO RORBA (CPF/MF Nº 000.856.774-00)
MARDONIO ALEXANDRE JAPIASSU (CPF/MF Nº 000.715.394-00)
CHARLA MARIA GOMES DE SOUSA ARAÚJO (CPF/MF Nº 000.955.484-00)
JEFERSON MARQUES DE MORAIS (CPF/MF Nº 000.089.854-00)
ANDRÉZA MICHELLE FELIX DOS SANTOS SILVA (CPF/MF Nº 000.251.888-00)
GUSTAVO JOSÉ DA SILVA (CPF/MF Nº 000.897.944-00)
MERCIA CRISTINA ARRUDA ALCOPORADO (CPF/MF Nº 000.819.574-00)
PEDRO JOAQUIM DE ARAÚJO (CPF/MF Nº 000.471.854-00)
TARIANA MARIA PAGOSO RAMOS (CPF/MF Nº 000.985.974-00)
SEBASTIÃO CORDEIRO DE CARVALHO FILHO (CPF/MF Nº 000.982.822-00)
WILSON ALVES DA SILVA (CPF/MF Nº 000.621.884-00)
LUCIO ROBERTO DA SILVA (CPF/MF Nº 000.833.424-00)
ANTÔNIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA (CPF/MF Nº 000.174.204-00)
LILIANE CARVO MELO DA COSTA PEREIRA (CPF/MF Nº 000.064.114-00)
JOSE VICTOR CAVALCANTI CAMPOS (CPF/MF Nº 000.734.574-00)
LULIANA SILVA SANTOS MORFNO (CPF/MF Nº 000.825.514-00)
JOSE FERNANDES DE MOURA (CPF/MF Nº 000.672.544-00)
ANDRE LONGO ARAÚJO DE MELO (CPF/MF Nº 000.899.934-00)
ANDRE LUIZ NEGROMONTE (CPF/MF Nº 000.480.654-00)
EVALUCIA FERREIRA DA SILVA PEREIRA (CPF/MF Nº 000.500.054-00)
GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES (CPF/MF Nº 000.722.414-00)
LACIANA COUTINHO BRAVO (CPF/MF Nº 000.630.874-00)



NOTIFICAÇÃO Nº 079/2018

BASE LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL; ART. 71, I
RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009
LEI MUNICIPAL Nº 226/2009
LEI MUNICIPAL Nº 247/2010

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE – PE

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: MARIA DAS GRAÇAS LOPES

CONTROLADOR: JOSÉ ANTONIO SILVA

PERIODO DE REFERENCIA: EXERCÍCIO DE 2018

SISTEMA ADMINISTRATIVO: SISTEMA DE CONTROLE DE INFORMAÇÃO

Em atendimento às exigências nas Leis Federais nºs 101/2000, 131/2009, Decreto Lei nº 7.185/2010 e Lei de Acesso a Informação nº 12.527/2011, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, **LEI MUNICIPAL Nº 226/2009, LEI MUNICIPAL Nº 247/2010 e Instrução Normativa nº 02/2017**, e ainda, considerando que conforme acesso ao Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade - SAGRES no âmbito municipal, Módulo Pessoal – PREFEITURA

RECEBIDO EM: 15/08/18
[Handwritten signature]



MUNICIPAL DE BUÍQUE, até a presente data não foi informado no Sistema SAGRES, as remessa dos meses de maio e junho do exercício de 2018.

Considerando que conforme publicado no Diário Oficial Eletrônico, a Corte de Contas do Estado de Pernambuco intimou o Município para, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de publicação desta intimação, enviar os dados das remessas dos meses de maio e junho de 2018, referente ao Módulo Pessoal do Sistema SAGRES da Prefeitura Municipal de Buíque, sob pena de ser lavrado auto de infração nos termos do Art. 2º da Resolução TC nº 17/13.

Considerando que até a presente data, os dados não foram enviados via SAGRES, fica Vossa Excelência notificada para sanar a irregularidade pendente, em regime de urgência urgentíssima.

Buíque, 14 de agosto de 2018.

JOSÉ ANTONIO SILVA
Coordenador do Sistema de Controle Interno



Extratos de Intimação

(Extrato de Intimação - Sagres Módulo Pessoal - Remessa Maio/2018)

INTIMAÇÃO PARA ENVIO DE DADOS: Ficam intimados, consoante art. 51, § 2º, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para enviar os dados referentes ao Módulo PESSOAL do sistema Sagres, relativos remessa de maio/2018, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da publicação desta intimação, após o qual, não sendo verificado o envio, poderá ser lavrada auto de intimação, nos termos do art. 2º-A da resolução TO 17/2013, os seguintes gestores:

Unidade Jurisdicionada	Responsável
Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco	ERIVANIA CAMELO DE ALMEIDA (CPF/MF Nº ***.978.014-**)
Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco S/A	LEONARDO CERQUINHO MONTEIRO (CPF/MF Nº ***.107.614-**)
Agência de Desenvolvimento Econômico do Recife	FERNANDO ANTÔNIO DE OLIVEIRA (CPF/MF Nº ***.308.784-**)
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco	ETTORE LABANCA (CPF/MF Nº ***.488.604-**)
Agência Estadual de Meio Ambiente	EDUARDO FIVINO SALES DE LIMA (CPF/MF Nº ***.791.264-**)
Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco	BRUNO DE MORAES LISBOA (CPF/MF Nº ***.680.904-**)
Agência Estadual de Tecnologia da Informação	ROMERO WANDERLEY GUIMARÃES (CPF/MF Nº ***.186.674-**)
Agência Municipal de Desenvolvimento de Góia	ANA PAULA LOURENÇO DE OLIVEIRA (CPF/MF Nº ***.622.914-**)
Agência Municipal de Meio Ambiente da Vitória de Santo Antão	ALCIDES BONIFÁCIO DE LIMA JUNIOR (CPF/MF Nº ***.794.834-**)
Agência Municipal de Trânsito de Vitória de Santo Antão	ELMIR NOGUEIRA DE HOLANDA GUNHA (CPF/MF Nº ***.017.504-**)
Agência Municipal do Empreendedor	SFRASIAO JOSÉ AMORIM GOMES (CPF/MF Nº ***.126.914-**)
Agência Pernambucana de Águas e Clima	MARCELO CAIUS ASFORA (CPF/MF Nº ***.325.984-**)
Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Petrolina	SYNARA INACIA BARROS S AMARO FERREIRA ROCHA (CPF/MF Nº ***.378.994-**)
Arma - Agência Municipal de Meio Ambiente - Ipojuca	SABRINA SIBELE RODRIGUES DE LIMA (CPF/MF Nº ***.452.814-**)
Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco	CILUI FERREIRA ARISTÓTELES LUCHA CAVALCANTI PESSOA DE MELO (CPF/MF Nº ***.499.464-**)
Autorarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife	ROBERTO DUARTE GUSMÃO (CPF/MF Nº ***.538.064-**)
Autorarquia de Serviços Urbanos do Recife	BERENICE VILANOVA DE ANDRADE LIMA (CPF/MF Nº ***.601.014-**)
Autorarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife	TACIANA MARIA FERREIRA (CPF/MF Nº ***.563.304-**)
Autorarquia de Urbanização do Recife	JOÃO ALBERTO COSTA FARIA (CPF/MF Nº ***.231.814-**)
Autorarquia Educacional de Ensino Superior da Belo Jardim	JOSÉ JOÃO HIBEIRO (CPF/MF Nº ***.055.564-**)
Autorarquia Educacional do Salgueiro	MARIA DE FATIMA MINIM DA SILVA FERREIRA (CPF/MF Nº ***.976.914-**)
Autorarquia Educacional do Vale do São Francisco de Petrolina	ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO (CPF/MF Nº ***.70.995-**)
Autorarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transporte dos Palmares	JOAQUIM OFÍO SIFERRA SORRAL (CPF/MF Nº ***.305.604-**)
Autorarquia Municipal de Habitação dos Palmares	JOSE ALBERTO FERREIRA PORTO (CPF/MF Nº ***.185.774-**)
Autorarquia Municipal de Mobilidade do Petrolina	GERALDO GUILHERME BARROS MIRANDA (CPF/MF Nº ***.317.704-**)
Autorarquia Municipal de Previdência e Assistência e Saúde dos Servidores do Recife	MANCELLO CARLINHO SOARES CAHUSO (CPF/MF Nº ***.325.624-**)
Autorarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de Belo Jardim	JOSÉ VALDEMAR DE BRITO (CPF/MF Nº ***.174.934-**)
Autorarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ipojuca	JOSE WILLINS SOARES (CPF/MF Nº ***.468.524-**)
Autorarquia Previdenciária no Município de Ipojuca	VINICIUS MAGALHÃES DE SALES (CPF/MF Nº ***.892.364-**)
Câmara de Vereadores da Cidade do Paulista	FÁBIO BARROS E SILVA (CPF/MF Nº ***.764.164-**)
Câmara Municipal de Açu de Itamaracá	GERMANO ANDRADE DE OLIVEIRA (CPF/MF Nº ***.282.124-**)
Câmara Municipal de Água Limpa e Lima	HOSANNO CAVALCANTI BELEM (CPF/MF Nº ***.150.524-**)
Câmara Municipal de Agrestina	ADILSON TAVARES DAS NEVES (CPF/MF Nº ***.282.624-**)
Câmara Municipal de Água Preta	MANOEL BARBOSA DA SILVA FILHO (CPF/MF Nº ***.009.914-**)
Câmara Municipal de Águas Belas	MELCHIZEDECK DE GUEIROS MALTA NETO (CPF/MF Nº ***.253.254-**)
Câmara Municipal de Ararajó	CLAUDIO ROBERTO AZEVEDO DA SILVA (CPF/MF Nº ***.741.624-**)
Câmara Municipal de Aracá	KEROLAYNE GESSICA DA SILVA (CPF/MF Nº ***.822.184-**)
Câmara Municipal de Barra de Guatiraba	GENTIL JERONIMO DA SILVA (CPF/MF Nº ***.983.904-**)
Câmara Municipal de Barreiros	JOSE IDSON WANDERLEY BATISTA (CPF/MF Nº ***.208.314-**)
Câmara Municipal de Bom Jardim	VALÉRIA BARBOSA MIRANDA DE LIRA (CPF/MF Nº ***.505.634-**)
Câmara Municipal de Bué	CORINA GALINDO DE ALMEIDA MACEDO (CPF/MF Nº ***.698.194-**)
Câmara Municipal de Camutanga	SILVIO LUIZ PIMENTEL (CPF/MF Nº ***.583.704-**)
Câmara Municipal de Casinhas	JOSÉ MARTINS DA SILVA (CPF/MF Nº ***.953.744-**)
Câmara Municipal de Chã de Alegria	RICARDO FREIRE TAVARES DE ANDRADE LIMA (CPF/MF Nº ***.264.194-**)
Câmara Municipal de Escada	ELIAS RIBEIRO DE CARVALHO (CPF/MF Nº ***.153.024-**)
Câmara Municipal de Gameleira	SOMILDO JOSE PIMENTEL (CPF/MF Nº ***.602.744-**)
Câmara Municipal de Glória do Goitá	CÍCERO EMILIANO DE MELO (CPF/MF Nº ***.782.054-**)
Câmara Municipal de Granito	CINQUE ELFRASIO DE LIMA NETO (CPF/MF Nº ***.391.114-**)
Câmara Municipal de Gravata	LEONARDO JOSÉ DA SILVA (CPF/MF Nº ***.174.934-**)
Câmara Municipal de Igarassu	ELVIS PRESLEY RODRIGUES HENRIQUE DO NASCIMENTO (CPF/MF Nº ***.132.934-**)
Câmara Municipal de Igaruaçu	FRANCISCO ABIMAFI BARBOSA (CPF/MF Nº ***.778.034-**)
Câmara Municipal de Itaba	JEAN CARLOS ALVES DOS SANTOS (CPF/MF Nº ***.142.194-**)
Câmara Municipal de Itapissuma	DAVID PRÁZFERES DOS SANTOS (CPF/MF Nº ***.481.754-**)
Câmara Municipal de João Alfredo	JOSE LUIZ ALVES DE AQUIVIV (CPF/MF Nº ***.626.248-**)
Câmara Municipal de Lagoa do Carro	JOSE ROGERIO SILVA (CPF/MF Nº ***.754.054-**)
Câmara Municipal de Machados	MARIA DO CARMO DE AGUIAR DA SILVA (CPF/MF Nº ***.883.264-**)
Câmara Municipal de Ouricó	MARIA VALÉRIA ALVES AMANDO (CPF/MF Nº ***.172.624-**)
Câmara Municipal de Ouricó	ADELÚCIA OLÉA FEITOSA DELMONDES (CPF/MF Nº ***.224.304-**)
Câmara Municipal de Ouricuri	JOSE NILDEMAR DE CARVALHO (CPF/MF Nº ***.870.664-**)
Câmara Municipal de Pamamirim	DELANO SANTOS DE SOUZA (CPF/MF Nº ***.081.124-**)
Câmara Municipal de Paratambém	FELIPE DE SOUZA RAPOSO (CPF/MF Nº ***.632.024-**)
Câmara Municipal de Primavera	ITAMAR MELO DA SILVA (CPF/MF Nº ***.614.134-**)
Câmara Municipal de Ribeirão	DANUBIO EVANGELISTA VIEIRA (CPF/MF Nº ***.779.924-**)
Câmara Municipal de São José do Bonfim	JORGE LUIZ PEREIRA BRANDBÃO (CPF/MF Nº ***.011.974-**)
Câmara Municipal de São José do Belmonte	ROGERIO JOSÉ DA SILVA (CPF/MF Nº ***.083.074-**)
Câmara Municipal de São José do Egito	KAISON DE OLIVEIRA PIRES (CPF/MF Nº ***.938.004-**)
Câmara Municipal de São José do Monte	LIVINO C. FORTINHO PEREIRA (CPF/MF Nº ***.871.604-**)
Câmara Municipal de São José do Ribamar	JOSINALDO BARBOSA DE ARAÚJO (CPF/MF Nº ***.424.224-**)
Câmara Municipal de São José do Vitorino	JOSÉ LRAMMO DA SILVA (CPF/MF Nº ***.762.804-**)
Câmara Municipal de Sertãozinho	SAULO CRISTIANES CRISPIM ACIOLI (CPF/MF Nº ***.888.974-**)
Câmara Municipal de Sertãozinho	JOSÉNILDO PEREIRA DE AMORIM (CPF/MF Nº ***.259.404-**)
Câmara Municipal de Sertãozinho	ADELDO PEREIRA LINS (CPF/MF Nº ***.224.804-**)
Câmara Municipal de Sertãozinho	MOZART CLAUDIO BRUNO (CPF/MF Nº ***.168.564-**)
Câmara Municipal de Sertãozinho	EDUARDO AUGERIM MARQUES DA LUNIA (CPF/MF Nº ***.442.254-**)
Casa Villor de Pernambuco	EDUARDO JOSÉ PEREIRA DA SILVA (CPF/MF Nº ***.556.887-**)
Central de Abastecimento de Caruaru	ANDRÉ LUIZ FERREIRA LIXIHA FILHO (CPF/MF Nº ***.103.444-**)
Centro de Excelência em Derivados de Carne e Leite de Caprinos e Ovinos de Sertão	SONIA MARIA BARBOSA PATRICIA (CPF/MF Nº ***.149.564-**)
Companhia de Trânsito e Transporte Urbano de Ipojuca	ALEX MONTEIRO DE LIMA (CPF/MF Nº ***.522.714-**)
Companhia de Trânsito Metropolitanos de Pernambuco	FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA PAPALEO (CPF/MF Nº ***.273.304-**)
Companhia Editora de Pernambuco	LUIZ RICARDO LEITE DE CASTRO LEITÃO (CPF/MF Nº ***.829.124-**)
Companhia Estadual de Habitação e Obras	RAUL GIOIANA NOVAES VENEZES (CPF/MF Nº ***.798.134-**)
Companhia Recife de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos do Recife	LUIZ MARCELO KOPPEGA DA CRUZ (CPF/MF Nº ***.581.764-**)
Conservatório Pernambucano de Música	ROSEANE HAZIN CORDEIRO DE MELO (CPF/MF Nº ***.048.434-**)
Conselho de Municípios do Sertão de Itaparica e Muxolô	JOSE GILSON DA SILVA (CPF/MF Nº ***.755.044-**)
Conselho de Transportes da Região Metropolitana do Recife - Itda	RUY DO RÊGO BARROS ROCHA (CPF/MF Nº ***.207.064-**)
Conselho Intermunicipal de Desenvolvimento Regional do Pernambuco	MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO (CPF/MF Nº ***.023.204-**)
Conselho Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Sertão Central	CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO (CPF/MF Nº ***.804.195-**)
Conselho Intermunicipal do Submunicípio São Francisco	MARCILIO RODRIGUES CAVALCANTI (CPF/MF Nº ***.758.754-**)
Conselho para o Desenvolvimento da Região Meridional de Pernambuco	LUCINEIDE ALMEIDA REINO (CPF/MF Nº ***.597.224-**)
Conselho Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras	EDSON DE SOUZA VIEIRA (CPF/MF Nº ***.857.984-**)
Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco	MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA GUNHA FILHO (CPF/MF Nº ***.328.904-**)



Recife, 14 de agosto de 2018

Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Prefeitura Municipal de Bonito	ELSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR (CPF/MF Nº ***.794.654-**)
Prefeitura Municipal de Buenos Aires	JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA (CPF/MF Nº ***.492.424-**)
Prefeitura Municipal de Buquie	ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA (CPF/MF Nº ***.001.204-**)
Prefeitura Municipal de Cabrobó	MARCILIO RODRIGUES CAVALCANTI (CPF/MF Nº ***.758.754-**)
Prefeitura Municipal de Cacoelândia	IVALDO DE ALMEIDA (CPF/MF Nº ***.448.164-**)
Prefeitura Municipal de Calumã	SANDRA DE CACIA PEREIRA MAGALHÃES NOVAES FERRAZ (CPF/MF Nº ***.822.714-**) DEMOSTENES E SILVA MEIRA (CPF/MF Nº ***.671.444-**) ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA (CPF/MF Nº ***.992.064-**) JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA (CPF/MF Nº ***.083.804-**) MANOEL JOSÉ DA SILVA (CPF/MF Nº ***.291.434-**) MANUEL SEVERINO DA SILVA (CPF/MF Nº ***.268.314-**) JOÃO BÁRBOSA CAMILO NETO (CPF/MF Nº ***.583.884-**) JOSIAS DARCY DE CASTRO CAVALCANTI (CPF/MF Nº ***.107.924-**) TARCÍSIO MASSILINA PEREIRA DA SILVA (CPF/MF Nº ***.497.704-**) ANTONIO CASSIANO DA SILVA (CPF/MF Nº ***.256.934-**) JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS (CPF/MF Nº ***.431.524-**) JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO (CPF/MF Nº ***.235.964-**) EMILÍO MUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS (CPF/MF Nº ***.443.184-**) BRUNO JAFHET DA MATA ALBUQUERQUE (CPF/MF Nº ***.258.534-**) ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA (CPF/MF Nº ***.777.724-**) ADRIANA DO-PIELAS CÂMARA PAES (CPF/MF Nº ***.969.054-**) EDUARDO HONORIO CARMEIRO (CPF/MF Nº ***.818.214-**) JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR (CPF/MF Nº ***.437.084-**) SANDRO ROGERIO MARTINS DE ARANDAS (CPF/MF Nº ***.131.794-**) MÁRCIO HICARDO SANTOS LIMA (CPF/MF Nº ***.481.824-**) JOSÉ TORRES LOPES FILHO (CPF/MF Nº ***.387.944-**) LINO OLEGÁRIO DE MORAIS (CPF/MF Nº ***.636.271-**) CELIA AGOSTINHO LINS DE SALES (CPF/MF Nº ***.501.504-**) FRANCISCO RUBENSVARIO CHAVES SIQUEIRA (CPF/MF Nº ***.748.004-**) MARIA REGINA DA CUNHA (CPF/MF Nº ***.062.874-**) MARIA DAS GRAÇAS GAI LINDO CARRAZZONE (CPF/MF Nº ***.385.154-**) JOSÉ BEZERRA ENORIO FILHO (CPF/MF Nº ***.780.303-**) MARIVALDO SILVA DE ANDRADE (CPF/MF Nº ***.739.514-**) ANTONIO CORDEIRO DO NASCIMENTO (CPF/MF Nº ***.598.994-**) MARIA GORETI CAVALCANTI VARJÃO (CPF/MF Nº ***.776.664-**) ANTONIO RAIMUNDO BARRETO NETO (CPF/MF Nº ***.637.584-**) MARIA DAS GRAÇAS ARRUDA SILVA (CPF/MF Nº ***.827.504-**) JILDITZ MARIA BOTAFOGO SANTANA DA SILVA (CPF/MF Nº ***.976.014-**) VILVAR CAPPILARIO (CPF/MF Nº ***.952.300-**) GILVAN DE ALBUQUERQUE ARAÚJO (CPF/MF Nº ***.730.994-**) ROSE CLEA MÁXIMO DE CARVALHO SA (CPF/MF Nº ***.311.274-**) JOAO ANGE LIM CRUZ (CPF/MF Nº ***.896.104-**) NACIO MANOEL DO NASCIMENTO (CPF/MF Nº ***.825.224-**) LUPERCIO GARTOS DO NASCIMENTO (CPF/MF Nº ***.220.644-**) GEORGE GUEDES CAVALCANTI NERY (CPF/MF Nº ***.189.104-**) FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS (CPF/MF Nº ***.545.844-**) JUELMA DUARTE DE CAMPOS (CPF/MF Nº ***.225.654-**) TACIO CARVALHO SAMPAIO POINTS (CPF/MF Nº ***.898.664-**) RAYNA CARLA MEDEIROS DA SILVA (CPF/MF Nº ***.043.474-**) JANEI MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA (CPF/MF Nº ***.337.724-**) LAYSE JULIANA DOS SANTOS (CPF/MF Nº ***.067.734-**) CRISTIANO LUIA MARTINS (CPF/MF Nº ***.777.204-**) JOSÉ FERNANDO PERCEZINHO DE BARROS (CPF/MF Nº ***.710.854-**) CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO (CPF/MF Nº ***.201.125-**) HERALDO JOSÉ OLIVEIRA ALMEIDA (CPF/MF Nº ***.030.464-**) TÁSSIO JOSÉ REZERRA DOS SANTOS (CPF/MF Nº ***.037.854-**) EDSON DE SOUZA VIEIRA (CPF/MF Nº ***.857.984-**) ALEX ROBEVAN DE LIMA (CPF/MF Nº ***.805.894-**) JAZIEL GONSALVES LAGES (CPF/MF Nº ***.735.854-**) FRANCISCO ROMONI SOU MARIANO DE MOURA (CPF/MF Nº ***.603.334-**) BRUNO GOMES DE OLIVEIRA (CPF/MF Nº ***.600.894-**) FLAVIO TRAVASSOS RÚGIS DE ALBUQUERQUE (CPF/MF Nº ***.445.174-**) FRIVALDO DE OLIVEIRA SANTOS (CPF/MF Nº ***.024.824-**) FRANZ ARAÚJO HACKER (CPF/MF Nº ***.450.104-**) SEBASTIÃO DIAS FILHO (CPF/MF Nº ***.533.854-**) ALINE CLEANNIE FLQUEIRA FREIRE DE CARVALHO (CPF/MF Nº ***.705.584-**) SELARMINO VARQUEZ MENDEZ NETO (CPF/MF Nº ***.186.864-**) SEVERINO SOARES DOS SANTOS (CPF/MF Nº ***.323.244-**) EUDES ENORIO CAVALCANTI (CPF/MF Nº ***.019.054-**) LUIZ CARRAL DE OLIVEIRA FILHO (CPF/MF Nº ***.452.924-**) ANDERSON FERREIRA RODRIGUES (CPF/MF Nº ***.011.734-**) MARCELLO FLUCHS CAMPOS GOUVEIA (CPF/MF Nº ***.301.354-**) SEVERINO OTÁVIO RAPOSO MONTEIRO (CPF/MF Nº ***.167.694-**) ALTAIR BEZERRA DA SILVA JUNIOR (CPF/MF Nº ***.363.384-**) ANTONIO CÉSAR CADLA REIS (CPF/MF Nº ***.6.0444-**) ANTONIO MARCELO BORSA ALVES (CPF/MF Nº ***.623.664-**) MILTON DA MOTA SILVEIRA FILHO (CPF/MF Nº ***.339.154-**) RUY BEZERRA DE OLIVEIRA FILHO (CPF/MF Nº ***.311.034-**) MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS (CPF/MF Nº ***.895.704-**) AL EXANDRE JOSÉ VALENÇA MARQUES (CPF/MF Nº ***.360.584-**) SILVIA MARIA CORDEIRO (CPF/MF Nº ***.416.234-**) FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA PAPALÉO (CPF/MF Nº ***.273.384-**) MILTON COELHO DA SILVA NETO (CPF/MF Nº ***.032.704-**) WELINGTON BATISTA DA SILVA (CPF/MF Nº ***.890.914-**) LUCIA CARVALHO PINHO DE MELO (CPF/MF Nº ***.545.544-**) MARCELINO GRANIA DE MENEZES (CPF/MF Nº ***.547.364-**) ANTONIO DE PADUA VIEIRA CAVALCANTI (CPF/MF Nº ***.729.044-**) RAUL JEAN LOUIS FLVRY JUNIOR (CPF/MF Nº ***.774.754-**) CLOVES EDUARDO BENEVIDES (CPF/MF Nº ***.138.316-**) FREDERICO DA GOSTA AMANCIO (CPF/MF Nº ***.722.774-**) RAIO CÉSAR DE MOURA MANICOBA NOVAES FERRAZ (CPF/MF Nº ***.178.684-**) ENNIO LINS BENNING (CPF/MF Nº ***.803.844-**) PEDRO LURICO DE BARROS E SILVA (CPF/MF Nº ***.936.004-**) SFRGIO LUIS DE CARVALHO XAVIER (CPF/MF Nº ***.520.704-**) MÁRCIO STEFANNI MONTEIRO MORAIS (CPF/MF Nº ***.578.224-**) JOSÉ IRAN COSTA JUNIOR (CPF/MF Nº ***.181.144-**) SEBASTIÃO IGNÁCIO DE OLIVEIRA JUNIOR (CPF/MF Nº ***.877.894-**) FELIPE AUGUSTO LYRA CARRERAS (CPF/MF Nº ***.880.234-**) MÁRCIO STEFANNI MONTEIRO MORAIS (CPF/MF Nº ***.578.224-**) CÍCERO MÁRCIO DE SOUZA RODRIGUES (CPF/MF Nº ***.961.654-**) FELIPE AUGUSTO LYRA CARRERAS (CPF/MF Nº ***.880.234-**) JOSÉ VIEIRA DA SILVA (CPF/MF Nº ***.462.244-**) ANTONIO CALAZANS DE LYRA JUNIOR (CPF/MF Nº ***.410.044-**) JOSÉ FLORIVALDO FERREIRA DA SILVA (CPF/MF Nº ***.687.044-**) MARCOS BAPTISTA ANDRADE (CPF/MF Nº ***.105.924-**)



LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO (CPF/MF Nº ***.803.704-**)
 PEDRO HENRIQUE DE BARROS FALCÃO (CPF/MF Nº ***.333.384-**)

Sexta-feira, 10 de agosto de 2018

MARCOS COELHO LORETO
 Presidente do Tribunal de Contas do Pernambuco

(Extrato de Intimação - Sages Módulo Pessoal - Remessa Junho/2018)

INTIMAÇÃO PARA ENVIO DE DADOS: Ficam intimados, conforme art. 51, § 2º, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para enviar os dados referentes ao Módulo PESSOAL do sistema Sages, relativos à remessa do junho/2018, no prazo de 30 (trinta) dias contínuos, a contar da data de publicação desta intimação, após o qual, não sendo verificado o envio, poderá ser lavrado auto de infração, nos termos do art. 2º-A da resolução IC-17/2013, os seguintes gestores:

Unidade Jurisdiclonada

- Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco
- Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco S/A
- Agência de Desenvolvimento Econômico do Ipojuca
- Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco
- Agência Estadual de Meio Ambiente
- Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas do Pernambuco
- Agência Estadual de Tecnologia da Informação
- Agência Municipal de Desenvolvimento de Goiana
- Agência Municipal de Meio Ambiente de Vitória de Santo Antão
- Agência Municipal de Trânsito de Vitória do Santo Antão
- Agência Municipal de Empreendedor
- Agência Pernambucana de Águas e Clima
- Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Petrolina
- Atuaria - Agência Municipal do Meio Ambiente - Ipojuca
- Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
- Autoridade de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife
- Autoridade de Serviços Urbanos do Recife
- Autoridade de Trânsito e Transporte Urbano do Recife
- Autoridade de Urbanização do Recife
- Autoridade Educacional de Ensino Superior do Bala Jardim
- Autoridade Educacional de Salgueiro
- Autoridade Educacional do Araripá
- Autoridade Educacional do Vale do São Francisco de Petrolina
- Autoridade Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transporte dos Palmares
- Autoridade Municipal de Habitação dos Palmares
- Autoridade Municipal de Mobilidade do Patrimônio
- Autoridade Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores do Recife
- Autoridade Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte do Bala Jardim
- Autoridade Municipal de Trânsito e Transportes de Ipojuca
- Autoridade Previdenciária do Município de Ipojuca
- Câmara de Vereadores da Cidade do Paulista
- Câmara Municipal da Ilha de Itamaracá
- Câmara Municipal de Abreu e Lima
- Câmara Municipal de Agrestina
- Câmara Municipal de Água Preta
- Câmara Municipal de Águas Boas
- Câmara Municipal de Amatari
- Câmara Municipal de Aracoiaba
- Câmara Municipal de Barra do Gamboa
- Câmara Municipal de Barreiros
- Câmara Municipal de Bezerros
- Câmara Municipal de Bonfim Jardim
- Câmara Municipal de Buquiá
- Câmara Municipal de Camutanga
- Câmara Municipal de Casinhas
- Câmara Municipal de Chã de Alegria
- Câmara Municipal de Escada
- Câmara Municipal de Exu
- Câmara Municipal de Gamouira
- Câmara Municipal de Glória do Góia
- Câmara Municipal de Granito
- Câmara Municipal de Guaxupé
- Câmara Municipal de Igarassu
- Câmara Municipal de Itaíba
- Câmara Municipal de Itapissuma
- Câmara Municipal de João Alfredo
- Câmara Municipal de Lagoa do Carro
- Câmara Municipal de Machados
- Câmara Municipal de Orobó
- Câmara Municipal de Ouricuri
- Câmara Municipal de Pamunilim
- Câmara Municipal de Paulista
- Câmara Municipal de Petrolândia
- Câmara Municipal de Primavera
- Câmara Municipal de Ribeirão
- Câmara Municipal de São
- Câmara Municipal de Santa Maria da Boa Vista
- Câmara Municipal de São Benedito do Sul
- Câmara Municipal de São João do Bonfim
- Câmara Municipal de São Lourenço do Matão
- Câmara Municipal de Surubim
- Câmara Municipal de Tabira
- Câmara Municipal de Tacaimbó
- Câmara Municipal de Terra Nova
- Câmara Municipal de Timbóba
- Câmara Municipal de Trausimão
- Câmara Municipal de Vereadores dos Palmares
- Câmara Municipal de Várzea
- Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes
- Câmara Municipal do Moreno
- Câmara Municipal do Recife
- Casa Militar do Pernambuco
- Central de Abastecimento de Caruaru
- Centro de Excelência em Derivados de Carne e Leite de Caprinos e Ovinos de Sertão
- Companhia de Trânsito e Transporte Urbano de Tofflândia
- Companhia de Trens Metropolitanos de Pernambuco
- Companhia Editora do Pernambuco

Responsável

- ERIVANIA CAMELO DE ALMEIDA (CPF/MF Nº ***.878.014-**)
 LEONARDO CERQUINHO MONTEIRO (CPF/MF Nº ***.107.614-**)
 FERNANDO ANTÔNIO DE OLIVEIRA (CPF/MF Nº ***.336.784-**)
 LETICIA LABANCA (CPF/MF Nº ***.488.804-**)
 EDUARDO ELVINO SALES DE LIMA (CPF/MF Nº ***.791.284-**)
 RRIUNO DE MORAES LEBDO (CPF/MF Nº ***.820.904-**)
 ROMERO WANDERLEY GUIMARÃES (CPF/MF Nº ***.186.674-**)
 ANA PAULA LOURENÇO DE OLIVEIRA (CPF/MF Nº ***.622.914-**)
 ALCIDES BONFÁCIO DE LIMA JUNIOR (CPF/MF Nº ***.734.884-**)
 ELMIR NOGUEIRA DE HOLANDA JUNHA (CPF/MF Nº ***.017.604-**)
 SFBAS IIAO JOSE AMORIM GOMES (CPF/MF Nº ***.126.814-**)
 MARCELO CAUAS ASFORA (CPF/MF Nº ***.225.984-**)
 SYNARA INACIA BARROS S AMARO FERREIRA ROCHA (CPF/MF Nº ***.378.984-**)
 SABRINA SIBELE RODRIGUES DE LIMA (CPF/MF Nº ***.452.914-**)
 GUILHERME ARISTOTELES LUCHOA CAVALCANTI PESSOA DE MELO (CPF/MF Nº ***.490.464-**)
 ROBERTO DUARTE GUSMÃO (CPF/MF Nº ***.530.054-**)
 BERENICE VILANOVA DE ANDRADE LIMA (CPF/MF Nº ***.801.014-**)
 TACIANA MARIA FERREIRA (CPF/MF Nº ***.603.304-**)
 JOÃO ALBERTO COSTA FARIA (CPF/MF Nº ***.231.314-**)
 JOSÉ JOÃO RIBEIRO (CPF/MF Nº ***.055.654-**)
 MARIA DE FATIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA (CPF/MF Nº ***.976.914-**)
 ROSA MARIA DOS HEIS E ARUDA (CPF/MF Nº ***.657.164-**)
 ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO (CPF/MF Nº ***.170.595-**)
 JOAQUIM CELSO BIZERIA SOBRAL (CPF/MF Nº ***.505.804-**)
 JOSE ALBERTO FERREIRA PORTO (CPF/MF Nº ***.186.774-**)
 GERALDO GUILHERME BAIROS MIRANDA (CPF/MF Nº ***.317.704-**)
 MANOEL CARNEIRO SOARES CARDOSO (CPF/MF Nº ***.325.624-**)
 JOSÉ VALDEMAR DE BHILO (CPF/MF Nº ***.174.954-**)
 JOSE WILLIANS SOARES (CPF/MF Nº ***.458.524-**)
 VINICIUS MAGALHÃES DE SALES (CPF/MF Nº ***.862.364-**)
 FÁBIO BARROS E SILVA (CPF/MF Nº ***.754.164-**)
 GERMANO ANDRADE DE OLIVEIRA (CPF/MF Nº ***.292.124-**)
 ROSTAND CAVALCANTI BELEM (CPF/MF Nº ***.150.524-**)
 ADILSON TAVARES DAS NEVES (CPF/MF Nº ***.292.624-**)
 MELCHIZEDECK DE GUEIROS MALTÀ NETO (CPF/MF Nº ***.293.254-**)
 CLAUDIO ROBERTO AZEVEDO DA SILVA (CPF/MF Nº ***.741.624-**)
 KEROLAYNE GESSICA DA SILVA (CPF/MF Nº ***.832.184-**)
 GENTIL JERONIMO DA SILVA (CPF/MF Nº ***.963.904-**)
 JOSE IDSON WANDERLEY BATISTA (CPF/MF Nº ***.208.314-**)
 CARI OS ANTONIO WENDONCA DA SILVA (CPF/MF Nº ***.745.894-**)
 VALÉRIA BARBOSA MIRANDA DE LIRA (CPF/MF Nº ***.505.934-**)
 CORINA GALINDO DE ALMEIDA MACEDO (CPF/MF Nº ***.693.184-**)
 SILVIO LUIZ PIMENTEL (CPF/MF Nº ***.563.734-**)
 JOSÉ MARTINS DA SILVA (CPF/MF Nº ***.953.744-**)
 RICARDO FREIRE TAVARES DE ANDRADE LIMA (CPF/MF Nº ***.284.164-**)
 ELIAS RIBEIRO DE CARVALHO (CPF/MF Nº ***.53.034-**)
 DAVI MOREIRA DE ALENCAR (CPF/MF Nº ***.048.915-**)
 SONILDO JOSE PIMENTEL (CPF/MF Nº ***.802.744-**)
 CÍCERO EMILIANO DE MELO (CPF/MF Nº ***.782.054-**)
 CNOPRE CUFRASIO DE LUNA NETO (CPF/MF Nº ***.391.114-**)
 LEONARDO JOSÉ DA SILVA (CPF/MF Nº ***.174.934-**)
 ELVIS PHELESY RODRIGUES HENRIQUE DO NASCIMENTO (CPF/MF Nº ***.122.934-**)
 FRANCISCO ARIMAIL BARBOSA (CPF/MF Nº ***.778.034-**)
 JEAN CARLOS ALVES DOS SANTOS (CPF/MF Nº ***.142.184-**)
 DAVID PRAZERES DOS SANTOS (CPF/MF Nº ***.481.754-**)
 JOSÉ LUIZ ALVES DE AMORIM (CPF/MF Nº ***.626.248-**)
 JOSÉ ROGERIO SILVA (CPF/MF Nº ***.754.054-**)
 MARIA DO CARMO DE AGUIAR DA SILVA (CPF/MF Nº ***.833.234-**)
 MARIA VALÉRIA ALVES AMANDO (CPF/MF Nº ***.72.624-**)
 ADELÚCIA CLEA FELTORA DELMONDES (CPF/MF Nº ***.224.304-**)
 JOSÉ WILDEMAR DE CARVALHO (CPF/MF Nº ***.870.664-**)
 JOSIMAR FERREIRA CAVALCANTI (CPF/MF Nº ***.008.104-**)
 DEIANO SANTOS DE SALES (CPF/MF Nº ***.281.134-**)
 FELIPE DE SOUZA RAPOSO (CPF/MF Nº ***.632.024-**)
 ITAMAR MELO DA SILVA (CPF/MF Nº ***.814.134-**)
 DANUBIO EVANGELISTA VIEIRA (CPF/MF Nº ***.772.924-**)
 AUREMAR DE CARVALHO BARROS (CPF/MF Nº ***.381.054-**)
 JORGE LUIZ FERREIRA BRANDAO (CPF/MF Nº ***.011.974-**)
 ROGERIO JOSÉ DA SILVA (CPF/MF Nº ***.963.074-**)
 KAISON DE OLIVEIRA PIRES (CPF/MF Nº ***.938.004-**)
 DENIS ALVES DE SOUZA (CPF/MF Nº ***.501.634-**)
 FABRÍCIO GONÇALVES DE BRITO (CPF/MF Nº ***.370.854-**)
 MARIA NELLY DE LIMA SAMPAIO BRITO (CPF/MF Nº ***.307.014-**)
 RIVANILDO JOÃO DA SILVA (CPF/MF Nº ***.074.704-**)
 LIVINO GLENTINHO PEREIRA (CPF/MF Nº ***.871.804-**)
 JOSINALDO BARBOSA DE ARAUJO (CPF/MF Nº ***.424.224-**)
 JOSE FRASMO DA SILVA (CPF/MF Nº ***.752.904-**)
 SAULO CRISTIMES CRISPIM ACIOLI (CPF/MF Nº ***.880.574-**)
 JOSENILDO FERREIRA DE AMORIM (CPF/MF Nº ***.258.404-**)
 ADELFO PEREIRA LINS (CPF/MF Nº ***.224.804-**)
 MOZARI CLAUDIO URJUNO (CPF/MF Nº ***.105.954-**)
 EDUARDO AMORIM MARQUES DA GUINHA (CPF/MF Nº ***.442.254-**)
 EDUARDO JOSE FERREIRA DA SILVA (CPF/MF Nº ***.556.887-**)
 ANDRÉ LUIZ FERREIRA TEIXEIRA FILHO (CPF/MF Nº ***.103.444-**)
 SONIA MARIA BARBOSA PATRIOTA (CPF/MF Nº ***.149.564-**)
 ALEX MONTEIRO DE LIMA (CPF/MF Nº ***.525.714-**)
 FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA PAPALÉO (CPF/MF Nº ***.273.384-**)
 LUIZ RICARDO LEITE DE CASTRO LEITÃO (CPF/MF Nº ***.829.124-**)



Ministério Público de Pernambuco	FRANCISCO DIRCELU BARROS (CPF/MF Nº ***.807.363-**)
Pernambuco Participações e Investimentos S/A	ANDRÉ WILSON DE QUEIROZ CAMPOS (CPF/MF Nº ***.095.094-**)
Polícia Militar de Pernambuco	VANILDO NEVES ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO (CPF/MF Nº ***.551.684-**)
Porto Fluvial de Petrolina S/A	DIVIZ GUILHERME REIS CAVALGANTI (CPF/MF Nº ***.825.854-**)
Prefeitura de Cidade do Recife	GERALDO JULIO DE MELO FILHO (CPF/MF Nº ***.252.294-**)
Prefeitura Municipal de Gamaleia	VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA (CPF/MF Nº ***.277.854-**)
Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá	MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO (CPF/MF Nº ***.421.144-**)
Prefeitura Municipal de Aboim o Lima	MARCOS JOSÉ DA SILVA (CPF/MF Nº ***.481.014-**)
Prefeitura Municipal de Agrolândia	THIAGO LUCENA NUNES (CPF/MF Nº ***.060.364-**)
Prefeitura Municipal de Água Preta	EDUARDO PASSOS COELHO DA SILVA (CPF/MF Nº ***.116.164-**)
Prefeitura Municipal de Água Belas	LUIZ AROLDI REZENDE DE LIMA (CPF/MF Nº ***.227.834-**)
Prefeitura Municipal de Alagoinha	LUIZ LEAL DA SILVA (CPF/MF Nº ***.345.714-**)
Prefeitura Municipal de Aracoiaba	JOAMY ALVES DE OLIVEIRA (CPF/MF Nº ***.692.144-**)
Prefeitura Municipal de Arapirina	JOSE RAMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO (CPF/MF Nº ***.105.614-**)
Prefeitura Municipal de Barragem do Bonfim	WILSON MADEIRO DA SILVA (CPF/MF Nº ***.251.133-**)
Prefeitura Municipal de Beberibe	FRANCISCO HÉLIO DE MELO SANTOS (CPF/MF Nº ***.646.074-**)
Prefeitura Municipal de Bonito	TULIO ALVES ALCANTARA (CPF/MF Nº ***.146.664-**)
Prefeitura Municipal de Brejo de Santa Rita	JRANILDO CAVALGANTE VIEIRA (CPF/MF Nº ***.239.654-**)
Prefeitura Municipal de Buquiá	GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CESAR (CPF/MF Nº ***.794.664-**)
Prefeitura Municipal de Cabrobó	JOSÉ TÁBIO DE OLIVEIRA (CPF/MF Nº ***.483.424-**)
Prefeitura Municipal de Camaragiba	ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA (CPF/MF Nº ***.601.204-**)
Prefeitura Municipal de Camutanga	MARCILIO RODRIGUES CAVALGANTI (CPF/MF Nº ***.798.794-**)
Prefeitura Municipal de Carnaluba	IVALDO DE ALMEIDA (CPF/MF Nº ***.481.194-**)
Prefeitura Municipal de Carnaubeira da Penha	SANDRA DE CÁCIA PEREIRA MAGALHÃES NOVAES FERRAZ (CPF/MF Nº ***.822.714-**)
Prefeitura Municipal de Caruaru	DEMOSTENES E SILVA VIEIRA (CPF/MF Nº ***.592.064-**)
Prefeitura Municipal de Casinhas	ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA (CPF/MF Nº ***.252.064-**)
Prefeitura Municipal de Caruaru	JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PAIXOTO (CPF/MF Nº ***.085.804-**)
Prefeitura Municipal de Casa Amarela	MANOEL JOSÉ DA SILVA (CPF/MF Nº ***.291.434-**)
Prefeitura Municipal de Casa Branca	MANUEL SEVERINO DA SILVA (CPF/MF Nº ***.288.314-**)
Prefeitura Municipal de Casa de Pedra	JOÃO BARBOSA CAMELO NETO (CPF/MF Nº ***.593.884-**)
Prefeitura Municipal de Casa de Pedra	JOSIRIAS DARCY DE CASTRO CAVALGANTI (CPF/MF Nº ***.107.924-**)
Prefeitura Municipal de Casa de Pedra	TARCÍSIO MANSENA PEREIRA DA SILVA (CPF/MF Nº ***.497.704-**)
Prefeitura Municipal de Casa de Pedra	ANTÔNIO CASSIANO DA SILVA (CPF/MF Nº ***.254.934-**)
Prefeitura Municipal de Casa de Pedra	JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS (CPF/MF Nº ***.431.524-**)
Prefeitura Municipal de Casa de Pedra	JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO (CPF/MF Nº ***.235.964-**)
Prefeitura Municipal de Casa de Pedra	EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS (CPF/MF Nº ***.443.134-**)
Prefeitura Municipal de Casa de Pedra	RRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE (CPF/MF Nº ***.258.534-**)
Prefeitura Municipal de Casa de Pedra	ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA (CPF/MF Nº ***.777.724-**)
Prefeitura Municipal de Casa de Pedra	ADRIANA DORNELAS GAVARA PAES (CPF/MF Nº ***.969.054-**)
Prefeitura Municipal de Casa de Pedra	EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO (CPF/MF Nº ***.818.214-**)
Prefeitura Municipal de Casa de Pedra	JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR (CPF/MF Nº ***.437.984-**)
Prefeitura Municipal de Casa de Pedra	SANDRO ROGERIO MARTINS DE ARANDAS (CPF/MF Nº ***.131.794-**)
Prefeitura Municipal de Casa de Pedra	MARIO RICARDO SANTOS LIMA (CPF/MF Nº ***.481.624-**)
Prefeitura Municipal de Casa de Pedra	JOSÉ TORRES LOPES FILHO (CPF/MF Nº ***.387.344-**)
Prefeitura Municipal de Casa de Pedra	LINO OLLGARIO DE MORAIS (CPF/MF Nº ***.635.271-**)
Prefeitura Municipal de Casa de Pedra	CELIAGOSTINHO LINS DE SALES (CPF/MF Nº ***.501.504-**)
Prefeitura Municipal de Casa de Pedra	FRANCISCO RUBENS MARIO CHAVES SIQUEIRA (CPF/MF Nº ***.748.004-**)
Prefeitura Municipal de Casa de Pedra	MARIA REGINA DA CUNHA (CPF/MF Nº ***.062.874-**)
Prefeitura Municipal de Casa de Pedra	MARIA DAS GRAÇAS GALLINDO CARRAZZONE (CPF/MF Nº ***.385.154-**)
Prefeitura Municipal de Casa de Pedra	JOSE BEZERRA TEÓFILO FILHO (CPF/MF Nº ***.780.303-**)
Prefeitura Municipal de Casa de Pedra	MARVALDO SILVA DE ANDRADE (CPF/MF Nº ***.738.514-**)
Prefeitura Municipal de Casa de Pedra	ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO (CPF/MF Nº ***.823.994-**)
Prefeitura Municipal de Casa de Pedra	MARIA GORETTI CAVALGANTI VARGAS (CPF/MF Nº ***.778.664-**)
Prefeitura Municipal de Casa de Pedra	ANTONIO RAMUNDO BARRETO NETO (CPF/MF Nº ***.637.584-**)
Prefeitura Municipal de Casa de Pedra	MARIA DAS GRAÇAS ARELDA SILVA (CPF/MF Nº ***.927.504-**)
Prefeitura Municipal de Casa de Pedra	VALDIR MARIA BOTAFOGO SANTANA DA SILVA (CPF/MF Nº ***.976.814-**)
Prefeitura Municipal de Casa de Pedra	VILMAR CAPELLARO (CPF/MF Nº ***.952.300-**)
Prefeitura Municipal de Casa de Pedra	JOÃO LUIS FERREIRA FILHO (CPF/MF Nº ***.048.544-**)
Prefeitura Municipal de Casa de Pedra	GILVAN DE ALBUQUERQUE ARAUJO (CPF/MF Nº ***.720.834-**)
Prefeitura Municipal de Casa de Pedra	POSE CLEA MÁXIMO DE CARVALHO SA (CPF/MF Nº ***.311.274-**)
Prefeitura Municipal de Casa de Pedra	JOAO ANGELO CRUZ (CPF/MF Nº ***.886.134-**)
Prefeitura Municipal de Casa de Pedra	INACIO MANOEL DO NASCIMENTO (CPF/MF Nº ***.825.234-**)
Prefeitura Municipal de Casa de Pedra	LUFERIO CARLOS DO NASCIMENTO (CPF/MF Nº ***.229.844-**)
Prefeitura Municipal de Casa de Pedra	GEORGE GUEBER CAVALGANTE NERY (CPF/MF Nº ***.189.104-**)
Prefeitura Municipal de Casa de Pedra	FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS (CPF/MF Nº ***.545.844-**)
Prefeitura Municipal de Casa de Pedra	JOELMA DUARTE DE SAUS (CPF/MF Nº ***.225.654-**)
Prefeitura Municipal de Casa de Pedra	TACIO CARVALHO SAMPAIO PONTES (CPF/MF Nº ***.898.684-**)
Prefeitura Municipal de Casa de Pedra	RENYA CARI A MEDEIROS DA SILVA (CPF/MF Nº ***.043.474-**)
Prefeitura Municipal de Casa de Pedra	JANILMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA (CPF/MF Nº ***.837.724-**)
Prefeitura Municipal de Casa de Pedra	DAYSE JULIANA DOS SANTOS (CPF/MF Nº ***.087.734-**)
Prefeitura Municipal de Casa de Pedra	CRISTIANO LIRA MARTINS (CPF/MF Nº ***.777.204-**)
Prefeitura Municipal de Casa de Pedra	JOSE FERNANDO PERGENTINO DE BARROS (CPF/MF Nº ***.710.854-**)
Prefeitura Municipal de Casa de Pedra	CIBEL DE NOJZA CORDEIRO (CPF/MF Nº ***.804.125-**)
Prefeitura Municipal de Casa de Pedra	HERALDO JOSÉ DE OLIVEIRA ALMEIDA (CPF/MF Nº ***.000.434-**)
Prefeitura Municipal de Casa de Pedra	TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS (CPF/MF Nº ***.037.854-**)
Prefeitura Municipal de Casa de Pedra	EDSON DE SOUZA VIEIRA (CPF/MF Nº ***.857.984-**)
Prefeitura Municipal de Casa de Pedra	ALEX ROBEVAN DE LIMA (CPF/MF Nº ***.805.894-**)
Prefeitura Municipal de Casa de Pedra	JAZIEL GONÇALVES LAGES (CPF/MF Nº ***.736.654-**)
Prefeitura Municipal de Casa de Pedra	FRANCISCO ROMANILSON MARIANO DE MOURA (CPF/MF Nº ***.603.334-**)
Prefeitura Municipal de Casa de Pedra	BRUNO GOMES DE OLIVEIRA (CPF/MF Nº ***.600.894-**)
Prefeitura Municipal de Casa de Pedra	FLÁVIO TRAVASSOS PEREIRA DE ALBUQUERQUE (CPF/MF Nº ***.445.174-**)
Prefeitura Municipal de Casa de Pedra	FRIVALDO DE OLIVEIRA SANTOS (CPF/MF Nº ***.694.624-**)
Prefeitura Municipal de Casa de Pedra	FRANZ ARAUJO HACKER (CPF/MF Nº ***.460.164-**)
Prefeitura Municipal de Casa de Pedra	SEBASTIAO DIAS FILHO (CPF/MF Nº ***.533.854-**)
Prefeitura Municipal de Casa de Pedra	ALINE CIÉANNE FI GUEIRA FREIRE DE CARVALHO (CPF/MF Nº ***.708.584-**)
Prefeitura Municipal de Casa de Pedra	BELAMINIO VASQUEZ MENDEZ NETO (CPF/MF Nº ***.163.664-**)
Prefeitura Municipal de Casa de Pedra	SEVERINO SOARES DOS SANTOS (CPF/MF Nº ***.303.244-**)
Prefeitura Municipal de Casa de Pedra	EIDES LENÓRIO CAVALGANTI (CPF/MF Nº ***.018.084-**)
Prefeitura Municipal de Casa de Pedra	LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO (CPF/MF Nº ***.452.824-**)
Prefeitura Municipal de Casa de Pedra	ANDERSON FERREIRA RODRIGUES (CPF/MF Nº ***.011.734-**)
Prefeitura Municipal de Casa de Pedra	MARCELLO FLUCHS CAMPOS GOUVEIA (CPF/MF Nº ***.801.384-**)
Prefeitura Municipal de Casa de Pedra	SEVERINO OTÁVIO RAPOSO MONTEIRO (CPF/MF Nº ***.187.654-**)
Prefeitura Municipal de Casa de Pedra	ALTAIR BEZERRA DA SILVA JUNIOR (CPF/MF Nº ***.583.964-**)
Prefeitura Municipal de Casa de Pedra	ANTONIO CÉSAR CAULI A REIS (CPF/MF Nº ***.670.444-**)
Prefeitura Municipal de Casa de Pedra	ROBERTO MARCELO BORBA ALVES (CPF/MF Nº ***.623.634-**)
Prefeitura Municipal de Casa de Pedra	NILTON DA MOTA SILVEIRA FILHO (CPF/MF Nº ***.339.154-**)
Prefeitura Municipal de Casa de Pedra	RUY BEZERRA DE OLIVEIRA FILHO (CPF/MF Nº ***.311.064-**)
Prefeitura Municipal de Casa de Pedra	MARCELO ANDRADE BUZERRA BARROS (CPF/MF Nº ***.895.104-**)
Prefeitura Municipal de Casa de Pedra	ALEXANDRE JOSÉ VALENÇA MARQUES (CPF/MF Nº ***.300.564-**)
Prefeitura Municipal de Casa de Pedra	SILVIA MARIA CORDEIRO (CPF/MF Nº ***.416.234-**)
Prefeitura Municipal de Casa de Pedra	FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA PAPALÉO (CPF/MF Nº ***.273.384-**)
Prefeitura Municipal de Casa de Pedra	MILTON COELHO DA SILVA NETO (CPF/MF Nº ***.032.704-**)
Prefeitura Municipal de Casa de Pedra	WELLINGTON BATISTA DA SILVA (CPF/MF Nº ***.980.814-**)
Prefeitura Municipal de Casa de Pedra	LUCIA CARVALHO PINTO DE MELO (CPF/MF Nº ***.545.544-**)
Prefeitura Municipal de Casa de Pedra	VARCELINO GRANIA DE MENEZES (CPF/MF Nº ***.547.634-**)



NOTIFICAÇÃO Nº 080/2018

BASE LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL; ART. 71, I
RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009
LEI MUNICIPAL Nº 226/2009
LEI MUNICIPAL Nº 247/2010
RESOLUÇÃO TC – PE 06/2013

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - PE

SEC. DE EDUCAÇ: MARILAN BELISÁRIO DA SILVA

CONTROLADOR: JOSÉ ANTONIO SILVA

RESPONSÁVEL: JOSÉ ANTONIO SILVA

PERIODO DE REFERENCIA: EXERCÍCIO DE 2018

SISTEMA ADMINISTRATIVO: SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

Em atendimento às exigências nas Leis Federais nºs 101/2000, 131/2009, Decreto Lei nº 7.185/2010 e Lei de Acesso a Informação nº 12.527/2011, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, **LEI MUNICIPAL Nº 226/2009 e LEI MUNICIPAL Nº 247/2010**, e ainda considerando às exigências do Tribunal de Contas Do Estado de Pernambuco, contida na Resolução **TC/PE nº 06/2013** que dispõe sobre procedimentos de controle interno relativo aos serviços de Transporte Escolar a serem adotados pela Administração Direta e Indireta Municipal, de 13 de março de 2013;

CONSIDERANDO que os Municípios, por meio de suas Administrações Direta e Indireta, ficam obrigados a implantar e manter atualizados os procedimentos de controle interno relativos ao serviço de Transporte Escolar.

Recebido em 06/09/18
[Assinatura]



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/validador/validador.php?documento=6663342b6-eda14b54944b-666651474fa>



CONSIDERANDO que no exercício de 2017, este Controle Interno fez diversas tentativas em obter as informações constantes da Resolução TC – PE nº 06/2013, conforme notificações nºs 18, 31 e 33 e Ofícios emitidos de nºs 54,56,57,58,59,60,66 e 85. Sem êxito.

CONSIDERANDO que o Município foi citado pela Corte de Contas do Estado para encaminhar todas as informações especificadas na Resolução nº 06/2013 através do Ofício Circular TC/IRGA nº 06/2018, no prazo de cinco (05) dias úteis. Protocolado na Prefeitura no dia 22/08/2018. Prazo este que teve início em 23/08/2018 e chegou a término em 29/08/2018. Porém nenhuma informação referente ao item 10 foi enviada ao TCE – PE, que cujo teor é o seguinte:

“10 – Apresentar em meio eletrônico (CD) os documentos referente ao Controle Interno do Município exigido na Resolução TCE nº 06/2013, em especial os Anexos I, II, III e IV desta, ou declaração que a gestão não está cumprindo a referida Resolução desta Corte de Contas;”

Diante das considerações, fica Vossa Excelência notificada a adotar, imediatamente, e manter atualizados os procedimentos de controle interno exigidos na Resolução TCE nº 06/2013, em anexo, em especial os Anexos I, II, III e IV. E ainda, enviar cópia em meio eletrônico de toda documentação solicitada a este Controle Interno, no prazo máximo de cinco (05) dias úteis.

Buíque, 05 de setembro de 2018.



JOSÉ ANTONIO SILVA

Coordenador do Sistema de Controle Interno



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

RESOLUÇÃO T.C. Nº 6, DE 13 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre procedimentos de controle interno relativos a serviços de transporte escolar a serem adotados pela Administração Direta e Indireta Municipal.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, em sessão do Pleno realizada em 13 de março de 2013, e no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente do disposto inciso XVIII do artigo 102 de sua Lei Orgânica, Lei Estadual nº. 12.600, de 14 de junho de 2004,

Considerando que, para o exercício do controle externo sobre os atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial das Administrações Municipais, na forma estabelecida no artigo 31 da Constituição Federal e nos incisos I a V do §1º do artigo 86 da Constituição do Estado de Pernambuco, os jurisdicionados terão que dispor de uma estrutura de controle interno adequada à ação fiscalizadora do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco;

Considerando que ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, de acordo com o artigo 4º da sua Lei Orgânica, no âmbito de sua jurisdição, compete expedir atos regulamentares sobre matéria de sua atribuição e sobre a organização dos processos que lhe devam ser submetidos, resolve:

Art. 1º Para os fins desta Resolução, considera-se:

I – *documento de autorização da despesa* – empenhos, subempenhos ou qualquer outro documento equivalente;

II – *documento de pagamento* – ordens de pagamento, ordens bancárias, cheques ou qualquer outro documento equivalente;





ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 66a342b6-edaf-4b54-bd4b-656f651474fa

III - *comprovantes de pagamento* - recibos acompanhados de comprovantes bancários de compensação de cheques ou documentos de transferências bancárias;

IV - *georreferenciamento por GPS* - identificação de informações geográficas por meio de sistema de referência ligado à Terra, em particular com utilização de geoposicionamento por satélite;

V - *BDI* - Benefícios e Despesas Indiretas;

VI - *rota* - é a identificação numérica de um conjunto de Itinerários inter-relacionados ao atendimento de determinado universo de unidades educacionais. Tais itinerários podem ser percorridos em até três turnos (manhã, tarde e/ou noite) e em dois sentidos (ida ou volta);

VII - *itinerário* - é o percurso orientado realizado pelos veículos durante as viagens para o transporte dos alunos, sendo materializado por um conjunto de Pontos Notáveis apresentados em sequência numérica conforme são percorridos;

VIII - *pontos notáveis* - são pontos georreferenciados por GPS pertencentes a um Itinerário, sendo o primeiro necessariamente àquele correspondente ao ponto de embarque do primeiro aluno. Os pontos notáveis intermediários de uma rota podem corresponder a locais específicos de distritos, povoados, sítios e outros que se acharem necessários. Os pontos que caracterizem mudanças de revestimento da estrada, assim como as escolas de cada Itinerário devem, obrigatoriamente, corresponder a pontos notáveis;

IX - *sistema de execução do transporte escolar do município* - é o conjunto das formas de execução do Transporte Escolar no Município, conforme definido nos incisos VII e VIII do artigo 6º da Lei Federal nº 8.666/1993, podendo ser enquadrado como Sistema de Execução Direta, Indireta ou Mista;

X - *sistema de execução direta*: quando todo o serviço de transporte escolar do Município é executado de forma direta. Ou seja, quando a Administração Pública



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 66a342b6-edaf-4b54-bd4b-656f651474fa

Municipal executa, pelos próprios meios, a totalidade das rotas do transporte escolar do Município;

XI – *sistema de execução indireta*: quando todo o serviço de transporte escolar do Município é executado de forma indireta. Ou seja, quando a Administração Pública Municipal transfere para terceiros, através de delegação, a execução da totalidade das rotas do transporte escolar do Município;

XII – *sistema de execução mista*: quando uma parte das rotas do transporte escolar do Município é executada de forma direta e a outra parte das rotas de forma indireta;

XIII – *Datum* – modelo matemático utilizado para representação da superfície terrestre em cartas e mapas.

Art. 2º Os Municípios, por meio de suas Administrações Direta e Indireta, ficam obrigados a implantar e manter atualizados os procedimentos de controle interno relativos ao serviço de Transporte Escolar, que consistirá no seguinte:

I – adoção de livros, fichas ou listagens computadorizadas para registro individualizado dos serviços de Transporte Escolar realizados pela Administração Municipal, contendo as informações relacionadas em conformidade com os modelos propostos nos Anexos I e II desta resolução. Tais elementos devem estar devidamente numerados, rubricados, contendo termos de abertura e de encerramento e nome e identificação do(s) responsável(eis) pelo preenchimento das informações:

a) no caso de o Município possuir Sistema de Execução Indireta, somente serão preenchidas as fichas de registro do modelo do Anexo I, sendo uma ficha para cada prestador de serviço;

b) no caso de o Município possuir Sistema de Execução Direta, somente serão preenchidas fichas de registro do modelo do Anexo II;



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 66a342b6-edaf-4b54-bd4b-656f651474fa

c) no caso de o Município possuir Sistema de Execução Mista, serão utilizados, conjuntamente, os modelos constantes no Anexo I, para a forma de execução indireta, e II, para a forma de execução direta.

II – adoção e arquivamento, em separado e de forma individualizada, de pasta para cada prestador de serviço, bem como, no que couber, para serviços executados de forma direta, contendo:

a) cópia impressa ou em meio eletrônico do Projeto/Termo de Referência, o qual deverá conter:

1. planilha discriminando as Rotas (e variações em seus turnos e sentidos), veículos (de acordo com o item 8 desta alínea) e Itinerários a serem contratados, conforme modelo constante no Anexo III;

2. relação das escolas do município, discriminando, para cada uma delas, a localização georreferenciada por GPS, e o número de alunos previstos de serem transportados por turno;

3. calendário(s) do(s) ano(s) letivo(s);

4. mapa rodoviário do município, contendo o traçado georreferenciado por GPS das rotas do transporte escolar, em suas variações – caso existam – de turnos e sentidos, disponibilizados em arquivo eletrônico gerado por softwares de tratamento e manipulação de dados de GPS, com extensões *.gpx, *.kml e *.gtm, por exemplo;

5. composição analítica dos preços do quilômetro rodado a ser pago ao contratado para cada uma das rotas. Todos os valores lançados na composição dos preços obrigatoriamente estarão acompanhados de memorial de cálculo que justifiquem o valor utilizado. Além disso, deverão ser explicitadas (nome do documento e local de obtenção, físico ou eletrônico) todas as fontes de consulta utilizadas na obtenção dos parâmetros necessários, tais como manuais e tabelas de fabricantes que informem a vida útil de peças e periodicidade de serviços;



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS



6. composição analítica dos encargos sociais que oneram a mão de obra. Todos os itens que venham a compor os encargos sociais e seus respectivos percentuais deverão estar devidamente fundamentados com indicativo das fontes técnicas e legais, estudos estatísticos próprios e/ou memória de cálculo, se forem o caso;

7. planilha orçamentária básica;

8. especificações técnicas dos veículos, detalhando: tipo, número sequencial identificador por tipo, rota(s) a ser(em) atendida(s), idade máxima aceitável e capacidade de transporte.

b) cópia da documentação relativa ao Processo Licitatório ou Termo de Dispensa de Licitação, conforme o caso, devendo constar:

1. edital;
2. comprovante de publicação;
3. planilha orçamentária básica;
4. protocolo de recebimento, no caso de convite;
5. atas;
6. mapa das propostas;
7. proposta vencedora, incluindo cronograma físico-financeiro proposto;
8. termo de adjudicação;
9. termo de homologação;
10. planilha orçamentária contratada.

c) cópia do contrato celebrado, ou instrumento equivalente, e alterações posteriores;

d) cópia da portaria de nomeação do fiscal do serviço;

e) cópia(s) do(s) dado(s) do(s) motorista(s) (CNH, CPF) e do(s) veículo(s) (CRLV);



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 66a342b6-edaf-4b54-bd4b-656f651474fa

- f) cópia(s) do(s) certificado(s) do(s) curso(s) de habilitação do(s) motorista(s);
 - g) cópia da documentação relativa à inspeção do veículo: DETRAN, Capitania dos Portos etc.;
 - h) cópia(s) do(s) termo(s) de convênio(s), se houver;
 - i) cópia(s) da(s) ordem(ens) de serviço;
 - j) cópia da documentação de autorização da despesa, documentos de pagamento, respectivos documentos fiscais, boletins de medição e comprovantes de pagamento;
 - k) comprovantes dos recolhimentos fiscais, previdenciários e trabalhistas, quando houver;
 - l) cópia da documentação relativa à atualização dos projetos que eventualmente ocorram;
 - m) Fichas de Controle Diário de Execução, conforme modelo disponibilizado no Anexo IV. As fichas deverão ser arquivadas até o 5^o (quinto) dia útil do mês subsequente ao mês de execução do serviço.
- III - adoção de diário ou livro de ocorrências, em separado e de forma individualizada, para cada prestador de serviço, que ficará disponível na prefeitura, com folhas pautadas em três vias, numeradas e com papel carbono, rubricadas, contendo termos de abertura e de encerramento, que serão assinados pelo fiscal designado pela Administração, devendo constar:
- a) todos os fatos relevantes ocorridos no desenvolvimento do serviço, tais como: substituição de veículos, acidentes, registros de faltas e atrasos, alterações de rotas, substituição de motoristas, imprevistos, recomendações, sugestões e advertências;
 - b) a data, assinatura e identificação dos responsáveis pelo registro.
- § 1^o Os procedimentos de controle, de que trata o *caput* deste artigo, deverão ser adotados independentemente de forma de execução direta ou indireta dos serviços.



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 66a342b6-edaf-4b54-bd4b-656f651474fa

§ 2º Os documentos constantes nas alíneas *e, f e g* do inciso II deste artigo deverão ser apresentados até a data da emissão da Ordem de Serviço.

§ 3º Constarão da relação de pagamentos efetuados contidos no Anexo I (itens 19 a 27) desta resolução todos os documentos de autorização da despesa, referentes à execução do serviço.

§ 4º Constarão das pastas mencionadas no inciso II deste artigo cópias de todos os documentos de autorização da despesa, referentes à execução do serviço.

§ 5º O arquivamento de cada documento será realizado no prazo máximo de cinco dias da data da sua elaboração e, no caso dos comprovantes de despesa, cinco dias da data do pagamento.

§ 6º A documentação de cada prestador de serviço, a que se refere o inciso II deste artigo, será arquivada, em separado e de forma individualizada, nas dependências dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta Municipal responsáveis, em local específico para este fim e que ofereça condições adequadas de custódia e conservação dos documentos, de forma a evitar seu extravio ou deterioração.

§ 7º Os boletins de medição, que correspondem à fase de liquidação da despesa, deverão conter a data de aferição/emissão, o período correspondente à realização dos serviços e as assinaturas de um representante da Administração, de um representante do contratado e do responsável pela fiscalização dos serviços. É necessário também que estejam acompanhados das respectivas memórias de cálculo, demonstrando detalhadamente a metodologia utilizada para a aferição dos serviços executados.

§ 8º A unidade jurisdicionada deverá, obrigatoriamente, fazer constar no corpo dos documentos de autorização da despesa a referência aos respectivos boletins de medição e comprovantes de pagamento.

§ 9º Todas as cartas e mapas suscitados nesta resolução devem conter informação sobre o *Datum* e a escala em que foram representados.



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 66a342b6-edai-4b54-bd4b-656f651474fa

§ 10. Os trechos de rotas que porventura possuam difícil acesso de trafegabilidade devem estar devidamente identificados (extensão e localização georreferenciada) no Projeto/Termo de Referência. Além disso, eventuais custos diferenciados para esses trechos já devem integrar a composição de preços unitários do orçamento de referência.

§ 11. Como maneira de contribuir com os procedimentos de controle, os veículos que prestarão os serviços de Transporte Escolar poderão ser dotados de sistemas de rastreamento via satélite, mantendo o controle e o monitoramento das informações sob a responsabilidade da Administração Pública. (Acrescido pela [Resolução TC nº 20, de 13 de dezembro de 2017](#))

Art. 3º Os editais de licitação para serviços de transporte escolar devem informar o limite máximo permitido para subcontratações, como prevê o artigo 72 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 4º O não cumprimento do disposto nesta Resolução por parte da Administração Municipal poderá ensejar a aplicação de penalidades ao(s) responsável(eis), conforme preceitua o inciso III do art. 73 da Lei Estadual nº 12.600, de 14 de junho de 2004.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor 180 dias após sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, em 13 de março de 2013.

TERESA DUERE

Presidente

ANEXO I

01 (1) FICHA REGISTRO DE TRANSPORTE ESCOLAR - FORMA INDIRETA (*) (**) (1)

Fis. /

SISTEMA DE EXECUÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO: (2)	
EXERCÍCIO: (3)	
PRESTADOR DE SERVIÇO: (4)	
OBJETO: (5)	
VALOR (R\$): (6)	
SITUAÇÃO: (7)	
QUANTIDADE DE ROTAS: (8)	EXTENSÃO TOTAL: (9)
QUANTIDADE DE VEÍCULOS ENVOLVIDOS: (10)	QUANTIDADE DE DIAS LETIVOS DO ANO: (11)
QUANTIDADE DE ALUNOS ATENDIDOS: (12)	
DATA INÍCIO: (13)	
FISCAIS	PRAZO DE EXECUÇÃO: (14)
NOME: (15)	CPF: (16)
NOME: (15)	CPF: (16)
NOME: (15)	CPF: (16)
REPRESENTANTE	CPF: (18)

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS								
DOCUMENTO AUTORIZAÇÃO		DOCUMENTO PAGAMENTO		NÚMERO DOCUMENTO FISCAL	VALOR (R\$)	NOME CREDOR	DOCUMENTO CREDOR	HISTÓRICO
NÚMERO	DATA	NÚMERO	DATA	(23)	(24)	(25)	(26)	(27)
(19)	(20)	(21)	(22)	(23)	(24)	(25)	(26)	(27)
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)



**LEGENDA:**

- (*) Preenchimento obrigatório por toda Unidade responsável pelo Transporte Escolar
- (**) Existindo mais de um prestador de serviço, deverá ser preenchida uma ficha para cada um deles
- (1) Número sequencial para as folhas emitidas por exercício
- (2) Sistema de execução direta, indireta ou mista, conforme definido nos incisos X a XII do artigo 1º desta Resolução
- (3) Exercício Financeiro
- (4) Identificar o nome, em caso de pessoa física, ou razão social, em caso de pessoa jurídica
- (5) Identificação do serviço de forma clara e concisa, com definição sucinta do tipo de trabalho a ser realizado
- (6) Valor da prestação do serviço
- (7) Situação que se encontra a prestação do serviço: em andamento, concluído, paralisado (assim denominado serviço não concluído e paralisado quando: há previsão de reinício e não houve distrato contratual) ou interrompido (assim denominado o serviço não concluído e paralisado quando (e/ou): não há previsão de reinício; já houve distrato; contrato já encerrado)
- (8) Considerar idas, voltas e turnos como sendo a mesma rota, como definido no artigo 1º, inciso IV desta Resolução
- (9) Informar a extensão total prevista de ser percorrida pelo(s) veículo(s), considerando a quantidade de vezes percorrida pelo(s) veículo(s) em cada uma das rotas durante o período execução, inclusive prazos aditados, se houver
- (10) Informar a quantidade total de veículos, considerando-se a condição inicial e aditamentos, se houver
- (11) Informar a quantidade total de dias letivos do ano civil no Município
- (12) Informar a quantidade total prevista de alunos a serem atendidos pelo serviço de transporte escolar discriminado
- (13) Data de início do serviço
- (14) Prazo de execução em dias, considerando-se o prazo inicial e aditamentos, se for o caso
- (15) Nome do fiscal designado pela administração
- (16) CPF do fiscal designado pela administração
- (17) Nome do representante do prestador do serviço, conforme estabelece o art. 68 da Lei 8.666/93
- (18) CPF do prestador do serviço ou de seu representante, conforme preenchimento do item (17)
- (19) Número do documento de autorização da despesa (empenho, subempenho ou qualquer outro documento equivalente)
- (20) Data do documento de autorização
- (21) Número do documento de pagamento (ordens de pagamento, ordens bancárias, cheques ou qualquer outro documento equivalente)
- (22) Data do documento de pagamento
- (23) Número do documento fiscal comprobatório da despesa
- (24) Valor do pagamento em reais
- (25) Nome do credor
- (26) Documento de identificação do credor (CNPJ ou CPF - na falta do CPF usar o RG)
- (27) Discriminação constante no subempenho, relacionado à parcela que está sendo paga



01 (1) ANEXO II FICHA REGISTRO DE TRANSPORTE ESCOLAR - FORMA DIRETA (X) Fís. /

SISTEMA DE EXECUÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO: (2)	
EXERCÍCIO: (3)	
VALOR ESTIMADO (R\$): (4)	
SITUAÇÃO: (5)	
QUANTIDADE DE ROTAS: (6)	EXTENSÃO TOTAL: (7)
QUANTIDADE DE VEÍCULOS ENVOLVIDOS: (8)	QUANTIDADE DE DIAS LETIVOS DO ANO: (9)
QUANTIDADE DE ALUNOS ATENDIDOS: (10)	
FISCAIS	
NOME: (11)	CPF: (12)
NOME: (11)	CPF: (12)
NOME: (11)	CPF: (12)

MÊS	GASTO MENSAL COM PESSOAL (R\$)	GASTO MENSAL COM VEÍCULOS/MANUTENÇÃO	TOTAL MENSAL (R\$)
(13)	(14)	(15)	(16)
JAN			
FEV			
MAR			
ABR			
MAI			
JUN			
JUL			
AGO			
SET			
OUT			
NOV			
DEZ			



LEGENDA:

(*)	Preenchimento obrigatório por toda Unidade responsável pelo Transporte Escolar
(**)	Caso existam a locação de veículos e contratação de mão de obra para os serviços de transporte escolar, deverão ser obrigatoriamente considerados na presente ficha de registro
(1)	Número sequencial para as folhas emitidas por exercício
(2)	Sistema de execução direta, indireta ou mista, conforme definido nos incisos X a XII do artigo 1º desta Resolução
(3)	Exercício Financeiro
(4)	Valor estimado para o serviço, de acordo com o Projeto Básico
(5)	Situação que se encontra o serviço: em andamento, concluído, paralisado (assim denominado o serviço não concluído e paralisado quando: há previsão de reinício e não houve distrato contratual) ou interrompido (assim denominado o serviço não concluído e paralisado quando (e/ou): não há previsão de reinício; já houve distrato; contrato já encerrado)
(6)	Considerar idas, voltas e turnos como sendo a mesma rota, como definido no artigo 1º, inciso IV desta Resolução
(7)	Informar a extensão total percorrida pelo(s) veículo(s), considerando a quantidade de vezes percorrida em cada uma das rotas em todos os turnos durante o período da prestação do serviço, inclusive aditamentos, se houver
(8)	Informar a quantidade total de veículos previstos de serem utilizados no serviço de transporte escolar, conforme projeto
(9)	Informar a quantidade total de dias letivos do ano civil no Município
(10)	Informar a quantidade total prevista de alunos a serem atendidos pelo serviço de transporte escolar, conforme projeto
(11)	Nome do fiscal designado pela administração
(12)	CPF do fiscal designado pela administração
(13)	Mês de referência da informação
(14)	Informar o gasto com pessoal para cada mês de referência, considerando-se a remuneração bruta do pessoal, servidor ou não
(15)	Informar o gasto com veículos, suas manutenções (pneus, lubrificantes, peças, etc.) e combustível para cada mês de referência
(16)	Informar o total gasto com pessoal, veículos e suas manutenções para cada mês de referência (soma dos itens 14 e 15)

ANEXO III

ROT. A.Nº	TURNO - SENTIDO	VEICULOS				ITINEARIO													
		NUM. SEG. (3)	NUM. IDENT. (4)	QUANT. ALUNOS PREVISTOS (5)	DISTANCIA PERCORRIDA (Km) (6)	DIST. TOTAL DIARIA PERCORRIDA NA ROTA (Km) (7)	PONTO NOTAVEL 01 (Inici) (8)		PONTO NOTAVEL 02 (9)		PONTO NOTAVEL 03 (9)		TIPO DE ESTRADA (11)	DISTANCIA PNO1-PNO2 (Km) (10)	PONTO NOTAVEL XX (final) (12)		TIPO DE ESTRADA (11)	DISTANCIA PNOX(1)-PNOX (Km) (10)	TIPO DE ESTRADA (11)
							DISCRIM.	REGIAO	COORD.	DISCRIM.	REGIAO	COORD.			DISCRIM.	REGIAO			
01	Manhã-Ida	(...)																	
	Manhã-Volta	(...)																	
	Tarde-Ida	(...)																	
	Tarde-Volta	(...)																	
	Noite-Ida	(...)																	
	Noite-Volta	(...)																	
	Manhã-Ida	(...)																	
	Manhã-Volta	(...)																	
02	Manhã-Ida	(...)																	
	Manhã-Volta	(...)																	
	Tarde-Ida	(...)																	
	Tarde-Volta	(...)																	
	Noite-Ida	(...)																	
	Noite-Volta	(...)																	
	Manhã-Ida	(...)																	
	Manhã-Volta	(...)																	



**LEGENDA:**

(*)	A Ficha de Execução do Transporte Escolar deverá estar atrelada ao veículo, sendo composta por campos estáticos (cabeçalho) e dinâmicos
(**)	Os campos dinâmicos devem ser preenchidos diariamente ou mensalmente, conforme o item, enquanto os estáticos serão fixos. Em caso de haver necessidade de modificação de alguma informação do cabeçalho deverá ser aberta outra ficha (devidamente numerada sequencialmente, conforme item (1)), com as novas informações estáticas para o veículo
(***)	Os campos estáticos correspondem aos itens (3) a (18), (24), (25). Os campos dinâmicos correspondem aos itens (19) a (23), relativos aos horários que caracterizam as viagens, e aos campos reservados para marcação da presença de cada aluno em cada dia do mês, conforme instruções de preenchimento dispostas no item (24)
(1)	Informar a numeração sequencial de fichas emitidas para o veículo para cada ano letivo
(2)	Informar a numeração sequencial da folha da ficha seguida de seu total de folhas
(3)	Informar o tipo de veículo utilizado na viagem: Ônibus, Microônibus, VAN, Carro, Embarcações
(4)	Informar a marca do veículo utilizado na viagem
(5)	Informar o modelo do veículo utilizado na viagem
(6)	Informar a placa do veículo utilizado na viagem
(7)	Informar o ano de fabricação do veículo utilizado na viagem
(8)	Informar a capacidade de transporte de alunos do veículo utilizado na viagem
(9)	Informar o CPF ou CNPJ do proprietário do veículo utilizado na viagem
(10)	Informar o nome do motorista
(11)	Campo reservado à rubrica do motorista
(12)	Informar o número e categoria da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) do motorista
(13)	Informar telefone de contato, com DDD, do motorista
(14)	Informar o número identificador da Rota, de acordo com as pré-definições do projeto
(15)	Número sequencial identificador das escolas atendidas pela Rota
(16)	Informar o nome das escolas atendidas, associadas a seu número identificador sequencial estabelecido no item precedente
(17)	Informar os nomes dos diretores das escolas listadas. Na falta do diretor(a), poderá ser indicado o nome de algum(a) professor(a) que leciona na escola
(18)	Informar o(s) telefone(s), com DDD, do diretor(a) ou professor(a) listado
(19)	Informar o mês e ano de referência das viagens abrangidas pela ficha
(20)	Para cada dia do mês referencial, informar, na coluna correspondente, o horário de embarque do primeiro aluno para cada Turno-Ida
(21)	Para cada dia do mês referencial, informar, na coluna correspondente, o horário de desembarque do último aluno para cada Turno-Ida
(22)	Para cada dia do mês referencial, informar, na coluna correspondente, o horário de embarque do primeiro aluno para cada Turno-Volta
(23)	Para cada dia do mês referencial, informar, na coluna correspondente, o horário de desembarque do último aluno para cada Turno-Volta
(24)	Informar o nome de cada aluno previsto para ser transportado em cada turno. Para cada dia do mês referencial, marcar com "X", na coluna correspondente, a presença de cada aluno
(25)	Informar o número identificador da escola, conforme item (15), a que o aluno está vinculado

ANEXO IV
FICHA DE CONTROLE MENSAL DE EXECUÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR (1) () (**) (****)**

FICHA Nº (1) _____ / _____ / _____ FLS. (2)

Informações do Veículo		Informações do Condutor		
Tipo: (3)		Nome (10)	Rubrica (11)	CNH - Número / Categoria (12)
Marca: (4)				(DDD) Telefone (13)
Modelo: (5)				
Placa: (6)	Ano: (7)			
Capacidade de Passageiros: (8)				
CPF/CNPJ: (9)				

ROTA Nº: (14)			
Escolas Atendidas Pela Rota			
Ord.(15)	Nome (16)	Diretor/Professor (17)	(DDD) Telefone (18)
1			
2			
3			
4			
(...)			



ANEXO IV

CONTROLE DAS VIAGENS - HORÁRIOS E ALUNOS TRANSPORTADOS

	MÊS / ANO (19):																														
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
MANHÃ																															
Horário Partida-Ida (20)																															
Horário Chegada-Ida (21)																															
Horário Partida-Volta (22)																															
Horário Chegada-Volta (23)																															
Esc. (25)																															
Aluno (24)																															
(...)																															
TARDE																															
Horário Partida-Ida (20)																															
Horário Chegada-Ida (21)																															
Horário Partida-Volta (22)																															
Horário Chegada-Volta (23)																															
Esc. (25)																															
Aluno (24)																															
(...)																															
NOITE																															
Horário Partida-Ida (20)																															
Horário Chegada-Ida (21)																															
Horário Partida-Volta (22)																															
Horário Chegada-Volta (23)																															
Esc. (25)																															
Aluno (24)																															
(...)																															





LEGENDA:

(*)	Seja o serviço de transporte escolar executado diretamente pela administração ou através de prestador(es) de serviço, cada projeto deverá contemplar as informações requeridas nesta tabela, conforme o formato apresentado
(1)	Número sequencial identificador da Rota
(2)	Discriminação dos Turnos-Sentidos
(3)	Numeração sequencial que identifica o veículo. Ex.: V 01, V 02, etc.
(4)	Numeração sequencial que identifica o veículo de acordo com seu tipo. O tipo deve respeitar a seguinte nomenclatura: Ônibus (OB), Microônibus (MO), VAN (VN), Carro (CO) ou Embarcações (EB). Em se utilizando de outro tipo de veículo deverá ser utilizada a sigla (OT) e o detalhamento do tipo de veículo deverá constar nas especificações do projeto. Já o número sequencial de identificação respeitará cada um desses tipos de veículos. Ex.: OB 01, VN 01, CA 01, OB 02
(5)	Quantidade de alunos previstos de serem atendidos por cada veículo, em cada Turno-Sentido e Itinerário
(6)	Distância a ser percorrida por cada veículo, em cada Turno-Sentido e Itinerário, desde o embarque do primeiro aluno até o desembarque do último
(7)	Distância total diária percorrida por todos os veículos que atendem a Rota em todos os seus turnos-sentidos e itinerários. Corresponderá a soma das distâncias percorridas por cada um dos veículos em cada Turno-Sentido da Rota
(8)	Informações sobre o ponto notável referente ao embarque do primeiro aluno no início de um Turno-Sentido, detalhando, para isso, sua <i>Discriminação</i> (Exemplos: praça São José, sede da Prefeitura, etc.), <i>Região</i> em que está inserido (distrito São José, sede, sítio São José, etc.) e suas <i>Coordenadas geodésicas</i> (latitude e longitude em grau, minuto e segundo)
(9)	Informações sobre os pontos notáveis intermediários que se achar necessário para identificação do Itinerário, detalhando, para isso, suas <i>Discriminações</i> (Exemplos: Escola Aprender, Distrito Vale Encantado, etc.), <i>Regiões</i> onde estão inseridos (distrito São José, sede, sítio São José, etc.) e suas <i>Coordenadas geodésicas</i> (latitude e longitude em grau, minuto e segundo). Por exigência desta Resolução deverão ser pontos notáveis as escolas da Rota e os pontos correspondentes a mudança de revestimento da estrada
(10)	Distância, em quilômetros, entre os dois Pontos Notáveis imediatamente precedentes na tabela
(11)	Tipo de estrada entre o Ponto Notável considerado e seu precedente na tabela, sendo pavimentada (PV) e Não-Pavimentada (NPV)
(12)	Informações sobre o ponto notável referente ao desembarque do último aluno no fim de um Turno-Sentido, detalhando, para isso, sua <i>Discriminação</i> (Exemplos: praça São José, sede da Prefeitura, etc.), <i>Região</i> em que está inserido (distrito São José, sede, sítio São José, etc.) e suas <i>Coordenadas geodésicas</i> (latitude e longitude em grau, minuto e segundo)



NOTIFICAÇÃO Nº 081/2018

BASE LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL; ART. 71, I
RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009
LEI MUNICIPAL Nº 226/2009
LEI MUNICIPAL Nº 247/2010

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE – PE

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: MARIA DAS GRAÇAS LOPES

CONTROLADOR: JOSÉ ANTONIO SILVA

PERIODO DE REFERENCIA: EXERCÍCIO DE 2018

SISTEMA ADMINISTRATIVO: SISTEMA DE CONTROLE DE INFORMAÇÃO

Em atendimento às exigências nas Leis Federais nºs 101/2000, 131/2009, Decreto Lei nº 7.185/2010 e Lei de Acesso a Informação nº 12.527/2011, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, **LEI MUNICIPAL Nº 226/2009, LEI MUNICIPAL Nº 247/2010 e Instrução Normativa nº 02/2017**, e ainda, considerando o Aviso para a Regularização de Contribuições Previdenciárias, oriundo da

*Recebido
24-09-2018
Ana
Paula*



PREFEITURA DE

BUÍQUE

Nas mãos de quem faz.



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c90d7bb2-03f3-433a-9791-175be492d561

Secretaria da Receita Federal do Brasil, que informa inconsistências relacionadas no Demonstrativo de Revisão de GFIP – Apuração do GILRAT, em anexo.

Considerando que a Secretaria da Receita Federal do Brasil, identificou inconsistências, referente ao período de 09/2013 a 13/2016, quanto a apuração do GILRAT, inclusive quando à aplicação da alíquota correta ajustada pelo Fator Acidentário de Prevenção (FAP).

Diante das considerações, fica Vossa Excelência notificada a **efetuar a Autorregularização, até 31/10/2018, de forma a corrigir eventuais erros em informações declaradas a RFB.** Informo ainda que, não é preciso comparecer nem enviar cópias de documentos à RFB, pois serão verificados eletronicamente. Caso, persista divergências, o contribuinte estará sujeito a procedimento fiscal, a partir do qual valores não declarados poderão ser exigidos mediante lançamento de ofício, com acréscimo de multa de 75% a 225%.

Buíque, 20 de setembro de 2018.



JOSÉ ANTONIO SILVA

Coordenador do Sistema de Controle Interno



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c90d7bb2-03f3-433a-9791-175be492d561

AVISO PARA A REGULARIZAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Contribuinte
MUNICIPIO DE BUIQUE
CNPJ
10.105.963/0001-03

Data
30/08/2018

Senhor Contribuinte,

Em procedimento de Revisão de Declarações, ao analisar as informações prestadas na GFIP - Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social, referente ao período de 09/2013 a 13/2016, com o objetivo de verificar a regularidade da apuração do GILRAT, inclusive quanto à aplicação da alíquota correta ajustada pelo Fator Acidentário de Prevenção (FAP), identificamos algumas inconsistências que se encontram relacionadas no **Demonstrativo de Revisão de GFIP - Apuração do GILRAT**, em anexo.

Para sanear as divergências apontadas, deve ser encaminhada GFIP retificadora, bem como recolher os valores das diferenças porventura existentes, com os devidos acréscimos legais.

A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB está lhe concedendo a oportunidade de efetuar a Autorregularização, até 31/10/2018, de forma a corrigir eventuais erros em informações declaradas à RFB, antes de ser iniciado o procedimento fiscal.

Após adotar as providências para corrigir as divergências detectadas, **não é preciso comparecer nem enviar cópias de documentos à RFB**. Os procedimentos adotados serão verificados eletronicamente e, persistindo as divergências, o contribuinte estará sujeito a procedimento fiscal, a partir do qual valores não declarados poderão ser exigidos mediante lançamento de ofício, com acréscimo de multa de 75% a 225%.

Para confirmar a veracidade desta carta, a RFB enviou mensagem para sua caixa postal, que pode ser acessada por meio do e-CAC (<http://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/atendimento-virtual>).

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DO BUIQUE
Recebemos em 31/10/18 hora 10:25
[Assinatura]
Responsável



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Demonstrativo de Revisão de GFIP - Apuração do GILRAT

IDENTIFICADOR: 10.105.963/0001-03

Informações da GFIP							Valores Apurados				
(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F)	(G)-(H)-(I)	(H)	(J)	(K)	(L)-(M)-(N)	(O)
Compet	Código Controle	Data Envio	CNAE	GILRAT	FAP	RAT Ajustado	CNAE	GILRAT	FAP	RAT Ajustado	Diferença RAT Ajustado
09/2013	jaq1xzoxi5r0000-7	04/11/2013	7511600	1,00	1,0000	1,0000	8411600	2,00	1,2395	2,4790	1,4790
10/2013	dsxgukyvo040000-1	05/12/2013	7511600	1,00	1,0000	1,0000	8411600	2,00	1,2395	2,4790	1,4790
11/2013	kzgxam27gen0000-7	08/01/2014	7511600	1,00	1,0000	1,0000	8411600	2,00	1,2395	2,4790	1,4790
12/2013	gqxdm4mvgmo0000-0	01/11/2017	8411600	1,00	1,0000	1,0000	8411600	2,00	1,2395	2,4790	1,4790
13/2013	oqxmygrg910000-7	14/04/2014	7511600	1,00	1,0000	1,0000	8411600	2,00	1,2395	2,4790	1,4790
01/2014	bawyy11a5yu0000-9	10/05/2017	8411600	1,00	1,0000	1,0000	8411600	2,00	1,2395	2,4790	1,4790
02/2014	exgcif5j7k0000-4	10/05/2017	8411600	1,00	1,0000	1,0000	8411600	2,00	0,9971	1,9942	0,9942
03/2014	lyvnsmsj8jo0000-0	10/05/2017	8411600	1,00	1,0000	1,0000	8411600	2,00	0,9971	1,9942	0,9942
04/2014	b1inyej0yjo0000-0	10/05/2017	8411600	1,00	1,0000	1,0000	8411600	2,00	0,9971	1,9942	0,9942
05/2014	h25op7dwn70000-7	10/05/2017	8411600	1,00	1,0000	1,0000	8411600	2,00	0,9971	1,9942	0,9942
06/2014	c7dogfdgpl0000-2	10/05/2017	8411600	1,00	1,0000	1,0000	8411600	2,00	0,9971	1,9942	0,9942
07/2014	odn9pesu000000-3	10/05/2017	8411600	1,00	1,0000	1,0000	8411600	2,00	0,9971	1,9942	0,9942
08/2014	atlhag9x8kz0000-3	16/09/2014	7511600	1,00	1,0000	1,0000	8411600	2,00	0,9971	1,9942	0,9942
09/2014	o1nntqwfyc80000-3	06/11/2014	7511600	1,00	1,0000	1,0000	8411600	2,00	0,9971	1,9942	0,9942
10/2014	dc4khhg7p1h0000-2	18/11/2014	7511600	1,00	1,0000	1,0000	8411600	2,00	0,9971	1,9942	0,9942
11/2014	dxinaughsnp0000-0	10/05/2017	8411600	1,00	1,0000	1,0000	8411600	2,00	0,9971	1,9942	0,9942
12/2014	hu9p1eu3wt0000-9	08/05/2018	8411600	1,00	1,0000	1,0000	8411600	2,00	0,9971	1,9942	0,9942
13/2014	h2ry65xt0000-9	10/05/2017	8411600	1,00	1,0000	1,0000	8411600	2,00	0,9971	1,9942	0,9942
01/2015	cjme0qjlsib0000-2	23/02/2015	7511600	1,00	1,0000	1,0000	8411600	2,00	0,9971	1,9942	0,9942
02/2015	c0weqa3pu0h0000-9	19/03/2015	7511600	1,00	1,0000	1,0000	8411600	2,00	1,1644	2,3288	1,3288
03/2015	nsi9yk1vp0000-0	17/04/2015	7511600	1,00	1,0000	1,0000	8411600	2,00	1,1644	2,3288	1,3288
04/2015	erwfwgp1vo0000-3	13/05/2015	7511600	1,00	1,0000	1,0000	8411600	2,00	1,1644	2,3288	1,3288
05/2015	ikinn7h1a8j0000-3	09/08/2015	7511600	1,00	1,0000	1,0000	8411600	2,00	1,1644	2,3288	1,3288
06/2015	mawcvmvdfs0000-1	14/07/2015	7511600	1,00	1,0000	1,0000	8411600	2,00	1,1644	2,3288	1,3288
07/2015	fghcortm410000-0	11/08/2015	7511600	1,00	1,0000	1,0000	8411600	2,00	1,1644	2,3288	1,3288
08/2015	kk4okustvva0000-6	23/09/2015	7511600	1,00	1,0000	1,0000	8411600	2,00	1,1644	2,3288	1,3288
09/2015	frfbtj77w0000-4	20/10/2015	7511600	1,00	1,0000	1,0000	8411600	2,00	1,1644	2,3288	1,3288
10/2015	cd2bz51rhis0000-0	07/12/2015	7511600	1,00	1,0000	1,0000	8411600	2,00	1,1644	2,3288	1,3288
11/2015	gfzwes8zmv90000-0	28/12/2015	7511600	1,00	1,0000	1,0000	8411600	2,00	1,1644	2,3288	1,3288
12/2015	deoa8tjpxs0000-3	01/11/2017	8411600	1,00	1,0000	1,0000	8411600	2,00	1,1644	2,3288	1,3288
13/2015	cem1u84mwfu0000-4	12/02/2016	7511600	1,00	1,0000	1,0000	8411600	2,00	1,1644	2,3288	1,3288
01/2016	h25nyyjt690000-3	23/03/2016	7511600	1,00	1,0000	1,0000	8411600	2,00	1,1644	2,3288	1,3288
02/2016	nzi1pvuxctm0000-7	23/03/2016	7511600	1,00	1,0000	1,0000	8411600	2,00	0,9499	1,8998	0,8998
03/2016	xrpypuskkdz0000-0	10/05/2017	8411600	1,00	1,0000	1,0000	8411600	2,00	0,9499	1,8998	0,8998
04/2016	gfn1jenemm0000-8	10/05/2017	8411600	1,00	1,0000	1,0000	8411600	2,00	0,9499	1,8998	0,8998
05/2016	nr31pvx0rd0000-0	10/05/2017	8411600	1,00	1,0000	1,0000	8411600	2,00	0,9499	1,8998	0,8998
06/2016	hylvlaum0c0000-7	10/05/2017	8411600	1,00	1,0000	1,0000	8411600	2,00	0,9499	1,8998	0,8998
07/2016	andorsr83r0000-4	10/05/2017	8411600	1,00	1,0000	1,0000	8411600	2,00	0,9499	1,8998	0,8998
08/2016	otrazypag973000-0	10/05/2017	8411600	1,00	1,0000	1,0000	8411600	2,00	0,9499	1,8998	0,8998
09/2016	ekd1zrko18e0000-5	25/05/2017	8411600	1,00	1,0000	1,0000	8411600	2,00	0,9499	1,8998	0,8998
10/2016	alg1waz2q0000-1	10/05/2017	8411600	1,00	1,0000	1,0000	8411600	2,00	0,9499	1,8998	0,8998
11/2016	kwwlv83ch0000-7	10/05/2017	8411600	1,00	1,0000	1,0000	8411600	2,00	0,9499	1,8998	0,8998
12/2016	ozp5zghzhk0000-6	08/05/2018	8411600	1,00	1,0000	1,0000	8411600	2,00	0,9499	1,8998	0,8998
13/2016	l0dqtqofse0000-9	10/05/2017	8411600	1,00	1,0000	1,0000	8411600	2,00	0,9499	1,8998	0,8998

Documento Assinado Digitalmente por: AROQUIMEDES GUEDES VALENÇA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
 Aceite em: https://stc.cei.br/gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo_documento:c90d7bb2-03f3-433a-9791-175be492d561



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c90f7bb2-03f3-433a-9791-175be492d561

AGF03.52 MF/RFB - SISTEMA DE ARRECADAÇÃO - DATAPREV 20/09/2018 08:29:53
CCORGFIIP - CONSULTA VALORES A RECOLHER X VALORES RECOLHIDOS X LDCG/DCG

Acao:

Inicio Anterior Origem Desvio Restaura Fim
Identificador 1 10105963000103 Comp: 092018 Situac:ATIVA / N 26/01/1995
Nome:MUNICIPIO DE BUIQUE - PREFEITURA MUNICIPAL Ini.At:01/12/1974

Compet	Marca	GFIP(*)		GPS(*)		LDCG/DCG
		Qtd. FPAS	Valor A Recolher	Qtd. Doc.	Valor Liquido	
09/2018		0	NAO CONSTA	0	NAO CONSTA	NAO CONSTA
08/2018		1	85.977,80	0	NAO CONSTA	NAO CONSTA
07/2018		1	111.312,16	3	115.248,76	NAO CONSTA
06/2018		1	136.399,05	3	140.395,76	NAO CONSTA
05/2018		1	114.222,32	3	117.725,56	NAO CONSTA
04/2018		1	132.030,36	3	136.184,53	NAO CONSTA
03/2018		1	114.107,05	3	118.261,14	NAO CONSTA
02/2018		1	82.858,37	1	86.835,38	NAO CONSTA
01/2018		1	85.317,00	1	89.146,64	NAO CONSTA
13/2017		1	111.644,43	1	127.165,15	NAO CONSTA

(+/-/E) +

Marca: B=Rebatimento I=IP D=NFLD/LDC/LDCG/DCG

S=Prescrita T=Decadente A=Prescrita e decadente

(*) NAO INCLUI GFIP RECL.TRAB. NEM GPS RECL.TRAB./ RETENCAO 9711

AGF03.52 MF/RFB - SISTEMA DE ARRECADAÇÃO - DATAPREV 20/09/2018 08:37:09
CCORGFIIP - CONSULTA VALORES A RECOLHER X VALORES RECOLHIDOS X LDCG/DCG

Acao:

Inicio Anterior Origem Desvio Restaura Fim
Identificador 1 10105963000103 Comp: 092018 Situac:ATIVA / N 26/01/1995
Nome:MUNICIPIO DE BUIQUE - PREFEITURA MUNICIPAL Ini.At:01/12/1974

Compet	Marca	GFIP(*)		GPS(*)		LDCG/DCG
		Qtd. FPAS	Valor A Recolher	Qtd. Doc.	Valor Liquido	
12/2017		1	156.643,24	1	160.946,61	NAO CONSTA
11/2017		1	166.328,80	3	169.085,88	NAO CONSTA
10/2017		1	163.545,41	3	167.520,26	NAO CONSTA
09/2017		1	162.705,96	3	166.817,84	NAO CONSTA
08/2017		1	154.136,26	3	158.736,65	NAO CONSTA
07/2017		1	162.112,31	3	169.669,56	NAO CONSTA
06/2017		1	148.864,99	3	158.255,18	NAO CONSTA
05/2017		1	142.521,24	3	151.873,48	NAO CONSTA
04/2017		1	11.941,18	3	25.107,54	NAO CONSTA
03/2017		1	0,00	3	43.775,69	NAO CONSTA

(+/-/E) +

Marca: B=Rebatimento I=IP D=NFLD/LDC/LDCG/DCG

S=Prescrita T=Decadente A=Prescrita e decadente

(*) NAO INCLUI GFIP RECL.TRAB. NEM GPS RECL.TRAB./ RETENCAO 9711

AGF03.52 MF/RFB - SISTEMA DE ARRECADAÇÃO - DATAPREV 20/09/2018 08:37:09
CCORGFIIP - CONSULTA VALORES A RECOLHER X VALORES RECOLHIDOS X LDCG/DCG

Acao:

Inicio Anterior Origem Desvio Restaura Fim
Identificador 1 10105963000103 Comp: 092018 Situac:ATIVA / N 26/01/1995
Nome:MUNICIPIO DE BUIQUE - PREFEITURA MUNICIPAL Ini.At:01/12/1974

Compet	Marca	GFIP(*)		GPS(*)		LDCG/DCG
		Qtd. FPAS	Valor A Recolher	Qtd. Doc.	Valor Liquido	
12/2017		1	156.643,24	1	160.946,61	NAO CONSTA
11/2017		1	166.328,80	3	169.085,88	NAO CONSTA
10/2017		1	163.545,41	3	167.520,26	NAO CONSTA
09/2017		1	162.705,96	3	166.817,84	NAO CONSTA
08/2017		1	154.136,26	3	158.736,65	NAO CONSTA
07/2017		1	162.112,31	3	169.669,56	NAO CONSTA
06/2017		1	148.864,99	3	158.255,18	NAO CONSTA
05/2017		1	142.521,24	3	151.873,48	NAO CONSTA
04/2017		1	11.941,18	3	25.107,54	NAO CONSTA
03/2017		1	0,00	3	43.775,69	NAO CONSTA

(+/-/E) +

Marca: B=Rebatimento I=IP D=NFLD/LDC/LDCG/DCG

S=Prescrita T=Decadente A=Prescrita e decadente

(*) NAO INCLUI GFIP RECL.TRAB. NEM GPS RECL.TRAB./ RETENCAO 9711

Repetido



AGF03.52 MF/REB - SISTEMA DE ARRECADAÇÃO - DATAPREV 20/09/2018 08:38:02
CCORGFIIP - CONSULTA VALORES A RECOLHER X VALORES RECOLHIDOS X LDCG/DCG

Acao:

Inicio Anterior Origem Desvio Restaura Fim
Identificador 1 10105963000103 Comp: 092018 Situac:ATIVA / N 26/01/1995
Nome:MUNICIPIO DE BUIQUE - PREFEITURA MUNICIPAL Ini.At:01/12/1974

Compet	Marca	Qtd.	GFIP(*)		Qtd.	GPS(*)		LDCG/DCG
			FPAS	Valor A Recolher		Doc.	Valor Liquido	
02/2017		1		0,00	1		38.606,46	NAO CONSTA
01/2017		1		22.810,22	2		204.477,51	NAO CONSTA
13/2016 D		1		196.296,95	0		NAO CONSTA	NAO CONSTA
12/2016		1		190.625,06	1		225.447,42	NAO CONSTA
11/2016 D		1		169.906,11	0		NAO CONSTA	NAO CONSTA
10/2016		1		233.216,12	3		263.825,77	NAO CONSTA
09/2016		1		155.879,78	3		155.879,78	NAO CONSTA
08/2016		1		232.842,10	4		352.479,78	NAO CONSTA
07/2016		1		231.928,75	3		252.289,61	NAO CONSTA
06/2016		1		230.164,02	3		246.503,30	NAO CONSTA

(+/-/F) +

Marca: B=Rebatimento I=IP D=NFLD/LDC/LDCG/DCG

S=Prescrita T=Decadente A=Prescrita e decadente

(*) NAO INCLUI GFIP RECL.TRAB. NEM GPS RECL.TRAB./ RETENCAO 9711

AGF03.52 MF/REB - SISTEMA DE ARRECADAÇÃO - DATAPREV 20/09/2018 08:38:14
CCORGFIIP - CONSULTA VALORES A RECOLHER X VALORES RECOLHIDOS X LDCG/DCG

Acao:

Inicio Anterior Origem Desvio Restaura Fim
Identificador 1 10105963000103 Comp: 092018 Situac:ATIVA / N 26/01/1995
Nome:MUNICIPIO DE BUIQUE - PREFEITURA MUNICIPAL Ini.At:01/12/1974

Compet	Marca	Qtd.	GFIP(*)		Qtd.	GPS(*)		LDCG/DCG
			FPAS	Valor A Recolher		Doc.	Valor Liquido	
05/2016		1		229.355,34	3		245.276,29	NAO CONSTA
04/2016		1		220.790,08	3		235.848,78	NAO CONSTA
03/2016		1		250.518,71	3		264.423,06	NAO CONSTA
02/2016		3		93.712,07	3		105.768,02	NAO CONSTA
01/2016		1		84.327,60	2		92.405,00	NAO CONSTA
13/2015		1		207.946,64	2		212.928,51	NAO CONSTA
12/2015		1		177.949,08	1		191.553,96	NAO CONSTA
11/2015		1		183.325,65	3		195.410,90	NAO CONSTA
10/2015		1		239.119,40	3		250.922,32	NAO CONSTA
09/2015		1		244.085,18	3		259.812,59	NAO CONSTA

(+/-/F) +

Marca: B=Rebatimento I=IP D=NFLD/LDC/LDCG/DCG

S=Prescrita T=Decadente A=Prescrita e decadente

(*) NAO INCLUI GFIP RECL.TRAB. NEM GPS RECL.TRAB./ RETENCAO 9711

AGF03.52 MF/REB - SISTEMA DE ARRECADAÇÃO - DATAPREV 20/09/2018 08:38:21
CCORGFIIP - CONSULTA VALORES A RECOLHER X VALORES RECOLHIDOS X LDCG/DCG

Acao:

Inicio Anterior Origem Desvio Restaura Fim
Identificador 1 10105963000103 Comp: 092018 Situac:ATIVA / N 26/01/1995
Nome:MUNICIPIO DE BUIQUE - PREFEITURA MUNICIPAL Ini.At:01/12/1974

Compet	Marca	Qtd.	GFIP(*)		Qtd.	GPS(*)		LDCG/DCG
			FPAS	Valor A Recolher		Doc.	Valor Liquido	
08/2015		1		240.802,74	3		254.801,22	NAO CONSTA
07/2015		1		239.126,96	3		249.069,16	NAO CONSTA
06/2015		1		235.953,99	3		245.886,67	NAO CONSTA
05/2015		1		232.291,23	3		244.401,78	NAO CONSTA
04/2015		1		248.612,12	3		265.106,36	NAO CONSTA
03/2015		1		230.622,85	3		246.829,30	NAO CONSTA
02/2015		1		147.308,67	3		159.448,55	NAO CONSTA
01/2015		1		87.793,75	3		95.759,28	NAO CONSTA
13/2014		1		20.837,63	5		195.851,96	NAO CONSTA
12/2014		1		125.930,65	2		154.627,17	NAO CONSTA

(+/-/F) +

Marca: B=Rebatimento I=IP D=NFLD/LDC/LDCG/DCG

S=Prescrita T=Decadente A=Prescrita e decadente

(*) NAO INCLUI GFIP RECL.TRAB. NEM GPS RECL.TRAB./ RETENCAO 9711



AGF03.52 MF/RFB - SISTEMA DE ARRECADAÇÃO - DATAPREV 20/09/2018 08:38:29
CCORGFIPI - CONSULTA VALORES A RECOLHER X VALORES RECOLHIDOS X LDCG/DCG

Acao:

Inicio Anterior Origem Desvio Restaura Fim
Identificador 1 10105963000103 Comp: 092018 Situac:ATIVA / N 26/01/1995
Nome:MUNICIPIO DE BUIQUE - PREFEITURA MUNICIPAL Ini.At:01/12/1974

Compet	Marca	GFIP(*)		Qtd. Doc.	GPS(*)	LDCG/DCG	
		Qtd. FPAS	Valor A Recolher			Valor Liquido	Valor Originario
11/2014		1	22.191,32	4	148.216,11		NAO CONSTA
10/2014		1	92.937,81	1	97.535,24		NAO CONSTA
09/2014		1	249.964,15	3	252.642,70		NAO CONSTA
08/2014		1	244.723,92	3	248.766,27		NAO CONSTA
07/2014		1	23.882,52	3	234.442,64		NAO CONSTA
06/2014		1	24.757,86	3	235.210,22		NAO CONSTA
05/2014		1	24.807,18	3	238.138,86		NAO CONSTA
04/2014		1	24.702,20	3	235.817,32		NAO CONSTA
03/2014		1	24.701,08	3	282.699,95		NAO CONSTA
02/2014		1	18.881,14	4	118.033,77		NAO CONSTA

(+/-/F) +

Marca: B=Rebatimento I=IP D=NFLD/LDC/LDCG/DCG

S=Prescrita T=Decadente A=Prescrita e decadente

(*) NAO INCLUI GFIP RECL.TRAB. NEM GPS RECL.TRAB./ RETENCAO 9711

AGF03.52 MF/RFB - SISTEMA DE ARRECADAÇÃO - DATAPREV 20/09/2018 08:38:39
CCORGFIPI - CONSULTA VALORES A RECOLHER X VALORES RECOLHIDOS X LDCG/DCG

Acao:

Inicio Anterior Origem Desvio Restaura Fim
Identificador 1 10105963000103 Comp: 092018 Situac:ATIVA / N 26/01/1995
Nome:MUNICIPIO DE BUTQUE - PREFEITURA MUNICIPAL Ini.At:01/12/1974

Compet	Marca	GFIP(*)		Qtd. Doc.	GPS(*)	LDCG/DCG	
		Qtd. FPAS	Valor A Recolher			Valor Liquido	Valor Originario
01/2014		1	13.467,32	3	173.161,84		NAO CONSTA
13/2013		1	164.041,94	1	169.078,15		NAO CONSTA
12/2013		1	204.916,27	2	215.803,48		NAO CONSTA
11/2013		1	205.496,35	2	216.069,84		NAO CONSTA
10/2013		1	203.071,31	2	213.572,09		NAO CONSTA
09/2013		1	202.650,33	2	214.943,70		NAO CONSTA
08/2013 T		1	192.244,38	2	211.082,88		NAO CONSTA
07/2013 A		1	181.952,53	2	203.415,19		NAO CONSTA
06/2013 A		1	187.097,81	2	206.596,89		NAO CONSTA
05/2013 A		1	184.662,27	2	203.821,71		NAO CONSTA

(+/-/F) +

Marca: B=Rebatimento I=IP D=NFLD/LDC/LDCG/DCG

S=Prescrita T=Decadente A=Prescrita e decadente

(*) NAO INCLUI GFIP RECL.TRAB. NEM GPS RECL.TRAB./ RETENCAO 9711

AGF03.52 MF/RFB - SISTEMA DE ARRECADAÇÃO - DATAPREV 20/09/2018 08:38:53
CCORGFIPI - CONSULTA VALORES A RECOLHER X VALORES RECOLHIDOS X LDCG/DCG

Acao:

Inicio Anterior Origem Desvio Restaura Fim
Identificador 1 10105963000103 Comp: 092018 Situac:ATIVA / N 26/01/1995
Nome:MUNICIPIO DE BUIQUE - PREFEITURA MUNICIPAL Ini.At:01/12/1974

Compet	Marca	GFIP(*)		Qtd. Doc.	GPS(*)	LDCG/DCG	
		Qtd. FPAS	Valor A Recolher			Valor Liquido	Valor Originario
04/2013 A		1	165.978,56	2	184.076,95		NAO CONSTA
03/2013 A		1	140.509,31	2	155.890,13		NAO CONSTA
02/2013 A		1	72.041,06	2	83.476,08		NAO CONSTA
01/2013 A		1	51.860,01	1	59.452,46		NAO CONSTA
13/2012 A		1	129.204,61	3	135.162,85		NAO CONSTA
12/2012 T		1	112.515,04	1	128.825,93		NAO CONSTA
11/2012 D A		1	111.413,37	3	130.987,23		NAO CONSTA
10/2012 A		1	142.812,15	2	162.433,63		NAO CONSTA
09/2012 D A		1	150.794,38	3	172.218,09		NAO CONSTA
08/2012 A		1	149.127,45	3	168.156,80		NAO CONSTA

(+/-/F) +

Marca: B=Rebatimento I=IP D=NFLD/LDC/LDCG/DCG

S=Prescrita T=Decadente A=Prescrita e decadente

(*) NAO INCLUI GFIP RECL.TRAB. NEM GPS RECL.TRAB./ RETENCAO 9711

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA TENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <http://steccof.pe.gov.br/epi/vt/validarDoc.seam> Código do documento: 2acaa5a-4539-4279-b93f-cc6510f0934



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo=2aeaa55a-4539-4279-b93f-ec6310f0934

AGF03.52 MF/RFB - SISTEMA DE ARRECADACAO - DATAPREV 20/09/2018 08:47:00
CCORGFIPI - CONSULTA VALORES A RECOLHER X VALORES RECOLHIDOS X LDCG/DCG

Acao:

Inicio Anterior Origem Desvio Restaura Fim
Identificador 1 11421766000166 Comp: 092018 Situac:ATIVA / N 05/06/1996
Nome:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Ini.At:05/06/1996

Compet	Marca	GFIP(*)		GPS(*)		LDCG/DCG	
		QtD.	Valor	QtD.	Valor	Valor	Valor
		FPAS	A Recolher	Doc.	Liquido	Originario	
09/2018		0	NAO CONSTA	0	NAO CONSTA	NAO CONSTA	
08/2018		1	38.384,44	0	NAO CONSTA	NAO CONSTA	
07/2018		1	32.077,37	3	36.421,66	NAO CONSTA	
06/2018		1	33.984,87	4	38.297,48	NAO CONSTA	
05/2018		1	32.077,97	2	36.295,43	NAO CONSTA	
04/2018		1	32.923,72	4	37.441,37	NAO CONSTA	
03/2018		1	31.596,29	1	41.313,27	NAO CONSTA	
02/2018		1	22.553,58	2	29.142,79	NAO CONSTA	
01/2018		1	22.584,60	1	26.747,98	NAO CONSTA	
13/2017		1	39.247,56	1	39.247,77	NAO CONSTA	

(+/-/E) +

Marca: B=Rebatimento I=IP D=NFLD/LDC/LDCG/DCG

S=Prescrita T=Decadente A=Prescrita e decadente

(*) NAO INCLUI GFIP RECL.TRAB. NEM GPS RECL.TRAB./ RETENCAO 9711

AGF03.52 MF/RFB - SISTEMA DE ARRECADACAO - DATAPREV 20/09/2018 08:47:11
CCORGFIPI - CONSULTA VALORES A RECOLHER X VALORES RECOLHIDOS X LDCG/DCG

Acao:

Inicio Anterior Origem Desvio Restaura Fim
Identificador 1 11421766000166 Comp: 092018 Situac:ATIVA / N 05/06/1996
Nome:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Ini.At:05/06/1996

Compet	Marca	GFIP(*)		GPS(*)		LDCG/DCG	
		QtD.	Valor	QtD.	Valor	Valor	Valor
		FPAS	A Recolher	Doc.	Liquido	Originario	
12/2017		1	41.911,95	3	45.920,00	NAO CONSTA	
11/2017		1	43.057,88	1	46.848,44	NAO CONSTA	
10/2017		1	43.105,53	3	47.268,95	NAO CONSTA	
09/2017		1	44.291,23	3	48.175,03	NAO CONSTA	
08/2017		1	37.687,85	2	41.695,91	NAO CONSTA	
07/2017		1	39.871,09	3	43.506,30	NAO CONSTA	
06/2017		1	46.853,51	2	51.968,03	NAO CONSTA	
05/2017		1	36.353,21	1	40.350,28	NAO CONSTA	
04/2017		1	15.470,45	1	29.486,93	NAO CONSTA	
03/2017		1	11.831,95	1	28.563,44	NAO CONSTA	

(+/-/E) +

Marca: B=Rebatimento I=IP D=NFLD/LDC/LDCG/DCG

S=Prescrita T=Decadente A=Prescrita e decadente

(*) NAO INCLUI GFIP RECL.TRAB. NEM GPS RECL.TRAB./ RETENCAO 9711

AGF03.52 MF/RFB - SISTEMA DE ARRECADACAO - DATAPREV 20/09/2018 08:47:17
CCORGFIPI - CONSULTA VALORES A RECOLHER X VALORES RECOLHIDOS X LDCG/DCG

Acao:

Inicio Anterior Origem Desvio Restaura Fim
Identificador 1 11421766000166 Comp: 092018 Situac:ATIVA / N 05/06/1996
Nome:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Ini.At:05/06/1996

Compet	Marca	GFIP(*)		GPS(*)		LDCG/DCG	
		QtD.	Valor	QtD.	Valor	Valor	Valor
		FPAS	A Recolher	Doc.	Liquido	Originario	
02/2017		1	6.630,40	1	32.128,84	NAO CONSTA	
01/2017		1	0,00	1	13.120,11	NAO CONSTA	
13/2016		1	6.377,36	1	6.741,37	NAO CONSTA	
12/2016		1	0,00	1	3.543,48	NAO CONSTA	
11/2016		1	12.766,76	1	15.361,80	NAO CONSTA	
10/2016		1	27.930,26	2	32.223,84	NAO CONSTA	
09/2016		1	37.732,08	3	42.019,58	NAO CONSTA	
08/2016		1	41.982,76	3	48.188,96	NAO CONSTA	
07/2016		1	45.748,56	3	51.508,94	NAO CONSTA	
06/2016		1	42.823,54	2	48.599,16	NAO CONSTA	

(+/-/E) +

Marca: B=Rebatimento I=IP D=NFLD/LDC/LDCG/DCG

S=Prescrita T=Decadente A=Prescrita e decadente

(*) NAO INCLUI GFIP RECL.TRAB. NEM GPS RECL.TRAB./ RETENCAO 9711



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2aeaa54-4539-4279-693f-ec6310f0934

AGF03.52 MF/REB - SISTEMA DE ARRECADACAO - DATAPREV 20/09/2018 08:47:22
CCORGFIIP - CONSULTA VALORES A RECOLHER X VALORES RECOLHIDOS X LDCG/DCG

Acao:

Inicio Anterior Origem Desvio Restaura Fim
Identificador 1 11421766000166 Comp: 092018 Situac:ATIVA / N 05/06/1996
Nome:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Ini.At:05/06/1996

Compet	Marca	Qtd.	GFIP(*)		GPS(*)		LDCG/DCG --	
			FPAS	Valor A Recolher	Qtd. Doc.	Valor Liquido	Valor Originario	
05/2016		1		43.345,79	3		48.648,55	NAO CONSTA
04/2016		1		34.127,91	3		41.031,73	NAO CONSTA
03/2016		1		41.842,64	3		49.592,36	NAO CONSTA
02/2016		1		40.532,30	3		46.785,84	NAO CONSTA
01/2016		1		35.776,94	2		40.463,96	NAO CONSTA
13/2015		1		10.134,18	1		10.543,99	NAO CONSTA
12/2015		1		28.956,31	2		32.495,69	NAO CONSTA
11/2015		1		29.735,10	2		32.724,21	NAO CONSTA
10/2015		1		50.703,51	4		54.262,26	NAO CONSTA
09/2015		1		51.036,04	3		54.719,42	NAO CONSTA

(+/-/F) +

Marca: B=Rebatimento I=IP D=NFLD/LDC/LDCG/DCG

S=Prescrita T=Decadente A=Prescrita e decadente

(*) NAO INCLUI GFIP RECL.TRAB. NEM GPS RECL.TRAB./ RETENCAO 9711

AGF03.52 MF/REB - SISTEMA DE ARRECADACAO - DATAPREV 20/09/2018 08:47:26
CCORGFIIP - CONSULTA VALORES A RECOLHER X VALORES RECOLHIDOS X LDCG/DCG

Acao:

Inicio Anterior Origem Desvio Restaura Fim
Identificador 1 11421766000166 Comp: 092018 Situac:ATIVA / N 05/06/1996
Nome:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Ini.At:05/06/1996

Compet	Marca	Qtd.	GFIP(*)		GPS(*)		LDCG/DCG --	
			FPAS	Valor A Recolher	Qtd. Doc.	Valor Liquido	Valor Originario	
08/2015		1		57.477,75	4		61.509,78	NAO CONSTA
07/2015		1		56.455,23	4		60.284,99	NAO CONSTA
06/2015		1		50.254,37	4		53.592,67	NAO CONSTA
05/2015		1		47.596,65	4		51.290,99	NAO CONSTA
04/2015		1		45.342,69	3		50.455,28	NAO CONSTA
03/2015		1		41.925,23	4		47.127,77	NAO CONSTA
02/2015		1		43.918,17	4		48.678,92	NAO CONSTA
01/2015		1		40.562,77	4		44.465,14	NAO CONSTA
13/2014		1		8.657,55	1		11.249,95	NAO CONSTA
12/2014		1		38.202,92	3		44.590,33	NAO CONSTA

(+/-/F) +

Marca: B=Rebatimento I=IP D=NFLD/LDC/LDCG/DCG

S=Prescrita T=Decadente A=Prescrita e decadente

(*) NAO INCLUI GFIP RECL.TRAB. NEM GPS RECL.TRAB./ RETENCAO 9711

AGF03.52 MF/REB - SISTEMA DE ARRECADACAO - DATAPREV 20/09/2018 08:47:31
CCORGFIIP - CONSULTA VALORES A RECOLHER X VALORES RECOLHIDOS X LDCG/DCG

Acao:

Inicio Anterior Origem Desvio Restaura Fim
Identificador 1 11421766000166 Comp: 092018 Situac:ATIVA / N 05/06/1996
Nome:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Ini.At:05/06/1996

Compet	Marca	Qtd.	GFIP(*)		GPS(*)		LDCG/DCG --	
			FPAS	Valor A Recolher	Qtd. Doc.	Valor Liquido	Valor Originario	
11/2014		1		36.989,51	4		43.272,05	NAO CONSTA
10/2014		1		41.584,37	4		47.806,85	NAO CONSTA
09/2014		1		47.043,04	4		54.068,07	NAO CONSTA
08/2014		1		47.187,49	4		54.089,20	NAO CONSTA
07/2014		1		45.915,02	4		52.670,59	NAO CONSTA
06/2014		1		44.968,58	4		52.046,10	NAO CONSTA
05/2014		1		30.303,54	3		58.016,30	NAO CONSTA
04/2014		1		44.889,57	3		52.016,75	NAO CONSTA
03/2014		1		40.549,60	4		49.876,40	NAO CONSTA
02/2014		1		49.937,42	3		52.094,23	NAO CONSTA

(+/-/F) +

Marca: B=Rebatimento I=IP D=NFLD/LDC/LDCG/DCG

S=Prescrita T=Decadente A=Prescrita e decadente

(*) NAO INCLUI GFIP RECL.TRAB. NEM GPS RECL.TRAB./ RETENCAO 9711



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
 Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2aead5a-4539-4279-b93f-ec6510f0934

AGF03.52 MF/RFB - SISTEMA DE ARRECADACAO - DATAPREV 20/09/2018 08:47:38
 CCGRGFIP - CONSULTA VALORES A RECOLHER X VALORES RECOLHIDOS X LDCG/DCG

Acao:

Inicio Anterior Origem Desvio Restaura Fim
 Identificador 1 11421766000166 Comp: 092018 Situac:ATIVA / N 05/06/1996
 Nome:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Ini.At:05/06/1996

Compet	Marca	GFIP(*)		GPS(*)		LDCG/DCG --
		FPAS	Valor A Recolher	Qtd. Doc.	Valor Liquido	
01/2014		1	21.980,22	3	28.457,91	NAO CONSTA
13/2013		1	8.910,96	1	9.921,18	NAO CONSTA
12/2013		1	46.291,91	4	53.760,71	NAO CONSTA
11/2013		1	46.234,82	4	53.933,87	NAO CONSTA
10/2013		1	51.968,88	4	59.504,82	NAO CONSTA
09/2013		1	49.509,66	4	57.308,95	NAO CONSTA
08/2013 T		1	51.462,25	4	59.824,68	NAO CONSTA
07/2013 T		1	47.444,11	4	55.630,45	NAO CONSTA
06/2013 T		1	34.627,85	4	52.254,43	NAO CONSTA
05/2013 T		1	33.578,23	2	47.487,07	NAO CONSTA

(+/-/F) +

Marca: B=Rebatemento I=IP D=NFLD/LDC/LDCG/DCG

S=Prescrita T=Decadente A=Prescrita e decadente

(*) NAO INCLUI GFIP RECL.TRAB. NEM GPS RECL.TRAB./ RETENCAO 9711

AGF03.52 MF/RFB - SISTEMA DE ARRECADACAO - DATAPREV 20/09/2018 08:47:42
 CCGRGFIP - CONSULTA VALORES A RECOLHER X VALORES RECOLHIDOS X LDCG/DCG

Acao:

Inicio Anterior Origem Desvio Restaura Fim
 Identificador 1 11421766000166 Comp: 092018 Situac:ATIVA / N 05/06/1996
 Nome:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Ini.At:05/06/1996

Compet	Marca	GFIP(*)		GPS(*)		LDCG/DCG --
		FPAS	Valor A Recolher	Qtd. Doc.	Valor Liquido	
04/2013 T		1	38.472,49	4	59.239,18	NAO CONSTA
03/2013 T		1	39.910,31	4	58.108,88	NAO CONSTA
02/2013 T		1	36.597,70	4	50.933,10	NAO CONSTA
01/2013 T		1	25.102,09	2	33.858,00	NAO CONSTA
13/2012 T		1	6.380,43	1	6.449,40	NAO CONSTA
12/2012 T		1	23.614,31	3	32.194,45	NAO CONSTA
11/2012 T		1	28.828,54	2	37.370,23	NAO CONSTA
10/2012 T		1	39.692,47	4	50.105,06	NAO CONSTA
09/2012 T		1	42.117,85	4	56.589,78	NAO CONSTA
08/2012 T		1	47.085,28	4	65.448,84	NAO CONSTA

(+/-/F) +

Marca: B=Rebatemento I=IP D=NFLD/LDC/LDCG/DCG

S=Prescrita T=Decadente A=Prescrita e decadente

(*) NAO INCLUI GFIP RECL.TRAB. NEM GPS RECL.TRAB./ RETENCAO 9711



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: https://stc.ce.gov.br/epp/validadaDoc.seam Código do documento: 2aeaa55a-4539-4279-b93f-ec6310f0934

AGF03.52 MF/RFB - SISTEMA DE ARRECADAÇÃO - DATAPREV 20/09/2018 08:49:32
CCORGFIIP - CONSULTA VALORES A RECOLHER X VALORES RECOLHIDOS X LDCG/DCG

Acao:

Início Anterior Origem Desvio Restaura Fim
Identificador 1 18493904000161 Comp: 092018 Situac:ATIVA / N 27/05/2013
Nome:FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -FMAS Ini.At:27/05/2013

Compet	Marca	Qtd.	GFIP(*)		GPS(*)		LDCG/DCG
			FPAS	Valor A Recolher	Qtd. Doc.	Valor Liquido	
09/2018		0	NAO CONSTA	0	NAO CONSTA	NAO CONSTA	
08/2018		1	24.721,60	0	NAO CONSTA	NAO CONSTA	
07/2018		1	22.833,58	1	22.959,97	NAO CONSTA	
06/2018		1	21.941,60	1	22.067,81	NAO CONSTA	
05/2018		1	21.705,65	1	21.831,86	NAO CONSTA	
04/2018		1	21.272,48	1	21.398,73	NAO CONSTA	
03/2018		1	19.935,32	1	20.061,52	NAO CONSTA	
02/2018		1	19.937,24	1	20.061,52	NAO CONSTA	
01/2018		1	19.937,24	1	20.061,52	NAO CONSTA	
13/2017		1	13.969,24	1	15.752,97	NAO CONSTA	

(+/-/F) +

Marca: B=Rebatimento I=IP D=NFLD/LDC/LDCG/DCG

S=Prescrita T=Decadente A=Prescrita e decadente

(*) NAO INCLUI GFIP RECL.TRAB. NEM GPS RECL.TRAB./ RETENCAO 9711

AGF03.52 MF/RFB - SISTEMA DE ARRECADAÇÃO - DATAPREV 20/09/2018 08:49:45
CCORGFIIP - CONSULTA VALORES A RECOLHER X VALORES RECOLHIDOS X LDCG/DCG

Acao:

Início Anterior Origem Desvio Restaura Fim
Identificador 1 18493904000161 Comp: 092018 Situac:ATIVA / N 27/05/2013
Nome:FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -FMAS Ini.At:27/05/2013

Compet	Marca	Qtd.	GFIP(*)		GPS(*)		LDCG/DCG
			FPAS	Valor A Recolher	Qtd. Doc.	Valor Liquido	
12/2017		2	20.088,06	1	20.212,35	NAO CONSTA	
11/2017		1	20.088,06	1	20.212,35	NAO CONSTA	
10/2017		1	20.088,06	1	20.212,35	NAO CONSTA	
09/2017		1	19.803,72	1	19.959,08	NAO CONSTA	
08/2017		1	19.531,99	1	19.687,35	NAO CONSTA	
07/2017		1	22.453,06	1	22.577,37	NAO CONSTA	
06/2017		1	18.231,12	2	18.231,11	NAO CONSTA	
05/2017		1	15.841,84	1	16.541,83	NAO CONSTA	
04/2017		1	10.939,56	1	14.610,04	NAO CONSTA	
03/2017 D		1	8.523,30	0	NAO CONSTA	8.523,30	

(+/-/F) +

Marca: B=Rebatimento I=IP D=NFLD/LDC/LDCG/DCG

S=Prescrita T=Decadente A=Prescrita e decadente

(*) NAO INCLUI GFIP RECL.TRAB. NEM GPS RECL.TRAB./ RETENCAO 9711

AGF03.52 MF/RFB - SISTEMA DE ARRECADAÇÃO - DATAPREV 20/09/2018 08:49:54
CCORGFIIP - CONSULTA VALORES A RECOLHER X VALORES RECOLHIDOS X LDCG/DCG

Acao:

Início Anterior Origem Desvio Restaura Fim
Identificador 1 18493904000161 Comp: 092018 Situac:ATIVA / N 27/05/2013
Nome:FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -FMAS Ini.At:27/05/2013

Compet	Marca	Qtd.	GFIP(*)		GPS(*)		LDCG/DCG
			FPAS	Valor A Recolher	Qtd. Doc.	Valor Liquido	
02/2017		1	2.844,22	1	11.748,28	NAO CONSTA	
01/2017		1	1.180,58	1	8.517,59	NAO CONSTA	
13/2016 D		1	196.296,95	0	NAO CONSTA	NAO CONSTA	
12/2016 D		1	193.890,19	1	19.774,17	174.116,02	
11/2016 D		1	169.906,11	0	NAO CONSTA	NAO CONSTA	
10/2016 D		1	233.216,12	1	22.626,40	210.589,72	
09/2016 D		1	239.209,68	1	23.473,80	215.735,88	
08/2016 D		1	232.842,10	1	22.664,20	210.177,90	
07/2016 D		1	231.928,75	1	22.782,40	209.146,35	
06/2016 D		1	230.164,02	1	20.240,84	209.923,18	

(+/-/F) +

Marca: B=Rebatimento I=IP D=NFLD/LDC/LDCG/DCG

S=Prescrita T=Decadente A=Prescrita e decadente

(*) NAO INCLUI GFIP RECL.TRAB. NEM GPS RECL.TRAB./ RETENCAO 9711



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo=2aeaa55a-4539-4279-b93f-ec6310f0934

AGF03.52 MF/RFB - SISTEMA DE ARRECADAÇÃO - DATAPREV 20/09/2018 08:50:06
CCORGFIP - CONSULTA VALORES A RECOLHER X VALORES RECOLHIDOS X LDCG/DCG

Acao:

Inicio Anterior Origem Desvio Restaura Fim
Identificador 1 18493904000161 Comp: 092018 Situac:ATIVA / N 27/05/2013
Nome:FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -FMAS Ini.At:27/05/2013

----- GFIP(*) -----		----- GPS(*) -----		----- LDCG/DCG -----		
Compet	Marca	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	
		FPAS	A Recolher	Doc.	Liquido	
					Valor Originario	
05/2016 D		1	229.355,34	1	19.582,80	209.772,54
04/2016 D		1	220.790,08	1	24.511,00	196.279,08
03/2016 D		1	250.518,71	1	16.500,80	234.017,91
02/2016		1	14.216,16	2	14.216,16	NAO CONSTA
01/2016		1	14.708,82	2	14.708,82	NAO CONSTA
13/2015		1	23.015,18	2	23.015,18	NAO CONSTA
12/2015		1	12.923,34	1	12.923,32	NAO CONSTA
11/2015		1	12.898,68	1	12.953,32	NAO CONSTA
10/2015		1	25.737,82	1	29.512,94	NAO CONSTA
09/2015		1	25.897,82	1	25.940,64	NAO CONSTA

(+/-/F) +

Marca: B=Rebatimento I=IP D=NFLD/LDC/LDCG/DCG
S=Prescrita T=Decadente A=Prescrita e decadente
(*) NAO INCLUI GFIP RECL.TRAB. NEM GPS RECL.TRAB./ RETENCAO 9711

AGF03.52 MF/RFB - SISTEMA DE ARRECADAÇÃO - DATAPREV 20/09/2018 08:50:10
CCORGFIP - CONSULTA VALORES A RECOLHER X VALORES RECOLHIDOS X LDCG/DCG

Acao:

Inicio Anterior Origem Desvio Restaura Fim
Identificador 1 18493904000161 Comp: 092018 Situac:ATIVA / N 27/05/2013
Nome:FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -FMAS Ini.At:27/05/2013

----- GFIP(*) -----		----- GPS(*) -----		----- LDCG/DCG -----		
Compet	Marca	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	
		FPAS	A Recolher	Doc.	Liquido	
					Valor Originario	
08/2015		1	25.897,82	1	25.940,64	NAO CONSTA
07/2015		1	25.693,96	1	25.712,12	NAO CONSTA
06/2015		1	25.941,32	1	25.984,14	NAO CONSTA
05/2015		1	25.770,70	1	25.788,86	NAO CONSTA
04/2015		1	25.320,70	1	25.338,86	NAO CONSTA
03/2015		1	24.256,70	1	25.085,22	NAO CONSTA
02/2015		1	22.901,92	1	23.677,22	NAO CONSTA
01/2015		1	19.130,80	2	19.677,58	NAO CONSTA
13/2014 D		1	20.837,63	0	NAO CONSTA	20.837,63
12/2014 D B		1	17.077,45	0	NAO CONSTA	16.895,98

(+/-/F) +

Marca: B=Rebatimento I=IP D=NFLD/LDC/LDCG/DCG
S=Prescrita T=Decadente A=Prescrita e decadente
(*) NAO INCLUI GFIP RECL.TRAB. NEM GPS RECL.TRAB./ RETENCAO 9711

AGF03.52 MF/RFB - SISTEMA DE ARRECADAÇÃO - DATAPREV 20/09/2018 08:50:17
CCORGFIP - CONSULTA VALORES A RECOLHER X VALORES RECOLHIDOS X LDCG/DCG

Acao:

Inicio Anterior Origem Desvio Restaura Fim
Identificador 1 18493904000161 Comp: 092018 Situac:ATIVA / N 27/05/2013
Nome:FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -FMAS Ini.At:27/05/2013

----- GFIP(*) -----		----- GPS(*) -----		----- LDCG/DCG -----		
Compet	Marca	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	
		FPAS	A Recolher	Doc.	Liquido	
					Valor Originario	
11/2014 D		1	22.191,32	0	NAO CONSTA	22.191,32
10/2014		1	8.788,34	1	8.788,33	NAO CONSTA
09/2014 D		1	24.332,52	0	NAO CONSTA	24.332,52
08/2014 D		1	24.842,52	0	NAO CONSTA	24.842,52
07/2014 D		1	23.882,52	0	NAO CONSTA	23.882,52
06/2014 D		1	24.757,86	0	NAO CONSTA	24.757,86
05/2014 D		1	24.807,18	0	NAO CONSTA	24.807,18
04/2014 D		1	24.702,20	0	NAO CONSTA	24.702,20
03/2014 D		1	24.701,08	0	NAO CONSTA	24.701,08
02/2014 D		1	18.881,14	0	NAO CONSTA	18.881,14

(+/-/F) +

Marca: B=Rebatimento I=IP D=NFLD/LDC/LDCG/DCG
S=Prescrita T=Decadente A=Prescrita e decadente
(*) NAO INCLUI GFIP RECL.TRAB. NEM GPS RECL.TRAB./ RETENCAO 9711



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
 Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2aead5a-4539-4279-b93f-ec6310f0934

AGF03.52 MF/RFB - SISTEMA DE ARRECADACAO - DATAPREV 20/09/2018 08:50:23
 CCOORGFIPI - CONSULTA VALORES A RECOLHER X VALORES RECOLHIDOS X LDCG/DCG

Acao:

Inicio Anterior Origem Desvio Restaura Fim
 Identificador 1 18493904000161 Comp: 092018 Situac:ATIVA / N 27/05/2013
 Nome:FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -FMAS Ini.At:27/05/2013

Compet	Marca	GFIP(*)		GPS(*)		LDCG/DCG	
		Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Valor	Valor
		FPAS	A Recolher	Doc.	Liquido		Originario
01/2014 D		1	13.467,32	0	NAO CONSTA		13.467,32
13/2013		1	GFIP SEM MOVIMEN	0	NAO CONSTA		NAO CONSTA
12/2013		1	GFIP SEM MOVIMEN	0	NAO CONSTA		NAO CONSTA
11/2013		1	GFIP SEM MOVIMEN	0	NAO CONSTA		NAO CONSTA
10/2013		1	GFIP SEM MOVIMEN	0	NAO CONSTA		NAO CONSTA
09/2013		1	GFIP SEM MOVIMEN	0	NAO CONSTA		NAO CONSTA
08/2013		1	GFIP SEM MOVIMEN	0	NAO CONSTA		NAO CONSTA
07/2013		1	GFIP SEM MOVIMEN	0	NAO CONSTA		NAO CONSTA
06/2013		1	GFIP SEM MOVIMEN	0	NAO CONSTA		NAO CONSTA
05/2013		1	GFIP SEM MOVIMEN	0	NAO CONSTA		NAO CONSTA

(+/-/%) +

Marca: B=Rebatimento I=IP D=NFLD/LDC/LDCG/DCG
 S=Prescrita T=Decadente A=Prescrita e decadente
 (*) NAO INCLUI GFIP RECL.TRAB. NEM GPS RECL.TRAB./ RETENCAO 9711

AGF03.52 MF/RFB - SISTEMA DE ARRECADACAO - DATAPREV 20/09/2018 08:50:30
 CCOORGFIPI - CONSULTA VALORES A RECOLHER X VALORES RECOLHIDOS X LDCG/DCG

Acao:

Inicio Anterior Origem Desvio Restaura Fim
 Identificador 1 18493904000161 Comp: 092018 Situac:ATIVA / N 27/05/2013
 Nome:FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -FMAS Ini.At:27/05/2013

Compet	Marca	GFIP(*)		GPS(*)		LDCG/DCG	
		Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Valor	Valor
		FPAS	A Recolher	Doc.	Liquido		Originario
04/2013		0	NAO CONSTA	0	NAO CONSTA		NAO CONSTA
03/2013		0	NAO CONSTA	0	NAO CONSTA		NAO CONSTA
02/2013		0	NAO CONSTA	0	NAO CONSTA		NAO CONSTA
01/2013		0	NAO CONSTA	0	NAO CONSTA		NAO CONSTA
13/2012 T		0	NAO CONSTA	0	NAO CONSTA		NAO CONSTA
12/2012		0	NAO CONSTA	0	NAO CONSTA		NAO CONSTA
11/2012 T		0	NAO CONSTA	0	NAO CONSTA		NAO CONSTA
10/2012 T		0	NAO CONSTA	0	NAO CONSTA		NAO CONSTA
09/2012 T		0	NAO CONSTA	0	NAO CONSTA		NAO CONSTA
08/2012 I		0	NAO CONSTA	0	NAO CONSTA		NAO CONSTA

(+/-/%) +

Marca: B=Rebatimento I=IP D=NFLD/LDC/LDCG/DCG
 S=Prescrita T=Decadente A=Prescrita e decadente
 (*) NAO INCLUI GFIP RECL.TRAB. NEM GPS RECL.TRAB./ RETENCAO 9711



NOTIFICAÇÃO Nº 082/2018

BASE LEGAL:	CONSTITUIÇÃO FEDERAL; ART. 71, I RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009 LEI MUNICIPAL Nº 226/2009 LEI MUNICIPAL Nº 247/2010
ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - PE
GABINETE DO PREFEITO:	<u>ARQUIMEDES GUEDES VALENCA</u> <i>José Antonio</i>
SEC. FINANÇAS:	<u>TELMA CAROLINA MACEDO VALENCA</u> <i>Le...</i>
RESPONSÁVEL SISTEMA:	<u>RICARDO JOSÉ CARDOSO DA SILVA</u>
CONTROLADOR:	<u>JOSÉ ANTONIO SILVA</u>
PERIODO DE REFERENCIA:	EXERCÍCIO DE 2018
SISTEMA ADMINISTRATIVO:	SISTEMA DE CONTROLE DE TRANSPARÊNCIA E INFORMAÇÃO

Em atendimento às exigências nas Leis Federais nºs 101/2000, 131/2009, Decreto Lei nº 7.185/2010 e Lei de Acesso a Informação nº 12.527/2011, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, **LEI MUNICIPAL Nº 226/2009, LEI MUNICIPAL Nº 247/2010 e Instrução Normativa nº 02/2017**, e especialmente a **Lei Federal nº 12.527/2011**.



CONSIDERANDO que o PORTAL DA TRANSPARÊNCIA possibilita, a qualquer cidadão, o acompanhamento da execução dos programas e ações da Administração Pública Municipal, passando a ser um fiscal da correta aplicação dos recursos públicos, sobretudo no que diz respeito às ações destinadas à sua comunidade.

CONSIDERANDO o diagnóstico sobre a transparência governamental elaborado pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco relativo ao exercício de 2017, disponível em (www.tce.pe.gov.br/indicedetransparencia2017).

CONSIDERANDO o Alerta de Responsabilização – Transparência, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, contida no Ofício Circular Nº 016/2017, anexo, que notifica o gestor a desenvolver esforços necessários a aprimorar os critérios de transparência não atendidos pelo município.

CONSIDERANDO as Notas de Auditoria nºs 01/2018 e 02/2018, emitidas por esta Controladoria, visando a adoção de providências para o aprimoramento da gestão da transparência municipal.

CONSIDERANDO o Ofício nº 50126/2018-TCE-PE/CCE, anexo, oriundo do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que informa o prazo para manifestação de eventuais inconsistências encontradas na apuração do ITM-PE 2018.

CONSIDERANDO a avaliação do Sítio Oficial e Portal da Transparência, contida no Ofício nº 384/2018-GAB/PJ, anexo, oriundo do Ministério Público do Estado de Pernambuco, Promotoria de Justiça de Buíque.

Diante das considerações, fica Vossa Excelência NOTIFICADA a **promover as respectivas melhorias nas inconsistências encontradas no Sítio Oficial e Portal da Transparência do município de Buíque, identificadas por este órgão de Controle Interno, e demais órgãos de Controle Externo Tribunal de Contas**



PREFEITURA DE

BUÍQUE

Nas mãos de quem faz.

CONTROLADORIA GERAL

E-mail: controlebuique2017@hotmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2aeaa55a-4539-4279-b93f-ec6310f0934

do Estado de Pernambuco e Ministério Público do Estado de Pernambuco. Informo ainda que, o TCE-PE concedeu um prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar de 22/10/2018, para sua manifestação quanto as possíveis inconsistências encontradas, indicadas no relatório contido no Ofício nº 50126/2018-TCE-PE/CCE, anexo. Da mesma forma, a Promotoria de Justiça de Buíque concedeu um prazo de 15 (quinze) dias, a contar de 05/10/2018, para manifestação quanto as suas providências adotadas, em relação ao Checklist de inconsistências indicadas no relatório, contido no Ofício nº 384/2018-GAB/PJ, anexo.

Buíque, 23 de outubro de 2018.

JOSÉ ANTONIO SILVA

Coordenador do Sistema de Controle Interno



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <https://tcece.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2aeaa55a-4539-4279-b93f-ec6310f0934

Ofício nº 50126/2018-TCE-PE/CCE

Recife, 11 de Outubro de 2018.

Assunto: **Transparência Pública**

Senhor(a) Prefeito(a),

CONSIDERANDO o dever dos órgãos públicos de assegurar a Transparência Pública na forma disposta na Constituição Federal, inciso XXXIII do artigo 5º, no inciso II do § 3º do artigo 37 e no § 2º do artigo 216;

CONSIDERANDO que para garantir o acesso à Transparência na Gestão Pública é indispensável observar as exigências contidas na Lei Complementar Federal nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF; na Lei Federal nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação - LAI, e nos decretos que as regulamentam, os de nº 7.185/2010, e nº 7.724/2012, respectivamente;

CONSIDERANDO a competência dos Tribunais de Contas de fiscalizar, no exercício do controle externo, no âmbito de sua jurisdição, o cumprimento das normas retrocitadas;

CONSIDERANDO Resolução TC nº 33, de 06 de junho de 2018, que dispõe sobre a Transparência Pública a ser observada pelas Unidades Jurisdicionadas - UJs do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e sobre o Índice de Transparência dos Municípios de Pernambuco - ITM_{PE};

CONSIDERANDO a apuração do ITM_{PE}, anualmente realizada por esta Corte, com o objetivo de avaliar a observância das referidas normas que tratam da transparência pública pelas prefeituras e câmaras municipais.

Vimos dar ciência do resultado da apuração do ITM_{PE} relativo à Prefeitura Municipal de Buíque, realizada em 26/09/2018, com base nas informações *Ok*




ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO

disponibilizadas no sítio oficial e portal de transparência indicados pela unidade jurisdicionada no Sistema de Cadastro de UJ.

Por fim, informamos que fica concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis para manifestar-se quanto a eventuais inconsistências encontradas, conforme definido no art. 16 da Resolução TC nº 33/2018.

Atenciosamente,


Taciana Maria da Mota Silveira
Coordenadora de Controle Externo

Ao(À) Exmo(a)
PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BUIQUE





ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO

Avaliação do Índice de Transparência dos Municípios de Pernambuco - ITMPE 2018
Prefeitura Municipal de Buíque

ITEM	CRITÉRIO	ATENDE?	JUSTIFICATIVA
TRANSPARENCIA ATIVA			
INFORMAÇÕES GERAIS			
1	A UJ possui sítio oficial na internet, em que disponibiliza informações de interesse coletivo ou geral?	Sim	
2	O sítio contém ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente e clara?	Sim	
3	Há link para acesso a seção específica (Portal de Transparência no sítio oficial da UJ)?	Sim	
RECEITA			
4	Possibilita acompanhar a publicação das receitas em tempo real?	Sim	
5	Há detalhamento da receita por Natureza?	Sim	
6	Há a previsão de toda a receita de cada unidade gestora?	Sim	
7	Constam informações quanto à arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários?	Sim	
DESPESA			
8	Possibilita acompanhar a despesa em tempo real?	Não.	
9	Há informações quanto ao valor do empenho?	Sim	
10	Há informações quanto ao valor da liquidação?	Sim	
11	Há informações quanto ao valor do pagamento?	Sim	
12	Há informações quanto à classificação orçamentária, especificando unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos?	Em parte	Não apresenta tais informações de forma consolidada. Estão disponíveis apenas na consulta aos empenhos.
13	Há identificação quanto à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária?	Sim	
14	Consta do empenho o procedimento licitatório realizado, ou dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o n° do correspondente processo?	Sim	
15	Há descrição do bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso?	Sim	
LICITAÇÕES			





ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2aead5a-4539-4279-b93f-ec6310f0934

16	O ente divulga informações concernentes a procedimentos licitatórios, realizados e em andamento (número do Processo Licitatório, Modalidade e sequencial, objeto e valor)?	Em parte	Não apresenta o número sequencial da modalidade licitatória.
17	Íntegra dos editais	Não	Apesar do link fazer referência a Licitações e Editais, conduz apenas a informações acerca das licitações sem disponibilizar os editais.
18	Vencedor(es) da licitação ou outro resultado, conforme o caso	Sim	
CONTRATOS			
19	O ente divulga informações concernentes aos contratos celebrados (número do Contrato, identificação do contratado (CNPJ), objeto, valor e aditivos)	Não	A tela acessada através do link "Contratos, Convênios e Aditivos" informa que deverá ser acessado o link "Visualizar Documentos Publicados", todavia, este link não está disponível. Não há qualquer informação publicada.
20	Contratos na íntegra	Não	
INSTRUMENTOS DE TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL			
21	Plano Plurianual - PPA	Não	Não disponibiliza PPA do exercício de 2018, nem de outros exercícios.
22	Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO	Não	Não disponibiliza a LDO referente ao exercício de 2018
23	Lei Orçamentária Anual - LOA	Não	Não disponibiliza a LDO referente ao exercício de 2018
24	Prestações de Contas e respectivos Pareceres Prévios	Em parte	Divulga os Pareceres de 2009, 2011, 2012 e 2013. Contudo, não há divulgação dos Pareceres referentes aos exercícios de 2014, 2015 e 2016, cujos processos já se encontram julgados.
25	Relatório de Gestão Fiscal - RGF	Sim	
26	Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO	Sim	
27	Apresenta versão simplificada desses documentos	Sim	
INFORMAÇÕES DE AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES			
28	Há remuneração individualizada por nome do agente público ou servidor?	Sim	

Ass



**ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO**



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <https://tcece.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 66957/dl-c-7eaf-46b1-9548-947e0df723a0

OUTRAS INFORMAÇÕES			
29	Está disponibilizado o registro das competências e estrutura organizacional do ente?	Sim	
30	Estão disponibilizados endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público?	Em parte	Não informa o telefone das secretarias.
31	Há registro de repasses ou transferências de recursos financeiros?	Sim	
32	Constam os dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades?	Não	Não fornece dados gerais para acompanhamento dos programas, ações, projetos, a exemplo de finalidade, percentual e estágio de execução, apenas informa a despesa empenhada, liquidada e paga de cada programa.
33	Há uma seção com respostas a perguntas mais frequentes (FAQs) da sociedade?	Sim	
TRANSPARENCIA PASSIVA			
SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO - SIC			
34	Foi criado o Serviço de Informação ao Cidadão?	Sim	
SERVIÇO ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO (e-SIC)			
35	Há possibilidade de envio de pedidos de informação de forma eletrônica (e-SIC)?	Sim	
36	Apresenta possibilidade de acompanhamento posterior da solicitação?	Sim	
37	A solicitação por meio do e-SIC é simples, ou seja, sem a exigência de itens de identificação do requerente que dificultem ou impossibilitem o acesso à informação, tais como: envio de documentos, assinatura reconhecida, declaração de responsabilidade, maioridade?	Sim	
BOAS PRÁTICAS DE TRANSPARENCIA			
RECURSOS E INFORMAÇÕES SOBRE O SÍTILO ELETRÔNICO			
38	Há lançamento da receita, quando for o caso?	Sim	
39	O domínio segue o padrão "[nome do município].uf.gov.br" ou "[nome do município].leg.br"?	Em parte	A URL do portal não segue o domínio padrão
40	O site possibilita gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto (CSV), de modo a facilitar a análise da informação?	Sim	



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 66957/dl-c-7eab-46b1-9548-947e0d1723d0

ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA			
41	Link com o "caminho" de páginas já percorridas pelo usuário (e.g. "Home » Receitas e Despesas » Receita")	Sim	
42	Opção "alto contraste" (fundo preto e fonte branca)	Em parte	A opção está disponível apenas no Portal
43	Redimensionamento de texto	Em parte	A opção está disponível apenas no Portal
44	Teclas de atalho	Em parte	A opção está disponível apenas no Portal.

shu



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BUÍQUE

Ofício nº 384/2018-GAB/PJ

Buíque, 02 de outubro de 2018.

Ref. IC nº 2016/2515964

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para encaminhar o checklist de avaliação do sítio oficial e portal da transparência da Prefeitura de Buíque/PE, e requisitar que seja enviada a esta Promotoria de Justiça informações acerca das providências adotadas no prazo de 15(quinze) dias.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

VINICIUS SILVA DE ARAÚJO
Promotor de Justiça

Exmo. Sr.
ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito do Município de Buíque



23-06-2018

CHECKLIST DE AVALIAÇÃO DO SITO OFICIAL E PORTAL DE TRANSPARENCIA DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE PE

N.	Item a ser avaliado	Cumpro?	Embasamento Jurídico	Cláusula do TAC	Observações
1	É divulgado o registro de competências dos órgãos administrativos, secretarias e departamentos?	SIM	Art. 37, §1º, I	3.1	
2	É divulgada a estrutura organizacional?	SIM	Art. 37, §1º, I	3.1	
3	São divulgados os endereços e telefones das respectivas unidades?	SIM	Art. 37, §1º, I	3.1	
4	É divulgado o horário de atendimento ao público?	SIM	Art. 37, §1º, I	3.1	
5	São divulgados os repasses ou transferências de recursos financeiros?	SIM	Art. 37, §1º, II	3.2	
6	São divulgados os atos praticados pelas unidades gestoras no decurso da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado?	SIM	Art. 48, P.U. II c/c Art. 48-A, I, ambos da LC 131/09, com redação dada pela LC 131/09.	3.3	
7	São divulgadas as prestações de contas entregues anualmente ao Tribunal de Contas?	SIM	Art. 48, caput c/c Art. 58, §3º da LC 131/09	3.4	
8	São divulgados os Pareceres Prévio emitidos pelo Tribunal de Contas sobre as contas anuais?	NÃO	Art. 48, caput c/c Art. 58, §3º da LC 131/09	3.4	
9	São divulgados os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (RREO)?	SIM	Art. 48, caput c/c Art. 54, todos da LC 131/09	3.4	
10	São divulgados os Relatórios de Gestão Fiscal (RGF)?	SIM	Art. 48, caput c/c Art. 54, todos da LC 131/09	3.4	
11	São divulgados os planos (PPA), orçamentos (LOA) e leis de diretrizes orçamentárias (LDO)?	NÃO	Art. 48, caput, LC 131/09	3.4	
12	São divulgados o lançamento e o recebimento da receita das unidades gestoras?	SIM	Art. 48, P.U. II c/c Art. 48-A II, ambos da LC 131/09, com redação dada pela LC 131/09.	3.5	
13	É divulgada relação de servidores efetivos contendo a identificação dos respectivos entes ou órgãos da Administração Pública e o exercício financeiro correspondente?	SIM	Art. 37, §1º, III; Art. 4º, IX e 7º, IV, Lei 12.527/11	4.1 e 4.1 b	
14	É divulgada relação de servidores efetivos contendo o seu nome completo?	SIM	Art. 37, §1º, III; Art. 4º, IX e 7º, IV, Lei 12.527/11	4.1 c	
15	É divulgada relação de servidores efetivos contendo o seu número de matrícula?	SIM	Art. 37, §1º, III; Art. 4º, IX e 7º, IV, Lei 12.527/11	4.1 d	
16	É divulgada relação de servidores efetivos identificando o cargo/função e a categoria, com indicação da respectiva legislação regulamentadora?	NÃO	Art. 37, §1º, III; Art. 4º, IX e 7º, IV, Lei 12.527/11	4.1 e 4.1 f	NÃO É IDENTIFICADA A LEGISLAÇÃO
17	É divulgada relação de servidores efetivos contendo data de admissão/ingresso e a identificação da espécie de contratação (concurso público ou processo seletivo)?	NÃO	Art. 37, §1º, III; Art. 4º, IX e 7º, IV, Lei 12.527/11	4.1 g	NÃO É DIVULGADA A FORMA DE CONTRATAÇÃO
18	É divulgada relação de servidores efetivos identificando o vínculo de emprego (emprego público ou estatutário)?	NÃO	Art. 37, §1º, III; Art. 4º, IX e 7º, IV, Lei 12.527/11	4.1 h	
19	É divulgada relação de servidores efetivos identificando a carga horária?	SIM	Art. 37, §1º, III; Art. 4º, IX e 7º, IV, Lei 12.527/11	4.1 i	
20	É divulgada relação de servidores efetivos identificando a lotação (secretaria/departamento/sector)?	SIM	Art. 37, §1º, III; Art. 4º, IX e 7º, IV, Lei 12.527/11	4.1 j	
21	São divulgados os vencimentos, vantagens fixas ou variáveis, subsídios, proventos de aposentadoria, reformas e pensões, adicionais, gratificações, horas extras, e vantagens sociais e contribuições recolhidas às entidades previdenciárias?	SIM	Art. 37, §1º, III; Art. 4º, IX e 7º, IV, Lei 12.527/11	4.1 k	
22	Sobre diárias e ajudas de custo pagas, é divulgado o nome completo do agente público e o respectivo número de matrícula?	NÃO	Art. 37, §1º, III; Art. 4º, IX e 7º, IV, Lei 12.527/11	4.2 a	
23	Sobre diárias e ajudas de custo pagas, é informada a justificativa para a realização de cada viagem?	NÃO	Art. 37, §1º, III; Art. 4º, IX e 7º, IV, Lei 12.527/11	4.2 b	
24	Sobre diárias e ajudas de custo pagas, são divulgadas as datas de início e término das viagens realizadas?	NÃO	Art. 37, §1º, III; Art. 4º, IX e 7º, IV, Lei 12.527/11	4.2 c	



20-06-2018

25	Sobre diárias e ajudas de custo pagas, é informado o destino de cada viagem?	NÃO	Art. 8º, §1º, III; Art. 4º, IX e 7º, IV, Lei 12.527/11	4.2 d	
26	Sobre diárias e ajudas de custo pagas, é informado o meio de transporte utilizado em cada viagem, bem como seu respectivo custo?	NÃO	Art. 8º, §1º, III; Art. 4º, IX e 7º, IV, Lei 12.527/11	4.2 e	
27	Sobre diárias e ajudas de custo pagas, são divulgados os valores gastos com passagens rodoviárias ou aéreas, ou com verbas relativas a ressarcimentos de combustível?	NÃO	Art. 8º, §1º, III; Art. 4º, IX e 7º, IV, Lei 12.527/11	4.2 f	
28	Sobre diárias e ajudas de custo, é informada a quantidade de diárias pagas em refeição a cada viagem?	NÃO	Art. 8º, §1º, III; Art. 4º, IX e 7º, IV, Lei 12.527/11	4.2 g	
29	Sobre diárias e ajudas de custo pagas, é informado o valor unitário das diárias?	NÃO	Art. 8º, §1º, III; Art. 4º, IX e 7º, IV, Lei 12.527/11	4.2 g	
30	É divulgada relação de servidores inativos contendo a identificação dos respectivos antes ou órgãos da Administração Pública?	NÃO	Art. 8º, §1º, III; Art. 4º, IX e 7º, IV, Lei 12.527/11	4.3 a	
31	É divulgada relação de servidores inativos contendo o seu nome completo?	NÃO	Art. 8º, §1º, III; Art. 4º, IX e 7º, IV, Lei 12.527/11	4.3 b	
32	É divulgada relação de servidores inativos contendo o seu número de matrícula?	NÃO	Art. 8º, §1º, III; Art. 4º, IX e 7º, IV, Lei 12.527/11	4.3 c	
33	É divulgada relação de servidores inativos identificando o cargo em que se deu sua aposentadoria?	NÃO	Art. 8º, §1º, III; Art. 4º, IX e 7º, IV, Lei 12.527/11	4.3 d	
34	É divulgada relação de servidores inativos contendo data de ingresso no quadro de inativos?	NÃO	Art. 8º, §1º, III; Art. 4º, IX e 7º, IV, Lei 12.527/11	4.3 e	
35	É divulgada relação de servidores inativos contendo identificação do regime (geral ou próprio) de aposentadoria?	NÃO	Art. 8º, §1º, III; Art. 4º, IX e 7º, IV, Lei 12.527/11	4.3 f	
36	É divulgado detalhamento do quadro de pessoal, plano de carreira e remuneração dos cargos e empregos públicos?	NÃO	Art. 8º, §1º, III; Art. 4º, IX e 7º, IV, Lei 12.527/11	Não Consta	
37	É divulgada relação de servidores ocupantes de cargo em comissão contendo a identificação dos respectivos antes ou órgãos da Administração Pública?	SIM	Art. 8º, §1º, III; Art. 4º, IX e 7º, IV, Lei 12.527/11	4.4 a	
38	É divulgada relação de servidoras ocupantes de cargo em comissão contendo o seu nome completo?	SIM	Art. 8º, §1º, III; Art. 4º, IX e 7º, IV, Lei 12.527/11	4.4 b	
39	É divulgada relação de servidores ocupantes de cargo em comissão contendo o seu número de matrícula?	SIM	Art. 8º, §1º, III; Art. 4º, IX e 7º, IV, Lei 12.527/11	4.4 b	
40	É divulgada relação de servidores ocupantes de cargo em comissão contendo a data de nomeação/admissão e o número do respectivo ato?	NÃO	Art. 8º, §1º, III; Art. 4º, IX e 7º, IV, Lei 12.527/11	4.4 c	NÃO É DIVULGADO O NÚMERO DO ATO
41	É divulgada relação de servidores ocupantes de cargo em comissão contendo a data de exoneração e o número do respectivo ato?	NÃO	Art. 8º, §1º, III; Art. 4º, IX e 7º, IV, Lei 12.527/11	4.4 d	
42	É divulgada relação de servidores ocupantes de cargo em comissão contendo a identificação da categoria e a indicação do número da lei respectiva?	NÃO	Art. 8º, §1º, III; Art. 4º, IX e 7º, IV, Lei 12.527/11	4.4 e	
43	É divulgada relação de servidores ocupantes de cargo em comissão indicando a existência de vínculo efetivo, quando houver?	NÃO	Art. 8º, §1º, III; Art. 4º, IX e 7º, IV, Lei 12.527/11	4.4 f	
44	É divulgada relação de servidores ocupantes de cargo em comissão contendo identificação de carga horária?	SIM	Art. 8º, §1º, III; Art. 4º, IX e 7º, IV, Lei 12.527/11	4.4 g	
45	É divulgada relação de servidores ocupantes de cargo comissionado contendo identificação da lotação (secretaria/departamento/salor)?	SIM	Art. 8º, §1º, III; Art. 4º, IX e 7º, IV, Lei 12.527/11	4.4 h	
46	É divulgada relação de servidores ocupantes de cargo comissionado contendo detalhamento sobre as atribuições (direção/chefia/assessoramento), bem como identificação da legislação regulamentadora?	NÃO	Art. 8º, §1º, III; Art. 4º, IX e 7º, IV, Lei 12.527/11	4.4 i	
47	É divulgada relação de servidores cedidos para outros órgãos públicos, ou destes recebidos em cessão, contendo a identificação do órgão de origem e do órgão de destino?	NÃO	Art. 8º, §1º, III; Art. 4º, IX e 7º, IV, Lei 12.527/11	4.5 a	
48	É divulgada relação de servidores cedidos para outros órgãos públicos, ou destes recebidos em cessão, identificando o nome completo de tais servidores?	NÃO	Art. 8º, §1º, III; Art. 4º, IX e 7º, IV, Lei 12.527/11	4.5 b	
49	É divulgada relação de servidores cedidos para outros órgãos públicos, ou destes recebidos em cessão, identificando o número de matrícula de tais servidores?	NÃO	Art. 8º, §1º, III; Art. 4º, IX e 7º, IV, Lei 12.527/11	4.5 c	



21-04-2018

50	É divulgada relação de servidores cedidos para outros órgão públicos, ou destes recebidos em cessão, identificando o cargo e a categoria com indicação da respectiva legislação regulamentadora?	NÃO	Art. 8º, §1º, III; Art. 4º, IX e 7º, IV, Lei 12.527/11	4.5 d	
51	É divulgada relação de servidores cedidos para outros órgão públicos, ou destes recebidos em cessão, identificando o vínculo de emprego?	NÃO	Art. 8º, §1º, III; Art. 4º, IX e 7º, IV, Lei 12.527/11	4.5 e	
52	É divulgada relação de servidores cedidos para outros órgão públicos, ou destes recebidos em cessão, identificando a carga horária?	NÃO	Art. 8º, §1º, III; Art. 4º, IX e 7º, IV, Lei 12.527/11	4.5 f	
53	É divulgada relação de servidores cedidos para outros órgão públicos, ou destes recebidos em cessão, identificando o número do ato de cessão?	NÃO	Art. 8º, §1º, III; Art. 4º, IX e 7º, IV, Lei 12.527/11	4.5 g	
54	É divulgada relação de servidores cedidos para outros órgão públicos, ou destes recebidos em cessão, identificando se o ônus é para a origem ou para o destino?	NÃO	Art. 8º, §1º, III; Art. 4º, IX e 7º, IV, Lei 12.527/11	4.5 i	
55	É divulgada relação de servidores cedidos para outros órgão públicos, ou destes recebidos em cessão, identificando o prazo da cessão?	NÃO	Art. 8º, §1º, III; Art. 4º, IX e 7º, IV, Lei 12.527/11	4.5 j	
56	É divulgada relação de servidores cedidos para outros órgão públicos, ou destes recebidos em cessão, identificando a lotação (secretaria/departamento/setor)?	NÃO	Art. 8º, §1º, III; Art. 4º, IX e 7º, IV, Lei 12.527/11	Não Consta	
57	É divulgada relação de estagiários contendo a identificação dos respectivos entes ou órgãos da Administração Pública?	NÃO	Art. 8º, §1º, III; Art. 4º, IX e 7º, IV, Lei 12.527/11	4.6 a	
58	É divulgada relação de estagiários contendo o seu nome completo?	NÃO	Art. 8º, §1º, III; Art. 4º, IX e 7º, IV, Lei 12.527/11	4.6 b	
59	É divulgada relação de estagiários contendo a data de sua admissão?	NÃO	Art. 8º, §1º, III; Art. 4º, IX e 7º, IV, Lei 12.527/11	4.6 c	
60	É divulgada relação de estagiários contendo a identificação do curso vinculado ao estágio?	NÃO	Art. 8º, §1º, III; Art. 4º, IX e 7º, IV, Lei 12.527/11	4.6 d	
61	É divulgada relação de estagiários contendo a respectiva lotação (secretaria/departamento/setor)?	NÃO	Art. 8º, §1º, III; Art. 4º, IX e 7º, IV, Lei 12.527/11	4.6 e	
62	É divulgada relação de estagiários identificando a respectiva função?	NÃO	Art. 8º, §1º, III; Art. 4º, IX e 7º, IV, Lei 12.527/11	4.6 f	
63	É divulgada relação de estagiários identificando a respectiva carga horária?	NÃO	Art. 8º, §1º, III; Art. 4º, IX e 7º, IV, Lei 12.527/11	4.6 g	
64	É divulgada relação de agentes públicos contratados temporariamente?	NÃO	Art. 8º, §1º, III	Não Consta	
65	É divulgada relação de agentes públicos vinculados a contrato de terceirização?	NÃO	Art. 8º, §1º, III	Não Consta	
66	É divulgada relação de convênios e termos de cooperação celebrados com outros entes públicos, contendo a identificação dos respectivos números?	NÃO	Art. 8º, §1º, III; Art. 4º, IX e 7º, IV, Lei 12.527/11	5.1 a	Ao clicar no link convênios e retornada a informação de que não foram encontrados registros.
67	É divulgada relação de convênios e termos de cooperação celebrados com outros entes públicos, contendo a identificação dos órgãos convenientes?	NÃO	Art. 8º, §1º, III; Art. 4º, IX e 7º, IV, Lei 12.527/11	5.1 b	
68	É divulgada relação de convênios e termos de cooperação celebrados com outros entes públicos, contendo a identificação dos respectivos objetos?	NÃO	Art. 8º, §1º, III; Art. 4º, IX e 7º, IV, Lei 12.527/11	5.1 c	
69	É divulgada relação de convênios e termos de cooperação celebrados com outros entes públicos, identificando os respectivos valores, inclusive de eventuais contrapartidas?	NÃO	Art. 8º, §1º, III; Art. 4º, IX e 7º, IV, Lei 12.527/11	5.1 d 5.1 e	
70	É divulgada relação de convênios e termos de cooperação celebrados com outros entes públicos, identificando os valores já liberados?	NÃO	Art. 8º, §1º, III; Art. 4º, IX e 7º, IV, Lei 12.527/11	5.1 f	
71	É divulgada relação de convênios e termos de cooperação celebrados com outros entes públicos, contendo a publicação de extratos de eventuais termos aditivos?	NÃO	Art. 8º, §1º, III; Art. 4º, IX e 7º, IV, Lei 12.527/11	5.1 g	
72	É divulgada relação de convênios e contratos celebrados com particulares, contendo a identificação dos respectivos números e do exercício financeiro?	NÃO	Art. 8º, §1º, III; Art. 4º, IX e 7º, IV, Lei 12.527/11	5.2 a	
73	É divulgada relação de convênios e contratos celebrados com particulares, contendo a identificação dos respectivos objetos?	NÃO	Art. 8º, §1º, III; Art. 4º, IX e 7º, IV, Lei 12.527/11	5.2 b	
74	É divulgada relação de convênios e contratos celebrados com particulares, contendo a identificação de espécie dos contratos?	NÃO	Art. 8º, §1º, III; Art. 4º, IX e 7º, IV, Lei 12.527/11	5.2 c	



NOTIFICAÇÃO Nº 083/2018

BASE LEGAL:	CONSTITUIÇÃO FEDERAL; ART. 71, I RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009 LEI MUNICIPAL Nº 226/2009 LEI MUNICIPAL Nº 247/2010
ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE
SEC. DE OBRAS:	<u>LOURENÇO CAMELO SOBRINHO</u>
CONTROLADOR:	<u>JOSÉ ANTONIO SILVA</u>
PERIODO DE REFERENCIA:	EXERCÍCIO 2017
SISTEMA ADMINISTRATIVO:	SISTEMA DE CONTROLE DE INFORMAÇÃO



Em atendimento às exigências nas Leis Federais nºs 101/2000, 131/2009, Decreto Lei nº 7.185/2010 e Lei de Acesso a Informação nº 12.527/2011, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, **LEI MUNICIPAL Nº 226/2009, LEI MUNICIPAL Nº 247/2010 e Instrução Normativa nº 02/2017**, e ainda, considerando a solicitação de informações, por parte do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, contida no Ofício TC-NEG nº 508/2018, anexo, fica Vossa Excelência notificada dos termos da referida notificação:



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <https://etce.tepede.gov.br/ep/validadoc.aspx> Código do documento: 66957d1c-7eaf-46b1-9548-947e0d723d0



"Encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a(s) causa(s) que levou(aram) a tal situação, bem como as providências tomadas para a regularização de cada obra paralisada, inacabada, sem pagamento e/ou com pagamento irrisório realizado no exercício 2017".

Diante das considerações acima, fica Vossa Excelência **NOTIFICADA A ENCAMINHAR AS INFORMAÇÕES AO RESPECTIVO TRIBUNAL DE CONTAS NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DE 29/10/2018 ELENCADAS NA TABELA CONTIDA NO REFERIDO OFÍCIO, EM ANEXO** devendo ser enviado cópia da documentação encaminhada para o Controle Interno do Município.

Buíque, 30 de outubro de 2018.

JOSE ANTONIO SILVA
Coordenador do Sistema de Controle Interno



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 66957/dl-c-7ea6-46b1-9548-947e0df723d0



NOTIFICAÇÃO Nº 084/2018

*Rubi em
30/10/2018
A*

BASE LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL; ART. 71, I
RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009
LEI MUNICIPAL Nº 226/2009
LEI MUNICIPAL Nº 247/2010

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE – PE

GERENTE RPPS: STANISLAU MONTEIRO LOPES

CONTROLADOR: JOSÉ ANTONIO SILVA

PERÍODO DE REFERENCIA: EXERCÍCIO DE 2018

SISTEMA ADMINISTRATIVO: SISTEMA DE CONTROLE DE INFORMAÇÃO

Em atendimento às exigências nas Leis Federais nºs 101/2000, 131/2009, Decreto Lei nº 7.185/2010 e Lei de Acesso a Informação nº 12.527/2011, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, **LEI MUNICIPAL Nº 226/2009, LEI MUNICIPAL Nº 247/2010 e Instrução Normativa nº 02/2017**, e ainda, considerando que conforme acesso ao Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social - CADPREV, até a presente data não foi enviado os



Documento Assinado Digitalmente por: AROQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <https://ctce.tcepe.gov.br/epi/validarDocumento.aspx?Codigo=documento:66957d1c-7eaf-46b1-9548-947e0d1723d0>



PREFEITURA DE
BUÍQUE

Nas mãos de quem faz.

Demonstrativos de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR e respectivas Declarações de Veracidade.

Considerando a Notificação nº 255/2018/COAUD/CGAUC/SRPPS/SPREV/MF, oriundo do Ministério da Fazenda que notificou o Município para, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar de 18/10/2018, regularizar o envio SRPPS/SPREV/MF dos DIPR e respectivas Declarações de Veracidade do período solicitado.

Considerando que até a presente data, os dados não foram enviados via CADPREV, fica Vossa Excelência notificado para sanar a irregularidade pendente dentro do prazo estipulado pelo Ministério da Fazenda. Informando ainda, a esta Controladoria, as providências adotadas até o momento para a regularização das pendências.

Buíque, 30 de outubro de 2018.

JOSÉ ANTONIO SILVA

Coordenador do Sistema de Controle Interno



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Previdência



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 66957d1c-7ea6-46b1-9548-947e0d723a0

Notificação de Informações Previdenciárias (NIP) SEL nº 255/2018/COAUD/CGAUC/SRPPS/SPREV-MF

Brasília/DF, 18/12/2018

DADOS DO ENTE PÚBLICO

MUNICÍPIO: Buíque

CNPJ: 10.105.963/0001-03

ENDEREÇO: Avenida Jonas Camelo de Almeida, 17

CEP: 56520-000

BAIRRO: CENTRO

UF: PE

TELEFONE: (87) 3855-2912

E-MAIL: gab.prefeitodobuique@hotmail.com

DADOS DA UNIDADE GESTORA

NOME: FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE BUIQUE - FPS

CNPJ: 06.002.453/0001-33

ENDEREÇO: AVENIDA JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 35

CEP: 56520-000

BAIRRO: CENTRO

UF: PE

TELEFONE: (87) 3855-1182

E-MAIL: fps.buique@gmail.com

1. Fica esse ente federativo **NOTIFICADO** de que em auditoria indireta realizada por Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, em exercício na Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social, da Secretaria da Previdência do Ministério da Fazenda - SRPPS/SPREV/MF, nos termos do artigo 11, §§ 3º, 4º e 5º, da Lei nº 11.457, de 16.03.2007, com fundamento no artigo 9º da Lei nº 9.717, de 27.11.1998, e no artigo 29 da Portaria MPS nº 402, de 10.12.2008, foram verificadas situações de descumprimento, por esse ente federativo, às normas gerais de organização e funcionamento que regem os Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, nos critérios a seguir relacionados:

CRITÉRIOS	FUNDAMENTO LEGAL	ITEM DA NOTIFICAÇÃO
Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Encaminhamento à SPPS	Lei 9717/98, art. 9º, parágrafo único; Portaria 204/08, art. 5º, XVI, "h", § 6º, II, arts. 7º, 8º, 10, § 8º; Port. 402/08, art. 6.	2
Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Consistência e Caráter Contributivo	Lei 9717/98, art. 1º, II; Portaria 204/08, art. 5º, I e XVI, "h", § 6º, II, arts. 7º, 8º e 10, § 8º; Port. 402/08, art. 6º.	2

2. Na consulta às informações constantes no CADPREV WEB, no endereço eletrônico <http://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/aces/pages/modulos/dipr/restrito/consultarDemo> no dia 18 de outubro de 2018, às 17:18, foi constatado o não envio dos Demonstrativos de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR e as respectivas Declarações de Veracidade, até o último dia do mês seguinte ao encerramento de cada bimestre do ano civil, em ofensa ao disposto na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, art. 9º, Parágrafo único, c/c o art. 5º, XVI, e § 6º, II, da Portaria MPS nº 204, de 11 de julho de 2008, do(s) período(s) seguinte(s):

a) jan-fev/2014, mar-abr/2014, mai-jun/2014, jul-ago/2014, set-out/2014, nov-dez/2014, jan-fev/2015, mar-abr/2015, mai-jun/2015, jul-ago/2015, set-out/2015, nov-dez/2015, jan-fev/2016, mar-abr/2016, mai-jun/2016, jul-ago/2016, set-out/2016, nov-dez/2016, jan-fev/2017, mar-abr/2017, mai-jun/2017, jul-ago/2017, set-out/2017, nov-dez/2017.

3. Pela presente NIP, o ente federativo fica **notificado para, no prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir de seu envio por meio eletrônico, regularizar o envio à SRPPS/SPREV/MF dos **DIPR e respectivas Declarações de Veracidade no período referido no item 2.**

4. Caso não seja procedida à comprovação das regularizações, serão registradas no Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social - CADPREV a **irregularidade no critério "Atendimento ao MPS em auditoria indireta no prazo"**, implicando em imediato registro no Sistema de Informações dos Regimes Próprios de Previdência no Serviço Público - CADPREV, o que resultará na suspensão da emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, impedindo o Município de realizar as operações referidas no artigo 7º da Lei nº 9.717/1998 (transferências voluntárias de recursos da União).

5. Destaca-se, ainda, em caso de não atendimento da presente NIP, além das sanções impostas ao ente federativo pela não emissão do CRP, por força do disposto no artigo 66 do Decreto-Lei nº 3.688, de 03.10.1941, será encaminhada Representação Administrativa, em desfavor dos gestores do RPPS e do ente federativo, à Procuradoria-Geral da República, do Ministério Público Federal, com a finalidade de apuração de eventual prática do crime de "embaraço à fiscalização" (artigo 11, § 5º da Lei nº 11.457, de 18.03.2007; art. 9º, Parágrafo único, da Lei nº 9.717, de 1998; artigo 1º, inciso XIII do Decreto-Lei nº 201, 27.02.1967 - Responsabilidade dos Prefeitos e Vereadores, e artigo 11, incisos II e VI da Lei nº 8.429/1992), art. 1º, inciso I, da Lei nº 8.137, de 1990, e ao Tribunal de Contas para que adote as providências que entender cabíveis, dentro de suas atribuições institucionais, em decorrência de deixar de cumprir dever legal de prestar informações referentes à observância do cumprimento do caráter contributivo do RPPS, assim como da utilização de recursos previdenciários (art. 9º, Parágrafo único, da Lei nº 9.717, de 1998; art. 5º, XVI, "h" e § 6º, II, da Portaria MPS nº 204, de 2008), criando dificuldades à fiscalização por parte do Poder Público - SRPPS/SPREV/MF, na forma disposta no art. 11, § 5º, da Lei nº 11.457, de 2007 e art. 29 da Portaria MPS nº 402, de 2008.

6. Cabe destacar que o DIPR passou a ser exigido a partir de janeiro de 2014, em substituição ao "Demonstrativo Previdenciário" e ao "Comprovante do Repasse", cujo Demonstrativo é elaborado por meio da utilização do aplicativo CADPREV, por meio dos módulos CADPREV-Ente Local (Aplicativo Desktop, onde se dá o preenchimento dos dados e a geração do arquivo XML) e CADPREV-Web (para transmissão do arquivo XML, visualização do DIPR e envio da Declaração de Veracidade). Nesse último documento (Declaração de Veracidade), os representantes legais do ente e da unidade gestora atestarão que as informações constantes do DIPR refletem a realidade e de que não houve informações falsas ou omissão de informações. Os Manuais do CADPREV Ente Local do DIPR e o Perguntas e Respostas do DIPR estão disponíveis no link abaixo:





7. Em caso de dúvidas, acerca da elaboração e envio dos Demonstrativos de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR, os esclarecimentos deverão ser dirigidos para o telefone (61) 2021 - 5555, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 8 às 18 h, ou e-mail dirigido para: atendimento.rpps@previdencia.gov.br.

Brasília - DF, 18 de outubro de 2018.

Welles do Nascimento Campos

Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - Matrícula 1183097

ME/SPRIV/SRPPS - Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social

Esplanada dos Ministérios - Bloco F - Anexo A - sala 465 - CEP 70059-900 - Brasília - DF

Telefone: (61) 2021-5555 - E-mail: cgaai.auditoria@previdencia.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **Welles do Nascimento Campos**, Auditor(a) Fiscal, em 18/10/2018, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1292590** e o código CRC **9E0F40E7**.





NOTIFICAÇÃO Nº 085/2018

BASE LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL; ART. 71, I
RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009
LEI MUNICIPAL Nº 226/2009
LEI MUNICIPAL Nº 247/2010

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - PE

GABINETE DO PREFEITO: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA

SEC. FINANÇAS: TELMA CAROLINA MACÊDO VALENÇA

CONTROLADOR: JOSÉ ANTONIO SILVA

PERÍODO DE REFERENCIA: EXERCÍCIO 2018

SISTEMA ADMINISTRATIVO: SISTEMA DE CONTROLE DE INFORMAÇÃO

Em atendimento às exigências nas Leis Federais nºs 101/2000, 131/2009, Decreto Lei nº 7.185/2010 e em especial a Lei de Acesso a Informação nº 12.527/2011, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, **LEI MUNICIPAL Nº 226/2009, LEI MUNICIPAL Nº 247/2010 e Instrução Normativa nº 02/2017**, e ainda, considerando o Requerimento de Informações do Sr. Jonas Camêlo de Almeida Neto, fica Vossa Excelência **NOTIFICADA A ATENDER AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS NO REQUERIMENTO ANEXO, NO PRAZO DE (CINCO) DIAS.**

Buíque, 30 de outubro de 2018.



JOSE ANTONIO SILVA
Coordenador do Sistema de Controle Interno



Buíque, 29 de Outubro de 2018.

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 66957d1c-7eaf-46b1-9548-947e0d723a0

Ao Ilustríssimo Senhor
Arquimedes Guedes Valença
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE.
Assunto: Requerimento de informações.

Eu, Jonas Camêlo de Almeida Neto, inscrito no CPF sob nº 046.405.104-54 e RG nº 680.2010, na qualidade de ex-gestor deste município venho através do mesmo requerer documentação necessária para defesa do processo nº 000969-03.2013.8.17.0360. Abaixo lista de documentos necessários:

- 1 – Cópia da licitação da merenda do ano de 2013;
- 2 – Cópia dos empenhos da mesma licitação;
- 3 – Cópia dos comprovantes de pagamentos;
- 4 – Cópias das suplementações a educação do ano de 2013.

Sem mais para o momento envio-lhe protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


JONAS CAMÊLO DE ALMEIDA NETO
Ex-Prefeito



NOTIFICAÇÃO Nº 087/2018

BASE LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL; ART. 71, I
RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009
LEI MUNICIPAL Nº 226/2009
LEI MUNICIPAL Nº 247/2010

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - PE

INTERESSADA: ADRIANNE BESERRA DE MELO

INTERESSADA: CLECIALDA MARIA BERNARDO SILVA

CONTROLADOR: JOSÉ ANTONIO SILVA

PERÍODO DE REFERENCIA: EXERCÍCIO 2018

SISTEMA ADMINISTRATIVO: SISTEMA DE CONTROLE DE FISCALIZAÇÃO

Adrianne Beserra de Melo
12/11/2018

Clecialda
12/11/2018

Em atendimento às exigências nas Leis Federais nºs 101/2000, 131/2009, Decreto Lei nº 7.185/2010 e em especial a Lei de Acesso a Informação nº 12.527/2011, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, **LEI MUNICIPAL Nº 226/2009, LEI MUNICIPAL Nº 247/2010 e Instrução Normativa nº 02/2017**, e ainda, considerando a necessidade de regularização da Uex – Unidade Executora da Escola Municipal José Cursino, junto a Receita Federal do Brasil.



PREFEITURA DE

BUÍQUE

Nas mãos de quem faz.



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9a5b064e-b78e-4515-88a7-fde04d26545e

Diante das considerações acima, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA A ENTREGAR PARA ESTA CONTROLADORIA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, O LIVRO DE ATA DA UNIDADE EXECUTORA - UEX DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ CURSINO.**

Buíque, 07 de novembro de 2018



JOSÉ ANTONIO SILVA

Coordenador do Sistema de Controle Interno



NOTIFICAÇÃO Nº 088/2018

BASE LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL; ART. 71, I
RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009
LEI MUNICIPAL Nº 226/2009
LEI MUNICIPAL Nº 247/2010

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - PE

INTERESSADA: DÉBORA BANDEIRA DO NASCIMENTO ROCHA

INTERESSADA: ZILENE SILVA DE LIMA ALMEIDA

CONTROLADOR: JOSÉ ANTONIO SILVA

PERÍODO DE REFERENCIA: EXERCÍCIO 2018

SISTEMA ADMINISTRATIVO: SISTEMA DE CONTROLE DE FISCALIZAÇÃO

 07/11/18
Zilene Almeida

Em atendimento às exigências nas Leis Federais nºs 101/2000, 131/2009, Decreto Lei nº 7.185/2010 e em especial a Lei de Acesso a Informação nº 12.527/2011, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, **LEI MUNICIPAL Nº 226/2009, LEI MUNICIPAL Nº 247/2010 e Instrução Normativa nº 02/2017**, e ainda, considerando a necessidade de regularização da Uex – Unidade Executora da Escola Municipal Pedro Francisco da Silva, junto a Receita Federal do Brasil.



Documento Assinado Digitalmente por: AROQUIMEDES GUEDES VALENCA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, JOSE ANTONIO SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pb.gov.br/validarDoc.seam> Código do documento: 9a5b064e-b78e-4515-88a7-fde04d26545e



Diante das considerações acima, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** **COMPARECER A REUNIÃO, QUE SERÁ REALIZADA ÀS 09:00 HORAS DO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2018, NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICÍPIO, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE SEU INTERESSE REFERENTE A UEX DA REFERIDA ESCOLA.**

Buíque, 07 de novembro de 2018

JOSÉ ANTONIO SILVA
Coordenador do Sistema de Controle Interno



NOTIFICAÇÃO Nº 092/2018

BASE LEGAL:

CONSTITUIÇÃO FEDERAL; ART. 71, I

RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009

LEI MUNICIPAL Nº 226/2009

LEI MUNICIPAL Nº 247/2010

ÓRGÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - PE

GABINETE DO PREFEITO:

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA

SEC. FINANÇAS:

TELMA CAROLINA MACEDO VALENÇA

CONTROLADOR:

JOSÉ ANTONIO SILVA

PERÍODO DE REFERÊNCIA: EXERCÍCIO DE 2018

SISTEMA ADMINISTRATIVO: SISTEMA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO


Em atenção ao Ofício nº 330/2018, 326/2018 e 264/2018, cópias anexas, oriundos da Secretaria de Administração deste Município, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA A APRESENTAR NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS, CÓPIAS DE TODOS OS CENTROS DE CUSTOS CONTABILIZADOS**, da Prefeitura, Saúde e Assistência Social, referente ao período de janeiro a agosto de 2018.



A notificação prende-se ao fato de distorções entre os centros de custos contabilizados e os emitidos pelo Sistema Informatizado da folha de pagamento.

Caso não sejam tomadas as devidas providencias antes de finalizar o exercício financeiro de 2018, fica impossibilitado de reiniciar o exercício de 2019 e retificar as GFIPS, corrigindo inclusive valores que possam ter sido pagos a maior.

Buíque, 20 de dezembro de 2018.



JOSÉ ANTONIO SILVA
Coordenador do Sistema de Controle Interno



OFÍCIO 330/2018

Buíque, 14 de dezembro de 2018

Prezado senhor,

Esta Secretaria de Administração está realizando as regularizações dos bancos de dados referentes ao período de **janeiro a agosto de 2018** da Prefeitura Municipal de Buíque. No entanto, para a realização desse procedimento foi solicitado a Secretaria de Finanças, através do OFÍCIO 264/2018 de 12 de setembro de 2018 em anexo, todas as cópias dos centros de custos da **Prefeitura, Saúde e Assistência** nesse período.


Face ao exposto, venho ressaltar a importância das informações solicitadas que serão utilizadas para regularizar as informações contidas em nosso banco de dados para fechamento do ano em curso.

Informamos também que a funcionária encarregada por essa informação alega sobrecarga de atividades e diante do não atendimento, no dia 11 de dezembro foi encaminhado um novo documento (OFÍCIO 326/2018) em anexo.

Sirvo-me do presente para solicitar auxílio para intermediar a referida questão.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Maria das Graças Lopes
Secretária de Administração


Marciana Batista Couto
Chefe de Gabinete

17
12
18

Ilma. Sra.
José Antônio Silva
Coordenador do Controle Interno
Nesta



OFÍCIO 264/2018

Buíque, 12 de setembro de 2018

Prezada senhora,

Sirvo-me do presente para solicitar cópia dos centros de custos da Prefeitura, Saúde e Assistência dos meses de janeiro a agosto de 2018 para que seja realizada a atualização da base de dados junto a Systema Informática.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Maria das Graças Lopes
Secretária de Administração

A Ilmo. Sra.
Telma Carolina Macedo Valença
Secretária de Finanças

*Recebido em 19/09/18
Oliveira*



OFÍCIO 326/2018

Buíque, 11 de dezembro de 2018

Prezada senhora,

Sirvo-me do presente para informar que o pedido realizado por meio de Ofício 264/2018 em 12 de setembro de 2018 solicitando a cópia dos centros de custos da **Prefeitura, Saúde e Assistência** dos meses de **janeiro a agosto de 2018** ainda não foi atendido pela Secretaria de Finanças.

A funcionária encarregada por essa informação alega sobrecarga de atividades.

Venho através deste ressaltar a importância das informações solicitadas que serão utilizadas para regularizar as informações contidas em nosso banco de dados para fechamento do ano em curso.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Maria das Graças Lopes
Secretária de Administração

A Ilmo. Sra.
Telma Carolina Macedo Valença
Secretária de Finanças